DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001574.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Área:	Luiz Roberto Da Costa Gomes
Matrícula:	2743888
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br / luizgomes@ma.def.br
Telefone:	(98) 3221.6110 / Ramal: 3055

Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Aquisição com instalação de elevador de até 09 (nove) passageiros para a expansão dos pavimentos 1°, 2° e 3° do bloco “B” da **sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)**, localizado na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP: 65075-696, conforme as especificações, quantitativos e detalhamentos fixados no Anexo I - Termo de Referência.
Valor Estimado:	**R$ 204.200,00** (duzentos e quatro mil e duzentos reais)

Objeto:	
( ) Serviço não continuado	
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
( ) Material de consumo	
(**X**) Material permanente / equipamento	
( ) Outros:	
Forma de Contratação Sugerida:	(**X**) Pregão ( ) Concorrência ( ) Diálogo Competitivo ( ) Leilão ( ) Dispensa ( ) Dispensa Eletrônica ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) está realizando a ampliação de seu edifício-sede, com o objetivo de melhorar sua estrutura física e, assim, atender de forma mais eficiente à crescente demanda por seus serviços. No entanto, é fundamental que essa ampliação seja acompanhada por melhorias proporcionais no quesito da acessibilidade, garantindo que todas as pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência, possam utilizar as instalações de maneira segura, autônoma e digna.

Um dos principais desafios identificados nesse processo de expansão diz respeito à estrutura dos elevadores atualmente existentes no prédio. Esses equipamentos não alcançam o nível do subsolo, onde está localizado o estacionamento interno. Essa limitação dificulta significativamente o acesso de pessoas que precisam utilizar o estacionamento, sobretudo aquelas com necessidades especiais, idosos ou qualquer usuário com dificuldade de locomoção.

Portanto, é imprescindível que o projeto de ampliação contemple soluções que assegurem a plena acessibilidade a todos os andares do edifício, incluindo o subsolo, de modo a cumprir com a mobilidade plena e garantir um ambiente funcional, seguro e inclusivo, alinhado à legislação vigente e às melhores práticas de acessibilidade.

Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

ITEM ÚNICO	
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**
ELEVADOR DE PASSAGEIROS – SEM CASA DE MÁQUINAS CAPACIDADE: 675 KG QUANTIDADE PASSAGEIROS: 09 PARADAS: 5 VELOCIDADE 1 M/S ACIONAMENTO: VVVF CONTROLE: MICROPROCESSADO CONTRAPESO: LATERAL	01

Previsão de entrega dos equipamentos

A previsão de entrega, instalação e comissionamento do elevador de passageiros é de **120 (cento e vinte) dias corridos**.
O prazo estabelecido contempla a entrega de todos os equipamentos, a execução de todos os serviços de instalação, os testes de funcionamento, as inspeções de segurança e o comissionamento final, assegurando o pleno atendimento das exigências técnicas e normativas previstas no projeto.

Créditos orçamentários	
Valor estimado da contratação:	**R$ 204.200,00** (duzentos e quatro mil e duzentos reais)

Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato		
Gestor	Nome: Luiz Roberto da Costa Gomes	
	Matrícula: 2743888	
Administrativo	Nome: Maria Imaculada Rêgo Ferreira	

	Matrícula: 2746592	
Técnico	Nome: Thiago de Lucena Vieira Silva	
	Matrícula: 2747418	
***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**		

São Luís–MA, em **18** de **julho** de **2025**.

Thiago de Lucena Vieira Silva
Assessor Junior
Supervisão de Obras e Reformas

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
Supervisão de Obras e Reformas

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 18/07/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Lucena Vieira Silva**, **Assessor Junior**, em 18/07/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0180549** e o código CRC **68111500**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0001574.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Thiago de Lucena Vieira Silva / mat. 2747418
Responsável pela Revisão:	Luiz Roberto da Costa Gomes / mat. 2743888
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br / luizgomes@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material /Serviço:	Aquisição com instalação de 01 (um) elevador elétrico, sem casa de máquinas, para a ampliação do bloco B da Sede DPE/MA.

INTRODUÇÃO

A Supervisão de Obras e Reformas, por meio de seus servidores designados para atendimento à presente demanda, elaborou o Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto. A empresa a ser contratada deverá ser especializada no ramo, devidamente regularizada e autorizada pelos órgãos competentes, assegurando a conformidade dos equipamentos com a legislação vigente, em especial com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) está promovendo a ampliação do prédio sede, com expansão nos 1º, 2º e 3º pavimentos do Bloco B, visando atender à crescente demanda de colaboradores, servidores e assistidos. A ampliação busca criar um espaço mais funcional, moderno e adequado às necessidades operacionais e de atendimento do público;

1.2. Contudo, apesar do avanço representado por essa expansão, surgem limitações relacionados à acessibilidade. A circulação entre os pavimentos da nova expansão é realizada por escadas, sem rampas ou outras soluções que favoreçam a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

1.3. Contamos com dois elevadores em funcionamento, localizados próximos à entrada do prédio, no entanto, eles não alcançam o subsolo, onde está o estacionamento interno. Essa limitação representa um desafio para pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de um acesso direto e eficiente ao estacionamento e aos demais níveis do edifício, garantindo maior fluidez e comodidade no deslocamento;

1.4. Diante desse cenário, a DPE-MA reafirma seu compromisso com a criação de um ambiente inclusivo, fundamentado nos princípios de igualdade, dignidade e respeito às diferenças. Mais do que a simples aquisição de um equipamento, a instituição adota uma postura proativa, considerando critérios técnicos e normativos para garantir condições ideais de acessibilidade, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas;

1.5. Portanto, a implementação dessas melhorias é uma continuidade do planejamento da ampliação, com a instalação de mais um elevador previsto como uma solução para garantir a acessibilidade plena e atender às necessidades de mobilidade entre os pavimentos. Dessa forma, a DPE-MA reforça sua missão de proporcionar um ambiente funcional, seguro e acessível para seus servidores, colaboradores e assistidos, consolidando seu papel como uma instituição comprometida com a igualdade de oportunidades, o respeito à diversidade e a garantia dos direitos de todos os cidadãos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO;

3.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global;

3.3. A contratação tem natureza de serviço comum de engenharia tendo em vista se tratar de método padronizado de serviço, cuja execução não enseja maior complexidade, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea ‘a’, da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.4. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

3.4.1. Certificado de registro e quitação (pessoa jurídica): comprovar registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região a que está vinculada;

3.4.2. Certificado de registro (pessoa física): comprovar registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Federal dos Técnicos de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Mecânico ou equivalente;

3.4.3. Capacidade operacional (pessoa jurídica): atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado, devendo conter no mínimo:

- **Instalação de no mínimo, 01 (um) elevador sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros, em uma única obra ou localidade, comprovando que a empresa licitante possui experiência com equipamentos que atendam, no mínimo, às características técnicas exigidas neste certame.**

3.4.4. Capacidade profissional (pessoa física): Engenheiro Mecânico ou equivalente, com registro no CREA e experiência comprovada através de 1 (um) ou mais atestados, devidamente registrados no respectivo conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem que o Responsável Técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, o seguinte serviço:

- Instalação de 01 (um) elevador sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros.

3.5. Apresentar declaração expressa que a licitante dispõe de instalações, máquinas, ferramentas e mão de obra qualificada para a execução de todos os serviços constantes neste instrumento;

3.6. Apresentar declaração de vistoria informando que realizou vistoria no local de prestação de serviços ou informando que assume integralmente os riscos da não realização, devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante e pelo fiscal da Supervisão de Obras e Reformas que acompanhou a visita (caso ela ocorra);

3.7. Vínculo Empregatício: Apresentar comprovação de vínculo empregatício de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços contratados.

a) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado desde que acompanhada da anuência deste;

b) Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida neste item;

c) Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

3.8. Obrigações da Contratada:

3.8.1. Realizar a entrega do equipamento e a instalação de todos os componentes necessários dentro do prazo pactuado, em conformidade com as especificações técnicas, o memorial descritivo e demais exigências do Edital. A CONTRATADA deverá assegurar a qualidade dos produtos, sua plena adequação à finalidade proposta e o gerenciamento eficiente de todas as etapas, evitando atrasos e garantindo a execução integral do objeto contratual;

3.8.2. Corrigir, reparar, substituir ou remover, integral ou parcialmente, às suas expensas, qualquer item do contrato que apresente vícios, defeitos ou inconformidades em relação às especificações exigidas;

3.8.3. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

3.8.4. Responsabilizar-se integralmente pela correta execução e eficiência dos serviços prestados, assumindo quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de falhas na prestação dos serviços, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

3.8.5. Assumir integralmente todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do contrato, incluindo custos com transporte, materiais, mão de obra, equipamentos, salários, tributos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, inclusive aquelas decorrentes de eventuais acidentes de trabalho, isentando o CONTRATANTE de qualquer ônus ou responsabilidade, até o recebimento definitivo do objeto;

3.8.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento, objeto deste Pregão, a ser entregue a DPE/MA sem ônus adicional (ACÓRDÃO N° 2178/2022 - TCU PLENÁRIO);

3.8.7. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

3.8.8. Manter no canteiro de obras, de fácil acesso à fiscalização, todos os documentos técnicos necessários, tais como projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ARTs, alvarás e demais licenças e autorizações exigidas;

3.8.9. A fiscalização ou o acompanhamento dos serviços por parte da DPEMA, não excluem ou reduzem a responsabilidade da CONTRATADA;

3.8.10. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

3.8.11. A CONTRATADA interromperá total ou parcialmente a execução dos trabalhos sempre que a CONTRATANTE assim o determinar ou autorizar por escrito;

3.8.12. Assegurar que todos os funcionários, inclusive o preposto e/ou encarregado, estejam devidamente identificados por meio de crachá e uniforme padronizado com o logotipo da empresa, bem como utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI’s) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC’s), conforme as normas de Segurança e Medicina do Trabalho;

3.8.13. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, a execução do contrato sem autorização prévia e expressa autorização formal da DPEMA;

3.8.14. A CONTRATADA será integralmente responsável por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo, culpa, negligência, imperícia ou omissão durante a execução do contrato, arcando com todas as consequências legais e financeiras resultantes de seus atos;

3.8.15. Prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE;

3.8.16. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

3.8.17. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;

3.8.18. A CONTRATADA interromperá total ou parcialmente a execução dos trabalhos sempre que a CONTRATANTE assim o determinar ou autorizar por escrito;

3.8.19. Realizar vistorias “in loco” antes do início da execução dos serviços, a fim de conhecer as condições reais do local, identificar possíveis interferências e realizar o planejamento adequado para a execução eficiente e segura do objeto;

3.8.20. Para quaisquer serviços mal executados, a CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar modificações, refazimentos ou substituições conforme lhe convier, sem que isso implique em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da CONTRATADA, nem prorrogação do prazo para conclusão do objeto do contrato;

3.8.21. Adotar práticas sustentáveis de natureza ambiental, econômica e social durante toda a execução do contrato;

3.8.22. Qualquer material inflamável somente poderá ser depositado em áreas autorizadas, devendo a CONTRATADA providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes;

3.8.23. Disponibilizar aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários para a adequada execução dos serviços, bem como os materiais indispensáveis para a limpeza e organização dos locais de trabalho após a conclusão das atividades;

3.8.24. Assegurar a proteção à saúde e segurança dos trabalhadores, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 32 do Ministério do Trabalho;

3.8.25. Após a instalação de todos os equipamentos, a CONTRATADA deverá realizar todos os testes de fábrica e de campo que se fizerem necessários, bem como as regulagens, balanceamentos, ajustes, etc., para todos os componentes das instalações, na presença do fiscal técnico da Supervisão de Obras e Reformas.

3.9. Obrigações da Contratante:

3.9.1. Promover condições para a execução contratual do objeto;

3.9.2. Assegurar o acesso às suas dependências dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços, desde que devidamente identificados com crachá e uniformizados, respeitando as normas internas;

3.9.3. Emitir a Ordem de Serviço no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do

contrato;

3.9.4. Designar fiscal técnico para acompanhamento do contrato;

3.9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, avaliando os aspectos técnicos e operacionais para garantir a conformidade e qualidade dos serviços prestados;

3.9.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos equipamentos;

3.9.7. Determinar, sempre que necessário, a substituição imediata de empregados da CONTRATADA que não atendam às exigências contratuais ou aos padrões de qualidade exigidos;

3.9.8. Recusar o recebimento do objeto contratado caso este não esteja em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital;

3.9.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme os prazos e condições estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

3.9.10. A CONTRATANTE não aceitará sob qualquer pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.;

3.9.11. Fornecer pontos elétricos 380 V trifásico para ligação do equipamento;

3.9.12. Fornecer ponto elétrico 220 V monofásico;

3.9.13. Fornecer os acabamentos externos, das portas e da caixa de corrida;

3.9.14. Garantir sistema de iluminação e pontos de tomada adequados na caixa de corrida.

3.10. Legislação, Norma e Regulamentos:

3.10.1. A CONTRATADA será responsável pela observância das Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e Normas Federais e Distritais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto desde certame, observando os critérios dispostos nos seguintes documentos:

- Normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Normas do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- Normas internacionais consagradas;
- ABNT NBR ISO 25745 - Eficiência energética de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes;
- ABNT NBR 16755 - Requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores - Inspeções e ensaios - Determinação da resistência ao fogo de portas de pavimento de elevadores;
- ABNT NBR NM 313 - Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência;
- ABNT NBR 12892:2022 - Elevadores unifamiliares ou de uso por pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- ABNT NBR 14712 - Elevadores elétricos e hidráulicos - Elevadores de carga, monta-cargas e elevadores de maca - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- ABNT NBR 16858 - Elevadores - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- ABNT NBR 5665 - Cálculo do tráfego nos elevadores;
- ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;
- NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

- NR 5 - Comissão interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;
- NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR 17 – Ergonomia;
- NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

3.11. Descrição do Objeto:

3.11.1. A especificação do equipamento são apresentados na tabela abaixo:

ITEM ÚNICO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ELEVADOR DE PASSAGEIROS – SEM CASA DE MÁQUINAS CAPACIDADE: MÍNIMO OU IGUAL A 675 KG QUANTIDADE PASSAGEIROS: MÍNIMO OU IGUAL A 09 PASSAGEIROS PARADAS: 05 (CINCO) VELOCIDADE 1,0 M/S ACIONAMENTO: VVVF CONTROLE: MICROPROCESSADO CONTRAPESO: LATERAL	01

3.12. Detalhamento do Equipamento:

- Altura livre: 21,21 metros;
- Largura Caixa: 2000 mm;
- Profundidade Caixa: 2000 mm;
- Poço: 1200 mm;
- Portas de Pavimento: Deverão ser automáticas, de correr, com duas folhas, podendo ter abertura lateral ou central;
- Altura Portas de Pavimento: 2100 mm;
- Largura Abertura Portas de Pavimento: 800 mm;
- Capacidade: Mínima ou igual a 675 kg ou 09 passageiros;
- Paradas / Entradas: 05 (cinco);
- Denominação dos Pavimentos: SS (Subsolo), Térreo, 1º andar, 2º andar e 3º andar;
- Observações: As medidas deverão ser conferidas “in loco”, a fim de assegurar a compatibilidade com o projeto executivo.

3.13. Garantia:

3.13.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

3.13.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

3.13.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;

3.13.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

3.13.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

3.14. Localização da Execução:

3.14.1. Local onde deverá ser entregue e instalado o equipamento:

3.14.1.1. Na SEDE da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, localizada na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A escolha do modelo de elevador foi baseada em uma análise cuidadosa das características de carga e capacidade de tráfego, levando em consideração o número de usuários diários, as características do prédio e a necessidade de acessibilidade entre os pavimentos. O percurso de 21,21 metros foi definido com base na altura total do edifício, levando em consideração os requisitos de segurança e funcionalidade;

4.2. Estão detalhados abaixo a sua respectiva descrição:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
Quantidade	01 (um) Elevador Elétrico Social de Passageiros
Tipo de elevador	Elevador sem Casa de Máquinas
Capacidade	Mínimo ou igual a 09 (nove) Passageiros
Carga nominal	Mínimo ou igual a 675 (seiscentos e setenta e cinco) kg
Velocidade	Mínimo ou igual a 1,0 m/s (um metro por segundo)

Percurso	TOTAL: 21,21 metros aproximadamente Subsolo: 0,42 metros; Térreo: 3,45 metros; 1º pavimento: 7,89 metros; 2º pavimento: 12,33 metros; 3º pavimento: 16,77 metros; Cobertura: 21,21 metros;
Número de paradas	05 (cinco) paradas - Subsolo / Térreo / 1º / 2º / 3º
Cabina	Design clean, com Acabamento Completo em Inox ou Material Equivalente
Tipos de portas	Automática do tipo Abertura Lateral ou Central
Altura da porta	2100 mm
Acionamento	VVVF - Controle Microprocessado

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A solução principal estudada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição com instalação de elevador de passageiros para a área da ampliação vertical da sede da DPE-MA, com foco em garantir mobilidade, acessibilidade e segurança. A escolha foi fundamentada em levantamento de mercado que analisou diferentes alternativas técnicas disponíveis, priorizando aquela que oferece, durabilidade, manutenção e conformidade com as normas vigentes:

5.1.1. Opção 01: Plataformas elevatórias verticais

5.1.1.1. Embora as plataformas elevatórias verticais apresentem custo inicial reduzido e instalação simplificada, elas possuem limitações significativas quanto à capacidade de carga, altura de percurso, conforto, velocidade e segurança, tornando-se inadequadas para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

5.1.1.2. Do ponto de vista normativo, a ABNT NBR 9050 permite o uso dessas plataformas apenas como solução complementar e pontual, não as reconhecendo como alternativa substitutiva aos elevadores em edificações com mais de dois pavimentos, especialmente em órgãos públicos;

5.1.1.3. Considerando que a ampliação da sede da Defensoria envolve 5 pavimentos e exige uma solução de mobilidade vertical eficiente para um fluxo contínuo de servidores, colaboradores e assistidos, essas plataformas se mostram tecnicamente inviáveis. Além de não suportarem o volume de circulação previsto, não oferecem o desempenho necessário para uso institucional permanente;

5.1.1.4. Dessa forma, devido às restrições técnicas, funcionais e normativas, as plataformas elevatórias foram descartadas por não atenderem aos requisitos de acessibilidade plena, segurança e funcionalidade exigidos no projeto de ampliação da DPEMA.

5.1.2. Opção 02: Elevador hidráulico

5.1.2.1. Embora seja usado em algumas edificações e órgãos públicos, o elevador hidráulico, por utilizar um sistema mais antigo, apresenta desempenho inferior em comparação aos modelos elétricos mais modernos. Sua operação envolve menor eficiência energética, velocidade reduzida e o uso de óleo

hidráulico, o que pode representar riscos ambientais e gerar custos elevados de manutenção;

5.1.2.2. Além disso, esse tipo de equipamento requer a implantação de casa de máquinas ou espaços técnicos específicos para acomodar o sistema hidráulico e o reservatório de óleo, o que se mostra incompatível com as características da estrutura atual da sede da DPE-MA, a qual não dispõe de área construída disponível para esse fim;

5.1.2.3. Dessa forma, considerando as limitações operacionais, o impacto ambiental e a necessidade de maior infraestrutura, essa alternativa foi descartada por não atender de forma adequada aos requisitos de desempenho, sustentabilidade e viabilidade técnica exigidos no projeto de ampliação.

5.1.3. Opção 03: Elevador Elétrico (MRL - Machine Room-Less) Sem Casa de Máquinas

5.1.3.1. A alternativa considerada mais adequada e vantajosa para a ampliação da sede da DPE-MA é a aquisição com instalação de um elevador elétrico do tipo MRL (Machine Room-Less), ou seja, sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada e controle de frequência variável (VVVF). Este modelo representa uma solução moderna, eficiente e amplamente consolidada no mercado, sendo largamente utilizado em edificações públicas, corporativas e residenciais que exigem desempenho, acessibilidade e integração com estruturas existentes;

5.1.3.2. Trata-se de um equipamento de alta performance que alia conforto, segurança e eficiência energética, além de apresentar baixo nível de ruído e menor custo de manutenção ao longo do tempo. A principal vantagem desse tipo de elevador está na eliminação da casa de máquinas, o que reduz intervenções na estrutura do edifício, otimiza o uso do espaço e facilita a instalação em edificações já construídas ou em processo de ampliação;

5.1.3.3. Sua operação é compatível com o fluxo de usuários previsto na DPEMA, oferecendo velocidade adequada e conforto no deslocamento entre os pavimentos. Além disso, atende plenamente às normas técnicas e de acessibilidade vigentes, como as ABNT de acessibilidade e elevadores elétricos, garantindo total conformidade com os requisitos de segurança, acessibilidade universal e desempenho;

5.1.3.4. Dessa forma, a alternativa cumpre integralmente as exigências legais, técnicas e funcionais estabelecidas no projeto de ampliação da sede, configurando-se como a opção mais eficaz e tecnicamente recomendada para garantir mobilidade vertical plena e segura nos pavimentos da ampliação da DPEMA.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A metodologia utilizada para obtenção do valor foi pesquisa de mercado junto a três empresas especializadas no ramo do objeto, por meio de solicitação de orçamentos via correio eletrônico (e-mail). O valor estimado calculado foi realizado pela media aritmetica das propostas válidas, com base em duas das propostas recebidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UND.)	VALOR TOTAL ESTIMADO

ÚNICO	Aquisição com instalação de elevador elétrico, sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros, com velocidade mínima 1 m/s. Incluso entrega do elevador, com instalação de todos os componentes necessários para o seu funcionamento, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses após o recebimento.	01	R$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais)

6.2. Foram realizadas pesquisas também nos sistemas “Painel de Preços” e “Banco de Preços”, que reúnem dados de contratações públicas homologadas no Comprasnet e servem como referência de mercado. No entanto, devido à especificidade técnica do elevador a ser contratado, as informações obtidas por esses meios não foram compatíveis com as características do objeto descrito no Termo de Referência. Em diversas consultas, os registros disponíveis apresentavam capacidades distintas, número de paradas divergente e modelos de cabina diferentes, o que comprometeu a fidedignidade dos dados. Dessa forma, concluiu-se que os sistemas mencionados não refletiram de maneira adequada a realidade da demanda da DPE/MA, tornando-se necessário basear a estimativa de valor nas cotações obtidas junto a empresas com expertise no objeto pretendido.

6.3. Totalizando um valor estimado de **R$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é para aquisição de 01 (um) equipamento de elevador para o sistema de transporte vertical de pessoas, com instalação de todos os componentes necessários para o seu funcionamento que irá atender a ampliação do edifício-sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bloco B;

7.2. O elevador deve possuir capacidade mínima para 09 (nove) passageiros ou 675 kg, garantindo conforto e segurança no transporte de usuários, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

7.3. A empresa fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida por período de no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a CONTRATANTE, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem;

7.4. Durante o período de garantia dos equipamentos, a CONTRATADA deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, ou armazenamento e outros eventos, para os quais a CONTRATANTE não concorreu, respeitando os prazos constantes no edital para estas ações;

7.5. A aquisição com instalação do elevador devem incluir todos os serviços necessários;

7.6. A instalação deve minimizar impactos às atividades da Defensoria, garantindo a segurança e a organização do ambiente durante a obra;

7.7. O sistema deve contar com comandos acessíveis, incluindo botões em braile e sinais sonoros e visuais para indicar funcionamento e andares;

7.8. Trata-se de serviço comum de natureza não continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. A divisão do objeto referente à aquisição e instalação de elevador de passageiros não é recomendada, tendo em vista que as etapas de entrega, montagem, instalação, ajustes, testes e comissionamento do equipamento são tecnicamente interdependentes e devem ocorrer de forma integrada. A contratação unificada assegura o correto funcionamento do sistema como um todo, centraliza a responsabilidade contratual em um único fornecedor e preserva a validade da garantia do fabricante, que geralmente exige que todos os serviços sejam executados por empresa autorizada ou credenciada. Considerando, ainda, que a Defensoria Pública do Estado do Maranhão não dispõe de equipe técnica própria especializada para a realização dessa instalação, a contratação global representa a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

8.2. Ademais, a adjudicação global não compromete a competitividade, uma vez que os requisitos de qualificação técnica são compatíveis com a atuação de empresas especializadas no setor. Como os serviços vinculados à aquisição do equipamento e os insumos necessários são interdependentes, sua execução por diferentes empresas poderia comprometer a eficiência, a padronização técnica e a adequada implementação do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a contratação da solução mais vantajosa para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com vistas à aquisição com instalação de elevador de passageiros que atenda aos critérios de acessibilidade, segurança, eficiência e compatibilidade com a estrutura física da sede ao qual foi ampliada;

9.2. A contratação visa ampliar a acessibilidade entre os pavimentos da edificação, proporcionando deslocamento seguro, confortável e eficiente para servidores, colaboradores, assistidos e demais visitantes, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme preconizado pela ABNT NBR 9050 e demais normas técnicas aplicáveis;

9.3. Também se pretende assegurar o pleno funcionamento e integração da infraestrutura física do prédio com os novos equipamentos, promovendo a funcionalidade dos espaços recém-construídos e otimizando a prestação dos serviços públicos oferecidos pela Defensoria;

9.4. A adoção da tecnologia elétrica MRL (sem casa de máquinas), com acionamento por sistema microprocessado, VVVF, visa garantir eficiência energética, durabilidade e baixa demanda de manutenção corretiva, resultando em economia a médio e longo prazo para a Administração Pública;

9.5. Se espera ainda, que a empresa contratada observe as boas práticas de sustentabilidade, tais como a utilização de equipamentos com consumo racional de energia, o correto gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução, o cumprimento das obrigações relacionadas à logística reversa e a ausência de substâncias perigosas, conforme as diretrizes da legislação ambiental vigente e dos regulamentos técnicos aplicáveis;

9.6. Por fim, a contratação contribuirá para a valorização patrimonial e institucional da DPEMA, reforçando seu compromisso com a acessibilidade, a inclusão, a responsabilidade socioambiental e a excelência na prestação dos serviços públicos à sociedade maranhense.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. A administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. No momento, não há contratos diretamente correlacionados à presente contratação. No entanto, a obra de ampliação da sede da DPE-MA está em andamento por meio de outro contrato, que contempla, entre suas etapas, a execução dos acabamentos finais nas áreas onde o elevador será instalado;

11.2. Embora esses serviços sejam realizados somente após a conclusão da instalação do equipamento, é essencial assegurar a compatibilidade técnica e dimensional entre ambos. A articulação entre os contratos é necessária para evitar retrabalhos, garantir a continuidade dos serviços e assegurar a qualidade e funcionalidade da entrega final.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Em conformidade com o art. 45 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de observância das normas ambientais na contratação pública, este Estudo Técnico Preliminar contempla as possíveis implicações ambientais da solução adotada e as respectivas medidas mitigadoras, com foco na redução de impactos e na promoção da sustentabilidade;

12.2. A solução escolhida do elevador elétrico sem casa de máquinas (MRL), com tecnologia microprocessada e VVVF, apresenta baixo impacto ambiental em todas as etapas de seu ciclo de vida. Durante a instalação, os impactos são reduzidos pela natureza do equipamento, que dispensa a construção de casa de máquinas e requer intervenções estruturais mínimas. Essa característica contribui para menor geração de resíduos, menor consumo de materiais e menor emissão de ruídos e poeira, o que é especialmente relevante em ambientes institucionais em funcionamento;

12.3. Além disso, por não utilizar óleo hidráulico, o equipamento minimiza o risco de vazamentos e contaminação do solo e da água. Sua operação é mais silenciosa e energeticamente eficiente, reduzindo o consumo de eletricidade e, consequentemente, as emissões indiretas de gases de efeito estufa;

12.4. Ao longo da vida útil do elevador, a manutenção será realizada periodicamente por empresa especializada, visando manter o desempenho do equipamento e evitar o descarte prematuro de componentes. Em casos de substituições, os resíduos gerados deverão ser corretamente encaminhados, de acordo com as normas ambientais aplicáveis e os princípios da logística reversa,

sempre que for o caso;

12.5. No fim da vida útil do equipamento, será exigido o descarte ambientalmente adequado, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e do Decreto nº 10.936/2022, priorizando o reaproveitamento ou reciclagem de materiais metálicos, eletrônicos e demais componentes, evitando a destinação inadequada e contribuindo para a economia circular;

12.6. Ademais, deverá observar os seguintes critérios ambientais:

12.6.1. Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente correta de todos os resíduos provenientes da instalação, demolições, sobras de materiais e embalagens, conforme legislação ambiental vigente e boas práticas de sustentabilidade;

12.6.2. Apresentar Certificado de Destinação Final (CDF) dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;

12.6.3. Atender às diretrizes da política de responsabilidade socioambiental da DPE-MA, promovendo a separação seletiva dos resíduos recicláveis e a logística reversa de materiais, conforme previsto nos termos da Lei nº 12.305/2010 e do Decreto nº 10.936/2022;

12.6.4. Assegurar que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentrações superiores às permitidas pela diretriz RoHS (Restriction of Hazardous Substances), como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cádmio (Cd), cromo hexavalente (Cr VI), PBBs e PBDEs;

12.6.5. Garantir que os produtos ofertados estejam dentro dos limites de emissão sonora estabelecidos, não ultrapassando 65 dB para ambientes internos, conforme a NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego e a ABNT NBR 10152:2017;

12.6.6. Priorizar o uso de materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis, conforme especificações das normas ABNT NBR 15448.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A partir das informações técnicas, do levantamento de mercado e das alternativas analisadas, verificou-se a plena viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, considerando a existência de soluções disponíveis, fornecedores qualificados, e dotação orçamentária compatível;

13.2. Não foram identificados impactos ambientais relevantes, uma vez que o equipamento adotado (elevador elétrico sem casa de máquinas – MRL) dispensa o uso de óleo hidráulico e minimiza a necessidade de intervenção estrutural;

13.3. A Administração conta com equipe técnica capacitada para conduzir todas as etapas da contratação, garantindo o adequado gerenciamento do objeto e a observância da legislação vigente;

13.4. Os serviços a serem contratados deverão ser prestados por empresa especializada para à aquisição com instalação de elevadores de passageiros, devidamente habilitada e autorizada pelos órgãos competentes, com comprovação de capacidade técnica e atendimento aos critérios de segurança, eficiência energética, acessibilidade e sustentabilidade definidos neste ETP;

13.5. Assim, considerando todos os elementos apresentados nestes Estudos Técnicos Preliminares, **declara-se que a contratação:**

(X) é viável

( ) não é viável

14. RESPONSÁVEIS

14.1. Gestor do Contrato: Luiz Roberto da Costa Gomes, mat. 2743888;

14.2. Fiscal Administrativo: Maria Imaculada Rêgo Ferreira, mat. 2745592;

14.3. Fiscal Técnico: Thiago de Lucena Vieira Silva, mat. 2747418.

15. DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS E COMPLEMENTARES

15.1. Memorial descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto.

São Luís–MA, em **18** de **julho** de **2025**.

Thiago de Lucena Vieira Silva
Assessor Junior
SOR

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Lucena Vieira Silva**, **Assessor Junior**, em 18/07/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 18/07/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0180553** e o código CRC **CAE78635**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001574.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Thiago de Lucena Vieira Silva / mat. 2747418
Responsável pela Revisão:	Luiz Roberto da Costa Gomes / mat. 2743888
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão / DPE/MA
UASG:	453747
CATMAT:	460981
Material / Serviço:	Aquisição com instalação de 01 (um) elevador elétrico, sem casa de máquinas, para a ampliação do bloco B da Sede DPE/MA.

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) está promovendo a ampliação do prédio sede, com expansão nos 1º, 2º e 3º pavimentos do Bloco B, visando atender à crescente demanda de colaboradores, servidores e assistidos. A ampliação busca criar um espaço mais funcional, moderno e adequado às necessidades operacionais e de atendimento do público;

2.2. Contudo, apesar do avanço representado por essa expansão, surgem limitações relacionados à acessibilidade. A circulação entre os pavimentos da nova expansão é realizada por escadas, sem rampas ou outras soluções que favoreçam a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

2.3. Contamos com dois elevadores em funcionamento, localizados próximos à entrada do prédio, no entanto, eles não alcançam o subsolo, onde está o estacionamento interno. Essa limitação representa um desafio para pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de um acesso direto e eficiente ao estacionamento e aos demais níveis do edifício, garantindo maior fluidez e comodidade no deslocamento;

2.4. Diante desse cenário, a DPE-MA reafirma seu compromisso com a criação de um ambiente inclusivo, fundamentado nos princípios de igualdade, dignidade e respeito às diferenças. Mais do que a simples aquisição de um equipamento, a instituição adota uma postura proativa, considerando critérios técnicos e normativos para garantir condições ideais de acessibilidade, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas;

2.5. Portanto, a implementação dessas melhorias é uma continuidade do planejamento da ampliação, com a instalação de mais um elevador previsto como uma solução para garantir a acessibilidade plena e atender às necessidades de mobilidade entre os pavimentos. Dessa forma, a DPE-MA reforça sua missão de proporcionar um ambiente funcional, seguro e acessível para seus servidores, colaboradores e assistidos, consolidando seu papel como uma instituição comprometida com a igualdade de oportunidades, o respeito à diversidade e a garantia dos direitos de todos os cidadãos.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA SUSTENTABILIDADE

4.1.1. A contratação deverá atender aos preceitos da última edição disponível da Guia Nacional de Licitação Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU no que se refere à obras e serviços de engenharia;

4.1.2. Os produtos ofertados devem respeitar o limite sonoro máximo aceitável, 65 dB, em ambientes internos, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério de Trabalho e Emprego, e na ABNT NBR 10152:2017;

4.1.3. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto. Deverá adotar medidas, quando couber, para atender as recomendações contidas no Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos;

4.1.4. Os produtos ofertados não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelo RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

4.1.5. A CONTRATADA deverá adotar, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e normas correlatas.

4.1.6. Deverá ser observado o descarte de pilhas e baterias de acordo com a Resolução CONAMA n° 401/2008, bem como de óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, de acordo com a Resolução CONAMA nº 362/2005.

4.1.7. Priorizar a utilização de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.1.8. A CONTRATADA responderá, sempre que solicitado ou exigido pelo órgão ambiental local ou pela fiscalização da SOR, devendo prestar informações completas sobre a caracterização dos resíduos produzidos na realização dos trabalhos, o transporte e a disposição final.

4.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento integral das condições contratuais, em conformidade com os requisitos técnicos e legais, incluindo a disponibilização de todas as ferramentas e insumos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.

4.2.2. A exigência de subcontratação para o fornecimento de bens só é admissível quando vinculada à prestação de serviços especializados complementares, que não sejam viáveis para a empresa CONTRATADA ou quando for estritamente necessário.

4.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Será exigida da CONTRATADA, a apresentação de garantia, em até 30 (dez) dias da data da assinatura do contrato, com validade até 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, em favor da CONTRATANTE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em uma das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública federal, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia, contratado junto a seguradora devidamente autorizada, com prazo de vigência igual ou superior ao do contrato principal, incluindo as coberturas necessárias para garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais;

c) Fiança bancária, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar

no País pelo Banco Central do Brasil.

4.3.2. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar títulos da dívida pública, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei no 10.179, de 06 de fevereiro de 2001;

4.3.3. Caso a CONTRATADA opte pela caução em dinheiro, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência;

4.3.4. Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais;

4.3.5. A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir;

4.3.6. A autorização contida no item 4.3.5 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal;

4.3.7. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3.8. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação;

4.3.9. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE;

4.3.10. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado;

4.3.11. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas;

4.3.12. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato;

4.3.13. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à CONTRATADA, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade

de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato;

4.3.14. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispões o art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.3.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.4. DA VISTORIA

4.4.1. A vistoria prévia no local de execução é recomendada para pleno conhecimento das condições técnicas e especificidades do objeto a ser contratado, porém é facultativa. As licitantes terão o direito de realizar a vistoria, que deverá ser acompanhada por servidor designado pela DPE-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

4.4.2. Os representantes da empresa deverão estar devidamente identificados, portando crachá e uniformizados, para acesso às dependências do local da vistoria;

4.4.3. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia por meio de agendamento, no endereço eletrônico no e-mail: obrasereformas@ma.def.br, com o número da licitação do pregão, a cópia do RG e a identificação do(s) funcionário(s);

4.4.4. As vistorias deverão ser feitas até 1 (um) dia antes da licitação;

4.4.5. Considerando a opção de realizar a vistoria, as licitantes não poderão alegar desconhecimento das condições e do grau de dificuldade como justificativa para se eximirem das obrigações decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência;

4.4.6. As empresas que optarem por não realizar a vistoria deverão apresentar DECLARAÇÃO, informando que assumem os riscos da não realização da vistoria ou de que conhece as condições locais para a execução do objeto;

4.4.7. O modelo de Declaração de Vistoria ou Declaração de Responsabilidade encontra-se no Anexo IV desse Termo, de acordo com o Art. 63, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. O início das instalações do objeto deve ocorrer em, no máximo, 60 (sessenta) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.1.2. Para a execução do objeto deste Termo de Referência, é necessário seguir as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e outras normas atinentes ao objeto;

5.1.3. A CONTRATADA deverá realizar a entrega do elevador, com instalação de todos os equipamentos e sistemas necessários ao seu pleno funcionamento, responsabilizando-se também pela disponibilização da mão de obra, materiais e ferramentas exigidos para a execução dos serviços.

5.1.4. A CONTRATADA poderá utilizar local apropriado, previamente designado pela fiscalização da Supervisão de Obras da DPE/MA, para o depósito de ferramentas, materiais e equipamentos, garantindo a organização e segurança do canteiro de serviço.

5.1.5. A instalação deverá ser realizada considerando as condições estruturais da edificação, cabendo à CONTRATADA a realização de vistoria prévia e a total responsabilidade pela compatibilização do projeto com as particularidades do local, assegurando a integridade da estrutura existente e a segurança da instalação;

5.1.6. Todos os serviços deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, utilizando equipamentos e ferramentas apropriadas, e observando as orientações dos fabricantes quanto a manuais técnicos e procedimentos de segurança;

5.1.7. O equipamento deverá ser instalado de modo a atender integralmente aos critérios de acessibilidade, incluindo sinalização sonora e visual, botoeiras acessíveis e dimensões internas adequadas ao transporte de cadeira de rodas;

5.1.8. A CONTRATADA deverá, sempre que a capacidade ou a quantidade de pessoas não estiver disponível, fornecer um equipamento com potência superior para garantir a capacidade ou a quantidade de pessoas;

5.1.9. A instalação dos equipamentos deverá obedecer ao cronograma físico-financeiro aprovado, sendo vedada a paralisação imotivada dos serviços sob pena de aplicação de sanções contratuais;

5.1.10. A CONTRATADA deverá seguir as boas práticas de engenharia durante a execução dos serviços, observando as orientações técnicas do fabricante e realizando todos os ajustes, calibrações e verificações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento;

5.1.11. A CONTRATADA deverá planejar o acesso ao local da instalação e providenciar, às suas expensas, eventuais içamentos dos equipamentos ao poço, andaimes, escoramentos e demais equipamentos necessários para garantir a segurança da operação e o transporte vertical ou horizontal dos componentes.

5.1.12. Todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços deverão ser recolhidos e destinados corretamente, conforme legislação ambiental vigente, sendo vedado o descarte irregular nas dependências da CONTRATANTE;

5.1.13. Se necessário, a execução dos serviços aos sábados, domingos e feriados deverá estar incluída no custo do serviço pela CONTRATADA;

5.1.14. Onde a expressão “ou similar” for utilizada, deve-se entender que os componentes ofertados em lugar dos indicados como fabricante de referência, devem ser efetivamente equivalentes no que se referem à aplicação técnica, operacional e de performance;

5.1.15. Manter os locais de trabalho em ordem durante toda a execução do objeto;

5.1.16. Após a conclusão da instalação, a CONTRATADA deverá realizar todos os testes de funcionamento, segurança, nivelamento, paradas programadas e acionamentos de emergência, com acompanhamento do fiscal técnico da CONTRATANTE, apresentando os relatórios e resultados das verificações;

5.1.17. Os serviços de montagem e instalação do elevador deverão ser executados normalmente obedecendo ao horário das 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira;

5.1.18. Deverá ser prevista a possibilidade de trabalho noturno e nos finais de semana e feriados,

por oportuna necessidade de execução dos trabalhos fora do horário de funcionamento da CONTRATANTE, ou por conveniência para a administração;

5.1.19. A CONTRATADA deverá fornecer à SOR a relação de nome de seus funcionários, acompanhada dos respectivos documentos de identificação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para obtenção das devidas autorizações.

5.2. DA ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

5.2.1. O equipamento a ser adquirido deverá ser do tipo elevador elétrico sem casa de máquinas (MRL), projetado para transporte de passageiros, com as seguintes características mínimas:

ESPECIFICAÇÃO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
Quantidade	01 (um) Elevador de Passageiros
Tipo de elevador	Elevador Sem Casa de Máquinas
Capacidade	Mínimo ou igual a 09 (nove) Passageiros
Carga nominal	Mínimo ou igual a 675 kg (seiscentos e setenta e cinco)
Velocidade	Mínimo ou igual a 1,0 m/s (um metro por segundo)
Percurso	TOTAL: 21,21 metros aproximadamente Subsolo: 0,42 metros; Térreo: 3,45 metros; 1º pavimento: 7,89 metros; 2º pavimento: 12,33 metros; 3º pavimento: 16,77 metros;
Número de paradas	05 (cinco) paradas - Subsolo / Térreo / 1º / 2º / 3º

Cabina	Design clean, com Acabamento Completo em Inox ou Material Equivalente;
Tipos de portas	Telescópica Automática, de Correr, do tipo Abertura Lateral ou Central
Altura da Porta (A x L)	2100 mm x 800 mm
Contrapeso	Lateral
Acionamento	VVVF - Controle Microprocessado
Cabina (L x P x A)	1200 mm x 1450 mm x 2200 mm
Profundidade do Poço	1200 mm
Largura Caixa de Corrida	2000 mm
Profundidade Caixa de Corrida	2000 mm

5.3. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.3.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser executados na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, localizada na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA.

5.4. DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

5.4.1. O prazo de garantia contratual dos bens, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, pela CONTRATADA ou prazo fornecido pelo fabricante, se superior, sem quaisquer ônus para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

5.4.2. Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a corrigir, reparar ou substituir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, todo e qualquer defeito decorrente de má execução do equipamento adquirido e seus componentes, sempre que solicitado, independentemente da extensão ou frequência da ocorrência, assegurando a plena funcionalidade do objeto;

5.4.3. A garantia será prestada com vistas a manter o equipamento adquirido e instalados em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a CONTRATANTE;

5.4.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, de no mínimo 12 (doze) meses, a CONTRATADA deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante;

5.4.5. Caso a CONTRATADA necessite complementar a garantia dos bens, para atendimento da cláusula descrita acima, deverá apresentar declaração que possui capacidade técnica credenciada e autorizada pelo fabricante;

5.4.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar número de telefone para prestar serviço de assistência técnica;

5.4.7. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução para problemas do equipamento e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado é de 48 (quarenta e oito) horas;

5.4.8. Durante o prazo de garantia legal, de no mínimo 12 (doze) meses, a supervisão de obras e reformas designará um servidor devidamente capacitado para, em caso de falha de funcionamento dos equipamentos, identificar se a falha é decorrente de erros na fase de instalação do sistema, de defeitos de fabricação dos equipamentos ou em decorrência da prestação irregular dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;

5.4.9. O atendimento aos chamados de garantia não configura nem exime a CONTRATANTE de suas responsabilidades referentes à prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva.

5.5. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.5.1. O prazo de execução abrangendo a aquisição com instalação, os testes e comissionamento será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA, que deverá ser emitida em até 15 (quinze) dias corridos após assinatura do contrato;

5.5.2. A Ordem de Fornecimento será emitida pela CONTRATANTE e encaminhada por endereço eletrônico (e-mail) indicado pela empresa vencedora;

5.5.3. A CONTRATADA deverá ter disponibilidade de equipe técnica, instalações e equipamentos adequados para o desenvolvimento dos serviços dentro do prazo, durante toda a vigência do contrato;

5.5.4. A execução do objeto deverá cumprir rigorosamente o cronograma apresentado na proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato, especialmente multa contratual em caso de descumprimento.

5.5.5. Serão considerados entregues dentro do prazo aqueles serviços que tiverem sido concluídos conforme os parâmetros e especificações técnicas deste Termo e as normas vigentes, e não apenas a entrega dos equipamentos no local;

5.5.6. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato quando a não conclusão decorrer de culpa da CONTRATADA conforme previsto no artigo 111, § único, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.6.1. Realizar a entrega do equipamento e a instalação de todos os componentes necessários dentro do prazo pactuado, em conformidade com as especificações técnicas, o memorial descritivo e demais exigências do Edital;

5.6.2. Assegurar a qualidade dos produtos, sua plena adequação à finalidade proposta e o gerenciamento eficiente de todas as etapas, evitando atrasos e garantindo a execução integral do objeto contratual;

5.6.3. Corrigir, reparar, substituir ou remover, integral ou parcialmente, às suas expensas, qualquer item do contrato que apresente vícios, defeitos ou inconformidades em relação às especificações exigidas;

5.6.4. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

5.6.5. Responsabilizar-se integralmente pela correta execução e eficiência dos serviços prestados, assumindo quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de falhas na prestação dos serviços, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

5.6.6. Responder integralmente por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo, culpa, negligência, imperícia ou omissão;

5.6.7. Responder objetivamente por danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros por seus empregados;

5.6.8. Assumir integralmente todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do contrato, incluindo custos com transporte, materiais, mão de obra, equipamentos, salários, tributos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, inclusive aquelas decorrentes de eventuais acidentes de trabalho, isentando o CONTRATANTE de qualquer ônus ou responsabilidade, até o recebimento definitivo do objeto;

5.6.9. Considerar inclusos nos preços todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotados, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, conforme ACÓRDÃO Nº 2178/2022 - TCU Plenário;

5.6.10. Obter, junto aos órgãos competentes, todas as licenças, autorizações e documentos exigíveis;

5.6.11. Manter no canteiro de obras, de fácil acesso à fiscalização, todos os documentos técnicos necessários, como projetos, memoriais, ARTs, entre outros;

5.6.12. Reconhecer que a fiscalização ou o acompanhamento dos serviços pela DPE/MA não excluem ou reduzem a responsabilidade da CONTRATADA;

5.6.13. Prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pela fiscalização;

5.6.14. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso, licenças ou greves;

5.6.15. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas durante toda a execução do contrato;

5.6.16. Interromper total ou parcialmente a execução dos serviços sempre que determinado ou autorizado formalmente pela CONTRATANTE;

5.6.17. Assegurar que todos os funcionários estejam identificados com crachá e uniforme padronizado, e utilizem EPI's e EPC's conforme legislação;

5.6.18. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, a execução do contrato sem prévia autorização formal da DPE/MA;

5.6.19. Prestar garantia dos serviços e assistência técnica nos termos do subitem 5.4 deste Termo de Referência;

5.6.20. Fornecer todos os manuais de operação, relação de assistência técnica autorizada, senhas e códigos de acesso dos equipamentos;

5.6.21. Comunicar, com antecedência mínima de 24 horas, qualquer fato que possa impedir o cumprimento do prazo de entrega;

5.6.22. Comunicar qualquer ocorrência anormal ou acidente no local da execução do objeto;

5.6.23. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;

5.6.24. Realizar vistorias "in loco" antes do início dos serviços para planejamento adequado e identificação de possíveis interferências;

5.6.25. Corrigir, refazer ou substituir serviços mal executados, sem pleito de acréscimos financeiros ou prorrogação de prazos;

5.6.26. Adotar práticas sustentáveis de natureza ambiental, econômica e social durante toda a execução do contrato;

5.6.27. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e substituição dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;

5.6.28. Responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos e da equipe técnica durante a vigência do contrato;

5.6.29. Utilizar empregados habilitados e capacitados para a execução dos serviços;

5.6.30. Armazenar materiais inflamáveis somente em locais autorizados, providenciando proteção contra incêndios;

5.6.31. Disponibilizar todas as ferramentas e instrumentos necessários, bem como os materiais para a limpeza e organização dos locais após a execução dos serviços;

5.6.32. Garantir a proteção à saúde e segurança dos trabalhadores conforme a Norma Regulamentadora NR 32 do Ministério do Trabalho;

5.6.33. Realizar testes de fábrica e de campo após a instalação dos equipamentos, ajustes e balanceamentos necessários, na presença da fiscalização;

5.6.34. Fornecer relatórios técnicos detalhados dos testes e inspeções, assinados pelo responsável técnico da CONTRATADA e pelo fiscal da Supervisão de Obras da DPE/MA;

5.6.35. Garantir a limpeza, sinalização e organização imediata da área após a realização dos serviços, promovendo o descarte correto dos resíduos;

5.6.36. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração relativas ao objeto contratado;

5.6.37. Comunicar a conclusão dos serviços à fiscalização imediatamente após o término, para fins de aceite;

5.6.38. Cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), responsabilizando-se pela confidencialidade, segurança e proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução do contrato;

5.6.39. Manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência do contrato,

sob pena de rescisão e execução das garantias;

5.6.40. Disponibilizar, sempre que solicitado, documentos comprobatórios da origem, qualidade e conformidade dos materiais e equipamentos utilizados na execução do objeto contratado;

5.6.41. Fornecer, durante a vigência do contrato, atualizações de firmware, software ou configurações dos equipamentos instalados, quando disponibilizadas pelo fabricante sem custo adicional;

5.6.42. Responder integralmente por eventuais danos ambientais decorrentes da execução dos serviços, ainda que de forma não intencional, adotando todas as providências necessárias à reparação dos impactos causados e arcando com eventuais multas ou sanções aplicadas pelos órgãos competentes.

5.7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.6.1. Promover condições para a execução contratual do objeto;

5.6.2. Assegurar o acesso às suas dependências dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços, desde que devidamente identificados com crachá e uniformizados, respeitando as normas internas;

5.6.3. Emitir a Ordem de Fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato;

5.6.4. Designar fiscal técnico para acompanhamento do contrato;

5.6.5. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, avaliando os aspectos técnicos e operacionais para garantir a conformidade e qualidade dos serviços prestados;

5.6.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos equipamentos;

5.6.7. Determinar, sempre que necessário, a substituição imediata de empregados da CONTRATADA que não atendam às exigências contratuais ou aos padrões de qualidade exigidos;

5.6.8. Recusar o recebimento do objeto contratado caso este não esteja em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital;

5.6.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme os prazos e condições estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

5.6.10. A CONTRATANTE não aceitará sob qualquer pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.;

5.6.11. Notificar formalmente a CONTRATADA em caso de descumprimento contratual, instaurando, se necessário, os procedimentos administrativos cabíveis.

5.6.12. Fornecer, quando solicitado, cópias atualizadas dos projetos necessários à correta execução do objeto.

5.6.13. Disponibilizar áreas adequadas para a guarda temporária de materiais, equipamentos e ferramentas da CONTRATADA durante a execução dos serviços, mediante autorização e controle da fiscalização.

5.6.14. Comunicar previamente à CONTRATADA quaisquer alterações físicas, estruturais ou funcionais no imóvel que possam impactar a execução dos serviços contratados.

5.6.15. Analisar e deliberar, no prazo pactuado, sobre solicitações de reprogramação de cronograma, ajustes técnicos ou demais pleitos administrativos devidamente justificados pela CONTRATADA.

5.6.16. Garantir liberação de passagens, controle de portarias e autorização de entrada de veículos.

5.6.17. Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam equipamentos ou prestem quaisquer serviços relacionados ao objeto licitado sem a expressa autorização da CONTRATADA.

5.6.18. Fornecer pontos elétricos 380 V trifásico para ligação do equipamento;

5.6.19. Fornecer ponto elétrico 220 V monofásico para ligação de equipamentos e ferramentas para execução dos serviços;

5.6.20. Garantir sistema de iluminação e pontos de tomada adequados na caixa de corrida.

5.8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.8.1. O licitante ou contratado poderá ser responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as disposições abaixo:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

5.8.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.2.2. **Multa**, será aplicada na forma do edital ou do contrato, sendo **superior a 0,5% (cinco**

décimos por cento) e inferior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.8.2.3. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.3.4. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

5.8.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública direta e indireta **do ente federativo que a tiver aplicado**, pelo prazo máximo de **3 (três) anos** (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.7. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.9. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021);

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. DA GESTÃO

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências da inexecução total ou parcial de suas obrigações contratuais, incluindo a responsabilidade por danos causados à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, conforme disposto no artigo 120 da referida Lei;

6.1.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto deste Termo de Referência, nem por danos causados a terceiros decorrentes de atos praticados pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados;

6.1.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas, desde que arquivadas adequadamente para fins de comprovação e acompanhamento, observando-se os requisitos de autenticidade, integridade e tempestividade;

6.1.4. A CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências

que devam ser cumpridas de imediato;

6.1.5. A CONTRATANTE manterá nas obras engenheiros e/ou prepostos devidamente credenciados, designados como FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação, controle e fiscalização dos serviços, incluindo a verificação da conformidade técnica, segurança, qualidade e cumprimento dos prazos;

6.1.6. Qualquer alteração no plano de execução, cronograma ou métodos adotados pela CONTRATADA deverá ser previamente comunicada à FISCALIZAÇÃO para análise e aprovação, visando garantir a conformidade com o projeto e os requisitos contratuais;

6.1.7. A CONTRATADA deverá manter registros atualizados e acessíveis de todas as etapas da execução do contrato, incluindo documentos técnicos, comprovantes de entrega, medição, correspondências e relatórios, a fim de garantir a transparência e o adequado controle pela fiscalização da CONTRATANTE.

6.2. DO PREPOSTO

6.2.1. A CONTRATADA deverá designar formalmente, antes do início da execução dos serviços, um preposto para atuar como seu representante direto;

6.2.2. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, recusar a indicação ou a manutenção do preposto designado pela CONTRATADA, desde que apresente justificativa fundamentada. Nessa hipótese, a CONTRATADA deverá designar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, outro profissional que atenda aos requisitos técnicos e comportamentais exigidos para o exercício da função;

6.2.3. O preposto da CONTRATADA deverá estar presente no local de execução dos serviços durante todo o período de vigência do contrato, sendo responsável pelo acompanhamento contínuo das atividades, coordenação das equipes, comunicação com a fiscalização da CONTRATANTE e implementação das orientações técnicas e administrativas recebidas;

6.2.4. O preposto designado pela CONTRATADA deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto do contrato, incluindo experiência comprovada na execução de serviços similares, de modo a garantir a qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços. Além disso, deverá estar plenamente capacitado para receber, interpretar e cumprir as orientações emitidas pelo fiscal técnico da CONTRATANTE, assegurando a adequada execução das atividades previstas;

6.2.5. Em caso de ausência temporária ou substituição definitiva do preposto, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente à CONTRATANTE com, no mínimo, 03 (três) dias úteis de antecedência, indicando o substituto e apresentando as respectivas qualificações.

6.3. DA FISCALIZAÇÃO

6.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do Art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.3.2. Cabe à fiscalização zelar pela observância dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;

6.3.3. À fiscalização cabe tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou setor com competência para tal, conforme o caso. A fiscalização poderá solicitar relatórios técnicos e documentos comprobatórios de conformidade, bem como comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos verificados ao longo da execução;

6.3.4. A fiscalização ficará responsável por acompanhar o andamento do contrato e dos encargos, garantindo o cumprimento de todas as condições estipuladas no contrato, a fim de assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.5. A fiscalização ficará responsável por verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela CONTRATADA e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da similaridade entre os componentes;

6.3.6. A fiscalização poderá solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas sempre que necessário ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato;

6.3.7. A fiscalização deverá inspecionar regularmente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações contratuais;

6.3.8. A fiscalização poderá pedir a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

6.3.9. Importa ressaltar que a atuação da fiscalização não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades legais, civis, técnicas e administrativas pela fiel execução do objeto, inclusive quanto a eventuais danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de falhas, omissões ou vícios na execução contratual;

6.4. DO REAJUSTE

6.4.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis no prazo do contrato, exceto se exceder o prazo de 01 (um) ano ou na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual;

6.4.1.1. Dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil), mantido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4.2. Não será admitida a reivindicação de alteração do preço global sob alegação de perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros.

6.5. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.5.1. O contrato terá prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo contemplar a aquisição com instalação, testes e comissionamento e recebimento definitivo do elevador e podendo ser automaticamente prorrogado caso o objeto não for concluído no período firmado no contrato;

6.5.2. O art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma físico-financeiro de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias;

6.5.3. É proibido à Administração retardar imotivadamente a execução dos serviços, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade CONTRATANTE;

6.5.4. Fica facultado à CONTRATANTE conceder prazo superior ao previsto no subitem anterior para a substituição ou refazimento.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. DO RECEBIMENTO

7.1.1. Os pagamentos à CONTRATADA será realizado com base nas medições aprovadas pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro, Anexo V, a este Termo;

7.1.2. Sobre o valor da nota fiscal incidirão as retenções fiscais e tributárias previstas na legislação vigente, devendo a CONTRATADA apresentar, quando solicitado, os seguintes documentos atualizados:

7.1.2.1. Regularidade com a Seguridade Social;

7.1.2.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.2.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;

7.1.2.4. Certidão de regularidade do FGTS (CRF);

7.1.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

7.1.2.6. Anotação de Responsabilidade Técnica dos seus responsáveis técnicos;

7.1.3. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa estiverem executados em sua totalidade;

7.1.4. A CONTRATANTE terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição apresentada pela CONTRATADA, bem como avaliar a conformidade dos serviços executados;

7.1.5. Caso a CONTRATADA antecipe a execução dos serviços em relação à previsão original constante do Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição correspondente, ficando a aprovação a critério exclusivo da CONTRATANTE;

7.1.6. A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à medição aprovada, acompanhada de relatório fotográfico dos serviços executados;

7.1.7. A nota fiscal somente será atestada e encaminhada para pagamento após verificação da conformidade dos serviços realizados pela fiscalização;

7.1.8. As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com a legislação vigente, contendo a descrição dos bens e/ou serviços (quando aplicável), indicação de quantidades, preços unitários, valor total e dados bancários completos da CONTRATADA, em consonância com o cronograma físico-financeiro;

7.1.9. O recebimento provisório do objeto será formalizado por meio de termo de recebimento emitido pela fiscalização da SOR, não eximindo a CONTRATADA da obrigação de corrigir eventuais vícios identificados posteriormente;

7.1.10. A CONTRATANTE poderá recusar o recebimento provisório ou definitivo do objeto caso constatado o descumprimento das condições contratuais. A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, as correções necessárias no prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

7.1.11. O recebimento definitivo do objeto contratado estará condicionado à verificação da perfeita execução dos serviços e entrega dos bens, ao atendimento integral de todas as obrigações contratuais, inclusive aquelas relacionadas à garantia e à assistência técnica, bem como à apresentação dos documentos exigidos no edital, tais como relatórios de testes, manuais de operação e demais registros pertinentes;

7.1.12. O pagamento referente a última medição somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela fiscalização, com a comprovação da entrega integral dos serviços e documentos exigidos;

7.2. DA LIQUIDAÇÃO

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a CONTRATANTE;

7.2.5. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE;

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

7.2.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA a ampla defesa;

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.2. DO PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado mediante ordem bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento, no setor competente da CONTRATANTE, da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização contratual;

7.3.2. A apresentação de nota fiscal com incorreções ou a ausência de documentos exigidos suspenderá a contagem do prazo de pagamento, reiniciado a partir da regularização pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE;

7.3.3. O prazo mencionado não acarretará qualquer ônus adicional à CONTRATANTE nos casos em que o atraso decorrer de responsabilidade da CONTRATADA.

7.3. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, mediante crédito em conta de titularidade da CONTRATADA, vinculada ao seu CNPJ, em banco, agência e número da conta previamente informados na nota fiscal;

7.4.2. A nota fiscal deverá conter a descrição detalhada dos bens fornecidos e/ou dos serviços prestados, com indicação de quantidades, preços unitários, valores totais e dados bancários completos da CONTRATADA, conforme previsto no contrato e no cronograma físico-financeiro;

7.4.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1.1. As propostas deverão seguir as especificações do Edital e seus anexos, apresentando

descrição técnica completa de todos os materiais e equipamentos, indicando marca, tipo, etc.;

8.1.2. Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente à presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos;

8.1.3. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações e projetos ora fornecidos não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários;

8.1.4. Não será admitida reivindicação de alteração do preço global sob alegações tais como perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros;

8.1.5. As propostas deverão ser formuladas com base na completa responsabilidade técnica e financeira da licitante, não sendo admitidas alegações de omissões de projetos, insuficiência de dados, incompatibilidades ou divergências técnicas para justificar qualquer tipo de reivindicação posterior à contratação;

8.1.6. Não serão admitidas propostas genéricas, incompletas ou divergentes dos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo, sob pena de desclassificação;

8.1.7. A ausência de informações técnicas detalhadas que permitam a análise da compatibilidade dos equipamentos ofertados com os requisitos do projeto será motivo para desclassificação da proposta;

8.1.8. O orçamento proposto deverá considerar todos os encargos, tributos, taxas, despesas acessórias e demais custos incidentes sobre o objeto da contratação, inclusive logística, seguro, descarte de resíduos, içamentos e licenças necessárias à execução do serviço.

8.2. DA FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL;**

8.2.2. Todas as propostas serão analisadas e julgadas em observância ao disposto no art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no conjunto de documentos e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.3.1. O regime de execução do contrato será Empreitada por Preço Global (EPG).

8.4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

8.4.1. O critério de aceitabilidade das propostas será o de menor preço global;

8.4.2. O preço global somente será aceito quando não superior aos estimado no preço de referência, o que será aferido após finalizada a fase de lances ou negociação;

8.4.3. Não serão aceitos preços que ofereçam vantagens baseadas nas ofertas dos demais concorrentes, os preços excessivos ou os preços inexequíveis;

8.4.4. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. DA PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS

8.5.1. Não será admitida a participação de consórcio, uma vez que empresas individualmente possui capacidade para atender aos requisitos de habilitação do Edital, pois trata-se de contratação de serviço de pequeno vulto, baixa complexidade, sendo comumente prestado por inúmeras empresas (ACÓRDÃO N° 1240/2008 - TCU PLENÁRIO);

8.5.2. Dessa forma, a vedação à participação de empresas consorciadas não representa restrição à competitividade, tampouco compromete a economicidade do certame, uma vez que não há exigências técnicas que justifique a formação de consórcio para o cumprimento do objeto contratual.

8.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

8.6.1.1. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar prova de inscrição ou registro da mesma, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que comprove atividade relacionada com o objeto deste Termo de Referência, de acordo com o disposto no inciso V, do artigo nº 67, da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.6.1.2. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução em prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas: **01 (um) elevador elétrico sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, velocidade mínima de 1 m/s, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros;**

8.6.1.3. Apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade (ART) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente (CREA) em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, afim de comprovar autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da LICITANTE.

8.6.2. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

8.6.2.1. Capacidade profissional (pessoa física): **Engenheiro Mecânico, Engenheiro Civil e/ou equivalente** (responsável técnico indicado em Declaração), com registro no CREA experiência comprovada através de 1 (um) ou mais atestados, devidamente registrados no respectivo conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem que o Responsável Técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, o seguinte serviço:

Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Mínima
Instalação de elevador elétrico sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, velocidade mínima de 1 m/s, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros.	Un.	01

8.6.3. **Declaração expressa do licitante** dispõe de instalações, máquinas, ferramentas e mão de obra qualificada para a execução de todos os serviços constantes neste Termo;

8.6.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão participar da obra, podendo ser demonstrada a disponibilidade do profissional por meio de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho, vínculo societário entre a empresa e o profissional especializado, **ou mesmo Declaração de Contratação Futura do profissional detentor do atestado apresentado. Essa declaração deve ser acompanhada de Declaração de Anuência do Profissional;**

8.6.5. Fica facultado ao (s) profissional (is) apresentar quantos atestados considerar (em) necessários para fins de comprovação exigida neste Termo, desde que compatíveis com as exigências estabelecidas;

8.6.6. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º da Lei Federal nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

8.7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.7.1. MOTOR E MÁQUINA DE TRAÇÃO

8.7.1.1. O elevador (MRL) deverá ser equipado com motor gearless (sem engrenagens), do tipo síncrono de ímã permanente, diretamente acoplados à polia de tração, com alta eficiência energética e torque elevado, permitindo partida e parada suaves, além de alto rendimento mesmo em baixas rotações;

8.7.1.2. O conjunto máquina de tração deve ser compacto e eficiente, projetado para operar sem casa de máquinas, com níveis mínimos de ruído e vibração, proporcionando maior eficiência energética e redução de custos operacionais;

8.7.1.3. O sistema de tração utilizados devem possuir alta precisão dimensional, além de serem leves, flexíveis, resistentes e operarem silenciosamente. Devem ser fabricados com materiais de alta durabilidade, capazes de suportar tensões elevadas e ciclos repetitivos de operação, garantindo a estabilidade e segurança durante o movimento vertical da cabina e reduzindo o desgaste mecânico, o que prolonga a vida útil do sistema;

8.7.1.4. Os freios de segurança devem ser eletromecânicos, de alta eficiência, capazes de atuar imediatamente em caso de perda de tensão ou anomalias no sistema de controle, garantindo a imobilização segura da cabina em situações de emergência. Devem ser projetados para operação silenciosa e com baixa manutenção, assegurando a máxima segurança dos passageiros;

8.7.1.5. O sistema de contrapeso deve ser projetado para balancear eficientemente o peso da cabina e parte da carga útil, reduzindo a potência necessária ao motor e diminuindo o consumo energético. Deve ser fabricado em material resistente e de alta densidade, como ferro fundido ou aço, e incluir dispositivos de segurança para evitar oscilações indesejadas;

8.7.2. ACIONAMENTO

8.7.2.1. O elevador deverá ser acionado por motor de corrente alternada, equipado com inversor de tensão e frequência variável (VVVF), ou tecnologia equivalente ou superior, permitindo controle contínuo da velocidade, aceleração e frenagem suaves, além de alta precisão de nivelamento entre a cabina e os pavimentos;

8.7.2.2. O conjunto máquina de tração / motor de tração deve operar com baixo consumo de energia

e com níveis mínimos de ruído;

8.7.2.3. Os elementos de tração devem possuir alta precisão dimensional, devendo ainda, serem leves, flexíveis, resistentes e funcionar silenciosamente;

8.7.2.4. O sistema deverá incluir freio eletromecânico de alta precisão, com acionamento seguro e capacidade de parada imediata em casos de emergência.

8.7.3. SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE

8.7.3.1. O sistema de comando e controle dos elevadores deverão ser microprocessado, com capacidade de executar, permanentemente, rotinas de autoteste para verificação de sua integridade, ao mesmo tempo em que realiza operações de atendimento e viagem;

8.7.3.2. Deverá incluir detecção automática de sobrecarga na cabina, com alertas visuais e sonoros para informar os usuários e operadores sobre a superação da capacidade máxima permitida;

8.7.3.3. O sistema de comando será automático coletivo, de forma que o carro vai efetuando as paradas em ordem sequencial independentemente da ordem em que as chamadas tenham sido registradas e prossegue no sentido do movimento inicial atendendo a todas as chamadas feitas;

8.7.4. CABINA

8.7.4.1. As cabinas dos elevadores deverão ser projetadas para atender ao transporte de pessoas com deficiência (PcD), em conformidade com a norma ABNT NBR NM 313, garantindo acessibilidade, segurança e conforto a todos os usuários;

8.7.4.2. As cabinas deverão ser revestidas internamente com painéis de aço inoxidável escovado, incluindo as laterais, rodapés o painel de fundo e o subteto, garantindo alta resistência à corrosão, facilidade de limpeza e acabamento estético;

8.7.4.3. O subteto das cabinas deverá ser equipado com iluminação em LED embutida, proporcionando iluminação uniforme e eficiente, em conformidade com as normas de segurança vigentes;

8.7.4.4. Deverá ser equipada com corrimão tubular em aço inoxidável escovado, localizado na parede lateral ou no fundo da cabina;

8.7.4.5. O painel de fundo ou lateral das cabinas deverá ser equipado com espelho inquebrável, instalado entre a altura do corrimão e o teto (1/2 painel);

8.7.4.6. O circuito de iluminação deverá estar ligada ao sistema de iluminação de emergência do elevador, de modo que seja acionada automaticamente, em caso de falta de energia elétrica;

8.7.4.7. A cabina deverá ser equipada com sistema eletrônico de voz digital para informar a posição do elevador, o sentido do deslocamento e obstruções nas portas da cabina e dos pavimentos, proporcionando segurança e conforto aos usuários com deficiência visual, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes;

8.7.4.8. As cabinas deverão contar com alarme de emergência para chamada de ajuda externa e intercomunicador viva-voz, permitindo comunicação direta entre as cabinas e telefone, garantindo segurança e assistência rápida em situações de emergência;

8.7.4.9. Deverão ser instalados nas cabinas, indicadores luminosos e sonoros de sobrecarga nas cabinas, acionados quando for ultrapassada a capacidade de carga dos elevadores;

8.7.4.10. A cabina deverá ser dotada de ventilador embutido no teto para renovação forçada de ar. Deverá possuir também sensor de presença dispensando seu funcionamento quando se verificar que a cabine está vazia;

8.7.4.11. A cabina deverá possuir piso rebaixado em 20 mm, adequado à aplicação de revestimento em granito, conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, de acordo com o item 8.7.7.;

8.7.4.12. O dimensionamento da cabina deverá estar em conformidade com o projeto e com as dimensões indicadas, as quais deverão ser verificadas *"in loco"* pela CONTRATADA antes do início da fabricação, a fim de assegurar total compatibilidade com as condições reais da edificação;

8.7.4.13. As cabinas deverão possuir Tapa Vista (Cornija) em aço, com acabamento compatível com os painéis internos, instalado na parte superior da entrada para garantir o fechamento estético e a proteção entre o batente da porta e o topo da cabina, em conformidade com as normas de segurança vigentes;

8.7.4.14. A parte superior da cabina deverá ser equipada com guarda-corpo com suporte, visando à prevenção de quedas durante as inspeções e manutenções.

8.7.5. PORTA DOS PAVIMENTOS

8.7.5.1. As portas dos pavimentos deverão ser de correr, telescópicas automáticas, com abertura lateral ou central e resistentes ao fogo por 30 minutos;

8.7.5.1. Deverão ser fornecidas completas, com guia, soleira, sistema de abertura e fecho e contato de porta, sendo de aço inoxidável escovado em ambas as faces;

8.7.5.1. Deverá ser dotada de barra de proteção eletrônica com emissores de raios infravermelhos, que farão o movimento das portas retroceder automaticamente, sem tocar nos passageiros, sempre que seu campo de emissão sofrer qualquer interferência;

8.7.5.1. As portas de pavimento deverão ser operadas de modo a realizar automaticamente sua abertura e fechamento, deverá ser ajustável entre 05 segundos a 15 segundos;

8.7.5.1. As portas deverão ser revestidas em aço inoxidável escovado;

8.7.5.1. Deverão ter altura livre de passagem igual ou superior a 2100 mm e largura livre igual ou superior a 800 mm;

8.7.5.1. Deverão ser equipadas com dispositivo com chave de destravamento (chave de emergência) para sua abertura em casos de emergência.

8.7.6. SOLEIRAS

8.7.6.1. As soleiras das portas deverão ser revestidas com o mesmo material dos painéis internos das cabinas e a largura compatível com a espessura da parede de alvenaria, em conformidade com o local existente;

8.7.6.2. As soleiras do piso do elevador deverão ser de material de alumínio.

8.7.7. PISO

8.7.7.1. O piso deverá ter superfície dura e antiderrapante: contorno em Granito Cinza Andorinha com o centro em Mármore Travertino.

8.7.8. INDICADOR DE POSIÇÃO

8.7.8.1. A sinalização dos pavimentos deverá conter indicador de posição digital e setas indicando o sentido de deslocamento da cabina;

8.7.8.2. O indicador de posição deverá ser instalado em todos os pavimentos;

8.7.8.3. Os indicadores de posição localizados no interior da cabina deverão dispor, obrigatoriamente, de sinalização sonora de indicação de pavimento, que anuncie, de forma clara, cada andar alcançado, em conformidade com os requisitos de acessibilidade estabelecidos na NBR 9050.

8.7.9. BOTOEIRA

8.7.9.1. Os botões das cabinas e de chamada nos pavimentos deverão ser robustos e duráveis, devendo ter identificação em braile e serem acionadas ao toque leve, produzindo sinal sonoro;

8.7.9.2. O botão que for acionado deverá acender ao redor ou por inteiro e permanecer aceso até que o carro chegue ao pavimento correspondente ao mesmo;

8.7.9.3. Cada pavimento deverá conter dois botões de chamada, de subida e descida, com exceção dos pavimentos extremos inferior e superior, que deverão conter apenas um botão de chamada, com indicação de subida e descida, respectivamente.

8.7.9.4. A posição da botoeira deve seguir e atender aos requisitos e normas de acessibilidade, ergonomia e às condições físicas do local.

8.7.10. QUADRO DE COMANDO

8.7.10.1. O quadro de comando deve ser instalado no último pavimento no próprio perfil do elevador no corredor, próximo ao elevador, facilitando as manutenções;

8.7.10.2. Deverá possuir o "modo de nudging", que aciona o fechamento automático das portas em velocidade e força reduzidas após detecção contínua de obstrução, com sinalização sonora ou visual para segurança dos passageiros;

8.7.10.3. O sistema deverá contar com serviço de emergência para bombeiros, em conformidade com as normas de segurança vigentes, permitindo o uso seguro do elevador em situações de emergência;

8.7.10.4. O sistema deverá incluir proteção contra deslizamento dos cabos de tração, assegurando a estabilidade do sistema e prevenindo falhas mecânicas;

8.7.10.5. O sistema deverá prever retorno automático ao pavimento principal em caso de falha de energia, garantindo a segurança dos passageiros e facilitando o resgate em situações críticas;

8.7.10.6. O sistema deverá incluir controle de acesso, permitindo a programação de restrições de acesso a determinados pavimentos para maior segurança e privacidade;

8.7.10.7. O sistema deverá permitir ajuste automático dos tempos de abertura e fechamento das portas, otimizando o fluxo de passageiros e reduzindo o tempo de espera;

8.7.10.8. O sistema deve incluir função de estacionamento automático, permitindo que o elevador retorne ao pavimento designado após um período de inatividade, reduzindo o tempo de espera para os usuários;

8.7.10.9. O sistema deverá incluir "ultrapassagem automática dos andares" em caso de carros lotados, priorizando a eficiência operacional e otimizando o uso dos recursos do elevador.

8.7.10.10. A sinalização dos pavimentos deverá contar com indicador de posição digital instalado em todos os andares, permitindo a visualização clara da localização da cabina em tempo real.

8.7.11. ESCADA

8.7.11.1. Deverá fornecida e instalada escada marinheiro para acesso ao poço do elevador, conforme norma ABNT NBR 16858-1;

8.7.11.2. A escada deverá ultrapassar em 1,10 m o nível da soleira de porta de pavimento. A escada tipo marinheiro deverá ser fabricada em aço, possuir montantes que permitam fácil empunhadura (largura máxima de 35 mm, profundidade máxima de 110 mm), possuir degraus com largura livre de 280 mm (no mínimo) igualmente espaçados entre 250 mm a 300 mm com seção transversal circular ou quadrada com dimensão máxima entre 25 mm e 35 mm e peso máximo de 15 kg.

8.7.12. INTERCOMUNICADOR

8.7.12.1. O elevador deverá ser disposto de sistema de intercomunicador de emergência bidirecional (viva-voz), instalado na cabina, localizado na guarita da edificação ou outro ponto de atendimento permanente e contínuo, conforme orientação da Supervisão de Obras e Reformas, em conformidade com a ABNT NBR 16858-1;

8.7.12.2. O sistema deverá ser interligado na alimentação de emergência, botão de acionamento visível e funcionamento garantido mesmo em caso de falha elétrica, sendo indispensável para o aceite e funcionamento legal do equipamento.

8.7.13. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

8.7.13.1. A CONTRATANTE deverá disponibilizar alimentação elétrica 380 V, trifásica, 60 Hz, para o motor;

8.7.13.2. A CONTRATANTE deverá disponibilizar alimentação 220 V, monofásica, 60 Hz, para iluminação da caixa de corrida;

8.7.13.3. A CONTRATANTE deverá instalar quaisquer dispositivos e materiais de proteção necessários à correta ligação dos equipamentos à rede.

8.7.14. DISPOSITIVO DE FALTA DE ENERGIA

8.7.14.1. Sempre que ocorrer a falta de energia fornecida pela concessionária, o comando dos elevadores deve ser dotado de bateria e de dispositivo que leva a cabina ao pavimento de acesso principal, onde ficará estacionada e de portas abertas.

8.7.15. DISPOSITIVO PARA INCÊNDIO

8.7.15.1. O comando dos elevadores deverão ser dotados tecnologia de emergência em caso de incêndio que leva a cabina ao pavimento de acesso principal (térreo);

8.7.15.2. O dispositivo de incêndio deverá ser acionado manualmente por meio de botão de emergência localizado na botoeira do pavimento principal. A partir de seu acionamento, as chamadas de cabina e pavimentos serão canceladas e a cabina deverá chegar ao pavimento principal ficando estacionada e desligada, até o religamento do dispositivo;

8.7.15.3. O dispositivo de incêndio deverá ser acionado manualmente, por meio de botão de emergência localizado na botoeira do pavimento principal (térreo) ao lado da porta desse pavimento, devidamente identificada. Este dispositivo será interligado ao painel de comando do elevador, alterando seu funcionamento da seguinte forma:

- Todas as chamadas de cabina e dos pavimentos deverão ser imediatamente canceladas e não serão aceitas novas chamadas enquanto o sistema estiver acionado;
- Se o elevador estiver subindo, deverá realizar parada normal no próximo pavimento, sem permitir a abertura das portas, inverter a direção e seguir diretamente para o pavimento de acesso principal, sem paradas intermediárias;
- Se o elevador estiver descendo, deverá prosseguir diretamente até o pavimento de acesso principal, sem nenhuma parada intermediária;
- Ao chegar ao pavimento principal, as portas deverão ser abertas automaticamente, permanecendo abertas, e o elevador deverá ser desligado, ficando estacionado, sem permitir nova viagem enquanto o sistema estiver acionado ou a chave do dispositivo não for desligada;
- O religamento do elevador somente ocorrerá após a desativação manual do dispositivo de emergência, garantindo total segurança durante a ocorrência.

8.7.16. MONTAGEM DO ELEVADOR

8.7.16.1. Os serviços de montagem do elevador deve incluir a preparação dos equipamentos, a montagem das máquinas, eventuais intervenções civis necessárias à instalação dos equipamentos, ensaios e testes de funcionamento, regulagem e entrega dos elevadores em perfeito funcionamento;

8.7.16.2. Os serviços de montagem e instalação deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, observando-se as recomendações legais pertinentes, a legislação ambiental aplicada;

8.7.16.3. Para conclusão da montagem e instalação devem ser efetuados com acabamentos e ajustes finais para liberação integral dos equipamentos em perfeito funcionamento para uso, com as cabines e locais de trabalho limpas e desimpedidas de entulhos ou restos de obra;

8.7.16.4. Os acabamentos ao redor dos vãos de porta em cada pavimento deverão ser executados com Granito Preto São Gabriel, devidamente moldurado, proporcionando alinhamento estético, resistência e durabilidade;

8.7.16.5. O içamento dos equipamentos e componentes, incluindo a fixação da viga de içamento com capacidade adequada para o peso dos componentes, deverá ser realizado pela CONTRATADA de forma segura e precisa, garantindo a correta instalação dos componentes no poço do elevador.

8.7.17. SERVIÇOS CIVIS

8.7.17.1. Os serviços civis de engenharia e adequação necessários à execução da instalação do novo equipamento serão de responsabilidade da CONTRATANTE, executados por meio do contrato de obra civil;

8.7.17.2. A CONTRATANTE deverá realizar quaisquer outros serviços necessários para acomodação do novo equipamento, sempre quando for necessário e sempre levando em conta o material e padrão existente.

8.7.18. ENSAIOS E TESTES

8.7.18.1. O elevador deverá ser submetido a testes de funcionamento, carga nominal e sobrecarga, antes da entrega definitiva, de acordo com as normas técnicas vigentes;

8.7.18.2. Todos os sistemas de segurança, incluindo atuação e verificação de freios, sensores, proteções e comunicação de emergência, devem ser verificados antes da entrega final, além de toda inspeção visual, verificação da qualidade da viagem, nivelamento dos andares, operação de emergência, velocidade, abertura e fechamento das portas e o funcionamento normal de todo o equipamento;

8.7.18.3. A contratada deverá fornecer relatório técnico detalhado, com os resultados dos testes, inspeções e documentação técnica., assinado pelo responsável técnico e aprovado pela fiscalização;

8.7.18.4. Os testes deverão ser realizados com instrumentos e demais componentes necessários aos ensaios de campo fornecidos pela CONTRATADA e acompanhados pela fiscalização. Se constatadas falhas, a CONTRATADA deverá arcar com os custos de correção e retrabalho.

8.7.19. LIMPEZA FINAL

8.7.19.1. Os locais onde os serviços serão executados, bem como os locais adjacentes e os materiais instalados, deverão ser entregues após sua completa limpeza, não sendo aceito os serviços que apresentarem manchas, crostas ou qualquer outro tipo de sujeira que impeça a sua utilização, que seja nocivo aos usuários ou que cause desconforto estético;

8.7.19.2. Esta limpeza englobará tanto a de pequeno vulto, com limpeza superficial de paredes, pisos e tetos, quanto a de maior vulto, com remoção de entulhos.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A metodologia utilizada para obtenção do valor foi pesquisa de mercado junto a três empresas especializadas no ramo do objeto, por meio de solicitação de orçamentos via correio eletrônico (e-mail). O valor estimado calculado foi realizado pela media aritmetica das propostas válidas, com base em duas das propostas recebidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UND.)	VALOR TOTAL ESTIMADO
ÚNICO	Aquisição com instalação de elevador elétrico, sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros, com velocidade mínima 1 m/s. Incluso entrega do elevador, com instalação de todos os componentes necessários para o seu funcionamento, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses após o recebimento.	01	**R$ 204.200,00** (duzentos e quatro mil e duzentos reais)

9.2. O valor estimado total da contratação é de **R$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais)**;

9.3. Para o cálculo dos valores estimados, unitário e total, foi utilizado o truncamento com duas casas decimais, para padronização nos critérios de apuração dos preços;

9.4. Considerando que o critério do menor preço apresentado entre as propostas válidas foi utilizado como referência para definição do valor estimado, adotou-se o limite de 30% acima da média aritmética dos demais valores como parâmetro técnico para identificação de preços excessivamente elevados. Essa medida tornou-se necessária diante da constatação de valor superior à média de mercado, o que comprometeria a fidedignidade da estimativa. Dessa forma, foi aplicado um critério objetivo de comparação entre os valores recebidos, sendo considerado excessivamente elevado qualquer preço que superasse o limite de 30% da média das demais cotações válidas. No presente caso, a proposta constante do Pedido de Cotação nº 01 (**0221416**) apresentou valor superior à média adotada para a formação do valor de referência da contratação, por não refletir de forma adequada os preços praticados pelo mercado para a aquisição com instalação do elevador pretendido;

9.5. Em conformidade com a Resolução nº 04/2020/DPE, foram realizadas pesquisas nos sistemas informatizados “Painel de Preços” e “Banco de Preços”, que reúnem dados de contratações públicas homologadas no Comprasnet e servem como referência de mercado. No entanto, devido à especificidade técnica do elevador a ser contratado, as informações obtidas por esses meios não foram compatíveis com as características do objeto descrito no Termo de Referência. Em diversas consultas, os registros disponíveis apresentavam capacidades distintas, número de paradas divergente e modelos de cabina diferentes, o que comprometeu a fidedignidade dos dados. Dessa forma, concluiu-se que os sistemas mencionados não refletiram de maneira adequada a realidade da demanda da DPE/MA, tornando-se necessário basear a estimativa de valor nas cotações obtidas junto a empresas com expertise no objeto pretendido.

9.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.6.1. Comunicar a conclusão dos serviços ao setor de fiscalização do contato, imediatamente após seu término, para fins de análise e aceite dos serviços executados;

9.6.2. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.defensoria.ma.def.br/;

9.6.3. São partes integrantes deste Projeto Básico os seguintes documentos:

9.6.3.1. ANEXO I - Memorial Descritivo;

9.6.3.2. ANEXO II - Projeto;

9.6.3.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço;

9.6.3.4. ANEXO IV - Declaração de Vistoria;

9.6.3.5. ANEXO V - Declaração de Disponibilidade de Material;

9.6.3.6. ANEXO VI - Cronograma Físico-Financeiro;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 03.092.0623.6004.023332

São Luís–MA, em **18** de **julho** de **2025**.

Thiago de Lucena Vieira Silva
Assessor Junior
SOR

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Lucena Vieira Silva**, **Assessor Junior**, em 18/07/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 18/07/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0180554** e o código CRC **83C9EC23**.

MEMORIAL DESCRITIVO

ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

SERVIÇO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ELEVADOR ELÉTRICO PARA AMPLIAÇÃO DO BLOCO “B” DA SEDE DPE/MA.

UNIDADE: SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

ENDEREÇO: Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP: 65075-696

SÃO LUÍS – MA

2025

ÍNDICE

Sumário

OBJETIVO....3
LISTA DE DESENHOS....3
DESCRIÇÃO GERAL PARA INSTALAÇÃO....3
NORMAS TÉCNICAS....5
BASE DE CÁLCULOS....7
TEMPO TOTAL DA VIAGEM (T):....8
CAPACIDADE DE TRANSPORTE (Ct):....8
CAPACIDADE DE TRÁFEGO (CT):....9
INTERVALO DE TRÁFEGO (I):....9
CÁLCULO DE TRÁFEGO....10
ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS....11
ELEVADOR....11
ESPECIFICAÇÕES GERAIS....12
ESPECIFICAÇÕES GERAIS....12
ACIONAMENTO....13
SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE....13
CABINA....14
PORTA....15
SOLEIRAS....16
PISO....16
INDICADOR DE POSIÇÃO....16
BOTOEIRA....16
QUADRO DE COMANDO....17
ESCADA....18
DISPOSITIVO DE FALTA DE ENERGIA....18
DISPOSITIVO PARA INCÊNDIO....18
MONTAGEM DO ELEVADOR....19
SERVIÇOS CIVIS....20
ENSAIOS E TESTES....20
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS....21
LIMPEZA FINAL....22

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade definir as especificações técnicas e os critérios básicos para aquisição e instalação de elevador elétrico sem casa de máquinas (MRL - Machine Room-Less), com tecnologia VVVF (Controle de Frequência Variável) e controle microprocessado, destinado à ampliação do bloco “B” da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).

A instalação do equipamento visa garantir acessibilidade plena entre os cinco pavimentos da edificação, conforme as normas técnicas vigentes, incluindo fornecimento, montagem, testes e comissionamento, com todos os insumos e serviços necessários à entrega do sistema em pleno funcionamento.

2. LISTA DE DESENHOS

Os desenhos abaixo listados completam o presente memorial e especificações técnicas:

- ELEV-DPE-SS-RV00

3. DESCRIÇÃO GERAL PARA INSTALAÇÃO

A instalação do elevador elétrico sem casa de máquinas (MRL - Machine Room-Less), com tecnologia microprocessada e acionamento VVVF (Controle de Frequência Variável), deverá seguir rigorosamente os projetos executivos aprovados, as normas técnicas vigentes, bem como as exigências legais e contratuais estabelecidas.

Todos os materiais, componentes e equipamentos a serem empregados deverão ser novos, em perfeito estado de conservação, livres de qualquer uso anterior e devidamente certificados pelos órgãos competentes. É vedada a reutilização de materiais, sendo exigido que todos os insumos atendam às Normas Técnicas Brasileiras da ABNT ou, na ausência destas, às normas internacionais equivalentes.

Trata-se de um sistema de transporte vertical destinado à acessibilidade universal e mobilidade eficiente entre os cinco pavimentos da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abrangendo desde o subsolo até o 3º andar. O

equipamento deverá ser instalado no poço estruturalmente preparado, sem necessidade de casa de máquinas, conforme as exigências construtivas do modelo MRL.

Os serviços de instalação deverão incluir todas as etapas necessárias para o pleno funcionamento do equipamento, tais como fixação das guias, colocação da cabina e do contrapeso, instalação dos painéis de controle, botoeiras, quadros de comando e acionamento, portas de pavimento, sistemas de segurança, além da ligação elétrica ao ponto de energia disponibilizado pela CONTRATANTE e além de quaisquer outras providências técnicas complementares indispensáveis ao pleno desempenho operacional e segurança do elevador.

A execução deverá contemplar ainda a realização de testes de nivelamento, parada, abertura e fechamento de portas, acionamento de emergência, velocidade, frenagem, funcionamento dos dispositivos de segurança e operação contínua em carga simulada.

A CONTRATADA deverá realizar todas as vistorias, verificações, calibrações e ajustes necessários ao perfeito alinhamento entre as partes mecânicas, elétricas e eletrônicas, bem como providenciar os testes de segurança exigidos, observando integralmente a legislação aplicável e os procedimentos regulamentares vigentes.

A instalação deve considerar a total compatibilidade com a infraestrutura civil existente, sendo de responsabilidade da contratada a verificação prévia das condições técnicas do local, com vistas à prevenção de interferências ou necessidade de adequações durante os trabalhos. Caso sejam identificadas incompatibilidade, a CONTRATADA deverá notificar imediatamente a fiscalização da DPE/MA.

Todos os trabalhos deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, registrados no CREA, utilizando ferramentas apropriadas, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivo (EPCs), respeitando as normas de segurança do trabalho e ergonomia.

O equipamento deverá operar de maneira silenciosa, sem qualquer vibração ou

ruído anormal em qualquer situação de funcionamento. Se apresentar ruídos ou vibrações anormais, considera-se essa situação inaceitável, sendo o fornecedor responsável por realizar todas as correções necessárias.

Não será permitido o uso de transformadores de tensão para a alimentação do equipamento. O uso de transformadores gera um aumento no consumo de energia elétrica e aumenta a possibilidade de paradas no sistema.

A empresa contratada deverá, ainda, dispor de apólice de seguro contra riscos operacionais, danos a terceiros e acidentes de trabalho, bem como manter sob sua guarda todos os materiais e equipamentos até a conclusão e aceite definitivo dos serviços.

A contratada deverá entregar todos os manuais técnicos, diagramas, certificados de garantia e documentação técnica em versão impressa e/ou digital, bem como fornecer treinamento básico para operação e primeiros atendimentos em caso de falha.

O elevador somente poderá ser colocado em funcionamento após emissão do laudo técnico e certificação formal de que o equipamento está em plena conformidade com as normas técnicas e requisitos de segurança vigentes.

A empresa contratada deve cooperar de maneira ampla com todas as prestadoras de serviços presentes na estrutura durante a execução. Deve fornecer, sempre que solicitado pela fiscalização, todas as informações necessárias para permitir e auxiliar o trabalho das outras partes envolvidas. É fundamental fornecer toda a cooperação possível para garantir a compatibilidade de suas atividades com os envolvidos.

4. NORMAS TÉCNICAS

Para a elaboração deste projeto, tomou-se como base as últimas edições e respectivos adendos dos seguintes diplomas e códigos técnicos:

- Normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Normas do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);

- Normas internacionais consagradas;
- ABNT NBR ISO 25745 - Eficiência energética de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes;
- ABNT NBR 16755 - Requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores - Inspeções e ensaios - Determinação da resistência ao fogo de portas de pavimento de elevadores;
- ABNT NBR NM 313 - Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência;
- ABNT NBR 12892:2022 - Elevadores unifamiliares ou de uso por pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- ABNT NBR 14712 - Elevadores elétricos e hidráulicos - Elevadores de carga, monta-cargas e elevadores de maca - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- ABNT NBR 16858 - Elevadores - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- ABNT NBR 16083 - Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes - Requisitos para instruções de manutenção;
- ABNT NBR 5665 - Cálculo do tráfego nos elevadores;
- ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;
- NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- NR 5 - Comissão interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;

- NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR 17 - Ergonomia;
- NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- NR 26 - Sinalização de Segurança;
- NR 35 - Trabalho em altura.

5. BASE DE CÁLCULOS

Considerando que o novo elevador atenderá a área da ampliação do edifício-sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, foi realizado o cálculo de tráfego conforme diretrizes estabelecidas na ABNT NBR 5665 e na NBR 16858-1.

Para definição da população considerou-se o somatório das áreas efetivamente ocupadas, desconsiderando-se os locais de arquivos permanentes, circulações e garagem para funcionários.

A ampliação contempla os pavimentos subsolo (garagem), térreo, 1º, 2º e 3º andares com ocupação fixa definida, totalizando 131 usuários permanentes entre defensores, assessores e servidores administrativos. Adotou-se como critério de dimensionamento a movimentação de 12% da população em um intervalo de 5 minutos, parâmetro usual para edificações institucionais, resultando em uma demanda estimada de 16 passageiros.

A Capacidade de Transporte (CT) resultante foi de 26 passageiros por 5 minutos, atendendo de forma confortável à demanda estimada de 16 passageiros. O intervalo de tráfego (I) ficou em 103,91 segundos, valor que se encontra dentro do limite aceitável para edificações públicas com um único elevador no grupo.

5.1. TEMPO TOTAL DA VIAGEM (T):

$$T = T1 + T2 + 1{,}1 \times (T3 + T4)$$

Onde:

T = tempo total de viagem;

T1 = tempo de percurso total, ida e volta, entre os pavimentos extremos sem paradas;

T2 = tempo total de aceleração e retardamento;

T3 = tempo total de abertura e fechamento das portas;

T4 = tempo total de entrada e saída de passageiros.

T = T1 + T2 + 1,1 x (T3 e T4)

T = 42,4 + 7,5 + 1,1 x (27,5 + 21,6)

T = 103,91 segundos

5.2. CAPACIDADE DE TRANSPORTE (Ct):

Ct= (L x 300) / T

Onde:

- Ct = capacidade de transporte (número de pessoas atendidas em 5 minutos);
- L = lotação da cabina (número de passageiros);
- T = tempo total da viagem (em segundos).

Ct = (L x 300) / T

Ct = (9 x 300) / 103,91

Ct = 26 passageiros em 5 minutos

5.3. CAPACIDADE DE TRÁFEGO (CT):

$$CT = Ct1 + Ct2 + \ldots + Ctn$$

Onde:

- CT = capacidade de tráfego;
- Ct1 = capacidade de transporte do elevador nº 1;
- Ct2 = capacidade de transporte do elevador nº 2;
- Ctn = capacidade de transporte do elevador nº n.

$$CT = Ct1 + Ct2 + \ldots + Ctn$$

$$CT = Ct1$$

CT = 26 passageiros

5.4. INTERVALO DE TRÁFEGO (I):

$$I = T / ne$$

Onde:

- I = intervalo de tráfego;
- T = tempo total da viagem, em segundos;
- ne = número de elevadores do grupo.

$$I = T / ne$$

I = 103,91 s

5.5. CÁLCULO DE TRÁFEGO

CÁLCULO DE TRÁFEGO		
ITEM	PARÂMETRO	VALOR

01	Composição	Servidores fixos da área administrativa, defensores públicos e assessores da ampliação da sede
02	Relação	01 pessoa por Sala Defensor e 03 por Sala Assessor
03	População Total	131 pessoas
04	Porcentagem Mínima a ser Transportada em 5 min (12%)	16 passageiros
05	Intervalo de Tráfego Máximo Admissível (s)	80 s
ITEM	**PARÂMETRO**	**VALOR**
01	Elevador Sem Casa de Máquinas	01 (um)
02	Capacidade	09 (nove) passageiros
03	Paradas	05 (cinco)
04	Paradas Prováveis	05 (cinco)
05	Percurso (m)	21,2 m
06	Velocidade Nominal (m/s)	1,0 m/s
07	Tipo de Porta	AL (Abertura lateral)
08	Abertura de Porta Livre (m)	0,8 m
ITEM	**PARÂMETRO**	**VALOR**
01	Altura do Percurso	21,21 m
02	Velocidade Nominal	1,0 m/s
03	Tempo Percurso Total (T1)	42,4 s
04	Tempo Aceleração e Retardamento (T2)	7,5 s
05	Tempo de Abertura e Fechamento de Portas (T3)	27,5 s
06	Tempo Total Entrada e Saída de Passageiros (T4)	21,6 s
07	Soma Parcial (T1+ T2 + T3 +T4)	99 s
08	Adicional 1,1 (T3 + T4)	4,91 s
09	Tempo Total da Viagem	103,91 s
10	Intervalo de Tráfego	103,91 s
11	Capacidade de Transporte (Passageiros)	26 passageiros
12	Capacidade de Tráfego (Passageiros)	26 passageiros

6. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

6.1. ELEVADOR

Será instalado no edifício um elevador com capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 passageiros:

TIPO DE ELEVADOR: Elevador de passageiros, social;

QUANTIDADE: 01 (um) Elevador Sem Casa de Máquinas;

CAPACIDADE: 09 (nove) Passageiros;

CARGA NOMINAL: 675 (seiscentos e setenta e cinco) kg;

VELOCIDADE: 60 m/min (sessenta metros por segundo) ou 1,0 m/s (um metro por segundo);

NÚMERO DE PARADAS: 05 (cinco) paradas (Subsolo / Térreo / 1º / 2º / 3º)

PERCURSO: 21,21 metros aproximadamente:

Subsolo: 0,42 metros;

Térreo: 3,45 metros;

1º pavimento: 7,89 metros;

2º pavimento: 12,33 metros;

3º pavimento: 16,77 metros;

Cobertura: 21,21 metros.

CABINA: Design Clean, com Acabamento Completo em Inox ou Material Equivalente;

TIPOS DE PORTAS: Telescópica Automática, de Correr, do tipo Abertura Lateral ou Central;

PORTA CABINA (A x L): 2100 mm x 800 mm;

ACIONAMENTO: VVVF (Controle de Frequência Variável) - Controle Microprocessado;

ALIMENTAÇÃO DO MOTOR: Fase-3, 380 V, 60 Hz;

MEDIDAS DA CAIXA (L X P): 2000 mm x 2000 mm;

MEDIDAS CABINA (L x P x A): 1200 mm x 1450 mm x 2200 mm;

PROFUNDIDADE DO FUNDO DO POÇO: 1200 mm.

7. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

7.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O elevador (MRL) deverá ser equipado com motor gearless (sem engrenagens), do tipo síncrono de ímã permanente, diretamente acoplados à polia de tração, com alta eficiência energética e torque elevado, permitindo partida e parada suaves, além de alto rendimento mesmo em baixas rotações.

O conjunto máquina de tração deve ser compacto e eficiente, projetado para operar sem casa de máquinas, com níveis mínimos de ruído e vibração, proporcionando maior eficiência energética e redução de custos operacionais.

O sistema de tração utilizado devem possuir alta precisão dimensional, além de serem leves, flexíveis, resistentes e operarem silenciosamente. Devem ser fabricados com materiais de alta durabilidade, capazes de suportar tensões elevadas e ciclos repetitivos de operação, garantindo a estabilidade e segurança durante o movimento vertical da cabina e reduzindo o desgaste mecânico, o que prolonga a vida útil do sistema.

Os freios de segurança devem ser eletromecânicos, de alta eficiência, capazes de atuar imediatamente em caso de perda de tensão ou anomalias no sistema de controle, garantindo a imobilização segura da cabina em situações de emergência. Devem ser projetados para operação silenciosa e com baixa manutenção, assegurando a máxima segurança dos passageiros.

O sistema de contrapeso deve ser projetado para balancear eficientemente o peso da cabina e parte da carga útil, reduzindo a potência necessária ao motor

e diminuindo o consumo energético. Deve ser fabricado em material resistente e de alta densidade, como ferro fundido ou aço, e incluir dispositivos de segurança para evitar oscilações indesejadas.

7.2. ACIONAMENTO

O elevador deverá ser acionado por motor de corrente alternada, equipado com inversor de tensão e frequência variável (VVVF), ou tecnologia equivalente ou superior, permitindo controle contínuo da velocidade, aceleração e frenagem suaves, além de alta precisão de nivelamento entre a cabina e os pavimentos.

O conjunto máquina de tração / motor de tração deve operar com baixo consumo de energia e com níveis mínimos de ruído.

Os elementos de tração devem possuir alta precisão dimensional, devendo ainda, serem leves, flexíveis, resistentes e funcionar silenciosamente.

O sistema deverá incluir freio eletromecânico de alta precisão, com acionamento seguro e capacidade de parada imediata em casos de emergência.

7.3. SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE

O sistema de comando e controle dos elevadores deverão ser microprocessado, com capacidade de executar, permanentemente, rotinas de autoteste para verificação de sua integridade, ao mesmo tempo em que realiza operações de atendimento e viagem.

Deverá incluir detecção automática de sobrecarga na cabina, com alertas visuais e sonoros para informar os usuários e operadores sobre a superação da capacidade máxima permitida.

O sistema de comando será automático coletivo, de forma que o carro vai efetuando as paradas em ordem sequencial independentemente da ordem em que as chamadas tenham sido registradas e prossegue no sentido do movimento inicial atendendo a todas as chamadas feitas.

7.4. CABINA

As cabinas dos elevadores deverão ser projetadas para atender ao transporte de pessoas com deficiência (PcD), em conformidade com a norma ABNT NBR NM 313, garantindo acessibilidade, segurança e conforto a todos os usuários.

As cabinas deverão ser revestidas internamente com painéis de aço inoxidável escovado, incluindo as laterais, rodapés o painel de fundo e o subteto, garantindo alta resistência à corrosão, facilidade de limpeza e acabamento estético.

O subteto das cabinas deverá ser equipado com iluminação em LED embutida, proporcionando iluminação uniforme e eficiente, em conformidade com as normas de segurança vigentes.

Deverá ser equipada com corrimão tubular em aço inoxidável escovado, localizado na parede lateral ou no fundo da cabina.

O painel de fundo ou lateral das cabinas deverá ser equipado com espelho inquebrável, instalado entre a altura do corrimão e o teto (1/2 painel).

O circuito de iluminação deverá estar ligada ao sistema de iluminação de emergência do elevador, de modo que seja acionada automaticamente, em caso de falta de energia elétrica.

A cabina deverá ser equipada com sistema eletrônico de voz digital para informar a posição do elevador, o sentido do deslocamento e obstruções nas portas da cabina e dos pavimentos, proporcionando segurança e conforto aos usuários com deficiência visual, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.

As cabinas deverão contar com alarme de emergência para chamada de ajuda externa e intercomunicador viva-voz, permitindo comunicação direta entre as cabinas e telefone, garantindo segurança e assistência rápida em situações de emergência.

A largura mínima livre da cabina deve ser de 900 mm.

Deverão ser instalados nas cabinas, indicadores luminosos e sonoros de sobre-

carga nas cabinas, acionados quando for ultrapassada a capacidade de carga dos elevadores.

A cabina deverá ser dotada de ventilador embutido no teto para renovação forçada de ar. Deverá possuir também sensor de presença dispensando seu funcionamento quando se verificar que a cabine está vazia.

A cabina deverá possuir piso rebaixado em 20 mm, adequado à aplicação de revestimento em granito, conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, de acordo com o item 8.7.7..

O dimensionamento da cabina deverá estar em conformidade com o projeto e com as dimensões indicadas, as quais deverão ser verificadas *"in loco"* pela CONTRATADA antes do início da fabricação, a fim de assegurar total compatibilidade com as condições reais da edificação.

As cabinas deverão possuir Tapa Vista (Cornija) em aço, com acabamento compatível com os painéis internos, instalado na parte superior da entrada para garantir o fechamento estético e a proteção entre o batente da porta e o topo da cabina, em conformidade com as normas de segurança vigentes.

A parte superior da cabina deverá ser equipada com guarda-corpo com suporte, visando à prevenção de quedas durante as inspeções e manutenções.

7.5. PORTA

As portas dos pavimentos deverão ser de correr, telescópicas automáticas, com abertura lateral ou central e resistentes ao fogo por 30 minutos.

Deverão ser fornecidas completas, com guia, soleira, sistema de abertura e fecho e contato de porta, sendo de aço inoxidável escovado em ambas as faces.

Deverá ser dotada de barra de proteção eletrônica com emissores de raios infravermelhos, que farão o movimento das portas retroceder automaticamente, sem tocar nos passageiros, sempre que seu campo de emissão sofrer qualquer interferência.

As portas de pavimento deverão ser operadas de modo a realizar automatica-

mente sua abertura e fechamento, deverá ser ajustável entre 05 segundos a 15 segundos.

As portas deverão ser revestidas em aço inoxidável escovado.

Deverão ter altura livre de passagem igual ou superior a 2100 mm e largura livre igual ou superior a 800 mm.

Deverão ser equipadas com dispositivo com chave de destravamento (chave de emergência) para sua abertura em casos de emergência. A CONTRATADA deverá fornecer todas as chaves especiais necessárias para abertura do elevador.

7.6. SOLEIRAS

As soleiras das portas serão revestidas com o mesmo material dos painéis internos das cabinas e terão largura compatível com a espessura da parede de alvenaria, em conformidade com o local existente.

As soleiras do piso do elevador deverão ser de material de alumínio.

7.7. PISO

O piso deverá ter superfície dura e antiderrapante: contorno em Granito Cinza Andorinha com o centro em Mármore Travertino.

7.8. INDICADOR DE POSIÇÃO

A sinalização dos pavimentos deverá conter indicador de posição digital e setas indicando o sentido de deslocamento da cabina.

O indicador de posição deverá ser instalado em todos os pavimentos.

Os indicadores de posição localizados no interior da cabina deverão dispor, obrigatoriamente, de sinalização sonora de indicação de pavimento, que anuncie, de forma clara, cada andar alcançado, em conformidade com os requisitos de acessibilidade estabelecidos na NBR 9050.

7.9. BOTOEIRA

Os botões das cabinas e de chamada nos pavimentos deverão ser robustos e duráveis, devendo ter identificação em braile e serem acionadas ao toque leve, produzindo sinal sonoro.

O botão que for acionado deverá acender ao redor ou por inteiro e permanecer aceso até que o carro chegue ao pavimento correspondente ao mesmo.

Cada pavimento deverá conter dois botões de chamada, de subida e descida, com exceção dos pavimentos extremos inferior e superior, que deverão conter apenas um botão de chamada, com indicação de subida e descida, respectivamente.

A posição da botoeira deve seguir e atender aos requisitos e normas de acessibilidade, ergonomia e às condições físicas do local.

7.10. QUADRO DE COMANDO

O quadro de comando deve ser instalado no último pavimento no próprio perfil do elevador no corredor, próximo ao elevador, facilitando as manutenções.

Deverá possuir o "modo de nudging", que aciona o fechamento automático das portas em velocidade e força reduzidas após detecção contínua de obstrução, com sinalização sonora ou visual para segurança dos passageiros.

O sistema deverá contar com serviço de emergência para bombeiros, em conformidade com as normas de segurança vigentes, permitindo o uso seguro do elevador em situações de emergência.

O sistema deverá incluir proteção contra deslizamento dos cabos de tração, assegurando a estabilidade do sistema e prevenindo falhas mecânicas.

O sistema deverá prever retorno automático ao pavimento principal em caso de falha de energia, garantindo a segurança dos passageiros e facilitando o resgate em situações críticas.

O sistema deverá incluir controle de acesso, permitindo a programação de restrições de acesso a determinados pavimentos para maior segurança e privaci-

dade.

O sistema deverá permitir ajuste automático dos tempos de abertura e fechamento das portas, otimizando o fluxo de passageiros e reduzindo o tempo de espera.

O sistema deve incluir função de estacionamento automático, permitindo que o elevador retorne ao pavimento designado após um período de inatividade, reduzindo o tempo de espera para os usuários.

O sistema deverá incluir "ultrapassagem automática dos andares" em caso de carros lotados, priorizando a eficiência operacional e otimizando o uso dos recursos do elevador.

A sinalização dos pavimentos deverá contar com indicador de posição digital instalado em todos os andares, permitindo a visualização clara da localização da cabina em tempo real.

7.11. ESCADA

Deverá fornecida e instalada escada marinheiro para acesso ao poço do elevador, conforme norma ABNT NBR 16858-1.

A escada deverá ultrapassar em 1,10 m o nível da soleira de porta de pavimento. A escada tipo marinheiro deverá ser fabricada em aço, possuir montantes que permitam fácil empunhadura (largura máxima de 35 mm, profundidade máxima de 110 mm), possuir degraus com largura livre de 280 mm (no mínimo) igualmente espaçados entre 250 mm a 300 mm com seção transversal circular ou quadrada com dimensão máxima entre 25 mm e 35 mm e peso máximo de 15 kg.

7.12. INTERCOMUNICADOR

O elevador deverá ser disposto de sistema de intercomunicador de emergência bidirecional (viva-voz), instalado na cabina, localizado na guarita da edificação ou outro ponto de atendimento permanente e contínuo, conforme orientação da Supervisão de Obras e Reformas, em conformidade com a ABNT NBR 16858-1;

O sistema deverá ser interligado na alimentação de emergência, botão de acionamento visível e funcionamento garantido mesmo em caso de falha elétrica, sendo indispensável para o aceite e funcionamento legal do equipamento.

7.13. DISPOSITIVO DE FALTA DE ENERGIA

Sempre que ocorrer a falta de energia fornecida pela concessionária, o comando dos elevadores deve ser dotado de bateria e de dispositivo que leva a cabina ao pavimento de acesso principal, onde ficará estacionada e de portas abertas.

7.14. DISPOSITIVO PARA INCÊNDIO

O comando dos elevadores deverão ser dotados tecnologia de emergência em caso de incêndio que leva a cabina ao pavimento de acesso principal (térreo).

O dispositivo de incêndio deverá ser acionado manualmente por meio de botão de emergência localizado na botoeira do pavimento principal. A partir de seu acionamento, as chamadas de cabina e pavimentos serão canceladas e a cabina deverá chegar ao pavimento principal ficando estacionada e desligada, até o religamento do dispositivo.

O dispositivo de incêndio deverá ser acionado manualmente, por meio de botão de emergência localizado na botoeira do pavimento principal (térreo) ao lado da porta desse pavimento, devidamente identificada. Este dispositivo será interligado ao painel de comando do elevador, alterando seu funcionamento da seguinte forma:

- Todas as chamadas de cabina e dos pavimentos deverão ser imediatamente canceladas e não serão aceitas novas chamadas enquanto o sistema estiver acionado;
- Se o elevador estiver subindo, deverá realizar parada normal no próximo pavimento, sem permitir a abertura das portas, inverter a direção e seguir diretamente para o pavimento de acesso principal, sem paradas intermediárias;
- Se o elevador estiver descendo, deverá prosseguir diretamente até o pa-

vimento de acesso principal, sem nenhuma parada intermediária;

- Ao chegar ao pavimento principal, as portas deverão ser abertas automaticamente, permanecendo abertas, e o elevador deverá ser desligado, ficando estacionado, sem permitir nova viagem enquanto o sistema estiver acionado ou a chave do dispositivo não for desligada;

- O religamento do elevador somente ocorrerá após a desativação manual do dispositivo de emergência, garantindo total segurança durante a ocorrência.

7.15. MONTAGEM DO ELEVADOR

Os serviços de montagem do elevador incluem a preparação dos equipamentos, a montagem das máquinas, eventuais intervenções civis necessárias à instalação dos equipamentos, ensaios e testes de funcionamento, regulagem e entrega dos elevadores em perfeito funcionamento.

Os serviços de montagem e instalação deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, observando-se as recomendações legais pertinentes, a legislação ambiental aplicada.

Para conclusão da montagem e instalação devem ser efetuados com acabamentos e ajustes finais para liberação integral dos equipamentos em perfeito funcionamento para uso, com as cabines e locais de trabalho limpas e desimpedidas de entulhos ou restos de obra.

Os acabamentos ao redor dos vãos de porta em cada pavimento deverão ser executados com Granito Cinza Andorinha, devidamente moldurado, proporcionando alinhamento estético, resistência e durabilidade.

O içamento dos equipamentos e componentes, incluindo a fixação da viga de içamento com capacidade adequada para o peso dos componentes, deverá ser realizado pela CONTRATADA de forma segura e precisa, garantindo a correta instalação dos componentes no poço do elevador.

7.16. SERVIÇOS CIVIS

Os serviços civis de engenharia e adequação necessários à execução da instalação do novo equipamento serão de responsabilidade da CONTRATANTE, executados por meio do contrato de obra civil.

A CONTRATANTE deverá realizar quaisquer outros serviços necessários para acomodação do novo equipamento, sempre quando for necessário e sempre levando em conta o material e padrão existente.

7.17. ENSAIOS E TESTES

O elevador deverá ser submetido a testes de funcionamento, carga nominal e sobrecarga, antes da entrega definitiva, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Todos os sistemas de segurança, incluindo atuação e verificação de freios, sensores, proteções e comunicação de emergência, devem ser verificados antes da entrega final, além de toda inspeção visual, verificação da qualidade da viagem, nivelamento dos andares, operação de emergência, velocidade, abertura e fechamento das portas e o funcionamento normal de todo o equipamento.

A contratada deverá fornecer relatório técnico detalhado, com os resultados dos testes, inspeções e documentação técnica., assinado pelo responsável técnico e aprovado pela fiscalização.

Os testes deverão ser realizados com instrumentos e demais componentes necessários aos ensaios de campo fornecidos pela CONTRATADA e acompanhados pela fiscalização. Se constatadas falhas, a CONTRATADA deverá arcar com os custos de correção e retrabalho.

7.18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Alimentação: A CONTRATANTE deverá disponibilizar alimentação elétrica 380 V, trifásica, 60 Hz, para o motor e alimentação 220 V, monofásica, 60 Hz, para iluminação da caixa de corrida. Deverá instalar quaisquer dispositivos e materiais de proteção necessários à correta ligação dos equipamentos à rede.

Quadro de força: Nas interligações dos equipamentos à rede elétrica deverá

ser dimensionado, fornecido e instalado um novo quadro de força para a alimentação dos elevadores, com todos os dispositivos de proteção adequados às condições de corrente e tensão, protegendo o sistema contra curtos circuitos, variações de tensão e descargas elétricas, de acordo com a NBR 5410 e NBR NM 207. Deverá realizar a interligação com o sistema de aterramento existente.

Fator de potência: A instalação dos equipamentos deverá estar adequada para garantir fator de potência mínimo de 0,95.

Deverá ser lançada a fiação com as cores devidamente padronizadas, além de possuírem identificação com anilhas em PVC, tanto na extremidade localizada no interior do quadro, como na extremidade que alimenta o equipamento.

Todos os eletrodutos deverão ser equipados em cada extremidade com um conjunto de bucha e arruela em dimensões apropriadas, com a finalidade de proteger a isolação dos cabos contra eventuais danos (descascamento ou rompimento) no momento em que forem lançados pelo interior da infraestrutura.

Deverão ser observadas as Normas e Códigos de obras aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as aplicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serão consideradas como elemento de base para quaisquer serviços ou fornecimento de materiais e equipamentos.

Na falta destas ou onde a mesma for omissa, deverão ser consideradas as prescrições, indicações e normas das entidades abaixo relacionadas e demais entidades constantes desta especificação:

NBR-5410: Instalações elétricas em baixa tensão;

NR10: Segurança em instalações e Serviços em Eletricidade;

NR6: Equipamento de proteção individual – EPI;

NBR 60529: Grau de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP);

NEC – National Electrical Code;

Será de responsabilidade da CONTRATADA a execução de todas as ligações elétricas de força entre os quadros de força e os quadros de comando e proteção.

Não serão aceitas instalações de cabos e fios aparentes.

O quadro deverá apresentar, construtivamente, o maior grau possível de segurança para a equipe de manutenção. Todas as partes vivas deverão ficar completamente protegidas, de modo a não poderem ser tocadas quando energizadas.

As entradas e saídas dos cabos de força deverão ser feitas pela parte inferior ou superior do quadro.

Deverão ser previstos conectores e todos os acessórios de fixação para os cabos de entrada e saída do quadro.

8. LIMPEZA FINAL

Os locais onde os serviços serão executados, bem como os locais adjacentes e os materiais instalados, deverão ser entregues após sua completa limpeza, não sendo aceito os serviços que apresentarem manchas, crostas ou qualquer outro tipo de sujeira que impeça a sua utilização, que seja nocivo aos usuários ou que cause desconforto estético.

Esta limpeza englobará tanto a de pequeno vulto, com limpeza superficial de paredes, pisos e tetos, quanto a de maior vulto, com remoção de entulhos.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO DE LUCENA VIEIRA SILVA
Data: 16/07/2025 15:34:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago de Lucena Vieira Silva
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas
Mat.: 2747418
CREA: 1121769756MA

ELEVADOR - 01 E 02	
Tipo de elevador	Elevador Elétrico Sem Casa de Máquinas
Passageiros	09 passageiros
Carga nominal	675 kg
Velocidade	1,0 m/s
Percurso	21,21 metros
Número de paradas	05 paradas
Tipos de portas	Abertura Lateral
Cabina	Design Clean
Dimensões Cabina LxAxP	1200 mm x 2200 x 1450 mm
Dimensões Porta LxA	800 mm x 2100 mm
Dimensões Caixa LxP	2000 mm x 2000 mm
Motor	380 V, Trifásico
Fabricante	TKE Elevator
Modelo	SYNERGY 100

Synergy 100 - 60 m/min

ELEVAÇÃO

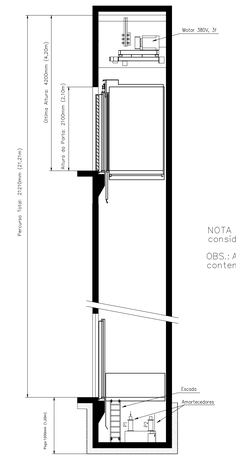

PLANTA BAIXA

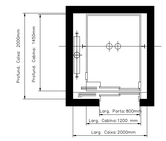

NOTA 01: As medidas da caixa do elevador são consideradas apurmadas e acabadas na obra civil.

OBS.: As velocidades de 60 m/min em diante deve contemplar aparelho de segurança no contrapeso.

LEGENDA

ÁREA DE INSTALAÇÃO DO ELEVADOR

01 Detalhe de Elevação, Planta do Elevador e Vista Frontal
Escala: Sem Escala

CORTE AA

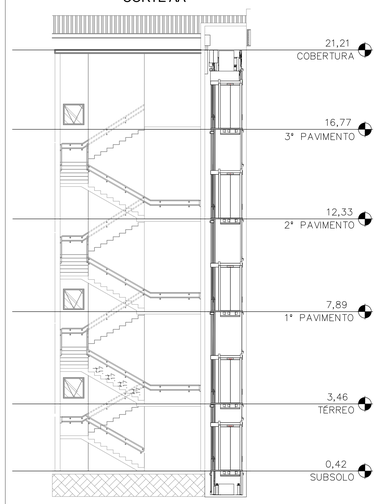

02 Detalhe de Corte AA
Escala: 1:100

VISTA FRONTAL

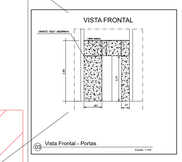

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão	PROJETO DE ELEVADOR – AMPLIAÇÃO			ELEV 01/01
	END: AV. JÚNIOR COIMBRA, S/N, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS–MA			
	PROPRIETÁRIO: DPE–MA			
	DESCRIÇÃO: ELEVADOR – PLANTA			
	DATA: 23/05/2025	ESC: 1:100	FL: A0	R00
NOME: THIAGO DE LUCENA VIEIRA SILVA				

LOGOTIPO DA EMPRESA

Modelo de Proposta Comercial

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone / E-mail:	

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão,

Apresentamos a Vossa Senhoria, a nossa proposta de preços para aquisição com instalação de elevador conforme detalhado na especificação do Anexo II e na descrição técnica abaixo

ESPECIFICAÇÃO	
Quantidade	01 (um) Elevador de Passageiros
Tipo de Elevador	Elevador Elétrico Sem Casa de Máquinas
Capacidade	09 (nove) Passageiros
Carga Nominal	675 kg (seiscentos e setenta e cinco)
Velocidade	1,0 m/s (um metro por segundo)
Percurso	**TOTAL: 21,21 metros aproximadamente** Subsolo: 0,42 metros; Térreo: 3,45 metros; 1º pavimento: 7,89 metros; 2º pavimento: 12,33 metros; 3º pavimento: 16,77 metros; Cobertura: 21,21 metros.
Número de Paradas	05 (cinco) paradas – Subsolo / Térreo / 1º / 2º / 3º
Cabina	Design clean, com Acabamento Completo em Inox ou Material Equivalente
Tipo de Portas	Telescópica Automática, de Correr, do tipo Abertura Lateral ou Central
Altura da Porta (A x L)	2100 mm x 800 mm
Contrapeso	Lateral
Acionamento	VVVF - Controle Microprocessado
Cabina (L x P x A)	1200 mm x 1450 mm x 2200 mm
Profundidade do Poço	1200 mm
Largura Caixa de Corrida	2000 mm
Profundidade Caixa de Corrida	2000 mm

LOGOTIPO DA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	Empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para aquisição com instalação de elevador elétrico sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros. Incluso fornecimento e instalação de todos os componentes necessários para o seu funcionamento, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.	01	R$ 0,00	R$ 0,00

- **Valor total da aquisição com instalação e comissionamento do sistema de refrigeração do tipo expansão direta:** R$ 0,00 (zero reais);
- **Prazo de validade da proposta:** Mínimo de **90 dias** contados a partir da data da apresentação desta proposta;
- **Prazo de garantia dos serviços:** Garantia mínima de **12 (doze)** meses;
- **Prazo de garantia dos equipamentos:** Garantia mínima de **12 (doze)** meses;
- **Prazo de fornecimento:** 0 (zero) dias;
- **Prazo de instalação:** 0 (zero) dias;

Composição dos preços:

Nos preços propostos acima estão inclusos todas as despesas, frete, tributos, içamento dos equipamentos (para última altura) e demais encargos de qualquer natureza incidente sobre o objeto a ser licitado.

Cidade / Estado, de de 2025

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL
CARGO / FUNÇÃO
CPF / RG

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

DECLARAÇÃO DE **REALIZAÇÃO** DE VISTORIA TÉCNICA

Em cumprimento ao estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº _____2025 declaro que a empresa _____, CNPJ nº_____, **VISTORIOU** os locais destinados aos serviços objeto deste Pregão Eletrônico, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, edital e seus anexos, com o objetivo de conhecer o local e demais itens porventura necessários para participação na licitação em referência e que tomou pela ciência das condições locais e das dificuldades existentes, bem como de todas as informações e elementos técnicos fornecidos pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

REPRESENTANTE DA EMPRESA	FISCAL DE OBRAS E REFORMAS DPE/MA
CPF	CPF / MATRÍCULA

São Luís, _____ de _____de 2025.

DECLARAÇÃO DE **NÃO REALIZAÇÃO** DE VISTORIA TÉCNICA

Em cumprimento ao estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº _____2025, declaro que a empresa _____, CNPJ nº_____, **NÃO TEVE INTERESSE** em realizar a vistoria nos locais onde serão executados os serviços objeto deste Pregão Eletrônico, tendo pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais pertinentes para o cumprimento pleno, tendo total responsabilidade, não recaindo em hipótese alguma qualquer responsabilidade para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

REPRESENTANTE DA EMPRESA	FISCAL DE OBRAS E REFORMAS DPE/MA
CPF	CPF / MATRÍCULA

São Luís, _____ de _____de 2025.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Prezados Senhores,

_____(Razão Social, endereço e CNPJ do LICITANTE), DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra qualificada necessários para a execução das obras e serviços objeto da LICITAÇÃO Nº _____/ 2025.

São Luís, _____ de _____de 2025.

_____

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL
CARGO / FUNÇÃO
CPF / RG

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Supervisão de Obras e Reformas

OBRA:	**Aquisição com Instalação de Elevador Elétrico Social, Igual ou Superior a 675kg ou mínimo de 09 passageiros, Sem Casa de Máquinas, Microprocessado e VVVF.**
LOCAL:	**Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA**

ANEXO V - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMADO

ITEM	SERVIÇOS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	CUSTO TOTAL	PARTIC. ITEM (%)
1	MOBILIZAÇÃO E FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO – SISTEMA ELEVADOR	0,00%	55,00%			R$ 112.310,00	55,00%
2	IÇAMENTO DOS MATERIAIS E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO POÇO (INSTALAÇÃO DOS TRILHOS, MÁQUINA DE TRAÇÃO, CABINA, CONTRAPESO, PORTAS DE PAVIMENTOS E CABINA)			26,25%	8,75%	R$ 71.470,00	35,00%
3	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA, TESTES, COMISSIONAMENTO E TREINAMENTO DO SISTEMA				10,00%	R$ 20.420,00	10,00%
	TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 204.200,00**	100,00%
PERCENTUAL EXECUTADO NO PERÍODO		0,00%	55,00%	26,25%	18,75%		
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R$ -	R$ 112.310,00	R$ 53.602,50	R$ 38.287,50		
PERCENTUAL ACUMULADO ATÉ O PERÍODO		0,00%	55,00%	81,25%	100,00%		
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R$ -	R$ 112.310,00	R$ 165.912,50	R$ 204.200,00		

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO DE LUCENA VIEIRA SILVA
Data: 15/07/2025 09:44:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Thiago de Lucena Vieira Silva
Supervisor de Obras e Reformas - 2747418
CREA: 1121769756MA

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br>

Solicitação de Proposta – Elevador de Passageiros (DPE/MA)

6 mensagens

Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br> 27 de junho de 2025 às 11:15
Para: Obras e Reformas <obrasereformas@ma.def.br>
Cco: adm@goldenelevadores.com, geovani@mguelev.com.br, Inaldo Martins <inaldomartins13@gmail.com>, William531788@gmail.com, Contato@altitud.com.br

Prezados(as), bom dia!

Convidamos a vossa empresa a apresentar uma proposta para aquisição com instalação de elevador de passageiros, destinado a ampliação da **Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**.

As condições técnicas e comerciais estão descritas no **projeto e no modelo de proposta comercial**, ambos **anexos**, os quais devem ser seguidos na elaboração da proposta.

O prazo para envio da proposta é de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste e-mail.
Solicito também o envio do **cartão CNPJ**.
--
Atenciosamente,
Thiago de Lucena Vieira Silva - 2747418
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA

2 anexos

Anexo II - ELEV-DPE-SS-RV00.pdf
567K

ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço.docx
27K

Geovani Maia <geovani@mguelev.com.br> 27 de junho de 2025 às 13:06
Para: Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br>

Bom dia Thiago

Tudo bem?

Preciso das informações abaixo para poder elabora a sua proposta:

Se o cliente for Pessoa Jurídica

Razão social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

SUFRAMA:

Endereço:

Nome do Responsável:

CPF:

E-mail:

Nome da Obra:

Endereço da Obra:

Consegue me enviar?

Pedido de Cotação / Email (0225350) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 79

MGU Elev

Geovani Maia
Sócio Administrador
68 9 9988.7100

Rua Pernambuco, 716, Bosque - Rio Branco
www.mguelev.com.br | 68 2102.4034

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br> 27 de junho de 2025 às 14:56
Para: Geovani Maia <geovani@mguelev.com.br>

Prezado Geovani,

Conforme solicitado, seguem abaixo as informações para elaboração da proposta:

- **CLIENTE / Razão Social:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE/MA;
- **CNPJ:** 00.820.295/0001-42;
- **Inscrição Estadual:** ISENTA;
- **SUFRAMA:** Não se aplica;
- **Endereço:** Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís - MA;
- **Nome do Responsável:** Thiago de Lucena Vieira Silva;
- **E-mail:** obrasereformas@ma.def.br / thiagosilva@ma.def.br;
- **Nome da Obra:** Elevador para Ampliação da Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- **Endereço da Obra:** Mesmo endereço institucional acima.

--
Atenciosamente,
Thiago de Lucena Vieira Silva - 2747418
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COBRANCA MDA <cobrancamda2@hotmail.com> 1 de julho de 2025 às 17:29
Para: "thiagosilva@ma.def.br" <thiagosilva@ma.def.br>, Obras e Reformas <obrasereformas@ma.def.br>
Cc: Inaldo Martins <inaldomartins13@gmail.com>

Prezados, boa tarde.

Encaminho em anexo a proposta conforme o solicitado.

Att,

Jhonatan dos Santos
Analista Administrativo
Fone: (92) 3304-4440

MDA ELEVADORES

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.
Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

De: Inaldo Martins <inaldomartins13@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 1 de julho de 2025 11:41
Para: COBRANCA MDA <cobrancamda2@hotmail.com>
Assunto: Fwd: Solicitação de Proposta – Elevador de Passageiros (DPE/MA)

Jonathan - só preencher essa proposta urgente

Inaldo Martins

Pedido de Cotação / Email (0225350) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 80

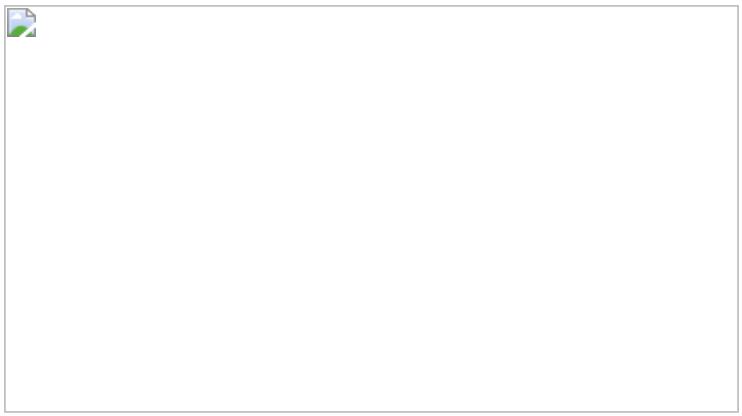

---------- Forwarded message ---------
De: **Inaldo Martins** <inaldomartins13@gmail.com>
Date: ter., 1 de jul. de 2025 07:43
Subject: Fwd: Solicitação de Proposta – Elevador de Passageiros (DPE/MA)
To: MDA Atendimento <atendimentomda@hotmail.com>

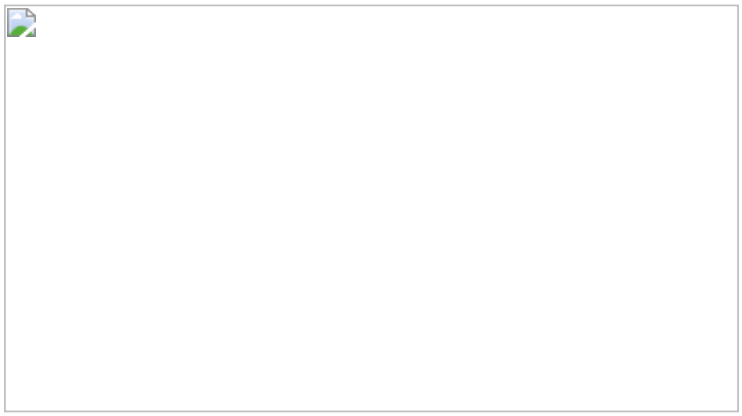

---------- Forwarded message ---------
De: **Inaldo Martins** <inaldomartins13@gmail.com>
Date: ter., 1 de jul. de 2025 07:42
Subject: Re: Solicitação de Proposta – Elevador de Passageiros (DPE/MA)
To: MDA Atendimento <atendimentomda@hotmail.com>

Bom dia !! Verifiquei a proposta foi solicitado a fábrica . Peço que aguarde ..

Em sex., 27 de jun. de 2025 10:30, Inaldo Martins <inaldomartins13@gmail.com> escreveu:

> Bom dia !! Poderia passar as informações sobre o cronograma financeiro
>
> Em sex., 27 de jun. de 2025 10:28, Inaldo Martins <inaldomartins13@gmail.com> escreveu:
>
> 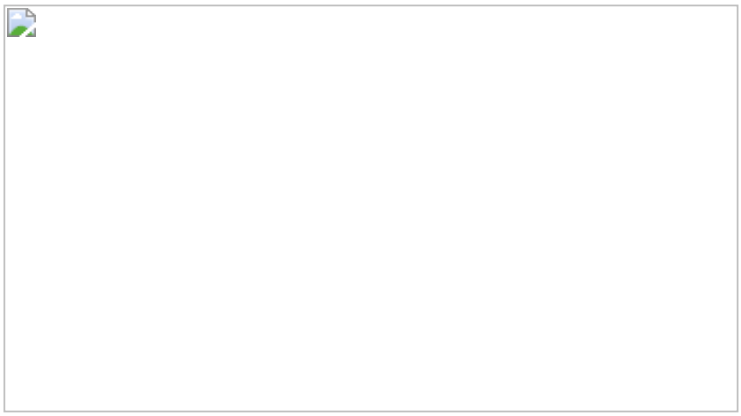
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

Pedido de Cotação / Email (0225350) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 81

2 anexos

PROPOSTA DE PREÇO - DPE MARANHÃO.pdf
329K

CARTAO CNPJ MDA.pdf
102K

William Oliveira <william531788@gmail.com> 3 de julho de 2025 às 20:24
Para: Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br>

Segue proposta
[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEFENSORIA_assinado.pdf
285K

William Oliveira <william531788@gmail.com> 3 de julho de 2025 às 20:44
Para: Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br>

Propostas atualizada
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Defensoria_ar_assinado.pdf
223K

Pedido de Cotação / Email (0225350) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 82

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br>

Solicitação de Proposta – Elevador de Passageiros (DPE/MA)

6 mensagens

Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br> 9 de julho de 2025 às 08:29
Para: Obras e Reformas <obrasereformas@ma.def.br>
Cco: goldelevadores.am@gmail.com, Geovani Maia <geovani@mguelev.com.br>, Contato@altitud.com.br, vendas@daikenelevadores.com.br, atendimento@elevadoresupline.com.br, comercial@qualitecelevadores.com.br, sac@batelevadores.com.br, contato@elevadoresmoderniza.com.br, charlesleite270486@hotmail.com, contato.consultcontabilidade@gmail.com

Prezados(as), bom dia!

Convidamos a vossa empresa a apresentar uma proposta para aquisição com instalação de elevador de passageiros, destinado a ampliação da **Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**.

As condições técnicas e comerciais estão descritas no **projeto e no modelo de proposta comercial**, ambos **anexos**, os quais devem ser seguidos na elaboração da proposta.

O prazo para envio da proposta é de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste e-mail.
Solicito também o envio do **cartão CNPJ**.
--
Atenciosamente,
Thiago de Lucena Vieira Silva - 2747418
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA

2 anexos

ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço.docx
27K

Anexo II - ELEV-DPE-SS-RV00.pdf
567K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 9 de julho de 2025 às 08:33
Para: thiagosilva@ma.def.br

Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **sac@batelevadores.com.br** porque o domínio batelevadores.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

Pedido de Cotação / Email (0225350) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 83

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of batelevadores.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: batelevadores.com.br For more information, go to https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain

Final-Recipient: rfc822; sac@batelevadores.com.br
Action: failed
Status: 5.1.2
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of batelevadores.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: batelevadores.com.br For more information, go to https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain
Last-Attempt-Date: Wed, 09 Jul 2025 04:33:59 -0700 (PDT)

noname
3K

Golden Elevadores <goldelevadores.am@gmail.com> 9 de julho de 2025 às 09:26
Para: Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br>
Cc: Obras e Reformas <obrasereformas@ma.def.br>

Bom dia Thiago,

Nossos orçamentos passam pela análise da engenharia e levam alguns dias para ficarem prontos.
O prazo para concluirmos o orçamento é até a data de hoje, manterei você informado.

Att.

Eng. Francisco Chagas

---

https://goldenelevadores.com.br/

CNPJ 29.154.554/0001-25

Rua Gabriel Gonçalves 288, Sala 04

Aleixo - Manaus - Amazonas - Brasil

WhatsApp comercial: (92) 92000-4192

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Golden Elevadores <goldelevadores.am@gmail.com> 9 de julho de 2025 às 10:21
Para: Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br>
Cc: Obras e Reformas <obrasereformas@ma.def.br>

Bom dia Thiago,

Conforme solicitado, segue anexa nossa proposta para os elevadores solicitados

---

Pedido de Cotação / Email (0225350) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 84

https://goldenelevadores.com.br/

CNPJ 29.154.554/0001-25

Rua Gabriel Gonçalves 288, Sala 04

Aleixo - Manaus - Amazonas - Brasil

WhatsApp comercial: (92) 92000-4192

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço(1).pdf
254K

Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br> 9 de julho de 2025 às 10:21
Para: Golden Elevadores <goldelevadores.am@gmail.com>

Prezados(as),

Conforme solicitado, informamos que a quantidade correta para a proposta é de **01 (um) elevador** apenas.

Dessa forma, solicitamos o reenvio da proposta com a devida correção, considerando apenas 01 (um) equipamento, para que possamos dar continuidade à análise.
--
Atenciosamente,
Thiago de Lucena Vieira Silva - 2747418
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Golden Elevadores <goldelevadores.am@gmail.com> 14 de julho de 2025 às 15:50
Para: Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br>

Bom dia Thiago,

Segue proposta atualizada.

---

https://goldenelevadores.com.br/

CNPJ 29.154.554/0001-25

Rua Gabriel Gonçalves 288, Sala 04

Aleixo - Manaus - Amazonas - Brasil

WhatsApp comercial: (92) 92000-4192

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço(2).pdf
276K

Pedido de Cotação / Email (0225350) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 85

Proposta Comercial

Razão Social:	**MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**
CNPJ:	**07.884.579/0001-41**
Endereço:	**RUA PIRAJUBA, 218, CJ DUQUE DE CAXIAS, FLORES – CEP: 69058=836 – MANAUS/AM**
Telefone / E-mail:	**92 9113-0833 e ou 92 99461-9428/ mdacomercial8@gmail.com / inaldomartins13@gmail.com / comercial.am@hotmail.com / atendimentomda@hotmail.com**

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão,

Apresentamos a Vossa Senhoria, a nossa proposta de preços para aquisição com instalação de elevador conforme detalhado na especificação do Anexo II e na descrição técnica abaixo

ESPECIFICAÇÃO	
Quantidade	01 (um) Elevador de Passageiros
Tipo de Elevador	Elevador Elétrico Sem Casa de Máquinas
Capacidade	09 (nove) Passageiros
Carga Nominal	675 kg (seiscentos e setenta e cinco)
Velocidade	1,0 m/s (um metro por segundo)
Percurso	**TOTAL: 21,21 metros aproximadamente** Subsolo: 0,42 metros; Térreo: 3,45 metros; 1º pavimento: 7,89 metros; 2º pavimento: 12,33 metros; 3º pavimento: 16,77 metros; Cobertura: 21,21 metros.
Número de Paradas	05 (cinco) paradas – Subsolo / Térreo / 1º / 2º / 3º
Cabina	Design clean, com Acabamento Completo em Inox ou Material Equivalente
Tipo de Portas	Telescópica Automática, de Correr, do tipo Abertura Lateral ou Central
Altura da Porta (A x L)	2100 mm x 800 mm
Contrapeso	Lateral
Acionamento	VVVF - Controle Microprocessado
Cabina (L x P x A)	1200 mm x 1450 mm x 2200 mm
Profundidade do Poço	1200 mm
Largura Caixa de Corrida	2000 mm
Profundidade Caixa de Corrida	2000 mm

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

ÚNICO	Empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para aquisição com instalação de elevador elétrico sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros. Incluso fornecimento e instalação de todos os componentes necessários para o seu funcionamento, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.	01	R$ 495.000,00	R$ 495.000,00

- **Valor total da aquisição com instalação:** R$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais.);
- **Prazo de validade da proposta:** Mínimo de **90 dias** contados a partir da data da apresentação desta proposta;
- **Prazo de garantia dos serviços:** Garantia mínima de **12 (doze)** meses;
- **Prazo de garantia dos equipamentos:** Garantia mínima de **12 (doze)** meses;
- **Prazo de fornecimento:** 210 (duzentos e dez) dias;
- **Prazo de instalação:** 60 (sessenta) dias;

Composição dos preços:

Nos preços propostos acima estão inclusos todas as despesas, frete, tributos, içamento dos equipamentos (para última altura) e demais encargos de qualquer natureza incidente sobre o objeto a ser licitado.

MANAUS/AM, 01 de julho de 2025

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA:23002700215

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA:23002700215
Eu sou o autor deste documento
2025.07.01 16:27:17-04'00'

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
DIRETOR MDA ELEVADORES
CPF: 230.027.002-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.884.579/0001-41 **MATRIZ**		**09/02/2006**

NOME EMPRESARIAL
MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MDA ELEVADORES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIRAJUBA	**218**	**CONJ DUQUE DE CAXIAS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.058-836	**FLORES**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NABER.CONTABIL@HOTMAIL.COM	**(92) 9524-9820**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/02/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **11:34:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ELEVAR
ELEVADORES EM GERAL &
ESTRUTURAS METÁLICAS

Razão Social:	W O DE ALBUQUERQUE ELEVAR ELEVADORES
CNPJ:	34.551.889.0001-17
Endereço:	AV. DR. CARLOS MARCIEIRA QUADRA 42ª CASA 2ª COROADO SÃO LUIS -MA
Telefone / E-mail:	(98) 988757751/WILLIAM531788@GMAIL.COM

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão,

Apresentamos a Vossa Senhoria, a nossa proposta de preços para aquisição com instalação de elevador conforme detalhado na especificação do Anexo II e na descrição técnica abaixo

ESPECIFICAÇÃO	
Quantidade	01 (um) Elevador de Passageiros
Tipo de Elevador	Elevador Elétrico Sem Casa de Máquinas
Capacidade	09 (nove) Passageiros
Carga Nominal	675 kg (seiscentos e setenta e cinco)
Velocidade	1,0 m/s (um metro por segundo)
Percurso	**TOTAL: 21,21 metros aproximadamente** Subsolo: 0,42 metros; Térreo: 3,45 metros; 1º pavimento: 7,89 metros; 2º pavimento: 12,33 metros; 3º pavimento: 16,77 metros;
Número de Paradas	05 (cinco) paradas Cobertura:– Subsolo 21,21 metros./ Térreo / 1º / 2º / 3º
Cabina	Design clean, com Acabamento Completo em Inox ou Material Equivalente
Tipo de Portas	Telescópica Automática, de Correr, do tipo Abertura Lateral ou Central
Altura da Porta (A x L)	2100 mm x 800 mm
Contrapeso	Lateral
Acionamento	VVVF - Controle Microprocessado
Cabina (L x P x A)	1200 mm x 1450 mm x 2200 mm
Profundidade do Poço	1200 mm
Largura Caixa de Corrida	2000 mm
Profundidade Caixa de Corrida	2000 mm

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

ELEVAR
ELEVADORES EM GERAL &
ESTRUTURAS METÁLICAS

ÚNICO	Empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para aquisição com instalação de elevador elétrico sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros. Incluso fornecimento e instalação de todos os componentes necessários para o seu funcionamento, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.	01	R$ 214.800,00	R$ 214.800,00

- **Valor total da aquisição com instalação :** R$ 214.800,00 (duzentos e quartoze mil e oitocentos reais);
- **Prazo de validade da proposta:** Mínimo de **90 dias** contados a partir da data da apresentação desta proposta;
- **Prazo de garantia dos serviços:** Garantia mínima de **24 (doze)** meses;
- **Prazo de garantia dos equipamentos:** Garantia mínima de **24 (doze)** meses;
- **Prazo de fornecimento:** 120 (cento e vinte) dias;
- **Prazo de instalação:** 60 (sessenta) dias;

Composição dos preços:

Nos preços propostos acima estão inclusos todas as despesas, frete, tributos, içamento dos equipamentos (para última altura) e demais encargos de qualquer natureza incidente sobre o objeto a ser licitado

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAM OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Data: 03/07/2025 20:43:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÃO LUIS-MA 03 DE JULHO DE 2025

ELEVAR ELEVADORES E ESTRUTURAS METÁLICAS

(REPRESENTANTE WILLIAM OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE)

ELEVAR ELEVADORES E ESTRUTURAS METALICAS
Fone: (98) 988757751 CNPJ: 34.551.889/0001-17 E-mail: elevadoreselevar@gmail.com

ELEVAR
ELEVADORES EM GERAL &
ESTRUTURAS METÁLICAS

CONTRATADA

ELEVAR ELEVADORES E ESTRUTURAS METALICAS
Fone: (98) 988757751 CNPJ: 34.551.889/0001-17 E-mail: elevadoreselevar@gmail.com

ELEVAR ELEVADORES E ESTRUTURAS METALICAS
Fone: (98) 988757751 CNPJ: 34.551.889/0001-17
E-mail: elevadoreselevar@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.551.889/0001-17 **MATRIZ**		**15/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
W O DE ALBUQUERQUE ELEVAR ELEVADORES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR CARLOS MACIEIRA	**2A**	**QUADRA 42A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.042-375	**COROADO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILLIAM531788@GMAIL.COM	**(98) 8729-6991**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **08:58:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOLDEN
ELEVADORES E MANUTENÇÕES

Proposta Comercial

Razão Social:	GOLDEN MANUTENÇÃO DE ELEVADROES LTDA
CNPJ:	29.154.554/0001-25
Endereço:	RUA CUMUCIM 222, BAIRRO ALEIXO, CEP 69060-105 – MANAUS - AM
Telefone / E-mail:	92 99133-6900

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão,

Apresentamos a Vossa Senhoria, a nossa proposta de preços para aquisição com instalação de elevador conforme detalhado na especificação do Anexo II e na descrição técnica abaixo

ESPECIFICAÇÃO	
Quantidade	01 (um) Elevador de Passageiros
Tipo de Elevador	Elevador Elétrico Sem Casa de Máquinas
Capacidade	09 (nove) Passageiros
Carga Nominal	675 kg (seiscentos e setenta e cinco)
Velocidade	1,0 m/s (um metro por segundo)
Percurso	**TOTAL: 21,21 metros aproximadamente** Subsolo: 0,42 metros; Térreo: 3,45 metros; 1º pavimento: 7,89 metros; 2º pavimento: 12,33 metros; 3º pavimento: 16,77 metros; Cobertura: 21,21 metros.
Número de Paradas	05 (cinco) paradas – Subsolo / Térreo / 1º / 2º / 3º
Cabina	Design clean, com Acabamento Completo em Inox ou Material Equivalente
Tipo de Portas	Telescópica Automática, de Correr, do tipo Abertura Lateral ou Central
Altura da Porta (A x L)	2100 mm x 800 mm
Contrapeso	Lateral
Acionamento	VVVF - Controle Microprocessado
Cabina (L x P x A)	1200 mm x 1450 mm x 2200 mm
Profundidade do Poço	1200 mm
Largura Caixa de Corrida	2000 mm
Profundidade Caixa de Corrida	2000 mm

GOLDEN
ELEVADORES E MANUTENÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	Empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para aquisição com instalação de elevador elétrico sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros. Incluso fornecimento e instalação de todos os componentes necessários para o seu funcionamento, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.	01	R$ 193.600,00	R$ 193.600,00

- **Valor total da aquisição com instalação e comissionamento dos 02 (dois) elevadores:** R$ **R$ 193.600,00** (Cento e Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais);
- **Prazo de validade da proposta: 90 dias** contados a partir da data da apresentação desta proposta;
- **Prazo de garantia dos serviços:** Garantia de **12 (doze)** meses;
- **Prazo de garantia dos equipamentos:** Garantia de **12 (doze)** meses;
- **Prazo de fornecimento:** 180 (Cento e Oitenta) dias;
- **Prazo de instalação:** 60 (Sessenta) dias;

Composição dos preços:

Nos preços propostos acima estão inclusos todas as despesas, frete, tributos, içamento dos equipamentos (para última altura) e demais encargos de qualquer natureza incidente sobre o objeto a ser licitado.

Manaus / AM, 14 de julho de 2025

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS JUNIOR:63583780230
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS JUNIOR:63583780230
Dados: 2025.07.14 14:48:40 -04'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR COMERCIAL – CREA 040467292

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.154.554/0001-25 **MATRIZ**		**27/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
GOLDEN MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GOLDEN ELEVADORES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CUMUCIM	**222**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.060-105	**ALEIXO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GOLDELEVADORES.AM@GMAIL.COM	**(92) 2000-4192/ (92) 9126-8495**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **08:55:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE MA
CNPJ: 00.820.295/0001-42
Responsável: Luiz Roberto da Costa Gomes
Matrícula: 2743888
Telefone: (98) 98160-6151
Departamento: Supervisão de Obras e Reformas

Relatório de Cotação: cotação rápida 35

Pesquisa realizada entre 15/07/2025 09:51:05 e 15/07/2025 11:21:57

Relatório gerado no dia 15/07/2025 11:38:04 (IP: 187.110.231.43)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Elevador elétrico, de passageiros, sem casa de máquinas, 675 Kg ou 09 (nove) passageiros, 05 (cinco) paradas, velocidade 1 m/s

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 32	1	R$ 270.771,79 (un)	-	R$ 270.771,79	100%	R$ 270.771,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.065.511/0001-05 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA	NºPregão:900012025 UASG:389426	30/01/2025	R$ 265.120,67
2	00.509.968/0016-24 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 15ª Região/Campinas/SP	NºPregão:900502024 UASG:080011	19/12/2024	R$ 205.450,00
3	ESTADO DE MATO GROSSO / 206 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	03507415002864-1-000255/2024	18/12/2024	R$ 190.099,38
4	07.954.480/0001-79 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:906052024 UASG:943001	30/09/2024	R$ 258.000,00
5	Governo do Estado do Rio de Janeiro | Câmara Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:900072024 UASG:926369	01/08/2024	R$ 250.900,00
6	MUNICIPIO DE SEARA	83024505000113-1-000103/2024	22/07/2024	R$ 145.344,00
7	34.870.576/0001-21 - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	NºPregão:900202024 UASG:925306	15/07/2024	R$ 596.260,30
Valor Unitário				**R$ 273.024,91**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	2024/18255	19/02/2025	R$ 255.000,00
Valor Unitário				**R$ 255.000,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 252.950,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 270.771,79

Valor Global: **R$ 270.771,79**

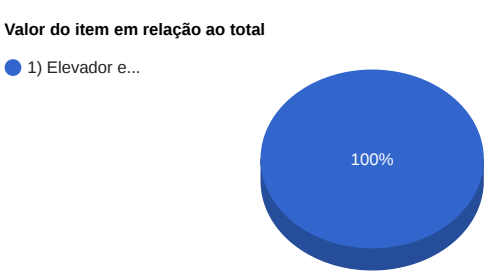

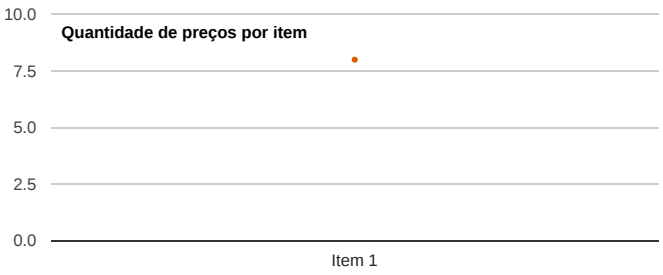

Detalhamento dos Itens

Item 1: Elevador elétrico, de passageiros, sem casa de máquinas, 675 Kg ou 09 (nove) passageiros, 05 (cinco) paradas, velocidade 1 m/s

Preço Estimado: R$ 270.771,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 270.771,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 270.771,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Elevador elétrico, de passageiros, sem casa de máquinas, 675 Kg ou 09 (nove) passageiros, 05 (cinco) paradas, velocidade 1 m/s	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 265.120,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.065.511/0001-05

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COMPLETA DE ELEVADORES (VEÍCULOS DE TRANSPORTE VERTICAL DE PASSAGEIROS) COM GARANTIA e demais serviços previstos nos anexos deste edital, para atender as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA-PA).

Descrição: **Elevador Passageiro** - ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA 675 KG, VELOCIDADE 1 M/S,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO,COMPRIMENTO CABINA 185 CM, LARGURA CABINA 216 CM, ALTURA CABINA 4,20 M

CatMat: **460981** - Elevador Passageiro - Capacidade Carga: 675 KG | Velocidade: 1 M/S | Características Adicionais: Numero De Paradas: 2, Contole: Microprocessado | Comprimento Cabina: 185 CM | Largura Cabina: 216 CM | Altura Cabina: 4,20 M

Data: 30/01/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389426

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 17/03/2025 21:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.654.449/0001-10 *VENCEDOR*	TORO ELEVADORES LTDA	R$ 217.900,00

Marca: TORO Elevadores
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tesla E29
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	RUA KOEI ARAKAKI, 693	(17) 9733-5225	contato@toroelevadores.com.br

42.129.716/0001-33 W V SERVICOS LTDA R$ 261.215,00

Marca: daiken
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Elevador Passageiro Capacidade Carga: 675KG, Veloc
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 269.026,34

Marca: Elevador Passageiro Capacidade Carga: 675KG, Veloc
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Elevador Passageiro Capacidade Carga: 675KG, Veloc
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.599.628/0001-09	ELEVADORES HEXCEL LTDA	R$ 356.458,70

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA Travessa Curuzu, 767	Hugo	(91) 3228-4997	hexcel@hexcel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 205.450,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.509.968/0016-24

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
15ª Região/Campinas/SP

Objeto: Fornecimento e Instalação de um elevador de passageiros para a Vara do Trabalho de Mococa, bem como prestação de serviços de conservação em garantia (manutenção preventiva e atendimento aos chamados emergenciais, com fornecimento integral de peças para assegurar o pleno funcionamento pelo período de 12 (doze) meses), na forma de execução indireta, sob regime de fornecimento e prestação de serviço associado, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital

Descrição: **Elevador Passageiro** - ELEVADOR PASSAGEIRO, MATERIAL PAINEL OPERAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO/ESPELHADO, ACABAMENTO PORTA CABINA CHAPA AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, MATERIALSOLEIRA ALUMÍNIO EXTRUDADO, TIPO HIDRÁULICO, DISTÂNCIA PERCURSO ATÉ 18 M,QUANTIDADE PARADAS ATÉ 7, QUANTIDADE ENTRADAS 1, CAPACIDADE CARGA 450 KG,QUANTIDADE PASSAGEIRO 6, VELOCIDADE 0,63 M/S, TENSÃO ILUMINAÇÃO 110/220 V,FREQÜÊNCIA NOMINAL 50 OU 60 HZ, TIPO ACIONAMENTO PISTÃO INDIRETO, TIPOCONTROLE COLETIVO NA DESCIDA OU COLETIVO SELETIVO, ALTURA INTERNA 2.310 MM,TIPO ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE (TETO DA CABINA), TIPO PISO REBAIXADO DE 25 MM,TIPO ESPELHO BISOTADO INESTILHAÇÁVEL, TIPO ABERTURA PORTA CABINA LATERAL, TIPOACIONAMENTO PORTA CABINA AUTOMÁTICO, TIPO REABERTURA PORTA CABINA AUTOMÁTCA ESIMULTÂNEA, TIPO ABERTURA PORTA PAVIMENTO LATERAL, TIPO ACIONAMENTO PORTAPAVIMENTO AUTOMÁTICO, QUANTIDADE PARTIDAS 90 PPH, TIPO ENTRADA FRONTAL, ALTURAPORTA CABINA 2.000 MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA POÇO 1.400 MM, ACESSÓRIOS SAÍDAEMERGÊNCIA, VENTILADOR, ALARME, INTERCOMUNI-, DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE PARADAS18 M, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE PARADAS 2,50 M, ALTURA MÍNIMA CASA MÁQUINAS 2.100MM, TIPO VÁLVULA SOLENÓIDE, APLICAÇÃO RESIDÊNCIA, USO TRÁFEGO BAIXO EDÍFICIO

CatMat: **225092** - Elevador Passageiro - Material Painel Operação: Aço Inoxidável Escovado/Espelhado | Acabamento Porta Cabina: Chapa Aço Inoxidável Escovado | Material Soleira: Alumínio Extrudado | Tipo: Hidráulico | Distância Percurso: Até 18 M | Quantidade Paradas: Até 7 | Quantidade Entradas: 1 | Capacidade Carga: 450 KG | Quantidade Passageiro: 6 | Velocidade: 0,63 M/S | Tensão Iluminação: 110/220 V | Freqüência Nominal: 50 Ou 60 HZ | Tipo Acionamento: Pistão Indireto | Tipo Controle: Coletivo Na Descida Ou Coletivo Seletivo | Altura Interna: 2.310 MM | Tipo Iluminação: Fluorescente (Teto Da Cabina) | Tipo Piso: Rebaixado De 25 MM | Tipo Espelho: Bisotado Inestilhaçável | Tipo Abertura Porta Cabina: Lateral | Tipo Acionamento Porta Cabina: Automático | Tipo Reabertura Porta Cabina: Automátca E Simultânea | Tipo Abertura Porta Pavimento: Lateral | Tipo Acionamento Porta Pavimento: Automático | Quantidade Partidas: 90 Pph | Tipo Entrada: Frontal | Altura Porta Cabina: 2.000 MM | Profundidade Mínima Poço: 1.400 MM | Acessórios: Saída Emergência, Ventilador, Alarme, Intercomuni- | Distância Máxima Entre Paradas: 18 M | Distância Mínima Entre Paradas: 2,50 M | Altura Mínima Casa Máquinas: 2.100 MM | Tipo Válvula: Solenóide | Aplicação: Residência | Uso: Tráfego Baixo Edifício Residencial Pouca Altura | Características Adicionais: Estacionamento Automático Pavimento,Resgate/Ultra

Data: 19/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900502024 / UASG:080011

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 07/02/2025 15:57

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.295.239/0001-49 *VENCEDOR*	GRAND TECH ELEVADORES LTDA	R$ 175.000,00

Marca: GRAND TECH/GRAND TECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PASS'6/GRAND TECH
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R STA VERIDIANA, 445	(11) 4000-7348	contato@elementocontabil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.827.741/0001-86	RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	R$ 199.000,00

Marca: RAIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RAIO S01
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRAIA GRANDE, 190	(11) 6604-7679	carlos.araujo@raiorolamentos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 202.000,00

Marca: daiken
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Elevador Passageiro Material Painel Operação: Aço
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.658.360/0001-39	ATENAS ELEVADORES LTDA	R$ 205.000,00

Marca: Atenas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HD 450
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barretos	AVENIDA JOAO BATISTA DA ROCHA, 2040	William Gonçalves da Silva	(11) 3269-5162	atenas@atenasselevadores.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.654.449/0001-10	TORO ELEVADORES LTDA	R$ 205.900,00

Marca: TORO Elevadores
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tesla E29
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	RUA KOEI ARAKAKI, 693	(17) 9733-5225	contato@toroelevadores.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.238.144/0001-81	VAZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME	R$ 206.933,33

Marca: VAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EL24
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 212.830,93

Marca: Elevador Passageiro Material Painel Operação: Aço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Elevador Passageiro Material Painel Operação: Aço
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.935.976/0001-84	R F DA SILVEIRA INSTALACOES	R$ 245.751,00

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: propria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 190.099,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO / 206 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 3 (três) elevadores, incluindo projeto de instalação, execução, mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, a serem instalados no edifício-sede da Sesp/MT, no quartel do Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT) e no edifício da Delegacia Especializada de Meio Ambiente e Gerência de Combate ao Crime Organizado, da Polícia Judiciária Civil (PJC).

Descrição: **ELEVADOR - TIPO: ELEVADOR CONVENCIONAL DE PASSAGEIROS DE TRAÇÃO ELÉTRICA, SEM CASA DE MÁQUINAS, SEM ENGRENAGENS, COMPOSTO DE CABINA, MOTOR ELÉTRICO DE TRAÇÃO COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, POLIAS, CORREIAS, GUIAS, CONTRAPESOS, FREIO A DISCO, PAINEL DE COMAND** - ELEVADOR - TIPO: ELEVADOR CONVENCIONAL DE PASSAGEIROS DE TRAÇÃO ELÉTRICA, SEM CASA DE MÁQUINAS, SEM ENGRENAGENS, COMPOSTO DE CABINA, MOTOR ELÉTRICO DE TRAÇÃO COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, POLIAS, CORREIAS, GUIAS, CONTRAPESOS, FREIO A DISCO, PAINEL DE COMANDO, ENTRE OUTROS; APLICAÇÃO: COMERCIAL; NÚMERO DE PARADAS: 4; PERCURSO: 11,12 METROS APROXIMADAMENTE; COMANDO: MICROPROCESSADOR CONTROLADO COM ACIONAMENTO VVVF; VELOCIDADE MÍNIMA DE DESLOCAMENTO: 1.0M/S; ACABAMENTO: ACABAMENTO INTERNO DA CABINA (SUBTETO, LATERAIS, PORTAS E BATENTES) E ACABAMENTO EXTERNO DOS PAVIMENTOS (PORTAS E BATENTES) EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO OU LIXADO ACETINADO DE PRIMEIRA LINHA; DIMENSÕES ÚTEIS DA CABINA: LARGURA: 1.100MM X PROFUNDIDADE: 1.400MM X ALTURA: 2.200MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO INESTILHAÇÁVEL AO FUNDO DA CABINA, NA PROPORÇÃO DA METADE DO PAINEL; CORRIMÃO TUBULAR NO FUNDO DA CABINA DE Ø35MM, NO MÍNIMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; ILUMINAÇÃO DE TETO EM LUMINÁRIAS LED; VENTILADOR EMBUTIDO NO TETO; SISTEMA DE RESGATE AUTOMÁTICO; INCLUSO: FORNECIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO ELETROELETRÔNICO-MECÂNICO E DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO ELEVADOR, BEM COMO TODA MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO; DIMENSÕES DA CAIXA DE CORRIDA: LARGURA: 1.700MM; PROFUNDIDADE: 1.800MM; ALTURA TOTAL: 16.170MM E PROFUNDIDADE DO POÇO: 1.300MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 8 (OITO) PASSAGEIROS; CARGA NOMINAL MÍNIMA: 600KG; PORTAS: ABERTURA MÍNIMA LIVRE - LARGURA: 800MM X ALTURA; 2.000MM, FECHAMENTO SIMULTÂNEO ENTRE PORTAS DA CABINA E DO PAVIMENTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLEMENTARES: PISO DA CABINA REBAIXADO DE 1,40 a 2,50CM; BOTOEIRAS DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO COM SÍMBOLOS GRAVADOS EM RELEVO, COMO SETAS DIRECIONAIS NAS BOTOEIRAS DE CHAMADA NOS PAVIMENTOS E SINALIZAÇÃO LUMINOSA E EM BRAILE NA BOTOEIRA DA CABINA E DOS PAVIMENTOS; INDICADORES LUMINOSOS E SONOROS: INDICADORES LUMINOSOS DE POSIÇÃO NOS ANDARES EM LED INSTALADOS INTERNAMENTE À CABINE E NOS BATENTES EXTERNOS DAS PORTAS...

Data: 18/12/2024 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 03507415002864-1-000255/2024
Lote/Item: 1/7496
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: 1 UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.081.505/0001-00 *VENCEDOR*	GGH ASCENSORES EIRELI	R$ 190.099,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Macedônia	RUA CARMELA NOGARATTI, 563	(17) 4003-1619	gghelevadores@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 258.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.954.480/0001-79

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: O objeto da licitação é a Aquisição de 01 (um) elevador de passageiros e 01 (um) elevador exclusivo para acessibilidade, com montagem e instalação, para atender a Estação Aeroporto e Centro de Manuten-ção do Ramal VLT Aeroporto, respectivamente, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: **Elevador Passageiro** - Elevador Passageiro Capacidade Carga: 675 KG, Velocidade: 1 M/S, Características Adicionais: Numero De Paradas: 2, Contole: Microprocessado , Comprimento Cabina: 185 CM, Largura Cabina: 216 CM, Altura Cabina: 4,20

CatMat: **460981** - Elevador Passageiro - Capacidade Carga: 675 KG | Velocidade: 1 M/S | Características Adicionais: Numero De Paradas: 2, Contole: Microprocessado | Comprimento Cabina: 185 CM | Largura Cabina: 216 CM | Altura Cabina: 4,20 M

Data: 30/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:906052024 / UASG:943001

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 29/11/2024 18:22

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.744.508/0001-53	R. A. CONSTANTINO ELEVADORES	R$ 219.000,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	R MARIO BENEZ, 155	(17) 9628-2002	rafael@amrelevadores.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.595.324/0001-55 *VENCEDOR*	AURORA ELEVADORES LTDA	R$ 221.600,00

Marca: Aurora
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Elevador Passageiro Capacidade Carga: 675 KG, Velo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VIGARIO SILVA, 1951	(34) 3336-1966	auroracomercial.01@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.652.937/0001-04	METALURGICA ASCURRA LTDA	R$ 239.000,00

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Próprio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Ascurra	RODOVIA BR 470, 3150	EDSON	(47) 3383-2499	metalurgicaascurra@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.013.484/0001-92	VERTICALIZE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 258.000,00

Marca: BASIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BASIC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	AVENIDA CEARA, 4.210	RUBEMAR MARTINS PEREIRA	(68) 3226-6032	verticalize@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.696.678/0001-04	ELEVANCE ELEVADORES LTDA	R$ 265.000,00

Marca: próprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: próprio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BARRA DO TIBAJI, 133	Leticia	(11) 4141-4137	licitacoes@dirsan.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.238.144/0001-81	VAZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME	R$ 270.490,00

Marca: VAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EL24
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.654.449/0001-10	TORO ELEVADORES LTDA	R$ 275.000,00

Marca: TORO Elevadores
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tesla E29
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	RUA KOEI ARAKAKI, 693	(17) 9733-5225	contato@toroelevadores.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 250.900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de um elevador portátil para cadeira de rodas para atender a necessidade de acessibilidade no Palácio Pedro Ernesto, sede da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, localizado na Praça Floriano s/n, Cinelândia, Centro/RJ

Descrição: **Elevador passageiro** - Elevador Passageiro Capacidade Carga: 675 KG, Velocidade: 1 M/S, Características Adicionais: Numero De Paradas: 2, Contole: Microprocessado , Comprimento Cabina: 185 CM, Largura Cabina: 216 CM, Altura Cabina: 4,20

CatMat: **460981** - Elevador Passageiro - Capacidade Carga: 675 KG | Velocidade: 1 M/S | Características Adicionais: Numero De Paradas: 2, Contole: Microprocessado | Comprimento Cabina: 185 CM | Largura Cabina: 216 CM | Altura Cabina: 4,20 M

Data: 01/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:926369
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 13:15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.640.283/0001-00 *VENCEDOR*	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R$ 246.999,96

Marca: Elleva/Supertrack
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N959
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANUEL BANDEIRA, 6 A	(21) 9711-3421	comercioeservicohiper@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.855.116/0001-39	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	R$ 246.999,97

Marca: Diversos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANUEL BANDEIRA, 342	(21) 9988-3502	andrade.prodserv@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.232.861/0001-69	JKF COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS DO RIO DE JANEIRO LTDA	R$ 247.000,00

Marca: SHERPA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Elevador de escada rolante N 902 Sherpa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.650.389/0001-44	DES SERVICOS EM ELEVADORES LTDA	R$ 254.800,00

Marca: DES ELEVADORES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DES ELEVADORES
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 204	(21) 9664-5608

23.664.494/0001-04	BASTEC ENGENHARIA LTDA	R$ 255.000,00

Marca: Garaventa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Super trac
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

109.238.197-03	GUSTAVO PHILLIPE DA CUNHA BASTOS	R$ 265.000,00

Marca: Garaventa Lift
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Super trac
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 145.344,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SEARA
Objeto: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM ELEVADOR PARA O EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA.
Descrição: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 08 (OITO) PESSOAS/600 KG. ATENDER A NORMA ABNT NBR NM 162042 - REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES SEM CASA DE MÁQUINAS. ATENDER A NORMA BRASILEIRA ABNT NB** - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 08 (OITO) PESSOAS/600 KG. ATENDER A NORMA ABNT NBR NM 162042 - REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES SEM CASA DE MÁQUINAS. ATENDER A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR NM 313 ELEVADORES DE PASSAGEIROS - REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO - REQUISITOS PARTICULARES PARA A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS, INCLUINDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Data: 22/07/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 83024505000113-1-000103/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.468.493/0001-12	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI *VENCEDOR*	R$ 145.344,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	RUA DIOGENES ALVES DE SOUZA, 684	(17) 9642-0027	financeiro@b27elevadores.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais **R$ 596.260,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 34.870.576/0001-21

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Objeto: Aquisição de elevadores para as dependências do Fórum Criminal da Comarca de Macapá

Descrição: **Elevador passageiro** - Elevador Passageiro Capacidade Carga: 675 KG, Velocidade: 1 M/S, Características Adicionais: Numero De Paradas: 2, Contole: Microprocessado , Comprimento Cabina: 185 CM, Largura Cabina: 216 CM, Altura Cabina: 4,20

CatMat: **460981** - Elevador Passageiro - Capacidade Carga: 675 KG | Velocidade: 1 M/S | Características Adicionais: Numero De Paradas: 2, Contole: Microprocessado | Comprimento Cabina: 185 CM | Largura Cabina: 216 CM | Altura Cabina: 4,20 M

Data: 15/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900202024 / UASG:925306

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 14/08/2024 09:24

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.489.015/0001-65 *VENCEDOR*	CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA	R$ 587.000,00

Marca: CSP/ORTOBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LW
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA MAURITI, 2809	Wagner Fernandes Campos de Resende	(91) 3246-0106	conserp@conserpelevadores.com.br

26.270.786/0001-50	BAGE ELEVADORES LTDA		R$ 593.264,01

Marca: VAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EL24
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Luiz Gonzaga	DISTRITO PASSO DO QUARESMA, 2053	JACINTO	(53) 4062-9295	jsnelevadores@gmail.com

10.599.628/0001-09	ELEVADORES HEXCEL LTDA		R$ 599.256,58

Marca: HEXCEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HEXCEL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA Travessa Curuzu, 767	Hugo	(91) 3228-4997	hexcel@hexcel.com.br

02.118.629/0001-66	A. S. DE J. SOARES & CIA LTDA		R$ 650.000,00

Marca: Daiken
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EH 01 Linear
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	RUA SERGIO ANTONIO ALVES, 921	Rosana Pollo Soares	(69) 3217-2974	elevanelevadores@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 255.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL

Objeto: Aquisição de 02 (dois) elevadores de passageiros, com montagem e instalação, para atender a Delegaci ...

Descrição: **ELEVADOR, PASSAGEIROS ADAPTADO PARA ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE 600 KG, 08 PESSOAS, 04 PARADAS, PERCURSO 13,86M, 01 ENTRADA UNILATERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE** - ELEVADOR, PASSAGEIROS ADAPTADO PARA ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE 600 KG, 08 PESSOAS, 04 PARADAS, PERCURSO 13,86M, 01 ENTRADA UNILATERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE

Data: 19/02/2025 14:30

Modalidade: PREGÃO

SRP: NÃO

Identificação: 2024/18255

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam

Quantidade: 2

Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.146.506/0001-09 *VENCEDOR*	ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 255.000,00

Marca: SIM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA FLORIANO PEIXOTO, 1728	NARINHA	(85) 3226-1264	icp.elevadores@gmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras CE *Data: 15/07/2025 09:56:19*
s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam Acessar a fonte aqui

2 - Compras.gov.br *Data: 15/07/2025 09:56:14*
www.gov.br/compras/pt-br Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 15/07/2025 09:51:06*
https://www.gov.br/pncp/pt-br Acessar a fonte aqui

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 256.057,24	**R$ 235.999,98**	**R$ 40.000**

Quantidade total de registros: 20
Registros apresentados: 1 a 20

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
ELEVADOR PASSAGEIRO\, MATERIAL PAINEL OPERAÇÃO:AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO/ESPELHADO\, ACABAMENTO PORTA CABINA:CHAPA AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO\, MATERIAL SOLEIRA:ALUMÍNIO EXTRUDADO\, TIPO:HIDRÁULICO\, DISTÂNCIA PERCURSO:ATÉ 18 M\, QUANTIDADE PARADAS:ATÉ 7\, QUANTIDADE ENTRADAS:1\, CAPACIDADE CARGA:450 KG\, QUANTIDADE PASSAGEIRO:6\, VELOCIDADE:0\,63 M/S\, TENSÃO ILUMINAÇÃO:110/220 V\, FREQÜÊNCIA NOMINAL:50 OU 60 HZ\, TIPO ACIONAMENTO:PISTÃO INDIRETO\, TIPO CONTROLE:COLETIVO NA DESCIDA OU COLETIVO SELETIVO\, ALTURA INTERNA:2.310 MM\, TIPO ILUMINAÇÃO:FLUORESCENTE (TETO DA CABINA)\, TIPO PISO:REBAIXADO DE 25 MM\, TIPO ESPELHO:BISOTADO INESTIL, ELEVADOR PASSAGEIRO\, MATERIAL PAINEL OPERAÇÃO:AÇO INOXIDÁVEL\, ACABAMENTO PORTA CABINA:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:ELÉTRICO\, QUANTIDADE PARADAS:2\, QUANTIDADE PASSAGEIRO:8 OU 1 CADEIRA RODAS E 1 ACOMPANHANTE\, VELOCIDADE:APROXIMADA 10\,00 M/MIN\, TIPO ABERTURA PORTA CABINA:DESLIZANTE HORIZONTAL/LATERAL 0\,80M\, TIPO ACIONAMENTO PORTA CABINA:AUTOMÁTICO\, ALTURA PORTA CABINA:MÍNIMA DE 2\,00 M\, ACESSÓRIOS:BOTÕES COM MARCAÇÃO EM BRAILLE E BIP SONORO\, USO:DESLOCAMENTO DEFICIENTE FÍSICO/MOBILIDADE REDUZIDA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR TRIFÁSICO 380V/AUSÊNCIA CASA MÁQUINA\, COMPRIMENTO CABINA:1\,40 M\, LARGURA CABINA:1\,10 M\, ALTURA CABI, ELEVADOR PASSAGEIRO\, CAPACIDADE CARGA:675 KG\, VELOCIDADE:1 M/S\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2\, CONTOLE: MICROPROCESSADO\, COMPRIMENTO CABINA:185 CM\, LARGURA CABINA:216 CM\, ALTURA CABINA:4\,20 M	**ELEVADOR PASSAGEIRO\, CAPACIDADE CARGA 675 KG\, VELOCIDADE 1 M/S\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERO DE PARADAS: 2\, CONTOLE: MICROPROCESSADO\, COMPRIMENTO CABINA 185 CM\, LARGURA CABINA 216 CM\, ALTURA CABINA 4\,20 M**	**ELEVADOR PASSAGEIRO**	**2024, 2025**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de peças, para os 02 (dois) elevadores do Edifício-Sede da Superintendência de Polícia Federal no Amapá em Macapá/AP (SR/PF/AP).
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 40000
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP
Marca: OTIS
Data do Resultado: 13/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVICOS DE ELEVADORES LTDA
CNPJ/CPF: 04615616000128
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200402 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AP
Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90044/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Plataforma de acessibilidade enclausurada
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 90000
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: UNITIZ (MODELO E FAB
Data do Resultado: 31/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UNITIZ ELEVADORES LTDA
CNPJ/CPF: 26386038000138
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90032/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (um) elevador para a instituição ILPI - Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 100000
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ADL
Data do Resultado: 29/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LEANDRO BASTOS LTDA
CNPJ/CPF: 33552408000125
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Órgão: PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de elevador de passageiros a ser instalado no ambiente inteno do paço municipal, incluindo fornecimento, mão de obra de instalação, manutenção periódica e remoção do elevador existente, conforme solicitação da secretaria municipal de obras
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 120000
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: MATRIX/MATRIX ELEVAD
Data do Resultado: 10/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MATRIX ELEVADORES LTDA
CNPJ/CPF: 13983315000148
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR
Órgão: PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 91940/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o fornecimento e instalação de 01 Elevador Elétrico, em torre enclausurada, incluindo mão-de-obra, ferramentas equipamentos e materiais necessários, manuais de comissionamento (com informações sobre verificação, inspeção, operação, manutenção e testes do elevador e componentes), conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Anexo I -Termo de Referência, para adequações de acessibilidade no Campus de Paranagua
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 179900
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: TORO ELEVADORES
Data do Resultado: 13/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TORO ELEVADORES LTDA
CNPJ/CPF: 36654449000110
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928591 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ DE PARANAVAÍ
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ DE PARANAVAÍ
Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90498/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é a aquisição de 04 (quatro) elevadores de passageiros, com montagem e instalação, para atender à sede da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA) e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), em Fortaleza/CE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 203000
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRÓPRIA
Data do Resultado: 17/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELEVADORES DIRSAN LTDA
CNPJ/CPF: 10696678000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Órgão: ECE-ESTADO DO CEARÁ
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90498/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é a aquisição de 04 (quatro) elevadores de passageiros, com montagem e instalação, para atender à sede da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA) e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), em Fortaleza/CE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 203000
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRÓPRIA
Data do Resultado: 17/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELEVADORES DIRSAN LTDA
CNPJ/CPF: 10696678000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Órgão: ECE-ESTADO DO CEARÁ
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COMPLETA DE ELEVADORES (VEÍCULOS DE TRANSPORTE VERTICAL DE PASSAGEIROS) COM GARANTIA e demais serviços previstos nos anexos deste edital, para atender as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA-PA).
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 217900
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: TORO ELEVADORES
Data do Resultado: 17/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TORO ELEVADORES LTDA
CNPJ/CPF: 36654449000110
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389426 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PA
Órgão: CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA
Órgão Superior: CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90605/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é a Aquisição de 01 (um) elevador de passageiros e 01 (um) elevador exclusivo para acessibilidade, com montagem e instalação, para atender a Estação Aeroporto e Centro de Manuten-ção do Ramal VLT Aeroporto, respectivamente, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 221600
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: AURORA
Data do Resultado: 29/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AURORA ELEVADORES LTDA
CNPJ/CPF: 39595324000155
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Órgão: ECE-ESTADO DO CEARÁ
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de 02 (dois) equipamentos para o sistema de transporte vertical de pessoas (elevadores), com fornecimento e instalação de todos os componentes necessários para o seu funcionamento, além da desmontagem dos equipamentos que atualmente atendem a AEB.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 225000
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRÓPRIA
Data do Resultado: 06/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADVENCE SYSTEM ELEVADORES LTDA
CNPJ/CPF: 07296500000161
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 203001 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Órgão: AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB
Órgão Superior: -

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de um elevador portátil para cadeira de rodas para atender a necessidade de acessibilidade no Palácio Pedro Ernesto, sede da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, localizado na Praça Floriano s/n, Cinelândia, Centro/RJ
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 246999,96
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ELLEVA/SUPERTRACK
Data do Resultado: 27/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 53640283000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926369 - PMRJ-CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
Órgão: RJ - CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
Órgão Superior: -

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 91688/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é a aquisição de elevadores de passageiros, com montagem e instalação, para atender a Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 255000
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ICP
Data do Resultado: 23/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 23146506000109
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Órgão: ECE-ESTADO DO CEARÁ
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) elevadores para o novo Fórum da Comarca de Imperatriz - MA.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 347392,13
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRÓPRIA
Data do Resultado: 28/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELEVADORES DIRSAN LTDA
CNPJ/CPF: 10696678000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO
Órgão Superior: -

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) elevadores para o novo Fórum da Comarca de Imperatriz - MA.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 347392,13
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRÓPRIA
Data do Resultado: 28/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELEVADORES DIRSAN LTDA
CNPJ/CPF: 10696678000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO
Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) elevadores para o novo Fórum da Comarca de Imperatriz - MA.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 347392,13
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRÓPRIA
Data do Resultado: 28/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELEVADORES DIRSAN LTDA
CNPJ/CPF: 10696678000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO
Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) elevadores para o novo Fórum da Comarca de Imperatriz - MA.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 347392,13
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRÓPRIA
Data do Resultado: 28/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELEVADORES DIRSAN LTDA
CNPJ/CPF: 10696678000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO
Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) elevadores para o novo Fórum da Comarca de Imperatriz - MA.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 347392,13
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRÓPRIA
Data do Resultado: 28/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELEVADORES DIRSAN LTDA
CNPJ/CPF: 10696678000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO
Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) elevadores para o novo Fórum da Comarca de Imperatriz - MA.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 347392,13
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRÓPRIA
Data do Resultado: 28/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELEVADORES DIRSAN LTDA
CNPJ/CPF: 10696678000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO
Órgão Superior: -

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) elevadores para o novo Fórum da Comarca de Imperatriz - MA.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 347392,13
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRÓPRIA
Data do Resultado: 28/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELEVADORES DIRSAN LTDA
CNPJ/CPF: 10696678000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO
Órgão Superior: -

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de elevadores para as dependências do Fórum Criminal da Comarca de Macapá
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 587000
Código do CATMAT: 460981
Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, CAPACIDADE CARGA:675 KG, VELOCIDADE:1 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERO DE PARADAS: 2, CONTOLE: MICROPROCESSADO, COMPRIMENTO CABINA:185 CM, LARGURA CABINA:216 CM, ALTURA CABINA:4,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: CSP/ORTOBRAS
Data do Resultado: 14/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
CNPJ/CPF: 00489015000165
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925306 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA
Órgão Superior: -

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

MAPA DE COTAÇÃO

MAPA DE COTAÇÃO ELEVADOR AMPLIAÇÃO SEDE DPE/MA

Processo nº	0001574.110000943.0.2025

Resumo do Assunto	**Aquisição com Instalação de 01 (um) Elevador Elétrico de passageiros, sem casa de máquinas, para a ampliação do bloco "B" da Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)**

Data:
15/7/2025

REQUISITANTE	
Setor	SOR / DPE
Telefone	(98) 3232-0338 – Ramal 3055

ITEM	**OBJETO**	**UNID.**	**QTD.**	**EMPRESAS**									**VALOR MÉDIO**	
				MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA			**W O DE ALBUQUERQUE ELEVAR ELEVADORES**			**GOLDEN MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA**			**Unitário(R$)**	**Total (R$)**
				CNPJ:	**07.884.579/0001-41**		**CNPJ:**	**34.551.889/0001-17**		**CNPJ:**				
				Data	**Valor Unit**	**Valor Total**	**Data**	**Valor Unit**	**Valor Total**	**Data**	**Valor Unit**	**Valor Total**		
ÚNICO	**AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS, COM TECNOLOGIA MICROPROCESSADA, VVVF, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 675 KG OU MÍNIMO DE 09 (NOVE) PASSAGEIROS.**	UNID.	1,00	01/07/25	R$ 495.000,00	R$ 495.000,00	03/07/25	R$ 214.800,00	R$ 214.800,00	14/07/25	R$ 193.600,00	R$ 193.600,00	R$ 204.200,00	R$ 204.200,00
														R$ 204.200,00
						R$ 495.000,00			**R$ 214.800,00**			**R$ 193.600,00**		
													VALOR GLOBAL	**R$ 204.200,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO DE LUCENA VIEIRA SILVA
Data: 15/07/2025 09:39:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Mec. Thiago de Lucena Vieira Silva
Assessor SOR

MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO EXCESSIVAMENTE ELEVADO				
PREÇOS		**MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS**	**PERCENTUAL EM RELAÇÃO À MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS**	**AVALIAÇÃO**
MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA	R$ 495.000,00	R$ 204.200,00	142%	INVÁLIDO
W O DE ALBUQUERQUE ELEVAR ELEVADORES	R$ 214.800,00	R$ 344.300,00	-38%	VÁLIDO
GOLDEN MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA	R$ 193.600,00	R$ 354.900,00	-45%	VÁLIDO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SOR / Supervisão de Obras e Reformas

DESTINATÁRIO

Gabinete da Defensoria Geral

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento com instalação de **01 (um) elevador de passageiro**, com tecnologia elétrica sem casa de máquinas (MRL – Machine Room Less), para atendimento às necessidades da ampliação da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), **bloco B**, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A contratação se fará por **ITEM**, tendo o seguinte valor estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	Aquisição com instalação de **elevador elétrico, sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros, com velocidade mínima 1 m/s**. Incluso fornecimento e instalação de todos os componentes necessários para o seu funcionamento, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses após o recebimento.	**R$ 204.200,00** (duzentos e quatro mil e duzentos reais)
	ESTIMATIVA TOTAL	**R$ 204.200,00**

Considerando também a necessidade de solicitar **autorização** para abertura de processo licitatório, conforme estabelecido no ATO DPGE nº 21 – DPGE, de 7 de março de 2024, encaminho a presente solicitação para obtenção da devida autorização.

Após a autorização, solicito que o processo seja encaminhado à Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas - SMAAA, para elaboração e inserção do **Mapa de**

Gerenciamento de Riscos - MGR e do **Instrumento de Medição de Resultados - IMR**, a fim de dar continuidade aos trâmites processuais.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO
0001574.110000943.0.2025

TIPO
Licitatório: Pregão Eletrônico

ESPECIFICAÇÃO
Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

NOME
Defensoria Pública Geral do Estado

São Luís–MA, em **18** de **julho** de **2025**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **obrasereformas@ma.def.br -**

0226362v1

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 18/07/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0226362** e o código CRC **AD1FA999**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

GAB-DEFGERAL / Gabinete da Defensoria Geral

DESTINATÁRIO

Supervisão de Obras e Reformas,

SMAA,

Considerando o processo nº **0001574.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

Autorizo a abertura do procedimento licitatório para fornecimento e instalação de 01 elevador para o Bloco B da ampliação desta Defensoria.

São Luís–MA, em **30** de **julho** de **2025**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 30/07/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0231677** e o código CRC **B805ECD9**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PARA ELIMINAR O RISCO	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Atraso na entrega dos Materiais	Possíveis atrasos na entrega dos materiais podem resultar em impactos negativos nas operações	Estabelecer prazos com os fornecedores Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras em caso de atraso na entrega dos materiais, incentivando o cumprimento dos prazos estabelecidos.	GESTOR / FISCAL		
	Qualidade dos Materiais	Recebimento dos materiais de qualidade inferior , ocasinando insatisfação, retrabalho e custos adicionais para substituição ou reparo.	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos materiais. Estabelecer padrões claros de qualidade e comunicá-los aos fornecedores. Implantar cláusulas contratuais que definam a responsabilidades em caso de produtos inferiores	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima dos Materiais	Defeitos de fabricação e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça materiais de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia dos materiais recebidos antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Proc. N.º 0001574.110000943.0.2025

Objeto: Aquisição com instalação de elevador de até 09 (nove) passageiros para a expansão dos pavimentos 1°, 2° e 3° do bloco "B" da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).

INDICADOR 01	
ITEM	**CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO**
Finalidade	Garantir que o elevador seja entregue e instalado conforme cronograma contratual
Meta a Cumprir	100% do cumprimento do cronograma no prazo estipulado
Forma de Medição	Comparação entre a data prevista e a data real de conclusão da instalação
Periodicidade da verificação	Ao final do prazo previsto no contrato
Início de Vigência do Fornecimento	A partir da data de assinatura
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 02	
ITEM	**CONFORMIDADE TÉCNICA DO EQUIPAMENTO INSTALADO**
Finalidade	Garantir que o elevador atenda todas as especificações técnicas exigidas
Meta a Cumprir	100% de conformidade com o projeto e normas técnicas aplicáveis
Forma de Medição	Laudo técnico de vistoria e aceite da fiscalização da DPE/MA
Periodicidade da verificação	Após a instalação e antes do aceite definitivo
Início de Vigência	A partir do inicio da execução da instalação
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 03	
ITEM	**ATENDIMENTO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE**
Finalidade	Assegurar acessibilidade plena as pessoas com deficiencia ou mobilidade reduzida
Meta a Cumprir	100% de conformidade com a NBR 9050
Forma de Medição	Laudo técnico de acessibilidade
Periodicidade da verificação	Na fase final da instalação
Início de Vigência	Duarente a execução do serviço
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 04	
ITEM	**INCONFORMIDADES REGISTRADAS**
Finalidade	Monitotar desvios em relação ao projeto e cronograma
Meta a Cumprir	Máximo de 2 não conforidades durante a execução
Forma de Medição	Raltório da fiscalização de obra e inspeções técnicas
Periodicidade da verificação	Semanalmente
Início de Vigência	Do começo ao fim da execução da instalação
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 05	
ITEM	**REGULARIDADE FISCAL DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL**
Finalidade	Garantir que a empresa esteja em situação regular perante os orgãos competens.
Meta a Cumprir	100% de regularidade duarnte todo o contrato
Forma de Medição	Verificação periódica das certidões negativas
Periodicidade da verificação	Trimestral
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato até o encerramento do mesmo
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 06	
ITEM	**SATISFAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA DPE-MA**
Finalidade	Avaliar a qualidade da instalação e do atendimento técnico
Meta a Cumprir	Minimo de 90% de aprovação
Forma de Medição	Avaliação dos fiscais da Supervisão de Obras e Reformas
Periodicidade da verificação	Após a conclusão dos serviços
Início de Vigência	No recebimento provisório do objeot do contrato
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

À Segunda Subdefensoria,

Considerando o processo **n.º 0001574.110000943.0.2025 - Licitatório: Pregão Eletrônico - Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros.**

Após elaboração e inserção do **Mapa de Gerenciamento de Risco - MGR e Instrumento de Medição de Resultados - IMR,** encaminhamos os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **04** de **agosto** de **2025**.

Hevanilde Ferro Castro
Supervisora de Monitoramento - SMAAA

Documento assinado eletronicamente por **Hevanilde Ferro Castro**, **Supervisor(a) de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 04/08/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0234475** e o código CRC **2760C93B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Assessoria de Planejamento,

Considerando o processo **n.º 0001574.110000943.0.2025.** Solicito que seja informada subação adequada para enquadramento da despesa na estrutura do **FADEP (SUPÉRAVIT)** e retorno posterior encaminhamento à **SUFIN** para informação de disponibilidade orçamentária.

São Luís–MA, em **04** de **agosto** de **2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 04/08/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0235106** e o código CRC **60551BE5**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Emitente: ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

À Supervisão Financeira,

Considerando **processo n.º 0001574.110000943.0.2025**, conforme solicitado, informo que as despesas correrão no seguinte Programa de Trabalho.

Informações de Enquadramento da Despesa:

Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantias Fundamentais
Ação:	6004 - Modernização e Desenvolvimento Institucional
Subação:	023332 - Ampliação e Melhoria da Estrutura
Programa de Trabalho:	**03.092.0623.6004.023332**

Atenciosamente, em **04** de **agosto** de **2025**.

Suzana Oliveira Martins
Assessora Junior
Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Documento assinado eletronicamente por **Suzana Oliveira Martins**, **Assessora Junior**, em 04/08/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0235169** e o código CRC **FAB269C6**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SUFIN / Supervisão Financeira

DESTINATÁRIO

Divisão de Controle Contábil e Financeiro,

Considerando o processo nº **0001574.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

Objetivando o pleno atendimento da solicitação contido nos autos, encaminho para ser informada disponibilidade orçamentária na fonte de **Superávit**.

São Luís–MA, em **04** de **agosto** de **2025**.

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisor(a) Financeira

Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra**, **Supervisor(a) Financeira**, em 04/08/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0235236** e o código CRC **F8EEA9C7**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2025

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	15711000094302025	**DATA:**	04/08/2025
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	6004 - Modernização e Desenvolvimento Institucional - FADEP		
UNIDADE GESTORA:	080901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023332 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA		
NATUREZA DE DESPESA:	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	44905234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos		
FONTE DE RECURSOS:	2759107000 - SUPERAVIT FADEP		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	**LICITAÇÃO:**	11 - Pregão Eletrônico
HISTÓRICO:	Aquisição de elevador de até 09 (nove) passageiros para a expansão dos pavimentos 1°, 2° e 3° do bloco “B” da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)		
VALOR:	R$ 204.200,00	**SALDO DA ND:**	R$ 13.400.000,00
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: ANAGLAUCIANE

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

DCCF / Divisão de Controle Contábil e Financeiro

DESTINATÁRIO

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo nº **0001574.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

Em atendimento a solicitação da Supervisão Financeira, informamos a disponibilidade orçamentária conforme anexo.

São Luís–MA, em **04** de **agosto** de **2025**.

Ana Glauciane Trindade de Araujo
Assessora Técnica
DCCF

Documento assinado eletronicamente por **Ana Glauciane Trindade de Araujo**, **Auxiliar Técnica Contábil**, em 04/08/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0235370** e o código CRC **5454AFC4**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0001574.110000943.0.2025
Interessado: Supervisão de Obras e Reformas
Assunto: Procedimento Licitatório - Aquisição de elevador capacidade para 09 passageiros

Gabinete da Defensoria Geral,

Analisamos os autos referentes à solicitação para realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com objetivo de adquirir e instalar um elevador de transporte vertical de passageiros com tecnologia elétrica do tipo MRL (Machine Room Less), ou seja, sem casa de máquinas. O equipamento destina-se a atender ampliação do bloco B da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA). A aquisição inclui todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários para a completa execução do serviço, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

01. Justificativa, conforme "Documento de Formalização de Demanda" (0180549);
02. Estudo Técnico Preliminar-ETP (0180553);
03. Termo de Referência e seus anexos (0180554);
04. Pesquisas de Preços (0225350, 0221416, 0221417 e 0221418);
05. Mapa de Gerenciamento de Riscos (0234191);
06. Instrumento de Medição de Resultados (0234537); e
07. Informe de Disponibilidade Orçamentária (0235363)

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

O Termo de Referência, define adequadamente o objeto da contratação, incluindo as especificações técnicas e demais parâmetros necessários para reger o processo licitatório.

No que tange à pesquisa de preços, realizada para obtenção do valor estimado da contratação, verificou-se que houve a pesquisa junto aos sistemas "Painel de Preços" e "Banco de Preços", sem sucesso, em razão das especificações técnicas serem incompatíveis com a necessidade da DPE/MA.

Adicionalmente foram solicitadas propostas de preços para cinco empresas do ramo, conforme comprovam os e-mails (0225350). Destas, apenas três responderam, sendo que uma foi excluída por apresentar valor considerado superior a média do mercado, conforme parâmetro adotado

pela Supervisão de Obras e Reformas, devidamente justificado nos itens 9.2 a 9.5 do Termo de Referência.

Diante do exposto, declara-se que o processo, em sua fase inicial, está devidamente instruído e regular, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021-Licitações e Contratos Administrativos, devendo ser submetido à **autorização** do Ordenador de Despesas.

Remetem-se os autos para **deliberação superior.**

São Luís–MA, em **05** de **agosto** de **2025**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 05/08/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0235982** e o código CRC **7BDBC816**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

GAB-DEFGERAL / Gabinete da Defensoria Geral

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0001574.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

Autorizo a abertura do procedimento licitatório para fornecimento e instalação de 01 elevador para o Bloco B da ampliação desta Defensoria.

São Luís–MA, em **06** de **agosto** de **2025**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 06/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0236873** e o código CRC **F544AB14**.

	de seleção. 10.10. A análise e avaliação da execução do Plano de Trabalho dos projetos das Organizações habilitadas serão de responsabilidade do técnico, posteriormente designado em ato próprio pelo administrador público, que emitirá um Parecer Técnico no qual deverá se pronunciar de forma expressa a respeito dos itens enumerados no inciso V do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019 de 31 julho de 2014, quais sejam: a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada (edital e projeto aprovado pela comissão de seleção); b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; c) da viabilidade de sua execução; d) da verificação do cronograma de desembolso; e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; g) da designação do gestor da parceria; e h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
Fundamentação Legal:	Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Decreto Estadual n.º 32.724/2017.

São Luís, 22 de agosto de 2024. Atenciosamente, **LILIA RAQUEL SILVA DE NEGREIROS** Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2377/2024-DPGE, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 Designa servidores e servidoras para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE: Art. 1º** Designar o(s) servidor(es) abaixo para comporem a Comissão Permanente de Contratação que terá a função de receber, examinar, operacionalizar, conduzir e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores na condição de membros titulares: I - Anunciação de Maria C. Barbosa, DANS-1, matrícula 2748648 II - Hilton Rafael Carvalho Costa, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223634 III – Lilian Ribeiro de Santana Goulart, assessor técnico, matrícula 2748820IV- Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223618 V - Beatriz Jorge de Melo Martins, assessor júnior, DAS-2, matrícula 2745099 **Art. 2º** Designar a servidora Anunciação de Maria C. Barbosa, como Agente de Contratação. **Art. 3º** Designar os(as) servidores(as) Hilton Rafael Carvalho Costa e Lilian Ribeiro de Santana Goulart, para atuarem como Pregoeiros(as), conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/21. **Art. 4º** Designar como membros da equipe de apoio, respectivamente: Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior e Beatriz Jorge de Melo Martins, assessora júnior. **§ 1º** A Comissão ora criada poderá requisitar, sempre que necessário, servidores da Defensoria para auxiliá-la em parecer técnico de suas respectivas áreas. **Art. 5º** Nas ausências e/ou impedimentos do(a) Agente de Contratação, designada no art. 2º, as atribuições sob sua responsabilidade serão desempenhadas pelo servidor Hilton Rafael Carvalho Costa. **Art. 6º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 Agosto de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0097216/2023 – SECOM **SOLICITANTE: Secretaria Adjunta do Marketing e Mídias Sociais OBJETO:** contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias – criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializadas nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação – definidas com base na Tabela Referencial de Custos Internos da Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO. Contempla ainda: o estudo, a concepção, a execução interna, a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de campanhas e peças publicitárias que envolvam ou não veiculação; a elaboração de marcas e expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual que se fizerem necessários dentro do processo de criação de campanhas e peças para a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM. **DISPOSITIVO LEGAL: art. 22, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023/CSL/SECOM** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 44/2024-GAB/SECOM, publicada no Diário Oficial deste Estado em 04 de março de 2024, tendo sido observados os dispositivos ínsitos na legislação vigente, **resolve adjudicar** o objeto do Concorrência Pública nº. 001/2023/CSL/SECOM às empresas **CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ 02.351.777/0001-26**; **CLARA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ 02.876.884/0001-78** e **GRITO PROPAGANDA LTDA**, inscrita no **CNPJ 18.143.175/0001-13**, no valor total de **R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais),** sendo aplicado pelas vencedoras, durante a vigência do contrato os seguintes preços para os serviços descritos: I. Desconto, a ser concedido a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 70% (setenta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; II. Honorários a serem cobrados da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 0% (zero por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à exe-

Portaria / Comissão Permanente de Contratação (0236916) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 147

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000X/2025 - DPE

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001574.110000943.0.2025, oriundo da Supervisão de Obras e Reformas, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, aprovado pela Assessoria Jurídica, parecer nº 0xxx/2025 e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: XX de XXXX de 2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: X:00 horas (xxxx horas) – horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

1.2 Em caso de eventuais divergências entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será realizada em **item único,** conforme Termo de Referência.

1.4 Recursos Orçamentários. As despesas para atender a presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na seguinte classificação: UG: 08901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332. 44905234 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. Fonte: 2759107000 - SUPERAVIT FADEP.

1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Microempresa /EPP e equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual-MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio (conforme item 8.5 do Termo de Referência), responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do Termo de Referência e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.8.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação conforme exigido no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para

abertura da sessão pública.

3.2.1. Até a data e hora de início da Sessão Pública prevista neste Edital, o LICITANTE poderá acessar o SISTEMA para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada e os documentos de habilitação. Após o início da Sessão a proposta e os documentos de habilitação não poderão mais sofrer alterações ou ser retirados.

3.2.2. Por ocasião do envio da PROPOSTA, o LICITANTE deverá declarar, em campo próprio do SISTEMA, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fazer *jus* aos benefícios previstos nesta Lei, sob pena de o sistema não reconhecer o direito previsto na LC 123/2006.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública

e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta, devendo conter as informações seguintes:

a) Razão Social da Empresa, com endereço e número do CNPJ/MF;

b) Especificações claras e detalhadas do objeto de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

c) Valor para execução dos serviços, inclusas todas as despesas que resultem no total de custo, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas que incidirem na execução dos serviços. Os preços serão considerados como líquidos, não cabendo nenhum acréscimo.

c.1) O valor ofertado não poderá ser superior ao(s) valor(es) constante do Termo de Referência – Anexo I deste edital;

d) Uma vez aberta a PROPOSTA, não serão admitidas retificações de preços ou alterações nas

condições estipuladas, nem tampouco PROPOSTA com mais de uma cotação, exceto no caso de PROPOSTA disputada por meio de lances inseridos no SISTEMA, conforme previsto neste Edital.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados neles constantes.

4.4 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.5 O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras todas as informações inseridas no sistema.

4.6 Os preços propostos deverão conter até duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

4.7 O **CNPJ** da proponente, empresa cadastrada no **SICAF** e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das **notas fiscais** e posterior pagamento.

4.8 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.10 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.11 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, nas quantidades e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.13 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o

caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do item único.**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto**.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

5.20.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o Decreto nº 11.430/2023;

5.20.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.21 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.21.2 Empresas brasileiras;

5.21.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 009.

5.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

6.7.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO.

6.7.2 O vencedor deverá apresentar A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL a ser encaminhada através da opção **"enviar anexo"** no prazo de **02 (duas) horas,** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

6.7.3 O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto da presente licitação, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre todas as etapas dos serviços de acordo com as normas técnicas pertinentes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a execução dos serviços de forma parcial ou em desacordo com os projetos ou com as especificações técnicas**.**

6.7.3.1 O valor ofertado deverá agregar, além dos custos diretos do serviço/aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1 contiver vícios insanáveis;

6.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12.3 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. **Habilitação Jurídica**:

7.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. **Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:**

7.4.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo

ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.5.1 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.4.6 **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor**.

7.4.1.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1. Será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de qualificação técnico-operacional e habilitação técnica profissional exigidos no Termo de Referência, **Item 8.6 e subitens** - **Da Qualificação Técnica.**

7.5.2 A licitante, caso solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados, apresentando, dentro outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e endereço atual da Contratante.

7.6 **A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.**

7.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País.

7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.10. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.11. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.12 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

7.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.15 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.16 A verificação pelo(a) pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.17 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema juntamente com a proposta adequada, em formato digital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).

7.18 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.19 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.19.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.19.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.20 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.21 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.22 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.23. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.24. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.25. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.26 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação

na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015, art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

8.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, exclusivamente, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

8.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

8.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4.1 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11. DA SUSTENTABILIDADE

11.1 A contratação deverá atender aos preceitos da última edição disponível da Guia Nacional de Licitação Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU no que se refere à obras e serviços de engenharia, conforme item 4.1 do Termo de Referência.

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. As regras acerca do reajuste são as estabelecidas no Termo de Referência e minuta de Contrato, anexos a este Edital.

13. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas,

observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13.7 Serão nomeados servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.7.1 O fiscal do contrato deverá:

13.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

13.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

14.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.5. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na

forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

14.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

15.1. Haverá garantia da contratação, conforme regras constantes no subitem 4.3 do Termo de Referência.

16. **DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO**

16.1. Os serviços terão garantia, conforme regras estabelecidas no item 5.4 do Termo de Referência.

17. DA FORMA, PRAZO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. Os critérios de execução do objeto estão previstos no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, de acordo com o Termo de Referência (item 4.2).

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratada e da Contratante são as estabelecidas nos itens 5.6 e 5.7, respectivamente, do Termo de Referência e Minuta de Contrato.

20. DA VISTORIA

20.1. É recomendada a avaliação prévia do local de execução dos serviços, podendo ser realizada conforme especificado no item 4.4 do Termo de Referência.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

21.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço: https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

21.11. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão por meio eletrônico, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br

21.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

21.12.1 ANEXO I - Termo de Referência e anexos I a VI;

21.12.2 ANEXO II - Minuta do Contrato.

21.13 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís–MA, em **08** de **agosto** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 08/08/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0238175** e o código CRC **AEF30CA7**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo nº **0001574.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

Submetemos à análise e deliberação dessa Assessoria Jurídica **minuta do Edital**, elaborada em estrita observância ao disposto no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com os requisitos e exigências consignados no Termo de Referência, em atendimento às diretrizes emanadas pelo setor demandante.

São Luís–MA, em **08** de **agosto** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 08/08/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0238174** e o código CRC **FC80772C**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

ASSEJUR / Assessoria Jurídica

DESTINATÁRIO

Supervisão de Obras e Reformas,

Considerando o processo nº **0001574.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

Considerando que o processo foi encaminhado para esta Assessoria Jurídica para análise dos documentos da fase preliminar da licitação;

Destacamos abaixo alguns itens que necessitam de revisão:

1) item 4.3.1 do TR quanto ao prazo estipulado;

2) No item 4.3.1 há a necessidade de inclusão do título de capitalização como modalidade de garantia da contratação, nos termos do art. 96, IV da Lei 14.133/2021.

3) Na aplicação do índice de reajuste há a necessidade de verificação da composição dos custos para determinar qual parcela do objeto é predominante, se a montagem ou o equipamento. Caso seja verificado que o equipamento é a parcela predominante, haverá a necessidade de modificação do índice de reajuste disposto no item 6.4.1.1.

Após, solicitamos o retorno do processo a esta Assejur para emissão de parecer.

São Luís–MA, em **14** de **agosto** de **2025**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 14/08/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0241228** e o código CRC **76D087EC**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001574.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Thiago de Lucena Vieira Silva / mat. 2747418
Responsável pela Revisão:	Luiz Roberto da Costa Gomes / mat. 2743888
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão / DPE/MA
UASG:	453747
CATMAT:	460981
Material / Serviço:	Aquisição com instalação de 01 (um) elevador elétrico, sem casa de máquinas, para a ampliação do bloco B da Sede DPE/MA.

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) está promovendo a ampliação do prédio sede, com expansão nos 1º, 2º e 3º pavimentos do Bloco B, visando atender à crescente demanda de colaboradores, servidores e assistidos. A ampliação busca criar um espaço mais funcional, moderno e adequado às necessidades operacionais e de atendimento do público;

2.2. Contudo, apesar do avanço representado por essa expansão, surgem limitações relacionados à acessibilidade. A circulação entre os pavimentos da nova expansão é realizada por escadas, sem rampas ou outras soluções que favoreçam a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

2.3. Contamos com dois elevadores em funcionamento, localizados próximos à entrada do prédio, no entanto, eles não alcançam o subsolo, onde está o estacionamento interno. Essa limitação representa um desafio para pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de um acesso direto e eficiente ao estacionamento e aos demais níveis do edifício, garantindo maior fluidez e comodidade no deslocamento;

2.4. Diante desse cenário, a DPE-MA reafirma seu compromisso com a criação de um ambiente inclusivo, fundamentado nos princípios de igualdade, dignidade e respeito às diferenças. Mais do que a simples aquisição de um equipamento, a instituição adota uma postura proativa, considerando critérios técnicos e normativos para garantir condições ideais de acessibilidade, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas;

2.5. Portanto, a implementação dessas melhorias é uma continuidade do planejamento da ampliação, com a instalação de mais um elevador previsto como uma solução para garantir a acessibilidade plena e atender às necessidades de mobilidade entre os pavimentos. Dessa forma, a DPE-MA reforça sua missão de proporcionar um ambiente funcional, seguro e acessível para seus servidores, colaboradores e assistidos, consolidando seu papel como uma instituição comprometida com a igualdade de oportunidades, o respeito à diversidade e a garantia dos direitos de todos os cidadãos.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA SUSTENTABILIDADE

4.1.1. A contratação deverá atender aos preceitos da última edição disponível da Guia Nacional de Licitação Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU no que se refere à obras e serviços de engenharia;

4.1.2. Os produtos ofertados devem respeitar o limite sonoro máximo aceitável, 65 dB, em ambientes internos, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério de Trabalho e Emprego, e na ABNT NBR 10152:2017;

4.1.3. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto. Deverá adotar medidas, quando couber, para atender as recomendações contidas no Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos;

4.1.4. Os produtos ofertados não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelo RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

4.1.5. A CONTRATADA deverá adotar, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e normas correlatas.

4.1.6. Deverá ser observado o descarte de pilhas e baterias de acordo com a Resolução CONAMA n° 401/2008, bem como de óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, de acordo com a Resolução CONAMA nº 362/2005.

4.1.7. Priorizar a utilização de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.1.8. A CONTRATADA responderá, sempre que solicitado ou exigido pelo órgão ambiental local ou pela fiscalização da SOR, devendo prestar informações completas sobre a caracterização dos resíduos produzidos na realização dos trabalhos, o transporte e a disposição final.

4.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento integral das condições contratuais, em conformidade com os requisitos técnicos e legais, incluindo a disponibilização de todas as ferramentas e insumos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.

4.2.2. A exigência de subcontratação para o fornecimento de bens só é admissível quando vinculada à prestação de serviços especializados complementares, que não sejam viáveis para a empresa CONTRATADA ou quando for estritamente necessário.

4.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Será exigida da CONTRATADA, a apresentação de garantia, em até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato, com validade até 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, em favor da CONTRATANTE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em uma das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública federal, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia, contratado junto a seguradora devidamente autorizada, com prazo de vigência igual ou superior ao do contrato principal, incluindo as coberturas necessárias para garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais;

c) Fiança bancária, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar

no País pelo Banco Central do Brasil;

d) Título de capitalização, custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.3.2. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar títulos da dívida pública, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei no 10.179, de 06 de fevereiro de 2001;

4.3.3. Caso a CONTRATADA opte pela caução em dinheiro, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência;

4.3.4. Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais;

4.3.5. A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir;

4.3.6. A autorização contida no item 4.3.5 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal;

4.3.7. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3.8. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação;

4.3.9. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE;

4.3.10. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado;

4.3.11. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas;

4.3.12. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato;

4.3.13. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo

de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à CONTRATADA, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato;

4.3.14. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispões o art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.3.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.3.16. Caso a CONTRATADA opte por apresentar título de capitalização como garantia contratual, este deverá ser custeado por pagamento único por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal, devendo atender integralmente às disposições do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, da Resolução CNSP nº 384, de 4 de março de 2020, e da Circular SUSEP nº 656, de 18 de julho de 2022;

4.3.16.1. O título de capitalização deverá ser apresentado juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela SUSEP, nos termos do art. 8º, inciso III, da Circular SUSEP nº 656/2022.

4.4. DA VISTORIA

4.4.1. A vistoria prévia no local de execução é recomendada para pleno conhecimento das condições técnicas e especificidades do objeto a ser contratado, porém é facultativa. As licitantes terão o direito de realizar a vistoria, que deverá ser acompanhada por servidor designado pela DPE-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

4.4.2. Os representantes da empresa deverão estar devidamente identificados, portando crachá e uniformizados, para acesso às dependências do local da vistoria;

4.4.3. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia por meio de agendamento, no endereço eletrônico no e-mail: obrasereformas@ma.def.br, com o número da licitação do pregão, a cópia do RG e a identificação do(s) funcionário(s);

4.4.4. As vistorias deverão ser feitas até 1 (um) dia antes da licitação;

4.4.5. Considerando a opção de realizar a vistoria, as licitantes não poderão alegar desconhecimento das condições e do grau de dificuldade como justificativa para se eximirem das obrigações decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência;

4.4.6. As empresas que optarem por não realizar a vistoria deverão apresentar DECLARAÇÃO, informando que assumem os riscos da não realização da vistoria ou de que conhece as condições locais para a execução do objeto;

4.4.7. O modelo de Declaração de Vistoria ou Declaração de Responsabilidade encontra-se no Anexo IV desse Termo, de acordo com o Art. 63, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. O início das instalações do objeto deve ocorrer em, no máximo, 60 (sessenta) dias úteis a

partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.1.2. Para a execução do objeto deste Termo de Referência, é necessário seguir as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e outras normas atinentes ao objeto;

5.1.3. A CONTRATADA deverá realizar a entrega do elevador, com instalação de todos os equipamentos e sistemas necessários ao seu pleno funcionamento, responsabilizando-se também pela disponibilização da mão de obra, materiais e ferramentas exigidos para a execução dos serviços.

5.1.4. A CONTRATADA poderá utilizar local apropriado, previamente designado pela fiscalização da Supervisão de Obras da DPE/MA, para o depósito de ferramentas, materiais e equipamentos, garantindo a organização e segurança do canteiro de serviço.

5.1.5. A instalação deverá ser realizada considerando as condições estruturais da edificação, cabendo à CONTRATADA a realização de vistoria prévia e a total responsabilidade pela compatibilização do projeto com as particularidades do local, assegurando a integridade da estrutura existente e a segurança da instalação;

5.1.6. Todos os serviços deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, utilizando equipamentos e ferramentas apropriadas, e observando as orientações dos fabricantes quanto a manuais técnicos e procedimentos de segurança;

5.1.7. O equipamento deverá ser instalado de modo a atender integralmente aos critérios de acessibilidade, incluindo sinalização sonora e visual, botoeiras acessíveis e dimensões internas adequadas ao transporte de cadeira de rodas;

5.1.8. A CONTRATADA deverá, sempre que a capacidade ou a quantidade de pessoas não estiver disponível, fornecer um equipamento com potência superior para garantir a capacidade ou a quantidade de pessoas;

5.1.9. A instalação dos equipamentos deverá obedecer ao cronograma físico-financeiro aprovado, sendo vedada a paralisação imotivada dos serviços sob pena de aplicação de sanções contratuais;

5.1.10. A CONTRATADA deverá seguir as boas práticas de engenharia durante a execução dos serviços, observando as orientações técnicas do fabricante e realizando todos os ajustes, calibrações e verificações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento;

5.1.11. A CONTRATADA deverá planejar o acesso ao local da instalação e providenciar, às suas expensas, eventuais içamentos dos equipamentos ao poço, andaimes, escoramentos e demais equipamentos necessários para garantir a segurança da operação e o transporte vertical ou horizontal dos componentes.

5.1.12. Todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços deverão ser recolhidos e destinados corretamente, conforme legislação ambiental vigente, sendo vedado o descarte irregular nas dependências da CONTRATANTE;

5.1.13. Se necessário, a execução dos serviços aos sábados, domingos e feriados deverá estar incluída no custo do serviço pela CONTRATADA;

5.1.14. Onde a expressão “ou similar” for utilizada, deve-se entender que os componentes ofertados em lugar dos indicados como fabricante de referência, devem ser efetivamente equivalentes no que se referem à aplicação técnica, operacional e de performance;

5.1.15. Manter os locais de trabalho em ordem durante toda a execução do objeto;

5.1.16. Após a conclusão da instalação, a CONTRATADA deverá realizar todos os testes de funcionamento, segurança, nivelamento, paradas programadas e acionamentos de emergência, com acompanhamento do fiscal técnico da CONTRATANTE, apresentando os relatórios e resultados das verificações;

5.1.17. Os serviços de montagem e instalação do elevador deverão ser executados normalmente obedecendo ao horário das 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira;

5.1.18. Deverá ser prevista a possibilidade de trabalho noturno e nos finais de semana e feriados, por oportuna necessidade de execução dos trabalhos fora do horário de funcionamento da CONTRATANTE, ou por conveniência para a administração;

5.1.19. A CONTRATADA deverá fornecer à SOR a relação de nome de seus funcionários, acompanhada dos respectivos documentos de identificação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para obtenção das devidas autorizações.

5.2. DA ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

5.2.1. O equipamento a ser adquirido deverá ser do tipo elevador elétrico sem casa de máquinas (MRL), projetado para transporte de passageiros, com as seguintes características mínimas:

ESPECIFICAÇÃO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
Quantidade	01 (um) Elevador de Passageiros
Tipo de elevador	Elevador Sem Casa de Máquinas
Capacidade	Mínimo ou igual a 09 (nove) Passageiros
Carga nominal	Mínimo ou igual a 675 kg (seiscentos e setenta e cinco)
Velocidade	Mínimo ou igual a 1,0 m/s (um metro por segundo)

Percurso	TOTAL: 21,21 metros aproximadamente Subsolo: 0,42 metros; Térreo: 3,45 metros; 1º pavimento: 7,89 metros; 2º pavimento: 12,33 metros; 3º pavimento: 16,77 metros;
Número de paradas	05 (cinco) paradas - Subsolo / Térreo / 1º / 2º / 3º
Cabina	Design clean, com Acabamento Completo em Inox ou Material Equivalente;
Tipos de portas	Telescópica Automática, de Correr, do tipo Abertura Lateral ou Central
Altura da Porta (A x L)	2100 mm x 800 mm
Contrapeso	Lateral
Acionamento	VVVF - Controle Microprocessado
Cabina (L x P x A)	1200 mm x 1450 mm x 2200 mm
Profundidade do Poço	1200 mm
Largura Caixa de Corrida	2000 mm
Profundidade Caixa de Corrida	2000 mm

5.3. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.3.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser executados na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, localizada na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA.

5.4. DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

5.4.1. O prazo de garantia contratual dos bens, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, pela

CONTRATADA ou prazo fornecido pelo fabricante, se superior, sem quaisquer ônus para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

5.4.2. Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a corrigir, reparar ou substituir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, todo e qualquer defeito decorrente de má execução do equipamento adquirido e seus componentes, sempre que solicitado, independentemente da extensão ou frequência da ocorrência, assegurando a plena funcionalidade do objeto;

5.4.3. A garantia será prestada com vistas a manter o equipamento adquirido e instalados em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a CONTRATANTE;

5.4.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, de no mínimo 12 (doze) meses, a CONTRATADA deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante;

5.4.5. Caso a CONTRATADA necessite complementar a garantia dos bens, para atendimento da cláusula descrita acima, deverá apresentar declaração que possui capacidade técnica credenciada e autorizada pelo fabricante;

5.4.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar número de telefone para prestar serviço de assistência técnica;

5.4.7. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução para problemas do equipamento e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado é de 48 (quarenta e oito) horas;

5.4.8. Durante o prazo de garantia legal, de no mínimo 12 (doze) meses, a supervisão de obras e reformas designará um servidor devidamente capacitado para, em caso de falha de funcionamento dos equipamentos, identificar se a falha é decorrente de erros na fase de instalação do sistema, de defeitos de fabricação dos equipamentos ou em decorrência da prestação irregular dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;

5.4.9. O atendimento aos chamados de garantia não configura nem exime a CONTRATANTE de suas responsabilidades referentes à prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva.

5.5. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.5.1. O prazo de execução abrangendo a aquisição com instalação, os testes e comissionamento será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA, que deverá ser emitida em até 15 (quinze) dias corridos após assinatura do contrato;

5.5.2. A Ordem de Fornecimento será emitida pela CONTRATANTE e encaminhada por endereço eletrônico (e-mail) indicado pela empresa vencedora;

5.5.3. A CONTRATADA deverá ter disponibilidade de equipe técnica, instalações e equipamentos adequados para o desenvolvimento dos serviços dentro do prazo, durante toda a vigência do contrato;

5.5.4. A execução do objeto deverá cumprir rigorosamente o cronograma apresentado na proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato, especialmente multa contratual em caso de descumprimento.

5.5.5. Serão considerados entregues dentro do prazo aqueles serviços que tiverem sido concluídos conforme os parâmetros e especificações técnicas deste Termo e as normas vigentes, e não apenas

a entrega dos equipamentos no local;

5.5.6. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato quando a não conclusão decorrer de culpa da CONTRATADA conforme previsto no artigo 111, § único, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.6.1. Realizar a entrega do equipamento e a instalação de todos os componentes necessários dentro do prazo pactuado, em conformidade com as especificações técnicas, o memorial descritivo e demais exigências do Edital;

5.6.2. Assegurar a qualidade dos produtos, sua plena adequação à finalidade proposta e o gerenciamento eficiente de todas as etapas, evitando atrasos e garantindo a execução integral do objeto contratual;

5.6.3. Corrigir, reparar, substituir ou remover, integral ou parcialmente, às suas expensas, qualquer item do contrato que apresente vícios, defeitos ou inconformidades em relação às especificações exigidas;

5.6.4. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

5.6.5. Responsabilizar-se integralmente pela correta execução e eficiência dos serviços prestados, assumindo quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de falhas na prestação dos serviços, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

5.6.6. Responder integralmente por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo, culpa, negligência, imperícia ou omissão;

5.6.7. Responder objetivamente por danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros por seus empregados;

5.6.8. Assumir integralmente todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do contrato, incluindo custos com transporte, materiais, mão de obra, equipamentos, salários, tributos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, inclusive aquelas decorrentes de eventuais acidentes de trabalho, isentando o CONTRATANTE de qualquer ônus ou responsabilidade, até o recebimento definitivo do objeto;

5.6.9. Considerar inclusos nos preços todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotados, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, conforme ACÓRDÃO Nº 2178/2022 - TCU Plenário;

5.6.10. Obter, junto aos órgãos competentes, todas as licenças, autorizações e documentos exigíveis;

5.6.11. Manter no canteiro de obras, de fácil acesso à fiscalização, todos os documentos técnicos necessários, como projetos, memoriais, ARTs, entre outros;

5.6.12. Reconhecer que a fiscalização ou o acompanhamento dos serviços pela DPE/MA não excluem ou reduzem a responsabilidade da CONTRATADA;

5.6.13. Prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pela fiscalização;

5.6.14. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso, licenças ou greves;

5.6.15. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas durante toda a execução do contrato;

5.6.16. Interromper total ou parcialmente a execução dos serviços sempre que determinado ou autorizado formalmente pela CONTRATANTE;

5.6.17. Assegurar que todos os funcionários estejam identificados com crachá e uniforme padronizado, e utilizem EPI's e EPC's conforme legislação;

5.6.18. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, a execução do contrato sem prévia autorização formal da DPE/MA;

5.6.19. Prestar garantia dos serviços e assistência técnica nos termos do subitem 5.4 deste Termo de Referência;

5.6.20. Fornecer todos os manuais de operação, relação de assistência técnica autorizada, senhas e códigos de acesso dos equipamentos;

5.6.21. Comunicar, com antecedência mínima de 24 horas, qualquer fato que possa impedir o cumprimento do prazo de entrega;

5.6.22. Comunicar qualquer ocorrência anormal ou acidente no local da execução do objeto;

5.6.23. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;

5.6.24. Realizar vistorias "in loco" antes do início dos serviços para planejamento adequado e identificação de possíveis interferências;

5.6.25. Corrigir, refazer ou substituir serviços mal executados, sem pleito de acréscimos financeiros ou prorrogação de prazos;

5.6.26. Adotar práticas sustentáveis de natureza ambiental, econômica e social durante toda a execução do contrato;

5.6.27. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e substituição dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;

5.6.28. Responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos e da equipe técnica durante a vigência do contrato;

5.6.29. Utilizar empregados habilitados e capacitados para a execução dos serviços;

5.6.30. Armazenar materiais inflamáveis somente em locais autorizados, providenciando proteção contra incêndios;

5.6.31. Disponibilizar todas as ferramentas e instrumentos necessários, bem como os materiais para a limpeza e organização dos locais após a execução dos serviços;

5.6.32. Garantir a proteção à saúde e segurança dos trabalhadores conforme a Norma Regulamentadora NR 32 do Ministério do Trabalho;

5.6.33. Realizar testes de fábrica e de campo após a instalação dos equipamentos, ajustes e balanceamentos necessários, na presença da fiscalização;

5.6.34. Fornecer relatórios técnicos detalhados dos testes e inspeções, assinados pelo responsável

técnico da CONTRATADA e pelo fiscal da Supervisão de Obras da DPE/MA;

5.6.35. Garantir a limpeza, sinalização e organização imediata da área após a realização dos serviços, promovendo o descarte correto dos resíduos;

5.6.36. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração relativas ao objeto contratado;

5.6.37. Comunicar a conclusão dos serviços à fiscalização imediatamente após o término, para fins de aceite;

5.6.38. Cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), responsabilizando-se pela confidencialidade, segurança e proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução do contrato;

5.6.39. Manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão e execução das garantias;

5.6.40. Disponibilizar, sempre que solicitado, documentos comprobatórios da origem, qualidade e conformidade dos materiais e equipamentos utilizados na execução do objeto contratado;

5.6.41. Fornecer, durante a vigência do contrato, atualizações de firmware, software ou configurações dos equipamentos instalados, quando disponibilizadas pelo fabricante sem custo adicional;

5.6.42. Responder integralmente por eventuais danos ambientais decorrentes da execução dos serviços, ainda que de forma não intencional, adotando todas as providências necessárias à reparação dos impactos causados e arcando com eventuais multas ou sanções aplicadas pelos órgãos competentes.

5.7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.7.1. Promover condições para a execução contratual do objeto;

5.7.2. Assegurar o acesso às suas dependências dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços, desde que devidamente identificados com crachá e uniformizados, respeitando as normas internas;

5.7.3. Emitir a Ordem de Fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato;

5.7.4. Designar fiscal técnico para acompanhamento do contrato;

5.7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, avaliando os aspectos técnicos e operacionais para garantir a conformidade e qualidade dos serviços prestados;

5.7.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos equipamentos;

5.7.7. Determinar, sempre que necessário, a substituição imediata de empregados da CONTRATADA que não atendam às exigências contratuais ou aos padrões de qualidade exigidos;

5.7.8. Recusar o recebimento do objeto contratado caso este não esteja em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital;

5.7.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme os prazos e condições estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

5.7.10. A CONTRATANTE não aceitará sob qualquer pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.;

5.7.11. Notificar formalmente a CONTRATADA em caso de descumprimento contratual, instaurando, se necessário, os procedimentos administrativos cabíveis.

5.7.12. Fornecer, quando solicitado, cópias atualizadas dos projetos necessários à correta execução do objeto.

5.7.13. Disponibilizar áreas adequadas para a guarda temporária de materiais, equipamentos e ferramentas da CONTRATADA durante a execução dos serviços, mediante autorização e controle da fiscalização.

5.7.14. Comunicar previamente à CONTRATADA quaisquer alterações físicas, estruturais ou funcionais no imóvel que possam impactar a execução dos serviços contratados.

5.7.15. Analisar e deliberar, no prazo pactuado, sobre solicitações de reprogramação de cronograma, ajustes técnicos ou demais pleitos administrativos devidamente justificados pela CONTRATADA.

5.7.16. Garantir liberação de passagens, controle de portarias e autorização de entrada de veículos.

5.7.17. Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam equipamentos ou prestem quaisquer serviços relacionados ao objeto licitado sem a expressa autorização da CONTRATADA.

5.7.18. Fornecer pontos elétricos 380 V trifásico para ligação do equipamento;

5.7.19. Fornecer ponto elétrico 220 V monofásico para ligação de equipamentos e ferramentas para execução dos serviços;

5.7.20. Garantir sistema de iluminação e pontos de tomada adequados na caixa de corrida.

5.8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.8.1. O licitante ou contratado poderá ser responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as disposições abaixo:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

5.8.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.2.2. **Multa**, será aplicada na forma do edital ou do contrato, sendo **superior a 0,5% (cinco décimos por cento) e inferior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado** e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.8.2.3. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

5.8.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública direta e indireta **do ente federativo que a tiver aplicado**, pelo prazo máximo de **3 (três) anos** (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021);

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. DA GESTÃO

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências da inexecução total ou parcial de suas obrigações contratuais, incluindo a

responsabilidade por danos causados à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, conforme disposto no artigo 120 da referida Lei;

6.1.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto deste Termo de Referência, nem por danos causados a terceiros decorrentes de atos praticados pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados;

6.1.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas, desde que arquivadas adequadamente para fins de comprovação e acompanhamento, observando-se os requisitos de autenticidade, integridade e tempestividade;

6.1.4. A CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.1.5. A CONTRATANTE manterá nas obras engenheiros e/ou prepostos devidamente credenciados, designados como FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação, controle e fiscalização dos serviços, incluindo a verificação da conformidade técnica, segurança, qualidade e cumprimento dos prazos;

6.1.6. Qualquer alteração no plano de execução, cronograma ou métodos adotados pela CONTRATADA deverá ser previamente comunicada à FISCALIZAÇÃO para análise e aprovação, visando garantir a conformidade com o projeto e os requisitos contratuais;

6.1.7. A CONTRATADA deverá manter registros atualizados e acessíveis de todas as etapas da execução do contrato, incluindo documentos técnicos, comprovantes de entrega, medição, correspondências e relatórios, a fim de garantir a transparência e o adequado controle pela fiscalização da CONTRATANTE.

6.2. DO PREPOSTO

6.2.1. A CONTRATADA deverá designar formalmente, antes do início da execução dos serviços, um preposto para atuar como seu representante direto;

6.2.2. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, recusar a indicação ou a manutenção do preposto designado pela CONTRATADA, desde que apresente justificativa fundamentada. Nessa hipótese, a CONTRATADA deverá designar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, outro profissional que atenda aos requisitos técnicos e comportamentais exigidos para o exercício da função;

6.2.3. O preposto da CONTRATADA deverá estar presente no local de execução dos serviços durante todo o período de vigência do contrato, sendo responsável pelo acompanhamento contínuo das atividades, coordenação das equipes, comunicação com a fiscalização da CONTRATANTE e implementação das orientações técnicas e administrativas recebidas;

6.2.4. O preposto designado pela CONTRATADA deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto do contrato, incluindo experiência comprovada na execução de serviços similares, de modo a garantir a qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços. Além disso, deverá estar plenamente capacitado para receber, interpretar e cumprir as orientações emitidas pelo fiscal técnico da CONTRATANTE, assegurando a adequada execução das atividades previstas;

6.2.5. Em caso de ausência temporária ou substituição definitiva do preposto, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente à CONTRATANTE com, no mínimo, 03 (três) dias úteis de antecedência, indicando o substituto e apresentando as respectivas qualificações.

6.3. DA FISCALIZAÇÃO

6.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do Art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.3.2. Cabe à fiscalização zelar pela observância dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;

6.3.3. À fiscalização cabe tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou setor com competência para tal, conforme o caso. A fiscalização poderá solicitar relatórios técnicos e documentos comprobatórios de conformidade, bem como comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos verificados ao longo da execução;

6.3.4. A fiscalização ficará responsável por acompanhar o andamento do contrato e dos encargos, garantindo o cumprimento de todas as condições estipuladas no contrato, a fim de assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.5. A fiscalização ficará responsável por verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela CONTRATADA e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da similaridade entre os componentes;

6.3.6. A fiscalização poderá solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas sempre que necessário ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato;

6.3.7. A fiscalização deverá inspecionar regularmente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações contratuais;

6.3.8. A fiscalização poderá pedir a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

6.3.9. Importa ressaltar que a atuação da fiscalização não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades legais, civis, técnicas e administrativas pela fiel execução do objeto, inclusive quanto a eventuais danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de falhas, omissões ou vícios na execução contratual;

6.4. DO REAJUSTE

6.4.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis no prazo do contrato, exceto se exceder o prazo de 01 (um) ano ou na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual;

6.4.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4.2. Não será admitida a reivindicação de alteração do preço global sob alegação de perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros.

6.5. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.5.1. O contrato terá prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo contemplar a aquisição com instalação, testes e comissionamento e recebimento definitivo do elevador e podendo ser automaticamente prorrogado caso o objeto não for concluído no período firmado no contrato;

6.5.2. O art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma físico-financeiro de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias;

6.5.3. É proibido à Administração retardar imotivadamente a execução dos serviços, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade CONTRATANTE;

6.5.4. Fica facultado à CONTRATANTE conceder prazo superior ao previsto no subitem anterior para a substituição ou refazimento.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. DO RECEBIMENTO

7.1.1. Os pagamentos à CONTRATADA será realizado com base nas medições aprovadas pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro, Anexo V, a este Termo;

7.1.2. Sobre o valor da nota fiscal incidirão as retenções fiscais e tributárias previstas na legislação vigente, devendo a CONTRATADA apresentar, quando solicitado, os seguintes documentos atualizados:

7.1.2.1. Regularidade com a Seguridade Social;

7.1.2.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.2.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;

7.1.2.4. Certidão de regularidade do FGTS (CRF);

7.1.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

7.1.2.6. Anotação de Responsabilidade Técnica dos seus responsáveis técnicos;

7.1.3. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa estiverem executados em sua totalidade;

7.1.4. A CONTRATANTE terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição apresentada pela CONTRATADA, bem como avaliar a conformidade dos serviços executados;

7.1.5. Caso a CONTRATADA antecipe a execução dos serviços em relação à previsão original constante do Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição correspondente, ficando a

aprovação a critério exclusivo da CONTRATANTE;

7.1.6. A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à medição aprovada, acompanhada de relatório fotográfico dos serviços executados;

7.1.7. A nota fiscal somente será atestada e encaminhada para pagamento após verificação da conformidade dos serviços realizados pela fiscalização;

7.1.8. As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com a legislação vigente, contendo a descrição dos bens e/ou serviços (quando aplicável), indicação de quantidades, preços unitários, valor total e dados bancários completos da CONTRATADA, em consonância com o cronograma físico-financeiro;

7.1.9. O recebimento provisório do objeto será formalizado por meio de termo de recebimento emitido pela fiscalização da SOR, não eximindo a CONTRATADA da obrigação de corrigir eventuais vícios identificados posteriormente;

7.1.10. A CONTRATANTE poderá recusar o recebimento provisório ou definitivo do objeto caso constatado o descumprimento das condições contratuais. A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, as correções necessárias no prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

7.1.11. O recebimento definitivo do objeto contratado estará condicionado à verificação da perfeita execução dos serviços e entrega dos bens, ao atendimento integral de todas as obrigações contratuais, inclusive aquelas relacionadas à garantia e à assistência técnica, bem como à apresentação dos documentos exigidos no edital, tais como relatórios de testes, manuais de operação e demais registros pertinentes;

7.1.12. O pagamento referente a última medição somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela fiscalização, com a comprovação da entrega integral dos serviços e documentos exigidos;

7.2. DA LIQUIDAÇÃO

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a CONTRATANTE;

7.2.5. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE;

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

7.2.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA a ampla defesa;

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. DO PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado mediante ordem bancária, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no setor competente da CONTRATANTE, da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização contratual;

7.3.2. A apresentação de nota fiscal com incorreções ou a ausência de documentos exigidos suspenderá a contagem do prazo de pagamento, reiniciado a partir da regularização pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE;

7.3.3. O prazo mencionado não acarretará qualquer ônus adicional à CONTRATANTE nos casos em que o atraso decorrer de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, mediante crédito em conta de titularidade da CONTRATADA, vinculada ao seu CNPJ, em banco, agência e número da conta

previamente informados na nota fiscal;

7.4.2. A nota fiscal deverá conter a descrição detalhada dos bens fornecidos e/ou dos serviços prestados, com indicação de quantidades, preços unitários, valores totais e dados bancários completos da CONTRATADA, conforme previsto no contrato e no cronograma físico-financeiro;

7.4.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1.1. As propostas deverão seguir as especificações do Edital e seus anexos, apresentando descrição técnica completa de todos os materiais e equipamentos, indicando marca, tipo, etc.;

8.1.2. Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente à presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos;

8.1.3. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações e projetos ora fornecidos não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários;

8.1.4. Não será admitida reivindicação de alteração do preço global sob alegações tais como perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros;

8.1.5. As propostas deverão ser formuladas com base na completa responsabilidade técnica e financeira da licitante, não sendo admitidas alegações de omissões de projetos, insuficiência de dados, incompatibilidades ou divergências técnicas para justificar qualquer tipo de reivindicação posterior à contratação;

8.1.6. Não serão admitidas propostas genéricas, incompletas ou divergentes dos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo, sob pena de desclassificação;

8.1.7. A ausência de informações técnicas detalhadas que permitam a análise da compatibilidade dos equipamentos ofertados com os requisitos do projeto será motivo para desclassificação da proposta;

8.1.8. O orçamento proposto deverá considerar todos os encargos, tributos, taxas, despesas acessórias e demais custos incidentes sobre o objeto da contratação, inclusive logística, seguro, descarte de resíduos, içamentos e licenças necessárias à execução do serviço.

8.2. DA FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL;**

8.2.2. Todas as propostas serão analisadas e julgadas em observância ao disposto no art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no conjunto de documentos e de acordo com as exigências

estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.3.1. O regime de execução do contrato será Empreitada por Preço Global (EPG).

8.4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

8.4.1. O critério de aceitabilidade das propostas será o de menor preço global;

8.4.2. O preço global somente será aceito quando não superior aos estimado no preço de referência, o que será aferido após finalizada a fase de lances ou negociação;

8.4.3. Não serão aceitos preços que ofereçam vantagens baseadas nas ofertas dos demais concorrentes, os preços excessivos ou os preços inexequíveis;

8.4.4. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. DA PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS

8.5.1. Não será admitida a participação de consórcio, uma vez que empresas individualmente possui capacidade para atender aos requisitos de habilitação do Edital, pois trata-se de contratação de serviço de pequeno vulto, baixa complexidade, sendo comumente prestado por inúmeras empresas (ACÓRDÃO N° 1240/2008 - TCU PLENÁRIO);

8.5.2. Dessa forma, a vedação à participação de empresas consorciadas não representa restrição à competitividade, tampouco compromete a economicidade do certame, uma vez que não há exigências técnicas que justifique a formação de consórcio para o cumprimento do objeto contratual.

8.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

8.6.1.1. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar prova de inscrição ou registro da mesma, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que comprove atividade relacionada com o objeto deste Termo de Referência, de acordo com o disposto no inciso V, do artigo nº 67, da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.6.1.2. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução em prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas: **01 (um) elevador elétrico sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, velocidade mínima de 1 m/s, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros;**

8.6.1.3. Apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade (ART) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente (CREA) em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, afim de comprovar autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da LICITANTE.

8.6.2. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

8.6.2.1. Capacidade profissional (pessoa física): **Engenheiro Mecânico, Engenheiro Civil e/ou**

equivalente (responsável técnico indicado em Declaração), com registro no CREA experiência comprovada através de 1 (um) ou mais atestados, devidamente registrados no respectivo conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem que o Responsável Técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, o seguinte serviço:

Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Mínima
Instalação de elevador elétrico sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, velocidade mínima de 1 m/s, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros.	Un.	01

8.6.3. **Declaração expressa do licitante** dispõe de instalações, máquinas, ferramentas e mão de obra qualificada para a execução de todos os serviços constantes neste Termo;

8.6.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão participar da obra, podendo ser demonstrada a disponibilidade do profissional por meio de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho, vínculo societário entre a empresa e o profissional especializado, **ou mesmo Declaração de Contratação Futura do profissional detentor do atestado apresentado. Essa declaração deve ser acompanhada de Declaração de Anuência do Profissional;**

8.6.5. Fica facultado ao (s) profissional (is) apresentar quantos atestados considerar (em) necessários para fins de comprovação exigida neste Termo, desde que compatíveis com as exigências estabelecidas;

8.6.6. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º da Lei Federal nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

8.7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.7.1. MOTOR E MÁQUINA DE TRAÇÃO

8.7.1.1. O elevador (MRL) deverá ser equipado com motor gearless (sem engrenagens), do tipo síncrono de ímã permanente, diretamente acoplados à polia de tração, com alta eficiência energética e torque elevado, permitindo partida e parada suaves, além de alto rendimento mesmo em baixas rotações;

8.7.1.2. O conjunto máquina de tração deve ser compacto e eficiente, projetado para operar sem casa de máquinas, com níveis mínimos de ruído e vibração, proporcionando maior eficiência energética e redução de custos operacionais;

8.7.1.3. O sistema de tração utilizados devem possuir alta precisão dimensional, além de serem leves, flexíveis, resistentes e operarem silenciosamente. Devem ser fabricados com materiais de alta durabilidade, capazes de suportar tensões elevadas e ciclos repetitivos de operação, garantindo a estabilidade e segurança durante o movimento vertical da cabina e reduzindo o desgaste mecânico, o que prolonga a vida útil do sistema;

8.7.1.4. Os freios de segurança devem ser eletromecânicos, de alta eficiência, capazes de atuar

imediatamente em caso de perda de tensão ou anomalias no sistema de controle, garantindo a imobilização segura da cabina em situações de emergência. Devem ser projetados para operação silenciosa e com baixa manutenção, assegurando a máxima segurança dos passageiros;

8.7.1.5. O sistema de contrapeso deve ser projetado para balancear eficientemente o peso da cabina e parte da carga útil, reduzindo a potência necessária ao motor e diminuindo o consumo energético. Deve ser fabricado em material resistente e de alta densidade, como ferro fundido ou aço, e incluir dispositivos de segurança para evitar oscilações indesejadas;

8.7.2. ACIONAMENTO

8.7.2.1. O elevador deverá ser acionado por motor de corrente alternada, equipado com inversor de tensão e frequência variável (VVVF), ou tecnologia equivalente ou superior, permitindo controle contínuo da velocidade, aceleração e frenagem suaves, além de alta precisão de nivelamento entre a cabina e os pavimentos;

8.7.2.2. O conjunto máquina de tração / motor de tração deve operar com baixo consumo de energia e com níveis mínimos de ruído;

8.7.2.3. Os elementos de tração devem possuir alta precisão dimensional, devendo ainda, serem leves, flexíveis, resistentes e funcionar silenciosamente;

8.7.2.4. O sistema deverá incluir freio eletromecânico de alta precisão, com acionamento seguro e capacidade de parada imediata em casos de emergência.

8.7.3. SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE

8.7.3.1. O sistema de comando e controle dos elevadores deverão ser microprocessado, com capacidade de executar, permanentemente, rotinas de autoteste para verificação de sua integridade, ao mesmo tempo em que realiza operações de atendimento e viagem;

8.7.3.2. Deverá incluir detecção automática de sobrecarga na cabina, com alertas visuais e sonoros para informar os usuários e operadores sobre a superação da capacidade máxima permitida;

8.7.3.3. O sistema de comando será automático coletivo, de forma que o carro vai efetuando as paradas em ordem sequencial independentemente da ordem em que as chamadas tenham sido registradas e prossegue no sentido do movimento inicial atendendo a todas as chamadas feitas;

8.7.4. CABINA

8.7.4.1. As cabinas dos elevadores deverão ser projetadas para atender ao transporte de pessoas com deficiência (PcD), em conformidade com a norma ABNT NBR NM 313, garantindo acessibilidade, segurança e conforto a todos os usuários;

8.7.4.2. As cabinas deverão ser revestidas internamente com painéis de aço inoxidável escovado, incluindo as laterais, rodapés o painel de fundo e o subteto, garantindo alta resistência à corrosão, facilidade de limpeza e acabamento estético;

8.7.4.3. O subteto das cabinas deverá ser equipado com iluminação em LED embutida, proporcionando iluminação uniforme e eficiente, em conformidade com as normas de segurança vigentes;

8.7.4.4. Deverá ser equipada com corrimão tubular em aço inoxidável escovado, localizado na parede lateral ou no fundo da cabina;

8.7.4.5. O painel de fundo ou lateral das cabinas deverá ser equipado com espelho inquebrável, instalado entre a altura do corrimão e o teto (1/2 painel);

8.7.4.6. O circuito de iluminação deverá estar ligada ao sistema de iluminação de emergência do elevador, de modo que seja acionada automaticamente, em caso de falta de energia elétrica;

8.7.4.7. A cabina deverá ser equipada com sistema eletrônico de voz digital para informar a posição do elevador, o sentido do deslocamento e obstruções nas portas da cabina e dos pavimentos, proporcionando segurança e conforto aos usuários com deficiência visual, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes;

8.7.4.8. As cabinas deverão contar com alarme de emergência para chamada de ajuda externa e intercomunicador viva-voz, permitindo comunicação direta entre as cabinas e telefone, garantindo segurança e assistência rápida em situações de emergência;

8.7.4.9. Deverão ser instalados nas cabinas, indicadores luminosos e sonoros de sobrecarga nas cabinas, acionados quando for ultrapassada a capacidade de carga dos elevadores;

8.7.4.10. A cabina deverá ser dotada de ventilador embutido no teto para renovação forçada de ar. Deverá possuir também sensor de presença dispensando seu funcionamento quando se verificar que a cabine está vazia;

8.7.4.11. A cabina deverá possuir piso rebaixado em 20 mm, adequado à aplicação de revestimento em granito, conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, de acordo com o item 8.7.7.;

8.7.4.12. O dimensionamento da cabina deverá estar em conformidade com o projeto e com as dimensões indicadas, as quais deverão ser verificadas *"in loco"* pela CONTRATADA antes do início da fabricação, a fim de assegurar total compatibilidade com as condições reais da edificação;

8.7.4.13. As cabinas deverão possuir Tapa Vista (Cornija) em aço, com acabamento compatível com os painéis internos, instalado na parte superior da entrada para garantir o fechamento estético e a proteção entre o batente da porta e o topo da cabina, em conformidade com as normas de segurança vigentes;

8.7.4.14. A parte superior da cabina deverá ser equipada com guarda-corpo com suporte, visando à prevenção de quedas durante as inspeções e manutenções.

8.7.5. PORTA DOS PAVIMENTOS

8.7.5.1. As portas dos pavimentos deverão ser de correr, telescópicas automáticas, com abertura lateral ou central e resistentes ao fogo por 30 minutos;

8.7.5.2. Deverão ser fornecidas completas, com guia, soleira, sistema de abertura e fecho e contato de porta, sendo de aço inoxidável escovado em ambas as faces;

8.7.5.3. Deverá ser dotada de barra de proteção eletrônica com emissores de raios infravermelhos, que farão o movimento das portas retroceder automaticamente, sem tocar nos passageiros, sempre que seu campo de emissão sofrer qualquer interferência;

8.7.5.4. As portas de pavimento deverão ser operadas de modo a realizar automaticamente sua abertura e fechamento, deverá ser ajustável entre 05 segundos a 15 segundos;

8.7.5.5. As portas deverão ser revestidas em aço inoxidável escovado;

8.7.5.6. Deverão ter altura livre de passagem igual ou superior a 2100 mm e largura livre igual ou

superior a 800 mm;

8.7.5.7. Deverão ser equipadas com dispositivo com chave de destravamento (chave de emergência) para sua abertura em casos de emergência.

8.7.6. SOLEIRAS

8.7.6.1. As soleiras das portas deverão ser revestidas com o mesmo material dos painéis internos das cabinas e a largura compatível com a espessura da parede de alvenaria, em conformidade com o local existente;

8.7.6.2. As soleiras do piso do elevador deverão ser de material de alumínio.

8.7.7. PISO

8.7.7.1. O piso deverá ter superfície dura e antiderrapante: contorno em Granito Cinza Andorinha com o centro em Mármore Travertino.

8.7.8. INDICADOR DE POSIÇÃO

8.7.8.1. A sinalização dos pavimentos deverá conter indicador de posição digital e setas indicando o sentido de deslocamento da cabina;

8.7.8.2. O indicador de posição deverá ser instalado em todos os pavimentos;

8.7.8.3. Os indicadores de posição localizados no interior da cabina deverão dispor, obrigatoriamente, de sinalização sonora de indicação de pavimento, que anuncie, de forma clara, cada andar alcançado, em conformidade com os requisitos de acessibilidade estabelecidos na NBR 9050.

8.7.9. BOTOEIRA

8.7.9.1. Os botões das cabinas e de chamada nos pavimentos deverão ser robustos e duráveis, devendo ter identificação em braile e serem acionadas ao toque leve, produzindo sinal sonoro;

8.7.9.2. O botão que for acionado deverá acender ao redor ou por inteiro e permanecer aceso até que o carro chegue ao pavimento correspondente ao mesmo;

8.7.9.3. Cada pavimento deverá conter dois botões de chamada, de subida e descida, com exceção dos pavimentos extremos inferior e superior, que deverão conter apenas um botão de chamada, com indicação de subida e descida, respectivamente.

8.7.9.4. A posição da botoeira deve seguir e atender aos requisitos e normas de acessibilidade, ergonomia e às condições físicas do local.

8.7.10. QUADRO DE COMANDO

8.7.10.1. O quadro de comando deve ser instalado no último pavimento no próprio perfil do elevador no corredor, próximo ao elevador, facilitando as manutenções;

8.7.10.2. Deverá possuir o "modo de nudging", que aciona o fechamento automático das portas em velocidade e força reduzidas após detecção contínua de obstrução, com sinalização sonora ou visual para segurança dos passageiros;

8.7.10.3. O sistema deverá contar com serviço de emergência para bombeiros, em conformidade com as normas de segurança vigentes, permitindo o uso seguro do elevador em situações de

emergência;

8.7.10.4. O sistema deverá incluir proteção contra deslizamento dos cabos de tração, assegurando a estabilidade do sistema e prevenindo falhas mecânicas;

8.7.10.5. O sistema deverá prever retorno automático ao pavimento principal em caso de falha de energia, garantindo a segurança dos passageiros e facilitando o resgate em situações críticas;

8.7.10.6. O sistema deverá incluir controle de acesso, permitindo a programação de restrições de acesso a determinados pavimentos para maior segurança e privacidade;

8.7.10.7. O sistema deverá permitir ajuste automático dos tempos de abertura e fechamento das portas, otimizando o fluxo de passageiros e reduzindo o tempo de espera;

8.7.10.8. O sistema deve incluir função de estacionamento automático, permitindo que o elevador retorne ao pavimento designado após um período de inatividade, reduzindo o tempo de espera para os usuários;

8.7.10.9. O sistema deverá incluir "ultrapassagem automática dos andares" em caso de carros lotados, priorizando a eficiência operacional e otimizando o uso dos recursos do elevador.

8.7.10.10. A sinalização dos pavimentos deverá contar com indicador de posição digital instalado em todos os andares, permitindo a visualização clara da localização da cabina em tempo real.

8.7.11. ESCADA

8.7.11.1. Deverá fornecida e instalada escada marinheiro para acesso ao poço do elevador, conforme norma ABNT NBR 16858-1;

8.7.11.2. A escada deverá ultrapassar em 1,10 m o nível da soleira de porta de pavimento. A escada tipo marinheiro deverá ser fabricada em aço, possuir montantes que permitam fácil empunhadura (largura máxima de 35 mm, profundidade máxima de 110 mm), possuir degraus com largura livre de 280 mm (no mínimo) igualmente espaçados entre 250 mm a 300 mm com seção transversal circular ou quadrada com dimensão máxima entre 25 mm e 35 mm e peso máximo de 15 kg.

8.7.12. INTERCOMUNICADOR

8.7.12.1. O elevador deverá ser disposto de sistema de intercomunicador de emergência bidirecional (viva-voz), instalado na cabina, localizado na guarita da edificação ou outro ponto de atendimento permanente e contínuo, conforme orientação da Supervisão de Obras e Reformas, em conformidade com a ABNT NBR 16858-1;

8.7.12.2. O sistema deverá ser interligado na alimentação de emergência, botão de acionamento visível e funcionamento garantido mesmo em caso de falha elétrica, sendo indispensável para o aceite e funcionamento legal do equipamento.

8.7.13. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

8.7.13.1. A CONTRATANTE deverá disponibilizar alimentação elétrica 380 V, trifásica, 60 Hz, para o motor;

8.7.13.2. A CONTRATANTE deverá disponibilizar alimentação 220 V, monofásica, 60 Hz, para iluminação da caixa de corrida;

8.7.13.3. A CONTRATANTE deverá instalar quaisquer dispositivos e materiais de proteção

necessários à correta ligação dos equipamentos à rede.

8.7.14. DISPOSITIVO DE FALTA DE ENERGIA

8.7.14.1. Sempre que ocorrer a falta de energia fornecida pela concessionária, o comando dos elevadores deve ser dotado de bateria e de dispositivo que leva a cabina ao pavimento de acesso principal, onde ficará estacionada e de portas abertas.

8.7.15. DISPOSITIVO PARA INCÊNDIO

8.7.15.1. O comando dos elevadores deverão ser dotados tecnologia de emergência em caso de incêndio que leva a cabina ao pavimento de acesso principal (térreo);

8.7.15.2. O dispositivo de incêndio deverá ser acionado manualmente por meio de botão de emergência localizado na botoeira do pavimento principal. A partir de seu acionamento, as chamadas de cabina e pavimentos serão canceladas e a cabina deverá chegar ao pavimento principal ficando estacionada e desligada, até o religamento do dispositivo;

8.7.15.3. O dispositivo de incêndio deverá ser acionado manualmente, por meio de botão de emergência localizado na botoeira do pavimento principal (térreo) ao lado da porta desse pavimento, devidamente identificada. Este dispositivo será interligado ao painel de comando do elevador, alterando seu funcionamento da seguinte forma:

- Todas as chamadas de cabina e dos pavimentos deverão ser imediatamente canceladas e não serão aceitas novas chamadas enquanto o sistema estiver acionado;
- Se o elevador estiver subindo, deverá realizar parada normal no próximo pavimento, sem permitir a abertura das portas, inverter a direção e seguir diretamente para o pavimento de acesso principal, sem paradas intermediárias;
- Se o elevador estiver descendo, deverá prosseguir diretamente até o pavimento de acesso principal, sem nenhuma parada intermediária;
- Ao chegar ao pavimento principal, as portas deverão ser abertas automaticamente, permanecendo abertas, e o elevador deverá ser desligado, ficando estacionado, sem permitir nova viagem enquanto o sistema estiver acionado ou a chave do dispositivo não for desligada;
- O religamento do elevador somente ocorrerá após a desativação manual do dispositivo de emergência, garantindo total segurança durante a ocorrência.

8.7.16. MONTAGEM DO ELEVADOR

8.7.16.1. Os serviços de montagem do elevador deve incluir a preparação dos equipamentos, a montagem das máquinas, eventuais intervenções civis necessárias à instalação dos equipamentos, ensaios e testes de funcionamento, regulagem e entrega dos elevadores em perfeito funcionamento;

8.7.16.2. Os serviços de montagem e instalação deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, observando-se as recomendações legais pertinentes, a legislação ambiental aplicada;

8.7.16.3. Para conclusão da montagem e instalação devem ser efetuados com acabamentos e ajustes finais para liberação integral dos equipamentos em perfeito funcionamento para uso, com as cabines e locais de trabalho limpas e desimpedidas de entulhos ou restos de obra;

8.7.16.4. Os acabamentos ao redor dos vãos de porta em cada pavimento deverão ser executados

com Granito Preto São Gabriel, devidamente moldurado, proporcionando alinhamento estético, resistência e durabilidade;

8.7.16.5. O içamento dos equipamentos e componentes, incluindo a fixação da viga de içamento com capacidade adequada para o peso dos componentes, deverá ser realizado pela CONTRATADA de forma segura e precisa, garantindo a correta instalação dos componentes no poço do elevador.

8.7.17. SERVIÇOS CIVIS

8.7.17.1. Os serviços civis de engenharia e adequação necessários à execução da instalação do novo equipamento serão de responsabilidade da CONTRATANTE, executados por meio do contrato de obra civil;

8.7.17.2. A CONTRATANTE deverá realizar quaisquer outros serviços necessários para acomodação do novo equipamento, sempre quando for necessário e sempre levando em conta o material e padrão existente.

8.7.18. ENSAIOS E TESTES

8.7.18.1. O elevador deverá ser submetido a testes de funcionamento, carga nominal e sobrecarga, antes da entrega definitiva, de acordo com as normas técnicas vigentes;

8.7.18.2. Todos os sistemas de segurança, incluindo atuação e verificação de freios, sensores, proteções e comunicação de emergência, devem ser verificados antes da entrega final, além de toda inspeção visual, verificação da qualidade da viagem, nivelamento dos andares, operação de emergência, velocidade, abertura e fechamento das portas e o funcionamento normal de todo o equipamento;

8.7.18.3. A contratada deverá fornecer relatório técnico detalhado, com os resultados dos testes, inspeções e documentação técnica., assinado pelo responsável técnico e aprovado pela fiscalização;

8.7.18.4. Os testes deverão ser realizados com instrumentos e demais componentes necessários aos ensaios de campo fornecidos pela CONTRATADA e acompanhados pela fiscalização. Se constatadas falhas, a CONTRATADA deverá arcar com os custos de correção e retrabalho.

8.7.19. LIMPEZA FINAL

8.7.19.1. Os locais onde os serviços serão executados, bem como os locais adjacentes e os materiais instalados, deverão ser entregues após sua completa limpeza, não sendo aceito os serviços que apresentarem manchas, crostas ou qualquer outro tipo de sujeira que impeça a sua utilização, que seja nocivo aos usuários ou que cause desconforto estético;

8.7.19.2. Esta limpeza englobará tanto a de pequeno vulto, com limpeza superficial de paredes, pisos e tetos, quanto a de maior vulto, com remoção de entulhos.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A metodologia utilizada para obtenção do valor foi pesquisa de mercado junto a três empresas especializadas no ramo do objeto, por meio de solicitação de orçamentos via correio eletrônico (e-mail). O valor estimado calculado foi realizado pela media aritmetica das propostas válidas, com base em duas das propostas recebidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UND.)	VALOR TOTAL ESTIMADO
ÚNICO	Aquisição com instalação de elevador elétrico, sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros, com velocidade mínima 1 m/s. Incluso entrega do elevador, com instalação de todos os componentes necessários para o seu funcionamento, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses após o recebimento.	01	**R$ 204.200,00** (duzentos e quatro mil e duzentos reais)

9.2. O valor estimado total da contratação é de **R$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais)**;

9.3. Para o cálculo dos valores estimados, unitário e total, foi utilizado o truncamento com duas casas decimais, para padronização nos critérios de apuração dos preços;

9.4. Considerando que o critério do menor preço apresentado entre as propostas válidas foi utilizado como referência para definição do valor estimado, adotou-se o limite de 30% acima da média aritmética dos demais valores como parâmetro técnico para identificação de preços excessivamente elevados. Essa medida tornou-se necessária diante da constatação de valor superior à média de mercado, o que comprometeria a fidedignidade da estimativa. Dessa forma, foi aplicado um critério objetivo de comparação entre os valores recebidos, sendo considerado excessivamente elevado qualquer preço que superasse o limite de 30% da média das demais cotações válidas. No presente caso, a proposta constante do Pedido de Cotação nº 01 (**0221416**) apresentou valor superior à média adotada para a formação do valor de referência da contratação, por não refletir de forma adequada os preços praticados pelo mercado para a aquisição com instalação do elevador pretendido;

9.5. Em conformidade com a Resolução nº 04/2020/DPE, foram realizadas pesquisas nos sistemas informatizados “Painel de Preços” e “Banco de Preços”, que reúnem dados de contratações públicas homologadas no Comprasnet e servem como referência de mercado. No entanto, devido à especificidade técnica do elevador a ser contratado, as informações obtidas por esses meios não foram compatíveis com as características do objeto descrito no Termo de Referência. Em diversas consultas, os registros disponíveis apresentavam capacidades distintas, número de paradas divergente e modelos de cabina diferentes, o que comprometeu a fidedignidade dos dados. Dessa forma, concluiu-se que os sistemas mencionados não refletiram de maneira adequada a realidade da demanda da DPE/MA, tornando-se necessário basear a estimativa de valor nas cotações obtidas junto a empresas com expertise no objeto pretendido.

9.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.6.1. Comunicar a conclusão dos serviços ao setor de fiscalização do contato, imediatamente após seu término, para fins de análise e aceite dos serviços executados;

9.6.2. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.defensoria.ma.def.br/;

9.6.3. São partes integrantes deste Projeto Básico os seguintes documentos:

9.6.3.1. ANEXO I - Memorial Descritivo;

9.6.3.2. ANEXO II - Projeto;

9.6.3.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço;

9.6.3.4. ANEXO IV - Declaração de Vistoria;

9.6.3.5. ANEXO V - Declaração de Disponibilidade de Material;

9.6.3.6. ANEXO VI - Cronograma Físico-Financeiro;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 03.092.0623.6004.023332

São Luís–MA, em **15** de **agosto** de **2025**.

Thiago de Lucena Vieira Silva
Assessor Junior
SOR

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Lucena Vieira Silva**, **Assessor Junior**, em 15/08/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 15/08/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0241356** e o código CRC **6BC58822**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SOR / Supervisão de Obras e Reformas

DESTINATÁRIO

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo nº **0001574.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

Retornam-se os autos do processo, devidamente revisados, conforme despacho emitido pela ASSEJUR (0241228), para prosseguimento dos trâmites necessários e emissão do parecer.

São Luís–MA, em **15** de **agosto** de **2025**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **obrasereformas@ma.def.br -**

0242063v1

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 15/08/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0242063** e o código CRC **2040790D**.

PARECER

PARECER JURÍDICO Nº: 354/2025 - ASSEJUR

PROCESSO N.º: 0001574.110000943.0.2025
Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica
Assunto: Análise de minuta de edital de licitação para contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

1- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

Documento de formalização da demanda (0180549);
Estudo Técnico Preliminar (0180553);
Termo de Referência (0241356);
Pesquisa de Preços (0221416/ 0221417/ 0221418/ 0225519/ 0225568);
Mapa de cotação de preços (0225393);
Mapa de gerenciamento de riscos (0234191);
Instrumento de medição de resultados (0234537);
Parecer de análise de Regularidade (0235982);
Autorização de abertura de processo licitatório (0236873);
Minuta do Edital de Licitação (0238175).

É a síntese do necessário.

2- APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 – DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública e, analisando os documentos que compõe a instrução deste processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, o Instrumento de Medição de Resultados, a disponibilidade orçamentária, a minuta do Edital, dentre outros documentos.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a primordialidade da contratação, tendo em vista que a Defensoria Pública do Estado do Maranhão está promovendo a ampliação do prédio sede, com expansão nos 1º, 2º e 3º pavimentos do Bloco B, visando atender à crescente demanda de colaboradores, servidores e assistidos, sendo necessária a instalação de um novo elevador, que alcance o subsolo do prédio, onde fica localizado o estacionamento da instituição, promovendo assim plena acessibilidade ao público em geral, especialmente às pessoas com mobilidade reduzida.

A elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) é uma obrigação prevista no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, que visa organizar e racionalizar as aquisições e contratações da Administração Pública. Conforme informações prestadas pelo Setor Solicitante, a presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA-2025)**.**

Analisando os documentos de planejamento da contratação presentes no processo, verificamos a presença de Estudo Técnico Preliminar que abordou a melhor solução a ser contratada, bem como a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, apresentando os seguintes elementos: a descrição da necessidade, os requisitos da contratação, a previsão no plano plurianual, a estimativa das quantidades, a estimativa dos preços a serem contratados pelo levantamento de mercado, a descrição da solução como um todo, a justificativa para o não parcelamento do objeto, o demonstrativo dos resultados pretendidos, as providências prévias ao contrato, os impactos ambientais, bem como os responsáveis pela contratação, tudo em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto nos §1º e §2º do artigo 18 da NLLC.

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, fundamentação da contratação, especificações e quantitativos do objeto a ser contratado, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, as especificações do equipamento, pesquisa de preços, condições recebimento do objeto e de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, normas de gerenciamento e fiscalização do contrato, a vigência contratual, sanções a serem aplicadas, as formas e critérios de seleção do fornecedor, os critérios de medição e pagamento, adequação orçamentária, dentre outros, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
>
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e,

se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

No que se refere à adequação orçamentária, ressaltamos que a Divisão de Controle Contábil e Financeiro da DPEMA apresentou o informe de Disponibilidade Orçamentária na qual determina que a despesa correrá à conta da UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elemento de despesa: 44905234– Máquinas, Utensílios e Equipamentos; Fonte: 2759107000 – SUPERAVIT FADEP.

Quanto aos valores estimados, o Setor Solicitante juntou pesquisa de preços realizada por meio de cotações de três fornecedores, sendo que apenas duas delas foram consideradas para a formação do preço estimado, considerando uma das propostas apresentava preço excessivamente elevado, por apresentar uma cotação acima do limite de 30% da média das demais cotações válidas. Apresentou ainda consultas aos sistemas do Banco de Preços e Painel de Preços, com o objetivo de identificar referências de preços praticados em contratações similares no âmbito da Administração Pública. No entanto, informou que as pesquisas realizadas nos sistemas de compras públicas não foram satisfatórias, devido à especificidade técnica do elevador a ser contratado. Informou que as informações obtidas por esses meios não foram compatíveis com as características do objeto descrito no Termo de Referência, visto que em diversas consultas, os registros disponíveis apresentavam capacidades distintas, número de paradas divergente e modelos de cabina diferentes, o que comprometeu a fidedignidade dos dados. Por fim, informou que o custo estimado total da contratação é de **R$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais)**, conforme Termo de Referência.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá elaborar a estimativa de preços com base em fontes que reflitam os valores praticados no mercado, preferencialmente por meio de dados oriundos de contratações públicas disponíveis em bases oficiais, como o Painel de Preços do Governo

Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou outras fontes públicas e fidedignas. O §1º do referido artigo, contudo, admite expressamente a utilização subsidiária de outros meios de pesquisa, como propostas formais de fornecedores, desde que haja justificativa da ausência de informações disponíveis nas fontes oficiais.

Embora a lei traga a exigência de, no mínimo, três cotações para pesquisa de mercado, entende-se que essa diretriz pode ser flexibilizada quando houver justificativa técnica plausível, como no caso concreto. A IN SEGES/ME nº 65/2021 admite, expressamente, que será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos. No mesmo sentido, destacamos o seguinte trecho doutrinário extraído de Marçal Justen Filho, em comentário ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

> "A exigência de obtenção de determinado número de cotações para a estimativa de preços deve ser compreendida como uma orientação de boa prática administrativa, e não como imposição inflexível. Em determinadas hipóteses, como em contratações de bens ou serviços inovadores, experimentais ou de mercado restrito, não será possível obter três cotações válidas e comparáveis. Nesses casos, o dever da Administração se restringe a justificar, com clareza e objetividade, a limitação das fontes e os critérios utilizados para aferição da vantajosidade." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 19. ed. São Paulo: RT, 2023).

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC, para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Esta Assessoria Jurídica fez apontamentos saneadores (doc. 0241228), que foram observados pelo Setor Solicitante, o que gerou a apresentação de novo TR pelo Setor Solicitante.

2.2.1- DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os seguintes anexos: termo de referência e seus anexos.

Afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e precisa e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à modalidade selecionada, o Setor Solicitante optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da Lei 14.133/21, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do Termo de Referência, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, tendo em vista que se trata de fornecimento e instalação de modelo de elevador comumente utilizado em prédios públicos e privados, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

2.2.2 – Do regime de execução e do critério de julgamento da proposta

O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global, que é a execução de obra ou serviço por preço certo e total, nos termos do art. 6º, XXIX, da Lei 14.133/2021. O critério de julgamento das propostas, por sua vez, será o do menor preço global, considerando que a licitação será processada em item único, abrangendo o fornecimento e a instalação do objeto da licitação.

Segundo Ronny Charles:

> (...) a empreitada por preço global é utilizada quando se contrata a execução de obra ou serviço por preço certo e total. Seu uso se verifica, geralmente, em contratações de objetos mais comuns, quando os quantitativos de materiais empregados são pouco sujeitos a alterações durante a execução da obra ou da prestação do serviço e podem ser aferidos mais facilmente.
> A adoção do regime de empreitada por preço global pressupõe duas características: documento de planejamento suficientemente detalhado, para que as licitantes possam formar suas propostas de preços; e critério de medição por etapas (não por aferição dos quantitativos unitários). Assim utiliza-se a empreitada por preço global quando os quantitativos forem definidos com maior precisão, enquanto que a empreitada por preço unitário deve ser empregada quando existir incerteza sobre os quantitativos necessários. (TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas. 14ª ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Juspodivm, 2023, p. 283.

Dessa forma, verificamos que os critérios de execução e julgamento das propostas adotados se mostram adequados para pretensão contratual, estando de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, em especial no Cronograma Físico-Financeiro, Anexo VI daquele documento.

2.2.3 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que são obrigatórias a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º,

da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.4 - ME e EPP

No processo em questão, ressaltamos que o edital garante o benefício do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência ao art. 47 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.5 – Das sugestões de alterações na minuta do edital

Conforme análise da minuta do edital, ressaltamos que os itens 2.10 e 2.12 fazem referências incorretas ao próprio edital, de modo que sugerimos a revisão dos referidos itens.

Considerando ainda que foram efetuadas alterações no Termo de Referência, ressaltamos que a CPC deverá observar a nova versão do documento para compor os anexos da minuta do edital.

Ademais, sugerimos que o ETP também seja incluído como anexo da minuta do edital considerando que o item 3.1 do TR afirma expressamente que o ETP é apêndice daquele documento.

2.2.6 – Dos Prazos do Edital

No que tange ao prazo de publicação do edital, designa o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos que:

> Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:
> I – para aquisição de bens:
> a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;
> (...)
> II – no caso de serviços e obras:
> a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;
> (...)

Assim, considerando que o objeto da licitação abrange fornecimento e serviço comum de engenharia, sugerimos a observância do maior prazo, qual seja, 10 (dez) dias úteis, entre a publicação do edital e o recebimento das propostas.

2.2.7 - Da Minuta do Contrato

Por fim, encaminhamos minuta de contrato com as cláusulas necessárias nos contratos administrativos (art. 92 da Lei nº 14.133/21): objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, fiscalização, regras da LGBD, publicações e eleição de foro.

3 - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, observadas as recomendações dispostas neste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís–MA, em **18** de **agosto** de **2025**.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe da Assessoria Juridica
Matrícula: 2005296

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 19/08/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0242433** e o código CRC **07D38E7F**.

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2025
Processo nº 0001574.110000943.0.2025
Pregão Eletrônico nº XXX/2025 – DPE/MA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **.....**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, por meio do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP**, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **.....,** CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0001574.110000943.0.2025/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à proposta adjudicada, mediante às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº ..... DPE/MA, ao Termo de Referência e à propost a apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. MOTOR E MÁQUINA DE TRAÇÃO

3.1.1. O elevador (MRL) deverá ser equipado com motor gearless (sem engrenagens), do tipo síncrono de ímã permanente, diretamente acoplados à polia de tração, com alta eficiência energética e torque elevado, permitindo partida e parada suaves, além de alto rendimento mesmo em baixas rotações;

3.1.2. O conjunto máquina de tração deve ser compacto e eficiente, projetado para operar sem casa de máquinas, com níveis mínimos de ruído e vibração, proporcionando maior eficiência energética e redução de custos operacionais;

3.1.3. O sistema de tração utilizados devem possuir alta precisão dimensional, além de serem leves, flexíveis, resistentes e operarem silenciosamente. Devem ser fabricados com materiais de alta durabilidade, capazes de suportar tensões elevadas e ciclos repetitivos de operação, garantindo a estabilidade e segurança durante o movimento vertical da cabina e reduzindo o desgaste mecânico, o que prolonga a vida útil do sistema;

3.1.4. Os freios de segurança devem ser eletromecânicos, de alta eficiência, capazes de atuar imediatamente em caso de perda de tensão ou anomalias no sistema de controle, garantindo a imobilização segura da cabina em situações de emergência. Devem ser projetados para operação silenciosa e com baixa manutenção, assegurando a máxima segurança dos passageiros;

3.1.5. O sistema de contrapeso deve ser projetado para balancear eficientemente o peso da cabina e parte da carga útil, reduzindo a potência necessária ao motor e diminuindo o consumo energético. Deve ser fabricado em material resistente e de alta densidade, como ferro fundido ou aço, e incluir dispositivos de segurança para evitar oscilações indesejadas;

3.2. ACIONAMENTO

3.2.1. O elevador deverá ser acionado por motor de corrente alternada, equipado com inversor de tensão e frequência variável (VVVF), ou tecnologia equivalente ou superior, permitindo controle contínuo da velocidade, aceleração e frenagem suaves, além de alta precisão de nivelamento entre a cabina e os pavimentos;

3.2.2. O conjunto máquina de tração / motor de tração deve operar com baixo consumo de energia e com níveis mínimos de ruído;

3.2.3. Os elementos de tração devem possuir alta precisão dimensional, devendo ainda, serem leves, flexíveis, resistentes e funcionar silenciosamente;

3.2.4. O sistema deverá incluir freio eletromecânico de alta precisão, com acionamento seguro e capacidade de parada imediata em casos de emergência.

3.3. SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE

3.3.1. O sistema de comando e controle dos elevadores deverão ser microprocessado, com capacidade de executar, permanentemente, rotinas de autoteste para verificação de sua integridade, ao mesmo tempo em que realiza operações de atendimento e viagem;

3.3.2. Deverá incluir detecção automática de sobrecarga na cabina, com alertas visuais e sonoros para informar os usuários e operadores sobre a superação da capacidade máxima permitida;

3.3.3. O sistema de comando será automático coletivo, de forma que o carro vai efetuando as paradas em ordem sequencial independentemente da ordem em que as chamadas tenham sido registradas e prossegue no sentido do movimento inicial atendendo a todas as chamadas feitas;

3.4. CABINA

3.4.1. As cabinas dos elevadores deverão ser projetadas para atender ao transporte de pessoas com deficiência (PcD), em conformidade com a norma ABNT NBR NM 313, garantindo acessibilidade, segurança e conforto a todos os usuários;

3.4.2. As cabinas deverão ser revestidas internamente com painéis de aço inoxidável escovado, incluindo as laterais, rodapés o painel de fundo e o subteto, garantindo alta resistência à corrosão, facilidade de limpeza e acabamento estético;

3.4.3. O subteto das cabinas deverá ser equipado com iluminação em LED embutida, proporcionando iluminação uniforme e eficiente, em conformidade com as normas de segurança vigentes;

3.4.4. Deverá ser equipada com corrimão tubular em aço inoxidável escovado, localizado na parede lateral ou no fundo da cabina;

3.4.5. O painel de fundo ou lateral das cabinas deverá ser equipado com espelho inquebrável, instalado entre a altura do corrimão e o teto (1/2 painel);

3.4.6. O circuito de iluminação deverá estar ligada ao sistema de iluminação de emergência do elevador, de modo que seja acionada automaticamente, em caso de falta de energia elétrica;

3.4.7. A cabina deverá ser equipada com sistema eletrônico de voz digital para informar a posição do elevador, o sentido do deslocamento e obstruções nas portas da cabina e dos pavimentos, proporcionando segurança e conforto aos usuários com deficiência visual, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes;

3.4.8. As cabinas deverão contar com alarme de emergência para chamada de ajuda externa e intercomunicador viva-voz, permitindo comunicação direta entre as cabinas e telefone, garantindo segurança e assistência rápida em situações de emergência;

3.4.9. Deverão ser instalados nas cabinas, indicadores luminosos e sonoros de sobrecarga nas cabinas, acionados quando for ultrapassada a capacidade de carga dos elevadores;

3.4.10. A cabina deverá ser dotada de ventilador embutido no teto para renovação forçada de ar. Deverá possuir também sensor de presença dispensando seu funcionamento quando se verificar que a cabine está vazia;

3.4.11. A cabina deverá possuir piso rebaixado em 20 mm, adequado à aplicação de revestimento em granito, conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, de acordo com o item 3.7;

3.4.12. O dimensionamento da cabina deverá estar em conformidade com o projeto e com as dimensões indicadas, as quais deverão ser verificadas "in loco" pela CONTRATADA antes do início da fabricação, a fim de assegurar total compatibilidade com as condições reais da edificação;

3.4.13. As cabinas deverão possuir Tapa Vista (Cornija) em aço, com acabamento compatível com os painéis internos, instalado na parte superior da entrada para garantir o fechamento estético e a proteção entre o batente da porta e o topo da cabina, em conformidade com as normas de segurança vigentes;

3.4.14. A parte superior da cabina deverá ser equipada com guarda-corpo com suporte, visando à prevenção de quedas durante as inspeções e manutenções.

3.5. PORTA DOS PAVIMENTOS

3.5.1. As portas dos pavimentos deverão ser de correr, telescópicas automáticas, com abertura lateral ou central e resistentes ao fogo por 30 minutos;

3.5.2. Deverão ser fornecidas completas, com guia, soleira, sistema de abertura e fecho e contato de porta, sendo de aço inoxidável escovado em ambas as faces;

3.5.3. Deverá ser dotada de barra de proteção eletrônica com emissores de raios infravermelhos, que farão o movimento das portas retroceder automaticamente, sem tocar nos passageiros, sempre que seu campo de emissão sofrer qualquer interferência;

3.5.4. As portas de pavimento deverão ser operadas de modo a realizar automaticamente sua abertura e fechamento, deverá ser ajustável entre 05 segundos a 15 segundos;

3.5.5. As portas deverão ser revestidas em aço inoxidável escovado;

3.5.6. Deverão ter altura livre de passagem igual ou superior a 2100 mm e largura livre igual ou superior a 800 mm;

3.5.7. Deverão ser equipadas com dispositivo com chave de destravamento (chave de emergência) para sua abertura em casos de emergência.

3.6. SOLEIRAS

3.6.1. As soleiras das portas deverão ser revestidas com o mesmo material dos painéis internos das cabinas e a largura compatível com a espessura da parede de alvenaria, em conformidade com o local existente;

3.6.2. As soleiras do piso do elevador deverão ser de material de alumínio.

3.7. PISO

3.7.1. O piso deverá ter superfície dura e antiderrapante: contorno em Granito Cinza Andorinha com o centro em Mármore Travertino.

3.8. INDICADOR DE POSIÇÃO

3.8.1. A sinalização dos pavimentos deverá conter indicador de posição digital e setas indicando o sentido de deslocamento da cabina;

3.8.2. O indicador de posição deverá ser instalado em todos os pavimentos;

3.8.3. Os indicadores de posição localizados no interior da cabina deverão dispor, obrigatoriamente, de sinalização sonora de indicação de pavimento, que anuncie, de forma clara, cada andar alcançado, em conformidade com os requisitos de acessibilidade estabelecidos na NBR 9050.

3.9. BOTOEIRA

3.9.1. Os botões das cabinas e de chamada nos pavimentos deverão ser robustos e duráveis, devendo ter identificação em braile e serem acionadas ao toque leve, produzindo sinal sonoro;

3.9.2. O botão que for acionado deverá acender ao redor ou por inteiro e permanecer aceso até que o carro chegue ao pavimento correspondente ao mesmo;

3.9.3. Cada pavimento deverá conter dois botões de chamada, de subida e descida, com exceção dos pavimentos extremos inferior e superior, que deverão conter apenas um botão de chamada, com indicação de subida e descida, respectivamente.

3.9.4. A posição da botoeira deve seguir e atender aos requisitos e normas de acessibilidade, ergonomia e às condições físicas do local.

3.10. QUADRO DE COMANDO

3.10.1. O quadro de comando deve ser instalado no último pavimento no próprio perfil do elevador no corredor, próximo ao elevador, facilitando as manutenções;

3.10.2. Deverá possuir o "modo de nudging", que aciona o fechamento automático das portas em velocidade e força reduzidas após detecção contínua de obstrução, com sinalização sonora ou visual para segurança dos passageiros;

3.10.3. O sistema deverá contar com serviço de emergência para bombeiros, em conformidade com as normas de segurança vigentes, permitindo o uso seguro do elevador em situações de emergência;

3.10.4. O sistema deverá incluir proteção contra deslizamento dos cabos de tração, assegurando a estabilidade do sistema e prevenindo falhas mecânicas;

3.10.5. O sistema deverá prever retorno automático ao pavimento principal em caso de falha de energia, garantindo a segurança dos passageiros e facilitando o resgate em situações críticas;

3.10.6. O sistema deverá incluir controle de acesso, permitindo a programação de restrições de acesso a determinados pavimentos para maior segurança e privacidade;

3.10.7. O sistema deverá permitir ajuste automático dos tempos de abertura e fechamento das portas, otimizando o fluxo de passageiros e reduzindo o tempo de espera;

3.10.8. O sistema deve incluir função de estacionamento automático, permitindo que o elevador retorne ao pavimento designado após um período de inatividade, reduzindo o tempo de espera para os usuários;

3.10.9. O sistema deverá incluir "ultrapassagem automática dos andares" em caso de carros lotados, priorizando a eficiência operacional e otimizando o uso dos recursos do elevador.

3.10.10. A sinalização dos pavimentos deverá contar com indicador de posição digital instalado em todos os andares, permitindo a visualização clara da localização da cabina em tempo real.

3.11. ESCADA

3.11.1. Deverá fornecida e instalada escada marinheiro para acesso ao poço do elevador, conforme norma ABNT NBR 16858-1;

3.11.2. A escada deverá ultrapassar em 1,10 m o nível da soleira de porta de pavimento. A escada tipo marinheiro deverá ser fabricada em aço, possuir montantes que permitam fácil empunhadura (largura máxima de 35 mm, profundidade máxima de 110 mm), possuir degraus com largura livre de 280 mm (no mínimo) igualmente espaçados entre 250 mm a 300 mm com seção transversal circular ou quadrada com dimensão máxima entre 25 mm e 35 mm e peso máximo de 15 kg.

3.12. INTERCOMUNICADOR

3.12.1. O elevador deverá ser disposto de sistema de intercomunicador de emergência bidirecional (viva-voz), instalado na cabina, localizado na guarita da edificação ou outro ponto de atendimento permanente e contínuo, conforme orientação da Supervisão de Obras e Reformas, em conformidade com a ABNT NBR 16858-1;

3.12.2. O sistema deverá ser interligado na alimentação de emergência, botão de acionamento visível e funcionamento garantido mesmo em caso de falha elétrica, sendo indispensável para o aceite e funcionamento legal do equipamento.

3.13. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

3.13.1. A CONTRATANTE deverá disponibilizar alimentação elétrica 380 V, trifásica, 60 Hz, para o motor;

3.13.2. A CONTRATANTE deverá disponibilizar alimentação 220 V, monofásica, 60 Hz, para iluminação da caixa de corrida;

3.13.3. A CONTRATANTE deverá instalar quaisquer dispositivos e materiais de proteção necessários à correta ligação dos equipamentos à rede.

3.14. DISPOSITIVO DE FALTA DE ENERGIA

3.14.1. Sempre que ocorrer a falta de energia fornecida pela concessionária, o comando dos elevadores deve ser dotado de bateria e de dispositivo que leva a cabina ao pavimento de acesso principal, onde ficará estacionada e de portas abertas.

3.15. DISPOSITIVO PARA INCÊNDIO

3.15.1. O comando dos elevadores deverão ser dotados tecnologia de emergência em caso de incêndio que leva a cabina ao pavimento de acesso principal (térreo);

3.15.2. O dispositivo de incêndio deverá ser acionado manualmente por meio de botão de emergência localizado na botoeira do pavimento principal. A partir de seu acionamento, as chamadas de cabina e pavimentos serão canceladas e a cabina deverá chegar ao pavimento principal ficando estacionada e desligada, até o religamento do dispositivo;

3.15.3. O dispositivo de incêndio deverá ser acionado manualmente, por meio de botão de emergência localizado na botoeira do pavimento principal (térreo) ao lado da porta desse pavimento, devidamente identificada. Este dispositivo será interligado ao painel de comando do elevador, alterando seu funcionamento da seguinte forma:

Todas as chamadas de cabina e dos pavimentos deverão ser imediatamente canceladas e não serão aceitas novas chamadas enquanto o sistema estiver acionado;

Se o elevador estiver subindo, deverá realizar parada normal no próximo pavimento, sem permitir a abertura das portas, inverter a direção e seguir diretamente para o pavimento de acesso principal, sem paradas intermediárias;

Se o elevador estiver descendo, deverá prosseguir diretamente até o pavimento de acesso principal, sem nenhuma parada intermediária;

Ao chegar ao pavimento principal, as portas deverão ser abertas automaticamente, permanecendo abertas, e o elevador deverá ser desligado, ficando estacionado, sem permitir nova viagem enquanto o sistema estiver acionado ou a chave do dispositivo não for desligada;

O religamento do elevador somente ocorrerá após a desativação manual do dispositivo de emergência, garantindo total segurança durante a ocorrência.

3.16. MONTAGEM DO ELEVADOR

3.16.1. Os serviços de montagem do elevador devem incluir a preparação dos equipamentos, a montagem das máquinas, eventuais intervenções civis necessárias à instalação dos equipamentos, ensaios e testes de funcionamento, regulagem e entrega dos elevadores em perfeito funcionamento;

3.16.2. Os serviços de montagem e instalação deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, observando-se as recomendações legais pertinentes, a legislação ambiental aplicada;

3.16.3. Para conclusão da montagem e instalação devem ser efetuados com acabamentos e ajustes finais para liberação integral dos equipamentos em perfeito funcionamento para uso, com as cabines e locais de trabalho limpas e desimpedidas de entulhos ou restos de obra;

3.16.4. Os acabamentos ao redor dos vãos de porta em cada pavimento deverão ser executados com Granito Preto São Gabriel, devidamente moldurado, proporcionando alinhamento estético, resistência e

durabilidade;

3.16.5. O içamento dos equipamentos e componentes, incluindo a fixação da viga de içamento com capacidade adequada para o peso dos componentes, deverá ser realizado pela CONTRATADA de forma segura e precisa, garantindo a correta instalação dos componentes no poço do elevador.

3.17. SERVIÇOS CIVIS

3.17.1. Os serviços civis de engenharia e adequação necessários à execução da instalação do novo equipamento serão de responsabilidade da CONTRATANTE, executados por meio do contrato de obra civil;

3.17.2. A CONTRATANTE deverá realizar quaisquer outros serviços necessários para acomodação do novo equipamento, sempre quando for necessário e sempre levando em conta o material e padrão existente.

3.18. ENSAIOS E TESTES

3.18.1. O elevador deverá ser submetido a testes de funcionamento, carga nominal e sobrecarga, antes da entrega definitiva, de acordo com as normas técnicas vigentes;

3.18.2. Todos os sistemas de segurança, incluindo atuação e verificação de freios, sensores, proteções e comunicação de emergência, devem ser verificados antes da entrega final, além de toda inspeção visual, verificação da qualidade da viagem, nivelamento dos andares, operação de emergência, velocidade, abertura e fechamento das portas e o funcionamento normal de todo o equipamento;

3.18.3. A contratada deverá fornecer relatório técnico detalhado, com os resultados dos testes, inspeções e documentação técnica., assinado pelo responsável técnico e aprovado pela fiscalização;

3.18.4. Os testes deverão ser realizados com instrumentos e demais componentes necessários aos ensaios de campo fornecidos pela CONTRATADA e acompanhados pela fiscalização. Se constatadas falhas, a CONTRATADA deverá arcar com os custos de correção e retrabalho.

3.19. LIMPEZA FINAL

3.19.1. Os locais onde os serviços serão executados, bem como os locais adjacentes e os materiais instalados, deverão ser entregues após sua completa limpeza, não sendo aceito os serviços que apresentarem manchas, crostas ou qualquer outro tipo de sujeira que impeça a sua utilização, que seja nocivo aos usuários ou que cause desconforto estético;

3.19.2. Esta limpeza englobará tanto a de pequeno vulto, com limpeza superficial de paredes, pisos e tetos, quanto a de maior vulto, com remoção de entulhos

CLÁUSULA QUARTA – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA SUSTENTABILIDADE

4.1.1. A contratação deverá atender aos preceitos da última edição disponível da Guia Nacional de Licitação Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU no que se refere à obras e serviços de engenharia;

4.1.2. Os produtos ofertados devem respeitar o limite sonoro máximo aceitável, 65 dB, em ambientes internos, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério de Trabalho e Emprego, e na ABNT NBR 10152:2017;

4.1.3. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto. Deverá adotar medidas, quando couber, para atender as recomendações contidas no Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos;

4.1.4. Os produtos ofertados não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelo RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

4.1.5. A CONTRATADA deverá adotar, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e normas correlatas.

4.1.6. Deverá ser observado o descarte de pilhas e baterias de acordo com a Resolução CONAMA n° 401/2008, bem como de óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, de acordo com a Resolução CONAMA nº 362/2005.

4.1.7. Priorizar a utilização de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.1.8. A CONTRATADA responderá, sempre que solicitado ou exigido pelo órgão ambiental local ou pela fiscalização da SOR, devendo prestar informações completas sobre a caracterização dos resíduos produzidos na realização dos trabalhos, o transporte e a disposição final.

4.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento integral das condições contratuais, em conformidade com os requisitos técnicos e legais, incluindo a disponibilização de todas as ferramentas e insumos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.

4.2.2. A exigência de subcontratação para o fornecimento de bens só é admissível quando vinculada à prestação de serviços especializados complementares, que não sejam viáveis para a empresa CONTRATADA ou quando for estritamente necessário.

4.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Será exigida da CONTRATADA, a apresentação de garantia, em até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato, com validade até 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, em favor da CONTRATANTE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em uma das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública federal, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia, contratado junto a seguradora devidamente autorizada, com prazo de vigência igual ou superior ao do contrato principal, incluindo as coberturas necessárias para garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais;

c) Fiança bancária, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

d) Título de capitalização, custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.3.2. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar títulos da dívida pública, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei no 10.179, de 06 de fevereiro de 2001;

4.3.3. Caso a CONTRATADA opte pela caução em dinheiro, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência;

4.3.4. Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais;

4.3.5. A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir;

4.3.6. A autorização contida no item 4.3.5 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal;

4.3.7. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3.8. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação;

4.3.9. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE;

4.3.10. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado;

4.3.11. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas;

4.3.12. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato;

4.3.13. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à CONTRATADA, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato;

4.3.14. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispões o art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.3.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.3.16. Caso a CONTRATADA opte por apresentar título de capitalização como garantia contratual, este

deverá ser custeado por pagamento único por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal, devendo atender integralmente às disposições do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, da Resolução CNSP nº 384, de 4 de março de 2020, e da Circular SUSEP nº 656, de 18 de julho de 2022;

4.3.16.1. O título de capitalização deverá ser apresentado juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela SUSEP, nos termos do art. 8º, inciso III, da Circular SUSEP nº 656/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. O início das instalações do objeto deve ocorrer em, no máximo, 60 (sessenta) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.1.2. Para a execução do objeto do Termo de Referência, é necessário seguir as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e outras normas atinentes ao objeto;

5.1.3. A CONTRATADA deverá realizar a entrega do elevador, com instalação de todos os equipamentos e sistemas necessários ao seu pleno funcionamento, responsabilizando-se também pela disponibilização da mão de obra, materiais e ferramentas exigidos para a execução dos serviços.

5.1.4. A CONTRATADA poderá utilizar local apropriado, previamente designado pela fiscalização da Supervisão de Obras da DPE/MA, para o depósito de ferramentas, materiais e equipamentos, garantindo a organização e segurança do canteiro de serviço.

5.1.5. A instalação deverá ser realizada considerando as condições estruturais da edificação, cabendo à CONTRATADA a realização de vistoria prévia e a total responsabilidade pela compatibilização do projeto com as particularidades do local, assegurando a integridade da estrutura existente e a segurança da instalação;

5.1.6. Todos os serviços deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, utilizando equipamentos e ferramentas apropriadas, e observando as orientações dos fabricantes quanto a manuais técnicos e procedimentos de segurança;

5.1.7. O equipamento deverá ser instalado de modo a atender integralmente aos critérios de acessibilidade, incluindo sinalização sonora e visual, botoeiras acessíveis e dimensões internas adequadas ao transporte de cadeira de rodas;

5.1.8. A CONTRATADA deverá, sempre que a capacidade ou a quantidade de pessoas não estiver disponível, fornecer um equipamento com potência superior para garantir a capacidade ou a quantidade de pessoas;

5.1.9. A instalação dos equipamentos deverá obedecer ao cronograma físico-financeiro aprovado, sendo vedada a paralisação imotivada dos serviços sob pena de aplicação de sanções contratuais;

5.1.10. A CONTRATADA deverá seguir as boas práticas de engenharia durante a execução dos serviços, observando as orientações técnicas do fabricante e realizando todos os ajustes, calibrações e verificações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento;

5.1.11. A CONTRATADA deverá planejar o acesso ao local da instalação e providenciar, às suas expensas, eventuais içamentos dos equipamentos ao poço, andaimes, escoramentos e demais equipamentos

necessários para garantir a segurança da operação e o transporte vertical ou horizontal dos componentes.

5.1.12. Todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços deverão ser recolhidos e destinados corretamente, conforme legislação ambiental vigente, sendo vedado o descarte irregular nas dependências da CONTRATANTE;

5.1.13. Se necessário, a execução dos serviços aos sábados, domingos e feriados deverá estar incluída no custo do serviço pela CONTRATADA;

5.1.14. Onde a expressão “ou similar” for utilizada, deve-se entender que os componentes ofertados em lugar dos indicados como fabricante de referência, devem ser efetivamente equivalentes no que se referem à aplicação técnica, operacional e de performance;

5.1.15. Manter os locais de trabalho em ordem durante toda a execução do objeto;

5.1.16. Após a conclusão da instalação, a CONTRATADA deverá realizar todos os testes de funcionamento, segurança, nivelamento, paradas programadas e acionamentos de emergência, com acompanhamento do fiscal técnico da CONTRATANTE, apresentando os relatórios e resultados das verificações;

5.1.17. Os serviços de montagem e instalação do elevador deverão ser executados normalmente obedecendo ao horário das 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira;

5.1.18. Deverá ser prevista a possibilidade de trabalho noturno e nos finais de semana e feriados, por oportuna necessidade de execução dos trabalhos fora do horário de funcionamento da CONTRATANTE, ou por conveniência para a administração;

5.1.19. A CONTRATADA deverá fornecer à SOR a relação de nome de seus funcionários, acompanhada dos respectivos documentos de identificação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para obtenção das devidas autorizações.

5.2. DA ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

5.2.1. O equipamento a ser adquirido deverá ser do tipo elevador elétrico sem casa de máquinas (MRL), projetado para transporte de passageiros, com as seguintes características mínimas:

ESPECIFICAÇÃO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
Quantidade	01 (um) Elevador de Passageiros
Tipo de elevador	Elevador Sem Casa de Máquinas
Capacidade	Mínimo ou igual a 09 (nove) Passageiros
Carga nominal	Mínimo ou igual a 675 kg (seiscentos e setenta e cinco)
Velocidade	Mínimo ou igual a 1,0 m/s (um metro por segundo)

Percurso	TOTAL: 21,21 metros aproximadamente Subsolo: 0,42 metros; Térreo: 3,45 metros; 1º pavimento: 7,89 metros; 2º pavimento: 12,33 metros; 3º pavimento: 16,77 metros;
Número de paradas	05 (cinco) paradas - Subsolo / Térreo / 1º / 2º / 3º
Cabina	Design clean, com Acabamento Completo em Inox ou Material Equivalente;
Tipos de portas	Telescópica Automática, de Correr, do tipo Abertura Lateral ou Central
Altura da Porta (A x L)	2100 mm x 800 mm
Contrapeso	Lateral
Acionamento	VVVF - Controle Microprocessado
Cabina (L x P x A)	1200 mm x 1450 mm x 2200 mm
Profundidade do Poço	1200 mm
Largura Caixa de Corrida	2000 mm
Profundidade Caixa de Corrida	2000 mm

5.3. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.3.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, localizada na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA.

5.4. DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

5.4.1. O prazo de garantia contratual dos bens, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, pela CONTRATADA ou prazo fornecido pelo fabricante, se superior, sem quaisquer ônus para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

5.4.2. Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a corrigir, reparar ou substituir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, todo e qualquer defeito decorrente de má execução do equipamento adquirido e seus componentes, sempre que solicitado, independentemente da extensão ou frequência da ocorrência, assegurando a plena funcionalidade do objeto;

5.4.3. A garantia será prestada com vistas a manter o equipamento adquirido e instalados em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a CONTRATANTE;

5.4.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, de no mínimo 12 (doze) meses, a CONTRATADA deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante;

5.4.5. Caso a CONTRATADA necessite complementar a garantia dos bens, para atendimento da cláusula descrita acima, deverá apresentar declaração que possui capacidade técnica credenciada e autorizada pelo fabricante;

5.4.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar número de telefone para prestar serviço de assistência técnica;

5.4.7. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução para problemas do equipamento e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado é de 48 (quarenta e oito) horas;

5.4.8. Durante o prazo de garantia legal, de no mínimo 12 (doze) meses, a supervisão de obras e reformas designará um servidor devidamente capacitado para, em caso de falha de funcionamento dos equipamentos, identificar se a falha é decorrente de erros na fase de instalação do sistema, de defeitos de fabricação dos equipamentos ou em decorrência da prestação irregular dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;

5.4.9. O atendimento aos chamados de garantia não configura nem exime a CONTRATANTE de suas responsabilidades referentes à prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva.

5.5. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.5.1. O prazo de execução abrangendo a aquisição com instalação, os testes e comissionamento será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA, que deverá ser emitida em até 15 (quinze) dias corridos após assinatura do contrato;

5.5.2. A Ordem de Fornecimento será emitida pela CONTRATANTE e encaminhada por endereço eletrônico (e-mail) indicado pela empresa vencedora;

5.5.3. A CONTRATADA deverá ter disponibilidade de equipe técnica, instalações e equipamentos adequados para o desenvolvimento dos serviços dentro do prazo, durante toda a vigência do contrato;

5.5.4. A execução do objeto deverá cumprir rigorosamente o cronograma apresentado na proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato, especialmente multa contratual em caso de descumprimento.

5.5.5. Serão considerados entregues dentro do prazo aqueles serviços que tiverem sido concluídos conforme os parâmetros e especificações técnicas deste Termo e as normas vigentes, e não apenas a entrega dos equipamentos no local;

5.5.6. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato quando a não conclusão decorrer de culpa da CONTRATADA conforme previsto no artigo 111, § único, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O contrato terá prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo contemplar a aquisição com instalação, testes e comissionamento e recebimento definitivo do elevador e podendo ser automaticamente prorrogado caso o objeto não for concluído no período firmado no contrato;

8.2. O art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma físico-financeiro de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias;

8.3. É proibido à Administração retardar imotivadamente a execução dos serviços, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade CONTRATANTE;

8.4. Fica facultado à CONTRATANTE conceder prazo superior ao previsto no subitem anterior para a substituição ou refazimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Realizar a entrega do equipamento e a instalação de todos os componentes necessários dentro do prazo pactuado, em conformidade com as especificações técnicas, o memorial descritivo e demais exigências do Edital;

9.2. Assegurar a qualidade dos produtos, sua plena adequação à finalidade proposta e o gerenciamento eficiente de todas as etapas, evitando atrasos e garantindo a execução integral do objeto contratual;

9.3. Corrigir, reparar, substituir ou remover, integral ou parcialmente, às suas expensas, qualquer item do contrato que apresente vícios, defeitos ou inconformidades em relação às especificações exigidas;

9.4. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

9.5. Responsabilizar-se integralmente pela correta execução e eficiência dos serviços prestados, assumindo quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de falhas na prestação dos serviços, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

9.6. Responder integralmente por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo, culpa, negligência, imperícia ou omissão;

9.7. Responder objetivamente por danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros por seus empregados;

9.8. Assumir integralmente todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do contrato, incluindo custos com transporte, materiais, mão de obra, equipamentos, salários, tributos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, inclusive aquelas decorrentes de eventuais acidentes de trabalho, isentando o CONTRATANTE de qualquer ônus ou responsabilidade, até o recebimento definitivo do objeto;

9.9. Considerar inclusos nos preços todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotados, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, conforme ACÓRDÃO Nº 2178/2022 - TCU Plenário;

9.10. Obter, junto aos órgãos competentes, todas as licenças, autorizações e documentos exigíveis;

9.11. Manter no canteiro de obras, de fácil acesso à fiscalização, todos os documentos técnicos necessários, como projetos, memoriais, ARTs, entre outros;

9.12. Reconhecer que a fiscalização ou o acompanhamento dos serviços pela DPE/MA não excluem ou reduzem a responsabilidade da CONTRATADA;

9.13. Prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pela fiscalização;

9.14. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso, licenças ou greves;

9.15. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas durante toda a execução do contrato;

9.16. Interromper total ou parcialmente a execução dos serviços sempre que determinado ou autorizado formalmente pela CONTRATANTE;

9.17. Assegurar que todos os funcionários estejam identificados com crachá e uniforme padronizado, e utilizem EPI's e EPC's conforme legislação;

9.18. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, a execução do contrato sem prévia autorização formal da DPE/MA;

9.19. Prestar garantia dos serviços e assistência técnica nos termos do subitem 5.4 do Termo de Referência;

9.20. Fornecer todos os manuais de operação, relação de assistência técnica autorizada, senhas e códigos de acesso dos equipamentos;

9.21. Comunicar, com antecedência mínima de 24 horas, qualquer fato que possa impedir o cumprimento do prazo de entrega;

9.22. Comunicar qualquer ocorrência anormal ou acidente no local da execução do objeto;

9.23. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;

9.24. Realizar vistorias "in loco" antes do início dos serviços para planejamento adequado e identificação de possíveis interferências;

9.25. Corrigir, refazer ou substituir serviços mal executados, sem pleito de acréscimos financeiros ou prorrogação de prazos;

9.26. Adotar práticas sustentáveis de natureza ambiental, econômica e social durante toda a execução do

contrato;

9.27. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e substituição dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;

9.28. Responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos e da equipe técnica durante a vigência do contrato;

9.29. Utilizar empregados habilitados e capacitados para a execução dos serviços;

9.30. Armazenar materiais inflamáveis somente em locais autorizados, providenciando proteção contra incêndios;

9.31. Disponibilizar todas as ferramentas e instrumentos necessários, bem como os materiais para a limpeza e organização dos locais após a execução dos serviços;

9.32. Garantir a proteção à saúde e segurança dos trabalhadores conforme a Norma Regulamentadora NR 32 do Ministério do Trabalho;

9.33. Realizar testes de fábrica e de campo após a instalação dos equipamentos, ajustes e balanceamentos necessários, na presença da fiscalização;

9.34. Fornecer relatórios técnicos detalhados dos testes e inspeções, assinados pelo responsável técnico da CONTRATADA e pelo fiscal da Supervisão de Obras da DPE/MA;

9.35. Garantir a limpeza, sinalização e organização imediata da área após a realização dos serviços, promovendo o descarte correto dos resíduos;

9.36. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração relativas ao objeto contratado;

9.37. Comunicar a conclusão dos serviços à fiscalização imediatamente após o término, para fins de aceite;

9.38. Cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), responsabilizando-se pela confidencialidade, segurança e proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução do contrato;

9.39. Manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão e execução das garantias;

9.40. Disponibilizar, sempre que solicitado, documentos comprobatórios da origem, qualidade e conformidade dos materiais e equipamentos utilizados na execução do objeto contratado;

9.41. Fornecer, durante a vigência do contrato, atualizações de firmware, software ou configurações dos equipamentos instalados, quando disponibilizadas pelo fabricante sem custo adicional;

9.42. Responder integralmente por eventuais danos ambientais decorrentes da execução dos serviços, ainda que de forma não intencional, adotando todas as providências necessárias à reparação dos impactos causados e arcando com eventuais multas ou sanções aplicadas pelos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Promover condições para a execução contratual do objeto;

10.2. Assegurar o acesso às suas dependências dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços, desde que devidamente identificados com crachá e uniformizados, respeitando as normas internas;

10.3. Emitir a Ordem de Fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato;

10.4. Designar fiscal técnico para acompanhamento do contrato;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, avaliando os aspectos técnicos e operacionais para garantir a conformidade e qualidade dos serviços prestados;

10.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos equipamentos;

10.7. Determinar, sempre que necessário, a substituição imediata de empregados da CONTRATADA que não atendam às exigências contratuais ou aos padrões de qualidade exigidos;

10.8. Recusar o recebimento do objeto contratado caso este não esteja em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital;

10.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme os prazos e condições estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

10.10. A CONTRATANTE não aceitará sob qualquer pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.;

10.11. Notificar formalmente a CONTRATADA em caso de descumprimento contratual, instaurando, se necessário, os procedimentos administrativos cabíveis.

10.12. Fornecer, quando solicitado, cópias atualizadas dos projetos necessários à correta execução do objeto.

10.13. Disponibilizar áreas adequadas para a guarda temporária de materiais, equipamentos e ferramentas da CONTRATADA durante a execução dos serviços, mediante autorização e controle da fiscalização.

10.14. Comunicar previamente à CONTRATADA quaisquer alterações físicas, estruturais ou funcionais no imóvel que possam impactar a execução dos serviços contratados.

10.15. Analisar e deliberar, no prazo pactuado, sobre solicitações de reprogramação de cronograma, ajustes técnicos ou demais pleitos administrativos devidamente justificados pela CONTRATADA.

10.16. Garantir liberação de passagens, controle de portarias e autorização de entrada de veículos.

10.17. Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam equipamentos ou prestem quaisquer serviços relacionados ao objeto licitado sem a expressa autorização da CONTRATADA.

10.18. Fornecer pontos elétricos 380 V trifásico para ligação do equipamento;

10.19. Fornecer ponto elétrico 220 V monofásico para ligação de equipamentos e ferramentas para execução dos serviços;

10.20. Garantir sistema de iluminação e pontos de tomada adequados na caixa de corrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. DA GESTÃO

11.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências da

inexecução total ou parcial de suas obrigações contratuais, incluindo a responsabilidade por danos causados à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, conforme disposto no artigo 120 da referida Lei;

11.1.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do Termo de Referência, nem por danos causados a terceiros decorrentes de atos praticados pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados;

11.1.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas, desde que arquivadas adequadamente para fins de comprovação e acompanhamento, observando-se os requisitos de autenticidade, integridade e tempestividade;

11.1.4. A CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.1.5. A CONTRATANTE manterá nas obras engenheiros e/ou prepostos devidamente credenciados, designados como FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação, controle e fiscalização dos serviços, incluindo a verificação da conformidade técnica, segurança, qualidade e cumprimento dos prazos;

11.1.6. Qualquer alteração no plano de execução, cronograma ou métodos adotados pela CONTRATADA deverá ser previamente comunicada à FISCALIZAÇÃO para análise e aprovação, visando garantir a conformidade com o projeto e os requisitos contratuais;

11.1.7. A CONTRATADA deverá manter registros atualizados e acessíveis de todas as etapas da execução do contrato, incluindo documentos técnicos, comprovantes de entrega, medição, correspondências e relatórios, a fim de garantir a transparência e o adequado controle pela fiscalização da CONTRATANTE.

11.2. DO PREPOSTO

11.2.1. A CONTRATADA deverá designar formalmente, antes do início da execução dos serviços, um preposto para atuar como seu representante direto;

11.2.2. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, recusar a indicação ou a manutenção do preposto designado pela CONTRATADA, desde que apresente justificativa fundamentada. Nessa hipótese, a CONTRATADA deverá designar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, outro profissional que atenda aos requisitos técnicos e comportamentais exigidos para o exercício da função;

11.2.3. O preposto da CONTRATADA deverá estar presente no local de execução dos serviços durante todo o período de vigência do contrato, sendo responsável pelo acompanhamento contínuo das atividades, coordenação das equipes, comunicação com a fiscalização da CONTRATANTE e implementação das orientações técnicas e administrativas recebidas;

11.2.4. O preposto designado pela CONTRATADA deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto do contrato, incluindo experiência comprovada na execução de serviços similares, de modo a garantir a qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços. Além disso, deverá estar plenamente capacitado para receber, interpretar e cumprir as orientações emitidas pelo fiscal técnico da CONTRATANTE, assegurando a adequada execução das atividades previstas;

11.2.5. Em caso de ausência temporária ou substituição definitiva do preposto, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente à CONTRATANTE com, no mínimo, 03 (três) dias úteis de antecedência, indicando o substituto e apresentando as respectivas qualificações.

11.3. DA FISCALIZAÇÃO

11.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do Art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021;

11.3.2. Cabe à fiscalização zelar pela observância dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;

11.3.3. À fiscalização cabe tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou setor com competência para tal, conforme o caso. A fiscalização poderá solicitar relatórios técnicos e documentos comprobatórios de conformidade, bem como comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos verificados ao longo da execução;

11.3.4. A fiscalização ficará responsável por acompanhar o andamento do contrato e dos encargos, garantindo o cumprimento de todas as condições estipuladas no contrato, a fim de assegurar os melhores resultados para a Administração;

11.3.5. A fiscalização ficará responsável por verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela CONTRATADA e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da similaridade entre os componentes;

11.3.6. A fiscalização poderá solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas sempre que necessário ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato;

11.3.7. A fiscalização deverá inspecionar regularmente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações contratuais;

11.3.8. A fiscalização poderá pedir a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

11.3.9. Importa ressaltar que a atuação da fiscalização não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades legais, civis, técnicas e administrativas pela fiel execução do objeto, inclusive quanto a eventuais danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de falhas, omissões ou vícios na execução contratual;

11.4. DO REAJUSTE

11.4.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis no prazo do contrato, exceto se exceder o prazo de 01 (um) ano ou na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual;

11.4.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.4.2. Não será admitida a reivindicação de alteração do preço global sob alegação de perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. DO RECEBIMENTO

12.1.1. Os pagamentos à CONTRATADA será realizado com base nas medições aprovadas pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro, Anexo V, a este Termo;

12.1.2. Sobre o valor da nota fiscal incidirão as retenções fiscais e tributárias previstas na legislação vigente, devendo a CONTRATADA apresentar, quando solicitado, os seguintes documentos atualizados:

12.1.2.1. Regularidade com a Seguridade Social;

12.1.2.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.2.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;

12.1.2.4. Certidão de regularidade do FGTS (CRF);

12.1.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

12.1.2.6. Anotação de Responsabilidade Técnica dos seus responsáveis técnicos;

12.1.3. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa estiverem executados em sua totalidade;

12.1.4. A CONTRATANTE terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição apresentada pela CONTRATADA, bem como avaliar a conformidade dos serviços executados;

12.1.5. Caso a CONTRATADA antecipe a execução dos serviços em relação à previsão original constante do Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição correspondente, ficando a aprovação a critério exclusivo da CONTRATANTE;

12.1.6. A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à medição aprovada, acompanhada de relatório fotográfico dos serviços executados;

12.1.7. A nota fiscal somente será atestada e encaminhada para pagamento após verificação da conformidade dos serviços realizados pela fiscalização;

12.1.8. As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com a legislação vigente, contendo a descrição dos bens e/ou serviços (quando aplicável), indicação de quantidades, preços unitários, valor total e dados bancários completos da CONTRATADA, em consonância com o cronograma físico-financeiro;

12.1.9. O recebimento provisório do objeto será formalizado por meio de termo de recebimento emitido pela fiscalização da SOR, não eximindo a CONTRATADA da obrigação de corrigir eventuais vícios identificados posteriormente;

12.1.10. A CONTRATANTE poderá recusar o recebimento provisório ou definitivo do objeto caso constatado o descumprimento das condições contratuais. A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, as

correções necessárias no prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

12.1.11. O recebimento definitivo do objeto contratado estará condicionado à verificação da perfeita execução dos serviços e entrega dos bens, ao atendimento integral de todas as obrigações contratuais, inclusive aquelas relacionadas à garantia e à assistência técnica, bem como à apresentação dos documentos exigidos no edital, tais como relatórios de testes, manuais de operação e demais registros pertinentes;

12.1.12. O pagamento referente a última medição somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela fiscalização, com a comprovação da entrega integral dos serviços e documentos exigidos;

12.2. DA LIQUIDAÇÃO

12.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

12.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a CONTRATANTE;

12.2.5. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

12.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE;

12.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

12.2.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA a ampla defesa;

12.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.3. DO PRAZO DE PAGAMENTO

12.3.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado mediante ordem bancária, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no setor competente da CONTRATANTE, da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização contratual;

12.3.2. A apresentação de nota fiscal com incorreções ou a ausência de documentos exigidos suspenderá a contagem do prazo de pagamento, reiniciado a partir da regularização pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE;

12.3.3. O prazo mencionado não acarretará qualquer ônus adicional à CONTRATANTE nos casos em que o atraso decorrer de responsabilidade da CONTRATADA.

12.4. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, mediante crédito em conta de titularidade da CONTRATADA, vinculada ao seu CNPJ, em banco, agência e número da conta previamente informados na nota fiscal;

12.4.2. A nota fiscal deverá conter a descrição detalhada dos bens fornecidos e/ou dos serviços prestados, com indicação de quantidades, preços unitários, valores totais e dados bancários completos da CONTRATADA, conforme previsto no contrato e no cronograma físico-financeiro;

12.4.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

13.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressõe s que se fizerem necessárias, até o limit e de 25% (vinte e cinco por cento) do valo r inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. A extinção contratual poderá ser:

14.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

14.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

14.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

14.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

14.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

14.5. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS

15.1. O licitante ou contratado poderá ser responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as disposições abaixo:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.2.2. Multa, será aplicada na forma do edital ou do contrato, sendo superior a 0,5% (cinco décimos por

cento) e inferior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que a tiver aplicado, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021);

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

16.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

16.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

16.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

16.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

16.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de

dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

16.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

16.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

16.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

16.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

16.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

16.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

16.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

16.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso

implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

16.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

16.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de ..... de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 19/08/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0242435** e o código CRC **328E2E72**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

ASSEJUR / Assessoria Jurídica

DESTINATÁRIO

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo nº **0001574.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

Envia processo com parecer e minuta de contrato para análise.

São Luís–MA, em **19** de **agosto** de **2025**.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
ASSEJUR

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **assessoriajuridica@ma.def.br -**

0243543v1

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 19/08/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0243543** e o código CRC **A7BAA58C**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

A Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo **n.º 0001574.110000943.0.2025.** Após análise, ratifico o **Parecer n.º 354/2025** e encaminho o presente processo à Comissão Permanente de Contratação para efetivar as adequações sugeridas no Parecer e retornar o processo para esta unidade.

São Luís–MA, em **19** de **agosto** de **2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 19/08/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0243765** e o código CRC **362F1171**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025 - DPEMA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001574.110000943.0.2025, oriundo da Supervisão de Obras e Reformas, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, aprovado pela Assessoria Jurídica, parecer nº 354/2025 e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 10 de setembro de 2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: 9:30 horas (nove horas e trinta minutos) – horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

1.2 Em caso de eventuais divergências entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será realizada em **item único,** conforme Termo de Referência.

1.4 Recursos Orçamentários. As despesas para atender a presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na seguinte classificação: UG: 08901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332. 44905234 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. Fonte: 2759107000 - SUPERAVIT FADEP.

1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Microempresa /EPP e equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual-MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio (conforme item 8.5 do Termo de Referência), responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do Termo de Referência e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.6.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação conforme exigido no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2.1. Até a data e hora de início da Sessão Pública prevista neste Edital, o LICITANTE poderá acessar o SISTEMA para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada e os documentos de habilitação. Após o início da Sessão a proposta e os documentos de habilitação não poderão mais sofrer alterações ou ser retirados.

3.2.2. Por ocasião do envio da PROPOSTA, o LICITANTE deverá declarar, em campo próprio do SISTEMA, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fazer *jus* aos benefícios previstos nesta Lei, sob pena de o sistema não reconhecer o direito previsto na LC 123/2006.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta, devendo conter as informações seguintes:

a) Razão Social da Empresa, com endereço e número do CNPJ/MF;

b) Especificações claras e detalhadas do objeto de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

c) Valor para execução dos serviços, inclusas todas as despesas que resultem no total de custo, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas que incidirem na execução dos serviços. Os preços serão considerados como líquidos, não cabendo nenhum acréscimo.

c.1) O valor ofertado não poderá ser superior ao(s) valor(es) constante do Termo de Referência – Anexo I deste edital;

d) Uma vez aberta a PROPOSTA, não serão admitidas retificações de preços ou alterações nas condições estipuladas, nem tampouco PROPOSTA com mais de uma cotação, exceto no caso de PROPOSTA disputada por meio de lances inseridos no SISTEMA, conforme previsto neste Edital.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados neles constantes.

4.4 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.5 O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras todas as informações inseridas no sistema.

4.6 Os preços propostos deverão conter até duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

4.7 O **CNPJ** da proponente, empresa cadastrada no **SICAF** e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das **notas fiscais** e posterior pagamento.

4.8 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.10 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.11 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, nas quantidades e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.13 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do item único.**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto**.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

5.20.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o Decreto nº 11.430/2023;

5.20.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.21 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.21.2 Empresas brasileiras;

5.21.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 009.

5.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum

tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

6.7.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO.

6.7.2 O vencedor deverá apresentar A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL a ser encaminhada através da opção **"enviar anexo"** no prazo de **02 (duas) horas,** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

6.7.3 O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto da presente licitação, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre todas as etapas dos serviços de acordo com as normas técnicas pertinentes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a execução dos serviços de forma parcial ou em desacordo com os projetos ou com as especificações técnicas**.**

6.7.3.1 O valor ofertado deverá agregar, além dos custos diretos do serviço/aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1 contiver vícios insanáveis;

6.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o

licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12.3 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. **Habilitação Jurídica**:

7.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o

aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. **Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:**

7.4.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item

pertinente.

7.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.5.1 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.4.6 **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor**.

7.4.1.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1. Será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de qualificação técnico-operacional e habilitação técnica profissional exigidos no Termo de Referência, **Item 8.6 e subitens** - **Da Qualificação Técnica.**

7.5.2 A licitante, caso solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados, apresentando, dentro outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e endereço atual da Contratante.

7.6 **A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.**

7.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País.

7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.10. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.11. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.12 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

7.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.15 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.16 A verificação pelo(a) pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.17 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema juntamente com a proposta adequada, em formato digital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).

7.18 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.19 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.19.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.19.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.20 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.21 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.22 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.23. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.24. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.25. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.26 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação

na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015, art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

8.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, exclusivamente, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

8.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

8.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4.1 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11. DA SUSTENTABILIDADE

11.1 A contratação deverá atender aos preceitos da última edição disponível da Guia Nacional de Licitação Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU no que se refere à obras e serviços de engenharia, conforme item 4.1 do Termo de Referência.

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. As regras acerca do reajuste são as estabelecidas no Termo de Referência e minuta de Contrato, anexos a este Edital.

13. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas,

observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13.7 Serão nomeados servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.7.1 O fiscal do contrato deverá:

13.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

13.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

14.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.5. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na

forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

14.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

15.1. Haverá garantia da contratação, conforme regras constantes no subitem 4.3 do Termo de Referência.

16. **DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO**

16.1. Os serviços terão garantia, conforme regras estabelecidas no item 5.4 do Termo de Referência.

17. DA FORMA, PRAZO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. Os critérios de execução do objeto estão previstos no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, de acordo com o Termo de Referência (item 4.2).

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratada e da Contratante são as estabelecidas nos itens 5.6 e 5.7, respectivamente, do Termo de Referência e Minuta de Contrato.

20. DA VISTORIA

20.1. É recomendada a avaliação prévia do local de execução dos serviços, podendo ser realizada conforme especificado no item 4.4 do Termo de Referência.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

21.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço: https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

21.11. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão por meio eletrônico, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br

21.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

21.12.1 ANEXO I - Termo de Referência seus anexos e ETP

21.12.2 ANEXO II - Minuta do Contrato.

21.13 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís–MA, em **20** de **agosto** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 20/08/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0244139** e o código CRC **9C028B54**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

Segunda Subdefensoria

Considerando o processo nº **0001574.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

Após retificação do item 2.10, conforme indicado (Parecer 354/2025 0242433), retornamos os autos à esta Segunda Subdefensoria.

São Luís–MA, em **20** de **agosto** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 20/08/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0244166** e o código CRC **BE4D0715**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025-DPE-MA (UASG 453747)

Proc. SEI nº 0001574.110000943.0.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da DPE-MA, incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas conforme Edital e seus anexos. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **Data Abertura: dia 10/09/2025, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF. Local: Site Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.** Mais informações poderão ser obtidas via e-mail: cpldpe@ma.def.br, ou diretamente na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais e https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 20/08/2025. Anunciação de M. C. Barbosa - Comissão Permanente de Contratação – DPEMA.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 20/08/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0244262** e o código CRC **97A4B48A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DELIBERAÇÃO

OFÍCIO N.º: 086/2025 / CPC/DPE-MA

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1 . AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025-DPE-MA (UASG 453747).

Cordiais saudações,
São Luís, 20 de agosto de 2025
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0244264v1

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 20/08/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0244264** e o código CRC **F2101201**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025 - DPEMA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001574.110000943.0.2025, oriundo da Supervisão de Obras e Reformas, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, aprovado pela Assessoria Jurídica, parecer nº 354/2025 e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 10 de setembro de 2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: 9:30 horas (nove horas e trinta minutos) – horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

1.2 Em caso de eventuais divergências entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será realizada em **item único,** conforme Termo de Referência.

1.4 Recursos Orçamentários. As despesas para atender a presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na seguinte classificação: UG: 08901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332. 44905234 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. Fonte: 2759107000 - SUPERAVIT FADEP.

1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no

Edital Completo - PE 90025/2025 (25401265) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 260

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Microempresa /EPP e equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual-MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio (conforme item 8.5 do Termo de Referência), responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do Termo de Referência e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.6.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação conforme exigido no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2.1. Até a data e hora de início da Sessão Pública prevista neste Edital, o LICITANTE poderá acessar o SISTEMA para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada e os documentos de habilitação. Após o início da Sessão a proposta e os documentos de habilitação não poderão mais sofrer alterações ou ser retirados.

3.2.2. Por ocasião do envio da PROPOSTA, o LICITANTE deverá declarar, em campo próprio do SISTEMA, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fazer *jus* aos benefícios previstos nesta Lei, sob pena de o sistema não reconhecer o direito previsto na LC 123/2006.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta, devendo conter as informações seguintes:

a) Razão Social da Empresa, com endereço e número do CNPJ/MF;

b) Especificações claras e detalhadas do objeto de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

c) Valor para execução dos serviços, inclusas todas as despesas que resultem no total de custo, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas que incidirem na execução dos serviços. Os preços serão considerados como líquidos, não cabendo nenhum acréscimo.

c.1) O valor ofertado não poderá ser superior ao(s) valor(es) constante do Termo de Referência – Anexo I deste edital;

d) Uma vez aberta a PROPOSTA, não serão admitidas retificações de preços ou alterações nas condições estipuladas, nem tampouco PROPOSTA com mais de uma cotação, exceto no caso de PROPOSTA disputada por meio de lances inseridos no SISTEMA, conforme previsto neste Edital.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados neles constantes.

4.4 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.5 O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras todas as informações inseridas no sistema.

4.6 Os preços propostos deverão conter até duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

4.7 O **CNPJ** da proponente, empresa cadastrada no **SICAF** e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das **notas fiscais** e posterior pagamento.

4.8 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.10 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.11 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, nas quantidades e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.13 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do item único.**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto**.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

5.20.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o Decreto nº 11.430/2023;

5.20.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.21 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.21.2 Empresas brasileiras;

5.21.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 009.

5.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum

tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

6.7.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO.

6.7.2 O vencedor deverá apresentar A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL a ser encaminhada através da opção **"enviar anexo"** no prazo de **02 (duas) horas,** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

6.7.3 O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto da presente licitação, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre todas as etapas dos serviços de acordo com as normas técnicas pertinentes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a execução dos serviços de forma parcial ou em desacordo com os projetos ou com as especificações técnicas**.**

6.7.3.1 O valor ofertado deverá agregar, além dos custos diretos do serviço/aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1 contiver vícios insanáveis;

6.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o

licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12.3 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. **Habilitação Jurídica**:

7.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o

aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. **Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:**

7.4.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item

pertinente.

7.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.5.1 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.4.6 **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor**.

7.4.1.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1. Será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de qualificação técnico-operacional e habilitação técnica profissional exigidos no Termo de Referência, **Item 8.6 e subitens** - **Da Qualificação Técnica.**

7.5.2 A licitante, caso solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados, apresentando, dentro outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e endereço atual da Contratante.

7.6 **A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.**

7.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País.

7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.10. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.11. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.12 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

7.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.15 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.16 A verificação pelo(a) pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.17 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema juntamente com a proposta adequada, em formato digital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).

7.18 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.19 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.19.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.19.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.20 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.21 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.22 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.23. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.24. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.25. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.26 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação

na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015, art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

8.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, exclusivamente, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

8.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

8.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4.1 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11. DA SUSTENTABILIDADE

11.1 A contratação deverá atender aos preceitos da última edição disponível da Guia Nacional de Licitação Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU no que se refere à obras e serviços de engenharia, conforme item 4.1 do Termo de Referência.

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. As regras acerca do reajuste são as estabelecidas no Termo de Referência e minuta de Contrato, anexos a este Edital.

13. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas,

observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13.7 Serão nomeados servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.7.1 O fiscal do contrato deverá:

13.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

13.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

14.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.5. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na

forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

14.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

15.1. Haverá garantia da contratação, conforme regras constantes no subitem 4.3 do Termo de Referência.

16. DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

16.1. Os serviços terão garantia, conforme regras estabelecidas no item 5.4 do Termo de Referência.

17. DA FORMA, PRAZO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. Os critérios de execução do objeto estão previstos no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, de acordo com o Termo de Referência (item 4.2).

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratada e da Contratante são as estabelecidas nos itens 5.6 e 5.7, respectivamente, do Termo de Referência e Minuta de Contrato.

20. DA VISTORIA

20.1. É recomendada a avaliação prévia do local de execução dos serviços, podendo ser realizada conforme especificado no item 4.4 do Termo de Referência.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

21.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço: https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

21.11. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão por meio eletrônico, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br

21.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

21.12.1 ANEXO I - Termo de Referência seus anexos e ETP

21.12.2 ANEXO II - Minuta do Contrato.

21.13 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís–MA, em **20** de **agosto** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 20/08/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0244139** e o código CRC **9C028B54**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001574.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Thiago de Lucena Vieira Silva / mat. 2747418
Responsável pela Revisão:	Luiz Roberto da Costa Gomes / mat. 2743888
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão / DPE/MA
UASG:	453747
CATMAT:	460981
Material / Serviço:	Aquisição com instalação de 01 (um) elevador elétrico, sem casa de máquinas, para a ampliação do bloco B da Sede DPE/MA.

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) está promovendo a ampliação do prédio sede, com expansão nos 1º, 2º e 3º pavimentos do Bloco B, visando atender à crescente demanda de colaboradores, servidores e assistidos. A ampliação busca criar um espaço mais funcional, moderno e adequado às necessidades operacionais e de atendimento do público;

2.2. Contudo, apesar do avanço representado por essa expansão, surgem limitações relacionados à acessibilidade. A circulação entre os pavimentos da nova expansão é realizada por escadas, sem rampas ou outras soluções que favoreçam a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

2.3. Contamos com dois elevadores em funcionamento, localizados próximos à entrada do prédio, no entanto, eles não alcançam o subsolo, onde está o estacionamento interno. Essa limitação representa um desafio para pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de um acesso direto e eficiente ao estacionamento e aos demais níveis do edifício, garantindo maior fluidez e comodidade no deslocamento;

2.4. Diante desse cenário, a DPE-MA reafirma seu compromisso com a criação de um ambiente inclusivo, fundamentado nos princípios de igualdade, dignidade e respeito às diferenças. Mais do que a simples aquisição de um equipamento, a instituição adota uma postura proativa, considerando critérios técnicos e normativos para garantir condições ideais de acessibilidade, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas;

2.5. Portanto, a implementação dessas melhorias é uma continuidade do planejamento da ampliação, com a instalação de mais um elevador previsto como uma solução para garantir a acessibilidade plena e atender às necessidades de mobilidade entre os pavimentos. Dessa forma, a DPE-MA reforça sua missão de proporcionar um ambiente funcional, seguro e acessível para seus servidores, colaboradores e assistidos, consolidando seu papel como uma instituição comprometida com a igualdade de oportunidades, o respeito à diversidade e a garantia dos direitos de todos os cidadãos.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA SUSTENTABILIDADE

4.1.1. A contratação deverá atender aos preceitos da última edição disponível da Guia Nacional de Licitação Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU no que se refere à obras e serviços de engenharia;

4.1.2. Os produtos ofertados devem respeitar o limite sonoro máximo aceitável, 65 dB, em ambientes internos, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério de Trabalho e Emprego, e na ABNT NBR 10152:2017;

4.1.3. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto. Deverá adotar medidas, quando couber, para atender as recomendações contidas no Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos;

4.1.4. Os produtos ofertados não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelo RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

4.1.5. A CONTRATADA deverá adotar, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e normas correlatas.

4.1.6. Deverá ser observado o descarte de pilhas e baterias de acordo com a Resolução CONAMA n° 401/2008, bem como de óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, de acordo com a Resolução CONAMA nº 362/2005.

4.1.7. Priorizar a utilização de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.1.8. A CONTRATADA responderá, sempre que solicitado ou exigido pelo órgão ambiental local ou pela fiscalização da SOR, devendo prestar informações completas sobre a caracterização dos resíduos produzidos na realização dos trabalhos, o transporte e a disposição final.

4.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento integral das condições contratuais, em conformidade com os requisitos técnicos e legais, incluindo a disponibilização de todas as ferramentas e insumos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.

4.2.2. A exigência de subcontratação para o fornecimento de bens só é admissível quando vinculada à prestação de serviços especializados complementares, que não sejam viáveis para a empresa CONTRATADA ou quando for estritamente necessário.

4.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Será exigida da CONTRATADA, a apresentação de garantia, em até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato, com validade até 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, em favor da CONTRATANTE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em uma das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública federal, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia, contratado junto a seguradora devidamente autorizada, com prazo de vigência igual ou superior ao do contrato principal, incluindo as coberturas necessárias para garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais;

c) Fiança bancária, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar

no País pelo Banco Central do Brasil;

d) Título de capitalização, custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.3.2. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar títulos da dívida pública, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei no 10.179, de 06 de fevereiro de 2001;

4.3.3. Caso a CONTRATADA opte pela caução em dinheiro, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência;

4.3.4. Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais;

4.3.5. A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir;

4.3.6. A autorização contida no item 4.3.5 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal;

4.3.7. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3.8. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação;

4.3.9. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE;

4.3.10. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado;

4.3.11. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas;

4.3.12. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato;

4.3.13. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo

de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à CONTRATADA, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato;

4.3.14. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispões o art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.3.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.3.16. Caso a CONTRATADA opte por apresentar título de capitalização como garantia contratual, este deverá ser custeado por pagamento único por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal, devendo atender integralmente às disposições do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, da Resolução CNSP nº 384, de 4 de março de 2020, e da Circular SUSEP nº 656, de 18 de julho de 2022;

4.3.16.1. O título de capitalização deverá ser apresentado juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela SUSEP, nos termos do art. 8º, inciso III, da Circular SUSEP nº 656/2022.

4.4. DA VISTORIA

4.4.1. A vistoria prévia no local de execução é recomendada para pleno conhecimento das condições técnicas e especificidades do objeto a ser contratado, porém é facultativa. As licitantes terão o direito de realizar a vistoria, que deverá ser acompanhada por servidor designado pela DPE-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

4.4.2. Os representantes da empresa deverão estar devidamente identificados, portando crachá e uniformizados, para acesso às dependências do local da vistoria;

4.4.3. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia por meio de agendamento, no endereço eletrônico no e-mail: obrasereformas@ma.def.br, com o número da licitação do pregão, a cópia do RG e a identificação do(s) funcionário(s);

4.4.4. As vistorias deverão ser feitas até 1 (um) dia antes da licitação;

4.4.5. Considerando a opção de realizar a vistoria, as licitantes não poderão alegar desconhecimento das condições e do grau de dificuldade como justificativa para se eximirem das obrigações decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência;

4.4.6. As empresas que optarem por não realizar a vistoria deverão apresentar DECLARAÇÃO, informando que assumem os riscos da não realização da vistoria ou de que conhece as condições locais para a execução do objeto;

4.4.7. O modelo de Declaração de Vistoria ou Declaração de Responsabilidade encontra-se no Anexo IV desse Termo, de acordo com o Art. 63, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. O início das instalações do objeto deve ocorrer em, no máximo, 60 (sessenta) dias úteis a

partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.1.2. Para a execução do objeto deste Termo de Referência, é necessário seguir as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e outras normas atinentes ao objeto;

5.1.3. A CONTRATADA deverá realizar a entrega do elevador, com instalação de todos os equipamentos e sistemas necessários ao seu pleno funcionamento, responsabilizando-se também pela disponibilização da mão de obra, materiais e ferramentas exigidos para a execução dos serviços.

5.1.4. A CONTRATADA poderá utilizar local apropriado, previamente designado pela fiscalização da Supervisão de Obras da DPE/MA, para o depósito de ferramentas, materiais e equipamentos, garantindo a organização e segurança do canteiro de serviço.

5.1.5. A instalação deverá ser realizada considerando as condições estruturais da edificação, cabendo à CONTRATADA a realização de vistoria prévia e a total responsabilidade pela compatibilização do projeto com as particularidades do local, assegurando a integridade da estrutura existente e a segurança da instalação;

5.1.6. Todos os serviços deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, utilizando equipamentos e ferramentas apropriadas, e observando as orientações dos fabricantes quanto a manuais técnicos e procedimentos de segurança;

5.1.7. O equipamento deverá ser instalado de modo a atender integralmente aos critérios de acessibilidade, incluindo sinalização sonora e visual, botoeiras acessíveis e dimensões internas adequadas ao transporte de cadeira de rodas;

5.1.8. A CONTRATADA deverá, sempre que a capacidade ou a quantidade de pessoas não estiver disponível, fornecer um equipamento com potência superior para garantir a capacidade ou a quantidade de pessoas;

5.1.9. A instalação dos equipamentos deverá obedecer ao cronograma físico-financeiro aprovado, sendo vedada a paralisação imotivada dos serviços sob pena de aplicação de sanções contratuais;

5.1.10. A CONTRATADA deverá seguir as boas práticas de engenharia durante a execução dos serviços, observando as orientações técnicas do fabricante e realizando todos os ajustes, calibrações e verificações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento;

5.1.11. A CONTRATADA deverá planejar o acesso ao local da instalação e providenciar, às suas expensas, eventuais içamentos dos equipamentos ao poço, andaimes, escoramentos e demais equipamentos necessários para garantir a segurança da operação e o transporte vertical ou horizontal dos componentes.

5.1.12. Todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços deverão ser recolhidos e destinados corretamente, conforme legislação ambiental vigente, sendo vedado o descarte irregular nas dependências da CONTRATANTE;

5.1.13. Se necessário, a execução dos serviços aos sábados, domingos e feriados deverá estar incluída no custo do serviço pela CONTRATADA;

5.1.14. Onde a expressão “ou similar” for utilizada, deve-se entender que os componentes ofertados em lugar dos indicados como fabricante de referência, devem ser efetivamente equivalentes no que se referem à aplicação técnica, operacional e de performance;

5.1.15. Manter os locais de trabalho em ordem durante toda a execução do objeto;

5.1.16. Após a conclusão da instalação, a CONTRATADA deverá realizar todos os testes de funcionamento, segurança, nivelamento, paradas programadas e acionamentos de emergência, com acompanhamento do fiscal técnico da CONTRATANTE, apresentando os relatórios e resultados das verificações;

5.1.17. Os serviços de montagem e instalação do elevador deverão ser executados normalmente obedecendo ao horário das 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira;

5.1.18. Deverá ser prevista a possibilidade de trabalho noturno e nos finais de semana e feriados, por oportuna necessidade de execução dos trabalhos fora do horário de funcionamento da CONTRATANTE, ou por conveniência para a administração;

5.1.19. A CONTRATADA deverá fornecer à SOR a relação de nome de seus funcionários, acompanhada dos respectivos documentos de identificação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para obtenção das devidas autorizações.

5.2. DA ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

5.2.1. O equipamento a ser adquirido deverá ser do tipo elevador elétrico sem casa de máquinas (MRL), projetado para transporte de passageiros, com as seguintes características mínimas:

ESPECIFICAÇÃO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
Quantidade	01 (um) Elevador de Passageiros
Tipo de elevador	Elevador Sem Casa de Máquinas
Capacidade	Mínimo ou igual a 09 (nove) Passageiros
Carga nominal	Mínimo ou igual a 675 kg (seiscentos e setenta e cinco)
Velocidade	Mínimo ou igual a 1,0 m/s (um metro por segundo)

Percurso	TOTAL: 21,21 metros aproximadamente Subsolo: 0,42 metros; Térreo: 3,45 metros; 1º pavimento: 7,89 metros; 2º pavimento: 12,33 metros; 3º pavimento: 16,77 metros;
Número de paradas	05 (cinco) paradas - Subsolo / Térreo / 1º / 2º / 3º
Cabina	Design clean, com Acabamento Completo em Inox ou Material Equivalente;
Tipos de portas	Telescópica Automática, de Correr, do tipo Abertura Lateral ou Central
Altura da Porta (A x L)	2100 mm x 800 mm
Contrapeso	Lateral
Acionamento	VVVF - Controle Microprocessado
Cabina (L x P x A)	1200 mm x 1450 mm x 2200 mm
Profundidade do Poço	1200 mm
Largura Caixa de Corrida	2000 mm
Profundidade Caixa de Corrida	2000 mm

5.3. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.3.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser executados na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, localizada na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA.

5.4. DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

5.4.1. O prazo de garantia contratual dos bens, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, pela

CONTRATADA ou prazo fornecido pelo fabricante, se superior, sem quaisquer ônus para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

5.4.2. Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a corrigir, reparar ou substituir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, todo e qualquer defeito decorrente de má execução do equipamento adquirido e seus componentes, sempre que solicitado, independentemente da extensão ou frequência da ocorrência, assegurando a plena funcionalidade do objeto;

5.4.3. A garantia será prestada com vistas a manter o equipamento adquirido e instalados em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a CONTRATANTE;

5.4.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, de no mínimo 12 (doze) meses, a CONTRATADA deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante;

5.4.5. Caso a CONTRATADA necessite complementar a garantia dos bens, para atendimento da cláusula descrita acima, deverá apresentar declaração que possui capacidade técnica credenciada e autorizada pelo fabricante;

5.4.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar número de telefone para prestar serviço de assistência técnica;

5.4.7. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução para problemas do equipamento e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado é de 48 (quarenta e oito) horas;

5.4.8. Durante o prazo de garantia legal, de no mínimo 12 (doze) meses, a supervisão de obras e reformas designará um servidor devidamente capacitado para, em caso de falha de funcionamento dos equipamentos, identificar se a falha é decorrente de erros na fase de instalação do sistema, de defeitos de fabricação dos equipamentos ou em decorrência da prestação irregular dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;

5.4.9. O atendimento aos chamados de garantia não configura nem exime a CONTRATANTE de suas responsabilidades referentes à prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva.

5.5. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.5.1. O prazo de execução abrangendo a aquisição com instalação, os testes e comissionamento será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA, que deverá ser emitida em até 15 (quinze) dias corridos após assinatura do contrato;

5.5.2. A Ordem de Fornecimento será emitida pela CONTRATANTE e encaminhada por endereço eletrônico (e-mail) indicado pela empresa vencedora;

5.5.3. A CONTRATADA deverá ter disponibilidade de equipe técnica, instalações e equipamentos adequados para o desenvolvimento dos serviços dentro do prazo, durante toda a vigência do contrato;

5.5.4. A execução do objeto deverá cumprir rigorosamente o cronograma apresentado na proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato, especialmente multa contratual em caso de descumprimento.

5.5.5. Serão considerados entregues dentro do prazo aqueles serviços que tiverem sido concluídos conforme os parâmetros e especificações técnicas deste Termo e as normas vigentes, e não apenas

a entrega dos equipamentos no local;

5.5.6. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato quando a não conclusão decorrer de culpa da CONTRATADA conforme previsto no artigo 111, § único, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.6.1. Realizar a entrega do equipamento e a instalação de todos os componentes necessários dentro do prazo pactuado, em conformidade com as especificações técnicas, o memorial descritivo e demais exigências do Edital;

5.6.2. Assegurar a qualidade dos produtos, sua plena adequação à finalidade proposta e o gerenciamento eficiente de todas as etapas, evitando atrasos e garantindo a execução integral do objeto contratual;

5.6.3. Corrigir, reparar, substituir ou remover, integral ou parcialmente, às suas expensas, qualquer item do contrato que apresente vícios, defeitos ou inconformidades em relação às especificações exigidas;

5.6.4. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

5.6.5. Responsabilizar-se integralmente pela correta execução e eficiência dos serviços prestados, assumindo quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de falhas na prestação dos serviços, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

5.6.6. Responder integralmente por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo, culpa, negligência, imperícia ou omissão;

5.6.7. Responder objetivamente por danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros por seus empregados;

5.6.8. Assumir integralmente todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do contrato, incluindo custos com transporte, materiais, mão de obra, equipamentos, salários, tributos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, inclusive aquelas decorrentes de eventuais acidentes de trabalho, isentando o CONTRATANTE de qualquer ônus ou responsabilidade, até o recebimento definitivo do objeto;

5.6.9. Considerar inclusos nos preços todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotados, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, conforme ACÓRDÃO Nº 2178/2022 - TCU Plenário;

5.6.10. Obter, junto aos órgãos competentes, todas as licenças, autorizações e documentos exigíveis;

5.6.11. Manter no canteiro de obras, de fácil acesso à fiscalização, todos os documentos técnicos necessários, como projetos, memoriais, ARTs, entre outros;

5.6.12. Reconhecer que a fiscalização ou o acompanhamento dos serviços pela DPE/MA não excluem ou reduzem a responsabilidade da CONTRATADA;

5.6.13. Prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pela fiscalização;

5.6.14. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso, licenças ou greves;

5.6.15. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas durante toda a execução do contrato;

5.6.16. Interromper total ou parcialmente a execução dos serviços sempre que determinado ou autorizado formalmente pela CONTRATANTE;

5.6.17. Assegurar que todos os funcionários estejam identificados com crachá e uniforme padronizado, e utilizem EPI's e EPC's conforme legislação;

5.6.18. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, a execução do contrato sem prévia autorização formal da DPE/MA;

5.6.19. Prestar garantia dos serviços e assistência técnica nos termos do subitem 5.4 deste Termo de Referência;

5.6.20. Fornecer todos os manuais de operação, relação de assistência técnica autorizada, senhas e códigos de acesso dos equipamentos;

5.6.21. Comunicar, com antecedência mínima de 24 horas, qualquer fato que possa impedir o cumprimento do prazo de entrega;

5.6.22. Comunicar qualquer ocorrência anormal ou acidente no local da execução do objeto;

5.6.23. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;

5.6.24. Realizar vistorias "in loco" antes do início dos serviços para planejamento adequado e identificação de possíveis interferências;

5.6.25. Corrigir, refazer ou substituir serviços mal executados, sem pleito de acréscimos financeiros ou prorrogação de prazos;

5.6.26. Adotar práticas sustentáveis de natureza ambiental, econômica e social durante toda a execução do contrato;

5.6.27. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e substituição dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;

5.6.28. Responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos e da equipe técnica durante a vigência do contrato;

5.6.29. Utilizar empregados habilitados e capacitados para a execução dos serviços;

5.6.30. Armazenar materiais inflamáveis somente em locais autorizados, providenciando proteção contra incêndios;

5.6.31. Disponibilizar todas as ferramentas e instrumentos necessários, bem como os materiais para a limpeza e organização dos locais após a execução dos serviços;

5.6.32. Garantir a proteção à saúde e segurança dos trabalhadores conforme a Norma Regulamentadora NR 32 do Ministério do Trabalho;

5.6.33. Realizar testes de fábrica e de campo após a instalação dos equipamentos, ajustes e balanceamentos necessários, na presença da fiscalização;

5.6.34. Fornecer relatórios técnicos detalhados dos testes e inspeções, assinados pelo responsável

técnico da CONTRATADA e pelo fiscal da Supervisão de Obras da DPE/MA;

5.6.35. Garantir a limpeza, sinalização e organização imediata da área após a realização dos serviços, promovendo o descarte correto dos resíduos;

5.6.36. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração relativas ao objeto contratado;

5.6.37. Comunicar a conclusão dos serviços à fiscalização imediatamente após o término, para fins de aceite;

5.6.38. Cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), responsabilizando-se pela confidencialidade, segurança e proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução do contrato;

5.6.39. Manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão e execução das garantias;

5.6.40. Disponibilizar, sempre que solicitado, documentos comprobatórios da origem, qualidade e conformidade dos materiais e equipamentos utilizados na execução do objeto contratado;

5.6.41. Fornecer, durante a vigência do contrato, atualizações de firmware, software ou configurações dos equipamentos instalados, quando disponibilizadas pelo fabricante sem custo adicional;

5.6.42. Responder integralmente por eventuais danos ambientais decorrentes da execução dos serviços, ainda que de forma não intencional, adotando todas as providências necessárias à reparação dos impactos causados e arcando com eventuais multas ou sanções aplicadas pelos órgãos competentes.

5.7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.7.1. Promover condições para a execução contratual do objeto;

5.7.2. Assegurar o acesso às suas dependências dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços, desde que devidamente identificados com crachá e uniformizados, respeitando as normas internas;

5.7.3. Emitir a Ordem de Fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato;

5.7.4. Designar fiscal técnico para acompanhamento do contrato;

5.7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, avaliando os aspectos técnicos e operacionais para garantir a conformidade e qualidade dos serviços prestados;

5.7.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos equipamentos;

5.7.7. Determinar, sempre que necessário, a substituição imediata de empregados da CONTRATADA que não atendam às exigências contratuais ou aos padrões de qualidade exigidos;

5.7.8. Recusar o recebimento do objeto contratado caso este não esteja em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital;

5.7.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme os prazos e condições estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

5.7.10. A CONTRATANTE não aceitará sob qualquer pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.;

5.7.11. Notificar formalmente a CONTRATADA em caso de descumprimento contratual, instaurando, se necessário, os procedimentos administrativos cabíveis.

5.7.12. Fornecer, quando solicitado, cópias atualizadas dos projetos necessários à correta execução do objeto.

5.7.13. Disponibilizar áreas adequadas para a guarda temporária de materiais, equipamentos e ferramentas da CONTRATADA durante a execução dos serviços, mediante autorização e controle da fiscalização.

5.7.14. Comunicar previamente à CONTRATADA quaisquer alterações físicas, estruturais ou funcionais no imóvel que possam impactar a execução dos serviços contratados.

5.7.15. Analisar e deliberar, no prazo pactuado, sobre solicitações de reprogramação de cronograma, ajustes técnicos ou demais pleitos administrativos devidamente justificados pela CONTRATADA.

5.7.16. Garantir liberação de passagens, controle de portarias e autorização de entrada de veículos.

5.7.17. Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam equipamentos ou prestem quaisquer serviços relacionados ao objeto licitado sem a expressa autorização da CONTRATADA.

5.7.18. Fornecer pontos elétricos 380 V trifásico para ligação do equipamento;

5.7.19. Fornecer ponto elétrico 220 V monofásico para ligação de equipamentos e ferramentas para execução dos serviços;

5.7.20. Garantir sistema de iluminação e pontos de tomada adequados na caixa de corrida.

5.8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.8.1. O licitante ou contratado poderá ser responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as disposições abaixo:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

5.8.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.2.2. **Multa**, será aplicada na forma do edital ou do contrato, sendo **superior a 0,5% (cinco décimos por cento) e inferior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado** e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.8.2.3. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

5.8.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública direta e indireta **do ente federativo que a tiver aplicado**, pelo prazo máximo de **3 (três) anos** (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.8.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021);

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. DA GESTÃO

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências da inexecução total ou parcial de suas obrigações contratuais, incluindo a

responsabilidade por danos causados à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, conforme disposto no artigo 120 da referida Lei;

6.1.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto deste Termo de Referência, nem por danos causados a terceiros decorrentes de atos praticados pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados;

6.1.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas, desde que arquivadas adequadamente para fins de comprovação e acompanhamento, observando-se os requisitos de autenticidade, integridade e tempestividade;

6.1.4. A CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.1.5. A CONTRATANTE manterá nas obras engenheiros e/ou prepostos devidamente credenciados, designados como FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação, controle e fiscalização dos serviços, incluindo a verificação da conformidade técnica, segurança, qualidade e cumprimento dos prazos;

6.1.6. Qualquer alteração no plano de execução, cronograma ou métodos adotados pela CONTRATADA deverá ser previamente comunicada à FISCALIZAÇÃO para análise e aprovação, visando garantir a conformidade com o projeto e os requisitos contratuais;

6.1.7. A CONTRATADA deverá manter registros atualizados e acessíveis de todas as etapas da execução do contrato, incluindo documentos técnicos, comprovantes de entrega, medição, correspondências e relatórios, a fim de garantir a transparência e o adequado controle pela fiscalização da CONTRATANTE.

6.2. DO PREPOSTO

6.2.1. A CONTRATADA deverá designar formalmente, antes do início da execução dos serviços, um preposto para atuar como seu representante direto;

6.2.2. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, recusar a indicação ou a manutenção do preposto designado pela CONTRATADA, desde que apresente justificativa fundamentada. Nessa hipótese, a CONTRATADA deverá designar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, outro profissional que atenda aos requisitos técnicos e comportamentais exigidos para o exercício da função;

6.2.3. O preposto da CONTRATADA deverá estar presente no local de execução dos serviços durante todo o período de vigência do contrato, sendo responsável pelo acompanhamento contínuo das atividades, coordenação das equipes, comunicação com a fiscalização da CONTRATANTE e implementação das orientações técnicas e administrativas recebidas;

6.2.4. O preposto designado pela CONTRATADA deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto do contrato, incluindo experiência comprovada na execução de serviços similares, de modo a garantir a qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços. Além disso, deverá estar plenamente capacitado para receber, interpretar e cumprir as orientações emitidas pelo fiscal técnico da CONTRATANTE, assegurando a adequada execução das atividades previstas;

6.2.5. Em caso de ausência temporária ou substituição definitiva do preposto, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente à CONTRATANTE com, no mínimo, 03 (três) dias úteis de antecedência, indicando o substituto e apresentando as respectivas qualificações.

6.3. DA FISCALIZAÇÃO

6.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do Art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.3.2. Cabe à fiscalização zelar pela observância dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;

6.3.3. À fiscalização cabe tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou setor com competência para tal, conforme o caso. A fiscalização poderá solicitar relatórios técnicos e documentos comprobatórios de conformidade, bem como comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos verificados ao longo da execução;

6.3.4. A fiscalização ficará responsável por acompanhar o andamento do contrato e dos encargos, garantindo o cumprimento de todas as condições estipuladas no contrato, a fim de assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.5. A fiscalização ficará responsável por verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela CONTRATADA e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da similaridade entre os componentes;

6.3.6. A fiscalização poderá solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas sempre que necessário ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato;

6.3.7. A fiscalização deverá inspecionar regularmente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações contratuais;

6.3.8. A fiscalização poderá pedir a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

6.3.9. Importa ressaltar que a atuação da fiscalização não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades legais, civis, técnicas e administrativas pela fiel execução do objeto, inclusive quanto a eventuais danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de falhas, omissões ou vícios na execução contratual;

6.4. DO REAJUSTE

6.4.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis no prazo do contrato, exceto se exceder o prazo de 01 (um) ano ou na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual;

6.4.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4.2. Não será admitida a reivindicação de alteração do preço global sob alegação de perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros.

6.5. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.5.1. O contrato terá prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo contemplar a aquisição com instalação, testes e comissionamento e recebimento definitivo do elevador e podendo ser automaticamente prorrogado caso o objeto não for concluído no período firmado no contrato;

6.5.2. O art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma físico-financeiro de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias;

6.5.3. É proibido à Administração retardar imotivadamente a execução dos serviços, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade CONTRATANTE;

6.5.4. Fica facultado à CONTRATANTE conceder prazo superior ao previsto no subitem anterior para a substituição ou refazimento.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. DO RECEBIMENTO

7.1.1. Os pagamentos à CONTRATADA será realizado com base nas medições aprovadas pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro, Anexo V, a este Termo;

7.1.2. Sobre o valor da nota fiscal incidirão as retenções fiscais e tributárias previstas na legislação vigente, devendo a CONTRATADA apresentar, quando solicitado, os seguintes documentos atualizados:

7.1.2.1. Regularidade com a Seguridade Social;

7.1.2.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.2.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;

7.1.2.4. Certidão de regularidade do FGTS (CRF);

7.1.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

7.1.2.6. Anotação de Responsabilidade Técnica dos seus responsáveis técnicos;

7.1.3. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa estiverem executados em sua totalidade;

7.1.4. A CONTRATANTE terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição apresentada pela CONTRATADA, bem como avaliar a conformidade dos serviços executados;

7.1.5. Caso a CONTRATADA antecipe a execução dos serviços em relação à previsão original constante do Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição correspondente, ficando a

aprovação a critério exclusivo da CONTRATANTE;

7.1.6. A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à medição aprovada, acompanhada de relatório fotográfico dos serviços executados;

7.1.7. A nota fiscal somente será atestada e encaminhada para pagamento após verificação da conformidade dos serviços realizados pela fiscalização;

7.1.8. As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com a legislação vigente, contendo a descrição dos bens e/ou serviços (quando aplicável), indicação de quantidades, preços unitários, valor total e dados bancários completos da CONTRATADA, em consonância com o cronograma físico-financeiro;

7.1.9. O recebimento provisório do objeto será formalizado por meio de termo de recebimento emitido pela fiscalização da SOR, não eximindo a CONTRATADA da obrigação de corrigir eventuais vícios identificados posteriormente;

7.1.10. A CONTRATANTE poderá recusar o recebimento provisório ou definitivo do objeto caso constatado o descumprimento das condições contratuais. A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, as correções necessárias no prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

7.1.11. O recebimento definitivo do objeto contratado estará condicionado à verificação da perfeita execução dos serviços e entrega dos bens, ao atendimento integral de todas as obrigações contratuais, inclusive aquelas relacionadas à garantia e à assistência técnica, bem como à apresentação dos documentos exigidos no edital, tais como relatórios de testes, manuais de operação e demais registros pertinentes;

7.1.12. O pagamento referente a última medição somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela fiscalização, com a comprovação da entrega integral dos serviços e documentos exigidos;

7.2. DA LIQUIDAÇÃO

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a CONTRATANTE;

7.2.5. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE;

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

7.2.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA a ampla defesa;

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. DO PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado mediante ordem bancária, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no setor competente da CONTRATANTE, da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização contratual;

7.3.2. A apresentação de nota fiscal com incorreções ou a ausência de documentos exigidos suspenderá a contagem do prazo de pagamento, reiniciado a partir da regularização pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE;

7.3.3. O prazo mencionado não acarretará qualquer ônus adicional à CONTRATANTE nos casos em que o atraso decorrer de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, mediante crédito em conta de titularidade da CONTRATADA, vinculada ao seu CNPJ, em banco, agência e número da conta

previamente informados na nota fiscal;

7.4.2. A nota fiscal deverá conter a descrição detalhada dos bens fornecidos e/ou dos serviços prestados, com indicação de quantidades, preços unitários, valores totais e dados bancários completos da CONTRATADA, conforme previsto no contrato e no cronograma físico-financeiro;

7.4.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1.1. As propostas deverão seguir as especificações do Edital e seus anexos, apresentando descrição técnica completa de todos os materiais e equipamentos, indicando marca, tipo, etc.;

8.1.2. Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente à presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos;

8.1.3. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações e projetos ora fornecidos não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários;

8.1.4. Não será admitida reivindicação de alteração do preço global sob alegações tais como perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros;

8.1.5. As propostas deverão ser formuladas com base na completa responsabilidade técnica e financeira da licitante, não sendo admitidas alegações de omissões de projetos, insuficiência de dados, incompatibilidades ou divergências técnicas para justificar qualquer tipo de reivindicação posterior à contratação;

8.1.6. Não serão admitidas propostas genéricas, incompletas ou divergentes dos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo, sob pena de desclassificação;

8.1.7. A ausência de informações técnicas detalhadas que permitam a análise da compatibilidade dos equipamentos ofertados com os requisitos do projeto será motivo para desclassificação da proposta;

8.1.8. O orçamento proposto deverá considerar todos os encargos, tributos, taxas, despesas acessórias e demais custos incidentes sobre o objeto da contratação, inclusive logística, seguro, descarte de resíduos, içamentos e licenças necessárias à execução do serviço.

8.2. DA FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL;**

8.2.2. Todas as propostas serão analisadas e julgadas em observância ao disposto no art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no conjunto de documentos e de acordo com as exigências

estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.3.1. O regime de execução do contrato será Empreitada por Preço Global (EPG).

8.4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

8.4.1. O critério de aceitabilidade das propostas será o de menor preço global;

8.4.2. O preço global somente será aceito quando não superior aos estimado no preço de referência, o que será aferido após finalizada a fase de lances ou negociação;

8.4.3. Não serão aceitos preços que ofereçam vantagens baseadas nas ofertas dos demais concorrentes, os preços excessivos ou os preços inexequíveis;

8.4.4. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. DA PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS

8.5.1. Não será admitida a participação de consórcio, uma vez que empresas individualmente possui capacidade para atender aos requisitos de habilitação do Edital, pois trata-se de contratação de serviço de pequeno vulto, baixa complexidade, sendo comumente prestado por inúmeras empresas (ACÓRDÃO N° 1240/2008 - TCU PLENÁRIO);

8.5.2. Dessa forma, a vedação à participação de empresas consorciadas não representa restrição à competitividade, tampouco compromete a economicidade do certame, uma vez que não há exigências técnicas que justifique a formação de consórcio para o cumprimento do objeto contratual.

8.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

8.6.1.1. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar prova de inscrição ou registro da mesma, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que comprove atividade relacionada com o objeto deste Termo de Referência, de acordo com o disposto no inciso V, do artigo nº 67, da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.6.1.2. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução em prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas: **01 (um) elevador elétrico sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, velocidade mínima de 1 m/s, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros;**

8.6.1.3. Apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade (ART) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente (CREA) em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, afim de comprovar autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da LICITANTE.

8.6.2. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

8.6.2.1. Capacidade profissional (pessoa física): **Engenheiro Mecânico, Engenheiro Civil e/ou**

equivalente (responsável técnico indicado em Declaração), com registro no CREA experiência comprovada através de 1 (um) ou mais atestados, devidamente registrados no respectivo conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem que o Responsável Técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, o seguinte serviço:

Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Mínima
Instalação de elevador elétrico sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, velocidade mínima de 1 m/s, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros.	Un.	01

8.6.3. **Declaração expressa do licitante** dispõe de instalações, máquinas, ferramentas e mão de obra qualificada para a execução de todos os serviços constantes neste Termo;

8.6.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão participar da obra, podendo ser demonstrada a disponibilidade do profissional por meio de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho, vínculo societário entre a empresa e o profissional especializado, **ou mesmo Declaração de Contratação Futura do profissional detentor do atestado apresentado. Essa declaração deve ser acompanhada de Declaração de Anuência do Profissional;**

8.6.5. Fica facultado ao (s) profissional (is) apresentar quantos atestados considerar (em) necessários para fins de comprovação exigida neste Termo, desde que compatíveis com as exigências estabelecidas;

8.6.6. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º da Lei Federal nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

8.7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.7.1. MOTOR E MÁQUINA DE TRAÇÃO

8.7.1.1. O elevador (MRL) deverá ser equipado com motor gearless (sem engrenagens), do tipo síncrono de ímã permanente, diretamente acoplados à polia de tração, com alta eficiência energética e torque elevado, permitindo partida e parada suaves, além de alto rendimento mesmo em baixas rotações;

8.7.1.2. O conjunto máquina de tração deve ser compacto e eficiente, projetado para operar sem casa de máquinas, com níveis mínimos de ruído e vibração, proporcionando maior eficiência energética e redução de custos operacionais;

8.7.1.3. O sistema de tração utilizados devem possuir alta precisão dimensional, além de serem leves, flexíveis, resistentes e operarem silenciosamente. Devem ser fabricados com materiais de alta durabilidade, capazes de suportar tensões elevadas e ciclos repetitivos de operação, garantindo a estabilidade e segurança durante o movimento vertical da cabina e reduzindo o desgaste mecânico, o que prolonga a vida útil do sistema;

8.7.1.4. Os freios de segurança devem ser eletromecânicos, de alta eficiência, capazes de atuar

imediatamente em caso de perda de tensão ou anomalias no sistema de controle, garantindo a imobilização segura da cabina em situações de emergência. Devem ser projetados para operação silenciosa e com baixa manutenção, assegurando a máxima segurança dos passageiros;

8.7.1.5. O sistema de contrapeso deve ser projetado para balancear eficientemente o peso da cabina e parte da carga útil, reduzindo a potência necessária ao motor e diminuindo o consumo energético. Deve ser fabricado em material resistente e de alta densidade, como ferro fundido ou aço, e incluir dispositivos de segurança para evitar oscilações indesejadas;

8.7.2. ACIONAMENTO

8.7.2.1. O elevador deverá ser acionado por motor de corrente alternada, equipado com inversor de tensão e frequência variável (VVVF), ou tecnologia equivalente ou superior, permitindo controle contínuo da velocidade, aceleração e frenagem suaves, além de alta precisão de nivelamento entre a cabina e os pavimentos;

8.7.2.2. O conjunto máquina de tração / motor de tração deve operar com baixo consumo de energia e com níveis mínimos de ruído;

8.7.2.3. Os elementos de tração devem possuir alta precisão dimensional, devendo ainda, serem leves, flexíveis, resistentes e funcionar silenciosamente;

8.7.2.4. O sistema deverá incluir freio eletromecânico de alta precisão, com acionamento seguro e capacidade de parada imediata em casos de emergência.

8.7.3. SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE

8.7.3.1. O sistema de comando e controle dos elevadores deverão ser microprocessado, com capacidade de executar, permanentemente, rotinas de autoteste para verificação de sua integridade, ao mesmo tempo em que realiza operações de atendimento e viagem;

8.7.3.2. Deverá incluir detecção automática de sobrecarga na cabina, com alertas visuais e sonoros para informar os usuários e operadores sobre a superação da capacidade máxima permitida;

8.7.3.3. O sistema de comando será automático coletivo, de forma que o carro vai efetuando as paradas em ordem sequencial independentemente da ordem em que as chamadas tenham sido registradas e prossegue no sentido do movimento inicial atendendo a todas as chamadas feitas;

8.7.4. CABINA

8.7.4.1. As cabinas dos elevadores deverão ser projetadas para atender ao transporte de pessoas com deficiência (PcD), em conformidade com a norma ABNT NBR NM 313, garantindo acessibilidade, segurança e conforto a todos os usuários;

8.7.4.2. As cabinas deverão ser revestidas internamente com painéis de aço inoxidável escovado, incluindo as laterais, rodapés o painel de fundo e o subteto, garantindo alta resistência à corrosão, facilidade de limpeza e acabamento estético;

8.7.4.3. O subteto das cabinas deverá ser equipado com iluminação em LED embutida, proporcionando iluminação uniforme e eficiente, em conformidade com as normas de segurança vigentes;

8.7.4.4. Deverá ser equipada com corrimão tubular em aço inoxidável escovado, localizado na parede lateral ou no fundo da cabina;

8.7.4.5. O painel de fundo ou lateral das cabinas deverá ser equipado com espelho inquebrável, instalado entre a altura do corrimão e o teto (1/2 painel);

8.7.4.6. O circuito de iluminação deverá estar ligada ao sistema de iluminação de emergência do elevador, de modo que seja acionada automaticamente, em caso de falta de energia elétrica;

8.7.4.7. A cabina deverá ser equipada com sistema eletrônico de voz digital para informar a posição do elevador, o sentido do deslocamento e obstruções nas portas da cabina e dos pavimentos, proporcionando segurança e conforto aos usuários com deficiência visual, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes;

8.7.4.8. As cabinas deverão contar com alarme de emergência para chamada de ajuda externa e intercomunicador viva-voz, permitindo comunicação direta entre as cabinas e telefone, garantindo segurança e assistência rápida em situações de emergência;

8.7.4.9. Deverão ser instalados nas cabinas, indicadores luminosos e sonoros de sobrecarga nas cabinas, acionados quando for ultrapassada a capacidade de carga dos elevadores;

8.7.4.10. A cabina deverá ser dotada de ventilador embutido no teto para renovação forçada de ar. Deverá possuir também sensor de presença dispensando seu funcionamento quando se verificar que a cabine está vazia;

8.7.4.11. A cabina deverá possuir piso rebaixado em 20 mm, adequado à aplicação de revestimento em granito, conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, de acordo com o item 8.7.7.;

8.7.4.12. O dimensionamento da cabina deverá estar em conformidade com o projeto e com as dimensões indicadas, as quais deverão ser verificadas *"in loco"* pela CONTRATADA antes do início da fabricação, a fim de assegurar total compatibilidade com as condições reais da edificação;

8.7.4.13. As cabinas deverão possuir Tapa Vista (Cornija) em aço, com acabamento compatível com os painéis internos, instalado na parte superior da entrada para garantir o fechamento estético e a proteção entre o batente da porta e o topo da cabina, em conformidade com as normas de segurança vigentes;

8.7.4.14. A parte superior da cabina deverá ser equipada com guarda-corpo com suporte, visando à prevenção de quedas durante as inspeções e manutenções.

8.7.5. PORTA DOS PAVIMENTOS

8.7.5.1. As portas dos pavimentos deverão ser de correr, telescópicas automáticas, com abertura lateral ou central e resistentes ao fogo por 30 minutos;

8.7.5.2. Deverão ser fornecidas completas, com guia, soleira, sistema de abertura e fecho e contato de porta, sendo de aço inoxidável escovado em ambas as faces;

8.7.5.3. Deverá ser dotada de barra de proteção eletrônica com emissores de raios infravermelhos, que farão o movimento das portas retroceder automaticamente, sem tocar nos passageiros, sempre que seu campo de emissão sofrer qualquer interferência;

8.7.5.4. As portas de pavimento deverão ser operadas de modo a realizar automaticamente sua abertura e fechamento, deverá ser ajustável entre 05 segundos a 15 segundos;

8.7.5.5. As portas deverão ser revestidas em aço inoxidável escovado;

8.7.5.6. Deverão ter altura livre de passagem igual ou superior a 2100 mm e largura livre igual ou

superior a 800 mm;

8.7.5.7. Deverão ser equipadas com dispositivo com chave de destravamento (chave de emergência) para sua abertura em casos de emergência.

8.7.6. SOLEIRAS

8.7.6.1. As soleiras das portas deverão ser revestidas com o mesmo material dos painéis internos das cabinas e a largura compatível com a espessura da parede de alvenaria, em conformidade com o local existente;

8.7.6.2. As soleiras do piso do elevador deverão ser de material de alumínio.

8.7.7. PISO

8.7.7.1. O piso deverá ter superfície dura e antiderrapante: contorno em Granito Cinza Andorinha com o centro em Mármore Travertino.

8.7.8. INDICADOR DE POSIÇÃO

8.7.8.1. A sinalização dos pavimentos deverá conter indicador de posição digital e setas indicando o sentido de deslocamento da cabina;

8.7.8.2. O indicador de posição deverá ser instalado em todos os pavimentos;

8.7.8.3. Os indicadores de posição localizados no interior da cabina deverão dispor, obrigatoriamente, de sinalização sonora de indicação de pavimento, que anuncie, de forma clara, cada andar alcançado, em conformidade com os requisitos de acessibilidade estabelecidos na NBR 9050.

8.7.9. BOTOEIRA

8.7.9.1. Os botões das cabinas e de chamada nos pavimentos deverão ser robustos e duráveis, devendo ter identificação em braile e serem acionadas ao toque leve, produzindo sinal sonoro;

8.7.9.2. O botão que for acionado deverá acender ao redor ou por inteiro e permanecer aceso até que o carro chegue ao pavimento correspondente ao mesmo;

8.7.9.3. Cada pavimento deverá conter dois botões de chamada, de subida e descida, com exceção dos pavimentos extremos inferior e superior, que deverão conter apenas um botão de chamada, com indicação de subida e descida, respectivamente.

8.7.9.4. A posição da botoeira deve seguir e atender aos requisitos e normas de acessibilidade, ergonomia e às condições físicas do local.

8.7.10. QUADRO DE COMANDO

8.7.10.1. O quadro de comando deve ser instalado no último pavimento no próprio perfil do elevador no corredor, próximo ao elevador, facilitando as manutenções;

8.7.10.2. Deverá possuir o "modo de nudging", que aciona o fechamento automático das portas em velocidade e força reduzidas após detecção contínua de obstrução, com sinalização sonora ou visual para segurança dos passageiros;

8.7.10.3. O sistema deverá contar com serviço de emergência para bombeiros, em conformidade com as normas de segurança vigentes, permitindo o uso seguro do elevador em situações de

emergência;

8.7.10.4. O sistema deverá incluir proteção contra deslizamento dos cabos de tração, assegurando a estabilidade do sistema e prevenindo falhas mecânicas;

8.7.10.5. O sistema deverá prever retorno automático ao pavimento principal em caso de falha de energia, garantindo a segurança dos passageiros e facilitando o resgate em situações críticas;

8.7.10.6. O sistema deverá incluir controle de acesso, permitindo a programação de restrições de acesso a determinados pavimentos para maior segurança e privacidade;

8.7.10.7. O sistema deverá permitir ajuste automático dos tempos de abertura e fechamento das portas, otimizando o fluxo de passageiros e reduzindo o tempo de espera;

8.7.10.8. O sistema deve incluir função de estacionamento automático, permitindo que o elevador retorne ao pavimento designado após um período de inatividade, reduzindo o tempo de espera para os usuários;

8.7.10.9. O sistema deverá incluir "ultrapassagem automática dos andares" em caso de carros lotados, priorizando a eficiência operacional e otimizando o uso dos recursos do elevador.

8.7.10.10. A sinalização dos pavimentos deverá contar com indicador de posição digital instalado em todos os andares, permitindo a visualização clara da localização da cabina em tempo real.

8.7.11. ESCADA

8.7.11.1. Deverá fornecida e instalada escada marinheiro para acesso ao poço do elevador, conforme norma ABNT NBR 16858-1;

8.7.11.2. A escada deverá ultrapassar em 1,10 m o nível da soleira de porta de pavimento. A escada tipo marinheiro deverá ser fabricada em aço, possuir montantes que permitam fácil empunhadura (largura máxima de 35 mm, profundidade máxima de 110 mm), possuir degraus com largura livre de 280 mm (no mínimo) igualmente espaçados entre 250 mm a 300 mm com seção transversal circular ou quadrada com dimensão máxima entre 25 mm e 35 mm e peso máximo de 15 kg.

8.7.12. INTERCOMUNICADOR

8.7.12.1. O elevador deverá ser disposto de sistema de intercomunicador de emergência bidirecional (viva-voz), instalado na cabina, localizado na guarita da edificação ou outro ponto de atendimento permanente e contínuo, conforme orientação da Supervisão de Obras e Reformas, em conformidade com a ABNT NBR 16858-1;

8.7.12.2. O sistema deverá ser interligado na alimentação de emergência, botão de acionamento visível e funcionamento garantido mesmo em caso de falha elétrica, sendo indispensável para o aceite e funcionamento legal do equipamento.

8.7.13. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

8.7.13.1. A CONTRATANTE deverá disponibilizar alimentação elétrica 380 V, trifásica, 60 Hz, para o motor;

8.7.13.2. A CONTRATANTE deverá disponibilizar alimentação 220 V, monofásica, 60 Hz, para iluminação da caixa de corrida;

8.7.13.3. A CONTRATANTE deverá instalar quaisquer dispositivos e materiais de proteção

necessários à correta ligação dos equipamentos à rede.

8.7.14. DISPOSITIVO DE FALTA DE ENERGIA

8.7.14.1. Sempre que ocorrer a falta de energia fornecida pela concessionária, o comando dos elevadores deve ser dotado de bateria e de dispositivo que leva a cabina ao pavimento de acesso principal, onde ficará estacionada e de portas abertas.

8.7.15. DISPOSITIVO PARA INCÊNDIO

8.7.15.1. O comando dos elevadores deverão ser dotados tecnologia de emergência em caso de incêndio que leva a cabina ao pavimento de acesso principal (térreo);

8.7.15.2. O dispositivo de incêndio deverá ser acionado manualmente por meio de botão de emergência localizado na botoeira do pavimento principal. A partir de seu acionamento, as chamadas de cabina e pavimentos serão canceladas e a cabina deverá chegar ao pavimento principal ficando estacionada e desligada, até o religamento do dispositivo;

8.7.15.3. O dispositivo de incêndio deverá ser acionado manualmente, por meio de botão de emergência localizado na botoeira do pavimento principal (térreo) ao lado da porta desse pavimento, devidamente identificada. Este dispositivo será interligado ao painel de comando do elevador, alterando seu funcionamento da seguinte forma:

- Todas as chamadas de cabina e dos pavimentos deverão ser imediatamente canceladas e não serão aceitas novas chamadas enquanto o sistema estiver acionado;
- Se o elevador estiver subindo, deverá realizar parada normal no próximo pavimento, sem permitir a abertura das portas, inverter a direção e seguir diretamente para o pavimento de acesso principal, sem paradas intermediárias;
- Se o elevador estiver descendo, deverá prosseguir diretamente até o pavimento de acesso principal, sem nenhuma parada intermediária;
- Ao chegar ao pavimento principal, as portas deverão ser abertas automaticamente, permanecendo abertas, e o elevador deverá ser desligado, ficando estacionado, sem permitir nova viagem enquanto o sistema estiver acionado ou a chave do dispositivo não for desligada;
- O religamento do elevador somente ocorrerá após a desativação manual do dispositivo de emergência, garantindo total segurança durante a ocorrência.

8.7.16. MONTAGEM DO ELEVADOR

8.7.16.1. Os serviços de montagem do elevador deve incluir a preparação dos equipamentos, a montagem das máquinas, eventuais intervenções civis necessárias à instalação dos equipamentos, ensaios e testes de funcionamento, regulagem e entrega dos elevadores em perfeito funcionamento;

8.7.16.2. Os serviços de montagem e instalação deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, observando-se as recomendações legais pertinentes, a legislação ambiental aplicada;

8.7.16.3. Para conclusão da montagem e instalação devem ser efetuados com acabamentos e ajustes finais para liberação integral dos equipamentos em perfeito funcionamento para uso, com as cabines e locais de trabalho limpas e desimpedidas de entulhos ou restos de obra;

8.7.16.4. Os acabamentos ao redor dos vãos de porta em cada pavimento deverão ser executados

com Granito Preto São Gabriel, devidamente moldurado, proporcionando alinhamento estético, resistência e durabilidade;

8.7.16.5. O içamento dos equipamentos e componentes, incluindo a fixação da viga de içamento com capacidade adequada para o peso dos componentes, deverá ser realizado pela CONTRATADA de forma segura e precisa, garantindo a correta instalação dos componentes no poço do elevador.

8.7.17. SERVIÇOS CIVIS

8.7.17.1. Os serviços civis de engenharia e adequação necessários à execução da instalação do novo equipamento serão de responsabilidade da CONTRATANTE, executados por meio do contrato de obra civil;

8.7.17.2. A CONTRATANTE deverá realizar quaisquer outros serviços necessários para acomodação do novo equipamento, sempre quando for necessário e sempre levando em conta o material e padrão existente.

8.7.18. ENSAIOS E TESTES

8.7.18.1. O elevador deverá ser submetido a testes de funcionamento, carga nominal e sobrecarga, antes da entrega definitiva, de acordo com as normas técnicas vigentes;

8.7.18.2. Todos os sistemas de segurança, incluindo atuação e verificação de freios, sensores, proteções e comunicação de emergência, devem ser verificados antes da entrega final, além de toda inspeção visual, verificação da qualidade da viagem, nivelamento dos andares, operação de emergência, velocidade, abertura e fechamento das portas e o funcionamento normal de todo o equipamento;

8.7.18.3. A contratada deverá fornecer relatório técnico detalhado, com os resultados dos testes, inspeções e documentação técnica., assinado pelo responsável técnico e aprovado pela fiscalização;

8.7.18.4. Os testes deverão ser realizados com instrumentos e demais componentes necessários aos ensaios de campo fornecidos pela CONTRATADA e acompanhados pela fiscalização. Se constatadas falhas, a CONTRATADA deverá arcar com os custos de correção e retrabalho.

8.7.19. LIMPEZA FINAL

8.7.19.1. Os locais onde os serviços serão executados, bem como os locais adjacentes e os materiais instalados, deverão ser entregues após sua completa limpeza, não sendo aceito os serviços que apresentarem manchas, crostas ou qualquer outro tipo de sujeira que impeça a sua utilização, que seja nocivo aos usuários ou que cause desconforto estético;

8.7.19.2. Esta limpeza englobará tanto a de pequeno vulto, com limpeza superficial de paredes, pisos e tetos, quanto a de maior vulto, com remoção de entulhos.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A metodologia utilizada para obtenção do valor foi pesquisa de mercado junto a três empresas especializadas no ramo do objeto, por meio de solicitação de orçamentos via correio eletrônico (e-mail). O valor estimado calculado foi realizado pela media aritmetica das propostas válidas, com base em duas das propostas recebidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UND.)	VALOR TOTAL ESTIMADO
ÚNICO	Aquisição com instalação de elevador elétrico, sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros, com velocidade mínima 1 m/s. Incluso entrega do elevador, com instalação de todos os componentes necessários para o seu funcionamento, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses após o recebimento.	01	**R$ 204.200,00** (duzentos e quatro mil e duzentos reais)

9.2. O valor estimado total da contratação é de **R$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais)**;

9.3. Para o cálculo dos valores estimados, unitário e total, foi utilizado o truncamento com duas casas decimais, para padronização nos critérios de apuração dos preços;

9.4. Considerando que o critério do menor preço apresentado entre as propostas válidas foi utilizado como referência para definição do valor estimado, adotou-se o limite de 30% acima da média aritmética dos demais valores como parâmetro técnico para identificação de preços excessivamente elevados. Essa medida tornou-se necessária diante da constatação de valor superior à média de mercado, o que comprometeria a fidedignidade da estimativa. Dessa forma, foi aplicado um critério objetivo de comparação entre os valores recebidos, sendo considerado excessivamente elevado qualquer preço que superasse o limite de 30% da média das demais cotações válidas. No presente caso, a proposta constante do Pedido de Cotação nº 01 (**0221416**) apresentou valor superior à média adotada para a formação do valor de referência da contratação, por não refletir de forma adequada os preços praticados pelo mercado para a aquisição com instalação do elevador pretendido;

9.5. Em conformidade com a Resolução nº 04/2020/DPE, foram realizadas pesquisas nos sistemas informatizados “Painel de Preços” e “Banco de Preços”, que reúnem dados de contratações públicas homologadas no Comprasnet e servem como referência de mercado. No entanto, devido à especificidade técnica do elevador a ser contratado, as informações obtidas por esses meios não foram compatíveis com as características do objeto descrito no Termo de Referência. Em diversas consultas, os registros disponíveis apresentavam capacidades distintas, número de paradas divergente e modelos de cabina diferentes, o que comprometeu a fidedignidade dos dados. Dessa forma, concluiu-se que os sistemas mencionados não refletiram de maneira adequada a realidade da demanda da DPE/MA, tornando-se necessário basear a estimativa de valor nas cotações obtidas junto a empresas com expertise no objeto pretendido.

9.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.6.1. Comunicar a conclusão dos serviços ao setor de fiscalização do contato, imediatamente após seu término, para fins de análise e aceite dos serviços executados;

9.6.2. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.defensoria.ma.def.br/;

9.6.3. São partes integrantes deste Projeto Básico os seguintes documentos:

9.6.3.1. ANEXO I - Memorial Descritivo;

9.6.3.2. ANEXO II - Projeto;

9.6.3.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço;

9.6.3.4. ANEXO IV - Declaração de Vistoria;

9.6.3.5. ANEXO V - Declaração de Disponibilidade de Material;

9.6.3.6. ANEXO VI - Cronograma Físico-Financeiro;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 03.092.0623.6004.023332

São Luís–MA, em **15** de **agosto** de **2025**.

Thiago de Lucena Vieira Silva
Assessor Junior
SOR

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Lucena Vieira Silva**, **Assessor Junior**, em 15/08/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 15/08/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0241356** e o código CRC **6BC58822**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0001574.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Thiago de Lucena Vieira Silva / mat. 2747418
Responsável pela Revisão:	Luiz Roberto da Costa Gomes / mat. 2743888
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br / luizgomes@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material /Serviço:	Aquisição com instalação de 01 (um) elevador elétrico, sem casa de máquinas, para a ampliação do bloco B da Sede DPE/MA.

INTRODUÇÃO

A Supervisão de Obras e Reformas, por meio de seus servidores designados para atendimento à presente demanda, elaborou o Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto. A empresa a ser contratada deverá ser especializada no ramo, devidamente regularizada e autorizada pelos órgãos competentes, assegurando a conformidade dos equipamentos com a legislação vigente, em especial com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) está promovendo a ampliação do prédio sede, com expansão nos 1º, 2º e 3º pavimentos do Bloco B, visando atender à crescente demanda de colaboradores, servidores e assistidos. A ampliação busca criar um espaço mais funcional, moderno e adequado às necessidades operacionais e de atendimento do público;

1.2. Contudo, apesar do avanço representado por essa expansão, surgem limitações relacionados à acessibilidade. A circulação entre os pavimentos da nova expansão é realizada por escadas, sem rampas ou outras soluções que favoreçam a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

1.3. Contamos com dois elevadores em funcionamento, localizados próximos à entrada do prédio, no entanto, eles não alcançam o subsolo, onde está o estacionamento interno. Essa limitação representa um desafio para pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de um acesso direto e eficiente ao estacionamento e aos demais níveis do edifício, garantindo maior fluidez e comodidade no deslocamento;

1.4. Diante desse cenário, a DPE-MA reafirma seu compromisso com a criação de um ambiente inclusivo, fundamentado nos princípios de igualdade, dignidade e respeito às diferenças. Mais do que a simples aquisição de um equipamento, a instituição adota uma postura proativa, considerando critérios técnicos e normativos para garantir condições ideais de acessibilidade, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas;

1.5. Portanto, a implementação dessas melhorias é uma continuidade do planejamento da ampliação, com a instalação de mais um elevador previsto como uma solução para garantir a acessibilidade plena e atender às necessidades de mobilidade entre os pavimentos. Dessa forma, a DPE-MA reforça sua missão de proporcionar um ambiente funcional, seguro e acessível para seus servidores, colaboradores e assistidos, consolidando seu papel como uma instituição comprometida com a igualdade de oportunidades, o respeito à diversidade e a garantia dos direitos de todos os cidadãos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO;

3.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global;

3.3. A contratação tem natureza de serviço comum de engenharia tendo em vista se tratar de método padronizado de serviço, cuja execução não enseja maior complexidade, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea ‘a’, da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.4. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

3.4.1. Certificado de registro e quitação (pessoa jurídica): comprovar registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região a que está vinculada;

3.4.2. Certificado de registro (pessoa física): comprovar registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Federal dos Técnicos de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Mecânico ou equivalente;

3.4.3. Capacidade operacional (pessoa jurídica): atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado, devendo conter no mínimo:

- **Instalação de no mínimo, 01 (um) elevador sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros, em uma única obra ou localidade, comprovando que a empresa licitante possui experiência com equipamentos que atendam, no mínimo, às características técnicas exigidas neste certame.**

3.4.4. Capacidade profissional (pessoa física): Engenheiro Mecânico ou equivalente, com registro no CREA e experiência comprovada através de 1 (um) ou mais atestados, devidamente registrados no respectivo conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem que o Responsável Técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, o seguinte serviço:

- Instalação de 01 (um) elevador sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros.

3.5. Apresentar declaração expressa que a licitante dispõe de instalações, máquinas, ferramentas e mão de obra qualificada para a execução de todos os serviços constantes neste instrumento;

3.6. Apresentar declaração de vistoria informando que realizou vistoria no local de prestação de serviços ou informando que assume integralmente os riscos da não realização, devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante e pelo fiscal da Supervisão de Obras e Reformas que acompanhou a visita (caso ela ocorra);

3.7. Vínculo Empregatício: Apresentar comprovação de vínculo empregatício de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços contratados.

a) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado desde que acompanhada da anuência deste;

b) Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida neste item;

c) Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

3.8. Obrigações da Contratada:

3.8.1. Realizar a entrega do equipamento e a instalação de todos os componentes necessários dentro do prazo pactuado, em conformidade com as especificações técnicas, o memorial descritivo e demais exigências do Edital. A CONTRATADA deverá assegurar a qualidade dos produtos, sua plena adequação à finalidade proposta e o gerenciamento eficiente de todas as etapas, evitando atrasos e garantindo a execução integral do objeto contratual;

3.8.2. Corrigir, reparar, substituir ou remover, integral ou parcialmente, às suas expensas, qualquer item do contrato que apresente vícios, defeitos ou inconformidades em relação às especificações exigidas;

3.8.3. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

3.8.4. Responsabilizar-se integralmente pela correta execução e eficiência dos serviços prestados, assumindo quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de falhas na prestação dos serviços, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

3.8.5. Assumir integralmente todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do contrato, incluindo custos com transporte, materiais, mão de obra, equipamentos, salários, tributos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, inclusive aquelas decorrentes de eventuais acidentes de trabalho, isentando o CONTRATANTE de qualquer ônus ou responsabilidade, até o recebimento definitivo do objeto;

3.8.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento, objeto deste Pregão, a ser entregue a DPE/MA sem ônus adicional (ACÓRDÃO N° 2178/2022 - TCU PLENÁRIO);

3.8.7. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

3.8.8. Manter no canteiro de obras, de fácil acesso à fiscalização, todos os documentos técnicos necessários, tais como projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ARTs, alvarás e demais licenças e autorizações exigidas;

3.8.9. A fiscalização ou o acompanhamento dos serviços por parte da DPEMA, não excluem ou reduzem a responsabilidade da CONTRATADA;

3.8.10. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

3.8.11. A CONTRATADA interromperá total ou parcialmente a execução dos trabalhos sempre que a CONTRATANTE assim o determinar ou autorizar por escrito;

3.8.12. Assegurar que todos os funcionários, inclusive o preposto e/ou encarregado, estejam devidamente identificados por meio de crachá e uniforme padronizado com o logotipo da empresa, bem como utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's), conforme as normas de Segurança e Medicina do Trabalho;

3.8.13. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, a execução do contrato sem autorização prévia e expressa autorização formal da DPEMA;

3.8.14. A CONTRATADA será integralmente responsável por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo, culpa, negligência, imperícia ou omissão durante a execução do contrato, arcando com todas as consequências legais e financeiras resultantes de seus atos;

3.8.15. Prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE;

3.8.16. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

3.8.17. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;

3.8.18. A CONTRATADA interromperá total ou parcialmente a execução dos trabalhos sempre que a CONTRATANTE assim o determinar ou autorizar por escrito;

3.8.19. Realizar vistorias “in loco” antes do início da execução dos serviços, a fim de conhecer as condições reais do local, identificar possíveis interferências e realizar o planejamento adequado para a execução eficiente e segura do objeto;

3.8.20. Para quaisquer serviços mal executados, a CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar modificações, refazimentos ou substituições conforme lhe convier, sem que isso implique em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da CONTRATADA, nem prorrogação do prazo para conclusão do objeto do contrato;

3.8.21. Adotar práticas sustentáveis de natureza ambiental, econômica e social durante toda a execução do contrato;

3.8.22. Qualquer material inflamável somente poderá ser depositado em áreas autorizadas, devendo a CONTRATADA providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes;

3.8.23. Disponibilizar aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários para a adequada execução dos serviços, bem como os materiais indispensáveis para a limpeza e organização dos locais de trabalho após a conclusão das atividades;

3.8.24. Assegurar a proteção à saúde e segurança dos trabalhadores, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 32 do Ministério do Trabalho;

3.8.25. Após a instalação de todos os equipamentos, a CONTRATADA deverá realizar todos os testes de fábrica e de campo que se fizerem necessários, bem como as regulagens, balanceamentos, ajustes, etc., para todos os componentes das instalações, na presença do fiscal técnico da Supervisão de Obras e Reformas.

3.9. Obrigações da Contratante:

3.9.1. Promover condições para a execução contratual do objeto;

3.9.2. Assegurar o acesso às suas dependências dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços, desde que devidamente identificados com crachá e uniformizados, respeitando as normas internas;

3.9.3. Emitir a Ordem de Serviço no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do

contrato;

3.9.4. Designar fiscal técnico para acompanhamento do contrato;

3.9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, avaliando os aspectos técnicos e operacionais para garantir a conformidade e qualidade dos serviços prestados;

3.9.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos equipamentos;

3.9.7. Determinar, sempre que necessário, a substituição imediata de empregados da CONTRATADA que não atendam às exigências contratuais ou aos padrões de qualidade exigidos;

3.9.8. Recusar o recebimento do objeto contratado caso este não esteja em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital;

3.9.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme os prazos e condições estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

3.9.10. A CONTRATANTE não aceitará sob qualquer pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.;

3.9.11. Fornecer pontos elétricos 380 V trifásico para ligação do equipamento;

3.9.12. Fornecer ponto elétrico 220 V monofásico;

3.9.13. Fornecer os acabamentos externos, das portas e da caixa de corrida;

3.9.14. Garantir sistema de iluminação e pontos de tomada adequados na caixa de corrida.

3.10. Legislação, Norma e Regulamentos:

3.10.1. A CONTRATADA será responsável pela observância das Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e Normas Federais e Distritais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto desde certame, observando os critérios dispostos nos seguintes documentos:

- Normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Normas do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- Normas internacionais consagradas;
- ABNT NBR ISO 25745 - Eficiência energética de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes;
- ABNT NBR 16755 - Requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores - Inspeções e ensaios - Determinação da resistência ao fogo de portas de pavimento de elevadores;
- ABNT NBR NM 313 - Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência;
- ABNT NBR 12892:2022 - Elevadores unifamiliares ou de uso por pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- ABNT NBR 14712 - Elevadores elétricos e hidráulicos - Elevadores de carga, monta-cargas e elevadores de maca - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- ABNT NBR 16858 - Elevadores - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- ABNT NBR 5665 - Cálculo do tráfego nos elevadores;
- ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;
- NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

- NR 5 - Comissão interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;
- NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR 17 – Ergonomia;
- NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

3.11. Descrição do Objeto:

3.11.1. A especificação do equipamento são apresentados na tabela abaixo:

ITEM ÚNICO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ELEVADOR DE PASSAGEIROS – SEM CASA DE MÁQUINAS CAPACIDADE: MÍNIMO OU IGUAL A 675 KG QUANTIDADE PASSAGEIROS: MÍNIMO OU IGUAL A 09 PASSAGEIROS PARADAS: 05 (CINCO) VELOCIDADE 1,0 M/S ACIONAMENTO: VVVF CONTROLE: MICROPROCESSADO CONTRAPESO: LATERAL	01

3.12. Detalhamento do Equipamento:

- Altura livre: 21,21 metros;
- Largura Caixa: 2000 mm;
- Profundidade Caixa: 2000 mm;
- Poço: 1200 mm;
- Portas de Pavimento: Deverão ser automáticas, de correr, com duas folhas, podendo ter abertura lateral ou central;
- Altura Portas de Pavimento: 2100 mm;
- Largura Abertura Portas de Pavimento: 800 mm;
- Capacidade: Mínima ou igual a 675 kg ou 09 passageiros;
- Paradas / Entradas: 05 (cinco);
- Denominação dos Pavimentos: SS (Subsolo), Térreo, 1º andar, 2º andar e 3º andar;
- Observações: As medidas deverão ser conferidas “in loco”, a fim de assegurar a compatibilidade com o projeto executivo.

3.13. Garantia:

3.13.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

3.13.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

3.13.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;

3.13.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

3.13.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

3.14. Localização da Execução:

3.14.1. Local onde deverá ser entregue e instalado o equipamento:

3.14.1.1. Na SEDE da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, localizada na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A escolha do modelo de elevador foi baseada em uma análise cuidadosa das características de carga e capacidade de tráfego, levando em consideração o número de usuários diários, as características do prédio e a necessidade de acessibilidade entre os pavimentos. O percurso de 21,21 metros foi definido com base na altura total do edifício, levando em consideração os requisitos de segurança e funcionalidade;

4.2. Estão detalhados abaixo a sua respectiva descrição:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
Quantidade	01 (um) Elevador Elétrico Social de Passageiros
Tipo de elevador	Elevador sem Casa de Máquinas
Capacidade	Mínimo ou igual a 09 (nove) Passageiros
Carga nominal	Mínimo ou igual a 675 (seiscentos e setenta e cinco) kg
Velocidade	Mínimo ou igual a 1,0 m/s (um metro por segundo)

Percurso	TOTAL: 21,21 metros aproximadamente Subsolo: 0,42 metros; Térreo: 3,45 metros; 1º pavimento: 7,89 metros; 2º pavimento: 12,33 metros; 3º pavimento: 16,77 metros; Cobertura: 21,21 metros;
Número de paradas	05 (cinco) paradas - Subsolo / Térreo / 1º / 2º / 3º
Cabina	Design clean, com Acabamento Completo em Inox ou Material Equivalente
Tipos de portas	Automática do tipo Abertura Lateral ou Central
Altura da porta	2100 mm
Acionamento	VVVF - Controle Microprocessado

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A solução principal estudada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição com instalação de elevador de passageiros para a área da ampliação vertical da sede da DPE-MA, com foco em garantir mobilidade, acessibilidade e segurança. A escolha foi fundamentada em levantamento de mercado que analisou diferentes alternativas técnicas disponíveis, priorizando aquela que oferece, durabilidade, manutenção e conformidade com as normas vigentes:

5.1.1. Opção 01: Plataformas elevatórias verticais

5.1.1.1. Embora as plataformas elevatórias verticais apresentem custo inicial reduzido e instalação simplificada, elas possuem limitações significativas quanto à capacidade de carga, altura de percurso, conforto, velocidade e segurança, tornando-se inadequadas para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

5.1.1.2. Do ponto de vista normativo, a ABNT NBR 9050 permite o uso dessas plataformas apenas como solução complementar e pontual, não as reconhecendo como alternativa substitutiva aos elevadores em edificações com mais de dois pavimentos, especialmente em órgãos públicos;

5.1.1.3. Considerando que a ampliação da sede da Defensoria envolve 5 pavimentos e exige uma solução de mobilidade vertical eficiente para um fluxo contínuo de servidores, colaboradores e assistidos, essas plataformas se mostram tecnicamente inviáveis. Além de não suportarem o volume de circulação previsto, não oferecem o desempenho necessário para uso institucional permanente;

5.1.1.4. Dessa forma, devido às restrições técnicas, funcionais e normativas, as plataformas elevatórias foram descartadas por não atenderem aos requisitos de acessibilidade plena, segurança e funcionalidade exigidos no projeto de ampliação da DPEMA.

5.1.2. Opção 02: Elevador hidráulico

5.1.2.1. Embora seja usado em algumas edificações e órgãos públicos, o elevador hidráulico, por utilizar um sistema mais antigo, apresenta desempenho inferior em comparação aos modelos elétricos mais modernos. Sua operação envolve menor eficiência energética, velocidade reduzida e o uso de óleo

hidráulico, o que pode representar riscos ambientais e gerar custos elevados de manutenção;

5.1.2.2. Além disso, esse tipo de equipamento requer a implantação de casa de máquinas ou espaços técnicos específicos para acomodar o sistema hidráulico e o reservatório de óleo, o que se mostra incompatível com as características da estrutura atual da sede da DPE-MA, a qual não dispõe de área construída disponível para esse fim;

5.1.2.3. Dessa forma, considerando as limitações operacionais, o impacto ambiental e a necessidade de maior infraestrutura, essa alternativa foi descartada por não atender de forma adequada aos requisitos de desempenho, sustentabilidade e viabilidade técnica exigidos no projeto de ampliação.

5.1.3. Opção 03: Elevador Elétrico (MRL - Machine Room-Less) Sem Casa de Máquinas

5.1.3.1. A alternativa considerada mais adequada e vantajosa para a ampliação da sede da DPE-MA é a aquisição com instalação de um elevador elétrico do tipo MRL (Machine Room-Less), ou seja, sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada e controle de frequência variável (VVVF). Este modelo representa uma solução moderna, eficiente e amplamente consolidada no mercado, sendo largamente utilizado em edificações públicas, corporativas e residenciais que exigem desempenho, acessibilidade e integração com estruturas existentes;

5.1.3.2. Trata-se de um equipamento de alta performance que alia conforto, segurança e eficiência energética, além de apresentar baixo nível de ruído e menor custo de manutenção ao longo do tempo. A principal vantagem desse tipo de elevador está na eliminação da casa de máquinas, o que reduz intervenções na estrutura do edifício, otimiza o uso do espaço e facilita a instalação em edificações já construídas ou em processo de ampliação;

5.1.3.3. Sua operação é compatível com o fluxo de usuários previsto na DPEMA, oferecendo velocidade adequada e conforto no deslocamento entre os pavimentos. Além disso, atende plenamente às normas técnicas e de acessibilidade vigentes, como as ABNT de acessibilidade e elevadores elétricos, garantindo total conformidade com os requisitos de segurança, acessibilidade universal e desempenho;

5.1.3.4. Dessa forma, a alternativa cumpre integralmente as exigências legais, técnicas e funcionais estabelecidas no projeto de ampliação da sede, configurando-se como a opção mais eficaz e tecnicamente recomendada para garantir mobilidade vertical plena e segura nos pavimentos da ampliação da DPEMA.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A metodologia utilizada para obtenção do valor foi pesquisa de mercado junto a três empresas especializadas no ramo do objeto, por meio de solicitação de orçamentos via correio eletrônico (e-mail). O valor estimado calculado foi realizado pela media aritmetica das propostas válidas, com base em duas das propostas recebidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UND.)	VALOR TOTAL ESTIMADO

ÚNICO	Aquisição com instalação de elevador elétrico, sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros, com velocidade mínima 1 m/s. Incluso entrega do elevador, com instalação de todos os componentes necessários para o seu funcionamento, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses após o recebimento.	01	R$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais)

6.2. Foram realizadas pesquisas também nos sistemas “Painel de Preços” e “Banco de Preços”, que reúnem dados de contratações públicas homologadas no Comprasnet e servem como referência de mercado. No entanto, devido à especificidade técnica do elevador a ser contratado, as informações obtidas por esses meios não foram compatíveis com as características do objeto descrito no Termo de Referência. Em diversas consultas, os registros disponíveis apresentavam capacidades distintas, número de paradas divergente e modelos de cabina diferentes, o que comprometeu a fidedignidade dos dados. Dessa forma, concluiu-se que os sistemas mencionados não refletiram de maneira adequada a realidade da demanda da DPE/MA, tornando-se necessário basear a estimativa de valor nas cotações obtidas junto a empresas com expertise no objeto pretendido.

6.3. Totalizando um valor estimado de **R$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é para aquisição de 01 (um) equipamento de elevador para o sistema de transporte vertical de pessoas, com instalação de todos os componentes necessários para o seu funcionamento que irá atender a ampliação do edifício-sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bloco B;

7.2. O elevador deve possuir capacidade mínima para 09 (nove) passageiros ou 675 kg, garantindo conforto e segurança no transporte de usuários, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

7.3. A empresa fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida por período de no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a CONTRATANTE, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem;

7.4. Durante o período de garantia dos equipamentos, a CONTRATADA deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, ou armazenamento e outros eventos, para os quais a CONTRATANTE não concorreu, respeitando os prazos constantes no edital para estas ações;

7.5. A aquisição com instalação do elevador devem incluir todos os serviços necessários;

7.6. A instalação deve minimizar impactos às atividades da Defensoria, garantindo a segurança e a organização do ambiente durante a obra;

7.7. O sistema deve contar com comandos acessíveis, incluindo botões em braile e sinais sonoros e visuais para indicar funcionamento e andares;

7.8. Trata-se de serviço comum de natureza não continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. A divisão do objeto referente à aquisição e instalação de elevador de passageiros não é recomendada, tendo em vista que as etapas de entrega, montagem, instalação, ajustes, testes e comissionamento do equipamento são tecnicamente interdependentes e devem ocorrer de forma integrada. A contratação unificada assegura o correto funcionamento do sistema como um todo, centraliza a responsabilidade contratual em um único fornecedor e preserva a validade da garantia do fabricante, que geralmente exige que todos os serviços sejam executados por empresa autorizada ou credenciada. Considerando, ainda, que a Defensoria Pública do Estado do Maranhão não dispõe de equipe técnica própria especializada para a realização dessa instalação, a contratação global representa a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

8.2. Ademais, a adjudicação global não compromete a competitividade, uma vez que os requisitos de qualificação técnica são compatíveis com a atuação de empresas especializadas no setor. Como os serviços vinculados à aquisição do equipamento e os insumos necessários são interdependentes, sua execução por diferentes empresas poderia comprometer a eficiência, a padronização técnica e a adequada implementação do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a contratação da solução mais vantajosa para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com vistas à aquisição com instalação de elevador de passageiros que atenda aos critérios de acessibilidade, segurança, eficiência e compatibilidade com a estrutura física da sede ao qual foi ampliada;

9.2. A contratação visa ampliar a acessibilidade entre os pavimentos da edificação, proporcionando deslocamento seguro, confortável e eficiente para servidores, colaboradores, assistidos e demais visitantes, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme preconizado pela ABNT NBR 9050 e demais normas técnicas aplicáveis;

9.3. Também se pretende assegurar o pleno funcionamento e integração da infraestrutura física do prédio com os novos equipamentos, promovendo a funcionalidade dos espaços recém-construídos e otimizando a prestação dos serviços públicos oferecidos pela Defensoria;

9.4. A adoção da tecnologia elétrica MRL (sem casa de máquinas), com acionamento por sistema microprocessado, VVVF, visa garantir eficiência energética, durabilidade e baixa demanda de manutenção corretiva, resultando em economia a médio e longo prazo para a Administração Pública;

9.5. Se espera ainda, que a empresa contratada observe as boas práticas de sustentabilidade, tais como a utilização de equipamentos com consumo racional de energia, o correto gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução, o cumprimento das obrigações relacionadas à logística reversa e a ausência de substâncias perigosas, conforme as diretrizes da legislação ambiental vigente e dos regulamentos técnicos aplicáveis;

9.6. Por fim, a contratação contribuirá para a valorização patrimonial e institucional da DPEMA, reforçando seu compromisso com a acessibilidade, a inclusão, a responsabilidade socioambiental e a excelência na prestação dos serviços públicos à sociedade maranhense.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. A administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. No momento, não há contratos diretamente correlacionados à presente contratação. No entanto, a obra de ampliação da sede da DPE-MA está em andamento por meio de outro contrato, que contempla, entre suas etapas, a execução dos acabamentos finais nas áreas onde o elevador será instalado;

11.2. Embora esses serviços sejam realizados somente após a conclusão da instalação do equipamento, é essencial assegurar a compatibilidade técnica e dimensional entre ambos. A articulação entre os contratos é necessária para evitar retrabalhos, garantir a continuidade dos serviços e assegurar a qualidade e funcionalidade da entrega final.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Em conformidade com o art. 45 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de observância das normas ambientais na contratação pública, este Estudo Técnico Preliminar contempla as possíveis implicações ambientais da solução adotada e as respectivas medidas mitigadoras, com foco na redução de impactos e na promoção da sustentabilidade;

12.2. A solução escolhida do elevador elétrico sem casa de máquinas (MRL), com tecnologia microprocessada e VVVF, apresenta baixo impacto ambiental em todas as etapas de seu ciclo de vida. Durante a instalação, os impactos são reduzidos pela natureza do equipamento, que dispensa a construção de casa de máquinas e requer intervenções estruturais mínimas. Essa característica contribui para menor geração de resíduos, menor consumo de materiais e menor emissão de ruídos e poeira, o que é especialmente relevante em ambientes institucionais em funcionamento;

12.3. Além disso, por não utilizar óleo hidráulico, o equipamento minimiza o risco de vazamentos e contaminação do solo e da água. Sua operação é mais silenciosa e energeticamente eficiente, reduzindo o consumo de eletricidade e, consequentemente, as emissões indiretas de gases de efeito estufa;

12.4. Ao longo da vida útil do elevador, a manutenção será realizada periodicamente por empresa especializada, visando manter o desempenho do equipamento e evitar o descarte prematuro de componentes. Em casos de substituições, os resíduos gerados deverão ser corretamente encaminhados, de acordo com as normas ambientais aplicáveis e os princípios da logística reversa,

sempre que for o caso;

12.5. No fim da vida útil do equipamento, será exigido o descarte ambientalmente adequado, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e do Decreto nº 10.936/2022, priorizando o reaproveitamento ou reciclagem de materiais metálicos, eletrônicos e demais componentes, evitando a destinação inadequada e contribuindo para a economia circular;

12.6. Ademais, deverá observar os seguintes critérios ambientais:

12.6.1. Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente correta de todos os resíduos provenientes da instalação, demolições, sobras de materiais e embalagens, conforme legislação ambiental vigente e boas práticas de sustentabilidade;

12.6.2. Apresentar Certificado de Destinação Final (CDF) dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;

12.6.3. Atender às diretrizes da política de responsabilidade socioambiental da DPE-MA, promovendo a separação seletiva dos resíduos recicláveis e a logística reversa de materiais, conforme previsto nos termos da Lei nº 12.305/2010 e do Decreto nº 10.936/2022;

12.6.4. Assegurar que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentrações superiores às permitidas pela diretriz RoHS (Restriction of Hazardous Substances), como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cádmio (Cd), cromo hexavalente (Cr VI), PBBs e PBDEs;

12.6.5. Garantir que os produtos ofertados estejam dentro dos limites de emissão sonora estabelecidos, não ultrapassando 65 dB para ambientes internos, conforme a NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego e a ABNT NBR 10152:2017;

12.6.6. Priorizar o uso de materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis, conforme especificações das normas ABNT NBR 15448.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A partir das informações técnicas, do levantamento de mercado e das alternativas analisadas, verificou-se a plena viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, considerando a existência de soluções disponíveis, fornecedores qualificados, e dotação orçamentária compatível;

13.2. Não foram identificados impactos ambientais relevantes, uma vez que o equipamento adotado (elevador elétrico sem casa de máquinas – MRL) dispensa o uso de óleo hidráulico e minimiza a necessidade de intervenção estrutural;

13.3. A Administração conta com equipe técnica capacitada para conduzir todas as etapas da contratação, garantindo o adequado gerenciamento do objeto e a observância da legislação vigente;

13.4. Os serviços a serem contratados deverão ser prestados por empresa especializada para à aquisição com instalação de elevadores de passageiros, devidamente habilitada e autorizada pelos órgãos competentes, com comprovação de capacidade técnica e atendimento aos critérios de segurança, eficiência energética, acessibilidade e sustentabilidade definidos neste ETP;

13.5. Assim, considerando todos os elementos apresentados nestes Estudos Técnicos Preliminares, **declara-se que a contratação:**

(X) é viável

( ) não é viável

14. RESPONSÁVEIS

14.1. Gestor do Contrato: Luiz Roberto da Costa Gomes, mat. 2743888;

14.2. Fiscal Administrativo: Maria Imaculada Rêgo Ferreira, mat. 2745592;

14.3. Fiscal Técnico: Thiago de Lucena Vieira Silva, mat. 2747418.

15. DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS E COMPLEMENTARES

15.1. Memorial descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto.

São Luís–MA, em **18** de **julho** de **2025**.

Thiago de Lucena Vieira Silva
Assessor Junior
SOR

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Lucena Vieira Silva**, **Assessor Junior**, em 18/07/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 18/07/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0180553** e o código CRC **CAE78635**.

MEMORIAL DESCRITIVO

ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

SERVIÇO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ELEVADOR ELÉTRICO PARA AMPLIAÇÃO DO BLOCO “B” DA SEDE DPE/MA.

UNIDADE: SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

ENDEREÇO: Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP: 65075-696

SÃO LUÍS – MA

2025

ÍNDICE

Sumário

OBJETIVO....3
LISTA DE DESENHOS....3
DESCRIÇÃO GERAL PARA INSTALAÇÃO....3
NORMAS TÉCNICAS....5
BASE DE CÁLCULOS....7
TEMPO TOTAL DA VIAGEM (T):....8
CAPACIDADE DE TRANSPORTE (Ct):....8
CAPACIDADE DE TRÁFEGO (CT):....9
INTERVALO DE TRÁFEGO (I):....9
CÁLCULO DE TRÁFEGO....10
ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS....11
ELEVADOR....11
ESPECIFICAÇÕES GERAIS....12
ESPECIFICAÇÕES GERAIS....12
ACIONAMENTO....13
SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE....13
CABINA....14
PORTA....15
SOLEIRAS....16
PISO....16
INDICADOR DE POSIÇÃO....16
BOTOEIRA....16
QUADRO DE COMANDO....17
ESCADA....18
DISPOSITIVO DE FALTA DE ENERGIA....18
DISPOSITIVO PARA INCÊNDIO....18
MONTAGEM DO ELEVADOR....19
SERVIÇOS CIVIS....20
ENSAIOS E TESTES....20
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS....21
LIMPEZA FINAL....22

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade definir as especificações técnicas e os critérios básicos para aquisição e instalação de elevador elétrico sem casa de máquinas (MRL - Machine Room-Less), com tecnologia VVVF (Controle de Frequência Variável) e controle microprocessado, destinado à ampliação do bloco “B” da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).

A instalação do equipamento visa garantir acessibilidade plena entre os cinco pavimentos da edificação, conforme as normas técnicas vigentes, incluindo fornecimento, montagem, testes e comissionamento, com todos os insumos e serviços necessários à entrega do sistema em pleno funcionamento.

2. LISTA DE DESENHOS

Os desenhos abaixo listados completam o presente memorial e especificações técnicas:

- ELEV-DPE-SS-RV00

3. DESCRIÇÃO GERAL PARA INSTALAÇÃO

A instalação do elevador elétrico sem casa de máquinas (MRL - Machine Room-Less), com tecnologia microprocessada e acionamento VVVF (Controle de Frequência Variável), deverá seguir rigorosamente os projetos executivos aprovados, as normas técnicas vigentes, bem como as exigências legais e contratuais estabelecidas.

Todos os materiais, componentes e equipamentos a serem empregados deverão ser novos, em perfeito estado de conservação, livres de qualquer uso anterior e devidamente certificados pelos órgãos competentes. É vedada a reutilização de materiais, sendo exigido que todos os insumos atendam às Normas Técnicas Brasileiras da ABNT ou, na ausência destas, às normas internacionais equivalentes.

Trata-se de um sistema de transporte vertical destinado à acessibilidade universal e mobilidade eficiente entre os cinco pavimentos da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abrangendo desde o subsolo até o 3º andar. O

equipamento deverá ser instalado no poço estruturalmente preparado, sem necessidade de casa de máquinas, conforme as exigências construtivas do modelo MRL.

Os serviços de instalação deverão incluir todas as etapas necessárias para o pleno funcionamento do equipamento, tais como fixação das guias, colocação da cabina e do contrapeso, instalação dos painéis de controle, botoeiras, quadros de comando e acionamento, portas de pavimento, sistemas de segurança, além da ligação elétrica ao ponto de energia disponibilizado pela CONTRATANTE e além de quaisquer outras providências técnicas complementares indispensáveis ao pleno desempenho operacional e segurança do elevador.

A execução deverá contemplar ainda a realização de testes de nivelamento, parada, abertura e fechamento de portas, acionamento de emergência, velocidade, frenagem, funcionamento dos dispositivos de segurança e operação contínua em carga simulada.

A CONTRATADA deverá realizar todas as vistorias, verificações, calibrações e ajustes necessários ao perfeito alinhamento entre as partes mecânicas, elétricas e eletrônicas, bem como providenciar os testes de segurança exigidos, observando integralmente a legislação aplicável e os procedimentos regulamentares vigentes.

A instalação deve considerar a total compatibilidade com a infraestrutura civil existente, sendo de responsabilidade da contratada a verificação prévia das condições técnicas do local, com vistas à prevenção de interferências ou necessidade de adequações durante os trabalhos. Caso sejam identificadas incompatibilidade, a CONTRATADA deverá notificar imediatamente a fiscalização da DPE/MA.

Todos os trabalhos deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, registrados no CREA, utilizando ferramentas apropriadas, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivo (EPCs), respeitando as normas de segurança do trabalho e ergonomia.

O equipamento deverá operar de maneira silenciosa, sem qualquer vibração ou

ruído anormal em qualquer situação de funcionamento. Se apresentar ruídos ou vibrações anormais, considera-se essa situação inaceitável, sendo o fornecedor responsável por realizar todas as correções necessárias.

Não será permitido o uso de transformadores de tensão para a alimentação do equipamento. O uso de transformadores gera um aumento no consumo de energia elétrica e aumenta a possibilidade de paradas no sistema.

A empresa contratada deverá, ainda, dispor de apólice de seguro contra riscos operacionais, danos a terceiros e acidentes de trabalho, bem como manter sob sua guarda todos os materiais e equipamentos até a conclusão e aceite definitivo dos serviços.

A contratada deverá entregar todos os manuais técnicos, diagramas, certificados de garantia e documentação técnica em versão impressa e/ou digital, bem como fornecer treinamento básico para operação e primeiros atendimentos em caso de falha.

O elevador somente poderá ser colocado em funcionamento após emissão do laudo técnico e certificação formal de que o equipamento está em plena conformidade com as normas técnicas e requisitos de segurança vigentes.

A empresa contratada deve cooperar de maneira ampla com todas as prestadoras de serviços presentes na estrutura durante a execução. Deve fornecer, sempre que solicitado pela fiscalização, todas as informações necessárias para permitir e auxiliar o trabalho das outras partes envolvidas. É fundamental fornecer toda a cooperação possível para garantir a compatibilidade de suas atividades com os envolvidos.

4. NORMAS TÉCNICAS

Para a elaboração deste projeto, tomou-se como base as últimas edições e respectivos adendos dos seguintes diplomas e códigos técnicos:

- Normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Normas do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);

- Normas internacionais consagradas;
- ABNT NBR ISO 25745 - Eficiência energética de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes;
- ABNT NBR 16755 - Requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores - Inspeções e ensaios - Determinação da resistência ao fogo de portas de pavimento de elevadores;
- ABNT NBR NM 313 - Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência;
- ABNT NBR 12892:2022 - Elevadores unifamiliares ou de uso por pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- ABNT NBR 14712 - Elevadores elétricos e hidráulicos - Elevadores de carga, monta-cargas e elevadores de maca - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- ABNT NBR 16858 - Elevadores - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- ABNT NBR 16083 - Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes - Requisitos para instruções de manutenção;
- ABNT NBR 5665 - Cálculo do tráfego nos elevadores;
- ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;
- NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- NR 5 - Comissão interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;

- NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR 17 - Ergonomia;
- NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- NR 26 - Sinalização de Segurança;
- NR 35 - Trabalho em altura.

5. BASE DE CÁLCULOS

Considerando que o novo elevador atenderá a área da ampliação do edifício-sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, foi realizado o cálculo de tráfego conforme diretrizes estabelecidas na ABNT NBR 5665 e na NBR 16858-1.

Para definição da população considerou-se o somatório das áreas efetivamente ocupadas, desconsiderando-se os locais de arquivos permanentes, circulações e garagem para funcionários.

A ampliação contempla os pavimentos subsolo (garagem), térreo, 1º, 2º e 3º andares com ocupação fixa definida, totalizando 131 usuários permanentes entre defensores, assessores e servidores administrativos. Adotou-se como critério de dimensionamento a movimentação de 12% da população em um intervalo de 5 minutos, parâmetro usual para edificações institucionais, resultando em uma demanda estimada de 16 passageiros.

A Capacidade de Transporte (CT) resultante foi de 26 passageiros por 5 minutos, atendendo de forma confortável à demanda estimada de 16 passageiros. O intervalo de tráfego (I) ficou em 103,91 segundos, valor que se encontra dentro do limite aceitável para edificações públicas com um único elevador no grupo.

5.1. TEMPO TOTAL DA VIAGEM (T):

$$T = T1 + T2 + 1{,}1 \times (T3 + T4)$$

Onde:

T = tempo total de viagem;

T1 = tempo de percurso total, ida e volta, entre os pavimentos extremos sem paradas;

T2 = tempo total de aceleração e retardamento;

T3 = tempo total de abertura e fechamento das portas;

T4 = tempo total de entrada e saída de passageiros.

T = T1 + T2 + 1,1 x (T3 e T4)

T = 42,4 + 7,5 + 1,1 x (27,5 + 21,6)

T = 103,91 segundos

5.2. CAPACIDADE DE TRANSPORTE (Ct):

Ct= (L x 300) / T

Onde:

- Ct = capacidade de transporte (número de pessoas atendidas em 5 minutos);
- L = lotação da cabina (número de passageiros);
- T = tempo total da viagem (em segundos).

Ct = (L x 300) / T

Ct = (9 x 300) / 103,91

Ct = 26 passageiros em 5 minutos

5.3. CAPACIDADE DE TRÁFEGO (CT):

CT= Ct1 + Ct2 + ... + Ctn

Onde:

- CT = capacidade de tráfego;
- Ct1 = capacidade de transporte do elevador nº 1;
- Ct2 = capacidade de transporte do elevador nº 2;
- Ctn = capacidade de transporte do elevador nº n.

CT= Ct1 + Ct2 + ... + Ctn

CT = Ct1

CT = 26 passageiros

5.4. INTERVALO DE TRÁFEGO (I):

I = T / ne

Onde:

- I = intervalo de tráfego;
- T = tempo total da viagem, em segundos;
- ne = número de elevadores do grupo.

I = T / ne

I = 103,91 s

5.5. CÁLCULO DE TRÁFEGO

CÁLCULO DE TRÁFEGO		
ITEM	PARÂMETRO	VALOR

01	Composição	Servidores fixos da área administrativa, defensores públicos e assessores da ampliação da sede
02	Relação	01 pessoa por Sala Defensor e 03 por Sala Assessor
03	População Total	131 pessoas
04	Porcentagem Mínima a ser Transportada em 5 min (12%)	16 passageiros
05	Intervalo de Tráfego Máximo Admissível (s)	80 s

ITEM	PARÂMETRO	VALOR
01	Elevador Sem Casa de Máquinas	01 (um)
02	Capacidade	09 (nove) passageiros
03	Paradas	05 (cinco)
04	Paradas Prováveis	05 (cinco)
05	Percurso (m)	21,2 m
06	Velocidade Nominal (m/s)	1,0 m/s
07	Tipo de Porta	AL (Abertura lateral)
08	Abertura de Porta Livre (m)	0,8 m

ITEM	PARÂMETRO	VALOR
01	Altura do Percurso	21,21 m
02	Velocidade Nominal	1,0 m/s
03	Tempo Percurso Total (T1)	42,4 s
04	Tempo Aceleração e Retardamento (T2)	7,5 s
05	Tempo de Abertura e Fechamento de Portas (T3)	27,5 s
06	Tempo Total Entrada e Saída de Passageiros (T4)	21,6 s
07	Soma Parcial (T1+ T2 + T3 +T4)	99 s
08	Adicional 1,1 (T3 + T4)	4,91 s
09	Tempo Total da Viagem	103,91 s
10	Intervalo de Tráfego	103,91 s
11	Capacidade de Transporte (Passageiros)	26 passageiros
12	Capacidade de Tráfego (Passageiros)	26 passageiros

6. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

6.1. ELEVADOR

Será instalado no edifício um elevador com capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 passageiros:

TIPO DE ELEVADOR: Elevador de passageiros, social;

QUANTIDADE: 01 (um) Elevador Sem Casa de Máquinas;

CAPACIDADE: 09 (nove) Passageiros;

CARGA NOMINAL: 675 (seiscentos e setenta e cinco) kg;

VELOCIDADE: 60 m/min (sessenta metros por segundo) ou 1,0 m/s (um metro por segundo);

NÚMERO DE PARADAS: 05 (cinco) paradas (Subsolo / Térreo / 1º / 2º / 3º)

PERCURSO: 21,21 metros aproximadamente:

Subsolo: 0,42 metros;

Térreo: 3,45 metros;

1º pavimento: 7,89 metros;

2º pavimento: 12,33 metros;

3º pavimento: 16,77 metros;

Cobertura: 21,21 metros.

CABINA: Design Clean, com Acabamento Completo em Inox ou Material Equivalente;

TIPOS DE PORTAS: Telescópica Automática, de Correr, do tipo Abertura Lateral ou Central;

PORTA CABINA (A x L): 2100 mm x 800 mm;

ACIONAMENTO: VVVF (Controle de Frequência Variável) - Controle Microprocessado;

ALIMENTAÇÃO DO MOTOR: Fase-3, 380 V, 60 Hz;

MEDIDAS DA CAIXA (L X P): 2000 mm x 2000 mm;

MEDIDAS CABINA (L x P x A): 1200 mm x 1450 mm x 2200 mm;

PROFUNDIDADE DO FUNDO DO POÇO: 1200 mm.

7. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

7.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O elevador (MRL) deverá ser equipado com motor gearless (sem engrenagens), do tipo síncrono de ímã permanente, diretamente acoplados à polia de tração, com alta eficiência energética e torque elevado, permitindo partida e parada suaves, além de alto rendimento mesmo em baixas rotações.

O conjunto máquina de tração deve ser compacto e eficiente, projetado para operar sem casa de máquinas, com níveis mínimos de ruído e vibração, proporcionando maior eficiência energética e redução de custos operacionais.

O sistema de tração utilizado devem possuir alta precisão dimensional, além de serem leves, flexíveis, resistentes e operarem silenciosamente. Devem ser fabricados com materiais de alta durabilidade, capazes de suportar tensões elevadas e ciclos repetitivos de operação, garantindo a estabilidade e segurança durante o movimento vertical da cabina e reduzindo o desgaste mecânico, o que prolonga a vida útil do sistema.

Os freios de segurança devem ser eletromecânicos, de alta eficiência, capazes de atuar imediatamente em caso de perda de tensão ou anomalias no sistema de controle, garantindo a imobilização segura da cabina em situações de emergência. Devem ser projetados para operação silenciosa e com baixa manutenção, assegurando a máxima segurança dos passageiros.

O sistema de contrapeso deve ser projetado para balancear eficientemente o peso da cabina e parte da carga útil, reduzindo a potência necessária ao motor

e diminuindo o consumo energético. Deve ser fabricado em material resistente e de alta densidade, como ferro fundido ou aço, e incluir dispositivos de segurança para evitar oscilações indesejadas.

7.2. ACIONAMENTO

O elevador deverá ser acionado por motor de corrente alternada, equipado com inversor de tensão e frequência variável (VVVF), ou tecnologia equivalente ou superior, permitindo controle contínuo da velocidade, aceleração e frenagem suaves, além de alta precisão de nivelamento entre a cabina e os pavimentos.

O conjunto máquina de tração / motor de tração deve operar com baixo consumo de energia e com níveis mínimos de ruído.

Os elementos de tração devem possuir alta precisão dimensional, devendo ainda, serem leves, flexíveis, resistentes e funcionar silenciosamente.

O sistema deverá incluir freio eletromecânico de alta precisão, com acionamento seguro e capacidade de parada imediata em casos de emergência.

7.3. SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE

O sistema de comando e controle dos elevadores deverão ser microprocessado, com capacidade de executar, permanentemente, rotinas de autoteste para verificação de sua integridade, ao mesmo tempo em que realiza operações de atendimento e viagem.

Deverá incluir detecção automática de sobrecarga na cabina, com alertas visuais e sonoros para informar os usuários e operadores sobre a superação da capacidade máxima permitida.

O sistema de comando será automático coletivo, de forma que o carro vai efetuando as paradas em ordem sequencial independentemente da ordem em que as chamadas tenham sido registradas e prossegue no sentido do movimento inicial atendendo a todas as chamadas feitas.

7.4. CABINA

As cabinas dos elevadores deverão ser projetadas para atender ao transporte de pessoas com deficiência (PcD), em conformidade com a norma ABNT NBR NM 313, garantindo acessibilidade, segurança e conforto a todos os usuários.

As cabinas deverão ser revestidas internamente com painéis de aço inoxidável escovado, incluindo as laterais, rodapés o painel de fundo e o subteto, garantindo alta resistência à corrosão, facilidade de limpeza e acabamento estético.

O subteto das cabinas deverá ser equipado com iluminação em LED embutida, proporcionando iluminação uniforme e eficiente, em conformidade com as normas de segurança vigentes.

Deverá ser equipada com corrimão tubular em aço inoxidável escovado, localizado na parede lateral ou no fundo da cabina.

O painel de fundo ou lateral das cabinas deverá ser equipado com espelho inquebrável, instalado entre a altura do corrimão e o teto (1/2 painel).

O circuito de iluminação deverá estar ligada ao sistema de iluminação de emergência do elevador, de modo que seja acionada automaticamente, em caso de falta de energia elétrica.

A cabina deverá ser equipada com sistema eletrônico de voz digital para informar a posição do elevador, o sentido do deslocamento e obstruções nas portas da cabina e dos pavimentos, proporcionando segurança e conforto aos usuários com deficiência visual, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.

As cabinas deverão contar com alarme de emergência para chamada de ajuda externa e intercomunicador viva-voz, permitindo comunicação direta entre as cabinas e telefone, garantindo segurança e assistência rápida em situações de emergência.

A largura mínima livre da cabina deve ser de 900 mm.

Deverão ser instalados nas cabinas, indicadores luminosos e sonoros de sobre-

carga nas cabinas, acionados quando for ultrapassada a capacidade de carga dos elevadores.

A cabina deverá ser dotada de ventilador embutido no teto para renovação forçada de ar. Deverá possuir também sensor de presença dispensando seu funcionamento quando se verificar que a cabine está vazia.

A cabina deverá possuir piso rebaixado em 20 mm, adequado à aplicação de revestimento em granito, conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, de acordo com o item 8.7.7..

O dimensionamento da cabina deverá estar em conformidade com o projeto e com as dimensões indicadas, as quais deverão ser verificadas *"in loco"* pela CONTRATADA antes do início da fabricação, a fim de assegurar total compatibilidade com as condições reais da edificação.

As cabinas deverão possuir Tapa Vista (Cornija) em aço, com acabamento compatível com os painéis internos, instalado na parte superior da entrada para garantir o fechamento estético e a proteção entre o batente da porta e o topo da cabina, em conformidade com as normas de segurança vigentes.

A parte superior da cabina deverá ser equipada com guarda-corpo com suporte, visando à prevenção de quedas durante as inspeções e manutenções.

7.5. PORTA

As portas dos pavimentos deverão ser de correr, telescópicas automáticas, com abertura lateral ou central e resistentes ao fogo por 30 minutos.

Deverão ser fornecidas completas, com guia, soleira, sistema de abertura e fecho e contato de porta, sendo de aço inoxidável escovado em ambas as faces.

Deverá ser dotada de barra de proteção eletrônica com emissores de raios infravermelhos, que farão o movimento das portas retroceder automaticamente, sem tocar nos passageiros, sempre que seu campo de emissão sofrer qualquer interferência.

As portas de pavimento deverão ser operadas de modo a realizar automatica-

mente sua abertura e fechamento, deverá ser ajustável entre 05 segundos a 15 segundos.

As portas deverão ser revestidas em aço inoxidável escovado.

Deverão ter altura livre de passagem igual ou superior a 2100 mm e largura livre igual ou superior a 800 mm.

Deverão ser equipadas com dispositivo com chave de destravamento (chave de emergência) para sua abertura em casos de emergência. A CONTRATADA deverá fornecer todas as chaves especiais necessárias para abertura do elevador.

7.6. SOLEIRAS

As soleiras das portas serão revestidas com o mesmo material dos painéis internos das cabinas e terão largura compatível com a espessura da parede de alvenaria, em conformidade com o local existente.

As soleiras do piso do elevador deverão ser de material de alumínio.

7.7. PISO

O piso deverá ter superfície dura e antiderrapante: contorno em Granito Cinza Andorinha com o centro em Mármore Travertino.

7.8. INDICADOR DE POSIÇÃO

A sinalização dos pavimentos deverá conter indicador de posição digital e setas indicando o sentido de deslocamento da cabina.

O indicador de posição deverá ser instalado em todos os pavimentos.

Os indicadores de posição localizados no interior da cabina deverão dispor, obrigatoriamente, de sinalização sonora de indicação de pavimento, que anuncie, de forma clara, cada andar alcançado, em conformidade com os requisitos de acessibilidade estabelecidos na NBR 9050.

7.9. BOTOEIRA

Os botões das cabinas e de chamada nos pavimentos deverão ser robustos e duráveis, devendo ter identificação em braile e serem acionadas ao toque leve, produzindo sinal sonoro.

O botão que for acionado deverá acender ao redor ou por inteiro e permanecer aceso até que o carro chegue ao pavimento correspondente ao mesmo.

Cada pavimento deverá conter dois botões de chamada, de subida e descida, com exceção dos pavimentos extremos inferior e superior, que deverão conter apenas um botão de chamada, com indicação de subida e descida, respectivamente.

A posição da botoeira deve seguir e atender aos requisitos e normas de acessibilidade, ergonomia e às condições físicas do local.

7.10. QUADRO DE COMANDO

O quadro de comando deve ser instalado no último pavimento no próprio perfil do elevador no corredor, próximo ao elevador, facilitando as manutenções.

Deverá possuir o "modo de nudging", que aciona o fechamento automático das portas em velocidade e força reduzidas após detecção contínua de obstrução, com sinalização sonora ou visual para segurança dos passageiros.

O sistema deverá contar com serviço de emergência para bombeiros, em conformidade com as normas de segurança vigentes, permitindo o uso seguro do elevador em situações de emergência.

O sistema deverá incluir proteção contra deslizamento dos cabos de tração, assegurando a estabilidade do sistema e prevenindo falhas mecânicas.

O sistema deverá prever retorno automático ao pavimento principal em caso de falha de energia, garantindo a segurança dos passageiros e facilitando o resgate em situações críticas.

O sistema deverá incluir controle de acesso, permitindo a programação de restrições de acesso a determinados pavimentos para maior segurança e privaci-

dade.

O sistema deverá permitir ajuste automático dos tempos de abertura e fechamento das portas, otimizando o fluxo de passageiros e reduzindo o tempo de espera.

O sistema deve incluir função de estacionamento automático, permitindo que o elevador retorne ao pavimento designado após um período de inatividade, reduzindo o tempo de espera para os usuários.

O sistema deverá incluir "ultrapassagem automática dos andares" em caso de carros lotados, priorizando a eficiência operacional e otimizando o uso dos recursos do elevador.

A sinalização dos pavimentos deverá contar com indicador de posição digital instalado em todos os andares, permitindo a visualização clara da localização da cabina em tempo real.

7.11. ESCADA

Deverá fornecida e instalada escada marinheiro para acesso ao poço do elevador, conforme norma ABNT NBR 16858-1.

A escada deverá ultrapassar em 1,10 m o nível da soleira de porta de pavimento. A escada tipo marinheiro deverá ser fabricada em aço, possuir montantes que permitam fácil empunhadura (largura máxima de 35 mm, profundidade máxima de 110 mm), possuir degraus com largura livre de 280 mm (no mínimo) igualmente espaçados entre 250 mm a 300 mm com seção transversal circular ou quadrada com dimensão máxima entre 25 mm e 35 mm e peso máximo de 15 kg.

7.12. INTERCOMUNICADOR

O elevador deverá ser disposto de sistema de intercomunicador de emergência bidirecional (viva-voz), instalado na cabina, localizado na guarita da edificação ou outro ponto de atendimento permanente e contínuo, conforme orientação da Supervisão de Obras e Reformas, em conformidade com a ABNT NBR 16858-1;

O sistema deverá ser interligado na alimentação de emergência, botão de acionamento visível e funcionamento garantido mesmo em caso de falha elétrica, sendo indispensável para o aceite e funcionamento legal do equipamento.

7.13. DISPOSITIVO DE FALTA DE ENERGIA

Sempre que ocorrer a falta de energia fornecida pela concessionária, o comando dos elevadores deve ser dotado de bateria e de dispositivo que leva a cabina ao pavimento de acesso principal, onde ficará estacionada e de portas abertas.

7.14. DISPOSITIVO PARA INCÊNDIO

O comando dos elevadores deverão ser dotados tecnologia de emergência em caso de incêndio que leva a cabina ao pavimento de acesso principal (térreo).

O dispositivo de incêndio deverá ser acionado manualmente por meio de botão de emergência localizado na botoeira do pavimento principal. A partir de seu acionamento, as chamadas de cabina e pavimentos serão canceladas e a cabina deverá chegar ao pavimento principal ficando estacionada e desligada, até o religamento do dispositivo.

O dispositivo de incêndio deverá ser acionado manualmente, por meio de botão de emergência localizado na botoeira do pavimento principal (térreo) ao lado da porta desse pavimento, devidamente identificada. Este dispositivo será interligado ao painel de comando do elevador, alterando seu funcionamento da seguinte forma:

- Todas as chamadas de cabina e dos pavimentos deverão ser imediatamente canceladas e não serão aceitas novas chamadas enquanto o sistema estiver acionado;

- Se o elevador estiver subindo, deverá realizar parada normal no próximo pavimento, sem permitir a abertura das portas, inverter a direção e seguir diretamente para o pavimento de acesso principal, sem paradas intermediárias;

- Se o elevador estiver descendo, deverá prosseguir diretamente até o pa-

vimento de acesso principal, sem nenhuma parada intermediária;

- Ao chegar ao pavimento principal, as portas deverão ser abertas automaticamente, permanecendo abertas, e o elevador deverá ser desligado, ficando estacionado, sem permitir nova viagem enquanto o sistema estiver acionado ou a chave do dispositivo não for desligada;

- O religamento do elevador somente ocorrerá após a desativação manual do dispositivo de emergência, garantindo total segurança durante a ocorrência.

7.15. MONTAGEM DO ELEVADOR

Os serviços de montagem do elevador incluem a preparação dos equipamentos, a montagem das máquinas, eventuais intervenções civis necessárias à instalação dos equipamentos, ensaios e testes de funcionamento, regulagem e entrega dos elevadores em perfeito funcionamento.

Os serviços de montagem e instalação deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, observando-se as recomendações legais pertinentes, a legislação ambiental aplicada.

Para conclusão da montagem e instalação devem ser efetuados com acabamentos e ajustes finais para liberação integral dos equipamentos em perfeito funcionamento para uso, com as cabines e locais de trabalho limpas e desimpedidas de entulhos ou restos de obra.

Os acabamentos ao redor dos vãos de porta em cada pavimento deverão ser executados com Granito Cinza Andorinha, devidamente moldurado, proporcionando alinhamento estético, resistência e durabilidade.

O içamento dos equipamentos e componentes, incluindo a fixação da viga de içamento com capacidade adequada para o peso dos componentes, deverá ser realizado pela CONTRATADA de forma segura e precisa, garantindo a correta instalação dos componentes no poço do elevador.

7.16. SERVIÇOS CIVIS

Os serviços civis de engenharia e adequação necessários à execução da instalação do novo equipamento serão de responsabilidade da CONTRATANTE, executados por meio do contrato de obra civil.

A CONTRATANTE deverá realizar quaisquer outros serviços necessários para acomodação do novo equipamento, sempre quando for necessário e sempre levando em conta o material e padrão existente.

7.17. ENSAIOS E TESTES

O elevador deverá ser submetido a testes de funcionamento, carga nominal e sobrecarga, antes da entrega definitiva, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Todos os sistemas de segurança, incluindo atuação e verificação de freios, sensores, proteções e comunicação de emergência, devem ser verificados antes da entrega final, além de toda inspeção visual, verificação da qualidade da viagem, nivelamento dos andares, operação de emergência, velocidade, abertura e fechamento das portas e o funcionamento normal de todo o equipamento.

A contratada deverá fornecer relatório técnico detalhado, com os resultados dos testes, inspeções e documentação técnica., assinado pelo responsável técnico e aprovado pela fiscalização.

Os testes deverão ser realizados com instrumentos e demais componentes necessários aos ensaios de campo fornecidos pela CONTRATADA e acompanhados pela fiscalização. Se constatadas falhas, a CONTRATADA deverá arcar com os custos de correção e retrabalho.

7.18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Alimentação: A CONTRATANTE deverá disponibilizar alimentação elétrica 380 V, trifásica, 60 Hz, para o motor e alimentação 220 V, monofásica, 60 Hz, para iluminação da caixa de corrida. Deverá instalar quaisquer dispositivos e materiais de proteção necessários à correta ligação dos equipamentos à rede.

Quadro de força: Nas interligações dos equipamentos à rede elétrica deverá

ser dimensionado, fornecido e instalado um novo quadro de força para a alimentação dos elevadores, com todos os dispositivos de proteção adequados às condições de corrente e tensão, protegendo o sistema contra curtos circuitos, variações de tensão e descargas elétricas, de acordo com a NBR 5410 e NBR NM 207. Deverá realizar a interligação com o sistema de aterramento existente.

Fator de potência: A instalação dos equipamentos deverá estar adequada para garantir fator de potência mínimo de 0,95.

Deverá ser lançada a fiação com as cores devidamente padronizadas, além de possuírem identificação com anilhas em PVC, tanto na extremidade localizada no interior do quadro, como na extremidade que alimenta o equipamento.

Todos os eletrodutos deverão ser equipados em cada extremidade com um conjunto de bucha e arruela em dimensões apropriadas, com a finalidade de proteger a isolação dos cabos contra eventuais danos (descascamento ou rompimento) no momento em que forem lançados pelo interior da infraestrutura.

Deverão ser observadas as Normas e Códigos de obras aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as aplicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serão consideradas como elemento de base para quaisquer serviços ou fornecimento de materiais e equipamentos.

Na falta destas ou onde a mesma for omissa, deverão ser consideradas as prescrições, indicações e normas das entidades abaixo relacionadas e demais entidades constantes desta especificação:

NBR-5410: Instalações elétricas em baixa tensão;

NR10: Segurança em instalações e Serviços em Eletricidade;

NR6: Equipamento de proteção individual – EPI;

NBR 60529: Grau de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP);

NEC – National Electrical Code;

Será de responsabilidade da CONTRATADA a execução de todas as ligações elétricas de força entre os quadros de força e os quadros de comando e proteção.

Não serão aceitas instalações de cabos e fios aparentes.

O quadro deverá apresentar, construtivamente, o maior grau possível de segurança para a equipe de manutenção. Todas as partes vivas deverão ficar completamente protegidas, de modo a não poderem ser tocadas quando energizadas.

As entradas e saídas dos cabos de força deverão ser feitas pela parte inferior ou superior do quadro.

Deverão ser previstos conectores e todos os acessórios de fixação para os cabos de entrada e saída do quadro.

8. LIMPEZA FINAL

Os locais onde os serviços serão executados, bem como os locais adjacentes e os materiais instalados, deverão ser entregues após sua completa limpeza, não sendo aceito os serviços que apresentarem manchas, crostas ou qualquer outro tipo de sujeira que impeça a sua utilização, que seja nocivo aos usuários ou que cause desconforto estético.

Esta limpeza englobará tanto a de pequeno vulto, com limpeza superficial de paredes, pisos e tetos, quanto a de maior vulto, com remoção de entulhos.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO DE LUCENA VIEIRA SILVA
Data: 16/07/2025 15:34:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago de Lucena Vieira Silva
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas
Mat.: 2747418
CREA: 1121769756MA

ELEVADOR - 01 E 02	
Tipo de elevador	Elevador Elétrico Sem Casa de Máquinas
Passageiros	09 passageiros
Carga nominal	675 kg
Velocidade	1,0 m/s
Percurso	21,21 metros
Número de paradas	05 paradas
Tipos de portas	Abertura Lateral
Cabina	Design Clean
Dimensões Cabina LxAxP	1200 mm x 2200 x 1450 mm
Dimensões Porta LxA	800 mm x 2100 mm
Dimensões Caixa LxP	2000 mm x 2000 mm
Motor	380 V, Trifásico
Fabricante	TKE Elevator
Modelo	SYNERGY 100

Synergy 100 - 60 m/min

ELEVAÇÃO

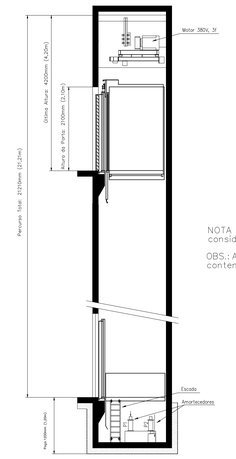

PLANTA BAIXA

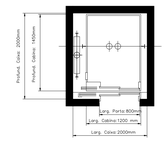

NOTA 01: As medidas da caixa do elevador são consideradas apurmadas e acabadas na obra civil.

OBS.: As velocidades de 60 m/min em diante deve contemplar aparelho de segurança no contrapeso.

LEGENDA

ÁREA DE INSTALAÇÃO DO ELEVADOR

01 Detalhe de Elevação, Planta do Elevador e Vista Frontal
Escala: Sem Escala

CORTE AA

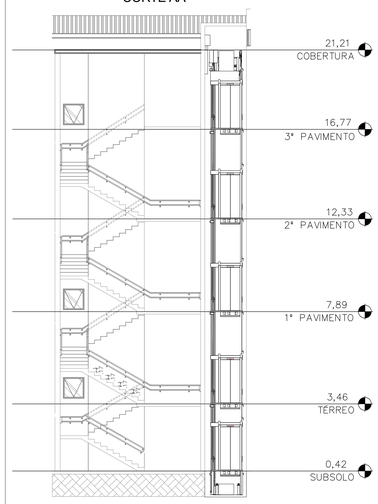

02 Detalhe de Corte AA
Escala: 1:100

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PROJETO DE ELEVADOR – AMPLIAÇÃO				ELEV 01/01
END: AV. JÚNIOR COIMBRA, S/N, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS–MA				
PROPRIETÁRIO: DPE–MA				
DESCRIÇÃO: ELEVADOR – PLANTA				
DATA: 23/05/2025	ESC: 1:100	FL: A0	R00	

NOME: THIAGO DE LUCENA VIEIRA SILVA

LOGOTIPO DA EMPRESA

Modelo de Proposta Comercial

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone / E-mail:	

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão,

Apresentamos a Vossa Senhoria, a nossa proposta de preços para aquisição com instalação de elevador conforme detalhado na especificação do Anexo II e na descrição técnica abaixo

ESPECIFICAÇÃO	
Quantidade	01 (um) Elevador de Passageiros
Tipo de Elevador	Elevador Elétrico Sem Casa de Máquinas
Capacidade	09 (nove) Passageiros
Carga Nominal	675 kg (seiscentos e setenta e cinco)
Velocidade	1,0 m/s (um metro por segundo)
Percurso	**TOTAL: 21,21 metros aproximadamente** Subsolo: 0,42 metros; Térreo: 3,45 metros; 1º pavimento: 7,89 metros; 2º pavimento: 12,33 metros; 3º pavimento: 16,77 metros; Cobertura: 21,21 metros.
Número de Paradas	05 (cinco) paradas – Subsolo / Térreo / 1º / 2º / 3º
Cabina	Design clean, com Acabamento Completo em Inox ou Material Equivalente
Tipo de Portas	Telescópica Automática, de Correr, do tipo Abertura Lateral ou Central
Altura da Porta (A x L)	2100 mm x 800 mm
Contrapeso	Lateral
Acionamento	VVVF - Controle Microprocessado
Cabina (L x P x A)	1200 mm x 1450 mm x 2200 mm
Profundidade do Poço	1200 mm
Largura Caixa de Corrida	2000 mm
Profundidade Caixa de Corrida	2000 mm

LOGOTIPO DA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	Empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para aquisição com instalação de elevador elétrico sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros. Incluso fornecimento e instalação de todos os componentes necessários para o seu funcionamento, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.	01	R$ 0,00	R$ 0,00

- **Valor total da aquisição com instalação e comissionamento do sistema de refrigeração do tipo expansão direta:** R$ 0,00 (zero reais);
- **Prazo de validade da proposta:** Mínimo de **90 dias** contados a partir da data da apresentação desta proposta;
- **Prazo de garantia dos serviços:** Garantia mínima de **12 (doze)** meses;
- **Prazo de garantia dos equipamentos:** Garantia mínima de **12 (doze)** meses;
- **Prazo de fornecimento:** 0 (zero) dias;
- **Prazo de instalação:** 0 (zero) dias;

Composição dos preços:

Nos preços propostos acima estão inclusos todas as despesas, frete, tributos, içamento dos equipamentos (para última altura) e demais encargos de qualquer natureza incidente sobre o objeto a ser licitado.

Cidade / Estado, de de 2025

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL
CARGO / FUNÇÃO
CPF / RG

Edital Completo-PE nº 90012572025 (0241267) SEI 0057011570019430012025/023349 pg. 90

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

DECLARAÇÃO DE **REALIZAÇÃO** DE VISTORIA TÉCNICA

Em cumprimento ao estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº _____2025 declaro que a empresa _____, CNPJ nº_____, **VISTORIOU** os locais destinados aos serviços objeto deste Pregão Eletrônico, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, edital e seus anexos, com o objetivo de conhecer o local e demais itens porventura necessários para participação na licitação em referência e que tomou pela ciência das condições locais e das dificuldades existentes, bem como de todas as informações e elementos técnicos fornecidos pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

REPRESENTANTE DA EMPRESA	FISCAL DE OBRAS E REFORMAS DPE/MA
CPF	CPF / MATRÍCULA

São Luís, _____ de _____de 2025.

DECLARAÇÃO DE **NÃO REALIZAÇÃO** DE VISTORIA TÉCNICA

Em cumprimento ao estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº _____2025, declaro que a empresa _____, CNPJ nº_____, **NÃO TEVE INTERESSE** em realizar a vistoria nos locais onde serão executados os serviços objeto deste Pregão Eletrônico, tendo pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais pertinentes para o cumprimento pleno, tendo total responsabilidade, não recaindo em hipótese alguma qualquer responsabilidade para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

REPRESENTANTE DA EMPRESA	FISCAL DE OBRAS E REFORMAS DPE/MA
CPF	CPF / MATRÍCULA

São Luís, _____ de _____de 2025.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Prezados Senhores,

_____(Razão Social, endereço e CNPJ do LICITANTE), DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra qualificada necessários para a execução das obras e serviços objeto da LICITAÇÃO Nº _____/ 2025.

São Luís, _____ de _____de 2025.

_____

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL
CARGO / FUNÇÃO
CPF / RG

Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Supervisão de Obras e Reformas

OBRA:	Aquisição com Instalação de Elevador Elétrico Social, Igual ou Superior a 675kg ou mínimo de 09 passageiros, Sem Casa de Máquinas, Microprocessado e VVVF.
LOCAL:	Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

ANEXO V - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMADO

ITEM	SERVIÇOS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	CUSTO TOTAL	PARTIC. ITEM (%)
1	MOBILIZAÇÃO E FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO – SISTEMA ELEVADOR	0,00%	55,00%			R$ 112.310,00	55,00%
2	IÇAMENTO DOS MATERIAIS E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO POÇO (INSTALAÇÃO DOS TRILHOS, MÁQUINA DE TRAÇÃO, CABINA, CONTRAPESO, PORTAS DE PAVIMENTOS E CABINA)			26,25%	8,75%	R$ 71.470,00	35,00%
3	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA, TESTES, COMISSIONAMENTO E TREINAMENTO DO SISTEMA				10,00%	R$ 20.420,00	10,00%
	TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 204.200,00**	100,00%
PERCENTUAL EXECUTADO NO PERÍODO		0,00%	55,00%	26,25%	18,75%		
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R$ -	R$ 112.310,00	R$ 53.602,50	R$ 38.287,50		
PERCENTUAL ACUMULADO ATÉ O PERÍODO		0,00%	55,00%	81,25%	100,00%		
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R$ -	R$ 112.310,00	R$ 165.912,50	R$ 204.200,00		

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO DE LUCENA VIEIRA SILVA
Data: 15/07/2025 09:44:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Thiago de Lucena Vieira Silva
Supervisor de Obras e Reformas - 2747418
CREA: 1121769756MA

Anexo V Cronograma Físico (0240275) SEI 0015714100094.2025/5 pg. 35
Edital Concorrência PE 9002/2025 (0240476)

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2025
Processo nº 0001574.110000943.0.2025
Pregão Eletrônico nº XXX/2025 – DPE/MA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **.....**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, por meio do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP**, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr**. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **.....,** CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0001574.110000943.0.2025/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à proposta adjudicada, mediante às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº ..... DPE/MA, ao Termo de Referência e à propost a apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. MOTOR E MÁQUINA DE TRAÇÃO

3.1.1. O elevador (MRL) deverá ser equipado com motor gearless (sem engrenagens), do tipo síncrono de ímã permanente, diretamente acoplados à polia de tração, com alta eficiência energética e torque elevado, permitindo partida e parada suaves, além de alto rendimento mesmo em baixas rotações;

3.1.2. O conjunto máquina de tração deve ser compacto e eficiente, projetado para operar sem casa de máquinas, com níveis mínimos de ruído e vibração, proporcionando maior eficiência energética e redução de custos operacionais;

3.1.3. O sistema de tração utilizados devem possuir alta precisão dimensional, além de serem leves, flexíveis, resistentes e operarem silenciosamente. Devem ser fabricados com materiais de alta durabilidade, capazes de suportar tensões elevadas e ciclos repetitivos de operação, garantindo a estabilidade e segurança durante o movimento vertical da cabina e reduzindo o desgaste mecânico, o que prolonga a vida útil do sistema;

3.1.4. Os freios de segurança devem ser eletromecânicos, de alta eficiência, capazes de atuar imediatamente em caso de perda de tensão ou anomalias no sistema de controle, garantindo a imobilização segura da cabina em situações de emergência. Devem ser projetados para operação silenciosa e com baixa manutenção, assegurando a máxima segurança dos passageiros;

3.1.5. O sistema de contrapeso deve ser projetado para balancear eficientemente o peso da cabina e parte da carga útil, reduzindo a potência necessária ao motor e diminuindo o consumo energético. Deve ser fabricado em material resistente e de alta densidade, como ferro fundido ou aço, e incluir dispositivos de segurança para evitar oscilações indesejadas;

3.2. ACIONAMENTO

3.2.1. O elevador deverá ser acionado por motor de corrente alternada, equipado com inversor de tensão e frequência variável (VVVF), ou tecnologia equivalente ou superior, permitindo controle contínuo da velocidade, aceleração e frenagem suaves, além de alta precisão de nivelamento entre a cabina e os pavimentos;

3.2.2. O conjunto máquina de tração / motor de tração deve operar com baixo consumo de energia e com níveis mínimos de ruído;

3.2.3. Os elementos de tração devem possuir alta precisão dimensional, devendo ainda, serem leves, flexíveis, resistentes e funcionar silenciosamente;

3.2.4. O sistema deverá incluir freio eletromecânico de alta precisão, com acionamento seguro e capacidade de parada imediata em casos de emergência.

3.3. SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE

3.3.1. O sistema de comando e controle dos elevadores deverão ser microprocessado, com capacidade de executar, permanentemente, rotinas de autoteste para verificação de sua integridade, ao mesmo tempo em que realiza operações de atendimento e viagem;

3.3.2. Deverá incluir detecção automática de sobrecarga na cabina, com alertas visuais e sonoros para informar os usuários e operadores sobre a superação da capacidade máxima permitida;

3.3.3. O sistema de comando será automático coletivo, de forma que o carro vai efetuando as paradas em ordem sequencial independentemente da ordem em que as chamadas tenham sido registradas e prossegue no sentido do movimento inicial atendendo a todas as chamadas feitas;

3.4. CABINA

3.4.1. As cabinas dos elevadores deverão ser projetadas para atender ao transporte de pessoas com deficiência (PcD), em conformidade com a norma ABNT NBR NM 313, garantindo acessibilidade, segurança e conforto a todos os usuários;

3.4.2. As cabinas deverão ser revestidas internamente com painéis de aço inoxidável escovado, incluindo as laterais, rodapés o painel de fundo e o subteto, garantindo alta resistência à corrosão, facilidade de limpeza e acabamento estético;

3.4.3. O subteto das cabinas deverá ser equipado com iluminação em LED embutida, proporcionando iluminação uniforme e eficiente, em conformidade com as normas de segurança vigentes;

3.4.4. Deverá ser equipada com corrimão tubular em aço inoxidável escovado, localizado na parede lateral ou no fundo da cabina;

3.4.5. O painel de fundo ou lateral das cabinas deverá ser equipado com espelho inquebrável, instalado entre a altura do corrimão e o teto (1/2 painel);

3.4.6. O circuito de iluminação deverá estar ligada ao sistema de iluminação de emergência do elevador, de modo que seja acionada automaticamente, em caso de falta de energia elétrica;

3.4.7. A cabina deverá ser equipada com sistema eletrônico de voz digital para informar a posição do elevador, o sentido do deslocamento e obstruções nas portas da cabina e dos pavimentos, proporcionando segurança e conforto aos usuários com deficiência visual, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes;

3.4.8. As cabinas deverão contar com alarme de emergência para chamada de ajuda externa e intercomunicador viva-voz, permitindo comunicação direta entre as cabinas e telefone, garantindo segurança e assistência rápida em situações de emergência;

3.4.9. Deverão ser instalados nas cabinas, indicadores luminosos e sonoros de sobrecarga nas cabinas, acionados quando for ultrapassada a capacidade de carga dos elevadores;

3.4.10. A cabina deverá ser dotada de ventilador embutido no teto para renovação forçada de ar. Deverá possuir também sensor de presença dispensando seu funcionamento quando se verificar que a cabine está vazia;

3.4.11. A cabina deverá possuir piso rebaixado em 20 mm, adequado à aplicação de revestimento em granito, conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, de acordo com o item 3.7;

3.4.12. O dimensionamento da cabina deverá estar em conformidade com o projeto e com as dimensões indicadas, as quais deverão ser verificadas "in loco" pela CONTRATADA antes do início da fabricação, a fim de assegurar total compatibilidade com as condições reais da edificação;

3.4.13. As cabinas deverão possuir Tapa Vista (Cornija) em aço, com acabamento compatível com os painéis internos, instalado na parte superior da entrada para garantir o fechamento estético e a proteção entre o batente da porta e o topo da cabina, em conformidade com as normas de segurança vigentes;

3.4.14. A parte superior da cabina deverá ser equipada com guarda-corpo com suporte, visando à prevenção de quedas durante as inspeções e manutenções.

3.5. PORTA DOS PAVIMENTOS

3.5.1. As portas dos pavimentos deverão ser de correr, telescópicas automáticas, com abertura lateral ou central e resistentes ao fogo por 30 minutos;

3.5.2. Deverão ser fornecidas completas, com guia, soleira, sistema de abertura e fecho e contato de porta, sendo de aço inoxidável escovado em ambas as faces;

3.5.3. Deverá ser dotada de barra de proteção eletrônica com emissores de raios infravermelhos, que farão o movimento das portas retroceder automaticamente, sem tocar nos passageiros, sempre que seu campo de emissão sofrer qualquer interferência;

3.5.4. As portas de pavimento deverão ser operadas de modo a realizar automaticamente sua abertura e fechamento, deverá ser ajustável entre 05 segundos a 15 segundos;

3.5.5. As portas deverão ser revestidas em aço inoxidável escovado;

3.5.6. Deverão ter altura livre de passagem igual ou superior a 2100 mm e largura livre igual ou superior a 800 mm;

3.5.7. Deverão ser equipadas com dispositivo com chave de destravamento (chave de emergência) para sua abertura em casos de emergência.

3.6. SOLEIRAS

3.6.1. As soleiras das portas deverão ser revestidas com o mesmo material dos painéis internos das cabinas e a largura compatível com a espessura da parede de alvenaria, em conformidade com o local existente;

3.6.2. As soleiras do piso do elevador deverão ser de material de alumínio.

3.7. PISO

3.7.1. O piso deverá ter superfície dura e antiderrapante: contorno em Granito Cinza Andorinha com o centro em Mármore Travertino.

3.8. INDICADOR DE POSIÇÃO

3.8.1. A sinalização dos pavimentos deverá conter indicador de posição digital e setas indicando o sentido de deslocamento da cabina;

3.8.2. O indicador de posição deverá ser instalado em todos os pavimentos;

3.8.3. Os indicadores de posição localizados no interior da cabina deverão dispor, obrigatoriamente, de sinalização sonora de indicação de pavimento, que anuncie, de forma clara, cada andar alcançado, em conformidade com os requisitos de acessibilidade estabelecidos na NBR 9050.

3.9. BOTOEIRA

3.9.1. Os botões das cabinas e de chamada nos pavimentos deverão ser robustos e duráveis, devendo ter identificação em braile e serem acionadas ao toque leve, produzindo sinal sonoro;

3.9.2. O botão que for acionado deverá acender ao redor ou por inteiro e permanecer aceso até que o carro chegue ao pavimento correspondente ao mesmo;

3.9.3. Cada pavimento deverá conter dois botões de chamada, de subida e descida, com exceção dos pavimentos extremos inferior e superior, que deverão conter apenas um botão de chamada, com indicação de subida e descida, respectivamente.

3.9.4. A posição da botoeira deve seguir e atender aos requisitos e normas de acessibilidade, ergonomia e às condições físicas do local.

3.10. QUADRO DE COMANDO

3.10.1. O quadro de comando deve ser instalado no último pavimento no próprio perfil do elevador no corredor, próximo ao elevador, facilitando as manutenções;

3.10.2. Deverá possuir o "modo de nudging", que aciona o fechamento automático das portas em velocidade e força reduzidas após detecção contínua de obstrução, com sinalização sonora ou visual para segurança dos passageiros;

3.10.3. O sistema deverá contar com serviço de emergência para bombeiros, em conformidade com as normas de segurança vigentes, permitindo o uso seguro do elevador em situações de emergência;

3.10.4. O sistema deverá incluir proteção contra deslizamento dos cabos de tração, assegurando a estabilidade do sistema e prevenindo falhas mecânicas;

3.10.5. O sistema deverá prever retorno automático ao pavimento principal em caso de falha de energia, garantindo a segurança dos passageiros e facilitando o resgate em situações críticas;

3.10.6. O sistema deverá incluir controle de acesso, permitindo a programação de restrições de acesso a determinados pavimentos para maior segurança e privacidade;

3.10.7. O sistema deverá permitir ajuste automático dos tempos de abertura e fechamento das portas, otimizando o fluxo de passageiros e reduzindo o tempo de espera;

3.10.8. O sistema deve incluir função de estacionamento automático, permitindo que o elevador retorne ao pavimento designado após um período de inatividade, reduzindo o tempo de espera para os usuários;

3.10.9. O sistema deverá incluir "ultrapassagem automática dos andares" em caso de carros lotados, priorizando a eficiência operacional e otimizando o uso dos recursos do elevador.

3.10.10. A sinalização dos pavimentos deverá contar com indicador de posição digital instalado em todos os andares, permitindo a visualização clara da localização da cabina em tempo real.

3.11. ESCADA

3.11.1. Deverá fornecida e instalada escada marinheiro para acesso ao poço do elevador, conforme norma ABNT NBR 16858-1;

3.11.2. A escada deverá ultrapassar em 1,10 m o nível da soleira de porta de pavimento. A escada tipo marinheiro deverá ser fabricada em aço, possuir montantes que permitam fácil empunhadura (largura máxima de 35 mm, profundidade máxima de 110 mm), possuir degraus com largura livre de 280 mm (no mínimo) igualmente espaçados entre 250 mm a 300 mm com seção transversal circular ou quadrada com dimensão máxima entre 25 mm e 35 mm e peso máximo de 15 kg.

3.12. INTERCOMUNICADOR

3.12.1. O elevador deverá ser disposto de sistema de intercomunicador de emergência bidirecional (viva-voz), instalado na cabina, localizado na guarita da edificação ou outro ponto de atendimento permanente e contínuo, conforme orientação da Supervisão de Obras e Reformas, em conformidade com a ABNT NBR 16858-1;

3.12.2. O sistema deverá ser interligado na alimentação de emergência, botão de acionamento visível e funcionamento garantido mesmo em caso de falha elétrica, sendo indispensável para o aceite e funcionamento legal do equipamento.

3.13. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

3.13.1. A CONTRATANTE deverá disponibilizar alimentação elétrica 380 V, trifásica, 60 Hz, para o motor;

3.13.2. A CONTRATANTE deverá disponibilizar alimentação 220 V, monofásica, 60 Hz, para iluminação da caixa de corrida;

3.13.3. A CONTRATANTE deverá instalar quaisquer dispositivos e materiais de proteção necessários à correta ligação dos equipamentos à rede.

3.14. DISPOSITIVO DE FALTA DE ENERGIA

3.14.1. Sempre que ocorrer a falta de energia fornecida pela concessionária, o comando dos elevadores deve ser dotado de bateria e de dispositivo que leva a cabina ao pavimento de acesso principal, onde ficará estacionada e de portas abertas.

3.15. DISPOSITIVO PARA INCÊNDIO

3.15.1. O comando dos elevadores deverão ser dotados tecnologia de emergência em caso de incêndio que leva a cabina ao pavimento de acesso principal (térreo);

3.15.2. O dispositivo de incêndio deverá ser acionado manualmente por meio de botão de emergência localizado na botoeira do pavimento principal. A partir de seu acionamento, as chamadas de cabina e pavimentos serão canceladas e a cabina deverá chegar ao pavimento principal ficando estacionada e desligada, até o religamento do dispositivo;

3.15.3. O dispositivo de incêndio deverá ser acionado manualmente, por meio de botão de emergência localizado na botoeira do pavimento principal (térreo) ao lado da porta desse pavimento, devidamente identificada. Este dispositivo será interligado ao painel de comando do elevador, alterando seu funcionamento da seguinte forma:

Todas as chamadas de cabina e dos pavimentos deverão ser imediatamente canceladas e não serão aceitas novas chamadas enquanto o sistema estiver acionado;

Se o elevador estiver subindo, deverá realizar parada normal no próximo pavimento, sem permitir a abertura das portas, inverter a direção e seguir diretamente para o pavimento de acesso principal, sem paradas intermediárias;

Se o elevador estiver descendo, deverá prosseguir diretamente até o pavimento de acesso principal, sem nenhuma parada intermediária;

Ao chegar ao pavimento principal, as portas deverão ser abertas automaticamente, permanecendo abertas, e o elevador deverá ser desligado, ficando estacionado, sem permitir nova viagem enquanto o sistema estiver acionado ou a chave do dispositivo não for desligada;

O religamento do elevador somente ocorrerá após a desativação manual do dispositivo de emergência, garantindo total segurança durante a ocorrência.

3.16. MONTAGEM DO ELEVADOR

3.16.1. Os serviços de montagem do elevador devem incluir a preparação dos equipamentos, a montagem das máquinas, eventuais intervenções civis necessárias à instalação dos equipamentos, ensaios e testes de funcionamento, regulagem e entrega dos elevadores em perfeito funcionamento;

3.16.2. Os serviços de montagem e instalação deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, observando-se as recomendações legais pertinentes, a legislação ambiental aplicada;

3.16.3. Para conclusão da montagem e instalação devem ser efetuados com acabamentos e ajustes finais para liberação integral dos equipamentos em perfeito funcionamento para uso, com as cabines e locais de trabalho limpas e desimpedidas de entulhos ou restos de obra;

3.16.4. Os acabamentos ao redor dos vãos de porta em cada pavimento deverão ser executados com Granito Preto São Gabriel, devidamente moldurado, proporcionando alinhamento estético, resistência e

durabilidade;

3.16.5. O içamento dos equipamentos e componentes, incluindo a fixação da viga de içamento com capacidade adequada para o peso dos componentes, deverá ser realizado pela CONTRATADA de forma segura e precisa, garantindo a correta instalação dos componentes no poço do elevador.

3.17. SERVIÇOS CIVIS

3.17.1. Os serviços civis de engenharia e adequação necessários à execução da instalação do novo equipamento serão de responsabilidade da CONTRATANTE, executados por meio do contrato de obra civil;

3.17.2. A CONTRATANTE deverá realizar quaisquer outros serviços necessários para acomodação do novo equipamento, sempre quando for necessário e sempre levando em conta o material e padrão existente.

3.18. ENSAIOS E TESTES

3.18.1. O elevador deverá ser submetido a testes de funcionamento, carga nominal e sobrecarga, antes da entrega definitiva, de acordo com as normas técnicas vigentes;

3.18.2. Todos os sistemas de segurança, incluindo atuação e verificação de freios, sensores, proteções e comunicação de emergência, devem ser verificados antes da entrega final, além de toda inspeção visual, verificação da qualidade da viagem, nivelamento dos andares, operação de emergência, velocidade, abertura e fechamento das portas e o funcionamento normal de todo o equipamento;

3.18.3. A contratada deverá fornecer relatório técnico detalhado, com os resultados dos testes, inspeções e documentação técnica., assinado pelo responsável técnico e aprovado pela fiscalização;

3.18.4. Os testes deverão ser realizados com instrumentos e demais componentes necessários aos ensaios de campo fornecidos pela CONTRATADA e acompanhados pela fiscalização. Se constatadas falhas, a CONTRATADA deverá arcar com os custos de correção e retrabalho.

3.19. LIMPEZA FINAL

3.19.1. Os locais onde os serviços serão executados, bem como os locais adjacentes e os materiais instalados, deverão ser entregues após sua completa limpeza, não sendo aceito os serviços que apresentarem manchas, crostas ou qualquer outro tipo de sujeira que impeça a sua utilização, que seja nocivo aos usuários ou que cause desconforto estético;

3.19.2. Esta limpeza englobará tanto a de pequeno vulto, com limpeza superficial de paredes, pisos e tetos, quanto a de maior vulto, com remoção de entulhos

CLÁUSULA QUARTA – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA SUSTENTABILIDADE

4.1.1. A contratação deverá atender aos preceitos da última edição disponível da Guia Nacional de Licitação Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU no que se refere à obras e serviços de engenharia;

4.1.2. Os produtos ofertados devem respeitar o limite sonoro máximo aceitável, 65 dB, em ambientes internos, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério de Trabalho e Emprego, e na ABNT NBR 10152:2017;

4.1.3. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto. Deverá adotar medidas, quando couber, para atender as recomendações contidas no Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos;

4.1.4. Os produtos ofertados não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelo RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

4.1.5. A CONTRATADA deverá adotar, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e normas correlatas.

4.1.6. Deverá ser observado o descarte de pilhas e baterias de acordo com a Resolução CONAMA n° 401/2008, bem como de óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, de acordo com a Resolução CONAMA nº 362/2005.

4.1.7. Priorizar a utilização de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.1.8. A CONTRATADA responderá, sempre que solicitado ou exigido pelo órgão ambiental local ou pela fiscalização da SOR, devendo prestar informações completas sobre a caracterização dos resíduos produzidos na realização dos trabalhos, o transporte e a disposição final.

4.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento integral das condições contratuais, em conformidade com os requisitos técnicos e legais, incluindo a disponibilização de todas as ferramentas e insumos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.

4.2.2. A exigência de subcontratação para o fornecimento de bens só é admissível quando vinculada à prestação de serviços especializados complementares, que não sejam viáveis para a empresa CONTRATADA ou quando for estritamente necessário.

4.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Será exigida da CONTRATADA, a apresentação de garantia, em até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato, com validade até 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, em favor da CONTRATANTE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em uma das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública federal, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia, contratado junto a seguradora devidamente autorizada, com prazo de vigência igual ou superior ao do contrato principal, incluindo as coberturas necessárias para garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais;

c) Fiança bancária, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

d) Título de capitalização, custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.3.2. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar títulos da dívida pública, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei no 10.179, de 06 de fevereiro de 2001;

4.3.3. Caso a CONTRATADA opte pela caução em dinheiro, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência;

4.3.4. Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais;

4.3.5. A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir;

4.3.6. A autorização contida no item 4.3.5 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal;

4.3.7. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3.8. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação;

4.3.9. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE;

4.3.10. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado;

4.3.11. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas;

4.3.12. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato;

4.3.13. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à CONTRATADA, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato;

4.3.14. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispões o art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.3.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.3.16. Caso a CONTRATADA opte por apresentar título de capitalização como garantia contratual, este

deverá ser custeado por pagamento único por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal, devendo atender integralmente às disposições do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, da Resolução CNSP nº 384, de 4 de março de 2020, e da Circular SUSEP nº 656, de 18 de julho de 2022;

4.3.16.1. O título de capitalização deverá ser apresentado juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela SUSEP, nos termos do art. 8º, inciso III, da Circular SUSEP nº 656/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. O início das instalações do objeto deve ocorrer em, no máximo, 60 (sessenta) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.1.2. Para a execução do objeto do Termo de Referência, é necessário seguir as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e outras normas atinentes ao objeto;

5.1.3. A CONTRATADA deverá realizar a entrega do elevador, com instalação de todos os equipamentos e sistemas necessários ao seu pleno funcionamento, responsabilizando-se também pela disponibilização da mão de obra, materiais e ferramentas exigidos para a execução dos serviços.

5.1.4. A CONTRATADA poderá utilizar local apropriado, previamente designado pela fiscalização da Supervisão de Obras da DPE/MA, para o depósito de ferramentas, materiais e equipamentos, garantindo a organização e segurança do canteiro de serviço.

5.1.5. A instalação deverá ser realizada considerando as condições estruturais da edificação, cabendo à CONTRATADA a realização de vistoria prévia e a total responsabilidade pela compatibilização do projeto com as particularidades do local, assegurando a integridade da estrutura existente e a segurança da instalação;

5.1.6. Todos os serviços deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, utilizando equipamentos e ferramentas apropriadas, e observando as orientações dos fabricantes quanto a manuais técnicos e procedimentos de segurança;

5.1.7. O equipamento deverá ser instalado de modo a atender integralmente aos critérios de acessibilidade, incluindo sinalização sonora e visual, botoeiras acessíveis e dimensões internas adequadas ao transporte de cadeira de rodas;

5.1.8. A CONTRATADA deverá, sempre que a capacidade ou a quantidade de pessoas não estiver disponível, fornecer um equipamento com potência superior para garantir a capacidade ou a quantidade de pessoas;

5.1.9. A instalação dos equipamentos deverá obedecer ao cronograma físico-financeiro aprovado, sendo vedada a paralisação imotivada dos serviços sob pena de aplicação de sanções contratuais;

5.1.10. A CONTRATADA deverá seguir as boas práticas de engenharia durante a execução dos serviços, observando as orientações técnicas do fabricante e realizando todos os ajustes, calibrações e verificações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento;

5.1.11. A CONTRATADA deverá planejar o acesso ao local da instalação e providenciar, às suas expensas, eventuais içamentos dos equipamentos ao poço, andaimes, escoramentos e demais equipamentos

necessários para garantir a segurança da operação e o transporte vertical ou horizontal dos componentes.

5.1.12. Todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços deverão ser recolhidos e destinados corretamente, conforme legislação ambiental vigente, sendo vedado o descarte irregular nas dependências da CONTRATANTE;

5.1.13. Se necessário, a execução dos serviços aos sábados, domingos e feriados deverá estar incluída no custo do serviço pela CONTRATADA;

5.1.14. Onde a expressão “ou similar” for utilizada, deve-se entender que os componentes ofertados em lugar dos indicados como fabricante de referência, devem ser efetivamente equivalentes no que se referem à aplicação técnica, operacional e de performance;

5.1.15. Manter os locais de trabalho em ordem durante toda a execução do objeto;

5.1.16. Após a conclusão da instalação, a CONTRATADA deverá realizar todos os testes de funcionamento, segurança, nivelamento, paradas programadas e acionamentos de emergência, com acompanhamento do fiscal técnico da CONTRATANTE, apresentando os relatórios e resultados das verificações;

5.1.17. Os serviços de montagem e instalação do elevador deverão ser executados normalmente obedecendo ao horário das 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira;

5.1.18. Deverá ser prevista a possibilidade de trabalho noturno e nos finais de semana e feriados, por oportuna necessidade de execução dos trabalhos fora do horário de funcionamento da CONTRATANTE, ou por conveniência para a administração;

5.1.19. A CONTRATADA deverá fornecer à SOR a relação de nome de seus funcionários, acompanhada dos respectivos documentos de identificação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para obtenção das devidas autorizações.

5.2. DA ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

5.2.1. O equipamento a ser adquirido deverá ser do tipo elevador elétrico sem casa de máquinas (MRL), projetado para transporte de passageiros, com as seguintes características mínimas:

ESPECIFICAÇÃO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
Quantidade	01 (um) Elevador de Passageiros
Tipo de elevador	Elevador Sem Casa de Máquinas
Capacidade	Mínimo ou igual a 09 (nove) Passageiros
Carga nominal	Mínimo ou igual a 675 kg (seiscentos e setenta e cinco)
Velocidade	Mínimo ou igual a 1,0 m/s (um metro por segundo)

Percurso	TOTAL: 21,21 metros aproximadamente Subsolo: 0,42 metros; Térreo: 3,45 metros; 1º pavimento: 7,89 metros; 2º pavimento: 12,33 metros; 3º pavimento: 16,77 metros;
Número de paradas	05 (cinco) paradas - Subsolo / Térreo / 1º / 2º / 3º
Cabina	Design clean, com Acabamento Completo em Inox ou Material Equivalente;
Tipos de portas	Telescópica Automática, de Correr, do tipo Abertura Lateral ou Central
Altura da Porta (A x L)	2100 mm x 800 mm
Contrapeso	Lateral
Acionamento	VVVF - Controle Microprocessado
Cabina (L x P x A)	1200 mm x 1450 mm x 2200 mm
Profundidade do Poço	1200 mm
Largura Caixa de Corrida	2000 mm
Profundidade Caixa de Corrida	2000 mm

5.3. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.3.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, localizada na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA.

5.4. DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

5.4.1. O prazo de garantia contratual dos bens, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, pela CONTRATADA ou prazo fornecido pelo fabricante, se superior, sem quaisquer ônus para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

5.4.2. Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a corrigir, reparar ou substituir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, todo e qualquer defeito decorrente de má execução do equipamento adquirido e seus componentes, sempre que solicitado, independentemente da extensão ou frequência da ocorrência, assegurando a plena funcionalidade do objeto;

5.4.3. A garantia será prestada com vistas a manter o equipamento adquirido e instalados em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a CONTRATANTE;

5.4.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, de no mínimo 12 (doze) meses, a CONTRATADA deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante;

5.4.5. Caso a CONTRATADA necessite complementar a garantia dos bens, para atendimento da cláusula descrita acima, deverá apresentar declaração que possui capacidade técnica credenciada e autorizada pelo fabricante;

5.4.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar número de telefone para prestar serviço de assistência técnica;

5.4.7. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução para problemas do equipamento e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado é de 48 (quarenta e oito) horas;

5.4.8. Durante o prazo de garantia legal, de no mínimo 12 (doze) meses, a supervisão de obras e reformas designará um servidor devidamente capacitado para, em caso de falha de funcionamento dos equipamentos, identificar se a falha é decorrente de erros na fase de instalação do sistema, de defeitos de fabricação dos equipamentos ou em decorrência da prestação irregular dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;

5.4.9. O atendimento aos chamados de garantia não configura nem exime a CONTRATANTE de suas responsabilidades referentes à prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva.

5.5. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.5.1. O prazo de execução abrangendo a aquisição com instalação, os testes e comissionamento será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA, que deverá ser emitida em até 15 (quinze) dias corridos após assinatura do contrato;

5.5.2. A Ordem de Fornecimento será emitida pela CONTRATANTE e encaminhada por endereço eletrônico (e-mail) indicado pela empresa vencedora;

5.5.3. A CONTRATADA deverá ter disponibilidade de equipe técnica, instalações e equipamentos adequados para o desenvolvimento dos serviços dentro do prazo, durante toda a vigência do contrato;

5.5.4. A execução do objeto deverá cumprir rigorosamente o cronograma apresentado na proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato, especialmente multa contratual em caso de descumprimento.

5.5.5. Serão considerados entregues dentro do prazo aqueles serviços que tiverem sido concluídos conforme os parâmetros e especificações técnicas deste Termo e as normas vigentes, e não apenas a entrega dos equipamentos no local;

5.5.6. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato quando a não conclusão decorrer de culpa da CONTRATADA conforme previsto no artigo 111, § único, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O contrato terá prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo contemplar a aquisição com instalação, testes e comissionamento e recebimento definitivo do elevador e podendo ser automaticamente prorrogado caso o objeto não for concluído no período firmado no contrato;

8.2. O art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma físico-financeiro de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias;

8.3. É proibido à Administração retardar imotivadamente a execução dos serviços, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade CONTRATANTE;

8.4. Fica facultado à CONTRATANTE conceder prazo superior ao previsto no subitem anterior para a substituição ou refazimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Realizar a entrega do equipamento e a instalação de todos os componentes necessários dentro do prazo pactuado, em conformidade com as especificações técnicas, o memorial descritivo e demais exigências do Edital;

9.2. Assegurar a qualidade dos produtos, sua plena adequação à finalidade proposta e o gerenciamento eficiente de todas as etapas, evitando atrasos e garantindo a execução integral do objeto contratual;

9.3. Corrigir, reparar, substituir ou remover, integral ou parcialmente, às suas expensas, qualquer item do contrato que apresente vícios, defeitos ou inconformidades em relação às especificações exigidas;

9.4. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

9.5. Responsabilizar-se integralmente pela correta execução e eficiência dos serviços prestados, assumindo quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de falhas na prestação dos serviços, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

9.6. Responder integralmente por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo, culpa, negligência, imperícia ou omissão;

9.7. Responder objetivamente por danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros por seus empregados;

9.8. Assumir integralmente todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do contrato, incluindo custos com transporte, materiais, mão de obra, equipamentos, salários, tributos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, inclusive aquelas decorrentes de eventuais acidentes de trabalho, isentando o CONTRATANTE de qualquer ônus ou responsabilidade, até o recebimento definitivo do objeto;

9.9. Considerar inclusos nos preços todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotados, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, conforme ACÓRDÃO Nº 2178/2022 - TCU Plenário;

9.10. Obter, junto aos órgãos competentes, todas as licenças, autorizações e documentos exigíveis;

9.11. Manter no canteiro de obras, de fácil acesso à fiscalização, todos os documentos técnicos necessários, como projetos, memoriais, ARTs, entre outros;

9.12. Reconhecer que a fiscalização ou o acompanhamento dos serviços pela DPE/MA não excluem ou reduzem a responsabilidade da CONTRATADA;

9.13. Prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pela fiscalização;

9.14. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso, licenças ou greves;

9.15. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas durante toda a execução do contrato;

9.16. Interromper total ou parcialmente a execução dos serviços sempre que determinado ou autorizado formalmente pela CONTRATANTE;

9.17. Assegurar que todos os funcionários estejam identificados com crachá e uniforme padronizado, e utilizem EPI's e EPC's conforme legislação;

9.18. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, a execução do contrato sem prévia autorização formal da DPE/MA;

9.19. Prestar garantia dos serviços e assistência técnica nos termos do subitem 5.4 do Termo de Referência;

9.20. Fornecer todos os manuais de operação, relação de assistência técnica autorizada, senhas e códigos de acesso dos equipamentos;

9.21. Comunicar, com antecedência mínima de 24 horas, qualquer fato que possa impedir o cumprimento do prazo de entrega;

9.22. Comunicar qualquer ocorrência anormal ou acidente no local da execução do objeto;

9.23. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;

9.24. Realizar vistorias "in loco" antes do início dos serviços para planejamento adequado e identificação de possíveis interferências;

9.25. Corrigir, refazer ou substituir serviços mal executados, sem pleito de acréscimos financeiros ou prorrogação de prazos;

9.26. Adotar práticas sustentáveis de natureza ambiental, econômica e social durante toda a execução do

contrato;

9.27. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e substituição dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;

9.28. Responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos e da equipe técnica durante a vigência do contrato;

9.29. Utilizar empregados habilitados e capacitados para a execução dos serviços;

9.30. Armazenar materiais inflamáveis somente em locais autorizados, providenciando proteção contra incêndios;

9.31. Disponibilizar todas as ferramentas e instrumentos necessários, bem como os materiais para a limpeza e organização dos locais após a execução dos serviços;

9.32. Garantir a proteção à saúde e segurança dos trabalhadores conforme a Norma Regulamentadora NR 32 do Ministério do Trabalho;

9.33. Realizar testes de fábrica e de campo após a instalação dos equipamentos, ajustes e balanceamentos necessários, na presença da fiscalização;

9.34. Fornecer relatórios técnicos detalhados dos testes e inspeções, assinados pelo responsável técnico da CONTRATADA e pelo fiscal da Supervisão de Obras da DPE/MA;

9.35. Garantir a limpeza, sinalização e organização imediata da área após a realização dos serviços, promovendo o descarte correto dos resíduos;

9.36. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração relativas ao objeto contratado;

9.37. Comunicar a conclusão dos serviços à fiscalização imediatamente após o término, para fins de aceite;

9.38. Cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), responsabilizando-se pela confidencialidade, segurança e proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução do contrato;

9.39. Manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão e execução das garantias;

9.40. Disponibilizar, sempre que solicitado, documentos comprobatórios da origem, qualidade e conformidade dos materiais e equipamentos utilizados na execução do objeto contratado;

9.41. Fornecer, durante a vigência do contrato, atualizações de firmware, software ou configurações dos equipamentos instalados, quando disponibilizadas pelo fabricante sem custo adicional;

9.42. Responder integralmente por eventuais danos ambientais decorrentes da execução dos serviços, ainda que de forma não intencional, adotando todas as providências necessárias à reparação dos impactos causados e arcando com eventuais multas ou sanções aplicadas pelos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Promover condições para a execução contratual do objeto;

10.2. Assegurar o acesso às suas dependências dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços, desde que devidamente identificados com crachá e uniformizados, respeitando as normas internas;

10.3. Emitir a Ordem de Fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato;

10.4. Designar fiscal técnico para acompanhamento do contrato;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, avaliando os aspectos técnicos e operacionais para garantir a conformidade e qualidade dos serviços prestados;

10.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos equipamentos;

10.7. Determinar, sempre que necessário, a substituição imediata de empregados da CONTRATADA que não atendam às exigências contratuais ou aos padrões de qualidade exigidos;

10.8. Recusar o recebimento do objeto contratado caso este não esteja em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital;

10.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme os prazos e condições estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

10.10. A CONTRATANTE não aceitará sob qualquer pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.;

10.11. Notificar formalmente a CONTRATADA em caso de descumprimento contratual, instaurando, se necessário, os procedimentos administrativos cabíveis.

10.12. Fornecer, quando solicitado, cópias atualizadas dos projetos necessários à correta execução do objeto.

10.13. Disponibilizar áreas adequadas para a guarda temporária de materiais, equipamentos e ferramentas da CONTRATADA durante a execução dos serviços, mediante autorização e controle da fiscalização.

10.14. Comunicar previamente à CONTRATADA quaisquer alterações físicas, estruturais ou funcionais no imóvel que possam impactar a execução dos serviços contratados.

10.15. Analisar e deliberar, no prazo pactuado, sobre solicitações de reprogramação de cronograma, ajustes técnicos ou demais pleitos administrativos devidamente justificados pela CONTRATADA.

10.16. Garantir liberação de passagens, controle de portarias e autorização de entrada de veículos.

10.17. Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam equipamentos ou prestem quaisquer serviços relacionados ao objeto licitado sem a expressa autorização da CONTRATADA.

10.18. Fornecer pontos elétricos 380 V trifásico para ligação do equipamento;

10.19. Fornecer ponto elétrico 220 V monofásico para ligação de equipamentos e ferramentas para execução dos serviços;

10.20. Garantir sistema de iluminação e pontos de tomada adequados na caixa de corrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. DA GESTÃO

11.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências da

inexecução total ou parcial de suas obrigações contratuais, incluindo a responsabilidade por danos causados à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, conforme disposto no artigo 120 da referida Lei;

11.1.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do Termo de Referência, nem por danos causados a terceiros decorrentes de atos praticados pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados;

11.1.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas, desde que arquivadas adequadamente para fins de comprovação e acompanhamento, observando-se os requisitos de autenticidade, integridade e tempestividade;

11.1.4. A CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.1.5. A CONTRATANTE manterá nas obras engenheiros e/ou prepostos devidamente credenciados, designados como FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação, controle e fiscalização dos serviços, incluindo a verificação da conformidade técnica, segurança, qualidade e cumprimento dos prazos;

11.1.6. Qualquer alteração no plano de execução, cronograma ou métodos adotados pela CONTRATADA deverá ser previamente comunicada à FISCALIZAÇÃO para análise e aprovação, visando garantir a conformidade com o projeto e os requisitos contratuais;

11.1.7. A CONTRATADA deverá manter registros atualizados e acessíveis de todas as etapas da execução do contrato, incluindo documentos técnicos, comprovantes de entrega, medição, correspondências e relatórios, a fim de garantir a transparência e o adequado controle pela fiscalização da CONTRATANTE.

11.2. DO PREPOSTO

11.2.1. A CONTRATADA deverá designar formalmente, antes do início da execução dos serviços, um preposto para atuar como seu representante direto;

11.2.2. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, recusar a indicação ou a manutenção do preposto designado pela CONTRATADA, desde que apresente justificativa fundamentada. Nessa hipótese, a CONTRATADA deverá designar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, outro profissional que atenda aos requisitos técnicos e comportamentais exigidos para o exercício da função;

11.2.3. O preposto da CONTRATADA deverá estar presente no local de execução dos serviços durante todo o período de vigência do contrato, sendo responsável pelo acompanhamento contínuo das atividades, coordenação das equipes, comunicação com a fiscalização da CONTRATANTE e implementação das orientações técnicas e administrativas recebidas;

11.2.4. O preposto designado pela CONTRATADA deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto do contrato, incluindo experiência comprovada na execução de serviços similares, de modo a garantir a qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços. Além disso, deverá estar plenamente capacitado para receber, interpretar e cumprir as orientações emitidas pelo fiscal técnico da CONTRATANTE, assegurando a adequada execução das atividades previstas;

11.2.5. Em caso de ausência temporária ou substituição definitiva do preposto, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente à CONTRATANTE com, no mínimo, 03 (três) dias úteis de antecedência, indicando o substituto e apresentando as respectivas qualificações.

11.3. DA FISCALIZAÇÃO

11.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do Art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021;

11.3.2. Cabe à fiscalização zelar pela observância dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;

11.3.3. À fiscalização cabe tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou setor com competência para tal, conforme o caso. A fiscalização poderá solicitar relatórios técnicos e documentos comprobatórios de conformidade, bem como comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos verificados ao longo da execução;

11.3.4. A fiscalização ficará responsável por acompanhar o andamento do contrato e dos encargos, garantindo o cumprimento de todas as condições estipuladas no contrato, a fim de assegurar os melhores resultados para a Administração;

11.3.5. A fiscalização ficará responsável por verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela CONTRATADA e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da similaridade entre os componentes;

11.3.6. A fiscalização poderá solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas sempre que necessário ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato;

11.3.7. A fiscalização deverá inspecionar regularmente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações contratuais;

11.3.8. A fiscalização poderá pedir a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

11.3.9. Importa ressaltar que a atuação da fiscalização não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades legais, civis, técnicas e administrativas pela fiel execução do objeto, inclusive quanto a eventuais danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de falhas, omissões ou vícios na execução contratual;

11.4. DO REAJUSTE

11.4.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis no prazo do contrato, exceto se exceder o prazo de 01 (um) ano ou na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual;

11.4.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.4.2. Não será admitida a reivindicação de alteração do preço global sob alegação de perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. DO RECEBIMENTO

12.1.1. Os pagamentos à CONTRATADA será realizado com base nas medições aprovadas pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro, Anexo V, a este Termo;

12.1.2. Sobre o valor da nota fiscal incidirão as retenções fiscais e tributárias previstas na legislação vigente, devendo a CONTRATADA apresentar, quando solicitado, os seguintes documentos atualizados:

12.1.2.1. Regularidade com a Seguridade Social;

12.1.2.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.2.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;

12.1.2.4. Certidão de regularidade do FGTS (CRF);

12.1.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

12.1.2.6. Anotação de Responsabilidade Técnica dos seus responsáveis técnicos;

12.1.3. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa estiverem executados em sua totalidade;

12.1.4. A CONTRATANTE terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição apresentada pela CONTRATADA, bem como avaliar a conformidade dos serviços executados;

12.1.5. Caso a CONTRATADA antecipe a execução dos serviços em relação à previsão original constante do Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição correspondente, ficando a aprovação a critério exclusivo da CONTRATANTE;

12.1.6. A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à medição aprovada, acompanhada de relatório fotográfico dos serviços executados;

12.1.7. A nota fiscal somente será atestada e encaminhada para pagamento após verificação da conformidade dos serviços realizados pela fiscalização;

12.1.8. As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com a legislação vigente, contendo a descrição dos bens e/ou serviços (quando aplicável), indicação de quantidades, preços unitários, valor total e dados bancários completos da CONTRATADA, em consonância com o cronograma físico-financeiro;

12.1.9. O recebimento provisório do objeto será formalizado por meio de termo de recebimento emitido pela fiscalização da SOR, não eximindo a CONTRATADA da obrigação de corrigir eventuais vícios identificados posteriormente;

12.1.10. A CONTRATANTE poderá recusar o recebimento provisório ou definitivo do objeto caso constatado o descumprimento das condições contratuais. A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, as

correções necessárias no prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

12.1.11. O recebimento definitivo do objeto contratado estará condicionado à verificação da perfeita execução dos serviços e entrega dos bens, ao atendimento integral de todas as obrigações contratuais, inclusive aquelas relacionadas à garantia e à assistência técnica, bem como à apresentação dos documentos exigidos no edital, tais como relatórios de testes, manuais de operação e demais registros pertinentes;

12.1.12. O pagamento referente a última medição somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela fiscalização, com a comprovação da entrega integral dos serviços e documentos exigidos;

12.2. DA LIQUIDAÇÃO

12.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

12.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a CONTRATANTE;

12.2.5. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

12.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE;

12.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

12.2.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA a ampla defesa;

12.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.3. DO PRAZO DE PAGAMENTO

12.3.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado mediante ordem bancária, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no setor competente da CONTRATANTE, da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização contratual;

12.3.2. A apresentação de nota fiscal com incorreções ou a ausência de documentos exigidos suspenderá a contagem do prazo de pagamento, reiniciado a partir da regularização pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE;

12.3.3. O prazo mencionado não acarretará qualquer ônus adicional à CONTRATANTE nos casos em que o atraso decorrer de responsabilidade da CONTRATADA.

12.4. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, mediante crédito em conta de titularidade da CONTRATADA, vinculada ao seu CNPJ, em banco, agência e número da conta previamente informados na nota fiscal;

12.4.2. A nota fiscal deverá conter a descrição detalhada dos bens fornecidos e/ou dos serviços prestados, com indicação de quantidades, preços unitários, valores totais e dados bancários completos da CONTRATADA, conforme previsto no contrato e no cronograma físico-financeiro;

12.4.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

13.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressõe s que se fizerem necessárias, até o limit e de 25% (vinte e cinco por cento) do valo r inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. A extinção contratual poderá ser:

14.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

14.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

14.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

14.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

14.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

14.5. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS

15.1. O licitante ou contratado poderá ser responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as disposições abaixo:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.2.2. Multa, será aplicada na forma do edital ou do contrato, sendo superior a 0,5% (cinco décimos por

cento) e inferior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que a tiver aplicado, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021);

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

16.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

16.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

16.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

16.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

16.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de

dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

16.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

16.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

16.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

16.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

16.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

16.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

16.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

16.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso

implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

16.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

16.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de ..... de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 19/08/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0242435** e o código CRC **328E2E72**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PARA ELIMINAR O RISCO	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Atraso na entrega dos Materiais	Possíveis atrasos na entrega dos materiais podem resultar em impactos negativos nas operações	Estabelecer prazos com os fornecedores Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras em caso de atraso na entrega dos materiais, incentivando o cumprimento dos prazos estabelecidos.	GESTOR / FISCAL		
	Qualidade dos Materiais	Recebimento dos materiais de qualidade inferior , ocasinando insatisfação, retrabalho e custos adicionais para substituição ou reparo.	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos materiais. Estabelecer padrões claros de qualidade e comunicá-los aos fornecedores. Implantar cláusulas contratuais que definam a responsabilidades em caso de produtos inferiores	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima dos Materiais	Defeitos de fabricação e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça materiais de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia dos materiais recebidos antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Proc. N.º 0001574.110000943.0.2025

Objeto: Aquisição com instalação de elevador de até 09 (nove) passageiros para a expansão dos pavimentos 1°, 2° e 3° do bloco "B" da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).

INDICADOR 01	
ITEM	**CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO**
Finalidade	Garantir que o elevador seja entregue e instalado conforme cronograma contratual
Meta a Cumprir	100% do cumprimento do cronograma no prazo estipulado
Forma de Medição	Comparação entre a data prevista e a data real de conclusão da instalação
Periodicidade da verificação	Ao final do prazo previsto no contrato
Início de Vigência do Fornecimento	A partir da data de assinatura
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 02	
ITEM	**CONFORMIDADE TÉCNICA DO EQUIPAMENTO INSTALADO**
Finalidade	Garantir que o elevador atenda todas as especificações técnicas exigidas
Meta a Cumprir	100% de conformidade com o projeto e normas técnicas aplicáveis
Forma de Medição	Laudo técnico de vistoria e aceite da fiscalização da DPE/MA
Periodicidade da verificação	Após a instalação e antes do aceite definitivo
Início de Vigência	A partir do inicio da execução da instalação
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 03	
ITEM	**ATENDIMENTO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE**
Finalidade	Assegurar acessibilidade plena as pessoas com deficiencia ou mobilidade reduzida
Meta a Cumprir	100% de conformidade com a NBR 9050
Forma de Medição	Laudo técnico de acessibilidade
Periodicidade da verificação	Na fase final da instalação
Início de Vigência	Duarente a execução do serviço
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 04	
ITEM	**INCONFORMIDADES REGISTRADAS**
Finalidade	Monitotar desvios em relação ao projeto e cronograma
Meta a Cumprir	Máximo de 2 não conforidades durante a execução
Forma de Medição	Raltório da fiscalização de obra e inspeções técnicas
Periodicidade da verificação	Semanalmente
Início de Vigência	Do começo ao fim da execução da instalação
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 05	
ITEM	**REGULARIDADE FISCAL DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL**
Finalidade	Garantir que a empresa esteja em situação regular perante os orgãos competens.
Meta a Cumprir	100% de regularidade duarnte todo o contrato
Forma de Medição	Verificação periódica das certidões negativas
Periodicidade da verificação	Trimestral
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato até o encerramento do mesmo
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 06	
ITEM	**SATISFAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA DPE-MA**
Finalidade	Avaliar a qualidade da instalação e do atendimento técnico
Meta a Cumprir	Minimo de 90% de aprovação
Forma de Medição	Avaliação dos fiscais da Supervisão de Obras e Reformas
Periodicidade da verificação	Após a conclusão dos serviços
Início de Vigência	No recebimento provisório do objeot do contrato
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025-000

1 - Itens da Licitação

1 - Elevador Passageiro

Descrição Detalhada: Elevador Passageiro Tipo: Elétrico, Quantidade Paradas: 3, Capacidade Carga: 630KG, Quantidade Passageiro: 8, Velocidade: 1M/S, Acessórios: Dispositivo De Resgate Automático, Material Cabina: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 204.200,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Anexo /Relação de Item PE nº 90025.25 (0244282) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 382

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

20/08/2025 10:25:24

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 22/08/2025.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

UASG Responsável: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 90025/2025

Característica: Tradicional

Forma de Realização: Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Nº do Processo: 0001574.11000094

Quantidade de Itens: 1

Objeto:

Aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e e demais condições

Data da Divulgação: 22/08/2025

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 22/08/2025 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 10/09/2025 às 09:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Anexo /Disponibilização da Divulgação do Aviso PE Nº 25 (0244284) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 383

R RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...
SINC - Sistema de Informações para Controle
Início

Procedimento Licitatório

Em processamento

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	PE90025/2025DPEMA
ID da Contratação Pncp	00820295000142-1-000057/2025
Número do Procedimento	90025
Ano do Procedimento	2025
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	0001574.110000943.0
Ano do Processo	2025
Data Publicação	22/08/2025
Fundamentação	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Critério	1
Finalidade	3
Sistema Pregão	WWW.COMPRAS.GOV.BR
Regime Execução	5
Objeto	Aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto.
CPF da Autoridade	05211971477
Data Sessão	10/09/2025
Sigiloso	N
Valor Estimado	204200
Instrumento Convocatório	DOWNLOAD

FECHAR

de at
2021

Anexo / TCE-MA Procedimento Licitatório nº 25.25 (0244297) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 384

Edital nº 90025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 22/08/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Unidade compradora: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/09/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000057/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), com casa de máquinas, para atendimento às necessidades de ampliação do bloco B, da sede da (DPE-MA)

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas no TR.

Informação complementar:

Em caso de eventuais divergências entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência. A licitação será realizada em item único, conforme Termo de Referência. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=45374705900252025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 204.200,00

Itens Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contratação	22/08/2025 - 07:17:14
Inclusão - Documento de Contratação	22/08/2025 - 07:17:14

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Anexo /PNCP - Comprovante de Divulgação Edital (0244304) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 385

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025 - DPE/MA

Título.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 90025/2025

Descrição.: Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Arquivo.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 90025/2025

Publicado em: 22/08/2025

Protocolo: **202508221031582880**
Impresso em:**22/08/2025 10:31:58**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO** DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 04 de setembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 22 de agosto de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME - CNPJ N.o 08.982.878/0001-81. Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGE, no dia 01/09/2025, às 8h, na sede social, Fazenda Bonanza, s/n – CEP 65945-000 – Zona Rural – Arame/MA, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Aumento de Capital; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Arame/-MA, 20/08/2025. **René Feijó de Pontes Neto** – Diretor Presidente.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025- SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de São Raimundo das Mangabeiras– MA.
MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
ENVIO DA PROPOSTA: Do dia 25/08/2025, às 08h00min. ao dia 05/09/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/09/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM ( ) NÃO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal **Nacional** de Contratações Públicas (PNCP), no https://www.gov.br/compras/, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras -MA, 22 de agosto de 2025.

Camila Sousa Brito Rocha
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025 - SRP. Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 09h40min (nove horas e quarenta) do dia 09/10/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 028/2025 - SRP, do tipo menor preço, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material permanente de interesse de todas as secretarias do município de Passagem Franca/MA, para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapas-sagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no sitehttps://www.licitapas-sagemfrancama.com.br e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca, 21 de agosto de 2025. **Tiago Pontes Sales** - Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema/software informatizado integrado de gestão hospitalar, ambulatorial e controle de estoque, para atender as Unidades de Saúde.
ABERTURA: 08.09.2025 às 09h00min
EDITAL: Disponível no portal da transparência deste município: https://www.carolina.ma.gov.br/licita-caolista.php e www.bnc.org.br
NOTA: Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail: cpl@carolina.ma.gov.br

Carolina - MA, aos 21 dias de agosto de 2025.

Ronildo Teixeira Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO
INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 06.460.026/0001-07
CEP: 65710-000 - Lago do Junco - Maranhão

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO DE Nº 002/2025

O Município de Lago do Junco - MA, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Chamada Pública para Credenciamento de empresa (s) especializada (s) no Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Lago do Junco/MA. No uso de suas prerrogativas legais, e em Conforme Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021, decreto Federal nº 11.878/24. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/index.php?-class=licitacoes, e disponível no email – cplldj2025@gmail.com. Os envelopes contendo os documentos dos interessados exigidos neste procedimento deverão ser entregues, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua hosano Gomes Ferreira, s/n, centro. O credenciamento iniciara na data de 27 de agosto de 2025 se estendendo até 27 de agosto de 2026 – Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço nos horários de 08:00hs às 12:00hs e 14:00h as 18:00hs e no e-mail: cplldj2025@gmail.com. Lago do Junco – MA, em 22 de agosto de 2025 – **MARCONY WELLYTHON OLIVEIRA PINHEIRO** - Secretário Municipal de Educação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025-DPE-MA
(UASG 453747)

Proc. SEI nº 0001574.110000943.0.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da DPE-MA, incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução **completa** do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas conforme Edital e seus anexos. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Data Abertura: dia 10/09/2025, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF. Local: Site Portal de compras do Governo **Federal:** www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas via e-mail: cpldpe@ma.def.br, ou diretamente na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais e https://defensoria.-ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 20/08/2025. Anunciação de M. C. Barbosa - Comissão Permanente de Contratação – DPEMA.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025 - CSLIC/SEAP
PROCESSO SEI Nº 2025.560101.03465 – SEAP
(SIGA Nº 00004/2025)

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025, às 10h00min**, pelo sitio eletrônico **www.comprasnet.gov.br**, cujo objeto é a **concessão onerosa de uso de espaço físico localizado nas dependências da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP para exploração dos serviços de lanchonete/restaurante.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mail: cslicseap@gmail.com, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone **(98) 99228-5285.**

São Luís/MA, 22 de agosto de 2025.
LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/MA

23 e 24 08 2025 p10 pdf

Código do documento 7135c547-1654-4667-b211-4afa448b3702

Assinaturas

Pedro Batista Freire
priscillamarques@oimparcial.com.br
Assinou

Pedro Batista Freire

Eventos do documento

22 Aug 2025, 19:40:27
Documento 7135c547-1654-4667-b211-4afa448b3702 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-22T19:40:27-03:00

22 Aug 2025, 19:41:31
Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-22T19:41:31-03:00

22 Aug 2025, 19:42:09
PEDRO BATISTA FREIRE **Assinou** (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b) - Email: priscillamarques@oimparcial.com.br - IP: 179.180.32.225 (179.180.32.225 porta: 16602) - Documento de identificação informado: 035.153.973-53 - DATE_ATOM: 2025-08-22T19:42:09-03:00

Hash do documento original
(SHA256):278e1faac0fc5d4359e147e9760e1755887f92b00d2ca1b24a5dd875c9627e08
(SHA512):0daa71ef0c44adcce8bc25aef81454642d823a06404d8142fb82f0a3b6584057f18b8f69f7ca3be3965e7cec92fbe9b96d982463eaf078002d0bfcf844578138

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

através do Supervisor de Compras e Licitações, torna público aos interessados que no dia 03 de Setembro de 2025 às 09:00 (nove) horas, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, referente a taxa de agenciamento, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens nacionais e internacionais, sem dedicação exclusiva de mão de obra, que compreendem a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento do Estado do Maranhão S.A – INVESTE MARANHÃO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do SINC-CONTRATA. BASE LEGAL: Lei nº 13.303/16, juntamente com o RILC (Regulamento Interno de Licitação e Contratos – INVESTE MARANHÃO), Lei nº 14.133/2021, e demais legislação correlata, Decreto n*º 11.462,* de 31 de Março de 2023, Lei complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014) e suas alterações e demais normas constantes no edital. mais informações: e-mail: compras@investe.ma.gov.br. São Luis/MA, 19 de Agosto de 2025. Francisco Diego Soares da Silva - Supervisor de Compras e Licitações - INVESTE MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº **155/2025-CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.06098 – EMSERH. OBJETO:** Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção para atender as dependências da Sede Administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e seus Anexos I e II e Central de Abastecimento Hospitalar - CAHOSP. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 17/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Licitação nº [1077202.** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **marciaoliveira.emserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 20 de agosto de 2025. **Márcia Joyce Oliveira Bizerra** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula n° 12.478.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 169/2025 - CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.15836 – EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em **Radiologia (exames de Raio X com seus respectivos laudos, com equipamento portátil em comodato, materiais, insumos, manutenção, equipe técnico operacional e obrigações inerentes às atividades necessárias à execução dos serviços) para atender a demanda do Hospital Dr. Genésio Rêgo**, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. MOTIVO DO ADIAMENTO: REANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra n° 16, n° 25, bairro Calhau – São Luís – MA.Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com e/ou rafaelcosta.emserh@gmail.com** ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 20 de agosto de 2025. **Rafael Costa Nascimento** Agente de Licitação da CL/EMSERH Mat.n° 14.070.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 193/2025 - CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.18700 – EMSERH. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de **Serviços de Saúde em Ginecologia/ Obstetrícia com equipamento em comodato**, para atender a demandada Policlínica de Açailândia, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **DATA DA ABERTURA:** 16/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **fernando.cslemserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 20 de agosto de 2025.**Fernando Wlysses Filgueira da Conceição** Agente de Licitação/EMSERH Mat. 12.557.

AVISO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 205/2025-CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.19903 – EMSERH. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos de Ultrassonografia para atender a demanda da Policlínica de Codó, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por ITEM **DATA DA ABERTURA:** 16/09/2025 às 15h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra n° 16, n° 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br**. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH loca lizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau,São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **thyago.csl.emserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**.São Luís (MA), 20 de agosto de 2025. **Thyago Monte Souza** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matricula nº 12.481.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025-DPE-MA (UASG 453747) Proc. SEI nº 0001574.110000943.0.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da DPE-MA, incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas conforme Edital e seus anexos. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Data Abertura: dia 10/09/2025, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF. Local: Site Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas via e-mail: cpldpe@ma.def.br, ou diretamente na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais e https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 20/08/2025. Anunciação de M. C. Barbosa - Comissão Permanente de Contratação – DPEMA.

Anexo / Publicação DOE (0256531) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 390

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 98668-1784

PROPOSTA

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

Declaro que nos preços propostos estão computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, garantia, lucro da empresa e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ (MF) 23.146.506/0001-09 Inscrição Estadual: 06.472.641-0
Endereço: Rua Floriano Peixoto n° 1728 Bairro Jose Bonifácio – Centro, Fortaleza /CE CEP: 60.025-131.
Telefone: (85) 4141-0504
E-mail: icp.elevadores@gmail.com
Responsável Técnico: NARINHA ROMUALDO MACIEL, Brasileira, casada, Diretora, RG 483874863. CPF: 017.046.633-77. Domiciliada na Rua Cel. João Licínio, número 287, bairro/distrito Itambé, município de Caucaia, CEP 61502-080.
Banco – BRADESCO Agência: 03238 N° Conta Corrente: 0435661-6

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A proposta terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de garantia dos serviços: Garantia mínima de 12 (doze) meses;
Prazo de garantia dos equipamentos: Garantia mínima de 12 (doze) meses
Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epigrafe.

Proposta de preço ajustada - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255388) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 391

ESPECIFICAÇÃO	
Quantidade	01 (um) Elevador de Passageiros
Tipo de Elevador	Elevador Elétrico Sem Casa de Máquinas
Capacidade	09 (nove) Passageiros
Carga Nominal	675 kg (seiscentos e setenta e cinco)
Velocidade	1,0 m/s (um metro por segundo)
Percurso	**TOTAL: 21,21 metros aproximadamente** Subsolo: 0,42 metros; Térreo: 3,45 metros; 1º pavimento: 7,89 metros; 2º pavimento: 12,33 metros; 3º pavimento: 16,77 metros; Cobertura: 21,21 metros.
Número de Paradas	05 (cinco) paradas – Subsolo / Térreo / 1º / 2º / 3º
Cabina	Design clean, com Acabamento Completo em Inox ou Material Equivalente
Tipo de Portas	Telescópica Automática, de Correr, do tipo Abertura Lateral ou Central
Altura da Porta (A x L)	2100 mm x 800 mm
Contrapeso	Lateral
Acionamento	VVVF - Controle Microprocessado
Cabina (L x P x A)	1200 mm x 1450 mm x 2200 mm
Profundidade do Poço	1200 mm
Largura Caixa de Corrida	2000 mm
Profundidade Caixa de Corrida	2000 mm

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
01	Empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para aquisição com instalação de elevador elétrico sem casa de máquinas, com tecnologia microprocessada, VVVF, capacidade igual ou superior a 675 kg ou mínimo de 09 (nove) passageiros. Incluso fornecimento e instalação de todos os componentes necessários para o seu funcionamento, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.	**Unid.**	**01**	**R$ 204.200,00**	**R$ 204.200,00**
Valor Global					**R$ 204.200,00**

Preço Total da Proposta: **R$ 204.200,00** (Duzentos e quatro mil e duzentos reais)

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autentica.

Proposta de preço ajustada - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255388) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 392

DECLARAÇÃO EXPRESSAMENTE QUE:

- Estou ciente das Obrigações a mim imputadas, por meio do Edital da referida Licitação, bem como suas demais peças.

DECLARAMOS que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

DECLARO que nos preços cotados estão incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
RG: 483874863
Sócia - Administradora
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Proposta de preço ajustada - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255388) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 393

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.146.506/0001-09**	DUNS®:	**942454415**
Razão Social:	**ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:	**ICP ELEVADORES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/06/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**12/01/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**25/09/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**19/10/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 643.XXX.XXX-68 Nome: LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART

Ass: _____

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 394

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

NARINHA ROMUALDO MACIEL, nacionalidade BRASILEIRA, TEC. CONTABILIDADE, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 017.046.633-77, documento de identidade 483874863, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA FLORIANO PEIXOTO, número 1732, bairro / distrito JOSE BONIFACIO, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.025-131 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ICP ELEVADORES.

Cláusula Segunda - O objeto será 43. 29-1-03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
33. 13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
33. 14-7-07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO
PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
33. 21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
43. 21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
43. 22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
REFRIGERACAO
47. 57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
77. 39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
42. 23-5-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA FLORIANO PEIXOTO, número 1888, bairro / distrito JOSE BONIFACIO, município FORTALEZA - CE, CEP 60.025-131.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 24/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 78.800,00 (SETENTA e OITO MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 395

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de FORTALEZA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

FORTALEZA, 24 de Agosto de 2015.

Narinha Romualdo Maciel

NARINHA ROMUALDO MACIEL
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015
SOB Nº: 23600061077
Protocolo: 15/102196-1, DE 25/08/2015

ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CE2201500213806

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 396

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A empresa ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , estabelecida na (o) RUA FLORIANO PEIXOTO, 1888 bairro JOSE BONIFACIO, FORTALEZA, CE CEP: 60.025-131, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

FORTALEZA - CE, 24 DE AGOSTO DE 2015.

Narinha Romualdo Maciel

NARINHA ROMUALDO MACIEL - Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2015
SOB Nº 20151021970
Protocolo: 15/102197-0, DE 25/08/2015
Empresa:23 6 0006107 7
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE2201500213806

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 397

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

18/156.264-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600061077	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE2201800111539

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
Local

6 Novembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Narinha Romualdo Maciel
Assinatura: Narinha Romualdo Maciel
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Jairo Uezer Leite
Data — Advogado — Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

D

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5199234 em 08/11/2018 da Empresa ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 23600061077 e protocolo 181562642 - 25/10/2018. Autenticação: E3FB5D3F2176A5279B92743BD049D956DB15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/156.264-2 e o código de segurança ILPX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943/2025 / pg. 208

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DA PROTOCOLO

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

18/156.264-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600061077	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201800111539

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
Local

24 Outubro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Narinha Romualdo Maciel
Assinatura: Narinha Romualdo Maciel
Telefone de Contato: (85) 32261264

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

30/15

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5199234 em 08/11/2018 da Empresa ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 23600061077 e protocolo 181562642 - 25/10/2018. Autenticação: E3FB5D3F2176A5279B92743BD049D956DB15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/156.264-2 e o código de segurança ILPX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943/2025 / pg. 309

PRIMEIRA ALETERAÇÃO DA EMPRESA
ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
NIRE 23600061077 CNPJ 23.146.506/0001-09

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERCIÇOS EIRELI** NA FORMA ABAIXO:

NARINHA ROMUALDO MACIEL, brasileira, TEC. CONTABILIDADE, casada em regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 017.046.633-77, documento de identidade 483874863, SSP, CE, com domicilio/residência Rua Cel João Licínio, numero 287, bairro/distrito Itambé, município de Caucaia, CEP 61600000. a empresa **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceara, sob NIRE **23600061077** por despacho de **25/08/2015** inscrita no **CNPJ-MF 23.146.506/0001-09,** resolve alterar, conforme condições e clausulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa que vinha exercendo sua atividade na Rua Floriano Peixoto, nº 1888, no Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza Ceará CEP: 60.025.131, com a denominação social ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, e com título fantasia de ICP ELEVADORES, passa afaze-lo agora na Rua Floriano Peixoto ,nº 1728, Bairro José Bonifácio, CEP: 60025-131, Fortaleza – Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa que gira sob a denominação social de **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** passa a partir desta data para **"ICP ELEVADORES EIRELI".**

CLÁUSULA TERCEIRA – Resolve neste ato alterar objeto social: atividade principal será CNAE - 43.29-1/03- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, CNAE- 33.13-9/01- Manutenção e reparos de geradores, transformadores e motores elétricos, CNAE – 33.14-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, CNAE – 33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais, CNAE – 23.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, CNAE – 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE – 47.57-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, CNAE – 28.22-4/02 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, CNAE – 28.22-4/01 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoa, peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social que é de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), é elevado para R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do Pais.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5199234 em 08/11/2018 da Empresa ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 23600061077 e protocolo 181562642 - 25/10/2018. Autenticação: E3FB5D3F2176A5279B92743BD049D956DB15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/156.264-2 e o código de segurança ILPX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943/2025 / pg. 400
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA – Face às alterações retro e todas aquelas já introduzidas no contrato social original através dos aditivos anteriores, a responsável resolve consolidar o instrumento de constituição da empresa, contrato social, o qual passa a viger com seguinte conteúdo:

CONSOLIDADO

NARINHA ROMUALDO MACIEL, brasileira, TEC. CONTABILIDADE, casada em regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 017.046.633-77, documento de identidade 483874863, SSP, CE, com domicilio/residência Rua Cel João Licínio, numero 287, bairro/ distrito Itambé, município de Caucaia, CEP 61600000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** com sede e foro na Rua Floriano, numero 1728, bairro/ distrito Jose Bonifácio, município de Fortaleza - Ceará, CEP 60.025-131. A sociedade usará a expressão **"ICP ELEVADORES"** como nome de fantasia para o estabelecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital será de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente integralizado **neste ato** em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA -. Objeto Social: atividade principal será CNAE - 43.29-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, CNAE- 33.13-9/01- Manutenção e reparos de geradores, transformadores e motores elétricos, CNAE – 33.14-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, CNAE – 33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais, CNAE – 23.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, CNAE – 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE – 47.57-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, CNAE – 28.22-4/02 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, CNAE – 28.22-4/01 – Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoa, peças e acessórios.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5199234 em 08/11/2018 da Empresa ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 23600061077 e protocolo 181562642 - 25/10/2018. Autenticação: E3FB5D3F2176A5279B92743BD049D956DB15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/156.264-2 e o código de segurança ILPX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943/2025 / pg. 401
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

PRIMEIRA ALETERAÇÃO DA EMPRESA
ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
NIRE 23600061077 CNPJ 23.146.506/0001-09

CLÁUSULA QUARTA- A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSAULA SEXTA- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder – se- á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SETIMA- A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiar ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA OITAVA- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento doa direito e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Fortaleza/CE 17 de Outubro de 2018

Narinha Romualdo Maciel
NARINHA ROMUALDO MACIEL
RG: 483874863
CPF: 017.046.633-77

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: **5199234**
EM **08/11/2018.**

#ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME#

Protocolo: **18/156.264-2**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5199234 em 08/11/2018 da Empresa ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 23600061077 e protocolo 181562642 - 25/10/2018. Autenticação: E3FB5D3F2176A5279B92743BD049D956DB15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/156.264-2 e o código de segurança ILPX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.1100009431/2025 / pg. 403
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600061077	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP1900217436

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA
Local

1 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5323038 em 02/10/2019 da Empresa ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire 23600061077 e protocolo 191795887 - 27/09/2019. Autenticação: 4FBB913A63837AFCF7F2167CEDACC4ED73596B43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/179.588-7 e o código de segurança Im32 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/179.588-7	CEP1900217436	27/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5323038 em 02/10/2019 da Empresa ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire 23600061077 e protocolo 191795887 - 27/09/2019. Autenticação: 4FBB913A63837AFCF7F2167CEDACC4ED73596B43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/179.588-7 e o código de segurança Im32 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

SEGUNDO ADITIVOS DA EMPRESA
ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
NIRE 23600061077 CNPJ 23.146.506/0001-09

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** NA FORMA ABAIXO:

NARINHA ROMUALDO MACIEL, brasileira, **TEC. CONTABILIDADE**, casada em regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 017.046.633-77, documento de identidade 483874863, SSP, CE, com domicilio/residência Rua Cel João Licínio, número 287, bairro/ distrito Itambé, município Caucaia - Ceará, CEP 61602-080 Na condição de único sócio da empresa **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, situada na Rua Floriano Peixoto, número 1728, bairro Jose Bonifácio, município de Fortaleza - Ceará, CEP 60.025-131 constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceara, sob NIRE **23600061077** por despacho de **25/08/2015** inscrita no **CNPJ-MF 23.146.506/0001-09,** resolve alterar seu contrato social para os, efeitos, conforme condições e clausulas abaixo.

CLÁSULA PRIMEIRA– Alteração do capital social

O capital social que é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) passa a ser R$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em meda corrente do País.

CLÁSULA SEGUNDA - Alteração do objeto social

Resolve neste ato alterar objeto social: atividade principal será CNAE -43.29-1/03- manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes,CNAE-43291/03 Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, CNAE- 33.13-9/01- Manutenção e reparos de geradores, transformadores e motores elétricos para uso industrial e comercial, CNAE-33.21-0/00- Instalação de maquina e equipamentos industriais, CNAE- 43.21-5/00-Instalaçao e manutenção elétrica, CNAE-43.22-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE- 47.57-1/00- Comercio varejista especializado de peças e acessório para aparelhos eletromecânicos para uso domestica, exceto informática e comunicação, CNAE- 28.22-4/02- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, CNAE- 28.22-4/01- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoa, peças e acessórios, ,CNAE-33.14-7/07-Manutençao e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5323038 em 02/10/2019 da Empresa ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire 23600061077 e protocolo 191795887 - 27/09/2019. Autenticação: 4FBB913A63837AFCF7F2167CEDACC4ED73596B43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/179.588-7 e o código de segurança Im32 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943/2025 / pg. 405
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

Face às alterações retro e todas aquelas já introduzidas no contrato social original através dos aditivos anteriores, a responsável resolve consolidar o instrumento de constituição da empresa, contrato social, o qual passa a viger com seguinte conteúdo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NARINHA ROMUALDO MACIEL, brasileira, TEC. CONTABILIDADE, casada em regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 017.046.633-77, documento de identidade 483874863, SSP, CE, com domicilio na Rua Cel João Licínio, número 287, bairro/distrito Itambé, Caucaia - Ceará, CEP 61602-080. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME,** com sede e foro na Rua Floriano Peixoto, número 1728, bairro Jose Bonifácio, município de Fortaleza - Ceará, CEP 60.025-131. A sociedade usará a expressão **"ICP ELEVADORES"** como nome de fantasia para o estabelecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital será de R$ R$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado **neste ato** em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA- Objeto será CNAE -43.29-1/03- manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes,CNAE-43291/03 Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, CNAE- 33.13-9/01- Manutenção e reparos de geradores, transformadores e motores elétricos para uso industrial e comercial, CNAE-33.21-0/00- Instalação de máquina e equipamentos industriais, CNAE- 43.21-5/00-Instalaçao e manutenção elétrica, CNAE-43.22-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE- 47.57-1/00- Comercio varejista especializado de peças e acessório para aparelhos eletromecânicos para uso doméstica, exceto informática e comunicação, CNAE- 28.22-4/02- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, CNAE- 28.22-4/01- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoa, peças e acessórios, ,CNAE-33.14-7/07- Manutençao e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5323038 em 02/10/2019 da Empresa ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire 23600061077 e protocolo 191795887 - 27/09/2019. Autenticação: 4FBB913A63837AFCF7F2167CEDACC4ED73596B43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/179.588-7 e o código de segurança Im32 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943/2025 / pg. 4/8
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA QUARTA- A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSAULA SEXTA- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder – se- á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SETIMA- A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiar ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA OITAVA- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrara sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento doa direito e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Fortaleza – CE 25 de setembro de 2019

_____

NARINHA ROMUALDO MACIEL
RG: 483874863 SSP- SP
CPF: 017.046.633-77

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5323038 em 02/10/2019 da Empresa ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire 23600061077 e protocolo 191795887 - 27/09/2019. Autenticação: 4FBB913A63837AFCF7F2167CEDACC4ED73596B43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/179.588-7 e o código de segurança Im32 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943/2025 / pg. 405
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/179.588-7	CEP1900217436	27/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5323038 em 02/10/2019 da Empresa ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire 23600061077 e protocolo 191795887 - 27/09/2019. Autenticação: 4FBB913A63837AFCF7F2167CEDACC4ED73596B43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/179.588-7 e o código de segurança Im32 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943/2025 / pg. 408
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI , de nire 2360006107-7 e protocolado sob o número 19/179.588-7 em 27/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5323038, em 02/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Lourenco de Araujo Martins Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL

Fortaleza. Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5323038 em 02/10/2019 da Empresa ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire 23600061077 e protocolo 191795887 - 27/09/2019. Autenticação: 4FBB913A63837AFCF7F2167CEDACC4ED73596B43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/179.588-7 e o código de segurança Im32 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943/2025 / pg. 409
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
259.158.353-68	JOSE LOURENCO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5323038 em 02/10/2019 da Empresa ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire 23600061077 e protocolo 191795887 - 27/09/2019. Autenticação: 4FBB913A63837AFCF7F2167CEDACC4ED73596B43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/179.588-7 e o código de segurança Im32 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943/2025 / pg. 410
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2100027585

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FORTALEZA
Local

1 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202082694 em 03/02/2021 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 210167254 - 01/02/2021. Autenticação: BFE67B8851B4AD3338F1EFF34471828CBFACEB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/016.725-4 e o código de segurança GaWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 411

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.725-4	CEP2100027585	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.114.153-72	JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202082694 em 03/02/2021 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 210167254 - 01/02/2021. Autenticação: BFE67B8851B4AD3338F1EFF34471828CBFACEB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/016.725-4 e o código de segurança GaWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 412

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE LIMITADA

NARINHA ROMUALDO MACIEL, brasileira, natural de Quixeramobim/ Ceará, nascida em 18/06/1984,**TEC. CONTABILIDADE**, casada em regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 017.046.633-77, documento de identidade 483874863, SSP, SP, com domicilio/residência Rua Cel João Licínio, número 287, bairro/ distrito Itambé, município Caucaia - Ceará, CEP 61602-080 Titular da empresa **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, situada na Rua Floriano Peixoto, número 1728, bairro Jose Bonifácio, município de Fortaleza - Ceará, CEP 60.025-131 constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceara, sob **NIRE 23600061077** por despacho de **25/08/2015** inscrita no **CNPJ-MF 23.146.506/0001-09,** Resolve transformar sua natureza jurídica de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI para SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL:**

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em **SOCIEDADE LIMITADA**, e usará a denominação social de ICP **ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.** A sociedade usará a expressão **"ICP ELEVADORES"** como nome de fantasia para o estabelecimento, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R$195.400,00(cento e noventa e cinco mil e quatro centos reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato social da Sociedade Limitada.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA-LTDA

NARINHA ROMUALDO MACIEL, brasileira, natural de Quixeramobim/ Ceará, nascido em 18/06/1984 **TEC. CONTABILIDADE**, casada em regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 017.046.633-77, documento de identidade 483874863, SSP, SP, com domicilio/residência Rua Cel João Licínio, número 287, bairro/ distrito Itambé, município Caucaia - Ceará, CEP 61602-080 ,uma vez que admitiu o **JOSÉ JERUSALÉM CAMELO RODRIGUES**, brasileiro , natural de Fortaleza, nascido em 15/10/1959, Engenheiro Mecânico - CREA- CE-0610178563, casado em Regime comunhão total de bens , sob o Nº de CPF 144.114.153-72 , RG 1372190597 SSP- BA, com domicilio/residência a Rua Isac Amaral,115 – Apto 202, Bairro Dionísio Torres, CEP 60135232 , Fortaleza - Ceará passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202082694 em 03/02/2021 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 210167254 - 01/02/2021. Autenticação: BFE67B8851B4AD3338F1EFF34471828CBFACEB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/016.725-4 e o código de segurança GaWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 413

regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ,mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** com sede e foro na Rua Floriano Peixoto, número 1728, bairro Jose Bonifácio, município de Fortaleza - Ceará, CEP 60.025-131. A sociedade usará a expressão **"ICP ELEVADORES"** como nome de fantasia para o estabelecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2015 e seu prazo de duração é **INDETERMINADO**, podendo extinguir-se a qualquer tempo se assim convier às partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade não possuir filiais, mas poderá abrir em qualquer parte do território nacional, se assim o desejar, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA- Objeto será CNAE -43.29-1/03- manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes,CNAE-43291/03 Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, CNAE- 33.13-9/01- Manutenção e reparos de geradores, transformadores e motores elétricos para uso industrial e comercial, CNAE-33.21-0/00- Instalação de máquina e equipamentos industriais, CNAE- 43.21-5/00-Instalaçao e manutenção elétrica, CNAE-43.22-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE- 46.69-9-99- Comercio atacadista de outras maquinas e equipamento não especificado anteriormente; partes e peças, CNAE- 28.22-4/02- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, CNAE-28.22-4/01- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoa, peças e acessórios, CNAE-33.14-7/07-Manutençao e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA- A pessoa jurídica, doravante sob forma de sociedade, passa a ter o capital social de 200.000,00 (Duzentos mil reais),dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada, sendo R$195.400,00(cento e noventa e cinco mil e quatro centos reais),representado pelo o acervo da atividade empresarial, pertencente a sócia **NARINHA ROMUALDO MACIEL** ,e R$ 4.600,00 da integralização de capital pelo sócio **JOSÉ JERUSALÉM CAMELO RODRIGUES**, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre **OS SOCIOS** da seguintes forma: (artigo 997, III, CC/2002)(artigo 1.055, CC/2002):

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202082694 em 03/02/2021 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 210167254 - 01/02/2021. Autenticação: BFE67B8851B4AD3338F1EFF34471828CBFACEB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/016.725-4 e o código de segurança GaWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 414

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE LIMITADA

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R$)
NARINHA ROMUALDO MACIEL	195.400	97,70	195.400
JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	4.600	2,30	4.600,00
TOTAL	200.00	100,00	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social art.1056,1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **NARINHA ROMUALDO MACIEL**, os quais investidos dos poderes atribuídos necessários da administração e representará a sociedade, na qualidade de sócia administradora, que **assinará isoladamente**, sempre dentro do interesse da sociedade, e representará à mesma ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, com poderes para constituir procuradores, em nome da sociedade que poderão representar a sociedade em repartições públicas, ou quaisquer autoridades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como autarquias, com ou sem reserva de poderes, podendo a sociedade na falta deste ser representado igualmente, por dois sócios minoritários, conjuntamente.

CLÁUSULA NONA:A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA: É vedado aos sócios dar fiança, avais, endossos, ou garantias de qualquer natureza em favor de terceiros, bem como desativar fundos da sociedade para negócios particulares.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202082694 em 03/02/2021 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 210167254 - 01/02/2021. Autenticação: BFE67B8851B4AD3338F1EFF34471828CBFACEB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/016.725-4 e o código de segurança GaWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 415

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A título de pró-labore apenas um dos sócios ficará obrigado, os demais serão opcionais, será acordado uma quantia mensal a ser fixada, respeitando, entretanto, os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os lucros apurados, e aprovados, pelos sócios, serão devidamente distribuídos mensalmente, trimestralmente ou no final de cada exercício financeiro, sempre após apuração das demonstrações contábeis, poderá ser proporcionalmente ao valor do capital social dos sócios, ou considerando prioritariamente, a proporção dos valores dos serviços executados individualmente por cada sócio, mesmo sendo em proporções diferentes do valor do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O balanço geral da sociedade será realizado no dia 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos que verificarem serão partilhados ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A nenhum dos sócios será permitido transferir ou ceder suas quotas de capital a estranhos a sociedade, sem prévia concordância de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios que pretendem retirar-se da sociedade deverão cientificar a mesma, por escrito, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, recebendo, na ocasião, o seu capital e demais haveres a que tiver direito, como os demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de morte, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, competindo aos demais sócios remanescentes levantarem Balanço Geral Especial, no prazo de máximo de 90(noventa) dias, a contar da data do evento e apurar o valor a ser pago aos herdeiros do falecido, aos representantes do interditado, ao sócio retirante, ou a quem de direito, liquidando as respectivas quotas junto à sociedade.

Parágrafo Primeiro. A indenização pelas quotas será determinada pelo ativo líquido, pelo número de quotas e nas percentagens de sua integralização, será paga junto ao responsável em 10 parcelas ou em acordo entre as partes, após o levantamento.

Parágrafo Segundo. Ressalvando o disposto no artigo 1.004 e seu parágrafo único, do Código Civil vigente, pode ser o sócio ser excluído judicialmente,

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202082694 em 03/02/2021 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 210167254 - 01/02/2021. Autenticação: BFE67B8851B4AD3338F1EFF34471828CBFACEB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/016.725-4 e o código de segurança GaWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 416

mediante iniciante da maioria dos sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade: nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: O presente contrato social poderá ser alterado parcialmente através de aditivos, de acordo com a vontade unanime dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Todos os gastos feitos pelos sócios e/ou pelos representantes com estadias, viagens e outras despesas para tratar de assuntos de interesse da sociedade, serão levados a debito da conta "Despesas Gerais".

CLAUSULA DECIMA NONA- DECLARAÇAO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do art. 3° da mencionada lei.

CLÁUSULA VIGESIMA: O Foro jurídico da sociedade sempre será obrigatoriamente o de sua sede, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, em todos os seus litígios, não podendo ser autorizado a mudança por nenhum dos sócios isoladamente.

E por assim haverem justos e convencionados lavraram este instrumento Contratual consolidado, firmam o presente instrumento em via única, que deverá será arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará, JUCEC, para que possa surtir os efeitos legais.

Fortaleza, 28 Janeiro de 2021

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF 044.480.643-10

JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES
CPF144.114.153-72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202082694 em 03/02/2021 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 210167254 - 01/02/2021. Autenticação: BFE67B8851B4AD3338F1EFF34471828CBFACEB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/016.725-4 e o código de segurança GaWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 417

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.725-4	CEP2100027585	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.114.153-72	JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 418

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, de CNPJ 23.146.506/0001-09 e protocolado sob o número 21/016.725-4 em 01/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202082694, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.114.153-72	JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL
144.114.153-72	JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES

Fortaleza. quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 14:30 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/016.725-4.

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 419

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.146.506/0001-09 **MATRIZ**		**25/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ICP ELEVADORES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	**1728**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.025-131	**JOSE BONIFACIO**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ICP.ELEVADORES@GMAIL.COM	**(85) 8668-1784**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2021** às **14:28:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fortaleza
PREFEITURA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento	Data Emissão	Data de Validade
AF00143991/2024	20/12/2024	20/12/2025

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA	23146506000109
Natureza Jurídica	**Porte da Empresa**
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Empresa de Pequeno Porte - EPP

Dados do Empreendimento

Inscriçao IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
508004	RUA FLORIANO PEIXOTO, N° 1728, Compl. , Bairro JOSÉ BONIFÁCIO, CEP 60025131

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
135.00	107.50	107.50

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
432910301	INSTALAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
282240101	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
282240201	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
331390101	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
331470701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
332100001	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432150001	INSTALAÇÃO ELETRICA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
432150002	MANUTENÇÃO ELETRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
466999901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

Responsável Legal

CPF	Nome
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): NARINHA ROMUALDO MACIEL / CPF:017.046.633-77
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2024535155, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações,ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

Impresso em: 20/12/2024, às 16:02

6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 475780;

CONDICIONANTES

1. *Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;*
2. *Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).*
3. *É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;*
4. *É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.*
5. *O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.*
6. *O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).*

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)
Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Impresso em: 20/12/2024, às 16:02

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.146.506/0001-09

Razão Social: ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 1888 / JOSE BONIFACIO / FORTALEZA / CE / 60025-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082704362673997000

Informação obtida em 10/09/2025 09:43:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 424

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 23.146.506/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:51 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2025.
Código de controle da certidão: **585B.B86D.45A5.98D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.146.506/0001-09
Certidão nº: 19945630/2025
Expedição: 08/04/2025, às 10:13:45
Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.146.506/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 426

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2025/236876

CPF/CNPJ: 23.146.506/0001-09

Nome ou Razão Social: ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: R FLORIANO PEIXOTO 1728 **** JOSÉ BONIFÁCIO CEP 60025-131

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 16 de Julho de 2025 (15:54:17)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 14/10/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202509601746

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064726410
CNPJ / CPF: 23146506000109
RAZÃO SOCIAL: ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/07/2025 ÀS 15:55:13
VÁLIDA ATÉ 14/09/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ n° 23.146.506/0001-09.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 11:05:08

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **414889320**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=414889320/**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
452630-9

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
25/08/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ
23.146.506/0001-09

NOME DE FANTASIA
ICP ELEVADORES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
432910302 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA
432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
432910301 - INSTALAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
282240101 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
282240201 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
466999901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
331390101 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
331470701 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
332100001 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R FLORIANO PEIXOTO, 1728

COMPLEMENTO
****

BAIRRO
JOSÉ BONIFÁCIO

CEP
60025-131

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI	*OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL*	*DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI*	*DATA DE CADASTRO NA SEFIN*
NÃO	**SIM**	**25/08/2015**	**15/09/2015**

EMITIDO VIA INTERNET EM 25/11/2021 ÀS 14:16:17
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320208269-4	23.146.506/0001-09	25/08/2015	24/08/2015

Endereço Completo:

RUA FLORIANO PEIXOTO 1728 - BAIRRO JOSE BONIFACIO CEP 60025-131 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

CNAE4329103MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES,CNAE4329103 INSTALACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, CNAE3313901MANUTENCAO E REPAROS DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CNAE3321000-INSTALACAO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CNAE4321500INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CNAE43223/02INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, CNAE4669999 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, CNAE2822402FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, PECAS E ACESSORIOS, CNAE2822401FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOA, PECAS E ACESSORIOS, CNAE3314707MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Capital Social: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
144.114.153-72	JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	xxxxxxx	R$ 4.600,00	SOCIO
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL	xxxxxxx	R$ 195.400,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/06/2021 Número: 5586860

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2360006107-7	23202082694	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210001134367 e visualize a certidão)

21/168.547-0

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 431

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 17 de Novembro de 2021 14:48

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210001134367 e visualize a certidão)

21/168.547-0

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2025 09:50:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **23.146.506/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 377634/2025
Emissão: 10/09/2025
Validade: 30/09/2025
Chave: 80x1b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Registro: 0611228580
CPF: ***.580.713-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 11/09/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECANICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 06/07/2012

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: INSTITUTO ATENEU
Data de Formação: 20/09/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8217823576. Data de vencimento do boleto: 30/09/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)
Parcelamento Ano: 2025 Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Registro: 0000435074
CNPJ: 07.300.179/0001-41
Data Ínicio: 26/02/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0010365982
CNPJ: 23.146.506/0001-09
Data Ínicio: 01/08/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 80x1b
Impresso em: 10/09/2025 às 11:07:34 por: adapt, ip: 181.221.212.134

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 361330/2025
Emissão: 01/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 82cw0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES
Registro: 0610178563
CPF: ***.114.153-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 27/04/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECANICO
Atribuição: RES ...218, ART 12, 29.06.73
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 03/08/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0010365982
CNPJ: 23.146.506/0001-09
Data Ínicio: 28/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Registro: 0000435074
CNPJ: 07.300.179/0001-41
Data Ínicio: 05/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 82cw0
Impresso em: 01/04/2025 às 19:51:40 por: adapt, ip: 187.18.140.38

Data da consulta: 04/01/2022 10:21:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.146.506/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/08/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
061017856-3

Nome
JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES

Filiação
PEDRO PAIVA RODRIGUES
HERACLIDES CAMELO TIMBO RODRIGUES

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
144.114.153-72	1372190597 SSPBA	O+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
15/10/1959	FORTALEZA	CE	BRASIL

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-CE	01/11/2011	13/01/1987

Ass. Presidente

Registro no Crea
8201

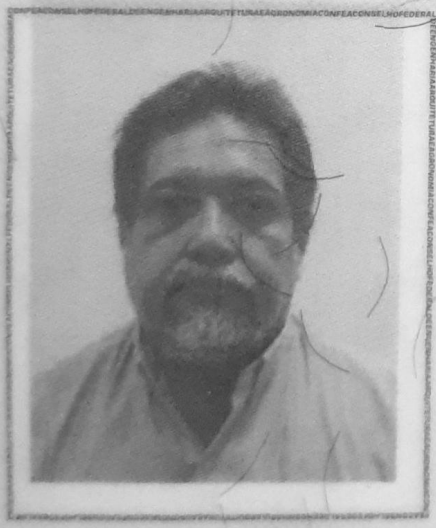

Título Profissional
Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

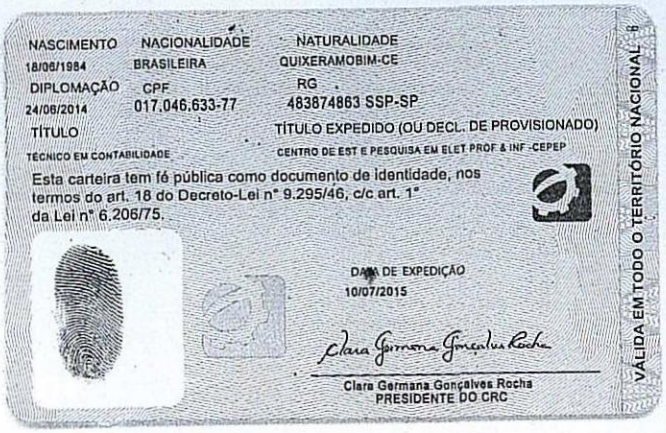

NASCIMENTO 18/06/1984 | NACIONALIDADE BRASILEIRA | NATURALIDADE QUIXERAMOBIM-CE

DIPLOMAÇÃO 24/06/2014 | CPF 017.046.633-77 | RG 483874863 SSP-SP

TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) CENTRO DE EST E PESQUISA EM ELET PROF & INF -CEPEP

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2015

Clara Germana Gonçalves Rocha
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
CE-024948/O-3

NOME
NARINHA ROMUALDO MACIEL

FILIAÇÃO
ANTONIO CANDIDO MACIEL

FRANCISCA IVANILDA ROMUALDO MACIEL

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTOS DE TÍTULOS
OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - CNPJ: 06.573.836/0001-61
Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2902 / 3251.1606 - E-mail: contabil@cartorioararipe.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 105648---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé. Fortaleza, 17 de outubro de 2017
Emolumentos: R$ 2,35 Em test. _____ da verdade.
Selo Digital - SELO 3 -AUTENTICACAO AAA885827-A1B2

( ) - Antonia Jozimélia D. Oliveira - ( ) - Márcia G. de Lima - ( ) Mary Souza P. Falcão

OSSIAN ARARIPE

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

AUTENTICAÇÃO HN192.595

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTOS DE TÍTULOS
OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - CNPJ: 06.573.836/0001-61
Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2902 / 3251.1606 - E-mail: contabil@cartorioararipe.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 105648---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé. Fortaleza, 17 de outubro de 2017
Emolumentos: R$ 2,35 Em test. _____ da verdade.
Selo Digital - SELO 3 -AUTENTICACAO AAA885826-A1B2

( ) - Antonia Jozimélia D. Oliveira - ( ) - Márcia G. de Lima - ( ) Mary Souza P. Falcão

OSSIAN ARARIPE

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

AUTENTICAÇÃO HN192.596

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **017.046.633-77**

Nome: **NARINHA ROMUALDO MACIEL**

Data de Nascimento: **18/06/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/12/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:42:31** do dia **27/10/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7C19.EA78.D8CA.360C**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 439

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 9.8668-1784

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

A empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, sediada na Rua Floriano Peixoto, Nº 1728, Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza/CE, por intermédio de seu representante legal Sra. NARINHA ROMUALDO MACIEL, portador da Carteira de Identidade nº 483874863 e do CPF nº 017.046.633-77, DECLARA que dispõe de instalações, máquinas, ferramentas e mão de obra qualificada para execução de todos os serviços constantes no Termo.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Narinha Romualdo Maciel

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
RG: 483874863
Sócia - Administradora
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 9.8668-1784

CONDIÇÕES ESTABELECIDAS

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

A empresa **ICP ELEVADORES SERIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.146.506/0001-09**, declara ter conhecimento do serviço objeto do Pregão Eletrônico de **nº 90025/2025** e declara que a empresa concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Narinha Romualdo Maciel

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
RG: 483874863
Sócia Administradora
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 9.8668-1784

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **23.146.506/0001-09** - sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio, Fortaleza – CE, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no Pregão Eletrônico.

Declaro que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaro que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

A empresa não foi proibida de contratar com o Poder Público por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, nem o foram seus dirigentes e sócios, e não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes; (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, art. 22, inciso III, e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 20, inciso V)

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaro que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
RG: 483874863
Sócia Administradora
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 442

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – 99985-5150 – 98794-7965

DECLARAÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNICO

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

Declaramos para os devidos fins que o Sr. JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES, Engenheiro Mecânico, inscrito no CREA/CE sob o Nº 0610178563, e CPF: 144.114.153-72 e responsável técnico pela Empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, e que irá acompanhar a execução dos serviços, vistorias, além de responsabilizar-se pôr o Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
RG: 483874863
Sócia Administradora
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – 99985-5150 – 98794-7965

DECLARAÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNICO

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

Declaramos para os devidos fins que o Sr. DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA, Engenheiro Mecânico, inscrito no CREA/CE sob o Nº 061122858-0, e CPF: 037.580.713-64 e responsável técnico pela Empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, e que irá acompanhar a execução dos serviços, vistorias, além de responsabilizar-se pôr o Objeto DA LICITAÇÃO, Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
RG: 483874863
Sócia Administradora
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – 99985-5150 – 98794-7965

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09 não foi declarada INIDÔNEA nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como não possui qualquer outro fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ainda, declaro que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Narinha Romualdo Maciel

NARINHA ROMUALDO MACIEL
Sócia - Administradora
CPF: 017.046.633-77

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 9.8668-1784

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

A empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, sediada na Rua Floriano Peixoto, Nº 1728, Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza/CE, por intermédio de seu representante legal Sra. NARINHA ROMUALDO MACIEL, portador da Carteira de Identidade nº 483874863 e do CPF nº 017.046.633-77, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autentica.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Narinha Romualdo Maciel

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
RG: 483874863
Sócia - Administradora
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 9.8668-1784

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

A empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, sediada na Rua Floriano Peixoto Nº 1728 Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza/CE. Por intermédio de seu representante legal Sra. NARINHA ROMUALDO MACIEL, portadora da Carteira de Identidade nº 483874863 e do CPF nº 017.046.633-77, declara que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Narinha Romualdo Maciel

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
RG: 483874863
Sócia Administradora
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 9.8668-1784

DECLARAÇÃO RELATIVO AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

A empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, sediada na Rua Floriano Peixoto Nº 1728, Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza/CE, declara em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal; na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999 e inciso V, do artigo 13, do Decreto n.º 3.555/2000, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
RG: 483874863
Sócia Administradora
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 9.8668-1784

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ de nº 23.146.506/0001-09 SEDIADA na Rua Floriano Peixoto Nº 1728, Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.025-131 declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
RG: 483874863
Sócia Administradora
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 9.8668-1784

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

NARINHA ROMUALDO MACIEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 483874863 e do CPF nº 017.046.633-77, como representante devidamente constituído da empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Narinha Romualdo Maciel

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
RG: 483874863
Sócia - Administradora
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 9.8668-1684

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, sediada na Rua Floriano Peixoto Nº 1728, Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza/CE. Por intermédio de seu representante legal Sra. NARINHA ROMUALDO MACIEL, portadora da Carteira de Identidade nº 483874863 e do CPF nº 017.046.633-77, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da lei.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Narinha Romualdo Maciel

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
RG: 483874863
Sócia Administradora
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 9.8668-1684

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADA

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, sediada na Rua Floriano Peixoto Nº 1728, Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza/CE, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão Eletrônico, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Narinha Romualdo Maciel

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
RG: 483874863
Sócia Administradora
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 9.8668-1784

DECLARAÇÃO DE PLENOS CONHECIMENTOS

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

A empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, sediada na Rua Floriano Peixoto Nº 1728, Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza/CE. Optou por não realizar vistoria nos locais e instalações ao objeto do Edital de nº 90025/2025 e declara estar ciente que não poderá alegar desconhecimento das obrigações dos locais de execução dos serviços referentes ao objeto do Edital, e tomamos conhecimentos de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações da licitação.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
RG: 483874863
Sócia - Administradora
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Documentação de Habilitação - ICP ELEVADORES SERVICOS (0255390) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 453

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 9.8668-1784

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

A empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, sediada na Rua Floriano Peixoto Nº 1728, Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza/CE. declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
RG: 483874863
Sócia - Administradora
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – 99985-5150 – 98794-7965

DECLARAÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNICO

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

Declaramos para os devidos fins que o Sr. JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES, Engenheiro Mecânico, inscrito no CREA/CE sob o Nº 0610178563, e CPF: 144.114.153-72 e responsável técnico pela Empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, e que irá acompanhar a execução dos serviços, vistorias, além de responsabilizar-se pôr o Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos..

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES
CPF: 144.114.153-72
CREA/CE 0610178563
ENG MECANICO

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 9.8668-1784

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

A empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, sediada na Rua Floriano Peixoto, Nº 1728, Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza/CE.

DECLARA, para os fins de participação no Pregão de nº 90025/2025 que:

( ) Vistoriei os locais de execução do objetivo da licitação e que sou detentor de todas as informações necessárias ao oferecimento da proposta, conforme exigência do Edital e condições especificadas no Termo de Referência, nada havendo a reclamar ou exigir, em etapa posterior, para o exato cumprimento das obrigações assumidas.

(X) As informações constantes do Termo de Referência e seus anexos são suficientes para que seja ofertada uma proposta de preços e executado o objeto da licitação, nada havendo a reclamar ou exigir, em etapa posterior, para o exato cumprimento das obrigações assumidas.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES
ENG MECANICO
CREA/CE 0610178563

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio.
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 9.8668-1784

RENUNCIA DE VISTORIA

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - DPEMA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

A empresa **ICP ELEVADORES SERIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.146.506/0001-09**, declara ter conhecimento do serviço objeto do Pregão Eletrônico de **nº 90025/2025** e seus anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista naquele edital, responsabilizando por essa dispensa e por situações supervenientes que decorram de tal ato.

Declara ainda que lhe foi dado acesso as dependências onde serão prestados os serviços, através de clausula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensou por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência e no Edital.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do Pregão Eletrônico de n.º **90025/2025**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

_____

JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES
CREA/CE 0610178563
Sócio
Eng. Mecânico
ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CONTRATO DE SERVIÇO N°. 01/2017

CONTRATO DE SERVIÇO DISCRIMINADO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, E IPC *ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE* - ME, VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P240048/2016).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, com sede na Av. da Universidade 1940, Benfica, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.354.939/0001-01, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto respondendo por esta Autarquia, Paulo Venício Moreira de Pinho, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF n.º 135.638.313-00, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME, com endereço na Rua Floriano Peixoto, n°1888, bairro José Bonifácio, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o n°. 23.146.506/0001-09, neste ato representada por sua administradora, Sra. Narinha Romualdo Maciel, portadora do RG n° 483874863 SSP-CE, CPF n° 017.046.633-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº. 036/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Presencial nº. 036/2016 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COM AS RESPECTIVAS REPOSIÇÕES DE PEÇAS, INSUMOS E COMPONENTES ORIGINAIS, EQUIVALENTES OU SIMILARES, QUANDO NECESSÁRIOS NOS 02 (DOIS) ELEVADORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO - IPM, CONFORME ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL	MANUTENÇÃO CORRETIVA MENSAL	VALOR MENSAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COM AS RESPECTIVAS REPOSIÇÕES DE PEÇAS, INSUMOS E	01	R$ 1.277,50	R$ 1.642,50	R$ 2.920,00

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 458

	COMPONENTES ORIGINAIS, EQUIVALENTES OU SIMILARES, QUANDO **NECESSÁRIOS NOS 02 (DOIS)** ELEVADORES TKE, COMERCIAL, 08(oito) PASSAGEIROS, VELOCIDADE 60m/min OU 1,00m/s, N° DE PARADAS 07 (sete), PORTA COM ABERTURA CENTRAL **POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES.**				
VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 35.040,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS)					

Parágrafo Único: Conforme item 8.9. do Termo de Referência, será disponibilizado um valor de R$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS) para substituição de peças que não estejam previstas no item 4.2.2. do Anexo – I do Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcelada, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor contratual global do serviço a ser contratado importa na quantia de R$ 35.040,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.
5.1.1. Conforme Parágrafo único da Cláusula Terceira do Presente Termo, inclui-se o montante de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para substituição de peças que não estejam previstas no item 4.2.2. do Anexo – I do Edital de Licitação, valor este fixo e irreajustável.
5.1.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.

5.2. O pagamento advindo do objeto da presente Licitação será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no BANCO DO BRASIL;
5.2.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

5.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
5.5.1. Documentação relativa à regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
5.5.2. Certidão negativa de débitos estaduais, ou equivalente, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.
5.5.3. Certidão negativa de débitos municipais, ou equivalente, expedida pela Secretaria de Finanças do Município.

5.5.4. Certificado de Regularidade de Situação (CRS) ou equivalente, perante o gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.
5.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto nº 5.452, de 01 de maio de 1943.

5.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

5.7. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, somente será pago o que efetivamente for solicitado via ordem de compra ou entregue de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

5.8. Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular;

5.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do orçamento do Instituto de Previdência do Município, consignadas ao Projeto/Atividades Código 18202.09.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 339039(outros serviços de terceiros), Fonte de Recurso 0500 do IPM, e Projeto/Atividades Código 18202.09.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 339030 (material de consumo), Fonte de Recurso 0500 do IPM.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O contrato terá prazo de vigência vinculado ao prazo de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2.Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

CLAÚSULA NONA – EXECUÇÃO, DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIÇO.

9.1 Os serviços deverão ser executados no prédio do Instituto de Previdência do Município - IPM, situado à Av. da Universidade 1940 – Centro, Fortaleza – Ceará, onde se encontram instalados os elevadores, tudo dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

9.2 Os serviços deverão ser executados pela Contratada, utilizando-se da mão de obra e de todo material que entender necessário para atender às demandas do Contratante, sem ônus adicional ao estabelecido no contrato, estando o custo já incluído no preço dos serviços previstos na proposta de preços da Contratada.

9.3 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, bem como se obriga a efetuar, caso solicitado pelo órgão ou entidade licitadora, os testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

9.4 O prazo para o início da execução do objeto fica fixado em 03 dias úteis contados a partir da data de assinatura do Contrato e do recebimento da Ordem de Serviço.

9.5 Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados por técnicos especializados, devidamente uniformizados e identificados, uma vez ao mês, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, sempre mediante Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratada. Esta Ordem de Serviço (OS) deverá retornar à Contratada com a assinatura do Contratante.

9.6 A manutenção corretiva será executada somente quando da ocorrência de defeito e quaisquer outros serviços que caracterizem conserto dos elevadores, com atendimento pelos técnicos da Contratada no primeiro dia útil após o dia do chamado, nos horários de 08:00 às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, para fim de remoção de eventuais defeitos por mau uso e/ou desgaste normal dos elevadores. O não atendimento no prazo sujeitará a Contratada a uma multa de 10% sobre o valor mensal da manutenção preventiva daquele equipamento.

9.7 As visitas do técnico serão executadas mediante uma Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratada, informando quais medidas deverão ser adotadas. Esta Ordem de Serviço (OS) deverá retornar à Contratada com a assinatura do Contratante.

9.8 A manutenção corretiva será realizada de acordo com a necessidade do IPM, podendo ser feita no mês tantas correções quantas se fizerem necessárias, sem ônus adicional ao estabelecido no correspondente contrato, portanto, o preço a ser pago por um determinado serviço realizado no equipamento deve englobar todas as correções que forem executadas durante o mês nesse equipamento e será equivalente ao preço cotado na proposta.

9.9 Caso seja necessária à substituição de peças, estas deverão ser originais do fabricante e adquiridas pela Contratada.

9.10. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima, sobretudo no que diz respeito ao prazo de entrega dos produtos, configura inadimplemento contratual, ensejando a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

9.11. GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS UTILIZADOS

9.11.1. A contratada deverá garantir os serviços prestados, assim como o funcionamento dos elevadores objeto deste Termo de Referência, dentre as condições básicas estabelecidas anteriormente.

9.11.2. Deverá haver garantia de reposição de peças, quando necessário, por período compatível com as garantias originais de reposição, não devendo o IPM arcar com prejuízos provenientes das imperfeições cometidas nas manutenções e reposição de peças.

9.11.3. As peças a serem repostas devem ser originais, e de primeiro uso, com comprovação via NOTA FISCAL e manter as garantias do fabricante com relação aos aspectos originais dos equipamentos.

9.11.4. A Contratada deverá garantir as peças e serviços executados, por um período mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de execução de substituição de peças de reposição (aprovada pela fiscalização do contrato), e dos serviços executados nas manutenções preventivas e corretivas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar a entrega do objeto em conformidade com as condições deste instrumento, da proposta de preços e do contrato;

10.2. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução desua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;

10.4. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis

trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;
10.5. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas;
10.6. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,contados da sua notificação.
10.7. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.
10.8. Executar o serviço dentro do prazo previsto no item 9.4.sob pena de que lhe sejam aplicadas as sanções administrativas previstas no Contrato, podendo inclusive ensejar a rescisão contratual.
10.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) CONTRATANTE, contado da sua notificação;
10.10. Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento.
11.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no8.666/1993 e suas alterações posteriores.
11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
11.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
11.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado, conforme Portaria Nº139/2014, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
13.1.2. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.
d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do contrato.
e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
13.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

PAULO VENICIO MOREIRA DE PINHO
SUPERINTENDENCIA DO IPM - RESPONDENDO
CONTRATANTE

Narinha Romualdo Maciel
ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME
CONTRATADO(A)

VISTO:

JOÃO FILHO DE PAULA PESSOA
PROCURADOR JURÍDICO IPM
OAB – CE 12585

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO – IPM, E A ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, com sede na Av. da Universidade 1940, Benfica, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.354.939/0001-01, neste ato representado por seu Superintendente, Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, administrador, inscrito no CPF n.º167.513.023-04, residente e domiciliado nesta capital

CONTRATADA: ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME, com endereço na Rua Floriano Peixoto, n°1888, bairro José Bonifácio, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o n°. 23.146.506/0001-09, neste ato representada por sua administradora, Sra. Narinha Romualdo Maciel, portadora do RG n° 483874863 SSP-CE, CPF n° 017.046.633-77.

As partes acima mencionadas e qualificadas **RESOLVEM,** com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e conforme disposto no **Processo nº P862969/2017,** resolvem promover alteração no Contrato nº 01/2017 com relação à(s) cláusula(s) a seguir mencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Esse aditivo tem por objeto a prorrogação do presente contrato por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data do término em 16/02/2018, podendo ainda o mesmo ser rescindido a qualquer momento, caso haja interesse e conveniência por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor deste termo aditivo é de 35.040,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 01/2017, ora aditado.

E por assim terem justo o contratado, firmam o presente Termo Aditivo, com duas testemunhas que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor, para os efeitos legais.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2018.

RICARDO CÉSAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM
CONTRATANTE

Narinha Romualdo Maciel
ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME
CONTRATADO(A)

VISTO:
LUCIANA MATOS ALVES
Procuradora Jurídica do IPM
OAB/CE 25.656

Prefeitura de Fortaleza
Instituto de Previdência do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
15 MAR. 2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°01/2017

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº P537213/2019.

Retifica, a publicação disposto no Diário Oficial do Município de Fortaleza nº 16.206 – Ano LXIII – Pág. 140, do dia 21 de Fevereiro de 2018, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

Onde se lê:

Esse aditivo tem por objeto a prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir da **data do término em 16/02/2018**, podendo ainda o mesmo ser rescindido a qualquer momento, caso haja interesse e conveniência por parte da CONTRATANTE.

Leia-se:

Esse aditivo tem por objeto a prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir da **data do término em 22/06/2018**, podendo ainda o mesmo ser rescindido a qualquer momento, caso haja interesse e conveniência por parte da CONTRATANTE.

Gabinete do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Município – IPM, em 26 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO CESAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO
Superintendente do IPM

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Leudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 465

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P117634/2020.

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM E A EMPRESA ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM**, com sede na Rua 24 de Maio, n°1479, Centro, CEP:60020-0001, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.354.939/0001-01, neste ato representado por seu Superintendente, Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, administrador, inscrito no CPF n.º167.513.023-04, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com endereço na Rua Floriano Peixoto, n° 1888, José Bonifácio – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n°. 23.146.506/0001-09, neste ato representada pela Sra. Narinha Romualdo Maciel, CPF nº 017.046.633-77 residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATADA**, pactuam, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e conforme disposto no Processo nº P117634/2020, parte integrante deste independentemente de transcrições, **RESOLVEM** promover alteração no Contrato nº 01/2017 com relação à(s) cláusula(s) a seguir mencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do presente contrato por mais 12(doze) meses contados a partir da data do término em 23.06.2020 vencendo em 22.06.2020, data na qual findar-se-á o presente, podendo, entretanto, ser o mesmo prorrogado ou rescindido a qualquer momento, caso haja interesse e conveniência por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste termo aditivo é de R$ 44.865,29 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão provenientes dos recursos orçamentários do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, consignadas ao projeto/atividade 18.202.09.122.0001.2016.0015, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 1.430.0000.00.00.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 6WXC2AQE
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 118370 e código 6WXC2AQE

Documentação de Habilitação Técnica (0255858) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 466

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 01/2017, *ora aditado.*

E por assim terem justo o contratado, firmam o presente Termo Aditivo, com duas testemunhas que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor, para os efeitos legais.

Fortaleza, 22 de junho de 2020.

RICARDO CÉSAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

Narinha Romualdo Maciel
NARINHA ROMUALDO MACIEL
ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CONTRATADA

Visto:

Luciana Matos Alves
Procuradora Jurídica/ IPM

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 467

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 6WXC2AQE
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 118370 e código 6WXC2AQE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, E A EMPRESA ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME.

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM,com sede na Rua 24 de Maio, n°1479, Centro, CEP:60020-0001, nesta capital, inscrito no CNPJnº 07.354.939/0001-01,neste ato representado por seu Superintendente, Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, administrador, inscrito no CPF n.º167.513.023-04, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO(A): ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME, com endereço na Rua Floriano Peixoto, n°1888, bairro José Bonifácio, Fortaleza-Ce,inscrita no CNPJ sob o n°.23.146.506/0001-09, neste ato representada por sua administradora, Sra. Narinha Romualdo Maciel, portadora do RG n° 483874863 SSP-CE, CPF n° 017.046.633-77 residente e domiciliado nesta capital.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
As partes acima mencionadas e qualificadas, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e conforme disposto no Processo nº P117634/2020**,** parte integrante deste independentemente de transcrições**, RESOLVEM** promover alteração no Contrato nº 01/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do presente contrato por mais 12(doze) meses contados a partir da data do término em 23.06.2020 vencendo em 22.06.2020, data na qual findar-se-á o presente, podendo, entretanto, ser o mesmo prorrogado ou rescindido a qualquer momento, caso haja interesse e conveniência por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO VALOR
O valor deste termo aditivo é de R$ 44.865,29 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULATERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas serão provenientes dos recursos orçamentários do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, consignadas ao projeto/atividade 18.202.09.122.0001.2016.0015, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 1.430.0000.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 01/2017, ora aditado.

DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de junho de 2019.

ASSINATURAS:PELO (A) CONTRATANTE**: RICARDO CÉSAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO**, Superintendente do IPM; PELO (A) CONTRATADO (A): **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME,** representante legal Sra.Narinha Romualdo Maciel.Visto: **Luciana Matos Alves. Procuradora Jurídica/ IPM – OAB 25656.**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YSUOYMSH
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 118370 e código YSUOYMSH

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 468

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P697373/2019.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM E A EMPRESA ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM**, com sede na Rua 24 de Maio, n°1479, Centro, CEP:60020-0001, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.354.939/0001-01, neste ato representado por seu Superintendente, Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, administrador, inscrito no CPF n.º167.513.023-04, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME,** com endereço na Rua Floriano Peixoto, n°1888, bairro José Bonifácio, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o n°. 23.146.506/0001-09, neste ato representada por sua administradora, Sra. Narinha Romualdo Maciel, portadora do RG n° 483874863 SSP-CE, CPF n° 017.046.633-77 residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e conforme disposto no Processo nº P697373/2019, parte integrante deste independentemente de transcrições, **RESOLVEM** promover alteração no Contrato nº 01/2017 com relação à(s) cláusula(s) a seguir mencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a aplicação do reajuste estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº. 01/2017, e ficando o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir da data do término em 23.06.2019 vencendo em 22.06.2020, data na qual findar-se-á o presente, podendo, entretanto, ser o mesmo prorrogado ou rescindido a qualquer momento, caso haja interesse e conveniência por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em razão deste Termo Aditivo, fica reajustado o Contrato nº. 01/2017 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de junho de 2019, considerando a aplicação do INPC, fornecido pelo IBGE do período de JUNHO/2018 à MAIO/2019.

O valor mensal *per capta* passa a ser R$ 2.991,02 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 469

PERÍODO	VALOR ANTERIOR	ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA – INPC	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL ANUAL ATUALIZADO
Junho/2018 a Maio/2019	R$ 2.920,00	1,024321668	R$ 2.991,02	R$ 35.892,23

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas serão provenientes dos recursos orçamentários do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, consignadas ao projeto/atividade 18.202.09.122.0001.0016.0015, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 1.430.0000.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 01/2017, ora aditado.

E por assim terem justo o contratado, firmam o presente Termo Aditivo, com duas testemunhas que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor, para os efeitos legais.

Fortaleza, 21 de junho de 2019.

RICARDO CÉSAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

Narinha Romualdo Maciel
NARINHA ROMUALDO MACIEL
ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME
CONTRATADO(A)

Testemunha Fca Erivanilda D. Freitas
CPF. 635.108.103-00

Visto:
Luciana M. Alves
Luciana Matos Alves
Procuradora Jurídica/ IPM
OAB /CE N°25656

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 470

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P800457/2019.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM E A EMPRESA ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM**, com sede na Rua 24 de Maio, n°1479, Centro, CEP:60020-0001, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.354.939/0001-01, neste ato representado por seu Superintendente, Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, administrador, inscrito no CPF n.º167.513.023-04, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com endereço na Rua Floriano Peixoto, n° 1888, José Bonifácio – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n°. 23.146.506/0001-09, neste ato representada pela Sra. Narinha Romualdo Maciel, CPF n° 017.046.633-77 residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATADA**, pactuam, com fulcro no artigo 65, §1° da Lei n.º 8.666/93 e conforme disposto no Processo nº P800457/2019, parte integrante deste independentemente de transcrições, **RESOLVEM** promover alteração no Contrato nº 01/2017 com relação à(s) cláusula(s) a seguir mencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário de cada item, conforme Contrato n° 01/2017 de acordo com o previsto no art. 65, §1°da lei n° 8666/93, de acordo com planilha abaixo:

ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ N° 23.146.506/0001-09			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR ANUAL(R$)**	**VALOR ANUAL ATUALIZADO (COM OS 25%) (R$)**
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COM AS RESPECTIVAS REPOSIÇÕES DE PEÇAS, INSUMOS E COMPONENTES ORIGINAIS EQUIVALENTES OU SIMILARES, QUANDO NECESSÁRIO NOS 02 (DOIS) ELEVADORES TKE COMERCIAL, 08 (OITO) PASSAGEIROS, VELOCIADADE 60M/MIN OU 1,00M/S, N° DE PARADAS 07 (SETE), PORTA COM ABERTURA CENTRAL POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.	R$ 35.892,23	R$ 44.865,29

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 471

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R$ 44.865,29 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

Paragrafo único. Em razão do acrescimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato n° 01/2017, cujo valor global originário era de R$ 35.892,23 (Trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), passará para o valor global de R$ 44.865,29 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão provenientes dos recursos orçamentários do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, consignadas ao projeto/atividade 18.202.09.122.0001.2016.0015, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 1.430.0000.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 01/2017, ora aditado.

E por assim terem justo o contratado, firmam o presente Termo Aditivo, com duas testemunhas que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor, para os efeitos legais.

Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

RICARDO CÉSAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

Narinha Romualdo Maciel
NARINHA ROMUALDO MACIEL
ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CONTRATADA

Visto:
Luciana M. Alves
Luciana Matos Alves
Procuradora Jurídica/ IPM

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 472

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, E A EMPRESA ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME.

CONTRATANTE: O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM**, com sede na Rua 24 de Maio, n°1479, Centro, CEP:60020-0001, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.354.939/0001-01, neste ato representado por seu Superintendente, Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, administrador, inscrito no CPF n.º167.513.023-04, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO(A): ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME, com endereço na Rua Floriano Peixoto, n°1888, bairro José Bonifácio, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o n°. 23.146.506/0001-09, neste ato representada por sua administradora, Sra. Narinha Romualdo Maciel, portadora do RG n° 483874863 SSP-CE, CPF n° 017.046.633-77 residente e domiciliado nesta capital.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
As partes acima mencionadas e qualificadas, com fulcro no artigo 65, §1°da Lei n.º 8.666/93 e conforme disposto no Processo nº P800457/2019, parte integrante deste independentemente de transcrições, **RESOLVEM** promover alteração no Contrato nº 01/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário de cada item, conforme Contrato n° 01/2017 de acordo com o previsto no art. 65, §1°da lei n° 8666/93, de acordo com planilha abaixo:

ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ N° 23.146.506/0001-09			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR ANUAL(R$)**	**VALOR ANUAL ATUALIZADO (COM OS 25%) (R$)**
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COM AS RESPECTIVAS REPOSIÇÕES DE PEÇAS, INSUMOS E COMPONENTES ORIGINAIS EQUIVALENTES OU SIMILARES, QUANDO NECESSÁRIO NOS 02 (DOIS) ELEVADORES TKE COMERCIAL, 08 (OITO) PASSAGEIROS, VELOCIADADE 60M/MIN OU 1,00M/S, N° DE PARADAS 07 (SETE), PORTA COM ABERTURA CENTRAL POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.	R$ 35.892,23	R$ 44.865,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O presente Termo Aditivo tem o valor total de R$ 44.865,29 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
11 OUT. 2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

e cinco reais e vinte e nove centavos), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

Paragrafo único. Em razão do acrescimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato n° 01/2017, cujo valor global originário era de R$ 35.892,23 (Trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), passará para o valor global de R$ 44.865,29 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão provenientes dos recursos orçamentários do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, consignadas ao projeto/atividade 18.202.09.122.0001.2016.0015, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 1.430.0000.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 01/2017, ora aditado.

DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

ASSINATURAS: PELO (A) CONTRATANTE**: RICARDO CÉSAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO**, Superintendente do IPM; PELO (A) CONTRATADO (A): **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME,** representante legal Sra. Narinha Romualdo Maciel. Visto: **Luciana Matos Alves. Procuradora Jurídica/ IPM – OAB 25656.**

Luciana Matos Alves
Procuradora Jurídica do IPM
OAB/CE 25656

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200663049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**
RNP: **0610178563**
Registro: **16911CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA**
CPF/CNPJ: **07.954.571/0014-29**
RUA AVILA GOLARRT
Nº: **900**
Complemento:
Bairro: **PAPICU**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60191070**

Contrato: **546/2020**
Celebrado em: **12/07/2020**
Valor: **R$ 97.848,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AVILA GOLARRT
Nº: **900**
Complemento:
Bairro: **PAPICU**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60191070**
Data de Início: **12/07/2020**
Previsão de término: **12/07/2021**
Coordenadas Geográficas: **3.745233, 38.538798**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA**
CPF/CNPJ: **07.954.571/0014-29**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
47 - Execução de manutenção > MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Manutenção de 05 elevadores sendo 2 Thyssenkrupp e 3 OTIS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES - CPF: 144.114.153-72

FORTALEZA, 03 de AGOSTO de 2020
Local data

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - CNPJ: 07.954.571/0014-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **03/08/2020** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8214148469**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z2cW4
Impresso em: 29/10/2021 às 16:10:52 por: , ip: 187.18.200.21

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 1728, Bairro José Bonifácio, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.025-131, executou para contratante **HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF,** sob CNPJ nº 07.954.571/0014-29, endereço na Rua Ávila Goulart, nº 900, Bairro Papicu, CEP nº 60.155-290 em Fortaleza – Ceará, e mantém contrato de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais ou compatíveis, sem ônus para a contratante, de 05 (cinco) Elevadores.

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART Nº CE20200663049
CONTRATO Nº 546/2020

1. OBJETO
Manutenção Preventiva e Corretiva em 05 (dois) elevadores.

2. DO PERÍODO
2.1. 1º Período – Inicio: 12/07/2020 a Termino: 12/07/2021.

3. DO MONTANTE CONTRATUAL
3.1 Valores do serviço/ano: R$ 97.848,00

4. DAS ESPECIFICAÇÕES
4.1 Manutenção Preventiva e Corretiva de 05 (cinco) Elevadores sendo: 02 (dois) de marca THYSSENKRUPP e 03 (três) de marca OTIS, incluindo peças de reposição, quando necessária, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza / HGF.

DESCRIÇÃO	MARCA
Elevador – tipo passageiro/maca. Tipo de Comando: ACSD –Máquina EM-71; Abertura de portas: lateral direita, capacidade 1.500Kg/20 pessoas. Motor: 26,0 KW. Quadro de comando FDNSF-2 Velocidade: 105 M/min. Nº de paradas: 06. Tensão trifásica: 380 V. Frequência: 60 hz.	THYSSENKRUPP
Elevador – tipo passageiro/maca. Tipo de Comando: ACSD –Máquina EM-71; Abertura de portas: lateral direita, capacidade 1.500Kg/20 pessoas. Motor: 26,0 KW. Quadro de comando FDNSF-2. Velocidade: 105 M/min. Nº de paradas: 06. Tensão trifásica: 380 V. Frequência: 60 hz.	THYSSENKRUPP
Elevador – Modelo: Selectron B021U – 380V; Gerador: 65GA – 6KW – RPM – 125V – 48A: Motor: 77G – RPM – 15HP – 83A: Velocidade: 90m/min e Capacidade de 1120KG – 16 passageiros.	OTIS
Elevador – Modelo: Selectron B021U – 380V; Gerador: 65GA – 6KW – RPM – 125V – 48A: Motor: 77G – RPM – 15HP – 83A: Velocidade: 90m/min e Capacidade de 1120KG – 16 passageiros.	OTIS
Elevador – Modelo: Selectron B021U – 380V; Gerador: 65GA – 6KW – RPM – 125V – 48A: Motor: 77G – RPM – 15HP – 83A: Velocidade: 90m/min e Capacidade de 1120KG – 16 passageiros.	OTIS

RESPONSAVEL TÉCNICO: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
JOSÉ JERUSALEM CAMELO RODRIGUES – CREA/CE 0610178563

Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2021.

8º Tab. AGUIAR

Engº Carlos Américo Gomes Cavalcante
Engenheiro Mecânico
Gerente de Manutenção/SEMAN/HGF
CREA 10796 D Matricula 404544.1.1
CPF: 116.211.413-49

CNPJ: 07.954.571/0014-29
Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu
CEP: 60.175-295 • Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.3181 • Fax: (85) 3101.3190
E-mail: hgf@hgf.ce.gov.br

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB.AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
[LBMAdcd0]-CARLOS AMERICO GOMES.....
CAVALCANTE.....
Fortaleza,03 de Dezembro de
2021-16:13:47

Em testemunho _____ da verdade.

DIEGO OLIVEIRA SALES
ESCREVENTE AUTORIZADO

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 UIYP 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA EX433720

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Nº 546/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **734/2019**, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HGF, do outro, a Empresa **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.**

O Estado do Ceará representado pela SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ / HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF/SESA, estabelecida na Rua Avila Goulart, 900 - Papicu, CEP.: 60.155-290 Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07954571/0014-29, representada pelo Diretor Geral do HGF/SESA, Sr. **DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO**, portador do RG nº 96002492509 e inscrito no CPF sob o nº 785.301.483-04, residente e domiciliado em Fortaleza – CE e a Empresa **ICP ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.506/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 1728, José Bonifácio, CEP: 60.025-131, Fortaleza-CE, representada pela Sra. **NARINHA ROMUALDO MACIEL**, portador do RG nº 483874863 – SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 017.046.633-77, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista os elementos contidos no processo **nº 04199460/2020** cadastrado na **Pré-reserva nº 1062752**, com base nas seguintes cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 734/2019, por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia **12 de julho de 2020**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais ou compatíveis, sem ônus para a contratante, de 05 (cinco) elevadores sendo: 02 (dois) de marca THYSSENKRUPP e 03 (três) da marca OTIS, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF.

Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 97.848,00 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza-CE, 29 junho de 2020

Daniel de Holanda Araújo
Diretor Geral do HGF
CRM 8497

DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO
Diretor Geral do HGF/SESA

Narinha Romualdo Maciel
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01 -_____ **02 -**_____

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 478

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Nº 593/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 734/2019, que entre si celebram, de um lado o **Estado do Ceará**, através da **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA**, do outro, a empresa **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, para os fins que nele se declaram.

O Estado do Ceará, por meio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF** estabelecido na Rua Avila Goulart, nº 900, Papicu – CEP: 60.155-290, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo seu Diretor, **SR. DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO**, RG nº 96002492509 e inscrito no CPF sob o nº 785.301.483-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.506/0001-09, estabelecida na Rua Floriano Peixoto nº 1728, José Bonifácio, CEP 60.025-131, Fortaleza/CE, representada pela Sra. **NARINHA ROMUALDO MACIEL**, portadora do RG nº 483874863 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 017.046.633-77, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista os elementos contidos no **Processo nº 04031162/2021**, cadastrado na **Pré-reserva nº 1109617000**, com base nas seguintes cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inciso II c/c art. 65, I, "b" c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 734/2019 por mais 06 (seis) meses, a partir de 12 de julho de 2021, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais ou compatíveis, sem ônus para a contratante, de 5

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 479

(cinco) elevadores sendo: 2 (dois) da marca THYSSENKRUPP e 3 (três) da marca OTIS, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, bem como suprimir o valor do contrato para o montante negociado e aceito pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Fica suprimida a quantia de R$ 9.924,00 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais) ao valor global referente a 6 (seis) meses de serviços. Assim, o valor do referido contrato passará de R$ 48.924,00 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais) para R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza/CE, 09 de julho de 2021.

DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO
Diretora Geral do HGF

Marinha Romualdo Moedef
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 Marcia Maria
RG 3381824699
CPF

02 Fca Emanuela Pereira Freitas Rocha
RG 9601900709
CPF 635.368.103-00

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 480

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

CONTRATO Nº 734/2019

Contrato que entre si fazem, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Geral de Fortaleza - SESA/HGF, do outro, a **EMPRESA ICP ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI-ME,** para os fins que nele se declaram.

O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Geral de Fortaleza- SESA/HGF, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0014-29 estabelecido na Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.155-290, denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo Diretor Geral do Hospital **Dr. DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO**, portador do RG nº 96002492509 -SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 785.301.483-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a empresa **ICP ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI-ME** , doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.506/0001-09, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 1728, José Bonifácio, CEP: 60.025-131, Fortaleza/CE, representada pela Sra. **NARINHA ROMUALDO MACIEL**, portadora do RG nº 483874863 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 017.046.633-77, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0136/2019**,conforme **Processo nº 8562940/2018**, cadastrado na **Pré-reserva nº 993087000**, resolvem celebrar o presente contrato com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2019/0136 – SESA/HGF e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 2019/0136 – SESA/HGF e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais ou compatíveis, sem ônus para a contratante, de 05 (cinco) Elevadores sendo: 02 (dois) de marca THYSSENKRUPP e 03 (três) de marca OTIS, instalados no HGF, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR UNIT	VALOR TOTAL
01	**Serviços de Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais ou compatíveis, sem ônus para a contratante, de 05 (cinco) Elevadores sendo: -02 (dois) de marca THYSSENKRUPP e 03**	**MÊS**	**12**	**R$ 8.154,0000**	**R$ 97.848,00**

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 481

	(três) de marca OTIS, instalados no HGF, pelo período de 12 (doze) meses.			
			VALOR TOTAL	R$ 97.848,00

3.1.1 - **RELAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:**

SUB ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.
1.1	Elevador nº 69.259 – tipo passageiro/maca. Tipo de Comando: ACSD- Máquina EM-71; Abertura de portas: lateral direita, capacidade 1.500Kg/20 pessoas. Motor: 26,0 KW. Quadro de comando FDNSF-2. Velocidade: 105 M/min. N.º de paradas: 06. Tensão trifásica: 380 V. Frequência: 60 hz.	THYSSEN	01
1.2	Elevador nº 69.260 – tipo passageiro/maca. Tipo de Comando: ACSD- Máquina EM-71; Abertura de portas: lateral direita, capacidade 1.500Kg/20 pessoas. Motor: 26,0 KW. Quadro de comando FDNSF-2. Velocidade: 105 M/min. N.º de paradas: 06. Tensão trifásica: 380 V. Frequência: 60 hz.	THYSSEN	01
1.3	Elevador nº 4817 – Modelo : Selectron B021U – 380V; Gerador: 65GA – 6KW – RPM – 125V – 48A; Motor: 77G – RPM – 15HP – 83A; Velocidade: 90m/min e Capacidade de 1120KG – 16 passageiros.	OTIS	01
1.4	Elevador nº 4818 – Modelo : Selectron B021U – 380V; Gerador: 65GA – 6KW – RPM – 125V – 48A; Motor: 77G – RPM – 15HP – 83A; Velocidade: 90m/min e Capacidade de 1120KG – 16 passageiros.	OTIS	01
1.5	Elevador nº 4819 – Modelo : Selectron B021U – 380V; Gerador: 65GA – 6KW – RPM – 125V – 48A; Motor: 77G – RPM – 15HP – 83A; Velocidade: 90m/min e Capacidade de 1120KG – 16 passageiros.	OTIS	01

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O objeto dar-se-á sob o regime de execução indireta: empreitada por preço global.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 482

CONTRATO Nº 734/2019

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1.O preço contratual global importa na quantia de **R$ 97.848,00 (Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais),** sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

5.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (**IGP-M**)..

5.2. O preço é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado **até 30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante credito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente** no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida a CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20190136– SESA/HGF.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

6.6. As faturas deverão, obrigatoriamente, vir acompanhadas dos originais da Ordem de Serviço devidamente carimbadas e assinadas pelo servidor do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, a atestação das faturas corresponde aos serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Dotação Orçamentária Exercício 2019:

24200184.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – 6175
e/ou
24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30- 6177

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 483

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil e nas condições previstas nos subitens seguintes:

10.1.1.1. A Contratada ficará obrigada a executar novamente o serviço, imediatamente, quando o mesmo vier a ser recusado por sua qualidade, e, ainda, se estiver fora dos parâmetros do Edital;

10.1.1.2. O serviço deverá ser executado conforme a solicitação do Setor de Manutenção do Hospital Geral de Fortaleza, localizado na Rua Ávila Goulart, 900, Papicú – Fortaleza – Ceará, todos os dias da semana, inclusive feriados, e a qualquer horário;

10.1.1.3. A Contratada não poderá optar por quantidades inferiores as estabelecidas no Edital.

10.1.1.4. Na execução do serviço contratado, a Contratada deverá observar as seguintes orientações:

10.1.1.4.1. O Setor de Manutenção - SEMAN solicitará, através de Autorização de prestação do serviço, que sejam contempladas as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, observado os termos do Edital;

10.1.1.4.2. Nenhum serviço poderá ser executado pela Contratada sem a devida solicitação por escrito do SEMAN/HGF, ficando a licitante na obrigação de comunicar imediatamente o serviço realizado.

10.1.2. *Após a publicação do contrato o fornecedor deverá entrar em contato com o Setor de* Manutenção do HGF, no prazo máximo de 03 (três) dias. Telefone(s) para contato: (85) 3101.3324/3265.7292.

10.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 484

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2. Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

11.7. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital, no prazo de 02 (dois) dias, contados da sua notificação;

11.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

11.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

11.10. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

11.11. Recrutar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço, uma equipe homogênea e suficiente de funcionários, que assegurem o desenvolvimento satisfatório de todas as

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 485

etapas dos serviços;

11.12. A equipe de manutenção deverá utilizar-se de um carro oficina o qual deverá ser adaptado de forma a conduzir todas as ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários a realização dos serviços, além de reservar espaço para o transporte de máquinas e componentes;

11.13. Os demais auxiliares e outros componentes da administração dos serviços, possuirão, obrigatoriamente, experiência no desempenho de suas atribuições, comprovável a qualquer tempo, pela fiscalização da CONTRATANTE;

11.14. Realizar as visitas de manutenção preventiva e corretiva que serão registradas em formulários específicos para cada equipamento, que será fornecido pela CONTRATADA de acordo com o modelo da CONTRATANTE. Esse formulário deverá conter todas as ocorrências verificadas nos referidos equipamentos ou outros registros julgados necessários;

11.15. Elaborar, mensalmente, um relatório das atividades desenvolvidas no período, anexando os formulários de cada equipamento, enviando-o à CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês.

11.16. Facilitar a meticulosa fiscalização dos trabalhos, facultando a contratante o acesso a todas as informações acerca dos serviços em execução ou já concluídos, oficinas, depósitos, armazéns ou outras dependências onde se encontrem materiais, componentes ou equipamentos guardados e destinados aos serviços;

11.17. A direção dos serviços ficará a cargo de um profissional Engenheiro Mecânico, com formação compatível com o objeto contratual, com experiência em serviços de porte semelhante, devidamente registrado no CREA, a fim de atender, a qualquer tempo, a fiscalização da CONTRATANTE e prestar todos os esclarecimentos necessários sobre o andamento dos trabalhos;

11.18. Todos os serviços realizados pelos técnicos de manutenção da contratada deverão ser supervisionados pelo(s) engenheiro(s) da contratada;

11.19. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a Contratante, resultado de imprudência, imperícia, negligência e má-fé, que comprovadamente possa ser atribuída a Contratada, durante a execução dos serviços;

11.20. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a Contratante e a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita. Fica, no entanto, estabelecido que, em qualquer caso de infração contratual, a responsabilidade das partes contratantes fica limitada por perdas e danos diretos, e não responderá por danos indiretos nem por lucro cessante;

11.21. Utilizar, exclusivamente, funcionários seus, assumindo total responsabilidade pelos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, ausências permitidas, licenças autorizadas, promoções, férias, punições, admissões, demissões, transferência, como também por todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias;

11.22. Na execução dos serviços de que trata o objeto, não resultarão em sua execução, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício dos empregados da Contratada com a Contratante.
11.23. Por ordem escrita da CONTRATANTE, durante a execução dos serviços, poderão ser acrescidos ou suprimidos equipamentos no prédio assistido, devendo para isso, em se tratando de acréscimos, a CONTRATADA submeter previamente, orçamento detalhado conforme adiante se estabelece, inclusive memória de cálculo para a prévia aprovação;

11.24. Deverá manter seus funcionários, devidamente identificados com crachás, fardamento

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 486

adequado com identificação visível da empresa, e disponibilizar todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) pertinentes a atividade executada, destinados a preservar a saúde, a segurança e a integridade física do trabalhador.

11.25. Acatar as instruções de natureza técnica e as recomendações emanadas pela Contratante;

11.26. Requerer mensalmente da CONTRATANTE o pagamento dos serviços prestados, cujos requerimentos deverão ser acompanhados de documentos probatórios da efetiva execução dos serviços.

11.27. Disponibilizar nos termos da Lei nº 15.854, de 24/09/2015, vagas de empregos a presos em regime semiaberto, aberto, em livramento condicional e egressos do sistema prisional e aos jovens do sistema socioeducativo entre 16 e 18 anos, que estejam cumprindo medida de semiliberdade. Caso a execução contratual não necessite, ou necessite de 5 (cinco) ou menos trabalhadores, a reserva de vagas será facultativa.

11.27.1. Encaminhar mensalmente, respectivamente, à CISPE/SEJUS e à STDS, a folha de frequencia dos presos e egressos e/ou jovens do sistema socieducativo, contemplados com a reserva de vagas. Caso a contratação não esteja obrigada a disponibilizar vagas nos termos da Lei nº 15.854, de 24/09/2015 ficará dispensada do envio da folha de frequência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Serviço.

12.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

12.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste contrato.

12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

12.7. Impedir intervenção de terceiros não autorizados pela CONTRATADA nos equipamentos sob contrato;

12.8. Interromper, imediatamente, o funcionamento do(s) equipamento(s), que apresentem irregularidades comunicando imediatamente o fato à Contratada;

12.9. Executar os serviços que fujam a especialidade da CONTRATADA, e que a mesma venham a julgar necessários, relacionados a segurança e ao bom funcionamento dos equipamentos;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 487

13.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento), em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do registro de preço.

13.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 488

e) "prática obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;
(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos dos itens acima, o contratado deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14.4. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo **Sr. Carlos Américo Gomes Cavalcante, Matricula: 404544-1-1 - SESA, CPF nº 116.211.413-49**, com expediente no Setor de Manutenção do Hospital Geral de Fortaleza, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

16.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 489

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

CONTRATO Nº 734/2019

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 12 de julho de 2019.

Daniel de Holanda Araújo
Diretor Geral do HGF
CRM 8497

DANIEL HOLANDA ARAÚJO
Diretor Geral HGF

Narinha Romualdo Maciel
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Marcia Maria
RG: 93318460-9
CPF:

02. Tatiana Reis
RG:
CPF: 050650683-56

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 490

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, *também, como documento de identificação.*

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: HTTP://TRABALHO.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
125.30750.72-8

NÚMERO	SÉRIE	UF
3894390	0060	CE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MARCOS VENICIO VERAS

FILIAÇÃO.....: TERESINHA MARQUES FREITAS
JOSE BARROSO VERAS
NASCIMENTO....: 26/09/1969
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: IPU - CE
DOCUMENTO.....: R.G. - 95002055429 - 22/11/2002 - SSP/DS - CE

23119.3894390.60-29

LEI Nº 9.048, DE 18 DE MAIO DE 1998
CPF.....: 457.681.683-04
TIT. ELEITOR: CNH....: 01830219126
ZONA:
SEÇÃO:
LOCAL DE EMISSÃO: SRTE/CE - FORTALEZA
DATA DE EMISSÃO..: 31/01/2019

FÁBIO ZECHIN SILVESTRE
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/CE

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE ../../.. PARA ../../..

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

03

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 492

REGRAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

A distração é um dos maiores fatores de acidentes. Trabalhe com atenção e dificilmente se acidentará.

A oficina é lugar de trabalho. As brincadeiras devem ser reservadas para horas de folga.

Seus olhos não recuperam depois de perdidos. Use óculos protetores sempre que o seu trabalho o exigir.

A pressa é companheira inseparável dos acidentes. Faça tudo com tempo para trabalhar bem e com segurança.

Quando não souber ou tiver dúvida sobre algum serviço, pergunte ao seu mestre ou capataz para prevenir-se contra possíveis acidentes.

As suas mãos levam para casa o alimento para sua família. Evite pô-las em lugares perigosos.

Não deixe tábuas com pregos espalhadas pela oficina porque podem ser causa de sérios acidentes.

Comunique ao seu chefe toda e qualquer anormalidade ou defeito que notar na máquina ou ferramenta que for utilizar.

Não improvise ferramentas, procure uma que seja adequada para seu serviço.

Lembre-se que você não é o único no serviço e que a vida do seu companheiro é tão preciosa quanto sua.

Utilize em seus trabalhos ferramentas em bom estado de conservação, para prevenir possíveis acidentes.

Não fume em lugares onde se guardam explosivos e inflamáveis.

Coopere com seus companheiros em benefício da segurança de todos e siga os conselhos de seu chefe ou feitor.

O hábito de usar cabelos soltos durante o serviço tem dado causa a graves e irreparáveis acidentes. Use touca protetora quando seu trabalho a reclamar.

Manda a lei que o seu patrão forneça os equipamentos de proteção que você necessita para o trabalho, mas você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00029-CE.

Série

Número 6051

Polegar Direito.

CTPS RECADASTRADA

ASSINATURA DO PORTADOR

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 493

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Francisco Denicio Venas -

Loc. Nasc. Pi

Est. Ce Data 26/09/69

Filiação Hugo Barroso Venas e

Venancia Franques Freitas.

Est. Civil Solteiro Doc. Nº

Fls Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc. CAI

Nº 2600784 Órgão 25º CSM Est Ce

Naturalizado Dec. Nº Em ...../...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ...../...../.....

Estado

Obs

Data Emissão 19/11/90 DRT Ce

Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 494

12 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador Bremen Técnica e manutenção de Maq. e Equipamentos LTDA

CGC/MF. 97.366.686/0001-70

Rua Av. Treze de Maio Nº 319 S/01

Município Fortaleza Est. Ceará

Esp. do estabelecimento Prestação Serviços

Cargo Mecânico

C.B.O. nº

Data admissão 21 de Março de 19 95

Registro nº 01 Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 140,00 (cento e quarenta reais) p/mês

Bremen Técnica e Manutenção de Maq. e Equipamentos Ltda

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Sócio-Gerente

1º 2º

Data saída 06 de Março de 19 95

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

90347848/0041-93

13 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador ELEVADORES SUR S/A IND. E COM.

CGC/MF. AV. BARÃO DE STUDART, 2525 ALDEOTA - CEP 60.120

Rua Nº

Município FORTALEZA Est. CEARÁ

Esp. do estabelecimento

Cargo OF. MANUT. ELEV. II

C.B.O. nº 84590

Data admissão 01 de OUTUBRO de 19 97

Registro nº 120021 Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 417,20 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Elevadores Sur S/A Ind. e Com.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

BPES / CAIXA-CE

1º 2º

Data saída Elevadores S/A de 2002

Ass. do empregado ou a rogo c/test.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Chefe Adm/Fin. Financeiro
CPF: 756.938.014-20

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 495

16 CONTRATO DE TRABALHO

01.682.385/0001-12
ELEVADORES UNIÃO LTDA

Empregador Elevadores União LTDA

CGC/MF .....

Rua Bento Albuquerque 2463 Nº 2463

RUA BENTO ALBUQUERQUE, 2463
FORTALEZA - CE

Município Fortaleza Est. Ce

Esp. do estabelecimento .....

Cargo TECNICO DE MECANICA

C.B.O. nº .....

Data admissão 02 de Janeiro de 2008

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) por mês.

X .....
ELEVADORES UNIÃO LTDA
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 30 de Outubro de 2009

X .....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº 1995297899

17 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Elevadores JAGUAR Ind e Com Ltda

CGC/MF. 01706186/0001-61

Rua Floriano Peixoto Nº 1437

Município Fortaleza Est. Ceara

Esp. do estabelecimento .....

Cargo Técnico de Manutenção de Elevadores C.B.O. nº .....

Data admissão 01 de Fevereiro de 2011

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada R$ 1.300,00 p/mês

X .....
ELEVADORES JAGUAR LTDA
CNPJ: 01.706.186/0001-61
Validivino Neto Ferreira Lima
Sócio Administrador

1º ..... 2º .....

Data saída 03 de Junho de 2011

X .....
ELEVADORES JAGUAR LTDA
CNPJ: 01.706.186/0001-61
Validivino Neto Ferreira Lima
Sócio Administrador

1º .....

Com. Dispensa CD Nº 37204 36702

18 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador GM Ind. Comércio e Serv. de Elevadores Ltda.

CGC/MF. 10.734.379/0002-22

Rua Floriano Peixoto Nº 387

Município Fortaleza Est. Ceará

Esp. do estabelecimento

Cargo Técnico Manutenção I

C.B.O. nº

Data admissão 02 de Maio de 2012

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais) por mês

GM Indústria Comércio e Serv. De Elevadores Ltda

Mario Kerlan Pinto Mendonça

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 19 de Dezembro de 2012

GM Indústria Comércio e Serv. De Elevadores Ltda

Mario Kerlan Pinto Mendonça
Sócio/Diretor

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº 37204 36702

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 497

20 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador GM Industria com e Serv. de Elevadores Ltda
CGC/MF. 10.734.779/0001-22
Rua Gloriano Peixoto Nº. 187
Município Fortaleza Est. Ceara
Esp. do estabelecimento
Cargo Tec. em manutenção I C.B.O. nº
Data admissão 06 de Janeiro de 19 2014
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada R$ 2.500,00 p/mês

GM Industria Comércio e Serv. de Elevadores Ltda
Mario Renan Pinto Mendonça
Sócio/Diretor
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 03 de Novembro de 2014
GM Industria Comércio e Serv. de Elevadores Ltda
Mario Renan Pinto Mendonça
Sócio/Diretor
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO 21

Empregador ELEVADORES UNIÃO LTD - EPP
CGC/MF. 01.682.395/0001-12
Rua BENTO ALBUQUERQUE Nº 2463
Município FORTALEZA Est. CEARA
Esp. do estabelecimento
Cargo TECNICO em MECANICA C.B.O. nº 9144-05
Data admissão 01 de DEZEMBRO de 2014
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais por mês.)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
ELEVADORES UNIÃO LTDA

1º 2º
Data saída 05 de Março de 2018

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
ELEVADORES UNIÃO LTDA

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 498

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: HTTP://TRABALHO.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
125.30750.72-8

NÚMERO	SÉRIE	UF
3894390	0060	CE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MARCOS VENICIO VERAS

FILIAÇÃO.....: TERESINHA MARQUES FREITAS
JOSE BARROSO VERAS
NASCIMENTO...: 26/09/1989
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: IPU - CE
DOCUMENTO...: R.G. - 9500265429 - 22/11/2002 - SSPDS - CE

23119.3894390.60-29

LEI Nº 9.048, DE 18 DE MAIO DE 1998
CPF.....: 457.681.883-04
TIT. ELEITOR:
LOCAL DE EMISSÃO: SRTE/CE - FORTALEZA
DATA DE EMISSÃO..: 31/01/2019

CNH....: 01830219126
SEÇÃO:
ZONA:

FABIO ZECH SYLVESTRE
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego-CE

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE ../../.. PARA ../../..
DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

03

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 500

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.300.179/0001-41
End: Rua Floriano Peixoto, 1732, Sala 04, Centro.
Município: Fortaleza UF: CE.
Função: Técnico em eletromecânico
Cbo: 3003-05
Admissão: 02/01/2019
Salário: 1.642,00 (Um mil seiscentos e quarenta e dois reais) Mensal.

Pio Weine Torres Pinheiro
Empresário

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADO OU A ROGO C/ TEST. E IMPRESSÃO DIGITAL

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

.....

CGC/CPF/CEI .....

ENDEREÇO .....

.....

MUNICÍPIO ..... UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

..... CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS. FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TEST. E IMPRESSÃO DIGITAL

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADO OU A ROGO C/ TEST. E IMPRESSÃO DIGITAL

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

(CRIADA PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 7.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 1909 - AV. 13 DE MAIO, 2081 - FORTALEZA - CEARÁ)

DIPLOMA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ CONFERE A:

MARCOS VENICIO VÉRAS

FILHO(A) DE: José Barroso Véras

E DE: Terezinha Marques Freitas Véras

NASCIDO(A) EM 26 DE setembro DE 1969 Ipú (LOCALIDADE) Ceará (ESTADO)

O PRESENTE DIPLOMA DE TÉCNICO EM M E C Â N I C A POR HAVER CONCLUÍDO EM

09 DE janeiro DE 1998 A HABILITAÇÃO PLENA EM TÉCNICO EM MECÂNICA

DO ENSINO DE 2º GRAU.

DE ACORDO COM os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º

DA LEI Nº 5.692 DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 1998

COORDENADOR DE REGISTROS ESCOLARES
Paula Maria de Brito Gonçalves
Coordenadora do CRE/ETFCE
Reg 6.3 78

DIRETOR
Samuel Brasileiro Filho
Diretor Geral da ETFCE

TITULAR DO DIPLOMA

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 502

CERTIFICADO

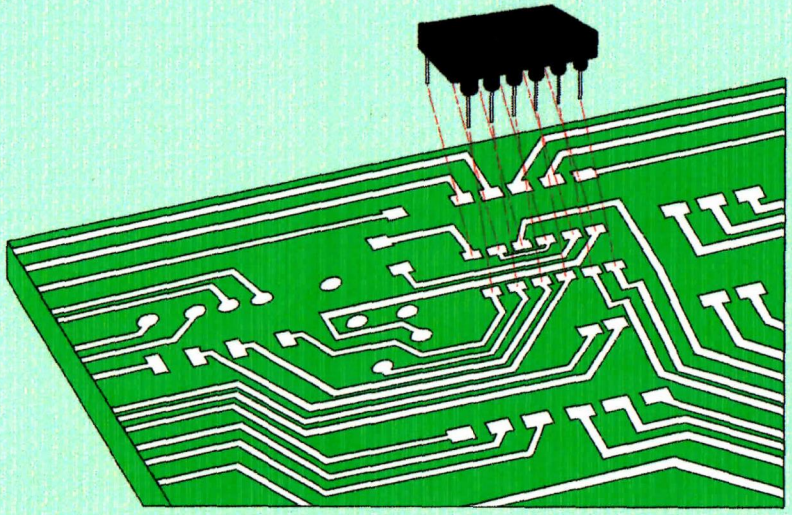

Eletrônica Básica

Eduardo Abreu - Eng. Eletricista
INSTRUTOR

Certifico que MARCOS VENÍCIOS VERAS concluiu o Treinamento de Eletrônica Básica com bom aproveitamento.

Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2.001

ALUNO

THYSSEN SÛR ELEVADORES

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 503

CERTIFICADO

Certificamos que

MARCOS VENICIO VERAS

participou **DO CURSO DE M.M.P. E AJUSTE MECÂNICO**

realizado **NO PERÍODO DE 10 A 20 DE MARÇO DE 1997**

EMILSON CARLOS DOS SANTOS
AUDITOR TÉCNICO MTZ

ELEVADORES SÛR S/A
SOLUÇÕES ADEQUADAS EM TRANSPORTE

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 504

CERTIFICADO

MARCOS VENICIO VERAS

da Firma

PINTO CAR LTDA.

participou com aproveitamento no
Centro de Treinamento de Assistência Técnica.

de 05.07.93 a 09.07.93

do curso

IGNIÇÃO I no. 930705FO

Nesse curso foram ministradas aulas teóricas e
práticas segundo os mais atualizados conceitos técnicos para
ampliar os conhecimentos do participante.

Campinas, 9 de Julho de 1993

BOSCH
Robert Bosch Limitada
Equipamento Automotivo
Centro de Treinamento de Assistência Técnica

Coordenador:

Instrutor:

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 505

Conteúdo básico da Norma Regulamentadora do M.T.E. – NR-10
Programa básico: Riscos em instalações e serviços com eletricidade; Choque Elétrico / Arco Elétrico; Técnicas de análise de risco / Procedimentos de trabalho. Influências externas; Aterramento; principais itens da NR-10; Medidas de controle do risco elétrico; Regulamentações do M.T.E. – NR 10 Equipamentos de Proteção Coletiva; Equipamentos de Proteção Individual; Rotinas de trabalho / Procedimentos; Documentos de instalações elétricas. Riscos adicionais; Proteção e combate a incêndio; Acidentes de origem elétrica; Primeiros Socorros; Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados.
Carga horária de 20 horas.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 00015574.110000943.0.2025./ pg. 506

Conteúdo básico da Norma Regulamentadora do M.T.E. – NR-10
Programa básico: Riscos em instalações e serviços com eletricidade; Choque Elétrico / Arco Elétrico; Técnicas de análise de risco / Procedimentos de trabalho. Influências externas; Aterramento; principais itens da NR-10; Medidas de controle do risco elétrico; Regulamentações do M.T.E. – NR 10 Equipamentos de Proteção Coletiva; Equipamentos de Proteção Individual; Rotinas de trabalho / Procedimentos; Documentos de instalações elétricas. Riscos adicionais; Proteção e combate a incêndio; Acidentes de origem elétrica; Primeiros Socorros; Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados.
Carga horária de 20 horas.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025./ pg. 507

DS
ENGENHARIA

Certificado

Certificamos para os devidos fins que o aluno, MARCOS VENICIO VERAS, portador do C.P.F. 457.681.883-04, participou do curso de TRABALHO EM ALTURA - NR-35(Treinamento Inicial), com carga Horária de 08 horas, realizado no dia 29/07/2021, nas dependências da empresa Nordeste Comércio e Serviços Ltda . .

Fortaleza, 30 de Julho de 2021

Marcos Venicio Veras

MARCOS VENICIO VERAS
RG-95002055429

José Sergio C. Figueiredo
Engº Mecânico/Seg. do Trabalho
CREA-CE 7265-D

Responsável pelo Treinamento
José Sergio Cunha de Figueiredo
Engenheiro Mecânico/Segurança do Trabalho
CREA - CE 7265 D

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 00015741100000943.0.2025 / pg. 508

Conteúdo Programático

Curso de Trabalho em Altura - Conforme- NR -35

Conteúdo Programático (08 horas)

a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
b) Análise de Risco e condições impeditivas;
c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura;
d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
e) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Documentação de Habilitação Técnica (0255653) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 509

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Este documento certifica que

MARCOS VENICIO VERAS

Concluiu com sucesso no período de 29 a 30 de julho de 2021 o curso.
de Reciclagem segundo determina a NR-10, das condições mínimas exigíveis para garantir a segurança dos empregados que trabalham em serviços de instalações elétricas e em serviços com eletricidade.
Com duração de 20 horas

Certificado: NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Data da emissão: 30 de julho de 2021

Este certificado demonstra que o aluno satisfaz os requisitos da NR-10 para obtê-lo

Francisco Cláudio Patrício Moura
Eng.º Eletricista, de Segurança do Trabalho e Gestor Ambiental.
CONFEA 0600594530 Art. 33 Lei. 23.569/33
Instrutor

Marcos Venicio Veras
Eletrotécnico
Treinando

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.1100000943.0.2025./pg. 510

Conteúdo básico da Norma Regulamentadora do M.T.E. – NR-10

Programa básico:

Riscos em instalações e serviços com eletricidade; Choque Elétrico / Arco Elétrico; Técnicas de análise de risco / Procedimentos de trabalho.

Influências externas; Aterramento; principais itens da NR-10; Medidas de controle do risco elétrico; Regulamentações do M.T.E. – NR 10

Equipamentos de Proteção Coletiva; Equipamentos de Proteção Individual; Rotinas de trabalho / Procedimentos; Documentos de instalações elétricas. Riscos adicionais; Proteção e combate a incêndio; Acidentes de origem elétrica; Primeiros Socorros; Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados.

Carga horária de 20 horas.

Documentação de Habilitação Técnica (02556658) SEI 00015741100000843.0.2025/dg 511

DS ENGENHARIA

Certificado

Certificamos para os devidos fins que o aluno, JOHNY DA SILVA HONÓRIO, portador do C.P.F. 607.210.433-99, participou do curso de TRABALHO EM ALTURA - NR-35(Treinamento Inicial), com carga Horária de 08 horas, realizado no dia 29/07/2021, nas dependências da empresa Nordeste Comércio e Serviços Ltda . .

Fortaleza, 30 de Julho de 2021

JOHNY DA SILVA HONÓRIO
RG-2007775574

José Sergio C. Figueiredo
Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho
CREA-CE 7265-D

Responsável pelo Treinamento
José Sergio Cunha de Figueiredo
Engenheiro Mecânico/Segurança do Trabalho
CREA - CE 7265 D

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 512

Conteúdo Programático

Curso de Trabalho em Altura - Conforme- NR -35

Conteúdo Programático (08 horas)

a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;

b) Análise de Risco e condições impeditivas;

c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;

d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;

e) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;

f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;

g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 pg. 513

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Este documento certifica que

JOHNNY DA SILVA HONORIO

Concluiu com sucesso no período de 29 a 30 de julho de 2021 o curso.
de Reciclagem segundo determina a NR-10, das condições mínimas exigíveis para garantir a segurança dos empregados que trabalham em serviços de instalações elétricas e em serviços com eletricidade.
Com duração de 20 horas

Certificado: NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Data da emissão: 30 de julho de 2021

Este certificado demonstra que o aluno satisfaz os requisitos da NR-10 para obtê-lo

Francisco Cláudio Patrício Moura
Eng.º Eletricista, de Segurança do Trabalho e Gestor Ambiental.
CONFEA 0600594530 Art. 33 Lei. 23.569/33
Instrutor

Johnny da Silva Honorio
Eletrotécnico
Treinando

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025./ pg. 514

Conteúdo básico da Norma Regulamentadora do M.T.E. – NR-10
Programa básico: Riscos em instalações e serviços com eletricidade; Choque Elétrico / Arco Elétrico; Técnicas de análise de risco / Procedimentos de trabalho. Influências externas; Aterramento; principais itens da NR-10; Medidas de controle do risco elétrico; Regulamentações do M.T.E. – NR 10 Equipamentos de Proteção Coletiva; Equipamentos de Proteção Individual; Rotinas de trabalho / Procedimentos; Documentos de instalações elétricas. Riscos adicionais; Proteção e combate a incêndio; Acidentes de origem elétrica; Primeiros Socorros; Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados.
Carga horária de 20 horas.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025./ pg. 515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

RELATÓRIO GERENCIAL: **LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO**
GRUPO: **RELATÓRIOS**
DESCRIÇÃO: **LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO**

DATA/HORA: **20/12/2021 ÀS 15:12:28**
ENDEREÇO IP: **181.222.146.212**
LOCAL:

DADOS

PROFISSIONAL	SITUAÇÃO DO REGISTRO	TÍTULOS	CURRÍCULO	UF	CIDADE
MARCOS VENICIO VÉRAS	ATIVO	TÉCNICO EM MECÂNICA	Indisponível	CE	FORTALEZA

CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
SCS QUADRA 2 - BLOCO D, EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER, 9º ANDAR, BRASÍLIA

SINCETI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CONSELHOS DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

(CRIADA PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 7.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 1909 - AV. 13 DE MAIO, 2081 - FORTALEZA - CEARÁ)

DIPLOMA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ CONFERE A:

MARCOS VENICIO VÉRAS

FILHO(A) DE: José Barroso Véras

E DE: Terezinha Marques Freitas Véras

NASCIDO(A) EM 26 DE setembro DE 1969 Ipú (LOCALIDADE) Ceará (ESTADO)

O PRESENTE DIPLOMA DE TÉCNICO EM M E C Â N I C A POR HAVER CONCLUÍDO EM

09 DE janeiro DE 1998 A HABILITAÇÃO PLENA EM TÉCNICO EM MECÂNICA

DO ENSINO DE 2º GRAU.

DE ACORDO COM os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º

DA LEI Nº 5.692 DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 1998

COORDENADOR DE REGISTROS ESCOLARES
Paula Maria de Brito Gonçalves
Coordenadora da CRE/ETFCE
Reg 613 78

DIRETOR
Samuel Brasileiro Filho
Diretor Geral da ETFCE

TITULAR DO DIPLOMA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 517

MECÂNICA
CURSO

1º Grau - 1985
CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO

Colégio Santa Lúcia
ESTABELECIMENTO

Fortaleza - Ceará
LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

REGISTRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO C
Registro com validade em todo território conforme Portaria nº 629, de 26.11.1981
Registrado sob nº 0583
Livro 08 fls. 146 Em 12 / 02 /
COORDENADORIA DE REGISTROS ESCOL
Paula Maria de Brito Gon
Coordenadora da CRE/DDE
Port. 329/78

ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROF

OBSERVAÇÕES

	DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS	PERÍODO I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Literatura Nacional	300	6,1	5,3	5,3	5,0	5,4	5,9		
	Educação Artística	40	8,6							
	Educação Física	288								
	História	60	6,0	8,0						
	Geografia	62	8,5	5,0						
	O.S.P. Brasileira	60	8,0	7,5						
	Educação Moral e Cívica	16		9,0						
	Matemática	135	5,9	7,5						
	Biologia	62	6,0	5,2						
	Física	120	5,5	6,1						
	Química	90	5,4	5,7						
	Inglês	32			5,6					
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1.265								
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Desenho Técnico	60	8,0							
	Matemática	160			5,7	5,7	8,5	8,0	8,0	
	Física	128			5,9	7,5				
	Programa de Saúde	32				8,5				
	Orientação Ocupacional	31								
	Organização e Normas	32				8,5				
	Desenho Mecânico	186		7,8	6,9					
	Resistência dos Materiais	96					8,0			
	Material p/ Construção Mecânica	96				6,6				
	Higiene e Segurança do Trabalho	32			8,5					
	Informática Básica	32			7,5					
	Produção Mecânica	384					6,3	5,9	6,2	8,0
	Tecnologia Mecânica	320				8,5	7,5	8,0	6,7	
	Eletricidade	96					6,1	8,5		
	Elementos de Máquinas	96						7,3		
	Ensaios Mecânicos	128								9,0
	Máquinas Hidráulicas	64							8,5	
	Máquinas Térmicas	96							8,5	
	Controle de Qualidade	64							8,0	
	Refrigeração	64								8,0
	Automação	64								7,2
	Manutenção	48								9,0
TOTAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.309								
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		540								
CARGA HORÁRIA TOTAL		4.114								

SEI 0001574-10.2016.4.01.3500 / 0255658
Documentação de Habilitação Técnica (0255658)

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170253088

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**
RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AFIO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS TEXTEIS LTDA EPP**
CPF/CNPJ: **06.872.576/0001-25**
AVENIDA IMPERADOR
Nº: **310**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60015050**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 28.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **17/10/2017**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Os serviços foram concluídos.**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA IMPERADOR
Nº: **310**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60015050**
Data de Início: **16/08/2017**
Previsão de término: **11/10/2017**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **AFIO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS TEXTEIS LTDA EPP**
CPF/CNPJ: **06.872.576/0001-25**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
39 - INSTALAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	1,00	un

5. Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 ELEVADOR DE CAPACIDADE 300kg,4 PARADAS,V=22m/min,MOTORREDUTOR FREIO 3HP,ARMAÇÃO CABINE EM AÇO CARBONO,3 PAINÉIS DE CHAPA DE AÇO CARBONO,BOTOEIRA EM PAVIMENTOS E 1 NA CABINE,4 LIMITES DE PARADA E 2 SEGURANÇA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

AFIO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS TEXTEIS LTDA EPP - CNPJ: 06.872.576/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 214,82** Registrada em: **16/10/2017** Valor pago: **R$ 214,82** Nosso Número: **8212163552**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170199754

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN** CPF/CNPJ: **41.410.259/0001-98**
AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: **606**
Complemento: Bairro: **MEIRELES**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60170000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **02/05/2017**
Valor: **R$ 42.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **06/06/2017** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Os serviços foram concluídos e o equipamento encontra-se em perfeito estado de uso.**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: **606**
Complemento: Bairro: **MEIRELES**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60170000**
Data de Início: **02/05/2017** Previsão de término: **05/06/2017** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN** CPF/CNPJ: **41.410.259/0001-98**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
39 - INSTALAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	1,00	un

5. Observações

Modernização técnica e estética de 01 elevador da marca Atlas Schindler, capacidade de 450kG, motor de 10HP e 13 paradas. Modernização com instalação de novo comando Sectron VVVF e substituição das botoeiras de cabina e do subteto.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN - CNPJ: 41.410.259/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 214,82** Registrada em: **02/06/2017** Valor pago: **R$ 214,82** Nosso Número: **8212012627**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170199758

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**
RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN**
CPF/CNPJ: **41.410.259/0001-98**
AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA
Nº: **606**
Complemento:
Bairro: **MEIRELES**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60170000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **22/05/2017**
Valor: **R$ 42.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **14/09/2017**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Os serviços foram finalizados e o equipamento está em pleno funcionamento e segundo as normas devidas.**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA
Nº: **606**
Complemento:
Bairro: **MEIRELES**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60170000**
Data de Início: **22/05/2017**
Previsão de término: **16/06/2017**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN**
CPF/CNPJ: **41.410.259/0001-98**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
39 - INSTALAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	1,00	un

5. Observações

Modernização técnica e estética de 01 elevador da marca Atlas Schindler, capacidade de 450kG, motor de 10HP e 13 paradas. Modernização com instalação de novo comando Addtech VVVF e substituição das botoeiras de cabina e do subteto.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN - CNPJ: 41.410.259/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 214,82**
Registrada em: **12/06/2017**
Valor pago: **R$ 214,82**
Nosso Número: **8212012630**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20160125505

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA AMÉLIA GOES** CPF/CNPJ: **41.396.961/0001-44**
AVENIDA RUI BARBOSA Nº: **1586**
Complemento: Bairro: **ALDEOTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60115121**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **01/11/2016**
Valor: **R$ 2.760,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **10/11/2017** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Serviços e prazo contratual concluídos.**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RUI BARBOSA Nº: **1586**
Complemento: Bairro: **ALDEOTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60115121**
Data de Início: **01/11/2016** Previsão de término: **31/10/2017** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA AMÉLIA GOES** CPF/CNPJ: **41.396.961/0001-44**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	1,00	un

5. Observações

Manutenção preventiva e corretiva de um (01) elevador de oito (08) paradas da marca Ômega.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA AMÉLIA GOES - CNPJ: 41.396.961/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 74,37** Registrada em: **07/11/2016** Valor pago: **R$ 74,37** Nosso Número: **8211547062**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180348108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**
RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE**
CPF/CNPJ: **72.508.534/0001-34**
AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA
Nº: **700**
Complemento:
Bairro: **MEIRELES**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60170000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **12/02/2018**
Valor: **R$ 470,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **18/02/2019**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Fim de prazo contratual e conclusão dos serviços.**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA
Nº: **700**
Complemento:
Bairro: **MEIRELES**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60170000**
Data de Início: **12/02/2018**
Previsão de término: **12/02/2019**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE**
CPF/CNPJ: **72.508.534/0001-34**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	2,00	un

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 ELEVADORES DAS MARCAS ELETEN E INFOLEV GENIUS DE 06 PARADAS CADA COM COMANDO MICRO-PROCESSADO E CONTROLE VVVF.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE - CNPJ: 72.508.534/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 82,94**
Registrada em: **07/06/2018**
Valor pago: **R$ 82,94**
Nosso Número: **8212649973**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: xDdb9
Impresso em: 23/06/2020 às 12:19:29 por: , ip: 181.221.212.186

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170162944

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**
RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE**
CPF/CNPJ: **72.508.534/0001-34**
AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA
Nº: **700**
Complemento:
Bairro: **MEIRELES**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60170000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **13/02/2017**
Valor: **R$ 5.640,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **27/02/2018**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Fim do prazo contratual e conclusão dos serviços.**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA
Nº: **700**
Complemento:
Bairro: **MEIRELES**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60170000**
Data de Início: **13/02/2017**
Previsão de término: **12/02/2018**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE**
CPF/CNPJ: **72.508.534/0001-34**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	2,00	un

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 ELEVADORES DAS MARCAS ELETEN E INFOLEV GENIUS DE 06 PARADAS CADA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE - CNPJ: 72.508.534/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 81,53**
Registrada em: **06/03/2017**
Valor pago: **R$ 81,53**
Nosso Número: **8211835655**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0acYy
Impresso em: 23/06/2020 às 12:26:08 por: , ip: 181.221.212.186

www.creace.org.br faleconosco@creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804
CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190451995

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**
RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE**
CPF/CNPJ: **72.508.534/0001-34**
AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA
Nº: **700**
Complemento:
Bairro: **MEIRELES**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60170000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **12/02/2019**
Valor: **R$ 470,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **27/04/2020**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Prazo contratual concluído.**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA
Nº: **700**
Complemento:
Bairro: **MEIRELES**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60170000**
Data de Início: **12/02/2019**
Previsão de término: **12/02/2020**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE**
CPF/CNPJ: **72.508.534/0001-34**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - EXECUÇÃO		
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	2,00	un

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 ELEVADORES DAS MARCAS ELETEN E INFOLEV GENIUS DE 06 PARADAS CADA COM COMANDO MICRO-PROCESSADO E CONTROLE VVVF.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE - CNPJ: 72.508.534/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96**
Registrada em: **21/02/2019**
Valor pago: **R$ 85,96**
Nosso Número: **8213119481**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z2d08
Impresso em: 23/06/2020 às 12:16:54 por: , ip: 181.221.212.186

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170234612

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROBERTA** CPF/CNPJ: **02.477.124/0001-98**
RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE Nº: **1450**
Complemento: Bairro: **ALDEOTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60150150**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 36.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **04/09/2017** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Serviços de modernização foram concluídos.**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE Nº: **1450**
Complemento: Bairro: **ALDEOTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60150150**
Data de Início: **02/08/2017** Previsão de término: **30/08/2017** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROBERTA** CPF/CNPJ: **02.477.124/0001-98**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
39 - INSTALAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	1,00	un

5. Observações

Modernização de 1 elevador marca Atlas/Schindler,capacidade 450kg, motor 10HP, v=60m/min com instalação de novo comando Eletem VVVF e de botoeiras de cabina e pavimento de modelos com indicador de posição digital, além de substituição do subteto.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROBERTA - CNPJ: 02.477.124/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 214,82** Registrada em: **01/09/2017** Valor pago: **R$ 214,82** Nosso Número: **8212121544**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20160125513

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONDOMINIO EDIFICIO SANTA MATILDE** CPF/CNPJ: **06.292.366/0001-68**
RUA SORIANO ALBUQUERQUE Nº: **800**
Complemento: Bairro: **JOAQUIM TÁVORA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60130160**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **01/11/2016**
Valor: **R$ 2.760,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **02/03/2018** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Prazo contratual concluído e serviços finalizados.**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SORIANO ALBUQUERQUE Nº: **800**
Complemento: Bairro: **JOAQUIM TÁVORA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60130160**
Data de Início: **01/11/2016** Previsão de término: **31/10/2017** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CONDOMINIO EDIFICIO SANTA MATILDE** CPF/CNPJ: **06.292.366/0001-68**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	1,00	un

5. Observações

Manutenção preventiva e corretiva de um (01) elevador de quatro (04) paradas da marca Atlas.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CONDOMINIO EDIFICIO SANTA MATILDE - CNPJ: 06.292.366/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 74,37** Registrada em: **07/11/2016** Valor pago: **R$ 74,37** Nosso Número: **8211547071**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8cYyc
Impresso em: 23/06/2020 às 12:27:41 por: , ip: 181.221.212.186

www.creace.org.br faleconosco@creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804
CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

(Processo Administrativo nº 64305.027535/2023-81)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR E A EMPRESA ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

O **COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, com sede na Avenida Alberto Nepomuceno S/N, Centro, na cidade de Fortaleza-CE, inscrito(a) no ***CNPJ/MF sob o nº 09.560.963/0001-14***, *neste ato representado pelo* ***Coronel MÁRCIO CHAVES GONDIM***, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Regional nº 126 – Cmdo 10ª RM, 24 de agosto de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, sediado(a) na Rua Floriano Peixoto nº 1728, Bairro José Bonifácil, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.025-131, inscrito no CNPJ sob o nº 23.146.506/0001-09, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo responsável técnico o **Sr. NARINHA ROMUALDO MACIEL**, conforme ato constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 64305.027535/2023-81 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *da Dispensa de Licitação n.58./2023*, mediante as *cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em PLATAFORMA ELEVATÓRIA vertical para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo mão de obra e reposição de peças, materiais e componentes, instalado *no Comando da 10ª Região Militar, localizado à Avenida Alberto Nepomuceno s/n*, Centro, Fortaleza-CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: agosto/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.
Revisado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação (versão agosto/2023)

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 528

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, em PLATAFORMA ELEVATÓRIA vertical para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo mão de obra e reposição de peças, materiais e componentes.	3557	Serviço	12	R$ 395,00	R$ 4.740,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.3.3. A Proposta do contratado; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, com início na data de 01/11/2023 e encerramento em 01/11/2024, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demostrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 529

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como *condição para a renovação.*

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ 395,00 (trezentos noventa e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 4.740,00(quatro mil, setecentos quarenta reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 530

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Preço Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: agosto/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.
Revisado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação (versão agosto/2023)

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 531

8.6. *Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa* da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente *protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.*

8.10.1. *A Administração terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do protocolo do* requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação motivada, por igual período

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, *assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita* execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração na sede da empresa para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 532

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 533

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 534

9.23. Realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com as especificações do objeto do contrato, no Comando da 10ª Região Militar, localizado à Avenida Alberto Nepomuceno s/n, Centro, Fortaleza-CE;

9.23.1. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, onde o serviço será realizado

9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: agosto/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.
Revisado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação (versão agosto/2023)

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 535

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) *Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor* da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 1% a 5% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 0,7% a 1% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% *a 0,7% do valor do Contrato.*

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 0,7% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o *contraditório e a ampla defesa ao Contratado*, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 536

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 537

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto:

12.7.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 538

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.8. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 0001/160047

II. Fonte de Recursos: 1000000000

III. Programa de Trabalho: 171460

IV. Elemento de Despesa: 33.90.39

V. Plano Interno: I3DAFUNELEV

VI. *Nota de Empenho: 2023NE888*

12.9. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos *contratos*.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 539

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

16.1. *Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Fortaleza, Seção Judiciária do Estado do Ceará* para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Fortaleza/CE, em 30 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MÁRCIO CHAVES GONDIM - Cel
Ordenador de Despesas
Comando da 10ª Região Militar

CONTRATADA: **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CONTRATADO**

NARINHA ROMUALDO MACIEL
Sócia Administradora
CPF: 017.046.633-77

TESTEMUNHA:

GERALDO LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR – 1º Ten
Adj. da SALC

TESTEMUNHA:

CARLA ALVES DOS SANTOS – 3º Sgt
Aux. da SALC

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: agosto/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.
Revisado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação (versão agosto/2023)

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 540

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 215, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1123/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 054.546.305-00 - JOSIEL ALVES DA SILVA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 73.869,56. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1124/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 50.966.733/0001-53 - 50.966.733 GILVERTON DA SILVA SANTANA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 82.277,74. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1125/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 43.764.861/0001-59 - JEILTON CARDOSO DA SILVA 04808108500. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 76.418,48. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1126/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 50.896.633/0001-06 - 50.896.633 YAGO SANTOS NASCIMENTO. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 73.294,33. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1127/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 48.066.194/0001-54 - GRANITECH MARMORE E GRANITO LTDA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 74.652,32. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1128/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 368.455.155-49 - JOSE MACEDO COSTA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 77.129,84. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1129/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 038.198.215-70 - JAIR DA SILVA SANTOS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 78.000,13. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1130/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 033.080.855-93 - EDILSON LEITE DE SANTANA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 64.863,30. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1131/2021 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 031.932.185-10 - FAGNER ANDRADE LIMA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 80.776,19. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1132/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 444.013.455-68 - ROBERVALDO PEREIRA DOS SANTOS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 80.915,66. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1136/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 32.799.772/0001-21 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA 94450552504. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 75.735,65. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1133/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 884.867.375-91 - SABINO DE JESUS MOTA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 77.441,99. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1135/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 020.615.025-39 - ROGERIO MACEDO DE OLIVEIRA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 64.735,01. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1134/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 50.936.980/0001-07 - 50.936.980 JOSE BERGSON ALVES DE SOUZA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 73.636,41. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificacao sobre Cancelamento do Certificado de Registro e prazo para apresentar defesa previa

Torno publico a presente Notificacao sobre Cancelamento do Certificado de Registro do Senhor LEANDRO JOSE DA SILVA SANTOS, CPF 034.188.585-11, originario do processo administrativo atraves da Portaria nr 20-SFPC, de 13 de julho de 2023 do comandante do 28. Batalhao de cacadores, sendo designado o 1. Sgt Alvaro Nascimento de Oliveira, como encarregado, cuja finalidade e Instauracao de Processo Administrativo para Cancelamento de Certificado de Registro, por perda de idoneidade. Diante da impossibilidade de notificacao pessoal, apos frustradas tentativas via e-mail e contatos telefonicos, cadastrados em nossos bancos de dados, Venho, por meio deste, notificar Vossa Senhoria que seu Certificado de Registro nr 951408, junto ao Exercito, foi Cancelado, e que esta sendo, conforme termos e prazos fixados pela lei, 10 (dez) dias uteis, a contar deste data, para, se assim o desejar, interpor Recurso (sem efeito suspensivo). Seu recurso *podera ser entregue pessoalmente, na sala da SFPC/28. BC, na (Base Administrativa do 28. BC*, avenida Simeao Sobral, 63, Centro, Aracaju/SE. CEP 49065-770), ou pelo endereco eletronico: sfpc.pf@28bc.eb.mil.br. Caso nao apresente sua defesa, o processo sera ARQUIVADO, na SFPC 28. BC.

Aracaju-SE, 9 de novembro de 2023.
ALVARO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 1. Sgt
Encarregado do Processo Administrativo

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160345

Nº Processo: 64592.004893/2023-27.
Pregão Nº 12/2023. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 00.029.372/0002-21 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE. Objeto: Instalação do aparelho de tomografia computadorizada, marca modelo revolution act - lmb 16 ch/32sl,.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/11/2023 a 06/02/2024. Valor Total: R$ 1.290.000,00. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

10ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 160047

Nº Processo: 64305.027535/2023-81. Dispensa Nº 58/2023. Contratante: COMANDO 10ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 23.146.506/0001-09 - ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataforma elevatória vertical para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo mão de obra e reposição de peças, materiais e componentes, instalado no Comando da 10ª Região Militar, localizado à avenida alberto nepomuceno s/n, centro, Fortaleza-CE, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2024. Valor Total: R$ 4.740,00. Data de Assinatura: 30/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Por Atraso da Entrega de Bens Empenhados - OFÍCIO Nº2 - SIND/B Adm Gu Fortaleza

Venho notificar a empresa MIRAÍMA GÁS & TRANSPORTES LTDA - CNPJ 41.760.180/0001-97, por se encontrar em local incerto e não sabido, que está sendo apurado a não entrega dos materiais incluídos na Nota de Empenho nº 2023NE000080, da B Adm Gu Fortaleza, de 23 de março de 2023, elaborada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 21/2022 - do 10º D Sup (UASG 160049), que deveria ter sido entregue nesta Organização Militar, na data prevista em legislação conforme Pregão, razão pela qual foi instaurado no âmbito da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza, através da Portaria nº 017 - Seç Pes/Cmdo/B Adm Gu Fortaleza, de 10 de agosto de 2023, uma sindicância, visando apurar os fatos, que em tese ensejam aplicação de sanção administrativa, em virtude da não entrega do material, à luz da legislação pertinente ao assunto. Diante do acima exposto, fica-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação desta Notificação, para, querendo, apresentar suas razões de alegações finais escritas, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, podendo realizar vistas aos autos da sindicância, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Fortaleza, 9 de novembro de 2023.
GIOVANI SILVEIRA
Comandante da B Adm Gu Fortaleza

CONTRATO nº 042/2023/SDE

Processo nº P184483/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SD**E, situada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233 - Aldeota, CEP: 60.125-045, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Executivo, Sr. **ERICK BENEVIDES DE VASCONCELOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94009013626 SSP/CE, e do CPF nº 391.514.683-87, residente e domiciliado nesta Capital e a, e a empresa **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 23.146.506/0001-09, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 1728, José Bonifácio, Fortaleza/CE denominada **CONTRATADA**, neste ato representável pela responsável técnica Sra. **NARINHA ROMUALDO MACIEL**, inscrita no CPF nº. 017.046.633-77, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico n° 343/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, n°15.126, 28 de setembro de 2021, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado); e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

1.2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n° 343/2023, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 542

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 01 (UMA) UNIDADE DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA INSTALADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, INCLUINDO VISTORIA, RELATÓRIO DE INSPEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, MÃO DE OBRA, AQUISIÇÕES, FORNECIMENTOS E DESMOBILIZAÇÃO, DE ACORDO COM O DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNICA E SEUS ANEXOS.**

2.2. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva para 01 (uma) unidade de plataforma elevatória existente e instalada na sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE, incluindo vistoria, relatório de inspeção, mobilização, mão de obra, aquisições, fornecimentos e desmobilização, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	01	**R$ 350,00**	**R$ 4.200,00**
TOTAL: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)					

2.3. 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.3.1.1. Trata-se de serviço comum de engenharia de caráter continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, havendo necessidade de cumprir rotinas de manutenções mensais e semestrais, principalmente relacionados aos atendimentos da ABNT NBR 16083:2012 (Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes — Requisitos para instruções de manutenção), além das demais normas vigentes.

2.3.1.2. As práticas de manutenção descritas neste Termo de Referência devem ser aplicadas em conjunto com as recomendações de manutenção mecânica da ABNT NBR 16083:2012 - Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes – Requisitos para instrução de manutenção.

2.3.1.3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

2.3.1.3.1. A assistência técnica preventiva consistirá em procedimentos de manutenção visando prevenir situações que possam gerar falhas ou defeitos, a conservação e o perfeito funcionamento da

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 543

plataforma elevatória, observando-se as periodicidades constantes neste Termo de Referência, bem como recomendar à SDE eventuais providências, sob o seu controle, que possam interferir no desempenho deles;

2.3.1.3.2. Conjunto de ações desenvolvidas sobre instalações, equipamentos ou sistemas com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade através de inspeções sistemáticas, detecções de medidas necessárias para evitar falhas, com o objetivo de mantê-lo em estado de uso ou de operação para o qual foram especificados;

2.3.1.3.3. A assistência técnica preventiva consistirá de verificações que produzirão diagnósticos para proceder-se à imediata correção das anomalias encontradas, e deverá ser realizada independentemente de chamados ou manutenções corretivas ocorridas no período, e consistirá em procedimentos de manutenção visando prevenir situações que possam gerar falhas ou defeitos, a conservação e o perfeito funcionamento do equipamento, observando-se as periodicidades constantes no Anexo I- Termo de Referência, bem como recomendar à SDE eventuais providências, sob o seu controle, que possam interferir no desempenho do mesmo.

2.3.1.3.4. Constarão da manutenção preventiva, entre outros procedimentos necessários à conservação e ao perfeito funcionamento do equipamento, os seguintes serviços:

a) Manutenções mecânicas, elétricas e eletrônicas do equipamento;
b) Manutenções mecânicas, elétricas e eletrônicas dos componentes dos circuitos e sistemas hidráulicos;
c) Manutenções mecânicas, elétricas e eletrônicas dos componentes dos circuitos e sistemas eletroeletrônicos;
d) Manutenção dos circuitos de força e comandos elétricos do equipamento;
e) Manutenção de todas as peças e componentes periféricos inerentes ao perfeito funcionamento do equipamento;
f)Limpeza geral do equipamento e casas de máquinas;
g) Lubrificação geral do equipamento;
h) Leitura de todas as grandezas elétricas, mecânicas e de temperatura, necessárias para se caracterizar o bom ou mau funcionamento do equipamento;

2.3.1.3.5. A manutenção preventiva deverá ser feita independentemente de ter havido manutenção corretiva no período, devendo ser emitido relatório de atendimento específico para cada tipo de manutenção;

2.3.1.4. A programação elaborada pela CONTRATADA deverá obedecer às rotinas de manutenção preventiva descritas a seguir:

I. ROTINAS MENSAIS PLATAFORMA ELEVATÓRIA

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 544

I.1. QUADRO DE COMANDO

a) limpeza geral e remoção da poeira acumulada e do óleo vazado, quando houver;

b) verificar o nível do óleo, completando-o quando necessário;

c) verificar as instalações elétricas, cabeamentos lógicos e instalações de aterramento do quadro de comando;

d) verificar as condições de funcionamento dos disjuntores e da fiação em geral e corrigi-las se necessário;

e) observar as condições de funcionamento do quadro de comando em geral, observando qualquer outra especificação que possa ter sido omitida da lista de rotinas mensais, mas se se faça necessária no atendimento da manutenção preventiva e corretiva do equipamento.

I.2 SISTEMA DE ACIONAMENTO

a) verificar a folga excessiva das correntes e se necessário solicitar a substituição;
b) verificar desgaste das coroas de transmissão e correntes;
c) verificar vazamentos do pistão, válvulas e mangueiras hidráulicas;
d) verificar o desgaste das corrediças do cabeçote e substituí-las se necessário;
e) verificar e testar o funcionamento do auto safe (quando houver), e a respectiva bateria, substituindo se necessário.

I.3. PAVIMENTOS

a) remover toda a poeira das faces internas e externas das portas;
b) manter limpa toda a extensão das soleiras;
c) ajustar qualquer folga excessiva das portas, trincos e/ou puxadores;
d) manter lubrificadas as dobradiças das portas;
e) verificar o funcionamento das botoeiras de chamada e chave liga/desliga;
f)verificar e ajustar, se necessário, o nivelamento da cabine nos pavimentos;
g) verificar funcionamento dos sensores das portas (quando houver);
h) verificar regulagem da mola aérea (quando houver).

I.4. CABINE

a) verificar o sistema de iluminação da cabine;
b) manter limpa a extensão das soleiras;
c) verificar lubrificação (graxa) dos conjuntos operadores das portas;
d) verificar a partida, parada e nivelamento;
e) verificar a abertura e fechamento das portas;
f)verificar as barras de proteção eletrônica das portas;
g) verificar o funcionamento das botoeiras de chamada e chave liga/desliga.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 545

I.5. CAIXA DE CORRIDA, CONJUNTO CARENAGEM E CARRO MÓVEL – BASE E TORRE

a) verificar limites de parada e finais de curso, inclusive o nivelamento, observando o posicionamento e corrigindo se necessário;

b) verificar alinhamento da base;

c) verificar tensão e desgaste das correias (quando houver);

d) verificar alinhamento e desgaste do fuso (quando houver);

e) verificar folga e desgaste das polias e roldanas (quando houver);

f)verificar velocidades de subida e descida

g) verificar a fiação elétrica e calhas;

h) fazer a limpeza e lubrificação das guias (quando houver);

i)fazer a limpeza e lubrificação do fuso (quando houver);

j)manter limpo o poço;

k) verificar fixação das cancelas e barras de apoio (corrimão);

l)verificar conectores da placa e chicotes;

m) verificar o funcionamento dos sensores antiesmagamento;

n) verificar o funcionamento dos alto-falantes (quando houver);

o) verificar funcionamento das botoeiras sobe/desce e de emergência;

p) verificar funcionamento geral do elevador/plataforma, vibrações, ruídos etc.

I.6. ROTINAS SEMESTRAIS PLATAFORMA ELEVATÓRIA

a) lavar e aplicar novo lubrificante nas almas das guias de cabine e de contrapeso;

b) realizar teste simulado do dispositivo de freio de segurança;

c) verificar o estado geral das correntes do sistema de acionamento, substituindo se necessário;

d) verificar vibrações e ruídos entre guia e corrediças, durante a movimentação do cabeçote e cabine;

e) verificar o aperto dos parafusos do cabeçote e das correntes;

f)verificar o aperto dos parafusos de fixação das guias.

2.3.1.5. MANUTENÇÃO CORRETIVA

a) Conjunto de serviços e recursos mobilizados após ocorrência de defeitos ou falhas no funcionamento de instalações, equipamentos e sistemas, por falhas, ou vencimento da vida útil de componentes, que resultem na recuperação do estado de uso, de operação ou para que o valor do patrimônio seja garantido. Neste item incluem-se os serviços necessários de recomposição de acabamentos ou de componentes afetados, conforme o existente. Os custos envolvidos em tais serviços serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

b) Essa manutenção consistirá no atendimento às solicitações da SDE, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver paralisação por quebra do

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 546

equipamento, ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos detectados durante a manutenção preventiva ou que venham a prejudicar o funcionamento do equipamento.

c) Quando necessária a substituição de peças, a reposição deverá ser realizada por outras novas, com garantia e em conformidade com as recomendações do fabricante. A garantia dos serviços executados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo.

d) Para toda intervenção corretiva deverá a CONTRATADA emitir um relatório detalhado dos serviços executados.

e) A chamada para a manutenção corretiva deverá ser atendida, salvo com prévia solicitação da CONTRATADA e respectiva autorização por parte da CONTRATANTE nos seguintes prazos:

e.1) em caso de acidentes ou de pessoas presas na cabina, em qualquer dia da semana e em qualquer horário, diurno ou noturno, o prazo máximo de atendimento após o chamado será de 01 (uma) hora;

e.2) nos demais casos, o prazo máximo de atendimento será de 02 (duas) horas, contados a partir do chamado.

f) A CONTRATADA se obrigará pelo fornecimento de todo o instrumental, equipamentos de proteção individuais (EPI´s), ferramentas e equipe especializada e necessária para a execução dos serviços.

2.3.1.6. PEÇAS

a) Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todas e quaisquer peças e componentes, cuja substituição se faça necessária para o perfeito funcionamento do equipamento.

b) As peças deverão ser substituídas por outras novas, com garantia e em conformidade com as recomendações do fabricante. Caso não sejam mais fabricadas peças novas, ficará a cargo da fiscalização autorizar o uso de peças recondicionadas.

2.3.1.7. MATERIAIS DE CONSUMO

a) É de responsabilidade da contratada todo o fornecimento de materiais de consumo necessários para à execução dos serviços, tais como: materiais de limpeza, lubrificantes, estopas, soldas, borrachas, produtos para pinturas, dentre outros.

b) Todos os produtos utilizados na limpeza do equipamento devem ser biodegradáveis e deverão estar devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim.

2.3.1.8. EQUIPE TÉCNICA E HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 547

I. Para a realização dos serviços no horário compreendido entre 08:00 e 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, a CONTRATADA deverá disponibilizar o seguinte profissional:

a) 01(um) mecânico de manutenção de elevadores ou equivalente.

II. O mecânico de manutenção de elevadores ou equivalente (CBO 9541-05) deverá possuir curso Eletromecânico de Manutenção (ou equivalente), e deve ter experiência comprovada em serviços de manutenção de elevadores, podendo ser o responsável direto pela execução da manutenção preventiva e corretiva deles, com a devida anotação de responsabilidade técnica.

III. A equipe técnica da CONTRATADA deverá apresentar-se devidamente uniformizada, fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, e obedecer às normas internas do CONTRATANTE.

2.3.1.9. ENGENHEIRO SUPERVISOR

I. Todos os serviços objeto do presente Termo, deverão obrigatoriamente serem supervisionados, orientados, coordenados e fiscalizados por um Engenheiro Mecânico (CBO 2144-05) ou equivalente, legalmente habilitado e registrado no CREA, com experiência em manutenção de elevadores, lhe cabendo também as seguintes atribuições:

a) contato técnico entre a CONTRATADA e a SDE;
b) propor soluções técnicas para problemas detectados pela equipe de manutenção;
c) envidar esforços para a melhoria contínua da qualidade dos serviços executados pela equipe;
d) esse profissional assumirá a responsabilidade técnica dos serviços executados pela equipe.

II. A emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica caberá a este profissional, bem como a total responsabilidade sobre a execução do objeto

2.3.1.10. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

a. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30min.

b. Os preços apresentados pela CONTRATADA deverão cobrir todos os custos dos operacionais, abrangendo o fornecimento de mão de obra especializada, leis e encargos sociais decorrentes, ferramentas, instrumentos de medição, peças de reposição, transporte entre unidades, recomposições de acabamentos, limpeza do ambiente, insumos consumíveis e tudo o que for preciso para garantir a qualidade e funcionalidade dos serviços solicitados.

c. Todo o material usado pela CONTRATADA deve ser de primeira qualidade, as peças substituídas deverão ser genuínas, com selo e recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 548

d. A CONTRATADA será a responsável pela limpeza do local onde ocorrerão os serviços, depositando qualquer resíduo e/ou entulhos, em local apropriado, em contêiner próprio (caso necessário) e providenciando a remoção do mesmo.

e. Durante a realização das manutenções preventivas e corretivas, a CONTRATADA deverá sinalizar convenientemente e/ou isolar o local e o equipamento, objetivando a segurança dos seus funcionários e dos usuários.

f. Quando solicitado pela administração, os trabalhos de maior complexidade deverão ser programados para os finais de expediente, para não prejudicar ou paralisar as atividades do Órgão.

g. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte a publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública.

h. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

i. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes e apresentação de declaração de não realização da vistoria (Modelo em anexo).

j. No caso de a licitante optar por realizar a vistoria do local em que as obrigações contratuais deverão ser cumpridas, será emitido o termo de vistoria pela Coordenadoria Administrativo-Financeira da SDE assinado pelo servidor que acompanhará a vistoria e pelo preposto da empresa.

l. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor estimado deste contrato será de **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**
Subcláusula Primeira – No valor a ser pago estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento do objeto, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre a aquisição, constituindo assim a única remuneração.
3.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 549

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente deste Termo de Referência será proveniente das seguintes dotações orçamentárias abaixo elencadas, do orçamento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE: **26101.04.122.0001.2016.0030.339039.0.150000000001**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento, advindo do objeto do contrato será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante empenho ou depósito em Conta Corrente da CONTRATADA exclusivamente no Banco do Bradesco S/A.
5.1.1. A nota fiscal/ fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Neste caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/ fatura corrigida.
5.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
5.3. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório, ou os objetos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas na proposta.
5.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
5.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
5.5.1. Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.
5.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório competente. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.
5.7. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, somente será pago o que efetivamente for solicitado via ordem de serviço ou entregue de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.
5.8. Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.
5.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
5.10. O C.N.P.J. Constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 550

CLAÚSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Executar o serviço em conformidade com as condições deste instrumento.

6.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1o, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual.

6.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

6.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.7. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos objetos da licitação, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE.

6.8. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato, total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo toda a habilitação e qualificação exigida quando da assinatura do contrato.

6.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação, inclusive de apresentar, ao setor financeiro e como condição de pagamento, os documentos necessários.

6.10. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo a descrição do serviço e valor.

6.11. Após cada intervenção local, emitir o Relatório Técnico de Visita, no qual constarão as ocorrências verificadas, devendo ser o mesmo assinado pelos representantes das partes, ficando uma via aos cuidados do servidor designado pela SDE para acompanhamento e fiscalização dos serviços.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 551

6.12. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Solicitar a execução do serviço junto à CONTRATADA por meio da emissão de Ordem de Serviço ou Empenho.

7.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

7.3. Fiscalizar a entrega do objeto contratual por meio de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

7.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.

7.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo.

7.6. Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

7.7. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O contrato terá prazo de vigência vinculado ao período de 12 meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE:

9.1. O valor contratual poderá ser reajustado aplicando-se o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da licitação vigente, contado da data limite de apresentação das propostas, mediante solicitação formal da Contratada.

9.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 15.246, de 03 de fevereiro de 2022, publicado no DOM de

03 de fevereiro de 2022:

a) Conforme artigo 8º, a gestão do(s) contrato(s) será feita por servidor que será designado por portaria e que deverá acompanhar de maneira geral o andamento das contratações.

b) De acordo com o artigo 10, para cada contrato será previamente designado um fiscal, por portaria, podendo ainda designar seu suplente.

10.2 Será nomeado como Gestora do contrato a Servidora Municipal Sra. Sângela Sales de Oliveira. Matrícula n° 76172-08, e fiscal do contrato o Servidor Municipal o Sr. Davi de Paula Freitas, matrícula n° 65503-04.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA ficará sujeita as sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei de nº 8.666/1993, a ser aplicada pela autoridade competente da Secretaria, conforme a gravidade do caso, assegurada a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações legais.

11.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida a prévia defesa: I Advertência;

a) Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total; e

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;

d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 553

defornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

c) O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser descontado via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

d) Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado opagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

e) As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

f) Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

g) O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

h) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

i) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

12.1. As licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação,de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 554

I. "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II. "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III."**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV. "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V. "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

a) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integral- mente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 555

no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

15.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídicada CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza/Ce, *data da assinatura digital.*

(Assinatura digital)

CONTRATANTE: **ERICK BENEVIDES DE VASCONCELOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

CONTRATADA: **NARINHA ROMUALDO MACIEL - ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

(nome da testemunha 1) RG:	(nome da testemunha 2) RG:

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 556

Contrato - SECONT-CAM

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 08/2022 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS CAMOCIM E A EMPRESA ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS CAMOCIM**, com sede na rua Rua Dr. Raimundo Cals, 2041 , Bairro Cidade com Deus, CEP 62400-000 - Camocim - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.744.098/0024-31, neste ato representado pelo Diretor Geral, **GILSON SOARES CORDEIRO**, brasileiro, casado, portador da matrícula funcional nº 1958661, conforme atribuições conferidas no Portaria nº 190/GR, de 25 de fevereiro de 2021,, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.146.506/0001-09, sediada na Rua Floriano Peixoto nº 1728, bairro Jose Bonifacio, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.025-131doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. **NARINHA ROMUALDO MACIEL**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 483874863, expedida pela (o) SSP-CE, e CPF nº 017.046.633-77, tendo em vista o que consta no Processo nº 23485.001935/2022-27 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças por conta da Contratada, em elevadores e plataformas, atendendo a demanda do Instituto Federal do Ceará *campus* Camocim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Item	Descrição	CATSER	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
18	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças e acessórios, nos elevadores e/ou plataformas do IFCE campus Camocim, conforme quantidades e especificações do Caderno de Encargo e Especificações Técnicas.(01 equipamento)	16691	12	R$ 400,00	R$ 4800,00

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.1.2. Caso os contraentes assinem o Termo de Contrato em dias diferentes, a data da última assinatura será considerada como data de assinatura do ajuste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ 4800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158961

Fonte: 81000000

Programa de Trabalho: 170871

Elemento de Despesa: 339039-16

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013**.**

14.4 Para o objeto ou parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço unitário, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

14.5 O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal de Fortaleza Seção Judiciária do Estado do Ceará para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

logotipo	Documento assinado eletronicamente por **NARINHA ROMUALDO MACIEL**, **Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
logotipo	Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro**, **Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 25/11/2022, às 14:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
QRCode Assinatura	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4350900** e o código CRC **C0E395F5**.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200663049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**
RNP: **0610178563**
Registro: **16911CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA**
CPF/CNPJ: **07.954.571/0014-29**
RUA AVILA GOLARRT
Nº: **900**
Complemento:
Bairro: **PAPICU**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60191070**

Contrato: **546/2020**
Celebrado em: **12/07/2020**
Valor: **R$ 97.848,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AVILA GOLARRT
Nº: **900**
Complemento:
Bairro: **PAPICU**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60191070**
Data de Início: **12/07/2020**
Previsão de término: **12/07/2021**
Coordenadas Geográficas: **3.745233, 38.538798**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA**
CPF/CNPJ: **07.954.571/0014-29**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
47 - Execução de manutenção > MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Manutenção de 05 elevadores sendo 2 Thyssenkrupp e 3 OTIS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES - CPF: 144.114.153-72

FORTALEZA, 03 de AGOSTO de 2020
Local data

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - CNPJ: 07.954.571/0014-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **03/08/2020** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8214148469**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z2cW4
Impresso em: 29/10/2021 às 16:10:52 por: , ip: 187.18.200.21

www.creace.org.br faleconosco@creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 560

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190454893

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**

Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM** CPF/CNPJ: **07.354.939/0001-01**

AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: **1940**

Complemento: Bairro: **BENFICA**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60020180**

Contrato: **01/2017** Celebrado em: **26/02/2019**

Valor: **R$ 11.680,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: **1940**

Complemento: Bairro: **BENFICA**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60020180**

Data de Início: **26/02/2019** Previsão de término: **22/06/2019** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM** CPF/CNPJ: **07.354.939/0001-01**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - EXECUÇÃO		
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 2 ELEVADORES THYSSENKRUPP, COMERCIAL, CAPACIDADE 08 PASSAGEIROS OU 640 KG, VELOCIDADE 60m/min, 07 PARADAS, COMANDO VVVF, PORTA COM ABERTURA CENTRAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____

Local data

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - CNPJ: 07.354.939/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 150,44** Registrada em: **28/02/2019** Valor pago: **R$ 150,44** Nosso Número: **8213125269**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180308780

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM**

CPF/CNPJ: **07.354.939/0001-01**

AVENIDA DA UNIVERSIDADE

Nº: **1940**

Complemento:

Bairro: **BENFICA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60020180**

Contrato: **01/2017**

Celebrado em: **26/01/2018**

Valor: **R$ 35.040,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **18/02/2019**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Fim de prazo contratual e serviços concluídos.**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DA UNIVERSIDADE

Nº: **1940**

Complemento:

Bairro: **BENFICA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60020180**

Data de Início: **26/01/2018**

Previsão de término: **26/01/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM**

CPF/CNPJ: **07.354.939/0001-01**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	2,00	un

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 2 ELEVADORES THYSSENKRUPP, COMERCIAL, CAPACIDADE 08 PASSAGEIROS OU 640 KG, VELOCIDADE 60m/min, 07 PARADAS, PORTA COM ABERTURA CENTRAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____

Local data

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - CNPJ: 07.354.939/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 218,54** Registrada em: **12/03/2018** Valor pago: **R$ 218,54** Nosso Número: **8212437355**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170162956

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**

Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM** CPF/CNPJ: **07.354.939/0001-01**

AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: **1940**

Complemento: Bairro: **BENFICA**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60020180**

Contrato: **01/2017** Celebrado em: **07/02/2017**

Valor: **R$ 35.040,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **27/02/2018** Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Fim do prazo contratual e conclusão dos serviços.**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: **1940**

Complemento: Bairro: **BENFICA**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60020180**

Data de Início: **16/02/2017** Previsão de término: **15/02/2018** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM** CPF/CNPJ: **07.354.939/0001-01**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	2,00	un

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 2 ELEVADORES THYSSENKRUPP, COMERCIAL, 08 PASSAGEIROS, VELOCIDADE 60m/min, 07 PARADAS, PORTA COM ABERTURA CENTRAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____

Local data

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - CNPJ: 07.354.939/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 214,82** Registrada em: **06/03/2017** Valor pago: **R$ 214,82** Nosso Número: **8211835676**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190507109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à CE20190454893

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM** CPF/CNPJ: **07.354.939/0001-01**
AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: **1940**
Complemento: Bairro: **BENFICA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60020180**

Contrato: **01/2017** Celebrado em: **21/06/2019**
Valor: **R$ 35.892,23** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: **1940**
Complemento: Bairro: **BENFICA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60020180**
Data de Início: **23/06/2019** Previsão de término: **22/06/2020** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM** CPF/CNPJ: **07.354.939/0001-01**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - EXECUÇÃO		
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 2 ELEVADORES THYSSENKRUPP, COMERCIAL, CAPACIDADE 08 PASSAGEIROS OU 640 KG, VELOCIDADE 60m/min, 07 PARADAS, COMANDO VVVF, PORTA COM ABERTURA CENTRAL AUTOMÁTICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - CNPJ: 07.354.939/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **12/07/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8213414971**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170215462

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**

Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE** CPF/CNPJ: **07.605.850/0001-62**

RUA 1 Nº: **652**

Complemento: Bairro: **NOVO MARACANAÚ**

Cidade: **MARACANAÚ** UF: **CE** CEP: **61905430**

Contrato: **081017061401** Celebrado em: **14/06/2017**

Valor: **R$ 7.200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **25/09/2018** Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Concluído e prazo contratual finalizado.**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 1 Nº: **652**

Complemento: Bairro: **NOVO MARACANAÚ**

Cidade: **MARACANAÚ** UF: **CE** CEP: **61905430**

Data de Início: **14/06/2017** Previsão de término: **14/06/2018** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE** CPF/CNPJ: **07.605.850/0001-62**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	1,00	un

5. Observações

Manutenção preventiva e corretiva de uma plataforma elevatória da marca TTN, modelo PH 250, capacidade 250kG, 02 paradas e comando hidráulico.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____

Local data

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE - CNPJ: 07.605.850/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 81,53** Registrada em: **18/07/2017** Valor pago: **R$ 81,53** Nosso Número: **8212075318**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180293939

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**
RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
CPF/CNPJ: **06.928.790/0001-56**
RUA DA ASSUNÇÃO
Nº: **1100**
Complemento:
Bairro: **JOSÉ BONIFÁCIO**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60050011**

Contrato: **001/2017**
Celebrado em: **23/01/2018**
Valor: **R$ 30.999,96**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **21/03/2019**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Serviços concluídos devido ao fim do prazo contratual.**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA ASSUNÇÃO
Nº: **1100**
Complemento:
Bairro: **JOSÉ BONIFÁCIO**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60050011**
Data de Início: **26/01/2018**
Previsão de término: **26/01/2019**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
CPF/CNPJ: **06.928.790/0001-56**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	2,00	un

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 2 ELEVADORES SENDO CADA UM COM CAPACIDADE DE 490KG, VELOCIDADE DE 60m/min, 4 PARADAS, MOTOR CORRENTE ALTERNADA E POTÊNCIA DE 7,5CV, CONTROLE COM VARIAÇÃO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA E PORTAS AUTOMÁTICAS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 06.928.790/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 218,54** Registrada em: **05/02/2018** Valor pago: **R$ 218,54** Nosso Número: **8212346492**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170195039

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **06.622.070/0001-68**
AVENIDA DOUTOR JOSÉ MARTINS RODRIGUES Nº: **150**
Complemento: Bairro: **EDSON QUEIROZ**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60811520**

Contrato: **14/2017** Celebrado em: **04/05/2017**
Valor: **R$ 5.475,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **04/05/2018** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **PRAZO DE CONTRATO ENCERRADO E SERVIÇOS CONCLUÍDOS.**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MARTINS RODRIGUES Nº: **150**
Complemento: Bairro: **EDSON QUEIROZ**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60811520**
Data de Início: **04/05/2017** Previsão de término: **04/05/2018** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **06.622.070/0001-68**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	1,00	un

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM ELEVADOR PLATAFORMA DA MARCA TTN COM CAPACIDADE DE CARGA DE 210KG E DUAS PARADAS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ: 06.622.070/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 81,53** Registrada em: **02/06/2017** Valor pago: **R$ 81,53** Nosso Número: **8211997640**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170154528

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** CPF/CNPJ: **06.928.790/0001-56**
RUA DA ASSUNÇÃO Nº: **1100**
Complemento: Bairro: **JOSÉ BONIFÁCIO**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60050011**

Contrato: **001/2017/CPL/PGJ** Celebrado em: **26/01/2017**
Valor: **R$ 30.999,96** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **02/02/2018** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Prazo de vigência contratual concluídos e serviços finalizados.**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA ASSUNÇÃO Nº: **1100**
Complemento: Bairro: **JOSÉ BONIFÁCIO**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60050011**
Data de Início: **26/01/2017** Previsão de término: **26/01/2018** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** CPF/CNPJ: **06.928.790/0001-56**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	2,00	un

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 2 ELEVADORES SENDO CADA UM COM CAPACIDADE DE 490KG, VELOCIDADE DE 60m/min, 4 PARADAS, MOTOR CORRENTE ALTERNADA E POTÊNCIA DE 7,5CV, CONTROLE COM VARIAÇÃO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA E PORTAS AUTOMÁTICAS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 06.928.790/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 214,82** Registrada em: **13/02/2017** Valor pago: **R$ 214,82** Nosso Número: **8211768850**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200606032

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20190440312

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **06.928.790/0001-56**

RUA DA ASSUNÇÃO

Nº: **1100**

Complemento:

Bairro: **JOSÉ BONIFÁCIO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60050011**

Contrato: **001/2017**

Celebrado em: **16/01/2020**

Valor: **R$ 23.760,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA ASSUNÇÃO

Nº: **1100**

Complemento:

Bairro: **JOSÉ BONIFÁCIO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60050011**

Data de Início: **26/01/2020**

Previsão de término: **26/01/2021**

Coordenadas Geográficas: **-3.739467, -38.530375**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **06.928.790/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - EXECUÇÃO		
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 2 ELEVADORES SENDO CADA UM COM CAPACIDADE DE 490KG, VELOCIDADE DE 60m/min, 4 PARADAS, MOTOR CORRENTE ALTERNADA E POTÊNCIA DE 7,5CV, CONTROLE COM VARIAÇÃO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA E PORTAS AUTOMÁTICAS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 06.928.790/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 147,98** Registrada em: **13/02/2020** Valor pago: **R$ 147,98** Nosso Número: **8213837272**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190440312

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**

Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** CPF/CNPJ: **06.928.790/0001-56**

RUA DA ASSUNÇÃO Nº: **1100**

Complemento: Bairro: **JOSÉ BONIFÁCIO**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60050011**

Contrato: **001/2017** Celebrado em: **23/01/2019**

Valor: **R$ 1.980,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA ASSUNÇÃO Nº: **1100**

Complemento: Bairro: **JOSÉ BONIFÁCIO**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60050011**

Data de Início: **26/01/2019** Previsão de término: **26/01/2020** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** CPF/CNPJ: **06.928.790/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - EXECUÇÃO		
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 2 ELEVADORES SENDO CADA UM COM CAPACIDADE DE 490KG, VELOCIDADE DE 60m/min, 4 PARADAS, MOTOR CORRENTE ALTERNADA E POTÊNCIA DE 7,5CV, CONTROLE COM VARIAÇÃO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA E PORTAS AUTOMÁTICAS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____

Local data

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 06.928.790/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **31/01/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8213045029**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº CE20160086021

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

RNP: **0611228580**

Registro: **49756CE**

2. Contratante

Contratante: **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **23.146.506/0001-09**

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº: **1888**

Complemento: Bairro: **JOSÉ BONIFÁCIO**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60025131**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº: **1888**

Complemento: Bairro: **JOSÉ BONIFÁCIO**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60025131**

Data de Início: **19/07/2016** Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	15,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____

Local data

ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 23.146.506/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 74,37** Registrada em: **19/07/2016** Valor pago: **R$ 74,37** Nosso Número: **8211414345**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200631542

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**

Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE** CPF/CNPJ: **73.642.415/0001-32**

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MARTINS RODRIGUES Nº: **150**

Complemento: Bairro: **EDSON QUEIROZ**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60811520**

Contrato: **01/2020** Celebrado em: **04/02/2020**

Valor: **R$ 15.348,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MARTINS RODRIGUES Nº: **150**

Complemento: Bairro: **EDSON QUEIROZ**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60811520**

Data de Início: **04/02/2020** Previsão de término: **04/02/2021** Coordenadas Geográficas: **-3.760098, -38.480857**

Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE** CPF/CNPJ: **73.642.415/0001-32**

4. Atividade Técnica

17 - Execução	Quantidade	Unidade
68 - Manutenção de equipamento > MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 2 ELEVADORES DA MARCA THYSSENKRUPP, CAPACIDADE 750 KG, 13 PARADAS, ACIONAMENTO HIDRÁULICO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____

Local data

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE - CNPJ: 73.642.415/0001-32

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **06/05/2020** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8213981101**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190552098

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20180397986

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**
RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE**
CPF/CNPJ: **07.954.555/0001-11**
RUA MAJOR FACUNDO
Nº: **500**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60025100**

Contrato: **039/2017**
Celebrado em: **02/09/2019**
Valor: **R$ 65.496,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MAJOR FACUNDO
Nº: **500**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60025100**
Data de Início: **12/09/2019**
Previsão de término: **12/09/2020**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE**
CPF/CNPJ: **07.954.555/0001-11**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - EXECUÇÃO		
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	8,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES: 01 DA MARCA THYSSENKRUPP DE CAPACIDADE 750KG E COMANDO VVVF, 02 DA MARCA ATLAS, 01 SCHINDLER CAPACIDADE 675KG DE VELOCIDADE 60M/MIN, 01 MONTELE, 02 MONTA-CARGA DA MONTELE E 01 PLATAFORMA ELEVATÓRIA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE - CNPJ: 07.954.555/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **14/10/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8213585261**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180397986

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**

Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE** CPF/CNPJ: **07.954.555/0001-11**

RUA MAJOR FACUNDO Nº: **500**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60025100**

Contrato: **039/2017** Celebrado em: **31/08/2018**

Valor: **R$ 65.496,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MAJOR FACUNDO Nº: **500**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60025100**

Data de Início: **12/09/2018** Previsão de término: **12/09/2019** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE** CPF/CNPJ: **07.954.555/0001-11**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - EXECUÇÃO		
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	8,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES: 01 DA MARCA THYSSENKRUPP DE CAPACIDADE 750KG E COMANDO VVVF, 02 DA MARCA ATLAS, 01 SCHINDLER CAPACIDADE 675KG DE VELOCIDADE 60M/MIN, 01 MONTELE, 02 MONTA-CARGA DA MONTELE E 01 PLATAFORMA ELEVATÓRIA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____

Local data

SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE - CNPJ: 07.954.555/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 218,54** Registrada em: **11/10/2018** Valor pago: **R$ 218,54** Nosso Número: **8212820266**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170279403

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE** CPF/CNPJ: **07.954.555/0001-11**
RUA MAJOR FACUNDO Nº: **500**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60025100**

Contrato: **039/2017** Celebrado em: **01/09/2017**
Valor: **R$ 65.496,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **02/10/2018** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Prazo contratual e serviços concluídos.**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MAJOR FACUNDO Nº: **500**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60025100**
Data de Início: **02/09/2017** Previsão de término: **02/09/2018** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE** CPF/CNPJ: **07.954.555/0001-11**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	8,00	un

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES SENDO 01 DA MARCA THYSSENKRUPP DE CAPACIDADE 750KG, 02 DA MARCA ATLAS, 01 SCHINDLER CAPACIDADE 675KG DE VELOCIDADE 60M/MIN, 01 MONTELE, 02 MONTA-CARGA DA MONTELE E 01 PLATAFORMA ELEVATÓRIA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE - CNPJ: 07.954.555/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 214,82** Registrada em: **19/12/2017** Valor pago: **R$ 214,82** Nosso Número: **8212239631**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190512600

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**

Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará** CPF/CNPJ: **07.954.571/0014-29**

RUA ÁVILA GOULART Nº: **900**

Complemento: Bairro: **PAPICU**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60155290**

Contrato: **734/2019** Celebrado em: **12/07/2019**

Valor: **R$ 97.848,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ÁVILA GOULART Nº: **900**

Complemento: Bairro: **PAPICU**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60155290**

Data de Início: **12/07/2019** Previsão de término: **12/07/2020** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará** CPF/CNPJ: **07.954.571/0014-29**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - EXECUÇÃO		
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 5 ELEVADORES SENDO 2 DE MARCA THYSSENKRUPP(TIPO PASSAGEIRO/MACA, CAPACIDADE 1500KG, VELOCIDADE 105M/MIN, 6 PARADAS, MOTOR 26KW) E 3 DE MARCA OTIS(CAPACIDADE 1120KG, VELOCIDADE 90M/MIN, MODELO SELECTRON B021U).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - CNPJ: 07.954.571/0014-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 226,50** Registrada em: **25/07/2019** Valor pago: **R$ 226,50** Nosso Número: **8213451180**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190570089

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20180335969

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

RNP: **0611228580**

Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO**

CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**

RUA VIRIATO DE MEDEIROS

Nº: **1250**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRAL**

UF: **CE**

CEP: **62011065**

Contrato: **008/2018**

Celebrado em: **18/04/2019**

Valor: **R$ 102.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **27/04/2020**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Prazo contratual concluído.**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VIRIATO DE MEDEIROS

Nº: **1250**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRAL**

UF: **CE**

CEP: **62011065**

Data de Início: **20/04/2019**

Previsão de término: **19/04/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO**

CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	8,00	un

5. Observações

Manutenção preventiva/corretiva em elevador(1 THYSSENKRUPP-2 paradas,v=60m/min,600kg; 4 ATLAS SCHINDLER-1 de 4 parada,420kg,2 de 3 paradas,60m/min,600kg,1 de 6 paradas,45m/min,420kg;2 OTIS 2 e 6 paradas,420 e 280kg;1 MONTELE(2 paradas,v=6m/min,250kg)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____

Local data

SECRETARIA DE OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - CNPJ: 07.598.634/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **26/11/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8213658904**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180335969

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**

Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO** CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**

RUA VIRIATO DE MEDEIROS Nº: **1250**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRAL** UF: **CE** CEP: **62011065**

Contrato: **008/2018** Celebrado em: **19/04/2018**

Valor: **R$ 111.785,64** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VIRIATO DE MEDEIROS Nº: **1250**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRAL** UF: **CE** CEP: **62011065**

Data de Início: **19/04/2018** Previsão de término: **19/04/2019** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO** CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	8,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Manutenção preventiva/corretiva em elevador(1 THYSSENKRUPP-2 paradas,v=60m/min,600kg; 4 ATLAS SCHINDLER-1 de 4 parada,420kg,2 de 3 paradas,60m/min,600kg,1 de 6 paradas,45m/min,420kg;2 OTIS 2 e 6 paradas,420 e 280kg;1 MONTELE(2 paradas,v=6m/min,250kg)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____

Local data

SECRETARIA DE OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - CNPJ: 07.598.634/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 218,54** Registrada em: **21/05/2018** Valor pago: **R$ 218,54** Nosso Número: **8212621491**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200606679

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DA FAZENDA**

CPF/CNPJ: **07.954.597/0001-52**

AVENIDA ALBERTO NEPOMUCENO

Nº: **02**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60055000**

Contrato: **002/2020**

Celebrado em: **03/02/2020**

Valor: **R$ 28.974,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ALBERTO NEPOMUCENO

Nº: **02**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60055000**

Data de Início: **07/02/2020**

Previsão de término: **07/02/2021**

Coordenadas Geográficas: **-3.720522, -38.522915**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DA FAZENDA**

CPF/CNPJ: **07.954.597/0001-52**

4. Atividade Técnica

17 - Execução	Quantidade	Unidade
68 - Manutenção de equipamento > MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS	9,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES SENDO 2 THYSSENKRUPP(CAPACID. 750KG, V=1M/S, 7 PARADAS, VVVF), 1 OTIS(CAPACID. 420KG, V=0,75M/S, 5 PARADAS), 1 ATLAS SCHLINDER(CAPACID. 600KG, V=1M/S, 4 PARADAS, VVVF) E 5 PLATAFORMAS(V=6M/MIN).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____

Local data

SECRETARIA DA FAZENDA - CNPJ: 07.954.597/0001-52

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **21/02/2020** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8213838535**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190570000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20180400391

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**

Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG** CPF/CNPJ: **08.691.976/0001-60**

AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA Nº: **S/N**

Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA** Bairro: **CAMBEBA**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60822325**

Contrato: **22/2018** Celebrado em: **18/09/2019**

Valor: **R$ 21.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA Nº: **S/N**

Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA** Bairro: **CAMBEBA**

Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60822325**

Data de Início: **01/10/2019** Previsão de término: **30/09/2020** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG** CPF/CNPJ: **08.691.976/0001-60**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - EXECUÇÃO		
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 3 ELEVADORES DA MARCA OTIS (COMANDO IFL-VVVF INFOLEV, CAPACIDADE 600KG OU 8 PESSOAS, 4 PARADAS, PORTA COM ABERTURA CENTRAL E OPERADOR 69070 OTIS) E 2 PLATAFORMAS HIDRÁULICAS, 2 PARADAS E CAPACIDADE 225KG E 250KG.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____

Local data

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG - CNPJ: 08.691.976/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **26/11/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8213658756**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180400391

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

CPF/CNPJ: **08.691.976/0001-60**

AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Nº: **S/N**

Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA**

Bairro: **CAMBEBA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60822325**

Contrato: **22/2018**

Celebrado em: **20/09/2018**

Valor: **R$ 16.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Nº: **S/N**

Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA**

Bairro: **CAMBEBA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60822325**

Data de Início: **01/10/2018**

Previsão de término: **01/10/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

CPF/CNPJ: **08.691.976/0001-60**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - EXECUÇÃO		
43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	4,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 3 ELEVADORES DA MARCA OTIS (COMANDO IFL-VVVF INFOLEV, CAPACIDADE 600KG OU 8 PESSOAS, 4 PARADAS, PORTA COM ABERTURA CENTRAL E OPERADOR 69070 OTIS) E 1 PLATAFORMA HIDRÁULICA MARCA TTN, 2 PARADAS E CAPACIDADE 225KG.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____

Local data

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG - CNPJ: 08.691.976/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 218,54** Registrada em: **11/10/2018** Valor pago: **R$ 218,54** Nosso Número: **8212823567**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200604404

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO** CPF/CNPJ: **33.683.111/0004-41**
AVENIDA PONTES VIEIRA Nº: **832**
Complemento: Bairro: **SÃO JOÃO DO TAUAPE**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60130240**

Contrato: **01895/2019** Celebrado em: **23/01/2020**
Valor: **R$ 47.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PONTES VIEIRA Nº: **832**
Complemento: Bairro: **SÃO JOÃO DO TAUAPE**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60130240**
Data de Início: **01/02/2020** Previsão de término: **01/02/2025** Coordenadas Geográficas: **-3.752990, -38.513450**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO** CPF/CNPJ: **33.683.111/0004-41**

4. Atividade Técnica

17 - Execução	Quantidade	Unidade
68 - Manutenção de equipamento > MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 2 ELEVADORES SENDO 1 DE MARCA THYSSENKRUPP(LINHA PREFERENCE, CAPACIDADE 600KG, V=45M/MIN, 3 PARADAS, OPER. PA/PF TRIFÁSICO 220V) E 1 DE MARCA WOLLK(CAPACIDADE 375KG, V=45M/MIN, 2 PARADAS, OPERADOR FERMATOR VVVF.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - CNPJ: 33.683.111/0004-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **11/02/2020** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8213824815**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180379997

SUBSTITUIÇÃO à CE20180316124

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**
RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**
CPF/CNPJ: **03.612.122/0001-27**
RUA PEREIRA FILGUEIRAS
Nº: **1070**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60160150**

Contrato: **337/2017**
Celebrado em: **20/12/2017**
Valor: **R$ 275.960,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **29/11/2018**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Os serviços foram concluídos e o equipamento encontra-se funcionando normalmente e conforme normas específicas.**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PEREIRA FILGUEIRAS
Nº: **1070**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60160150**
Data de Início: **20/12/2017**
Previsão de término: **19/02/2019**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**
CPF/CNPJ: **03.612.122/0001-27**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - EXECUÇÃO		
39 - INSTALAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	2,00	un

5. Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 ELEVADORES(3 PARADAS E 2 PARADAS)COM CAPACIDADE 600KG, VELOCIDADE 60M/MIN, COMANDO MC40 VVVF(10HP), PORTA DE CABINA 2 FOLHAS ABERTURA LATERAL ESQUERDA EM AÇO INOXIDÁVEL. SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO POR SOFTWARE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - CNPJ: 03.612.122/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 82,94** Registrada em: **24/08/2018** Valor pago: **R$ 82,94** Nosso Número: **8212774008**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170151901

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**
RNP: **0611228580**
Registro: **49756CE**

Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Registro: **0010365982-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MARIA VILAUTA MARTINS**
CPF/CNPJ: **210.867.613-91**
RUA JOSÉ VILAR
Nº: **3374**
Complemento:
Bairro: **DIONISIO TORRES**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60125001**

Contrato: **20/2016**
Celebrado em: **15/12/2016**
Valor: **R$ 28.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **26/01/2017**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **A OBRA/SERVIÇO FOI CONCLUÍDA E O EQUIPAMENTO ENCONTRA-SE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E USO.**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ VILAR
Nº: **3374**
Complemento:
Bairro: **DIONISIO TORRES**
Cidade: **FORTALEZA**
UF: **CE**
CEP: **60125001**
Data de Início: **19/12/2016**
Previsão de término: **26/01/2017**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MARIA VILAUTA MARTINS**
CPF/CNPJ: **210.867.613-91**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
39 - INSTALAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR	1,00	un

5. Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 ELEVADOR DE CAPACIDADE 200kg,2 PARADAS,V=22m/min,MOTORREDUTOR FREIO 2HP,ARMAÇÃO CABINE EM AÇO CARBONO,3 PAINÉIS EM COMPENSADO REVESTIDO COM FÓRMICA,BOTOEIRA EM PAVIMENTOS E 1 NA CABINE,2 LIMITES DE PARADA E 2 SEGURANÇA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 037.580.713-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MARIA VILAUTA MARTINS - CPF: 210.867.613-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 214,82** Registrada em: **25/01/2017** Valor pago: **R$ 214,82** Nosso Número: **8211757139**

Laudo Técnico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nome do Contratante: Afio Têxtil Indústria e Comercio de Acessórios Texteis LTDA EPP
Responsável pelo Laudo Técnico: Lucas Feitosa A. Minete – Eng. Mecânico – CREA 061310470-6
Responsável técnico da obra: Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira - Eng. Mec. – CREA 061122858-0
ART: CE20170253088
Empresa prestadora do serviço: ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 1888, Bairro José Bonifácio, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.025-131, executou serviços de fornecimento e instalação de 01(um) elevador, no período de 16/08/2017 a 11/10/2017, para a contratante **AFIO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS TEXTEIS LTDA EPP,** sob CNPJ nº 06.872.576/0001-25, endereço na Av. Imperador, nº 310, Centro, CEP nº 60.015-050 em Fortaleza – Ceará.
Declaramos que a referida empresa atendeu pontualmente, de modo satisfatório e dentro da qualidade e desempenho operacional especificada, não constando nada em nossos arquivos que desabone sua conduta moral e técnica.

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART Nº CE20170253088

1. OBJETO

1.1 Fornecimento e instalação de 01 (um) elevador.

2. DO PERÍODO

2.1 Início: 16/08/2017 à Previsão de Término: 11/10/2017.

3. DO MONTANTE CONTRATUAL

3.1 Valores do Serviço: R$ 28.000,00

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1 01(um) elevador de capacidade 300kg, 04 (quatro) paradas, velocidade de 22 m/min, motor redutor freio de 3HP, armação da cabine em aço carbono, 3 painéis de chapa de aço carbono, botoeira em pavimentos e 1 na cabina, 4 limites de parada e 2 de segurança.

5. RESPONSAVEL TÉCNICO

5.1 Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira – Engº Mecânico - CREA/CE Nº 061122858-0

Lucas Feitosa Minete
Engenheiro Mecânico
CREA: 53234

Proprietário da obra

Engenheiro Mecânico

Francisco Afio de Souz
CPF: 037.383.883-20

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTOS DE TÍTULOS
OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - CNPJ: 06.573.836/0001-81
Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2902 / 3251.1606 - E-mail: contabil@cartorioararipe.com.br
Cód.: 123833. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: ( ) FRANCISCO AFIO DE SOUZA. Fortaleza, 11 de outubro de 2017. Total: R$ 4,16. Dou fé. Em Testº da Verdade. Selo Digital - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAA948058-A1B2
( ) - Antonia Jozimélia D. Oliveira - ( ) - Márcia G. de Lima - ( ) Mary Souza P. Falcão
OSSIAN ARARIPE
Confira os dados do ato em selodigital.tjce.jus.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CG884.104

CONDOMINIO EDIFICIO MARIA AMELIA GOES
AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1586 – BAIRRO ALDEOTA
FORTALEZA – CE – CEP 60115-121
CNPJ 41.396.961/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.506/0001-09, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1888, Bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE, 60025-131, executa para Contratante **CONDOMINIO EDIFICIO MARIA AMELIA GOES**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.396.961/0001-44 com seu endereço na Avenida Rui Barbosa, nº 1586, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60115-121, manutenção preventiva e corretiva em 01(um) elevador de marca **Atlas Schindler** de maneira satisfatória.

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TECNICA ART Nº CE20160125505

1. **DO OBJETO**
   1.1 Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 (um) elevador.
2. **DO PERÍODO**
   2.1 Inicio: 01/11/2016 à previsão de Termino: 31/10/2017.
3. **DO MONTANTE CONTRATUAL**
   3.1 Valores do serviço: R$ 2.760,00
4. **DAS ESPECIFICAÇÕES**
   4.1 01 (um) elevador de marca: **Atlas Schindler**, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, sistema Omega II, com 08 (oito) paradas, com velocidade 65m por minutos.

8º Tab. AGUIAR

HIGALBAMAR ALCANTARA DOS SANTOS
CPF 271.715.664-04
COND EDIFICIO MARIA AMELIA GOES

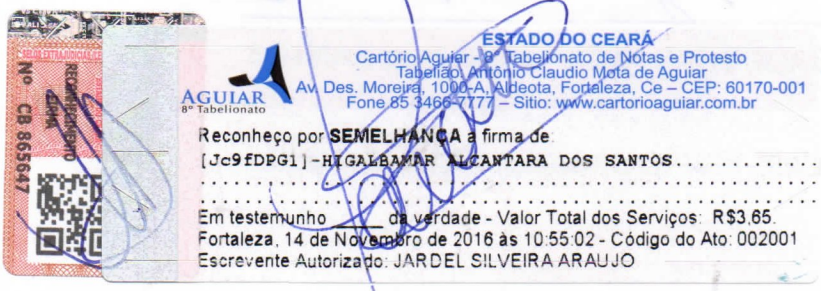

ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto
Tabelião Antônio Claudio Mota de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, Ce – CEP: 60170-001
Fone 85 3466-7777 – Sitio: www.cartorioaguiar.com.br

AGUIAR
8º Tabelionato

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de
[Jc9fDPG1]-HIGALBAMAR ALCANTARA DOS SANTOS.....
.....
.....
Em testemunho _____ da verdade - Valor Total dos Serviços: R$3,65.
Fortaleza, 14 de Novembro de 2016 às 10:55:02 - Código do Ato: 002001
Escrevente Autorizado: JARDEL SILVEIRA ARAUJO

LAUDO TÉCNICO

A T E S T A D O DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nome do Condomínio: Condomínio Edifício Roberta
Responsável pelo Laudo Técnico: Lucas Feitosa A. Minete – Eng. Mecânico – CREA 061310470-6

Responsável técnico da obra: Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira - Eng. Mec. – CREA 061122858-0
Supervisor da Obra: Luís Eduardo Pereira da Silva
ART: CE20170234612
Empresa prestadora do serviço: ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, n°1888, bairro José Bonifácio CEP: 60025-131, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ 23.146.506/0001-09, prestou serviços Modernização técnica e estética de 01 elevador, no período de 02/08/2017 a 30/08/2017.
Modernização com instalação de novo comando Eletem VVVF e substituição das botoeiras de cabina e de pavimento para modelos com indicador de posição digital, além de substituição do subteto, no Condomínio Edifício Roberta, situado na Av. Desembargador Leite Albuquerque, nº 1450, Aldeota, Fortaleza - CE - Cep: 60150-150 / CNPJ 02.477.124/0001-98 e tem como representante legal a Sra. Maria Alda Costa.
Especificações do equipamento: Marca: Atlas Schindler, capacidade 450kg ou 06 passageiros, 8 paradas, motor de 10HP, velocidade de 65 m/min, comando Eletem VVVF.
Declaramos que, a referida empresa nos atende pontualmente e dentro da qualidade e desempenho operacional especificadas, não constando nada em nossos arquivos que desabone sua conduta moral e técnica.

Conforme ART: CE20170240258

Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Atenciosamente

Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira
Eng. Mecânico – CREA 061122858-0
Responsável Técnico da Obra

Maria Alda Costa
Representante do Condomínio

Lucas Feitosa Arrais Minete
Eng. Mecânico – CREA 061310470-6

Lucas Feitosa Minete
Engenheiro Mecânico
CREA: 53234

21 SET 2017

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3088 7474 / 3088 7460 - E-mail: cmj@fortalnet.com.br
Cód.: 164795. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA Do que dou fé.
Fortaleza, 21 de setembro de 2017. Total: R$ 4,16. Selo Digital - SELO 2
-RECONHECIMENTO DE FIRMA AAA975746-A1B2
MARIA DO SOCORRO MOREIRA HERCULANO - Escrevente
Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal
CG659.232 RECONHECIMENTO DE FIRMA 2016

CTG 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA CH021.019
Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal
ESTADO DO CEARÁ - REGISTRO CÍVIL DISTRITO DO MUCURIPE
OFICIALA: BEL.ª Maria Elenir Lima Sales Liberato - CNPJ: 06.573.471/0001-75
Av. Sen. Virgílio Távora, Nº 318 - Lj 01 - Meireles - CEP: 60170-250 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3242.2232 / Fax: (85) 3242.2236 - E-mail: atendimento@cartoriomucuripe.com.br
Cód.: 176803. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) LUCAS FEITOSA ARRAIS MINETE
Do que dou fé. Fortaleza, 21 de setembro de 2017. Total: R$ 4,16
( ) - Laércio Pereira de Moura
( ) - Lucas Souza Santos de Freitas
( ) - Fabrício Roney da Silva Peixoto
( ) - Claudemir de Sousa Santos
( ) - Maria Elenir Lima Sales Liberato

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
AV. Pe Antonio Tomás, Nº 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3304-9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Reconheco por **SEMELHANCA** a(s)firma(s)de:
[HvNSW2g]--MARIA ALDA COSTA .....
.....
.....
Dou fé. Us: 088
Fortaleza-CE, 18 de Outubro de 2017.
Em testemunho _____ da verdade.
Fabricio Goulart de Aquino | Maria Marly Mota Ribeiro
Antonio Alexandre Paiva de Oliveira/Claudia Carneiro da Silva
Selo: - Valor: R$ 4,15
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DE AUTENTICIDADE 2016
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EAI 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CG473.000

LAUDO TÉCNICO

A T E S T A D O DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nome do Condomínio: Condomínio Edifício Roberta
Responsável pelo Laudo Técnico: Lucas Feitosa A. Minete – Eng. Mecânico – CREA 061310470-6

Responsável técnico da obra: Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira - Eng. Mec. – CREA 061122858-0
Supervisor da Obra: Luís Eduardo Pereira da Silva
ART: CE20170234612
Empresa prestadora do serviço: ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, n°1888, bairro José Bonifácio CEP: 60025-131, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ 23.146.506/0001-09, prestou serviços Modernização técnica e estética de 01 elevador, no período de 02/08/2017 a 30/08/2017.
Modernização com instalação de novo comando Eletem VVVF e substituição das botoeiras de cabina e de pavimento para modelos com indicador de posição digital, além de substituição do subteto, no Condomínio Edifício Roberta, situado na Av. Desembargador Leite Albuquerque, nº 1450, Aldeota, Fortaleza - CE - Cep: 60150-150 / CNPJ 02.477.124/0001-98 e tem como representante legal a Sra. Maria Alda Costa.
Especificações do equipamento: Marca: Atlas Schindler, capacidade 450kg ou 06 passageiros, 8 paradas, motor de 10HP, velocidade de 65 m/min, comando Eletem VVVF.
Declaramos que, a referida empresa nos atende pontualmente e dentro da qualidade e desempenho operacional especificadas, não constando nada em nossos arquivos que desabone sua conduta moral e técnica.

Conforme ART: CE20170240258

Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Atenciosamente

DMITRI RAULINO

Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira
Eng. Mecânico – CREA 061122858-0
Responsável Técnico da Obra

Maria Alda Costa
Representante do Condomínio

Lucas Feitosa Arrais Minete
Eng. Mecânico – CREA 061310470-6

Lucas Feitosa Minete
Engenheiro Mecânico
CREA: 53234

ESTADO DO CEARÁ - REGISTRO CÍVIL DISTRITO DO MUCURIPE
OFICIALA: BELª Maria Elenir Lima Sales Liberato - CNPJ: 06.573.471/0001-75
Av. Sen. Virgílio Távora, Nº 318 - Lj 01 - Meireles - CEP: 60170-250 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3242.2232 / Fax: (85) 3242.2235 - E-mail: atendimento@cartoriomucuripe.com.br
Cód.: 176803. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) LUCAS FEITOSA ARRAIS MINETE
Do que dou fé. Fortaleza, 21 de setembro de 2017. Total: R$ 4,16
( ) - Laércio Pereira de Moura
( ) - Lucas Souza Santos de Freitas
( ) - Fabrício Roney da Silva Feitosa
( ) - Claudemir de Sousa Santos
( ) - Maria Elenir Lima Sales Liberato
Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj@fortalnet.com.br / recepcao2_emj@hotmail.com
Cód.: 164796. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA Do que dou fé.
Fortaleza, 21 de setembro de 2017. Total: R$ 4,16. Selo Digital - SELO 2
-RECONHECIMENTO DE FIRMA AAA975747-A1B2
MARIA DO SOCORRO MOREIRA HERCULANO - Escrevente
CG659231

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CH021.020

ESTADO DO CEARÁ - CARTORIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
AV. Pe Antonio Tomás, Nº 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3304-9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Reconheco por **SEMELHANCA** a(s)firma(s)de:
[HvNSW2g]--MARIA ALDA COSTA .....
.....
.....
Dou fé. Us: 088
Fortaleza-CE, 18 de Outubro de 2017.
Em testemunho _____ da verdade.
Fabricio Goulart de Aquino | Maria Marly Mota Ribeiro
Antonio Alexandre Raiva de Oliveira/Claudia Carneiro da Silva
Selo - Valor: R$ 4,15
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

LAUDO TÉCNICO

Nome do Condomínio: Condomínio Edifício Roberta
Responsável pelo Laudo Técnico: Lucas Feitosa A. Minete – Eng. Mecânico – CREA 061310470-6

Responsável técnico da obra: Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira - Eng. Mec. – CREA 061122858-0
ART: CE20170234612
Empresa prestadora do serviço: ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Este laudo tem por objetivo caracterizar e identificar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler realizados pela empresa **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS** EIRELI, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, n°1888, bairro José Bonifácio CEP: 60025-131, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ 23.146.506/0001-09, ao Condomínio Edifício Maria Roberta, situado na Av. Desembargador Leite Albuquerque, nº 1450, Aldeota, Fortaleza - CE - Cep: 60150-150 / CNPJ nº 02.477.124/0001-98.

Após vistoria, foram constatadas as informações abaixo.

1. DO OBJETO
   Modernização técnica e estética em 01 (um) elevador.

2. PERÍODO DO CONTRATO
   Início: 02/08/2017 e Término: 30/08/2017.

3. VALOR DO CONTRATO
   Valor Total anual: R$ 36.000,00

4. ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO
   Equipamento/Marca: Elevador elétrico de passageiros / Atlas Schindler.
   Capacidade: 450 kG.
   Comando: Eletem VVVF.
   Velocidade: 60 m/min.
   Motor: 10HP
   Botoeiras: indicador de posição digital.

O equipamento foi vistoriado estando em pleno funcionamento, com nivelamento correto, guias lubrificadas, nível de óleo correto, casa de máquinas limpa e com uso exclusivo para manutenção conforme pede a NBR NM 207, além de cabos de tração e regulador em ótimo estado. Foram substituídas as botoeiras de pavimento e cabina bem como colocado um novo subteto. O comando Eletem VVVF foi instalado em processo de modernização substituindo o comando de fabricação. Desse modo, declaro que a referida empresa atendeu corretamente e dentro da *qualidade e desempenho operacional especificado, não constando nada nos arquivos do* condomínio que desabone sua conduta moral e técnica.

Fortaleza, 20 de setembro de 2018.

Lucas Feitosa Arrais Minete
Engenheiro Mecânico – CREA 061310470-6

ESTADO DO CEARÁ - REGISTRO CÍVIL DISTRITO DO MUCURIPE
OFICIALA: BELª Maria Elenir Lima Sales Liberato - CNPJ: 06.573.471/0001-75
Av. Sen. Virgílio Távora, Nº 318 - Lj 01 - Meireles - CEP: 60170-250 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3242.2232 / Fax: (85) 3242.2235 - E-mail: atendimento@cartoriomucuripe.com.br

Cód.: 228160. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) LUCAS FEITOSA ARPAIS MINETE
Do que dou fé. Fortaleza, 03 de outubro de 2018. Total: R$ 4,16

( ) - Laércio Pereira de Moura
( ) - Lucas Souza Santos de Freitas
( ) - Claudemir de Sousa Santos
( ) - Maria Elenir Lima Sales Liberato

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CL 46589

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 1728, Bairro José Bonifácio, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.025-131, executou para contratante **HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF,** sob CNPJ nº 07.954.571/0014-29, endereço na Rua Ávila Goulart, nº 900, Bairro Papicu, CEP nº 60.155-290 em Fortaleza – Ceará, e mantém contrato de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais ou compatíveis, sem ônus para a contratante, de 05 (cinco) Elevadores.

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART Nº CE20200663049
CONTRATO Nº 546/2020

1. OBJETO
Manutenção Preventiva e Corretiva em 05 (dois) elevadores.

2. DO PERÍODO
2.1. 1º Período – Inicio: 12/07/2020 a Termino: 12/07/2021.

3. DO MONTANTE CONTRATUAL
3.1 Valores do serviço/ano: R$ 97.848,00

4. DAS ESPECIFICAÇÕES
4.1 Manutenção Preventiva e Corretiva de 05 (cinco) Elevadores sendo: 02 (dois) de marca THYSSENKRUPP e 03 (três) de marca OTIS, incluindo peças de reposição, quando necessária, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza / HGF.

DESCRIÇÃO	MARCA
Elevador – tipo passageiro/maca. Tipo de Comando: ACSD –Máquina EM-71; Abertura de portas: lateral direita, capacidade 1.500Kg/20 pessoas. Motor: 26,0 KW. Quadro de comando FDNSF-2 Velocidade: 105 M/min. Nº de paradas: 06. Tensão trifásica: 380 V. Frequência: 60 hz.	THYSSENKRUPP
Elevador – tipo passageiro/maca. Tipo de Comando: ACSD –Máquina EM-71; Abertura de portas: lateral direita, capacidade 1.500Kg/20 pessoas. Motor: 26,0 KW. Quadro de comando FDNSF-2. Velocidade: 105 M/min. Nº de paradas: 06. Tensão trifásica: 380 V. Frequência: 60 hz.	THYSSENKRUPP
Elevador – Modelo: Selectron B021U – 380V; Gerador: 65GA – 6KW – RPM – 125V – 48A: Motor: 77G – RPM – 15HP – 83A: Velocidade: 90m/min e Capacidade de 1120KG – 16 passageiros.	OTIS
Elevador – Modelo: Selectron B021U – 380V; Gerador: 65GA – 6KW – RPM – 125V – 48A: Motor: 77G – RPM – 15HP – 83A: Velocidade: 90m/min e Capacidade de 1120KG – 16 passageiros.	OTIS
Elevador – Modelo: Selectron B021U – 380V; Gerador: 65GA – 6KW – RPM – 125V – 48A: Motor: 77G – RPM – 15HP – 83A: Velocidade: 90m/min e Capacidade de 1120KG – 16 passageiros.	OTIS

RESPONSAVEL TÉCNICO: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
JOSÉ JERUSALEM CAMELO RODRIGUES – CREA/CE 0610178563

Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2021.

8º Tab. AGUIAR

Engº Carlos Américo Gomes Cavalcante
Engenheiro Mecânico
Gerente de Manutenção/SEMAN/HGF
CREA 10796 D Matrícula 404544.1.1
CPF: 116.211.413-49

CNPJ: 07.954.571/0014-29
Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu
CEP: 60.175-295 • Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.3181 • Fax: (85) 3101.3190
E-mail: hgf@hgf.ce.gov.br

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB.AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
[LBMAdcd0]-CARLOS AMERICO GOMES.....
CAVALCANTE.....
Fortaleza,03 de Dezembro de
2021-16:13:47

Em testemunho _____ da verdade.

DIEGO OLIVEIRA SALES
ESCREVENTE AUTORIZADO

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 UIYP 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA EX433720

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 1728, Bairro José Bonifácio, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.025-131, executou para contratante **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM,** sob CNPJ nº 07.354.939/0001-01, endereço na Avenida da Universidade, 1940, Bairro Benfica, CEP nº 60020-181 em Fortaleza – Ceará, e mantém contrato de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças em 02 (dois) elevadores de uso restrito pertencente ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM.**

Declaramos que a referida empresa atendeu pontualmente, de modo satisfatório e dentro da qualidade e desempenho operacional especificada, não constando nada em nossos arquivos que desabone sua conduta moral e técnica.

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ART Nº CE20170162956, CE20180308780, CE20190507109

CONTRATO Nº 01/2017

1. OBJETO

1.1 Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 (dois) elevadores.

2. DO PERÍODO

2.1. 1º Período – Inicio: 16/02/2017 a Termino: 15/02/2018 - Valor do serviço: R$ 35.040,00
2.2. 2º Período – Inicio: 26/01/2018 a Termino: 26/01/2019 - Valor do serviço: R$ 35.040,00
2.3. 3º Período – Inicio: 23/06/2019 a Termino: 22/06/2020 - Valor do serviço: R$ 35.892,23

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 elevadores, ThyssenKrupp, Comercial, Capacidade 08 Passageiros ou 640 Kg, Velocidade 60 m/min, 07 Paradas, Comando VVVF, Porta com abertura Central Automática.

4. RESPONSAVEL TÉCNICO

Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira – Eng.º Mecânico - CREA/CE Nº 061122858-0

Fortaleza/CE. 29 de novembro de 2021

Raimundo da Costa Campos
Diretor Administrativo e Financeiro - IPM

Josué de Sousa Lima
Superintendente - IPM

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BPD9BJXW
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 989794 e código BPD9BJXW

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BPD9BJXW
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 989794 e código BPD9BJXW

ASSINADO POR:

Assinado por: RAIMUNDO DA COSTA CAMPOS:14185750382 em 29/11/2021 Assinado por: JOSUE DE SOUSA LIMA em 30/11/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 1728, Bairro José Bonifácio, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.025-131, executou para contratante **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM,** sob CNPJ nº 07.354.939/0001-01, endereço na Avenida da Universidade, 1940, Bairro Benfica, CEP nº 60020-181 em Fortaleza – Ceará, e mantém contrato de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças em 02 (dois) elevadores de uso restrito pertencente ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM.**

Declaramos que a referida empresa atendeu pontualmente, de modo satisfatório e dentro da qualidade e desempenho operacional especificada, não constando nada em nossos arquivos que desabone sua conduta moral e técnica.

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART Nº CE20200684548

CONTRATO Nº 01/2017

1. OBJETO

Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 (dois) elevadores.

2. DO PERÍODO

2.1. 1º Período – Inicio: 22/06/2020 Termino: 23/06/2021

Valor do serviço/ano: R$ 44.865,29

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 elevadores, ThyssenKrupp, Comercial, Capacidade 08 Passageiros ou 640 Kg, Velocidade 60 m/min, 07 Paradas, Comando VVVF, Porta com abertura Central Automática.

4. RESPONSAVEL TÉCNICO

Jerusalem Camelo Rodrigues – Eng.º Mecânico - CREA/CE Nº 0610178563

Fortaleza/CE. 29 de novembro de 2021

Raimundo da Costa Campos
Diretor Administrativo e Financeiro - IPM

Josué de Sousa Lima
Superintendente - IPM

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 4AYFAAL8
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 989794 e código 4AYFAAL8

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 4AYFAAL8
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 989794 e código 4AYFAAL8

ASSINADO POR:

Assinado por: RAIMUNDO DA COSTA CAMPOS:14185750382 em 29/11/2021 Assinado por: JOSUE DE SOUSA LIMA em 30/11/2021

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 1888, Bairro José Bonifácio, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.025-131, executou para contratante **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,** sob CNPJ nº 06.928.790/0001-56, endereço na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP nº 60.050-011 em Fortaleza – Ceará, e mantém contrato de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças em 02 (dois) elevadores de uso restrito pertencente à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Declaramos que a referida empresa atendeu pontualmente, de modo satisfatório e dentro da qualidade e desempenho operacional especificada, não constando nada em nossos arquivos que desabone sua conduta moral e técnica.

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART Nº CE20170154528

CONTRATO Nº 001/2017/CPL/PGJ

1. OBJETO

·0 Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 (dois) elevadores

2. DO PERÍODO

2.1 Início: 26/01/2017 à Previsão de Término: 26/01/2018.

3. DO MONTANTE CONTRATUAL

3.1 Valores do Serviço: R$ 30.999,96

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1 02 (dois) elevadores com capacidade de 490Kg cada um, 04 paradas, velocidade 60 m/min ou 1,00 m/s, controle com Variação de Tensão e Frequência (VF), motor com corrente alternada e potência de 7,5 cv.

5. RESPONSAVEL TÉCNICO

5.1 Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira – Engº Mecânico - CREA/CE Nº 061122858-0

CARTÓRIO BOTELHO

Representante do Órgão
Procuradoria Geral de Justiça
Edson Nascimento Donato
Assessor Técnico-SEAD

CARTÓRIO BOTELHO

Engenheiro Responsável Técnico
ICP Elevadores
Dmitri Raulino F. de Oliveira
Engº Mecânico
CREA-CE 061122858-0

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 600

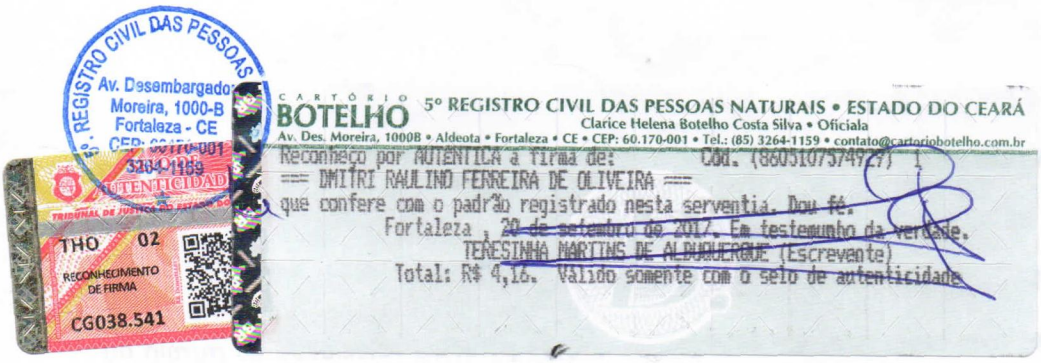
3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
Av. Desembargador
Moreira, 1000-B
Fortaleza - CE
AUTENTICIDADE
THO 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CG038.541
CARTÓRIO
BOTELHO
5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br
Reconheço por AUTÊNTICA a firma de: Cód. (860510757492?) 1
=== DMITRI RAULIND FERREIRA DE OLIVEIRA ===
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza , 20 de setembro de 2017. Em testemunho da verdade.
TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrevente)
Total: R$ 4,16. Válido somente com o selo de autenticidade

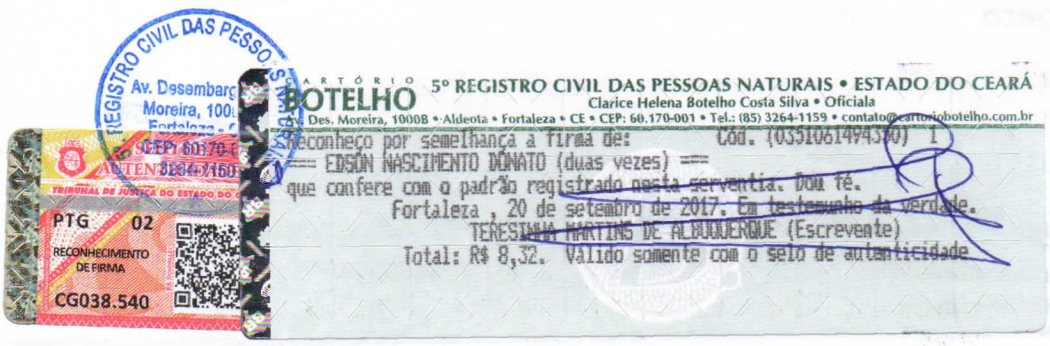
REGISTRO CIVIL DAS PESSO
Av. Desembarg
Moreira, 100
PTG 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CG038.540
CARTÓRIO
BOTELHO
5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br
Reconheço por semelhança a firma de: Cód. (035106149434?) 1
=== EDSON NASCIMENTO DONATO (duas vezes) ===
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza , 20 de setembro de 2017. Em testemunho da verdade.
TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrevente)
Total: R$ 8,32. Válido somente com o selo de autenticidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 1888, Bairro José Bonifácio, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.025-131, executou para contratante **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC,** sob CNPJ nº 03.612.122/0001-27, endereço na rua Pereira Filgueiras, 1070, Centro, CEP nº 60160-150 em Fortaleza – Ceará, o fornecimento com instalação de 01 (um) elevador de passageiros de uso restrito pertencente ao **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**.

Declaramos que a referida empresa atendeu pontualmente, de modo satisfatório e dentro da qualidade e desempenho operacional especificada, não constando nada em nossos arquivos que desabone sua conduta moral e técnica.

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART Nº CE20180316124

CONTRATO Nº 337/2017

1o OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA
Av. Santos Dumont, 2677. Fone 3462-6400
Emol: 2,58 FERM: 0,17 FERC: 1,02 ISS: 0,13
FAADEP: 0,13 FRMP: 0,13
Reconheco por semelhanca firma(s) de:
CARLOS PHILIPY PEREIRA DOS SANTOS ********
****
Fortaleza, 27/09/2018 16:34:57 27012
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rociclea Paulo da S[illegible] - Escrevente [illegible]TP
S 488803
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 02 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL 102998 PTSU

DAIANE RIBEIRO DA SILVA
Auxiliar de Cartório
CTPS 047[illegible]

1. OBJETO

1.1 Fornecimento e instalação de 01 (um) elevador de passageiros.

2. DO PERÍODO

2.1 Início previsto: 20/12/2017 à previsão de Término: 19/02/2019.

2.2 Início Real: 02/02/2018 à Término real: 07/08/2018.

3. DO MONTANTE CONTRATUAL

3.1 Valores do Serviço: R$ 275.960,00

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1 01 (um) elevador de passageiros de deslocamento vertical, capacidade de 600Kg, 03 paradas, comando MC40 VVVF (10HP), porta de cabina 02 folhas abertura lateral esquerda em aço inoxidável e com sistema de monitoramento de tráfego por software.

5. RESPONSAVEL TÉCNICO

5.1 Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira – Engº Mecânico - CREA/CE Nº 061122858-0

Carlos Philipy Pereira dos Santos
Representante do Órgão

27 SET 2018

CARTÓRIO 1º Ofício de Notas e Protestos

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
CARLOS PHILIPY PEREIRA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL / CREA 52701
GEINFRA

LAUDO TÉCNICO

Nome do Proprietário: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**
Responsável pelo Laudo Técnico: Lucas Feitosa A. Minete – Eng. Mecânico – CREA 061310470-6

Responsável técnico da obra: Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira - Eng. Mec. – CREA 061122858-0
ART: **CE20180379997**
Empresa prestadora do serviço: ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Este laudo tem por objetivo caracterizar e identificar os serviços de fornecimento e instalação de 02 (dois) elevadores pela empresa **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS** EIRELI, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, n°1888, bairro José Bonifácio CEP: 60025-131, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ 23.146.506/0001-09, ao **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC do Ceará**, situado na Rua Pereira Filgueiras, nº 1070, Centro, Fortaleza - CE - Cep: 60160-150 / CNPJ nº 03.612.122/0001-27

Após vistoria, foram constatadas as informações abaixo.

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART Nº CE20180316124

CONTRATO Nº 337/2017

OBJETO

Fornecimento e instalação de 02 (dois) elevadores de passageiros.

DO MONTANTE CONTRATUAL

Valores do Serviço: R$ 275.960,00

RESPONSAVEL TÉCNICO

Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira – Engº Mecânico - CREA/CE Nº 061122858-0

CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA

ELEVADOR 01

Local de instalação: Rua Pereira Filgueiras, nº 1070, Centro, Fortaleza – CE, CEP nº 60.160-150.

ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:

- Dimensões da caixa de corrida: (1700 x 2200)mm;
- Profundidade do poço existente: 1620mm;
- Percurso total estimado: 7,9 metros;
- Elevador com casa de máquinas;
- Capacidade: 600 kg;
- Paradas: 03;
- Abertura da porta: Lateral;
- Velocidade: 60 m/min;

Lucas Feitosa Minete
Engenheiro Mecânico
CREA: 53234

- Comando MC40 VVVF (10HP);
- Controle de Variação de Tensão e Frequência;
- Largura da porta: 800mm;
- Corrimão interno;
- Acabamentos em aço inoxidável escovado com espelho a meia altura do painel de fundo;
- Botoeira de comando de cabina eletrônica do tipo teclado com insertos em braile e display interno digital com setas direcionais e indicativos de posição;
- Interfone com conexão com a portaria;
- Sensor e barreira infravermelha;
- Luminárias no teto;
- Iluminação de emergência;
- Iluminação para fundo de poço;
- Display digital na botoeira de pavimento com setas direcionais, indicativos de posição e campainha de chegada aos andares;
- Ventilador de teto embutido;
- Revestimento de piso de alto padrão;
- Porta automática de cabina de correr lateral esquerda, duas folhas;
- Sistema de sinal sonoro para anúncio de parada do andar;
- Dispositivo de excesso de carga;
- Atender por completo às exigências de acessibilidade;
- Com sistema de monitoramento de tráfego por software.

Foi garantida, também, a acessibilidade das pessoas que utilizam cadeira de rodas manual ou motorizada, classes A e B conforme norma ISO 7176-5.

ELEVADOR 2

Local de instalação: Praia de Iparana, S/N, Caucaia – CE.

ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:

- Dimensões da caixa de corrida: (1670x1820)mm;
- Profundidade do poço existente: 2300 mm;
- Percurso total estimado: 3300 mm;
- Elevador com casa de máquinas;
- Capacidade: 600 kg;
- Paradas: 02;
- Abertura da porta: Lateral;
- Velocidade: 60 m/min;
- Comando MC40 VVVF (10HP);
- Controle de Variação de Tensão e Frequência;
- Largura da porta: 800 mm;
- Corrimão interno;
- Acabamentos em aço inoxidável escovado com espelho a meia altura do painel de fundo;
- Botoeira de comando de cabina eletrônica do tipo teclado com insertos em braile e display interno digital com setas direcionais e indicativos de posição;
- Interfone com conexão com a portaria;
- Sensor e barreira infravermelha;
- Luminárias no teto;
- Iluminação de emergência;
- Iluminação para fundo de poço;
- Display digital na botoeira de pavimento com setas direcionais, indicativos de posição e campainha de chegada aos andares;
- Ventilador de teto embutido;

Lucas Feitosa Minete
Engenheiro Mecânico
CREA: 53234

- Revestimento de piso de alto padrão;
- Porta automática de cabina de correr lateral esquerda, duas folhas;
- Sistema de sinal sonoro para anúncio de parada do andar;
- Dispositivo de excesso de carga;
- Atender por completo às exigências de acessibilidade.
- Com sistema de monitoramento de tráfego por software.

Foi garantida, também, a acessibilidade das pessoas que utilizam cadeira de rodas manual ou motorizada, classes A e B conforme norma ISO 7176-5.

Os equipamentos foram vistoriados estando em pleno funcionamento, com nivelamento correto, guias lubrificadas, nível de óleo correto, casa de máquinas limpa e com uso exclusivo para manutenção conforme pede a NBR NM 207, além de cabos de tração e regulador em ótimo estado. Desse modo, declaro que a referida empresa atendeu corretamente e dentro da qualidade e desempenho operacional especificado, não constando nada nos arquivos do proprietário do equipamento que desabone sua conduta moral e técnica.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2019.

Lucas Feitosa Arrais Minete
Engenheiro Mecânico – CREA 061310470-6

Lucas Feitosa Minete
Engenheiro Mecânico
CREA: 53234

ESTADO DO CEARÁ - REGISTRO CÍVIL DISTRITO DO MUCURIPE
OFICIALA: BEL.ª Maria Elenir Lima Sales Liberato - CNPJ: 06.573.471/0001-75
Av. Sen. Virgilio Távora, Nº 318 - Lj 01 - Meireles - CEP: 60170-250 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3242.2232 / Fax: (85) 3242.2235 - E-mail: atendimento@cartoriomucuripe.com.br

Cód.: 247147. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) LUCAS FEITOSA ARRAIS MINETE
Do que dou fé. Fortaleza, 20 de março de 2019. Total: R$ 4,35

( ) - Laércio Pereira de Moura
( ) - Lucas Souza Santos de Freitas
( ) - Claudemir Lima dos Anjos
( ) - Claudemir de Sousa Santos
( ) - Maria Elenir Lima Sales Liberato
( ) - Kelvia Brenda Macedo do Carmo

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CN 351420 JYHU
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
SELO DE AUTENTICIDADE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

254219/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES**
Registro: **16911CE** RNP: **0610178563**
Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **CE20200663049** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA** CPF/CNPJ: **07.954.571/0014-29**
Endereço do contratante: RUA AVILA GOLARRT Nº: 900
Complemento: Bairro: PAPICU
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60191070
Contrato: 546/2020 Celebrado em: 12/07/2020
Valor do contrato: R$ 97.848,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA AVILA GOLARRT Nº: 900
Complemento: Bairro: PAPICU
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60191070
Coordenadas Geográficas: 3.745233, 38.538798
Data de início: 12/07/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA CPF/CNPJ: 07.954.571/0014-29

Atividade Técnica: **16 - Execução** MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS 47 - Execução de manutenção 5.00 UNIDADE;

Observações

Manutenção de 05 elevadores sendo 2 Thyssenkrupp e 3 OTIS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 254219/2021
08/12/2021, 14:16
cywZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: cywZA

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 1728, Bairro José Bonifácio, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.025-131, executou para contratante **HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF,** sob CNPJ nº 07.954.571/0014-29, endereço na Rua Ávila Goulart, nº 900, Bairro Papicu, CEP nº 60.155-290 em Fortaleza – Ceará, e mantém contrato de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais ou compatíveis, sem ônus para a contratante, de 05 (cinco) Elevadores.

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART Nº CE20200663049
CONTRATO Nº 546/2020

1. OBJETO
Manutenção Preventiva e Corretiva em 05 (dois) elevadores.

2. DO PERÍODO
2.1. 1º Período – Inicio: 12/07/2020 a Termino: 12/07/2021.

3. DO MONTANTE CONTRATUAL
3.1 Valores do serviço/ano: R$ 97.848,00

4. DAS ESPECIFICAÇÕES
4.1 Manutenção Preventiva e Corretiva de 05 (cinco) Elevadores sendo: 02 (dois) de marca THYSSENKRUPP e 03 (três) de marca OTIS, incluindo peças de reposição, quando necessária, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza / HGF.

DESCRIÇÃO	MARCA
Elevador – tipo passageiro/maca. Tipo de Comando: ACSD –Máquina EM-71; Abertura de portas: lateral direita, capacidade 1.500Kg/20 pessoas. Motor: 26,0 KW. Quadro de comando FDNSF-2. Velocidade: 105 M/min. Nº de paradas: 06. Tensão trifásica: 380 V. Frequência: 60 hz.	THYSSENKRUPP
Elevador – tipo passageiro/maca. Tipo de Comando: ACSD –Máquina EM-71; Abertura de portas: lateral direita, capacidade 1.500Kg/20 pessoas. Motor: 26,0 KW. Quadro de comando FDNSF-2. Velocidade: 105 M/min. Nº de paradas: 06. Tensão trifásica: 380 V. Frequência: 60 hz.	THYSSENKRUPP
Elevador – Modelo: Selectron B021U – 380V; Gerador: 65GA – 6KW – RPM – 125V – 48A: Motor: 77G – RPM – 15HP – 83A: Velocidade: 90m/min e Capacidade de 1120KG – 16 passageiros.	OTIS
Elevador – Modelo: Selectron B021U – 380V; Gerador: 65GA – 6KW – RPM – 125V – 48A: Motor: 77G – RPM – 15HP – 83A: Velocidade: 90m/min e Capacidade de 1120KG – 16 passageiros.	OTIS
Elevador – Modelo: Selectron B021U – 380V; Gerador: 65GA – 6KW – RPM – 125V – 48A: Motor: 77G – RPM – 15HP – 83A: Velocidade: 90m/min e Capacidade de 1120KG – 16 passageiros.	OTIS

RESPONSAVEL TÉCNICO: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
JOSÉ JERUSALEM CAMELO RODRIGUES – CREA/CE 0610178563

Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2021.

8º Tab. AGUIAR

Engº Carlos Américo Gomes Cavalcante
Engenheiro Mecânico
Gerente de Manutenção/SEMAN/HGF
CREA 10796 D Matrícula 404544.1.1
CPF: 116.211.413-49

CNPJ: 07.954.571/0014-29
Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu
CEP: 60.175-295 • Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.3181 • Fax: (85) 3101.3190
E-mail: hgf@hgf.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254219/2021, emitida em 08/12/2021

Certidão nº 254219/2021
08/12/2021, 15:11
Chave de Impressão: cywZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2021 e contém 2 folhas

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB.AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
CLBMAdcd01-CARLOS AMERICO GOMES.....
CAVALCANTE.....
Fortaleza,03 de Dezembro de
2021-16:13:47

Em testemunho _____ da verdade.

DIEGO OLIVEIRA SALES
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254219/2021, emitida em 08/12/2021

Certidão nº 254219/2021
08/12/2021, 15:11
Chave de Impressão: cywZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145528/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA**
Registro: **0611228580** RNP: **0611228580**
Título profissional: Engenheiro Mecanico

Número da ART: **CE20160125505** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - REGISTRO ANTES DO TÉRMINO DA OBRA/SERVIÇO Registrada em: 07/11/2016 Baixada em: 10/11/2017

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA AMÉLIA GOES** CPF/CNPJ: **41.396.961/0001-44**
Endereço do contratante: AVENIDA RUI BARBOSA Nº: 1586
Complemento: Bairro: ALDEOTA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60115121
Contrato: Celebrado em: 01/11/2016
Valor do contrato: R$ 2.760,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº: 1586
Complemento: Bairro: ALDEOTA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60115121
Data de início: 01/11/2016 Conclusão efetiva: 31/10/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA AMÉLIA GOES CPF/CNPJ: 41.396.961/0001-44

Atividade Técnica: **A1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

Manutenção preventiva e corretiva de um (01) elevador de oito (08) paradas da marca Ômega.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145528/2017
28/11/2017, 17:24
1W3DA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1W3DA

LAUDO TÉCNICO

Nome do Condomínio: Condomínio Edifício Maria Amelia Goes
Responsável pelo Laudo Técnico: Lucas Feitosa A. Minete – Eng. Mecânico – CREA 061310470-6

Responsável técnico da obra: Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira - Eng. Mec. – CREA 061122858-0
ART: CE20160125505
Empresa prestadora do serviço: ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Este laudo tem por objetivo caracterizar e identificar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler realizados pela empresa **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS** EIRELI, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, n°1888, bairro José Bonifácio CEP: 60025-131, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ 23.146.506/0001-09, ao Condomínio Edifício Maria Amelia Goes, situado na Av. Rui Barbosa, nº 1586, Aldeota, Fortaleza - CE - Cep: 60115-121 / CNPJ nº 41.396.961/0001-44.

Após vistoria e apresentação do contrato, foram constatadas as informações abaixo.

1. DO OBJETO
   Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador.

2. PERÍODO DO CONTRATO
   Início: 01/11/2016 e Término: 31/10/2017.

3. VALOR DO CONTRATO
   Valor Total anual: R$ 2.760,00

4. ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO
   Equipamento/Marca: Elevador elétrico de passageiros / Atlas Schindler.
   Capacidade: 05 (cinco) passageiros ou 400 kG.
   Sistema: Omega II.
   Nº de Paradas: 08 (oito) paradas
   Velocidade: 65 m/min.

O equipamento foi vistoriado estando em pleno funcionamento, com nivelamento correto, guias lubrificadas, nível de óleo correto, casa de máquinas limpa e com uso exclusivo para manutenção conforme pede a NBR NM 207, além de cabos de tração e regulador em ótimo estado. Desse modo, declaro que a referida empresa atendeu corretamente e dentro da qualidade e desempenho operacional especificado, não constando nada nos arquivos do condomínio que desabone sua conduta moral e técnica.

Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Lucas Feitosa Minete
Engenheiro Mecânico
CREA 53234

Lucas Feitosa Arrais Minete
Engenheiro Mecânico – CREA 061310470-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 145528/2017, emitida em 29/11/2017

Certidão nº 145528/2017
29/11/2017, 14:58
Chave de Impressão: 1W3DA
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2017 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 145528/2017, emitida em 29/11/2017

Certidão nº 145528/2017
29/11/2017, 14:58
Chave de Impressão: 1W3DA
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2017 e contém 3 folhas

ESTADO DO CEARÁ - REGISTRO CÍVIL DISTRITO DO MUCURIPE
OFICIALA: BELª Maria Elenir Lima Sales Liberato - CNPJ: 06.573.471/0001-75
Av. Sen. Virgilio Távora, Nº 318 - Lj 01 - Meireles - CEP: 60170-250 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3242.2232 / Fax: (85) 3242.2235 - E-mail: atendimento@cartoriomucuripe.com.br

Cód.: 181848. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) LUCAS FEITOSA ARRAIS MINETE
Do que dou fé. Fortaleza, 26 de outubro de 2017. Total: R$ 4,16

( ) - Laércio Pereira de Moura
( ) - Lucas Souza Santos de Freitas
( ) - Fabricio Roney da Silva Psixoto
(X) - Claudemir de Sousa Santos
( ) - Maria Elenir Lima Sales Liberato

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CH028.757

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

170748/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA**
Registro: **49756CE** RNP: **0611228580**
Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **CE20170234612** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2017 Baixada em: 04/09/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROBERTA** CPF/CNPJ: **02.477.124/0001-98**
Endereço do contratante: RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE Nº: 1450
Complemento: Bairro: ALDEOTA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60150150
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 36.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE Nº: 1450
Complemento: Bairro: ALDEOTA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60150150
Data de início: 02/08/2017 Conclusão efetiva: 30/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROBERTA CPF/CNPJ: 02.477.124/0001-98

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

Modernização de 1 elevador marca Atlas/Schindler,capacidade 450kg, motor 10HP, v=60m/min com instalação de novo comando Eletem VVVF e de botoeiras de cabina e pavimento de modelos com indicador de posição digital, além de substituição do subteto.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170748/2018
05/10/2018, 16:03
9c54w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9c54w

LAUDO TÉCNICO

Nome do Condomínio: Condomínio Edifício Roberta
Responsável pelo Laudo Técnico: Lucas Feitosa A. Minete – Eng. Mecânico – CREA 061310470-6

Responsável técnico da obra: Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira - Eng. Mec. – CREA 061122858-0
ART: CE20170234612
Empresa prestadora do serviço: ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Este laudo tem por objetivo caracterizar e identificar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler realizados pela empresa **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS** EIRELI, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, n°1888, bairro José Bonifácio CEP: 60025-131, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ 23.146.506/0001-09, ao Condomínio Edifício Maria Roberta, situado na Av. Desembargador Leite Albuquerque, nº 1450, Aldeota, Fortaleza - CE - Cep: 60150-150 / CNPJ nº 02.477.124/0001-98.

Após vistoria, foram constatadas as informações abaixo.

1. DO OBJETO
   Modernização técnica e estética em 01 (um) elevador.

2. PERÍODO DO CONTRATO
   Início: 02/08/2017 e Término: 30/08/2017.

3. VALOR DO CONTRATO
   Valor Total anual: R$ 36.000,00

4. ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO
   Equipamento/Marca: Elevador elétrico de passageiros / Atlas Schindler.
   Capacidade: 450 kG.
   Comando: Eletem VVVF.
   Velocidade: 60 m/min.
   Motor: 10HP
   Botoeiras: indicador de posição digital.

O equipamento foi vistoriado estando em pleno funcionamento, com nivelamento correto, guias lubrificadas, nível de óleo correto, casa de máquinas limpa e com uso exclusivo para manutenção conforme pede a NBR NM 207, além de cabos de tração e regulador em ótimo estado. Foram substituídas as botoeiras de pavimento e cabina bem como colocado um novo subteto. O comando Eletem VVVF foi instalado em processo de modernização substituindo o comando de fabricação. Desse modo, declaro que a referida empresa atendeu corretamente e dentro da qualidade e desempenho operacional especificado, não constando nada nos arquivos do condomínio que desabone sua conduta moral e técnica.

Fortaleza, 20 de setembro de 2018.

Lucas Feitosa Arrais Minete
Engenheiro Mecânico – CREA 061310470-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 170748/2018, emitida em 05/10/2018

Certidão nº 170748/2018
29/10/2019, 17:15
Chave de Impressão: 9c54w
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2018 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 170748/2018, emitida em 05/10/2018

Certidão nº 170748/2018
29/10/2019, 17:15
Chave de Impressão: 9c54w
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2018 e contém 2 folhas

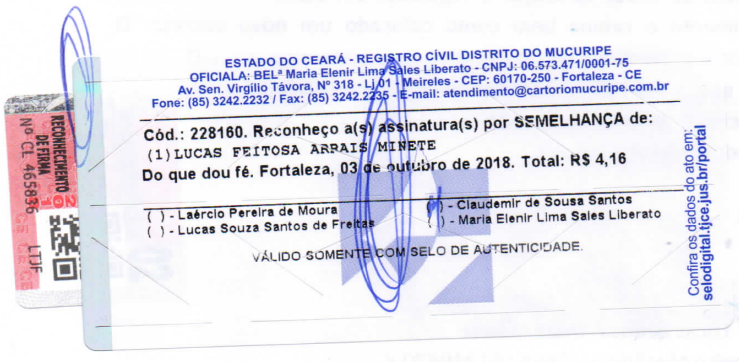
ESTADO DO CEARÁ - REGISTRO CÍVIL DISTRITO DO MUCURIPE
OFICIALA: BELª Maria Elenir Lima Sales Liberato - CNPJ: 06.573.471/0001-75
Av. Sen. Virgílio Távora, Nº 318 - Lj 01 - Meireles - CEP: 60170-250 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3242.2232 / Fax: (85) 3242.2235 - E-mail: atendimento@cartoriomucuripe.com.br
Cód.: 228160. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) LUCAS FEITOSA ARRAIS MINETE
Do que dou fé. Fortaleza, 03 de outubro de 2018. Total: R$ 4,16
( ) - Laércio Pereira de Moura
( ) - Lucas Souza Santos de Freitas
( ) - Claudemir de Sousa Santos
( ) - Maria Elenir Lima Sales Liberato
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CL 46583

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

170748/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA**
Registro: **49756CE** RNP: **0611228580**
Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **CE20170234612** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2017 Baixada em: 04/09/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROBERTA** CPF/CNPJ: **02.477.124/0001-98**
Endereço do contratante: RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE Nº: 1450
Complemento: Bairro: ALDEOTA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60150150
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 36.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE Nº: 1450
Complemento: Bairro: ALDEOTA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60150150
Data de início: 02/08/2017 Conclusão efetiva: 30/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROBERTA CPF/CNPJ: 02.477.124/0001-98

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

Modernização de 1 elevador marca Atlas/Schindler,capacidade 450kg, motor 10HP, v=60m/min com instalação de novo comando Eletem VVVF e de botoeiras de cabina e pavimento de modelos com indicador de posição digital, além de substituição do subteto.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170748/2018
05/10/2018, 16:03
9c54w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9c54w

LAUDO TÉCNICO

Nome do Condomínio: Condomínio Edifício Roberta
Responsável pelo Laudo Técnico: Lucas Feitosa A. Minete – Eng. Mecânico – CREA 061310470-6

Responsável técnico da obra: Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira - Eng. Mec. – CREA 061122858-0
ART: CE20170234612
Empresa prestadora do serviço: ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Este laudo tem por objetivo caracterizar e identificar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler realizados pela empresa **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS** EIRELI, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, n°1888, bairro José Bonifácio CEP: 60025-131, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ 23.146.506/0001-09, ao Condomínio Edifício Maria Roberta, situado na Av. Desembargador Leite Albuquerque, nº 1450, Aldeota, Fortaleza - CE - Cep: 60150-150 / CNPJ nº 02.477.124/0001-98.

Após vistoria, foram constatadas as informações abaixo.

1. DO OBJETO
   Modernização técnica e estética em 01 (um) elevador.

2. PERÍODO DO CONTRATO
   Início: 02/08/2017 e Término: 30/08/2017.

3. VALOR DO CONTRATO
   Valor Total anual: R$ 36.000,00

4. ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO
   Equipamento/Marca: Elevador elétrico de passageiros / Atlas Schindler.
   Capacidade: 450 kG.
   Comando: Eletem VVVF.
   Velocidade: 60 m/min.
   Motor: 10HP
   Botoeiras: indicador de posição digital.

O equipamento foi vistoriado estando em pleno funcionamento, com nivelamento correto, guias lubrificadas, nível de óleo correto, casa de máquinas limpa e com uso exclusivo para manutenção conforme pede a NBR NM 207, além de cabos de tração e regulador em ótimo estado. Foram substituídas as botoeiras de pavimento e cabina bem como colocado um novo subteto. O comando Eletem VVVF foi instalado em processo de modernização substituindo o comando de fabricação. Desse modo, declaro que a referida empresa atendeu corretamente e dentro da qualidade e desempenho operacional especificado, não constando nada nos arquivos do condomínio que desabone sua conduta moral e técnica.

Fortaleza, 20 de setembro de 2018.

Lucas Feitosa Arrais Minete
Engenheiro Mecânico – CREA 061310470-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 170748/2018, emitida em 05/10/2018

Certidão nº 170748/2018
29/10/2019, 17:15
Chave de Impressão: 9c54w
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2018 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 170748/2018, emitida em 05/10/2018

Certidão nº 170748/2018
29/10/2019, 17:15
Chave de Impressão: 9c54w
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2018 e contém 2 folhas

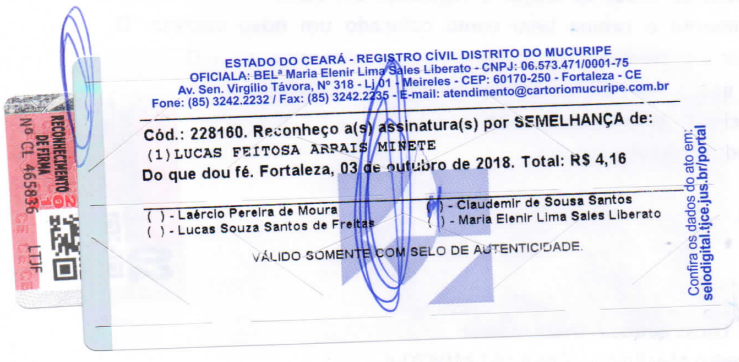

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

182720/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA**
Registro: **49756CE** RNP: **0611228580**
Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **CE20160013590** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/01/2016 Baixada em: 03/02/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Padaria e confeitaria via pão ltda-me** CPF/CNPJ: **03.237.929/0001-27**
Endereço do contratante: RUA CORONEL VIRGÍLIO NOGUEIRA Nº: 781-A
Complemento: Bairro: GRANJA PORTUGAL
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60545261
Contrato: Celebrado em: 04/01/2016
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL VIRGÍLIO NOGUEIRA Nº: 781-A
Complemento: Bairro: GRANJA PORTUGAL
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60545261
Data de início: 05/01/2016 Previsão de término: 07/01/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: Padaria e confeitaria via pão ltda-me CPF/CNPJ: 03.237.929/0001-27

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2274 - CONDICIONAMENTO DE AR 39 - INSTALAÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

Instalação de chaminé em forno a lenha com filtro turbo lenha da Progás acoplado.

Número da ART: **CE20160032718** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/03/2016 Baixada em: 07/12/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME**

Contratante: **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará** CPF/CNPJ: **07.954.571/0014-29**
Endereço do contratante: RUA ÁVILA GOULART Nº: 900
Complemento: Bairro: PAPICU
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60155290
Contrato: 1398/2015 Celebrado em: 27/10/2015
Valor do contrato: R$ 16.567,92 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA ÁVILA GOULART Nº: 900
Complemento: Bairro: PAPICU
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60155290
Data de início: 27/10/2015 Previsão de término: 27/10/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CPF/CNPJ: 07.954.571/0014-29

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 4.00 UNIDADE;

Observações

Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, sem ônus para a contratante, de 04 (quatro) elevadores MONTA CARGA, modelo MCEU 100 TL, instalados no Almoxarifado Geral do HGF.

Número da ART: **CE20160050014** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2016 Baixada em: 02/09/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

182720/2019

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** CPF/CNPJ: **29.979.036/0042-19**
Endereço do contratante: RUA PEDRO PEREIRA Nº: 383
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60035000
Contrato: 50//2014 Celebrado em: 15/07/2015
Valor do contrato: R$ 3.690,75 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO PEREIRA Nº: 383
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60035000
Data de início: 15/07/2015 Previsão de término: 15/07/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29.979.036/0042-19

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 3.00 UNIDADE;

Observações

Número da ART: **CE20160057558** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/05/2016 Baixada em: 10/05/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME**

Contratante: **Universidade Federal do Ceará - UFC** CPF/CNPJ: **07.272.636/0001-31**
Endereço do contratante: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 2853
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020181
Contrato: 23067. P23217/13-34 Celebrado em: 07/04/2015
Valor do contrato: R$ 70.360,16 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 2853
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020181
Data de início: 02/05/2015 Previsão de término: 01/05/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Universidade Federal do Ceará - UFC CPF/CNPJ: 07.272.636/0001-31

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 18.00 UNIDADE;

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 18 ELEVADORES DAS MARCAS: ATLAS SCHINDLER(5), ORONA(5), THYSSENKRUPP(4), OTIS(3), SMART(1) COM CAPACIDADE VARIANDO POR MARCAS DE 2, 12 E 6 PARADAS LOCALIZADOS NOS CAMPUS BENFICA, PICI E PORANGABUSSU E EM SOBRAL.

Número da ART: **CE20160115494** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2016 Baixada em: 14/09/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **37.115.367/0012-13**
Endereço do contratante: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº: 178
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020000
Contrato: 08/2015 Celebrado em: 13/09/2016
Valor do contrato: R$ 7.634,16 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº: 178
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020000
Data de início: 14/09/2016 Previsão de término: 14/09/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO CEARÁ CPF/CNPJ: 37.115.367/0012-13

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
182720/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

Manutenção de 01 elevador Atlas, 4 paradas, comando modelo acbd.

Número da ART: **CE20160115502** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2016 Baixada em: 14/09/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CAMPUS FORTALEZA** CPF/CNPJ: **10.744.098/0002-26**
Endereço do contratante: AVENIDA TREZE DE MAIO Nº: 2081
Complemento: Bairro: FÁTIMA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60040531
Contrato: 34/2014 Celebrado em: 19/08/2016
Valor do contrato: R$ 25.020,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TREZE DE MAIO Nº: 2081
Complemento: Bairro: FÁTIMA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60040531
Data de início: 25/08/2016 Previsão de término: 24/08/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CAMPUS FORTALEZA CPF/CNPJ: 10.744.098/0002-26

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 3.00 UNIDADE;

Observações

Manutenção de elevador,sendo 01 ATLAS/SCHINDLER de 04 paradas com comando VVF EXCELL, e 2 plataformas.

Número da ART: **CE20160115474** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2016 Baixada em: 25/07/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME**

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** CPF/CNPJ: **29.979.036/0042-19**
Endereço do contratante: RUA PEDRO PEREIRA Nº: 383
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60035000
Contrato: 50//2014 Celebrado em: 15/07/2016
Valor do contrato: R$ 44.289,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO PEREIRA Nº: 383
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60035000
Data de início: 15/07/2016 Previsão de término: 15/07/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29.979.036/0042-19

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 7.00 UNIDADE;

Observações

Manutenção de elevador,sendo 3 ATLAS/SCHINDLER(1 de 12 paradas, 1 de 13 paradas e 1 de 3 paradas, com comando automático e seletivo na subida e descida), 2 plataformas MONTELE, 1 elevador Thyssenkrupp de 2 paradas e 1 elevador monta-carga da Vertical

---

Número da ART: **CE20160125505** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2016 Baixada em: 10/11/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA AMÉLIA GOES** CPF/CNPJ: **41.396.961/0001-44**
Endereço do contratante: AVENIDA RUI BARBOSA Nº: 1586
Complemento: Bairro: ALDEOTA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60115121
Contrato: Celebrado em: 01/11/2016
Valor do contrato: R$ 2.760,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº: 1586
Complemento: Bairro: ALDEOTA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60115121
Data de início: 01/11/2016 Previsão de término: 31/10/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA AMÉLIA GOES CPF/CNPJ: 41.396.961/0001-44

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

Manutenção preventiva e corretiva de um (01) elevador de oito (08) paradas da marca Ômega.

Número da ART: **CE20160125513** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2016 Baixada em: 02/03/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **CONDOMINIO EDIFICIO SANTA MATILDE** CPF/CNPJ: **06.292.366/0001-68**
Endereço do contratante: RUA SORIANO ALBUQUERQUE Nº: 800
Complemento: Bairro: JOAQUIM TÁVORA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60130160
Contrato: Celebrado em: 01/11/2016
Valor do contrato: R$ 2.760,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SORIANO ALBUQUERQUE Nº: 800
Complemento: Bairro: JOAQUIM TÁVORA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60130160
Data de início: 01/11/2016 Previsão de término: 31/10/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: CONDOMINIO EDIFICIO SANTA MATILDE CPF/CNPJ: 06.292.366/0001-68

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

Manutenção preventiva e corretiva de um (01) elevador de quatro (04) paradas da marca Atlas.

Número da ART: **CE20170144967** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/01/2017 Baixada em: 30/05/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME**

Contratante: **Universidade Federal do Ceará - UFC** CPF/CNPJ: **07.272.636/0001-31**
Endereço do contratante: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 2853
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020181
Contrato: 53/2016 Celebrado em: 17/11/2016
Valor do contrato: R$ 208.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 2853
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020181
Data de início: 17/11/2016 Previsão de término: 16/05/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: Universidade Federal do Ceará - UFC CPF/CNPJ: 07.272.636/0001-31

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 64.00 UNIDADE;

Observações

18 Elevadores sendo 6 ATLAS(2 de capacidade 1125kg, 1 de 825kg, 2 de 600kg e 1 de 225kg), 6 THYSSENKRUPP(4 de capacidade 600kg e 2 de 450kg), 3 ORONA(2 de capacidade 900kg e 1 de 450kg),2 BASIC de 600kg,1 ELETEM de 560kg e 46 plataformas elevatórias.

Número da ART: **CE20170145664** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/01/2017 Baixada em: 27/02/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

182720/2019

Contratante: **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará** CPF/CNPJ: **07.954.571/0014-29**
Endereço do contratante: RUA ÁVILA GOULART Nº: 900
Complemento: Bairro: PAPICU
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60155290
Contrato: 1398/2015 Celebrado em: 22/09/2016
Valor do contrato: R$ 16.567,92 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA ÁVILA GOULART Nº: 900
Complemento: Bairro: PAPICU
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60155290
Data de início: 27/10/2016 Previsão de término: 27/10/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CPF/CNPJ: 07.954.571/0014-29

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 4.00 UNIDADE;

Observações

04 ELEVADORES MONTA CARGA, MODELO MCEU 100 TL.

Número da ART: **CE20170151901** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2017 Baixada em: 26/01/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **MARIA VILAUTA MARTINS** CPF/CNPJ: **210.867.613-91**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ VILAR Nº: 3374
Complemento: Bairro: DIONISIO TORRES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60125001
Contrato: 20/2016 Celebrado em: 15/12/2016
Valor do contrato: R$ 28.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ VILAR Nº: 3374
Complemento: Bairro: DIONISIO TORRES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60125001
Data de início: 19/12/2016 Previsão de término: 26/01/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: MARIA VILAUTA MARTINS CPF/CNPJ: 210.867.613-91

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 ELEVADOR DE CAPACIDADE 200kg,2 PARADAS,V=22m/min,MOTORREDUTOR FREIO 2HP,ARMAÇÃO CABINE EM AÇO CARBONO,3 PAINÉIS EM COMPENSADO REVESTIDO COM FÓRMICA,BOTOEIRA EM PAVIMENTOS E 1 NA CABINE,2 LIMITES DE PARADA E 2 SEGURANÇA.

Número da ART: **CE20170154528** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/02/2017 Baixada em: 02/02/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** CPF/CNPJ: **06.928.790/0001-56**
Endereço do contratante: RUA DA ASSUNÇÃO Nº: 1100
Complemento: Bairro: JOSÉ BONIFÁCIO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60050011
Contrato: 001/2017/CPL/PGJ Celebrado em: 26/01/2017
Valor do contrato: R$ 30.999,96 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DA ASSUNÇÃO Nº: 1100
Complemento: Bairro: JOSÉ BONIFÁCIO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60050011
Data de início: 26/01/2017 Previsão de término: 26/01/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CPF/CNPJ: 06.928.790/0001-56

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

182720/2019

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 2.00 UNIDADE;

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 2 ELEVADORES SENDO CADA UM COM CAPACIDADE DE 490KG, VELOCIDADE DE 60m/min, 4 PARADAS, MOTOR CORRENTE ALTERNADA E POTÊNCIA DE 7,5CV, CONTROLE COM VARIAÇÃO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA E PORTAS AUTOMÁTICAS.

Número da ART: **CE20170162956** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2017 Baixada em: 27/02/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM** CPF/CNPJ: **07.354.939/0001-01**
Endereço do contratante: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 1940
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020180
Contrato: 01/2017 Celebrado em: 07/02/2017
Valor do contrato: R$ 35.040,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 1940
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020180
Data de início: 16/02/2017 Previsão de término: 15/02/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM CPF/CNPJ: 07.354.939/0001-01

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 2.00 UNIDADE;

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 2 ELEVADORES THYSSENKRUPP, COMERCIAL, 08 PASSAGEIROS, VELOCIDADE 60m/min, 07 PARADAS, PORTA COM ABERTURA CENTRAL.

Número da ART: **CE20170162944** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2017 Baixada em: 27/02/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE** CPF/CNPJ: **72.508.534/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 700
Complemento: Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Contrato: Celebrado em: 13/02/2017
Valor do contrato: R$ 5.640,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 700
Complemento: Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Data de início: 13/02/2017 Previsão de término: 12/02/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE CPF/CNPJ: 72.508.534/0001-34

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 2.00 UNIDADE;

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 ELEVADORES DAS MARCAS ELETEN E INFOLEV GENIUS DE 06 PARADAS CADA.

Número da ART: **CE20170166924** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/03/2017 Baixada em: 24/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME**

Contratante: **SECRETARIA DA FAZENDA** CPF/CNPJ: **07.954.597/0001-52**
Endereço do contratante: AVENIDA ALBERTO NEPOMUCENO Nº: 02
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60055000
Contrato: 133/2014 Celebrado em: 14/10/2016
Valor do contrato: R$ 28.896,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

182720/2019

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALBERTO NEPOMUCENO Nº: 02
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60055000
Data de início: 17/10/2016 Previsão de término: 16/10/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DA FAZENDA CPF/CNPJ: 07.954.597/0001-52

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 3.00 UNIDADE;

Observações

Manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores Thyssenkrupp da linha Frequencedyne cabine linha Export de 07 paradas, velocidade 60m/min, capacidade de 700kg e 01 elevador Otis de 05 paradas, velocidade 0,75m/s, capacidade de 420kg.

Número da ART: **CE20170195039** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2017 Baixada em: 04/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **06.622.070/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR JOSÉ MARTINS RODRIGUES Nº: 150
Complemento: Bairro: EDSON QUEIROZ
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60811520
Contrato: 14/2017 Celebrado em: 04/05/2017
Valor do contrato: R$ 5.475,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR JOSÉ MARTINS RODRIGUES Nº: 150
Complemento: Bairro: EDSON QUEIROZ
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60811520
Data de início: 04/05/2017 Previsão de término: 04/05/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CPF/CNPJ: 06.622.070/0001-68

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM ELEVADOR PLATAFORMA DA MARCA TTN COM CAPACIDADE DE CARGA DE 210KG E DUAS PARADAS.

Número da ART: **CE20170199754** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2017 Baixada em: 06/06/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN** CPF/CNPJ: **41.410.259/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 606
Complemento: Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Contrato: Celebrado em: 02/05/2017
Valor do contrato: R$ 42.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 606
Complemento: Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Data de início: 02/05/2017 Previsão de término: 05/06/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN CPF/CNPJ: 41.410.259/0001-98

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

Modernização técnica e estética de 01 elevador da marca Atlas Schindler, capacidade de 450kG, motor de 10HP e 13 paradas. Modernização com instalação de novo comando Sectron VVVF e substituição das botoeiras de cabina e do subteto.

Número da ART: **CE20170199758** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/06/2017 Baixada em: 14/09/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

182720/2019

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN** CPF/CNPJ: **41.410.259/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 606
Complemento: Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Contrato: Celebrado em: 22/05/2017
Valor do contrato: R$ 42.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 606
Complemento: Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Data de início: 22/05/2017 Previsão de término: 16/06/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN CPF/CNPJ: 41.410.259/0001-98

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

Modernização técnica e estética de 01 elevador da marca Atlas Schindler, capacidade de 450kG, motor de 10HP e 13 paradas. Modernização com instalação de novo comando Addtech VVVF e substituição das botoeiras de cabina e do subteto.

Número da ART: **CE20170215462** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/07/2017 Baixada em: 25/09/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE** CPF/CNPJ: **07.605.850/0001-62**
Endereço do contratante: RUA 1 Nº: 652
Complemento: Bairro: NOVO MARACANAÚ
Cidade: MARACANAÚ UF: CE CEP: 61905430
Contrato: 081017061401 Celebrado em: 14/06/2017
Valor do contrato: R$ 7.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1 Nº: 652
Complemento: Bairro: NOVO MARACANAÚ
Cidade: MARACANAÚ UF: CE CEP: 61905430
Data de início: 14/06/2017 Previsão de término: 14/06/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE CPF/CNPJ: 07.605.850/0001-62

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

Manutenção preventiva e corretiva de uma plataforma elevatória da marca TTN, modelo PH 250, capacidade 250kG, 02 paradas e comando hidráulico.

Número da ART: **CE20170221087** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2017 Baixada em: 18/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME**

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** CPF/CNPJ: **29.979.036/0042-19**
Endereço do contratante: RUA PEDRO PEREIRA Nº: 383
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60035000
Contrato: 50/2014 Celebrado em: 14/07/2017
Valor do contrato: R$ 44.289,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO PEREIRA Nº: 383
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60035000
Data de início: 15/07/2017 Previsão de término: 15/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29.979.036/0042-19

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
182720/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 7.00 UNIDADE;

Observações

Manutenção de elevador sendo:2 marca Atlas/Schindler com capacidade 750kg, 12/13 paradas,comando automático coletivo e seletivo,1 elevador marca ATLAS/SCHINDLER com capacidade de 675kg,2 plataforma2 Montele,1 elevador Thyssenkrupp capacidade 600kg.

Número da ART: **CE20170234612** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2017 Baixada em: 04/09/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROBERTA** CPF/CNPJ: **02.477.124/0001-98**
Endereço do contratante: RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE Nº: 1450
Complemento: Bairro: ALDEOTA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60150150
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 36.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE Nº: 1450
Complemento: Bairro: ALDEOTA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60150150
Data de início: 02/08/2017 Previsão de término: 30/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROBERTA CPF/CNPJ: 02.477.124/0001-98

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

Modernização de 1 elevador marca Atlas/Schindler,capacidade 450kg, motor 10HP, v=60m/min com instalação de novo comando Eletem VVVF e de botoeiras de cabina e pavimento de modelos com indicador de posição digital, além de substituição do subteto.

Número da ART: **CE20170242610** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2017 Baixada em: 27/08/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CAMPUS FORTALEZA** CPF/CNPJ: **10.744.098/0002-26**
Endereço do contratante: AVENIDA TREZE DE MAIO Nº: 2081
Complemento: Bairro: FÁTIMA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60040531
Contrato: 034/2014 Celebrado em: 07/08/2017
Valor do contrato: R$ 25.020,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TREZE DE MAIO Nº: 2081
Complemento: Bairro: FÁTIMA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60040531
Data de início: 25/08/2017 Previsão de término: 25/08/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CAMPUS FORTALEZA CPF/CNPJ: 10.744.098/0002-26

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 3.00 UNIDADE;

Observações

Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador marca Atlas/Schindler, 04 (quatro) paradas, comando VVF EXCELL e 02 (duas) plataformas.

Número da ART: **CE20170242598** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2017 Baixada em: 14/09/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

182720/2019

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **37.115.367/0012-13**
Endereço do contratante: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº: 178
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020000
Contrato: 08/2015 Celebrado em: 13/09/2017
Valor do contrato: R$ 7.634,16 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº: 178
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020000
Data de início: 14/09/2017 Previsão de término: 14/09/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO CEARÁ CPF/CNPJ: 37.115.367/0012-13

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

Manutenção preventiva e corretiva de 01 elevador marca Atlas, 04 paradas, comando modelo ACBD.

Número da ART: **CE20170253088** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/10/2017 Baixada em: 17/10/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **AFIO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS TEXTEIS LTDA EPP** CPF/CNPJ: **06.872.576/0001-25**
Endereço do contratante: AVENIDA IMPERADOR Nº: 310
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60015050
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 28.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA IMPERADOR Nº: 310
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60015050
Data de início: 16/08/2017 Previsão de término: 11/10/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: AFIO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS TEXTEIS LTDA EPP CPF/CNPJ: 06.872.576/0001-25

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 ELEVADOR DE CAPACIDADE 300kg,4 PARADAS,V=22m/min,MOTORREDUTOR FREIO 3HP,ARMAÇÃO CABINE EM AÇO CARBONO,3 PAINÉIS DE CHAPA DE AÇO CARBONO,BOTOEIRA EM PAVIMENTOS E 1 NA CABINE,4 LIMITES DE PARADA E 2 SEGURANÇA.

Número da ART: **CE20170269324** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2017 Baixada em: 13/11/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PACATUBA** CPF/CNPJ: **09.664.082/0001-43**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ LIBANIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PACATUBA UF: CE CEP: 61800000
Contrato: 2017.11.07-0001 Celebrado em: 07/11/2017
Valor do contrato: R$ 12.816,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MAJOR CÍCERO FRANKLIN Nº: 34
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PACATUBA UF: CE CEP: 61801210
Data de início: 07/11/2017 Previsão de término: 07/11/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICÍPIO DE PACATUBA CPF/CNPJ: 09.664.082/0001-43

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
182720/2019

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS EM UM ELEVADOR DE MARCA THYSSENKRUPP, CAPACIDADE 1125KG OU 15 PESSOAS.

Número da ART: **CE20170279403** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/12/2017 Baixada em: 02/10/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE** CPF/CNPJ: **07.954.555/0001-11**
Endereço do contratante: RUA MAJOR FACUNDO Nº: 500
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025100
Contrato: 039/2017 Celebrado em: 01/09/2017
Valor do contrato: R$ 65.496,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MAJOR FACUNDO Nº: 500
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025100
Data de início: 02/09/2017 Previsão de término: 02/09/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE CPF/CNPJ: 07.954.555/0001-11

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 8.00 UNIDADE;

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES SENDO 01 DA MARCA THYSSENKRUPP DE CAPACIDADE 750KG, 02 DA MARCA ATLAS, 01 SCHINDLER CAPACIDADE 675KG DE VELOCIDADE 60M/MIN, 01 MONTELE, 02 MONTA-CARGA DA MONTELE E 01 PLATAFORMA ELEVATÓRIA.

Número da ART: **CE20180293933** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2018 Baixada em: 13/11/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME**

Contratante: **SECRETARIA DA FAZENDA** CPF/CNPJ: **07.954.597/0001-52**
Endereço do contratante: AVENIDA ALBERTO NEPOMUCENO Nº: 02
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60055000
Contrato: 133/2014 Celebrado em: 11/10/2017
Valor do contrato: R$ 28.896,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALBERTO NEPOMUCENO Nº: 02
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60055000
Data de início: 17/10/2017 Previsão de término: 16/10/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DA FAZENDA CPF/CNPJ: 07.954.597/0001-52

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 3.00 UNIDADE;

Observações

Manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores Thyssenkrupp da linha Frequencedyne cabine linha Export de 07 paradas, velocidade 60m/min, capacidade de 700kg e 01 elevador Otis de 05 paradas, velocidade 0,75m/s, capacidade de 420kg.

Número da ART: **CE20180293939** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/02/2018 Baixada em: 21/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

182720/2019

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** CPF/CNPJ: **06.928.790/0001-56**
Endereço do contratante: RUA DA ASSUNÇÃO Nº: 1100
Complemento: Bairro: JOSÉ BONIFÁCIO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60050011
Contrato: 001/2017 Celebrado em: 23/01/2018
Valor do contrato: R$ 30.999,96 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DA ASSUNÇÃO Nº: 1100
Complemento: Bairro: JOSÉ BONIFÁCIO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60050011
Data de início: 26/01/2018 Previsão de término: 26/01/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CPF/CNPJ: 06.928.790/0001-56

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 2.00 UNIDADE;

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 2 ELEVADORES SENDO CADA UM COM CAPACIDADE DE 490KG, VELOCIDADE DE 60m/min, 4 PARADAS, MOTOR CORRENTE ALTERNADA E POTÊNCIA DE 7,5CV, CONTROLE COM VARIAÇÃO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA E PORTAS AUTOMÁTICAS.

Número da ART: **CE20180295036** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/01/2018 Baixada em: 18/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME**

Contratante: **CS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **10.497.621/0001-86**
Endereço do contratante: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº: 1732
Complemento: SALA 0 Bairro: JOSÉ BONIFÁCIO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025131
Contrato: Celebrado em: 02/01/2018
Valor do contrato: R$ 8.400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº: 1732
Complemento: SALA 0 Bairro: JOSÉ BONIFÁCIO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025131
Data de início: 02/01/2018 Previsão de término: 02/01/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: CS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 10.497.621/0001-86

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2274 - CONDICIONAMENTO DE AR 43 - MANUTENÇÃO 7.00 UNIDADE;

Observações

Manutenção preventiva de 7 (sete) aparelhos de ar condicionado tipo Split sendo 4 da marca Springer (2 de 12.000 BTU/h, 1 de 18.000 BTU/h, 1 de 7.500 BTU/h), 1 Midea 24.000 BTU/h, 1 Elgin 18.000 BTU/h, 1 Carrier 7.000 BTU/h.

Número da ART: **CE20180308780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/03/2018 Baixada em: 18/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM** CPF/CNPJ: **07.354.939/0001-01**
Endereço do contratante: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 1940
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020180
Contrato: 01/2017 Celebrado em: 26/01/2018
Valor do contrato: R$ 35.040,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 1940
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020180
Data de início: 26/01/2018 Previsão de término: 26/01/2019
Finalidade: Outro

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

182720/2019

Proprietário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM CPF/CNPJ: 07.354.939/0001-01

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 2.00 UNIDADE;

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 2 ELEVADORES THYSSENKRUPP, COMERCIAL, CAPACIDADE 08 PASSAGEIROS OU 640 KG, VELOCIDADE 60m/min, 07 PARADAS, PORTA COM ABERTURA CENTRAL.

Número da ART: **CE20180348108** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2018 Baixada em: 18/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE** CPF/CNPJ: **72.508.534/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 700
Complemento: Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Contrato: Celebrado em: 12/02/2018
Valor do contrato: R$ 470,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 700
Complemento: Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Data de início: 12/02/2018 Previsão de término: 12/02/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE CPF/CNPJ: 72.508.534/0001-34

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 2.00 UNIDADE;

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 ELEVADORES DAS MARCAS ELETEN E INFOLEV GENIUS DE 06 PARADAS CADA COM COMANDO MICRO-PROCESSADO E CONTROLE VVVF.

Número da ART: **CE20180379997** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2018 Baixada em: 29/11/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC** CPF/CNPJ: **03.612.122/0001-27**
Endereço do contratante: RUA PEREIRA FILGUEIRAS Nº: 1070
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60160150
Contrato: 337/2017 Celebrado em: 20/12/2017
Valor do contrato: R$ 275.960,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PEREIRA FILGUEIRAS Nº: 1070
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60160150
Data de início: 20/12/2017 Previsão de término: 19/02/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC CPF/CNPJ: 03.612.122/0001-27

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 2.00 UNIDADE;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 ELEVADORES(3 PARADAS E 2 PARADAS)COM CAPACIDADE 600KG, VELOCIDADE 60M/MIN, COMANDO MC40 VVVF(10HP), PORTA DE CABINA 2 FOLHAS ABERTURA LATERAL ESQUERDA EM AÇO INOXIDÁVEL. SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO POR SOFTWARE.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

182720/2019

Certidão de Acervo Técnico nº 182720/2019
04/04/2019, 04:12
7739c

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7739c

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

RELATÓRIO GERENCIAL: **LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO**
GRUPO: **RELATÓRIOS**
DESCRIÇÃO: **LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO**

DATA/HORA: **20/12/2021 ÀS 15:12:28**
ENDEREÇO IP: **181.222.146.212**
LOCAL:

DADOS

PROFISSIONAL	SITUAÇÃO DO REGISTRO	TÍTULOS	CURRÍCULO	UF	CIDADE
MARCOS VENICIO VÉRAS	ATIVO	TÉCNICO EM MECÂNICA	Indisponível	CE	FORTALEZA

CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
SCS QUADRA 2 - BLOCO D, EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER, 9º ANDAR, BRASÍLIA

SINCETI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CONSELHOS DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 362085/2025
Emissão: 04/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: C728z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.146.506/0001-09

Registro: 0010365982

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 22/04/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MANUTENÇÃO E REPAROS DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇAO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; MANUTENÇAO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL HABILITADO, A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Endereço Matriz: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1728, JOSÉ BONIFÁCIO, FORTALEZA, CE, 60025131

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 01/08/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001036679DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s):NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - 07.300.179/0001-41; NILTHAN CONSTRUÇÕES EIRELI - 03.961.606/0001-81;

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Registro: 0611228580

CPF: ***.580.713-**

Data Início: 01/08/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: C728z
Impresso em: 04/04/2025 às 13:28:05 por: adapt, ip: 181.221.212.134

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 362085/2025
Emissão: 04/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: C728z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Registro: 0610178563
CPF: ***.114.153-**
Data Início: 28/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECANICO
Atribuição: RES ...218, ART 12, 29.06.73
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: C728z
Impresso em: 04/04/2025 às 13:28:05 por: adapt, ip: 181.221.212.134

ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua Floriano Peixoto, nº 1728 – Bairro José Bonifácio
Fortaleza – CE – CNPJ 23.146.506/0001-09
Telefones: (85) 4141-0504 – (85) 98668-1784

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, empresa estabelecida na Rua Floriano Peixoto nº 1728, Bairro Jose Bonifácio, CEP: 60025-131, Fortaleza/CE. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Administradora, **NARINHA ROMUALDO MACIEL**, Brasileira, Empresaria casada em regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF de nº 017.046.633-77 e Carteira de identidade de nº 483874863 SSP/CE.

CONTRATADO: DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, **Engenheiro Mecânico**, portador da carteira Profissional do **CREA nº 061122858-0**, inscrito no CPF: 037.580.713-64 e RG de nº 98004383 SSP/CE.

O presente contrato se regerá pelas clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Mecânica, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na Legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da renumeração e carga horaria:
O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir as questões decorrentes deste contrato, E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE

Fortaleza CE., 22 de Junho de 2020.

Narinha Romualdo Maciel

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF: 017.046.633-77
CONTRATANTE

DMITRI FERREIRA DE OLIVEIRA
Engenheiro Mecânico
CREA/CE 061122858-0
CONTRATADO

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 635

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO DE TÍTULOS
OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - CNPJ: 06.573.836/0001-61
Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2902 / 3251.1606 - E-mail: contabil@cartorioararipe.com.br

Cód.:022742 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de NARINHA ROMUALDO MACIEL Do que dou fé. Fortaleza, 19 de outubro de 2020
Total R$ 4,74 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Marcondes Lima de Santiago - ( ) - Laia de Sousa Bezerra - ( ) Mary Souza R. Falc

Op.: LAIS - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
FORTALEZA

SELO DE AUTENTICIDADE
02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CS 604340

CARTÓRIO FERNANDO TELES
Tel.: (62) 3233-8373
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n° 187, Setor Campinas
Goiânia - Goiás - cep 74.913-040

1° TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA

00052009010075509461650
Consulte:https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas
Reconheço verdadeira a assinatura de DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA (2786816) (2786816), por mim identificado e aposta na minha presença , Dou fé.
Goiânia, 04 de setembro de 2020.
Em Test. da verdade.

CONTRATO INTERMITENTE

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho intermitente, a empresa. **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** com sede na Rua Floriano Peixoto, 1728, Bairro Jose Bonifácio, CEP: 60025-131, Fortaleza/ CE inscrita no CNPJ sob o **Nº 23.146.506/0001-09** denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr. (a) **JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES**, inscrito no CPF 144.114.153-72, na Rua Isac Amaral,115 apto 202, Bairro Dionísio Torres ,CEP 60.135-232, portador do CTPS Nº: "043167" série "00004-CE", doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de trabalho intermitente, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1°. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de ENGENHEIRO MECANICO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2°. Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

3°. O Contratado terá carga horária de 10 horas semanais, por um período de 02 (dois) anos.

4°. O local de trabalho situa-se na Rua Floriano Peixoto, 1728, Bairro Jose Bonifácio, CEP 60025131, Fortaleza, Ceará, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

5°. A convocação para o trabalho ocorrerá sempre com no mínimo três dias uteis de antecedência para que o mesmo tenha tempo hábil de se programar e de responder se virá ou não de acordo com a determinação da legislação vigente. A não resposta caracteriza se como não aceite, porem a falta após aceitar o trabalho ou a falta do trabalho após o aceite do EMPREGADO caracteriza-se quebra de contrato e a outra parte terá de pagar uma multa de 50% da remuneração no prazo de 30 dias.

6°. O EMPREGADO será contratado por a remuneração mensal de R$ 6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais) por mês, sendo que este valor será calculado por hora ou por dia trabalhadas conforme o tempo de serviços prestados. O que será pago no próximo dia útil após o termino do serviço prestado, ou quando o serviço perdurar por mais de 30 dias será pago sempre no 5° dia útil de cada mês.

7°. Quando convocado e efetivamente trabalhado o EMPREGADO terá direito a férias adicionadas mais 1/3, deposito do FGTS e descanso semanal remunerado a ser recebido juntamente com o valor de seus dias trabalhados.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 637

8º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO às importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

9º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecido, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

10º. Ao completar 12 meses de contrato o EMPREGADO ficará sempre o 13° mês sem ter convocações, pois será o mês de férias "descanso" já recebido mensalmente.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza, 05 de maio 2020.

EMPREGADOR (A) CNPJ: 23.146.506/0001-09
ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF- 017.046.633-77

EMPREGADO (A) CREA/CE- 8201
CPF: 144.114.153-72
JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3304.7444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s)firma(s)de:
[Ax9sITX0]-JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES.....
Dou fé. **Fortaleza-CE, 22 de Junho de 2020.** Us: 095
Em testemunho _____ da verdade.
( ) Thiago Fernandes Araujo ( ) Maria Marly Mota Ribeiro
( ) Amanda Oliveira da Silva ( ) Fabricio Goulart de Aquino
Valor: R$ 4,74 - **VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.**

RIO DE AUTENTICIDADE 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CR 282587

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO DE TÍTULOS
OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - CNPJ: 06.573.836/0001-61
Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2902 / 3251.1606 - E-mail: contabil@cartorioararipe.com.br
Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal
Cód.:015562 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de NARINHA ROMUALDO MACIEL Do que dou fé. Fortaleza, 23 de Junho de 2020 Total R$ 4,74 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
( ) - Antonia Jozimélia D. Oliveira ( ) - Márcia G. de Aguiar ( ) Mary Souza P. Falcão
Op.: KAROL - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CR 104311

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 638

CONTRATO DE SERVIÇO N°. 01/2017

CONTRATO DE SERVIÇO DISCRIMINADO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, E IPC ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME, VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P240048/2016).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, com sede na Av. da Universidade 1940, Benfica, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.354.939/0001-01, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto respondendo por esta Autarquia, Paulo Venício Moreira de Pinho, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF n.º 135.638.313-00, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME, com endereço na Rua Floriano Peixoto, n°1888, bairro José Bonifácio, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o n°. 23.146.506/0001-09, neste ato representada por sua administradora, Sra. Narinha Romualdo Maciel, portadora do RG n° 483874863 SSP-CE, CPF n° 017.046.633-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº. 036/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Presencial nº. 036/2016 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COM AS RESPECTIVAS REPOSIÇÕES DE PEÇAS, INSUMOS E COMPONENTES ORIGINAIS, EQUIVALENTES OU SIMILARES, QUANDO NECESSÁRIOS NOS 02 (DOIS) ELEVADORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO - IPM, CONFORME ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL	MANUTENÇÃO CORRETIVA MENSAL	VALOR MENSAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COM AS RESPECTIVAS REPOSIÇÕES DE PEÇAS, INSUMOS E	01	R$ 1.277,50	R$ 1.642,50	R$ 2.920,00

	COMPONENTES ORIGINAIS, EQUIVALENTES OU SIMILARES, QUANDO **NECESSÁRIOS NOS 02 (DOIS)** ELEVADORES TKE, COMERCIAL, 08(oito) PASSAGEIROS, VELOCIDADE 60m/min OU 1,00m/s, N° DE PARADAS 07 (sete), PORTA COM ABERTURA CENTRAL **POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES.**				
VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 35.040,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS)					

Parágrafo Único: Conforme item 8.9. do Termo de Referência, será disponibilizado um valor de R$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS) para substituição de peças que não estejam previstas no item 4.2.2. do Anexo – I do Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcelada, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor contratual global do serviço a ser contratado importa na quantia de R$ 35.040,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.
5.1.1. Conforme Parágrafo único da Cláusula Terceira do Presente Termo, inclui-se o montante de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para substituição de peças que não estejam previstas no item 4.2.2. do Anexo – I do Edital de Licitação, valor este fixo e irreajustável.
5.1.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.

5.2. O pagamento advindo do objeto da presente Licitação será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no BANCO DO BRASIL;
5.2.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

5.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
5.5.1. Documentação relativa à regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
5.5.2. Certidão negativa de débitos estaduais, ou equivalente, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.
5.5.3. Certidão negativa de débitos municipais, ou equivalente, expedida pela Secretaria de Finanças do Município.

5.5.4. Certificado de Regularidade de Situação (CRS) ou equivalente, perante o gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.
5.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto nº 5.452, de 01 de maio de 1943.

5.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

5.7. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, somente será pago o que efetivamente for solicitado via ordem de compra ou entregue de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;
5.8. Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular;

5.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do orçamento do Instituto de Previdência do Município, consignadas ao Projeto/Atividades Código 18202.09.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 339039(outros serviços de terceiros), Fonte de Recurso 0500 do IPM, e Projeto/Atividades Código 18202.09.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 339030 (material de consumo), Fonte de Recurso 0500 do IPM.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O contrato terá prazo de vigência vinculado ao prazo de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2.Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

CLAÚSULA NONA – EXECUÇÃO, DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIÇO.

9.1 Os serviços deverão ser executados no prédio do Instituto de Previdência do Município - IPM, situado à Av. da Universidade 1940 – Centro, Fortaleza – Ceará, onde se encontram instalados os elevadores, tudo dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
9.2 Os serviços deverão ser executados pela Contratada, utilizando-se da mão de obra e de todo material que entender necessário para atender às demandas do Contratante, sem ônus adicional ao estabelecido no contrato, estando o custo já incluído no preço dos serviços previstos na proposta de preços da Contratada.
9.3 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, bem como se obriga a efetuar, caso solicitado pelo órgão ou entidade licitadora, os testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

9.4 O prazo para o início da execução do objeto fica fixado em 03 dias úteis contados a partir da data de assinatura do Contrato e do recebimento da Ordem de Serviço.

9.5 Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados por técnicos especializados, devidamente uniformizados e identificados, uma vez ao mês, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, sempre mediante Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratada. Esta Ordem de Serviço (OS) deverá retornar à Contratada com a assinatura do Contratante.

9.6 A manutenção corretiva será executada somente quando da ocorrência de defeito e quaisquer outros serviços que caracterizem conserto dos elevadores, com atendimento pelos técnicos da Contratada no primeiro dia útil após o dia do chamado, nos horários de 08:00 às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, para fim de remoção de eventuais defeitos por mau uso e/ou desgaste normal dos elevadores. O não atendimento no prazo sujeitará a Contratada a uma multa de 10% sobre o valor mensal da manutenção preventiva daquele equipamento.

9.7 As visitas do técnico serão executadas mediante uma Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratada, informando quais medidas deverão ser adotadas. Esta Ordem de Serviço (OS) deverá retornar à Contratada com a assinatura do Contratante.

9.8 A manutenção corretiva será realizada de acordo com a necessidade do IPM, podendo ser feita no mês tantas correções quantas se fizerem necessárias, sem ônus adicional ao estabelecido no correspondente contrato, portanto, o preço a ser pago por um determinado serviço realizado no equipamento deve englobar todas as correções que forem executadas durante o mês nesse equipamento e será equivalente ao preço cotado na proposta.

9.9 Caso seja necessária à substituição de peças, estas deverão ser originais do fabricante e adquiridas pela Contratada.

9.10. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima, sobretudo no que diz respeito ao prazo de entrega dos produtos, configura inadimplemento contratual, ensejando a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

9.11. GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS UTILIZADOS

9.11.1. A contratada deverá garantir os serviços prestados, assim como o funcionamento dos elevadores objeto deste Termo de Referência, dentre as condições básicas estabelecidas anteriormente.

9.11.2. Deverá haver garantia de reposição de peças, quando necessário, por período compatível com as garantias originais de reposição, não devendo o IPM arcar com prejuízos provenientes das imperfeições cometidas nas manutenções e reposição de peças.

9.11.3. As peças a serem repostas devem ser originais, e de primeiro uso, com comprovação via NOTA FISCAL e manter as garantias do fabricante com relação aos aspectos originais dos equipamentos.

9.11.4. A Contratada deverá garantir as peças e serviços executados, por um período mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de execução de substituição de peças de reposição (aprovada pela fiscalização do contrato), e dos serviços executados nas manutenções preventivas e corretivas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar a entrega do objeto em conformidade com as condições deste instrumento, da proposta de preços e do contrato;

10.2. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução desua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;

10.4. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis

trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;
10.5. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas;
10.6. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,contados da sua notificação.
10.7. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.
10.8. Executar o serviço dentro do prazo previsto no item 9.4.sob pena de que lhe sejam aplicadas as sanções administrativas previstas no Contrato, podendo inclusive ensejar a rescisão contratual.
10.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) CONTRATANTE, contado da sua notificação;
10.10. Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento.
11.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no8.666/1993 e suas alterações posteriores.
11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
11.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
11.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado, conforme Portaria Nº139/2014, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
13.1.2. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.
d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do contrato.
e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
13.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

PAULO VENICIO MOREIRA DE PINHO
SUPERINTENDENCIA DO IPM - RESPONDENDO
CONTRATANTE

Narinha Romualdo Maciel
ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME
CONTRATADO(A)

VISTO:

JOÃO FILHO DE PAULA PESSOA
PROCURADOR JURÍDICO IPM
OAB – CE 12585

CONTRATO N.º 337/2017/SESC/AR/CE

Contrato com empresa especializada **no fornecimento e instalação de elevadores para atender as unidades Sesc Fortaleza e Sesc Iparana** que entre si fazem **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ e ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

PARTES

I. **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criada pelo Decreto-Lei 9.853, de 13 de setembro de 1946, pertencente ao Sistema Fecomércio, através da sua Administração Regional no Estado do Ceará, com sede e foro nesta Capital, na Rua Pereira Filgueiras nº 1070 - Centro, inscrito no CNPJ nº 03.612.122/0001-27, representado pelo Presidente do Conselho Regional em exercício, Sr. **MAURÍCIO CAVALCANTE FILIZOLA**, doravante denominado **SESC**.

II. **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede a Rua Floriano Peixoto, 1888, José Bonifácio, Fortaleza, Ceará, com inscrição no CNPJ.MF. n.º 23.146.506/0001-09, representado por **NARINHA ROMUALDO MACIEL**, brasileira, casada, Diretora, portadora do CPF.MF. n.º 017.046.633-77, RG. n.º 483874863, doravante denominada **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO NORMATIVO

Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SESC (Resolução SESC n.º 1.252/2012 de 06/06/2012, publicada no DOU – 144, em 26.07.2012 entrando em vigor 01/08/2012), bem como Arts. 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro que a **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada **no fornecimento e instalação de elevadores para atender as unidades Sesc Fortaleza e Sesc Iparana**, conforme as quantidades, as especificações, os locais e as condições constantes no Anexo I ao Edital da Concorrência nº 011/2016 e da proposta apresentada, obedecidas as condições de execução do presente instrumento, tudo protocolizado no Expediente 2701/2017.

1.2 A **CONTRATADA** se obriga a manter as condições da habilitação durante todo o contrato.

1.3 O quantitativo constante no Termo de Referência que acompanha o Edital do(a) Concorrência n.º 011/2016 é estimado, podendo, ser acrescidos ou deduzidos conforme a demanda do período do contrato, nem obriga o SESC a contratar o total estimado.

CLÁUSULA SEGUNDA: MODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 A prestação do serviço pela **CONTRATADA** será efetivada de forma imediata e conforme demanda do setor rquisitante a contar da data de emissão da solicitação/ordem de compra/PAF, mediante apresentação de Notas(s) Fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo SESC-DR/CE.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 645

2.2 A prestação de serviço efetivada é de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

2.3 O **SESC** comunicará, imediatamente, à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade verificada na prestação do serviço do objeto em certame de modo a permitir a pronta adoção das providências cabíveis, sem ônus para o **SESC**.

2.4 Para todos os fins de direito o **SESC** não possui qualquer vinculação ou responsabilidade solidária ou subsidiária para com os empregados da **CONTRATADA**, não havendo labor dos mesmos nas dependências do **SESC** ou qualquer outro vínculo de trabalho, ficando, desde já, o **CONTRATANTE** autorizado a denunciar à lide a **CONTRATADA** em caso de ação movida com este fim e, reter, das faturas mensais, eventuais valores decorrentes de ações dessa natureza.

2.5 Na eventualidade de a **CONTRATADA** deixar, por quaisquer razões, de executar os serviços pactuados, o **SESC** poderá utilizar-se de outros mecanismos de livre escolha, para suprir as suas necessidades, ficando as despesas respectivas a cargo da **CONTRATADA.**

2.6 O **SESC** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação, o serviço realizado (ou produto) não estiver em perfeitas condições e em conformidade com as especificações estipuladas no Termo de Referência do anexo I do Edital, que a **CONTRATADA** atesta conhecer.

2.6.1. No caso de licitação em que haja fornecimento de materiais, equipamentos e mobiliário que ainda estejam em garantia, caso a assistência técnica seja em outro município ou outro estado, o eventual transporte para conserto e/ou reparação e seu retorno, deve ser de total responsabilidade do fornecedor, isentando o SESC de qualquer despesa.

2.7. **Os(as) gestores(as) indicados(as) pelo Sesc**, que ficarão sob a responsabilidade de dirimir quaisquer dúvidas ou prestar outras informações sobre o objeto contratado, são os(as) senhores **Francisco Moacir Pereira Rodrigues** e **Aline Delmondes**, **como fiscais os senhores**: **Samuel Santos** e **Francisco Jorge Moura**(Fortaleza), **Antonio Moreira Cavalcante e Edilson Ferreira Lima** (Iparana), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados no contrato.

2.7.1. Quaisquer exigências da Fiscalização/Gestão contratual, inerentes ao Objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Adjudicatária, sem ônus para o SESC.

2.7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos Fiscais/Gestores dos contratos deverão ser solicitadas ao seu Gestor Superior, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, caso não solucionadas, serão remetidas para a Comissão de Análise de Infrações Contratuais – CAIC.

2.7.3. Os Fiscais/Gestores dos contratos poderão solicitar reuniões com os representantes da Contratada, acerca das boas práticas do cumprimento do objeto do Contrato e os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 646

2.7.4. Os Fiscais/Gestores dos contratos poderão, por amostragem ou solicitação periódica, fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, quando se tratar de contrato que no objeto se depreenda que envolve a prestação de mão de obra.

2.7.5. A fiscalização será exercida no interesse da Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do SESC ou de seus agentes e prepostos.

2.7.6. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, documentos correspondentes às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, esclarecimentos, soluções e informações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O **SESC** pagará à **CONTRATADA**, mediante demanda efetivamente comprovada e executada/fornecida, em moeda corrente nacional, ***o valor estimado global de R$ 275.960,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)***, conforme planilha abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	DESTINO	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR COM CAPACIDADE MINIMA PARA 8 PESSOAS OU 600KG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS NO TERMO DE REFERENCIA(DESCRITIVO DO EQUIPAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA SR 399	1	ICP/i2017	SESC FORTALEZA	**113.208,04**	**113.208,04**
2	REMOÇÃO SEM APROVEITAMENTO DE ELEVADOR COM CAPACIDADE MINIMA PARA 8 PESSOAS OU 600KG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS NO TERMO DE REFERENCIA	1	ICP/i2017	SESC FORTALEZA	**10.000,00**	**10.000,00**
3	BDI - REFERENTE AO ITEM 01, POIS O BDI É REF AO SERVIÇO DE INST. E FORNECIMENTO	1	ICP/i2017	SESC FORTALEZA	**24.931,96**	**24.931,96**

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	DESTINO	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR COM CAPACIDADE MINIMA PARA 8 PESSOAS OU 600KG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS NO TERMO DE REFERENCIA (DESCRITIVO DO EQUIPAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA SR 400/2016	1	ICP/i2017	SESC IPARANA	**106.307,89**	**106.307,89**
2	BDI - REFERENTE AO ITEM 01, POIS O BDI É REF AO SERVIÇO DE INST. E FORNECIMENTO	1	ICP/i2017	SESC IPARANA	**21.512,11**	**21.512,11**

As especificações técnicas dos elevadores estão elencadas no ANEXO II do edital.

Percentual de mão de obra: 20%
Percentual de material: 80%

***ENDEREÇO DAS UNIDADES ONDE OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS:**

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 647

RAZÃO SOCIAL	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.
CNPJ:	03.612.122/0002-08
ENDEREÇO	**RUA CLARINDO DE QUEIROZ 1740**
CIDADE	FORTALEZA-CE
CEP:	60035-131
CONTATO:	3464-9301 – SAMUEL SANTOS

RAZÃO SOCIAL	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.
CNPJ:	03.612.122/0004-70
ENDEREÇO	**RUA JOSÉ DE ALENCAR, 150, IPARANA**
CIDADE	CAUCAIA - CE
CEP:	61.605-600
CONTATO:	3318-4919 – JERÔNIMO SOARES

OBSERVAÇÕES A SEREM OBEDECIDAS PELA CONTRATADA:

OBS. 1: O Serviço/Fornecimento objeto deste Certame deve obedecer às especificações técnicas anexadas no Edital e estabelecidas neste Contrato;

OBS. 2: A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de entrega dos bens/materiais/produtos/serviço, promovendo, quando requerido, sua substituição;

OBS. 3: A empresa tem conhecimento que o fornecimento se dará mediante demanda do setor requisitante;

OBS. 4: É expressamente proibida à contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal do SESC/CE durante o cumprimento das obrigações assumidas no fornecimento, objeto da licitação;

OBS. 5: Nenhum empregado do SESC poderá executar atividade descrita no objeto do Contrato/PAF que seja decorrente de obrigação da contratada;

OBS. 6: Deverá a Contratada providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, EPI/EPC, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto;

OBS. 7: Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do Contrato;

OBS. 8: Caso algum item/produto/serviço esteja em desacordo com as especificações elencadas no corpo deste documento, não serão aceitos, sendo ônus do pretenso contratado a substituição, "in continenti", do produto ou serviço apresentado por outro que atenda às exigências feitas nesse termo de referência;

OBS. 9: Fornecer por escrito à CONTRATANTE, sempre que demandado pelo Fiscal do Contrato/Gestor, ocorrências relativas à pessoal, material retirado e adquirido, andamento dos serviços etc, inclusive nome completo, n° de identidade e CPF de todos os operários que estejam exercendo atividades no local;

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 648

OBS. 10: Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do Contrato;

OBS. 11: Manter o local dos serviços limpo, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

OBS. 12: Manter livres de entulhos, sobras de material, material novo, equipamentos e ferramentas, as vias de circulação e passagens;

OBS. 13: Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros;

OBS. 14: Prestar o serviço no tempo, lugar, qualidade e forma estabelecidos no Contrato.

OBS. 15: O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados, durante o período de garantia previsto para os serviços e para os materiais.

3.2. O prazo de pagamento do **SESC** será em até 15 dias depois da realização do serviço, bem como após o recebimento da Nota Fiscal e Recibo atestados pela Unidade/Fiscal/Gestor, devendo constar no corpo da Nota Fiscal todos os dados para o referido crédito em conta ou boleto bancário (número da conta bancária, agência, banco, etc.).

3.3 Os preços dos serviços a serem cobrados pela **CONTRATADA** serão, necessariamente, aqueles devidamente especificados na proposta apresentada no Expediente 2701/2017, não podendo os mesmos sofrer qualquer reajuste.

3.4. A regularidade fiscal deverá ser comprovada mensalmente através de certidões negativas e/ou certidões positivas com efeitos de negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais por ocasião de cada pagamento.

3.5 No preço registrado estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto fornecido (tributos, fretes, seguros, embalagens, encargos sociais etc.).

3.6 O SESC fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação, o serviço realizado (ou produto) não estiver em perfeitas condições e em conformidade com as especificações estipuladas no Termo de Referência do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE CONTRATUAL

4.1. O valor do contrato poderá ser reajustado anualmente pelo IGPM-FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo, considerando-se como índice inicial, o do último mês anterior ao do início da vigência e como índice final o do último mês anterior ao do que o reajuste seja devido, obedecida a periodicidade mínima permitida legalmente**.**

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 649

4.2. Quando o índice final não for conhecido na data de emissão da fatura, este será estimado com base na última variação disponível procedendo-se ao correto reajuste na fatura do mês subseqüente.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DO SESC

5.1 Sem prejuízo das demais disposições contidas neste instrumento, o **SESC** fica obrigado a:

i. Efetivar o pagamento do preço ajustado a tempo e a modo;
ii. Zelar, juntamente com a **CONTRATADA**, pela transparência e pelo empenho nos serviços; e,
iii. Comunicar, imediatamente, à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços contratados, de modo a permitir a pronta adoção das providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Sem prejuízo das demais disposições contidas neste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a:

i. Comunicar ao **SESC** toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto;
ii. Prestar os serviços em condições apropriadas para o uso a que se destinam;
iii. Empregar na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado;
iv. Responsabilizar-se, direta ou regressivamente, única e exclusivamente, pelos contratos de trabalho de seus empregados, arcando integralmente com salários, encargos trabalhistas, securitários e previdenciários decorrentes, que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a Prestação do objeto contratado, respondendo inclusive pelos eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não podendo ser argüida solidariedade do **SESC**, inexistindo desta forma, qualquer vinculo entre empregados, prepostos, contratados ou subcontratados daquela com o **SESC**;
v. Garantir o fiel cumprimento da proposta apresentada ao **SESC**;
vi. Manter o **SESC** informados sobre fatos relevantes durante a execução deste contrato;
vii. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a prestação do serviço deste presente instrumento, notadamente do **ISSQN** (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza);
viii. Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste contrato;
ix. Manter comunicação freqüente com o **SESC** oferecendo-lhe informações acerca do andamento da prestação de serviço do objeto do certame, permitindo assim, eventuais adequações e ajustes que se façam necessários;
x. Responsabilizar-se por todos os danos relacionados ao objeto contratado;
xi. Manter atualizados os documentos de regularidade fiscal durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão;
xii. Executar a prestação de serviço acompanhado e fiscalizado por servidor do **SESC** devidamente incumbido de tal função, devendo o mesmo conferir a qualidade dos serviços prestados e manifestar-se formalmente sobre tal ao setor requisitante do contratante.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 650

CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

7.1 O presente contrato terá prazo de duração de ***14 (quatorze) meses, com início em 02 de dezembro de 2017, ultimando-se no dia 01 de fevereiro de 2019***, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo permitido legalmente, ou seja, até 60(sessenta) meses.

CLÁUSULA OITAVA: PENALIDADES

8.1. Na ocorrência de inadimplemento contratual será a **CONTRATADA**, conforme o caso, garantidos o contraditório e a ampla defesa, incursa nas seguintes penalidades isolada ou cumulativamente:

8.1.1. Advertência por escrito;

8.1.2. Multa de mora de 0,1 % (zero vírgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor total referente ao PAF enviado e não executado, contado da data do atraso ou da inexecução;

8.1.3. Multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela rescisão determinada por ato unilateral do **SESC-AR/CE**, ocasionada por ato praticado pela Contratada previsto nas hipóteses descritas na cláusula "8.1", cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação;

8.1.4. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, por qualquer descumprimento de obrigações previstas no contrato;

8.1.5. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o **SESC-AR/CE**, por um período não superior a 02 (dois) anos.

8.2. As multas aludidas acima não impedem que o **SESC-AR/CE** rescinda, unilateralmente, o contrato e aplique as demais sanções previstas nas normas regedoras desta licitação.

8.3. Qualquer das multas previstas no subitem 8.1 do Edital, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **SESC-AR/CE** à Contratada, ficando evidenciado que se o montante atingir valor superior responderá esta pela sua diferença, a qual, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada que tenha sido multada, antes de paga ou relevada à respectiva multa.

8.5 Na impossibilidade de ressarcimento do **SESC** por meio de desconto, a **CONTRATADA** ficará obrigada a recolher a multa aludida no caput mediante depósito bancário em nome do **SESC/AR/CE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias da comunicação.

8.6 Caso não ocorra o recolhimento na forma do item anterior, o SESC está desde já autorizado a emitir em desfavor da **CONTRATADA** boleto bancário no valor correspondente a multa aplicada, que poderá ser levado a protesto, bem como medidas judiciais cabíveis, caso não seja pago.

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 651

8.7 Na ocasião da gestão contratual, se detectado que houve fornecimento e/ou prestação de serviço diferente do constante do contrato, a exemplo: falhas ou em quantidade ou qualidade inferior ao contratado; a gestão/fiscalização contratual promoverá a devida glosa na nota fiscal enviada para atesto.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 O **SESC** poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, sem qualquer tipo de indenização, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

i. Pela paralisação ou interrupção na aquisição do objeto pela CONTRATADA, ressalvados os casos fortuitos e/ou de força maior;
ii. Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas e/ou condições pactuadas neste instrumento; e/ou,
iii. Pela paralisação ou interrupção na aquisição do objeto por iniciativa do **SESC**, ou por não mais lhe interessar dita aquisição, sendo comunicado com antecedência mínima de 30 dias por Ofício ou Distrato Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

10.1 Fica, desde logo, eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas sobre as cláusulas e/ou condições devidamente pactuadas neste Termo de Contrato.

E, por estarem justos e acertados, na presença de 02 (duas) testemunhas convocadas para este ato, que a tudo assistiram e que ao final subscrevem, firmam por si e seus sucessores o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, cientes de que ao SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO -SESC- Administração Regional no Estado do Ceará.

Fortaleza (CE), 01 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

MAURÍCIO CAVALCANTE FILIZOLA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESC/CE, EM EXERCÍCIO

CONTRATADA:

NARINHA ROMUALDO MACIEL
ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

01._____ RG. N.º _____

02._____ RG. N.º _____

Documentação de Habilitação Técnica (0255658) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 652

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: ICP ELEVADORES COMERCIO E SE CNPJ: 23.146.506/0001-09 Atividade Econômica: 43291
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1728 Código Município: 04400
Bairro: JOSE BONIFACIO Cidade: Fortaleza UF: CE
CEP: 60025-131

Autenticação

3 x 4

Dados Pessoais

Matrícula: 000008 Nome: MARCOS VENICIO VERAS
Pai: JOSE BARROSO VERAS Mãe: TERESINHA MARQUES FREITAS
Nascimento: 26/09/1969 Naturalidade: Ipu UF: CE Nacionalidade: 10
Sexo: Masculino Estado Civil: União estável Raça ou Cor: Não informado
Instrução: Ensino Médio completo
Endereço: RUA BARRAO DE CANINDE, 112 Bairro: MONTESA
Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60421-106
DDD: Fone: Celular: Email

Documentos

CTPS Número:00000006051CTPS Série: 00029 DV: 0 UF: CE Emissão: 19/11/1990PIS/PASEP: 125.307.507.28 Habilitação:
RG Número: 95002055429 Emissão: Órgão Emissor: SSPDC CPF: 457.681.883-04 Titulo: 057929500752
Zona: 115 Seção: 0339 Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 02/01/2019 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 004 - Produçao Demissão:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000008 - 7:00 a 13:000 ESCALA:1-JORNADA COM HORáRIO DIáRIO E FOLGA FIXOS

DIA	E1	S1	E2	S2	E3	S3	E4	S4
SEG	07:00	11:00	11:15	13:00				
TER	07:00	11:00	11:15	13:00				
QUA	07:00	11:00	11:15	13:00				
QUI	07:00	11:00	11:15	13:00				
SEX	07:00	11:00	11:15	13:00				
SáB	07:00	11:00	11:15	13:00				
DOM	FOLGA							

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico:

Dependentes

Nome: KALLEU DOS SANTOS VERAS Parentesco: Filho(a) ou enteado(a Data de Nascimento: 16/05/2005
Nome: NAYARA DOS SANTOS VERAS Parentesco: Filho(a) ou enteado(a Data de Nascimento: 27/12/2006

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 01/2019 CBO/Cargo: 313105-Eletrotecnico

Histórico de Salários

Mês/Ano: 01/2019 Valor: 1.642,00 | Mês/Ano: 04/2019 Valor: 1.736,52 | Mês/Ano: 04/2019 Valor: 1.642,00 | Mês/Ano: 04/2019 Valor: 1.736,52

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

LAUDO TÉCNICO

Nome do Condomínio: Afio Têxtil Indústria e Comercio de Acessórios Texteis LTDA EPP
Responsável pelo Laudo Técnico: Lucas Feitosa A. Minete – Eng. Mecânico – CREA 061310470-6

Responsável técnico da obra: Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira - Eng. Mec. – CREA 061122858-0
ART: CE20170253088
Empresa prestadora do serviço: ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Este laudo tem por objetivo caracterizar e identificar os serviços de fornecimento e instalação de 01(um) elevador, realizado pela empresa **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS** EIRELI, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, n°1888, bairro José Bonifácio CEP: 60025-131, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ 23.146.506/0001-09, à empresa Afio Têxtil Indústria e Comercio de Acessórios Texteis LTDA EPP, situado na Av. Rui Barbosa, nº 1586, Aldeota, Fortaleza - CE - Cep: 60115-121 / CNPJ nº 41.396.961/0001-44.

Após vistoria, foram constatadas as informações abaixo.

1. DO OBJETO
   Fornecimento e instalação de 01(um) elevador.

2. PERÍODO
   Início: 16/08/2017 Término: 11/10/2017.

3. VALOR
   Valores do Serviço: R$ 28.000,00

4. ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO
   Equipamento: Elevador elétrico de passageiros.
   Capacidade: 04 (quatro) passageiros ou 300 kG.
   Nº de Paradas: 04 (quatro) paradas.
   Velocidade: 22 m/min.
   Motor: Motor redutor freio de 3HP.
   Cabina: Armação em aço carbono, 3 painéis de chapa de aço carbono.
   Limites: 4 (quatro) limites de parada e 2 (dois) de segurança.
   Botoeiras: em todos os pavimentos e na cabina.

O equipamento foi vistoriado estando em pleno funcionamento e conforme pede a NBR NM 207. Desse modo, declaro que a referida empresa atendeu dentro da qualidade e desempenho operacional especificado, não constando nada nos arquivos do contratante que desabone sua conduta moral e técnica.

Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Lucas Feitosa Minete
Engenheiro Mecânico
CREA 53234

Lucas Feitosa Arrais Minete
Engenheiro Mecânico – CREA 061310470-6

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO nº 001/2017/CPL/PGJ

Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e a empresa ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, para o fim que a seguir se declara.

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,** C.N.P.J. nº 06.928.790/0001-56, com sede na Rua Assunção 1.100, José Bonifácio, Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou PGJCE, representada pelo Ordenador de Despesas, designado pela Portaria nº 208/2016, Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. João de Deus Duarte Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. CNPJ N.º 23.146.506/0001-09, situada na Rua Floriano Peixoto, 1888, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza-CE, CEP: 60.025-131, representada neste ato por seu representante Sra. Narinha Romualdo Maciel, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade sob nº 483874863 SSP/CE e do CPF N° 017.046.633-77, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (e suas alterações); Decreto Estadual nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006; os Decretos Federais 3.555/2000 e 5.450/2005, que regulamentam na Administração Pública Federal, o pregão presencial e o pregão eletrônico, respectivamente, além das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

1.1 O cumprimento deste contrato está vinculado à proposta apresentada pela CONTRATADA e aos termos do edital do Pregão Eletrônico n° 032/2016, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados na sede da Procuradoria Geral de Justiça, com reposição de peças, utilização de ferramentas e equipamentos, necessários à execução dos serviços, além de custos com mão de

obra, conforme disposto no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O objeto dar-se-á sob o regime de execução indireta: Empreitada por preço global

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 O valor contratual global importa na quantia de R$ 30.999,96 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme detalhamento a seguir:

Item	Equipamento objeto da manutenção	Quant.	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal
01	Elevador Social Capacidade: 490 Kg Velocidade: 60m/min Nº de paradas/entradas: 4/4 (T-1-2-3) Tensão: 380v-60hz Motor: Corrente alternada Potência do motor: 7,5 cv Controle: Variação de Tensão e Frequência (VF) Tipo de portas: Automáticas – correr lateral Protetor de portas: Barreira de raios infravermelhos Cabos de máquina de tração: 03 cabos de 3/8" (9,5mm)	02	R$ 1.291,665	R$ 2.583,33
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - ANO				**R$ 30.999,96**

4.2 Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como: mão de obra, tributos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes deste contrato;

4.3 Os preços do serviço são fixos e irreajustáveis durante o período inicial de contratação. Após o decurso de doze meses contados da data da proposta, a contratada fará jus ao reajustamento dos valores acima estabelecidos, a fim de retratar a variação efetiva do custo de execução dos serviços.

4.3.1 O reajuste deverá ser requerido pela CONTRATADA antes da prorrogação subseqüente ou antes de decorrido o novo marco para reajustamento dos preços.

4.3.2 Caso a CONTRATADA não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito ao pedido de reajuste.

4.3.3 O reajuste será procedido com base no IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou, na falta deste, pelo IPC/FIPE (Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

4.3.4 Caso os índices informados acima venham a serem extintos ou de qualquer forma não possam mais serem utilizados, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor à época.

4.3.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento dos preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo gestor do contrato.

5.1.1 As notas fiscais/faturas deverão conter o nome da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual, número da nota de empenho, números do banco, agência e conta corrente da CONTRATADA, descrição do objeto contratado, além das devidas conferências e atestes por parte da fiscalização;

5.1.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 5.1 começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente corrigida;

5.1.3 A apresentação da nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos documentos de habilitação fiscal exigidos na licitação.

5.2 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

5.3 Toda documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

5.4 O pagamento será efetuado somente após as notas fiscais/faturas serem conferidas, aceitas e atestadas pelo gestor do contrato, obrigando-se a CONTRATADA a manter a regularidade fiscal e trabalhista exigida na licitação.

5.5 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações exigidas.

5.6 Caso seja constatada qualquer irregularidade fiscal ou trabalhista, o pagamento será realizado e aberto um prazo de 15 (quinze) dias, a contar daquela, para que a CONTRATADA apresente a devida regularização, independente das penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência.

5.7 Decorrido o prazo previsto no subitem anterior sem a comprovação de regularidade da empresa, poderá a Administração prorrogar aquele prazo por igual período uma única vez e, não sendo regularizada a situação da CONTRATADA, poderá rescindir o contrato e saldar eventuais serviços já realizados e certificados pelo gestor do contrato.

5.8 A critério da Administração, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

5.9 De acordo com o que dispõe a Lei Estadual nº. 15.241, de 06 de Dezembro de 2012, do Estado do Ceará, todos os pagamentos de bens e serviços de qualquer natureza prestados à PGJ/CE serão realizados exclusivamente por intermédio de instituição financeira prestadora de serviços bancários ao Governo do Estado do Ceará.

5.9.1 Os dados da instituição financeira prestadora de serviços bancários ao Estado do Ceará poderão ser informados pelo setor competente desta PGJ/CE por ocasião da emissão da respectiva nota de empenho;

5.9.2 Caso a CONTRATADA não possua conta corrente na instituição financeira prestadora de serviços ao Estado do Ceará, ficará obrigada a providenciar sua abertura, como condição de recebimento dos pagamentos que lhe sejam devidos por parte da Administração, em cumprimento a Lei Estadual nº. 15.241/12.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da dotação 15100001.03.122.500.21958.15, Fonte de recurso 100.00, natureza da despesa 3390.39.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contado da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

7.2 O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado, pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1 A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contados da assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo valor deverá corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária.

8.2 A garantia da execução de cada contrato terá validade durante toda a execução do contrato e até 3 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

8.3 A garantia prestada somente será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.4 Na ocorrência de acréscimo contratual de valor deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 8.1.

8.5 O CONTRATANTE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do objeto contratual ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

8.6 A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo CONTRATANTE.

CLÁSULA NONA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 A CONTRATADA deverá ter uma oficina/base no Estado do Ceará, preferencialmente na capital ou região metropolitana, o que deve ser comprovado no prazo máximo de 10 (dez) dias empós a celebração do contrato.

9.2 Os serviços serão executados na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, localizada na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP nº 60050-011, Fortaleza, Ceará.

9.3 A contratada deverá declarar formalmente dispor dos instrumentos adequados e de pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o bom cumprimento do objeto da licitação. A declaração, subscrita pela contratada, deve ser exigida quando da contratação.

9.4 Deverão ser realizados os serviços de manutenção preventivos e corretivos nos elevadores localizados na sede da PGJ/CE, o que engloba o fornecimento de mão de obra e materiais, bem como a utilização de ferramentas, transportes e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, incluindo a reposição de peças, os quais ficarão integralmente a cargo da empresa CONTRATADA, sem ônus adicionais para a PGJ/CE.

9.5 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluem a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisão, calibragem, verificação das condições operacionais do equipamento, análises de vazamentos, condições de lubrificação de componentes internos, eficiência, consumo elétrico e limpeza, bem como orientações para operação normal e adequada dos equipamentos.

9.6 Eventuais atendimentos de manutenção corretiva ou preventiva podem ocorrer nos finais de semana ou fora do expediente normal dos setores, desde que previamente acordado entre as partes.

9.7 Os serviços prestados deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes.

9.8 Os serviços de manutenção deverão ser supervisionados por responsável técnico especialmente designado. A empresa deve ter em seu quadro, necessariamente, profissionais com capacidade técnica adequada para a prestação dos serviços, com conhecimentos específicos em engenharia mecânica e elétrica, além de segurança do trabalho.

9.9 A contratada deverá apresentar relatório mensal com a descrição dos serviços realizados no período, subscrito por engenheiro técnico responsável, contendo todos os serviços

prestados, as rotinas de manutenção realizadas, eventuais peças trocadas, sugestões sobre reparos preventivos ou modernizações cuja necessidade tenha sido constatada, entre outros.

9.10 Excepcionalmente, é permitida a subcontratação para a solução de defeitos que ultrapassem os conhecimentos técnicos da contratada. Porém, em todo e qualquer caso a subcontratação deve ser previamente autorizada pela Administração e não ensejará em custos adicionais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

10.1 Quanto à manutenção preventiva:

10.1.1 Os serviços de manutenção preventiva, que buscam prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nos equipamentos, mantendo-os em perfeito estado de uso, de acordo com projetos, manuais e normas técnicas dos fabricantes, consistem na execução, pela CONTRATADA, de procedimentos rotineiros estabelecidos no Plano de Manutenção, mediante 1 (uma) obrigatória visita mensal na sede da Procuradoria Geral de Justiça.

10.1.2 A manutenção preventiva das instalações tem por objetivo antecipar-se ao aparecimento de defeitos causados pelo uso normal e rotineiro dos equipamentos e instalações, devendo seguir a especificação das rotinas periódicas conforme disposto no Anexo B do Termo de Referência, assim como as prescrições da fabricante.

10.1.3 Os serviços mensais de manutenção preventiva estipulados no Anexo B do Termo de Referência deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, nos horários das 8:00 às 17:00 horas, no 5º (quinto) dia útil de cada mês, a partir da assinatura do contrato, salvo se houver modificação da data pelo gestor do contrato.

10.1.4 Os serviços semestrais de manutenção preventiva estipulados no Anexo B do Termo de Referência deverão ocorrer a cada 6 (seis) meses, devendo coincidir com a data determinada para as verificações mensais daquele respectivo mês, devendo ser iniciados a partir da assinatura do contrato.

10.1.5 Os serviços de manutenção preventiva incluem a reposição de peças quando for necessário para a conservação do perfeito estado de uso dos equipamentos, de acordo com projetos, manuais e normas técnicas dos fabricantes. A reposição de peças deverá ocorrer no

prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de realização da manutenção preventiva que constatou a necessidade da reposição.

10.1.6 Caso haja necessidade de extrapolação desse prazo, deverá haver comunicação formal, apresentando os motivos a Contratante, que por sua vez, tomará a decisão sobre a aplicação ou não de multa contratual.

10.2 Quanto à manutenção corretiva:

10.2.1 Os serviços de manutenção corretiva, eventuais ou emergenciais, demandados pela CONTRATANTE tantas vezes que se demonstrar serem indispensáveis, tratam da execução dos trabalhos necessários para a imediata correção dos defeitos e anormalidades nos equipamentos, a fim de que seja retomada sua utilização de forma segura, eficiente e econômica, devendo ser preferencialmente realizados de segunda a sexta-feira, nos horários das 8:00 às 17:00 horas.

10.2.2 A requisição de serviços de manutenção corretiva, eventuais ou emergenciais, poderá ser formalizada por meio de comunicação verbal (telefone) ou escrita (ofício, fax ou correio eletrônico).

10.2.3 Os chamados para manutenção corretiva devem ser atendidos no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados da hora do chamado até a chegada do técnico à unidade.

10.2.4 Os serviços de manutenção corretiva incluem a reposição de peças quando for necessário para a correção dos defeitos e anormalidades nos equipamentos, a fim de que seja retomada sua utilização de forma segura, eficiente e econômica. A reposição de peças deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de realização da manutenção corretiva que constatou a necessidade da reposição.

10.2.5 Caso haja necessidade de extrapolação dos prazos previstos nos subitens 10.2.3 e 10.2.4, deverá haver comunicação formal, apresentando os motivos à Contratante, que por sua vez, tomará a decisão sobre a aplicação ou não de multa contratual.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

11.2 Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

11.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.

11.4 Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

11.5 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

11.6 Possuir equipe técnica com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução dos serviços.

11.7 Fornecer equipamentos de proteção individual à sua equipe técnica.

11.8 Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, relativo à segurança e medicina do trabalho, bem como as normas correlatas em vigor.

11.9 Garantir que os equipamentos, ferramentas e peças de reposição sejam de boa qualidade.

11.10 Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da sua notificação.

11.11 Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela contratante.

11.12 Comunicar, no prazo máximo de 24 horas, através de ofício, caso haja alteração de seu endereço, sendo necessária a comprovação do novo endereço.

11.13 Responder civil e penalmente por qualquer descumprimento das disposições legais, inclusive por acidentes decorrentes da sua ação ou omissão, que ocorram durante a realização dos serviços.

11.14 Levar, imediatamente, ao conhecimento do gestor ou fiscal do contrato qualquer irregularidade constatada durante a prestação dos serviços.

11.15 Manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração de que deverá constar nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além de outros dados relacionados à sua qualificação profissional.

11.16 Fornecer número de telefone, fax e e-mail do preposto a fim de atender às solicitações do CONTRATANTE.

11.17 Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.18 Encaminhar ao fiscal do contrato, em até 05 (cinco) dias corridos a partir de sua celebração, a relação dos empregados que executarão os serviços.

11.19 Registrar o Contrato e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos Engenheiros no CREA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da celebração do contrato. Na hipótese de substituição de responsável técnico, deverá ser providenciada nova ART.

11.20 Solicitar autorização do fiscal do contrato caso os serviços impliquem na paralisação de equipamentos por período superior a 01 (uma) hora.

11.21 Seguir criteriosamente as manutenções preventivas periódicas de acordo com os manuais técnicos do fabricante dos equipamentos e observações recomendadas pela contratante com vistas à manutenção da padronização, originalidade e operacionalidade dos equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Comunicar formal e imediatamente à CONTRATADA qualquer anormalidade na prestação dos serviços em desacordo com as exigências estabelecidas neste contrato.

12.2 Efetuar os pagamentos dentro do prazo estipulado e condições estabelecidas neste termo.

12.3 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

12.4 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das execuções contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE relacionadas à execução do contrato.

12.5 Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços sob os aspectos qualitativos e de continuidade, que não deverão ser interrompidos, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

12.6 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA.

12.7 Recusar qualquer serviço cuja qualidade não se revista do padrão desejado, bem como qualquer material, produto ou equipamento que não atenda satisfatoriamente aos fins a que se destinam. Os serviços rejeitados deverão ser refeitos pela contratada sem nenhum ônus adicional para a contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

13.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

13.1.1 PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

13.1.2 DEFINITIVAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, devendo ser analisada a adequação do objeto aos termos contratuais, bem como a qualidade da execução dos serviços.

13.1.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da licitação não exclui a responsabilidade a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

13.1.4 No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto contratual recebido, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto

rejeitado ser substituído dentro do prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sem custos para a PGJ/CE, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

13.1.5 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na execução, sujeitando-se à aplicação das sanções previstas neste termo.

13.1.6 Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento, de acordo com previsão legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais na esfera civil e na criminal, às seguintes penalidades aplicadas isolada ou cumulativamente:

14.1.1 **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que resultem de descumprimento de obrigações por parte da CONTRATADA, desde que não acarretem prejuízos financeiros, patrimoniais ou orçamentários à PGJ/CE, nem resulte de ato de improbidade.

14.1.2 **Multas**, estipuladas na forma a seguir:

I – 1,0% (um por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou na execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais em atraso ou da nota de empenho, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento);

II – 2,0% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou na execução de serviços, calculados, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais em atraso ou da nota de empenho, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;

III – 5,0% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou da nota de empenho, por descumprimento das demais obrigações contratadas, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste item;

IV – até 20,0% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, no caso de ilícitos administrativos ocorridos no procedimento licitatório, tais como:

a) deixar de atender às convocações do pregoeiro;

b) desistir da proposta, salvo por motivo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, ou nas hipóteses legalmente admitidas;

V – até 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta em caso de recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração;

VI – até 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta, em caso de recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou em caso de recusa parcial ou total de conclusão do serviço ou de rescisão do contrato ou da nota de empenho, e

VII – até 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta, caso o contratante apresente declaração ou qualquer outro documento falso no curso da execução do contrato.

VII – até 30% (trinta por cento) nas demais hipóteses presentes em lei ou no edital e não contempladas nos incisos anteriores;

14.1.2.1 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do serviço, salvo prorrogação estipulada por escrito pela Procuradoria Geral de Justiça, quando então será contabilizado o atraso a partir do vencimento da nova data designada.

14.1.2.2 O valor da multa deverá ser descontado da garantia prestada pelo contratado. Em caso de insuficiência ou inexistência da garantia, a multa poderá ser descontada de eventuais pagamentos a que a contratada fizer jus.

14.1.2.3 Na impossibilidade de desconto conforme previsto no item 14.1.2.2., a contratada deverá pagar a multa no prazo de quinze dias, a contar da notificação para pagamento, de acordo com procedimento a ser indicado pela Secretaria de Finanças.

14.1.2.4 Os valores pagos a título de multa serão destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público, criado pela Lei Estadual nº 15.912 de 2015, de acordo com procedimento a ser indicado pela Secretaria de Finanças.

14.1.2.5 Não efetuado o pagamento nos prazos e na forma estabelecidos neste contrato, serão os créditos inscritos em Dívida Ativa do Estado para cobrança devida.

14.1.3 Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento do cadastro de fornecedores da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG/CE do Estado do Ceará, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, de acordo com os seguintes prazos:

I – até 12 (doze) meses:

a) quando a licitante solicitar o cancelamento da proposta após sua abertura, salvo se por motivo justificável ou

b) quando não atender à convocação do(a) pregoeiro (a), deixar de entregar documento a que estava obrigado ou fazê-lo de forma incompleta.

II – de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses:

a) quando a adjudicatária se recusar a assinar o contrato ou

b) quando a contratante der causa à rescisão, total ou parcial, do contrato.

III – de 24 (vinte e quatro) a 60 (sessenta) meses:

a) quando a contratada der causa, dolosamente, à paralisação do serviço, sem justo motivo e prévia comunicação à Administração;

b) quando a inexecução dolosa ou culposa, por parte da contratada, resultar em prejuízos à Administração;

c) quando a licitante praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação;

d) quando a licitante ou a contratada apresentar documentos fraudulentos, adulterados, falsos ou falsificados em qualquer fase do certame ou da execução do contrato;

e) quando a contratada emitir declaração falsa;

f) quando a contratada for condenada, definitivamente, pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de tributos devidos em razão da execução do contrato;

g) quando a contratada entregar objeto contratual falsificado ou adulterado ou

h) quando a licitante ou a contratada demonstrar não ter idoneidade para contratar com a Administração.

14.3 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla

defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da respectiva intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO

15.1. Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, a inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

15.2 Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2.1 No caso de rescisão decorrente do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Durante a vigência do Contrato, a gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados por portaria empós celebrado o mesmo, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

16.2. Caberá à Procuradoria Geral de Justiça a fiscalização da execução do objeto, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

16.3. O responsável pela fiscalização anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos para as providências cabíveis por parte da autoridade competente.

16.4. Os representantes do órgão gestor, responsáveis pela gestão e fiscalização atuarão com a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.5. A gestão do contrato e a fiscalização de que trata este subitem não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro do município de Fortaleza no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2017.

João de Deus Duarte Rocha
Ordenador de Despesas (designado pela Portaria nº 208/2016)
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará
(*CONTRATANTE*)

Narinha Romualdo Maciel
ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Testemunhas:

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202082694	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2400160572

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

28 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6840210 em 29/05/2024 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 240915933 - 28/05/2024. Autenticação: D7F217BDD85E4ADD9FF2F46F3A331DB0A58376. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/091.593-3 e o código de segurança IALj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.593-3	CEE2400160572	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
259.210.293-00	FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6840210 em 29/05/2024 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 240915933 - 28/05/2024. Autenticação: D7F217BDD85E4ADD9FF2F46F3A331DB0A58376. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/091.593-3 e o código de segurança IALj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documentação de Habilitação - Qualificação Econômico-Financeira (0255660) SEI 0001574.110000940.2025 / pg. 2/9

Balanço Patrimonial

Empresa: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.146.506/0001-09

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	967.463,69 D
1.01	Ativo Circulante	709.343,89 D
1.01.01	Disponibilidades	597.895,82 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	427.253,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	427.253,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	427.253,86 D
1.01.01.02	Bancos	86,74 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	86,74 D
1.01.01.02.01.0006	Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4	85,74 D
1.01.01.02.01.0007	Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6	1,00 D
1.01.01.03	Aplicaçoes	170.555,22 D
1.01.01.03.01	Aplicaçoes	170.555,22 D
1.01.01.03.01.0004	Fundo de aplicaçao - Bradescos	2.078,18 D
1.01.01.03.01.0005	Aplicação Bradesco 3238 -435661-6	102.604,30 D
1.01.01.03.01.0006	Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3	65.872,74 D
1.01.03	Clientes	82.767,96 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	82.767,96 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	82.767,96 D
1.01.03.01.01.0003	Cond. Edif. Mirante	10.194,69 D
1.01.03.01.01.0008	Municipio de Maracanau	2.895,00 D
1.01.03.01.01.0016	(10º)-Comando da Decima Regiao Militar	646,15 D
1.01.03.01.01.0023	(SEFAZ) Secretaria da Fazenda	369,20 D
1.01.03.01.01.0026	Edivaldo Soares Chagas	300,00 D
1.01.03.01.01.0028	(TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	2.160,00 D
1.01.03.01.01.0029	(DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	2.431,00 D
1.01.03.01.01.0032	Minist.Econ.GO/PI -GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MI	1.951,00 D
1.01.03.01.01.0033	CÂMARA DOS DEPUTADOS	7.633,67 D
1.01.03.01.01.0034	(SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE	4.500,00 D
1.01.03.01.01.0035	(TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ	800,00 D
1.01.03.01.01.0036	(IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia	3.668,57 D
1.01.03.01.01.0037	DF- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PéBLIC	5.125,83 D
1.01.03.01.01.0038	(PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	481,82 D
1.01.03.01.01.0042	FUNDO MUNICIPAL DE SAéDE	19.119,70 D
1.01.03.01.01.0043	(SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.057,88 D
1.01.03.01.01.0046	(SECULT) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.508,33 D
1.01.03.01.01.0047	Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE	4.439,67 D
1.01.03.01.01.0049	(TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO	4.347,30 D
1.01.03.01.01.0052	(SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI	3.096,15 D
1.01.03.01.01.0053	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS H	2.600,00 D
1.01.03.01.01.0055	(CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D	1.122,56 D
1.01.03.01.01.0058	(SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO	335,44 D
1.01.03.01.01.0059	(MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A	1.500,00 D
1.01.03.01.01.0060	(SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE	484,00 D
1.01.05	Créditos	3.067,11 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	3.067,11 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	722,75 D
1.01.05.01.01.0003	Adiantamento a Fornecedor -Alfa Elevadores	722,75 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	2.344,36 D
1.01.05.01.07.0003	Seguro automovel4x4 Bradesco	2.344,36 D
1.01.15	Estoques	25.613,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	25.613,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	25.613,00 D
1.01.15.01.01.0001	Revenda,Uso e Consumo	25.613,00 D
1.07	Ativo não Circulante	258.119,80 D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6840210 em 29/05/2024 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 240915933 - 28/05/2024. Autenticação: D7F217BDD85E4ADD9FF2F46F3A331DB0A58376. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/091.593-3 e o código de segurança IALj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - Qualificação Econômico-Financeira (0255660) SEI 0001574.110000943/2025 / pg. 673
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Balanço Patrimonial

Empresa: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.146.506/0001-09

Conta	Descrição	31/12/2023
1.07.04	Imobilizado	258.119,80 D
1.07.04.01	Bens em Operação	258.119,80 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	258.119,80 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	9.634,00 D
1.07.04.01.01.0009	Chevrolet /S10 LTZ DD4*M	248.485,80 D
2	Passivo	967.463,69 C
2.01	Passivo Circulante	277.941,22 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	277.941,22 C
2.01.01.01	Fornecedores	26.480,28 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	26.480,28 C
2.01.01.01.01.0005	Infolev Elevadores & Informatica Ltda	2.462,50 C
2.01.01.01.01.0021	Addtech Tecnologia Ltda	24.017,78 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	185.664,07 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.635,34 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.777,87 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.857,47 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	182.028,73 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher de funcionarios	8.838,12 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	173.190,61 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	65.796,87 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	65.796,87 C
2.01.01.07.01.0001	Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo	65.796,87 C
2.03	Passivo não Circulante	68.270,46 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	68.270,46 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	68.270,46 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	68.270,46 C
2.03.01.07.01.0001	Emprestimos Banco Caixa Economica- Longo Prazo	68.270,46 C
2.07	Patrimônio Líquido	621.252,01 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.04	Reservas	421.252,01 C
2.07.04.01	Reservas	421.252,01 C
2.07.04.01.05	Outras Reservas	421.252,01 C
2.07.04.01.05.0001	Reserva para Reenvestimento/Expansao	421.252,01 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 967.463,69 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Narinha Romualdo Maciel
Adiministrador(a)
CPF Nº 017.046.633-77
RG Nº 48.387.486-3 SSP - SP

Francisco Weine Torres Pinheiro
Contador
CRC/CE- 012769/O-0
CPF:259.210.293-00

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6840210 em 29/05/2024 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 240915933 - 28/05/2024. Autenticação: D7F217BDD85E4ADD9FF2F46F3A331DB0A58376. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/091.593-3 e o código de segurança IALj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - Qualificação Econômico-Financeira (0255660) SEI 0001574.110000943/2025 / pg. 674
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.146.506/0001-09
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

	Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+)	010	Receita Bruta Operacional	1.777.866,79
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.777.866,79
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	432.533,11
	010.01.03	Vendas de Serviços	1.345.333,68
(-)	020	Deduções da Receita	227.209,48
	020.01	Impostos Faturados	227.209,48
	020.01.02	ISS	34.906,85
	020.01.05	Simples	192.302,63
(=)	030	Receita Líquida	1.550.657,31
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	738.852,47
	040.01	Custo dos Produtos Vendidos	458.976,47
	040.03	Custo dos Serviços Prestados	279.876,00
(=)	060	Lucro Bruto	811.804,84
(-)	070	Despesas Operacionais	180.728,96
	070.01	Despesas Administrativas	140.241,50
	070.02	Despesas com Vendas	586,09
	070.03	Despesas Tributárias	30.431,49
	070.04	Resultado Financeiro	9.469,88
	070.04.01	Receitas Financeiras	(55,03)
	070.04.02	Despesas Financeiras	9.524,91
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	631.075,88
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	631.075,88
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	631.075,88

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Narinha Romualdo Maciel
Adiministrador(a)
CPF Nº 017.046.633-77
RG Nº 48.387.486-3 SSP - SP

Francisco Weine Torres Pinheiro
Contador
CRC/CE- 012769/O-0
CPF:259.210.293-00

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6840210 em 29/05/2024 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 240915933 - 28/05/2024. Autenticação: D7F217BDD85E4ADD9FF2F46F3A331DB0A58376. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/091.593-3 e o código de segurança IALj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 1728
BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO
FORTALEZA - CE
CNPJ 23.146.506/0001-09

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{346.211,69}{967.463,70} = 0,36$$

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{709.343,90}{277.941,23} = 2,55$$

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRZO}}$$

$$LG = \frac{709.343,90 + 258.119,80}{277.941,23 + 68.270,46} = 2,79$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LOGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{967.463,70}{277.941,23 + 68.270,46} = 2,79$$

Fortaleza (CE), 31 de dezembro de 2023.

NARINHA ROMUALDO MACIEL	**FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO**
CPF 017.046.633-77	**CPF 259.210.293-00 - CRC/CE 012769/O**
ADMINISTRADORA	**CONTADOR**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6840210 em 29/05/2024 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 240915933 - 28/05/2024. Autenticação: D7F217BDD85E4ADD9FF2F46F3A331DB0A58376. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/091.593-3 e o código de segurança IALj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - Qualificação Econômico-Financeira (0255660) SEI 0001574.110000940.2025 / pg. 6/6
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.593-3	CEE2400160572	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
259.210.293-00	FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6840210 em 29/05/2024 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 240915933 - 28/05/2024. Autenticação: D7F217BDD85E4ADD9FF2F46F3A331DB0A58376. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/091.593-3 e o código de segurança IALj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documentação de Habilitação - Qualificação Econômico-Financeira (0255660) SEI 0001574.110000940.2025 / pg. 6/7

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, de CNPJ 23.146.506/0001-09 e protocolado sob o número 24/091.593-3 em 28/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6840210, em 29/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
259.210.293-00	FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
259.210.293-00	FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/05/2024

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2024, às 09:28.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/091.593-3.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 29 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6840210 em 29/05/2024 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 240915933 - 28/05/2024. Autenticação: D7F217BDD85E4ADD9FF2F46F3A331DB0A58376. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/091.593-3 e o código de segurança IALj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - Qualificação Econômico-Financeira (0255660) SEI 0001574.110000940.2025 / pg. 670
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202082694	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2500189379

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

29 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179667 em 02/06/2025 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 251008479 - 23/05/2025. Autenticação: DE9C2275CB02F98A86E3B0F58CBD73D31221B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.847-9 e o código de segurança 0o2F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/100.847-9	CEE2500189379	23/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
259.210.293-00	FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO	29/05/2025 14:38:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL	29/05/2025 14:44:24
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179667 em 02/06/2025 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 251008479 - 23/05/2025. Autenticação: DE9C2275CB02F98A86E3B0F58CBD73D31221B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.847-9 e o código de segurança 0o2F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.146.506/0001-09

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.046.903,78 D
1.01	Ativo Circulante	836.875,38 D
1.01.01	Disponibilidades	699.021,41 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	440.149,88 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	440.149,88 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	440.149,88 D
1.01.01.02	Bancos	3.353,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	3.353,00 D
1.01.01.02.01.0005	Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3	3.100,00 D
1.01.01.02.01.0006	Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4	252,00 D
1.01.01.02.01.0007	Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6	1,00 D
1.01.01.03	Aplicaçoes	255.518,53 D
1.01.01.03.01	Aplicaçoes	255.518,53 D
1.01.01.03.01.0004	Fundo de aplicaçao - Bradescos	2.078,18 D
1.01.01.03.01.0005	Aplicação Bradesco 3238 -435661-6	110.869,69 D
1.01.01.03.01.0006	Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3	140.633,68 D
1.01.01.03.01.0007	Aplicaçao Santander -3132 /130132111	1.936,98 D
1.01.03	Clientes	117.853,97 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	117.853,97 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	117.853,97 D
1.01.03.01.01.0003	Cond. Edif. Mirante	13.717,05 D
1.01.03.01.01.0008	Municipio de Maracanau	8.685,00 D
1.01.03.01.01.0016	(10º)-Comando da Decima Regiao Militar	4.500,44 D
1.01.03.01.01.0023	(SEFAZ) Secretaria da Fazenda	369,20 D
1.01.03.01.01.0026	Edivaldo Soares Chagas	300,00 D
1.01.03.01.01.0028	(TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	2.160,00 D
1.01.03.01.01.0029	(DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	2.431,00 D
1.01.03.01.01.0032	Minist.Econ.GO/PI -GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MI	1.951,00 D
1.01.03.01.01.0033	CÂMARA DOS DEPUTADOS	8.573,07 D
1.01.03.01.01.0034	(SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE	5.500,00 D
1.01.03.01.01.0035	(TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ	1.200,00 D
1.01.03.01.01.0036	(IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia	12.078,18 D
1.01.03.01.01.0037	DF- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PéBLIC	3.404,19 D
1.01.03.01.01.0038	(PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	481,82 D
1.01.03.01.01.0042	FUNDO MUNICIPAL DE SAéDE	19.119,70 D
1.01.03.01.01.0043	(SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.580,72 D
1.01.03.01.01.0046	(SECULT) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.508,33 D
1.01.03.01.01.0047	Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE	7.021,79 D
1.01.03.01.01.0048	SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	710,60 D
1.01.03.01.01.0049	(TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO	4.211,00 D
1.01.03.01.01.0053	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS H	2.600,00 D
1.01.03.01.01.0055	(CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D	68,32 D
1.01.03.01.01.0059	(MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A	600,00 D
1.01.03.01.01.0060	(SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE	968,00 D
1.01.03.01.01.0067	(PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE	3.060,16 D
1.01.03.01.01.0068	(HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	5.455,88 D
1.01.03.01.01.0073	COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	1.201,08 D
1.01.03.01.01.0075	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSIST	797,44 D
1.01.03.01.01.0077	ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFI	3.600,00 D
1.01.05	Créditos	20.000,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	20.000,00 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	20.000,00 D
1.01.05.01.01.0006	Adiantamento a Fornecedor -New Partes	20.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	210.028,40 D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179667 em 02/06/2025 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 251008479 - 23/05/2025. Autenticação: DE9C2275CB02F98A86E3B0F58CBD73D31221B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.847-9 e o código de segurança 0o2F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.146.506/0001-09

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1.07.04	Imobilizado	210.028,40 D
1.07.04.01	Bens em Operação	259.725,46 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	259.725,46 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	9.634,00 D
1.07.04.01.01.0009	Chevrolet /S10 LTZ DD4*M	248.485,80 D
1.07.04.01.01.0010	Adiantamento de Consorcio Santander	1.605,66 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	49.697,06 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	49.697,06 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10	49.697,06 C
2	Passivo	1.046.903,78 C
2.01	Passivo Circulante	424.189,06 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	424.189,06 C
2.01.01.01	Fornecedores	3.100,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	3.100,00 C
2.01.01.01.01.0021	Addtech Tecnologia Ltda	3.100,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	263.005,26 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.889,40 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.291,90 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.597,50 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	260.115,86 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher de funcionarios	13,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	260.102,66 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	158.083,80 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	158.083,80 C
2.01.01.07.01.0001	Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo	158.083,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	622.714,72 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.04	Reservas	421.252,01 C
2.07.04.01	Reservas	421.252,01 C
2.07.04.01.05	Outras Reservas	421.252,01 C
2.07.04.01.05.0001	Reserva para Reenvestimento/Expansao	421.252,01 C
2.07.07	Outras Contas	1.462,71 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.462,71 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.462,71 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.462,71 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.046.903,78 (Hum Milhão Quarenta e Seis Mil Novecentos e Três Reais e Setenta e Oito Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

Narinha Romualdo Maciel
Adiministrador(a)
CPF Nº 017.046.633-77
RG Nº 48.387.486-3 SSP - SP

Francisco Weine Torres Pinheiro
Contador
CRC/CE- 012769/O-0
CPF:259.210.293-00

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179667 em 02/06/2025 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 251008479 - 23/05/2025. Autenticação: DE9C2275CB02F98A86E3B0F58CBD73D31221B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.847-9 e o código de segurança 0o2F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.146.506/0001-09
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.129.952,18
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.129.952,18
010.01.02	Vendas de Mercadorias	470.135,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.659.817,18
(-) 020	Deduções da Receita	314.866,59
020.01	Impostos Faturados	314.866,59
020.01.01	ICMS	27.734,32
020.01.02	ISS	57.743,65
020.01.05	Simples	229.388,62
(=) 030	Receita Líquida	1.815.085,59
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.139.384,08
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	913.277,40
040.03	Custo dos Serviços Prestados	226.106,68
(=) 060	Lucro Bruto	675.701,51
(-) 070	Despesas Operacionais	374.238,80
070.01	Despesas Administrativas	353.332,15
070.02	Despesas com Vendas	2.867,68
070.03	Despesas Tributárias	8.776,90
070.04	Resultado Financeiro	9.262,07
070.04.01	Receitas Financeiras	(693,88)
070.04.02	Despesas Financeiras	9.955,95
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	301.462,71
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	301.462,71
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	301.462,71

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

Narinha Romualdo Maciel
Adiministrador(a)
CPF Nº 017.046.633-77
RG Nº 48.387.486-3 SSP - SP

Francisco Weine Torres Pinheiro
Contador
CRC/CE- 012769/O-0
CPF:259.210.293-00

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179667 em 02/06/2025 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 251008479 - 23/05/2025. Autenticação: DE9C2275CB02F98A86E3B0F58CBD73D31221B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.847-9 e o código de segurança 0o2F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 1728
BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO
FORTALEZA - CE
CNPJ 23.146.506/0001-09

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{424.189,06 + 0,00}{1.046.903,78} = 0,41$$

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{836.875,38}{424.189,06} = 1,97$$

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRZO}}$$

$$LG = \frac{836.875,38 + 210.028,4}{424.189,06 + 0,00} = 2,47$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LOGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{1.046.903,78}{424.189,06 + 0,00} = 2,47$$

Fortaleza (CE), 31 de dezembro de 2024.

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CPF 017.046.633-77
ADMINISTRADORA

FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO
CPF 259.210.293-00 - CRC/CE 012769/O
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179667 em 02/06/2025 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 251008479 - 23/05/2025. Autenticação: DE9C2275CB02F98A86E3B0F58CBD73D31221B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.847-9 e o código de segurança 0o2F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/100.847-9	CEE2500189379	23/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
259.210.293-00	FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO	29/05/2025 14:38:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL	29/05/2025 14:44:24
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179667 em 02/06/2025 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 251008479 - 23/05/2025. Autenticação: DE9C2275CB02F98A86E3B0F58CBD73D31221B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.847-9 e o código de segurança 0o2F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine, Secretária-Geral.

MODELO III

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

- NARINHA ROMUALDO MACIEL, brasileira, casada, empresaria, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.046.633-77, representante legal da sociedade ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.506/0001-09, com sede à Rua Floriano Peixoto,nº 1728 , Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza/Ceará , CEP: 60025-13, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

- FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO, brasileira, Divorciado, inscrito(a) no CPF sob o nº 259.210.293-00 e no CRC sob o nº 012769/O-0, Contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 01/2025, referente ao exercício de 2024, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 010; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

- As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Ceará.
- Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
- O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179667 em 02/06/2025 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 251008479 - 23/05/2025. Autenticação: DE9C2275CB02F98A86E3B0F58CBD73D31221B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.847-9 e o código de segurança 0o2F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - Qualificação Econômico-Financeira (0255660) SEI 0001574.110000940/2025 / pg. 007
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza /Ceará – 29/05/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
NARINHA ROMUALDO MACIEL
Data: 29/05/2025 14:01:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Narinha Romualdo Maciel
CPF:017.046.633-77
Cargo: Socio – Administrador

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO
Data: 29/05/2025 13:57:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Francisco Weine Torres Pinheiro
CPF:259.210.293-00
Cargo: Contador(a)

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179667 em 02/06/2025 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 251008479 - 23/05/2025. Autenticação: DE9C2275CB02F98A86E3B0F58CBD73D31221B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.847-9 e o código de segurança 0o2F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - Qualificação Econômico-Financeira (0255660) SEI 0001574.110000940/2025 / pg. 682
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/100.847-9	CEE2500189379	23/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
259.210.293-00	FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO	29/05/2025 14:38:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL	29/05/2025 14:44:24
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179667 em 02/06/2025 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 251008479 - 23/05/2025. Autenticação: DE9C2275CB02F98A86E3B0F58CBD73D31221B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.847-9 e o código de segurança 0o2F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, de CNPJ 23.146.506/0001-09 e protocolado sob o número 25/100.847-9 em 23/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7179667, em 02/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tácia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
259.210.293-00	FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO	29/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL	29/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL	29/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
259.210.293-00	FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO	29/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
259.210.293-00	FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO	29/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL	29/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/06/2025

Documento assinado eletronicamente por Tácia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2025, às 11:25.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/100.847-9.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179667 em 02/06/2025 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 251008479 - 23/05/2025. Autenticação: DE9C2275CB02F98A86E3B0F58CBD73D31221B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.847-9 e o código de segurança 0o2F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 02 de junho de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179667 em 02/06/2025 da Empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23146506000109 e protocolo 251008479 - 23/05/2025. Autenticação: DE9C2275CB02F98A86E3B0F58CBD73D31221B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/100.847-9 e o código de segurança 0o2F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - Qualificação Econômico-Financeira (0255660) SEI 0001574.110000940/2025 / pg. 201
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA					
NIRE:	2320208269-4	CNPJ:	23.146.506/0001-09	NIRE Anterior:	2360006107-7
Nome Anterior:					
ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/08/2015			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	687
Data	23/05/2025		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
259.210.293-00	FRNACISCO WEINE TORRES PINHEIRO	Contador	012769/O-0 -CE
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Petrocar; Extrato 272480	0001	001	2	65,29	
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Petrocar; Extrato 272480	0001	001	2		65,29
02/01/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Veterinaria Provet; Extrato 53986	0001	001	3	131,42	
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Veterinaria Provet; Extrato 53986	0001	001	3		131,42
02/01/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato 006054	0001	001	4	432,18	
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato 006054	0001	001	4		432,18
02/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. GMX Comercio; Extrato 122126	0001	001	5	180,00	
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. GMX Comercio; Extrato 122126	0001	001	5		180,00
02/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1977 IFCE Umirim	0001	001	6	335,44	
02/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 1977 IFCE Umirim	0001	001	6		335,44
02/01/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2023; Junto Seguros S.A.; IFCE Boa Viagem	0001	001	7	290,00	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2023; Junto Seguros S.A.; IFCE Boa Viagem	0001	001	7		290,00
02/01/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2023; Junto Seguros S.A.; TRF1	0001	001	8	290,00	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2023; Junto Seguros S.A.; TRF1	0001	001	8		290,00
02/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:315303	0001	001	9	100,00	
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:315303	0001	001	9		100,00
02/01/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	10	60,04	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	10		60,04

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	11	11,84	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	11		11,84
02/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	12	1,61	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	12		1,61
02/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	13	3,20	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	13		3,20
02/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	14	19.669,37	
02/01/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	14		19.669,37
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15	20.000,00	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15		20.000,00
02/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg. Invest Facil	0001	001	16	598,00	
02/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg. Invest Facil	0001	001	16		598,00
02/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17	9,00	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17		9,00
02/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18	9,00	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18		9,00
02/01/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr referente a nf 000724171 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	0001	001	20	1.008,00	
02/01/2024	2.01.01.01.01.0071 - TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTI						
		Vr referente a nf 000724171 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	0001	001	20		1.008,00
02/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	21	2,16	
02/01/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	21		2,16
02/01/2024	2.01.01.01.01.0071 - TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTI						
		Pg.duplicata 724171Terra Util	0001	001	22	1.008,00	
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 724171Terra Util	0001	001	22		1.008,00
					Totais do dia 02:	**44.204,55**	**44.204,55**
03/01/2024	3.01.01.07.01.0059 - Despesas C/Festas e Comemorações						
		Pg.desp.festas e comemorações ref. anivesario -Diniz Supermercados; Extrato 012609	0001	001	7	200,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.festas e comemorações ref. anivesario -Diniz Supermercados; Extrato 012609	0001	001	7		200,00
03/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Ervi Posto; Extrato 047009	0001	001	8	50,00	
03/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Ervi Posto; Extrato 047009	0001	001	8		50,00
03/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Pitombeira; Extrato 077063	0001	001	9	183,60	
03/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Pitombeira; Extrato 077063	0001	001	9		183,60
03/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Dampetro Comercio; Extrato 002239	0001	001	10	79,37	
03/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Dampetro Comercio; Extrato 002239	0001	001	10		79,37
03/01/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro net virtua; Mes Ref:Dez/2023	0001	001	11	130,38	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.internet ref. Claro net virtua; Mes Ref:Dez/2023	0001	001	11		130,38
03/01/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Vr.despesa bancária ref. NF 1984 Facil projeto	0001	001	13	0,01	
03/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Vr.despesa bancária ref. NF 1984 Facil projeto	0001	001	13		0,01
03/01/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:03/01/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	14	290,00	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Data Doc:03/01/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	14		290,00
03/01/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:27/12/2023	0001	001	15	96,62	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:27/12/2023	0001	001	15		96,62
03/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1896/ 086 Minist. da Justiça	0001	001	16	1.721,64	
03/01/2024	1.01.03.01.01.0037 - DF- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PéBLIC						
		Rec.receita de serviços nf 1896/ 086 Minist. da Justiça	0001	001	16		1.721,64
03/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1865 Mapa	0001	001	17	500,00	
03/01/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Rec.receita de serviços nf 1865 Mapa	0001	001	17		500,00
03/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 1902 Codevasf	0001	001	18	527,12	
03/01/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Rec.receita de serviços nf 1902 Codevasf	0001	001	18		527,12
03/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	19	15.407,44	
03/01/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	19		15.407,44
03/01/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.duplicata 61874/ 3 Elevcom	0001	001	20	651,08	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata 61874/ 3 Elevcom	0001	001	20		651,08
03/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	22	16.450,00	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	22		16.450,00
03/01/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	23	11,00	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.internet ref.	0001	001	23		11,00
03/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	24	13.333,44	
03/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	24		13.333,44
03/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Trasnf PIX	0001	001	25	9,00	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Trasnf PIX	0001	001	25		9,00
03/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Trasnf PIX	0001	001	26	9,00	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Trasnf PIX	0001	001	26		9,00
03/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Trasnf PIX	0001	001	27	9,00	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Trasnf PIX	0001	001	27		9,00
03/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	28	9,00	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	28		9,00
03/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	29	9,00	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	29		9,00
03/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	30	9,00	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	30		9,00
03/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	31	9,00	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	31		9,00
03/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	0001	001	32	3.797,56	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	0001	001	32		3.797,56
03/01/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos diretores ,hospedagens e consumos	0001	001	33	10.000,00	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos diretores ,hospedagens e consumos	0001	001	33		10.000,00
03/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001988 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	34	1.200,00	
03/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001988 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	34		1.200,00
03/01/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001984 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	35	550,00	
03/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001984 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	35		550,00
03/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000001984	0001	001	36	23,38	
03/01/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		ISS retido nf-000000000001984	0001	001	36		23,38
03/01/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001985 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	37	965,00	
03/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001985 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	37		965,00
03/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001983 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	38	349,00	
03/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001983 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	38		349,00
03/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000001983	0001	001	39	14,83	
03/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000001983	0001	001	39		14,83
03/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	40	0,46	
03/01/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	40		0,46
					Totais do dia 03:	**66.594,93**	**66.594,93**
04/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	1	1,27	
04/01/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	1		1,27
04/01/2024	3.01.01.07.01.0059 - Despesas C/Festas e Comemorações						
		Pg.desp.festas e comemorações ref. Facil Conveniencias; Extrato 006512	0001	001	2	250,00	
04/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.festas e comemorações ref. Facil Conveniencias; Extrato 006512	0001	001	2		250,00
04/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. AAB Neto; Extrato 004722	0001	001	3	196,50	
04/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. AAB Neto; Extrato 004722	0001	001	3		196,50
04/01/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. So Vedacoes; Extrato 121481	0001	001	4	484,50	
04/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. So Vedacoes; Extrato 121481	0001	001	4		484,50
04/01/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. WMS Supermercado; Extrato 039509	0001	001	5	10,90	
04/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. WMS Supermercado; Extrato 039509	0001	001	5		10,90
04/01/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato 002061	0001	001	6	21,03	
04/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato 002061	0001	001	6		21,03
04/01/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc.061270-04; Data:29/09/2023; Addtech Tecnologia	0001	001	7	1.730,00	
04/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc.061270-04; Data:29/09/2023; Addtech Tecnologia	0001	001	7		1.730,00
04/01/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:03/01/2024; Junto Seguros S.A.; DNOCS	0001	001	8	290,00	
04/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Data Doc:03/01/2024; Junto Seguros S.A.; DNOCS	0001	001	8		290,00
04/01/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:03/01/2024; UECE	0001	001	14	262,55	
04/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:03/01/2024; UECE	0001	001	14		262,55
04/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	15	2.282,55	
04/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	15		2.282,55
					Totais do dia 04:	**5.529,30**	**5.529,30**
05/01/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.aquisição de materiais DANFE; No:435587; Saida; Krautop Veiculos	0001	001	1	148,00	
05/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.aquisição de materiais DANFE; No:435587; Saida; Krautop Veiculos	0001	001	1		148,00
05/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	2	69,00	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	2		69,00
05/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	3	1.405,54	
05/01/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	3		1.405,54
05/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	4	1.336,54	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	4		1.336,54
05/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	5	17.018,00	
05/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	5		17.018,00
05/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	6	9,00	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	6		9,00
05/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	7	9,00	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	7		9,00
05/01/2024	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e conservação de bens						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	0001	001	8	2.000,00	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	0001	001	8		2.000,00
05/01/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo dirigentes	0001	001	9	10.000,00	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo dirigentes	0001	001	9		10.000,00
05/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos diretores ,hospedagem e consumos	0001	001	10	5.000,00	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos diretores ,hospedagem e consumos	0001	001	10		5.000,00
					Totais do dia 05:	**36.995,08**	**36.995,08**
07/01/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Costa Mendes; Extrato 183563	0001	001	1	250,00	
07/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Costa Mendes; Extrato 183563	0001	001	1		250,00
07/01/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Costa Mendes; Extrato 183564	0001	001	2	200,00	
07/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Costa Mendes; Extrato 183564	0001	001	2		200,00
07/01/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- PFM Comercial; Extrato 048252	0001	001	3	350,00	
07/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- PFM Comercial; Extrato 048252	0001	001	3		350,00
07/01/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Leroy Merlin; Extrato 088653	0001	001	4	31,90	
07/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Leroy Merlin; Extrato 088653	0001	001	4		31,90
					Totais do dia 07:	**831,90**	**831,90**
08/01/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Stock; Extrato 025615	0001	001	3	44,00	
08/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Stock; Extrato 025615	0001	001	3		44,00
08/01/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Casa da Construcao; Extrato 13162	0001	001	4	17,34	
08/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Casa da Construcao; Extrato 13162	0001	001	4		17,34
08/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Petrocar; Extrato 274362	0001	001	5	37,02	
08/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Petrocar; Extrato 274362	0001	001	5		37,02
08/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L&S; Extrato 312825	0001	001	6	100,00	
08/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L&S; Extrato 312825	0001	001	6		100,00
08/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	7	5.000,00	
08/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	7		5.000,00
08/01/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos consumos e hospedagem	0001	001	8	5.000,00	
08/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos consumos e hospedagem	0001	001	8		5.000,00
08/01/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refeente a nf 000151850 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	0001	001	10	81,00	
08/01/2024	2.01.01.01.01.0024 - Aco Shopping Comercio Ltda						
		Vr. refeente a nf 000151850 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	0001	001	10		81,00
08/01/2024	1.01.03.01.01.0040 - IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001989 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	0001	001	11	2.500,00	
08/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001989 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	0001	001	11		2.500,00
08/01/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001990 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA UFDPAR	0001	001	12	5.400,00	
08/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001990 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA UFDPAR	0001	001	12		5.400,00
08/01/2024	2.01.01.01.01.0024 - Aco Shopping Comercio Ltda						
		Pg.duplicata 151850 Aco Shoping	0001	001	13	81,00	
08/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 151850 Aco Shoping	0001	001	13		81,00
					Totais do dia 08:	**18.260,36**	**18.260,36**
09/01/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Arruda Construcoes; Extrato 259710	0001	001	3	28,84	
09/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Arruda Construcoes; Extrato 259710	0001	001	3		28,84
09/01/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Arruda Construcoes; Extrato 259695	0001	001	4	1.000,00	
09/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Arruda Construcoes; Extrato 259695	0001	001	4		1.000,00
09/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. JF Comercio; Extrato 152930	0001	001	5	149,43	
09/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. JF Comercio; Extrato 152930	0001	001	5		149,43
09/01/2024	3.01.01.07.03.0012 - ISS						
		Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:12/2023	0001	001	6	33,13	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:12/2023	0001	001	6		33,13
09/01/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-DF; Data Doc:08/01/2024	0001	001	7	520,70	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-DF; Data Doc:08/01/2024	0001	001	7		520,70
09/01/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:27/12/2023	0001	001	8	1.041,41	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:27/12/2023	0001	001	8		1.041,41
09/01/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-PI; Data Doc:08/01/2024	0001	001	9	520,70	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-PI; Data Doc:08/01/2024	0001	001	9		520,70
09/01/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE (Narinha); Data Doc:27/12/2023	0001	001	10	275,27	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE (Narinha); Data Doc:27/12/2023	0001	001	10		275,27
09/01/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-MA (ICP); Data Doc:08/01/2024	0001	001	11	520,70	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-MA (ICP); Data Doc:08/01/2024	0001	001	11		520,70
09/01/2024	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Pg.IPVA ref. 06/2024; Placa:PMJ3I07	0001	001	12	204,77	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.IPVA ref. 06/2024; Placa:PMJ3I07	0001	001	12		204,77
09/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 022385	0001	001	13	100,00	
09/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 022385	0001	001	13		100,00
09/01/2024	3.01.01.03.06.0023 - Outros Custos						
		Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:09/01/2024; Con. Reg. de Contabilidade	0001	001	15	572,00	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:09/01/2024; Con. Reg. de Contabilidade	0001	001	15		572,00
09/01/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:05/01/2024; TRE-MA	0001	001	16	262,55	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:05/01/2024; TRE-MA	0001	001	16		262,55
09/01/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:05/01/2024; Junto Seguros S.A.;Pecem	0001	001	17	290,00	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Data Doc:05/01/2024; Junto Seguros S.A.;Pecem	0001	001	17		290,00
09/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	18	1.500,00	
09/01/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	18		1.500,00
09/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19	1.500,00	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19		1.500,00
09/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	20	14.259,23	
09/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	20		14.259,23
09/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	21	9,00	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	21		9,00
09/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	22	9,00	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	22		9,00
09/01/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo dirigentes	0001	001	23	10.000,00	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo dirigentes	0001	001	23		10.000,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/01/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refeente a nf 000297305 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	25	80,00	
09/01/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Vr. refeente a nf 000297305 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	25		80,00
09/01/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001991 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	26	1.500,00	
09/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001991 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	26		1.500,00
09/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000001991	0001	001	27	63,75	
09/01/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		ISS retido nf-000000000001991	0001	001	27		63,75
09/01/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Pg.duplicata 151850 Aco Shoping	0001	001	28	80,00	
09/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 151850 Aco Shoping	0001	001	28		80,00
					Totais do dia 09:	**34.520,48**	**34.520,48**
10/01/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Petromax; Extrato 2096	0001	001	3	68,50	
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Petromax; Extrato 2096	0001	001	3		68,50
10/01/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. FJ Feijo; Extrato 053964	0001	001	4	21,98	
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. FJ Feijo; Extrato 053964	0001	001	4		21,98
10/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato 153545	0001	001	5	200,00	
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato 153545	0001	001	5		200,00
10/01/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref.: Jan/2024	0001	001	6	57,89	
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref.: Jan/2024	0001	001	6		57,89
10/01/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.: Jan/2024	0001	001	7	115,80	
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.: Jan/2024	0001	001	7		115,80
10/01/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref.: Jan/2024	0001	001	8	32,49	
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref.: Jan/2024	0001	001	8		32,49
10/01/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:01/2024; 5667360	0001	001	9	126,14	
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:01/2024; 5667360	0001	001	9		126,14
10/01/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associacao Agiliza Clube de Beneficios	0001	001	10	149,50	
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associacao Agiliza Clube de Beneficios	0001	001	10		149,50
10/01/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Pg.duplicata Doc.170224-6; Data Doc:02/01/2024; Solida Transp.	0001	001	11	227,06	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc.170224-6; Data Doc:02/01/2024; Solida Transp.	0001	001	11		227,06
10/01/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:08/01/2024; Junto Seguros S.A.; IFCE Sobral	0001	001	12	290,00	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Data Doc:08/01/2024; Junto Seguros S.A.; IFCE Sobral	0001	001	12		290,00
10/01/2024	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		Pg.assessoria juridica ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	0001	001	13	1.000,00	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.assessoria juridica ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	0001	001	13		1.000,00
10/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:317125	0001	001	14	100,00	
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:317125	0001	001	14		100,00
10/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	15	18.396,04	
10/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	15		18.396,04
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	0001	001	17	4.200,00	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	0001	001	17		4.200,00
10/01/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem econsumo	0001	001	18	10.000,00	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem econsumo	0001	001	18		10.000,00
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Robert	0001	001	19	1.000,00	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Robert	0001	001	19		1.000,00
10/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001993 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	20	800,00	
10/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001993 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	20		800,00
10/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000001993	0001	001	21	34,00	
10/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000001993	0001	001	21		34,00
10/01/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. Pag Eletron Tributo	0001	001	22	1.678,98	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.FGTS ref. Pag Eletron Tributo	0001	001	22		1.678,98
					Totais do dia 10:	**38.498,38**	**38.498,38**
11/01/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Varejao dos Fogoes; Extrato 017777	0001	001	1	80,00	
11/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Varejao dos Fogoes; Extrato 017777	0001	001	1		80,00
11/01/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Casa da Construcao; Extrato 13246	0001	001	2	350,80	
11/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Casa da Construcao; Extrato 13246	0001	001	2		350,80
11/01/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Arruda Construcoes; Extrato 260133	0001	001	3	11,50	
11/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Arruda Construcoes; Extrato 260133	0001	001	3		11,50
11/01/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.manutenção predial ref. Jaguar Tintas; Extrato 138730	0001	001	4	258,80	
11/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Jaguar Tintas; Extrato 138730	0001	001	4		258,80
11/01/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:01/2024; 33921	0001	001	5	87,71	
11/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:01/2024; 33921	0001	001	5		87,71
11/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto; Extrato 226696	0001	001	20	110,00	
11/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto; Extrato 226696	0001	001	20		110,00
11/01/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc.059067-09; Data:05/06/2023; Addtech Tecnologia	0001	001	21	2.800,00	
11/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc.059067-09; Data:05/06/2023; Addtech Tecnologia	0001	001	21		2.800,00
11/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto RJ; Extrato: 180675	0001	001	22	100,00	
11/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto RJ; Extrato: 180675	0001	001	22		100,00
11/01/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:4094; T Alves	0001	001	24	95,00	
11/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:4094; T Alves	0001	001	24		95,00
11/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Santa Lucia; NFC:181699	0001	001	25	145,72	
11/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Santa Lucia; NFC:181699	0001	001	25		145,72
11/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	27	2.818,00	
11/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	27		2.818,00
11/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	28	9,00	
11/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	28		9,00
11/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	29	9,00	
11/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	29		9,00
					Totais do dia 11:	**6.875,53**	**6.875,53**
12/01/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 122023	0001	001	1	178,47	
12/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 122023	0001	001	1		178,47
12/01/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros de mora						
		Pg.juros ref. s/FGTS122023	0001	001	2	87,81	
12/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. s/FGTS122023	0001	001	2		87,81
12/01/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Brumap Materiais; Extrato 038251	0001	001	13	20,00	
12/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Brumap Materiais; Extrato 038251	0001	001	13		20,00
12/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tigrao; Extrato: 381781	0001	001	14	100,00	
12/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tigrao; Extrato: 381781	0001	001	14		100,00
12/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 1931 SDE	0001	001	15	335,44	
12/01/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Rec.receita de serviços nf 1931 SDE	0001	001	15		335,44
12/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:317697	0001	001	16	100,00	
12/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:317697	0001	001	16		100,00
12/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17	9,00	
12/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17		9,00
12/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18	9,00	
12/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18		9,00
12/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	19	9,00	
12/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	19		9,00
12/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	20	9,00	
12/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	20		9,00
12/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	21	299,44	
12/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	21		299,44
12/01/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002002 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	22	2.125,00	
12/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002002 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	22		2.125,00
12/01/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001998 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	23	965,00	
12/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001998 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	23		965,00
12/01/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001996 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	24	395,00	
12/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001996 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	24		395,00
12/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000001996	0001	001	25	16,79	
12/01/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000001996	0001	001	25		16,79
12/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001999 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	26	400,00	
12/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001999 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	26		400,00
12/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001994 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	27	1.500,00	
12/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000001994 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	27		1.500,00
12/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002004 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	28	738,06	
12/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002004 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	28		738,06

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002004	0001	001	29	31,81	
12/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002004	0001	001	29		31,81
12/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002003 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	30	800,00	
12/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002003 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	30		800,00
					Totais do dia 12:	**8.128,82**	**8.128,82**
13/01/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato 255851	0001	001	1	320,00	
13/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato 255851	0001	001	1		320,00
					Totais do dia 13:	**320,00**	**320,00**
15/01/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Peças Padre Cicero; Extrato 044145	0001	001	3	86,00	
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Peças Padre Cicero; Extrato 044145	0001	001	3		86,00
15/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LS; Extrato 314699	0001	001	4	35,88	
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LS; Extrato 314699	0001	001	4		35,88
15/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LS; Extrato 314704	0001	001	5	50,00	
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LS; Extrato 314704	0001	001	5		50,00
15/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L&S; Extrato 314703	0001	001	6	249,62	
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L&S; Extrato 314703	0001	001	6		249,62
15/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Petrocar; Extrato: 276720	0001	001	7	150,00	
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Petrocar; Extrato: 276720	0001	001	7		150,00
15/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	8	13,86	
15/01/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	8		13,86
15/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	10	141,90	
15/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	10		141,90
15/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cesta Empresarial	0001	001	11	141,90	
15/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cesta Empresarial	0001	001	11		141,90
15/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002005 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	12	1.200,00	
15/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002005 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	12		1.200,00
15/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002005	0001	001	13	51,00	
15/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002005	0001	001	13		51,00
					Totais do dia 15:	**2.120,16**	**2.120,16**
16/01/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Casa do Construtor; Extrato 001296	0001	001	3	300,00	
16/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Casa do Construtor; Extrato 001296	0001	001	3		300,00
16/01/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Deposito Pio XII; Extrato 074304	0001	001	4	2.235,00	
16/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Deposito Pio XII; Extrato 074304	0001	001	4		2.235,00
16/01/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato 8410	0001	001	5	262,88	
16/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato 8410	0001	001	5		262,88
16/01/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. EM Ramos com Varej; Extrato 71860	0001	001	6	249,80	
16/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. EM Ramos com Varej; Extrato 71860	0001	001	6		249,80
16/01/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato 113405	0001	001	7	42,96	
16/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato 113405	0001	001	7		42,96
16/01/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Normatel; Extrato 008411	0001	001	8	11,80	
16/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Normatel; Extrato 008411	0001	001	8		11,80
16/01/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 062488	0001	001	9	58,00	
16/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 062488	0001	001	9		58,00
16/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Dois Amigos Revendedora; Extrato 023611	0001	001	10	155,46	
16/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Dois Amigos Revendedora; Extrato 023611	0001	001	10		155,46
16/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 1991 IPM	0001	001	11	1.436,25	
16/01/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Rec.receita de serviços nf 1991 IPM	0001	001	11		1.436,25
16/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:318505	0001	001	12	103,77	
16/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:318505	0001	001	12		103,77
16/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Santa Cecilia; NFC:040114	0001	001	13	168,00	
16/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Santa Cecilia; NFC:040114	0001	001	13		168,00
16/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	0001	001	14	1.436,25	
16/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	0001	001	14		1.436,25
16/01/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002006 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	15	837,00	
16/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002006 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	15		837,00
16/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002006	0001	001	16	35,57	
16/01/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		ISS retido nf-000000000002006	0001	001	16		35,57
					Totais do dia 16:	**7.332,74**	**7.332,74**
17/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Auto Posto Siena; Extrato 096068	0001	001	3	111,06	
17/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Auto Posto Siena; Extrato 096068	0001	001	3		111,06
17/01/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Eletronica Central; Extrato 002583	0001	001	4	65,00	
17/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Eletronica Central; Extrato 002583	0001	001	4		65,00
17/01/2024	3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas						
		Vr.servicos terceiros ref. NF. 562621; Fortes Tecnologia; Comp.01/2024	0001	001	5	584,80	
17/01/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Vr.servicos terceiros ref. NF. 562621; Fortes Tecnologia; Comp.01/2024	0001	001	5		584,80
17/01/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:9936; F C Holanda	0001	001	6	94,00	
17/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:9936; F C Holanda	0001	001	6		94,00
17/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 1967 Codevasf	0001	001	7	527,12	
17/01/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Rec.receita de serviços nf 1967 Codevasf	0001	001	7		527,12
17/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 1982 Camara dos Deputados	0001	001	8	2.034,69	
17/01/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Rec.receita de serviços nf 1982 Camara dos Deputados	0001	001	8		2.034,69
17/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 1957 TRF 1º	0001	001	10	1.512,00	
17/01/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Rec.receita de serviços nf 1957 TRF 1º	0001	001	10		1.512,00
17/01/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	11	1.686,06	
17/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	11		1.686,06
17/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	12	1.686,06	
17/01/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	12		1.686,06
17/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	13	12.926,19	
17/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	13		12.926,19
17/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	0001	001	14	15.000,00	
17/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	0001	001	14		15.000,00
17/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX None	0001	001	15	2.000,00	
17/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX None	0001	001	15		2.000,00
17/01/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002007 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	16	13.333,32	
17/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002007 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	16		13.333,32
17/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002007	0001	001	17	566,67	
17/01/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002007	0001	001	17		566,67
					Totais do dia 17:	**52.126,97**	**52.126,97**
18/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sol Poente; Extrato 067904	0001	001	3	103,05	
18/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sol Poente; Extrato 067904	0001	001	3		103,05
18/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel Americo; Extrato 155108	0001	001	4	260,87	
18/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel Americo; Extrato 155108	0001	001	4		260,87
18/01/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.: Jan/2024	0001	001	5	567,05	
18/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.: Jan/2024	0001	001	5		567,05
18/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato 154955	0001	001	6	200,00	
18/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato 154955	0001	001	6		200,00
18/01/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Pg.duplicata Doc.1600302143; Data:18/01/2024; Hapvida	0001	001	7	1.656,63	
18/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Doc.1600302143; Data:18/01/2024; Hapvida	0001	001	7		1.656,63
18/01/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:11887; Sousa Ribeiro	0001	001	8	115,00	
18/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:11887; Sousa Ribeiro	0001	001	8		115,00
18/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1978 IFCE Taua	0001	001	9	400,00	
18/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 1978 IFCE Taua	0001	001	9		400,00
18/01/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:17/01/2024; Junto Seguros PRT	0001	001	10	290,00	
18/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Data Doc:17/01/2024; Junto Seguros PRT	0001	001	10		290,00
18/01/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:17/01/2024	0001	001	11	262,55	
18/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:17/01/2024	0001	001	11		262,55
18/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. Per:Dezembro/2023; D.A.Receita Federal	0001	001	12	1.777,87	
18/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.INSS ref. Per:Dezembro/2023; D.A.Receita Federal	0001	001	12		1.777,87
18/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	13	1.449,12	
18/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	13		1.449,12
18/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	14	13.611,69	
18/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	14		13.611,69
18/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ; Jose	0001	001	15	2.000,00	
18/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ; Jose	0001	001	15		2.000,00
18/01/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	0001	001	16	10.000,00	
18/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	0001	001	16		10.000,00
18/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002009 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	17	350,00	
18/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002009 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	17		350,00
18/01/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr referente a nf 000063247 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	0001	001	19	23.234,19	
18/01/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Vr referente a nf 000063247 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	0001	001	19		23.234,19
18/01/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002008 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	20	2.160,00	
18/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002008 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	20		2.160,00
18/01/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Pg.IRRF ref. funcionario	0001	001	21	730,39	
18/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.IRRF ref. funcionario	0001	001	21		730,39
					Totais do dia 18:	**59.168,41**	**59.168,41**
19/01/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Jardineira Complexo; Extrato 6684	0001	001	1	160,00	
19/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Jardineira Complexo; Extrato 6684	0001	001	1		160,00
19/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sao Jorge; Extrato 159070	0001	001	2	87,01	
19/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sao Jorge; Extrato 159070	0001	001	2		87,01
19/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Auto Posto Nelson; Extrato 033552	0001	001	3	87,00	
19/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Auto Posto Nelson; Extrato 033552	0001	001	3		87,00
19/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 024502	0001	001	4	100,00	
19/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 024502	0001	001	4		100,00
19/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1994 IFCE Baturite	0001	001	5	1.500,00	
19/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 1994 IFCE Baturite	0001	001	5		1.500,00
19/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	6	218,00	
19/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	6		218,00
19/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	7	9,00	
19/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	7		9,00
19/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	8	9,00	
19/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	8		9,00
19/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ; Marcos	0001	001	9	200,00	
19/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ; Marcos	0001	001	9		200,00
					Totais do dia 19:	**2.370,01**	**2.370,01**
22/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto; Extrato 316483	0001	001	14	366,52	
22/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto; Extrato 316483	0001	001	14		366,52
22/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Petrocar; Extrato: 279156	0001	001	16	100,00	
22/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Petrocar; Extrato: 279156	0001	001	16		100,00
22/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1983 IFCE Caucaia	0001	001	17	334,17	
22/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 1983 IFCE Caucaia	0001	001	17		334,17
22/01/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	18	203,30	
22/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.seguro ref.	0001	001	18		203,30
22/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	19	10,00	
22/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	19		10,00
22/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	20	9,00	
22/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	20		9,00
22/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002012	0001	001	21	259,81	
22/01/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		ISS retido nf-000000000002012	0001	001	21		259,81
22/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002010 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	22	350,00	
22/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002010 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	22		350,00
22/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002010	0001	001	23	14,88	
22/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002010	0001	001	23		14,88
22/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002016 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	24	1.299,00	
22/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002016 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	24		1.299,00
22/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002013 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	25	400,00	
22/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002013 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	25		400,00
22/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002013	0001	001	26	17,00	
22/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002013	0001	001	26		17,00
22/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002015 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	27	400,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002015 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	27		400,00
22/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002015	0001	001	28	17,24	
22/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002015	0001	001	28		17,24
22/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002014 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	29	700,00	
22/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002014 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	29		700,00
22/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002011 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	30	400,00	
22/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002011 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	30		400,00
22/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002011	0001	001	31	17,00	
22/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002011	0001	001	31		17,00
22/01/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002012 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	32	6.113,13	
22/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002012 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	32		6.113,13
22/01/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	34	2.000,00	
22/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	34		2.000,00
					Totais do dia 22:	**13.011,05**	**13.011,05**
23/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. LM Castelo Posto; Extrato 001010	0001	001	1	197,03	
23/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. LM Castelo Posto; Extrato 001010	0001	001	1		197,03
23/01/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. NF:63247; SP para CE; Modal Rodov	0001	001	2	518,74	
23/01/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Vr.frete ref. NF:63247; SP para CE; Modal Rodov	0001	001	2		518,74
23/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1984 Facil projeto	0001	001	3	526,62	
23/01/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Rec.receita de serviços nf 1984 Facil projeto	0001	001	3		526,62
					Totais do dia 23:	**1.242,39**	**1.242,39**
24/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Ceara; Extrato 129489	0001	001	4	175,03	
24/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Ceara; Extrato 129489	0001	001	4		175,03
24/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. AAB Neto; Extrato 005989	0001	001	5	166,00	
24/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. AAB Neto; Extrato 005989	0001	001	5		166,00
24/01/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Casa da Construcao; Extrato:13688	0001	001	6	85,00	
24/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Casa da Construcao; Extrato:13688	0001	001	6		85,00
24/01/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 1996 10ª RM	0001	001	7	378,21	
24/01/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 1996 10ª RM	0001	001	7		378,21
24/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2006 CIE	0001	001	9	801,43	
24/01/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Rec.receita de serviços nf 2006 CIE	0001	001	9		801,43
24/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1990 UFDPAR	0001	001	10	5.400,00	
24/01/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Rec.receita de serviços nf 1990 UFDPAR	0001	001	10		5.400,00
24/01/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	11	153,14	
24/01/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	11		153,14
24/01/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	12	8.926,12	
24/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	12		8.926,12
24/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	13	968,63	
24/01/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	13		968,63
24/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	14	802,43	
24/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	14		802,43
24/01/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002017 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	15	2.106,70	
24/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002017 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	15		2.106,70
24/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002017	0001	001	16	89,53	
24/01/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		ISS retido nf-000000000002017	0001	001	16		89,53
24/01/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr referente a nf 000094422 RADAR ROLAMENTOS LTDA	0001	001	18	32,94	
24/01/2024	2.01.01.01.01.0092 - RADAR ROLAMENTOS LTDA						
		Vr referente a nf 000094422 RADAR ROLAMENTOS LTDA	0001	001	18		32,94
24/01/2024	2.01.01.01.01.0092 - RADAR ROLAMENTOS LTDA						
		Pg.duplicata 94422 Radar	0001	001	19	32,94	
24/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 94422 Radar	0001	001	19		32,94
24/01/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	20	1.800,00	
24/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	20		1.800,00
					Totais do dia 24:	**21.918,10**	**21.918,10**
25/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:320592	0001	001	3	143,12	
25/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:320592	0001	001	3		143,12
25/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Maxxi 13; NFC:5493	0001	001	4	132,68	
25/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Maxxi 13; NFC:5493	0001	001	4		132,68
25/01/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	5	2.114,24	
25/01/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	5		2.114,24
25/01/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	6	545,15	
25/01/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	6		545,15
25/01/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato	0001	001	7	2.700,00	
25/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato	0001	001	7		2.700,00
25/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002020 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	8	1.200,00	
25/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002020 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	8		1.200,00
25/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002020	0001	001	9	51,00	
25/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002020	0001	001	9		51,00
					Totais do dia 25:	**6.886,19**	**6.886,19**
26/01/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. VIP Construcoes; Extrato 034612	0001	001	1	150,23	
26/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. VIP Construcoes; Extrato 034612	0001	001	1		150,23
26/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L&S; Extrato 317482	0001	001	2	28,95	
26/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L&S; Extrato 317482	0001	001	2		28,95
26/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1974 IFCE Ubajara	0001	001	3	400,00	
26/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 1974 IFCE Ubajara	0001	001	3		400,00
26/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2012 UFMA	0001	001	4	5.853,32	
26/01/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2012 UFMA	0001	001	4		5.853,32
26/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	5	259,81	
26/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	5		259,81
					Totais do dia 26:	**6.692,31**	**6.692,31**
29/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral&Palacio; Extrato 134483	0001	001	4	133,77	
29/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral&Palacio; Extrato 134483	0001	001	4		133,77
29/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral&Palacio; Extrato 134484	0001	001	6	121,57	
29/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral&Palacio; Extrato 134484	0001	001	6		121,57
29/01/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:63247; Periodo Refer:01/2024; DAE ICMS	0001	001	7	4.790,39	
29/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:63247; Periodo Refer:01/2024; DAE ICMS	0001	001	7		4.790,39
29/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 026786	0001	001	8	100,00	
29/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 026786	0001	001	8		100,00
29/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	9	600,00	
29/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	9		600,00
29/01/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002021 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	10	203,25	
29/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002021 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	10		203,25
29/01/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002022 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	11	203,25	
29/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002022 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	11		203,25
				Totais do dia 29:		**6.152,23**	**6.152,23**
30/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato 157049	0001	001	3	303,22	
30/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato 157049	0001	001	3		303,22
30/01/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato 063641	0001	001	4	126,30	
30/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato 063641	0001	001	4		126,30
30/01/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato 003668	0001	001	5	56,70	
30/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato 003668	0001	001	5		56,70
30/01/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc.063247-01; Data:18/01/2024; Addtech Tecnologia	0001	001	6	2.323,42	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc.063247-01; Data:18/01/2024; Addtech Tecnologia	0001	001	6		2.323,42
30/01/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros de mora						
		Pg.juros ref. Doc.063247-01; Data:18/01/2024; Addtech Tecnologia	0001	001	7	77,40	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.juros ref. Doc.063247-01; Data:18/01/2024; Addtech Tecnologia	0001	001	7		77,40
30/01/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 02/2024; Vales-Transporte	0001	001	8	378,00	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.vale transporte ref. 02/2024; Vales-Transporte	0001	001	8		378,00
30/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2018 IFCE Horizonte	0001	001	10	700,00	
30/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2018 IFCE Horizonte	0001	001	10		700,00
30/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2019 IFCE Horizonte	0001	001	11	700,00	
30/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2019 IFCE Horizonte	0001	001	11		700,00
30/01/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 1920 Minist da Economia	0001	001	12	744,32	
30/01/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 1920 Minist da Economia	0001	001	12		744,32
30/01/2024	1.01.05.01.01.0005 - Adiantamento a Fornecedor - Tecno America						
		Pg.duplicata Tecnoamerica	0001	001	13	2.444,32	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata Tecnoamerica	0001	001	13		2.444,32
30/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	14	299,48	
30/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	14		299,48
30/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	15	545,83	
30/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	15		545,83
30/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	16	1.436,37	
30/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	16		1.436,37
30/01/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	17	497,14	
30/01/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	17		497,14
30/01/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002023 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	18	3.752,00	
30/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002023 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	18		3.752,00
30/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002023	0001	001	19	159,46	
30/01/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002023	0001	001	19		159,46
					Totais do dia 30:	**14.543,96**	**14.543,96**
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. vale transportes folha 01/2024	0001	001	28	338,88	
31/01/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vr. vale transportes folha 01/2024	0001	001	28		338,88
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref.INSS folha 01/2024	0001	001	29	1.262,47	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Valor ref.INSS folha 01/2024	0001	001	29		1.262,47
31/01/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Valor ref. salrio folha mes 01/2024	0001	001	30	14.851,05	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref. salrio folha mes 01/2024	0001	001	30		14.851,05
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Salario familia 01/2024	0001	001	31	124,08	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Salario familia 01/2024	0001	001	31		124,08
31/01/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. referente ao FGTS 01/2024	0001	001	32	1.307,27	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 01/2024	0001	001	32		1.307,27
31/01/2024	3.01.01.03.02.0063 - Adicional de Periculosidade						
		Vr. periculosidade01/2024	0001	001	33	1.490,12	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. periculosidade01/2024	0001	001	33		1.490,12
31/01/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 01/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	34	7.060,00	
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 01/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	34		7.060,00
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 01/2024	0001	001	35	776,60	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 01/2024	0001	001	35		776,60
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr IRRF S/Prolabore01/2024	0001	001	36	842,98	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Vr IRRF S/Prolabore01/2024	0001	001	36		842,98
31/01/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 01/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	37	1.412,00	
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 01/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	37		1.412,00
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 01/2024	0001	001	38	155,32	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 01/2024	0001	001	38		155,32
31/01/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria Braseiro; Extrato 023224	0001	001	39	230,00	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria Braseiro; Extrato 023224	0001	001	39		230,00
31/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Carvalho III; NFC-e 073545	0001	001	40	382,71	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Carvalho III; NFC-e 073545	0001	001	40		382,71
31/01/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Pg.frete ref. Num:153114; Despacho Rapido; Modal Rodoviario	0001	001	41	60,00	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.frete ref. Num:153114; Despacho Rapido; Modal Rodoviario	0001	001	41		60,00
31/01/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 027367	0001	001	42	100,00	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 027367	0001	001	42		100,00
31/01/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato:56299	0001	001	43	35,70	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato:56299	0001	001	43		35,70
31/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2016 IFCE Morada Nova	0001	001	45	1.299,00	
31/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2016 IFCE Morada Nova	0001	001	45		1.299,00
31/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1960 IFCE Aracati	0001	001	46	700,00	
31/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 1960 IFCE Aracati	0001	001	46		700,00
31/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1999 IFCE Jaguaribe	0001	001	47	400,00	
31/01/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 1999 IFCE Jaguaribe	0001	001	47		400,00
31/01/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Jose Jerusalem; Data Doc:27/12/2023	0001	001	48	550,53	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Jose Jerusalem; Data Doc:27/12/2023	0001	001	48		550,53
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Paulo Roberto	0001	001	49	1.000,00	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Paulo Roberto	0001	001	49		1.000,00
31/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	50	1.804,16	
31/01/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	50		1.804,16
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	51	1.691,58	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	51		1.691,58
31/01/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	52	290,00	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	52		290,00
31/01/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	53	2.300,00	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	53		2.300,00
31/01/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002024 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	54	4.495,75	
31/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002024 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	54		4.495,75
31/01/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002025 Defensoria Publica da União	0001	001	55	1.700,00	
31/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002025 Defensoria Publica da União	0001	001	55		1.700,00
31/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002025	0001	001	56	72,25	
31/01/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		ISS retido nf-000000000002025	0001	001	56		72,25
31/01/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002026 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	57	350,00	
31/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002026 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	57		350,00
31/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002026	0001	001	58	14,88	
31/01/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		ISS retido nf-000000000002026	0001	001	58		14,88
31/01/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002288 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	59	965,00	
31/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002288 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	59		965,00
31/01/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples ref. 012024	0001	001	60	7.221,64	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 012024	0001	001	60		7.221,64
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 012024	0001	001	61	6.353,07	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 012024	0001	001	61		6.353,07
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 012024	0001	001	63	344,03	
31/01/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 012024	0001	001	63		344,03
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.salario ref. 012024	0001	001	64	14.863,90	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.salario ref. 012024	0001	001	64		14.863,90
31/01/2024	3.01.01.03.02.0045 - Vale Transporte						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.vale transporte ref. 022024	0001	001	65	39,12	
31/01/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 022024	0001	001	65		39,12
31/01/2024	2.01.01.01.01.0005 - Infolev Elevadores & Informatica Ltda						
		Pg.duplicata Infolev	0001	001	66	2.462,50	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Infolev	0001	001	66		2.462,50
31/01/2024	2.03.01.07.01.0001 - Emprestimos Banco Caixa Economica- Longo Prazo						
		Vr .emprestimo junto ao Banco Caixa	0001	001	67	68.270,46	
31/01/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Vr .emprestimo junto ao Banco Caixa	0001	001	67		68.270,46
31/01/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Pg.IRRF ref. funcionarios	0001	001	68	8.107,73	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. funcionarios	0001	001	68		8.107,73
31/01/2024	3.01.01.07.02.0025 - Seguros Diversos						
		Vr.apropriacao do seguro	0001	001	69	2.344,36	
31/01/2024	1.01.05.01.07.0003 - Seguro automovel4x4 Bradesco						
		Vr.apropriacao do seguro	0001	001	69		2.344,36
31/01/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	70	24.017,78	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	70		24.017,78
31/01/2024	3.01.01.03.06.0057 - Despesa com Depreciaçao						
		Vr.depreciação ref. 012024	0001	001	71	4.141,43	
31/01/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10						
		Vr.depreciação ref. 012024	0001	001	71		4.141,43
					Totais do dia 31:	**186.228,35**	**186.228,35**
					Totais do mês de Janeiro:	**640.552,20**	**640.552,20**
01/02/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria O Cervejao; NFC-e 6790	0001	001	9	119,81	
01/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria O Cervejao; NFC-e 6790	0001	001	9		119,81
01/02/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato:26805	0001	001	10	189,00	
01/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato:26805	0001	001	10		189,00
01/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1988 IFCE Sobral	0001	001	13	1.200,00	
01/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 1988 IFCE Sobral	0001	001	13		1.200,00
01/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1993 IFCE Iguatu	0001	001	14	800,00	
01/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 1993 IFCE Iguatu	0001	001	14		800,00
01/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2020 IFCE Caninde	0001	001	15	1.200,00	
01/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2020 IFCE Caninde	0001	001	15		1.200,00
01/02/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2021 Minist da Economia	0001	001	16	194,49	
01/02/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2021 Minist da Economia	0001	001	16		194,49
01/02/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2022 Minist da Economia	0001	001	17	194,49	
01/02/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2022 Minist da Economia	0001	001	17		194,49
01/02/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	18	60,04	
01/02/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	18		60,04
01/02/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	19	11,84	
01/02/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	19		11,84
01/02/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr. refente a nf- 000000056403571 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	20	1.656,63	
01/02/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Vr. refente a nf- 000000056403571 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	20		1.656,63
01/02/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002029 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	21	1.678,96	
01/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002029 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	21		1.678,96
01/02/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002030 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	22	4.422,60	
01/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002030 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	22		4.422,60
01/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002030	0001	001	23	190,61	
01/02/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		ISS retido nf-000000000002030	0001	001	23		190,61
01/02/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002027 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	24	1.950,00	
01/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002027 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	24		1.950,00
01/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002027	0001	001	25	84,05	
01/02/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		ISS retido nf-000000000002027	0001	001	25		84,05
01/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002028 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	26	700,00	
01/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002028 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	26		700,00
01/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002028	0001	001	27	30,17	
01/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002028	0001	001	27		30,17
01/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	28	0,01	
01/02/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	28		0,01
					Totais do dia 01:	**14.682,70**	**14.682,70**
02/02/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 063367	0001	001	14	98,50	
02/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 063367	0001	001	14		98,50
02/02/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato 56494	0001	001	15	251,23	
02/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato 56494	0001	001	15		251,23
02/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2017 Sefaz	0001	001	16	2.017,17	
02/02/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2017 Sefaz	0001	001	16		2.017,17
02/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 1985 Secret. da Educação	0001	001	17	965,00	
02/02/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 1985 Secret. da Educação	0001	001	17		965,00
02/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2027 SEJUV	0001	001	18	1.865,95	
02/02/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Rec.receita de serviços nf 2027 SEJUV	0001	001	18		1.865,95
02/02/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:23/01/2024	0001	001	19	99,64	
02/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:23/01/2024	0001	001	19		99,64
02/02/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:23/01/2024; Inst. Mirante	0001	001	20	99,64	
02/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:23/01/2024; Inst. Mirante	0001	001	20		99,64
02/02/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:23/01/2024; Inst. Mirante	0001	001	21	262,55	
02/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:23/01/2024; Inst. Mirante	0001	001	21		262,55
02/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1989 IFPI	0001	001	22	2.500,00	
02/02/2024	1.01.03.01.01.0040 - IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E						
		Rec.receita de serviços nf 1989 IFPI	0001	001	22		2.500,00
02/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	0001	001	23	300,00	
02/02/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	0001	001	23		300,00
02/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24	834,00	
02/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24		834,00
02/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	25	4.400,00	
02/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	25		4.400,00
02/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	26	3.848,12	
02/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	26		3.848,12
02/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Francisco	0001	001	27	1.000,00	
02/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Francisco	0001	001	27		1.000,00
02/02/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refeente a nf 000099656 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	29	729,12	
02/02/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refeente a nf 000099656 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	29		729,12
02/02/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002033 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	30	400,00	
02/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002033 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	30		400,00
02/02/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002036 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	31	550,00	
02/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002036 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	31		550,00
02/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002036	0001	001	32	23,71	
02/02/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		ISS retido nf-000000000002036	0001	001	32		23,71
02/02/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002034 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	33	400,00	
02/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002034 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	33		400,00
02/02/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002035 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	34	1.500,00	
02/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002035 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	34		1.500,00
02/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002035	0001	001	35	64,65	
02/02/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002035	0001	001	35		64,65
02/02/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002031 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	36	1.750,00	
02/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002031 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	36		1.750,00
02/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002031	0001	001	37	75,43	
02/02/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002031	0001	001	37		75,43
02/02/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002032 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	38	2.160,00	
02/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002032 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	38		2.160,00
02/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002040 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	39	400,00	
02/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002040 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	39		400,00
02/02/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002038 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	40	965,00	
02/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002038 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	40		965,00
02/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002039 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	41	349,00	
02/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002039 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	41		349,00
02/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002039	0001	001	42	15,04	
02/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002039	0001	001	42		15,04
02/02/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 99656 Mega Lux	0001	001	43	729,12	
02/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 99656 Mega Lux	0001	001	43		729,12
					Totais do dia 02:	**28.652,87**	**28.652,87**
03/02/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato 074416	0001	001	1	380,00	
03/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato 074416	0001	001	1		380,00
03/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato 157771	0001	001	2	200,00	
03/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato 157771	0001	001	2		200,00
					Totais do dia 03:	**580,00**	**580,00**
04/02/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato 51358	0001	001	1	1.403,62	
04/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato 51358	0001	001	1		1.403,62
					Totais do dia 04:	**1.403,62**	**1.403,62**
05/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto; Extrato 319986	0001	001	6	159,81	
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto; Extrato 319986	0001	001	6		159,81
05/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. CS Comercio; Extrato 319989	0001	001	7	109,41	
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. CS Comercio; Extrato 319989	0001	001	7		109,41
05/02/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. MB Comercio de Materiais; Extrato 27026	0001	001	8	1.514,00	
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. MB Comercio de Materiais; Extrato 27026	0001	001	8		1.514,00
05/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2025 DPU	0001	001	9	1.627,75	
05/02/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Rec.receita de serviços nf 2025 DPU	0001	001	9		1.627,75
05/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:323142	0001	001	10	100,03	
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:323142	0001	001	10		100,03
05/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	11	69,00	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	11		69,00
05/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	12	612,37	
05/02/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	12		612,37
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13	1.483,16	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13		1.483,16
05/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	0001	001	14	10.000,00	
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	0001	001	14		10.000,00
05/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	15	1.566,93	
05/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	15		1.566,93
05/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	16	305,32	
05/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	16		305,32
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Francisco	0001	001	17	13.500,00	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Francisco	0001	001	17		13.500,00
05/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002041 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	18	700,00	
05/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002041 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	18		700,00
05/02/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002044 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	19	500,00	
05/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002044 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	19		500,00
05/02/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002043 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	20	550,00	
05/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002043 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	20		550,00
05/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002043	0001	001	21	23,71	
05/02/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		ISS retido nf-000000000002043	0001	001	21		23,71
05/02/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002042 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA UFDPAR	0001	001	22	5.400,00	
05/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002042 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA UFDPAR	0001	001	22		5.400,00
					Totais do dia 05:	**38.221,49**	**38.221,49**
06/02/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 063510	0001	001	4	50,00	
06/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 063510	0001	001	4		50,00
06/02/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato 063533	0001	001	5	19,00	
06/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato 063533	0001	001	5		19,00
06/02/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato 45210	0001	001	6	216,50	
06/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato 45210	0001	001	6		216,50
06/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marques; Extrato 057816	0001	001	7	156,99	
06/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marques; Extrato 057816	0001	001	7		156,99
06/02/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 03/2024; Vales-Transporte Eletronico	0001	001	8	189,00	
06/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.vale transporte ref. 03/2024; Vales-Transporte Eletronico	0001	001	8		189,00
06/02/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:01/2024; 299XXX	0001	001	9	269,94	
06/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:01/2024; 299XXX	0001	001	9		269,94
06/02/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:102103	0001	001	10	8,40	
06/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:102103	0001	001	10		8,40
06/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2015 IFCE Camocim	0001	001	11	382,76	
06/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2015 IFCE Camocim	0001	001	11		382,76
06/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2024 Minist. da Econ./ PI	0001	001	12	4.301,98	
06/02/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2024 Minist. da Econ./ PI	0001	001	12		4.301,98
06/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	0001	001	13	10.000,00	
06/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	0001	001	13		10.000,00
06/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	14	9,00	
06/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	14		9,00
06/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic invest Facil	0001	001	15	10.103,98	
06/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic invest Facil	0001	001	15		10.103,98
06/02/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	0001	001	16	4.000,00	
06/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	0001	001	16		4.000,00
06/02/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002046 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	17	1.500,00	
06/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002046 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	17		1.500,00
06/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002046	0001	001	18	64,65	
06/02/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002046	0001	001	18		64,65
06/02/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002047 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	19	500,00	
06/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002047 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	19		500,00
					Totais do dia 06:	**31.772,20**	**31.772,20**
07/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato 048297	0001	001	4	50,00	
07/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato 048297	0001	001	4		50,00
07/02/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Casa da Construcao; Extrato 14190	0001	001	5	22,77	
07/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Casa da Construcao; Extrato 14190	0001	001	5		22,77
07/02/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 063629	0001	001	6	42,00	
07/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 063629	0001	001	6		42,00
07/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Cidade Alta; Extrato 183171	0001	001	7	140,01	
07/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Cidade Alta; Extrato 183171	0001	001	7		140,01
07/02/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref. Parc:1/6 (IPTU) e Parc:1/11 (TMRSU)	0001	001	8	122,13	
07/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.IPTU ref. Parc:1/6 (IPTU) e Parc:1/11 (TMRSU)	0001	001	8		122,13
07/02/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:12479; Ello Hotel	0001	001	9	120,00	
07/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:12479; Ello Hotel	0001	001	9		120,00
07/02/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. Guia de Rec. do FGTS; Comp:01/2024	0001	001	10	1.307,29	
07/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.FGTS ref. Guia de Rec. do FGTS; Comp:01/2024	0001	001	10		1.307,29
07/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	0001	001	11	10.000,00	
07/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	0001	001	11		10.000,00
07/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ; Jose	0001	001	12	2.000,00	
07/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ; Jose	0001	001	12		2.000,00
07/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	13	1.570,58	
07/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	13		1.570,58
07/02/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	0001	001	14	5.000,00	
07/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	0001	001	14		5.000,00
07/02/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002048 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	15	484,00	
07/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002048 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	15		484,00
07/02/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002050 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	16	777,36	
07/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002050 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	16		777,36
07/02/2024	1.01.03.01.01.0040 - IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002051 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	0001	001	17	2.500,00	
07/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002051 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	0001	001	17		2.500,00
					Totais do dia 07:	**24.136,14**	**24.136,14**
08/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto; Extrato 321000	0001	001	4	100,00	
08/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto; Extrato 321000	0001	001	4		100,00
08/02/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Comercial; Extrato 6135	0001	001	5	33,76	
08/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Comercial; Extrato 6135	0001	001	5		33,76
08/02/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alumil Comercio; Extrato 012035	0001	001	6	200,00	
08/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alumil Comercio; Extrato 012035	0001	001	6		200,00
08/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato 119376	0001	001	7	84,28	
08/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato 119376	0001	001	7		84,28
08/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Auto Posto Tigrao; Extrato 393699	0001	001	8	110,15	
08/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Auto Posto Tigrao; Extrato 393699	0001	001	8		110,15
08/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Auto Posto Sao Jose; Extrato 017631	0001	001	9	100,00	
08/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Auto Posto Sao Jose; Extrato 017631	0001	001	9		100,00
08/02/2024	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Pg.IPVA ref. 1a parcela; Referencia:02/2024; Placa: SAO1H25	0001	001	10	1.461,99	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.IPVA ref. 1a parcela; Referencia:02/2024; Placa: SAO1H25	0001	001	10		1.461,99
08/02/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref. Parc: Unica (TMRSU/2023); Luiza	0001	001	11	298,13	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.IPTU ref. Parc: Unica (TMRSU/2023); Luiza	0001	001	11		298,13
08/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 029674	0001	001	13	100,00	
08/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 029674	0001	001	13		100,00
08/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2007 HGF	0001	001	14	12.766,65	
08/02/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2007 HGF	0001	001	14		12.766,65
08/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2009 IFCE Pecem	0001	001	15	350,00	
08/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2009 IFCE Pecem	0001	001	15		350,00
08/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2011 IFCE Ubajara	0001	001	16	400,00	
08/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2011 IFCE Ubajara	0001	001	16		400,00
08/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	0001	001	17	10.000,00	
08/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	0001	001	17		10.000,00
08/02/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Pagto eletron cobranca; CAIXA	0001	001	18	4.304,52	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.empréstimo ref. Pagto eletron cobranca; CAIXA	0001	001	18		4.304,52
08/02/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Pagto eletron cobranca; CAIXA	0001	001	19	2.605,14	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.empréstimo ref. Pagto eletron cobranca; CAIXA	0001	001	19		2.605,14
08/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	20	9,00	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	20		9,00
08/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	21	9,00	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	21		9,00
08/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	22	13.078,87	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	22		13.078,87
08/02/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	0001	001	23	1.000,00	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	0001	001	23		1.000,00
08/02/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002054 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	24	1.800,00	
08/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002054 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	24		1.800,00
08/02/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002053 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	25	470,00	
08/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002053 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	25		470,00
08/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002053	0001	001	26	20,26	
08/02/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		ISS retido nf-000000000002053	0001	001	26		20,26
					Totais do dia 08:	**49.301,75**	**49.301,75**
09/02/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Selfservice; Extrato 43209	0001	001	3	190,00	
09/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Selfservice; Extrato 43209	0001	001	3		190,00
09/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sao Jose II; Extrato 085922	0001	001	4	100,02	
09/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sao Jose II; Extrato 085922	0001	001	4		100,02
09/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Massilon; NFC-e 429	0001	001	5	119,07	
09/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Massilon; NFC-e 429	0001	001	5		119,07
09/02/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:061270-05; Data:29/09/2023; Addtech Tecnologia	0001	001	6	1.730,00	
09/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:061270-05; Data:29/09/2023; Addtech Tecnologia	0001	001	6		1.730,00
09/02/2024	3.01.01.07.03.0012 - ISS						
		Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:01/2024	0001	001	7	33,13	
09/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:01/2024	0001	001	7		33,13
09/02/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.duplicata Doc:91874; Data Doc:09/10/2023; Elevcom	0001	001	8	651,11	
09/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:91874; Data Doc:09/10/2023; Elevcom	0001	001	8		651,11
09/02/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato: 062260	0001	001	9	324,68	
09/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato: 062260	0001	001	9		324,68
09/02/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Pg.frete ref. Doc.:663182; Data Doc.:23/01/2024; Datalog	0001	001	10	518,74	
09/02/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.frete ref. Doc.:663182; Data Doc.:23/01/2024; Datalog	0001	001	10		518,74
09/02/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:4154; T Alves	0001	001	11	90,00	
09/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:4154; T Alves	0001	001	11		90,00
09/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2026 SDE	0001	001	12	335,12	
09/02/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Rec.receita de serviços nf 2026 SDE	0001	001	12		335,12
09/02/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2029 TRE	0001	001	15	1.678,96	
09/02/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2029 TRE	0001	001	15		1.678,96
09/02/2024	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		Pg.assessoria juridica ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	0001	001	16	1.000,00	
09/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.assessoria juridica ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	0001	001	16		1.000,00
09/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	0001	001	17	1.000,00	
09/02/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	0001	001	17		1.000,00
09/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	0001	001	18	10.000,00	
09/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	0001	001	18		10.000,00
09/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	19	634,99	
09/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	19		634,99
09/02/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	0001	001	20	5.000,00	
09/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	0001	001	20		5.000,00
09/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	0001	001	21	2.000,00	
09/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	0001	001	21		2.000,00
09/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	22	9,00	
09/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	22		9,00
09/02/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Junto Seguros IFCE Juazeiro	0001	001	23	290,00	
09/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Junto Seguros IFCE Juazeiro	0001	001	23		290,00
09/02/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Junto Seguros IFCE Fortaleza	0001	001	24	290,00	
09/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Junto Seguros IFCE Fortaleza	0001	001	24		290,00
09/02/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002056 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	25	2.450,00	
09/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002056 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	25		2.450,00
09/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002056	0001	001	26	105,60	
09/02/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		ISS retido nf-000000000002056	0001	001	26		105,60
					Totais do dia 09:	**28.550,42**	**28.550,42**
10/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato 036219	0001	001	1	300,00	
10/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato 036219	0001	001	1		300,00
10/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sales; Extrato 168422	0001	001	2	140,09	
10/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sales; Extrato 168422	0001	001	2		140,09
					Totais do dia 10:	**440,09**	**440,09**
12/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Pajucara; Extrato: 401046	0001	001	1	100,00	
12/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Pajucara; Extrato: 401046	0001	001	1		100,00
					Totais do dia 12:	**100,00**	**100,00**
14/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2040 IFCE Tiangua	0001	001	1	399,90	
14/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2040 IFCE Tiangua	0001	001	1		399,90
14/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Viana Eloi	0001	001	2	13,00	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Viana Eloi	0001	001	2		13,00
14/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Evando Frete	0001	001	3	100,00	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Evando Frete	0001	001	3		100,00
14/02/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	0001	001	4	8.900,00	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	0001	001	4		8.900,00
14/02/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	0001	001	5	5.000,00	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	0001	001	5		5.000,00
14/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	6	2.142,36	
14/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	6		2.142,36
14/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	7	1.646,28	
14/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	7		1.646,28
14/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	8	10.104,16	
14/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	8		10.104,16
14/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	9	1.570,61	
14/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	9		1.570,61
14/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pagto Cobranca	0001	001	10	1.554,41	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pagto Cobranca	0001	001	10		1.554,41
14/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	11	9,00	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	11		9,00
					Totais do dia 14:	**31.439,72**	**31.439,72**
15/02/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 02/2024	0001	001	1	148,58	
15/02/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 02/2024	0001	001	1		148,58
15/02/2024	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr. referente a ferias MARCOS VENICIO VERAS	0001	001	2	1.857,32	
15/02/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr. referente a ferias MARCOS VENICIO VERAS	0001	001	2		1.857,32
15/02/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr INSS s/ ferias 02/2024	0001	001	3	145,97	
15/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS s/ ferias 02/2024	0001	001	3		145,97
15/02/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio; Extrato 216393	0001	001	16	214,80	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio; Extrato 216393	0001	001	16		214,80
15/02/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref.: Fev/2024	0001	001	17	27,54	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref.: Fev/2024	0001	001	17		27,54
15/02/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associacao Agiliza Clube de Beneficios	0001	001	18	149,50	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associacao Agiliza Clube de Beneficios	0001	001	18		149,50
15/02/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Jan/2024	0001	001	20	130,38	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Jan/2024	0001	001	20		130,38
15/02/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Fev/2024; Tel.:9985-XXXX	0001	001	21	584,17	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Fev/2024; Tel.:9985-XXXX	0001	001	21		584,17
15/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Petrocar; Extrato: 287707	0001	001	22	50,00	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Petrocar; Extrato: 287707	0001	001	22		50,00
15/02/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:216394	0001	001	23	110,68	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:216394	0001	001	23		110,68
15/02/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato:063921	0001	001	24	270,00	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato:063921	0001	001	24		270,00
15/02/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Deposito Colonia; Extrato:077596	0001	001	25	23,00	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Deposito Colonia; Extrato:077596	0001	001	25		23,00
15/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2046 HMJMA	0001	001	26	1.435,35	
15/02/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2046 HMJMA	0001	001	26		1.435,35
15/02/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:562621; Fortes Tecnologia	0001	001	27	584,80	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:562621; Fortes Tecnologia	0001	001	27		584,80
15/02/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:05/02/2024; Sec. da Fazenda	0001	001	28	262,55	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:05/02/2024; Sec. da Fazenda	0001	001	28		262,55
15/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	29	74,32	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	29		74,32
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	30	1.500,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	30		1.500,00
15/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2008 TCE/PI	0001	001	31	2.160,00	
15/02/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Rec.receita de serviços nf 2008 TCE/PI	0001	001	31		2.160,00
15/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	0001	001	32	10.000,00	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	0001	001	32		10.000,00
15/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tarifa Bancaria	0001	001	33	141,90	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tarifa Bancaria	0001	001	33		141,90
15/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	34	9,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	34		9,00
15/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	35	9,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	35		9,00
15/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	36	12.014,98	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	36		12.014,98
15/02/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	0001	001	37	1.000,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	0001	001	37		1.000,00
15/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002063 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	38	338,00	
15/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002063 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	38		338,00
15/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002063	0001	001	39	14,57	
15/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002063	0001	001	39		14,57
15/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002061 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	40	338,00	
15/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002061 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	40		338,00
15/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002061	0001	001	41	14,57	
15/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002061	0001	001	41		14,57
15/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002058 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	42	1.200,00	
15/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002058 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	42		1.200,00
15/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002060 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	43	550,00	
15/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002060 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	43		550,00
15/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002060	0001	001	44	23,71	
15/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002060	0001	001	44		23,71
15/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002057 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	45	400,00	
15/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002057 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	45		400,00
15/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002059 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	46	1.100,00	
15/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002059 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	46		1.100,00
15/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002059	0001	001	47	47,41	
15/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002059	0001	001	47		47,41
15/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002062 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	48	646,67	
15/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002062 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	48		646,67
15/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002062	0001	001	49	27,87	
15/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002062	0001	001	49		27,87
15/02/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. Marcos Venicius	0001	001	50	1.711,35	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. Marcos Venicius	0001	001	50		1.711,35
					Totais do dia 15:	**39.315,99**	**39.315,99**
16/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. LS Comercio; Extrato 322385	0001	001	19	292,54	
16/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. LS Comercio; Extrato 322385	0001	001	19		292,54
16/02/2024	3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas						
		Vr.servicos terceiros ref. NF. 568184; Fortes Tecnologia; Comp.02/2024	0001	001	20	584,80	
16/02/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Vr.servicos terceiros ref. NF. 568184; Fortes Tecnologia; Comp.02/2024	0001	001	20		584,80
16/02/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Frangolandia; Extrato:015021	0001	001	21	17,98	
16/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Frangolandia; Extrato:015021	0001	001	21		17,98
16/02/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:07/02/2024	0001	001	22	262,55	
16/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:07/02/2024	0001	001	22		262,55
16/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2033/ 2034 TJMA	0001	001	23	800,00	
16/02/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2033/ 2034 TJMA	0001	001	23		800,00
16/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	0001	001	24	10.000,00	
16/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	0001	001	24		10.000,00
16/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	25	2.637,45	
16/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	25		2.637,45
16/02/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	0001	001	26	7.100,00	
16/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	0001	001	26		7.100,00
16/02/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002065 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	27	837,00	
16/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002065 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	27		837,00
16/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002065	0001	001	28	36,07	
16/02/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		ISS retido nf-000000000002065	0001	001	28		36,07
16/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002064 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	29	1.200,00	
16/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002064 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	29		1.200,00
16/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002064	0001	001	30	51,72	
16/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002064	0001	001	30		51,72
16/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002066 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	31	1.900,00	
16/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002066 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	31		1.900,00
16/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002066	0001	001	32	81,89	
16/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002066	0001	001	32		81,89
16/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002070 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	33	400,00	
16/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002070 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	33		400,00
16/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002070	0001	001	34	17,24	
16/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002070	0001	001	34		17,24
16/02/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002073 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	35	3.300,00	
16/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002073 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	35		3.300,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002073	0001	001	36	142,23	
16/02/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002073	0001	001	36		142,23
16/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002067 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	37	1.900,00	
16/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002067 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	37		1.900,00
16/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002067	0001	001	38	81,89	
16/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002067	0001	001	38		81,89
16/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002071 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	39	1.299,00	
16/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002071 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	39		1.299,00
16/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002072 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	40	1.500,00	
16/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002072 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	40		1.500,00
16/02/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002074 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	41	876,66	
16/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002074 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	41		876,66
16/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002074	0001	001	42	37,78	
16/02/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002074	0001	001	42		37,78
16/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002069 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	43	400,00	
16/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002069 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	43		400,00
16/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002068 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	44	800,00	
16/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002068 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	44		800,00
					Totais do dia 16:	**36.556,80**	**36.556,80**
17/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato: 159513	0001	001	1	200,00	
17/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato: 159513	0001	001	1		200,00
17/02/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 268192	0001	001	2	180,00	
17/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 268192	0001	001	2		180,00
17/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:097432	0001	001	3	35,07	
17/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:097432	0001	001	3		35,07
					Totais do dia 17:	**415,07**	**415,07**
18/02/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato: 087759	0001	001	1	131,51	
18/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato: 087759	0001	001	1		131,51
					Totais do dia 18:	**131,51**	**131,51**
19/02/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:02/2024; 5667360	0001	001	4	133,84	
19/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:02/2024; 5667360	0001	001	4		133,84
19/02/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:02/2024; 33921	0001	001	5	88,16	
19/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:02/2024; 33921	0001	001	5		88,16
19/02/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato:064094	0001	001	6	105,00	
19/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato:064094	0001	001	6		105,00
19/02/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc.:063247-02; Data Doc.:18/01/24; Addtech	0001	001	7	2.323,42	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc.:063247-02; Data Doc.:18/01/24; Addtech	0001	001	7		2.323,42
19/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2059 Secult	0001	001	8	1.052,59	
19/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2059 Secult	0001	001	8		1.052,59
19/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2062 Secult	0001	001	9	618,80	
19/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2062 Secult	0001	001	9		618,80
19/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2061 Secult	0001	001	10	323,43	
19/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2061 Secult	0001	001	10		323,43
19/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2063 Secult	0001	001	11	323,43	
19/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2063 Secult	0001	001	11		323,43
19/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2060 Secult	0001	001	12	526,29	
19/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2060 Secult	0001	001	12		526,29
19/02/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Vr.despesa bancária ref. NF 2060 Secult	0001	001	14	0,01	
19/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Vr.despesa bancária ref. NF 2060 Secult	0001	001	14		0,01
19/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2039 IFCE Caucaia	0001	001	15	333,96	
19/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2039 IFCE Caucaia	0001	001	15		333,96
19/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Janeiro/2024; D.A.Receita Federal	0001	001	16	2.070,31	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Janeiro/2024; D.A.Receita Federal	0001	001	16		2.070,31
19/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	0001	001	17	10.000,00	
19/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	0001	001	17		10.000,00
19/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18	9,00	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18		9,00
19/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	0001	001	19	2.000,00	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	0001	001	19		2.000,00
19/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	20	5.589,83	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	20		5.589,83
19/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	21	9,00	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	21		9,00
19/02/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002075 Defensoria Publica da União	0001	001	22	1.700,00	
19/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002075 Defensoria Publica da União	0001	001	22		1.700,00
19/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002075	0001	001	23	73,27	
19/02/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		ISS retido nf-000000000002075	0001	001	23		73,27
19/02/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Pg.IRRF ref. funcionarios	0001	001	24	842,98	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.IRRF ref. funcionarios	0001	001	24		842,98
					Totais do dia 19:	**28.123,32**	**28.123,32**
20/02/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Fev/2024; Tel.:4101-XXXX	0001	001	3	104,70	
20/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Fev/2024; Tel.:4101-XXXX	0001	001	3		104,70
20/02/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref.:Fev/2024; Tel.:3221-XXXX	0001	001	4	57,89	
20/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref.:Fev/2024; Tel.:3221-XXXX	0001	001	4		57,89
20/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato: 048693	0001	001	5	50,00	
20/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato: 048693	0001	001	5		50,00
20/02/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:064174	0001	001	6	12,00	
20/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:064174	0001	001	6		12,00
20/02/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata Doc.:1611882600; Data Doc.:20/02/2024; HapVida	0001	001	7	1.623,50	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc.:1611882600; Data Doc.:20/02/2024; HapVida	0001	001	7		1.623,50
20/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2023 10ª RM - Villagran	0001	001	8	3.592,54	
20/02/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2023 10ª RM - Villagran	0001	001	8		3.592,54
20/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2056 JF1º Grau	0001	001	9	2.344,40	
20/02/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Rec.receita de serviços nf 2056 JF1º Grau	0001	001	9		2.344,40
20/02/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	10	1.737,73	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	10		1.737,73
20/02/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	12	203,30	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	12		203,30
20/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	13	8.632,50	
20/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	13		8.632,50
20/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	14	9,00	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	14		9,00
20/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	0001	001	15	2.000,00	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	0001	001	15		2.000,00
20/02/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	0001	001	16	5.000,00	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	0001	001	16		5.000,00
20/02/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr referente a nf 000064959 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	0001	001	18	8.019,26	
20/02/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Vr referente a nf 000064959 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	0001	001	18		8.019,26
20/02/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002076 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	19	1.500,00	
20/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002076 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	19		1.500,00
20/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002076	0001	001	20	64,65	
20/02/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002076	0001	001	20		64,65
20/02/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Pg.duplicata duplicata hapiva	0001	001	21	33,13	
20/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata duplicata hapiva	0001	001	21		33,13
					Totais do dia 20:	**34.984,60**	**34.984,60**
21/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 032311	0001	001	3	100,00	
21/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 032311	0001	001	3		100,00
21/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tigrao; Extrato: 399261	0001	001	4	100,00	
21/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tigrao; Extrato: 399261	0001	001	4		100,00
21/02/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato: 216697	0001	001	6	49,50	
21/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato: 216697	0001	001	6		49,50
21/02/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana Maquinas; Extrato:064858	0001	001	7	193,88	
21/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana Maquinas; Extrato:064858	0001	001	7		193,88
21/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2031 Seplag	0001	001	8	1.674,57	
21/02/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2031 Seplag	0001	001	8		1.674,57
21/02/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Vr.despesa bancária ref. NF 2031 Seplag	0001	001	9	0,01	
21/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Vr.despesa bancária ref. NF 2031 Seplag	0001	001	9		0,01
21/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2036 Facil projeto	0001	001	10	526,29	
21/02/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2036 Facil projeto	0001	001	10		526,29
21/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2057 IFCE Taua	0001	001	12	400,00	
21/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2057 IFCE Taua	0001	001	12		400,00
21/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1965 Mapa	0001	001	14	500,00	
21/02/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Rec.receita de serviços nf 1965 Mapa	0001	001	14		500,00
21/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2004 IFCE Maranguape	0001	001	15	706,25	
21/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2004 IFCE Maranguape	0001	001	15		706,25
21/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	0001	001	16	10.000,00	
21/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	0001	001	16		10.000,00
21/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	17	11.674,82	
21/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	17		11.674,82
21/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Edvaldo	0001	001	18	706,00	
21/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Edvaldo	0001	001	18		706,00
21/02/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002078 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	19	1.500,00	
21/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002078 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	19		1.500,00
21/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002078	0001	001	20	64,65	
21/02/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		ISS retido nf-000000000002078	0001	001	20		64,65
21/02/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	21	2.500,00	
21/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	21		2.500,00
21/02/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	22	2.000,00	
21/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	22		2.000,00
					Totais do dia 21:	**32.695,97**	**32.695,97**
22/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. G7 Domingao; Extrato: 097759	0001	001	3	130,45	
22/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. G7 Domingao; Extrato: 097759	0001	001	3		130,45
22/02/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato: 192264	0001	001	4	16,00	
22/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato: 192264	0001	001	4		16,00
22/02/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:216761	0001	001	5	87,50	
22/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:216761	0001	001	5		87,50
22/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 1903 Secret. da Saude	0001	001	6	965,00	
22/02/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 1903 Secret. da Saude	0001	001	6		965,00
22/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2065 CIE	0001	001	7	800,93	
22/02/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Rec.receita de serviços nf 2065 CIE	0001	001	7		800,93
22/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2071 IFCE Morada Nova	0001	001	8	1.299,00	
22/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2071 IFCE Morada Nova	0001	001	8		1.299,00
22/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2030 TRF1	0001	001	9	4.231,99	
22/02/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Rec.receita de serviços nf 2030 TRF1	0001	001	9		4.231,99
22/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	0001	001	10	10.000,00	
22/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	0001	001	10		10.000,00
22/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2035 Secitece Iguatu	0001	001	11	1.435,35	
22/02/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2035 Secitece Iguatu	0001	001	11		1.435,35
22/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2035 Secitece Iguatu	0001	001	12	1.435,35	
22/02/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2035 Secitece Iguatu	0001	001	12		1.435,35
22/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	13	9,00	
22/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	13		9,00
22/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	14	8.859,62	
22/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	14		8.859,62
22/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	15	10.000,00	
22/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	15		10.000,00
22/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002079 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	16	1.200,00	
22/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002079 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	16		1.200,00
22/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002079	0001	001	17	51,72	
22/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002079	0001	001	17		51,72
					Totais do dia 22:	**40.521,91**	**40.521,91**
23/02/2024	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Vr. referente de adiantamento 13º salario 02/2024	0001	001	1	706,00	
23/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente de adiantamento 13º salario 02/2024	0001	001	1		706,00
23/02/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 02/2024	0001	001	2	56,48	
23/02/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 02/2024	0001	001	2		56,48
23/02/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. 02/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:2	0001	001	16	41,33	
23/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.taxa ref. 02/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:2	0001	001	16		41,33
23/02/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.taxa ref. 02/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	0001	001	17	4,31	
23/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.taxa ref. 02/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	0001	001	17		4,31
23/02/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. 02/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	0001	001	18	5,40	
23/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.taxa ref. 02/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	0001	001	18		5,40
23/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 032940	0001	001	19	100,00	
23/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 032940	0001	001	19		100,00
23/02/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito NovoLar; Extrato: 108317	0001	001	20	69,80	
23/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito NovoLar; Extrato: 108317	0001	001	20		69,80
23/02/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. NF:64959; SP para CE; Modal Rodov	0001	001	21	173,24	
23/02/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Vr.frete ref. NF:64959; SP para CE; Modal Rodov	0001	001	21		173,24
23/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Des. Moreira; Extrato:0045	0001	001	22	116,70	
23/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Des. Moreira; Extrato:0045	0001	001	22		116,70
23/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	0001	001	23	2.304,54	
23/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	0001	001	23		2.304,54
23/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	0001	001	24	4.895,46	
23/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	0001	001	24		4.895,46
23/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	25	9,00	
23/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	25		9,00
23/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX BC	0001	001	26	1.008,00	
23/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX BC	0001	001	26		1.008,00
23/02/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagen e consumo	0001	001	27	5.000,00	
23/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagen e consumo	0001	001	27		5.000,00
23/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Higor	0001	001	28	1.131,96	
23/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Higor	0001	001	28		1.131,96
23/02/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refeente a nf 000100149 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	30	432,84	
23/02/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refeente a nf 000100149 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	30		432,84
23/02/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr referente a nf 000736117 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	0001	001	32	1.008,00	
23/02/2024	2.01.01.01.01.0071 - TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTI						
		Vr referente a nf 000736117 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	0001	001	32		1.008,00
23/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002082 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	33	738,06	
23/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002082 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	33		738,06
23/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002082	0001	001	34	31,81	
23/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002082	0001	001	34		31,81
23/02/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002084 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	35	500,00	
23/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002084 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	35		500,00
23/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002084	0001	001	36	21,55	
23/02/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002084	0001	001	36		21,55
23/02/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002083 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	37	500,00	
23/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002083 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	37		500,00
23/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002083	0001	001	38	21,55	
23/02/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002083	0001	001	38		21,55
23/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002086 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	39	800,00	
23/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002086 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	39		800,00
23/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002086	0001	001	40	34,48	
23/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002086	0001	001	40		34,48
23/02/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002080 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	41	395,00	
23/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002080 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	41		395,00
23/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002080	0001	001	42	17,02	
23/02/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002080	0001	001	42		17,02
23/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002085 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	43	800,00	
23/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002085 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	43		800,00
23/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002085	0001	001	44	34,48	
23/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002085	0001	001	44		34,48
23/02/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 100149 Mega Lux	0001	001	45	432,84	
23/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 100149 Mega Lux	0001	001	45		432,84
23/02/2024	2.01.01.01.01.0071 - TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTI						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata 736117 Terra Util	0001	001	46	1.008,00	
23/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 736117 Terra Util	0001	001	46		1.008,00
					Totais do dia 23:	**22.397,85**	**22.397,85**
24/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LS; Extrato: 324516	0001	001	1	100,00	
24/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LS; Extrato: 324516	0001	001	1		100,00
24/02/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 270635	0001	001	2	200,00	
24/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 270635	0001	001	2		200,00
24/02/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato: 064428	0001	001	3	43,00	
24/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato: 064428	0001	001	3		43,00
24/02/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato: 064393	0001	001	4	16,00	
24/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato: 064393	0001	001	4		16,00
24/02/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alumil Comercio; Extrato:012292	0001	001	5	100,00	
24/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alumil Comercio; Extrato:012292	0001	001	5		100,00
24/02/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:064387	0001	001	6	56,00	
24/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:064387	0001	001	6		56,00
					Totais do dia 24:	**515,00**	**515,00**
26/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato: 048941	0001	001	9	200,00	
26/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato: 048941	0001	001	9		200,00
26/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. AutoPosto Siena; Extrato: 098351	0001	001	10	140,05	
26/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. AutoPosto Siena; Extrato: 098351	0001	001	10		140,05
26/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Novo Nordeste; Extrato: 140675	0001	001	11	159,99	
26/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Novo Nordeste; Extrato: 140675	0001	001	11		159,99
26/02/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato: 000237	0001	001	12	24,00	
26/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato: 000237	0001	001	12		24,00
26/02/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato:46036	0001	001	13	108,90	
26/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato:46036	0001	001	13		108,90
26/02/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Autopecas Padre; Extrato:050723	0001	001	14	43,00	
26/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Autopecas Padre; Extrato:050723	0001	001	14		43,00
26/02/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatell; Extrato:46035	0001	001	15	166,50	
26/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatell; Extrato:46035	0001	001	15		166,50
26/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Kalunga; Extrato:322584	0001	001	16	14,20	
26/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Kalunga; Extrato:322584	0001	001	16		14,20
26/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2028 IFCE Juazeiro	0001	001	17	700,00	
26/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2028 IFCE Juazeiro	0001	001	17		700,00
26/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2014 IFCE Aracati	0001	001	18	700,00	
26/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2014 IFCE Aracati	0001	001	18		700,00
26/02/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	19	8.950,89	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	19		8.950,89
26/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	21	9,00	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	21		9,00
26/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	22	2.180,77	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	22		2.180,77
26/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Alfa Elevadores	0001	001	23	1.806,88	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Alfa Elevadores	0001	001	23		1.806,88
26/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2073 Inst. Mirante - Cultural Arte	0001	001	24	3.157,77	
26/02/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2073 Inst. Mirante - Cultural Arte	0001	001	24		3.157,77
26/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2074 Inst Mirante - Jose Lourenço	0001	001	25	838,88	
26/02/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2074 Inst Mirante - Jose Lourenço	0001	001	25		838,88
26/02/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refeente a nf 000153306 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	0001	001	27	714,40	
26/02/2024	2.01.01.01.01.0024 - Aco Shopping Comercio Ltda						
		Vr. refeente a nf 000153306 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	0001	001	27		714,40
26/02/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002087 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	28	2.106,70	
26/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002087 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	28		2.106,70
26/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002087	0001	001	29	90,80	
26/02/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		ISS retido nf-000000000002087	0001	001	29		90,80
26/02/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002090 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	30	1.500,00	
26/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002090 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	30		1.500,00
26/02/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002091 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	31	6.113,13	
26/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002091 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	31		6.113,13
26/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002091	0001	001	32	263,48	
26/02/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		ISS retido nf-000000000002091	0001	001	32		263,48
26/02/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002088 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	33	1.678,96	
26/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002088 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	33		1.678,96
26/02/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002089 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	34	1.598,75	
26/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002089 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	34		1.598,75
26/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002089	0001	001	35	68,91	
26/02/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002089	0001	001	35		68,91
26/02/2024	2.01.01.01.01.0024 - Aco Shopping Comercio Ltda						
		Pg.duplicata 153306 Aco Shopping	0001	001	36	714,40	
26/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 153306 Aco Shopping	0001	001	36		714,40
					Totais do dia 26:	**34.050,36**	**34.050,36**
27/02/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:64959; Periodo Refer:02/2024; DAE ICMS	0001	001	7	1.652,24	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:64959; Periodo Refer:02/2024; DAE ICMS	0001	001	7		1.652,24
27/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Luar do Sertao; Extrato: 025391	0001	001	8	100,00	
27/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Luar do Sertao; Extrato: 025391	0001	001	8		100,00
27/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Canaa; Extrato: 003736	0001	001	9	100,00	
27/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Canaa; Extrato: 003736	0001	001	9		100,00
27/02/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:46080	0001	001	10	33,80	
27/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:46080	0001	001	10		33,80
27/02/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:10020; F C Holanda	0001	001	11	94,00	
27/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:10020; F C Holanda	0001	001	11		94,00
27/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2010 IFCE Umirim	0001	001	12	335,12	
27/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2010 IFCE Umirim	0001	001	12		335,12
27/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2072 IFCE Baturite	0001	001	13	1.500,00	
27/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2072 IFCE Baturite	0001	001	13		1.500,00
27/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2042 UFDPAR	0001	001	14	5.400,00	
27/02/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Rec.receita de serviços nf 2042 UFDPAR	0001	001	14		5.400,00
27/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2002 Camara dos Deputados	0001	001	15	2.033,41	
27/02/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Rec.receita de serviços nf 2002 Camara dos Deputados	0001	001	15		2.033,41
27/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	16	2.500,00	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	16		2.500,00
27/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17	9,00	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17		9,00
27/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18	9,00	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18		9,00
27/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	19	9,00	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	19		9,00
27/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	20	2.006,41	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	20		2.006,41
27/02/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000122001 ALFA ELEVADORES LTDA	0001	001	21	1.806,88	
27/02/2024	2.01.01.01.01.0087 - ALFA ELEVADORES LTDA						
		Vr. refente a nf- 000122001 ALFA ELEVADORES LTDA	0001	001	21		1.806,88
27/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002093 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	23	400,00	
27/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002093 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	23		400,00
27/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002093	0001	001	24	17,24	
27/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002093	0001	001	24		17,24
27/02/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002092 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	25	135,50	
27/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002092 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	25		135,50
27/02/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002095 SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	26	748,00	
27/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002095 SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	26		748,00
27/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002095	0001	001	27	32,24	
27/02/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		ISS retido nf-000000000002095	0001	001	27		32,24
27/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002094 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	28	700,00	
27/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002094 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	28		700,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/02/2024	2.01.01.01.01.0087 - ALFA ELEVADORES LTDA						
		Pg.duplicata Alfa Elevadores	0001	001	29	722,75	
27/02/2024	1.01.05.01.01.0003 - Adiantamento a Fornecedor -Alfa Elevadores						
		Pg.duplicata Alfa Elevadores	0001	001	29		722,75
27/02/2024	2.01.01.01.01.0087 - ALFA ELEVADORES LTDA						
		Pg.duplicata Alfa Elevadores	0001	001	30	1.084,13	
27/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Alfa Elevadores	0001	001	30		1.084,13
27/02/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alfa Elevadores	0001	001	31	2.000,00	
27/02/2024	2.01.01.01.01.0017 - Alfa Elevadores Ltda						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alfa Elevadores	0001	001	31		2.000,00
					Totais do dia 27:	**23.428,72**	**23.428,72**
28/02/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 03/2024; Vales-Transporte Eletronico	0001	001	6	513,00	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.vale transporte ref. 03/2024; Vales-Transporte Eletronico	0001	001	6		513,00
28/02/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:059067-10; Data:05/06/2023; Addtech Tecnologia	0001	001	7	2.800,00	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Doc:059067-10; Data:05/06/2023; Addtech Tecnologia	0001	001	7		2.800,00
28/02/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Doc:059067-10; Data:05/06/2023; Addtech Tecnologia	0001	001	8	87,72	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.juros ref. Doc:059067-10; Data:05/06/2023; Addtech Tecnologia	0001	001	8		87,72
28/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 034265	0001	001	9	50,00	
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 034265	0001	001	9		50,00
28/02/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LS; Extrato: 325535	0001	001	10	50,00	
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LS; Extrato: 325535	0001	001	10		50,00
28/02/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato: 035791	0001	001	12	9,00	
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato: 035791	0001	001	12		9,00
28/02/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato: 035793	0001	001	13	396,00	
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato: 035793	0001	001	13		396,00
28/02/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:217102	0001	001	14	191,78	
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:217102	0001	001	14		191,78
28/02/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:46142	0001	001	15	100,00	
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:46142	0001	001	15		100,00
28/02/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana Maquinas; Extrato:038874	0001	001	16	193,88	
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana Maquinas; Extrato:038874	0001	001	16		193,88
28/02/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. NF:122001; SP para CE; Modal Rodov	0001	001	17	106,44	
28/02/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Vr.frete ref. NF:122001; SP para CE; Modal Rodov	0001	001	17		106,44
28/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2058 IFCE Sobral	0001	001	18	1.200,00	
28/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2058 IFCE Sobral	0001	001	18		1.200,00
28/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2051 IFPI	0001	001	19	2.500,00	
28/02/2024	1.01.03.01.01.0040 - IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E						
		Rec.receita de serviços nf 2051 IFPI	0001	001	19		2.500,00
28/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2054 PGJ	0001	001	20	1.800,00	
28/02/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2054 PGJ	0001	001	20		1.800,00
28/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2075 DPU	0001	001	21	1.626,73	
28/02/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Rec.receita de serviços nf 2075 DPU	0001	001	21		1.626,73
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	22	2.000,00	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	22		2.000,00
28/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	0001	001	23	7.120,11	
28/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	0001	001	23		7.120,11
28/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	0001	001	24	2.637,59	
28/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	0001	001	24		2.637,59
28/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	0001	001	25	613,44	
28/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	0001	001	25		613,44
28/02/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Pg.duplicata Tecnoamerica	0001	001	27	11.988,87	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Tecnoamerica	0001	001	27		11.988,87
28/02/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	28	9,00	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	28		9,00
28/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002096 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	29	400,00	
28/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002096 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	29		400,00
28/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002096	0001	001	30	17,24	
28/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002096	0001	001	30		17,24
28/02/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002098 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	31	700,00	
28/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002098 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	31		700,00
28/02/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002097 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	32	500,00	
28/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002097 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	32		500,00
28/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002097	0001	001	33	21,55	
28/02/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002097	0001	001	33		21,55
					Totais do dia 28:	**37.632,35**	**37.632,35**
29/02/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 02/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	7	1.412,00	
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 02/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	7		1.412,00
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 02/2024	0001	001	8	155,32	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 02/2024	0001	001	8		155,32
29/02/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 02/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	9	7.060,00	
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 02/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	9		7.060,00
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 02/2024	0001	001	10	776,60	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 02/2024	0001	001	10		776,60
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr IRRF S/Prolabore02/2024	0001	001	11	831,94	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Vr IRRF S/Prolabore02/2024	0001	001	11		831,94
29/02/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:02/2024; 299XXX	0001	001	30	275,70	
29/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:02/2024; 299XXX	0001	001	30		275,70
29/02/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:24990	0001	001	31	44,70	
29/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:24990	0001	001	31		44,70
29/02/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Pg EPIs e EPCs ref. Egberto Motos; Extrato:007141	0001	001	32	35,00	
29/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. Egberto Motos; Extrato:007141	0001	001	32		35,00
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. vale transportes folha 02/2024	0001	001	33	338,88	
29/02/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. vale transportes folha 02/2024	0001	001	33		338,88
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref.INSS folha 02/2024	0001	001	34	1.161,08	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Valor ref.INSS folha 02/2024	0001	001	34		1.161,08
29/02/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Valor ref. salrio folha mes 02/2024	0001	001	35	13.708,09	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref. salrio folha mes 02/2024	0001	001	35		13.708,09
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Salario familia 02/2024	0001	001	36	124,08	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Salario familia 02/2024	0001	001	36		124,08
29/02/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 02/2024	0001	001	37	1.188,40	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 02/2024	0001	001	37		1.188,40
29/02/2024	3.01.01.03.02.0063 - Adicional de Periculosidade						
		Vr. periculosidade02/2024	0001	001	38	1.147,23	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. periculosidade02/2024	0001	001	38		1.147,23
29/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2078 IPM	0001	001	39	1.435,35	
29/02/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Rec.receita de serviços nf 2078 IPM	0001	001	39		1.435,35
29/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	40	1.691,58	
29/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	40		1.691,58
29/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	41	800,00	
29/02/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	41		800,00
29/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	0001	001	42	2.000,00	
29/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	0001	001	42		2.000,00
29/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	43	4.052,25	
29/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	43		4.052,25
29/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2090 Jucema	0001	001	44	1.500,00	
29/02/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Rec.receita de serviços nf 2090 Jucema	0001	001	44		1.500,00
29/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2032 TCE/PI	0001	001	45	2.160,00	
29/02/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Rec.receita de serviços nf 2032 TCE/PI	0001	001	45		2.160,00
29/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2083 PEFOCE	0001	001	46	478,45	
29/02/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2083 PEFOCE	0001	001	46		478,45
29/02/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2084 PEFOCE	0001	001	47	478,45	
29/02/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2084 PEFOCE	0001	001	47		478,45
29/02/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002105 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	48	965,00	
29/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002105 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	48		965,00
29/02/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002103 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	49	876,66	
29/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002103 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	49		876,66
29/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002103	0001	001	50	37,78	
29/02/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002103	0001	001	50		37,78
29/02/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002100 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	51	842,00	
29/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002100 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	51		842,00
29/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002100	0001	001	52	36,29	
29/02/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002100	0001	001	52		36,29
29/02/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002102 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	53	3.300,00	
29/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002102 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	53		3.300,00
29/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002102	0001	001	54	142,23	
29/02/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002102	0001	001	54		142,23
29/02/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002099 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	55	842,00	
29/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002099 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	55		842,00
29/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002099	0001	001	56	36,29	
29/02/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002099	0001	001	56		36,29
29/02/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002101 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	57	13.333,32	
29/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002101 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	57		13.333,32
29/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002101	0001	001	58	574,67	
29/02/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002101	0001	001	58		574,67
29/02/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002289 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	59	965,00	
29/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002289 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	59		965,00
29/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples ref. 022024	0001	001	60	11.096,04	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 022024	0001	001	60		11.096,04
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 022024	0001	001	61	6.364,11	
29/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 022024	0001	001	61		6.364,11
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 022024	0001	001	62	344,03	
29/02/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 022024	0001	001	62		344,03
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.salario ref. 022024	0001	001	63	13.479,44	
29/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.salario ref. 022024	0001	001	63		13.479,44
29/02/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	65	4,97	
29/02/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	65		4,97
29/02/2024	3.01.01.03.02.0045 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 032025	0001	001	66	363,12	
29/02/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 032025	0001	001	66		363,12
29/02/2024	3.01.01.03.06.0057 - Despesa com Depreciaçao						
		Vr.depreciação ref. 012024	0001	001	67	4.141,43	
29/02/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10						
		Vr.depreciação ref. 012024	0001	001	67		4.141,43
					Totais do dia 29:	**100.599,48**	**100.599,48**
					Totais do mês de Fevereiro:	**680.649,93**	**680.649,93**
01/03/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. refente a nf- 000000057326037 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	1	1.656,63	
01/03/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Vr. refente a nf- 000000057326037 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	1		1.656,63
01/03/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000299739 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	2	304,00	
01/03/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Vr. refente a nf- 000299739 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	2		304,00
01/03/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002107 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	4	965,00	
01/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002107 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	4		965,00
01/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002110 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	5	349,00	
01/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002110 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	5		349,00
01/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002110	0001	001	6	15,04	
01/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002110	0001	001	6		15,04
01/03/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002106 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	7	1.950,00	
01/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002106 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	7		1.950,00
01/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002106	0001	001	8	84,05	
01/03/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		ISS retido nf-000000000002106	0001	001	8		84,05
01/03/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002108 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	9	550,00	
01/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002108 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	9		550,00
01/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002108	0001	001	10	23,71	
01/03/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		ISS retido nf-000000000002108	0001	001	10		23,71
01/03/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002109 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	11	4.495,75	
01/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002109 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	11		4.495,75
01/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Canada; Extrato: 471180	0001	001	12	100,00	
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Canada; Extrato: 471180	0001	001	12		100,00
01/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Giofar Comercio; Extrato: 135364	0001	001	13	50,00	
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Giofar Comercio; Extrato: 135364	0001	001	13		50,00
01/03/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Sinal Verde MotoPeças; Extrato: 015972	0001	001	14	157,00	
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Sinal Verde MotoPeças; Extrato: 015972	0001	001	14		157,00
01/03/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Mavi Construcoes; Extrato:027910	0001	001	15	22,00	
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Mavi Construcoes; Extrato:027910	0001	001	15		22,00
01/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2093 IFCE Ubajara	0001	001	16	400,00	
01/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2093 IFCE Ubajara	0001	001	16		400,00
01/03/2024	1.01.05.01.01.0005 - Adiantamento a Fornecedor - Tecno America						
		Pg.duplicata Doc:24/822; Data Doc:01/03/2024; Tecnoamerica	0001	001	18	2.444,31	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:24/822; Data Doc:01/03/2024; Tecnoamerica	0001	001	18		2.444,31
01/03/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	19	60,04	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	19		60,04
01/03/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	20	11,84	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	20		11,84
01/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	21	60,04	
01/03/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	21		60,04
01/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	22	11,84	
01/03/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	22		11,84
01/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario saldo 26/02/2024 a ser verificado	0001	001	23	11,37	
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Deposito conf.extrato Bancario saldo 26/02/2024 a ser verificado	0001	001	23		11,37
01/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	24	9,67	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	24		9,67
01/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	25	29,96	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	25		29,96
01/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	26	4.976,69	
01/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	26		4.976,69
01/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	27	4.523,62	
01/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	27		4.523,62
01/03/2024	1.01.05.01.01.0006 - Adiantamento a Fornecedor -New Partes						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	28	4.036,00	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	28		4.036,00
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	29	60,00	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	29		60,00
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Tome	0001	001	30	960,00	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Tome	0001	001	30		960,00
01/03/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	31	1.000,00	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	31		1.000,00
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Paulo	0001	001	32	1.000,00	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Paulo	0001	001	32		1.000,00
01/03/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Pg.duplicata 299739 Fortcolor	0001	001	33	304,00	
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 299739 Fortcolor	0001	001	33		304,00
					Totais do dia 01:	**30.621,56**	**30.621,56**
02/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato: 161587	0001	001	1	200,00	
02/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato: 161587	0001	001	1		200,00
02/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sao Joao; Extrato: 245834	0001	001	2	100,00	
02/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sao Joao; Extrato: 245834	0001	001	2		100,00
					Totais do dia 02:	**300,00**	**300,00**
03/03/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mangat; Extrato: 001610	0001	001	1	288,54	
03/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mangat; Extrato: 001610	0001	001	1		288,54
					Totais do dia 03:	**288,54**	**288,54**
04/03/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 03/2024	0001	001	1	97,89	
04/03/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 03/2024	0001	001	1		97,89
04/03/2024	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		Vr. referente a ferias HIGOR GONCALVES DA SILVA	0001	001	2	1.223,73	
04/03/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr. referente a ferias HIGOR GONCALVES DA SILVA	0001	001	2		1.223,73
04/03/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr INSS s/ ferias 03/2024	0001	001	3	91,77	
04/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS s/ ferias 03/2024	0001	001	3		91,77
04/03/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 03/2024	0001	001	4	97,89	
04/03/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 03/2024	0001	001	4		97,89
04/03/2024	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		Vr. referente a ferias PAULO ROBERTO BARBOSA LELIS	0001	001	5	1.223,73	
04/03/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr. referente a ferias PAULO ROBERTO BARBOSA LELIS	0001	001	5		1.223,73
04/03/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr INSS s/ ferias 03/2024	0001	001	6	91,77	
04/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS s/ ferias 03/2024	0001	001	6		91,77
04/03/2024	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr. refente a nf- 000000000142922 DAFONTE VEICULOS LTDA	0001	001	7	461,60	
04/03/2024	2.01.01.01.01.0058 - Dafonte Veiculos LTDA						
		Vr. refente a nf- 000000000142922 DAFONTE VEICULOS LTDA	0001	001	7		461,60
04/03/2024	2.01.01.01.01.0058 - Dafonte Veiculos LTDA						
		Provisao Pis nf- 000000000142922	0001	001	8	3,00	
04/03/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Provisao Pis nf- 000000000142922	0001	001	8		3,00
04/03/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Vr. refente a nf- 000344499 DAFONTE VEICULOS LTDA	0001	001	9	2.682,43	
04/03/2024	2.01.01.01.01.0058 - Dafonte Veiculos LTDA						
		Vr. refente a nf- 000344499 DAFONTE VEICULOS LTDA	0001	001	9		2.682,43
04/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002115 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	11	1.200,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002115 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	11		1.200,00
04/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002113 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	12	700,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002113 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	12		700,00
04/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002113	0001	001	13	30,03	
04/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002113	0001	001	13		30,03
04/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002112 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	14	700,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002112 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	14		700,00
04/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002112	0001	001	15	30,03	
04/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002112	0001	001	15		30,03
04/03/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002114 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	16	4.536,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002114 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	16		4.536,00
04/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002114	0001	001	17	194,59	
04/03/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		ISS retido nf-000000000002114	0001	001	17		194,59
04/03/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002116 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÃBA	0001	001	18	5.400,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002116 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÃBA	0001	001	18		5.400,00
04/03/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002123 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	19	400,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002123 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	19		400,00
04/03/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002119 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	20	484,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002119 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	20		484,00
04/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002125 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	21	350,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002125 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	21		350,00
04/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002125	0001	001	22	15,02	
04/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002125	0001	001	22		15,02
04/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002118 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	23	400,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002118 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	23		400,00
04/03/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002124 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	24	500,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002124 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	24		500,00
04/03/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002121 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	25	550,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002121 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	25		550,00
04/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002121	0001	001	26	23,71	
04/03/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		ISS retido nf-000000000002121	0001	001	26		23,71
04/03/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002120 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	27	2.160,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002120 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	27		2.160,00
04/03/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002117 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	28	470,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002117 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	28		470,00
04/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002117	0001	001	29	20,30	
04/03/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		ISS retido nf-000000000002117	0001	001	29		20,30
04/03/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002122 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	30	2.125,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002122 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	30		2.125,00
04/03/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002126 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	31	500,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002126 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	31		500,00
04/03/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Fev/2024	0001	001	32	130,38	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Fev/2024	0001	001	32		130,38
04/03/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- SanRemo; Extrato: 334727	0001	001	34	300,00	
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- SanRemo; Extrato: 334727	0001	001	34		300,00
04/03/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Pg.frete ref. Doc.:665986; Data Doc.:23/02/24; Datalog	0001	001	35	173,24	
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.frete ref. Doc.:665986; Data Doc.:23/02/24; Datalog	0001	001	35		173,24
04/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2038 Secret. da Educação	0001	001	36	965,00	
04/03/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2038 Secret. da Educação	0001	001	36		965,00
04/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2106 SEJUV	0001	001	37	1.865,95	
04/03/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Rec.receita de serviços nf 2106 SEJUV	0001	001	37		1.865,95
04/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2099 Inst. Mirante - Cariri	0001	001	39	805,71	
04/03/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2099 Inst. Mirante - Cariri	0001	001	39		805,71
04/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2100 Inst. Mirante - Cariri	0001	001	40	805,71	
04/03/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2100 Inst. Mirante - Cariri	0001	001	40		805,71
04/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2066 IFCE Fortaleza	0001	001	41	1.739,64	
04/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2066 IFCE Fortaleza	0001	001	41		1.739,64
04/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2091 UFMA	0001	001	42	5.849,65	
04/03/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2091 UFMA	0001	001	42		5.849,65
04/03/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	43	60,04	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	43		60,04
04/03/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	44	11,84	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	44		11,84
04/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	45	60,04	
04/03/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	45		60,04
04/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	46	11,84	
04/03/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	46		11,84
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	47	521,38	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	47		521,38
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	48	212,00	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	48		212,00
04/03/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Pg.frete ref. Datalog	0001	001	49	173,24	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.frete ref. Datalog	0001	001	49		173,24
04/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 1981 SMM/Go	0001	001	50	484,00	
04/03/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Rec.receita de serviços nf 1981 SMM/Go	0001	001	50		484,00
04/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	51	4.926,37	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	51		4.926,37
04/03/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. Higor gonçalves	0001	001	52	1.131,96	
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. Higor gonçalves	0001	001	52		1.131,96
04/03/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. Paulo Roberto	0001	001	53	1.131,96	
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. Paulo Roberto	0001	001	53		1.131,96
04/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	54	263,48	
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	54		263,48
04/03/2024	2.01.01.01.01.0058 - Dafonte Veiculos LTDA						
		Pg.duplicata 344499 Dafonte	0001	001	55	2.679,43	
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 344499 Dafonte	0001	001	55		2.679,43
04/03/2024	2.01.01.01.01.0058 - Dafonte Veiculos LTDA						
		Pg.duplicata Dafonte Veiculos	0001	001	56	461,60	
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Dafonte Veiculos	0001	001	56		461,60
04/03/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Pg.PIS ref. 032024	0001	001	57	3,00	
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.PIS ref. 032024	0001	001	57		3,00
					Totais do dia 04:	**51.529,95**	**51.529,95**
05/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002127 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	1	1.365,00	
05/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002127 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	1		1.365,00
05/03/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002131 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	2	1.500,00	
05/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002131 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	2		1.500,00
05/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002128 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	3	1.365,00	
05/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002128 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	3		1.365,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/03/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002129 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	4	1.500,00	
05/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002129 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	4		1.500,00
05/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002129	0001	001	5	64,80	
05/03/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002129	0001	001	5		64,80
05/03/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Pg.frete ref. Num:157312; Despacho Rapido; Modal Rodoviario	0001	001	6	85,00	
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.frete ref. Num:157312; Despacho Rapido; Modal Rodoviario	0001	001	6		85,00
05/03/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:217461	0001	001	7	72,60	
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:217461	0001	001	7		72,60
05/03/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:193491	0001	001	9	56,00	
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:193491	0001	001	9		56,00
05/03/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:199051	0001	001	10	18,80	
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:199051	0001	001	10		18,80
05/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2073 Inst. Mirante - Artes	0001	001	11	3.157,77	
05/03/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2073 Inst. Mirante - Artes	0001	001	11		3.157,77
05/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2074 Inst. Mirante - Dr. Jose Lourenço	0001	001	12	838,88	
05/03/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2074 Inst. Mirante - Dr. Jose Lourenço	0001	001	12		838,88
05/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 1980 Minist da Economia	0001	001	13	320,14	
05/03/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 1980 Minist da Economia	0001	001	13		320,14
05/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2092 Minist da Economia	0001	001	14	129,69	
05/03/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2092 Minist da Economia	0001	001	14		129,69
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Seg. Cred Prot empresa	0001	001	15	60,04	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Seg. Cred Prot empresa	0001	001	15		60,04
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Seguro BB cred empr	0001	001	16	11,84	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Seguro BB cred empr	0001	001	16		11,84
05/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	17	69,00	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	17		69,00
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18	2.548,00	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18		2.548,00
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19	1.683,16	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19		1.683,16
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	20	2.600,00	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	20		2.600,00
05/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	21	6.030,35	
05/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	21		6.030,35
05/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	22	9,00	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	22		9,00
05/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	23	9,00	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	23		9,00
05/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	24	9,00	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	24		9,00
05/03/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	25	10.000,00	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	25		10.000,00
					Totais do dia 05:	**33.503,07**	**33.503,07**
06/03/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002132 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	1	3.000,00	
06/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002132 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	1		3.000,00
06/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002132	0001	001	2	129,60	
06/03/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		ISS retido nf-000000000002132	0001	001	2		129,60
06/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:104889	0001	001	3	90,87	
06/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:104889	0001	001	3		90,87
06/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2067 IFCE Fortaleza	0001	001	4	1.818,11	
06/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2067 IFCE Fortaleza	0001	001	4		1.818,11
06/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2085 IFCE Iguatu	0001	001	5	800,00	
06/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2085 IFCE Iguatu	0001	001	5		800,00
06/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2086 IFCE Iguatu	0001	001	6	800,00	
06/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2086 IFCE Iguatu	0001	001	6		800,00
06/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2005 IFCE Crateus	0001	001	7	1.149,00	
06/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2005 IFCE Crateus	0001	001	7		1.149,00
06/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2064 IFCE Crateus	0001	001	8	1.148,28	
06/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2064 IFCE Crateus	0001	001	8		1.148,28
06/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2069 IFCE Jaguaribe	0001	001	9	400,00	
06/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2069 IFCE Jaguaribe	0001	001	9		400,00
06/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Corujao 1; NFC:316008	0001	001	10	144,51	
06/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Corujao 1; NFC:316008	0001	001	10		144,51
					Totais do dia 06:	**9.480,37**	**9.480,37**
07/03/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002134 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	1	1.500,00	
07/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002134 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	1		1.500,00
07/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002134	0001	001	2	64,35	
07/03/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		ISS retido nf-000000000002134	0001	001	2		64,35
07/03/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002135 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	3	748,00	
07/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002135 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	3		748,00
07/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002135	0001	001	4	32,09	
07/03/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		ISS retido nf-000000000002135	0001	001	4		32,09
07/03/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002137 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	5	13.333,32	
07/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002137 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	5		13.333,32
07/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002137	0001	001	6	572,00	
07/03/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002137	0001	001	6		572,00
07/03/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002138 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	0001	001	7	3.596,00	
07/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002138 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	0001	001	7		3.596,00
07/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002138	0001	001	8	154,27	
07/03/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		ISS retido nf-000000000002138	0001	001	8		154,27
07/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002136 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	9	350,00	
07/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002136 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	9		350,00
07/03/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Local; Ref.:Mar/2024; Tel.:4141-XXXX	0001	001	10	30,85	
07/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Local; Ref.:Mar/2024; Tel.:4141-XXXX	0001	001	10		30,85
07/03/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato: 193805	0001	001	11	60,00	
07/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato: 193805	0001	001	11		60,00
07/03/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. DAM:2024.03655683-70; SEFIN (GRPFOR)	0001	001	12	122,07	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.taxa ref. DAM:2024.03655683-70; SEFIN (GRPFOR)	0001	001	12		122,07
07/03/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:01/03/2024	0001	001	13	99,64	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:01/03/2024	0001	001	13		99,64
07/03/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:01/03/2024	0001	001	14	99,64	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:01/03/2024	0001	001	14		99,64
07/03/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. Guia de Rec. do FGTS; Comp:02/2024	0001	001	15	1.393,49	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.FGTS ref. Guia de Rec. do FGTS; Comp:02/2024	0001	001	15		1.393,49
07/03/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg consumo telefone Tim ref.	0001	001	16	30,85	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg consumo telefone Tim ref.	0001	001	16		30,85
07/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	17	2.100,00	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	17		2.100,00
07/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	18	4.339,22	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	18		4.339,22
07/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2083 PEFOCE	0001	001	19	478,45	
07/03/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2083 PEFOCE	0001	001	19		478,45
07/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	20	1.121,52	
07/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	20		1.121,52
07/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	21	8.860,30	
07/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	21		8.860,30
07/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	22	942,22	
07/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	22		942,22
07/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	23	9,00	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	23		9,00
07/03/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	24	10.000,00	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	24		10.000,00
				Totais do dia 07:		**50.037,28**	**50.037,28**
08/03/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000064078 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	0001	001	1	25.000,00	
08/03/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. refente a nf- 000064078 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	0001	001	1		25.000,00
08/03/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002140 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	3	1.800,00	
08/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002140 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	3		1.800,00
08/03/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002139 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	4	350,00	
08/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002139 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	4		350,00
08/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002139	0001	001	5	15,02	
08/03/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		ISS retido nf-000000000002139	0001	001	5		15,02
08/03/2024	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Pg.IPVA ref. 2a parcela; Referencia:03/2024; Placa: SAO1H25	0001	001	6	1.461,99	
08/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IPVA ref. 2a parcela; Referencia:03/2024; Placa: SAO1H25	0001	001	6		1.461,99
08/03/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:122001; Periodo Refer:03/2024; DAE ICMS	0001	001	8	458,77	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:122001; Periodo Refer:03/2024; DAE ICMS	0001	001	8		458,77
08/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato: 162783	0001	001	9	200,00	
08/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato: 162783	0001	001	9		200,00
08/03/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- RV Pizzaria; Extrato: 91524	0001	001	10	161,60	
08/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- RV Pizzaria; Extrato: 91524	0001	001	10		161,60
08/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Ceara; Extrato:172566	0001	001	11	165,00	
08/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Ceara; Extrato:172566	0001	001	11		165,00
08/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2101 HGF	0001	001	12	12.758,65	
08/03/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2101 HGF	0001	001	12		12.758,65
08/03/2024	3.01.01.03.06.0023 - Outros Custos						
		Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:08/03/2024	0001	001	19	665,92	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:08/03/2024	0001	001	19		665,92
08/03/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:01/03/2024	0001	001	20	99,64	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:01/03/2024	0001	001	20		99,64
08/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:331308	0001	001	21	100,04	
08/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:331308	0001	001	21		100,04
08/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2088 TRE	0001	001	22	1.678,96	
08/03/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2088 TRE	0001	001	22		1.678,96
08/03/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	0001	001	23	1.000,00	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	0001	001	23		1.000,00
08/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	26	10.700,24	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	26		10.700,24
08/03/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	27	1.500,00	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	27		1.500,00
					Totais do dia 08:	**58.115,83**	**58.115,83**
09/03/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercdinhos Sao Luiz; Extrato: 275888	0001	001	1	380,00	
09/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercdinhos Sao Luiz; Extrato: 275888	0001	001	1		380,00
09/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidadora; Extrato:96418	0001	001	2	21,42	
09/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidadora; Extrato:96418	0001	001	2		21,42
					Totais do dia 09:	**401,42**	**401,42**
10/03/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 276317	0001	001	1	300,00	
10/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 276317	0001	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
11/03/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000300092 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	1	56,00	
11/03/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Vr. refente a nf- 000300092 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	1		56,00
11/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002142 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	3	1.200,00	
11/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002142 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	3		1.200,00
11/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002142	0001	001	4	51,84	
11/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002142	0001	001	4		51,84
11/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002141 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	5	400,00	
11/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002141 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	5		400,00
11/03/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002143 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	6	1.678,96	
11/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002143 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	6		1.678,96
11/03/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002144 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	7	135,50	
11/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002144 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	7		135,50
11/03/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata Doc.061270-06; Data:29/09/2023; Addtech Tecnologia	0001	001	8	1.730,00	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc.061270-06; Data:29/09/2023; Addtech Tecnologia	0001	001	8		1.730,00
11/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2087 Sefaz	0001	001	9	2.015,90	
11/03/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2087 Sefaz	0001	001	9		2.015,90
11/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2089 Secitece	0001	001	10	1.529,84	
11/03/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2089 Secitece	0001	001	10		1.529,84
11/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2095 Policia Civil	0001	001	11	715,76	
11/03/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Rec.receita de serviços nf 2095 Policia Civil	0001	001	11		715,76
11/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2096 IFCE Camocim	0001	001	12	382,76	
11/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2096 IFCE Camocim	0001	001	12		382,76
11/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2094 IFCE Aracati	0001	001	13	700,00	
11/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2094 IFCE Aracati	0001	001	13		700,00
11/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	14	9,00	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	14		9,00
11/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	0001	001	15	2.522,50	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	0001	001	15		2.522,50
11/03/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Pg.duplicata 300092 Fortocolor	0001	001	16	56,00	
11/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 300092 Fortocolor	0001	001	16		56,00
11/03/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	17	20.000,00	
11/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	17		20.000,00
					Totais do dia 11:	**33.184,06**	**33.184,06**
12/03/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002146 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	1	2.204,06	
12/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002146 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	1		2.204,06
12/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002146	0001	001	2	94,55	
12/03/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		ISS retido nf-000000000002146	0001	001	2		94,55
12/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. JP Comercio; Extrato: 196630	0001	001	3	50,00	
12/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. JP Comercio; Extrato: 196630	0001	001	3		50,00
12/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. GMX Comercio; Extrato: 152944	0001	001	4	150,00	
12/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. GMX Comercio; Extrato: 152944	0001	001	4		150,00
12/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral&Palacio; Extrato: 160621	0001	001	5	100,00	
12/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral&Palacio; Extrato: 160621	0001	001	5		100,00
12/03/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Fortcolor; Extrato:053346	0001	001	6	18,50	
12/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Fortcolor; Extrato:053346	0001	001	6		18,50
12/03/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Egberto Motos; Extrato:087252	0001	001	7	60,00	
12/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Egberto Motos; Extrato:087252	0001	001	7		60,00
12/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2131 Jucema	0001	001	8	1.500,00	
12/03/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Rec.receita de serviços nf 2131 Jucema	0001	001	8		1.500,00
12/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2120 TCE/PI	0001	001	9	2.160,00	
12/03/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Rec.receita de serviços nf 2120 TCE/PI	0001	001	9		2.160,00
12/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	10	1.238,71	
12/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	10		1.238,71
12/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	11	110,29	
12/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	11		110,29
12/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	12	9,00	
12/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	12		9,00
12/03/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	13	5.000,00	
12/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	13		5.000,00
					Totais do dia 12:	**12.695,11**	**12.695,11**
13/03/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc.064078-01; Data:08/03/2024; Addtech Tecnologia	0001	001	1	300,12	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc.064078-01; Data:08/03/2024; Addtech Tecnologia	0001	001	1		300,12
13/03/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:03/2024; 5667360	0001	001	2	141,84	
13/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:03/2024; 5667360	0001	001	2		141,84
13/03/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:03/2024; 33921	0001	001	3	87,60	
13/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:03/2024; 33921	0001	001	3		87,60
13/03/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Mar/2024; Tel.:4101-XXXX	0001	001	4	109,42	
13/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Mar/2024; Tel.:4101-XXXX	0001	001	4		109,42
13/03/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref.:Mar/2024; Tel.:3221-XXXX	0001	001	5	59,13	
13/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref.:Mar/2024; Tel.:3221-XXXX	0001	001	5		59,13
13/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Canada; Extrato: 475543	0001	001	6	200,00	
13/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Canada; Extrato: 475543	0001	001	6		200,00
13/03/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:065286	0001	001	7	22,00	
13/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:065286	0001	001	7		22,00
13/03/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Pg.frete ref. Doc.:666826; Data Doc.:04/03/24; DataLog	0001	001	8	106,44	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.frete ref. Doc.:666826; Data Doc.:04/03/24; DataLog	0001	001	8		106,44
13/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2136 IFCE Pecem	0001	001	10	350,00	
13/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2136 IFCE Pecem	0001	001	10		350,00
13/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2118 IFCE Taua	0001	001	11	400,00	
13/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2118 IFCE Taua	0001	001	11		400,00
13/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2127 IFCE Tabuleiro	0001	001	12	1.365,00	
13/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2127 IFCE Tabuleiro	0001	001	12		1.365,00
13/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2128 IFCE Tabuleiro	0001	001	13	1.365,00	
13/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2128 IFCE Tabuleiro	0001	001	13		1.365,00
13/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2079 IFCE Caninde	0001	001	14	1.200,00	
13/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2079 IFCE Caninde	0001	001	14		1.200,00
13/03/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:568184; Fortes Tecnologia	0001	001	15	584,80	
13/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:568184; Fortes Tecnologia	0001	001	15		584,80
13/03/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:11/03/2024; Junto Seguros IFCE Umirim	0001	001	16	290,00	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:11/03/2024; Junto Seguros IFCE Umirim	0001	001	16		290,00
13/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2132 JF1º Grau	0001	001	18	2.870,40	
13/03/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Rec.receita de serviços nf 2132 JF1º Grau	0001	001	18		2.870,40
13/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2134 IPM	0001	001	19	1.435,65	
13/03/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Rec.receita de serviços nf 2134 IPM	0001	001	19		1.435,65
13/03/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	20	8.846,85	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	20		8.846,85
13/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	21	739,09	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	21		739,09
13/03/2024	3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Elevcom	0001	001	22	1.716,16	
13/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Elevcom	0001	001	22		1.716,16
					Totais do dia 13:	**22.189,50**	**22.189,50**
14/03/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000276937 ACO COMERCIAL LTDA.	0001	001	1	1.594,13	
14/03/2024	2.01.01.01.01.0028 - Aco Comercial ltda						
		Vr. refente a nf- 000276937 ACO COMERCIAL LTDA.	0001	001	1		1.594,13
14/03/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002148 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	3	388,58	
14/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002148 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	3		388,58
14/03/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002150 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	4	1.500,00	
14/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002150 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	4		1.500,00
14/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002150	0001	001	5	64,35	
14/03/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002150	0001	001	5		64,35
14/03/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002151 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	6	1.500,00	
14/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002151 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	6		1.500,00
14/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002151	0001	001	7	64,35	
14/03/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002151	0001	001	7		64,35
14/03/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002149 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	8	1.598,75	
14/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002149 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	8		1.598,75
14/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002149	0001	001	9	68,59	
14/03/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002149	0001	001	9		68,59
14/03/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Israel Comercio; Extrato: 005884	0001	001	10	100,00	
14/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Israel Comercio; Extrato: 005884	0001	001	10		100,00
14/03/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. JTP Ramos; Extrato: 59489	0001	001	11	9,00	
14/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. JTP Ramos; Extrato: 59489	0001	001	11		9,00
14/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Comercial de Miudezas; Extrato:018230	0001	001	12	18,99	
14/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Comercial de Miudezas; Extrato:018230	0001	001	12		18,99
14/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Israel Comercio; Extrato:5883	0001	001	13	19,80	
14/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Israel Comercio; Extrato:5883	0001	001	13		19,80
14/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2135 Policia Civil	0001	001	14	715,91	
14/03/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Rec.receita de serviços nf 2135 Policia Civil	0001	001	14		715,91
14/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2141 IFCE Tiangua	0001	001	15	400,00	
14/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2141 IFCE Tiangua	0001	001	15		400,00
14/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2110 IFCE Caucaia	0001	001	16	333,96	
14/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2110 IFCE Caucaia	0001	001	16		333,96
14/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	17	1.293,09	
14/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	17		1.293,09
14/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18	9,00	
14/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18		9,00
14/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	19	2.000,00	
14/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	19		2.000,00
14/03/2024	2.01.01.01.01.0024 - Aco Shopping Comercio Ltda						
		Pg.duplicata 276937 Aco Shopping	0001	001	20	1.594,13	
14/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 276937 Aco Shopping	0001	001	20		1.594,13
14/03/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.Custo dos serviços prestados ref. 276937 Aco Shopping	0001	001	21	1.594,13	
14/03/2024	2.01.01.01.01.0024 - Aco Shopping Comercio Ltda						
		Vr.Custo dos serviços prestados ref. 276937 Aco Shopping	0001	001	21		1.594,13
14/03/2024	2.01.01.01.01.0028 - Aco Comercial ltda						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata Aco comercial	0001	001	22	1.594,13	
14/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Aco comercial	0001	001	22		1.594,13
					Totais do dia 14:	**16.460,89**	**16.460,89**
15/03/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Vendas nf- 000000089 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÃBA	0001	001	1	1.440,00	
15/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de Vendas nf- 000000089 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÃBA	0001	001	1		1.440,00
15/03/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002152 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	3	6.113,13	
15/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002152 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	3		6.113,13
15/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002152	0001	001	4	262,25	
15/03/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		ISS retido nf-000000000002152	0001	001	4		262,25
15/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:147487	0001	001	5	57,98	
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:147487	0001	001	5		57,98
15/03/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Mar/2024; Tel:9985-5150	0001	001	6	571,70	
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Mar/2024; Tel:9985-5150	0001	001	6		571,70
15/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2082 IFCE Maranguape	0001	001	7	706,25	
15/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2082 IFCE Maranguape	0001	001	7		706,25
15/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Gentelandia; Extrato:002761	0001	001	8	100,00	
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Gentelandia; Extrato:002761	0001	001	8		100,00
15/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mais; NFC:84232	0001	001	9	158,06	
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mais; NFC:84232	0001	001	9		158,06
15/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	10	50,16	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	10		50,16
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11	1.200,00	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11		1.200,00
15/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	12	538,64	
15/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	12		538,64
15/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	13	603,26	
15/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	13		603,26
15/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cesta Empresarial	0001	001	14	141,90	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cesta Empresarial	0001	001	14		141,90
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	16	1.000,00	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	16		1.000,00
					Totais do dia 15:	**12.943,33**	**12.943,33**
16/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 039698	0001	001	1	200,00	
16/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato: 039698	0001	001	1		200,00
16/03/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 278374	0001	001	2	280,00	
16/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 278374	0001	001	2		280,00
					Totais do dia 16:	**480,00**	**480,00**
17/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:333601	0001	001	1	100,00	
17/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:333601	0001	001	1		100,00
					Totais do dia 17:	**100,00**	**100,00**
18/03/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002153 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	1	1.700,00	
18/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002153 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	1		1.700,00
18/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002153	0001	001	2	72,93	
18/03/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		ISS retido nf-000000000002153	0001	001	2		72,93
18/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. ServiPosto; Extrato: 049863	0001	001	3	150,00	
18/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. ServiPosto; Extrato: 049863	0001	001	3		150,00
18/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Reis magos II; Extrato: 056659	0001	001	4	50,00	
18/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Reis magos II; Extrato: 056659	0001	001	4		50,00
18/03/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol; Extrato: 021706	0001	001	5	720,00	
18/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol; Extrato: 021706	0001	001	5		720,00
18/03/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato: 037585	0001	001	6	142,00	
18/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato: 037585	0001	001	6		142,00
18/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. J P Comercio; Extrato:200939	0001	001	7	184,25	
18/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. J P Comercio; Extrato:200939	0001	001	7		184,25
18/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2108 Facil projeto	0001	001	8	526,29	
18/03/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Rec.receita de serviços nf 2108 Facil projeto	0001	001	8		526,29
18/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2139 SDE	0001	001	10	334,98	
18/03/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Rec.receita de serviços nf 2139 SDE	0001	001	10		334,98
18/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2041 IFCE Horizonte	0001	001	12	700,00	
18/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2041 IFCE Horizonte	0001	001	12		700,00
18/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2098 IFCE Horizonte	0001	001	13	700,00	
18/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2098 IFCE Horizonte	0001	001	13		700,00
18/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2143 TRE	0001	001	14	1.678,96	
18/03/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2143 TRE	0001	001	14		1.678,96
18/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2044 Mapa	0001	001	15	500,00	
18/03/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Rec.receita de serviços nf 2044 Mapa	0001	001	15		500,00
18/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	16	116,84	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	16		116,84
18/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Paulo Roberto	0001	001	17	1.000,00	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Paulo Roberto	0001	001	17		1.000,00
18/03/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	18	1.715,93	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	18		1.715,93
18/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2048/2119 SMM/Go	0001	001	19	968,00	
18/03/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Rec.receita de serviços nf 2048/2119 SMM/Go	0001	001	19		968,00
18/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	0001	001	20	172,26	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	0001	001	20		172,26
18/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data NU Pagamento	0001	001	21	1.130,72	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data NU Pagamento	0001	001	21		1.130,72
					Totais do dia 18:	**12.563,16**	**12.563,16**
19/03/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000083306 TECNOAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	4.888,63	
19/03/2024	2.01.01.01.01.0054 - Tecno America Industria						
		Vr. refente a nf- 000083306 TECNOAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		4.888,63
19/03/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg EPIs e EPCs ref. CasaPio; Extrato:35293	0001	001	3	119,90	
19/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. CasaPio; Extrato:35293	0001	001	3		119,90
19/03/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. Taubate-SP para Fortaleza-CE; Modal Rodoviario	0001	001	4	1.060,37	
19/03/2024	2.01.01.01.01.0103 - STC SERV DE TRANSP RODOV D CARGAS EIRELI						
		Vr.frete ref. Taubate-SP para Fortaleza-CE; Modal Rodoviario	0001	001	4		1.060,37
19/03/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. CT-e:223055; Taubate para Fortaleza; Modal Rodoviario	0001	001	5	1.060,37	
19/03/2024	2.01.01.01.01.0103 - STC SERV DE TRANSP RODOV D CARGAS EIRELI						
		Vr.frete ref. CT-e:223055; Taubate para Fortaleza; Modal Rodoviario	0001	001	5		1.060,37
19/03/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- JP Comercio; Extrato:119187	0001	001	6	300,00	
19/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- JP Comercio; Extrato:119187	0001	001	6		300,00
					Totais do dia 19:	**7.429,27**	**7.429,27**
20/03/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000100863 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1	123,00	
20/03/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refente a nf- 000100863 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1		123,00
20/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002154 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	3	350,00	
20/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002154 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	3		350,00
20/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002154	0001	001	4	15,02	
20/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002154	0001	001	4		15,02
20/03/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Pg.duplicata Doc:1628556107; Data Doc:20/03/2024; HapVida	0001	001	6	1.656,63	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:1628556107; Data Doc:20/03/2024; HapVida	0001	001	6		1.656,63
20/03/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associação Agiliza Clube de Beneficios	0001	001	7	149,50	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associação Agiliza Clube de Beneficios	0001	001	7		149,50
20/03/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Pg EPIs e EPCs ref. Aco Shopping; Extrato:957	0001	001	8	26,00	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. Aco Shopping; Extrato:957	0001	001	8		26,00
20/03/2024	3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas						
		Vr.servicos terceiros ref. 575388; NF Fortes Tecnologia; Comp:03/2024	0001	001	9	584,80	
20/03/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Vr.servicos terceiros ref. 575388; NF Fortes Tecnologia; Comp:03/2024	0001	001	9		584,80
20/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tigrao; Extrato:412326	0001	001	10	154,19	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tigrao; Extrato:412326	0001	001	10		154,19
20/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sales; Extrato:174026	0001	001	11	137,20	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sales; Extrato:174026	0001	001	11		137,20
20/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2129 Secitece Iguatu	0001	001	12	1.435,20	
20/03/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2129 Secitece Iguatu	0001	001	12		1.435,20
20/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2144 Minist da Economia	0001	001	13	129,65	
20/03/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2144 Minist da Economia	0001	001	13		129,65
20/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2148 Minist da Economia	0001	001	14	371,79	
20/03/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2148 Minist da Economia	0001	001	14		371,79
20/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2114 TRF1	0001	001	15	4.341,41	
20/03/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Rec.receita de serviços nf 2114 TRF1	0001	001	15		4.341,41
20/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2109 Minist. da Econ./ PI	0001	001	16	4.301,53	
20/03/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2109 Minist. da Econ./ PI	0001	001	16		4.301,53
20/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Fevereiro/2024; D.A.Receita Federal	0001	001	17	2.114,89	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Fevereiro/2024; D.A.Receita Federal	0001	001	17		2.114,89
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	0001	001	24	350,00	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	0001	001	24		350,00
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Edvaldo Felix	0001	001	25	700,00	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Edvaldo Felix	0001	001	25		700,00
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	26	1.000,00	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	26		1.000,00
20/03/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	27	203,30	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	27		203,30
20/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	28	3.514,21	
20/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	28		3.514,21
20/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	29	4.926,89	
20/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	29		4.926,89
20/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	30	407,64	
20/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	30		407,64
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	31	2.000,00	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	31		2.000,00
20/03/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	32	10.000,00	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	32		10.000,00
20/03/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Pagto Addtech	0001	001	33	2.323,42	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Pagto Addtech	0001	001	33		2.323,42
20/03/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 100863 Mega Lux	0001	001	34	123,00	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 100863 Mega Lux	0001	001	34		123,00
20/03/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Pg.IRRF ref. funcionario	0001	001	35	831,94	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.IRRF ref. funcionario	0001	001	35		831,94
20/03/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	36	2.100,00	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	36		2.100,00
					Totais do dia 20:	**44.371,21**	**44.371,21**
21/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002157 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	1	338,00	
21/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002157 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	1		338,00
21/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002157	0001	001	2	14,50	
21/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002157	0001	001	2		14,50
21/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002158 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	3	550,00	
21/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002158 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	3		550,00
21/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002158	0001	001	4	23,60	
21/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002158	0001	001	4		23,60
21/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002159 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	5	1.100,00	
21/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002159 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	5		1.100,00
21/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002159	0001	001	6	47,19	
21/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002159	0001	001	6		47,19
21/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002156 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	7	338,00	
21/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002156 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	7		338,00
21/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002156	0001	001	8	14,50	
21/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002156	0001	001	8		14,50
21/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002160 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	9	646,67	
21/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002160 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	9		646,67
21/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002160	0001	001	10	27,74	
21/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002160	0001	001	10		27,74
21/03/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Aco Shopping; Extrato:000998	0001	001	11	70,00	
21/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Aco Shopping; Extrato:000998	0001	001	11		70,00
21/03/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota nº 3097; Santos&Lopes	0001	001	12	82,00	
21/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota nº 3097; Santos&Lopes	0001	001	12		82,00
21/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sao Luiz; Extrato:027437	0001	001	13	142,00	
21/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sao Luiz; Extrato:027437	0001	001	13		142,00
21/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2149 Secitece	0001	001	14	1.530,16	
21/03/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2149 Secitece	0001	001	14		1.530,16
21/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2150 HMJMA	0001	001	15	1.435,65	
21/03/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2150 HMJMA	0001	001	15		1.435,65
21/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2142 IFCE Caninde	0001	001	16	1.200,00	
21/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2142 IFCE Caninde	0001	001	16		1.200,00
21/03/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- AutoPosto Cajazeiras; Extrato:022018	0001	001	17	300,00	
21/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- AutoPosto Cajazeiras; Extrato:022018	0001	001	17		300,00
21/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Santa Lucia; NFC:188231	0001	001	18	140,01	
21/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Santa Lucia; NFC:188231	0001	001	18		140,01
21/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	21	2.965,81	
21/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	21		2.965,81
					Totais do dia 21:	**10.965,83**	**10.965,83**
22/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002162 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	1	350,00	
22/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002162 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	1		350,00
22/03/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002161 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	2	4.495,75	
22/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002161 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	2		4.495,75
22/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato: 166077	0001	001	3	300,00	
22/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato: 166077	0001	001	3		300,00
22/03/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Ceara; Extrato: 191261	0001	001	4	200,00	
22/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Ceara; Extrato: 191261	0001	001	4		200,00
22/03/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Ceara; Extrato: 191268	0001	001	5	200,00	
22/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Ceara; Extrato: 191268	0001	001	5		200,00
22/03/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota nº 12371; Hotel Pinheiro	0001	001	6	109,00	
22/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota nº 12371; Hotel Pinheiro	0001	001	6		109,00
22/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Cidade Alta; Extrato:193676	0001	001	7	160,99	
22/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Cidade Alta; Extrato:193676	0001	001	7		160,99
22/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2152 UFMA	0001	001	8	5.850,88	
22/03/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2152 UFMA	0001	001	8		5.850,88
22/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2123 TJMA	0001	001	9	400,00	
22/03/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2123 TJMA	0001	001	9		400,00
22/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2140 PGJ	0001	001	10	1.800,00	
22/03/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2140 PGJ	0001	001	10		1.800,00
22/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11	400,00	
22/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11		400,00
22/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	12	200,00	
22/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	12		200,00
22/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13	400,00	
22/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13		400,00
22/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14	1.560,00	
22/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14		1.560,00
22/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15	5.000,00	
22/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15		5.000,00
22/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest facil	0001	001	16	10,00	
22/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest facil	0001	001	16		10,00
22/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17	9,00	
22/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17		9,00
22/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	18	262,25	
22/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	18		262,25
22/03/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	19	2.100,00	
22/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	19		2.100,00
					Totais do dia 22:	**23.807,87**	**23.807,87**
23/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Atacadao S.A.; Extrato:078002	0001	001	1	128,29	
23/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Atacadao S.A.; Extrato:078002	0001	001	1		128,29
					Totais do dia 23:	**128,29**	**128,29**
25/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2112 IFCE Paracuru	0001	001	1	700,00	
25/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2112 IFCE Paracuru	0001	001	1		700,00
25/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2113 IFCE Paracuru	0001	001	2	700,00	
25/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2113 IFCE Paracuru	0001	001	2		700,00
25/03/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	3	13,56	
25/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	3		13,56
25/03/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	4	506,81	
25/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	4		506,81
25/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Estorno	0001	001	6	506,81	
25/03/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Estorno	0001	001	6		506,81
					Totais do dia 25:	**2.427,18**	**2.427,18**
26/03/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000065883 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	0001	001	1	187,52	
26/03/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Vr. refente a nf- 000065883 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	0001	001	1		187,52
26/03/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002164 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	3	2.438,80	
26/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002164 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	3		2.438,80
26/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002164	0001	001	4	104,62	
26/03/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002164	0001	001	4		104,62
26/03/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002163 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	5	1.185,00	
26/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002163 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	5		1.185,00
26/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002163	0001	001	6	50,84	
26/03/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002163	0001	001	6		50,84
26/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002165 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7	1.200,00	
26/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002165 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7		1.200,00
26/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002165	0001	001	8	51,48	
26/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002165	0001	001	8		51,48
26/03/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 04/2024; Vales-Transporte Eletrônicos	0001	001	9	594,00	
26/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.vale transporte ref. 04/2024; Vales-Transporte Eletrônicos	0001	001	9		594,00
26/03/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom; Parc:02/06	0001	001	10	1.336,54	
26/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom; Parc:02/06	0001	001	10		1.336,54
26/03/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:83306; Periodo Refer:03/2024; DAE ICMS	0001	001	11	1.199,77	
26/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:83306; Periodo Refer:03/2024; DAE ICMS	0001	001	11		1.199,77
26/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. JP Comercio; Extrato:206486	0001	001	12	50,00	
26/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. JP Comercio; Extrato:206486	0001	001	12		50,00
26/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tijuca; Extrato:202145	0001	001	13	180,07	
26/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tijuca; Extrato:202145	0001	001	13		180,07
26/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 1909 SME	0001	001	14	1.437,60	
26/03/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 1909 SME	0001	001	14		1.437,60
26/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:335639	0001	001	15	100,00	
26/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:335639	0001	001	15		100,00
26/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2153 DPU	0001	001	16	1.627,07	
26/03/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Rec.receita de serviços nf 2153 DPU	0001	001	16		1.627,07
26/03/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	17	517,76	
26/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	17		517,76
26/03/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	18	1.993,47	
26/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	18		1.993,47
26/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Nordeste	0001	001	19	2.600,00	
26/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Nordeste	0001	001	19		2.600,00
26/03/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. NF 64959 Elevcom	0001	001	20	37,21	
26/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.juros ref. NF 64959 Elevcom	0001	001	20		37,21
26/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	21	3.065,67	
26/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	21		3.065,67
					Totais do dia 26:	**19.957,42**	**19.957,42**
27/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002170 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	1	400,00	
27/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002170 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	1		400,00
27/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002170	0001	001	2	17,24	
27/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002170	0001	001	2		17,24
27/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002167 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	3	1.500,00	
27/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002167 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	3		1.500,00
27/03/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002168 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	4	470,00	
27/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002168 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	4		470,00
27/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002168	0001	001	5	20,30	
27/03/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		ISS retido nf-000000000002168	0001	001	5		20,30
27/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002169 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6	800,00	
27/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002169 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6		800,00
27/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002166 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	7	700,00	
27/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002166 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	7		700,00
27/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato: 167098	0001	001	8	395,04	
27/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato: 167098	0001	001	8		395,04
27/03/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MegaLux Comercio; Extrato:015616	0001	001	9	141,70	
27/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MegaLux Comercio; Extrato:015616	0001	001	9		141,70
27/03/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tavares; Extrato:962595	0001	001	10	100,00	
27/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tavares; Extrato:962595	0001	001	10		100,00
27/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2159 Secult	0001	001	11	1.052,81	
27/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2159 Secult	0001	001	11		1.052,81
27/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2160 Secult	0001	001	12	618,93	
27/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2160 Secult	0001	001	12		618,93
27/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2157 Secult	0001	001	13	323,50	
27/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2157 Secult	0001	001	13		323,50
27/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2156 Secult	0001	001	14	323,50	
27/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2156 Secult	0001	001	14		323,50
27/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2158 Secult	0001	001	15	526,40	
27/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2158 Secult	0001	001	15		526,40
27/03/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Vr.despesa bancária ref. NF 2158 Secult	0001	001	16	0,01	
27/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Vr.despesa bancária ref. NF 2158 Secult	0001	001	16		0,01
27/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2125 IFCE Umirim	0001	001	17	334,98	
27/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2125 IFCE Umirim	0001	001	17		334,98
27/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2124 Mapa	0001	001	18	500,00	
27/03/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Rec.receita de serviços nf 2124 Mapa	0001	001	18		500,00
27/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2122 Camara dos Deputados	0001	001	19	2.033,20	
27/03/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Rec.receita de serviços nf 2122 Camara dos Deputados	0001	001	19		2.033,20
27/03/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Estorno	0001	001	20	0,28	
27/03/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Deposito conf.extrato Bancario Estorno	0001	001	20		0,28
27/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest facil	0001	001	21	5.121,66	
27/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest facil	0001	001	21		5.121,66
27/03/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	22	10.000,00	
27/03/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	22		10.000,00
27/03/2024	2.01.01.01.01.0017 - Alfa Elevadores Ltda						
		Pg.duplicata Alfa Elevadores	0001	001	32	2.000,00	
27/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Alfa Elevadores	0001	001	32		2.000,00
					Totais do dia 27:	**27.379,55**	**27.379,55**
28/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002172 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	1	400,00	
28/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002172 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	1		400,00
28/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002172	0001	001	2	17,24	
28/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002172	0001	001	2		17,24
28/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002171 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	3	400,00	
28/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002171 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	3		400,00
28/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2013 IFCE Limoeiro	0001	001	4	383,00	
28/03/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2013 IFCE Limoeiro	0001	001	4		383,00
28/03/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Emp. Bras. de Correios; Caixa:113164253	0001	001	5	111,71	
28/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Emp. Bras. de Correios; Caixa:113164253	0001	001	5		111,71
28/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	6	1.691,58	
28/03/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	6		1.691,58
28/03/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	7	3,18	
28/03/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	7		3,18
					Totais do dia 28:	**3.006,71**	**3.006,71**
31/03/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 03/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	7	1.412,00	
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 03/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	7		1.412,00
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 03/2024	0001	001	8	155,32	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Provisao INSS prolabore 03/2024	0001	001	8		155,32
31/03/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 03/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	9	7.060,00	
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 03/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	9		7.060,00
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 03/2024	0001	001	10	776,60	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 03/2024	0001	001	10		776,60
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr IRRF S/Prolabore03/2024	0001	001	11	831,94	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Vr IRRF S/Prolabore03/2024	0001	001	11		831,94
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. vale transportes folha 03/2024	0001	001	18	338,88	
31/03/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vr. vale transportes folha 03/2024	0001	001	18		338,88
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref.INSS folha 03/2024	0001	001	19	1.145,01	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Valor ref.INSS folha 03/2024	0001	001	19		1.145,01
31/03/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Valor ref. salrio folha mes 03/2024	0001	001	20	13.533,19	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref. salrio folha mes 03/2024	0001	001	20		13.533,19
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Salario familia 03/2024	0001	001	21	124,08	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Salario familia 03/2024	0001	001	21		124,08
31/03/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 03/2024	0001	001	22	1.170,21	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 03/2024	0001	001	22		1.170,21
31/03/2024	3.01.01.03.02.0063 - Adicional de Periculosidade						
		Vr. periculosidade03/2024	0001	001	23	1.094,76	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. periculosidade03/2024	0001	001	23		1.094,76
31/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples ref. 032024	0001	001	24	10.941,65	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 032024	0001	001	24		10.941,65
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 032024	0001	001	26	6.364,11	
31/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 032024	0001	001	26		6.364,11
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 032024	0001	001	27	344,03	
31/03/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 032024	0001	001	27		344,03
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.salario ref. 032024	0001	001	28	13.238,14	
31/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.salario ref. 032024	0001	001	28		13.238,14
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 032024	0001	001	29	30,00	
31/03/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 032024	0001	001	29		30,00
31/03/2024	3.01.01.03.02.0045 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	30	255,12	
31/03/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	30		255,12
31/03/2024	3.01.01.03.06.0057 - Despesa com Depreciaçao						
		Vr.depreciação ref. 032024	0001	001	31	4.141,43	
31/03/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10						
		Vr.depreciação ref. 032024	0001	001	31		4.141,43
					Totais do dia 31:	**62.956,47**	**62.956,47**
					Totais do mês de Março:	**547.623,87**	**547.623,87**
01/04/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 04/2024	0001	001	1	97,89	
01/04/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 04/2024	0001	001	1		97,89
01/04/2024	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		Vr. referente a ferias PAULO ROBERTO BARBOSA LELIS	0001	001	2	1.223,73	
01/04/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr. referente a ferias PAULO ROBERTO BARBOSA LELIS	0001	001	2		1.223,73
01/04/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr INSS s/ ferias 04/2024	0001	001	3	91,77	
01/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS s/ ferias 04/2024	0001	001	3		91,77
01/04/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr. refente a nf- 000000058230123 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	4	1.656,63	
01/04/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Vr. refente a nf- 000000058230123 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	4		1.656,63
01/04/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Receita de Serviços Prestados 000000090 ROBERT TAYLON DA SILVA SOUSA	0001	001	5	100,00	
01/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Revenda,Uso e Consumo						
		Receita de Serviços Prestados 000000090 ROBERT TAYLON DA SILVA SOUSA	0001	001	5		100,00
01/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002175 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6	400,00	
01/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002175 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6		400,00
01/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002175	0001	001	7	17,28	
01/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002175	0001	001	7		17,28
01/04/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002177 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	8	81.153,49	
01/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002177 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	8		81.153,49
01/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002177	0001	001	9	3.505,83	
01/04/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002177	0001	001	9		3.505,83
01/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002176 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	10	1.299,00	
01/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002176 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	10		1.299,00
01/04/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002178 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	11	1.185,00	
01/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002178 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	11		1.185,00
01/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002178	0001	001	12	51,19	
01/04/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002178	0001	001	12		51,19
01/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002173 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	13	700,00	
01/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002173 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	13		700,00
01/04/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002179 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	14	550,00	
01/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002179 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	14		550,00
01/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002179	0001	001	15	23,76	
01/04/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		ISS retido nf-000000000002179	0001	001	15		23,76
01/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002174 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	16	400,00	
01/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002174 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	16		400,00
01/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral&Palacio; Extrato:286269	0001	001	17	100,00	
01/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral&Palacio; Extrato:286269	0001	001	17		100,00
01/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato:050364	0001	001	18	150,00	
01/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato:050364	0001	001	18		150,00
01/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Planalto 31; Extrato:090777	0001	001	19	50,00	
01/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Planalto 31; Extrato:090777	0001	001	19		50,00
01/04/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Alaelia Freitas; Extrato:004481	0001	001	21	19,98	
01/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Alaelia Freitas; Extrato:004481	0001	001	21		19,98
01/04/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	22	60,04	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	22		60,04
01/04/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	23	11,84	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	23		11,84
01/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	24	6,50	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	24		6,50
01/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	25	7,05	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	25		7,05
01/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	0001	001	26	131,67	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	0001	001	26		131,67
01/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Faacil	0001	001	27	4.045,00	
01/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Faacil	0001	001	27		4.045,00
01/04/2024	1.01.05.01.01.0006 - Adiantamento a Fornecedor -New Partes						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	28	4.036,00	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	28		4.036,00
01/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	29	9,00	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	29		9,00
01/04/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. Paulo Roberto	0001	001	30	1.131,96	
01/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. Paulo Roberto	0001	001	30		1.131,96
					Totais do dia 01:	**102.214,61**	**102.214,61**
02/04/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002181 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	0001	001	1	2.087,45	
02/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002181 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	0001	001	1		2.087,45
02/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002181	0001	001	2	90,18	
02/04/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		ISS retido nf-000000000002181	0001	001	2		90,18
02/04/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002182 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	3	252,55	
02/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002182 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	3		252,55
02/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002182	0001	001	4	10,91	
02/04/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		ISS retido nf-000000000002182	0001	001	4		10,91
02/04/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002185 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	5	2.160,00	
02/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002185 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	5		2.160,00
02/04/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002184 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	6	1.661,11	
02/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002184 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	6		1.661,11
02/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002184	0001	001	7	71,76	
02/04/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		ISS retido nf-000000000002184	0001	001	7		71,76
02/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002183 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	8	800,00	
02/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002183 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	8		800,00
02/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002183	0001	001	9	34,56	
02/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002183	0001	001	9		34,56
02/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2162 IFCE Pecem	0001	001	10	350,00	
02/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2162 IFCE Pecem	0001	001	10		350,00
02/04/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:14/03/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	11	290,00	
02/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Data Doc:14/03/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	11		290,00
02/04/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Data Doc:14/03/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	12	1,15	
02/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.juros ref. Data Doc:14/03/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	12		1,15
02/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	0001	001	14	135,02	
02/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	0001	001	14		135,02
02/04/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Custo dos serviços prestados ref. orcamento 098083/24 Addtecch	0001	001	15	20.370,37	
02/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Custo dos serviços prestados ref. orcamento 098083/24 Addtecch	0001	001	15		20.370,37
					Totais do dia 02:	**28.315,06**	**28.315,06**
03/04/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002188 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	1	550,00	
03/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002188 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	1		550,00
03/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002188	0001	001	2	23,76	
03/04/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		ISS retido nf-000000000002188	0001	001	2		23,76
03/04/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002187 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	3	500,00	
03/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002187 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	3		500,00
03/04/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002189 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	4	484,00	
03/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002189 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	4		484,00
03/04/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002191 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	5	5.400,00	
03/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002191 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	5		5.400,00
03/04/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002186 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	6	500,00	
03/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002186 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	6		500,00
03/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002192 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	7	1.900,00	
03/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002192 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	7		1.900,00
03/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002192	0001	001	8	82,08	
03/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002192	0001	001	8		82,08
03/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002190 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	9	1.900,00	
03/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002190 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	9		1.900,00
03/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002190	0001	001	10	82,08	
03/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002190	0001	001	10		82,08
03/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral&Palacio; Extrato:151273	0001	001	11	50,00	
03/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral&Palacio; Extrato:151273	0001	001	11		50,00
03/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2151 HMJMA	0001	001	12	1.435,65	
03/04/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2151 HMJMA	0001	001	12		1.435,65
03/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 1938 Secret. da Saude	0001	001	13	965,00	
03/04/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 1938 Secret. da Saude	0001	001	13		965,00
03/04/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Brumap Materiais; Extrato:039667	0001	001	14	32,00	
03/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Brumap Materiais; Extrato:039667	0001	001	14		32,00
03/04/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:03/04/2024; Junto Seguros Supernt PI	0001	001	15	290,00	
03/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Data Doc:03/04/2024; Junto Seguros Supernt PI	0001	001	15		290,00
03/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:337723	0001	001	16	50,00	
03/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:337723	0001	001	16		50,00
03/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	17	172,28	
03/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	17		172,28
03/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18	2.965,98	
03/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18		2.965,98
03/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	19	2.360,05	
03/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	19		2.360,05
03/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	20	1.117,70	
03/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	20		1.117,70
03/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	21	2.523,00	
03/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	21		2.523,00
03/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	22	739,21	
03/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	22		739,21
03/04/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Pg.duplicata TecnoAmerica	0001	001	23	11.988,87	
03/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata TecnoAmerica	0001	001	23		11.988,87
					Totais do dia 03:	**36.111,66**	**36.111,66**
04/04/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002193 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	1	837,00	
04/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002193 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	1		837,00
04/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002193	0001	001	2	36,16	
04/04/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		ISS retido nf-000000000002193	0001	001	2		36,16
04/04/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. 04/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	0001	001	4	5,40	
04/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.taxa ref. 04/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	0001	001	4		5,40
04/04/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. 04/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	0001	001	5	4,31	
04/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.taxa ref. 04/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	0001	001	5		4,31
04/04/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. 04/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:2	0001	001	6	41,33	
04/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.taxa ref. 04/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:2	0001	001	6		41,33
04/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2146 Sefaz	0001	001	7	2.109,51	
04/04/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2146 Sefaz	0001	001	7		2.109,51
04/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2167 IFCE Baturite	0001	001	8	1.500,00	
04/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2167 IFCE Baturite	0001	001	8		1.500,00
04/04/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Egberto Motos; Extrato:007373	0001	001	16	250,00	
04/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Egberto Motos; Extrato:007373	0001	001	16		250,00
04/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mais Macauba; NFC:120608	0001	001	17	100,00	
04/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mais Macauba; NFC:120608	0001	001	17		100,00
04/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2080 10ª RM	0001	001	18	377,98	
04/04/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2080 10ª RM	0001	001	18		377,98
04/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2161 Minist. da Econ/ PI	0001	001	19	4.301,53	
04/04/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2161 Minist. da Econ/ PI	0001	001	19		4.301,53
04/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	20	6.411,04	
04/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	20		6.411,04
					Totais do dia 04:	**15.974,26**	**15.974,26**
05/04/2024	3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vr. refente a nf- 000301053 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	1	666,50	
05/04/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Vr. refente a nf- 000301053 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	1		666,50
05/04/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002195 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	3	350,00	
05/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002195 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	3		350,00
05/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002195	0001	001	4	15,12	
05/04/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		ISS retido nf-000000000002195	0001	001	4		15,12
05/04/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002196 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	5	1.500,00	
05/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002196 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	5		1.500,00
05/04/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002198 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	6	400,00	
05/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002198 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	6		400,00
05/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002197 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7	400,00	
05/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002197 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7		400,00
05/04/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002199 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	8	2.125,00	
05/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002199 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	8		2.125,00
05/04/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.Cagece consumo mes 03/2024; Insc:299162	0001	001	9	269,94	
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Cagece consumo mes 03/2024; Insc:299162	0001	001	9		269,94
05/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:041904	0001	001	10	200,00	
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:041904	0001	001	10		200,00
05/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. VP13 Comercio; Extrato:203474	0001	001	11	100,18	
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. VP13 Comercio; Extrato:203474	0001	001	11		100,18
05/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2163 Seplag	0001	001	12	1.134,16	
05/04/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2163 Seplag	0001	001	12		1.134,16
05/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2178 Seplag	0001	001	13	1.133,81	
05/04/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2178 Seplag	0001	001	13		1.133,81
05/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2115 IFCE Sobral	0001	001	14	1.200,00	
05/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2115 IFCE Sobral	0001	001	14		1.200,00
05/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2171 IFCE Tiangua	0001	001	15	400,00	
05/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2171 IFCE Tiangua	0001	001	15		400,00
05/04/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:054131	0001	001	17	20,00	
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:054131	0001	001	17		20,00
05/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	18	69,00	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	18		69,00
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19	2.600,00	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19		2.600,00
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	20	321,38	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	20		321,38
05/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	21	4.056,31	
05/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	21		4.056,31
05/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	22	705,71	
05/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	22		705,71
05/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	23	470,01	
05/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	23		470,01
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	24	2.000,00	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	24		2.000,00
05/04/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	25	5.500,00	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	25		5.500,00
05/04/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Pg.duplicata 301053Fortcolor	0001	001	26	666,50	
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 301053Fortcolor	0001	001	26		666,50
					Totais do dia 05:	**26.303,62**	**26.303,62**
06/04/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito PIO XII; Extrato:017269	0001	001	1	1.000,00	
06/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito PIO XII; Extrato:017269	0001	001	1		1.000,00
					Totais do dia 06:	**1.000,00**	**1.000,00**
07/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Bom Sucesso; Extrato:114695	0001	001	1	50,00	
07/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Bom Sucesso; Extrato:114695	0001	001	1		50,00
07/04/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:074012	0001	001	2	33,74	
07/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:074012	0001	001	2		33,74
					Totais do dia 07:	**83,74**	**83,74**
08/04/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002200 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	1	2.450,00	
08/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002200 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	1		2.450,00
08/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002200	0001	001	2	105,84	
08/04/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		ISS retido nf-000000000002200	0001	001	2		105,84
08/04/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002201 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	3	1.500,00	
08/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002201 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	3		1.500,00
08/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002201	0001	001	4	64,80	
08/04/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		ISS retido nf-000000000002201	0001	001	4		64,80
08/04/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002202 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	5	1.500,00	
08/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002202 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	5		1.500,00
08/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002202	0001	001	6	64,80	
08/04/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		ISS retido nf-000000000002202	0001	001	6		64,80
08/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002203 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	7	876,66	
08/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002203 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	7		876,66
08/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002203	0001	001	8	37,87	
08/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002203	0001	001	8		37,87
08/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002204 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	9	3.300,00	
08/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002204 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	9		3.300,00
08/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002204	0001	001	10	142,56	
08/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002204	0001	001	10		142,56
08/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002205 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	11	842,00	
08/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002205 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	11		842,00
08/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002205	0001	001	12	36,37	
08/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002205	0001	001	12		36,37
08/04/2024	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Pg.IPVA ref. 3a Parcela; Ref:04/2024; Placa:SAO1H25	0001	001	13	1.461,99	
08/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.IPVA ref. 3a Parcela; Ref:04/2024; Placa:SAO1H25	0001	001	13		1.461,99
08/04/2024	3.01.01.07.03.0012 - ISS						
		Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:03/2024	0001	001	14	23,08	
08/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:03/2024	0001	001	14		23,08
08/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LS; Extrato:336263	0001	001	15	150,00	
08/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LS; Extrato:336263	0001	001	15		150,00
08/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral&Palacio; Extrato:015642	0001	001	16	150,00	
08/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral&Palacio; Extrato:015642	0001	001	16		150,00
08/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2070 IFCE Limoeiro	0001	001	17	382,76	
08/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2070 IFCE Limoeiro	0001	001	17		382,76
08/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2183 IFCE Iguatu	0001	001	18	800,00	
08/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2183 IFCE Iguatu	0001	001	18		800,00
08/04/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:57130	0001	001	19	59,60	
08/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:57130	0001	001	19		59,60
08/04/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:03/04/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	20	290,00	
08/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Data Doc:03/04/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	20		290,00
08/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Edvaldo Felix	0001	001	21	100,00	
08/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Edvaldo Felix	0001	001	21		100,00
08/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	0001	001	22	100,00	
08/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	0001	001	22		100,00
08/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	23	1.485,07	
08/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	23		1.485,07
08/04/2024	3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. incotel	0001	001	24	2.000,00	
08/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. incotel	0001	001	24		2.000,00
					Totais do dia 08:	**17.923,40**	**17.923,40**
09/04/2024	3.01.01.07.01.0039 - Bens nao imolizavel deduzidos como despesa						
		Vr. refente a nf- 000719396 APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - MT	0001	001	1	438,69	
09/04/2024	2.01.01.01.01.0006 - Apiguana Maquinas e Ferramentas Ltda - M						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. refente a nf- 000719396 APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - MT	0001	001	1		438,69
09/04/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002209 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	3	500,00	
09/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002209 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	3		500,00
09/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002209	0001	001	4	21,60	
09/04/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002209	0001	001	4		21,60
09/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002206 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	5	1.365,00	
09/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002206 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	5		1.365,00
09/04/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002207 EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	0001	001	6	662,50	
09/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002207 EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	0001	001	6		662,50
09/04/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002208 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	7	1.500,00	
09/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002208 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	7		1.500,00
09/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002208	0001	001	8	64,80	
09/04/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002208	0001	001	8		64,80
09/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:042402	0001	001	9	315,05	
09/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:042402	0001	001	9		315,05
09/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2195 SDE	0001	001	10	334,88	
09/04/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Rec.receita de serviços nf 2195 SDE	0001	001	10		334,88
09/04/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref. Parc:03/06 (IPTU); Insc:50800-4	0001	001	11	84,84	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.IPTU ref. Parc:03/06 (IPTU); Insc:50800-4	0001	001	11		84,84
09/04/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Parc:03/06 (IPTU); Insc:50800-4	0001	001	12	1,11	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.juros ref. Parc:03/06 (IPTU); Insc:50800-4	0001	001	12		1,11
09/04/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref. Parc:03/11 (TMRSU); Insc:50800-4	0001	001	13	37,72	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.IPTU ref. Parc:03/11 (TMRSU); Insc:50800-4	0001	001	13		37,72
09/04/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Francisco Barbosa; Extrato:033982	0001	001	14	300,00	
09/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Francisco Barbosa; Extrato:033982	0001	001	14		300,00
09/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:339118	0001	001	15	88,48	
09/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:339118	0001	001	15		88,48
09/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	16	9,00	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	16		9,00
09/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	17	325,88	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	17		325,88
09/04/2024	2.01.01.01.01.0006 - Apiguana Maquinas e Ferramentas Ltda - M						
		Pg.duplicata 719396 Apiguana	0001	001	19	438,69	
09/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 719396 Apiguana	0001	001	19		438,69
09/04/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 101426 Mega Lux	0001	001	20	3.946,66	
09/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 101426 Mega Lux	0001	001	20		3.946,66
09/04/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 101426 Mega Lux	0001	001	21	3.946,66	
09/04/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 101426 Mega Lux	0001	001	21		3.946,66
					Totais do dia 09:	**14.381,56**	**14.381,56**
10/04/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000101459 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1	230,00	
10/04/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refente a nf- 000101459 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1		230,00
10/04/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002213 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	3	4.495,75	
10/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002213 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	3		4.495,75
10/04/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Doc:65883; Data Doc:26/03/2024; Elevcom	0001	001	5	187,52	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:65883; Data Doc:26/03/2024; Elevcom	0001	001	5		187,52
10/04/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:61270-07; Data Doc:29/09/2023; Addtech	0001	001	6	1.730,00	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:61270-07; Data Doc:29/09/2023; Addtech	0001	001	6		1.730,00
10/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2200 SME	0001	001	7	908,96	
10/04/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 2200 SME	0001	001	7		908,96
10/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2200 SME	0001	001	8	1.435,20	
10/04/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 2200 SME	0001	001	8		1.435,20
10/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2202 SME	0001	001	9	1.435,20	
10/04/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 2202 SME	0001	001	9		1.435,20
10/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2201 SME	0001	001	10	1.435,20	
10/04/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 2201 SME	0001	001	10		1.435,20
10/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2204 Inst. Mirante - Artes	0001	001	11	3.157,44	
10/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2204 Inst. Mirante - Artes	0001	001	11		3.157,44
10/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2205 Inst. Mirante - Cariri	0001	001	12	805,63	
10/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2205 Inst. Mirante - Cariri	0001	001	12		805,63
10/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto de Combustivel; NFC:156337	0001	001	13	100,00	
10/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto de Combustivel; NFC:156337	0001	001	13		100,00
10/04/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	0001	001	14	1.000,00	
10/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	0001	001	14		1.000,00
10/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15	1.000,00	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15		1.000,00
10/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2185 TCE/PI	0001	001	16	2.160,00	
10/04/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Rec.receita de serviços nf 2185 TCE/PI	0001	001	16		2.160,00
10/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	17	5.000,00	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	17		5.000,00
10/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	18	3.151,28	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	18		3.151,28
10/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Cartão	0001	001	19	1.268,83	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Cartão	0001	001	19		1.268,83
10/04/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 101459 Mega Lux	0001	001	20	230,00	
10/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 101459 Mega Lux	0001	001	20		230,00
					Totais do dia 10:	**29.731,01**	**29.731,01**
11/04/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002215 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	1	13.333,32	
11/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002215 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	1		13.333,32
11/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002215	0001	001	2	576,00	
11/04/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002215	0001	001	2		576,00
11/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002217 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	3	700,00	
11/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002217 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	3		700,00
11/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002217	0001	001	4	30,24	
11/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002217	0001	001	4		30,24
11/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002219 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	5	1.200,00	
11/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002219 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	5		1.200,00
11/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002219	0001	001	6	51,84	
11/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002219	0001	001	6		51,84
11/04/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002216 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	7	565,00	
11/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002216 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	7		565,00
11/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002216	0001	001	8	24,41	
11/04/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002216	0001	001	8		24,41
11/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002214 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	9	1.299,00	
11/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002214 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	9		1.299,00
11/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002218 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	10	700,00	
11/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002218 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	10		700,00
11/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002218	0001	001	11	30,24	
11/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002218	0001	001	11		30,24
11/04/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:04/2024; Cli:5667360	0001	001	12	141,85	
11/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:04/2024; Cli:5667360	0001	001	12		141,85
11/04/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:04/2024; Cli:33921	0001	001	13	84,28	
11/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:04/2024; Cli:33921	0001	001	13		84,28
11/04/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Abril/2024; Tel:3221-3870	0001	001	14	57,89	
11/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Abril/2024; Tel:3221-3870	0001	001	14		57,89
11/04/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. CLaro Net Virtual+Servicos Moveis; Mes Ref:Mar/2024	0001	001	16	227,27	
11/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. CLaro Net Virtual+Servicos Moveis; Mes Ref:Mar/2024	0001	001	16		227,27
11/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2138 PRT 7ª REGIAO	0001	001	17	3.441,73	
11/04/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Rec.receita de serviços nf 2138 PRT 7ª REGIAO	0001	001	17		3.441,73
11/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2172 IFCE Camocim	0001	001	19	382,76	
11/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2172 IFCE Camocim	0001	001	19		382,76
11/04/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Carmehil Comercial; Extrato:102872	0001	001	21	163,85	
11/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Carmehil Comercial; Extrato:102872	0001	001	21		163,85
11/04/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:123430	0001	001	22	51,08	
11/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:123430	0001	001	22		51,08
11/04/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Axial Eletronica; Extrato:021336	0001	001	23	450,00	
11/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Axial Eletronica; Extrato:021336	0001	001	23		450,00
11/04/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Arnazem Montreal; Extrato:011614	0001	001	24	33,35	
11/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Arnazem Montreal; Extrato:011614	0001	001	24		33,35
11/04/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:575388; Fortes Tecnologia	0001	001	25	584,80	
11/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:575388; Fortes Tecnologia	0001	001	25		584,80
11/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	0001	001	26	869,70	
11/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	0001	001	26		869,70
11/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	0001	001	27	325,89	
11/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	0001	001	27		325,89
11/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	0001	001	28	362,68	
11/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	0001	001	28		362,68
11/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	29	5.000,00	
11/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	29		5.000,00
					Totais do dia 11:	**30.687,18**	**30.687,18**
12/04/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. refente a nf- 000101475 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1	101,00	
12/04/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refente a nf- 000101475 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1		101,00
12/04/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000101476 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	3	3.946,66	
12/04/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refente a nf- 000101476 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	3		3.946,66
12/04/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002220 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	5	4.536,00	
12/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002220 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	5		4.536,00
12/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002220	0001	001	6	195,96	
12/04/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		ISS retido nf-000000000002220	0001	001	6		195,96
12/04/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002221 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	7	565,00	
12/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002221 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	7		565,00
12/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002221	0001	001	8	24,41	
12/04/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002221	0001	001	8		24,41
12/04/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associacao Agiliza Clube de Beneficios - AACB	0001	001	9	149,20	
12/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associacao Agiliza Clube de Beneficios - AACB	0001	001	9		149,20
12/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:042957	0001	001	10	336,29	
12/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:042957	0001	001	10		336,29
12/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2203 Inst. Mirante - Dr. Jose Lourenço	0001	001	11	838,79	
12/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2203 Inst. Mirante - Dr. Jose Lourenço	0001	001	11		838,79
12/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mercury	0001	001	12	175,80	
12/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mercury	0001	001	12		175,80
12/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	13	9,00	
12/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	13		9,00
12/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	14	2.329,79	
12/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	14		2.329,79
12/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2196 Jucema	0001	001	15	1.500,00	
12/04/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Rec.receita de serviços nf 2196 Jucema	0001	001	15		1.500,00
12/04/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 101475 Mega Lux	0001	001	16	101,00	
12/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 101475 Mega Lux	0001	001	16		101,00
12/04/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 101476 Mega Lux	0001	001	17	3.946,66	
12/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 101476 Mega Lux	0001	001	17		3.946,66
					Totais do dia 12:	**18.755,56**	**18.755,56**
15/04/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002222 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	1	3.000,00	
15/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002222 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	1		3.000,00
15/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002222	0001	001	2	129,60	
15/04/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		ISS retido nf-000000000002222	0001	001	2		129,60
15/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002227 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3	700,00	
15/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002227 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3		700,00
15/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002225 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	4	738,06	
15/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002225 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	4		738,06
15/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002225	0001	001	5	31,88	
15/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002225	0001	001	5		31,88
15/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002226 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6	349,00	
15/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002226 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6		349,00
15/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002226	0001	001	7	15,08	
15/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002226	0001	001	7		15,08
15/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002230 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	8	700,00	
15/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002230 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	8		700,00
15/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002228 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9	400,00	
15/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002228 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9		400,00
15/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002228	0001	001	10	17,28	
15/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002228	0001	001	10		17,28
15/04/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002229 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	11	965,00	
15/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002229 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	11		965,00
15/04/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.Cagece consumo mes 04/2024; Insc:299162	0001	001	12	275,61	
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Cagece consumo mes 04/2024; Insc:299162	0001	001	12		275,61
15/04/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net virtua; Mes Ref:Mar/2024	0001	001	13	130,38	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.internet ref. Claro Net virtua; Mes Ref:Mar/2024	0001	001	13		130,38
15/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LS; Extrato:338412	0001	001	14	100,00	
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LS; Extrato:338412	0001	001	14		100,00
15/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato:051046	0001	001	15	50,00	
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato:051046	0001	001	15		50,00
15/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2179 Facil projeto	0001	001	16	526,24	
15/04/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Rec.receita de serviços nf 2179 Facil projeto	0001	001	16		526,24
15/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2176 IFCE Morada Nova	0001	001	17	1.299,00	
15/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2176 IFCE Morada Nova	0001	001	17		1.299,00
15/04/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- San Remo; Extrato:350085	0001	001	18	200,00	
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- San Remo; Extrato:350085	0001	001	18		200,00
15/04/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:11/04/2024; FUFMA	0001	001	19	99,64	
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:11/04/2024; FUFMA	0001	001	19		99,64
15/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2116 UFDPAR	0001	001	20	5.400,00	
15/04/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Rec.receita de serviços nf 2116 UFDPAR	0001	001	20		5.400,00
15/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	21	20,44	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	21		20,44
15/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	22	2.788,63	
15/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	22		2.788,63
15/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	23	2.329,80	
15/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	23		2.329,80
15/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cesta Empresarial	0001	001	24	80,05	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cesta Empresarial	0001	001	24		80,05
15/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	25	9,00	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	25		9,00
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	26	2.000,00	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	26		2.000,00
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	27	2.900,00	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	27		2.900,00
15/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	28	469,30	
15/04/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	28		469,30
					Totais do dia 15:	**25.723,99**	**25.723,99**
16/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002232 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	1	3.300,00	
16/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002232 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	1		3.300,00
16/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002232	0001	001	2	142,56	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002232	0001	001	2		142,56
16/04/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002236 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	3	338,00	
16/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002236 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	3		338,00
16/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002236	0001	001	4	14,60	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002236	0001	001	4		14,60
16/04/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002237 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	5	550,00	
16/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002237 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	5		550,00
16/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002237	0001	001	6	23,76	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002237	0001	001	6		23,76
16/04/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002239 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	7	646,67	
16/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002239 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	7		646,67
16/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002239	0001	001	8	27,94	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002239	0001	001	8		27,94
16/04/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002240 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	9	1.500,00	
16/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002240 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	9		1.500,00
16/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002240	0001	001	10	64,80	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		ISS retido nf-000000000002240	0001	001	10		64,80
16/04/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002234 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	11	1.598,75	
16/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002234 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	11		1.598,75
16/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002234	0001	001	12	69,07	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002234	0001	001	12		69,07
16/04/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002238 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	13	1.100,00	
16/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002238 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	13		1.100,00
16/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002238	0001	001	14	47,52	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002238	0001	001	14		47,52
16/04/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002242 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	15	1.990,00	
16/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002242 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	15		1.990,00
16/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002242	0001	001	16	85,97	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002242	0001	001	16		85,97
16/04/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002235 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	17	338,00	
16/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002235 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	17		338,00
16/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002235	0001	001	18	14,60	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002235	0001	001	18		14,60
16/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002233 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	19	842,00	
16/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002233 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	19		842,00
16/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002233	0001	001	20	36,37	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002233	0001	001	20		36,37
16/04/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002243 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	21	1.990,00	
16/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002243 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	21		1.990,00
16/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002243	0001	001	22	85,97	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002243	0001	001	22		85,97
16/04/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref:Abril/2024; Tel:4141-0504	0001	001	23	34,04	
16/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref:Abril/2024; Tel:4141-0504	0001	001	23		34,04
16/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato:051063	0001	001	24	150,00	
16/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato:051063	0001	001	24		150,00
16/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 1811 SME	0001	001	25	1.438,05	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 1811 SME	0001	001	25		1.438,05
16/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 1812 SME	0001	001	26	220,50	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 1812 SME	0001	001	26		220,50
16/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2174 IFCE Jaguaribe	0001	001	27	400,00	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2174 IFCE Jaguaribe	0001	001	27		400,00
16/04/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:197750	0001	001	28	6,89	
16/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:197750	0001	001	28		6,89
16/04/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:039913	0001	001	29	336,50	
16/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:039913	0001	001	29		336,50
16/04/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:197749	0001	001	30	4,25	
16/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:197749	0001	001	30		4,25
16/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinho; NFC:341092	0001	001	31	100,00	
16/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinho; NFC:341092	0001	001	31		100,00
16/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 089 UFDPAR	0001	001	32	1.440,00	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Rec.receita de serviços nf 089 UFDPAR	0001	001	32		1.440,00
16/04/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	33	8.880,23	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	33		8.880,23
16/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	34	61,85	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	34		61,85
16/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	35	1.595,70	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	35		1.595,70
					Totais do dia 16:	**29.474,59**	**29.474,59**
17/04/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002245 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	1	1.700,00	
17/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002245 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	1		1.700,00
17/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002245	0001	001	2	73,44	
17/04/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		ISS retido nf-000000000002245	0001	001	2		73,44
17/04/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002247 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	3	2.204,06	
17/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002247 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	3		2.204,06
17/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002247	0001	001	4	95,22	
17/04/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002247	0001	001	4		95,22
17/04/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002246 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	5	1.800,00	
17/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002246 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	5		1.800,00
17/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002244 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	6	876,66	
17/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002244 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	6		876,66
17/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002244	0001	001	7	37,87	
17/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002244	0001	001	7		37,87
17/04/2024	3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas						
		Vr.servicos terceiros ref. 579410; NF Fortes Tecnologia; Comp:04/2024	0001	001	8	584,80	
17/04/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Vr.servicos terceiros ref. 579410; NF Fortes Tecnologia; Comp:04/2024	0001	001	8		584,80
17/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2234 Secitece	0001	001	9	1.529,68	
17/04/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2234 Secitece	0001	001	9		1.529,68
17/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2208 Secitece Iguatu	0001	001	10	1.435,20	
17/04/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2208 Secitece Iguatu	0001	001	10		1.435,20
17/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2242 FUNECE	0001	001	11	1.904,03	
17/04/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2242 FUNECE	0001	001	11		1.904,03
17/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2043 Codevasf	0001	001	12	526,29	
17/04/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Rec.receita de serviços nf 2043 Codevasf	0001	001	12		526,29
17/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2121 Codevasf	0001	001	13	526,29	
17/04/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Rec.receita de serviços nf 2121 Codevasf	0001	001	13		526,29
17/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	14	1.000,00	
17/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	14		1.000,00
17/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	15	4.921,49	
17/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	15		4.921,49
17/04/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Pg.frete ref. Ldb logistica	0001	001	16	2.675,34	
17/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.frete ref. Ldb logistica	0001	001	16		2.675,34
					Totais do dia 17:	**21.890,37**	**21.890,37**
18/04/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000127821 RGN SOM ELETRONICA E INFORMATICA LTDA.(310)	0001	001	1	512,00	
18/04/2024	2.01.01.01.01.0075 - RGN SOM ELETRONICA E INFORMATICA LTDA.(3						
		Vr. refente a nf- 000127821 RGN SOM ELETRONICA E INFORMATICA LTDA.(310)	0001	001	1		512,00
18/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2216 Seplag	0001	001	3	540,59	
18/04/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2216 Seplag	0001	001	3		540,59
18/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2221 Seplag	0001	001	4	540,59	
18/04/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2221 Seplag	0001	001	4		540,59
18/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2244 Inst. Mirante - Dr. Jose Lourenço	0001	001	5	838,79	
18/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2244 Inst. Mirante - Dr. Jose Lourenço	0001	001	5		838,79
18/04/2024	2.01.01.01.01.0103 - STC SERV DE TRANSP RODOV D CARGAS EIRELI						
		Pg.frete ref. Doc:100137/24; Data Doc:26/03/2024; STC Serv de Transp	0001	001	6	1.060,37	
18/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.frete ref. Doc:100137/24; Data Doc:26/03/2024; STC Serv de Transp	0001	001	6		1.060,37
18/04/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Doc:100137/24; Data Doc:26/03/2024; STC Serv de Transp	0001	001	7	22,98	
18/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.juros ref. Doc:100137/24; Data Doc:26/03/2024; STC Serv de Transp	0001	001	7		22,98
18/04/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:063247-04; Data Doc:18/01/2024; Addtech	0001	001	8	2.323,42	
18/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Doc:063247-04; Data Doc:18/01/2024; Addtech	0001	001	8		2.323,42
18/04/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Eletronica Central; Extrato:064923	0001	001	9	880,00	
18/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material de expediente ref. Eletronica Central; Extrato:064923	0001	001	9		880,00
18/04/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Comercial Feitas; Extrato:095432	0001	001	10	7,99	
18/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Comercial Feitas; Extrato:095432	0001	001	10		7,99
18/04/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-PI; Anotacao de Responsabilidade Tecnica; Data Doc:11/04/2024	0001	001	11	99,64	
18/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-PI; Anotacao de Responsabilidade Tecnica; Data Doc:11/04/2024	0001	001	11		99,64
18/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2222 JF1º Grau	0001	001	12	2.870,40	
18/04/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Rec.receita de serviços nf 2222 JF1º Grau	0001	001	12		2.870,40
18/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Março/2024; D.A.Receita Federal	0001	001	13	2.136,39	
18/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Março/2024; D.A.Receita Federal	0001	001	13		2.136,39
18/04/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. Guia ddo FGTS Digital; Comp:03/2024	0001	001	14	1.366,01	
18/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.FGTS ref. Guia ddo FGTS Digital; Comp:03/2024	0001	001	14		1.366,01
18/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	15	1.595,71	
18/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	15		1.595,71
18/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	16	2.007,65	
18/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	16		2.007,65
18/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17	9,00	
18/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17		9,00
18/04/2024	2.01.01.01.01.0075 - RGN SOM ELETRONICA E INFORMATICA LTDA.(3						
		Pg.duplicata 127821 RGN Som	0001	001	18	512,00	
18/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 127821 RGN Som	0001	001	18		512,00
18/04/2024	2.01.01.01.01.0103 - STC SERV DE TRANSP RODOV D CARGAS EIRELI						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.frete ref. STC	0001	001	19	1.060,37	
18/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.frete ref. STC	0001	001	19		1.060,37
18/04/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Pg.IRRF ref. funcionario	0001	001	20	831,94	
18/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.IRRF ref. funcionario	0001	001	20		831,94
18/04/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. STC Serv De Transporte	0001	001	21	1.800,00	
18/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.frete ref. STC Serv De Transporte	0001	001	21		1.800,00
					Totais do dia 18:	**21.015,84**	**21.015,84**
19/04/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002249 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	1	395,00	
19/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002249 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	1		395,00
19/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002249	0001	001	2	17,06	
19/04/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002249	0001	001	2		17,06
19/04/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002248 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	3	395,00	
19/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002248 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	3		395,00
19/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002248	0001	001	4	17,06	
19/04/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002248	0001	001	4		17,06
19/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002251 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	5	738,06	
19/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002251 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	5		738,06
19/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002251	0001	001	6	31,88	
19/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002251	0001	001	6		31,88
19/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2243 FUNECE	0001	001	7	1.904,03	
19/04/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2243 FUNECE	0001	001	7		1.904,03
19/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2232 Inst. Mirante - Artes	0001	001	8	3.157,44	
19/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2232 Inst. Mirante - Artes	0001	001	8		3.157,44
19/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2193 CIE	0001	001	9	800,84	
19/04/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Rec.receita de serviços nf 2193 CIE	0001	001	9		800,84
19/04/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:068500	0001	001	10	44,72	
19/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:068500	0001	001	10		44,72
19/04/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:039080	0001	001	11	500,23	
19/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:039080	0001	001	11		500,23
19/04/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:579410; Fortes Tecnologia	0001	001	12	584,80	
19/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:579410; Fortes Tecnologia	0001	001	12		584,80
19/04/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:66442	0001	001	13	21,18	
19/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:66442	0001	001	13		21,18
19/04/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref.	0001	001	14	24,41	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.IPTU ref.	0001	001	14		24,41
19/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	15	21,41	
19/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	15		21,41
19/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	16	116,28	
19/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	16		116,28
19/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	17	6.000,00	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	17		6.000,00
19/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	18	2,99	
19/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	18		2,99
					Totais do dia 19:	**14.772,39**	**14.772,39**
20/04/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:006423	0001	001	1	180,00	
20/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:006423	0001	001	1		180,00
20/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:049816	0001	001	2	200,00	
20/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:049816	0001	001	2		200,00
20/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:342062	0001	001	3	100,00	
20/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:342062	0001	001	3		100,00
					Totais do dia 20:	**480,00**	**480,00**
21/04/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:006627	0001	001	1	200,00	
21/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:006627	0001	001	1		200,00
					Totais do dia 21:	**200,00**	**200,00**
22/04/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000064867 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	0001	001	1	468,96	
22/04/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Vr. refente a nf- 000064867 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	0001	001	1		468,96
22/04/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002252 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	3	1.950,00	
22/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002252 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	3		1.950,00
22/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002252	0001	001	4	84,24	
22/04/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002252	0001	001	4		84,24
22/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002253 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	5	700,00	
22/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002253 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	5		700,00
22/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002253	0001	001	6	30,24	
22/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002253	0001	001	6		30,24
22/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002254 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	7	1.200,00	
22/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002254 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	7		1.200,00
22/04/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Abril/2024; Tel:4101-6250	0001	001	8	105,31	
22/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Abril/2024; Tel:4101-6250	0001	001	8		105,31
22/04/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	0001	001	9	1.336,54	
22/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	0001	001	9		1.336,54
22/04/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Pg.duplicata Doc:1646240752; Data Doc:22/04/2024; Hapvida	0001	001	10	1.656,63	
22/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Doc:1646240752; Data Doc:22/04/2024; Hapvida	0001	001	10		1.656,63
22/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. GMX Comercio; Extrato:168713	0001	001	11	100,00	
22/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. GMX Comercio; Extrato:168713	0001	001	11		100,00
22/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2240 SME	0001	001	12	1.435,20	
22/04/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 2240 SME	0001	001	12		1.435,20
22/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2154 IFCE Umirim	0001	001	13	334,98	
22/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2154 IFCE Umirim	0001	001	13		334,98
22/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2170 IFCE Ubajara	0001	001	14	400,00	
22/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2170 IFCE Ubajara	0001	001	14		400,00
22/04/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Abril/2024; Tel.:9985-XXXX	0001	001	15	566,51	
22/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Abril/2024; Tel.:9985-XXXX	0001	001	15		566,51
22/04/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata EF: IPDs de reposicao; Addtech	0001	001	16	336,31	
22/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata EF: IPDs de reposicao; Addtech	0001	001	16		336,31
22/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:340546	0001	001	17	150,00	
22/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:340546	0001	001	17		150,00
22/04/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:22/04/2024; Junto Seguros S.A.; SME	0001	001	18	290,00	
22/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Data Doc:22/04/2024; Junto Seguros S.A.; SME	0001	001	18		290,00
22/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2220 TRF1º	0001	001	19	4.340,04	
22/04/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Rec.receita de serviços nf 2220 TRF1º	0001	001	19		4.340,04
22/04/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Alves; NFC:9540	0001	001	20	1.880,00	
22/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Alves; NFC:9540	0001	001	20		1.880,00
22/04/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. E. Nunes; NFC:245937	0001	001	21	105,00	
22/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. E. Nunes; NFC:245937	0001	001	21		105,00
22/04/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	22	203,30	
22/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	22		203,30
22/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate invest Facil	0001	001	23	2.441,30	
22/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate invest Facil	0001	001	23		2.441,30
22/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Manoel	0001	001	24	1.880,00	
22/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Manoel	0001	001	24		1.880,00
22/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	25	5.000,00	
22/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	25		5.000,00
22/04/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	26	2.300,00	
22/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	26		2.300,00
					Totais do dia 22:	**29.294,56**	**29.294,56**
23/04/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002257 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	1	1.500,00	
23/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002257 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	1		1.500,00
23/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002257	0001	001	2	64,80	
23/04/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		ISS retido nf-000000000002257	0001	001	2		64,80
23/04/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002255 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	3	135,50	
23/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002255 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	3		135,50
23/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002255	0001	001	4	5,85	
23/04/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		ISS retido nf-000000000002255	0001	001	4		5,85
23/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2137 HGF	0001	001	5	12.761,32	
23/04/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2137 HGF	0001	001	5		12.761,32
23/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Cauipe; Extrato:155611	0001	001	6	125,01	
23/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Cauipe; Extrato:155611	0001	001	6		125,01
23/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Corujao 1; NFC:329734	0001	001	7	148,23	
23/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Corujao 1; NFC:329734	0001	001	7		148,23
23/04/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- R Carvalho Picos; NFC:188542	0001	001	8	200,00	
23/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- R Carvalho Picos; NFC:188542	0001	001	8		200,00
23/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2213 Minist. da Econ./ PI	0001	001	9	4.302,88	
23/04/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2213 Minist. da Econ./ PI	0001	001	9		4.302,88
23/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	10	9,00	
23/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	10		9,00
23/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	11	9,00	
23/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	11		9,00
23/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	12	17.046,20	
23/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	12		17.046,20
					Totais do dia 23:	**36.307,79**	**36.307,79**
24/04/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000101830 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1	160,00	
24/04/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. refente a nf- 000101830 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1		160,00
24/04/2024	3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vr. refente a nf- 000301926 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	3	327,00	
24/04/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Vr. refente a nf- 000301926 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	3		327,00
24/04/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002258 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	5	388,68	
24/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002258 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	5		388,68
24/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002258	0001	001	6	16,79	
24/04/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		ISS retido nf-000000000002258	0001	001	6		16,79
24/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2238 Secult	0001	001	7	1.052,48	
24/04/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2238 Secult	0001	001	7		1.052,48
24/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2239 Secult	0001	001	8	618,73	
24/04/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2239 Secult	0001	001	8		618,73
24/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2236 Secult	0001	001	9	323,40	
24/04/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2236 Secult	0001	001	9		323,40
24/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2235 Secult	0001	001	10	323,40	
24/04/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2235 Secult	0001	001	10		323,40
24/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2237 Secult	0001	001	11	526,24	
24/04/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2237 Secult	0001	001	11		526,24
24/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2164 10ª RM - Villagran	0001	001	13	2.334,18	
24/04/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2164 10ª RM - Villagran	0001	001	13		2.334,18
24/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2177 10ª RM - Mallet	0001	001	14	77.647,66	
24/04/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2177 10ª RM - Mallet	0001	001	14		77.647,66
24/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2184 DNOCS	0001	001	15	1.589,35	
24/04/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Rec.receita de serviços nf 2184 DNOCS	0001	001	15		1.589,35
24/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2190 IFCE Fortaleza	0001	001	16	1.817,92	
24/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2190 IFCE Fortaleza	0001	001	16		1.817,92
24/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2197 IFCE Taua	0001	001	17	400,00	
24/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2197 IFCE Taua	0001	001	17		400,00
24/04/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; No:3647; Regimara M S Pousada; Comp:04/2024	0001	001	18	120,00	
24/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; No:3647; Regimara M S Pousada; Comp:04/2024	0001	001	18		120,00
24/04/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. E M Ramos; Extrato:0076960	0001	001	20	1.000,00	
24/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. E M Ramos; Extrato:0076960	0001	001	20		1.000,00
24/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. GMX Comercio; Extrato:169784	0001	001	21	50,00	
24/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. GMX Comercio; Extrato:169784	0001	001	21		50,00
24/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Moreira; Extrato:131944	0001	001	22	120,11	
24/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Moreira; Extrato:131944	0001	001	22		120,11
24/04/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. CS Construsul; NFC:147649	0001	001	23	54,01	
24/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. CS Construsul; NFC:147649	0001	001	23		54,01
24/04/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Irrimaquinas; Extrato:4837	0001	001	24	300,00	
24/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Irrimaquinas; Extrato:4837	0001	001	24		300,00
24/04/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Flogas; NFC:19574	0001	001	25	32,50	
24/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Flogas; NFC:19574	0001	001	25		32,50
24/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2245 DPU	0001	001	26	1.626,56	
24/04/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Rec.receita de serviços nf 2245 DPU	0001	001	26		1.626,56
24/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	27	6.060,15	
24/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	27		6.060,15
24/04/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 101830 Mega Lux	0001	001	28	160,00	
24/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 101830 Mega Lux	0001	001	28		160,00
24/04/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Pg.duplicata 301926 Fortolor	0001	001	29	327,00	
24/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 301926 Fortolor	0001	001	29		327,00
24/04/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	30	1.190,20	
24/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	30		1.190,20
					Totais do dia 24:	**98.566,36**	**98.566,36**
25/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002259 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	1	350,00	
25/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002259 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	1		350,00
25/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002259	0001	001	2	15,12	
25/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002259	0001	001	2		15,12
25/04/2024	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Pg.IPVA ref. 4a Parcela; Ref.:05/2024; Placa:SAO1H25	0001	001	3	1.461,99	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.IPVA ref. 4a Parcela; Ref.:05/2024; Placa:SAO1H25	0001	001	3		1.461,99
25/04/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref. Parc:04/06 (IPTU); Insc:50800-4	0001	001	4	84,84	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.IPTU ref. Parc:04/06 (IPTU); Insc:50800-4	0001	001	4		84,84
25/04/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref. Parc:04/11 (TMRSU); Insc:50800-4	0001	001	5	37,23	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.IPTU ref. Parc:04/11 (TMRSU); Insc:50800-4	0001	001	5		37,23
25/04/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 05/2024; Vales-transporte	0001	001	6	567,00	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.vale transporte ref. 05/2024; Vales-transporte	0001	001	6		567,00
25/04/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; No:101474; Carlos A. V. Sampaio; Comp:04/2024	0001	001	7	112,00	
25/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; No:101474; Carlos A. V. Sampaio; Comp:04/2024	0001	001	7		112,00
25/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. C&A Comercio de Petroleo; Extrato:014347	0001	001	8	121,77	
25/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. C&A Comercio de Petroleo; Extrato:014347	0001	001	8		121,77
25/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dag; Extrato:167941	0001	001	9	80,01	
25/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dag; Extrato:167941	0001	001	9		80,01
25/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Falima GLP; Extrato:028960	0001	001	10	150,00	
25/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Falima GLP; Extrato:028960	0001	001	10		150,00
25/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Ribeiro&Fernandes; NFC:293531	0001	001	11	215,01	
25/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Ribeiro&Fernandes; NFC:293531	0001	001	11		215,01
25/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	12	146,56	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	12		146,56
25/04/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	13	1.972,10	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	13		1.972,10
25/04/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	14	496,97	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	14		496,97
25/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	0001	001	15	1.100,00	
25/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	0001	001	15		1.100,00
25/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	0001	001	16	1.000,00	
25/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	0001	001	16		1.000,00
25/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Dep. Online TAA	0001	001	17	600,00	
25/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Dep. Online TAA	0001	001	17		600,00
25/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18	1.500,00	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18		1.500,00
25/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19	10.000,00	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19		10.000,00
25/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	20	706,00	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	20		706,00
25/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	21	4.200,00	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	21		4.200,00
25/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	0001	001	22	2.644,09	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	0001	001	22		2.644,09
25/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	23	18,00	
25/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	23		18,00
25/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	24	9,00	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	24		9,00
25/04/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	25	9,00	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	25		9,00
					Totais do dia 25:	**27.596,69**	**27.596,69**
26/04/2024	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr. refente a nf- 000000000011220 MOV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	0001	001	1	534,00	
26/04/2024	2.01.01.01.01.0101 - MOV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE COM						
		Vr. refente a nf- 000000000011220 MOV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	0001	001	1		534,00
26/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002261 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	2	1.200,00	
26/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002261 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	2		1.200,00
26/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002261	0001	001	3	51,84	
26/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002261	0001	001	3		51,84
26/04/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002260 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	0001	001	4	3.040,00	
26/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002260 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	0001	001	4		3.040,00
26/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002260	0001	001	5	131,33	
26/04/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		ISS retido nf-000000000002260	0001	001	5		131,33
26/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002262 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	6	350,00	
26/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002262 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	6		350,00
26/04/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002263 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	7	500,00	
26/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002263 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	7		500,00
26/04/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002264 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	8	550,00	
26/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002264 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	8		550,00
26/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002264	0001	001	9	23,76	
26/04/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		ISS retido nf-000000000002264	0001	001	9		23,76
26/04/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002266 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	10	2.125,00	
26/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002266 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	10		2.125,00
26/04/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002265 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	11	837,00	
26/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002265 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	11		837,00
26/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002265	0001	001	12	36,16	
26/04/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		ISS retido nf-000000000002265	0001	001	12		36,16
26/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 1998 Secret. da Saude	0001	001	13	965,00	
26/04/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 1998 Secret. da Saude	0001	001	13		965,00
26/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2182 HOSP. DO EXERCITO	0001	001	14	241,64	
26/04/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Rec.receita de serviços nf 2182 HOSP. DO EXERCITO	0001	001	14		241,64
26/04/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:064867-01; Data Doc:22/04/2024; Addtech	0001	001	15	468,96	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:064867-01; Data Doc:22/04/2024; Addtech	0001	001	15		468,96
26/04/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	0001	001	16	1.336,54	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	0001	001	16		1.336,54
26/04/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:061270-08; Data Doc:29/09/2024; Addtech	0001	001	17	1.730,00	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Doc:061270-08; Data Doc:29/09/2024; Addtech	0001	001	17		1.730,00
26/04/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:063247-05; Data Doc:18/01/2024; Addtech	0001	001	18	2.323,42	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:063247-05; Data Doc:18/01/2024; Addtech	0001	001	18		2.323,42
26/04/2024	2.01.01.01.01.0101 - MOV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE COM						
		Pg.duplicata 11219; NFS Mov. Ind. Com. de Serv. de Com.; Comp:04/2024	0001	001	19	534,00	
26/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 11219; NFS Mov. Ind. Com. de Serv. de Com.; Comp:04/2024	0001	001	19		534,00
26/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:175768	0001	001	20	200,00	
26/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:175768	0001	001	20		200,00
26/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sao Francisco; Extrato:018879	0001	001	21	140,02	
26/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sao Francisco; Extrato:018879	0001	001	21		140,02
26/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2191 UFDPAR	0001	001	22	5.400,00	
26/04/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Rec.receita de serviços nf 2191 UFDPAR	0001	001	22		5.400,00
26/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mais; NFC:439839	0001	001	23	145,04	
26/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mais; NFC:439839	0001	001	23		145,04
26/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24	10.000,00	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24		10.000,00
26/04/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref.	0001	001	25	24,56	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.IPTU ref.	0001	001	25		24,56
26/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	26	2.212,08	
26/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	26		2.212,08
26/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	27	338,31	
26/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	27		338,31
26/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2258 Minist. Economia/GO	0001	001	29	371,89	
26/04/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2258 Minist. Economia/GO	0001	001	29		371,89
					Totais do dia 26:	**35.810,55**	**35.810,55**
27/04/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:036812	0001	001	1	300,00	
27/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:036812	0001	001	1		300,00
27/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto JX; Extrato:018274	0001	001	2	140,05	
27/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto JX; Extrato:018274	0001	001	2		140,05
					Totais do dia 27:	**440,05**	**440,05**
28/04/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:011569	0001	001	1	400,00	
28/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:011569	0001	001	1		400,00
					Totais do dia 28:	**400,00**	**400,00**
29/04/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002272 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	1	500,00	
29/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002272 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	1		500,00
29/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002272	0001	001	2	21,60	
29/04/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002272	0001	001	2		21,60
29/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002270 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3	400,00	
29/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002270 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3		400,00
29/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002270	0001	001	4	17,28	
29/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002270	0001	001	4		17,28
29/04/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002271 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	5	965,00	
29/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002271 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	5		965,00
29/04/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002267 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	6	484,00	
29/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002267 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	6		484,00
29/04/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002269 EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	0001	001	7	662,50	
29/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002269 EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	0001	001	7		662,50
29/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2252 SEJUV	0001	001	8	1.865,76	
29/04/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Rec.receita de serviços nf 2252 SEJUV	0001	001	8		1.865,76
29/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2233 Inst. Mirante - Cariri	0001	001	9	805,63	
29/04/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2233 Inst. Mirante - Cariri	0001	001	9		805,63
29/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2214 IFCE Morada Nova	0001	001	10	1.299,00	
29/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2214 IFCE Morada Nova	0001	001	10		1.299,00
29/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2217 IFCE Juazeiro	0001	001	11	669,76	
29/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2217 IFCE Juazeiro	0001	001	11		669,76
29/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2218 IFCE Juazeiro	0001	001	12	669,76	
29/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2218 IFCE Juazeiro	0001	001	12		669,76
29/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2225 IFCE Maranguape	0001	001	13	706,18	
29/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2225 IFCE Maranguape	0001	001	13		706,18
29/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Jaguaribano; Extrato:030934	0001	001	14	160,05	
29/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Jaguaribano; Extrato:030934	0001	001	14		160,05
29/04/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato:051726	0001	001	15	150,00	
29/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato:051726	0001	001	15		150,00
29/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2246 PGJ	0001	001	16	1.800,00	
29/04/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2246 PGJ	0001	001	16		1.800,00
29/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	0001	001	17	503,19	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	0001	001	17		503,19
29/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	18	2.671,39	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	18		2.671,39
29/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	19	2,08	
29/04/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	19		2,08
					Totais do dia 29:	**14.353,18**	**14.353,18**
30/04/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a prolabore 04/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	7	1.412,00	
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 04/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	7		1.412,00
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 04/2024	0001	001	8	155,32	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 04/2024	0001	001	8		155,32
30/04/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 04/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	9	7.060,00	
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 04/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	9		7.060,00
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 04/2024	0001	001	10	776,60	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 04/2024	0001	001	10		776,60
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr IRRF S/Prolabore04/2024	0001	001	11	831,94	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Vr IRRF S/Prolabore04/2024	0001	001	11		831,94
30/04/2024	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vr. refente a nf- 000000000010533 P&P TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO TECNICO LTDA	0001	001	12	858,90	
30/04/2024	2.01.01.01.01.0102 - P&P TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO TECNI						
		Vr. refente a nf- 000000000010533 P&P TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO TECNICO LTDA	0001	001	12		858,90
30/04/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002273 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	13	400,00	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002273 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	13		400,00
30/04/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002274 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	14	748,00	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002274 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	14		748,00
30/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002274	0001	001	15	32,31	
30/04/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		ISS retido nf-000000000002274	0001	001	15		32,31
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. vale transportes folha 04/2024	0001	001	16	338,88	
30/04/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vr. vale transportes folha 04/2024	0001	001	16		338,88
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref.INSS folha 04/2024	0001	001	17	1.198,23	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Valor ref.INSS folha 04/2024	0001	001	17		1.198,23
30/04/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Valor ref. salrio folha mes 04/2024	0001	001	18	14.145,05	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref. salrio folha mes 04/2024	0001	001	18		14.145,05
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Salario familia 04/2024	0001	001	19	124,08	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Salario familia 04/2024	0001	001	19		124,08
30/04/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 04/2024	0001	001	20	1.233,85	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 04/2024	0001	001	20		1.233,85
30/04/2024	3.01.01.03.02.0063 - Adicional de Periculosidade						
		Vr. periculosidade04/2024	0001	001	21	1.278,32	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. periculosidade04/2024	0001	001	21		1.278,32
30/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2247 Sefaz	0001	001	22	2.108,84	
30/04/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2247 Sefaz	0001	001	22		2.108,84
30/04/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2255 Minist da Economia	0001	001	23	129,65	
30/04/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2255 Minist da Economia	0001	001	23		129,65
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24	4.000,00	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24		4.000,00
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	25	1.691,58	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	25		1.691,58
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	26	1.871,00	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	26		1.871,00
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	27	5.000,00	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	27		5.000,00
30/04/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	28	108,84	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	28		108,84
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	29	2.000,00	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	29		2.000,00
30/04/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002291 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	30	965,00	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002291 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	30		965,00
30/04/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002290 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	31	965,00	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002290 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	31		965,00
30/04/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples ref. 042024	0001	001	32	20.995,83	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 042024	0001	001	32		20.995,83
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 042024	0001	001	33	6.364,11	
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 042024	0001	001	33		6.364,11
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 042024	0001	001	34	344,03	
30/04/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 042024	0001	001	34		344,03
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.salario ref. 042024	0001	001	35	13.980,34	
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.salario ref. 042024	0001	001	35		13.980,34
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 042024	0001	001	36	30,00	
30/04/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 042024	0001	001	36		30,00
30/04/2024	3.01.01.03.02.0045 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 052024	0001	001	38	228,12	
30/04/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 052024	0001	001	38		228,12
30/04/2024	2.01.01.01.01.0102 - P&P TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO TECNI						
		Pg.duplicata P & P Treinamentos	0001	001	39	858,90	
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata P & P Treinamentos	0001	001	39		858,90
30/04/2024	3.01.01.03.06.0057 - Despesa com Depreciaçao						
		Vr.depreciação ref. 042024	0001	001	40	4.141,43	
30/04/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.depreciação ref. 042024	0001	001	40		4.141,43
					Totais do dia 30:	**96.376,15**	**96.376,15**
					Totais do mês de Abril:	**774.184,17**	**774.184,17**
01/05/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr. refente a nf- 000000059375467 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	1	1.656,63	
01/05/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Vr. refente a nf- 000000059375467 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	1		1.656,63
					Totais do dia 01:	**1.656,63**	**1.656,63**
02/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2165 IFCE Crateus	0001	001	1	1.148,52	
02/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2165 IFCE Crateus	0001	001	1		1.148,52
02/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2219 IFCE Caninde	0001	001	2	1.148,16	
02/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2219 IFCE Caninde	0001	001	2		1.148,16
02/05/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:069383	0001	001	3	29,50	
02/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:069383	0001	001	3		29,50
02/05/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:041118	0001	001	4	176,90	
02/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:041118	0001	001	4		176,90
02/05/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. MaviLux; Extrato:016158	0001	001	5	67,95	
02/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. MaviLux; Extrato:016158	0001	001	5		67,95
02/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:051889	0001	001	6	50,00	
02/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:051889	0001	001	6		50,00
02/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002279 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	7	1.500,00	
02/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002279 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	7		1.500,00
02/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002277 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	8	349,00	
02/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002277 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	8		349,00
02/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002277	0001	001	9	15,04	
02/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002277	0001	001	9		15,04
02/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002278 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	10	400,00	
02/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002278 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	10		400,00
02/05/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002282 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	11	2.491,66	
02/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002282 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	11		2.491,66
02/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002282	0001	001	12	107,39	
02/05/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		ISS retido nf-000000000002282	0001	001	12		107,39
02/05/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002283 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	13	470,00	
02/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002283 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	13		470,00
02/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002283	0001	001	14	20,26	
02/05/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		ISS retido nf-000000000002283	0001	001	14		20,26
02/05/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002284 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	15	1.950,00	
02/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002284 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	15		1.950,00
02/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002284	0001	001	16	84,05	
02/05/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		ISS retido nf-000000000002284	0001	001	16		84,05
02/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002276 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	17	400,00	
02/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002276 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	17		400,00
02/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002276	0001	001	18	17,24	
02/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002276	0001	001	18		17,24
02/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002281 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	19	800,00	
02/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002281 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	19		800,00
02/05/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002275 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	20	965,00	
02/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002275 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	20		965,00
02/05/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002286 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	21	1.500,00	
02/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002286 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	21		1.500,00
02/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002285 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	22	1.200,00	
02/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002285 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	22		1.200,00
02/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2257 IPM	0001	001	23	1.435,20	
02/05/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Rec.receita de serviços nf 2257 IPM	0001	001	23		1.435,20
02/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2199 Camara dos Deputados	0001	001	24	2.033,20	
02/05/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Rec.receita de serviços nf 2199 Camara dos Deputados	0001	001	24		2.033,20
02/05/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	25	60,04	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	25		60,04
02/05/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	26	11,84	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	26		11,84
02/05/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	27	9,62	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	27		9,62
02/05/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	28	50,63	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	28		50,63
02/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	29	2.500,00	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	29		2.500,00
02/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	30	2.500,00	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	30		2.500,00
02/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	31	1.000,00	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	31		1.000,00
02/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	32	2.468,40	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	32		2.468,40
02/05/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.frete ref. Termaco	0001	001	33	580,52	
02/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.frete ref. Termaco	0001	001	33		580,52
					Totais do dia 02:	**27.540,12**	**27.540,12**
03/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2284 SEJUV	0001	001	3	1.865,95	
03/05/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Rec.receita de serviços nf 2284 SEJUV	0001	001	3		1.865,95
03/05/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua+Servicos Moveis; Ref:Abril/2024	0001	001	5	440,61	
03/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua+Servicos Moveis; Ref:Abril/2024	0001	001	5		440,61
03/05/2024	3.01.01.07.02.0025 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro e apolices ref. Doc:11220; Data Doc:26/04/2024; Premium Securitizadora	0001	001	6	523,32	
03/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro e apolices ref. Doc:11220; Data Doc:26/04/2024; Premium Securitizadora	0001	001	6		523,32
03/05/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Emp. Bras. de Correios; Ag:12300012	0001	001	7	76,90	
03/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Emp. Bras. de Correios; Ag:12300012	0001	001	7		76,90
03/05/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002287 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	8	2.160,00	
03/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002287 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	8		2.160,00
03/05/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Abril/2024	0001	001	9	142,11	
03/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Abril/2024	0001	001	9		142,11
03/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:345461	0001	001	10	114,00	
03/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:345461	0001	001	10		114,00
03/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	11	1.000,00	
03/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	11		1.000,00
03/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	12	865,95	
03/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	12		865,95
					Totais do dia 03:	**7.188,84**	**7.188,84**
04/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:177495	0001	001	1	200,00	
04/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:177495	0001	001	1		200,00
04/05/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial de Miudezas; Extrato:022918	0001	001	2	23,34	
04/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial de Miudezas; Extrato:022918	0001	001	2		23,34
04/05/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Israel Comercio; Extrato:006899	0001	001	3	65,00	
04/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Israel Comercio; Extrato:006899	0001	001	3		65,00
04/05/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:11313	0001	001	4	38,48	
04/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:11313	0001	001	4		38,48
					Totais do dia 04:	**326,82**	**326,82**
06/05/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 06/2024; Vales-transporte	0001	001	1	105,60	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.vale transporte ref. 06/2024; Vales-transporte	0001	001	1		105,60
06/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. GMX Comercio; Extrato:175211	0001	001	2	100,00	
06/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. GMX Comercio; Extrato:175211	0001	001	2		100,00
06/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:344327	0001	001	3	150,00	
06/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:344327	0001	001	3		150,00
06/05/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002295 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	4	338,00	
06/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002295 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	4		338,00
06/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002295	0001	001	5	14,50	
06/05/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002295	0001	001	5		14,50
06/05/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002296 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	6	338,00	
06/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002296 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	6		338,00
06/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002296	0001	001	7	14,50	
06/05/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002296	0001	001	7		14,50
06/05/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002292 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	8	550,00	
06/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002292 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	8		550,00
06/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002292	0001	001	9	23,60	
06/05/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		ISS retido nf-000000000002292	0001	001	9		23,60
06/05/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002298 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	10	1.100,00	
06/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002298 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	10		1.100,00
06/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002298	0001	001	11	47,19	
06/05/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002298	0001	001	11		47,19
06/05/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002297 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	12	550,00	
06/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002297 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	12		550,00
06/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002297	0001	001	13	23,60	
06/05/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002297	0001	001	13		23,60
06/05/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002299 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	14	646,67	
06/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002299 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	14		646,67
06/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002299	0001	001	15	27,74	
06/05/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002299	0001	001	15		27,74
06/05/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	16	350,00	
06/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	16		350,00
06/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002300	0001	001	17	15,02	
06/05/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		ISS retido nf-000000000002300	0001	001	17		15,02
06/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2186 Mapa	0001	001	18	500,00	
06/05/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Rec.receita de serviços nf 2186 Mapa	0001	001	18		500,00
06/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2226 Ifce Caucaia	0001	001	19	333,92	
06/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2226 Ifce Caucaia	0001	001	19		333,92
06/05/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	20	69,00	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	20		69,00
06/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	21	2.600,00	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	21		2.600,00
06/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	22	521,38	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	22		521,38
06/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	23	9.182,15	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	23		9.182,15
06/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24	1.380,00	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24		1.380,00
06/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	25	1.112,00	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	25		1.112,00
06/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2209 PEFOCE	0001	001	26	478,40	
06/05/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2209 PEFOCE	0001	001	26		478,40
06/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2272 PEFOCE	0001	001	27	478,40	
06/05/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2272 PEFOCE	0001	001	27		478,40
06/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	28	5.591,20	
06/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	28		5.591,20
06/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	29	1.548,00	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	29		1.548,00
06/05/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Transf PIX Francisco	0001	001	30	5.000,00	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Transf PIX Francisco	0001	001	30		5.000,00
					Totais do dia 06:	**33.188,87**	**33.188,87**
07/05/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:372489	0001	001	1	200,00	
07/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:372489	0001	001	1		200,00
07/05/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. RS Iluminacao; Extrato:012938	0001	001	2	40,00	
07/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. RS Iluminacao; Extrato:012938	0001	001	2		40,00
07/05/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol; Extrato:022985	0001	001	3	350,00	
07/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol; Extrato:022985	0001	001	3		350,00
07/05/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002301 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	4	3.000,00	
07/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002301 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	4		3.000,00
07/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002301	0001	001	5	128,70	
07/05/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		ISS retido nf-000000000002301	0001	001	5		128,70
07/05/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002302 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	0001	001	6	3.200,00	
07/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002302 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	0001	001	6		3.200,00
07/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002302	0001	001	7	137,28	
07/05/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		ISS retido nf-000000000002302	0001	001	7		137,28
07/05/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002303 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	8	1.250,00	
07/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002303 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	8		1.250,00
07/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002303	0001	001	9	53,63	
07/05/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		ISS retido nf-000000000002303	0001	001	9		53,63
07/05/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:05/2024	0001	001	10	4,31	
07/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:05/2024	0001	001	10		4,31
07/05/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:05/2024	0001	001	11	41,33	
07/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:05/2024	0001	001	11		41,33
07/05/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:05/2024	0001	001	12	5,40	
07/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:05/2024	0001	001	12		5,40
07/05/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de Certidao; Dmitri Raulino	0001	001	13	100,63	
07/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de Certidao; Dmitri Raulino	0001	001	13		100,63
07/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. J L Carvalho; NFC:509330	0001	001	14	150,04	
07/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. J L Carvalho; NFC:509330	0001	001	14		150,04
07/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2198 TJMA	0001	001	15	400,00	
07/05/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2198 TJMA	0001	001	15		400,00
07/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2189 SMM	0001	001	17	484,00	
07/05/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Rec.receita de serviços nf 2189 SMM	0001	001	17		484,00
07/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2296 Secult	0001	001	19	323,50	
07/05/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2296 Secult	0001	001	19		323,50
07/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2295 Secult	0001	001	20	323,50	
07/05/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2295 Secult	0001	001	20		323,50
07/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2297 Secult	0001	001	21	526,40	
07/05/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2297 Secult	0001	001	21		526,40
07/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2299 Secult	0001	001	22	618,93	
07/05/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2299 Secult	0001	001	22		618,93
07/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2274 Policia Civil	0001	001	23	715,69	
07/05/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Rec.receita de serviços nf 2274 Policia Civil	0001	001	23		715,69
07/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2298 Secult	0001	001	24	1.052,81	
07/05/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2298 Secult	0001	001	24		1.052,81
07/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	25	4.044,83	
07/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	25		4.044,83
					Totais do dia 07:	**17.150,98**	**17.150,98**
08/05/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Maio/2024; Tel:4101-XXXX	0001	001	1	104,70	
08/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Maio/2024; Tel:4101-XXXX	0001	001	1		104,70
08/05/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002305 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	2	1.185,00	
08/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002305 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	2		1.185,00
08/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002305	0001	001	3	50,84	
08/05/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002305	0001	001	3		50,84
08/05/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002307 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	4	6.113,13	
08/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002307 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	4		6.113,13
08/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002307	0001	001	5	262,25	
08/05/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		ISS retido nf-000000000002307	0001	001	5		262,25
08/05/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002308 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	6	1.500,00	
08/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002308 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	6		1.500,00
08/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002308	0001	001	7	64,35	
08/05/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		ISS retido nf-000000000002308	0001	001	7		64,35
08/05/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002306 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	8	565,00	
08/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002306 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	8		565,00
08/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002306	0001	001	9	24,24	
08/05/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002306	0001	001	9		24,24
08/05/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002304 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	10	5.400,00	
08/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002304 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	10		5.400,00
08/05/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002311 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	11	500,00	
08/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002311 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	11		500,00
08/05/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002310 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	12	4.399,92	
08/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002310 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	12		4.399,92
08/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002310	0001	001	13	188,76	
08/05/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		ISS retido nf-000000000002310	0001	001	13		188,76
08/05/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002309 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	14	1.500,00	
08/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002309 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	14		1.500,00
08/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002309	0001	001	15	64,35	
08/05/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		ISS retido nf-000000000002309	0001	001	15		64,35
08/05/2024	3.01.01.07.03.0012 - ISS						
		Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:04/2024	0001	001	16	47,61	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:04/2024	0001	001	16		47,61
08/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Progresso; NFC:148470	0001	001	17	190,00	
08/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Progresso; NFC:148470	0001	001	17		190,00
08/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2270 Ifce camocim	0001	001	18	382,72	
08/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2270 Ifce camocim	0001	001	18		382,72
08/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2279 Baturite	0001	001	19	1.500,00	
08/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2279 Baturite	0001	001	19		1.500,00
08/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2273 Tiangua	0001	001	20	400,00	
08/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2273 Tiangua	0001	001	20		400,00
08/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2175 Limoeiro	0001	001	21	382,72	
08/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2175 Limoeiro	0001	001	21		382,72
08/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2206 Tabuleiro	0001	001	22	1.365,00	
08/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2206 Tabuleiro	0001	001	22		1.365,00
08/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2260 PRT 7Reg	0001	001	23	2.908,67	
08/05/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Rec.receita de serviços nf 2260 PRT 7Reg	0001	001	23		2.908,67
08/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	24	2.908,67	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	24		2.908,67
					Totais do dia 08:	**32.007,93**	**32.007,93**
09/05/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Plano; Ref:Maio/2024; Tel:3221-XXXX	0001	001	1	57,89	
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Plano; Ref:Maio/2024; Tel:3221-XXXX	0001	001	1		57,89
09/05/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:38467	0001	001	2	15,40	
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:38467	0001	001	2		15,40
09/05/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Comercial Dantas; Extrato:18679	0001	001	3	159,45	
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Comercial Dantas; Extrato:18679	0001	001	3		159,45
09/05/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002315 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	4	1.678,96	
09/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002315 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	4		1.678,96
09/05/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002314 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	5	1.678,96	
09/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002314 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	5		1.678,96
09/05/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002313 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	6	2.204,06	
09/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002313 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	6		2.204,06
09/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002313	0001	001	7	94,55	
09/05/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		ISS retido nf-000000000002313	0001	001	7		94,55
09/05/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:38480	0001	001	8	11,00	
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:38480	0001	001	8		11,00
09/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2262 Pecem	0001	001	9	350,00	
09/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2262 Pecem	0001	001	9		350,00
09/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2300 SDE	0001	001	10	334,98	
09/05/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Rec.receita de serviços nf 2300 SDE	0001	001	10		334,98
09/05/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:04/2024	0001	001	11	1.331,69	
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:04/2024	0001	001	11		1.331,69
09/05/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	0001	001	12	1.000,00	
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	0001	001	12		1.000,00
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13	1.000,00	
09/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13		1.000,00
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14	1.331,75	
09/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14		1.331,75
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15	5.000,00	
09/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15		5.000,00
09/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2286 Jucema	0001	001	16	1.500,00	
09/05/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Rec.receita de serviços nf 2286 Jucema	0001	001	16		1.500,00
09/05/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17	9,00	
09/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17		9,00
09/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	18	1.825,98	
09/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	18		1.825,98
					Totais do dia 09:	**19.583,67**	**19.583,67**
10/05/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Carmehil Comercial; Extrato:028999	0001	001	1	444,70	
10/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Carmehil Comercial; Extrato:028999	0001	001	1		444,70
10/05/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002317 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	2	400,00	
10/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002317 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	2		400,00
10/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002316 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	3	1.365,00	
10/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002316 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	3		1.365,00
10/05/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002318 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	4	1.125,60	
10/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002318 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	4		1.125,60
10/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002318	0001	001	5	48,29	
10/05/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002318	0001	001	5		48,29
10/05/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Ferramentas; Nota:81474	0001	001	6	117,00	
10/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Ferramentas; Nota:81474	0001	001	6		117,00
10/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2309 IPM	0001	001	7	1.435,65	
10/05/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Rec.receita de serviços nf 2309 IPM	0001	001	7		1.435,65
10/05/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Ferramentas; Nota:81484	0001	001	8	153,00	
10/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Ferramentas; Nota:81484	0001	001	8		153,00
10/05/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:67604	0001	001	9	260,00	
10/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:67604	0001	001	9		260,00
10/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	10	400,00	
10/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	10		400,00
10/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11	400,00	
10/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11		400,00
10/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	12	1.000,00	
10/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	12		1.000,00
10/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	13	3.110,57	
10/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	13		3.110,57
10/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2306 Seplag	0001	001	14	540,76	
10/05/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2306 Seplag	0001	001	14		540,76
10/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2305 Seplag	0001	001	15	1.134,16	
10/05/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2305 Seplag	0001	001	15		1.134,16
					Totais do dia 10:	**11.934,73**	**11.934,73**
11/05/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato:068211	0001	001	1	49,60	
11/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato:068211	0001	001	1		49,60
11/05/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Mormaco; Extrato:033138	0001	001	2	411,22	
11/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Mormaco; Extrato:033138	0001	001	2		411,22
					Totais do dia 11:	**460,82**	**460,82**
12/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:180747	0001	001	2	300,00	
12/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:180747	0001	001	2		300,00
					Totais do dia 12:	**300,00**	**300,00**
13/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto VPL3; Extrato:224096	0001	001	1	100,00	
13/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto VPL3; Extrato:224096	0001	001	1		100,00
13/05/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:066399	0001	001	2	51,52	
13/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:066399	0001	001	2		51,52
13/05/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refeente a nf 000113405 ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA	0001	001	4	78,00	
13/05/2024	2.01.01.01.01.0105 - ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA						
		Vr. refeente a nf 000113405 ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA	0001	001	4		78,00
13/05/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000079792 ARICABOS IND. COM. IMP. EXP. LTDA	0001	001	5	5.211,04	
13/05/2024	2.01.01.01.01.0043 - Aricabos Ind. Com. Imp. Exp. Ltdfa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. refente a nf- 000079792 ARICABOS IND. COM. IMP. EXP. LTDA	0001	001	5		5.211,04
13/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2173 Aracati	0001	001	17	700,00	
13/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2173 Aracati	0001	001	17		700,00
13/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2259 Umirim	0001	001	18	334,98	
13/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2259 Umirim	0001	001	18		334,98
13/05/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	19	8.674,29	
13/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	19		8.674,29
13/05/2024	2.01.01.01.01.0105 - ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA						
		Pg.duplicata 113405 Eletronica apolo	0001	001	20	78,00	
13/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 113405 Eletronica apolo	0001	001	20		78,00
					Totais do dia 13:	**15.227,83**	**15.227,83**
14/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Org. Helio Meireles; Extrato:037815	0001	001	1	50,00	
14/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Org. Helio Meireles; Extrato:037815	0001	001	1		50,00
14/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:346780	0001	001	2	150,00	
14/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:346780	0001	001	2		150,00
14/05/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Comercial Dantas; Extrato:17519	0001	001	3	10,80	
14/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Comercial Dantas; Extrato:17519	0001	001	3		10,80
14/05/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Central; Extrato:017383	0001	001	4	120,00	
14/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Central; Extrato:017383	0001	001	4		120,00
14/05/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr referente a nf 000065243 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	0001	001	6	23.458,56	
14/05/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Vr referente a nf 000065243 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	0001	001	6		23.458,56
14/05/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002320 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	7	388,68	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002320 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	7		388,68
14/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002320	0001	001	8	16,67	
14/05/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		ISS retido nf-000000000002320	0001	001	8		16,67
14/05/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002319 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	9	135,50	
14/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002319 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	9		135,50
14/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002319	0001	001	10	5,81	
14/05/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		ISS retido nf-000000000002319	0001	001	10		5,81
14/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Aeroporto; NFC:4179	0001	001	11	169,05	
14/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Aeroporto; NFC:4179	0001	001	11		169,05
14/05/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. DACTE; NF:79792; Aricabos/SP para ICP/CE; Modal Rodoviario	0001	001	12	354,27	
14/05/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Vr.frete ref. DACTE; NF:79792; Aricabos/SP para ICP/CE; Modal Rodoviario	0001	001	12		354,27
14/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2308 SME	0001	001	13	1.435,65	
14/05/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 2308 SME	0001	001	13		1.435,65
14/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	14	1.435,65	
14/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	14		1.435,65
					Totais do dia 14:	**27.730,64**	**27.730,64**
15/05/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. AACB; Assoc. Agil. Clube de Benef.	0001	001	1	149,50	
15/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. AACB; Assoc. Agil. Clube de Benef.	0001	001	1		149,50
15/05/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Maio/2024; Tel:9985-XXXX	0001	001	2	545,75	
15/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Maio/2024; Tel:9985-XXXX	0001	001	2		545,75
15/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:347132	0001	001	3	100,00	
15/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:347132	0001	001	3		100,00
15/05/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002322 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	4	965,00	
15/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002322 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	4		965,00
15/05/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002326 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	5	1.800,00	
15/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002326 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	5		1.800,00
15/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002323 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6	738,06	
15/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002323 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6		738,06
15/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002323	0001	001	7	31,88	
15/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002323	0001	001	7		31,88
15/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002324 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	8	700,00	
15/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002324 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	8		700,00
15/05/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002321 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	9	965,00	
15/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002321 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	9		965,00
15/05/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002327 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	10	842,00	
15/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002327 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	10		842,00
15/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002327	0001	001	11	36,12	
15/05/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002327	0001	001	11		36,12
15/05/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002325 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	12	1.545,00	
15/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002325 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	12		1.545,00
15/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002325	0001	001	13	66,74	
15/05/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002325	0001	001	13		66,74
15/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2301 JF1º Grau	0001	001	14	2.871,30	
15/05/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Rec.receita de serviços nf 2301 JF1º Grau	0001	001	14		2.871,30
15/05/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	16	142,14	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	16		142,14
15/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 042024	0001	001	17	2.097,84	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.INSS ref. 042024	0001	001	17		2.097,84
15/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18	5.000,00	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18		5.000,00
15/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	19	2.141,90	
15/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	0001	001	19		2.141,90
15/05/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	20	141,90	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	20		141,90
15/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	21	2.000,00	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	21		2.000,00
15/05/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros de mora						
		Pg.juros ref. s/ins	0001	001	22	923,71	
15/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. s/ins	0001	001	22		923,71
15/05/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Pg.IRRF ref. funcionario042024	0001	001	23	831,94	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.IRRF ref. funcionario042024	0001	001	23		831,94
					Totais do dia 15:	**24.635,78**	**24.635,78**
16/05/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002328 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	1	3.300,00	
16/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002328 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	1		3.300,00
16/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002328	0001	001	2	141,57	
16/05/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002328	0001	001	2		141,57
16/05/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002329 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	3	876,66	
16/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002329 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	3		876,66
16/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002329	0001	001	4	37,61	
16/05/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002329	0001	001	4		37,61
16/05/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:65243-01; Data Doc:14/05/2024; Addtech	0001	001	5	2.345,86	
16/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:65243-01; Data Doc:14/05/2024; Addtech	0001	001	5		2.345,86
16/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2261 Crateus	0001	001	6	1.148,16	
16/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2261 Crateus	0001	001	6		1.148,16
16/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2277 Caucaia	0001	001	7	333,96	
16/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2277 Caucaia	0001	001	7		333,96
16/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	8	3.345,86	
16/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	8		3.345,86
16/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	9	1.000,00	
16/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	9		1.000,00
					Totais do dia 16:	**12.529,68**	**12.529,68**
17/05/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref. Parc:05/11 (TMRSU); Insc:50800-4	0001	001	1	37,23	
17/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.IPTU ref. Parc:05/11 (TMRSU); Insc:50800-4	0001	001	1		37,23
17/05/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref. Parc:05/06 (IPTU); Insc:50800-4	0001	001	2	84,84	
17/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.IPTU ref. Parc:05/06 (IPTU); Insc:50800-4	0001	001	2		84,84
17/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002330 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3	400,00	
17/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002330 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3		400,00
17/05/2024	3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas						
		Vr.servicos terceiros ref. 585054; NF Fortes Tecnologia; Comp:05/2024	0001	001	4	584,80	
17/05/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Vr.servicos terceiros ref. 585054; NF Fortes Tecnologia; Comp:05/2024	0001	001	4		584,80
17/05/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. Crea-CE; Cobrança de Anuidade; Dimitri Oliveira	0001	001	5	131,67	
17/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.CREA ref. Crea-CE; Cobrança de Anuidade; Dimitri Oliveira	0001	001	5		131,67
17/05/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:38902	0001	001	6	10,00	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:38902	0001	001	6		10,00
17/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:348923	0001	001	7	100,00	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:348923	0001	001	7		100,00
17/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2304 UFDPAR	0001	001	8	5.400,00	
17/05/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Rec.receita de serviços nf 2304 UFDPAR	0001	001	8		5.400,00
17/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2307 UFMA	0001	001	9	5.850,88	
17/05/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2307 UFMA	0001	001	9		5.850,88
17/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2288 Secret. Assist. Social	0001	001	10	965,00	
17/05/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2288 Secret. Assist. Social	0001	001	10		965,00
17/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2289 Secret. Assist. Social	0001	001	11	965,00	
17/05/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2289 Secret. Assist. Social	0001	001	11		965,00
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13	5.000,00	
17/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13		5.000,00
17/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	14	3.670,00	
17/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	14		3.670,00
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	15	600,00	
17/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	15		600,00
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	16	5.000,00	
17/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	16		5.000,00
17/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	17	262,25	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	17		262,25
					Totais do dia 17:	**29.061,67**	**29.061,67**
18/05/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. NF:65243; Addtech/SP para ICP/CE; Modal Rodoviario	0001	001	1	471,27	
18/05/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Vr.frete ref. NF:65243; Addtech/SP para ICP/CE; Modal Rodoviario	0001	001	1		471,27
					Totais do dia 18:	**471,27**	**471,27**
20/05/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria Braseiro; Extrato:0249	0001	001	1	250,00	
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria Braseiro; Extrato:0249	0001	001	1		250,00
20/05/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Expresso Guanabara; BP-e:13680505	0001	001	2	28,25	
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Expresso Guanabara; BP-e:13680505	0001	001	2		28,25
20/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002333 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3	400,00	
20/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002333 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3		400,00
20/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002333	0001	001	4	17,16	
20/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002333	0001	001	4		17,16
20/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002334 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	5	1.900,00	
20/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002334 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	5		1.900,00
20/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002334	0001	001	6	81,51	
20/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002334	0001	001	6		81,51
20/05/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002331 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	7	1.700,00	
20/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002331 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	7		1.700,00
20/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002331	0001	001	8	72,93	
20/05/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		ISS retido nf-000000000002331	0001	001	8		72,93
20/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002332 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9	800,00	
20/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002332 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9		800,00
20/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples nacional ref. Per:Abril/2024; V.:5.1.8; D.A.Simples Nacional	0001	001	10	342,86	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.simples nacional ref. Per:Abril/2024; V.:5.1.8; D.A.Simples Nacional	0001	001	10		342,86
20/05/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria Braseiro; Extrato:000211	0001	001	11	240,00	
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria Braseiro; Extrato:000211	0001	001	11		240,00
20/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Martinez 4; NFC-e:34340	0001	001	12	392,45	
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Martinez 4; NFC-e:34340	0001	001	12		392,45
20/05/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2314/ 2315 TRE	0001	001	13	3.357,92	
20/05/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2314/ 2315 TRE	0001	001	13		3.357,92
20/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2276 Ubajara	0001	001	14	382,76	
20/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2276 Ubajara	0001	001	14		382,76
20/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2317 TJMA	0001	001	15	400,00	
20/05/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2317 TJMA	0001	001	15		400,00
20/05/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	16	24,86	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	16		24,86
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	17	700,00	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	17		700,00
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18	2.500,00	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18		2.500,00
20/05/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	19	203,30	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	19		203,30
20/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2302 7aReg	0001	001	20	3.062,72	
20/05/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Rec.receita de serviços nf 2302 7aReg	0001	001	20		3.062,72
20/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2287 TCE/PI	0001	001	21	2.160,00	
20/05/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Rec.receita de serviços nf 2287 TCE/PI	0001	001	21		2.160,00
20/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2327 Inst. Mirante	0001	001	22	805,88	
20/05/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2327 Inst. Mirante	0001	001	22		805,88
20/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2328 Inst. Mirante	0001	001	23	3.158,43	
20/05/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2328 Inst. Mirante	0001	001	23		3.158,43
20/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	24	9.187,03	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	24		9.187,03
20/05/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. STC Serv De Transporte	0001	001	25	1.060,37	
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.frete ref. STC Serv De Transporte	0001	001	25		1.060,37
					Totais do dia 20:	**33.228,43**	**33.228,43**
21/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:348799	0001	001	1	50,00	
21/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:348799	0001	001	1		50,00
21/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002335 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	2	700,00	
21/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002335 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	2		700,00
21/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002335	0001	001	3	30,24	
21/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002335	0001	001	3		30,24
21/05/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:79792; Ref.:05/2024; DAE ICMS	0001	001	4	1.334,43	
21/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:79792; Ref.:05/2024; DAE ICMS	0001	001	4		1.334,43
21/05/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:168339	0001	001	5	280,00	
21/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:168339	0001	001	5		280,00
21/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Jorge Vieira; Extrato:068849	0001	001	6	195,14	
21/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Jorge Vieira; Extrato:068849	0001	001	6		195,14
21/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:052770	0001	001	7	50,00	
21/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:052770	0001	001	7		50,00
21/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:052727	0001	001	8	50,00	
21/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:052727	0001	001	8		50,00
21/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2254 Sobral	0001	001	9	1.200,00	
21/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2254 Sobral	0001	001	9		1.200,00
21/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2228 Limoeiro	0001	001	10	400,00	
21/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2228 Limoeiro	0001	001	10		400,00
21/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2313 SEFAZ	0001	001	11	2.109,51	
21/05/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2313 SEFAZ	0001	001	11		2.109,51
21/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2181 Hosp.do Exerc.	0001	001	12	1.997,27	
21/05/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2181 Hosp.do Exerc.	0001	001	12		1.997,27
21/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2320 Minist da Econo/GO	0001	001	13	372,01	
21/05/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2320 Minist da Econo/GO	0001	001	13		372,01
21/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2329 Inst. Mirante	0001	001	14	839,05	
21/05/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2329 Inst. Mirante	0001	001	14		839,05
21/05/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	16	9,00	
21/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	16		9,00
21/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	17	5.308,84	
21/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	17		5.308,84
					Totais do dia 21:	**14.925,49**	**14.925,49**
22/05/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 06/2024; Vales-transporte	0001	001	1	540,00	
22/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.vale transporte ref. 06/2024; Vales-transporte	0001	001	1		540,00
22/05/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria Boquinha; Extrato:146200	0001	001	2	320,00	
22/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria Boquinha; Extrato:146200	0001	001	2		320,00
22/05/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.Cagece consumo mes 05/2024; Insc:299162	0001	001	3	269,94	
22/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Cagece consumo mes 05/2024; Insc:299162	0001	001	3		269,94
22/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sao Cristovao; Extrato:178567	0001	001	4	150,06	
22/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sao Cristovao; Extrato:178567	0001	001	4		150,06
22/05/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Grupo Sao Benedito; Fortaleza para Aracati	0001	001	5	42,88	
22/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Grupo Sao Benedito; Fortaleza para Aracati	0001	001	5		42,88
22/05/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. RS Iluminacao; Extrato:013113	0001	001	6	40,00	
22/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. RS Iluminacao; Extrato:013113	0001	001	6		40,00
22/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2333 Ubajara	0001	001	7	382,84	
22/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2333 Ubajara	0001	001	7		382,84
22/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2166 Horizonte	0001	001	8	700,00	
22/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2166 Horizonte	0001	001	8		700,00
22/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2230 Horizonte	0001	001	9	700,00	
22/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2230 Horizonte	0001	001	9		700,00
22/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2265 CIE	0001	001	10	800,84	
22/05/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Rec.receita de serviços nf 2265 CIE	0001	001	10		800,84
22/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11	800,00	
22/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11		800,00
22/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	12	5.000,00	
22/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	12		5.000,00
22/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13	1.500,00	
22/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13		1.500,00
22/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14	7.500,00	
22/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14		7.500,00
22/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2325 Funece	0001	001	15	1.478,26	
22/05/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2325 Funece	0001	001	15		1.478,26
22/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest facil	0001	001	16	1.739,10	
22/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest facil	0001	001	16		1.739,10
22/05/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	17	1.900,80	
22/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	17		1.900,80
					Totais do dia 22:	**23.864,72**	**23.864,72**
23/05/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002336 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	1	13.333,32	
23/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002336 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	1		13.333,32
23/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002336	0001	001	2	572,00	
23/05/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002336	0001	001	2		572,00
23/05/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº 4324	0001	001	3	90,00	
23/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº 4324	0001	001	3		90,00
23/05/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:585054; Fortes Tecnologia	0001	001	4	584,80	
23/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:585054; Fortes Tecnologia	0001	001	4		584,80
23/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Acopiara; Extrato:025985	0001	001	5	140,01	
23/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Acopiara; Extrato:025985	0001	001	5		140,01
23/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2316 Tabuleiro	0001	001	6	1.365,00	
23/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2316 Tabuleiro	0001	001	6		1.365,00
23/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2290 Secret. Assist. Social	0001	001	7	965,00	
23/05/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2290 Secret. Assist. Social	0001	001	7		965,00
23/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2291 Secret. Assist. Social	0001	001	8	965,00	
23/05/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2291 Secret. Assist. Social	0001	001	8		965,00
23/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2107 Secret. da Educação	0001	001	9	965,00	
23/05/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2107 Secret. da Educação	0001	001	9		965,00
23/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto de Combustiveis; NFC:158857	0001	001	10	134,00	
23/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto de Combustiveis; NFC:158857	0001	001	10		134,00
23/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2282 Dnocs	0001	001	11	2.384,27	
23/05/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Rec.receita de serviços nf 2282 Dnocs	0001	001	11		2.384,27
23/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2267 SMM	0001	001	12	484,00	
23/05/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Rec.receita de serviços nf 2267 SMM	0001	001	12		484,00
23/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	13	87,30	
23/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	13		87,30
23/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	14	6.061,97	
23/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	14		6.061,97
23/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	15	2.430,60	
23/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	15		2.430,60
23/05/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Pg.duplicata TecnoAmerica	0001	001	16	11.988,87	
23/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata TecnoAmerica	0001	001	16		11.988,87
23/05/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Pg.duplicata DataLog	0001	001	17	354,27	
23/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata DataLog	0001	001	17		354,27
23/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	18	2.000,00	
23/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	18		2.000,00
23/05/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	19	2.200,00	
23/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	19		2.200,00
					Totais do dia 23:	**47.105,41**	**47.105,41**
24/05/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002337 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	1	1.185,00	
24/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002337 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	1		1.185,00
24/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002337	0001	001	2	50,84	
24/05/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002337	0001	001	2		50,84
24/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002338 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	3	1.200,00	
24/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002338 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	3		1.200,00
24/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002338	0001	001	4	51,48	
24/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002338	0001	001	4		51,48
24/05/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº 13165; Comp:Mai/2024	0001	001	5	109,00	
24/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº 13165; Comp:Mai/2024	0001	001	5		109,00
24/05/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. NF:65243; Ref.:05/2024; DAE ICMS	0001	001	6	4.826,06	
24/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.ICMS ref. NF:65243; Ref.:05/2024; DAE ICMS	0001	001	6		4.826,06
24/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Cidade Alta; Extrato:209756	0001	001	7	150,00	
24/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Cidade Alta; Extrato:209756	0001	001	7		150,00
24/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:052897	0001	001	8	100,00	
24/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:052897	0001	001	8		100,00
24/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2311 Mapa	0001	001	9	500,00	
24/05/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Rec.receita de serviços nf 2311 Mapa	0001	001	9		500,00
24/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2192 Fortaleza	0001	001	10	1.817,92	
24/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2192 Fortaleza	0001	001	10		1.817,92
24/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2331 DPU	0001	001	11	1.627,07	
24/05/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Rec.receita de serviços nf 2331 DPU	0001	001	11		1.627,07
24/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	0001	001	12	400,00	
24/05/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	0001	001	12		400,00
24/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	13	4.045,29	
24/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	13		4.045,29
24/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	14	2.908,96	
24/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	14		2.908,96
24/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	15	1.595,57	
24/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	15		1.595,57
24/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	16	241,36	
24/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	16		241,36
24/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	17	108,87	
24/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	17		108,87
24/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18	2.468,85	
24/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18		2.468,85
24/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	19	866,09	
24/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	19		866,09
24/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	20	5.000,00	
24/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	20		5.000,00
24/05/2024	1.01.05.01.01.0006 - Adiantamento a Fornecedor -New Partes						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	21	4.036,00	
24/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	21		4.036,00
					Totais do dia 24:	**33.288,36**	**33.288,36**
25/05/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:014216	0001	001	1	300,00	
25/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:014216	0001	001	1		300,00
25/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:185393	0001	001	2	200,00	
25/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:185393	0001	001	2		200,00
					Totais do dia 25:	**500,00**	**500,00**
26/05/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Atacadao; Extrato:047303	0001	001	1	19,80	
26/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Atacadao; Extrato:047303	0001	001	1		19,80
					Totais do dia 26:	**19,80**	**19,80**
27/05/2024	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr. refente a nf- 000035289 R.V. COMERCIO DE BATERIAS E SERVICOS LTDA	0001	001	1	426,00	
27/05/2024	2.01.01.01.01.0097 - REGILAURO MARTINS DOS SANTOS						
		Vr. refente a nf- 000035289 R.V. COMERCIO DE BATERIAS E SERVICOS LTDA	0001	001	1		426,00
27/05/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000102899 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	3	138,82	
27/05/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refente a nf- 000102899 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	3		138,82
27/05/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002339 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	5	565,00	
27/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002339 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	5		565,00
27/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002339	0001	001	6	24,24	
27/05/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002339	0001	001	6		24,24
27/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002342 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7	700,00	
27/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002342 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7		700,00
27/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002341 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	8	400,00	
27/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002341 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	8		400,00
27/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002341	0001	001	9	17,16	
27/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002341	0001	001	9		17,16
27/05/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002345 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	10	837,00	
27/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002345 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	10		837,00
27/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002345	0001	001	11	35,91	
27/05/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		ISS retido nf-000000000002345	0001	001	11		35,91
27/05/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002340 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	12	1.500,00	
27/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002340 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	12		1.500,00
27/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002340	0001	001	13	64,35	
27/05/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002340	0001	001	13		64,35
27/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002343 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	14	400,00	
27/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002343 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	14		400,00
27/05/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002344 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	15	4.495,75	
27/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002344 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	15		4.495,75
27/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Santo Expedito; Extrato:034804	0001	001	16	107,42	
27/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Santo Expedito; Extrato:034804	0001	001	16		107,42
27/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:350551	0001	001	17	50,00	
27/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:350551	0001	001	17		50,00
27/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tigrao; Extrato:435403	0001	001	18	118,50	
27/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tigrao; Extrato:435403	0001	001	18		118,50
27/05/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017218	0001	001	19	539,80	
27/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017218	0001	001	19		539,80
27/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. HD Petroleo Maranhao; NFC:023006	0001	001	20	191,68	
27/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. HD Petroleo Maranhao; NFC:023006	0001	001	20		191,68
27/05/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2248/ 2249 10ª RM	0001	001	21	755,88	
27/05/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2248/ 2249 10ª RM	0001	001	21		755,88
27/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2326 PGJ	0001	001	22	1.800,00	
27/05/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2326 PGJ	0001	001	22		1.800,00
27/05/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:163776	0001	001	23	30,00	
27/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:163776	0001	001	23		30,00
27/05/2024	3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas						
		Pg.serviços terceiros ref. Data Doc:27/05/2024; Certisign Cert Digital S	0001	001	24	12,90	
27/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.serviços terceiros ref. Data Doc:27/05/2024; Certisign Cert Digital S	0001	001	24		12,90
27/05/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	25	1.900,27	
27/05/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	25		1.900,27
27/05/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	26	478,84	
27/05/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	26		478,84
27/05/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 35289 R V COMERCIO DE BATERIAS	0001	001	27	426,00	
27/05/2024	2.01.01.01.01.0116 - R V COMERCIO DE BATERIAS						
		Vr. refente a nf- 35289 R V COMERCIO DE BATERIAS	0001	001	27		426,00
27/05/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 102899 Mega Lux	0001	001	28	138,82	
27/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 102899 Mega Lux	0001	001	28		138,82
27/05/2024	2.01.01.01.01.0116 - R V COMERCIO DE BATERIAS						
		Pg.duplicata 35288 RVComercio	0001	001	29	426,00	
27/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata 35288 RVComercio	0001	001	29		426,00
27/05/2024	2.01.01.01.01.0097 - REGILAURO MARTINS DOS SANTOS						
		Pg.duplicata Regilauro Martins	0001	001	30	426,00	
27/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Regilauro Martins	0001	001	30		426,00
					Totais do dia 27:	**17.006,34**	**17.006,34**
28/05/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000067632 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	0001	001	1	210,05	
28/05/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Vr. refente a nf- 000067632 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	0001	001	1		210,05
28/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002346 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	3	350,00	
28/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002346 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	3		350,00
28/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002347 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	4	800,00	
28/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002347 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	4		800,00
28/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002347	0001	001	5	34,32	
28/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002347	0001	001	5		34,32
28/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002348 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	6	800,00	
28/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002348 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	6		800,00
28/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002348	0001	001	7	34,32	
28/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002348	0001	001	7		34,32
28/05/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. DAE JUCEC; Ref.:06/2024	0001	001	8	140,00	
28/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.taxa ref. DAE JUCEC; Ref.:06/2024	0001	001	8		140,00
28/05/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Pg.duplicata Doc: 1659278737; Data Doc:27/05/2024; Hapvida	0001	001	9	1.656,63	
28/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Doc: 1659278737; Data Doc:27/05/2024; Hapvida	0001	001	9		1.656,63
28/05/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Doc: 1659278737; Data Doc:27/05/2024; Hapvida	0001	001	10	48,59	
28/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.juros ref. Doc: 1659278737; Data Doc:27/05/2024; Hapvida	0001	001	10		48,59
28/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Apiguana; Extrato:279512	0001	001	11	20,00	
28/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Apiguana; Extrato:279512	0001	001	11		20,00
28/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sol&Mar; Extrato:168762	0001	001	12	129,58	
28/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sol&Mar; Extrato:168762	0001	001	12		129,58
28/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dag; Extrato:188818	0001	001	13	115,04	
28/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dag; Extrato:188818	0001	001	13		115,04
28/05/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:39505	0001	001	14	43,00	
28/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:39505	0001	001	14		43,00
28/05/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. FortColor Tintas; Extrato:055963	0001	001	15	127,40	
28/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. FortColor Tintas; Extrato:055963	0001	001	15		127,40
28/05/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017220	0001	001	16	189,80	
28/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017220	0001	001	16		189,80
28/05/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:003356	0001	001	17	24,00	
28/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:003356	0001	001	17		24,00
28/05/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Certer Construções; Numero:14209	0001	001	18	26,90	
28/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Certer Construções; Numero:14209	0001	001	18		26,90
28/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2292 Serpro	0001	001	19	526,40	
28/05/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Rec.receita de serviços nf 2292 Serpro	0001	001	19		526,40
28/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2310 TRF1º	0001	001	20	4.211,16	
28/05/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Rec.receita de serviços nf 2310 TRF1º	0001	001	20		4.211,16
28/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Edvaldo Felix	0001	001	21	1.000,00	
28/05/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Edvaldo Felix	0001	001	21		1.000,00
28/05/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. Jucec	0001	001	23	44,00	
28/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. Jucec	0001	001	23		44,00
28/05/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. Jucec	0001	001	24	44,00	
28/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. Jucec	0001	001	24		44,00
28/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2340 Secitece Iguatu	0001	001	25	1.435,65	
28/05/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2340 Secitece Iguatu	0001	001	25		1.435,65
28/05/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	26	9,00	
28/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	26		9,00
28/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	27	5.637,81	
28/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	27		5.637,81
					Totais do dia 28:	**17.657,65**	**17.657,65**
29/05/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002349 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	1	5.920,92	
29/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002349 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	1		5.920,92
29/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002349	0001	001	2	254,01	
29/05/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		ISS retido nf-000000000002349	0001	001	2		254,01
29/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:351167	0001	001	3	100,00	
29/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:351167	0001	001	3		100,00
29/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dag; Extrato:189614	0001	001	4	50,00	
29/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dag; Extrato:189614	0001	001	4		50,00
29/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sol Poente; Extrato:088273	0001	001	5	140,03	
29/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sol Poente; Extrato:088273	0001	001	5		140,03
29/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Freitas Distribuidora; Extrato:141120	0001	001	6	134,03	
29/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Freitas Distribuidora; Extrato:141120	0001	001	6		134,03
29/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2271 Secret. da Educação	0001	001	7	965,00	
29/05/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2271 Secret. da Educação	0001	001	7		965,00
29/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2105 Secret. da Saude	0001	001	8	965,00	
29/05/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2105 Secret. da Saude	0001	001	8		965,00
29/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	9	1.930,00	
29/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	9		1.930,00
					Totais do dia 29:	**10.458,99**	**10.458,99**
30/05/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:062310	0001	001	1	200,00	
30/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:062310	0001	001	1		200,00
					Totais do dia 30:	**200,00**	**200,00**
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. vale transportes folha 05/2024	0001	001	1	338,88	
31/05/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vr. vale transportes folha 05/2024	0001	001	1		338,88
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref.INSS folha 05/2024	0001	001	2	1.262,47	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Valor ref.INSS folha 05/2024	0001	001	2		1.262,47
31/05/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Valor ref. salrio folha mes 05/2024	0001	001	3	14.851,05	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref. salrio folha mes 05/2024	0001	001	3		14.851,05
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Salario familia 05/2024	0001	001	4	124,08	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Salario familia 05/2024	0001	001	4		124,08
31/05/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 05/2024	0001	001	5	1.307,27	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 05/2024	0001	001	5		1.307,27
31/05/2024	3.01.01.03.02.0063 - Adicional de Periculosidade						
		Vr. periculosidade05/2024	0001	001	6	1.490,12	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. periculosidade05/2024	0001	001	6		1.490,12
31/05/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 05/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	7	1.412,00	
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 05/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	7		1.412,00
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 05/2024	0001	001	8	155,32	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 05/2024	0001	001	8		155,32
31/05/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 05/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	9	7.060,00	
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 05/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	9		7.060,00
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 05/2024	0001	001	10	776,60	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 05/2024	0001	001	10		776,60
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr IRRF S/Prolabore05/2024	0001	001	11	831,94	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Vr IRRF S/Prolabore05/2024	0001	001	11		831,94
31/05/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. refente a nf- 000000745 PH AUDIO E ELETRONICA LTDA	0001	001	12	162,90	
31/05/2024	2.01.01.01.01.0106 - PH AUDIO E ELETRONICA LTDA						
		Vr. refente a nf- 000000745 PH AUDIO E ELETRONICA LTDA	0001	001	12		162,90
31/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002351 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	14	400,00	
31/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002351 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	14		400,00
31/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002351	0001	001	15	17,16	
31/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002351	0001	001	15		17,16
31/05/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002353 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	16	500,00	
31/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002353 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	16		500,00
31/05/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002352 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	17	395,00	
31/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002352 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	17		395,00
31/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002352	0001	001	18	16,95	
31/05/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002352	0001	001	18		16,95
31/05/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002350 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	19	470,00	
31/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002350 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	19		470,00
31/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002350	0001	001	20	20,16	
31/05/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		ISS retido nf-000000000002350	0001	001	20		20,16
31/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2334 Fortaleza	0001	001	21	1.818,49	
31/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2334 Fortaleza	0001	001	21		1.818,49
31/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2324 Horizonte	0001	001	22	700,00	
31/05/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2324 Horizonte	0001	001	22		700,00
31/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2344 Minist. da Econ./ PI	0001	001	23	4.299,29	
31/05/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2344 Minist. da Econ./ PI	0001	001	23		4.299,29
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24	1.500,00	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24		1.500,00
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	25	1.000,00	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	25		1.000,00
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	26	1.691,58	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	26		1.691,58
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	27	400,00	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	27		400,00
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	28	400,00	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	28		400,00
31/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Cond. Mirante	0001	001	29	470,00	
31/05/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Cond. Mirante	0001	001	29		470,00
31/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Automatica	0001	001	30	4.369,29	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Automatica	0001	001	30		4.369,29
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	0001	001	31	400,00	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	0001	001	31		400,00
31/05/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples ref. 052024	0001	001	32	12.129,30	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 052024	0001	001	32		12.129,30
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 052024	0001	001	33	6.364,11	
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.pró-labore ref. 052024	0001	001	33		6.364,11
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 052024	0001	001	34	344,03	
31/05/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 052024	0001	001	34		344,03
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.salario ref. 052024	0001	001	35	14.833,90	
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.salario ref. 052024	0001	001	35		14.833,90
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 052024	0001	001	36	30,00	
31/05/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 052024	0001	001	36		30,00
31/05/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	37	7,86	
31/05/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	37		7,86
31/05/2024	3.01.01.03.02.0045 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 062024	0001	001	38	306,72	
31/05/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 062024	0001	001	38		306,72
31/05/2024	2.01.01.01.01.0106 - PH AUDIO E ELETRONICA LTDA						
		Pg.duplicata 745 PH Audio	0001	001	39	162,90	
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 745 PH Audio	0001	001	39		162,90
31/05/2024	3.01.01.03.06.0057 - Despesa com Depreciaçao						
		Vr.depreciação ref. 052024	0001	001	40	4.141,43	
31/05/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10						
		Vr.depreciação ref. 052024	0001	001	40		4.141,43
					Totais do dia 31:	**86.960,80**	**86.960,80**
					Totais do mês de Maio:	**546.212,27**	**546.212,27**
01/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:049735	0001	001	1	200,00	
01/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:049735	0001	001	1		200,00
01/06/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr. refente a nf- 000000060361970 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	2	1.921,68	
01/06/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Vr. refente a nf- 000000060361970 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	2		1.921,68
					Totais do dia 01:	**2.121,68**	**2.121,68**
02/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:076286	0001	001	1	162,14	
02/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:076286	0001	001	1		162,14
02/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:076287	0001	001	2	240,00	
02/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:076287	0001	001	2		240,00
					Totais do dia 02:	**402,14**	**402,14**
03/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora San Remo; Extrato:367662	0001	001	1	250,00	
03/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora San Remo; Extrato:367662	0001	001	1		250,00
03/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral&Palacio; Extrato:297522	0001	001	2	50,00	
03/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral&Palacio; Extrato:297522	0001	001	2		50,00
03/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:352312	0001	001	3	150,00	
03/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:352312	0001	001	3		150,00
03/06/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:023780	0001	001	4	720,00	
03/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:023780	0001	001	4		720,00
03/06/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002354 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	5	2.160,00	
03/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002354 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	5		2.160,00
03/06/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	6	60,04	
03/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	6		60,04
03/06/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	7	11,84	
03/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	7		11,84
03/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	8	230,60	
03/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	8		230,60
03/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	9	3.111,14	
03/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	9		3.111,14
03/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	10	1.435,85	
03/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	10		1.435,85
03/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	11	1.534,45	
03/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	11		1.534,45
03/06/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	12	2.500,00	
03/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	12		2.500,00
03/06/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	0001	001	13	2.698,73	
03/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	0001	001	13		2.698,73
03/06/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. Internet SEFAZ/CE	0001	001	14	1.113,31	
03/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.ICMS ref. Internet SEFAZ/CE	0001	001	14		1.113,31
					Totais do dia 03:	**16.025,96**	**16.025,96**
04/06/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Recol:02; Ref:06/2024	0001	001	1	41,33	
04/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Recol:02; Ref:06/2024	0001	001	1		41,33
04/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Urucutuba; Extrato:233841	0001	001	2	50,00	
04/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Urucutuba; Extrato:233841	0001	001	2		50,00
04/06/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pedro I; Extrato:038527	0001	001	3	99,00	
04/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pedro I; Extrato:038527	0001	001	3		99,00
04/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002357 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	4	1.200,00	
04/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002357 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	4		1.200,00
04/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002357	0001	001	5	52,44	
04/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002357	0001	001	5		52,44
04/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002358 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6	349,00	
04/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002358 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6		349,00
04/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002358	0001	001	7	15,25	
04/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002358	0001	001	7		15,25
04/06/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002360 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	8	550,00	
04/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002360 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	8		550,00
04/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002360	0001	001	9	24,04	
04/06/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		ISS retido nf-000000000002360	0001	001	9		24,04
04/06/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002359 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	10	965,00	
04/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002359 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	10		965,00
04/06/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002356 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	11	5.400,00	
04/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002356 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	11		5.400,00
04/06/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref. Diego Galdino	0001	001	12	1.000,00	
04/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Diego Galdino	0001	001	12		1.000,00
04/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13	1.000,00	
04/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13		1.000,00
04/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	14	7.005,60	
04/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	14		7.005,60
04/06/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	15	5,60	
04/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	15		5,60
04/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	16	2.000,00	
04/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	16		2.000,00
04/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	17	5.000,00	
04/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	17		5.000,00
					Totais do dia 04:	**24.757,26**	**24.757,26**
05/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto; Extrato:111118	0001	001	1	50,00	
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto; Extrato:111118	0001	001	1		50,00
05/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:049314	0001	001	2	200,00	
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:049314	0001	001	2		200,00
05/06/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000067835 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	0001	001	3	3.245,16	
05/06/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Vr. refente a nf- 000067835 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	0001	001	3		3.245,16
05/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002361 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	5	350,00	
05/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002361 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	5		350,00
05/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002361	0001	001	6	15,30	
05/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002361	0001	001	6		15,30
05/06/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002363 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	7	484,00	
05/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002363 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	7		484,00
05/06/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002364 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	8	550,00	
05/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002364 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	8		550,00
05/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002364	0001	001	9	24,04	
05/06/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		ISS retido nf-000000000002364	0001	001	9		24,04
05/06/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002362 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	10	1.740,00	
05/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002362 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	10		1.740,00
05/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002362	0001	001	11	76,04	
05/06/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		ISS retido nf-000000000002362	0001	001	11		76,04
05/06/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002366 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	12	1.598,75	
05/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002366 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	12		1.598,75
05/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002366	0001	001	13	69,87	
05/06/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002366	0001	001	13		69,87
05/06/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002367 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	14	1.598,75	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002367 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	14		1.598,75
05/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002367	0001	001	15	69,87	
05/06/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002367	0001	001	15		69,87
05/06/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002365 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	16	500,00	
05/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002365 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	16		500,00
05/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto RSA Teresina; NFC:300311	0001	001	17	171,55	
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto RSA Teresina; NFC:300311	0001	001	17		171,55
05/06/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Hidroeletrica Engenharia; Numero:127188	0001	001	18	22,14	
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Hidroeletrica Engenharia; Numero:127188	0001	001	18		22,14
05/06/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:06/2024	0001	001	19	4,31	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:06/2024	0001	001	19		4,31
05/06/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:06/2024	0001	001	20	5,40	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:06/2024	0001	001	20		5,40
05/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2335 Juazeiro	0001	001	21	669,76	
05/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2335 Juazeiro	0001	001	21		669,76
05/06/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:31/05/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	22	290,00	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Data Doc:31/05/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	22		290,00
05/06/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	23	69,00	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	23		69,00
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24	2.600,00	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24		2.600,00
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	25	871,00	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	25		871,00
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	26	521,38	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	26		521,38
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	27	1.100,00	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	27		1.100,00
05/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	28	647,69	
05/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	28		647,69
05/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	29	5.309,25	
05/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	29		5.309,25
05/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	30	591,06	
05/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	30		591,06
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	31	1.548,00	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	31		1.548,00
05/06/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	32	5.000,00	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	32		5.000,00
					Totais do dia 05:	**29.992,32**	**29.992,32**
06/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto DX; Extrato:095395	0001	001	1	50,00	
06/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto DX; Extrato:095395	0001	001	1		50,00
06/06/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000103188 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	2	190,18	
06/06/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refente a nf- 000103188 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	2		190,18
06/06/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002374 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	4	1.500,00	
06/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002374 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	4		1.500,00
06/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002374	0001	001	5	65,55	
06/06/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002374	0001	001	5		65,55
06/06/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002369 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	6	338,00	
06/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002369 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	6		338,00
06/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002369	0001	001	7	14,77	
06/06/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002369	0001	001	7		14,77
06/06/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002370 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	8	338,00	
06/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002370 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	8		338,00
06/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002370	0001	001	9	14,77	
06/06/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002370	0001	001	9		14,77
06/06/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002371 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	10	550,00	
06/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002371 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	10		550,00
06/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002371	0001	001	11	24,04	
06/06/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002371	0001	001	11		24,04
06/06/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002368 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	12	2.491,66	
06/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002368 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	12		2.491,66
06/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002368	0001	001	13	108,89	
06/06/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		ISS retido nf-000000000002368	0001	001	13		108,89
06/06/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002372 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	14	1.100,00	
06/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002372 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	14		1.100,00
06/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002372	0001	001	15	48,07	
06/06/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002372	0001	001	15		48,07
06/06/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002373 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	16	646,67	
06/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002373 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	16		646,67
06/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002373	0001	001	17	28,26	
06/06/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002373	0001	001	17		28,26
06/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002377 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	18	1.299,00	
06/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002377 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	18		1.299,00
06/06/2024	1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002379 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	0001	001	19	932,29	
06/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002379 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	0001	001	19		932,29
06/06/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002375 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	20	500,00	
06/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002375 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	20		500,00
06/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002375	0001	001	21	21,85	
06/06/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002375	0001	001	21		21,85
06/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002376 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	22	400,00	
06/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002376 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	22		400,00
06/06/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002378 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	23	350,00	
06/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002378 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	23		350,00
06/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002378	0001	001	24	15,30	
06/06/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		ISS retido nf-000000000002378	0001	001	24		15,30
06/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Gaturiano; NFC:396875	0001	001	25	139,00	
06/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Gaturiano; NFC:396875	0001	001	25		139,00
06/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Santa Lucia; NFC:735609	0001	001	26	300,00	
06/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Santa Lucia; NFC:735609	0001	001	26		300,00
06/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2319 Minist da Economia	0001	001	27	129,69	
06/06/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2319 Minist da Economia	0001	001	27		129,69
06/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2227 Aracati	0001	001	28	700,00	
06/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2227 Aracati	0001	001	28		700,00
06/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2343 Tiangua	0001	001	29	400,00	
06/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2343 Tiangua	0001	001	29		400,00
06/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	0001	001	30	100,00	
06/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	0001	001	30		100,00
06/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	31	1.000,00	
06/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	31		1.000,00
06/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	0001	001	32	139,99	
06/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	0001	001	32		139,99
06/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Restate Invest Facil	0001	001	33	10,00	
06/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Restate Invest Facil	0001	001	33		10,00
06/06/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	34	9,00	
06/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	34		9,00
06/06/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 103188 Mega Lux	0001	001	35	190,18	
06/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 103188 Mega Lux	0001	001	35		190,18
					Totais do dia 06:	**14.145,16**	**14.145,16**
07/06/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000103242 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1	699,36	
07/06/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refente a nf- 000103242 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1		699,36
07/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002380 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	3	700,00	
07/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002380 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	3		700,00
07/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002380	0001	001	4	30,59	
07/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002380	0001	001	4		30,59
07/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002381 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	5	700,00	
07/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002381 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	5		700,00
07/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002381	0001	001	6	30,59	
07/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002381	0001	001	6		30,59
07/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002382 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	7	700,00	
07/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002382 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	7		700,00
07/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002382	0001	001	8	30,59	
07/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002382	0001	001	8		30,59
07/06/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002383 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	9	2.125,00	
07/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002383 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	9		2.125,00
07/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:354206	0001	001	10	100,00	
07/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:354206	0001	001	10		100,00
07/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto 7 Cidades; NFC:1580	0001	001	11	181,33	
07/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto 7 Cidades; NFC:1580	0001	001	11		181,33
07/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2215 HGF	0001	001	12	12.757,32	
07/06/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2215 HGF	0001	001	12		12.757,32
07/06/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	13	2.595,28	
07/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	13		2.595,28
07/06/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	14	9,00	
07/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	14		9,00
07/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	15	10.154,04	
07/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	15		10.154,04
07/06/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 103242Mega Lux	0001	001	16	699,36	
07/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 103242Mega Lux	0001	001	16		699,36
					Totais do dia 07:	**31.512,46**	**31.512,46**
08/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- WMS Supermercados; Extrato:054177	0001	001	1	400,00	
08/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- WMS Supermercados; Extrato:054177	0001	001	1		400,00
08/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Alfa; Extrato:135917	0001	001	2	50,00	
08/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Alfa; Extrato:135917	0001	001	2		50,00
08/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:188954	0001	001	3	200,00	
08/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:188954	0001	001	3		200,00
08/06/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. NF:67835; SP para CE; Modal Rodoviario	0001	001	4	121,91	
08/06/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Vr.frete ref. NF:67835; SP para CE; Modal Rodoviario	0001	001	4		121,91
					Totais do dia 08:	**771,91**	**771,91**
09/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora Ideal; Extrato:104720	0001	001	1	200,00	
09/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora Ideal; Extrato:104720	0001	001	1		200,00
					Totais do dia 09:	**200,00**	**200,00**
10/06/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Maio/2024	0001	001	1	142,11	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Maio/2024	0001	001	1		142,11
10/06/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata Doc:061270-09; Data Doc:29/09/2023; Addtech	0001	001	2	1.730,00	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:061270-09; Data Doc:29/09/2023; Addtech	0001	001	2		1.730,00
10/06/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Pg.frete ref. Doc:674433; Data Doc:20/05/2024; DataLog	0001	001	3	471,27	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.frete ref. Doc:674433; Data Doc:20/05/2024; DataLog	0001	001	3		471,27
10/06/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Doc:67632; Data Doc:28/05/2024; Elevcom	0001	001	4	210,05	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:67632; Data Doc:28/05/2024; Elevcom	0001	001	4		210,05
10/06/2024	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Pg.IPVA ref. 5a Parcela; Ref:06/2024; Placa:SAO1H25	0001	001	5	1.462,00	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.IPVA ref. 5a Parcela; Ref:06/2024; Placa:SAO1H25	0001	001	5		1.462,00
10/06/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:044624	0001	001	6	147,40	
10/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:044624	0001	001	6		147,40
10/06/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002384 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	7	3.000,00	
10/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002384 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	7		3.000,00
10/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002384	0001	001	8	131,10	
10/06/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		ISS retido nf-000000000002384	0001	001	8		131,10
10/06/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002386 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	9	1.950,00	
10/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002386 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	9		1.950,00
10/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002386	0001	001	10	85,22	
10/06/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002386	0001	001	10		85,22
10/06/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002385 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	11	1.990,00	
10/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002385 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	11		1.990,00
10/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002385	0001	001	12	86,96	
10/06/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002385	0001	001	12		86,96
10/06/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002387 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	13	1.500,00	
10/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002387 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	13		1.500,00
10/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002387	0001	001	14	65,55	
10/06/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		ISS retido nf-000000000002387	0001	001	14		65,55
10/06/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-DF; Data Doc:31/05/2024	0001	001	15	99,64	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.CREA ref. CREA-DF; Data Doc:31/05/2024	0001	001	15		99,64
10/06/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:04/06/2024	0001	001	16	262,55	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:04/06/2024	0001	001	16		262,55
10/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. LS Comercio; Extrato:354199	0001	001	17	100,00	
10/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. LS Comercio; Extrato:354199	0001	001	17		100,00
10/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2341 Limoeiro	0001	001	18	400,00	
10/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2341 Limoeiro	0001	001	18		400,00
10/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2188 Codevasf	0001	001	19	526,24	
10/06/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Rec.receita de serviços nf 2188 Codevasf	0001	001	19		526,24
10/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2264 Codevasf	0001	001	20	526,24	
10/06/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Rec.receita de serviços nf 2264 Codevasf	0001	001	20		526,24
10/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2345 CIE	0001	001	21	801,09	
10/06/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Rec.receita de serviços nf 2345 CIE	0001	001	21		801,09
10/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	0001	001	23	100,00	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	0001	001	23		100,00
10/06/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	0001	001	24	5.000,00	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	0001	001	24		5.000,00
10/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2362 SME	0001	001	25	1.663,96	
10/06/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 2362 SME	0001	001	25		1.663,96
10/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	26	4.217,57	
10/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	26		4.217,57
10/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	27	1.138,22	
10/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	27		1.138,22
					Totais do dia 10:	**27.807,17**	**27.807,17**
11/06/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002388 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	1	1.800,00	
11/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002388 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	1		1.800,00
11/06/2024	2.01.01.01.01.0043 - Aricabos Ind. Com. Imp. Exp. Ltdfa						
		Pg.duplicata Doc:79792/1; Data Doc:14/05/2024; Aricabos Ind.	0001	001	2	2.605,52	
11/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:79792/1; Data Doc:14/05/2024; Aricabos Ind.	0001	001	2		2.605,52
11/06/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:05/2024; Cli:5667360	0001	001	3	142,60	
11/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:05/2024; Cli:5667360	0001	001	3		142,60
11/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Shopping; Extrato:81522	0001	001	4	160,05	
11/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Shopping; Extrato:81522	0001	001	4		160,05
11/06/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato:44714	0001	001	5	561,00	
11/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato:44714	0001	001	5		561,00
11/06/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:130785	0001	001	6	4,50	
11/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:130785	0001	001	6		4,50
11/06/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:05/2024; Cli:33921	0001	001	7	86,79	
11/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:05/2024; Cli:33921	0001	001	7		86,79
11/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2351 Camocim	0001	001	8	382,84	
11/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2351 Camocim	0001	001	8		382,84
11/06/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. NF:67952; Ref:06/2024; DAE ICMS	0001	001	9	561,61	
11/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.ICMS ref. NF:67952; Ref:06/2024; DAE ICMS	0001	001	9		561,61
11/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	10	410,43	
11/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	10		410,43
11/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2385 Funece	0001	001	11	1.903,04	
11/06/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2385 Funece	0001	001	11		1.903,04
11/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2375 Pefoce	0001	001	12	478,15	
11/06/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2375 Pefoce	0001	001	12		478,15
11/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2303 SEMS/PI	0001	001	13	1.196,37	
11/06/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		Rec.receita de serviços nf 2303 SEMS/PI	0001	001	13		1.196,37
11/06/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. refente a nf- 00065667 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	0001	001	14	15.519,79	
11/06/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Vr. refente a nf- 00065667 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	0001	001	14		15.519,79
					Totais do dia 11:	**25.812,69**	**25.812,69**
12/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Noronha Distribuidora; Extrato:56039	0001	001	1	150,58	
12/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Noronha Distribuidora; Extrato:56039	0001	001	1		150,58
12/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. HD Petroleo Maranhao; NFC:024524	0001	001	2	184,47	
12/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. HD Petroleo Maranhao; NFC:024524	0001	001	2		184,47
12/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2253 Paracuru	0001	001	3	700,00	
12/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2253 Paracuru	0001	001	3		700,00
12/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2378 SDE	0001	001	4	334,70	
12/06/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Rec.receita de serviços nf 2378 SDE	0001	001	4		334,70
12/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2370 Secult Jose Ribamar	0001	001	5	323,23	
12/06/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2370 Secult Jose Ribamar	0001	001	5		323,23
12/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2369 Secult Arquivo Publico	0001	001	6	323,23	
12/06/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2369 Secult Arquivo Publico	0001	001	6		323,23
12/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2371 Secult Museu do Ceará	0001	001	7	525,96	
12/06/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2371 Secult Museu do Ceará	0001	001	7		525,96
12/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2373 Secult TCC	0001	001	8	618,41	
12/06/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2373 Secult TCC	0001	001	8		618,41
12/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2372 Secult Sede	0001	001	9	1.051,93	
12/06/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2372 Secult Sede	0001	001	9		1.051,93
12/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	10	2.217,46	
12/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	10		2.217,46
12/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	0001	001	11	960,00	
12/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	0001	001	11		960,00
					Totais do dia 12:	**7.389,97**	**7.389,97**
13/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002391 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	1	1.365,00	
13/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002391 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	1		1.365,00
13/06/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002390 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	2	2.204,06	
13/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002390 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	2		2.204,06
13/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002390	0001	001	3	96,32	
13/06/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		ISS retido nf-000000000002390	0001	001	3		96,32
13/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sol Poente; Extrato:090405	0001	001	4	124,57	
13/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sol Poente; Extrato:090405	0001	001	4		124,57
13/06/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Supplex com Mat; Extrato:7535	0001	001	5	32,19	
13/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Supplex com Mat; Extrato:7535	0001	001	5		32,19
13/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2382 Paracuru	0001	001	6	700,00	
13/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2382 Paracuru	0001	001	6		700,00
13/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2381 Paracuru	0001	001	7	700,00	
13/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2381 Paracuru	0001	001	7		700,00
13/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2354 TCE/PI	0001	001	8	2.160,00	
13/06/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Rec.receita de serviços nf 2354 TCE/PI	0001	001	8		2.160,00
13/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2366 SECITECE/CE	0001	001	9	1.528,88	
13/06/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2366 SECITECE/CE	0001	001	9		1.528,88
13/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2367 SECITECE/CE	0001	001	10	1.528,88	
13/06/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2367 SECITECE/CE	0001	001	10		1.528,88
13/06/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	11	9,00	
13/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	11		9,00
13/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	12	5.208,76	
13/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	12		5.208,76
					Totais do dia 13:	**15.657,66**	**15.657,66**
14/06/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000730302 APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - MT	0001	001	1	660,60	
14/06/2024	2.01.01.01.01.0006 - Apiguana Maquinas e Ferramentas Ltda - M						
		Vr. refente a nf- 000730302 APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - MT	0001	001	1		660,60
14/06/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002392 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	3	1.500,00	
14/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002392 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	3		1.500,00
14/06/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Chagas; Extrato:012828	0001	001	4	126,20	
14/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Chagas; Extrato:012828	0001	001	4		126,20
14/06/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Arte Tintas; Extrato:002116	0001	001	5	18,00	
14/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Arte Tintas; Extrato:002116	0001	001	5		18,00
14/06/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:005597	0001	001	6	189,90	
14/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:005597	0001	001	6		189,90
14/06/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato:45019	0001	001	7	207,40	
14/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato:45019	0001	001	7		207,40
14/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2353 Mapa	0001	001	8	500,00	
14/06/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Rec.receita de serviços nf 2353 Mapa	0001	001	8		500,00
14/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2285 Sobral	0001	001	9	1.200,00	
14/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2285 Sobral	0001	001	9		1.200,00
14/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	10	1.420,62	
14/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	10		1.420,62
14/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	11	1.930,18	
14/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	11		1.930,18
14/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	12	4.369,60	
14/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	12		4.369,60
14/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	13	3.338,73	
14/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	13		3.338,73
14/06/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	14	3.194,03	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	14		3.194,03
14/06/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	15	156,10	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	15		156,10
14/06/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	16	9,00	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	16		9,00
14/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	17	700,00	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	17		700,00
14/06/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	0001	001	18	7.000,00	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	0001	001	18		7.000,00
14/06/2024	2.01.01.01.01.0006 - Apiguana Maquinas e Ferramentas Ltda - M						
		Pg.duplicata Apiguana	0001	001	19	660,60	
14/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Apiguana	0001	001	19		660,60
					Totais do dia 14:	**27.180,96**	**27.180,96**
15/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Eco Posto; NFC:187636	0001	001	1	153,07	
15/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Eco Posto; NFC:187636	0001	001	1		153,07
					Totais do dia 15:	**153,07**	**153,07**
17/06/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 06/2024	0001	001	1	150,60	
17/06/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 06/2024	0001	001	1		150,60
17/06/2024	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		Vr. referente a ferias FRANCISCO DONIZETE DE MARIA	0001	001	2	1.882,67	
17/06/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr. referente a ferias FRANCISCO DONIZETE DE MARIA	0001	001	2		1.882,67
17/06/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr INSS s/ ferias 06/2024	0001	001	3	141,19	
17/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS s/ ferias 06/2024	0001	001	3		141,19
17/06/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000001717 LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO LTDA	0001	001	4	166,80	
17/06/2024	2.01.01.01.01.0107 - LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMIN						
		Vr. refente a nf- 000001717 LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO LTDA	0001	001	4		166,80
17/06/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000001718 LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO LTDA	0001	001	6	16,99	
17/06/2024	2.01.01.01.01.0107 - LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMIN						
		Vr. refente a nf- 000001718 LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO LTDA	0001	001	6		16,99
17/06/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002394 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	8	2.340,00	
17/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002394 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	8		2.340,00
17/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002394	0001	001	9	102,26	
17/06/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		ISS retido nf-000000000002394	0001	001	9		102,26
17/06/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002393 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	10	2.340,00	
17/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002393 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	10		2.340,00
17/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002393	0001	001	11	102,26	
17/06/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		ISS retido nf-000000000002393	0001	001	11		102,26
17/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002396 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	12	1.200,00	
17/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002396 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	12		1.200,00
17/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002395 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	13	1.500,00	
17/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002395 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	13		1.500,00
17/06/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002397 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	14	400,00	
17/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002397 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	14		400,00
17/06/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:10/06/2024; Junto Seguros S.A.;Seduc	0001	001	17	290,00	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.seguro ref. Data Doc:10/06/2024; Junto Seguros S.A.;Seduc	0001	001	17		290,00
17/06/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Maio/2024	0001	001	18	440,61	
17/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Maio/2024	0001	001	18		440,61
17/06/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agiliza Clube Benef. -AACB	0001	001	19	149,50	
17/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agiliza Clube Benef. -AACB	0001	001	19		149,50
17/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:356157	0001	001	20	100,00	
17/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:356157	0001	001	20		100,00
17/06/2024	3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas						
		Vr.servicos terceiros ref. 590623; NF Fortes Tecnologia; Comp:06/2024	0001	001	21	584,80	
17/06/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Vr.servicos terceiros ref. 590623; NF Fortes Tecnologia; Comp:06/2024	0001	001	21		584,80
17/06/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jun/2024; Tel:3221-3870	0001	001	22	57,89	
17/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jun/2024; Tel:3221-3870	0001	001	22		57,89
17/06/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:07/06/2024	0001	001	23	262,55	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:07/06/2024	0001	001	23		262,55
17/06/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:65243-02; Data Doc:14/05/2024; Addtech	0001	001	24	2.345,86	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:65243-02; Data Doc:14/05/2024; Addtech	0001	001	24		2.345,86
17/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2355 UFMA	0001	001	25	5.666,91	
17/06/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2355 UFMA	0001	001	25		5.666,91
17/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2384 JF1º Grau	0001	001	26	2.868,90	
17/06/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Rec.receita de serviços nf 2384 JF1º Grau	0001	001	26		2.868,90
17/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2266 Camara dos Deputados	0001	001	27	2.031,71	
17/06/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Rec.receita de serviços nf 2266 Camara dos Deputados	0001	001	27		2.031,71
17/06/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	28	68,00	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	28		68,00
17/06/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	29	8.898,67	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	29		8.898,67
17/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	30	2.866,70	
17/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	30		2.866,70
17/06/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	0001	001	31	2.000,00	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	0001	001	31		2.000,00
17/06/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. Francisco Donizete	0001	001	32	1.741,48	
17/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. Francisco Donizete	0001	001	32		1.741,48
17/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	33	254,01	
17/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	33		254,01
17/06/2024	2.01.01.01.01.0107 - LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMIN						
		Pg.duplicata 1717 Led Legal	0001	001	34	166,80	
17/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 1717 Led Legal	0001	001	34		166,80
17/06/2024	2.01.01.01.01.0107 - LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMIN						
		Pg.duplicata 1718 Led Legal	0001	001	35	16,99	
17/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 1718 Led Legal	0001	001	35		16,99
					Totais do dia 17:	**41.154,15**	**41.154,15**
18/06/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002399 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	0001	001	1	3.200,00	
18/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002399 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	0001	001	1		3.200,00
18/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002399	0001	001	2	139,84	
18/06/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		ISS retido nf-000000000002399	0001	001	2		139,84
18/06/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002398 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	3	3.751,92	
18/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002398 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	3		3.751,92
18/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002398	0001	001	4	177,47	
18/06/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		ISS retido nf-000000000002398	0001	001	4		177,47
18/06/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002400 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	0001	001	5	3.200,00	
18/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002400 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	0001	001	5		3.200,00
18/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002400	0001	001	6	139,84	
18/06/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		ISS retido nf-000000000002400	0001	001	6		139,84
18/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dag; Extrato:202710	0001	001	7	130,95	
18/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dag; Extrato:202710	0001	001	7		130,95
18/06/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fermahil; Extrato:067158	0001	001	8	25,00	
18/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fermahil; Extrato:067158	0001	001	8		25,00
18/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2342 Aracati	0001	001	9	700,00	
18/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2342 Aracati	0001	001	9		700,00
18/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2377 Morada Nova	0001	001	10	1.299,00	
18/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2377 Morada Nova	0001	001	10		1.299,00
18/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2338 Caninde	0001	001	11	1.148,52	
18/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2338 Caninde	0001	001	11		1.148,52
18/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2386 SEJUV	0001	001	12	1.864,78	
18/06/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Rec.receita de serviços nf 2386 SEJUV	0001	001	12		1.864,78
18/06/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.taxa ref. Pintec Coletores	0001	001	13	3.100,00	
18/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. Pintec Coletores	0001	001	13		3.100,00
18/06/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	14	3.100,00	
18/06/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	14		3.100,00
18/06/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	15	9,00	
18/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	15		9,00
18/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	16	1.000,00	
18/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	16		1.000,00
18/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	17	855,78	
18/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	17		855,78
					Totais do dia 18:	**23.842,10**	**23.842,10**
19/06/2024	3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vr. refente a nf- 000304659 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	1	65,00	
19/06/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Vr. refente a nf- 000304659 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	1		65,00
19/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002403 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	3	350,00	
19/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002403 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	3		350,00
19/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002403	0001	001	4	15,30	
19/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002403	0001	001	4		15,30
19/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002404 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	5	1.500,00	
19/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002404 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	5		1.500,00
19/06/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002402 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	6	13.333,32	
19/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002402 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	6		13.333,32
19/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002402	0001	001	7	582,67	
19/06/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002402	0001	001	7		582,67
19/06/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002401 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	8	500,00	
19/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002401 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	8		500,00
19/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002401	0001	001	9	21,85	
19/06/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002401	0001	001	9		21,85
19/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002406 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	10	800,00	
19/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002406 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	10		800,00
19/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002405 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	11	700,00	
19/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002405 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	11		700,00
19/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Armando; Extrato:036749	0001	001	12	130,04	
19/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Armando; Extrato:036749	0001	001	12		130,04
19/06/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. NF:67835; Ref:06/2024; DAE ICMS	0001	001	13	679,05	
19/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.ICMS ref. NF:67835; Ref:06/2024; DAE ICMS	0001	001	13		679,05
19/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2387 IPM	0001	001	14	1.434,45	
19/06/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Rec.receita de serviços nf 2387 IPM	0001	001	14		1.434,45
19/06/2024	2.01.01.01.01.0054 - Tecno America Industria						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata Doc:24/7985; Data Doc:18/06/2024; Tecnoamerica	0001	001	15	2.444,32	
19/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:24/7985; Data Doc:18/06/2024; Tecnoamerica	0001	001	15		2.444,32
19/06/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:05/2024	0001	001	16	1.307,27	
19/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:05/2024	0001	001	16		1.307,27
19/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Maio/2024; D.A.Receita Federal	0001	001	19	2.070,31	
19/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Maio/2024; D.A.Receita Federal	0001	001	19		2.070,31
19/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	20	1.307,27	
19/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	20		1.307,27
19/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	21	900,00	
19/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	21		900,00
19/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2339 Seplag Capai	0001	001	22	540,76	
19/06/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2339 Seplag Capai	0001	001	22		540,76
19/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2337 Seplag Sede	0001	001	23	1.134,16	
19/06/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2337 Seplag Sede	0001	001	23		1.134,16
19/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2374 SECITEC Iguatu	0001	001	24	1.434,45	
19/06/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2374 SECITEC Iguatu	0001	001	24		1.434,45
19/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	25	1.420,45	
19/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	25		1.420,45
19/06/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Pg.duplicata 304659 Fortcolor	0001	001	26	65,00	
19/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 304659 Fortcolor	0001	001	26		65,00
19/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	27	831,94	
19/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	27		831,94
19/06/2024	2.01.01.01.01.0054 - Tecno America Industria						
		Pg.duplicata Tecnoamerica	0001	001	28	2.444,31	
19/06/2024	1.01.05.01.01.0005 - Adiantamento a Fornecedor - Tecno America						
		Pg.duplicata Tecnoamerica	0001	001	28		2.444,31
19/06/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	29	2.000,00	
19/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	29		2.000,00
					Totais do dia 19:	**38.011,92**	**38.011,92**
20/06/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002407 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	1	1.700,00	
20/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002407 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	1		1.700,00
20/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002407	0001	001	2	74,29	
20/06/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		ISS retido nf-000000000002407	0001	001	2		74,29
20/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002408 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3	700,00	
20/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002408 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3		700,00
20/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002409 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	4	400,00	
20/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002409 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	4		400,00
20/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002409	0001	001	5	17,48	
20/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002409	0001	001	5		17,48
20/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002410 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	6	1.299,00	
20/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002410 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	6		1.299,00
20/06/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Chagas; Extrato:001794	0001	001	7	15,50	
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Chagas; Extrato:001794	0001	001	7		15,50
20/06/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:06/2024; Cli:5667360	0001	001	8	139,54	
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:06/2024; Cli:5667360	0001	001	8		139,54
20/06/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:63247-06; Data Doc:18/01/2024; Addtech	0001	001	9	2.323,42	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:63247-06; Data Doc:18/01/2024; Addtech	0001	001	9		2.323,42
20/06/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:06/2024; Cli:33921	0001	001	10	90,43	
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:06/2024; Cli:33921	0001	001	10		90,43
20/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2251 Maranguape	0001	001	11	706,18	
20/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2251 Maranguape	0001	001	11		706,18
20/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2361 Umirim	0001	001	12	334,70	
20/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2361 Umirim	0001	001	12		334,70
20/06/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Pg.duplicata Data Doc:27/05/2024; Hapvida	0001	001	13	1.921,68	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Data Doc:27/05/2024; Hapvida	0001	001	13		1.921,68
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14	850,00	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14		850,00
20/06/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Seguradora	0001	001	15	203,30	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Seguradora	0001	001	15		203,30
20/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2392 Jucema	0001	001	16	1.500,00	
20/06/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Rec.receita de serviços nf 2392 Jucema	0001	001	16		1.500,00
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	17	2.000,00	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	17		2.000,00
20/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18	410,45	
20/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18		410,45
20/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	19	385,64	
20/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	19		385,64
20/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	20	3.949,01	
20/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	20		3.949,01
					Totais do dia 20:	**19.020,62**	**19.020,62**
21/06/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002414 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	1	777,36	
21/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002414 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	1		777,36
21/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002414	0001	001	2	33,97	
21/06/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		ISS retido nf-000000000002414	0001	001	2		33,97
21/06/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002415 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	3	2.125,00	
21/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002415 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	3		2.125,00
21/06/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:14/06/2024; Junto Seguros S.A.; Seg. do 2 aditivo	0001	001	4	290,00	
21/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.seguro ref. Data Doc:14/06/2024; Junto Seguros S.A.; Seg. do 2 aditivo	0001	001	4		290,00
21/06/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:14/06/2024; Junto Seguros S.A.; IFCE Baturite	0001	001	5	290,00	
21/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Data Doc:14/06/2024; Junto Seguros S.A.; IFCE Baturite	0001	001	5		290,00
21/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Juice Fatima; Extrato:027287	0001	001	6	300,00	
21/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Juice Fatima; Extrato:027287	0001	001	6		300,00
21/06/2024	3.01.01.03.06.0023 - Outros Custos						
		Pg.estagiários ref. Doc:187637; Data Doc:14/06/2024; Bolsa Nacional de Compras	0001	001	7	98,10	
21/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.estagiários ref. Doc:187637; Data Doc:14/06/2024; Bolsa Nacional de Compras	0001	001	7		98,10
21/06/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Doc:187637; Data Doc:14/06/2024; Bolsa Nacional de Compras	0001	001	8	2,11	
21/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.juros ref. Doc:187637; Data Doc:14/06/2024; Bolsa Nacional de Compras	0001	001	8		2,11
21/06/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	0001	001	9	1.336,54	
21/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	0001	001	9		1.336,54
21/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2356 UFDPAR	0001	001	10	5.400,00	
21/06/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Rec.receita de serviços nf 2356 UFDPAR	0001	001	10		5.400,00
21/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2358 Caucaia	0001	001	12	333,75	
21/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2358 Caucaia	0001	001	12		333,75
					Totais do dia 21:	**10.986,83**	**10.986,83**
22/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Emporio do pao Industria; Extrato:049189	0001	001	1	290,00	
22/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Emporio do pao Industria; Extrato:049189	0001	001	1		290,00
22/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:020490	0001	001	2	103,73	
22/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:020490	0001	001	2		103,73
					Totais do dia 22:	**393,73**	**393,73**
23/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:060572	0001	001	1	402,70	
23/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:060572	0001	001	1		402,70
					Totais do dia 23:	**402,70**	**402,70**
24/06/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000103733 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1	78,74	
24/06/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refente a nf- 000103733 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1		78,74
24/06/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002416 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	3	965,00	
24/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002416 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	3		965,00
24/06/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002417 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	4	965,00	
24/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002417 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	4		965,00
24/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002418 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	5	738,06	
24/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002418 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	5		738,06
24/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002418	0001	001	6	32,40	
24/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002418	0001	001	6		32,40
24/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002419 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7	400,00	
24/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002419 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7		400,00
24/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002419	0001	001	8	17,84	
24/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002419	0001	001	8		17,84
24/06/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-PI; Anotações de Responsailidade Tecnica; Data Doc:14/06/2024	0001	001	15	262,55	
24/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.CREA ref. CREA-PI; Anotações de Responsailidade Tecnica; Data Doc:14/06/2024	0001	001	15		262,55
24/06/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Dragao dos Parafusos; Extrato:205459	0001	001	16	10,00	
24/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Dragao dos Parafusos; Extrato:205459	0001	001	16		10,00
24/06/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:045791	0001	001	17	89,50	
24/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:045791	0001	001	17		89,50
24/06/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fortaleza Tintas; Extrato:057053	0001	001	18	42,00	
24/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fortaleza Tintas; Extrato:057053	0001	001	18		42,00
24/06/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato:012087	0001	001	19	717,84	
24/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato:012087	0001	001	19		717,84
24/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pag. Boleto	0001	001	20	952,70	
24/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pag. Boleto	0001	001	20		952,70
24/06/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 103733Mega Lux	0001	001	21	78,74	
24/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 103733Mega Lux	0001	001	21		78,74
24/06/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	22	1.900,00	
24/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	22		1.900,00
24/06/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	23	1.940,00	
24/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	23		1.940,00
					Totais do dia 24:	**9.190,37**	**9.190,37**
25/06/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002420 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	1	1.990,00	
25/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002420 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	1		1.990,00
25/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002420	0001	001	2	86,96	
25/06/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002420	0001	001	2		86,96
25/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002421 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3	400,00	
25/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002421 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3		400,00
25/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002421	0001	001	4	17,48	
25/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002421	0001	001	4		17,48
25/06/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.aquisição de materiais DANFE; NF-e:68383; Elevcom	0001	001	5	187,52	
25/06/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Vr.aquisição de materiais DANFE; NF-e:68383; Elevcom	0001	001	5		187,52
25/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:358661	0001	001	6	180,03	
25/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:358661	0001	001	6		180,03
25/06/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:122359	0001	001	7	66,00	
25/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:122359	0001	001	7		66,00
25/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2278 Jaguaribe	0001	001	8	400,00	
25/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2278 Jaguaribe	0001	001	8		400,00
25/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2376 Jaguaribe	0001	001	9	400,00	
25/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2376 Jaguaribe	0001	001	9		400,00
25/06/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	10	1.877,34	
25/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	10		1.877,34
25/06/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	11	464,85	
25/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	11		464,85
25/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Estorno	0001	001	12	464,85	
25/06/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Estorno	0001	001	12		464,85
25/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Estorno	0001	001	13	1.877,34	
25/06/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Estorno	0001	001	13		1.877,34
25/06/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.aquisição de materiais Elevcom Ind e comercio	0001	001	15	20.756,94	
25/06/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Vr.aquisição de materiais Elevcom Ind e comercio	0001	001	15		20.756,94
25/06/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Elevcom Ind e comercio	0001	001	16	20.756,94	
25/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Elevcom Ind e comercio	0001	001	16		20.756,94
					Totais do dia 25:	**49.926,25**	**49.926,25**
26/06/2024	3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vr. refente a nf- 000305089 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	1	56,00	
26/06/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Vr. refente a nf- 000305089 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	1		56,00
26/06/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002424 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	3	2.438,80	
26/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002424 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	3		2.438,80
26/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002424	0001	001	4	106,58	
26/06/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002424	0001	001	4		106,58
26/06/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002422 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	5	338,75	
26/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002422 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	5		338,75
26/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002422	0001	001	6	14,80	
26/06/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		ISS retido nf-000000000002422	0001	001	6		14,80
26/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002425 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	7	1.900,00	
26/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002425 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	7		1.900,00
26/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002425	0001	001	8	83,03	
26/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002425	0001	001	8		83,03
26/06/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002426 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	9	1.185,00	
26/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002426 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	9		1.185,00
26/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002426	0001	001	10	51,78	
26/06/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002426	0001	001	10		51,78
26/06/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002427 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	11	565,00	
26/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002427 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	11		565,00
26/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002427	0001	001	12	24,69	
26/06/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002427	0001	001	12		24,69
26/06/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Planos Contratados; Ref:Jun/2024; Tel:4101-XXXX	0001	001	13	104,70	
26/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Planos Contratados; Ref:Jun/2024; Tel:4101-XXXX	0001	001	13		104,70
26/06/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jun/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	14	25,00	
26/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jun/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	14		25,00
26/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Canada; Extrato:508700	0001	001	15	100,00	
26/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Canada; Extrato:508700	0001	001	15		100,00
26/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:359042	0001	001	16	188,05	
26/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:359042	0001	001	16		188,05
26/06/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:41149	0001	001	17	24,80	
26/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:41149	0001	001	17		24,80
26/06/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato:012230	0001	001	18	83,19	
26/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato:012230	0001	001	18		83,19
26/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2395 Baturite	0001	001	19	1.500,00	
26/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2395 Baturite	0001	001	19		1.500,00
26/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2404 Baturite	0001	001	20	1.500,00	
26/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2404 Baturite	0001	001	20		1.500,00
26/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2391 Tabuleiro	0001	001	21	1.365,00	
26/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2391 Tabuleiro	0001	001	21		1.365,00
26/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2360 Serpro	0001	001	22	525,96	
26/06/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Rec.receita de serviços nf 2360 Serpro	0001	001	22		525,96
26/06/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Tim Planos Contratados; Ref:Jun/2024; Tel:4101-XXXX	0001	001	23	15,93	
26/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. Tim Planos Contratados; Ref:Jun/2024; Tel:4101-XXXX	0001	001	23		15,93
26/06/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	24	99,00	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	24		99,00
26/06/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	25	1.918,03	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	25		1.918,03
26/06/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	26	474,89	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	26		474,89
26/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	0001	001	27	2.560,00	
26/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	0001	001	27		2.560,00
26/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	28	350,00	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	28		350,00
26/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	29	3.000,00	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	29		3.000,00
26/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	30	3.500,00	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	30		3.500,00
26/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2399 PRT 7a/CE	0001	001	31	3.060,16	
26/06/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Rec.receita de serviços nf 2399 PRT 7a/CE	0001	001	31		3.060,16
26/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	32	1.831,97	
26/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	32		1.831,97
26/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	33	5.209,08	
26/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	33		5.209,08
26/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	34	855,81	
26/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	34		855,81
26/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	35	1.031,85	
26/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	35		1.031,85
26/06/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Pg.duplicata Tecnoamericaa	0001	001	36	11.988,87	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Tecnoamericaa	0001	001	36		11.988,87
26/06/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Pg.duplicata 305089 Fortcolor	0001	001	37	56,00	
26/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 305089 Fortcolor	0001	001	37		56,00
					Totais do dia 26:	**48.132,72**	**48.132,72**
27/06/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002428 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	1	1.950,00	
27/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002428 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	1		1.950,00
27/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002428	0001	001	2	85,22	
27/06/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		ISS retido nf-000000000002428	0001	001	2		85,22
27/06/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 07/2024; Vales-transporte	0001	001	3	828,00	
27/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.vale transporte ref. 07/2024; Vales-transporte	0001	001	3		828,00
27/06/2024	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Pg.taxa ref. Cartório João Machado	0001	001	4	46,10	
27/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. Cartório João Machado	0001	001	4		46,10
27/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2397 TJMA	0001	001	5	400,00	
27/06/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2397 TJMA	0001	001	5		400,00
27/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2388 PGJ	0001	001	6	1.800,00	
27/06/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2388 PGJ	0001	001	6		1.800,00
27/06/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	7	43,89	
27/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	7		43,89
27/06/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	8	10,82	
27/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	8		10,82
27/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2420 Funece	0001	001	9	1.903,04	
27/06/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2420 Funece	0001	001	9		1.903,04
27/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	10	1.903,04	
27/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	10		1.903,04
					Totais do dia 27:	**8.970,11**	**8.970,11**
28/06/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002430 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	1	1.250,00	
28/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002430 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	1		1.250,00
28/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002430	0001	001	2	59,88	
28/06/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		ISS retido nf-000000000002430	0001	001	2		59,88
28/06/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002432 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	3	2.340,00	
28/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002432 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	3		2.340,00
28/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002432	0001	001	4	112,09	
28/06/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		ISS retido nf-000000000002432	0001	001	4		112,09
28/06/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002433 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	5	500,00	
28/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002433 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	5		500,00
28/06/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002435 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	6	395,00	
28/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002435 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	6		395,00
28/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002435	0001	001	7	18,92	
28/06/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002435	0001	001	7		18,92
28/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002431 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	8	1.200,00	
28/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002431 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	8		1.200,00
28/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002431	0001	001	9	57,48	
28/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002431	0001	001	9		57,48
28/06/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002429 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	10	1.250,00	
28/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002429 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	10		1.250,00
28/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002429	0001	001	11	59,88	
28/06/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		ISS retido nf-000000000002429	0001	001	11		59,88
28/06/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002434 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	12	500,00	
28/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002434 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	12		500,00
28/06/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:70093	0001	001	13	120,00	
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:70093	0001	001	13		120,00
28/06/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Padre; Extrato:029553	0001	001	14	22,87	
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Padre; Extrato:029553	0001	001	14		22,87
28/06/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Pg.frete ref. Doc:676553; Data Doc:10/06/2024; DataLog	0001	001	15	121,91	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.frete ref. Doc:676553; Data Doc:10/06/2024; DataLog	0001	001	15		121,91
28/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2357 Crateus	0001	001	16	1.147,56	
28/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2357 Crateus	0001	001	16		1.147,56
28/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2380 Juazeiro	0001	001	17	669,41	
28/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2380 Juazeiro	0001	001	17		669,41
28/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2403 Umirim	0001	001	18	334,70	
28/06/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2403 Umirim	0001	001	18		334,70
28/06/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Pg.duplicata Doc:982; Data Doc:10/10/2023; MM Usinagem	0001	001	19	300,00	
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Doc:982; Data Doc:10/10/2023; MM Usinagem	0001	001	19		300,00
28/06/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Doc:982; Data Doc:10/10/2023; MM Usinagem	0001	001	20	163,10	
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. Doc:982; Data Doc:10/10/2023; MM Usinagem	0001	001	20		163,10
28/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2407 DPU	0001	001	21	1.625,71	
28/06/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Rec.receita de serviços nf 2407 DPU	0001	001	21		1.625,71
28/06/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Pg.frete ref. NFS:982; Razao Social: ICP; Comp:10/10/2023	0001	001	22	300,00	
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.frete ref. NFS:982; Razao Social: ICP; Comp:10/10/2023	0001	001	22		300,00
28/06/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:01/04/2024; Cobranca de Anuidade; Parc:3/6	0001	001	23	131,67	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:01/04/2024; Cobranca de Anuidade; Parc:3/6	0001	001	23		131,67
28/06/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	26	0,01	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	26		0,01
28/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	27	43,84	
28/06/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	27		43,84
28/06/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	28	10,80	
28/06/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	28		10,80
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	29	463,10	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	29		463,10
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	30	1.691,58	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	30		1.691,58
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	31	1.000,00	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	31		1.000,00
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	32	500,00	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	32		500,00
28/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	33	388,65	
28/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	33		388,65
28/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	34	397,55	
28/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	34		397,55
28/06/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro e apolices ref. Junto Seguros Codevasf	0001	001	35	290,00	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro e apolices ref. Junto Seguros Codevasf	0001	001	35		290,00
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	36	2.000,00	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	36		2.000,00
28/06/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	37	0,13	
28/06/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	37		0,13
					Totais do dia 28:	**19.465,84**	**19.465,84**
29/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:063768	0001	001	1	230,75	
29/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:063768	0001	001	1		230,75
29/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:004958	0001	001	2	680,00	
29/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:004958	0001	001	2		680,00
29/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Postao 9 Centro; NFC:029012	0001	001	3	100,00	
29/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Postao 9 Centro; NFC:029012	0001	001	3		100,00
					Totais do dia 29:	**1.010,75**	**1.010,75**
30/06/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 06/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	1	1.412,00	
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 06/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	1		1.412,00
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 06/2024	0001	001	2	155,32	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 06/2024	0001	001	2		155,32
30/06/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 06/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	3	7.060,00	
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 06/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	3		7.060,00
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 06/2024	0001	001	4	776,60	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 06/2024	0001	001	4		776,60
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr IRRF S/Prolabore06/2024	0001	001	5	831,94	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Vr IRRF S/Prolabore06/2024	0001	001	5		831,94
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. vale transportes folha 06/2024	0001	001	6	338,88	
30/06/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vr. vale transportes folha 06/2024	0001	001	6		338,88
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref.INSS folha 06/2024	0001	001	7	1.216,34	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Valor ref.INSS folha 06/2024	0001	001	7		1.216,34
30/06/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Valor ref. salrio folha mes 06/2024	0001	001	8	14.192,12	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref. salrio folha mes 06/2024	0001	001	8		14.192,12
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Salario familia 06/2024	0001	001	9	124,08	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Salario familia 06/2024	0001	001	9		124,08
30/06/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 06/2024	0001	001	10	1.254,55	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 06/2024	0001	001	10		1.254,55
30/06/2024	3.01.01.03.02.0063 - Adicional de Periculosidade						
		Vr. periculosidade06/2024	0001	001	11	1.490,12	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. periculosidade06/2024	0001	001	11		1.490,12
30/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:193314	0001	001	12	200,00	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:193314	0001	001	12		200,00
30/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:001700	0001	001	13	460,00	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:001700	0001	001	13		460,00
30/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:078580	0001	001	14	560,00	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:078580	0001	001	14		560,00
30/06/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:078581	0001	001	15	109,12	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:078581	0001	001	15		109,12
30/06/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Santa Lucia; NFC:272493	0001	001	16	156,00	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Santa Lucia; NFC:272493	0001	001	16		156,00
30/06/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples ref. 062024	0001	001	17	12.431,13	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 062024	0001	001	17		12.431,13
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.pró-labore ref. 062024	0001	001	18	6.364,11	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 062024	0001	001	18		6.364,11
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 062024	0001	001	19	344,03	
30/06/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 062024	0001	001	19		344,03
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.salario ref. 062024	0001	001	20	14.221,10	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.salario ref. 062024	0001	001	20		14.221,10
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 062024	0001	001	21	30,00	
30/06/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 062024	0001	001	21		30,00
30/06/2024	3.01.01.03.02.0045 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 072024	0001	001	22	489,12	
30/06/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 072024	0001	001	22		489,12
30/06/2024	3.01.01.03.06.0057 - Despesa com Depreciaçao						
		Vr.depreciação ref. 062024	0001	001	23	4.141,43	
30/06/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10						
		Vr.depreciação ref. 062024	0001	001	23		4.141,43
					Totais do dia 30:	**68.357,99**	**68.357,99**
					Totais do mês de Junho:	**562.796,49**	**562.796,49**
01/07/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:24/06/2024	0001	001	1	99,64	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:24/06/2024	0001	001	1		99,64
01/07/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:24/06/2024; Sec. de Estado da Saude	0001	001	2	99,64	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:24/06/2024; Sec. de Estado da Saude	0001	001	2		99,64
01/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato:054729	0001	001	3	100,00	
01/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato:054729	0001	001	3		100,00
01/07/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio; Extrato:224479	0001	001	4	118,77	
01/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio; Extrato:224479	0001	001	4		118,77
01/07/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:06/2024; Insc:299162	0001	001	5	269,94	
01/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:06/2024; Insc:299162	0001	001	5		269,94
01/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2352 10ª RM	0001	001	6	378,05	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2352 10ª RM	0001	001	6		378,05
01/07/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr. refente a nf- 000000061526382 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	7	1.921,68	
01/07/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Vr. refente a nf- 000000061526382 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	7		1.921,68
01/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002442 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	8	400,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002442 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	8		400,00
01/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002441 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9	349,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002441 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9		349,00
01/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002441	0001	001	10	16,79	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002441	0001	001	10		16,79
01/07/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002436 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	11	470,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002436 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	11		470,00
01/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002436	0001	001	12	22,61	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		ISS retido nf-000000000002436	0001	001	12		22,61
01/07/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002439 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	13	550,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002439 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	13		550,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002439	0001	001	14	26,46	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		ISS retido nf-000000000002439	0001	001	14		26,46
01/07/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002440 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	15	550,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002440 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	15		550,00
01/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002440	0001	001	16	26,46	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		ISS retido nf-000000000002440	0001	001	16		26,46
01/07/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002445 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	17	1.950,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002445 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	17		1.950,00
01/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002445	0001	001	18	93,80	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		ISS retido nf-000000000002445	0001	001	18		93,80
01/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002437 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	19	700,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002437 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	19		700,00
01/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002437	0001	001	20	33,67	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002437	0001	001	20		33,67
01/07/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002438 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	21	1.800,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002438 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	21		1.800,00
01/07/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002444 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	22	965,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002444 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	22		965,00
01/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002443 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	23	400,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002443 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	23		400,00
01/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002443	0001	001	24	19,24	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002443	0001	001	24		19,24
01/07/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002452 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	25	2.160,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002452 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	25		2.160,00
01/07/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002447 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	26	837,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002447 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	26		837,00
01/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002447	0001	001	27	40,26	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		ISS retido nf-000000000002447	0001	001	27		40,26
01/07/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002449 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	28	876,66	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002449 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	28		876,66
01/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002449	0001	001	29	42,17	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002449	0001	001	29		42,17
01/07/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002450 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	30	842,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002450 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	30		842,00
01/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002450	0001	001	31	40,50	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002450	0001	001	31		40,50
01/07/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002446 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	32	2.450,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002446 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	32		2.450,00
01/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002446	0001	001	33	117,85	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		ISS retido nf-000000000002446	0001	001	33		117,85
01/07/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002448 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	34	3.300,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002448 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	34		3.300,00
01/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002448	0001	001	35	158,73	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002448	0001	001	35		158,73
01/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002451 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	36	400,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002451 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	36		400,00
01/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2346 IFCE PECEM	0001	001	37	350,00	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2346 IFCE PECEM	0001	001	37		350,00
01/07/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	38	60,04	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	38		60,04
01/07/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	39	0,01	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	39		0,01
01/07/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	40	3,81	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	40		3,81
01/07/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	41	14,83	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	41		14,83
01/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	42	1.199,28	
01/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	42		1.199,28
01/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Trans CC para CCPJ	0001	001	43	1.000,00	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Trans CC para CCPJ	0001	001	43		1.000,00
					Totais do dia 01:	**25.253,89**	**25.253,89**
02/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Shopping; Extrato:083891	0001	001	1	130,00	
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Shopping; Extrato:083891	0001	001	1		130,00
02/07/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:069253	0001	001	2	565,05	
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:069253	0001	001	2		565,05
02/07/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Senatec; Extrato:003822	0001	001	3	430,00	
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Senatec; Extrato:003822	0001	001	3		430,00
02/07/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Lafaiete Tintas; Extrato:017008	0001	001	4	299,92	
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Lafaiete Tintas; Extrato:017008	0001	001	4		299,92
02/07/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.manutenção predial ref. Telas Pinheiro; Extrato:024234	0001	001	5	95,00	
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Telas Pinheiro; Extrato:024234	0001	001	5		95,00
02/07/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedações; Extrato:132394	0001	001	6	30,00	
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedações; Extrato:132394	0001	001	6		30,00
02/07/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:133472	0001	001	7	23,77	
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:133472	0001	001	7		23,77
02/07/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:4670	0001	001	8	52,50	
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:4670	0001	001	8		52,50
02/07/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:206547	0001	001	9	20,00	
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:206547	0001	001	9		20,00
02/07/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Maio/2024	0001	001	10	144,98	
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Maio/2024	0001	001	10		144,98
02/07/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. DAE Multas Espontaneas; Ref:12/2023	0001	001	11	2.496,76	
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. DAE Multas Espontaneas; Ref:12/2023	0001	001	11		2.496,76
02/07/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002455 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	12	3.751,92	
02/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002455 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	12		3.751,92
02/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002455	0001	001	13	180,47	
02/07/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		ISS retido nf-000000000002455	0001	001	13		180,47
02/07/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002454 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	14	1.500,00	
02/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002454 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	14		1.500,00
02/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002454	0001	001	15	72,15	
02/07/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		ISS retido nf-000000000002454	0001	001	15		72,15
02/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002453 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	16	1.200,00	
02/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002453 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	16		1.200,00
02/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002453	0001	001	17	57,72	
02/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002453	0001	001	17		57,72
02/07/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002457 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	18	338,75	
02/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002457 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	18		338,75
02/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002457	0001	001	19	16,29	
02/07/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		ISS retido nf-000000000002457	0001	001	19		16,29
02/07/2024	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Pg.taxa ref. Cartorio Joao Machado	0001	001	20	402,21	
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. Cartorio Joao Machado	0001	001	20		402,21
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Paulo Roberto	0001	001	21	50,00	
02/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Paulo Roberto	0001	001	21		50,00
02/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2390 Sefaz	0001	001	22	408,60	
02/07/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2390 Sefaz	0001	001	22		408,60
02/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2401 PEFOCE	0001	001	23	478,15	
02/07/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2401 PEFOCE	0001	001	23		478,15
02/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2390 Sefaz	0001	001	24	1.699,14	
02/07/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2390 Sefaz	0001	001	24		1.699,14
02/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2428 Secret do Esporte	0001	001	25	1.864,78	
02/07/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Rec.receita de serviços nf 2428 Secret do Esporte	0001	001	25		1.864,78
02/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	26	4.450,67	
02/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	26		4.450,67
					Totais do dia 02:	**20.758,83**	**20.758,83**
03/07/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:27/06/2024	0001	001	1	99,64	
03/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:27/06/2024	0001	001	1		99,64
03/07/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:25/06/2024; Junto Seguros S.A.; Seg. do 1o Aditivo	0001	001	2	290,00	
03/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.seguro ref. Data Doc:25/06/2024; Junto Seguros S.A.; Seg. do 1o Aditivo	0001	001	2		290,00
03/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. C A Comercio; Extrato:020767	0001	001	3	130,07	
03/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. C A Comercio; Extrato:020767	0001	001	3		130,07
03/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto X; Extrato:285547	0001	001	4	150,04	
03/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto X; Extrato:285547	0001	001	4		150,04
03/07/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. So Vedacoes; Extrato:132527	0001	001	5	150,00	
03/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. So Vedacoes; Extrato:132527	0001	001	5		150,00
03/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:360776	0001	001	6	100,00	
03/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:360776	0001	001	6		100,00
03/07/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:07/2024	0001	001	7	41,33	
03/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:07/2024	0001	001	7		41,33
03/07/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. DAE Multas Espontaneas; Ref:11/2023	0001	001	8	925,03	
03/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. DAE Multas Espontaneas; Ref:11/2023	0001	001	8		925,03
03/07/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:07/2024	0001	001	9	4,31	
03/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:07/2024	0001	001	9		4,31
03/07/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:07/2024	0001	001	10	5,40	
03/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:07/2024	0001	001	10		5,40
03/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002461 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	11	1.200,00	
03/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002461 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	11		1.200,00
03/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002460 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	12	400,00	
03/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002460 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	12		400,00
03/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002460	0001	001	13	19,68	
03/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002460	0001	001	13		19,68
03/07/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002459 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	14	484,00	
03/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002459 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	14		484,00
03/07/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002458 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	15	350,00	
03/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002458 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	15		350,00
03/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002458	0001	001	16	16,84	
03/07/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		ISS retido nf-000000000002458	0001	001	16		16,84
03/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2412 IFCE IGUATU	0001	001	17	765,28	
03/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2412 IFCE IGUATU	0001	001	17		765,28
03/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2413 IFCE IGUATU	0001	001	18	765,28	
03/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2413 IFCE IGUATU	0001	001	18		765,28
03/07/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. Dae Emolumentos e Custas	0001	001	19	5,40	
03/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.taxa ref. Dae Emolumentos e Custas	0001	001	19		5,40
03/07/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. Dae Emolumentos e Custas	0001	001	20	4,31	
03/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.taxa ref. Dae Emolumentos e Custas	0001	001	20		4,31
03/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	21	1.000,00	
03/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	21		1.000,00
03/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2450 Inst. Mirante	0001	001	22	801,50	
03/07/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2450 Inst. Mirante	0001	001	22		801,50
03/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2448 Inst. Mirante	0001	001	23	3.141,27	
03/07/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2448 Inst. Mirante	0001	001	23		3.141,27
03/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	0001	001	24	3.942,77	
03/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	0001	001	24		3.942,77
03/07/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf-0000066090 Addtech Tecnologia LTDA	0001	001	25	23.234,19	
03/07/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Vr. refente a nf-0000066090 Addtech Tecnologia LTDA	0001	001	25		23.234,19
					Totais do dia 03:	**38.026,34**	**38.026,34**
04/07/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref. Parc:06/06 (IPTU)	0001	001	1	84,84	
04/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IPTU ref. Parc:06/06 (IPTU)	0001	001	1		84,84
04/07/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref. Parc:06/11 (TMRSU)	0001	001	2	37,23	
04/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.IPTU ref. Parc:06/11 (TMRSU)	0001	001	2		37,23
04/07/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Sefaz-CE; Multas Espontaneas, Obrigacoes; Per. Referencia:07/2023	0001	001	3	863,50	
04/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. Sefaz-CE; Multas Espontaneas, Obrigacoes; Per. Referencia:07/2023	0001	001	3		863,50
04/07/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Sefaz-CE; Multas Espontaneas, Obrigacoes; Per. Referencia:10/2023	0001	001	4	842,87	
04/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. Sefaz-CE; Multas Espontaneas, Obrigacoes; Per. Referencia:10/2023	0001	001	4		842,87
04/07/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Sefaz-CE; Multas Espontaneas, Obrigacoes; Per. Referencia:09/2023	0001	001	5	647,78	
04/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. Sefaz-CE; Multas Espontaneas, Obrigacoes; Per. Referencia:09/2023	0001	001	5		647,78
04/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Armando; Extrato:046828	0001	001	6	142,62	
04/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Armando; Extrato:046828	0001	001	6		142,62
04/07/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. DAE Multas Espontaneas; Ref:08/2023	0001	001	8	861,66	
04/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. DAE Multas Espontaneas; Ref:08/2023	0001	001	8		861,66
04/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002469 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9	800,00	
04/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002469 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9		800,00
04/07/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002467 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	10	400,00	
04/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002467 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	10		400,00
04/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002468 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	11	1.500,00	
04/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002468 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	11		1.500,00
04/07/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002466 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	12	1.500,00	
04/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002466 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	12		1.500,00
04/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002466	0001	001	13	72,15	
04/07/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002466	0001	001	13		72,15
04/07/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002465 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	14	5.400,00	
04/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002465 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	14		5.400,00
04/07/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002464 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	15	4.495,75	
04/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002464 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	15		4.495,75
04/07/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002463 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	16	4.495,75	
04/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002463 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	16		4.495,75
04/07/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002462 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	17	2.491,66	
04/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002462 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	17		2.491,66
04/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002462	0001	001	18	119,85	
04/07/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		ISS retido nf-000000000002462	0001	001	18		119,85
04/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2421 IFCE UBAJARA	0001	001	19	382,52	
04/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2421 IFCE UBAJARA	0001	001	19		382,52
04/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2411 IFCE TAUA	0001	001	20	382,64	
04/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2411 IFCE TAUA	0001	001	20		382,64
04/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	21	542,28	
04/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	21		542,28
04/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	22	306,23	
04/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	22		306,23
04/07/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Elevcon	0001	001	23	811,28	
04/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Elevcon	0001	001	23		811,28
04/07/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 00068637 ELEVCOM IND. E COM DE PECAS E	0001	001	24	276,30	
04/07/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. refente a nf- 00068637 ELEVCOM IND. E COM DE PECAS E	0001	001	24		276,30
					Totais do dia 04:	**27.456,91**	**27.456,91**
05/07/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. M Carvalho e CIA; NFC:69511	0001	001	1	50,00	
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. M Carvalho e CIA; NFC:69511	0001	001	1		50,00
05/07/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. NF:66090; SP para CE; Modal Rodoviario	0001	001	2	495,38	
05/07/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Vr.frete ref. NF:66090; SP para CE; Modal Rodoviario	0001	001	2		495,38
05/07/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002473 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	3	1.500,00	
05/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002473 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	3		1.500,00
05/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002473	0001	001	4	72,15	
05/07/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002473	0001	001	4		72,15
05/07/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002474 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	0001	001	5	1.950,00	
05/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002474 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	0001	001	5		1.950,00
05/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002474	0001	001	6	93,80	
05/07/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		ISS retido nf-000000000002474	0001	001	6		93,80
05/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002475 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7	700,00	
05/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002475 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7		700,00
05/07/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002472 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	8	5.920,92	
05/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002472 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	8		5.920,92
05/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002472	0001	001	9	284,80	
05/07/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		ISS retido nf-000000000002472	0001	001	9		284,80
05/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002476 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	10	1.299,00	
05/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002476 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	10		1.299,00
05/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002477 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	11	400,00	
05/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002477 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	11		400,00
05/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002477	0001	001	12	19,24	
05/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002477	0001	001	12		19,24
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	0001	001	13	180,00	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	0001	001	13		180,00
05/07/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	14	69,00	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	14		69,00
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15	2.600,00	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15		2.600,00
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	16	521,38	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	16		521,38
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	17	683,16	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	17		683,16
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18	1.100,00	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18		1.100,00
05/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2446 JF1º	0001	001	19	2.332,15	
05/07/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Rec.receita de serviços nf 2446 JF1º	0001	001	19		2.332,15
05/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2383 Camara dos Deputados	0001	001	20	2.031,71	
05/07/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Rec.receita de serviços nf 2383 Camara dos Deputados	0001	001	20		2.031,71
05/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2398 TRF 1º/DF	0001	001	21	3.574,45	
05/07/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Rec.receita de serviços nf 2398 TRF 1º/DF	0001	001	21		3.574,45
05/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2449 Inst. Mirante	0001	001	22	834,49	
05/07/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2449 Inst. Mirante	0001	001	22		834,49
05/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2454 IPM	0001	001	23	1.427,85	
05/07/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Rec.receita de serviços nf 2454 IPM	0001	001	23		1.427,85
05/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	24	3.908,39	
05/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	24		3.908,39
05/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	25	3.073,06	
05/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	25		3.073,06
05/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	26	0,03	
05/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	26		0,03
05/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	27	0,01	
05/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	27		0,01
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	28	2.000,00	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	28		2.000,00
05/07/2024	3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	0001	001	29	11.450,00	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	0001	001	29		11.450,00
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX None	0001	001	30	1.400,00	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX None	0001	001	30		1.400,00
					Totais do dia 05:	**49.970,97**	**49.970,97**
06/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:194663	0001	001	1	200,00	
06/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:194663	0001	001	1		200,00
06/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Freitas Varejo; Extrato:021710	0001	001	2	207,91	
06/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Freitas Varejo; Extrato:021710	0001	001	2		207,91
06/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LG; NFC:152526	0001	001	3	100,00	
06/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LG; NFC:152526	0001	001	3		100,00
					Totais do dia 06:	**507,91**	**507,91**
07/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Costa Mendes; Extrato:221669	0001	001	1	150,00	
07/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Costa Mendes; Extrato:221669	0001	001	1		150,00
07/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:79131	0001	001	2	149,27	
07/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:79131	0001	001	2		149,27
07/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:79132	0001	001	3	196,04	
07/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:79132	0001	001	3		196,04
					Totais do dia 07:	**495,31**	**495,31**
08/07/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Detran-CE; Extrato de Licenciamento; Placa:SAO1H25	0001	001	1	201,24	
08/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Detran-CE; Extrato de Licenciamento; Placa:SAO1H25	0001	001	1		201,24
08/07/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:27/06/2024; Cobrança de A.R.T.	0001	001	2	262,55	
08/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:27/06/2024; Cobrança de A.R.T.	0001	001	2		262,55
08/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mil; Extrato:034923	0001	001	3	50,08	
08/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mil; Extrato:034923	0001	001	3		50,08
08/07/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fontel Comercio; Extrato:023781	0001	001	4	419,51	
08/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fontel Comercio; Extrato:023781	0001	001	4		419,51
08/07/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:211788	0001	001	5	23,55	
08/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:211788	0001	001	5		23,55
08/07/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002478 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	7	1.598,75	
08/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002478 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	7		1.598,75
08/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002478	0001	001	8	76,90	
08/07/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002478	0001	001	8		76,90
08/07/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:211787	0001	001	9	17,55	
08/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:211787	0001	001	9		17,55
08/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2425 IFCE FORTALEZA	0001	001	10	1.816,97	
08/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2425 IFCE FORTALEZA	0001	001	10		1.816,97
08/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2437 IFCE JUAZEIRO	0001	001	11	666,33	
08/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2437 IFCE JUAZEIRO	0001	001	11		666,33
08/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	12	5.986,67	
08/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	12		5.986,67
08/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2415 Camara dos Deputados	0001	001	13	2.033,20	
08/07/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Rec.receita de serviços nf 2415 Camara dos Deputados	0001	001	13		2.033,20
08/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2426 Seplag-Sede	0001	001	15	1.133,22	
08/07/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2426 Seplag-Sede	0001	001	15		1.133,22
08/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2473 Secitec-Iguatu	0001	001	16	1.427,85	
08/07/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2473 Secitec-Iguatu	0001	001	16		1.427,85
08/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2445 SME	0001	001	17	1.856,20	
08/07/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 2445 SME	0001	001	17		1.856,20
					Totais do dia 08:	**17.570,57**	**17.570,57**
09/07/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:061270-10; Data Doc:29/09/2023; Addtech	0001	001	1	1.730,00	
09/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:061270-10; Data Doc:29/09/2023; Addtech	0001	001	1		1.730,00
09/07/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Doc:68383; Data Doc:25/06/2024; Elevcom	0001	001	2	187,52	
09/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:68383; Data Doc:25/06/2024; Elevcom	0001	001	2		187,52
09/07/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. NF:66090; Per. Refer:07/2024; DAE ICMS	0001	001	3	4.785,68	
09/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.ICMS ref. NF:66090; Per. Refer:07/2024; DAE ICMS	0001	001	3		4.785,68
09/07/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:004962	0001	001	4	70,50	
09/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:004962	0001	001	4		70,50
09/07/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:70519	0001	001	5	40,00	
09/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:70519	0001	001	5		40,00
09/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2396 IFCE SOBRAL	0001	001	6	1.200,00	
09/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2396 IFCE SOBRAL	0001	001	6		1.200,00
09/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2451 IFCE TIANGUA	0001	001	7	400,00	
09/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2451 IFCE TIANGUA	0001	001	7		400,00
09/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2275 Secret. Educação	0001	001	8	965,00	
09/07/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2275 Secret. Educação	0001	001	8		965,00
09/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2466 HMJMA	0001	001	9	1.427,85	
09/07/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2466 HMJMA	0001	001	9		1.427,85
09/07/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	10	9,00	
09/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	10		9,00
09/07/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	11	9,00	
09/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	11		9,00
09/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	12	869,71	
09/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	12		869,71
09/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	13	3.125,45	
09/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	13		3.125,45
09/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	14	0,02	
09/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	14		0,02
09/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	15	0,01	
09/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	15		0,01
09/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2458 SDE	0001	001	16	333,16	
09/07/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Rec.receita de serviços nf 2458 SDE	0001	001	16		333,16
					Totais do dia 09:	**15.152,90**	**15.152,90**
10/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. GMX Comercio; Extrato:204655	0001	001	3	150,00	
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. GMX Comercio; Extrato:204655	0001	001	3		150,00
10/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mercury Centro; NFC:166167	0001	001	4	183,20	
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mercury Centro; NFC:166167	0001	001	4		183,20
10/07/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002479 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	5	13.333,32	
10/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002479 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	5		13.333,32
10/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002479	0001	001	6	641,33	
10/07/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002479	0001	001	6		641,33
10/07/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	0001	001	7	1.000,00	
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	0001	001	7		1.000,00
10/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2431 IFCE CANINDE	0001	001	8	1.142,52	
10/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2431 IFCE CANINDE	0001	001	8		1.142,52
10/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2419 IFCE TAUA	0001	001	9	382,16	
10/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2419 IFCE TAUA	0001	001	9		382,16
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	10	1.000,00	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	10		1.000,00
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11	1.500,00	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11		1.500,00
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pag. Boleto	0001	001	12	1.153,66	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pag. Boleto	0001	001	12		1.153,66
10/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2438 PGJ	0001	001	13	1.800,00	
10/07/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2438 PGJ	0001	001	13		1.800,00
10/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2447 CIE/DF	0001	001	14	796,74	
10/07/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Rec.receita de serviços nf 2447 CIE/DF	0001	001	14		796,74
10/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2478 SECITEC	0001	001	15	1.521,85	
10/07/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2478 SECITEC	0001	001	15		1.521,85
10/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf Diversos	0001	001	17	470,00	
10/07/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		Rec.receita de serviços nf Diversos	0001	001	17		470,00
10/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	18	2.788,59	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	18		2.788,59
10/07/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 00068828 ELEVCOM IND. E COM DE PECAS E	0001	001	19	4.661,14	
10/07/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Vr. refente a nf- 00068828 ELEVCOM IND. E COM DE PECAS E	0001	001	19		4.661,14
10/07/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 00069532 NEW PARTS	0001	001	20	20.180,00	
10/07/2024	2.01.01.01.01.0025 - New Parts Elevator Ltda						
		Vr. refente a nf- 00069532 NEW PARTS	0001	001	20		20.180,00
10/07/2024	3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. tipo selector mcx e ipd matriz	0001	001	21	16.500,00	
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. tipo selector mcx e ipd matriz	0001	001	21		16.500,00
10/07/2024	3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. tipo maquina de traçao, timoneira, limitar ,polia ,eoutro,nf 69532 Incotel	0001	001	22	20.180,00	
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. tipo maquina de traçao, timoneira, limitar ,polia ,eoutro,nf 69532 Incotel	0001	001	22		20.180,00
					Totais do dia 10:	**89.384,51**	**89.384,51**
11/07/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Deposito Pio XII; Extrato:030507	0001	001	1	14,00	
11/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Deposito Pio XII; Extrato:030507	0001	001	1		14,00
11/07/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:207636	0001	001	2	40,50	
11/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:207636	0001	001	2		40,50
11/07/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:207713	0001	001	3	37,40	
11/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:207713	0001	001	3		37,40
11/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F J Feijo; Extrato:030870	0001	001	4	65,09	
11/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F J Feijo; Extrato:030870	0001	001	4		65,09
11/07/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Engecopi com; NFC:98759	0001	001	5	78,90	
11/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Engecopi com; NFC:98759	0001	001	5		78,90
11/07/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Alves; NFC:142390	0001	001	6	78,00	
11/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Alves; NFC:142390	0001	001	6		78,00
11/07/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002480 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	7	1.500,00	
11/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002480 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	7		1.500,00
11/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2468 IFCE BATURITE	0001	001	8	1.500,00	
11/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2468 IFCE BATURITE	0001	001	8		1.500,00
11/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2442 IFCE JAGUARIBE	0001	001	9	400,00	
11/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2442 IFCE JAGUARIBE	0001	001	9		400,00
11/07/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	10	8.684,77	
11/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	10		8.684,77
11/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2465 UFDPAR	0001	001	11	5.400,00	
11/07/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Rec.receita de serviços nf 2465 UFDPAR	0001	001	11		5.400,00
11/07/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000157211 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	0001	001	12	258,45	
11/07/2024	2.01.01.01.01.0024 - Aco Shopping Comercio Ltda						
		Vr. refente a nf- 000157211 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	0001	001	12		258,45
11/07/2024	2.01.01.01.01.0024 - Aco Shopping Comercio Ltda						
		Pg.duplicata 157211Aco Shopping	0001	001	15	258,45	
11/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 157211Aco Shopping	0001	001	15		258,45
					Totais do dia 11:	**18.315,56**	**18.315,56**
12/07/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:065243-03; Data Doc:14/05/2024; Addtech TC-PI	0001	001	1	2.345,86	
12/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:065243-03; Data Doc:14/05/2024; Addtech TC-PI	0001	001	1		2.345,86
12/07/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Planos; Ref:Jul/2024; Tel:4101-XXXX	0001	001	2	104,70	
12/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Planos; Ref:Jul/2024; Tel:4101-XXXX	0001	001	2		104,70
12/07/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jul/2024; Tel:3221-XXXX	0001	001	3	57,89	
12/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jul/2024; Tel:3221-XXXX	0001	001	3		57,89
12/07/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jul/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	4	34,24	
12/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jul/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	4		34,24
12/07/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agiliza Clube Benef.-AACB	0001	001	5	149,50	
12/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agiliza Clube Benef.-AACB	0001	001	5		149,50
12/07/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Junho/2024	0001	001	6	142,11	
12/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Junho/2024	0001	001	6		142,11
12/07/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Junho/2024	0001	001	7	443,17	
12/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Junho/2024	0001	001	7		443,17
12/07/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:590623; Fortes Tecnologia	0001	001	8	584,80	
12/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:590623; Fortes Tecnologia	0001	001	8		584,80
12/07/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:66090-01; Data Doc:03/07/2024; Addtech	0001	001	9	2.323,42	
12/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:66090-01; Data Doc:03/07/2024; Addtech	0001	001	9		2.323,42
12/07/2024	2.01.01.01.01.0043 - Aricabos Ind. Com. Imp. Exp. Ltdfa						
		Pg.duplicata Doc:79792/2; Data Doc:14/05/2024; Aricabos Ind	0001	001	10	2.605,52	
12/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:79792/2; Data Doc:14/05/2024; Aricabos Ind	0001	001	10		2.605,52
12/07/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. NF:68828; SP para CE; Modal Rodoviario	0001	001	11	141,48	
12/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.frete ref. NF:68828; SP para CE; Modal Rodoviario	0001	001	11		141,48
12/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2418 IFCE MARANGUAPE	0001	001	12	705,66	
12/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2418 IFCE MARANGUAPE	0001	001	12		705,66
12/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2441 IFCE CAUCAIA	0001	001	13	332,21	
12/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2441 IFCE CAUCAIA	0001	001	13		332,21
12/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:076626	0001	001	14	50,00	
12/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:076626	0001	001	14		50,00
12/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2452 TCE/PI	0001	001	15	2.160,00	
12/07/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Rec.receita de serviços nf 2452 TCE/PI	0001	001	15		2.160,00
12/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2427 Seplag Capai	0001	001	16	540,31	
12/07/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2427 Seplag Capai	0001	001	16		540,31
12/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	17	2.861,22	
12/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	17		2.861,22
12/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18	1.855,33	
12/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18		1.855,33
12/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	19	0,04	
12/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	19		0,04
12/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	20	0,01	
12/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	20		0,01
12/07/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aricabos	0001	001	22	6.000,00	
12/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aricabos	0001	001	22		6.000,00
					Totais do dia 12:	**23.437,47**	**23.437,47**
13/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:039618	0001	001	1	141,56	
13/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:039618	0001	001	1		141,56
13/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:070239	0001	001	2	167,39	
13/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:070239	0001	001	2		167,39
13/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:070237	0001	001	3	128,78	
13/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:070237	0001	001	3		128,78
13/07/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Mundo e Cia; Extrato:5042	0001	001	4	70,00	
13/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Mundo e Cia; Extrato:5042	0001	001	4		70,00
					Totais do dia 13:	**507,73**	**507,73**
14/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Pecaso; Extrato:061067	0001	001	1	391,47	
14/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Pecaso; Extrato:061067	0001	001	1		391,47
14/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:005352	0001	001	2	156,90	
14/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:005352	0001	001	2		156,90
					Totais do dia 14:	**548,37**	**548,37**
15/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Maxxi Mega; NFC:17245	0001	001	1	305,54	
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Maxxi Mega; NFC:17245	0001	001	1		305,54
15/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Shopping; Extrato:85317	0001	001	2	100,00	
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Shopping; Extrato:85317	0001	001	2		100,00
15/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Armazem Express; Extrato:4550	0001	001	3	137,88	
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Armazem Express; Extrato:4550	0001	001	3		137,88
15/07/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:5274	0001	001	4	18,00	
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:5274	0001	001	4		18,00
15/07/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002485 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	0001	001	5	3.250,00	
15/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002485 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	0001	001	5		3.250,00
15/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002485	0001	001	6	156,33	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		ISS retido nf-000000000002485	0001	001	6		156,33
15/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002484 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	7	800,00	
15/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002484 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	7		800,00
15/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002484	0001	001	8	39,36	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002484	0001	001	8		39,36
15/07/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002483 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	9	1.500,00	
15/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002483 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	9		1.500,00
15/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002483	0001	001	10	72,15	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002483	0001	001	10		72,15
15/07/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002482 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	11	500,00	
15/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002482 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	11		500,00
15/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002482	0001	001	12	24,05	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002482	0001	001	12		24,05
15/07/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002481 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	13	1.700,00	
15/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002481 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	13		1.700,00
15/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002481	0001	001	14	81,77	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		ISS retido nf-000000000002481	0001	001	14		81,77
15/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2443 IFCE CAMOCIM	0001	001	15	380,76	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2443 IFCE CAMOCIM	0001	001	15		380,76
15/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2461 IFCE SOBRAL	0001	001	16	1.200,00	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2461 IFCE SOBRAL	0001	001	16		1.200,00
15/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2408 IFCE ARACATI	0001	001	17	700,00	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2408 IFCE ARACATI	0001	001	17		700,00
15/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2453 IFCE CRATEUS	0001	001	18	1.142,28	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2453 IFCE CRATEUS	0001	001	18		1.142,28
15/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Pedro Neres; NFC:305804	0001	001	19	183,05	
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Pedro Neres; NFC:305804	0001	001	19		183,05
15/07/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	20	5,32	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	20		5,32
15/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2434 MAPA	0001	001	21	500,00	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Rec.receita de serviços nf 2434 MAPA	0001	001	21		500,00
15/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1966 SES/MA	0001	001	22	500,00	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Rec.receita de serviços nf 1966 SES/MA	0001	001	22		500,00
15/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2047 SES/MA	0001	001	23	500,00	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Rec.receita de serviços nf 2047 SES/MA	0001	001	23		500,00
15/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2126 SES/MA	0001	001	24	500,00	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Rec.receita de serviços nf 2126 SES/MA	0001	001	24		500,00
15/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2187 SES/MA	0001	001	25	500,00	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Rec.receita de serviços nf 2187 SES/MA	0001	001	25		500,00
15/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2263 SES/MA	0001	001	26	500,00	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Rec.receita de serviços nf 2263 SES/MA	0001	001	26		500,00
15/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2414 Minist Econ/GO	0001	001	27	743,39	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2414 Minist Econ/GO	0001	001	27		743,39
15/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2429 SEMS/PI	0001	001	29	1.190,12	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		Rec.receita de serviços nf 2429 SEMS/PI	0001	001	29		1.190,12
15/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2430 SEMS/PI	0001	001	30	1.190,12	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		Rec.receita de serviços nf 2430 SEMS/PI	0001	001	30		1.190,12
15/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2455 TRF 1ª/DF	0001	001	31	3.571,45	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1ª) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Rec.receita de serviços nf 2455 TRF 1ª/DF	0001	001	31		3.571,45
15/07/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	32	156,10	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	32		156,10
15/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	33	6.538,98	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	33		6.538,98
					Totais do dia 15:	**28.686,65**	**28.686,65**
16/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato:055426	0001	001	1	50,00	
16/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto; Extrato:055426	0001	001	1		50,00
16/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marina; Extrato:047190	0001	001	2	100,00	
16/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marina; Extrato:047190	0001	001	2		100,00
16/07/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Arte Tintas; Extrato:002428	0001	001	4	35,00	
16/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Arte Tintas; Extrato:002428	0001	001	4		35,00
16/07/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:5238	0001	001	5	40,00	
16/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:5238	0001	001	5		40,00
16/07/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:025047	0001	001	6	50,00	
16/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:025047	0001	001	6		50,00
16/07/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002488 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	7	1.990,00	
16/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002488 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	7		1.990,00
16/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002488	0001	001	8	95,72	
16/07/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002488	0001	001	8		95,72
16/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002487 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9	400,00	
16/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002487 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9		400,00
16/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002487	0001	001	10	19,24	
16/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002487	0001	001	10		19,24
16/07/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002486 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	11	2.340,00	
16/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002486 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	11		2.340,00
16/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002486	0001	001	12	112,55	
16/07/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		ISS retido nf-000000000002486	0001	001	12		112,55
16/07/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:06/2024	0001	001	13	1.324,84	
16/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:06/2024	0001	001	13		1.324,84
16/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. Per.de Apur.:Junho/2024; D.A.Receita Federal	0001	001	14	2.090,07	
16/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.INSS ref. Per.de Apur.:Junho/2024; D.A.Receita Federal	0001	001	14		2.090,07
16/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2410 IFCE MORADA NOVA	0001	001	15	1.299,00	
16/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2410 IFCE MORADA NOVA	0001	001	15		1.299,00
16/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2476 IFCE MORADA NOVA	0001	001	16	1.299,00	
16/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2476 IFCE MORADA NOVA	0001	001	16		1.299,00
16/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto RJ; Extrato:33725	0001	001	17	100,00	
16/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto RJ; Extrato:33725	0001	001	17		100,00
16/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18	2.000,00	
16/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18		2.000,00
16/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Saque Atm	0001	001	19	1.500,00	
16/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Saque Atm	0001	001	19		1.500,00
16/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	20	5.313,56	
16/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	20		5.313,56
16/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	21	2.000,00	
16/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	21		2.000,00
16/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	22	0,01	
16/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	22		0,01
16/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	23	0,02	
16/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	23		0,02
16/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	24	933,26	
16/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	24		933,26
16/07/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Pg.IRRF ref. 062024 funcionarios	0001	001	25	831,94	
16/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.IRRF ref. 062024 funcionarios	0001	001	25		831,94
					Totais do dia 16:	**23.924,21**	**23.924,21**
17/07/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial de Miudezas; Extrato:024684	0001	001	2	305,96	
17/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial de Miudezas; Extrato:024684	0001	001	2		305,96
17/07/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:048191	0001	001	3	59,50	
17/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:048191	0001	001	3		59,50
17/07/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Lojao das Peças; Extrato:4766	0001	001	4	67,50	
17/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Lojao das Peças; Extrato:4766	0001	001	4		67,50
17/07/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:2266	0001	001	5	50,97	
17/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:2266	0001	001	5		50,97
17/07/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002492 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	6	338,75	
17/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002492 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	6		338,75
17/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002492	0001	001	7	16,29	
17/07/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		ISS retido nf-000000000002492	0001	001	7		16,29
17/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002491 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	8	400,00	
17/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002491 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	8		400,00
17/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002491	0001	001	9	19,24	
17/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002491	0001	001	9		19,24
17/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002490 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	10	1.365,00	
17/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002490 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	10		1.365,00
17/07/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002489 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	11	2.204,06	
17/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002489 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	11		2.204,06
17/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002489	0001	001	12	106,02	
17/07/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		ISS retido nf-000000000002489	0001	001	12		106,02
17/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2472 UFMA	0001	001	14	5.636,12	
17/07/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2472 UFMA	0001	001	14		5.636,12
17/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2474 Metrofor	0001	001	15	1.856,20	
17/07/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		Rec.receita de serviços nf 2474 Metrofor	0001	001	15		1.856,20
17/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2368 Dnocs	0001	001	16	2.382,77	
17/07/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Rec.receita de serviços nf 2368 Dnocs	0001	001	16		2.382,77
17/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2322 Secret Aassit Social	0001	001	18	965,00	
17/07/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2322 Secret Aassit Social	0001	001	18		965,00
17/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2485 Seduc	0001	001	19	3.093,67	
17/07/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		Rec.receita de serviços nf 2485 Seduc	0001	001	19		3.093,67
17/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	20	500,00	
17/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	20		500,00
17/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	21	1.000,00	
17/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	21		1.000,00
17/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	22	6.797,64	
17/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	22		6.797,64
17/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	23	284,80	
17/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	23		284,80
					Totais do dia 17:	**27.449,49**	**27.449,49**
18/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:365401	0001	001	2	100,00	
18/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:365401	0001	001	2		100,00
18/07/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002495 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	3	2.125,00	
18/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002495 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	3		2.125,00
18/07/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002493 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	4	837,00	
18/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002493 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	4		837,00
18/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002493	0001	001	5	40,26	
18/07/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		ISS retido nf-000000000002493	0001	001	5		40,26
18/07/2024	1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002494 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	0001	001	6	932,29	
18/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002494 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	0001	001	6		932,29
18/07/2024	3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas						
		Vr.servicos terceiros ref. 596953; NF Fortes Tecnologia; Comp:07/2024	0001	001	7	584,80	
18/07/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Vr.servicos terceiros ref. 596953; NF Fortes Tecnologia; Comp:07/2024	0001	001	7		584,80
18/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rancho; Extrato:087252	0001	001	8	100,00	
18/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rancho; Extrato:087252	0001	001	8		100,00
18/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2463 Minist. Econ./PI	0001	001	9	4.277,71	
18/07/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2463 Minist. Econ./PI	0001	001	9		4.277,71
18/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2336 HGF	0001	001	10	12.761,32	
18/07/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2336 HGF	0001	001	10		12.761,32
18/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2402 HGF	0001	001	11	12.750,65	
18/07/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2402 HGF	0001	001	11		12.750,65
18/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2483 HMJMA	0001	001	12	1.427,85	
18/07/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2483 HMJMA	0001	001	12		1.427,85
18/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2488 Funece	0001	001	13	1.894,28	
18/07/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2488 Funece	0001	001	13		1.894,28
18/07/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	14	7.000,00	
18/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	14		7.000,00
18/07/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Elevcon	0001	001	15	276,30	
18/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Elevcon	0001	001	15		276,30
18/07/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. Internet; SEFAZ/CE	0001	001	16	968,57	
18/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.ICMS ref. Internet; SEFAZ/CE	0001	001	16		968,57
18/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	17	2.000,00	
18/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	17		2.000,00
18/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	18	13.831,94	
18/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	18		13.831,94
18/07/2024	3.01.01.03.01.0004 - Oleos,graxas e lubrificantes p/ elevadores						
		Pg.oleos, graxas e ubrificante p/elevadores ref.	0001	001	19	10.000,00	
18/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.oleos, graxas e ubrificante p/elevadores ref.	0001	001	19		10.000,00
18/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2229 Secret. da Saude	0001	001	20	965,00	
18/07/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2229 Secret. da Saude	0001	001	20		965,00
18/07/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 0002260 PONTUAL ACOS INDUSTRIA	0001	001	21	977,00	
18/07/2024	2.01.01.01.01.0117 - PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA						
		Vr. refente a nf- 0002260 PONTUAL ACOS INDUSTRIA	0001	001	21		977,00
18/07/2024	2.01.01.01.01.0117 - PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA						
		Pg.duplicata 2260Pontual	0001	001	22	977,00	
18/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 2260Pontual	0001	001	22		977,00
18/07/2024	3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. New Partes	0001	001	23	7.000,00	
18/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. New Partes	0001	001	23		7.000,00
					Totais do dia 18:	**81.826,97**	**81.826,97**
19/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Organização Helio Meirelis; Extrato:057708	0001	001	1	100,00	
19/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Organização Helio Meirelis; Extrato:057708	0001	001	1		100,00
19/07/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-PI; Anot. Resp. Tecnica; Data Doc:10/07/2024	0001	001	2	99,64	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-PI; Anot. Resp. Tecnica; Data Doc:10/07/2024	0001	001	2		99,64
19/07/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002496 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	0001	001	3	3.992,00	
19/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002496 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	0001	001	3		3.992,00
19/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002496	0001	001	4	192,02	
19/07/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		ISS retido nf-000000000002496	0001	001	4		192,02
19/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	5	5.000,00	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	5		5.000,00
19/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	6	700,00	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	6		700,00
19/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	7	1.200,00	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	7		1.200,00
19/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	8	3.000,00	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	8		3.000,00
19/07/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. Internet SEFAZ/CE	0001	001	10	248,00	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.ICMS ref. Internet SEFAZ/CE	0001	001	10		248,00
19/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	11	1.200,00	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	11		1.200,00
19/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	12	1.396,31	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	12		1.396,31
19/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2480 Jucema	0001	001	13	1.500,00	
19/07/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2480 Jucema	0001	001	13		1.500,00
19/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2482 PEFOCE	0001	001	14	475,95	
19/07/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2482 PEFOCE	0001	001	14		475,95
19/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2363 SMM-GO	0001	001	15	484,00	
19/07/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Rec.receita de serviços nf 2363 SMM-GO	0001	001	15		484,00
19/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2459 SMM-GO	0001	001	16	484,00	
19/07/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Rec.receita de serviços nf 2459 SMM-GO	0001	001	16		484,00
					Totais do dia 19:	**20.071,92**	**20.071,92**
20/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:264590	0001	001	1	35,56	
20/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:264590	0001	001	1		35,56
20/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:041171	0001	001	2	143,00	
20/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:041171	0001	001	2		143,00
20/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Papagaio; Extrato:214094	0001	001	3	100,00	
20/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Papagaio; Extrato:214094	0001	001	3		100,00
20/07/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000104592 MEGA LUX COM SERV MAT ELET HID LTDA	0001	001	4	108,80	
20/07/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refente a nf- 000104592 MEGA LUX COM SERV MAT ELET HID LTDA	0001	001	4		108,80
					Totais do dia 20:	**387,36**	**387,36**
21/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Americanas S.A.; Extrato:36322	0001	001	1	949,98	
21/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Americanas S.A.; Extrato:36322	0001	001	1		949,98
21/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:080141	0001	001	2	188,39	
21/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:080141	0001	001	2		188,39
21/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:074256	0001	001	3	133,78	
21/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:074256	0001	001	3		133,78
21/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:080140	0001	001	4	156,39	
21/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:080140	0001	001	4		156,39
21/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:074257	0001	001	5	143,19	
21/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:074257	0001	001	5		143,19
21/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:5981	0001	001	6	113,45	
21/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:5981	0001	001	6		113,45
					Totais do dia 21:	**1.685,18**	**1.685,18**
22/07/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:07/2024; Cli:33921	0001	001	1	86,31	
22/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:07/2024; Cli:33921	0001	001	1		86,31
22/07/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:07/2024; Cli:5667360	0001	001	2	131,38	
22/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:07/2024; Cli:5667360	0001	001	2		131,38
22/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples nacional ref. Per:Junho/2024; V.5.2.0; D.A. Simples Nacional	0001	001	3	8.630,81	
22/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.simples nacional ref. Per:Junho/2024; V.5.2.0; D.A. Simples Nacional	0001	001	3		8.630,81
22/07/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	0001	001	4	1.336,56	
22/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	0001	001	4		1.336,56
22/07/2024	1.01.05.01.01.0005 - Adiantamento a Fornecedor - Tecno America						
		Pg.duplicata Doc:24/7985; Data Doc:17/07/2024; TecnoAmerica	0001	001	5	2.444,31	
22/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:24/7985; Data Doc:17/07/2024; TecnoAmerica	0001	001	5		2.444,31
22/07/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Drogasil; Extrato:168771	0001	001	6	407,58	
22/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Drogasil; Extrato:168771	0001	001	6		407,58
22/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto 40; Extrato:13497	0001	001	7	50,00	
22/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto 40; Extrato:13497	0001	001	7		50,00
22/07/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Anot. Resp. Tecnica; Data Doc:12/07/2024	0001	001	8	262,55	
22/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Anot. Resp. Tecnica; Data Doc:12/07/2024	0001	001	8		262,55
22/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:366707	0001	001	9	206,00	
22/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:366707	0001	001	9		206,00
22/07/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Seguradora	0001	001	10	203,30	
22/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Seguradora	0001	001	10		203,30
22/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	11	2.323,42	
22/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	11		2.323,42
22/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	12	1.225,42	
22/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	12		1.225,42
22/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	13	6.797,64	
22/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	13		6.797,64
22/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	14	4.323,50	
22/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	14		4.323,50
22/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	15	0,03	
22/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	15		0,03
22/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	16	0,06	
22/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	16		0,06
22/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	17	0,03	
22/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	17		0,03
22/07/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18	9,00	
22/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18		9,00
22/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	19	1.000,00	
22/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	19		1.000,00
22/07/2024	2.01.01.01.01.0117 - PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA						
		Pg.duplicata 2263 Pontual	0001	001	20	595,00	
22/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 2263 Pontual	0001	001	20		595,00
22/07/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.Custo dos serviços prestados ref. 2263 Pontual Acos	0001	001	21	595,00	
22/07/2024	2.01.01.01.01.0117 - PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA						
		Vr.Custo dos serviços prestados ref. 2263 Pontual Acos	0001	001	21		595,00
22/07/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	22	2.000,00	
22/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	22		2.000,00
					Totais do dia 22:	**32.627,90**	**32.627,90**
23/07/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. NF:68637; Ref:07/2024; DAE ICMS Substituicao	0001	001	2	55,72	
23/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.ICMS ref. NF:68637; Ref:07/2024; DAE ICMS Substituicao	0001	001	2		55,72
23/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mistura Cearense; Extrato:036884	0001	001	3	146,00	
23/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mistura Cearense; Extrato:036884	0001	001	3		146,00
23/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto dos Bambus; Extrato:256157	0001	001	4	40,00	
23/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto dos Bambus; Extrato:256157	0001	001	4		40,00
23/07/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:17/07/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	5	290,00	
23/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Data Doc:17/07/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	5		290,00
23/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002499 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	6	700,00	
23/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002499 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	6		700,00
23/07/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002500 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	7	965,00	
23/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002500 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	7		965,00
23/07/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002497 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	8	395,00	
23/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002497 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	8		395,00
23/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002497	0001	001	9	19,00	
23/07/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002497	0001	001	9		19,00
23/07/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002502 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	10	484,00	
23/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002502 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	10		484,00
23/07/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002501 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	11	965,00	
23/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002501 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	11		965,00
23/07/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002503 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	12	470,00	
23/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002503 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	12		470,00
23/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002503	0001	001	13	22,61	
23/07/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		ISS retido nf-000000000002503	0001	001	13		22,61
23/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002498 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	14	738,06	
23/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002498 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	14		738,06
23/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002498	0001	001	15	35,50	
23/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002498	0001	001	15		35,50
23/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Shopping; Extrato:086241	0001	001	16	100,00	
23/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Shopping; Extrato:086241	0001	001	16		100,00
23/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Brasil; Extrato:009956	0001	001	17	205,14	
23/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Brasil; Extrato:009956	0001	001	17		205,14
23/07/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Extrato:762773	0001	001	18	18,45	
23/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Extrato:762773	0001	001	18		18,45
23/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2467 MAPA	0001	001	19	400,00	
23/07/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Rec.receita de serviços nf 2467 MAPA	0001	001	19		400,00
23/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2489 Sefaz	0001	001	20	408,60	
23/07/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2489 Sefaz	0001	001	20		408,60
23/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2489 Sefaz	0001	001	21	1.689,44	
23/07/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2489 Sefaz	0001	001	21		1.689,44
23/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	22	2.098,05	
23/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	22		2.098,05
23/07/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 00069920 NEW PARTS ELEVATOR LTDA	0001	001	23	10.000,00	
23/07/2024	2.01.01.01.01.0025 - New Parts Elevator Ltda						
		Vr. refente a nf- 00069920 NEW PARTS ELEVATOR LTDA	0001	001	23		10.000,00
23/07/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 00069924 NEW PARTS ELEVATOR LTDA	0001	001	24	10.000,00	
23/07/2024	2.01.01.01.01.0025 - New Parts Elevator Ltda						
		Vr. refente a nf- 00069924 NEW PARTS ELEVATOR LTDA	0001	001	24		10.000,00
23/07/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000104594 MEGA LUX COM SERV MAT ELET HID LTDA	0001	001	25	108,80	
23/07/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refente a nf- 000104594 MEGA LUX COM SERV MAT ELET HID LTDA	0001	001	25		108,80
23/07/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr.Custo dos serviços prestados ref. 104592 e 104594 Mega Lux	0001	001	26	217,60	
23/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Custo dos serviços prestados ref. 104592 e 104594 Mega Lux	0001	001	26		217,60
					Totais do dia 23:	**30.571,97**	**30.571,97**
24/07/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref. Parc:07/11 (TMRSU); Insc:50800-4	0001	001	1	37,23	
24/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IPTU ref. Parc:07/11 (TMRSU); Insc:50800-4	0001	001	1		37,23
24/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Clementino; NFC:163174	0001	001	2	180,26	
24/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Clementino; NFC:163174	0001	001	2		180,26
24/07/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:07/2024; Insc:299162	0001	001	3	269,94	
24/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:07/2024; Insc:299162	0001	001	3		269,94
24/07/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Drogasil; Extrato:56543	0001	001	4	81,03	
24/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Drogasil; Extrato:56543	0001	001	4		81,03
24/07/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:8113	0001	001	5	79,78	
24/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:8113	0001	001	5		79,78
24/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:071224	0001	001	6	141,52	
24/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:071224	0001	001	6		141,52
24/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:197764	0001	001	7	150,00	
24/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:197764	0001	001	7		150,00
24/07/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:18/07/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	8	290,00	
24/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Data Doc:18/07/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	8		290,00
24/07/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-DF; Anot. Resp. Tecnica; Data Doc:15/07/2024	0001	001	9	262,55	
24/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-DF; Anot. Resp. Tecnica; Data Doc:15/07/2024	0001	001	9		262,55
24/07/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobranca de A.R.T.; Data Doc:19/07/2024	0001	001	10	99,64	
24/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobranca de A.R.T.; Data Doc:19/07/2024	0001	001	10		99,64
24/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002505 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	11	400,00	
24/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002505 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	11		400,00
24/07/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002504 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	12	1.250,00	
24/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002504 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	12		1.250,00
24/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002504	0001	001	13	60,13	
24/07/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		ISS retido nf-000000000002504	0001	001	13		60,13
24/07/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobranca de anuidade; Data Doc:01/04/2024	0001	001	15	131,67	
24/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobranca de anuidade; Data Doc:01/04/2024	0001	001	15		131,67
24/07/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-MA; Data Doc:03/04/2024; Cobranca de Anuidade	0001	001	16	142,76	
24/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-MA; Data Doc:03/04/2024; Cobranca de Anuidade	0001	001	16		142,76
24/07/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-MA; Data Doc:09/07/2024; Cobranca de Anuidade	0001	001	17	449,57	
24/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-MA; Data Doc:09/07/2024; Cobranca de Anuidade	0001	001	17		449,57
24/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Auto Posto Cajazeira; Extrato:037768	0001	001	18	184,62	
24/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Auto Posto Cajazeira; Extrato:037768	0001	001	18		184,62
24/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2490 IFCE TABULEIRO	0001	001	19	1.365,00	
24/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2490 IFCE TABULEIRO	0001	001	19		1.365,00
24/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2379 HFAB	0001	001	20	891,36	
24/07/2024	1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB						
		Rec.receita de serviços nf 2379 HFAB	0001	001	20		891,36
24/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2364 Codevasf	0001	001	21	525,96	
24/07/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Rec.receita de serviços nf 2364 Codevasf	0001	001	21		525,96
24/07/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000125223 ALFA ELEVADORES LTDA	0001	001	22	8.000,00	
24/07/2024	2.01.01.01.01.0017 - Alfa Elevadores Ltda						
		Vr. refente a nf- 000125223 ALFA ELEVADORES LTDA	0001	001	22		8.000,00
					Totais do dia 24:	**14.993,02**	**14.993,02**
25/07/2024	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr. refente a nf- 000000000146079 DAFONTE VEICULOS LTDA	0001	001	1	366,00	
25/07/2024	2.01.01.01.01.0058 - Dafonte Veiculos LTDA						
		Vr. refente a nf- 000000000146079 DAFONTE VEICULOS LTDA	0001	001	1		366,00
25/07/2024	2.01.01.01.01.0058 - Dafonte Veiculos LTDA						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Provisao Pis nf- 000000000146079	0001	001	2	2,38	
25/07/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Provisao Pis nf- 000000000146079	0001	001	2		2,38
25/07/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002506 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	3	748,00	
25/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002506 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	3		748,00
25/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002506	0001	001	4	35,98	
25/07/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		ISS retido nf-000000000002506	0001	001	4		35,98
25/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Maciel e Felix Comercial; Extrato:231243	0001	001	5	144,55	
25/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Maciel e Felix Comercial; Extrato:231243	0001	001	5		144,55
25/07/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	6	447,75	
25/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	6		447,75
25/07/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	7	1.808,57	
25/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	7		1.808,57
25/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	0001	001	8	447,75	
25/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	0001	001	8		447,75
25/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	0001	001	9	1.808,57	
25/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	0001	001	9		1.808,57
25/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2481 DPU	0001	001	10	1.618,23	
25/07/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Rec.receita de serviços nf 2481 DPU	0001	001	10		1.618,23
25/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2416 Secret Assist Social	0001	001	11	965,00	
25/07/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2416 Secret Assist Social	0001	001	11		965,00
25/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	12	2.624,36	
25/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	12		2.624,36
25/07/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Vr. refente a nf- 000353522 DAFONTE VEICULOS LTDA	0001	001	13	815,00	
25/07/2024	2.01.01.01.01.0058 - Dafonte Veiculos LTDA						
		Vr. refente a nf- 000353522 DAFONTE VEICULOS LTDA	0001	001	13		815,00
25/07/2024	2.01.01.01.01.0058 - Dafonte Veiculos LTDA						
		Pg.duplicata 353522 Dafontr	0001	001	14	363,62	
25/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 353522 Dafontr	0001	001	14		363,62
25/07/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Pg.PIS ref. 072024	0001	001	15	2,38	
25/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.PIS ref. 072024	0001	001	15		2,38
					Totais do dia 25:	**12.198,14**	**12.198,14**
26/07/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Pg.frete ref. Doc:679731; Data Doc:08/07/2024; DataLog	0001	001	1	495,38	
26/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.frete ref. Doc:679731; Data Doc:08/07/2024; DataLog	0001	001	1		495,38
26/07/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.duplicata Doc:69924; Data Doc:23/07/2024; New Parts	0001	001	2	294,00	
26/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:69924; Data Doc:23/07/2024; New Parts	0001	001	2		294,00
26/07/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. NF:69924; Ref:07/2024; DAE ICMS Substituicao	0001	001	3	59,29	
26/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.ICMS ref. NF:69924; Ref:07/2024; DAE ICMS Substituicao	0001	001	3		59,29
26/07/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Pg.duplicata Data Doc:26/07/2024; Hapvida	0001	001	4	1.921,68	
26/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Data Doc:26/07/2024; Hapvida	0001	001	4		1.921,68
26/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002507 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	5	1.200,00	
26/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002507 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	5		1.200,00
26/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002507	0001	001	6	57,72	
26/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002507	0001	001	6		57,72
26/07/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002508 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	7	748,00	
26/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002508 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	7		748,00
26/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002508	0001	001	8	35,98	
26/07/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		ISS retido nf-000000000002508	0001	001	8		35,98
26/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002509 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9	1.200,00	
26/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002509 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9		1.200,00
26/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002509	0001	001	10	57,72	
26/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002509	0001	001	10		57,72
26/07/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017493	0001	001	11	49,90	
26/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017493	0001	001	11		49,90
26/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Comercial de Miudezas; Extrato:020892	0001	001	12	38,29	
26/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Comercial de Miudezas; Extrato:020892	0001	001	12		38,29
26/07/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	13	161,68	
26/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	13		161,68
26/07/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	14	457,43	
26/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	14		457,43
26/07/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	15	1.847,77	
26/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	15		1.847,77
26/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	0001	001	16	2.500,00	
26/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	0001	001	16		2.500,00
26/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	17	400,00	
26/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	17		400,00
26/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18	400,00	
26/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18		400,00
26/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19	700,00	
26/07/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19		700,00
26/07/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros de mora						
		Pg.juros ref. Data Doc:26/07/2024; Hapvida	0001	001	20	51,88	
26/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.juros ref. Data Doc:26/07/2024; Hapvida	0001	001	20		51,88
26/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	21	2.822,16	
26/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	21		2.822,16
26/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	22	0,07	
26/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	22		0,07
					Totais do dia 26:	**15.498,95**	**15.498,95**
27/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:077120	0001	001	1	160,14	
27/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:077120	0001	001	1		160,14
27/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:076845	0001	001	2	148,93	
27/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:076845	0001	001	2		148,93
27/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:265798	0001	001	3	54,25	
27/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:265798	0001	001	3		54,25
					Totais do dia 27:	**363,32**	**363,32**
28/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do frango assado; Extrato:005703	0001	001	1	165,90	
28/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do frango assado; Extrato:005703	0001	001	1		165,90
					Totais do dia 28:	**165,90**	**165,90**
29/07/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002510 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	1	748,00	
29/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002510 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	1		748,00
29/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002510	0001	001	2	35,98	
29/07/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		ISS retido nf-000000000002510	0001	001	2		35,98
29/07/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 08/2024; Vales-transporte	0001	001	4	567,00	
29/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.vale transporte ref. 08/2024; Vales-transporte	0001	001	4		567,00
29/07/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:302770	0001	001	5	113,27	
29/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:302770	0001	001	5		113,27
29/07/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. NF:125223; SP para CE; Modal Rodoviario	0001	001	6	115,02	
29/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.frete ref. NF:125223; SP para CE; Modal Rodoviario	0001	001	6		115,02
29/07/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. NF:87517; SP para CE; Modal Rodoviario	0001	001	7	900,49	
29/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.frete ref. NF:87517; SP para CE; Modal Rodoviario	0001	001	7		900,49
29/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Predileto; Extrato:288339	0001	001	8	50,00	
29/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Predileto; Extrato:288339	0001	001	8		50,00
29/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:054158	0001	001	9	200,00	
29/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:054158	0001	001	9		200,00
29/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Verdes Mares; Extrato:016203	0001	001	10	129,97	
29/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Verdes Mares; Extrato:016203	0001	001	10		129,97
29/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Postao 9 Centro; NFC:38947	0001	001	11	100,00	
29/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Postao 9 Centro; NFC:38947	0001	001	11		100,00
29/07/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	12	11,86	
29/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	12		11,86
29/07/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	13	21,26	
29/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	13		21,26
29/07/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Laudiana F.; Nota:8154	0001	001	14	15,00	
29/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Laudiana F.; Nota:8154	0001	001	14		15,00
29/07/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	15	5.000,00	
29/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	0001	001	15		5.000,00
29/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2493 CIE-DF	0001	001	16	796,74	
29/07/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Rec.receita de serviços nf 2493 CIE-DF	0001	001	16		796,74
29/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2359 Secret Educação	0001	001	19	965,00	
29/07/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2359 Secret Educação	0001	001	19		965,00
29/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	20	3.805,11	
29/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	20		3.805,11
29/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	21	0,15	
29/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	21		0,15
29/07/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 00087517 TECNOAMERICA INDUSTRIA	0001	001	22	4.888,63	
29/07/2024	2.01.01.01.01.0054 - Tecno America Industria						
		Vr. refente a nf- 00087517 TECNOAMERICA INDUSTRIA	0001	001	22		4.888,63
29/07/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 00069327 ELEVCOM IND E COM DE PECAS E ACES PARA ELEV.LTDA	0001	001	23	3.674,85	
29/07/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Vr. refente a nf- 00069327 ELEVCOM IND E COM DE PECAS E ACES PARA ELEV.LTDA	0001	001	23		3.674,85
					Totais do dia 29:	**22.138,33**	**22.138,33**
30/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples nacional ref. Per:Julho/2024; Parcela:1/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	1	3.078,64	
30/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.simples nacional ref. Per:Julho/2024; Parcela:1/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	1		3.078,64
30/07/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Per:Julho/2024; Parcela:1/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	2	1.021,17	
30/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.juros ref. Per:Julho/2024; Parcela:1/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	2		1.021,17
30/07/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jul/2024; Tel:9985-XXXX	0001	001	3	80,99	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jul/2024; Tel:9985-XXXX	0001	001	3		80,99
30/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto da Paz; Extrato:160036	0001	001	4	197,10	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto da Paz; Extrato:160036	0001	001	4		197,10
30/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. L O Comercio; Extrato:144944	0001	001	5	158,49	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. L O Comercio; Extrato:144944	0001	001	5		158,49
30/07/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Novinho pecas p/ refrigeracao; Extrato:021246	0001	001	6	150,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Novinho pecas p/ refrigeracao; Extrato:021246	0001	001	6		150,00
30/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Frota 08; NFC:10312	0001	001	7	100,00	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Frota 08; NFC:10312	0001	001	7		100,00
30/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Pedro Neres; NFC:309308	0001	001	8	190,04	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Pedro Neres; NFC:309308	0001	001	8		190,04
30/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	0001	001	9	21,21	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	0001	001	9		21,21
30/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	0001	001	10	11,84	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	0001	001	10		11,84
30/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	11	412,19	
30/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	11		412,19
30/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2496 PRT 1ºR	0001	001	12	3.799,98	
30/07/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Rec.receita de serviços nf 2496 PRT 1ºR	0001	001	12		3.799,98
30/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2510 Policia Civil	0001	001	13	712,02	
30/07/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Rec.receita de serviços nf 2510 Policia Civil	0001	001	13		712,02
					Totais do dia 30:	**9.933,67**	**9.933,67**
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. vale transportes folha 07/2024	0001	001	1	338,88	
31/07/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vr. vale transportes folha 07/2024	0001	001	1		338,88
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref.IRRf folha 07/2024	0001	001	2	13,20	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Vr. ref.IRRf folha 07/2024	0001	001	2		13,20
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref.INSS folha 07/2024	0001	001	3	1.366,90	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref.INSS folha 07/2024	0001	001	3		1.366,90
31/07/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Valor ref. salrio folha mes 07/2024	0001	001	4	15.309,45	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref. salrio folha mes 07/2024	0001	001	4		15.309,45
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Salario familia 07/2024	0001	001	5	124,08	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Salario familia 07/2024	0001	001	5		124,08
31/07/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 07/2024	0001	001	6	1.377,83	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 07/2024	0001	001	6		1.377,83
31/07/2024	3.01.01.03.02.0063 - Adicional de Periculosidade						
		Vr. periculosidade07/2024	0001	001	8	1.913,72	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. periculosidade07/2024	0001	001	8		1.913,72
31/07/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 07/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	9	1.412,00	
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 07/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	9		1.412,00
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 07/2024	0001	001	10	155,32	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 07/2024	0001	001	10		155,32
31/07/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 07/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	11	7.060,00	
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 07/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	11		7.060,00
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 07/2024	0001	001	12	776,60	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 07/2024	0001	001	12		776,60
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr IRRF S/Prolabore07/2024	0001	001	13	831,94	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Vr IRRF S/Prolabore07/2024	0001	001	13		831,94
31/07/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:369372	0001	001	14	60,00	
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:369372	0001	001	14		60,00
31/07/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	15	0,01	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	15		0,01
31/07/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	16	9,00	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	16		9,00
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	17	2.000,00	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	17		2.000,00
31/07/2024	3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	0001	001	18	5.000,00	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	0001	001	18		5.000,00
31/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	19	2.881,17	
31/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	19		2.881,17
31/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	20	1.396,31	
31/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	20		1.396,31
31/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	21	2.098,05	
31/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	21		2.098,05
31/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	22	633,15	
31/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	22		633,15
31/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	23	0,18	
31/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	23		0,18
31/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	24	0,07	
31/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	24		0,07
31/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	25	0,06	
31/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	25		0,06
31/07/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	26	0,01	
31/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	26		0,01
31/07/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002525 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	27	343,00	
31/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002525 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	27		343,00
31/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples ref. 072024	0001	001	28	12.700,01	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 072024	0001	001	28		12.700,01
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 072024	0001	001	29	6.364,11	
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 072024	0001	001	29		6.364,11
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 072024	0001	001	30	344,03	
31/07/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 072024	0001	001	30		344,03
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.salario ref. 072024	0001	001	31	15.598,27	
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.salario ref. 072024	0001	001	31		15.598,27
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 072024	0001	001	32	30,00	
31/07/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 072024	0001	001	32		30,00
31/07/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 0003034 F V DE LIMA SILVA	0001	001	33	190,00	
31/07/2024	2.01.01.01.01.0110 - F. V. DE LIMA SILVA						
		Vr. refente a nf- 0003034 F V DE LIMA SILVA	0001	001	33		190,00
31/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	34	0,15	
31/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	34		0,15
31/07/2024	3.01.01.03.02.0045 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	35	228,12	
31/07/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	35		228,12
31/07/2024	2.01.01.01.01.0110 - F. V. DE LIMA SILVA						
		Pg.duplicata 3034 F V De Lima	0001	001	36	190,00	
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata 3034 F V De Lima	0001	001	36		190,00
31/07/2024	3.01.01.03.06.0057 - Despesa com Depreciaçao						
		Vr.depreciação ref. 072024	0001	001	37	4.141,43	
31/07/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10						
		Vr.depreciação ref. 072024	0001	001	37		4.141,43
					Totais do dia 31:	**84.887,05**	**84.887,05**
					Totais do mês de Julho:	**734.797,30**	**734.797,30**
01/08/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr. refente a nf- 000000062436784 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	1	1.921,68	
01/08/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Vr. refente a nf- 000000062436784 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	1		1.921,68
01/08/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002514 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	2	3.751,92	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002514 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	2		3.751,92
01/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002514	0001	001	3	181,97	
01/08/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		ISS retido nf-000000000002514	0001	001	3		181,97
01/08/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002515 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	4	2.491,66	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002515 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	4		2.491,66
01/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002515	0001	001	5	120,85	
01/08/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		ISS retido nf-000000000002515	0001	001	5		120,85
01/08/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002518 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	6	550,00	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002518 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	6		550,00
01/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002518	0001	001	7	26,68	
01/08/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		ISS retido nf-000000000002518	0001	001	7		26,68
01/08/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002520 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	0001	001	8	1.950,00	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002520 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	0001	001	8		1.950,00
01/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002520	0001	001	9	94,58	
01/08/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		ISS retido nf-000000000002520	0001	001	9		94,58
01/08/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002513 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	10	500,00	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002513 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	10		500,00
01/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002521 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	11	1.200,00	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002521 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	11		1.200,00
01/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002516 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	12	349,00	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002516 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	12		349,00
01/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002516	0001	001	13	16,93	
01/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002516	0001	001	13		16,93
01/08/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002512 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	14	1.950,00	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002512 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	14		1.950,00
01/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002512	0001	001	15	94,58	
01/08/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		ISS retido nf-000000000002512	0001	001	15		94,58
01/08/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002517 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	16	965,00	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002517 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	16		965,00
01/08/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002519 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	17	1.800,00	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002519 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	17		1.800,00
01/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002524 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	18	350,00	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002524 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	18		350,00
01/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002524	0001	001	19	16,98	
01/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002524	0001	001	19		16,98
01/08/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002523 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	20	1.500,00	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002523 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	20		1.500,00
01/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002523	0001	001	21	72,75	
01/08/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		ISS retido nf-000000000002523	0001	001	21		72,75
01/08/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002522 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	22	550,00	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002522 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	22		550,00
01/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002522	0001	001	23	26,68	
01/08/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		ISS retido nf-000000000002522	0001	001	23		26,68
01/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Magalhaes XI; Extrato:75679	0001	001	24	70,00	
01/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Magalhaes XI; Extrato:75679	0001	001	24		70,00
01/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Postao 9 Centro; NFC:39978	0001	001	25	100,03	
01/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Postao 9 Centro; NFC:39978	0001	001	25		100,03
01/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	26	60,04	
01/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	26		60,04
01/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	27	60,04	
01/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	27		60,04
01/08/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	28	3,59	
01/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	28		3,59
01/08/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	29	6,05	
01/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	29		6,05
01/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2512 Sejuv	0001	001	30	1.855,42	
01/08/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Rec.receita de serviços nf 2512 Sejuv	0001	001	30		1.855,42
01/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	31	1.000,00	
01/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	31		1.000,00
01/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	32	855,42	
01/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	32		855,42
					Totais do dia 01:	**24.491,85**	**24.491,85**
02/08/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:125223; Ref:08/2024	0001	001	1	555,09	
02/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:125223; Ref:08/2024	0001	001	1		555,09
02/08/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. NF:87517; Ref:08/2024; DAE ICMS	0001	001	3	1.167,53	
02/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.ICMS ref. NF:87517; Ref:08/2024; DAE ICMS	0001	001	3		1.167,53
02/08/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002526 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	4	2.160,00	
02/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002526 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	4		2.160,00
02/08/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002527 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	5	2.450,00	
02/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002527 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	5		2.450,00
02/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002527	0001	001	6	118,83	
02/08/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		ISS retido nf-000000000002527	0001	001	6		118,83
02/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dunass; Extrato:439902	0001	001	7	135,39	
02/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dunass; Extrato:439902	0001	001	7		135,39
02/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2487 IFCE UBAJARA	0001	001	8	380,76	
02/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2487 IFCE UBAJARA	0001	001	8		380,76
02/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2505 IFCE TIANGUA	0001	001	9	400,00	
02/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2505 IFCE TIANGUA	0001	001	9		400,00
02/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	10	60,04	
02/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	10		60,04
02/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	11	60,04	
02/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	11		60,04
02/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	12	400,00	
02/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	12		400,00
02/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13	400,00	
02/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13		400,00
02/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2508 Policia Civil	0001	001	14	712,02	
02/08/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Rec.receita de serviços nf 2508 Policia Civil	0001	001	14		712,02
02/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2506 Policia Civil	0001	001	15	712,02	
02/08/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Rec.receita de serviços nf 2506 Policia Civil	0001	001	15		712,02
02/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	16	307,57	
02/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	16		307,57
02/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	17	0,01	
02/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	17		0,01
02/08/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18	9,00	
02/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18		9,00
02/08/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. 4854344 TERMACO -FORNECEDOR ELEVCOM INDUSTRIA	0001	001	19	224,71	
02/08/2024	2.01.01.01.01.0082 - Termaco Terminais Mar de Containers e Serv						
		Vr.frete ref. 4854344 TERMACO -FORNECEDOR ELEVCOM INDUSTRIA	0001	001	19		224,71
					Totais do dia 02:	**10.253,01**	**10.253,01**
03/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:080068	0001	001	1	113,05	
03/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:080068	0001	001	1		113,05
03/08/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Mavi Construcoes; Extrato:033355	0001	001	2	54,76	
03/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Mavi Construcoes; Extrato:033355	0001	001	2		54,76
03/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Vignoli Restaurantes; Extrato:4763	0001	001	3	160,00	
03/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Vignoli Restaurantes; Extrato:4763	0001	001	3		160,00
					Totais do dia 03:	**327,81**	**327,81**
04/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:080761	0001	001	1	156,71	
04/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:080761	0001	001	1		156,71
04/08/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:039565	0001	001	2	74,07	
04/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:039565	0001	001	2		74,07
04/08/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Kalunga; Extrato:519442	0001	001	3	27,10	
04/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Kalunga; Extrato:519442	0001	001	3		27,10
					Totais do dia 04:	**257,88**	**257,88**
05/08/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Doc:67835; Data Doc:05/06/2024; Elevcom	0001	001	1	811,28	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Doc:67835; Data Doc:05/06/2024; Elevcom	0001	001	1		811,28
05/08/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:066090-02; Addtech	0001	001	2	2.323,42	
05/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:066090-02; Addtech	0001	001	2		2.323,42
05/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002528 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3	400,00	
05/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002528 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3		400,00
05/08/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002531 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	4	842,00	
05/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002531 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	4		842,00
05/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002531	0001	001	5	40,84	
05/08/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002531	0001	001	5		40,84
05/08/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002532 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	6	1.250,66	
05/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002532 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	6		1.250,66
05/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002532	0001	001	7	60,66	
05/08/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002532	0001	001	7		60,66
05/08/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002530 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	8	3.300,00	
05/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002530 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	8		3.300,00
05/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002530	0001	001	9	160,05	
05/08/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002530	0001	001	9		160,05
05/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:055315	0001	001	10	150,00	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:055315	0001	001	10		150,00
05/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:370677	0001	001	11	70,00	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:370677	0001	001	11		70,00
05/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	12	60,04	
05/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	12		60,04
05/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	13	60,04	
05/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	13		60,04
05/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	14	60,04	
05/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	14		60,04
05/08/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	15	69,00	
05/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	15		69,00
05/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	16	827,50	
05/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	16		827,50
05/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	17	1.683,64	
05/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	17		1.683,64
05/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18	412,19	
05/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18		412,19
05/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	19	0,01	
05/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	19		0,01
05/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	20	0,07	
05/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	20		0,07
05/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	21	0,01	
05/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	21		0,01
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	22	600,00	
05/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	22		600,00
05/08/2024	2.01.01.01.01.0082 - Termaco Terminais Mar de Containers e Serv						
		Pg.frete ref. 4854344 TERMACO -FORNECEDOR ELEVCOM INDUSTRIA	0001	001	23	224,71	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.frete ref. 4854344 TERMACO -FORNECEDOR ELEVCOM INDUSTRIA	0001	001	23		224,71
					Totais do dia 05:	**13.406,16**	**13.406,16**
06/08/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:08/2024	0001	001	1	4,31	
06/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:08/2024	0001	001	1		4,31
06/08/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:08/2024	0001	001	2	41,33	
06/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:08/2024	0001	001	2		41,33
06/08/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:08/2024	0001	001	3	5,40	
06/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:08/2024	0001	001	3		5,40
06/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Lanchonete Corujao; Extrato:19367	0001	001	4	127,00	
06/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Lanchonete Corujao; Extrato:19367	0001	001	4		127,00
06/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002533 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	5	700,00	
06/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002533 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	5		700,00
06/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002533	0001	001	6	33,95	
06/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002533	0001	001	6		33,95
06/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002534 IFCE CAMPUS FORTALEZA - INSTITUTO FEDERAL CEARA	0001	001	7	1.900,00	
06/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002534 IFCE CAMPUS FORTALEZA - INSTITUTO FEDERAL CEARA	0001	001	7		1.900,00
06/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002534	0001	001	8	92,15	
06/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002534	0001	001	8		92,15
06/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002535 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9	700,00	
06/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002535 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9		700,00
06/08/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002536 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	0001	001	10	3.200,00	
06/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002536 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	0001	001	10		3.200,00
06/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002536	0001	001	11	155,20	
06/08/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		ISS retido nf-000000000002536	0001	001	11		155,20
06/08/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002537 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	12	1.500,00	
06/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002537 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	12		1.500,00
06/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002537	0001	001	13	72,75	
06/08/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002537	0001	001	13		72,75
06/08/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002538 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	14	350,00	
06/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002538 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	14		350,00
06/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002538	0001	001	15	16,98	
06/08/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		ISS retido nf-000000000002538	0001	001	15		16,98
06/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002541 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	16	400,00	
06/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002541 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	16		400,00
06/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002541	0001	001	17	19,40	
06/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002541	0001	001	17		19,40
06/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002540 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	18	1.299,00	
06/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002540 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	18		1.299,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002539 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	19	400,00	
06/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002539 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	19		400,00
06/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002539	0001	001	20	19,92	
06/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002539	0001	001	20		19,92
06/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Ce 021; Extrato:165965	0001	001	21	166,65	
06/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Ce 021; Extrato:165965	0001	001	21		166,65
06/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Ceara 7; Extrato:097268	0001	001	22	166,98	
06/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Ceara 7; Extrato:097268	0001	001	22		166,98
06/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:000888	0001	001	23	306,17	
06/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:000888	0001	001	23		306,17
06/08/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:000889	0001	001	24	23,59	
06/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:000889	0001	001	24		23,59
06/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2460 IFCE TAUA	0001	001	25	380,32	
06/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2460 IFCE TAUA	0001	001	25		380,32
06/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	27	60,04	
06/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	27		60,04
06/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Volta da Jurema; NFC:098822	0001	001	28	191,03	
06/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Volta da Jurema; NFC:098822	0001	001	28		191,03
06/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	29	300,00	
06/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	29		300,00
					Totais do dia 06:	**12.632,17**	**12.632,17**
07/08/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002544 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	0001	001	1	3.250,00	
07/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002544 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	0001	001	1		3.250,00
07/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002544	0001	001	2	157,63	
07/08/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		ISS retido nf-000000000002544	0001	001	2		157,63
07/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002543 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3	400,00	
07/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002543 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3		400,00
07/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002543	0001	001	4	19,40	
07/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002543	0001	001	4		19,40
07/08/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002542 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	5	876,66	
07/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002542 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	5		876,66
07/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002542	0001	001	6	42,52	
07/08/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002542	0001	001	6		42,52
07/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Alvorada; Extrato:145655	0001	001	7	170,04	
07/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Alvorada; Extrato:145655	0001	001	7		170,04
07/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2491 IFCE CAMOCIM	0001	001	8	380,76	
07/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2491 IFCE CAMOCIM	0001	001	8		380,76
07/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2509 IFCE CRATEUS	0001	001	9	1.142,28	
07/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2509 IFCE CRATEUS	0001	001	9		1.142,28
07/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2507 IFCE CANINDE	0001	001	10	1.142,28	
07/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2507 IFCE CANINDE	0001	001	10		1.142,28
07/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	11	60,04	
07/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	11		60,04
07/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	12	60,04	
07/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	12		60,04
07/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13	6.500,00	
07/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13		6.500,00
07/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2365 SES	0001	001	14	500,00	
07/08/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Rec.receita de serviços nf 2365 SES	0001	001	14		500,00
07/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2318/2424 10a RM Vilagran	0001	001	15	3.409,53	
07/08/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2318/2424 10a RM Vilagran	0001	001	15		3.409,53
					Totais do dia 07:	**18.111,18**	**18.111,18**
08/08/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002549 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	1	338,00	
08/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002549 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	1		338,00
08/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002549	0001	001	2	16,39	
08/08/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002549	0001	001	2		16,39
08/08/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002548 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	3	550,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002548 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	3		550,00
08/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002548	0001	001	4	26,68	
08/08/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002548	0001	001	4		26,68
08/08/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002545 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	5	1.598,75	
08/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002545 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	5		1.598,75
08/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002545	0001	001	6	77,54	
08/08/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002545	0001	001	6		77,54
08/08/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002547 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	7	646,67	
08/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002547 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	7		646,67
08/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002547	0001	001	8	31,36	
08/08/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002547	0001	001	8		31,36
08/08/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002546 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	9	1.100,00	
08/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002546 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	9		1.100,00
08/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002546	0001	001	10	53,35	
08/08/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002546	0001	001	10		53,35
08/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sol Poente; Extrato:002114	0001	001	11	149,44	
08/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sol Poente; Extrato:002114	0001	001	11		149,44
08/08/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Emp. Bras. de Correios;	0001	001	12	76,90	
08/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Emp. Bras. de Correios;	0001	001	12		76,90
08/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2525 IFCE PECEM	0001	001	13	343,00	
08/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2525 IFCE PECEM	0001	001	13		343,00
08/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	14	60,04	
08/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	14		60,04
08/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	15	60,04	
08/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	15		60,04
08/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	16	400,00	
08/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	16		400,00
08/08/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17	8,40	
08/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17		8,40
08/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	18	7.450,39	
08/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	18		7.450,39
08/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2439 Codevasf	0001	001	19	523,54	
08/08/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Rec.receita de serviços nf 2439 Codevasf	0001	001	19		523,54
08/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2526 TCE/PI	0001	001	20	2.160,00	
08/08/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Rec.receita de serviços nf 2526 TCE/PI	0001	001	20		2.160,00
08/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2542 Inst. Mirante - Sobrado	0001	001	21	834,14	
08/08/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2542 Inst. Mirante - Sobrado	0001	001	21		834,14
08/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2542 Inst. Mirante - Cariri	0001	001	22	801,16	
08/08/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2542 Inst. Mirante - Cariri	0001	001	22		801,16
08/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2530 Inst. Mirante - Cultural Arte	0001	001	23	3.139,95	
08/08/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2530 Inst. Mirante - Cultural Arte	0001	001	23		3.139,95
					Totais do dia 08:	**20.445,74**	**20.445,74**
09/08/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:08/2024; Cli:5667360	0001	001	1	129,19	
09/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:08/2024; Cli:5667360	0001	001	1		129,19
09/08/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Ago/2024; Tel:9985-XXXX	0001	001	2	80,99	
09/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Ago/2024; Tel:9985-XXXX	0001	001	2		80,99
09/08/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Ago/2024; Tel:3221-XXXX	0001	001	3	57,89	
09/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Ago/2024; Tel:3221-XXXX	0001	001	3		57,89
09/08/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef.; AACB	0001	001	4	149,50	
09/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef.; AACB	0001	001	4		149,50
09/08/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net virtua; Mes Ref:Julho/2024	0001	001	5	142,11	
09/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.internet ref. Claro Net virtua; Mes Ref:Julho/2024	0001	001	5		142,11
09/08/2024	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		Pg.férias ref. Demons. de feriasi; Marcos Venicio	0001	001	6	1.711,35	
09/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.férias ref. Demons. de feriasi; Marcos Venicio	0001	001	6		1.711,35
09/08/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:01/08/2024; Cobranca de A.R.T.	0001	001	7	262,55	
09/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:01/08/2024; Cobranca de A.R.T.	0001	001	7		262,55
09/08/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002552 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	8	1.678,96	
09/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002552 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	8		1.678,96
09/08/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002551 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	9	1.678,96	
09/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002551 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	9		1.678,96
09/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002550 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	10	700,00	
09/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002550 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	10		700,00
09/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002550	0001	001	11	33,95	
09/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002550	0001	001	11		33,95
09/08/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002553 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	12	4.495,75	
09/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002553 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	12		4.495,75
09/08/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002557 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	13	1.678,96	
09/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002557 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	13		1.678,96
09/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002556 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	14	400,00	
09/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002556 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	14		400,00
09/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002556	0001	001	15	19,40	
09/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002556	0001	001	15		19,40
09/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002554 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	16	800,00	
09/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002554 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	16		800,00
09/08/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002558 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	17	2.204,06	
09/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002558 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	17		2.204,06
09/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002558	0001	001	18	106,90	
09/08/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		ISS retido nf-000000000002558	0001	001	18		106,90
09/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002555 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	19	1.500,00	
09/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002555 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	19		1.500,00
09/08/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:106193	0001	001	20	118,88	
09/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:106193	0001	001	20		118,88
09/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2498 IFCE MARANGUAPE	0001	001	21	702,56	
09/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2498 IFCE MARANGUAPE	0001	001	21		702,56
09/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	22	60,04	
09/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	22		60,04
09/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	23	60,04	
09/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	23		60,04
09/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24	400,00	
09/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24		400,00
09/08/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. Internet; PM Fortaleza/CE	0001	001	25	18,30	
09/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.ICMS ref. Internet; PM Fortaleza/CE	0001	001	25		18,30
09/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2538 SDE	0001	001	26	333,02	
09/08/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Rec.receita de serviços nf 2538 SDE	0001	001	26		333,02
09/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2523 SME	0001	001	27	1.427,25	
09/08/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 2523 SME	0001	001	27		1.427,25
09/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	28	27,92	
09/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	28		27,92
09/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	29	346,12	
09/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	29		346,12
					Totais do dia 09:	**21.324,65**	**21.324,65**
10/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- VM Brasil; Extrato:36610	0001	001	1	185,90	
10/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- VM Brasil; Extrato:36610	0001	001	1		185,90
10/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango assado; Extrato:005903	0001	001	2	147,90	
10/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango assado; Extrato:005903	0001	001	2		147,90
10/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:083873	0001	001	3	116,32	
10/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:083873	0001	001	3		116,32
10/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Supermercado Cometa; Extrato:225742	0001	001	4	163,43	
10/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Supermercado Cometa; Extrato:225742	0001	001	4		163,43
10/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:056158	0001	001	5	200,00	
10/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:056158	0001	001	5		200,00
10/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Miudezas Freitas; Extrato:025910	0001	001	6	331,72	
10/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Miudezas Freitas; Extrato:025910	0001	001	6		331,72
10/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Supermercado Cometa; Extrato:225741	0001	001	7	43,25	
10/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Supermercado Cometa; Extrato:225741	0001	001	7		43,25
					Totais do dia 10:	**1.188,52**	**1.188,52**
12/08/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 08/2024	0001	001	1	97,89	
12/08/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 08/2024	0001	001	1		97,89
12/08/2024	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		Vr. referente a ferias PAULO ROBERTO BARBOSA LELIS	0001	001	2	1.223,73	
12/08/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr. referente a ferias PAULO ROBERTO BARBOSA LELIS	0001	001	2		1.223,73
12/08/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr INSS s/ ferias 08/2024	0001	001	3	91,77	
12/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS s/ ferias 08/2024	0001	001	3		91,77
12/08/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 08/2024	0001	001	4	319,99	
12/08/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 08/2024	0001	001	4		319,99
12/08/2024	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		Vr. referente a ferias JEFFERSON GARCES CARVALHO	0001	001	5	4.000,00	
12/08/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr. referente a ferias JEFFERSON GARCES CARVALHO	0001	001	5		4.000,00
12/08/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr INSS s/ ferias 08/2024	0001	001	6	318,81	
12/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS s/ ferias 08/2024	0001	001	6		318,81
12/08/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr IRRF ferias 08/2024	0001	001	7	133,84	
12/08/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Vr IRRF ferias 08/2024	0001	001	7		133,84
12/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002560 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	9	400,00	
12/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002560 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	9		400,00
12/08/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002559 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	10	5.400,00	
12/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002559 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	10		5.400,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extratro:372562	0001	001	11	100,00	
12/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extratro:372562	0001	001	11		100,00
12/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dag; Extrato:241387	0001	001	12	143,00	
12/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dag; Extrato:241387	0001	001	12		143,00
12/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:372566	0001	001	13	100,00	
12/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:372566	0001	001	13		100,00
12/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	0001	001	14	1.000,00	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	0001	001	14		1.000,00
12/08/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito PIO XII; Extrato:031614	0001	001	15	14,00	
12/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito PIO XII; Extrato:031614	0001	001	15		14,00
12/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:295087	0001	001	16	110,39	
12/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:295087	0001	001	16		110,39
12/08/2024	3.01.01.07.03.0012 - ISS						
		Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:07/2024	0001	001	17	18,30	
12/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:07/2024	0001	001	17		18,30
12/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	18	60,04	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	18		60,04
12/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	19	60,04	
12/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	19		60,04
12/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	20	999,99	
12/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	20		999,99
12/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	21	0,01	
12/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	21		0,01
12/08/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. Jefferson Garces	0001	001	22	3.547,35	
12/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. Jefferson Garces	0001	001	22		3.547,35
12/08/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. Paulo Roberto	0001	001	23	1.131,96	
12/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. Paulo Roberto	0001	001	23		1.131,96
					Totais do dia 12:	**19.271,11**	**19.271,11**
13/08/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002561 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	1	565,00	
13/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002561 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	1		565,00
13/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002561	0001	001	2	27,40	
13/08/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002561	0001	001	2		27,40
13/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extratro:372863	0001	001	3	50,00	
13/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extratro:372863	0001	001	3		50,00
13/08/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:050751	0001	001	4	32,50	
13/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:050751	0001	001	4		32,50
13/08/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:050718	0001	001	5	875,00	
13/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:050718	0001	001	5		875,00
13/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto; Extrato:375130	0001	001	6	50,00	
13/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto; Extrato:375130	0001	001	6		50,00
13/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	7	60,04	
13/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	7		60,04
13/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	8	60,04	
13/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	8		60,04
13/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2522 Codevasf	0001	001	9	523,32	
13/08/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Rec.receita de serviços nf 2522 Codevasf	0001	001	9		523,32
13/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2537 Seduc - Iguatu	0001	001	10	1.427,25	
13/08/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2537 Seduc - Iguatu	0001	001	10		1.427,25
13/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	11	750,00	
13/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	11		750,00
13/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	12	1.200,57	
13/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	12		1.200,57
					Totais do dia 13:	**5.621,12**	**5.621,12**
14/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002562 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	1	1.365,00	
14/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002562 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	1		1.365,00
14/08/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002563 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	2	1.185,00	
14/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002563 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	2		1.185,00
14/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002563	0001	001	3	57,47	
14/08/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002563	0001	001	3		57,47
14/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Itajave; NFC:2396	0001	001	4	136,80	
14/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Itajave; NFC:2396	0001	001	4		136,80
14/08/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:025858	0001	001	5	330,00	
14/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:025858	0001	001	5		330,00
14/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	6	60,04	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	6		60,04
14/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	7	60,04	
14/08/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	0001	001	7		60,04
14/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2527 JF1º	0001	001	8	2.331,17	
14/08/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Rec.receita de serviços nf 2527 JF1º	0001	001	8		2.331,17
14/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2519 PGJ	0001	001	9	1.800,00	
14/08/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2519 PGJ	0001	001	9		1.800,00
14/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2520 Metrofor	0001	001	10	1.855,42	
14/08/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		Rec.receita de serviços nf 2520 Metrofor	0001	001	10		1.855,42
14/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2479 HGF	0001	001	11	12.691,99	
14/08/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2479 HGF	0001	001	11		12.691,99
14/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2544 Seduc	0001	001	12	3.092,37	
14/08/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		Rec.receita de serviços nf 2544 Seduc	0001	001	12		3.092,37
14/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	13	17.639,78	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	13		17.639,78
14/08/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. 73544 VELOCARGAS BRASIL	0001	001	14	650,55	
14/08/2024	2.01.01.01.01.0118 - VELOCARGAS BRASIL TRANSP ROD E LOG						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.frete ref. 73544 VELOCARGAS BRASIL	0001	001	14		650,55
					Totais do dia 14:	**43.255,63**	**43.255,63**
15/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:075216	0001	001	1	111,18	
15/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:075216	0001	001	1		111,18
15/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:075217	0001	001	2	150,77	
15/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:075217	0001	001	2		150,77
15/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do frango assado; Extrato:021639	0001	001	3	163,30	
15/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do frango assado; Extrato:021639	0001	001	3		163,30
15/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- WJ Chaves; Extrato:176545	0001	001	4	111,00	
15/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- WJ Chaves; Extrato:176545	0001	001	4		111,00
15/08/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:596953; Fortes Tecnologia	0001	001	5	584,80	
15/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:596953; Fortes Tecnologia	0001	001	5		584,80
15/08/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Julho/2024; Francisco Weine	0001	001	7	456,38	
15/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Julho/2024; Francisco Weine	0001	001	7		456,38
15/08/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000069832 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	0001	001	8	295,14	
15/08/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Vr. refente a nf- 000069832 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	0001	001	8		295,14
15/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Pegaso; Extratro:062655	0001	001	10	200,00	
15/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Pegaso; Extratro:062655	0001	001	10		200,00
15/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto de Combustiveis; Extrato:186855	0001	001	11	130,01	
15/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto de Combustiveis; Extrato:186855	0001	001	11		130,01
15/08/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:183079	0001	001	12	61,92	
15/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:183079	0001	001	12		61,92
15/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2435 10ª RM	0001	001	13	376,08	
15/08/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2435 10ª RM	0001	001	13		376,08
15/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2533 IFCE JUAZEIRO	0001	001	14	666,05	
15/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2533 IFCE JUAZEIRO	0001	001	14		666,05
15/08/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	15	171,20	
15/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	15		171,20
15/08/2024	3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Addtech	0001	001	17	1.604,17	
15/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Addtech	0001	001	17		1.604,17
					Totais do dia 15:	**5.082,00**	**5.082,00**
16/08/2024	3.01.01.03.06.0023 - Outros Custos						
		Pg.taxa ref. Data Doc:16/08/2024; Boleto B.B.M.	0001	001	1	408,00	
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.taxa ref. Data Doc:16/08/2024; Boleto B.B.M.	0001	001	1		408,00
16/08/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:065243-04; Data Doc:14/05/2024; Addtech	0001	001	2	2.345,86	
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:065243-04; Data Doc:14/05/2024; Addtech	0001	001	2		2.345,86
16/08/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002565 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	3	965,00	
16/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002565 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	3		965,00
16/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002568 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	4	738,06	
16/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002568 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	4		738,06
16/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002568	0001	001	5	35,80	
16/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002568	0001	001	5		35,80
16/08/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002564 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	6	13.333,32	
16/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002564 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	6		13.333,32
16/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002564	0001	001	7	646,67	
16/08/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002564	0001	001	7		646,67
16/08/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002566 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	8	965,00	
16/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002566 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	8		965,00
16/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002567 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	9	700,00	
16/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002567 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	9		700,00
16/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Comercio; Extrato:023994	0001	001	10	130,00	
16/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Comercio; Extrato:023994	0001	001	10		130,00
16/08/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:015221	0001	001	11	335,37	
16/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:015221	0001	001	11		335,37
16/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2540 IFCE MORADA NOVA	0001	001	12	1.299,00	
16/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2540 IFCE MORADA NOVA	0001	001	12		1.299,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/08/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:211729	0001	001	13	206,00	
16/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:211729	0001	001	13		206,00
16/08/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Joao Batista; Extrato:5455	0001	001	14	139,00	
16/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Joao Batista; Extrato:5455	0001	001	14		139,00
16/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2440 Facil Comercio	0001	001	16	523,54	
16/08/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Rec.receita de serviços nf 2440 Facil Comercio	0001	001	16		523,54
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2500 Secret Assist	0001	001	17	965,00	
16/08/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2500 Secret Assist	0001	001	17		965,00
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2494 HFAB	0001	001	18	163,19	
16/08/2024	1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB						
		Rec.receita de serviços nf 2494 HFAB	0001	001	18		163,19
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2494 HFAB	0001	001	19	723,88	
16/08/2024	1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB						
		Rec.receita de serviços nf 2494 HFAB	0001	001	19		723,88
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2514 TRF 1º	0001	001	20	3.569,95	
16/08/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Rec.receita de serviços nf 2514 TRF 1º	0001	001	20		3.569,95
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2558 Sefaz	0001	001	21	408,60	
16/08/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2558 Sefaz	0001	001	21		408,60
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2545 Secitec	0001	001	22	1.521,21	
16/08/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2545 Secitec	0001	001	22		1.521,21
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2558 Sefaz	0001	001	23	1.688,56	
16/08/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2558 Sefaz	0001	001	23		1.688,56
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	26	0,16	
16/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	26		0,16
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	27	0,01	
16/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	27		0,01
16/08/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	28	156,10	
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	28		156,10
16/08/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	29	9,00	
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	29		9,00
16/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Tranf CC para CCPJ Jose	0001	001	30	1.000,00	
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Tranf CC para CCPJ Jose	0001	001	30		1.000,00
16/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Tranf CC para CCPJ Jose	0001	001	31	2.000,00	
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Tranf CC para CCPJ Jose	0001	001	31		2.000,00
16/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	32	10.000,00	
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	32		10.000,00
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	33	6.104,28	
16/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	33		6.104,28
16/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	34	774,12	
16/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	34		774,12
					Totais do dia 16:	**51.854,68**	**51.854,68**
17/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:086992	0001	001	1	167,39	
17/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:086992	0001	001	1		167,39
17/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:087279	0001	001	2	140,52	
17/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:087279	0001	001	2		140,52

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 17:	**307,91**	**307,91**
18/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:029563	0001	001	1	188,88	
18/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:029563	0001	001	1		188,88
					Totais do dia 18:	**188,88**	**188,88**
19/08/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:063247-08; Data Doc:18/01/2024; Addtech	0001	001	1	2.323,42	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Doc:063247-08; Data Doc:18/01/2024; Addtech	0001	001	1		2.323,42
19/08/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:07/2024	0001	001	2	1.458,15	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:07/2024	0001	001	2		1.458,15
19/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Julho/2024; D.A.Receita Federal	0001	001	3	2.249,94	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Julho/2024; D.A.Receita Federal	0001	001	3		2.249,94
19/08/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002572 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	4	1.500,00	
19/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002572 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	4		1.500,00
19/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002569 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	5	350,00	
19/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002569 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	5		350,00
19/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002569	0001	001	6	16,98	
19/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002569	0001	001	6		16,98
19/08/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002570 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	7	1.500,00	
19/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002570 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	7		1.500,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002570	0001	001	8	72,75	
19/08/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002570	0001	001	8		72,75
19/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002571 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	9	350,00	
19/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002571 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	9		350,00
19/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2551/ 2552/ 2557 TRE-MA	0001	001	10	5.036,88	
19/08/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2551/ 2552/ 2557 TRE-MA	0001	001	10		5.036,88
19/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2562 IFCE TABULEIRO	0001	001	11	1.365,00	
19/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2562 IFCE TABULEIRO	0001	001	11		1.365,00
19/08/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Laudiane F.; Nota:8322	0001	001	12	29,34	
19/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Laudiane F.; Nota:8322	0001	001	12		29,34
19/08/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:72368	0001	001	13	63,00	
19/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:72368	0001	001	13		63,00
19/08/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	14	8.929,20	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	14		8.929,20
19/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2536 PRT 7a	0001	001	16	3.044,80	
19/08/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Rec.receita de serviços nf 2536 PRT 7a	0001	001	16		3.044,80
19/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	17	426,45	
19/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	17		426,45
19/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18	3.431,48	
19/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18		3.431,48
19/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	19	0,01	
19/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	19		0,01
19/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	20	0,04	
19/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	20		0,04
19/08/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	21	9,00	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	21		9,00
19/08/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Pg.IRRF ref. 072024 folha	0001	001	22	862,26	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.IRRF ref. 072024 folha	0001	001	22		862,26
					Totais do dia 19:	**33.018,70**	**33.018,70**
20/08/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Pg.duplicata Data Doc:19/08/2024; Hapvida	0001	001	1	1.921,68	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Data Doc:19/08/2024; Hapvida	0001	001	1		1.921,68
20/08/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:051376	0001	001	2	157,00	
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:051376	0001	001	2		157,00
20/08/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Ramos Construir; Extrato:084370	0001	001	3	6,50	
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Ramos Construir; Extrato:084370	0001	001	3		6,50
20/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2484 IFCE IGUATU	0001	001	4	760,64	
20/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2484 IFCE IGUATU	0001	001	4		760,64
20/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2555 IFCE BATURITE	0001	001	5	1.500,00	
20/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2555 IFCE BATURITE	0001	001	5		1.500,00
20/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf IFCE TIANGUA	0001	001	6	400,00	
20/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf IFCE TIANGUA	0001	001	6		400,00
20/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2524 IFCE UMIRIM	0001	001	7	333,02	
20/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2524 IFCE UMIRIM	0001	001	7		333,02
20/08/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:231621	0001	001	8	19,80	
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:231621	0001	001	8		19,80
20/08/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Atacarejo Eletrico; Extrato:019932	0001	001	9	87,00	
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Atacarejo Eletrico; Extrato:019932	0001	001	9		87,00
20/08/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Israel Eletronicos; Extrato:48566	0001	001	10	139,90	
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Israel Eletronicos; Extrato:48566	0001	001	10		139,90
20/08/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017586	0001	001	11	74,80	
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017586	0001	001	11		74,80
20/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mistura Cearense; Extrato:038821	0001	001	12	121,00	
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mistura Cearense; Extrato:038821	0001	001	12		121,00
20/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Cacique Petroleo; NFC:212055	0001	001	13	201,73	
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Cacique Petroleo; NFC:212055	0001	001	13		201,73
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14	700,00	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14		700,00
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15	1.400,00	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15		1.400,00
20/08/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Seguradora	0001	001	16	203,30	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Seguradora	0001	001	16		203,30
20/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2502 SMM	0001	001	17	484,00	
20/08/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Rec.receita de serviços nf 2502 SMM	0001	001	17		484,00
20/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18	8.437,56	
20/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18		8.437,56
20/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	19	0,11	
20/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	19		0,11
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	20	2.000,00	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	20		2.000,00
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	21	5.000,00	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	21		5.000,00
					Totais do dia 20:	**23.948,04**	**23.948,04**
21/08/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Pg.frete ref. Doc:682413; Data Doc:01/08/2024	0001	001	1	427,06	
21/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.frete ref. Doc:682413; Data Doc:01/08/2024	0001	001	1		427,06
21/08/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Doc:69832; Data Doc:15/08/2024; Elevcom	0001	001	2	295,14	
21/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.duplicata Doc:69832; Data Doc:15/08/2024; Elevcom	0001	001	2		295,14
21/08/2024	3.01.01.03.06.0023 - Outros Custos						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.taxa ref. Data Doc:20/08/2024; Boleto;TRT 7 Regiao CE	0001	001	3	120,00	
21/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. Data Doc:20/08/2024; Boleto;TRT 7 Regiao CE	0001	001	3		120,00
21/08/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:01/04/2024; Cobranca de Anuidade	0001	001	4	131,67	
21/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:01/04/2024; Cobranca de Anuidade	0001	001	4		131,67
21/08/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002575 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	5	400,00	
21/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002575 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	5		400,00
21/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002573 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6	1.200,00	
21/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002573 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6		1.200,00
21/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002573	0001	001	7	58,20	
21/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002573	0001	001	7		58,20
21/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Boaventura II; Extrato:393842	0001	001	8	50,00	
21/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Boaventura II; Extrato:393842	0001	001	8		50,00
21/08/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:21/08/2024; Cobrança de A.R.T.	0001	001	9	99,64	
21/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:21/08/2024; Cobrança de A.R.T.	0001	001	9		99,64
21/08/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:14/08/2024; Cobrança de A.R.T.	0001	001	10	99,64	
21/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:14/08/2024; Cobrança de A.R.T.	0001	001	10		99,64
21/08/2024	3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas						
		Vr.servicos terceiros ref. 601684; NF Fortes Tecnologia; Comp:08/2024	0001	001	11	584,80	
21/08/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.servicos terceiros ref. 601684; NF Fortes Tecnologia; Comp:08/2024	0001	001	11		584,80
21/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2528 IFCE JAGUARIBE	0001	001	12	400,00	
21/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2528 IFCE JAGUARIBE	0001	001	12		400,00
21/08/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:6189	0001	001	13	384,00	
21/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:6189	0001	001	13		384,00
21/08/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:212404	0001	001	14	40,00	
21/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:212404	0001	001	14		40,00
21/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15	33,70	
21/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15		33,70
21/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2549 Secult-J. Ribamar	0001	001	16	321,61	
21/08/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2549 Secult-J. Ribamar	0001	001	16		321,61
21/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2548 Secult-Museu do Ceara	0001	001	17	523,32	
21/08/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2548 Secult-Museu do Ceara	0001	001	17		523,32
21/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2547 Secult-TCC	0001	001	18	615,31	
21/08/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2547 Secult-TCC	0001	001	18		615,31
21/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2546 Secult-Sede	0001	001	19	1.046,65	
21/08/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2546 Secult-Sede	0001	001	19		1.046,65
21/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	20	2.506,89	
21/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	20		2.506,89
21/08/2024	2.01.01.01.01.0118 - VELOCARGAS BRASIL TRANSP ROD E LOG						
		Pg.frete ref. 73544 VELOCARGAS BRASIL	0001	001	21	650,55	
21/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.frete ref. 73544 VELOCARGAS BRASIL	0001	001	21		650,55
21/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	22	146.204,02	
21/08/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Vr.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	22		146.204,02
21/08/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	23	2.350,80	
21/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	23		2.350,80
21/08/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	24	1.750,40	
21/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	24		1.750,40
					Totais do dia 21:	**160.293,40**	**160.293,40**
22/08/2024	2.01.01.01.01.0017 - Alfa Elevadores Ltda						
		Pg.duplicata Data Doc:24/07/2024; Alfa Elevadores	0001	001	1	1.100,00	
22/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Data Doc:24/07/2024; Alfa Elevadores	0001	001	1		1.100,00
22/08/2024	3.01.01.03.06.0023 - Outros Custos						
		Pg.taxa ref. Data Doc:22/08/2024; Boleto;TRT 07 Regiao	0001	001	2	185,35	
22/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. Data Doc:22/08/2024; Boleto;TRT 07 Regiao	0001	001	2		185,35
22/08/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:08/2024; Cli:33921	0001	001	3	86,79	
22/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:08/2024; Cli:33921	0001	001	3		86,79
22/08/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002576 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	4	837,00	
22/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002576 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	4		837,00
22/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002576	0001	001	5	40,59	
22/08/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		ISS retido nf-000000000002576	0001	001	5		40,59
22/08/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002580 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	6	2.125,00	
22/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002580 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	6		2.125,00
22/08/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002578 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	7	484,00	
22/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002578 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	7		484,00
22/08/2024	1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002577 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	0001	001	8	932,29	
22/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002577 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	0001	001	8		932,29
22/08/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002579 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	9	338,75	
22/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002579 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	9		338,75
22/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002579	0001	001	10	16,43	
22/08/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		ISS retido nf-000000000002579	0001	001	10		16,43
22/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L & O; Extrato:159904	0001	001	11	50,00	
22/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L & O; Extrato:159904	0001	001	11		50,00
22/08/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:212442	0001	001	12	18,00	
22/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:212442	0001	001	12		18,00
22/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2556 IFCE CAMOCIM	0001	001	13	380,60	
22/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2556 IFCE CAMOCIM	0001	001	13		380,60
22/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2475 IFCE ARACATI	0001	001	14	700,00	
22/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2475 IFCE ARACATI	0001	001	14		700,00
22/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2569 IFCE UMIRIM	0001	001	15	332,07	
22/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2569 IFCE UMIRIM	0001	001	15		332,07
22/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	16	3.483,38	
22/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	16		3.483,38
22/08/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17	9,00	
22/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17		9,00
22/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2572 Jucema	0001	001	18	1.500,00	
22/08/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Rec.receita de serviços nf 2572 Jucema	0001	001	18		1.500,00
22/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2570 HMJMA	0001	001	19	1.427,25	
22/08/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2570 HMJMA	0001	001	19		1.427,25
22/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2561 Seplag-Copai	0001	001	20	537,60	
22/08/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2561 Seplag-Copai	0001	001	20		537,60
22/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2563 Seplag-Sede	0001	001	21	1.127,53	
22/08/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2563 Seplag-Sede	0001	001	21		1.127,53
					Totais do dia 22:	**15.711,63**	**15.711,63**
23/08/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002582 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	1	6.218,07	
23/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002582 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	1		6.218,07
23/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002582	0001	001	2	301,58	
23/08/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		ISS retido nf-000000000002582	0001	001	2		301,58
23/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:057920	0001	001	3	300,00	
23/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:057920	0001	001	3		300,00
23/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Vitória; Extrato:135896	0001	001	4	100,00	
23/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Vitória; Extrato:135896	0001	001	4		100,00
23/08/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:08/2024; Insc:299162	0001	001	5	275,70	
23/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:08/2024; Insc:299162	0001	001	5		275,70
23/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2405 IFCE HORIZONTE	0001	001	6	700,00	
23/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2405 IFCE HORIZONTE	0001	001	6		700,00
23/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mistura Cearense; Extrato:39355	0001	001	9	143,00	
23/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mistura Cearense; Extrato:39355	0001	001	9		143,00
23/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Israel Comercio; Extrato:1912	0001	001	10	88,01	
23/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Israel Comercio; Extrato:1912	0001	001	10		88,01
23/08/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	11	0,01	
23/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	11		0,01
23/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	0001	001	12	900,00	
23/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	0001	001	12		900,00
23/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2513 Estado do Maranhão	0001	001	13	500,00	
23/08/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Rec.receita de serviços nf 2513 Estado do Maranhão	0001	001	13		500,00
23/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	0001	001	14	5.349,82	
23/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	0001	001	14		5.349,82
23/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	15	0,18	
23/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	15		0,18
23/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	16	350,00	
23/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	16		350,00
23/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	17	5.000,00	
23/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	17		5.000,00
					Totais do dia 23:	**20.226,37**	**20.226,37**
24/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Juice Fatima; Extrato:032188	0001	001	1	176,80	
24/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Juice Fatima; Extrato:032188	0001	001	1		176,80
					Totais do dia 24:	**176,80**	**176,80**
25/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:090756	0001	001	1	140,68	
25/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:090756	0001	001	1		140,68
					Totais do dia 25:	**140,68**	**140,68**
26/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002584 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	1	700,00	
26/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002584 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	1		700,00
26/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002584	0001	001	2	33,95	
26/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002584	0001	001	2		33,95
26/08/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002583 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	3	1.700,00	
26/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002583 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	3		1.700,00
26/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002583	0001	001	4	82,45	
26/08/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		ISS retido nf-000000000002583	0001	001	4		82,45
26/08/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:172204	0001	001	5	16,19	
26/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:172204	0001	001	5		16,19
26/08/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Lafaiete Tintas; Extrato:018883	0001	001	6	275,93	
26/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Lafaiete Tintas; Extrato:018883	0001	001	6		275,93
26/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2539 IFCE TAUA	0001	001	7	380,08	
26/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2539 IFCE TAUA	0001	001	7		380,08
26/08/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. R7 Informatica; Extrato:025451	0001	001	8	798,85	
26/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. R7 Informatica; Extrato:025451	0001	001	8		798,85
26/08/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	10	432,70	
26/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	10		432,70
26/08/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	11	1.782,59	
26/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	11		1.782,59
26/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	12	5.000,00	
26/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	12		5.000,00
26/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2559 UFDPAR	0001	001	13	5.400,00	
26/08/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Rec.receita de serviços nf 2559 UFDPAR	0001	001	13		5.400,00
					Totais do dia 26:	**16.602,74**	**16.602,74**
27/08/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002585 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	1	2.340,00	
27/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002585 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	1		2.340,00
27/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002585	0001	001	2	113,49	
27/08/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		ISS retido nf-000000000002585	0001	001	2		113,49
27/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples nacional ref. Per:Agosto/2024; Parcela:02/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	3	3.088,36	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.simples nacional ref. Per:Agosto/2024; Parcela:02/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	3		3.088,36
27/08/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Per:Agosto/2024; Parcela:02/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	4	1.052,44	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.juros ref. Per:Agosto/2024; Parcela:02/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	4		1.052,44
27/08/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref. Parc:08/11 (TMRSU/2024); Insc:50800-4	0001	001	5	37,23	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.IPTU ref. Parc:08/11 (TMRSU/2024); Insc:50800-4	0001	001	5		37,23
27/08/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 09/2024; Vales-transporte	0001	001	6	567,00	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.vale transporte ref. 09/2024; Vales-transporte	0001	001	6		567,00
27/08/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Varejao da Formica; Extrato:026752	0001	001	7	140,24	
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Varejao da Formica; Extrato:026752	0001	001	7		140,24
27/08/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:051952	0001	001	8	445,90	
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:051952	0001	001	8		445,90
27/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2543 IFCE UBAJARA	0001	001	9	380,60	
27/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2543 IFCE UBAJARA	0001	001	9		380,60
27/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:376757	0001	001	10	50,00	
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:376757	0001	001	10		50,00
27/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto JB I; NFC:67560	0001	001	11	200,00	
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto JB I; NFC:67560	0001	001	11		200,00
27/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mais Caxias; NFC:117876	0001	001	12	100,00	
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mais Caxias; NFC:117876	0001	001	12		100,00
27/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	0001	001	13	0,01	
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	0001	001	13		0,01
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14	1.000,00	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14		1.000,00
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15	5.000,00	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15		5.000,00
27/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2564 HGF	0001	001	16	12.686,65	
27/08/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2564 HGF	0001	001	16		12.686,65
27/08/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17	9,00	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	17		9,00
27/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	18	12.677,65	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	18		12.677,65
27/08/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	19	139.653,18	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	19		139.653,18
					Totais do dia 27:	**179.541,75**	**179.541,75**
28/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Miguel Petroleo Comercio; Extrato:175038	0001	001	1	100,00	
28/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Miguel Petroleo Comercio; Extrato:175038	0001	001	1		100,00
28/08/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:052051	0001	001	2	27,50	
28/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:052051	0001	001	2		27,50
28/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2573 IFCE CRATEUS	0001	001	3	1.141,80	
28/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2573 IFCE CRATEUS	0001	001	3		1.141,80
28/08/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pedro Pereira; Extrato:001745	0001	001	4	156,60	
28/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pedro Pereira; Extrato:001745	0001	001	4		156,60
28/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto T3 Petroleo; NFC:236974	0001	001	5	100,00	
28/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto T3 Petroleo; NFC:236974	0001	001	5		100,00
28/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	6	7.989,15	
28/08/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	6		7.989,15
28/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	7	9.130,96	
28/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	7		9.130,96
28/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	8	109,04	
28/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	8		109,04
28/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	9	420,92	
28/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	9		420,92
28/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	10	0,01	
28/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	10		0,01
28/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	11	0,04	
28/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	11		0,04
28/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	12	1.000,00	
28/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	12		1.000,00
28/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf Diversos Cond Mirante	0001	001	13	470,00	
28/08/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		Rec.receita de serviços nf Diversos Cond Mirante	0001	001	13		470,00
					Totais do dia 28:	**20.646,02**	**20.646,02**
29/08/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002588 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	1	395,00	
29/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002588 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	1		395,00
29/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002588	0001	001	2	19,16	
29/08/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002588	0001	001	2		19,16
29/08/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002586 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	3	1.990,00	
29/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002586 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	3		1.990,00
29/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002586	0001	001	4	96,52	
29/08/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002586	0001	001	4		96,52
29/08/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002587 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	5	470,00	
29/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002587 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	5		470,00
29/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002587	0001	001	6	22,80	
29/08/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		ISS retido nf-000000000002587	0001	001	6		22,80
29/08/2024	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Pg.13o.Salário ref. Recibo de Adiantamento 13 salário	0001	001	7	1.723,79	
29/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.13o.Salário ref. Recibo de Adiantamento 13 salário	0001	001	7		1.723,79
29/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2571 IFCE PECEM	0001	001	8	350,00	
29/08/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2571 IFCE PECEM	0001	001	8		350,00
29/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Iguatu; Extrato:154057	0001	001	9	188,14	
29/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Iguatu; Extrato:154057	0001	001	9		188,14
29/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mil; Extrato:036651	0001	001	10	174,10	
29/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mil; Extrato:036651	0001	001	10		174,10
29/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:376307	0001	001	11	192,04	
29/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:376307	0001	001	11		192,04
29/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	12	91.373,79	
29/08/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	12		91.373,79
29/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13	10.000,00	
29/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13		10.000,00
29/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	14	2.370,82	
29/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	0001	001	14		2.370,82
29/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2515 DNOCS	0001	001	15	2.370,81	
29/08/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Rec.receita de serviços nf 2515 DNOCS	0001	001	15		2.370,81
29/08/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data DEB AUTOR	0001	001	16	80.000,00	
29/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.aplicação n/data DEB AUTOR	0001	001	16		80.000,00
					Totais do dia 29:	**191.736,97**	**191.736,97**
30/08/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002589 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	1	500,00	
30/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002589 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	1		500,00
30/08/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002590 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	2	500,00	
30/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002590 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	2		500,00
30/08/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002591 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	3	500,00	
30/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002591 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	3		500,00
30/08/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-GO; Data Doc:30/08/2024; Boleto	0001	001	4	740,34	
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.CREA ref. CREA-GO; Data Doc:30/08/2024; Boleto	0001	001	4		740,34
30/08/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; N:931; Comp:Ago/2024	0001	001	5	150,00	
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; N:931; Comp:Ago/2024	0001	001	5		150,00
30/08/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:213406	0001	001	6	25,00	
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:213406	0001	001	6		25,00
30/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto ; Extrato:13820	0001	001	8	129,75	
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto ; Extrato:13820	0001	001	8		129,75
30/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Santa Teresina; Extrato:138205	0001	001	9	170,30	
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Santa Teresina; Extrato:138205	0001	001	9		170,30
30/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:377751	0001	001	10	300,00	
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:377751	0001	001	10		300,00
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	0001	001	11	500,00	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	0001	001	11		500,00
30/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	12	7.522,27	
30/08/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	12		7.522,27
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13	740,34	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13		740,34
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14	3.000,00	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14		3.000,00
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15	10.000,00	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15		10.000,00
30/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2582 UFMA	0001	001	16	5.916,49	
30/08/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2582 UFMA	0001	001	16		5.916,49
30/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2583 DPU	0001	001	17	1.617,55	
30/08/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Rec.receita de serviços nf 2583 DPU	0001	001	17		1.617,55
30/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18	382,44	
30/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	18		382,44
30/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCredd	0001	001	19	0,02	
30/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCredd	0001	001	19		0,02
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	20	2.000,00	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	20		2.000,00
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	21	1,31	
30/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	21		1,31
30/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	22	1,31	
30/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	22		1,31
30/08/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	23	301,58	
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	23		301,58
					Totais do dia 30:	**34.998,70**	**34.998,70**
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. vale transportes folha 08/2024	0001	001	1	338,88	
31/08/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vr. vale transportes folha 08/2024	0001	001	1		338,88
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref.INSS folha 08/2024	0001	001	2	1.262,73	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Valor ref.INSS folha 08/2024	0001	001	2		1.262,73
31/08/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Valor ref. salrio folha mes 08/2024	0001	001	3	13.724,80	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref. salrio folha mes 08/2024	0001	001	3		13.724,80
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Salario familia 08/2024	0001	001	4	124,08	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Salario familia 08/2024	0001	001	4		124,08
31/08/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 08/2024	0001	001	5	1.235,24	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 08/2024	0001	001	5		1.235,24
31/08/2024	3.01.01.03.02.0063 - Adicional de Periculosidade						
		Vr. periculosidade08/2024	0001	001	6	1.716,04	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. periculosidade08/2024	0001	001	6		1.716,04
31/08/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 08/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	7	1.412,00	
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 08/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	7		1.412,00
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 08/2024	0001	001	8	155,32	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Provisao INSS prolabore 08/2024	0001	001	8		155,32
31/08/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 08/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	9	7.060,00	
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 08/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	9		7.060,00
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 08/2024	0001	001	10	776,60	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 08/2024	0001	001	10		776,60
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr IRRF S/Prolabore08/2024	0001	001	11	831,94	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Vr IRRF S/Prolabore08/2024	0001	001	11		831,94
31/08/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:031444	0001	001	12	177,52	
31/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:031444	0001	001	12		177,52
31/08/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Iluminar Comercio; Numero:26089	0001	001	13	177,77	
31/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Iluminar Comercio; Numero:26089	0001	001	13		177,77
31/08/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Maxxi Mega 09; NFC:17495	0001	001	14	150,05	
31/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Maxxi Mega 09; NFC:17495	0001	001	14		150,05
31/08/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples ref. 082024	0001	001	15	12.597,79	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 082024	0001	001	15		12.597,79
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 082024	0001	001	16	6.364,11	
31/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 082024	0001	001	16		6.364,11
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 082024	0001	001	17	344,03	
31/08/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 082024	0001	001	17		344,03
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.salario ref. 082024	0001	001	18	13.933,31	
31/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.salario ref. 082024	0001	001	18		13.933,31
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 082024	0001	001	19	30,00	
31/08/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 082024	0001	001	19		30,00
31/08/2024	3.01.01.03.02.0045 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 022024	0001	001	21	228,12	
31/08/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 022024	0001	001	21		228,12
31/08/2024	3.01.01.03.06.0057 - Despesa com Depreciaçao						
		Vr.depreciação ref. 082024	0001	001	22	4.141,43	
31/08/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10						
		Vr.depreciação ref. 082024	0001	001	22		4.141,43
					Totais do dia 31:	**66.781,76**	**66.781,76**
					Totais do mês de Agosto:	**1.011.843,86**	**1.011.843,86**
01/09/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr. refente a nf- 000000063480798 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	1	1.921,68	
01/09/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Vr. refente a nf- 000000063480798 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	1		1.921,68
01/09/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:094215	0001	001	2	137,46	
01/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:094215	0001	001	2		137,46
01/09/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:6506	0001	001	3	183,80	
01/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:6506	0001	001	3		183,80
01/09/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:394144	0001	001	4	146,95	
01/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:394144	0001	001	4		146,95
					Totais do dia 01:	**2.389,89**	**2.389,89**
02/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:092321	0001	001	4	100,00	
02/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:092321	0001	001	4		100,00
02/09/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002592 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	5	1.500,00	
02/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002592 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	5		1.500,00
02/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002592	0001	001	6	72,00	
02/09/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002592	0001	001	6		72,00
02/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002593 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7	400,00	
02/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002593 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7		400,00
02/09/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002594 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	8	550,00	
02/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002594 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	8		550,00
02/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002594	0001	001	9	26,40	
02/09/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		ISS retido nf-000000000002594	0001	001	9		26,40
02/09/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002595 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	0001	001	10	1.950,00	
02/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002595 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	0001	001	10		1.950,00
02/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002595	0001	001	11	93,60	
02/09/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		ISS retido nf-000000000002595	0001	001	11		93,60
02/09/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002596 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	12	965,00	
02/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002596 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	12		965,00
02/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002597 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	13	1.200,00	
02/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002597 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	13		1.200,00
02/09/2024	1.01.03.01.01.0040 - IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002598 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	0001	001	14	2.000,00	
02/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002598 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	0001	001	14		2.000,00
02/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002599 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	15	1.200,00	
02/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002599 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	15		1.200,00
02/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002599	0001	001	16	57,60	
02/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002599	0001	001	16		57,60
02/09/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002600 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	17	1.950,00	
02/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002600 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	17		1.950,00
02/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002600	0001	001	18	93,60	
02/09/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		ISS retido nf-000000000002600	0001	001	18		93,60
02/09/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Pio XII; Extrato:032283	0001	001	19	14,50	
02/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Pio XII; Extrato:032283	0001	001	19		14,50
02/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2584 IFCE PARACURU	0001	001	20	700,00	
02/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2584 IFCE PARACURU	0001	001	20		700,00
02/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2632 IFCE UMIRIM	0001	001	21	333,02	
02/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2632 IFCE UMIRIM	0001	001	21		333,02
02/09/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:2526	0001	001	22	55,60	
02/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:2526	0001	001	22		55,60
02/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:057623	0001	001	23	70,00	
02/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:057623	0001	001	23		70,00
02/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:057633	0001	001	24	50,00	
02/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:057633	0001	001	24		50,00
02/09/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	25	120,08	
02/09/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	25		120,08
02/09/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:72961	0001	001	26	53,00	
02/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:72961	0001	001	26		53,00
02/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	27	2,34	
02/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	27		2,34
02/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	28	4,23	
02/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	28		4,23
02/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	29	132,53	
02/09/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	29		132,53
02/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	30	1.158,98	
02/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	30		1.158,98
02/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2586 Funece	0001	001	31	1.893,48	
02/09/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2586 Funece	0001	001	31		1.893,48
02/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	32	1.000,00	
02/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	32		1.000,00
02/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	33	893,49	
02/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	33		893,49
02/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	35	0,40	
02/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	35		0,40
					Totais do dia 02:	**18.639,85**	**18.639,85**
03/09/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Data Doc:05/06/2024; Doc:67835; Elevcom	0001	001	1	811,32	
03/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Data Doc:05/06/2024; Doc:67835; Elevcom	0001	001	1		811,32
03/09/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Detran-CE; Extrato de Licenciamento; Placa:PMJ3I07	0001	001	2	172,49	
03/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Detran-CE; Extrato de Licenciamento; Placa:PMJ3I07	0001	001	2		172,49
03/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002601 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	3	800,00	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002601 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	3		800,00
03/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002601	0001	001	4	39,12	
03/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002601	0001	001	4		39,12
03/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002602 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	5	800,00	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002602 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	5		800,00
03/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002602	0001	001	6	39,12	
03/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002602	0001	001	6		39,12
03/09/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002603 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	0001	001	7	3.200,00	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002603 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	0001	001	7		3.200,00
03/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002603	0001	001	8	155,20	
03/09/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		ISS retido nf-000000000002603	0001	001	8		155,20
03/09/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002604 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	9	1.720,00	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002604 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	9		1.720,00
03/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002604	0001	001	10	82,73	
03/09/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		ISS retido nf-000000000002604	0001	001	10		82,73
03/09/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002605 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	11	2.160,00	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002605 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	11		2.160,00
03/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002606 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	12	1.900,00	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002606 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	12		1.900,00
03/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002606	0001	001	13	91,39	
03/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002606	0001	001	13		91,39
03/09/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002607 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	14	3.751,92	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002607 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	14		3.751,92
03/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002607	0001	001	15	180,09	
03/09/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		ISS retido nf-000000000002607	0001	001	15		180,09
03/09/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net virtua; Mes Ref:Ago/2024	0001	001	16	142,11	
03/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.internet ref. Claro Net virtua; Mes Ref:Ago/2024	0001	001	16		142,11
03/09/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:66090-03; Addtech	0001	001	17	2.323,42	
03/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Doc:66090-03; Addtech	0001	001	17		2.323,42
03/09/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:601684; Fortes Tecnologia	0001	001	18	584,80	
03/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:601684; Fortes Tecnologia	0001	001	18		584,80
03/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Comercio de Combustiveis; Extrato:450891	0001	001	19	138,86	
03/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Comercio de Combustiveis; Extrato:450891	0001	001	19		138,86
03/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sul; Extrato:368490	0001	001	20	152,96	
03/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sul; Extrato:368490	0001	001	20		152,96
03/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	21	13.449,34	
03/09/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	21		13.449,34
03/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	22	10.000,00	
03/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	22		10.000,00
03/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	24	0,41	
03/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	24		0,41
					Totais do dia 03:	**42.695,28**	**42.695,28**
04/09/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000279315 ACO COMERCIAL LTDA.	0001	001	1	426,30	
04/09/2024	2.01.01.01.01.0028 - Aco Comercial ltda						
		Vr. refente a nf- 000279315 ACO COMERCIAL LTDA.	0001	001	1		426,30
04/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002608 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	3	570,00	
04/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002608 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	3		570,00
04/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002608	0001	001	4	27,36	
04/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002608	0001	001	4		27,36
04/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002609 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	5	350,00	
04/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002609 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	5		350,00
04/09/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:016325	0001	001	6	47,35	
04/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:016325	0001	001	6		47,35
04/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:057764	0001	001	7	50,00	
04/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:057764	0001	001	7		50,00
04/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dag; Extrato:257332	0001	001	8	153,93	
04/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dag; Extrato:257332	0001	001	8		153,93
04/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	9	1.000,00	
04/09/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	9		1.000,00
04/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2207 EEEP Monsenhor Sobral	0001	001	10	662,50	
04/09/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		Rec.receita de serviços nf 2207 EEEP Monsenhor Sobral	0001	001	10		662,50
04/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2269 EEEP Monsenhor Sobral	0001	001	11	662,50	
04/09/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		Rec.receita de serviços nf 2269 EEEP Monsenhor Sobral	0001	001	11		662,50
04/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2600 Sejuv	0001	001	12	1.856,40	
04/09/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2600 Sejuv	0001	001	12		1.856,40
04/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	13	2.000,00	
04/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	13		2.000,00
04/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	14	1.181,40	
04/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	14		1.181,40
04/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	15	0,43	
04/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	15		0,43
04/09/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. CPP CA CR	0001	001	16	1.000,00	
04/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. CPP CA CR	0001	001	16		1.000,00
04/09/2024	2.01.01.01.01.0028 - Aco Comercial ltda						
		Pg.duplicata 279315 Aco comercial	0001	001	17	426,30	
04/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 279315 Aco comercial	0001	001	17		426,30
					Totais do dia 04:	**10.414,47**	**10.414,47**
05/09/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002610 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	1	1.250,00	
05/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002610 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	1		1.250,00
05/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002610	0001	001	2	60,00	
05/09/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		ISS retido nf-000000000002610	0001	001	2		60,00
05/09/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002611 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	3	1.800,00	
05/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002611 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	3		1.800,00
05/09/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim fixo total; Ref:Ago/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	0001	001	4	105,01	
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim fixo total; Ref:Ago/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	0001	001	4		105,01
05/09/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Tim fixo total; Ref:Ago/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	0001	001	5	2,45	
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.juros ref. Tim fixo total; Ref:Ago/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	0001	001	5		2,45
05/09/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-local; Ref:Ago/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	6	25,25	
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-local; Ref:Ago/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	6		25,25
05/09/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Tim Fixo-local; Ref:Ago/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	7	0,57	
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. Tim Fixo-local; Ref:Ago/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	7		0,57
05/09/2024	3.01.01.03.06.0023 - Outros Custos						
		Pg.taxa ref. Comprovante PIX; Edvaldo	0001	001	8	521,38	
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. Comprovante PIX; Edvaldo	0001	001	8		521,38
05/09/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedacoes; Extrato:136705	0001	001	9	73,00	
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedacoes; Extrato:136705	0001	001	9		73,00
05/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Triangulo; Extrato:154663	0001	001	10	161,04	
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Triangulo; Extrato:154663	0001	001	10		161,04
05/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	11	75,00	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	11		75,00
05/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	12	3.839,38	
05/09/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	12		3.839,38
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13	2.343,00	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13		2.343,00
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14	521,38	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14		521,38
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15	1.400,00	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15		1.400,00
05/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	16	0,18	
05/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	16		0,18
05/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	17	0,25	
05/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	17		0,25
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	18	548,00	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	18		548,00
05/09/2024	3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	0001	001	19	5.000,00	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	0001	001	19		5.000,00
05/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	20	2.015,41	
05/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	20		2.015,41
05/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	21	3.483,38	
05/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	21		3.483,38
05/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	22	48,78	
05/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	22		48,78
05/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest. Facil	0001	001	23	0,67	
05/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest. Facil	0001	001	23		0,67
05/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2433 Farmacia (SES)	0001	001	24	500,00	
05/09/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Rec.receita de serviços nf 2433 Farmacia (SES)	0001	001	24		500,00
					Totais do dia 05:	**23.774,13**	**23.774,13**
06/09/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000123901 MADEIREIRA RIO BRANCO LTDA	0001	001	1	254,91	
06/09/2024	2.01.01.01.01.0108 - MADEIREIRA RIO BRANCO LTDA						
		Vr. refente a nf- 000123901 MADEIREIRA RIO BRANCO LTDA	0001	001	1		254,91
06/09/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material de expediente ref. Tecno Industria e Comercio; Extrato:008123	0001	001	3	649,70	
06/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Tecno Industria e Comercio; Extrato:008123	0001	001	3		649,70
06/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2591 MAPA	0001	001	4	500,00	
06/09/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Rec.receita de serviços nf 2591 MAPA	0001	001	4		500,00
06/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2592 IPM	0001	001	5	1.428,00	
06/09/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Rec.receita de serviços nf 2592 IPM	0001	001	5		1.428,00
06/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	6	1.428,00	
06/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	6		1.428,00
06/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	7	0,33	
06/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	7		0,33
06/09/2024	2.01.01.01.01.0108 - MADEIREIRA RIO BRANCO LTDA						
		Pg.duplicata 123901 Madeireira Riobranco	0001	001	8	254,91	
06/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 123901 Madeireira Riobranco	0001	001	8		254,91
					Totais do dia 06:	**4.515,85**	**4.515,85**
07/09/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:097151	0001	001	1	137,19	
07/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:097151	0001	001	1		137,19
07/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Gasocel II; NFC:122369	0001	001	2	100,00	
07/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Gasocel II; NFC:122369	0001	001	2		100,00
					Totais do dia 07:	**237,19**	**237,19**
08/09/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:6696	0001	001	1	195,70	
08/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:6696	0001	001	1		195,70
					Totais do dia 08:	**195,70**	**195,70**
09/09/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.resciao HIGOR GONCALVES DA SILVA	0001	001	1	133,07	
09/09/2024	3.01.01.03.02.0065 - Rescisoes contratual						
		Vr.resciao HIGOR GONCALVES DA SILVA	0001	001	1	5.241,65	
09/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.resciao HIGOR GONCALVES DA SILVA	0001	001	1		133,07
09/09/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.resciao HIGOR GONCALVES DA SILVA	0001	001	1		5.241,65
09/09/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. referente ao FGTS 09/2024	0001	001	2	141,95	
09/09/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 09/2024	0001	001	2		141,95
09/09/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Reco. 01; Ref:09/2024	0001	001	3	4,31	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Reco. 01; Ref:09/2024	0001	001	3		4,31
09/09/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Reco. 02; Ref:09/2024	0001	001	4	41,33	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Reco. 02; Ref:09/2024	0001	001	4		41,33
09/09/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Reco. 01; Ref:09/2024	0001	001	5	5,40	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Reco. 01; Ref:09/2024	0001	001	5		5,40
09/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002613 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6	700,00	
09/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002613 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6		700,00
09/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002614 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	7	1.299,00	
09/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002614 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	7		1.299,00
09/09/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002616 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	8	1.500,00	
09/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002616 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	8		1.500,00
09/09/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002612 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	9	2.204,06	
09/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002612 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	9		2.204,06
09/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002612	0001	001	10	105,79	
09/09/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		ISS retido nf-000000000002612	0001	001	10		105,79
09/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002615 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	11	400,00	
09/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002615 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	11		400,00
09/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002615	0001	001	12	19,20	
09/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002615	0001	001	12		19,20
09/09/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002617 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	13	350,00	
09/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002617 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	13		350,00
09/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002617	0001	001	14	16,80	
09/09/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		ISS retido nf-000000000002617	0001	001	14		16,80
09/09/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Addtech Tecnologia Ltda	0001	001	15	155,00	
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Addtech Tecnologia Ltda	0001	001	15		155,00
09/09/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Set/2024; Tel:9985-XXXX	0001	001	16	80,99	
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Set/2024; Tel:9985-XXXX	0001	001	16		80,99
09/09/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Tim Black Light; Ref:Set/2024; Tel:9985-XXXX	0001	001	17	1,98	
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. Tim Black Light; Ref:Set/2024; Tel:9985-XXXX	0001	001	17		1,98
09/09/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:072438	0001	001	18	67,70	
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:072438	0001	001	18		67,70
09/09/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:003668	0001	001	19	129,90	
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:003668	0001	001	19		129,90
09/09/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017688	0001	001	20	589,50	
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017688	0001	001	20		589,50
09/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:380649	0001	001	21	50,00	
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:380649	0001	001	21		50,00
09/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:058023	0001	001	22	50,00	
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:058023	0001	001	22		50,00
09/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:059820	0001	001	23	300,00	
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:059820	0001	001	23		300,00
09/09/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:171120	0001	001	24	25,00	
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:171120	0001	001	24		25,00
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	25	155,00	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	25		155,00
09/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2462 DNOCS	0001	001	26	2.371,81	
09/09/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Rec.receita de serviços nf 2462 DNOCS	0001	001	26		2.371,81
09/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2393 Hospital do Exercito	0001	001	27	2.237,74	
09/09/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Rec.receita de serviços nf 2393 Hospital do Exercito	0001	001	27		2.237,74
09/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2394 Hospital do Exercito	0001	001	28	2.237,74	
09/09/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Rec.receita de serviços nf 2394 Hospital do Exercito	0001	001	28		2.237,74
09/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2608 Inst. Mirante - Imagem e Som	0001	001	29	542,64	
09/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2608 Inst. Mirante - Imagem e Som	0001	001	29		542,64
09/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCredd	0001	001	30	0,16	
09/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCredd	0001	001	30		0,16
09/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	31	9,00	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	31		9,00
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	32	10.000,00	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	32		10.000,00
09/09/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref. Higor Goncalves	0001	001	33	5.108,58	
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref. Higor Goncalves	0001	001	33		5.108,58
09/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	34	2.618,91	
09/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	34		2.618,91
09/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest facil	0001	001	35	0,12	
09/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest facil	0001	001	35		0,12
					Totais do dia 09:	**38.894,33**	**38.894,33**
10/09/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000789271 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	0001	001	1	805,00	
10/09/2024	2.01.01.01.01.0071 - TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTI						
		Vr. refente a nf- 000789271 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	0001	001	1		805,00
10/09/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000789283 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	0001	001	3	543,00	
10/09/2024	2.01.01.01.01.0071 - TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTI						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. refente a nf- 000789283 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	0001	001	3		543,00
10/09/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000789303 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	0001	001	5	1.008,00	
10/09/2024	2.01.01.01.01.0071 - TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTI						
		Vr. refente a nf- 000789303 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	0001	001	5		1.008,00
10/09/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002618 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	7	1.990,00	
10/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002618 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	7		1.990,00
10/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002618	0001	001	8	95,52	
10/09/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002618	0001	001	8		95,52
10/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002619 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	9	1.500,00	
10/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002619 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	9		1.500,00
10/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002620 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	10	800,00	
10/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002620 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	10		800,00
10/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002623 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	11	400,00	
10/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002623 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	11		400,00
10/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002623	0001	001	12	19,56	
10/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002623	0001	001	12		19,56
10/09/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Pg EPIs e EPCs ref. Via Brasil Fashion; Extrato:017608	0001	001	13	279,97	
10/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. Via Brasil Fashion; Extrato:017608	0001	001	13		279,97
10/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2550 IFCE PARACURU	0001	001	14	700,00	
10/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2550 IFCE PARACURU	0001	001	14		700,00
10/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	0001	001	15	200,00	
10/09/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	0001	001	15		200,00
10/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2598 IFPI	0001	001	16	2.000,00	
10/09/2024	1.01.03.01.01.0040 - IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E						
		Rec.receita de serviços nf 2598 IFPI	0001	001	16		2.000,00
10/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2504 SEMS/PI	0001	001	17	1.189,87	
10/09/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		Rec.receita de serviços nf 2504 SEMS/PI	0001	001	17		1.189,87
10/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2610 SEMS/PI	0001	001	18	1.190,00	
10/09/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		Rec.receita de serviços nf 2610 SEMS/PI	0001	001	18		1.190,00
10/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2607 TRF 1º	0001	001	19	3.571,83	
10/09/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Rec.receita de serviços nf 2607 TRF 1º	0001	001	19		3.571,83
10/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2566 Assist Social Maracanaú	0001	001	20	965,00	
10/09/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2566 Assist Social Maracanaú	0001	001	20		965,00
10/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	21	6.916,70	
10/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	21		6.916,70
10/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	22	0,33	
10/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	22		0,33
10/09/2024	2.01.01.01.01.0071 - TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTI						
		Pg.duplicata 789271 Terra Util	0001	001	23	805,00	
10/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata 789271 Terra Util	0001	001	23		805,00
10/09/2024	2.01.01.01.01.0071 - TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTI						
		Pg.duplicata 789283 Terra Util	0001	001	24	543,00	
10/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 789283 Terra Util	0001	001	24		543,00
10/09/2024	2.01.01.01.01.0071 - TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTI						
		Pg.duplicata Terra Util	0001	001	25	1.008,00	
10/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Terra Util	0001	001	25		1.008,00
					Totais do dia 10:	**26.530,78**	**26.530,78**
11/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002624 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1	700,00	
11/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002624 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1		700,00
11/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002624	0001	001	2	33,60	
11/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002624	0001	001	2		33,60
11/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002625 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	3	1.900,00	
11/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002625 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	3		1.900,00
11/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002625	0001	001	4	91,20	
11/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002625	0001	001	4		91,20
11/09/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002626 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	5	2.450,00	
11/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002626 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	5		2.450,00
11/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002626	0001	001	6	117,60	
11/09/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		ISS retido nf-000000000002626	0001	001	6		117,60
11/09/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002627 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	7	500,00	
11/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002627 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	7		500,00
11/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002627	0001	001	8	24,00	
11/09/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002627	0001	001	8		24,00
11/09/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002628 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	9	1.678,96	
11/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002628 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	9		1.678,96
11/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002629 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	10	400,00	
11/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002629 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	10		400,00
11/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002629	0001	001	11	19,20	
11/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002629	0001	001	11		19,20
11/09/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002630 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	12	550,00	
11/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002630 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	12		550,00
11/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002630	0001	001	13	26,40	
11/09/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		ISS retido nf-000000000002630	0001	001	13		26,40
11/09/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002631 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	0001	001	14	3.250,00	
11/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002631 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	0001	001	14		3.250,00
11/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002631	0001	001	15	156,00	
11/09/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		ISS retido nf-000000000002631	0001	001	15		156,00
11/09/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-local; Ref:Set/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	16	32,99	
11/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-local; Ref:Set/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	16		32,99
11/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2521 IFCE SOBRAL	0001	001	17	1.200,00	
11/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2521 IFCE SOBRAL	0001	001	17		1.200,00
11/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2535 IFCE ARACATI	0001	001	18	700,00	
11/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2535 IFCE ARACATI	0001	001	18		700,00
11/09/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alumil Comercio; Extrato:015854	0001	001	19	130,00	
11/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alumil Comercio; Extrato:015854	0001	001	19		130,00
11/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Hora Certa; Extrato:98192	0001	001	20	175,09	
11/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Hora Certa; Extrato:98192	0001	001	20		175,09
11/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Auto Posto Sao Jose; Extrato:028999	0001	001	21	165,25	
11/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Auto Posto Sao Jose; Extrato:028999	0001	001	21		165,25
11/09/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:21832	0001	001	22	88,00	
11/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:21832	0001	001	22		88,00
11/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Postao 9 Centro; NFC:051477	0001	001	23	198,88	
11/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Postao 9 Centro; NFC:051477	0001	001	23		198,88
11/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	24	2.490,73	
11/09/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	24		2.490,73
11/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	26	1.500,00	
11/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	26		1.500,00
11/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	27	32,99	
11/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	27		32,99
11/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	28	1.379,98	
11/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	28		1.379,98
11/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2618 Funece	0001	001	29	1.894,48	
11/09/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2618 Funece	0001	001	29		1.894,48
11/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	30	0,26	
11/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	30		0,26
11/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	31	5.000,00	
11/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	31		5.000,00
11/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	32	3.105,26	
11/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	32		3.105,26
11/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	33	0,23	
11/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	33		0,23
11/09/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	34	4.471,72	
11/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	34		4.471,72
11/09/2024	3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Incotel	0001	001	35	1.379,98	
11/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Incotel	0001	001	35		1.379,98
					Totais do dia 11:	**35.842,80**	**35.842,80**
12/09/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002633 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	1	1.598,75	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002633 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	1		1.598,75
12/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002633	0001	001	2	76,74	
12/09/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002633	0001	001	2		76,74
12/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002632 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	3	350,00	
12/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002632 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	3		350,00
12/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002632	0001	001	4	16,80	
12/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002632	0001	001	4		16,80
12/09/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:173032	0001	001	5	308,85	
12/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:173032	0001	001	5		308,85
12/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2619 IFCE BATURITE	0001	001	6	1.500,00	
12/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2619 IFCE BATURITE	0001	001	6		1.500,00
12/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Taua Gas; Extrato:034666	0001	001	7	138,00	
12/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Taua Gas; Extrato:034666	0001	001	7		138,00
12/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	8	3.500,00	
12/09/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	8		3.500,00
12/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	9	5.000,00	
12/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	9		5.000,00
12/09/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. DACTE NF126394; SP para CE; Modal Rodof.	0001	001	21	121,91	
12/09/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Vr.frete ref. DACTE NF126394; SP para CE; Modal Rodof.	0001	001	21		121,91
12/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2321 Secret Saude	0001	001	23	965,00	
12/09/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2321 Secret Saude	0001	001	23		965,00
12/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2417 Secret Saude	0001	001	24	965,00	
12/09/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2417 Secret Saude	0001	001	24		965,00
12/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2616 Jucema	0001	001	25	1.500,00	
12/09/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Rec.receita de serviços nf 2616 Jucema	0001	001	25		1.500,00
12/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2605 TCE/PI	0001	001	26	2.160,00	
12/09/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Rec.receita de serviços nf 2605 TCE/PI	0001	001	26		2.160,00
12/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2617 SDE/CE	0001	001	27	333,20	
12/09/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Rec.receita de serviços nf 2617 SDE/CE	0001	001	27		333,20
12/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	28	9,00	
12/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	28		9,00
12/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	29	5.914,20	
12/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	29		5.914,20
12/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	30	0,39	
12/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	30		0,39
					Totais do dia 12:	**24.457,84**	**24.457,84**
13/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002635 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1	700,00	
13/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002635 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1		700,00
13/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002635	0001	001	2	33,60	
13/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002635	0001	001	2		33,60
13/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002637 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	3	400,00	
13/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002637 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	3		400,00
13/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002634 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	4	1.200,00	
13/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002634 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	4		1.200,00
13/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002634	0001	001	5	57,60	
13/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002634	0001	001	5		57,60
13/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002636 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6	349,00	
13/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002636 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6		349,00
13/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002636	0001	001	7	16,75	
13/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002636	0001	001	7		16,75
13/09/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube Benef. - AACB	0001	001	8	149,50	
13/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube Benef. - AACB	0001	001	8		149,50
13/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:032591	0001	001	9	41,03	
13/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:032591	0001	001	9		41,03
13/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	10	4.600,00	
13/09/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	10		4.600,00
13/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11	3.100,00	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11		3.100,00
13/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	12	1.500,00	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	12		1.500,00
13/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2595 Metrofor	0001	001	13	1.856,40	
13/09/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		Rec.receita de serviços nf 2595 Metrofor	0001	001	13		1.856,40
13/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2603 PRT 7a	0001	001	14	3.044,80	
13/09/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Rec.receita de serviços nf 2603 PRT 7a	0001	001	14		3.044,80
13/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2432 Hosp. Exercito	0001	001	15	2.227,91	
13/09/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Rec.receita de serviços nf 2432 Hosp. Exercito	0001	001	15		2.227,91
13/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2612 SEFAZ	0001	001	16	408,60	
13/09/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2612 SEFAZ	0001	001	16		408,60
13/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2604 SME	0001	001	17	1.637,27	
13/09/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 2604 SME	0001	001	17		1.637,27
13/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2612 SEFAZ	0001	001	18	1.689,67	
13/09/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2612 SEFAZ	0001	001	18		1.689,67
13/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	19	0,08	
13/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	19		0,08
13/09/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Pg.duplicata AriCabos	0001	001	20	1.405,90	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata AriCabos	0001	001	20		1.405,90
13/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	21	156,10	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	21		156,10
13/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	22	9,00	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	22		9,00
13/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	23	10.000,00	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	23		10.000,00
13/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	24	706,27	
13/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	24		706,27
13/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	25	0,32	
13/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	25		0,32
					Totais do dia 13:	**35.289,80**	**35.289,80**
14/09/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Mavi Construcoes; Extrato:034895	0001	001	1	22,36	
14/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Mavi Construcoes; Extrato:034895	0001	001	1		22,36
14/09/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:100657	0001	001	2	140,12	
14/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:100657	0001	001	2		140,12
14/09/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.aquisição de materiais aplicado na produçao -Addtech	0001	001	3	23.500,00	
14/09/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Vr.aquisição de materiais aplicado na produçao -Addtech	0001	001	3		23.500,00
					Totais do dia 14:	**23.662,48**	**23.662,48**
15/09/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:084477	0001	001	1	198,64	
15/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:084477	0001	001	1		198,64
15/09/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:084476	0001	001	2	162,04	
15/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:084476	0001	001	2		162,04
					Totais do dia 15:	**360,68**	**360,68**
16/09/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002639 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	1	5.400,00	
16/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002639 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	1		5.400,00
16/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002638 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	2	1.200,00	
16/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002638 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	2		1.200,00
16/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002638	0001	001	3	57,60	
16/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002638	0001	001	3		57,60
16/09/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:065243-05; Addtech	0001	001	4	2.345,86	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:065243-05; Addtech	0001	001	4		2.345,86
16/09/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-total; Ref:Set/2024; Tel:4101-XXXX, 3226-XXXX	0001	001	5	142,37	
16/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-total; Ref:Set/2024; Tel:4101-XXXX, 3226-XXXX	0001	001	5		142,37
16/09/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Set/2024; Tel:3221-XXXX	0001	001	6	57,89	
16/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Set/2024; Tel:3221-XXXX	0001	001	6		57,89
16/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2606 IFCE FORTALEZA	0001	001	7	1.808,61	
16/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2606 IFCE FORTALEZA	0001	001	7		1.808,61
16/09/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:156331	0001	001	8	6,60	
16/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:156331	0001	001	8		6,60
16/09/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:155261	0001	001	9	50,76	
16/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:155261	0001	001	9		50,76
16/09/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:155262	0001	001	10	159,94	
16/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:155262	0001	001	10		159,94
16/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:382458	0001	001	11	70,00	
16/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:382458	0001	001	11		70,00
16/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	12	13,00	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	12		13,00
16/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	13	3.701,10	
16/09/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	13		3.701,10
16/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14	142,37	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14		142,37
16/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15	3.100,00	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15		3.100,00
16/09/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Ago/2024; Claro Net vitua+Serv. Moveis	0001	001	23	444,80	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.internet ref. Ago/2024; Claro Net vitua+Serv. Moveis	0001	001	23		444,80
16/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2518 Projeto Facil (SERPRO)	0001	001	24	523,32	
16/09/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Rec.receita de serviços nf 2518 Projeto Facil (SERPRO)	0001	001	24		523,32
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2631 SEDUC	0001	001	25	3.094,00	
16/09/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		Rec.receita de serviços nf 2631 SEDUC	0001	001	25		3.094,00
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	26	0,07	
16/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	26		0,07
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	27	0,01	
16/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	27		0,01
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	28	0,89	
16/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	28		0,89
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	29	0,26	
16/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	29		0,26
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	30	0,07	
16/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	30		0,07
16/09/2024	2.01.01.01.01.0025 - New Parts Elevator Ltda						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	31	3.295,00	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	31		3.295,00
16/09/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Additech	0001	001	32	1.604,17	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Additech	0001	001	32		1.604,17
16/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	33	2.000,00	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	33		2.000,00
16/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	34	5.000,00	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	34		5.000,00
16/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Jocely	0001	001	35	2.000,00	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Jocely	0001	001	35		2.000,00
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	36	1.181,40	
16/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	36		1.181,40
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	37	159,73	
16/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	37		159,73
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	38	6.198,43	
16/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	38		6.198,43
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	39	2.370,82	
16/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	39		2.370,82
16/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	40	893,49	
16/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	40		893,49
16/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	41	2,14	
16/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	41		2,14
					Totais do dia 16:	**47.024,70**	**47.024,70**
17/09/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Vendas nf- 000000091 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	1	48.500,00	
17/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de Vendas nf- 000000091 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	1		48.500,00
17/09/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Vendas nf- 000000092 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	3	5.895,00	
17/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de Vendas nf- 000000092 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	3		5.895,00
17/09/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Vendas nf- 000000093 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	5	660,00	
17/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de Vendas nf- 000000093 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	5		660,00
17/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002642 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	7	3.300,00	
17/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002642 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	7		3.300,00
17/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002642	0001	001	8	158,40	
17/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002642	0001	001	8		158,40
17/09/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002643 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	9	176.359,04	
17/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002643 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	9		176.359,04
17/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002643	0001	001	10	8.465,23	
17/09/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002643	0001	001	10		8.465,23
17/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002641 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	11	842,00	
17/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002641 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	11		842,00
17/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002641	0001	001	12	40,42	
17/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002641	0001	001	12		40,42
17/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002640 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	13	1.365,00	
17/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002640 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	13		1.365,00
17/09/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:011336	0001	001	14	26,01	
17/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:011336	0001	001	14		26,01
17/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2601 IFCE IGUATU	0001	001	15	760,88	
17/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2601 IFCE IGUATU	0001	001	15		760,88
17/09/2024	3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas						
		Vr.servicos terceiros ref. 607120; NF Fortes Tecnologia; Comp:09/2024	0001	001	16	584,80	
17/09/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Vr.servicos terceiros ref. 607120; NF Fortes Tecnologia; Comp:09/2024	0001	001	16		584,80
17/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dag; Extrato:268792	0001	001	17	180,11	
17/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Dag; Extrato:268792	0001	001	17		180,11
17/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:381552	0001	001	18	138,07	
17/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:381552	0001	001	18		138,07
17/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19	1.980,00	
17/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19		1.980,00
17/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2626 JF1º Grau	0001	001	20	2.332,40	
17/09/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Rec.receita de serviços nf 2626 JF1º Grau	0001	001	20		2.332,40
17/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	21	1.504,50	
17/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	21		1.504,50
17/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	22	0,06	
17/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	22		0,06
17/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	23	0,11	
17/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	23		0,11
17/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	24	9,00	
17/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	24		9,00
17/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	25	500,00	
17/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	25		500,00
17/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	26	1.000,00	
17/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	26		1.000,00
17/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	27	5.000,00	
17/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	27		5.000,00
17/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	28	1.268,27	
17/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	28		1.268,27
17/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	29	5.240,56	
17/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	29		5.240,56
17/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	30	0,41	
17/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	30		0,41
17/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2575 TJMA	0001	001	31	400,00	
17/09/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2575 TJMA	0001	001	31		400,00
					Totais do dia 17:	**266.510,27**	**266.510,27**
18/09/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:32190	0001	001	1	179,99	
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:32190	0001	001	1		179,99
18/09/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:13/09/2024; Cobranca de certidao; Parc:1/1	0001	001	2	100,63	
18/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:13/09/2024; Cobranca de certidao; Parc:1/1	0001	001	2		100,63
18/09/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:215324	0001	001	3	18,30	
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:215324	0001	001	3		18,30
18/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2625 IFCE FORTALEZA	0001	001	4	1.808,80	
18/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2625 IFCE FORTALEZA	0001	001	4		1.808,80
18/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2593 IFCE JAGUARIBE	0001	001	5	400,00	
18/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2593 IFCE JAGUARIBE	0001	001	5		400,00
18/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2609 IFCE PECEM	0001	001	6	350,00	
18/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2609 IFCE PECEM	0001	001	6		350,00
18/09/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria Padagonia V; Extrato:076327	0001	001	7	129,00	
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria Padagonia V; Extrato:076327	0001	001	7		129,00
18/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Catole; Extrato:033029	0001	001	8	150,02	
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Catole; Extrato:033029	0001	001	8		150,02
18/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Itapery; Extrato:717323	0001	001	9	50,00	
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Itapery; Extrato:717323	0001	001	9		50,00
18/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Imperial; Extrato:017524	0001	001	10	193,03	
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Imperial; Extrato:017524	0001	001	10		193,03
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11	1.440,00	
18/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11		1.440,00
18/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	12	0,04	
18/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	12		0,04
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	0001	001	13	1.000,00	
18/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	0001	001	13		1.000,00
18/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	14	1.100,60	
18/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	14		1.100,60
18/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	15	0,02	
18/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	15		0,02
18/09/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	34	2.000,00	
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	34		2.000,00
18/09/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	35	1.995,80	
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	35		1.995,80
					Totais do dia 18:	**10.916,23**	**10.916,23**
19/09/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000279485 ACO COMERCIAL LTDA.	0001	001	1	881,94	
19/09/2024	2.01.01.01.01.0028 - Aco Comercial ltda						
		Vr. refente a nf- 000279485 ACO COMERCIAL LTDA.	0001	001	1		881,94
19/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002645 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	3	842,00	
19/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002645 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	3		842,00
19/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002645	0001	001	4	40,42	
19/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002645	0001	001	4		40,42
19/09/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002648 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	5	1.700,00	
19/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002648 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	5		1.700,00
19/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002648	0001	001	6	81,60	
19/09/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		ISS retido nf-000000000002648	0001	001	6		81,60
19/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002646 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	7	3.300,00	
19/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002646 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	7		3.300,00
19/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002646	0001	001	8	158,40	
19/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002646	0001	001	8		158,40
19/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002647 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	9	876,66	
19/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002647 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	9		876,66
19/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002647	0001	001	10	42,08	
19/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002647	0001	001	10		42,08
19/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002644 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	11	400,00	
19/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002644 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	11		400,00
19/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2602 IFCE IGUATU	0001	001	12	760,88	
19/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2602 IFCE IGUATU	0001	001	12		760,88
19/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2637 IFCE TIANGUA	0001	001	13	400,00	
19/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2637 IFCE TIANGUA	0001	001	13		400,00
19/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transferir; Banco Bradesco p/ Caixa Economica	0001	001	14	4.800,00	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transferir; Banco Bradesco p/ Caixa Economica	0001	001	14		4.800,00
19/09/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Comercial; Extrato:15966	0001	001	15	181,00	
19/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Comercial; Extrato:15966	0001	001	15		181,00
19/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto; Extrato:103845	0001	001	16	140,10	
19/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto; Extrato:103845	0001	001	16		140,10
19/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. J L Carvalho; NFC:461780	0001	001	17	100,03	
19/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. J L Carvalho; NFC:461780	0001	001	17		100,03
19/09/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:08/2024	0001	001	18	1.546,47	
19/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:08/2024	0001	001	18		1.546,47
19/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	20	1.546,47	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	20		1.546,47
19/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 082024	0001	001	21	2.381,15	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.INSS ref. 082024	0001	001	21		2.381,15
19/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	22	200,00	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	22		200,00
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2457 MInist Economia-GO	0001	001	25	322,46	
19/09/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2457 MInist Economia-GO	0001	001	25		322,46
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2492 MInist Economia-GO	0001	001	26	322,46	
19/09/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2492 MInist Economia-GO	0001	001	26		322,46
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2422 Minist Economia/GO	0001	001	28	323,95	
19/09/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2422 Minist Economia/GO	0001	001	28		323,95
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2630 Codevasf	0001	001	29	523,60	
19/09/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Rec.receita de serviços nf 2630 Codevasf	0001	001	29		523,60
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2444 Secret Educação	0001	001	30	965,00	
19/09/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2444 Secret Educação	0001	001	30		965,00
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2641 Inst. Mirante -Cariri	0001	001	31	801,58	
19/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2641 Inst. Mirante -Cariri	0001	001	31		801,58
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2642 Inst. Mirante - Das Artes	0001	001	32	3.141,60	
19/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2642 Inst. Mirante - Das Artes	0001	001	32		3.141,60
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2627 PEFOCE	0001	001	33	476,00	
19/09/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2627 PEFOCE	0001	001	33		476,00
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	34	0,03	
19/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	34		0,03
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	35	0,02	
19/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	35		0,02
19/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	36	9,00	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	36		9,00
19/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	37	9,00	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	37		9,00
19/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	38	9,00	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	38		9,00
19/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	39	2.000,00	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	39		2.000,00
19/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Paulo	0001	001	40	1.500,00	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Paulo	0001	001	40		1.500,00
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	41	575,54	
19/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	41		575,54
19/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	42	874,75	
19/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	42		874,75
19/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest. Facil	0001	001	43	0,03	
19/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest. Facil	0001	001	43		0,03
19/09/2024	2.01.01.01.01.0028 - Aco Comercial ltda						
		Pg.duplicata 279485 Aco Comercial	0001	001	44	176,94	
19/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 279485 Aco Comercial	0001	001	44		176,94
19/09/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Pg.IRRF ref. 082024 funcionarios	0001	001	45	965,78	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.IRRF ref. 082024 funcionarios	0001	001	45		965,78
19/09/2024	2.01.01.01.01.0028 - Aco Comercial ltda						
		Pg.duplicata Aco Comercial	0001	001	47	705,00	
19/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Aco Comercial	0001	001	47		705,00
					Totais do dia 19:	**34.080,94**	**34.080,94**
20/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002651 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	1	700,00	
20/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002651 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	1		700,00
20/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002649 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	2	876,66	
20/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002649 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	2		876,66
20/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002649	0001	001	3	42,08	
20/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002649	0001	001	3		42,08
20/09/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002650 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	4	2.340,00	
20/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002650 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	4		2.340,00
20/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002650	0001	001	5	112,32	
20/09/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002650	0001	001	5		112,32
20/09/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002652 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	6	395,00	
20/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002652 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	6		395,00
20/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002652	0001	001	7	18,96	
20/09/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002652	0001	001	7		18,96
20/09/2024	1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002653 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	0001	001	8	932,29	
20/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002653 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	0001	001	8		932,29
20/09/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Data Doc:18/01/2024; Doc:63247-09; Addtech	0001	001	9	2.323,42	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Data Doc:18/01/2024; Doc:63247-09; Addtech	0001	001	9		2.323,42
20/09/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:09/2024; Cli:5667360	0001	001	10	125,42	
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:09/2024; Cli:5667360	0001	001	10		125,42
20/09/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:64918	0001	001	11	168,85	
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:64918	0001	001	11		168,85
20/09/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2497 10ª RM	0001	001	12	376,00	
20/09/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2497 10ª RM	0001	001	12		376,00
20/09/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2628 TRE-MA	0001	001	13	1.678,96	
20/09/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2628 TRE-MA	0001	001	13		1.678,96
20/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2614 IFCE MORADA NOVA	0001	001	14	1.299,00	
20/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2614 IFCE MORADA NOVA	0001	001	14		1.299,00
20/09/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:026911	0001	001	15	300,00	
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:026911	0001	001	15		300,00
20/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:061131	0001	001	16	300,00	
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:061131	0001	001	16		300,00
20/09/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:171854	0001	001	17	20,00	
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:171854	0001	001	17		20,00
20/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Magnolia 10; NFC:062771	0001	001	18	100,00	
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Magnolia 10; NFC:062771	0001	001	18		100,00
20/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	19	158,20	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	19		158,20
20/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	20	18,10	
20/09/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	20		18,10
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	21	700,00	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	21		700,00
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	22	1.700,00	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	22		1.700,00
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	23	400,00	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	23		400,00
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24	300,00	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24		300,00
20/09/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Seguradora	0001	001	25	212,16	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Seguradora	0001	001	25		212,16
20/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2576 CIE	0001	001	26	796,41	
20/09/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2576 CIE	0001	001	26		796,41
20/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2464 Minist Economia/PI	0001	001	27	4.277,71	
20/09/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2464 Minist Economia/PI	0001	001	27		4.277,71
20/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2553 Minist Economia/PI	0001	001	28	4.277,71	
20/09/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2553 Minist Economia/PI	0001	001	28		4.277,71
20/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	29	9,00	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	29		9,00
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	30	500,00	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	30		500,00
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	31	5.000,00	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	31		5.000,00
20/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	32	1.519,41	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	32		1.519,41
20/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	33	0,10	
20/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	33		0,10
					Totais do dia 20:	**31.977,76**	**31.977,76**
22/09/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Bar do Peixe; Extrato:3533	0001	001	1	156,20	
22/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Bar do Peixe; Extrato:3533	0001	001	1		156,20
					Totais do dia 22:	**156,20**	**156,20**
23/09/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002654 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	1	965,00	
23/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002654 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	1		965,00
23/09/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002655 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	2	965,00	
23/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002655 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	2		965,00
23/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002656 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3	738,06	
23/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002656 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3		738,06
23/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002656	0001	001	4	35,43	
23/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002656	0001	001	4		35,43
23/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002657 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	5	570,00	
23/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002657 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	5		570,00
23/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002657	0001	001	6	27,36	
23/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002657	0001	001	6		27,36
23/09/2024	1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002658 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	7	484,00	
23/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002658 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	0001	001	7		484,00
23/09/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002659 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	8	338,75	
23/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002659 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	8		338,75
23/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002659	0001	001	9	16,26	
23/09/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002659	0001	001	9		16,26
23/09/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:13/09/2024; Cobrança de A.R.T.	0001	001	10	262,55	
23/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:13/09/2024; Cobrança de A.R.T.	0001	001	10		262,55
23/09/2024	2.01.01.01.01.0017 - Alfa Elevadores Ltda						
		Pg.duplicata Data Doc:24/07/2024; Doc:125223-002; Alfa Elevadores	0001	001	11	1.100,00	
23/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Data Doc:24/07/2024; Doc:125223-002; Alfa Elevadores	0001	001	11		1.100,00
23/09/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Pg.duplicata Data Doc:23/09/2024; Hapvida	0001	001	12	1.921,68	
23/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Data Doc:23/09/2024; Hapvida	0001	001	12		1.921,68
23/09/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Data Doc:23/09/2024; Hapvida	0001	001	13	45,15	
23/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.juros ref. Data Doc:23/09/2024; Hapvida	0001	001	13		45,15
23/09/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Posto L S; Extrato:384448	0001	001	14	144,00	
23/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Posto L S; Extrato:384448	0001	001	14		144,00
23/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2599 IFCE CANINDE	0001	001	15	1.142,40	
23/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2599 IFCE CANINDE	0001	001	15		1.142,40
23/09/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F j Feijo; Extrato:128981	0001	001	16	28,36	
23/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F j Feijo; Extrato:128981	0001	001	16		28,36
23/09/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:09/2024; Cli:33921	0001	001	17	87,80	
23/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:09/2024; Cli:33921	0001	001	17		87,80
23/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:384442	0001	001	18	50,00	
23/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:384442	0001	001	18		50,00
23/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2611 PGJ	0001	001	19	1.800,00	
23/09/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2611 PGJ	0001	001	19		1.800,00
23/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2579 Minist Economia/GO	0001	001	20	322,32	
23/09/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2579 Minist Economia/GO	0001	001	20		322,32
23/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2649 Minist Mirante- Jose Lourenço	0001	001	21	834,58	
23/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2649 Minist Mirante- Jose Lourenço	0001	001	21		834,58
23/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2645 Minist Mirante- Cariri	0001	001	22	801,58	
23/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2645 Minist Mirante- Cariri	0001	001	22		801,58
23/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2646 Minist Mirante- Das Artes	0001	001	23	3.141,60	
23/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2646 Minist Mirante- Das Artes	0001	001	23		3.141,60
23/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2633 SECITEC	0001	001	25	1.522,01	
23/09/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2633 SECITEC	0001	001	25		1.522,01
23/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	26	9,00	
23/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	26		9,00
23/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	27	9,00	
23/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	27		9,00
23/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	28	5.504,09	
23/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	28		5.504,09
23/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	29	0,13	
23/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	29		0,13
					Totais do dia 23:	**22.866,11**	**22.866,11**
24/09/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002662 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	1	1.500,00	
24/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002662 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	1		1.500,00
24/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002662	0001	001	2	72,00	
24/09/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002662	0001	001	2		72,00
24/09/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002663 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	3	1.185,00	
24/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002663 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	3		1.185,00
24/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002663	0001	001	4	56,88	
24/09/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002663	0001	001	4		56,88
24/09/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002664 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	5	837,00	
24/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002664 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	5		837,00
24/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002664	0001	001	6	40,18	
24/09/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		ISS retido nf-000000000002664	0001	001	6		40,18
24/09/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002665 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	7	565,00	
24/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002665 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	7		565,00
24/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002665	0001	001	8	27,12	
24/09/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002665	0001	001	8		27,12
24/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002661 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9	400,00	
24/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002661 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9		400,00
24/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002661	0001	001	10	19,56	
24/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002661	0001	001	10		19,56
24/09/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Frangolandia; Extrato:360368	0001	001	11	11,29	
24/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Frangolandia; Extrato:360368	0001	001	11		11,29
24/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Cafe; Extrato:58793	0001	001	12	150,01	
24/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Cafe; Extrato:58793	0001	001	12		150,01
24/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sul; Extrato:031661	0001	001	13	160,01	
24/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sul; Extrato:031661	0001	001	13		160,01
24/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	14	66,98	
24/09/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	14		66,98
24/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15	780,00	
24/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15		780,00
24/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	16	0,07	
24/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	16		0,07
24/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	17	1.378,16	
24/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	17		1.378,16
24/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18	9,00	
24/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	18		9,00
24/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	19	1.387,09	
24/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	19		1.387,09
24/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	20	0,02	
24/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	20		0,02
					Totais do dia 24:	**8.645,37**	**8.645,37**
25/09/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:25/09/2024; Cobranca de certidao	0001	001	1	61,28	
25/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:25/09/2024; Cobranca de certidao	0001	001	1		61,28
25/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2623 IFCE TAUA	0001	001	2	380,44	
25/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2623 IFCE TAUA	0001	001	2		380,44
25/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2640 IFCE TABULEIRO	0001	001	3	1.365,00	
25/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2640 IFCE TABULEIRO	0001	001	3		1.365,00
25/09/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Araujo Cabral&Alves; Extrato:052650	0001	001	4	143,59	
25/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Araujo Cabral&Alves; Extrato:052650	0001	001	4		143,59
25/09/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:027005	0001	001	5	420,50	
25/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:027005	0001	001	5		420,50
25/09/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:106314	0001	001	6	131,42	
25/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:106314	0001	001	6		131,42
25/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Nossa Senhora; Extrato:22459	0001	001	7	150,14	
25/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Nossa Senhora; Extrato:22459	0001	001	7		150,14
25/09/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	8	1.735,21	
25/09/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	8		1.735,21
25/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.depósito n/data conforme extrato ICP	0001	001	9	2,00	
25/09/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato ICP	0001	001	9		2,00
25/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato ICP	0001	001	10	3,00	
25/09/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato ICP	0001	001	10		3,00
25/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato ICP	0001	001	11	1,00	
25/09/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato ICP	0001	001	11		1,00
25/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	12	833,00	
25/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	12		833,00
25/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2657 Inst. Mirante- Imagem e Som	0001	001	13	542,64	
25/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2657 Inst. Mirante- Imagem e Som	0001	001	13		542,64
25/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2647 Inst. Mirante- Jose Lourenço	0001	001	14	834,58	
25/09/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2647 Inst. Mirante- Jose Lourenço	0001	001	14		834,58
25/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	15	700,00	
25/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	15		700,00
25/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	16	677,22	
25/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	16		677,22
25/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	17	0,22	
25/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	17		0,22
					Totais do dia 25:	**7.981,24**	**7.981,24**
26/09/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002667 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	1	470,00	
26/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002667 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	1		470,00
26/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002667	0001	001	2	22,56	
26/09/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		ISS retido nf-000000000002667	0001	001	2		22,56
26/09/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002666 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	3	1.800,00	
26/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002666 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	3		1.800,00
26/09/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002668 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	4	400,00	
26/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002668 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	4		400,00
26/09/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002669 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	5	4.495,75	
26/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002669 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	5		4.495,75
26/09/2024	1.01.03.01.01.0075 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSIST						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002670 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	0001	001	6	695,00	
26/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002670 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	0001	001	6		695,00
26/09/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato:017565	0001	001	7	194,14	
26/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato:017565	0001	001	7		194,14
26/09/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Armazem Montreal; Extrato:246350	0001	001	8	5,85	
26/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Armazem Montreal; Extrato:246350	0001	001	8		5,85
26/09/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Comercial Dantas; Extrato:8067	0001	001	10	92,05	
26/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Comercial Dantas; Extrato:8067	0001	001	10		92,05
26/09/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:216169	0001	001	11	186,91	
26/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:216169	0001	001	11		186,91
26/09/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:143628	0001	001	12	15,40	
26/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:143628	0001	001	12		15,40
26/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:204585	0001	001	13	200,00	
26/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:204585	0001	001	13		200,00
26/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:099767	0001	001	14	100,00	
26/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:099767	0001	001	14		100,00
26/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sd Revenda; NFC:24977	0001	001	15	126,12	
26/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sd Revenda; NFC:24977	0001	001	15		126,12
26/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	16	400,00	
26/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	16		400,00
26/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf IFCE UMIRIM	0001	001	17	333,20	
26/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf IFCE UMIRIM	0001	001	17		333,20
26/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2577 HFAB	0001	001	18	887,07	
26/09/2024	1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB						
		Rec.receita de serviços nf 2577 HFAB	0001	001	18		887,07
26/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	19	0,23	
26/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	19		0,23
26/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato AMS	0001	001	20	3.967,50	
26/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato AMS	0001	001	20		3.967,50
26/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	21	3.080,20	
26/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	21		3.080,20
26/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	22	0,39	
26/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	22		0,39
					Totais do dia 26:	**17.472,37**	**17.472,37**
27/09/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002673 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	1	1.500,00	
27/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002673 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	1		1.500,00
27/09/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002674 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	2	1.185,00	
27/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002674 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	2		1.185,00
27/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002674	0001	001	3	56,88	
27/09/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002674	0001	001	3		56,88
27/09/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002672 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	4	565,00	
27/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002672 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	4		565,00
27/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002672	0001	001	5	27,12	
27/09/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002672	0001	001	5		27,12
27/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002677 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	6	700,00	
27/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002677 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	6		700,00
27/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002677	0001	001	7	33,60	
27/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002677	0001	001	7		33,60
27/09/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002675 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	8	4.495,75	
27/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002675 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	8		4.495,75
27/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002676 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	9	700,00	
27/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002676 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	9		700,00
27/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002676	0001	001	10	33,60	
27/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002676	0001	001	10		33,60
27/09/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002671 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	11	13.333,32	
27/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002671 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	11		13.333,32
27/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002671	0001	001	12	640,00	
27/09/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002671	0001	001	12		640,00
27/09/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:055166	0001	001	13	139,98	
27/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:055166	0001	001	13		139,98
27/09/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Emis:01/04/2024; Cobranca de anuidade; Parc:06/06	0001	001	14	131,67	
27/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Emis:01/04/2024; Cobranca de anuidade; Parc:06/06	0001	001	14		131,67
27/09/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Miudezas Freitas; Extrato:023421	0001	001	15	89,99	
27/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Miudezas Freitas; Extrato:023421	0001	001	15		89,99
27/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transferir; Banco Bradesco p/ Santander	0001	001	16	850,00	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transferir; Banco Bradesco p/ Santander	0001	001	16		850,00
27/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tubarao; NFC:17051	0001	001	17	120,04	
27/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tubarao; NFC:17051	0001	001	17		120,04
27/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Auto Posto Baruci; Extrato:134587	0001	001	18	100,09	
27/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Auto Posto Baruci; Extrato:134587	0001	001	18		100,09
27/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19	400,00	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19		400,00
27/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	20	400,00	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	20		400,00
27/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	21	3.000,00	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	21		3.000,00
27/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2534 IFCE FORTALEZA	0001	001	22	1.807,85	
27/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2534 IFCE FORTALEZA	0001	001	22		1.807,85
27/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2624 IFCE JUAZEIRO	0001	001	23	666,40	
27/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2624 IFCE JUAZEIRO	0001	001	23		666,40
27/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2635 IFCE JUAZEIRO	0001	001	24	666,40	
27/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2635 IFCE JUAZEIRO	0001	001	24		666,40
27/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2648 DPU	0001	001	25	1.618,40	
27/09/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2648 DPU	0001	001	25		1.618,40
27/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	26	768,40	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	26		768,40
27/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	27	0,16	
27/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	27		0,16
27/09/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 102024	0001	001	28	360,00	
27/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.vale transporte ref. 102024	0001	001	28		360,00
27/09/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Vr.depósito n/data conforme extrato abertura de conta	0001	001	29	850,00	
27/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato abertura de conta	0001	001	29		850,00
27/09/2024	1.01.01.03.01.0007 - Aplicaçao Santander -3132 /130132111						
		Vr.aplicação n/data contamax	0001	001	30	798,75	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Vr.aplicação n/data contamax	0001	001	30		798,75
					Totais do dia 27:	**36.038,40**	**36.038,40**
28/09/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. L O Comercio de Derivados; Extrato:129979	0001	001	1	49,00	
28/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. L O Comercio de Derivados; Extrato:129979	0001	001	1		49,00
28/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Up Combustivel; Extrato:027651	0001	001	2	100,00	
28/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Up Combustivel; Extrato:027651	0001	001	2		100,00
					Totais do dia 28:	**149,00**	**149,00**
29/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Ceara; Extrato:413446	0001	001	1	100,00	
29/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Ceara; Extrato:413446	0001	001	1		100,00
29/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:384819	0001	001	2	100,00	
29/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:384819	0001	001	2		100,00
					Totais do dia 29:	**200,00**	**200,00**
30/09/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 09/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	18	7.060,00	
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a prolabore 09/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	18		7.060,00
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 09/2024	0001	001	19	776,60	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 09/2024	0001	001	19		776,60
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr IRRF S/Prolabore09/2024	0001	001	20	831,94	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Vr IRRF S/Prolabore09/2024	0001	001	20		831,94
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. vale transportes folha 09/2024	0001	001	21	338,88	
30/09/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vr. vale transportes folha 09/2024	0001	001	21		338,88
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref.INSS folha 09/2024	0001	001	22	1.211,36	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Valor ref.INSS folha 09/2024	0001	001	22		1.211,36
30/09/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Valor ref. salrio folha mes 09/2024	0001	001	23	13.744,65	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref. salrio folha mes 09/2024	0001	001	23		13.744,65
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Salario familia 09/2024	0001	001	24	124,08	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Salario familia 09/2024	0001	001	24		124,08
30/09/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 09/2024	0001	001	25	1.207,47	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 09/2024	0001	001	25		1.207,47
30/09/2024	3.01.01.03.02.0063 - Adicional de Periculosidade						
		Vr. periculosidade09/2024	0001	001	26	1.348,92	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. periculosidade09/2024	0001	001	26		1.348,92
30/09/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 09/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	27	1.412,00	
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 09/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	27		1.412,00
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 09/2024	0001	001	28	155,32	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 09/2024	0001	001	28		155,32
30/09/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002678 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	29	1.185,00	
30/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002678 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	29		1.185,00
30/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002678	0001	001	30	56,88	
30/09/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002678	0001	001	30		56,88
30/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples nacional ref. Peri:Diversos; Parcela:3/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	31	3.106,70	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.simples nacional ref. Peri:Diversos; Parcela:3/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	31		3.106,70
30/09/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Peri:Diversos; Parcela:3/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	32	1.069,77	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.juros ref. Peri:Diversos; Parcela:3/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	32		1.069,77
30/09/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:052332	0001	001	33	79,99	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:052332	0001	001	33		79,99
30/09/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:46566	0001	001	35	17,00	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:46566	0001	001	35		17,00
30/09/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:216505	0001	001	36	87,00	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:216505	0001	001	36		87,00
30/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:101056	0001	001	37	100,00	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:101056	0001	001	37		100,00
30/09/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:059141	0001	001	38	50,00	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:059141	0001	001	38		50,00
30/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	39	9,11	
30/09/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	39		9,11
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	40	200,00	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	40		200,00
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	41	1.000,00	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	41		1.000,00
30/09/2024	2.01.01.01.01.0025 - New Parts Elevator Ltda						
		Pg.duplicata Data Doc:29/08/2024; Doc:71119; New Parts	0001	001	42	397,15	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Data Doc:29/08/2024; Doc:71119; New Parts	0001	001	42		397,15
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PG Org Gov	0001	001	43	475,60	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PG Org Gov	0001	001	43		475,60
30/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2634 IFCE CANINDE	0001	001	44	1.142,40	
30/09/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2634 IFCE CANINDE	0001	001	44		1.142,40
30/09/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2594 Projeto Facil (Serpro)	0001	001	45	523,60	
30/09/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Rec.receita de serviços nf 2594 Projeto Facil (Serpro)	0001	001	45		523,60
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	46	2.000,00	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	46		2.000,00
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	0001	001	47	2.800,00	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	0001	001	47		2.800,00
30/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	0001	001	48	0,07	
30/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	0001	001	48		0,07
30/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	0001	001	49	0,01	
30/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	0001	001	49		0,01
30/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	0001	001	50	0,11	
30/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	0001	001	50		0,11
30/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	0001	001	51	0,06	
30/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	0001	001	51		0,06
30/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	0001	001	52	0,01	
30/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	0001	001	52		0,01
30/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples ref. 092024	0001	001	53	35.104,19	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 092024	0001	001	53		35.104,19
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 092024	0001	001	54	6.364,11	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 092024	0001	001	54		6.364,11
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 092024	0001	001	55	344,03	
30/09/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 092024	0001	001	55		344,03
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.salario ref. 092024	0001	001	56	13.637,41	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.salario ref. 092024	0001	001	56		13.637,41
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 092024	0001	001	57	30,00	
30/09/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 092024	0001	001	57		30,00
30/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	58	1.519,41	
30/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	58		1.519,41
30/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	59	5.504,09	
30/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	59		5.504,09
30/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	60	677,22	
30/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	60		677,22
30/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	61	703,33	
30/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	61		703,33
30/09/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	62	572,16	
30/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	0001	001	62		572,16
30/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	64	0,73	
30/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	64		0,73
30/09/2024	3.01.01.03.02.0045 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 102024	0001	001	65	21,12	
30/09/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 102024	0001	001	65		21,12
30/09/2024	3.01.01.03.06.0057 - Despesa com Depreciaçao						
		Vr.depreciação ref. 092024	0001	001	66	4.141,43	
30/09/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10						
		Vr.depreciação ref. 092024	0001	001	66		4.141,43
					Totais do dia 30:	**111.130,91**	**111.130,91**
					Totais do mês de Setembro:	**883.050,57**	**883.050,57**
01/10/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 11/2024; Vales-transporte	0001	001	1	621,00	
01/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.vale transporte ref. 11/2024; Vales-transporte	0001	001	1		621,00
01/10/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Empresa de Correios; Aaddtech	0001	001	2	160,20	
01/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Empresa de Correios; Aaddtech	0001	001	2		160,20
01/10/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr. refente a nf- 000000064825180 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	3	1.921,68	
01/10/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Vr. refente a nf- 000000064825180 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	3		1.921,68
01/10/2024	1.01.03.01.01.0040 - IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002679 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	0001	001	4	2.000,00	
01/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002679 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	0001	001	4		2.000,00
01/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002682 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	5	349,00	
01/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002682 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	5		349,00
01/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002682	0001	001	6	16,54	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002682	0001	001	6		16,54
01/10/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002687 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	7	550,00	
01/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002687 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	7		550,00
01/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002687	0001	001	8	26,07	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		ISS retido nf-000000000002687	0001	001	8		26,07
01/10/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002680 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	9	1.700,00	
01/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002680 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	9		1.700,00
01/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002680	0001	001	10	81,60	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		ISS retido nf-000000000002680	0001	001	10		81,60
01/10/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002688 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	11	1.500,00	
01/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002688 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	11		1.500,00
01/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002688	0001	001	12	71,10	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		ISS retido nf-000000000002688	0001	001	12		71,10
01/10/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002685 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	0001	001	13	1.950,00	
01/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002685 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	0001	001	13		1.950,00
01/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002685	0001	001	14	92,43	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		ISS retido nf-000000000002685	0001	001	14		92,43
01/10/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002686 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	15	965,00	
01/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002686 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	15		965,00
01/10/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002683 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	16	550,00	
01/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002683 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	16		550,00
01/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002683	0001	001	17	26,07	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		ISS retido nf-000000000002683	0001	001	17		26,07
01/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002681 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	18	1.200,00	
01/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002681 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	18		1.200,00
01/10/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002691 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	0001	001	19	3.596,00	
01/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002691 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	0001	001	19		3.596,00
01/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002691	0001	001	20	170,45	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		ISS retido nf-000000000002691	0001	001	20		170,45
01/10/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002690 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	21	2.491,66	
01/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002690 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	21		2.491,66
01/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002690	0001	001	22	118,10	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		ISS retido nf-000000000002690	0001	001	22		118,10
01/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LG; NFC:157671	0001	001	23	100,00	
01/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto LG; NFC:157671	0001	001	23		100,00
01/10/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	24	60,04	
01/10/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	24		60,04
01/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	25	0,80	
01/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	25		0,80
01/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2638 IFCE Crateus	0001	001	26	1.142,40	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2638 IFCE Crateus	0001	001	26		1.142,40
01/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pag Boleto	0001	001	27	259,20	
01/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pag Boleto	0001	001	27		259,20
01/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2662 HMJMA	0001	001	28	1.428,00	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2662 HMJMA	0001	001	28		1.428,00
01/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2665 Seplag-Capai	0001	001	29	537,88	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2665 Seplag-Capai	0001	001	29		537,88
01/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2663 Seplag-Sede	0001	001	30	1.128,12	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2663 Seplag-Sede	0001	001	30		1.128,12
01/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	31	9,00	
01/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	31		9,00
01/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	32	3.085,00	
01/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	32		3.085,00
01/10/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Pg.despesas.bancaria ref. iof	0001	001	33	0,06	
01/10/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Pg.despesas.bancaria ref. iof	0001	001	33		0,06
01/10/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Pg.despesas.bancaria ref. iof	0001	001	36	3,03	
01/10/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Pg.despesas.bancaria ref. iof	0001	001	36		3,03
01/10/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	37	3,03	
01/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	37		3,03
					Totais do dia 01:	**27.913,46**	**27.913,46**
02/10/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:09/2024; Insc:299162	0001	001	1	291,60	
02/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:09/2024; Insc:299162	0001	001	1		291,60
02/10/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Supermercado Cometa; Extrato:427299	0001	001	2	41,55	
02/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Supermercado Cometa; Extrato:427299	0001	001	2		41,55
02/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002695 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	3	338,00	
02/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002695 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	3		338,00
02/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002695	0001	001	4	16,02	
02/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002695	0001	001	4		16,02
02/10/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002692 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	5	5.700,00	
02/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002692 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	5		5.700,00
02/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002692	0001	001	6	270,18	
02/10/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		ISS retido nf-000000000002692	0001	001	6		270,18
02/10/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002698 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	7	500,00	
02/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002698 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	7		500,00
02/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002693 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	8	1.100,00	
02/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002693 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	8		1.100,00
02/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002693	0001	001	9	52,14	
02/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002693	0001	001	9		52,14
02/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002697 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	10	480,00	
02/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002697 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	10		480,00
02/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002697	0001	001	11	22,75	
02/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002697	0001	001	11		22,75
02/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002694 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	12	550,00	
02/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002694 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	12		550,00
02/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002694	0001	001	13	26,07	
02/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002694	0001	001	13		26,07
02/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002696 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	14	338,00	
02/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002696 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	14		338,00
02/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002696	0001	001	15	16,02	
02/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002696	0001	001	15		16,02
02/10/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002700 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	16	2.160,00	
02/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002700 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	16		2.160,00
02/10/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002699 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	17	1.950,00	
02/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002699 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	17		1.950,00
02/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002699	0001	001	18	92,43	
02/10/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		ISS retido nf-000000000002699	0001	001	18		92,43
02/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19	1.900,00	
02/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19		1.900,00
02/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2661 IFCE Tauá	0001	001	20	380,44	
02/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2661 IFCE Tauá	0001	001	20		380,44
02/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf PGJ/MA	0001	001	21	1.800,00	
02/10/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf PGJ/MA	0001	001	21		1.800,00
02/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2672 Seplag-Capai	0001	001	22	537,88	
02/10/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2672 Seplag-Capai	0001	001	22		537,88
02/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2674 Seplag-Sede	0001	001	23	1.128,12	
02/10/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2674 Seplag-Sede	0001	001	23		1.128,12
02/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	24	9,00	
02/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	24		9,00
02/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	25	1.000,00	
02/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	25		1.000,00
02/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	26	657,00	
02/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	26		657,00
02/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	28	0,06	
02/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	28		0,06
					Totais do dia 02:	**21.357,26**	**21.357,26**
03/10/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Elevcom; Venc:09/10/2024	0001	001	2	914,78	
03/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Elevcom; Venc:09/10/2024	0001	001	2		914,78
03/10/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Elevcom; Venc:09/11/2024	0001	001	3	914,79	
03/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Elevcom; Venc:09/11/2024	0001	001	3		914,79
03/10/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio; Extrato:230782	0001	001	4	227,46	
03/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio; Extrato:230782	0001	001	4		227,46
03/10/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Padre Cicero; Extrato:034984	0001	001	5	52,04	
03/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Padre Cicero; Extrato:034984	0001	001	5		52,04
03/10/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000003202 F. V. DE LIMA SILVA	0001	001	6	110,00	
03/10/2024	2.01.01.01.01.0110 - F. V. DE LIMA SILVA						
		Vr. refente a nf- 000003202 F. V. DE LIMA SILVA	0001	001	6		110,00
03/10/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000310762 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	8	84,00	
03/10/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Vr. refente a nf- 000310762 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	8		84,00
03/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002704 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	10	700,00	
03/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002704 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	10		700,00
03/10/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002705 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	11	3.638,52	
03/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002705 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	11		3.638,52
03/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002705	0001	001	12	172,47	
03/10/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		ISS retido nf-000000000002705	0001	001	12		172,47
03/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002703 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	13	400,00	
03/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002703 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	13		400,00
03/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002703	0001	001	14	18,96	
03/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002703	0001	001	14		18,96
03/10/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Araujo Cabral&Alves; Extrato:160486	0001	001	15	49,50	
03/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Araujo Cabral&Alves; Extrato:160486	0001	001	15		49,50
03/10/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Axial Eletronica; Extrato:023960	0001	001	16	16,00	
03/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Axial Eletronica; Extrato:023960	0001	001	16		16,00
03/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:062604	0001	001	17	300,00	
03/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:062604	0001	001	17		300,00
03/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Mendes Comercio; Extrato:153500	0001	001	18	121,50	
03/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Mendes Comercio; Extrato:153500	0001	001	18		121,50
03/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2673 Jucema	0001	001	19	1.500,00	
03/10/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Rec.receita de serviços nf 2673 Jucema	0001	001	19		1.500,00
03/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2699 SEJUV	0001	001	20	1.857,57	
03/10/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2699 SEJUV	0001	001	20		1.857,57
03/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invet FacilCred	0001	001	21	0,01	
03/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invet FacilCred	0001	001	21		0,01
03/10/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	22	2.323,42	
03/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	22		2.323,42
03/10/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	23	2.500,00	
03/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	23		2.500,00
03/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	0001	001	24	300,00	
03/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	0001	001	24		300,00
03/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	27	65,07	
03/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	27		65,07
03/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	28	1.700,77	
03/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	28		1.700,77
03/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	29	0,01	
03/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	29		0,01
03/10/2024	2.01.01.01.01.0110 - F. V. DE LIMA SILVA						
		Pg.duplicata 3202 FV de Lima	0001	001	30	110,00	
03/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 3202 FV de Lima	0001	001	30		110,00
03/10/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Pg.duplicata 310762 Fortcolor	0001	001	31	84,00	
03/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 310762 Fortcolor	0001	001	31		84,00
					Totais do dia 03:	**18.160,87**	**18.160,87**
04/10/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:24/09/2024; Cobrança de A.R.T.	0001	001	1	99,64	
04/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:24/09/2024; Cobrança de A.R.T.	0001	001	1		99,64
04/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002708 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	2	400,00	
04/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002708 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	2		400,00
04/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002708	0001	001	3	18,96	
04/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002708	0001	001	3		18,96
04/10/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002706 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	4	2.125,00	
04/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002706 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	4		2.125,00
04/10/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002707 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	5	1.250,00	
04/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002707 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	5		1.250,00
04/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002707	0001	001	6	59,25	
04/10/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		ISS retido nf-000000000002707	0001	001	6		59,25
04/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002709 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	7	1.299,00	
04/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002709 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	7		1.299,00
04/10/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedacoes; Extrato:138447	0001	001	8	33,00	
04/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedacoes; Extrato:138447	0001	001	8		33,00
04/10/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:217032	0001	001	9	15,90	
04/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:217032	0001	001	9		15,90
04/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:059364	0001	001	10	50,00	
04/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:059364	0001	001	10		50,00
04/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11	871,00	
04/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	11		871,00
04/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2495 Camara dos Deputados	0001	001	12	2.021,94	
04/10/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Rec.receita de serviços nf 2495 Camara dos Deputados	0001	001	12		2.021,94
04/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2688 IPM	0001	001	13	1.428,90	
04/10/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Rec.receita de serviços nf 2688 IPM	0001	001	13		1.428,90
04/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	14	0,01	
04/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	14		0,01
04/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	15	0,01	
04/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	15		0,01
04/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	16	2.000,00	
04/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	16		2.000,00
04/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	0001	001	17	1.500,00	
04/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	0001	001	17		1.500,00
04/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	18	15.000,00	
04/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	18		15.000,00
04/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	19	1.384,23	
04/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	19		1.384,23
04/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	20	657,00	
04/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	20		657,00
04/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	21	0,04	
04/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	21		0,04
					Totais do dia 04:	**30.213,88**	**30.213,88**
06/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:1518	0001	001	1	149,47	
06/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:1518	0001	001	1		149,47
06/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:1528	0001	001	2	137,89	
06/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:1528	0001	001	2		137,89
06/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:095478	0001	001	3	153,56	
06/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:095478	0001	001	3		153,56
06/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:095480	0001	001	4	138,45	
06/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:095480	0001	001	4		138,45
06/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Baj Comercial; Extrato:192400	0001	001	5	100,00	
06/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Baj Comercial; Extrato:192400	0001	001	5		100,00
					Totais do dia 06:	**679,37**	**679,37**
07/10/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref. Insc:50800-4; Parc:09/11 (TMRSU/2024)	0001	001	1	37,23	
07/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.IPTU ref. Insc:50800-4; Parc:09/11 (TMRSU/2024)	0001	001	1		37,23
07/10/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:055487	0001	001	2	232,00	
07/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:055487	0001	001	2		232,00
07/10/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:055488	0001	001	3	17,00	
07/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:055488	0001	001	3		17,00
07/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002710 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	4	350,00	
07/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002710 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	4		350,00
07/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002710	0001	001	5	16,59	
07/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002710	0001	001	5		16,59
07/10/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:052391	0001	001	6	79,99	
07/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:052391	0001	001	6		79,99
07/10/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Araujo Cabral&Alves; Extrato:160580	0001	001	7	59,40	
07/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Araujo Cabral&Alves; Extrato:160580	0001	001	7		59,40
07/10/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Padre Cicero; Extrato:072815	0001	001	8	43,00	
07/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Padre Cicero; Extrato:072815	0001	001	8		43,00
07/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:042981	0001	001	9	50,00	
07/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:042981	0001	001	9		50,00
07/10/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Ferramentas; Nota:87932	0001	001	10	45,00	
07/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Ferramentas; Nota:87932	0001	001	10		45,00
07/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	11	75,00	
07/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	11		75,00
07/10/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Elevcon	0001	001	12	864,01	
07/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Elevcon	0001	001	12		864,01
07/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tranf PIX	0001	001	13	4,20	
07/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tranf PIX	0001	001	13		4,20
07/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.devolução ref. Estorno Pagto Cobrança	0001	001	14	864,01	
07/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.devolução ref. Estorno Pagto Cobrança	0001	001	14		864,01
					Totais do dia 07:	**2.737,43**	**2.737,43**
08/10/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:01/10/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	1	290,00	
08/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Data Doc:01/10/2024; Junto Seguros S.A.	0001	001	1		290,00
08/10/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Reco:02; Ref:10/2024	0001	001	2	41,33	
08/10/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Reco:02; Ref:10/2024	0001	001	2		41,33
08/10/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Reco:01; Ref:10/2024	0001	001	3	5,40	
08/10/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Reco:01; Ref:10/2024	0001	001	3		5,40
08/10/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Reco:01; Ref:10/2024	0001	001	4	4,31	
08/10/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Reco:01; Ref:10/2024	0001	001	4		4,31
08/10/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:03/10/2024; Cobranca de Certidao	0001	001	5	61,28	
08/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:03/10/2024; Cobranca de Certidao	0001	001	5		61,28
08/10/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Fermahil; Extrato:071939	0001	001	6	40,00	
08/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Fermahil; Extrato:071939	0001	001	6		40,00
08/10/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002713 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	7	5.400,00	
08/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002713 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	7		5.400,00
08/10/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002715 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	8	2.204,06	
08/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002715 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	8		2.204,06
08/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002715	0001	001	9	104,47	
08/10/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		ISS retido nf-000000000002715	0001	001	9		104,47
08/10/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002711 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	10	2.450,00	
08/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002711 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	10		2.450,00
08/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002711	0001	001	11	116,13	
08/10/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		ISS retido nf-000000000002711	0001	001	11		116,13
08/10/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002712 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	12	565,00	
08/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002712 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	0001	001	12		565,00
08/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002712	0001	001	13	26,78	
08/10/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		ISS retido nf-000000000002712	0001	001	13		26,78
08/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- F J Feijo; Extrato:135694	0001	001	14	134,55	
08/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- F J Feijo; Extrato:135694	0001	001	14		134,55
08/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:387240	0001	001	15	100,00	
08/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:387240	0001	001	15		100,00
08/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2629 IFCE Ubajara	0001	001	19	380,60	
08/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2629 IFCE Ubajara	0001	001	19		380,60
08/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2644 IFCE Jaguaribe	0001	001	20	400,00	
08/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2644 IFCE Jaguaribe	0001	001	20		400,00
08/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2695 Secult-J.Ribamar	0001	001	21	321,98	
08/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2695 Secult-J.Ribamar	0001	001	21		321,98
08/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2696 Secult-Arquivo Pub.	0001	001	22	321,98	
08/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2696 Secult-Arquivo Pub.	0001	001	22		321,98
08/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2697 Secult-Museu do Ceará	0001	001	23	457,25	
08/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2697 Secult-Museu do Ceará	0001	001	23		457,25
08/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2694 Secult-TCC	0001	001	24	523,93	
08/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2694 Secult-TCC	0001	001	24		523,93
08/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2693 Secult-Sede	0001	001	25	1.047,86	
08/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2693 Secult-Sede	0001	001	25		1.047,86
08/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	26	9,00	
08/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	26		9,00
08/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	27	9,00	
08/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	27		9,00
08/10/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcotel	0001	001	28	2.071,43	
08/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcotel	0001	001	28		2.071,43
					Totais do dia 08:	**17.086,34**	**17.086,34**
09/10/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Multi Moto Pecas; Extrato:115542	0001	001	1	77,00	
09/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Multi Moto Pecas; Extrato:115542	0001	001	1		77,00
09/10/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002718 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	2	500,00	
09/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002718 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	2		500,00
09/10/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002717 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	0001	001	3	3.250,00	
09/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002717 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	0001	001	3		3.250,00
09/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002717	0001	001	4	154,05	
09/10/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		ISS retido nf-000000000002717	0001	001	4		154,05
09/10/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002716 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	5	400,00	
09/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002716 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	5		400,00
09/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002720 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	6	338,00	
09/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002720 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	6		338,00
09/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002720	0001	001	7	16,02	
09/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002720	0001	001	7		16,02
09/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002726 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	8	1.200,00	
09/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002726 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	8		1.200,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002726	0001	001	9	56,88	
09/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002726	0001	001	9		56,88
09/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002723 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	10	480,00	
09/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002723 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	10		480,00
09/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002723	0001	001	11	22,75	
09/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002723	0001	001	11		22,75
09/10/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002719 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	12	2.491,66	
09/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002719 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	12		2.491,66
09/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002719	0001	001	13	118,10	
09/10/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		ISS retido nf-000000000002719	0001	001	13		118,10
09/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002724 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	14	1.100,00	
09/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002724 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	14		1.100,00
09/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002724	0001	001	15	52,14	
09/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002724	0001	001	15		52,14
09/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002722 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	16	338,00	
09/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002722 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	16		338,00
09/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002722	0001	001	17	16,02	
09/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002722	0001	001	17		16,02
09/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002725 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	18	550,00	
09/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002725 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	18		550,00
09/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002725	0001	001	19	26,07	
09/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002725	0001	001	19		26,07
09/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. C S Comercio; Extrato:064088	0001	001	20	200,00	
09/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. C S Comercio; Extrato:064088	0001	001	20		200,00
09/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2532 10a RM	0001	001	21	1.190,00	
09/10/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2532 10a RM	0001	001	21		1.190,00
09/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2668 TJMA	0001	001	22	400,00	
09/10/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2668 TJMA	0001	001	22		400,00
09/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23	1.000,00	
09/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23		1.000,00
09/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	24	8,50	
09/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	24		8,50
					Totais do dia 09:	**13.985,19**	**13.985,19**
10/10/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:10/10/2024; Cobranca de A.R.T.	0001	001	2	99,64	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:10/10/2024; Cobranca de A.R.T.	0001	001	2		99,64
10/10/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-PI; Data Doc:03/10/2024; Boleto	0001	001	3	61,28	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-PI; Data Doc:03/10/2024; Boleto	0001	001	3		61,28
10/10/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:10/10/2024; Cobranca de certidao	0001	001	4	100,63	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:10/10/2024; Cobranca de certidao	0001	001	4		100,63
10/10/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002727 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	5	470,00	
10/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002727 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	5		470,00
10/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002727	0001	001	6	22,28	
10/10/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		ISS retido nf-000000000002727	0001	001	6		22,28
10/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002728 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7	800,00	
10/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002728 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7		800,00
10/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002729 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	8	738,06	
10/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002729 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	8		738,06
10/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002729	0001	001	9	34,98	
10/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002729	0001	001	9		34,98
10/10/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002731 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	10	965,00	
10/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002731 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	10		965,00
10/10/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002730 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	11	965,00	
10/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002730 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	11		965,00
10/10/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:83651	0001	001	12	135,95	
10/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:83651	0001	001	12		135,95
10/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Cocal de Telha; NFC:25333	0001	001	13	215,08	
10/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Cocal de Telha; NFC:25333	0001	001	13		215,08
10/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	15	668,00	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	15		668,00
10/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2636 IFCE Caucaia	0001	001	16	332,26	
10/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2636 IFCE Caucaia	0001	001	16		332,26
10/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2691 PRT 1a	0001	001	17	3.425,55	
10/10/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Rec.receita de serviços nf 2691 PRT 1a	0001	001	17		3.425,55
10/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2664 CIE	0001	001	18	796,82	
10/10/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Rec.receita de serviços nf 2664 CIE	0001	001	18		796,82
10/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2700 TCE/PI	0001	001	19	2.160,00	
10/10/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Rec.receita de serviços nf 2700 TCE/PI	0001	001	19		2.160,00
10/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	20	4.000,00	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	20		4.000,00
10/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	21	5.000,00	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	21		5.000,00
10/10/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-GO	0001	001	22	262,55	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-GO	0001	001	22		262,55
10/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	23	5,94	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	23		5,94
					Totais do dia 10:	**21.259,02**	**21.259,02**
11/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002734 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	1	350,00	
11/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002734 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	1		350,00
11/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Imperial; Extrato:019301	0001	001	2	155,01	
11/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Imperial; Extrato:019301	0001	001	2		155,01
11/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	3	700,00	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	3		700,00
11/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	4	400,00	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	4		400,00
11/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	5	400,00	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	5		400,00
11/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	6	440,00	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	6		440,00
11/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	7	200,00	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	7		200,00
11/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2568 IFCE Maranguape	0001	001	8	702,26	
11/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2568 IFCE Maranguape	0001	001	8		702,26
11/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2556 IFCE Maranguape	0001	001	9	702,63	
11/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2556 IFCE Maranguape	0001	001	9		702,63
11/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Incontel	0001	001	11	1.379,98	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data Incontel	0001	001	11		1.379,98
11/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	12	6,23	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	12		6,23
11/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	13	3,56	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	13		3,56
11/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	14	3,56	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	14		3,56
11/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	15	3,91	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	15		3,91
11/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	16	1,78	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	16		1,78
					Totais do dia 11:	**5.448,92**	**5.448,92**
12/10/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:83848	0001	001	1	137,54	
12/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:83848	0001	001	1		137,54
12/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:7699	0001	001	2	180,70	
12/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:7699	0001	001	2		180,70
					Totais do dia 12:	**318,24**	**318,24**
13/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:011702	0001	001	1	150,54	
13/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:011702	0001	001	1		150,54
					Totais do dia 13:	**150,54**	**150,54**
14/10/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002737 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	1	748,00	
14/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002737 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	1		748,00
14/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002737	0001	001	2	35,75	
14/10/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		ISS retido nf-000000000002737	0001	001	2		35,75
14/10/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002738 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	3	1.500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002738 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	3		1.500,00
14/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002738	0001	001	4	71,10	
14/10/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002738	0001	001	4		71,10
14/10/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002736 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	5	1.500,00	
14/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002736 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	5		1.500,00
14/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002736	0001	001	6	71,10	
14/10/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		ISS retido nf-000000000002736	0001	001	6		71,10
14/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002742 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	7	1.365,00	
14/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002742 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	7		1.365,00
14/10/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002740 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	8	1.500,00	
14/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002740 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	8		1.500,00
14/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002740	0001	001	9	71,10	
14/10/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002740	0001	001	9		71,10
14/10/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002739 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	10	1.678,96	
14/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002739 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	10		1.678,96
14/10/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002741 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	11	6.218,07	
14/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002741 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	11		6.218,07
14/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002741	0001	001	12	294,74	
14/10/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		ISS retido nf-000000000002741	0001	001	12		294,74
14/10/2024	3.01.01.03.06.0023 - Outros Custos						
		Pg.taxa ref. Data Doc:02/10/2024; Boleto Cartões CAIXA	0001	001	13	2.044,45	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. Data Doc:02/10/2024; Boleto Cartões CAIXA	0001	001	13		2.044,45
14/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:059902	0001	001	14	150,00	
14/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:059902	0001	001	14		150,00
14/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:059860	0001	001	15	50,00	
14/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:059860	0001	001	15		50,00
14/10/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MS MotoPecas; Extrato:056219	0001	001	16	303,30	
14/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MS MotoPecas; Extrato:056219	0001	001	16		303,30
14/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17	400,00	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17		400,00
14/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2703 IFCE Camocim	0001	001	18	381,04	
14/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2703 IFCE Camocim	0001	001	18		381,04
14/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 1711 JF1º	0001	001	19	2.333,87	
14/10/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Rec.receita de serviços nf 1711 JF1º	0001	001	19		2.333,87
14/10/2024	2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes						
		Pg.frete ref. Data Doc:16/09/2024; Doc:687831; DataLog	0001	001	20	121,91	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.frete ref. Data Doc:16/09/2024; Doc:687831; DataLog	0001	001	20		121,91
14/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	22	135,00	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	22		135,00
14/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2653 HFAB	0001	001	23	887,54	
14/10/2024	1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB						
		Rec.receita de serviços nf 2653 HFAB	0001	001	23		887,54
14/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2654 Secret Ass Social	0001	001	24	965,00	
14/10/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2654 Secret Ass Social	0001	001	24		965,00
14/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2501 Secret da Saúde	0001	001	25	965,00	
14/10/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2501 Secret da Saúde	0001	001	25		965,00
14/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2692 SME	0001	001	26	5.429,82	
14/10/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 2692 SME	0001	001	26		5.429,82
14/10/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Pg.duplicata AriCabos	0001	001	27	1.405,90	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata AriCabos	0001	001	27		1.405,90
14/10/2024	2.01.01.01.01.0025 - New Parts Elevator Ltda						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	28	826,87	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	28		826,87
14/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	29	9,00	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	29		9,00
14/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	30	9,00	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	30		9,00
14/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Diego	0001	001	31	1.500,00	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Diego	0001	001	31		1.500,00
14/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	32	3,56	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	32		3,56
					Totais do dia 14:	**32.975,08**	**32.975,08**
15/10/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002743 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	1	1.500,00	
15/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002743 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	1		1.500,00
15/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002743	0001	001	2	71,10	
15/10/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002743	0001	001	2		71,10
15/10/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Set/2024	0001	001	3	142,11	
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Set/2024	0001	001	3		142,11
15/10/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Data Doc:10/07/2024; Doc:066151-04; Addtech	0001	001	4	1.604,17	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Data Doc:10/07/2024; Doc:066151-04; Addtech	0001	001	4		1.604,17
15/10/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:607120; Fortes Tecnologia	0001	001	5	584,80	
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:607120; Fortes Tecnologia	0001	001	5		584,80
15/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:388911	0001	001	16	100,00	
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:388911	0001	001	16		100,00
15/10/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Local; Ref:Out/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	17	33,37	
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Local; Ref:Out/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	17		33,37
15/10/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Tim Fixo Local; Ref:Out/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	18	0,66	
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. Tim Fixo Local; Ref:Out/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	18		0,66
15/10/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Out/2024; Tel:3221-XXXX	0001	001	19	57,89	
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Out/2024; Tel:3221-XXXX	0001	001	19		57,89
15/10/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Plus; Ref:Out/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	0001	001	20	161,11	
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Plus; Ref:Out/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	0001	001	20		161,11
15/10/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Tim Fixo Plus; Ref:Out/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	0001	001	21	2,80	
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. Tim Fixo Plus; Ref:Out/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	0001	001	21		2,80
15/10/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef. - AACB	0001	001	22	149,50	
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef. - AACB	0001	001	22		149,50
15/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	23	44,47	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	23		44,47
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	24	2.800,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	24		2.800,00
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	25	250,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	25		250,00
15/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2683 Codevasf	0001	001	26	523,93	
15/10/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Rec.receita de serviços nf 2683 Codevasf	0001	001	26		523,93
15/10/2024	2.01.01.01.01.0025 - New Parts Elevator Ltda						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	27	3.295,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	27		3.295,00
15/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	28	156,10	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	28		156,10
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	29	2.000,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	29		2.000,00
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Marcos	0001	001	30	500,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Marcos	0001	001	30		500,00
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	0001	001	31	500,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	0001	001	31		500,00
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	32	500,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	0001	001	32		500,00
15/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	33	8,50	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	33		8,50
15/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	34	8,50	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	34		8,50
15/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	35	2,22	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	35		2,22
15/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2639/ 093 UFDPAR	0001	001	36	6.060,00	
15/10/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Rec.receita de serviços nf 2639/ 093 UFDPAR	0001	001	36		6.060,00
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	37	3.000,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	37		3.000,00
15/10/2024	2.01.01.01.01.0054 - Tecno America Industria						
		Pg.duplicata Tecnoamerica	0001	001	38	4.888,63	
15/10/2024	1.01.05.01.01.0005 - Adiantamento a Fornecedor - Tecno America						
		Pg.duplicata Tecnoamerica	0001	001	38		4.888,63
15/10/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Tecno america	0001	001	39	5.000,00	
15/10/2024	2.01.01.01.01.0054 - Tecno America Industria						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Tecno america	0001	001	39		5.000,00
					Totais do dia 15:	**33.944,86**	**33.944,86**
16/10/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 10/2024	0001	001	1	148,58	
16/10/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. referente ao FGTS 10/2024	0001	001	1		148,58
16/10/2024	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		Vr. referente a ferias MARCOS VENICIO VERAS	0001	001	2	1.857,32	
16/10/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr. referente a ferias MARCOS VENICIO VERAS	0001	001	2		1.857,32
16/10/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr INSS s/ ferias 10/2024	0001	001	3	145,97	
16/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS s/ ferias 10/2024	0001	001	3		145,97
16/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002746 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	4	1.200,00	
16/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002746 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	4		1.200,00
16/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002746	0001	001	5	56,88	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002746	0001	001	5		56,88
16/10/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002744 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	6	1.250,00	
16/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002744 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	6		1.250,00
16/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002744	0001	001	7	59,25	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		ISS retido nf-000000000002744	0001	001	7		59,25
16/10/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002745 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	8	395,00	
16/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002745 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	8		395,00
16/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002745	0001	001	9	18,72	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002745	0001	001	9		18,72
16/10/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002747 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	10	2.751,46	
16/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002747 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	10		2.751,46
16/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002747	0001	001	11	130,42	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002747	0001	001	11		130,42
16/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002748 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	12	400,00	
16/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002748 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	12		400,00
16/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002748	0001	001	13	18,96	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002748	0001	001	13		18,96
16/10/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:65243-06; Addtech	0001	001	14	2.345,86	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:65243-06; Addtech	0001	001	14		2.345,86
16/10/2024	3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas						
		Vr.servicos terceiros ref. 612562; NF Fortes Tecnologia; Comp:10/2024	0001	001	15	611,23	
16/10/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Vr.servicos terceiros ref. 612562; NF Fortes Tecnologia; Comp:10/2024	0001	001	15		611,23
16/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:066430	0001	001	17	300,00	
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:066430	0001	001	17		300,00
16/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. Per:Set/2024; D.A. Receita Federal	0001	001	19	2.252,27	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.INSS ref. Per:Set/2024; D.A. Receita Federal	0001	001	19		2.252,27
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20	6.181,80	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20		6.181,80
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21	2.500,00	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21		2.500,00
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22	706,00	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22		706,00
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23	1.000,00	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23		1.000,00
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	24	1.000,00	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	24		1.000,00
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	25	1.289,00	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	25		1.289,00
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	26	1.456,07	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	26		1.456,07
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	27	870,74	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	27		870,74
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	28	8.000,00	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	28		8.000,00
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2709 IFCE Morada Nova	0001	001	29	1.299,00	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2709 IFCE Morada Nova	0001	001	29		1.299,00
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 091 UFDPAR	0001	001	30	48.500,00	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Rec.receita de serviços nf 091 UFDPAR	0001	001	30		48.500,00
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2716 TJMA	0001	001	31	400,00	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2716 TJMA	0001	001	31		400,00
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	32	334,79	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	32		334,79
16/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2685 Metrofor	0001	001	33	1.857,57	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		Rec.receita de serviços nf 2685 Metrofor	0001	001	33		1.857,57
16/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2669 Minist Economia/PI	0001	001	34	4.282,65	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2669 Minist Economia/PI	0001	001	34		4.282,65
16/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2722 Secult-J.Ribamar	0001	001	35	321,98	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2722 Secult-J.Ribamar	0001	001	35		321,98
16/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2720 Secult-Arq. Público	0001	001	36	321,98	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2720 Secult-Arq. Público	0001	001	36		321,98
16/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2723 Secult- M. do Ceará	0001	001	37	457,25	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2723 Secult- M. do Ceará	0001	001	37		457,25
16/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2725 Secult-TCC	0001	001	38	523,93	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2725 Secult-TCC	0001	001	38		523,93
16/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2724 Secult-Sede	0001	001	39	1.047,86	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2724 Secult-Sede	0001	001	39		1.047,86
16/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2740 Secitec-Iguatu	0001	001	40	1.428,90	
16/10/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2740 Secitec-Iguatu	0001	001	40		1.428,90
16/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	41	9,00	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	41		9,00
16/10/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. Marcos Venecius	0001	001	42	1.711,35	
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. Marcos Venecius	0001	001	42		1.711,35
16/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	43	8,50	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	43		8,50
16/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	44	8,50	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	44		8,50
16/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	45	6,28	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	45		6,28
16/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	46	8,50	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	46		8,50
16/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	47	8,50	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	47		8,50
16/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	48	8,50	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	48		8,50
16/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	49	7,74	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	49		7,74
16/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	50	8,50	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	50		8,50
16/10/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Pg.IRRF ref. 092024 folha	0001	001	51	831,94	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.IRRF ref. 092024 folha	0001	001	51		831,94
					Totais do dia 16:	**100.338,75**	**100.338,75**
17/10/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002749 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	1	1.598,75	
17/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002749 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	1		1.598,75
17/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002749	0001	001	2	75,78	
17/10/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002749	0001	001	2		75,78
17/10/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002750 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	3	1.500,00	
17/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002750 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	3		1.500,00
17/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002750	0001	001	4	71,10	
17/10/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		ISS retido nf-000000000002750	0001	001	4		71,10
17/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002751 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	5	400,00	
17/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002751 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	5		400,00
17/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- F J Feijo; Extrato:130429	0001	001	6	102,71	
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- F J Feijo; Extrato:130429	0001	001	6		102,71
17/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Santa Lucia; NFC:289721	0001	001	7	160,02	
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Santa Lucia; NFC:289721	0001	001	7		160,02
17/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:060045	0001	001	8	50,00	
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:060045	0001	001	8		50,00
17/10/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:218359	0001	001	9	591,70	
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:218359	0001	001	9		591,70
17/10/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MS MotoPecas; Extrato:056512	0001	001	10	97,50	
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MS MotoPecas; Extrato:056512	0001	001	10		97,50
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	11	3.358,22	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	11		3.358,22
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12	1.863,00	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12		1.863,00
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13	1.000,00	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13		1.000,00
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14	582,84	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14		582,84
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	15	112,96	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	15		112,96
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16	437,72	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16		437,72
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17	416,54	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17		416,54
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	18	388,29	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	18		388,29
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21	140,07	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21		140,07
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22	112,96	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22		112,96
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23	105,90	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23		105,90
17/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2679 IFPI	0001	001	24	2.000,00	
17/10/2024	1.01.03.01.01.0040 - IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E						
		Rec.receita de serviços nf 2679 IFPI	0001	001	24		2.000,00
17/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2705 TRF 1º	0001	001	25	3.466,05	
17/10/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Rec.receita de serviços nf 2705 TRF 1º	0001	001	25		3.466,05
17/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2743 HMJMA	0001	001	26	1.428,90	
17/10/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2743 HMJMA	0001	001	26		1.428,90
17/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2717 Seduc	0001	001	27	3.095,95	
17/10/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		Rec.receita de serviços nf 2717 Seduc	0001	001	27		3.095,95
17/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	28	7,00	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	28		7,00
17/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	29	7,00	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	29		7,00
17/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. transf. PIX	0001	001	30	7,00	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. transf. PIX	0001	001	30		7,00
17/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	31	8,50	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	31		8,50
17/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	32	8,50	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	32		8,50
					Totais do dia 17:	**23.194,96**	**23.194,96**
18/10/2024	1.01.03.01.01.0076 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL						
		Receita de Vendas nf- 000000095 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUI	0001	001	1	206.820,00	
18/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Vendas nf- 000000095 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUI	0001	001	1		206.820,00
18/10/2024	1.01.03.01.01.0076 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL						
		Receita de Vendas nf- 000000096 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUI	0001	001	3	206.820,00	
18/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de Vendas nf- 000000096 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUI	0001	001	3		206.820,00
18/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002755 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	5	1.100,00	
18/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002755 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	5		1.100,00
18/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002755	0001	001	6	52,14	
18/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002755	0001	001	6		52,14
18/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002758 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	7	1.500,00	
18/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002758 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	7		1.500,00
18/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002753 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	8	338,00	
18/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002753 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	8		338,00
18/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002753	0001	001	9	16,02	
18/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002753	0001	001	9		16,02
18/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002756 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	10	550,00	
18/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002756 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	10		550,00
18/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002756	0001	001	11	26,07	
18/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002756	0001	001	11		26,07
18/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002757 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	12	1.900,00	
18/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002757 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	12		1.900,00
18/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002757	0001	001	13	90,06	
18/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002757	0001	001	13		90,06
18/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002754 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	14	480,00	
18/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002754 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	14		480,00
18/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002754	0001	001	15	22,75	
18/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002754	0001	001	15		22,75
18/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002752 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	16	338,00	
18/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002752 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	16		338,00
18/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002752	0001	001	17	16,02	
18/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002752	0001	001	17		16,02
18/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002759 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	18	700,00	
18/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002759 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	18		700,00
18/10/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002760 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	19	353,02	
18/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002760 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	19		353,02

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002760	0001	001	20	16,73	
18/10/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		ISS retido nf-000000000002760	0001	001	20		16,73
18/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tropical; NFC:240794	0001	001	21	150,05	
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tropical; NFC:240794	0001	001	21		150,05
18/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:060073	0001	001	22	50,00	
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:060073	0001	001	22		50,00
18/10/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:013421	0001	001	23	223,09	
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:013421	0001	001	23		223,09
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	24	400,00	
18/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	24		400,00
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	25	400,00	
18/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	25		400,00
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	26	2.000,00	
18/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	26		2.000,00
18/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2676 IFCE Paracuru	0001	001	27	700,00	
18/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2676 IFCE Paracuru	0001	001	27		700,00
18/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2677 IFCE Paracuru	0001	001	28	700,00	
18/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2677 IFCE Paracuru	0001	001	28		700,00
18/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2713 UFDPAR	0001	001	29	5.400,00	
18/10/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Rec.receita de serviços nf 2713 UFDPAR	0001	001	29		5.400,00
18/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2715 Sefaz	0001	001	31	408,60	
18/10/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2715 Sefaz	0001	001	31		408,60
18/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2738 Secitec-Iguatu	0001	001	32	1.428,90	
18/10/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2738 Secitec-Iguatu	0001	001	32		1.428,90
18/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2736 IPM	0001	001	33	1.428,90	
18/10/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Rec.receita de serviços nf 2736 IPM	0001	001	33		1.428,90
18/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2715 Sefaz	0001	001	34	1.690,99	
18/10/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2715 Sefaz	0001	001	34		1.690,99
18/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	35	4.647,20	
18/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	35		4.647,20
18/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	36	3,56	
18/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	36		3,56
18/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	37	3,56	
18/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	37		3,56
18/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	38	8,50	
18/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	38		8,50
					Totais do dia 18:	**440.782,16**	**440.782,16**
19/10/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:177048	0001	001	1	129,68	
19/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:177048	0001	001	1		129,68
19/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:1251	0001	001	2	143,20	
19/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:1251	0001	001	2		143,20
19/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mais Areinha; NFC:487772	0001	001	3	170,02	
19/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mais Areinha; NFC:487772	0001	001	3		170,02
					Totais do dia 19:	**442,90**	**442,90**
20/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:7998	0001	001	1	143,90	
20/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:7998	0001	001	1		143,90
					Totais do dia 20:	**143,90**	**143,90**
21/10/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 10/2024	0001	001	1	150,60	
21/10/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 10/2024	0001	001	1		150,60
21/10/2024	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		Vr. referente a ferias EDVALDO FELIX CERQUEIRA	0001	001	2	1.882,67	
21/10/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr. referente a ferias EDVALDO FELIX CERQUEIRA	0001	001	2		1.882,67
21/10/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr INSS s/ ferias 10/2024	0001	001	3	141,19	
21/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS s/ ferias 10/2024	0001	001	3		141,19
21/10/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2588 10ª RM	0001	001	4	375,84	
21/10/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2588 10ª RM	0001	001	4		375,84
21/10/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2739 TRE-MA	0001	001	5	1.678,96	
21/10/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2739 TRE-MA	0001	001	5		1.678,96
21/10/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002761 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	6	338,75	
21/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002761 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	6		338,75
21/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002761	0001	001	7	16,06	
21/10/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		ISS retido nf-000000000002761	0001	001	7		16,06
21/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002763 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	8	800,00	
21/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002763 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	8		800,00
21/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002763	0001	001	9	38,32	
21/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002763	0001	001	9		38,32
21/10/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002762 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	10	837,00	
21/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002762 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	10		837,00
21/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002762	0001	001	11	39,67	
21/10/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		ISS retido nf-000000000002762	0001	001	11		39,67
21/10/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Doc:063247-10; Data Doc:18/01/2024; Addtech	0001	001	12	2.323,41	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Doc:063247-10; Data Doc:18/01/2024; Addtech	0001	001	12		2.323,41
21/10/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Pg.duplicata Data Doc:07/10/2024; Hapvida	0001	001	13	1.921,68	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Data Doc:07/10/2024; Hapvida	0001	001	13		1.921,68
21/10/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:10/2024; Cli:5667360	0001	001	14	141,71	
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:10/2024; Cli:5667360	0001	001	14		141,71
21/10/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente ref. Ibyte; Extrato:4166	0001	001	15	119,90	
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente ref. Ibyte; Extrato:4166	0001	001	15		119,90
21/10/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Alves do Nascimento; Extrato:450275	0001	001	16	59,62	
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Alves do Nascimento; Extrato:450275	0001	001	16		59,62
21/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	17	126,73	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. pacote de serviços	0001	001	17		126,73
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	18	700,00	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	18		700,00
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	19	1.400,00	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	19		1.400,00
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20	500,00	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20		500,00
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21	10.000,00	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21		10.000,00
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22	362,28	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22		362,28
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23	141,71	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23		141,71
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	24	166,66	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	24		166,66
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2734 IFCE Pecem	0001	001	25	350,00	
21/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2734 IFCE Pecem	0001	001	25		350,00
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2643 10a RM	0001	001	26	167.893,81	
21/10/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2643 10a RM	0001	001	26		167.893,81
21/10/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Seguradora	0001	001	28	212,16	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Seguradora	0001	001	28		212,16
21/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	29	0,01	
21/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	29		0,01
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	30	2.000,00	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	30		2.000,00
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Paulo	0001	001	31	1.500,00	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Paulo	0001	001	31		1.500,00
21/10/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. Edvaldo Felix	0001	001	32	1.741,48	
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. Edvaldo Felix	0001	001	32		1.741,48
21/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	33	3.499,99	
21/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	33		3.499,99
21/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	34	0,03	
21/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	34		0,03
21/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	35	6,23	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	35		6,23
21/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	36	8,50	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	36		8,50
21/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	37	4,45	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	37		4,45
21/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	38	8,50	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	38		8,50
21/10/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	39	2.000,00	
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	39		2.000,00
					Totais do dia 21:	**203.487,92**	**203.487,92**
22/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002765 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	1	400,00	
22/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002765 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	1		400,00
22/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002765	0001	001	2	18,96	
22/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002765	0001	001	2		18,96
22/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002764 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	3	400,00	
22/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002764 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	3		400,00
22/10/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:10/2024; Cli:33921	0001	001	4	101,93	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:10/2024; Cli:33921	0001	001	4		101,93
22/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:390724	0001	001	5	100,00	
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Morrinhos; NFC:390724	0001	001	5		100,00
22/10/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-PI; Data Doc:18/10/2024; Anot. Resp. Tecnica	0001	001	6	262,55	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.CREA ref. CREA-PI; Data Doc:18/10/2024; Anot. Resp. Tecnica	0001	001	6		262,55
22/10/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro S/A; Mes/Ano:10/2024; Cli:161173247	0001	001	7	319,90	
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Claro S/A; Mes/Ano:10/2024; Cli:161173247	0001	001	7		319,90
22/10/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Casa da Construcao; Extrato:21393	0001	001	8	98,43	
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Casa da Construcao; Extrato:21393	0001	001	8		98,43
22/10/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Carmehil Comercial; Extrato:112046	0001	001	10	249,62	
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Carmehil Comercial; Extrato:112046	0001	001	10		249,62
22/10/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:75365	0001	001	11	42,90	
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:75365	0001	001	11		42,90
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12	319,90	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12		319,90
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13	600,00	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13		600,00
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14	600,00	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14		600,00
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	15	1.000,00	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	15		1.000,00
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16	1.000,00	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16		1.000,00
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17	1.000,00	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17		1.000,00
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	18	734,97	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	18		734,97
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	19	273,47	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	19		273,47
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2710 IFCE Umirim	0001	001	20	333,41	
22/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2710 IFCE Umirim	0001	001	20		333,41
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	21	635,37	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	21		635,37
22/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2737 Policia Civil	0001	001	23	712,25	
22/10/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Rec.receita de serviços nf 2737 Policia Civil	0001	001	23		712,25
22/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	24	712,25	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	24		712,25
22/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	25	0,02	
22/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	25		0,02
22/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	26	5,34	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	26		5,34
22/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	27	5,34	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	27		5,34
22/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	28	8,50	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	28		8,50
22/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	29	8,50	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	29		8,50
22/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	30	8,50	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	30		8,50
					Totais do dia 22:	**9.952,11**	**9.952,11**
23/10/2024	1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002767 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	0001	001	1	932,29	
23/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002767 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	0001	001	1		932,29
23/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002766 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	2	400,00	
23/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002766 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	2		400,00
23/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002766	0001	001	3	19,16	
23/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002766	0001	001	3		19,16
23/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Petrolima Comercio; Extrato:049612	0001	001	4	50,00	
23/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Petrolima Comercio; Extrato:049612	0001	001	4		50,00
23/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2409 IFCE Limoeiro do Norte	0001	001	5	400,00	
23/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2409 IFCE Limoeiro do Norte	0001	001	5		400,00
23/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2477 IFCE Limoeiro do Norte	0001	001	6	400,00	
23/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2477 IFCE Limoeiro do Norte	0001	001	6		400,00
23/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2541 IFCE Limoeiro do Norte	0001	001	7	400,00	
23/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2541 IFCE Limoeiro do Norte	0001	001	7		400,00
23/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2615 IFCE Limoeiro do Norte	0001	001	8	400,00	
23/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2615 IFCE Limoeiro do Norte	0001	001	8		400,00
23/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2708 IFCE Limoeiro do Norte	0001	001	9	400,00	
23/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2708 IFCE Limoeiro do Norte	0001	001	9		400,00
23/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2712 Seplag-Capai	0001	001	10	538,22	
23/10/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2712 Seplag-Capai	0001	001	10		538,22
23/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2678 Seplag-Sede	0001	001	11	1.128,12	
23/10/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Rec.receita de serviços nf 2678 Seplag-Sede	0001	001	11		1.128,12
23/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2749 Secitec	0001	001	12	1.522,97	
23/10/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2749 Secitec	0001	001	12		1.522,97
23/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	13	9,00	
23/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	13		9,00
23/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	14	3.180,31	
23/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	14		3.180,31
23/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	15	0,03	
23/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	15		0,03
23/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	16	0,01	
23/10/2024	1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	16		0,01
23/10/2024	2.01.01.01.01.0017 - Alfa Elevadores Ltda						
		Pg.duplicata Alfa Elevadores	0001	001	17	5.800,00	
23/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Alfa Elevadores	0001	001	17		5.800,00
23/10/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	18	2.000,00	
23/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	18		2.000,00
					Totais do dia 23:	**17.580,11**	**17.580,11**
24/10/2024	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr. refente a nf- 000000000148102 DAFONTE VEICULOS LTDA	0001	001	2	275,08	
24/10/2024	2.01.01.01.01.0058 - Dafonte Veiculos LTDA						
		Vr. refente a nf- 000000000148102 DAFONTE VEICULOS LTDA	0001	001	2		275,08
24/10/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Vr. refente a nf- 000359151 DAFONTE VEICULOS LTDA	0001	001	3	85,68	
24/10/2024	2.01.01.01.01.0058 - Dafonte Veiculos LTDA						
		Vr. refente a nf- 000359151 DAFONTE VEICULOS LTDA	0001	001	3		85,68
24/10/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002768 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	5	500,00	
24/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002768 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	5		500,00
24/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002768	0001	001	6	23,70	
24/10/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002768	0001	001	6		23,70
24/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Aceano; Extrato:100291	0001	001	7	150,00	
24/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Aceano; Extrato:100291	0001	001	7		150,00
24/10/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:19084	0001	001	8	51,80	
24/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:19084	0001	001	8		51,80
24/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	10	300,00	
24/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	10		300,00
24/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	11	1.500,00	
24/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	11		1.500,00
24/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12	5.000,00	
24/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12		5.000,00
24/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2758 IFCE Baturite	0001	001	13	1.500,00	
24/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2758 IFCE Baturite	0001	001	13		1.500,00
24/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	15	5.323,30	
24/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	15		5.323,30
24/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	16	559,27	
24/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	16		559,27
24/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2585 Hosp. Exército	0001	001	17	2.226,51	
24/10/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Rec.receita de serviços nf 2585 Hosp. Exército	0001	001	17		2.226,51
24/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2486 Hosp. Exército	0001	001	18	2.227,45	
24/10/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Rec.receita de serviços nf 2486 Hosp. Exército	0001	001	18		2.227,45
24/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2707 SEMS/PI	0001	001	19	1.190,75	
24/10/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		Rec.receita de serviços nf 2707 SEMS/PI	0001	001	19		1.190,75
24/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2753 Secult-J.Ribamar	0001	001	20	321,98	
24/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2753 Secult-J.Ribamar	0001	001	20		321,98
24/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2752 Secult-Arq. Público	0001	001	21	321,98	
24/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2752 Secult-Arq. Público	0001	001	21		321,98
24/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2760 SDE	0001	001	22	336,29	
24/10/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Rec.receita de serviços nf 2760 SDE	0001	001	22		336,29
24/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2754 Secult M. do Ceará	0001	001	23	457,25	
24/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2754 Secult M. do Ceará	0001	001	23		457,25
24/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2756 Secult TCC	0001	001	24	523,93	
24/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2756 Secult TCC	0001	001	24		523,93
24/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2755 Secult-Sede	0001	001	25	1.047,86	
24/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2755 Secult-Sede	0001	001	25		1.047,86
24/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	26	8.654,00	
24/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	26		8.654,00
24/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	27	0,10	
24/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	27		0,10
24/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	28	2,67	
24/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	28		2,67
24/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	29	8,50	
24/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	29		8,50
24/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	30	8,50	
24/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	30		8,50
24/10/2024	2.01.01.01.01.0058 - Dafonte Veiculos LTDA						
		Pg.duplicata 359151 Dafonte	0001	001	31	85,68	
24/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 359151 Dafonte	0001	001	31		85,68
24/10/2024	2.01.01.01.01.0058 - Dafonte Veiculos LTDA						
		Pg.duplicata Dafonte Veiculos	0001	001	32	275,08	
24/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Dafonte Veiculos	0001	001	32		275,08
24/10/2024	2.01.01.01.01.0058 - Dafonte Veiculos LTDA						
		Pg.duplicata Dafonte Veiculos	0001	001	33	815,00	
24/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Dafonte Veiculos	0001	001	33		815,00
24/10/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.aquisição de materiais aplicado na produçao -Addtech	0001	001	34	26.800,00	
24/10/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Vr.aquisição de materiais aplicado na produçao -Addtech	0001	001	34		26.800,00
					Totais do dia 24:	**60.572,36**	**60.572,36**
25/10/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000160656 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	0001	001	1	278,45	
25/10/2024	2.01.01.01.01.0024 - Aco Shopping Comercio Ltda						
		Vr. refente a nf- 000160656 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	0001	001	1		278,45
25/10/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000002375 PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA	0001	001	3	747,00	
25/10/2024	2.01.01.01.01.0062 - Caroline Ferreira Sauderrs Gurgel						
		Vr. refente a nf- 000002375 PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA	0001	001	3		747,00
25/10/2024	2.01.01.01.01.0062 - Caroline Ferreira Sauderrs Gurgel						
		Pg.duplicata Vr. refeente a nf 000002375 PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA	0001	001	4	747,00	
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata Vr. refeente a nf 000002375 PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA	0001	001	4		747,00
25/10/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 11/2024; Vales-transporte	0001	001	5	531,00	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.vale transporte ref. 11/2024; Vales-transporte	0001	001	5		531,00
25/10/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Detran-CE; Notificação de Penalidade; Placa:SAO1H25	0001	001	6	104,13	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Detran-CE; Notificação de Penalidade; Placa:SAO1H25	0001	001	6		104,13
25/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples nacional ref. Per. Apuracao:Out/2024; Parcela:04/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	7	3.125,69	
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples nacional ref. Per. Apuracao:Out/2024; Parcela:04/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	7		3.125,69
25/10/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Per. Apuracao:Out/2024; Parcela:04/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	8	1.085,22	
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. Per. Apuracao:Out/2024; Parcela:04/60; D.A.Simples Nacional	0001	001	8		1.085,22
25/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:070136	0001	001	9	200,00	
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:070136	0001	001	9		200,00
25/10/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:23/10/2024; Doc:23140826; Junto Seguros S.A.	0001	001	10	290,00	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:23/10/2024; Doc:23140826; Junto Seguros S.A.	0001	001	10		290,00
25/10/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	11	1.671,02	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	11		1.671,02
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12	2.000,00	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12		2.000,00
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13	4.210,91	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	13		4.210,91
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14	305,01	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	14		305,01
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15	131,75	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	15		131,75
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	16	317,43	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	16		317,43
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	17	385,46	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	17		385,46
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18	478,31	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	18		478,31
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19	500,00	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	19		500,00
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	20	400,00	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	20		400,00
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	21	400,00	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	21		400,00
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	22	2.000,00	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	22		2.000,00
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	23	3.000,00	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	23		3.000,00
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2757 IFCE Fortaleza	0001	001	25	1.809,94	
25/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2757 IFCE Fortaleza	0001	001	25		1.809,94
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2741 UFMA	0001	001	26	5.923,33	
25/10/2024	1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2741 UFMA	0001	001	26		5.923,33
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	27	2.797,58	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	27		2.797,58
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	28	2.781,73	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	28		2.781,73
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	29	1.353,10	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	29		1.353,10
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2687 Projeto Facil (Serpro)	0001	001	30	523,93	
25/10/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Rec.receita de serviços nf 2687 Projeto Facil (Serpro)	0001	001	30		523,93
25/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2680 DPU	0001	001	31	1.618,40	
25/10/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Rec.receita de serviços nf 2680 DPU	0001	001	31		1.618,40
25/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2750 IPM	0001	001	32	1.428,90	
25/10/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Rec.receita de serviços nf 2750 IPM	0001	001	32		1.428,90
25/10/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 0002375 PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA	0001	001	33	747,00	
25/10/2024	2.01.01.01.01.0117 - PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA						
		Vr. refente a nf- 0002375 PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA	0001	001	33		747,00
25/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	34	3.047,30	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	34		3.047,30
25/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	35	0,27	
25/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	35		0,27
25/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	36	8,50	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	36		8,50
25/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	37	4,45	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	37		4,45
25/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	38	3,56	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	38		3,56
25/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	39	3,56	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	39		3,56
25/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	40	8,50	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	40		8,50
25/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	41	8,50	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	41		8,50
25/10/2024	2.01.01.01.01.0024 - Aco Shopping Comercio Ltda						
		Pg.duplicata 1606656 AcoShopping	0001	001	42	278,45	
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 1606656 AcoShopping	0001	001	42		278,45
25/10/2024	2.01.01.01.01.0117 - PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA						
		Pg.duplicata 2375 Aco pontual	0001	001	43	747,00	
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 2375 Aco pontual	0001	001	43		747,00
25/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	44	294,74	
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	44		294,74
25/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. seguro cheque	0001	001	45	0,40	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Pg.despesas.bancaria ref. seguro cheque	0001	001	45		0,40
25/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. juros s/limite	0001	001	46	11,32	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Pg.despesas.bancaria ref. juros s/limite	0001	001	46		11,32
25/10/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	47	8,29	
25/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	47		8,29
25/10/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pontual	0001	001	48	2.000,00	
25/10/2024	2.01.01.01.01.0117 - PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pontual	0001	001	48		2.000,00
					Totais do dia 25:	**48.317,13**	**48.317,13**
26/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:2754	0001	001	1	127,26	
26/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:2754	0001	001	1		127,26
26/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:2750	0001	001	2	134,30	
26/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:2750	0001	001	2		134,30
26/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:2755	0001	001	3	146,59	
26/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:2755	0001	001	3		146,59
26/10/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. MilPlast; Extrato:156277	0001	001	4	38,00	
26/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. MilPlast; Extrato:156277	0001	001	4		38,00
					Totais do dia 26:	**446,15**	**446,15**
27/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:8251	0001	001	1	138,90	
27/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:8251	0001	001	1		138,90
					Totais do dia 27:	**138,90**	**138,90**
28/10/2024	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Vr. referente de adiantamento 13º salario 10/2024	0001	001	1	7.340,79	
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente de adiantamento 13º salario 10/2024	0001	001	1		7.340,79
28/10/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 10/2024	0001	001	2	587,25	
28/10/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 10/2024	0001	001	2		587,25
28/10/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002769 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	3	876,66	
28/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002769 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	3		876,66
28/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002769	0001	001	4	41,55	
28/10/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002769	0001	001	4		41,55
28/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:060408	0001	001	5	50,00	
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:060408	0001	001	5		50,00
28/10/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Pague Menos; Extrato:35092	0001	001	6	38,30	
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Pague Menos; Extrato:35092	0001	001	6		38,30
28/10/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So vedacoes; Extrato:139879	0001	001	7	37,00	
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So vedacoes; Extrato:139879	0001	001	7		37,00
28/10/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Padre Cicero; Extrato:26096	0001	001	8	103,25	
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Padre Cicero; Extrato:26096	0001	001	8		103,25
28/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:171625	0001	001	9	103,21	
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:171625	0001	001	9		103,21
28/10/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2652 10ª RM	0001	001	10	376,04	
28/10/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2652 10ª RM	0001	001	10		376,04
28/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2718 MAPA	0001	001	11	500,00	
28/10/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Rec.receita de serviços nf 2718 MAPA	0001	001	11		500,00
28/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	12	0,33	
28/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	12		0,33
					Totais do dia 28:	**10.054,38**	**10.054,38**
29/10/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002770 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	1	842,00	
29/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002770 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	1		842,00
29/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002770	0001	001	2	39,91	
29/10/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002770	0001	001	2		39,91
29/10/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002771 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	3	3.300,00	
29/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002771 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	3		3.300,00
29/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002771	0001	001	4	156,42	
29/10/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002771	0001	001	4		156,42
29/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002773 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	5	800,00	
29/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002773 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	5		800,00
29/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002773	0001	001	6	38,32	
29/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002773	0001	001	6		38,32
29/10/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002772 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	7	1.500,00	
29/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002772 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	7		1.500,00
29/10/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Pg EPIs e EPCs ref. Pague Menos; Extrato:49792	0001	001	8	43,83	
29/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. Pague Menos; Extrato:49792	0001	001	8		43,83
29/10/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- San Remo Delicatessem; Extrato:476315	0001	001	9	107,85	
29/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- San Remo Delicatessem; Extrato:476315	0001	001	9		107,85
29/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Ventura II; Extrato:039942	0001	001	10	50,00	
29/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Ventura II; Extrato:039942	0001	001	10		50,00
29/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	11	0,02	
29/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	11		0,02
29/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	12	0,01	
29/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	12		0,01
29/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	13	0,05	
29/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	13		0,05
29/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	14	2.000,00	
29/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	14		2.000,00
29/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	15	712,25	
29/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	15		712,25
29/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	16	140,47	
29/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	16		140,47
29/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	17	1.147,21	
29/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	17		1.147,21
29/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	18	0,11	
29/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	18		0,11
					Totais do dia 29:	**10.878,45**	**10.878,45**
30/10/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002775 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	1	1.500,00	
30/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002775 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	1		1.500,00
30/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002775	0001	001	2	71,10	
30/10/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002775	0001	001	2		71,10
30/10/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002774 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	3	362,98	
30/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002774 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	3		362,98
30/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002774	0001	001	4	17,21	
30/10/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		ISS retido nf-000000000002774	0001	001	4		17,21
30/10/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:60015	0001	001	5	86,06	
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:60015	0001	001	5		86,06
30/10/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:219628	0001	001	6	17,00	
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:219628	0001	001	6		17,00
30/10/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:027969	0001	001	7	600,00	
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:027969	0001	001	7		600,00
30/10/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. L B Revendedora; Extrato:149986	0001	001	8	50,00	
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. L B Revendedora; Extrato:149986	0001	001	8		50,00
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	9	1.000,00	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	9		1.000,00
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	10	1.000,00	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	10		1.000,00
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	11	706,00	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	11		706,00
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	12	1.835,60	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	12		1.835,60
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	13	1.412,00	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	13		1.412,00
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	14	702,00	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	14		702,00
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	15	706,00	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	15		706,00
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2764 IFCE Tiangua	0001	001	16	400,00	
30/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2764 IFCE Tiangua	0001	001	16		400,00
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	17	1.856,15	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	17		1.856,15
30/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2671 HGF	0001	001	18	12.693,32	
30/10/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2671 HGF	0001	001	18		12.693,32
30/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2768 Pefoce	0001	001	19	476,30	
30/10/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2768 Pefoce	0001	001	19		476,30
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	20	785,98	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	20		785,98
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	21	1.000,00	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	21		1.000,00
30/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	23	11.383,65	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	23		11.383,65
30/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	24	0,29	
30/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	24		0,29
30/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	25	8,50	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	25		8,50
30/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	26	8,50	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	26		8,50
30/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	27	6,28	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	27		6,28
30/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	28	8,50	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	28		8,50
30/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	29	8,50	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	29		8,50
30/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	30	6,24	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	30		6,24
30/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	31	6,28	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	31		6,28
					Totais do dia 30:	**38.714,44**	**38.714,44**
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. vale transportes folha 10/2024	0001	001	1	310,64	
31/10/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vr. vale transportes folha 10/2024	0001	001	1		310,64
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref.IRRf folha 10/2024	0001	001	2	13,20	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Vr. ref.IRRf folha 10/2024	0001	001	2		13,20
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref.INSS folha 10/2024	0001	001	3	1.160,24	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Valor ref.INSS folha 10/2024	0001	001	3		1.160,24
31/10/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Valor ref. salrio folha mes 10/2024	0001	001	4	13.132,69	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref. salrio folha mes 10/2024	0001	001	4		13.132,69
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Salario familia 10/2024	0001	001	5	124,08	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Salario familia 10/2024	0001	001	5		124,08
31/10/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 10/2024	0001	001	6	1.145,80	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 10/2024	0001	001	6		1.145,80
31/10/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Pro-Labore 10/2024	0001	001	7	13,20	
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr. Pro-Labore 10/2024	0001	001	7		13,20
31/10/2024	3.01.01.03.02.0063 - Adicional de Periculosidade						
		Vr. periculosidade10/2024	0001	001	8	1.190,09	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. periculosidade10/2024	0001	001	8		1.190,09
31/10/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 10/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	9	1.412,00	
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 10/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	9		1.412,00
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 10/2024	0001	001	10	155,32	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 10/2024	0001	001	10		155,32
31/10/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 10/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	14	1.412,00	
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 10/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	0001	001	14		1.412,00
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 10/2024	0001	001	15	155,32	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 10/2024	0001	001	15		155,32
31/10/2024	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr. refente a nf- 000107547 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	16	126,57	
31/10/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refente a nf- 000107547 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	16		126,57
31/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002779 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	18	480,00	
31/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002779 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	18		480,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002779	0001	001	19	22,75	
31/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002779	0001	001	19		22,75
31/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002781 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	20	550,00	
31/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002781 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	20		550,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002781	0001	001	21	26,07	
31/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002781	0001	001	21		26,07
31/10/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002784 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	22	95.205,55	
31/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002784 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	22		95.205,55
31/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002784	0001	001	23	4.512,74	
31/10/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002784	0001	001	23		4.512,74
31/10/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002783 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	24	1.990,00	
31/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002783 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	24		1.990,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002783	0001	001	25	94,33	
31/10/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002783	0001	001	25		94,33
31/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002780 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	26	1.100,00	
31/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002780 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	26		1.100,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002780	0001	001	27	52,14	
31/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002780	0001	001	27		52,14
31/10/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002782 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	28	1.770,83	
31/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002782 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0001	001	28		1.770,83
31/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002778 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	29	338,00	
31/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002778 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	29		338,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002778	0001	001	30	16,02	
31/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002778	0001	001	30		16,02
31/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002777 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	31	338,00	
31/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002777 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	31		338,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002777	0001	001	32	16,02	
31/10/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002777	0001	001	32		16,02
31/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002776 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	33	1.900,00	
31/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002776 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	33		1.900,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002776	0001	001	34	90,06	
31/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002776	0001	001	34		90,06
31/10/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3094	0001	001	37	16,99	
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3094	0001	001	37		16,99
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	38	3.000,00	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	38		3.000,00
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	39	1.871,00	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	0001	001	39		1.871,00
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	40	6.059,18	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	40		6.059,18
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	41	6.123,20	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	41		6.123,20
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	42	5.292,35	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	42		5.292,35
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	43	3.451,88	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	43		3.451,88
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	44	3.488,36	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	44		3.488,36
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	45	3.015,06	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	45		3.015,06
31/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2765 IFCE Ubajara	0001	001	46	381,04	
31/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2765 IFCE Ubajara	0001	001	46		381,04
31/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2751 IFCE Jaguaribe	0001	001	47	400,00	
31/10/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2751 IFCE Jaguaribe	0001	001	47		400,00
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	48	3.158,74	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	48		3.158,74
31/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	49	0,08	
31/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	49		0,08
31/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	50	0,15	
31/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	50		0,15
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	51	2.000,00	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	51		2.000,00
31/10/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	0001	001	52	8.500,00	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	0001	001	52		8.500,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples ref. 102024	0001	001	53	64.279,87	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 102024	0001	001	53		64.279,87
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 102024	0001	001	55	2.182,53	
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 102024	0001	001	55		2.182,53
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 102024	0001	001	56	344,03	
31/10/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 102024	0001	001	56		344,03
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.salario ref. 102024	0001	001	57	12.932,78	
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.salario ref. 102024	0001	001	57		12.932,78
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 102024	0001	001	58	30,00	
31/10/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 102024	0001	001	58		30,00
31/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	59	3.039,84	
31/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	59		3.039,84
31/10/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	60	7.459,93	
31/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	60		7.459,93
31/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	61	0,60	
31/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	61		0,60
31/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	62	8,50	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	62		8,50
31/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	63	8,50	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	63		8,50
31/10/2024	3.01.01.03.02.0045 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 112024	0001	001	64	841,36	
31/10/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 112024	0001	001	64		841,36
31/10/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata 104547 Mega Lux	0001	001	66	126,57	
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 104547 Mega Lux	0001	001	66		126,57
31/10/2024	3.01.01.03.06.0057 - Despesa com Depreciaçao						
		Vr.depreciação ref. 102024	0001	001	67	4.141,43	
31/10/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10						
		Vr.depreciação ref. 102024	0001	001	67		4.141,43
					Totais do dia 31:	**271.007,63**	**271.007,63**
					Totais do mês de Outubro:	**1.462.282,71**	**1.462.282,71**
01/11/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.resciao WEBSTER GOMES PINHEIRO	0001	001	1	91,78	
01/11/2024	3.01.01.03.02.0065 - Rescisoes contratual						
		Vr.resciao WEBSTER GOMES PINHEIRO	0001	001	1	4.476,37	
01/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.resciao WEBSTER GOMES PINHEIRO	0001	001	1		91,78
01/11/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.resciao WEBSTER GOMES PINHEIRO	0001	001	1		4.476,37
01/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:396954	0001	001	3	100,00	
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:396954	0001	001	3		100,00
01/11/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr. refente a nf- 000000065965422 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	4	1.921,68	
01/11/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Vr. refente a nf- 000000065965422 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	4		1.921,68
01/11/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002793 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	5	2.160,00	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002793 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	5		2.160,00
01/11/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002786 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	0001	001	6	1.950,00	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002786 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	0001	001	6		1.950,00
01/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002786	0001	001	7	96,33	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		ISS retido nf-000000000002786	0001	001	7		96,33
01/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002788 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	8	349,00	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002788 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	8		349,00
01/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002788	0001	001	9	17,45	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002788	0001	001	9		17,45
01/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002790 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	10	1.200,00	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002790 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	10		1.200,00
01/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002794 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	11	700,00	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002794 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	11		700,00
01/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002794	0001	001	12	34,58	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002794	0001	001	12		34,58
01/11/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002789 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	13	550,00	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002789 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	13		550,00
01/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002789	0001	001	14	27,17	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		ISS retido nf-000000000002789	0001	001	14		27,17
01/11/2024	1.01.03.01.01.0040 - IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002792 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	0001	001	15	2.000,00	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002792 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	0001	001	15		2.000,00
01/11/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002785 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	16	2.491,66	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002785 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	16		2.491,66
01/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002785	0001	001	17	123,09	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		ISS retido nf-000000000002785	0001	001	17		123,09
01/11/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002787 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	18	965,00	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002787 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	18		965,00
01/11/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002791 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	19	1.800,00	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002791 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	19		1.800,00
01/11/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002795 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	20	500,00	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002795 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	20		500,00
01/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002795	0001	001	21	24,70	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002795	0001	001	21		24,70
01/11/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002796 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	22	1.500,00	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002796 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	22		1.500,00
01/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002796	0001	001	23	74,10	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		ISS retido nf-000000000002796	0001	001	23		74,10
01/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:147769	0001	001	24	38,79	
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:147769	0001	001	24		38,79
01/11/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So vedacoes; Extrato:140189	0001	001	25	460,00	
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So vedacoes; Extrato:140189	0001	001	25		460,00
01/11/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	26	60,04	
01/11/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	26		60,04
01/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	27	7,80	
01/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Iof	0001	001	27		7,80
01/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	28	36,80	
01/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Juros	0001	001	28		36,80
01/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2747 10a RM	0001	001	29	2.621,04	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2747 10a RM	0001	001	29		2.621,04
01/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2763 IFCE Iguatu	0001	001	30	761,68	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2763 IFCE Iguatu	0001	001	30		761,68
01/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2746 IFCE Crateus	0001	001	31	1.143,12	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2746 IFCE Crateus	0001	001	31		1.143,12
01/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2659 Minist. Economia/GO	0001	001	32	322,49	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2659 Minist. Economia/GO	0001	001	32		322,49
01/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2762 CIE	0001	001	33	797,33	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Rec.receita de serviços nf 2762 CIE	0001	001	33		797,33
01/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2772 Jucema	0001	001	34	1.500,00	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Rec.receita de serviços nf 2772 Jucema	0001	001	34		1.500,00
01/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2775 Secitec	0001	001	35	1.428,90	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2775 Secitec	0001	001	35		1.428,90
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco W T	0001	001	36	1.500,00	
01/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco W T	0001	001	36		1.500,00
01/11/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 11/2024	0001	001	37	41,41	
01/11/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 11/2024	0001	001	37		41,41
01/11/2024	3.01.01.03.02.0065 - Rescisoes contratual						
		Vr.rescisão ref. vale transporte	0001	001	38	2,82	
01/11/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. vale transporte	0001	001	38		2,82
01/11/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.13o.Salário ref. rescisao	0001	001	39	706,00	
01/11/2024	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Pg.13o.Salário ref. rescisao	0001	001	39		706,00
01/11/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.vale transporste rescisao	0001	001	40	2,82	
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.vale transporste rescisao	0001	001	40		2,82
01/11/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.plano de saude rescisao	0001	001	41	30,00	
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.plano de saude rescisao	0001	001	41		30,00
01/11/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref. Webster Gomes	0001	001	42	3.648,59	
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref. Webster Gomes	0001	001	42		3.648,59
01/11/2024	3.01.01.03.02.0066 - GRRF/FGTS -rescisoes						
		Vr. GRRF ref. Webster Gomes Pinheiro	0001	001	43	878,38	
01/11/2024	2.01.01.03.01.0016 - GRRF a pagar						
		Vr. GRRF ref. Webster Gomes Pinheiro	0001	001	43		878,38
01/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	44	2.548,72	
01/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	44		2.548,72
01/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	45	0,32	
01/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	45		0,32
01/11/2024	2.01.01.03.01.0016 - GRRF a pagar						
		Pg.FGTS ref. Rescisao Webster Gomes	0001	001	46	878,38	
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Rescisao Webster Gomes	0001	001	46		878,38
					Totais do dia 01:	**42.568,34**	**42.568,34**
03/11/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:4598	0001	001	1	140,44	
03/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:4598	0001	001	1		140,44
03/11/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:4597	0001	001	2	117,68	
03/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:4597	0001	001	2		117,68
03/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Americanas; Extrato:025821	0001	001	3	64,97	
03/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Americanas; Extrato:025821	0001	001	3		64,97
03/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Americanas; Extrato:025820	0001	001	4	69,98	
03/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Americanas; Extrato:025820	0001	001	4		69,98
03/11/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:008527	0001	001	5	158,80	
03/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:008527	0001	001	5		158,80
					Totais do dia 03:	**551,87**	**551,87**
04/11/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Produto:31041; Parc:10; Liberty Seguros	0001	001	1	195,31	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Produto:31041; Parc:10; Liberty Seguros	0001	001	1		195,31
04/11/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Data Doc:03/07/2024; Doc:066090-05; Addtech	0001	001	2	2.323,42	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Data Doc:03/07/2024; Doc:066090-05; Addtech	0001	001	2		2.323,42
04/11/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Braseiro; Extrato:4033	0001	001	3	143,74	
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Braseiro; Extrato:4033	0001	001	3		143,74
04/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Canada; Extrato:562550	0001	001	4	362,87	
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Canada; Extrato:562550	0001	001	4		362,87
04/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Predileto Comercial; Extrato:317325	0001	001	5	188,68	
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Predileto Comercial; Extrato:317325	0001	001	5		188,68
04/11/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Out/2024; Tel:9985-XXXX	0001	001	6	80,99	
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Out/2024; Tel:9985-XXXX	0001	001	6		80,99
04/11/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refeente a nf 000312538 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	8	149,00	
04/11/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Vr. refeente a nf 000312538 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	0001	001	8		149,00
04/11/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002797 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	9	3.751,92	
04/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002797 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	9		3.751,92
04/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002797	0001	001	10	185,34	
04/11/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		ISS retido nf-000000000002797	0001	001	10		185,34
04/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220077	0001	001	11	40,00	
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220077	0001	001	11		40,00
04/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220079	0001	001	12	33,60	
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220079	0001	001	12		33,60
04/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220098	0001	001	13	13,50	
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220098	0001	001	13		13,50

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Pai Tereza Comercial; Extrato:069330	0001	001	14	195,02	
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Pai Tereza Comercial; Extrato:069330	0001	001	14		195,02
04/11/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Junto Seguros	0001	001	15	290,00	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.seguro ref. Junto Seguros	0001	001	15		290,00
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16	2.000,00	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16		2.000,00
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17	2.500,00	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17		2.500,00
04/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2726 IFCE Caninde	0001	001	18	1.143,12	
04/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2726 IFCE Caninde	0001	001	18		1.143,12
04/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2766 IFCE Tauá	0001	001	19	380,84	
04/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2766 IFCE Tauá	0001	001	19		380,84
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	20	3.345,10	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	20		3.345,10
04/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2783 Funece	0001	001	21	1.895,67	
04/11/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2783 Funece	0001	001	21		1.895,67
04/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	22	0,05	
04/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	22		0,05
04/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	23	0,10	
04/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	23		0,10
04/11/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	24	2.500,00	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	24		2.500,00
04/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	25	9,00	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	25		9,00
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	26	2.000,00	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	26		2.000,00
04/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Vr.despesa bancária ref. Encargos Limite de Cred	0001	001	27	922,75	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.despesa bancária ref. Encargos Limite de Cred	0001	001	27		922,75
04/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Vr.despesa bancária ref. IOF s/ utili. limite	0001	001	28	104,47	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.despesa bancária ref. IOF s/ utili. limite	0001	001	28		104,47
04/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	29	1.194,07	
04/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	29		1.194,07
04/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	30	2.641,64	
04/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	30		2.641,64
04/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	31	0,03	
04/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	31		0,03
04/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	32	8,50	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	32		8,50
04/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	33	8,50	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	33		8,50
04/11/2024	2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda						
		Pg.duplicata 312538 Fortcolor	0001	001	34	149,00	
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 312538 Fortcolor	0001	001	34		149,00
					Totais do dia 04:	**28.756,23**	**28.756,23**
05/11/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria O Cervejao; NFC:631	0001	001	1	147,37	
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria O Cervejao; NFC:631	0001	001	1		147,37
05/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mais Gurupi; NFC:216976	0001	001	2	310,00	
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Mais Gurupi; NFC:216976	0001	001	2		310,00
05/11/2024	1.01.03.01.01.0075 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSIST						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002801 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	0001	001	3	695,00	
05/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002801 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	0001	001	3		695,00
05/11/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002799 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	4	550,00	
05/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002799 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	4		550,00
05/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002799	0001	001	5	27,17	
05/11/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		ISS retido nf-000000000002799	0001	001	5		27,17
05/11/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002798 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	0001	001	6	3.250,00	
05/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002798 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	0001	001	6		3.250,00
05/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002798	0001	001	7	160,55	
05/11/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		ISS retido nf-000000000002798	0001	001	7		160,55
05/11/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002802 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	8	1.678,96	
05/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002802 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	8		1.678,96
05/11/2024	1.01.03.01.01.0075 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSIST						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002800 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	0001	001	9	695,00	
05/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002800 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	0001	001	9		695,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/11/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002803 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	10	500,00	
05/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002803 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	10		500,00
05/11/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002806 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	11	1.598,75	
05/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002806 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	11		1.598,75
05/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002806	0001	001	12	78,98	
05/11/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002806	0001	001	12		78,98
05/11/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002807 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	13	5.400,00	
05/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002807 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	13		5.400,00
05/11/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002805 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	14	500,00	
05/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002805 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	14		500,00
05/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral & Palacio Petroleo; Extrato:225765	0001	001	15	50,00	
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral & Palacio Petroleo; Extrato:225765	0001	001	15		50,00
05/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	16	75,00	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	16		75,00
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17	1.183,16	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17		1.183,16
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	18	1.306,10	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	18		1.306,10
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	19	1.680,00	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	19		1.680,00
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20	521,38	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20		521,38
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21	548,00	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21		548,00
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22	1.430,00	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22		1.430,00
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23	600,00	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23		600,00
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2682 IFCE Caucaia	0001	001	24	332,46	
05/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2682 IFCE Caucaia	0001	001	24		332,46
05/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2778 Secult- J. Ribamar	0001	001	25	321,98	
05/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2778 Secult- J. Ribamar	0001	001	25		321,98
05/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2777 Secult- Arq. Público	0001	001	26	321,98	
05/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2777 Secult- Arq. Público	0001	001	26		321,98
05/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2774 SDE	0001	001	27	345,77	
05/11/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2774 SDE	0001	001	27		345,77
05/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2779 Secult- M. do Ceará	0001	001	28	457,25	
05/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2779 Secult- M. do Ceará	0001	001	28		457,25
05/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2781 Secult- TCC	0001	001	29	523,93	
05/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2781 Secult- TCC	0001	001	29		523,93
05/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2780 Secult- Sede	0001	001	30	1.047,86	
05/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2780 Secult- Sede	0001	001	30		1.047,86
05/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	31	9,00	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	31		9,00
05/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	32	3.009,77	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	32		3.009,77
05/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	33	0,29	
05/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	33		0,29
05/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	34	8,50	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	34		8,50
05/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	35	8,50	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	35		8,50
05/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	36	8,50	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	36		8,50
05/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	37	4,64	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	37		4,64
05/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	38	4,87	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	38		4,87
05/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	39	8,50	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	39		8,50
05/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	40	5,34	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	40		5,34
					Totais do dia 05:	**29.404,56**	**29.404,56**
06/11/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Rec:02; Ref:11/2024	0001	001	1	41,33	
06/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Rec:02; Ref:11/2024	0001	001	1		41,33
06/11/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Rec:01; Ref:11/2024	0001	001	2	4,31	
06/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Rec:01; Ref:11/2024	0001	001	2		4,31
06/11/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Rec:01; Ref:11/2024	0001	001	3	5,40	
06/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Rec:01; Ref:11/2024	0001	001	3		5,40
06/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Alfa; Extrato:210889	0001	001	4	30,00	
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Alfa; Extrato:210889	0001	001	4		30,00
06/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Ceara 7; Extrato:018478	0001	001	5	117,97	
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Ceara 7; Extrato:018478	0001	001	5		117,97
06/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002810 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6	700,00	
06/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002810 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6		700,00
06/11/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002809 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	0001	001	7	3.200,00	
06/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002809 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	0001	001	7		3.200,00
06/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002809	0001	001	8	158,08	
06/11/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		ISS retido nf-000000000002809	0001	001	8		158,08
06/11/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002811 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	9	570,00	
06/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002811 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	9		570,00
06/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002811	0001	001	10	28,16	
06/11/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002811	0001	001	10		28,16
06/11/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002808 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	11	1.990,00	
06/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002808 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	0001	001	11		1.990,00
06/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002808	0001	001	12	98,31	
06/11/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002808	0001	001	12		98,31
06/11/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:04/11/2024; Doc:23241578; Junto Seguros S.A.	0001	001	13	290,00	
06/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:04/11/2024; Doc:23241578; Junto Seguros S.A.	0001	001	13		290,00
06/11/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:006808	0001	001	14	117,50	
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:006808	0001	001	14		117,50
06/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MegaLux Comercio; Extrato:019171	0001	001	15	29,00	
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MegaLux Comercio; Extrato:019171	0001	001	15		29,00
06/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Central; Extrato:072119	0001	001	16	114,00	
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Central; Extrato:072119	0001	001	16		114,00
06/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletrica e Eletronical; Extrato:015342	0001	001	17	25,00	
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletrica e Eletronical; Extrato:015342	0001	001	17		25,00
06/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220289	0001	001	18	38,87	
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220289	0001	001	18		38,87
06/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto SIM; Extrato:015348	0001	001	19	125,01	
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto SIM; Extrato:015348	0001	001	19		125,01
06/11/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2745 10ª RM	0001	001	20	376,28	
06/11/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2745 10ª RM	0001	001	20		376,28
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21	2.343,00	
06/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21		2.343,00
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22	1.412,00	
06/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22		1.412,00
06/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2690 Dnocs	0001	001	24	2.373,56	
06/11/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Rec.receita de serviços nf 2690 Dnocs	0001	001	24		2.373,56
06/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2719 Dnocs	0001	001	25	2.373,56	
06/11/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Rec.receita de serviços nf 2719 Dnocs	0001	001	25		2.373,56
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pagto Eletron Cob. Francisco W T	0001	001	26	500,00	
06/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pagto Eletron Cob. Francisco W T	0001	001	26		500,00
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	27	341,94	
06/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	27		341,94
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	28	184,16	
06/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	28		184,16
06/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	29	3.669,98	
06/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	29		3.669,98
06/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	30	0,35	
06/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	30		0,35
06/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	31	8,50	
06/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	31		8,50
06/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	32	8,50	
06/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	32		8,50
06/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2776 IFCE Fortaleza	0001	001	33	1.809,94	
06/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2776 IFCE Fortaleza	0001	001	33		1.809,94
06/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2613 IFCE Aracati	0001	001	34	700,00	
06/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2613 IFCE Aracati	0001	001	34		700,00
06/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2742 IFCE Tabuleiro	0001	001	35	1.365,00	
06/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2742 IFCE Tabuleiro	0001	001	35		1.365,00
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	36	3.162,68	
06/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	36		3.162,68
					Totais do dia 06:	**28.312,39**	**28.312,39**
07/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Shopping Mangue; Extrato:101826	0001	001	3	120,00	
07/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Shopping Mangue; Extrato:101826	0001	001	3		120,00
07/11/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002814 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	0001	001	4	2.340,00	
07/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002814 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	0001	001	4		2.340,00
07/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002814	0001	001	5	115,60	
07/11/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		ISS retido nf-000000000002814	0001	001	5		115,60
07/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002812 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6	400,00	
07/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002812 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6		400,00
07/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002812	0001	001	7	19,76	
07/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002812	0001	001	7		19,76
07/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002813 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	8	1.299,00	
07/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002813 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	8		1.299,00
07/11/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002815 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	9	431,70	
07/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002815 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	9		431,70
07/11/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002816 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	10	362,98	
07/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002816 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	0001	001	10		362,98
07/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002816	0001	001	11	17,93	
07/11/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		ISS retido nf-000000000002816	0001	001	11		17,93
07/11/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:07/11/2024; Doc:23279562; Junto Seguros S.A.	0001	001	12	290,00	
07/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:07/11/2024; Doc:23279562; Junto Seguros S.A.	0001	001	12		290,00
07/11/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:10,11/2024	0001	001	13	1.077,25	
07/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:10,11/2024	0001	001	13		1.077,25
07/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Itajave; Extrato:018311	0001	001	14	140,07	
07/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Itajave; Extrato:018311	0001	001	14		140,07
07/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:112644	0001	001	15	100,00	
07/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:112644	0001	001	15		100,00
07/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16	878,37	
07/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16		878,37
07/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17	700,00	
07/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17		700,00
07/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2808 Funece	0001	001	19	1.891,69	
07/11/2024	1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2808 Funece	0001	001	19		1.891,69
07/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2798 Seduc	0001	001	20	3.089,45	
07/11/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		Rec.receita de serviços nf 2798 Seduc	0001	001	20		3.089,45
07/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	21	700,00	
07/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	21		700,00
07/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX ICP	0001	001	22	100,00	
07/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX ICP	0001	001	22		100,00
07/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	23	4.181,14	
07/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	23		4.181,14
07/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	24	0,42	
07/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	24		0,42
07/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	25	6,23	
07/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	25		6,23
07/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2729 IFCE Maranguape	0001	001	26	703,08	
07/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2729 IFCE Maranguape	0001	001	26		703,08
07/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. fat .cartao	0001	001	27	48,99	
07/11/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Pg.despesas.bancaria ref. fat .cartao	0001	001	27		48,99
07/11/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Vr.depósito n/data conforme extrato	0001	001	28	100,00	
07/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato	0001	001	28		100,00
07/11/2024	1.01.01.03.01.0007 - Aplicaçao Santander -3132 /130132111						
		Vr.aplicação n/data contamax	0001	001	29	111,32	
07/11/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Vr.aplicação n/data contamax	0001	001	29		111,32
					Totais do dia 07:	**19.224,98**	**19.224,98**
08/11/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:234163	0001	001	1	68,62	
08/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:234163	0001	001	1		68,62
08/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002818 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	2	350,00	
08/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002818 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	2		350,00
08/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002818	0001	001	3	17,29	
08/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002818	0001	001	3		17,29
08/11/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002819 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	0001	001	4	3.580,00	
08/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002819 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	0001	001	4		3.580,00
08/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002819	0001	001	5	176,85	
08/11/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		ISS retido nf-000000000002819	0001	001	5		176,85
08/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002817 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	6	700,00	
08/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002817 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	6		700,00
08/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002817	0001	001	7	34,58	
08/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002817	0001	001	7		34,58
08/11/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:100099	0001	001	8	189,98	
08/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:100099	0001	001	8		189,98
08/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	9	2.200,00	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	9		2.200,00
08/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	10	223,00	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	10		223,00
08/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	11	500,00	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	11		500,00
08/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12	1.108,58	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12		1.108,58
08/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13	1.000,00	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13		1.000,00
08/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14	5.000,00	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14		5.000,00
08/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2748 IFCE Camocim	0001	001	15	381,04	
08/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2748 IFCE Camocim	0001	001	15		381,04
08/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2794 IFCE Juazeiro	0001	001	16	665,42	
08/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2794 IFCE Juazeiro	0001	001	16		665,42
08/11/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	17	2.071,42	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	17		2.071,42
08/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2806 Secitec	0001	001	18	1.519,77	
08/11/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2806 Secitec	0001	001	18		1.519,77
08/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	19	1.519,77	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	19		1.519,77
08/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	20	0,52	
08/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	20		0,52
08/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	21	8,50	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	21		8,50
08/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	22	1,98	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	22		1,98
08/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	23	4,45	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	23		4,45
08/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	24	8,50	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	24		8,50
08/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	25	8,50	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	25		8,50
08/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	26	8,50	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	26		8,50
					Totais do dia 08:	**21.347,27**	**21.347,27**
09/11/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:6036	0001	001	1	153,03	
09/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:6036	0001	001	1		153,03
09/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:23948	0001	001	2	67,13	
09/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:23948	0001	001	2		67,13
09/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:209825	0001	001	3	300,00	
09/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Acopel; Extrato:209825	0001	001	3		300,00
09/11/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:008723	0001	001	4	194,20	
09/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:008723	0001	001	4		194,20
09/11/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Expresso Guanabara	0001	001	5	170,30	
09/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Expresso Guanabara	0001	001	5		170,30
					Totais do dia 09:	**884,66**	**884,66**
10/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Shopping Mangue; Extrato:102252	0001	001	1	50,00	
10/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Shopping Mangue; Extrato:102252	0001	001	1		50,00
					Totais do dia 10:	**50,00**	**50,00**
11/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Shopping Mangue; Extrato:102308	0001	001	1	143,11	
11/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Shopping Mangue; Extrato:102308	0001	001	1		143,11
11/11/2024	1.01.03.01.01.0077 - ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFI						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002821 ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFICIO TC VILLAGRAN CABRITA	0001	001	2	1.200,00	
11/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002821 ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFICIO TC VILLAGRAN CABRITA	0001	001	2		1.200,00
11/11/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002820 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	3	13.333,32	
11/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002820 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	3		13.333,32
11/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002820	0001	001	4	658,67	
11/11/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002820	0001	001	4		658,67
11/11/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:11/11/2024; Doc:23300484; 1 Adit. IFCE-Crateus; Junto Seguros S.A.	0001	001	5	290,00	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Data Doc:11/11/2024; Doc:23300484; 1 Adit. IFCE-Crateus; Junto Seguros S.A.	0001	001	5		290,00
11/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:060974	0001	001	6	50,00	
11/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:060974	0001	001	6		50,00
11/11/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.despesas ref. Material de Construçoes	0001	001	7	343,43	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. Material de Construçoes	0001	001	7		343,43
11/11/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.despesas ref. AMC multas transito	0001	001	8	104,13	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas ref. AMC multas transito	0001	001	8		104,13
11/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	9	1.427,85	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	9		1.427,85
11/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	10	660,00	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	10		660,00
11/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	11	1.379,98	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	11		1.379,98
11/11/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Pg.duplicata Data Doc:10/09/2024; Doc:126394-002; Alfa Elevadores	0001	001	12	750,00	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.duplicata Data Doc:10/09/2024; Doc:126394-002; Alfa Elevadores	0001	001	12		750,00
11/11/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. NF 90873; Ref:11/2024; DAE ICMS	0001	001	13	2.825,62	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.ICMS ref. NF 90873; Ref:11/2024; DAE ICMS	0001	001	13		2.825,62
11/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2793 TCE/PI	0001	001	14	2.160,00	
11/11/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Rec.receita de serviços nf 2793 TCE/PI	0001	001	14		2.160,00
11/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2795 PEFOCE	0001	001	15	475,30	
11/11/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2795 PEFOCE	0001	001	15		475,30
11/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.depósito n/data conforme extrato NF 2821 Villagran	0001	001	16	1.200,00	
11/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato NF 2821 Villagran	0001	001	16		1.200,00
11/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	17	0,05	
11/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	17		0,05
11/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	18	0,09	
11/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	18		0,09
11/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	19	1,65	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	19		1,65
11/11/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.Custo dos serviços prestados ref. materialaplicado na sustituiçao de pecas do elevaor	0001	001	20	6.000,00	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Custo dos serviços prestados ref. materialaplicado na sustituiçao de pecas do elevaor	0001	001	20		6.000,00
11/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	21	405,66	
11/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	21		405,66
11/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	22	1.760,55	
11/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	22		1.760,55
11/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira invest Facil	0001	001	23	0,32	
11/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira invest Facil	0001	001	23		0,32
11/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	24	8,50	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	24		8,50
11/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	25	5,87	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	25		5,87
11/11/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	26	4.478,17	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	26		4.478,17
11/11/2024	1.07.04.01.01.0010 - Adiantamento de Consorcio Santander						
		Pg.consórcio ref. Santander	0001	001	27	800,95	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Pg.consórcio ref. Santander	0001	001	27		800,95
11/11/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Vr.resgate de aplicação n/data	0001	001	32	100,00	
11/11/2024	1.01.01.03.01.0007 - Aplicaçao Santander -3132 /130132111						
		Vr.resgate de aplicação n/data	0001	001	32		100,00
					Totais do dia 11:	**40.563,22**	**40.563,22**
12/11/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Out/2024	0001	001	1	142,11	
12/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Out/2024	0001	001	1		142,11
12/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3325	0001	001	2	30,89	
12/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3325	0001	001	2		30,89
12/11/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref:Nov/2024; Tel:4141-0504	0001	001	3	32,02	
12/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref:Nov/2024; Tel:4141-0504	0001	001	3		32,02
12/11/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Nov/2024; Tel:3221-3870	0001	001	4	57,89	
12/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Nov/2024; Tel:3221-3870	0001	001	4		57,89
12/11/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Brasil Total; Ref:Nov/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	0001	001	5	104,70	
12/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Brasil Total; Ref:Nov/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	0001	001	5		104,70
12/11/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Nov/2024; Tel:9985-XXXX	0001	001	6	80,99	
12/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Nov/2024; Tel:9985-XXXX	0001	001	6		80,99
12/11/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Pg.serviços terceiros ref. NF 612562; Fortes Tecnologia	0001	001	7	611,23	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.serviços terceiros ref. NF 612562; Fortes Tecnologia	0001	001	7		611,23
12/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002824 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	8	1.500,00	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002824 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	8		1.500,00
12/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002823 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9	738,06	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002823 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	9		738,06
12/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002823	0001	001	10	36,46	
12/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002823	0001	001	10		36,46
12/11/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002822 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	11	1.250,00	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002822 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	0001	001	11		1.250,00
12/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002822	0001	001	12	61,75	
12/11/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		ISS retido nf-000000000002822	0001	001	12		61,75
12/11/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002827 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	13	2.450,00	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002827 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	13		2.450,00
12/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002827	0001	001	14	121,03	
12/11/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		ISS retido nf-000000000002827	0001	001	14		121,03
12/11/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002825 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	15	748,00	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002825 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	15		748,00
12/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002825	0001	001	16	36,95	
12/11/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		ISS retido nf-000000000002825	0001	001	16		36,95
12/11/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002826 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	17	748,00	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002826 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	17		748,00
12/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002826	0001	001	18	36,95	
12/11/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		ISS retido nf-000000000002826	0001	001	18		36,95
12/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	19	142,11	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	19		142,11
12/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2704 IFCE Aracati	0001	001	20	700,00	
12/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2704 IFCE Aracati	0001	001	20		700,00
12/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2788 IFCE Caucaia	0001	001	21	331,55	
12/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2788 IFCE Caucaia	0001	001	21		331,55
12/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2791 PGJ/MA	0001	001	22	1.800,00	
12/11/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2791 PGJ/MA	0001	001	22		1.800,00
12/11/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. New Parts	0001	001	23	3.295,00	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. New Parts	0001	001	23		3.295,00
12/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	24	3.224,01	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	24		3.224,01
12/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2796 SME	0001	001	25	1.425,90	
12/11/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 2796 SME	0001	001	25		1.425,90
12/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	26	1.425,90	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	26		1.425,90
12/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	27	0,52	
12/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	27		0,52
					Totais do dia 12:	**21.132,02**	**21.132,02**
13/11/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:14834	0001	001	1	72,09	
13/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:14834	0001	001	1		72,09
13/11/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002829 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	2	2.204,06	
13/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002829 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	2		2.204,06
13/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002829	0001	001	3	108,88	
13/11/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002829	0001	001	3		108,88
13/11/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002828 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	4	1.700,00	
13/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002828 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	4		1.700,00
13/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002828	0001	001	5	83,98	
13/11/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		ISS retido nf-000000000002828	0001	001	5		83,98
13/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002830 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6	400,00	
13/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002830 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6		400,00
13/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002830	0001	001	7	19,76	
13/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002830	0001	001	7		19,76
13/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Posto Quinteriense; Extrato:042017	0001	001	8	46,00	
13/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Posto Quinteriense; Extrato:042017	0001	001	8		46,00
13/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Quiteriense; Extrato:042018	0001	001	9	168,34	
13/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Quiteriense; Extrato:042018	0001	001	9		168,34
13/11/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2802 TRE / MA	0001	001	10	1.678,96	
13/11/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2802 TRE / MA	0001	001	10		1.678,96
13/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2811 Intituto Mirante	0001	001	12	541,84	
13/11/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2811 Intituto Mirante	0001	001	12		541,84
13/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	13	9,00	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	13		9,00
13/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	14	532,84	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	14		532,84
13/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. pacote de serviços	0001	001	15	160,00	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Pg.despesas.bancaria ref. pacote de serviços	0001	001	15		160,00
					Totais do dia 13:	**7.725,75**	**7.725,75**
14/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002832 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	1	350,00	
14/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002832 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	1		350,00
14/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002831 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	2	1.365,00	
14/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002831 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	2		1.365,00
14/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002833 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	3	400,00	
14/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002833 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	3		400,00
14/11/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Serviços Móveis; Ref:Out/2024	0001	001	4	395,48	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.internet ref. Claro Serviços Móveis; Ref:Out/2024	0001	001	4		395,48
14/11/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef. - AACB	0001	001	5	149,50	
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef. - AACB	0001	001	5		149,50
14/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref. 102024	0001	001	8	1.544,54	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.INSS ref. 102024	0001	001	8		1.544,54
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	9	1.767,43	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	9		1.767,43
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	10	750,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	10		750,00
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	11	772,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	11		772,00
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12	2.000,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12		2.000,00
14/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2813 IFCE Morada Nova	0001	001	13	1.299,00	
14/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2813 IFCE Morada Nova	0001	001	13		1.299,00
14/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2731 Secret Assist.	0001	001	14	965,00	
14/11/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2731 Secret Assist.	0001	001	14		965,00
14/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2517 Secret. Educação	0001	001	15	965,00	
14/11/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2517 Secret. Educação	0001	001	15		965,00
14/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2596 Secret. Educação	0001	001	16	965,00	
14/11/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2596 Secret. Educação	0001	001	16		965,00
14/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 096 ADH/PI	0001	001	17	206.820,00	
14/11/2024	1.01.03.01.01.0076 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL						
		Rec.receita de serviços nf 096 ADH/PI	0001	001	17		206.820,00
14/11/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	18	1.604,17	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	18		1.604,17
14/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	19	156,10	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	19		156,10
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	20	2.000,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	20		2.000,00
14/11/2024	1.01.05.01.01.0006 - Adiantamento a Fornecedor -New Partes						
		Pg.adiantamento a fornecedor ref. INCOMTE/New Parts	0001	001	21	20.000,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.adiantamento a fornecedor ref. INCOMTE/New Parts	0001	001	21		20.000,00
14/11/2024	3.01.01.07.01.0039 - Bens nao imolizavel deduzidos como despesa						
		Pg.bens nao imobilizaveis ref. varios itens ,chaves fenda ,chave alien ,chave inglesas,martelo ,gracha,estopa,bolsa e acessorios	0001	001	22	10.000,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.bens nao imobilizaveis ref. varios itens ,chaves fenda ,chave alien ,chave inglesas,martelo ,gracha,estopa,bolsa e acessorios	0001	001	22		10.000,00
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX ICP	0001	001	23	1.000,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX ICP	0001	001	23		1.000,00
14/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	24	174.954,73	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	24		174.954,73
14/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	25	6,67	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	25		6,67
14/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	26	6,87	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	26		6,87
14/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	27	8,50	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	27		8,50
14/11/2024	1.01.01.03.01.0007 - Aplicaçao Santander -3132 /130132111						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data contamax	0001	001	28	126,50	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Vr.aplicação n/data contamax	0001	001	28		126,50
14/11/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Vr.depósito n/data conforme extrato	0001	001	29	1.000,00	
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato	0001	001	29		1.000,00
					Totais do dia 14:	**431.371,49**	**431.371,49**
15/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:061547	0001	001	1	50,00	
15/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:061547	0001	001	1		50,00
15/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto EX4; Extrato:120935	0001	001	2	300,00	
15/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto EX4; Extrato:120935	0001	001	2		300,00
					Totais do dia 15:	**350,00**	**350,00**
18/11/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 11/2024	0001	001	1	150,60	
18/11/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 11/2024	0001	001	1		150,60
18/11/2024	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		Vr. referente a ferias FRANCISCA ERINALDA PEREIRA FREITAS ROCHA	0001	001	2	1.882,67	
18/11/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr. referente a ferias FRANCISCA ERINALDA PEREIRA FREITAS ROCHA	0001	001	2		1.882,67
18/11/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr INSS s/ ferias 11/2024	0001	001	3	141,19	
18/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS s/ ferias 11/2024	0001	001	3		141,19
18/11/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000108062 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	4	554,30	
18/11/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refente a nf- 000108062 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	4		554,30
18/11/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002834 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	0001	001	6	2.340,00	
18/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002834 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	0001	001	6		2.340,00
18/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002834	0001	001	7	115,60	
18/11/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		ISS retido nf-000000000002834	0001	001	7		115,60
18/11/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002837 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	8	4.495,75	
18/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002837 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	8		4.495,75
18/11/2024	1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002836 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	0001	001	9	932,29	
18/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002836 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	0001	001	9		932,29
18/11/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002838 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	10	503,69	
18/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002838 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0001	001	10		503,69
18/11/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:065243-07; Addtech Tecnologia	0001	001	11	2.345,85	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:065243-07; Addtech Tecnologia	0001	001	11		2.345,85
18/11/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:13/11/2024; Doc:23333344; DPU-PI; Junto Seguros S.A.	0001	001	12	290,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:13/11/2024; Doc:23333344; DPU-PI; Junto Seguros S.A.	0001	001	12		290,00
18/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. GMX Comercio; Extrato:266348	0001	001	13	50,00	
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. GMX Comercio; Extrato:266348	0001	001	13		50,00
18/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tarifa de Serviços	0001	001	14	171,20	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tarifa de Serviços	0001	001	14		171,20
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	15	780,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	15		780,00
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16	1.820,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16		1.820,00
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17	1.426,10	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17		1.426,10
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	18	1.790,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	18		1.790,00
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	19	950,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	19		950,00
18/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2773 IFCE Iguatu	0001	001	21	761,68	
18/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2773 IFCE Iguatu	0001	001	21		761,68
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2786 Metrofor	0001	001	22	1.853,67	
18/11/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		Rec.receita de serviços nf 2786 Metrofor	0001	001	22		1.853,67
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2809 PRT 7a	0001	001	23	3.041,92	
18/11/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Rec.receita de serviços nf 2809 PRT 7a	0001	001	23		3.041,92
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2782 Câmara dos Deputados	0001	001	24	1.683,35	
18/11/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Rec.receita de serviços nf 2782 Câmara dos Deputados	0001	001	24		1.683,35
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2706 Câmara dos Deputados	0001	001	25	2.020,02	
18/11/2024	1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS						
		Rec.receita de serviços nf 2706 Câmara dos Deputados	0001	001	25		2.020,02
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	26	0,18	
18/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	26		0,18
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	27	0,16	
18/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	27		0,16
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	28	0,05	
18/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	28		0,05
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	29	0,02	
18/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	29		0,02
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	30	1,18	
18/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	30		1,18
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	31	0,01	
18/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	31		0,01
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	32	0,06	
18/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	32		0,06
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	33	0,24	
18/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	33		0,24
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	34	0,18	
18/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	0001	001	34		0,18
18/11/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Elevcon	0001	001	35	1.165,83	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Elevcon	0001	001	35		1.165,83
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CAIXA	0001	001	36	2.795,42	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CAIXA	0001	001	36		2.795,42
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CAIXA	0001	001	37	1.027,85	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CAIXA	0001	001	37		1.027,85
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CARTÃO	0001	001	38	436,67	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato CARTÃO	0001	001	38		436,67
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	39	2.000,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	39		2.000,00
18/11/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. Erinalda freitas	0001	001	40	1.741,48	
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. Erinalda freitas	0001	001	40		1.741,48
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Trasf CC para CCPJ Marcos	0001	001	41	500,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Trasf CC para CCPJ Marcos	0001	001	41		500,00
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Trasf CC para CCPJ Jose	0001	001	42	1.000,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Trasf CC para CCPJ Jose	0001	001	42		1.000,00
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	0001	001	43	1.000,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	0001	001	43		1.000,00
18/11/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. INCOMTEL	0001	001	44	20.000,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. INCOMTEL	0001	001	44		20.000,00
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	45	20.000,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	45		20.000,00
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Nordeste	0001	001	46	10.000,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Nordeste	0001	001	46		10.000,00
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	47	3.669,98	
18/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	47		3.669,98
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	48	4.181,14	
18/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	48		4.181,14
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	49	1.519,77	
18/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	49		1.519,77
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	50	1.425,90	
18/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	50		1.425,90
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	51	9.623,10	
18/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	51		9.623,10
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	52	532,84	
18/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	52		532,84
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	53	27.449,36	
18/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	53		27.449,36
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	54	2.548,72	
18/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	54		2.548,72
18/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	55	3.009,77	
18/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	55		3.009,77
18/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	56	6,94	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	56		6,94
18/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	57	8,50	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	57		8,50
18/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	58	8,50	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	58		8,50
18/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	59	8,50	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	59		8,50
18/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	60	8,45	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	60		8,45
18/11/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 108062 Mega Lux	0001	001	61	554,30	
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 108062 Mega Lux	0001	001	61		554,30
18/11/2024	2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par						
		Pg.duplicata Elevcom	0001	001	62	6.624,40	
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Elevcom	0001	001	62		6.624,40
18/11/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	63	26.800,00	
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	63		26.800,00
18/11/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	64	2.323,50	
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	64		2.323,50
					Totais do dia 18:	**182.072,88**	**182.072,88**
19/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002843 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	1	550,00	
19/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002843 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	1		550,00
19/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002843	0001	001	2	27,17	
19/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002843	0001	001	2		27,17
19/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002842 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	3	338,00	
19/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002842 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	3		338,00
19/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002842	0001	001	4	16,70	
19/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002842	0001	001	4		16,70
19/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002844 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	5	646,67	
19/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002844 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	5		646,67
19/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002844	0001	001	6	31,95	
19/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002844	0001	001	6		31,95
19/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002848 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	7	1.200,00	
19/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002848 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	7		1.200,00
19/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002848	0001	001	8	59,28	
19/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002848	0001	001	8		59,28
19/11/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002846 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	9	1.598,75	
19/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002846 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	9		1.598,75
19/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002846	0001	001	10	78,98	
19/11/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002846	0001	001	10		78,98
19/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002847 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	11	1.100,00	
19/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002847 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	11		1.100,00
19/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002847	0001	001	12	54,34	
19/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002847	0001	001	12		54,34
19/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002845 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	13	338,00	
19/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002845 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	13		338,00
19/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002845	0001	001	14	16,70	
19/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002845	0001	001	14		16,70
19/11/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:13/11/2024; Doc:23333000; DNOCS; Junto Seguros S.A.	0001	001	15	290,00	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:13/11/2024; Doc:23333000; DNOCS; Junto Seguros S.A.	0001	001	15		290,00
19/11/2024	3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas						
		Vr.servicos terceiros ref. 617978; NF Fortes Tecnologia; Comp:11/2024	0001	001	16	611,23	
19/11/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Vr.servicos terceiros ref. 617978; NF Fortes Tecnologia; Comp:11/2024	0001	001	16		611,23
19/11/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Arte Tintas & Construcoes; Extrato:003608	0001	001	17	30,00	
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Arte Tintas & Construcoes; Extrato:003608	0001	001	17		30,00
19/11/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Juice Fatima; Extrato:938795	0001	001	18	144,90	
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Juice Fatima; Extrato:938795	0001	001	18		144,90
19/11/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Junto Seguros	0001	001	19	42,83	
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Junto Seguros	0001	001	19		42,83
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20	10.000,00	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20		10.000,00
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21	2.052,70	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21		2.052,70
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22	2.000,00	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22		2.000,00
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23	1.285,50	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23		1.285,50
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	24	900,00	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	24		900,00
19/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2784 10a RM	0001	001	25	90.692,81	
19/11/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2784 10a RM	0001	001	25		90.692,81
19/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2815 TJMA	0001	001	26	431,70	
19/11/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2815 TJMA	0001	001	26		431,70
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	27	1.378,16	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	27		1.378,16
19/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2797 TRF 1º	0001	001	28	3.566,58	
19/11/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Rec.receita de serviços nf 2797 TRF 1º	0001	001	28		3.566,58
19/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2829 Sefaz	0001	001	29	2.095,18	
19/11/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2829 Sefaz	0001	001	29		2.095,18
19/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	30	0,07	
19/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	30		0,07
19/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tranf PIX	0001	001	31	9,00	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tranf PIX	0001	001	31		9,00
19/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	32	9,00	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	32		9,00
19/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	33	9,00	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	33		9,00
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	34	650,00	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	34		650,00
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	35	20.000,00	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	35		20.000,00
19/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2819 PR -PI	0001	001	37	3.403,15	
19/11/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Rec.receita de serviços nf 2819 PR -PI	0001	001	37		3.403,15
19/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	38	11.612,02	
19/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	38		11.612,02
19/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	39	8,50	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	39		8,50
19/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	40	8,50	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	40		8,50
19/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	41	8,50	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	41		8,50
19/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	42	8,50	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	42		8,50
19/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	43	8,01	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	43		8,01
19/11/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Pg.IRRF ref. 102024 folha	0001	001	44	13,20	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.IRRF ref. 102024 folha	0001	001	44		13,20
					Totais do dia 19:	**157.325,58**	**157.325,58**
20/11/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:90015	0001	001	1	100,57	
20/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:90015	0001	001	1		100,57
20/11/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:030540	0001	001	2	198,70	
20/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:030540	0001	001	2		198,70
20/11/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	3	1.800,00	
20/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	3		1.800,00
					Totais do dia 20:	**2.099,27**	**2.099,27**
21/11/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002850 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	1	1.500,00	
21/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002850 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	1		1.500,00
21/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002850	0001	001	2	74,10	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002850	0001	001	2		74,10
21/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002853 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	3	1.100,00	
21/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002853 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	3		1.100,00
21/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002853	0001	001	4	54,34	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002853	0001	001	4		54,34
21/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002849 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	5	700,00	
21/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002849 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	0001	001	5		700,00
21/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002849	0001	001	6	34,58	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002849	0001	001	6		34,58
21/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002852 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	7	338,00	
21/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002852 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	7		338,00
21/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002852	0001	001	8	16,70	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002852	0001	001	8		16,70
21/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002854 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	9	550,00	
21/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002854 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	9		550,00
21/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002854	0001	001	10	27,17	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002854	0001	001	10		27,17
21/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002856 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	11	338,00	
21/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002856 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	11		338,00
21/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002856	0001	001	12	16,70	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002856	0001	001	12		16,70
21/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002855 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	13	646,67	
21/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002855 SECRETARIA DA CULTURA	0001	001	13		646,67
21/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002855	0001	001	14	31,95	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		ISS retido nf-000000000002855	0001	001	14		31,95
21/11/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg.IPTU ref. Parc:11/11 (TMRSU/2024); Insc:50800-4	0001	001	15	37,23	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.IPTU ref. Parc:11/11 (TMRSU/2024); Insc:50800-4	0001	001	15		37,23
21/11/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:18/11/2024; Doc:23355300; 10a Reg.; Junto Seguros S.A.	0001	001	17	290,00	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:18/11/2024; Doc:23355300; 10a Reg.; Junto Seguros S.A.	0001	001	17		290,00
21/11/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:18/11/2024; Doc:23354519; Adit. Ifce Caninde; Junto Seguros S.A.	0001	001	18	290,00	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:18/11/2024; Doc:23354519; Adit. Ifce Caninde; Junto Seguros S.A.	0001	001	18		290,00
21/11/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:11/2024; Cli:5667360	0001	001	19	138,65	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:11/2024; Cli:5667360	0001	001	19		138,65
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20	1.000,00	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20		1.000,00
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21	600,00	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21		600,00
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22	1.000,00	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22		1.000,00
21/11/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Seguradora	0001	001	24	212,16	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Seguradora	0001	001	24		212,16
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2805 MAPA	0001	001	25	500,00	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Rec.receita de serviços nf 2805 MAPA	0001	001	25		500,00
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2827 JF 1º	0001	001	26	2.328,97	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Rec.receita de serviços nf 2827 JF 1º	0001	001	26		2.328,97
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref. Boleto	0001	001	27	3.092,80	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.serviços terceiros ref. Boleto	0001	001	27		3.092,80
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref. Boleto	0001	001	28	2.763,15	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.serviços terceiros ref. Boleto	0001	001	28		2.763,15
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref. Boleto	0001	001	29	734,97	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.serviços terceiros ref. Boleto	0001	001	29		734,97
21/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2767 HFAB	0001	001	30	886,23	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2767 HFAB	0001	001	30		886,23
21/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2799 Codevasf	0001	001	31	522,83	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Rec.receita de serviços nf 2799 Codevasf	0001	001	31		522,83
21/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2816 SDE	0001	001	32	345,05	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO						
		Rec.receita de serviços nf 2816 SDE	0001	001	32		345,05
21/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	33	0,22	
21/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	33		0,22
21/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	34	9,00	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	34		9,00
21/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	35	9,00	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	35		9,00
21/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	36	9,00	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	36		9,00
21/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	37	9,00	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	37		9,00
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	38	20.000,00	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	38		20.000,00
21/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	39	18.281,67	
21/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	39		18.281,67
21/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	40	8,50	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	40		8,50
21/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	41	5,34	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	41		5,34
21/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	42	8,50	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	0001	001	42		8,50
21/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	43	4,90	
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	43		4,90
21/11/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Tecno america	0001	001	44	5.000,00	
21/11/2024	2.01.01.01.01.0054 - Tecno America Industria						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Tecno america	0001	001	44		5.000,00
21/11/2024	2.01.01.01.01.0054 - Tecno America Industria						
		Pg.duplicata Tecno america	0001	001	45	5.000,00	
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Tecno america	0001	001	45		5.000,00
					Totais do dia 21:	**68.515,38**	**68.515,38**
22/11/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:22/11/2024; Doc:23393775; 2 adt. IFCE-Maranguape; Junto Seguros S.A.	0001	001	2	290,00	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:22/11/2024; Doc:23393775; 2 adt. IFCE-Maranguape; Junto Seguros S.A.	0001	001	2		290,00
22/11/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.Cagece consumo mes 11/2024; Insc:299162	0001	001	3	291,60	
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Cagece consumo mes 11/2024; Insc:299162	0001	001	3		291,60
22/11/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:11/2024; Cli:33921	0001	001	4	89,77	
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:11/2024; Cli:33921	0001	001	4		89,77
22/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:78404	0001	001	5	46,00	
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:78404	0001	001	5		46,00
22/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Egberto Motos; Extrato:011618	0001	001	9	30,00	
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Egberto Motos; Extrato:011618	0001	001	9		30,00
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	10	89,77	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	10		89,77
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	11	2.500,00	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	11		2.500,00
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12	400,00	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12		400,00
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13	1.000,00	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13		1.000,00
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14	400,00	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14		400,00
22/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2832 IFCE Pecem	0001	001	15	350,00	
22/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2832 IFCE Pecem	0001	001	15		350,00
22/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2831 IFCE Tabuleiro	0001	001	16	1.365,00	
22/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2831 IFCE Tabuleiro	0001	001	16		1.365,00
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	17	4.613,21	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	17		4.613,21
22/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2820 HGF	0001	001	18	12.674,65	
22/11/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2820 HGF	0001	001	18		12.674,65
22/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	19	0,13	
22/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	19		0,13
22/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	20	9,00	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	20		9,00
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	21	20.000,00	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	21		20.000,00
22/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	22	7.334,22	
22/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	22		7.334,22
22/11/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.aplicação n/data Caixa Economica	0001	001	23	30.000,00	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.aplicação n/data Caixa Economica	0001	001	23		30.000,00
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24	635,37	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	24		635,37
22/11/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pontual	0001	001	25	2.000,00	
22/11/2024	2.01.01.01.01.0117 - PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA						
		Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pontual	0001	001	25		2.000,00
22/11/2024	2.01.01.01.01.0117 - PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA						
		Pg.duplicata Pontual Acos	0001	001	26	4.000,00	
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Pontual Acos	0001	001	26		4.000,00
					Totais do dia 22:	**88.118,72**	**88.118,72**
24/11/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:089569	0001	001	1	101,34	
24/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:089569	0001	001	1		101,34
					Totais do dia 24:	**101,34**	**101,34**
25/11/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 12/2024; Data Doc:25/11/2024; Vales-Transportes	0001	001	1	396,00	
25/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.vale transporte ref. 12/2024; Data Doc:25/11/2024; Vales-Transportes	0001	001	1		396,00
25/11/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002857 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	0001	001	2	3.250,00	
25/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002857 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	0001	001	2		3.250,00
25/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002857	0001	001	3	160,55	
25/11/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		ISS retido nf-000000000002857	0001	001	3		160,55
25/11/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002859 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	4	965,00	
25/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002859 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	4		965,00
25/11/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002861 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	5	1.500,00	
25/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002861 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	5		1.500,00
25/11/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002858 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	6	500,00	
25/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002858 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	0001	001	6		500,00
25/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002858	0001	001	7	24,70	
25/11/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		ISS retido nf-000000000002858	0001	001	7		24,70
25/11/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002860 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	8	965,00	
25/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002860 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	8		965,00
25/11/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002863 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	9	13.333,32	
25/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002863 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	0001	001	9		13.333,32
25/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002863	0001	001	10	658,67	
25/11/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002863	0001	001	10		658,67
25/11/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:14/11/2024; Cobranca de A.R.T.	0001	001	11	99,64	
25/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:14/11/2024; Cobranca de A.R.T.	0001	001	11		99,64
25/11/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.frete ref. DACTE; Fortaleza/CE para Brasilia/DF; Modal Rodoviario	0001	001	14	70,00	
25/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.frete ref. DACTE; Fortaleza/CE para Brasilia/DF; Modal Rodoviario	0001	001	14		70,00
25/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:8186	0001	001	15	753,72	
25/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:8186	0001	001	15		753,72
25/11/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	16	1.640,45	
25/11/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	16		1.640,45
25/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2597 IFCE Sobral	0001	001	17	1.200,00	
25/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2597 IFCE Sobral	0001	001	17		1.200,00
25/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2681 IFCE Sobral	0001	001	18	1.200,00	
25/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2681 IFCE Sobral	0001	001	18		1.200,00
25/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	19	5.376,53	
25/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	19		5.376,53
25/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	21	0,02	
25/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	21		0,02
25/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	22	9,00	
25/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	22		9,00
25/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	23	504,62	
25/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	23		504,62
25/11/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data Caixa Economica	0001	001	25	10.000,00	
25/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.aplicação n/data Caixa Economica	0001	001	25		10.000,00
25/11/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	26	1.910,60	
25/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	0001	001	26		1.910,60
					Totais do dia 25:	**44.517,82**	**44.517,82**
26/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples nacional ref. Per:Nov/2024; Parcela:5/60; PARCSN; D.A.Simples Nacional	0001	001	1	3.132,40	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.simples nacional ref. Per:Nov/2024; Parcela:5/60; PARCSN; D.A.Simples Nacional	0001	001	1		3.132,40
26/11/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Per:Nov/2024; Parcela:5/60; PARCSN; D.A.Simples Nacional	0001	001	2	1.116,64	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.juros ref. Per:Nov/2024; Parcela:5/60; PARCSN; D.A.Simples Nacional	0001	001	2		1.116,64
26/11/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:22/11/2024; Cobrança de A.R.T.	0001	001	3	99,64	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:22/11/2024; Cobrança de A.R.T.	0001	001	3		99,64
26/11/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002864 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	4	1.598,75	
26/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002864 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	4		1.598,75
26/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002864	0001	001	5	78,98	
26/11/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002864	0001	001	5		78,98
26/11/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002865 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	6	837,00	
26/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002865 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	6		837,00
26/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002865	0001	001	7	41,35	
26/11/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		ISS retido nf-000000000002865	0001	001	7		41,35
26/11/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002866 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	8	965,00	
26/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002866 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	8		965,00
26/11/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.Cagece consumo mes 10/2024; Insc:299162	0001	001	9	291,60	
26/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Cagece consumo mes 10/2024; Insc:299162	0001	001	9		291,60
26/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fontel Comercio de Telefonia; Extrato:24716	0001	001	10	307,35	
26/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fontel Comercio de Telefonia; Extrato:24716	0001	001	10		307,35
26/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3494	0001	001	11	16,99	
26/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3494	0001	001	11		16,99
26/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:081487	0001	001	12	399,98	
26/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:081487	0001	001	12		399,98
26/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2833 IFCE Tianguá	0001	001	13	400,00	
26/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2833 IFCE Tianguá	0001	001	13		400,00
26/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2850 HMJMA	0001	001	14	1.425,90	
26/11/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2850 HMJMA	0001	001	14		1.425,90
26/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2842 Secult J. Ribamar	0001	001	16	321,30	
26/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2842 Secult J. Ribamar	0001	001	16		321,30
26/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2845 Secult A. Público	0001	001	17	321,30	
26/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2845 Secult A. Público	0001	001	17		321,30
26/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2843 Secult M. Ceará	0001	001	18	522,83	
26/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2843 Secult M. Ceará	0001	001	18		522,83
26/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2844 Secult TCC	0001	001	19	614,72	
26/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2844 Secult TCC	0001	001	19		614,72
26/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2825 Policia Civil	0001	001	20	711,05	
26/11/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Rec.receita de serviços nf 2825 Policia Civil	0001	001	20		711,05
26/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2826 Policia Civil	0001	001	21	711,05	
26/11/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Rec.receita de serviços nf 2826 Policia Civil	0001	001	21		711,05
26/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2847 Secult Sede	0001	001	22	1.045,66	
26/11/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2847 Secult Sede	0001	001	22		1.045,66
26/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Inverst FacilCred	0001	001	23	0,56	
26/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Inverst FacilCred	0001	001	23		0,56
26/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	24	9,00	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	24		9,00
26/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	25	20.000,00	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	25		20.000,00
26/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	26	14.334,63	
26/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	26		14.334,63
					Totais do dia 26:	**49.303,68**	**49.303,68**
27/11/2024	1.01.03.01.01.0075 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSIST						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002867 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	0001	001	1	695,00	
27/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002867 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	0001	001	1		695,00
27/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3519	0001	001	2	49,50	
27/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3519	0001	001	2		49,50
27/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:66971	0001	001	3	50,00	
27/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:66971	0001	001	3		50,00
27/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:119156	0001	001	4	200,00	
27/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:119156	0001	001	4		200,00
27/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Bom Jesus; Extrato:099983	0001	001	5	300,00	
27/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Bom Jesus; Extrato:099983	0001	001	5		300,00
27/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:405402	0001	001	6	81,00	
27/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto L S; Extrato:405402	0001	001	6		81,00
27/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2824 IFCE Baturite	0001	001	7	1.500,00	
27/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2824 IFCE Baturite	0001	001	7		1.500,00
27/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2770 Inst. Mirante - Cariri	0001	001	8	802,09	
27/11/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2770 Inst. Mirante - Cariri	0001	001	8		802,09
27/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2769 Inst. Mirante - Dr. Lourenço	0001	001	9	835,11	
27/11/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2769 Inst. Mirante - Dr. Lourenço	0001	001	9		835,11
27/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2771 Inst. Mirante - Cultural	0001	001	10	3.143,58	
27/11/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2771 Inst. Mirante - Cultural	0001	001	10		3.143,58
27/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	11	4.780,78	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	11		4.780,78
					Totais do dia 27:	**12.437,06**	**12.437,06**
28/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002868 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1	700,00	
28/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002868 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1		700,00
28/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002868	0001	001	2	34,58	
28/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002868	0001	001	2		34,58
28/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002869 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3	400,00	
28/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002869 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3		400,00
28/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002870 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	4	400,00	
28/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002870 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	4		400,00
28/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002870	0001	001	5	19,76	
28/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002870	0001	001	5		19,76
28/11/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002871 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	6	338,75	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002871 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	6		338,75
28/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002871	0001	001	7	16,73	
28/11/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		ISS retido nf-000000000002871	0001	001	7		16,73
28/11/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:115405	0001	001	8	151,52	
28/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:115405	0001	001	8		151,52
28/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:49881	0001	001	9	31,00	
28/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:49881	0001	001	9		31,00
28/11/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Pitombeira; Extrato:129333	0001	001	10	250,02	
28/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Pitombeira; Extrato:129333	0001	001	10		250,02
28/11/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria Patagonia II; Extrato:014525	0001	001	11	150,00	
28/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria Patagonia II; Extrato:014525	0001	001	11		150,00
28/11/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2838 TRE / MA	0001	001	12	503,69	
28/11/2024	1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao						
		Rec.receita de serviços nf 2838 TRE / MA	0001	001	12		503,69
28/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13	199,55	
28/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13		199,55
28/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2828 DPU	0001	001	14	1.616,02	
28/11/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Rec.receita de serviços nf 2828 DPU	0001	001	14		1.616,02
28/11/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	15	9,00	
28/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	15		9,00
28/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	16	1.607,02	
28/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	16		1.607,02
28/11/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.aplicação n/data Caixa Economica	0001	001	17	15.000,00	
28/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.aplicação n/data Caixa Economica	0001	001	17		15.000,00
					Totais do dia 28:	**21.427,64**	**21.427,64**
29/11/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000108446 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1	228,07	
29/11/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refente a nf- 000108446 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1		228,07
29/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002872 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	3	800,00	
29/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002872 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	3		800,00
29/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002872	0001	001	4	40,00	
29/11/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002872	0001	001	4		40,00
29/11/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002873 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	5	1.500,00	
29/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002873 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	0001	001	5		1.500,00
29/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002873	0001	001	6	74,10	
29/11/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		ISS retido nf-000000000002873	0001	001	6		74,10
29/11/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Pg.duplicata Data Doc:27/11/2024; Hapvida	0001	001	8	1.921,68	
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Data Doc:27/11/2024; Hapvida	0001	001	8		1.921,68
29/11/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedacoes; Extrato:141799	0001	001	9	10,00	
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedacoes; Extrato:141799	0001	001	9		10,00
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	10	1.000,00	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	10		1.000,00
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	11	1.000,00	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	11		1.000,00
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12	400,00	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12		400,00
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13	3.000,00	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13		3.000,00
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14	1.694,58	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14		1.694,58
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	15	500,00	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	15		500,00
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	16	1.856,15	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	16		1.856,15
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	17	1.980,28	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	17		1.980,28
29/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2858 Pefoce	0001	001	18	475,30	
29/11/2024	1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
		Rec.receita de serviços nf 2858 Pefoce	0001	001	18		475,30
29/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2846 Secitece	0001	001	19	1.519,77	
29/11/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2846 Secitece	0001	001	19		1.519,77
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	20	2.000,00	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	20		2.000,00
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	21	20.000,00	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	21		20.000,00
29/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	22	1,47	
29/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	22		1,47
29/11/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	23	20.003,46	
29/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	23		20.003,46
29/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	24	13,89	
29/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	24		13,89
29/11/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 108446 Mega Lux	0001	001	25	228,07	
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 108446 Mega Lux	0001	001	25		228,07
					Totais do dia 29:	**60.246,82**	**60.246,82**
30/11/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 11/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	19	1.412,00	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 11/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	19		1.412,00
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 11/2024	0001	001	20	155,32	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 11/2024	0001	001	20		155,32
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. vale transportes folha 11/2024	0001	001	21	163,79	
30/11/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vr. vale transportes folha 11/2024	0001	001	21		163,79
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref.IRRf folha 11/2024	0001	001	22	13,20	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Vr. ref.IRRf folha 11/2024	0001	001	22		13,20
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref.INSS folha 11/2024	0001	001	23	1.060,03	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref.INSS folha 11/2024	0001	001	23		1.060,03
30/11/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Valor ref. salrio folha mes 11/2024	0001	001	24	11.685,31	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref. salrio folha mes 11/2024	0001	001	24		11.685,31
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Salario familia 11/2024	0001	001	25	124,08	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Salario familia 11/2024	0001	001	25		124,08
30/11/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 11/2024	0001	001	26	1.054,01	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 11/2024	0001	001	26		1.054,01
30/11/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Pro-Labore 11/2024	0001	001	27	13,20	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr. Pro-Labore 11/2024	0001	001	27		13,20
30/11/2024	3.01.01.03.02.0063 - Adicional de Periculosidade						
		Vr. periculosidade11/2024	0001	001	28	1.490,12	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. periculosidade11/2024	0001	001	28		1.490,12
30/11/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora Ideal; Extrato:772879	0001	001	29	128,30	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora Ideal; Extrato:772879	0001	001	29		128,30
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples ref. 112024	0001	001	54	15.779,79	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 112024	0001	001	54		15.779,79
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 112024	0001	001	55	925,85	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 112024	0001	001	55		925,85
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 112024	0001	001	56	344,03	
30/11/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 112024	0001	001	56		344,03
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.salario ref. 112024	0001	001	57	12.062,49	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.salario ref. 112024	0001	001	57		12.062,49
30/11/2024	3.01.01.03.02.0045 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 122024	0001	001	58	229,39	
30/11/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 122024	0001	001	58		229,39
30/11/2024	3.01.01.03.06.0057 - Despesa com Depreciaçao						
		Vr.depreciação ref. 112024	0001	001	59	4.141,43	
30/11/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10						
		Vr.depreciação ref. 112024	0001	001	59		4.141,43
					Totais do dia 30:	**50.782,34**	**50.782,34**
					Totais do mês de Novembro:	**1.409.191,31**	**1.409.191,31**
01/12/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. refente a nf- 000000066850738 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	1	1.921,68	
01/12/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Vr. refente a nf- 000000066850738 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0001	001	1		1.921,68
01/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:9123	0001	001	2	195,87	
01/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:9123	0001	001	2		195,87
					Totais do dia 01:	**2.117,55**	**2.117,55**
02/12/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 01/2025; Data Doc:02/12/2024	0001	001	1	162,00	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.vale transporte ref. 01/2025; Data Doc:02/12/2024	0001	001	1		162,00
02/12/2024	3.01.01.03.06.0049 - Bens nao imobilizavel deduzidos como despesa						
		Vr. refente a nf- 000106070 GRUPO CASAS BAHIA SA	0001	001	2	2.849,00	
02/12/2024	2.01.01.01.01.0111 - GRUPO CASAS BAHIA SA						
		Vr. refente a nf- 000106070 GRUPO CASAS BAHIA SA	0001	001	2		2.849,00
02/12/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002875 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	4	5.400,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002875 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	0001	001	4		5.400,00
02/12/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002874 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	5	2.204,06	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002874 SECRETÁRIA DA FAZENDA	0001	001	5		2.204,06
02/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002874	0001	001	6	110,20	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		ISS retido nf-000000000002874	0001	001	6		110,20
02/12/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002881 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	7	550,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002881 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0001	001	7		550,00
02/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002881	0001	001	8	27,50	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002881	0001	001	8		27,50
02/12/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002882 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	9	1.800,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002882 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	9		1.800,00
02/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002877 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	10	700,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002877 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	10		700,00
02/12/2024	1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002878 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	11	500,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002878 MARANHAO PARCERIAS S.A	0001	001	11		500,00
02/12/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002876 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	12	412,77	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002876 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	12		412,77
02/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002876	0001	001	13	20,64	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002876	0001	001	13		20,64
02/12/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002879 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	14	2.491,66	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002879 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	0001	001	14		2.491,66
02/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002879	0001	001	15	124,58	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		ISS retido nf-000000000002879	0001	001	15		124,58
02/12/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002883 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	0001	001	16	1.950,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002883 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	0001	001	16		1.950,00
02/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002883	0001	001	17	97,50	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		ISS retido nf-000000000002883	0001	001	17		97,50
02/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002880 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	18	349,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002880 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	18		349,00
02/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002880	0001	001	19	17,45	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002880	0001	001	19		17,45
02/12/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002884 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	0001	001	20	3.200,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002884 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	0001	001	20		3.200,00
02/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002884	0001	001	21	160,00	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		ISS retido nf-000000000002884	0001	001	21		160,00
02/12/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002888 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	22	1.950,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002888 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	22		1.950,00
02/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002888	0001	001	23	97,50	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		ISS retido nf-000000000002888	0001	001	23		97,50
02/12/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002886 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	24	1.500,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002886 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	0001	001	24		1.500,00
02/12/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002892 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	25	431,70	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002892 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	0001	001	25		431,70
02/12/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002893 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	26	550,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002893 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	26		550,00
02/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002893	0001	001	27	27,50	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		ISS retido nf-000000000002893	0001	001	27		27,50
02/12/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002890 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	28	2.450,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002890 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	28		2.450,00
02/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002890	0001	001	29	122,50	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		ISS retido nf-000000000002890	0001	001	29		122,50
02/12/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002891 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	30	470,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002891 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	0001	001	30		470,00
02/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002891	0001	001	31	23,50	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante						
		ISS retido nf-000000000002891	0001	001	31		23,50
02/12/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002887 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	32	1.950,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002887 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	32		1.950,00
02/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002887	0001	001	33	97,50	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		ISS retido nf-000000000002887	0001	001	33		97,50
02/12/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002889 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	34	1.500,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002889 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	0001	001	34		1.500,00
02/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002889	0001	001	35	75,00	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		ISS retido nf-000000000002889	0001	001	35		75,00
02/12/2024	1.01.03.01.01.0040 - IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002885 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	0001	001	36	2.000,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002885 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	0001	001	36		2.000,00
02/12/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002895 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	37	500,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002895 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	37		500,00
02/12/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002894 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	38	2.160,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002894 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	0001	001	38		2.160,00
02/12/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica SINAI; Extrato:014440	0001	001	39	129,90	
02/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica SINAI; Extrato:014440	0001	001	39		129,90
02/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:120758	0001	001	40	100,00	
02/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:120758	0001	001	40		100,00
02/12/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Regi Motos; Extrato:027075	0001	001	41	30,00	
02/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Regi Motos; Extrato:027075	0001	001	41		30,00
02/12/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	42	60,04	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	0001	001	42		60,04
02/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	43	600,00	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	43		600,00
02/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2823 IFCE Maranguape	0001	001	45	701,60	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2823 IFCE Maranguape	0001	001	45		701,60
02/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2650/2814 Hosp. Exército	0001	001	46	4.452,08	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Rec.receita de serviços nf 2650/2814 Hosp. Exército	0001	001	46		4.452,08
02/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2785 Dnocs	0001	001	47	2.368,57	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Rec.receita de serviços nf 2785 Dnocs	0001	001	47		2.368,57
02/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2863 HGF	0001	001	48	12.674,65	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						
		Rec.receita de serviços nf 2863 HGF	0001	001	48		12.674,65
02/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2852 Secult - J.Ribamar	0001	001	49	321,30	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2852 Secult - J.Ribamar	0001	001	49		321,30
02/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2856 Secult - A.Público	0001	001	50	321,30	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2856 Secult - A.Público	0001	001	50		321,30
02/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2854 Secult Museu	0001	001	51	522,83	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2854 Secult Museu	0001	001	51		522,83
02/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2855 Secult TCC	0001	001	52	614,72	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2855 Secult TCC	0001	001	52		614,72
02/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2853 Secult Sede	0001	001	53	1.045,66	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Rec.receita de serviços nf 2853 Secult Sede	0001	001	53		1.045,66
02/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	54	1.000,00	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	54		1.000,00
02/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	55	10.000,00	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	55		10.000,00
02/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 065 ADH - venda	0001	001	56	206.820,00	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0076 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL						
		Rec.receita de serviços nf 065 ADH - venda	0001	001	56		206.820,00
02/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	57	217.979,11	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	57		217.979,11
02/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest facil	0001	001	58	1,71	
02/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest facil	0001	001	58		1,71
02/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	59	0,02	
02/12/2024	1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	59		0,02
02/12/2024	2.01.01.01.01.0111 - GRUPO CASAS BAHIA SA						
		Pg.duplicata 106070 Grupo Casas Bahia	0001	001	60	2.849,00	
02/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 106070 Grupo Casas Bahia	0001	001	60		2.849,00
02/12/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Vr.resgate de aplicação n/data contamax	0001	001	61	22,86	
02/12/2024	1.01.01.03.01.0007 - Aplicaçao Santander -3132 /130132111						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.resgate de aplicação n/data contamax	0001	001	61		22,86
02/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. utilizaçao de limite	0001	001	62	18,88	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Pg.despesas.bancaria ref. utilizaçao de limite	0001	001	62		18,88
02/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. seguro cheque	0001	001	63	0,58	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Pg.despesas.bancaria ref. seguro cheque	0001	001	63		0,58
02/12/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Pg.despesas.bancaria ref. iof	0001	001	64	3,31	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Pg.despesas.bancaria ref. iof	0001	001	64		3,31
02/12/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Pg.despesas.bancaria ref. iof	0001	001	65	0,09	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Pg.despesas.bancaria ref. iof	0001	001	65		0,09
					Totais do dia 02:	**501.669,77**	**501.669,77**
03/12/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Nov/2024	0001	001	2	142,11	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Nov/2024	0001	001	2		142,11
03/12/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. Claro Serviços Móveis; Ref:Nov/2024	0001	001	3	396,88	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.internet ref. Claro Serviços Móveis; Ref:Nov/2024	0001	001	3		396,88
03/12/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002898 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	0001	001	4	3.992,00	
03/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002898 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	0001	001	4		3.992,00
03/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002898	0001	001	5	199,60	
03/12/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		ISS retido nf-000000000002898	0001	001	5		199,60
03/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002897 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	6	1.200,00	
03/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002897 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	0001	001	6		1.200,00
03/12/2024	1.01.03.01.01.0077 - ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFI						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002896 ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFICIO TC VILLAGRAN CABRITA	0001	001	7	1.200,00	
03/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002896 ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFICIO TC VILLAGRAN CABRITA	0001	001	7		1.200,00
03/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F J Feijo; Extrato:153382	0001	001	8	9,99	
03/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F J Feijo; Extrato:153382	0001	001	8		9,99
03/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F J Feijo; Extrato:153383	0001	001	9	9,99	
03/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F J Feijo; Extrato:153383	0001	001	9		9,99
03/12/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:8363	0001	001	10	156,00	
03/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:8363	0001	001	10		156,00
03/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:069650	0001	001	11	50,00	
03/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:069650	0001	001	11		50,00
03/12/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:222985	0001	001	12	100,00	
03/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:222985	0001	001	12		100,00
03/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13	2.500,00	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13		2.500,00
03/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14	2.500,00	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14		2.500,00
03/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2790 IFCE Sobral	0001	001	15	1.200,00	
03/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2790 IFCE Sobral	0001	001	15		1.200,00
03/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2817 IFCE Paracuru	0001	001	16	700,00	
03/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2817 IFCE Paracuru	0001	001	16		700,00
03/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2849 IFCE Paracuru	0001	001	17	700,00	
03/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2849 IFCE Paracuru	0001	001	17		700,00
03/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2865 CIE	0001	001	18	795,65	
03/12/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Rec.receita de serviços nf 2865 CIE	0001	001	18		795,65
03/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2861 Jucema	0001	001	19	1.500,00	
03/12/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Rec.receita de serviços nf 2861 Jucema	0001	001	19		1.500,00
03/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2873 Secitece Iguatu	0001	001	20	1.425,90	
03/12/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2873 Secitece Iguatu	0001	001	20		1.425,90
03/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2864 Secitece CE	0001	001	21	1.519,77	
03/12/2024	1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao						
		Rec.receita de serviços nf 2864 Secitece CE	0001	001	21		1.519,77
03/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2887 Sejuv	0001	001	22	1.852,50	
03/12/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Rec.receita de serviços nf 2887 Sejuv	0001	001	22		1.852,50
03/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2888 Sejuv	0001	001	23	1.852,50	
03/12/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Rec.receita de serviços nf 2888 Sejuv	0001	001	23		1.852,50
03/12/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	24	2.323,42	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	24		2.323,42
03/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	25	3.260,69	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	25		3.260,69
03/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	26	9,00	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	26		9,00
03/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	27	2.814,22	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	27		2.814,22
03/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	28	6,29	
03/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	28		6,29
					Totais do dia 03:	**32.416,51**	**32.416,51**
04/12/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:03/12/2024; Cobrança de A.R.T.	0001	001	1	99,64	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:03/12/2024; Cobrança de A.R.T.	0001	001	1		99,64
04/12/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:04/12/2024; Doc:23510179; Junto Seguros S.A.	0001	001	4	290,00	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:04/12/2024; Doc:23510179; Junto Seguros S.A.	0001	001	4		290,00
04/12/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:617978; Fortes Tecnologia	0001	001	5	611,23	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.serviços terceiros ref. NF:617978; Fortes Tecnologia	0001	001	5		611,23
04/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:11/2024	0001	001	6	1.214,66	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:11/2024	0001	001	6		1.214,66
04/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. Per:Nov/2024; D.A. Receita Federal	0001	001	7	1.333,65	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.INSS ref. Per:Nov/2024; D.A. Receita Federal	0001	001	7		1.333,65
04/12/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:12/2024	0001	001	8	5,40	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:12/2024	0001	001	8		5,40
04/12/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:12/2024	0001	001	9	4,31	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:12/2024	0001	001	9		4,31
04/12/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:12/2024	0001	001	10	41,33	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:12/2024	0001	001	10		41,33
04/12/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002900 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	11	1.950,00	
04/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002900 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	0001	001	11		1.950,00
04/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002900	0001	001	12	97,50	
04/12/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		ISS retido nf-000000000002900	0001	001	12		97,50
04/12/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002899 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	13	1.500,00	
04/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002899 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	0001	001	13		1.500,00
04/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002899	0001	001	14	75,00	
04/12/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		ISS retido nf-000000000002899	0001	001	14		75,00
04/12/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002903 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	0001	001	15	3.580,00	
04/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002903 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	0001	001	15		3.580,00
04/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002903	0001	001	16	179,00	
04/12/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		ISS retido nf-000000000002903	0001	001	16		179,00
04/12/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002902 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	17	570,00	
04/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002902 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	17		570,00
04/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002902	0001	001	18	28,50	
04/12/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002902	0001	001	18		28,50
04/12/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002901 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	19	1.700,00	
04/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002901 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	0001	001	19		1.700,00
04/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002901	0001	001	20	85,00	
04/12/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		ISS retido nf-000000000002901	0001	001	20		85,00
04/12/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002904 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	21	965,00	
04/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002904 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	21		965,00
04/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:083371	0001	001	22	300,00	
04/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:083371	0001	001	22		300,00
04/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	26	16,63	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	26		16,63
04/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2818 IFCE Umirim	0001	001	27	332,71	
04/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2818 IFCE Umirim	0001	001	27		332,71
04/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2857 Seduc	0001	001	28	3.089,45	
04/12/2024	1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao						
		Rec.receita de serviços nf 2857 Seduc	0001	001	28		3.089,45
04/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	29	0,17	
04/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	29		0,17
04/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	30	839,96	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	30		839,96
04/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	31	9,00	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	31		9,00
04/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	32	1.321,72	
04/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	32		1.321,72
04/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	33	6,17	
04/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	33		6,17
04/12/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Pg.IRRF ref. funcionarios	0001	001	34	13,20	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.IRRF ref. funcionarios	0001	001	34		13,20
					Totais do dia 04:	**20.259,23**	**20.259,23**
05/12/2024	3.01.01.03.06.0023 - Outros Custos						
		Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:05/12/2024; Certisign Cert Digital	0001	001	1	58,05	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:05/12/2024; Certisign Cert Digital	0001	001	1		58,05
05/12/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef. - AACB; PIX	0001	001	2	149,50	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef. - AACB; PIX	0001	001	2		149,50
05/12/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:05/12/2024; 2o Adit. SEJUV; Junto Seguros S.A.	0001	001	3	290,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Data Doc:05/12/2024; 2o Adit. SEJUV; Junto Seguros S.A.	0001	001	3		290,00
05/12/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:05/12/2024; 2o Adit. IFCE-Horizonte; Junto Seguros S.A.	0001	001	4	290,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Data Doc:05/12/2024; 2o Adit. IFCE-Horizonte; Junto Seguros S.A.	0001	001	4		290,00
05/12/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Multi Moto Pecas; Extrato:118601	0001	001	5	210,00	
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Multi Moto Pecas; Extrato:118601	0001	001	5		210,00
05/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:121829	0001	001	6	237,87	
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:121829	0001	001	6		237,87
05/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora San Remo; Extrato:054797	0001	001	7	188,44	
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora San Remo; Extrato:054797	0001	001	7		188,44
05/12/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:076140	0001	001	8	41,44	
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:076140	0001	001	8		41,44
05/12/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:04/12/2024; Cobrança de A.R.T.; SDE 1º Aditivo	0001	001	9	99,64	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:04/12/2024; Cobrança de A.R.T.; SDE 1º Aditivo	0001	001	9		99,64
05/12/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. DETRAN-CE; Not. de Penalidade; Placa:SAO1H25	0001	001	10	104,13	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. DETRAN-CE; Not. de Penalidade; Placa:SAO1H25	0001	001	10		104,13
05/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	11	55,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	0001	001	11		55,00
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13	2.343,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13		2.343,00
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2870 IFCE Camocim	0001	001	14	380,24	
05/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2870 IFCE Camocim	0001	001	14		380,24
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2872 IFCE Iguatu	0001	001	15	760,00	
05/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2872 IFCE Iguatu	0001	001	15		760,00
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2792 IFPI	0001	001	16	2.000,00	
05/12/2024	1.01.03.01.01.0040 - IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E						
		Rec.receita de serviços nf 2792 IFPI	0001	001	16		2.000,00
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 092/2807 UFDPAR	0001	001	17	11.295,00	
05/12/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Rec.receita de serviços nf 092/2807 UFDPAR	0001	001	17		11.295,00
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	18	500,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	18		500,00
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	19	240,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	19		240,00
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20	521,38	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20		521,38
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21	1.412,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21		1.412,00
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22	1.683,16	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22		1.683,16
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23	2.380,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23		2.380,00
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	24	548,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	24		548,00
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	25	780,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	25		780,00
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	26	1.430,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	26		1.430,00
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	27	1.427,85	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	27		1.427,85
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	28	300,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	28		300,00
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	29	1.000,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	29		1.000,00
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	30	150,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	30		150,00
05/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2874 Sefaz	0001	001	31	2.093,86	
05/12/2024	1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda						
		Rec.receita de serviços nf 2874 Sefaz	0001	001	31		2.093,86
05/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2900 Sejuv	0001	001	32	1.852,50	
05/12/2024	1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST						
		Rec.receita de serviços nf 2900 Sejuv	0001	001	32		1.852,50
05/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	33	5,16	
05/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	33		5,16
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	34	2.000,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	34		2.000,00
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	35	16.000,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	0001	001	35		16.000,00
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX INCOMTEL	0001	001	36	20.000,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX INCOMTEL	0001	001	36		20.000,00
05/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	37	34.832,25	
05/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	37		34.832,25
05/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	38	1,98	
05/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	38		1,98
05/12/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.aplicação n/data Caixa Economica	0001	001	39	7.000,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.aplicação n/data Caixa Economica	0001	001	39		7.000,00
					Totais do dia 05:	**114.660,45**	**114.660,45**
06/12/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002906 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	1	4.495,75	
06/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002906 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	0001	001	1		4.495,75
06/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002905 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	2	1.365,00	
06/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002905 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	0001	001	2		1.365,00
06/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Fortal Foods Restaurante; Extrato:46106	0001	001	3	169,69	
06/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Fortal Foods Restaurante; Extrato:46106	0001	001	3		169,69
06/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Irineudo P.; Extrato:1960	0001	001	4	113,00	
06/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Irineudo P.; Extrato:1960	0001	001	4		113,00
06/12/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial de Miudezas; Extrato:031823	0001	001	5	66,97	
06/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial de Miudezas; Extrato:031823	0001	001	5		66,97
06/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2848 IFCE Caninde	0001	001	6	1.140,72	
06/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2848 IFCE Caninde	0001	001	6		1.140,72
06/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	7	176,42	
06/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	7		176,42
06/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	8	400,00	
06/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	8		400,00
06/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	9	1.500,00	
06/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	9		1.500,00
06/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX INCOMTEL	0001	001	10	20.000,00	
06/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX INCOMTEL	0001	001	10		20.000,00
06/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2884 PRT/CE	0001	001	11	3.040,00	
06/12/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Rec.receita de serviços nf 2884 PRT/CE	0001	001	11		3.040,00
06/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf PIX Ed. Villagran	0001	001	13	1.200,00	
06/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Transf PIX Ed. Villagran	0001	001	13		1.200,00
06/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	14	2,66	
06/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	14		2,66
06/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	15	15.757,34	
06/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	15		15.757,34
06/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	16	3,63	
06/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	16		3,63
					Totais do dia 06:	**49.431,18**	**49.431,18**
07/12/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Shopping ProHospital; Extrato:027910	0001	001	1	27,00	
07/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Shopping ProHospital; Extrato:027910	0001	001	1		27,00
07/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Petrocar Comercio; Extrato:231456	0001	001	2	200,00	
07/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Petrocar Comercio; Extrato:231456	0001	001	2		200,00
07/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:9722	0001	001	3	162,40	
07/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:9722	0001	001	3		162,40
					Totais do dia 07:	**389,40**	**389,40**
09/12/2024	3.01.01.03.06.0023 - Outros Custos						
		Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:02/12/2024; Cartoes CAixa Visa PJ	0001	001	1	4.417,76	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:02/12/2024; Cartoes CAixa Visa PJ	0001	001	1		4.417,76
09/12/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Dez/2024; Tel:3221-XXXX	0001	001	2	57,89	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Dez/2024; Tel:3221-XXXX	0001	001	2		57,89
09/12/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Local; Ref:Dez/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	3	29,70	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Local; Ref:Dez/2024; Tel:4141-XXXX	0001	001	3		29,70
09/12/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Plus; Ref:Dez/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	0001	001	4	105,91	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Plus; Ref:Dez/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	0001	001	4		105,91
09/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:12/2024; Cli:5667360	0001	001	5	132,69	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:12/2024; Cli:5667360	0001	001	5		132,69
09/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:12/2024; Cli:33921	0001	001	6	63,51	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:12/2024; Cli:33921	0001	001	6		63,51
09/12/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:09/12/2024; Doc:23555729; Junto Seguros S.A.	0001	001	7	290,00	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Data Doc:09/12/2024; Doc:23555729; Junto Seguros S.A.	0001	001	7		290,00
09/12/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. DAE Taxa de Vistoria (habite-se)	0001	001	8	74,17	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.taxa ref. DAE Taxa de Vistoria (habite-se)	0001	001	8		74,17
09/12/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000161936 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	0001	001	9	147,00	
09/12/2024	2.01.01.01.01.0024 - Aco Shopping Comercio Ltda						
		Vr. refente a nf- 000161936 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	0001	001	9		147,00
09/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002907 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	11	700,00	
09/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002907 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	11		700,00
09/12/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002910 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	12	412,77	
09/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002910 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	12		412,77
09/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002910	0001	001	13	20,64	
09/12/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002910	0001	001	13		20,64
09/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002908 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	14	1.299,00	
09/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002908 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	0001	001	14		1.299,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/12/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002913 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	15	1.700,98	
09/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002913 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0001	001	15		1.700,98
09/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002913	0001	001	16	85,05	
09/12/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		ISS retido nf-000000000002913	0001	001	16		85,05
09/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002909 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	17	400,00	
09/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002909 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	17		400,00
09/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002909	0001	001	18	20,00	
09/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002909	0001	001	18		20,00
09/12/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002911 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	19	3.751,92	
09/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002911 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	19		3.751,92
09/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002911	0001	001	20	187,60	
09/12/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		ISS retido nf-000000000002911	0001	001	20		187,60
09/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:405608	0001	001	21	146,98	
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:405608	0001	001	21		146,98
09/12/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:223594	0001	001	22	22,00	
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:223594	0001	001	22		22,00
09/12/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:014511	0001	001	23	139,90	
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:014511	0001	001	23		139,90
09/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto IIPVEX; Extrato:244658	0001	001	24	209,89	
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto IIPVEX; Extrato:244658	0001	001	24		209,89
09/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto CE-021; Extrato:177157	0001	001	25	211,02	
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto CE-021; Extrato:177157	0001	001	25		211,02
09/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:072134	0001	001	26	50,00	
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:072134	0001	001	26		50,00
09/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Ceara; Extrato:078007	0001	001	27	138,45	
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Ceara; Extrato:078007	0001	001	27		138,45
09/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria O Doquinha; Extrato:172238	0001	001	28	190,71	
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria O Doquinha; Extrato:172238	0001	001	28		190,71
09/12/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:060957	0001	001	29	475,00	
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:060957	0001	001	29		475,00
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	30	400,00	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	30		400,00
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	31	1.871,62	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	31		1.871,62
09/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2889 HMJMA	0001	001	32	1.425,00	
09/12/2024	1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2889 HMJMA	0001	001	32		1.425,00
09/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	33	1,16	
09/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	33		1,16
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Incontel	0001	001	35	1.379,98	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Incontel	0001	001	35		1.379,98
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Nu Pagamento	0001	001	36	510,79	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Nu Pagamento	0001	001	36		510,79
09/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	37	9,00	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	37		9,00
09/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	38	9,00	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	38		9,00
09/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	39	5.654,24	
09/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	39		5.654,24
09/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	40	4,64	
09/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	40		4,64
09/12/2024	2.01.01.01.01.0024 - Aco Shopping Comercio Ltda						
		Pg.duplicata 161936 Aco Shopping	0001	001	41	147,00	
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 161936 Aco Shopping	0001	001	41		147,00
09/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. cartao	0001	001	42	51,98	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Pg.despesas.bancaria ref. cartao	0001	001	42		51,98
09/12/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Vr.rendimento aplic.financeira contamax	0001	001	43	51,98	
09/12/2024	1.01.01.03.01.0007 - Aplicaçao Santander -3132 /130132111						
		Vr.rendimento aplic.financeira contamax	0001	001	43		51,98
					Totais do dia 09:	**26.996,93**	**26.996,93**
10/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002914 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	1	1.900,00	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002914 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	1		1.900,00
10/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002914	0001	001	2	95,00	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002914	0001	001	2		95,00
10/12/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002919 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	0001	001	3	2.340,00	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002919 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	0001	001	3		2.340,00
10/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002919	0001	001	4	117,00	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		ISS retido nf-000000000002919	0001	001	4		117,00
10/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002915 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	5	350,00	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002915 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	0001	001	5		350,00
10/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002915	0001	001	6	17,50	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002915	0001	001	6		17,50
10/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002921 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7	738,06	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002921 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7		738,06
10/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002921	0001	001	8	36,90	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002921	0001	001	8		36,90
10/12/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002922 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	9	965,00	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002922 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	9		965,00
10/12/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002918 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	10	3.751,92	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002918 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	0001	001	10		3.751,92
10/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002918	0001	001	11	187,60	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		ISS retido nf-000000000002918	0001	001	11		187,60
10/12/2024	1.01.03.01.01.0077 - ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFI						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002920 ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFICIO TC VILLAGRAN CABRITA	0001	001	12	1.200,00	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002920 ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFICIO TC VILLAGRAN CABRITA	0001	001	12		1.200,00
10/12/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002917 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	13	2.450,00	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002917 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	0001	001	13		2.450,00
10/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002917	0001	001	14	122,50	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		ISS retido nf-000000000002917	0001	001	14		122,50
10/12/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002923 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	15	965,00	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002923 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	0001	001	15		965,00
10/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002924 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	16	350,00	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002924 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	0001	001	16		350,00
10/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002916 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	17	1.500,00	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002916 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	0001	001	17		1.500,00
10/12/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002925 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	18	876,66	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002925 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	18		876,66
10/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002925	0001	001	19	43,83	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002925	0001	001	19		43,83
10/12/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002926 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	20	842,00	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002926 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	20		842,00
10/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002926	0001	001	21	42,10	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002926	0001	001	21		42,10
10/12/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002927 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	22	3.300,00	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002927 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	0001	001	22		3.300,00
10/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002927	0001	001	23	165,00	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		ISS retido nf-000000000002927	0001	001	23		165,00
10/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:123094	0001	001	24	100,00	
10/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Marcio; Extrato:123094	0001	001	24		100,00
10/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Emporio do Pao; Extrato:426401	0001	001	25	157,50	
10/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Emporio do Pao; Extrato:426401	0001	001	25		157,50
10/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2868 IFCE Juazeiro	0001	001	26	665,42	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2868 IFCE Juazeiro	0001	001	26		665,42
10/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2892 TJMA	0001	001	27	431,70	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2892 TJMA	0001	001	27		431,70
10/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	28	600,10	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	28		600,10
10/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	29	800,00	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	29		800,00
10/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	30	1.648,59	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	30		1.648,59
10/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2670 SEMCAS	0001	001	31	660,25	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0075 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSIST						
		Rec.receita de serviços nf 2670 SEMCAS	0001	001	31		660,25
10/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2800 SEMCAS	0001	001	32	662,06	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0075 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSIST						
		Rec.receita de serviços nf 2800 SEMCAS	0001	001	32		662,06
10/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2801 SEMCAS	0001	001	33	660,25	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0075 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSIST						
		Rec.receita de serviços nf 2801 SEMCAS	0001	001	33		660,25
10/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2686 Secret Educação	0001	001	34	965,00	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2686 Secret Educação	0001	001	34		965,00
10/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2787 Secret Educação	0001	001	35	965,00	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2787 Secret Educação	0001	001	35		965,00
10/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2886 Jucema	0001	001	36	1.500,00	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J						
		Rec.receita de serviços nf 2886 Jucema	0001	001	36		1.500,00
10/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2894 TCE/PI	0001	001	38	2.160,00	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ						
		Rec.receita de serviços nf 2894 TCE/PI	0001	001	38		2.160,00
10/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	39	9,00	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	39		9,00
10/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	40	2.000,00	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	40		2.000,00
10/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2903 PR- PI	0001	001	41	3.401,00	
10/12/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Rec.receita de serviços nf 2903 PR- PI	0001	001	41		3.401,00
10/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	42	8.964,56	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	42		8.964,56
10/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	43	5,13	
10/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	43		5,13
10/12/2024	1.07.04.01.01.0010 - Adiantamento de Consorcio Santander						
		Pg.consórcio ref. Santander	0001	001	45	804,71	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Pg.consórcio ref. Santander	0001	001	45		804,71
10/12/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Vr.resgate de aplicação n/data Santander	0001	001	46	51,67	
10/12/2024	1.01.01.03.01.0007 - Aplicaçao Santander -3132 /130132111						
		Vr.resgate de aplicação n/data Santander	0001	001	46		51,67
					Totais do dia 10:	**49.568,01**	**49.568,01**
11/12/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Detran-CE; Extrato p/ pag. de taxas/multas	0001	001	1	104,13	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.juros ref. Detran-CE; Extrato p/ pag. de taxas/multas	0001	001	1		104,13
11/12/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Detran-CE; Extrato p/ pag. de taxas/multas	0001	001	2	234,78	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.juros ref. Detran-CE; Extrato p/ pag. de taxas/multas	0001	001	2		234,78
11/12/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000108856 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	3	127,38	
11/12/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refente a nf- 000108856 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	3		127,38
11/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002930 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	5	400,00	
11/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002930 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	5		400,00
11/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido nf-000000000002930	0001	001	6	20,00	
11/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002930	0001	001	6		20,00
11/12/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Stock Comercio; Extrato:036968	0001	001	7	24,08	
11/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Stock Comercio; Extrato:036968	0001	001	7		24,08
11/12/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Dez/2024; Tel:9985-5150	0001	001	8	90,99	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Dez/2024; Tel:9985-5150	0001	001	8		90,99
11/12/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Tim Black Light; Ref:Dez/2024; Tel:9985-5150	0001	001	9	2,12	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.juros ref. Tim Black Light; Ref:Dez/2024; Tel:9985-5150	0001	001	9		2,12
11/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2812 IFCE Limoeiro	0001	001	10	400,00	
11/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2812 IFCE Limoeiro	0001	001	10		400,00
11/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	0001	001	12	473,86	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	0001	001	12		473,86
11/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	0001	001	13	125,33	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	0001	001	13		125,33
11/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2836 HFAB	0001	001	14	885,68	
11/12/2024	1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB						
		Rec.receita de serviços nf 2836 HFAB	0001	001	14		885,68
11/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	15	319,70	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	15		319,70
11/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Municipio de Fortaleza	0001	001	16	66,31	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Municipio de Fortaleza	0001	001	16		66,31
11/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	17	406,56	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	17		406,56
11/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	18	5,34	
11/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	18		5,34
11/12/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	19	4.481,30	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	0001	001	19		4.481,30
11/12/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 108856 Mega Lux	0001	001	20	127,38	
11/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 108856 Mega Lux	0001	001	20		127,38
					Totais do dia 11:	**8.294,94**	**8.294,94**
12/12/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refeente a nf 000662748 W L ATACADISTA LTDA	0001	001	2	123,13	
12/12/2024	2.01.01.01.01.0072 - W L ATACADISTA LTDA						
		Vr. refeente a nf 000662748 W L ATACADISTA LTDA	0001	001	2		123,13
12/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002931 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3	800,00	
12/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002931 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	3		800,00
12/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002932 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	4	800,00	
12/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002932 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	4		800,00
12/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002933 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	5	700,00	
12/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002933 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	0001	001	5		700,00
12/12/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:076572	0001	001	6	100,57	
12/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:076572	0001	001	6		100,57
12/12/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Apiguana Maquinas; Extrato:053854	0001	001	7	104,55	
12/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Apiguana Maquinas; Extrato:053854	0001	001	7		104,55
12/12/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Axial Eletronica; Extrato:024827	0001	001	8	240,00	
12/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Axial Eletronica; Extrato:024827	0001	001	8		240,00
12/12/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Remap Eletrica; Extrato:026431	0001	001	9	32,00	
12/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Remap Eletrica; Extrato:026431	0001	001	9		32,00
12/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2882 PGJ/MA	0001	001	10	1.800,00	
12/12/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2882 PGJ/MA	0001	001	10		1.800,00
12/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	11	500,00	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	11		500,00
12/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2822 SEMS/PI	0001	001	13	1.188,25	
12/12/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						
		Rec.receita de serviços nf 2822 SEMS/PI	0001	001	13		1.188,25
12/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	14	1.188,25	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	14		1.188,25
12/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest facil	0001	001	15	5,32	
12/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest facil	0001	001	15		5,32
12/12/2024	2.01.01.01.01.0072 - W L ATACADISTA LTDA						
		Pg.duplicata 662748 W L Atacadista	0001	001	16	123,13	
12/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 662748 W L Atacadista	0001	001	16		123,13
12/12/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 662748 W L Atacadista	0001	001	17	70,00	
12/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 662748 W L Atacadista	0001	001	17		70,00
12/12/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Custo dos serviços prestados ref. 108913 Mega Lux	0001	001	19	70,00	
12/12/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr.Custo dos serviços prestados ref. 108913 Mega Lux	0001	001	19		70,00
12/12/2024	1.01.01.03.01.0007 - Aplicaçao Santander -3132 /130132111						
		Vr.rendimento aplic.financeira contamax	0001	001	20	511,96	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Vr.rendimento aplic.financeira contamax	0001	001	20		511,96
12/12/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Rec.receita de serviços nf 2899IPM	0001	001	21	1.425,00	
12/12/2024	1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de						
		Rec.receita de serviços nf 2899IPM	0001	001	21		1.425,00
12/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. pacote mensalidade	0001	001	22	160,00	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Pg.despesas.bancaria ref. pacote mensalidade	0001	001	22		160,00
					Totais do dia 12:	**9.942,16**	**9.942,16**
13/12/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000108945 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1	90,00	
13/12/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Vr. refente a nf- 000108945 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	0001	001	1		90,00
13/12/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002936 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	3	3.644,38	
13/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002936 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	0001	001	3		3.644,38
13/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002936	0001	001	4	182,22	
13/12/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		ISS retido nf-000000000002936	0001	001	4		182,22
13/12/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002937 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	5	1.500,00	
13/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002937 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	5		1.500,00
13/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002937	0001	001	6	75,00	
13/12/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		ISS retido nf-000000000002937	0001	001	6		75,00
13/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002938 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	7	1.200,00	
13/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002938 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	7		1.200,00
13/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002938	0001	001	8	60,00	
13/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002938	0001	001	8		60,00
13/12/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002935 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	0001	001	9	3.580,00	
13/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002935 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	0001	001	9		3.580,00
13/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002935	0001	001	10	179,00	
13/12/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		ISS retido nf-000000000002935	0001	001	10		179,00
13/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:062252	0001	001	11	20,00	
13/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Servi Posto Capri; Extrato:062252	0001	001	11		20,00
13/12/2024	3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas						
		Vr.servicos terceiros ref. 623330; NF Fortes Tecnologia; Comp:12/2024	0001	001	12	611,23	
13/12/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Vr.servicos terceiros ref. 623330; NF Fortes Tecnologia; Comp:12/2024	0001	001	12		611,23
13/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2924 IFCE Pecem	0001	001	14	350,00	
13/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2924 IFCE Pecem	0001	001	14		350,00
13/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2885 IFPI	0001	001	15	2.000,00	
13/12/2024	1.01.03.01.01.0040 - IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E						
		Rec.receita de serviços nf 2885 IFPI	0001	001	15		2.000,00
13/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2875 UFDPAR	0001	001	16	5.400,00	
13/12/2024	1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB						
		Rec.receita de serviços nf 2875 UFDPAR	0001	001	16		5.400,00
13/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17	647,56	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17		647,56
13/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	18	2.500,00	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	18		2.500,00
13/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	19	1.200,20	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	19		1.200,20
13/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20	200,00	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20		200,00
13/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21	400,00	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21		400,00
13/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PG Org Gov	0001	001	22	917,98	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PG Org Gov	0001	001	22		917,98
13/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2883 Metrofor	0001	001	23	1.852,50	
13/12/2024	1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP						
		Rec.receita de serviços nf 2883 Metrofor	0001	001	23		1.852,50
13/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2902 Inst Mirante Museu	0001	001	24	541,50	
13/12/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2902 Inst Mirante Museu	0001	001	24		541,50
13/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	25	4,15	
13/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	25		4,15
13/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	26	171,70	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	0001	001	26		171,70
13/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	27	2.000,00	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	27		2.000,00
13/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX INCOMTEL	0001	001	28	14.022,80	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX INCOMTEL	0001	001	28		14.022,80
13/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	29	13.796,35	
13/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	29		13.796,35
13/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	30	4,45	
13/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	30		4,45
13/12/2024	2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda						
		Pg.duplicata 108913 Mega Lux	0001	001	31	90,00	
13/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata 108913 Mega Lux	0001	001	31		90,00
13/12/2024	2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda						
		Pg.duplicata Fortes Tecnologia	0001	001	32	611,23	
13/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Fortes Tecnologia	0001	001	32		611,23
					Totais do dia 13:	**57.852,25**	**57.852,25**
14/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:330427	0001	001	1	12,29	
14/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:330427	0001	001	1		12,29
14/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tetra; Extrato:26222	0001	001	2	300,00	
14/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Tetra; Extrato:26222	0001	001	2		300,00
14/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:014017	0001	001	3	142,69	
14/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:014017	0001	001	3		142,69
14/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:014016	0001	001	4	127,56	
14/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:014016	0001	001	4		127,56
14/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do frango assado; Extrato:010044	0001	001	5	199,70	
14/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do frango assado; Extrato:010044	0001	001	5		199,70
					Totais do dia 14:	**782,24**	**782,24**
15/12/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:181723	0001	001	1	74,32	
15/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:181723	0001	001	1		74,32
					Totais do dia 15:	**74,32**	**74,32**
16/12/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 12/2024	0001	001	1	148,58	
16/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 12/2024	0001	001	1		148,58
16/12/2024	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		Vr. referente a ferias MARCOS VENICIO VERAS	0001	001	2	1.857,32	
16/12/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr. referente a ferias MARCOS VENICIO VERAS	0001	001	2		1.857,32
16/12/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr INSS s/ ferias 12/2024	0001	001	3	145,97	
16/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS s/ ferias 12/2024	0001	001	3		145,97
16/12/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:065243-08; Addtech	0001	001	4	2.345,85	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:065243-08; Addtech	0001	001	4		2.345,85
16/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002941 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	5	1.200,00	
16/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002941 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	5		1.200,00
16/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002941	0001	001	6	60,00	
16/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002941	0001	001	6		60,00
16/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002940 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7	1.200,00	
16/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002940 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	7		1.200,00
16/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002940	0001	001	8	60,00	
16/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002940	0001	001	8		60,00
16/12/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002939 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	9	837,00	
16/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002939 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	0001	001	9		837,00
16/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002939	0001	001	10	41,85	
16/12/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		ISS retido nf-000000000002939	0001	001	10		41,85
16/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. J P Comercio; Extrato:130350	0001	001	11	180,17	
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. J P Comercio; Extrato:130350	0001	001	11		180,17
16/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Brasil; Extrato:0679	0001	001	12	165,01	
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Brasil; Extrato:0679	0001	001	12		165,01
16/12/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Kalunga; Extrato:373031	0001	001	13	191,00	
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Kalunga; Extrato:373031	0001	001	13		191,00
16/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2890 JF 1º	0001	001	14	2.327,50	
16/12/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Rec.receita de serviços nf 2890 JF 1º	0001	001	14		2.327,50
16/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2915 IFCE Umirim	0001	001	15	332,50	
16/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2915 IFCE Umirim	0001	001	15		332,50
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16	2.000,00	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16		2.000,00
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17	5.000,00	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17		5.000,00
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	0001	001	18	1.714,84	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	0001	001	18		1.714,84
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	0001	001	19	135,12	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	0001	001	19		135,12
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20	1.000,00	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	20		1.000,00
16/12/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. Marcos Venicius	0001	001	21	1.711,35	
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. Marcos Venicius	0001	001	21		1.711,35
16/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2901 DPU/PI	0001	001	22	1.615,00	
16/12/2024	1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
		Rec.receita de serviços nf 2901 DPU/PI	0001	001	22		1.615,00
16/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	23	0,04	
16/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	23		0,04
16/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	24	1,34	
16/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	24		1,34
16/12/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	25	1.604,17	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	25		1.604,17
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	26	2.000,00	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	26		2.000,00
16/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	27	260,79	
16/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	27		260,79
16/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	28	4.072,85	
16/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	28		4.072,85
16/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	29	5,09	
16/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	29		5,09
16/12/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	30	20.000,00	
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata Addtech	0001	001	30		20.000,00
					Totais do dia 16:	**52.213,34**	**52.213,34**
17/12/2024	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Pg.INSS ref. Per:2024; 13o salário; D.A.Receita Federal	0001	001	1	1.165,46	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.INSS ref. Per:2024; 13o salário; D.A.Receita Federal	0001	001	1		1.165,46
17/12/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:13/12/2024; 2o Adit. IFCE-Boa Viagem; Junto Seguros S.A.	0001	001	2	290,00	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Data Doc:13/12/2024; 2o Adit. IFCE-Boa Viagem; Junto Seguros S.A.	0001	001	2		290,00
17/12/2024	2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.						
		Pg.duplicata Data Doc:27/11/2024; Hapvida	0001	001	3	1.921,68	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.duplicata Data Doc:27/11/2024; Hapvida	0001	001	3		1.921,68
17/12/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002943 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	4	1.800,00	
17/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002943 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	0001	001	4		1.800,00
17/12/2024	1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002945 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	0001	001	5	932,29	
17/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002945 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	0001	001	5		932,29
17/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002947 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6	400,00	
17/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002947 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	6		400,00
17/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002947	0001	001	7	20,00	
17/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002947	0001	001	7		20,00
17/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sao Luiz; Extrato:11137	0001	001	8	125,00	
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Sao Luiz; Extrato:11137	0001	001	8		125,00
17/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Acopel; Extrato:215511	0001	001	9	20,00	
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Acopel; Extrato:215511	0001	001	9		20,00
17/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2916 IFCE Baturite	0001	001	10	1.500,00	
17/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2916 IFCE Baturite	0001	001	10		1.500,00
17/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2930 IFCE Tauá	0001	001	11	380,00	
17/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2930 IFCE Tauá	0001	001	11		380,00
17/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2905 IFCE Tabuleiro	0001	001	12	1.365,00	
17/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2905 IFCE Tabuleiro	0001	001	12		1.365,00
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13	150,70	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13		150,70
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14	300,00	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14		300,00
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	0001	001	15	180,43	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	0001	001	15		180,43
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	0001	001	16	252,72	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	0001	001	16		252,72
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2879 Dnocs	0001	001	17	2.367,08	
17/12/2024	1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS						
		Rec.receita de serviços nf 2879 Dnocs	0001	001	17		2.367,08
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2744 SEMS / PI	0001	001	18	1.190,75	
17/12/2024	1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2744 SEMS / PI	0001	001	18		1.190,75
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	19	0,71	
17/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	19		0,71
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	20	0,23	
17/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	20		0,23
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	21	0,26	
17/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	21		0,26
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data WG	0001	001	22	2.817,57	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data WG	0001	001	22		2.817,57
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Pagto Eletron Cobranca - Casa	0001	001	23	1.047,33	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Pagto Eletron Cobranca - Casa	0001	001	23		1.047,33
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Pagto Eletron Cobranca - Aquiraz	0001	001	24	351,06	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Pagto Eletron Cobranca - Aquiraz	0001	001	24		351,06
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Pagto Eletron Cobranca - SanTorino	0001	001	25	130,00	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Pagto Eletron Cobranca - SanTorino	0001	001	25		130,00
17/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	26	9,00	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	26		9,00
17/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	0001	001	27	437,72	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	0001	001	27		437,72
17/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	0001	001	28	605,90	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	0001	001	28		605,90
17/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	0001	001	29	582,84	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	0001	001	29		582,84
17/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. Doc Arrec do ESocial	0001	001	30	237,57	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.FGTS ref. Doc Arrec do ESocial	0001	001	30		237,57
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	31	1.000,00	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	31		1.000,00
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	32	1.000,00	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	0001	001	32		1.000,00
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CAIXA Economica	0001	001	33	210,10	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CAIXA Economica	0001	001	33		210,10
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CAIXA Economica	0001	001	34	185,75	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CAIXA Economica	0001	001	34		185,75
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CAIXA Economica	0001	001	35	145,59	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CAIXA Economica	0001	001	35		145,59
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	0001	001	36	142,61	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	0001	001	36		142,61
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	0001	001	37	105,90	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	0001	001	37		105,90
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	0001	001	38	105,90	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	0001	001	38		105,90
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	39	4.519,99	
17/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	39		4.519,99
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	40	1.607,02	
17/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	40		1.607,02
17/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	41	2.805,94	
17/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	41		2.805,94
17/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	42	4,15	
17/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	42		4,15
					Totais do dia 17:	**32.414,25**	**32.414,25**
18/12/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. refente a nf- 000001276 MECREL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	0001	001	1	333,90	
18/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. refente a nf- 000001276 MECREL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	0001	001	1		333,90
18/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002948 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	3	700,00	
18/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002948 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	3		700,00
18/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002948	0001	001	4	35,00	
18/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002948	0001	001	4		35,00
18/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Pitombeira; Extrato:132864	0001	001	5	60,43	
18/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Pitombeira; Extrato:132864	0001	001	5		60,43
18/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. G A Comercio Petroleo; Extrato:149487	0001	001	6	100,00	
18/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. G A Comercio Petroleo; Extrato:149487	0001	001	6		100,00
18/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas.bancaria ref. tarifa de Serviços	0001	001	7	171,20	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Pg.despesas.bancaria ref. tarifa de Serviços	0001	001	7		171,20
18/12/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Rec.receita de serviços nf 2876 10ª RM	0001	001	8	392,13	
18/12/2024	1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar						
		Rec.receita de serviços nf 2876 10ª RM	0001	001	8		392,13
18/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2810 IFCE Aracati	0001	001	9	700,00	
18/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2810 IFCE Aracati	0001	001	9		700,00
18/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2907 IFCE Aracati	0001	001	10	700,00	
18/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2907 IFCE Aracati	0001	001	10		700,00
18/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2908 IFCE Morada Nova	0001	001	11	1.299,00	
18/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2908 IFCE Morada Nova	0001	001	11		1.299,00
18/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12	2.500,00	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12		2.500,00
18/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13	550,00	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13		550,00
18/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14	1.070,00	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14		1.070,00
18/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2912 Hospital Exército	0001	001	15	607,45	
18/12/2024	1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA						
		Rec.receita de serviços nf 2912 Hospital Exército	0001	001	15		607,45
18/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	16	607,45	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	16		607,45
18/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	17	5,20	
18/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	17		5,20
18/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2589 Farmacia(SES)	0001	001	18	500,00	
18/12/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Rec.receita de serviços nf 2589 Farmacia(SES)	0001	001	18		500,00
18/12/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	21	2.000,00	
18/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	0001	001	21		2.000,00
18/12/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem ,alimentos eoutros consumo -CE	0001	001	22	1.980,85	
18/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem ,alimentos eoutros consumo -CE	0001	001	22		1.980,85
					Totais do dia 18:	**14.312,61**	**14.312,61**
19/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002949 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	1	400,00	
19/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002949 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	1		400,00
19/12/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002950 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	2	338,75	
19/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002950 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	0001	001	2		338,75
19/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002950	0001	001	3	16,94	
19/12/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		ISS retido nf-000000000002950	0001	001	3		16,94
19/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Acopel; Extrato:215988	0001	001	4	300,00	
19/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Acopel; Extrato:215988	0001	001	4		300,00
19/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria Tempero Grill; Extrato:006933	0001	001	5	118,80	
19/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref-Churrascaria Tempero Grill; Extrato:006933	0001	001	5		118,80
19/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2921 IFCE Maranguape	0001	001	6	701,16	
19/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2921 IFCE Maranguape	0001	001	6		701,16
19/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2830 IFCE Ubajara	0001	001	7	380,24	
19/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2830 IFCE Ubajara	0001	001	7		380,24
19/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2499 IFCE Horizonte	0001	001	8	700,00	
19/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2499 IFCE Horizonte	0001	001	8		700,00
19/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2567 IFCE Horizonte	0001	001	9	700,00	
19/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2567 IFCE Horizonte	0001	001	9		700,00
19/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2651 IFCE Horizonte	0001	001	10	700,00	
19/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2651 IFCE Horizonte	0001	001	10		700,00
19/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2759 IFCE Horizonte	0001	001	11	700,00	
19/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2759 IFCE Horizonte	0001	001	11		700,00
19/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12	430,81	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	12		430,81
19/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13	3.800,00	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13		3.800,00
19/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14	800,00	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	14		800,00
19/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	15	2.000,00	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	15		2.000,00
19/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16	1.000,00	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16		1.000,00
19/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2927 Inst Mirante	0001	001	17	3.135,00	
19/12/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2927 Inst Mirante	0001	001	17		3.135,00
19/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2925 Inst Mirante	0001	001	18	832,83	
19/12/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2925 Inst Mirante	0001	001	18		832,83
19/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	0001	001	19	726,95	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	0001	001	19		726,95
19/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2935 PR- PI	0001	001	20	3.401,00	
19/12/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Rec.receita de serviços nf 2935 PR- PI	0001	001	20		3.401,00
19/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	21	6.641,88	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	21		6.641,88
19/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	22	5,22	
19/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	22		5,22
					Totais do dia 19:	**27.829,58**	**27.829,58**
20/12/2024	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Valor ref. 13º salario 12/2024	0001	001	4	14.681,57	
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref. 13º salario 12/2024	0001	001	4		14.681,57
20/12/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 12/2024	0001	001	5	587,25	
20/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 12/2024	0001	001	5		587,25
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Vr .INSS 13º 12/2024	0001	001	6	1.165,46	
20/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr .INSS 13º 12/2024	0001	001	6		1.165,46
20/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples nacional ref. Per:Diversos; Parcela:6/60; PARCSN; D.A.Simples Nacional	0001	001	7	3.149,00	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.simples nacional ref. Per:Diversos; Parcela:6/60; PARCSN; D.A.Simples Nacional	0001	001	7		3.149,00
20/12/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Per: Diversos; Parcela:6/60; D.A. Simples Nacional	0001	001	10	1.132,43	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.juros ref. Per: Diversos; Parcela:6/60; D.A. Simples Nacional	0001	001	10		1.132,43
20/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples nacional ref. Per:Jul/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	11	13.859,45	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.simples nacional ref. Per:Jul/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	11		13.859,45
20/12/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Per:Jul/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	12	3.265,29	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.juros ref. Per:Jul/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	12		3.265,29
20/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002951 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	13	400,00	
20/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002951 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	0001	001	13		400,00
20/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002951	0001	001	14	20,00	
20/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002951	0001	001	14		20,00
20/12/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fontel Comercio; Extrato:024856	0001	001	15	166,25	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fontel Comercio; Extrato:024856	0001	001	15		166,25
20/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral & Palacio Petroleo; Extrato:031565	0001	001	16	50,00	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Sobral & Palacio Petroleo; Extrato:031565	0001	001	16		50,00
20/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	17	14.163,69	
20/12/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	17		14.163,69
20/12/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Seguradora	0001	001	18	212,16	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.seguro ref. Seguradora	0001	001	18		212,16
20/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2943 PGJ/MA	0001	001	19	1.800,00	
20/12/2024	1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ						
		Rec.receita de serviços nf 2943 PGJ/MA	0001	001	19		1.800,00
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	20	700,00	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	20		700,00
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX	0001	001	21	66,31	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX	0001	001	21		66,31
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	22	1.168,00	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	22		1.168,00
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	23	1.306,10	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	23		1.306,10
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	24	1.700,00	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	24		1.700,00
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	25	400,00	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	25		400,00
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	26	5.000,00	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	26		5.000,00
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	27	2.000,00	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	27		2.000,00
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	28	1.284,50	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	28		1.284,50
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	29	3.600,00	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	0001	001	29		3.600,00
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pg.INSS ref. 13/2024	0001	001	30	9.064,58	
20/12/2024	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Pg.INSS ref. 13/2024	0001	001	30		9.064,58
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pg.13o.Salário ref. 2024	0001	001	31	4.451,53	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.13o.Salário ref. 2024	0001	001	31		4.451,53
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2761 Minist Economia-GO	0001	001	32	322,69	
20/12/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2761 Minist Economia-GO	0001	001	32		322,69
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2675 Minist Economia-PI	0001	001	33	4.282,65	
20/12/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2675 Minist Economia-PI	0001	001	33		4.282,65
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2837 Minist Economia-PI	0001	001	34	4.270,96	
20/12/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2837 Minist Economia-PI	0001	001	34		4.270,96
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2911 TRF 1º	0001	001	35	3.564,32	
20/12/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Rec.receita de serviços nf 2911 TRF 1º	0001	001	35		3.564,32
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	36	2,90	
20/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	36		2,90
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data TRT	0001	001	37	5.430,29	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data TRT	0001	001	37		5.430,29
20/12/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. Receita Federal/SP	0001	001	38	434,89	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.ICMS ref. Receita Federal/SP	0001	001	38		434,89
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	39	323,11	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	39		323,11
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	40	323,11	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	40		323,11
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	41	310,46	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	41		310,46
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	42	483,86	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	42		483,86
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	43	390,62	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	43		390,62
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	44	2.000,00	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	0001	001	44		2.000,00
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Eliene	0001	001	45	1.284,50	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Eliene	0001	001	45		1.284,50
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	0001	001	46	204,60	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	0001	001	46		204,60
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	0001	001	47	319,08	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	0001	001	47		319,08
20/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	48	20.467,17	
20/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	48		20.467,17
20/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	49	2,04	
20/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	49		2,04
20/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2878 Farmacia(SES)	0001	001	50	500,00	
20/12/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Rec.receita de serviços nf 2878 Farmacia(SES)	0001	001	50		500,00
20/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2590 Farmacia(SES)	0001	001	51	500,00	
20/12/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Rec.receita de serviços nf 2590 Farmacia(SES)	0001	001	51		500,00
20/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.13o.Salário ref. 2024	0001	001	52	1.165,46	
20/12/2024	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Pg.13o.Salário ref. 2024	0001	001	52		1.165,46
20/12/2024	2.01.01.01.01.0054 - Tecno America Industria						
		Pg.duplicata Tecno america	0001	001	53	5.000,00	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Tecno america	0001	001	53		5.000,00
20/12/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Datafonte	0001	001	54	10.000,00	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Datafonte	0001	001	54		10.000,00
					Totais do dia 20:	**146.976,28**	**146.976,28**
21/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:739	0001	001	1	33,10	
21/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:739	0001	001	1		33,10
21/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:015586	0001	001	2	144,49	
21/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:015586	0001	001	2		144,49
21/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:0738	0001	001	3	1.691,61	
21/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:0738	0001	001	3		1.691,61
					Totais do dia 21:	**1.869,20**	**1.869,20**
22/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- SBJBP Restaurante de Carnes; Extrato:008335	0001	001	1	454,45	
22/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- SBJBP Restaurante de Carnes; Extrato:008335	0001	001	1		454,45
					Totais do dia 22:	**454,45**	**454,45**
23/12/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 01/2025; Data Doc:23/12/2024	0001	001	1	531,00	
23/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.vale transporte ref. 01/2025; Data Doc:23/12/2024	0001	001	1		531,00
23/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples nacional ref. Per:Ago/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	2	12.091,29	
23/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples nacional ref. Per:Ago/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	2		12.091,29
23/12/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Per:Ago/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	3	2.747,14	
23/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.juros ref. Per:Ago/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	3		2.747,14
23/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002952 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	4	400,00	
23/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002952 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	0001	001	4		400,00
23/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002953 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	5	800,00	
23/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002953 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	0001	001	5		800,00
23/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002953	0001	001	6	40,00	
23/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		ISS retido nf-000000000002953	0001	001	6		40,00
23/12/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002954 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	7	550,00	
23/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002954 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	0001	001	7		550,00
23/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002954	0001	001	8	27,50	
23/12/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		ISS retido nf-000000000002954	0001	001	8		27,50
23/12/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:120503	0001	001	9	128,94	
23/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:120503	0001	001	9		128,94
23/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:232639	0001	001	10	179,96	
23/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:232639	0001	001	10		179,96
23/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:016181	0001	001	11	300,00	
23/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:016181	0001	001	11		300,00
23/12/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:225176	0001	001	12	48,70	
23/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:225176	0001	001	12		48,70
23/12/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:022363	0001	001	13	160,46	
23/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:022363	0001	001	13		160,46
23/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	14	3.450,10	
23/12/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	14		3.450,10
23/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2948 IFCE Juazeiro	0001	001	15	665,00	
23/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2948 IFCE Juazeiro	0001	001	15		665,00
23/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16	2.000,00	
23/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	16		2.000,00
23/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17	700,00	
23/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17		700,00
23/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	18	415,10	
23/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	18		415,10
23/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	19	1.000,00	
23/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	19		1.000,00
23/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2898 PRT 7º	0001	001	20	3.792,40	
23/12/2024	1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE						
		Rec.receita de serviços nf 2898 PRT 7º	0001	001	20		3.792,40
23/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	21	1,30	
23/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	0001	001	21		1,30
23/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2906 Minist Economia	0001	001	22	4.270,96	
23/12/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						
		Rec.receita de serviços nf 2906 Minist Economia	0001	001	22		4.270,96
23/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	23	7.304,77	
23/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	23		7.304,77
23/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest facil	0001	001	24	3,81	
23/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest facil	0001	001	24		3,81
23/12/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Rec.receita de serviços nf 2937 SME	0001	001	26	1.425,00	
23/12/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 2937 SME	0001	001	26		1.425,00
23/12/2024	1.01.01.03.01.0007 - Aplicaçao Santander -3132 /130132111						
		Vr.aplicação n/data contamax	0001	001	27	1.425,00	
23/12/2024	1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111						
		Vr.aplicação n/data contamax	0001	001	27		1.425,00
					Totais do dia 23:	**44.458,43**	**44.458,43**
24/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:079843	0001	001	1	50,00	
24/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:079843	0001	001	1		50,00
24/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2940 IFCE Crateus	0001	001	2	1.140,00	
24/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2940 IFCE Crateus	0001	001	2		1.140,00
24/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2728 IFCE Boa Viagem	0001	001	3	800,00	
24/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2728 IFCE Boa Viagem	0001	001	3		800,00
24/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2931 IFCE Boa Viagem	0001	001	4	800,00	
24/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 2931 IFCE Boa Viagem	0001	001	4		800,00
24/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2932 IFCE Boa Viagem	0001	001	5	800,00	
24/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2932 IFCE Boa Viagem	0001	001	5		800,00
24/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2909 IFCE Limoeiro	0001	001	6	400,00	
24/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2909 IFCE Limoeiro	0001	001	6		400,00
24/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	7	2.000,00	
24/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	7		2.000,00
24/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	8	800,00	
24/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	8		800,00
24/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	9	9,00	
24/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	0001	001	9		9,00
24/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	10	10,00	
24/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	10		10,00
24/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	11	4,72	
24/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	11		4,72
					Totais do dia 24:	**6.813,72**	**6.813,72**
26/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples nacional ref. Per:Set/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	1	10.261,16	
26/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.simples nacional ref. Per:Set/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	1		10.261,16
26/12/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Per:Set/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	2	2.235,90	
26/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.juros ref. Per:Set/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	2		2.235,90
26/12/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002955 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	3	748,00	
26/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de Serviços Prestados 000000000002955 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0001	001	3		748,00
26/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002955	0001	001	4	37,40	
26/12/2024	1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL						
		ISS retido nf-000000000002955	0001	001	4		37,40
26/12/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002956 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	5	1.500,00	
26/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002956 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	0001	001	5		1.500,00
26/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		ISS retido nf-000000000002956	0001	001	6	75,00	
26/12/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		ISS retido nf-000000000002956	0001	001	6		75,00
26/12/2024	2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	7	1.579,32	
26/12/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	0001	001	7		1.579,32
26/12/2024	1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco W	0001	001	8	1.200,00	
26/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco W	0001	001	8		1.200,00
26/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. DB T CESTA	0001	001	9	122,85	
26/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Pg.despesas.bancaria ref. DB T CESTA	0001	001	9		122,85
26/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2951 IFCE Camocim	0001	001	10	380,00	
26/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2951 IFCE Camocim	0001	001	10		380,00
26/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2952 IFCE Tiuanguá	0001	001	11	400,00	
26/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2952 IFCE Tiuanguá	0001	001	11		400,00
26/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2917 JF 1º	0001	001	12	2.327,50	
26/12/2024	1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU						
		Rec.receita de serviços nf 2917 JF 1º	0001	001	12		2.327,50
26/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13	406,89	
26/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	13		406,89
26/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	14	1.378,16	
26/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	14		1.378,16
26/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2881 Serpro	0001	001	15	522,50	
26/12/2024	1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
		Rec.receita de serviços nf 2881 Serpro	0001	001	15		522,50
26/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	16	670,82	
26/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	0001	001	16		670,82
26/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17	320,00	
26/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	17		320,00
26/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	18	700,00	
26/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	18		700,00
26/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2926 Instituto Mirante	0001	001	19	799,90	
26/12/2024	1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE						
		Rec.receita de serviços nf 2926 Instituto Mirante	0001	001	19		799,90
26/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	20	2,70	
26/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	20		2,70
26/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	22	11.693,46	
26/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	22		11.693,46
26/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	23	0,38	
26/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	23		0,38
					Totais do dia 26:	**37.361,94**	**37.361,94**
27/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples nacional ref. Per:Out/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	1	34.463,92	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.simples nacional ref. Per:Out/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	1		34.463,92
27/12/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.juros ref. Per:Out/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	2	4.438,95	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.juros ref. Per:Out/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	2		4.438,95
27/12/2024	1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002957 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	3	500,00	
27/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Receita de Serviços Prestados 000000000002957 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	0001	001	3		500,00
27/12/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MegaLux Comercio; Extrato:019905	0001	001	4	167,55	
27/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MegaLux Comercio; Extrato:019905	0001	001	4		167,55
27/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Planalto 31; Extrato:132506	0001	001	5	100,00	
27/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Planalto 31; Extrato:132506	0001	001	5		100,00
27/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:081048	0001	001	6	30,00	
27/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:081048	0001	001	6		30,00
27/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2914 IFCE Fortaleza	0001	001	7	1.805,00	
27/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2914 IFCE Fortaleza	0001	001	7		1.805,00
27/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2880 IFCE Caucaia	0001	001	8	331,55	
27/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2880 IFCE Caucaia	0001	001	8		331,55
27/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	9	400,00	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	9		400,00
27/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf -2871 Instituto economia de -GO	0001	001	10	322,02	
27/12/2024	1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf -2871 Instituto economia de -GO	0001	001	10		322,02
27/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2918 parcial TRF 1	0001	001	11	2.188,62	
27/12/2024	1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO						
		Rec.receita de serviços nf 2918 parcial TRF 1	0001	001	11		2.188,62
27/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	12	9,37	
27/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	12		9,37
27/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	13	36.382,86	
27/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	13		36.382,86
27/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	14	9,91	
27/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	14		9,91
27/12/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 2024	0001	001	15	25.513,00	
27/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Revenda,Uso e Consumo						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 2024	0001	001	15		25.513,00
27/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	16	810,04	
27/12/2024	1.01.01.03.01.0007 - Aplicaçao Santander -3132 /130132111						
		Vr.pago amaior ou indevido	0001	001	16		810,04
27/12/2024	2.01.01.01.01.0025 - New Parts Elevator Ltda						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	17	12.108,00	
27/12/2024	1.01.05.01.01.0006 - Adiantamento a Fornecedor -New Partes						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	17		12.108,00
27/12/2024	2.01.01.01.01.0025 - New Parts Elevator Ltda						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	21	755,98	
27/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	21		755,98
27/12/2024	2.01.01.01.01.0025 - New Parts Elevator Ltda						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	22	19.502,00	
27/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata New Parts	0001	001	22		19.502,00
27/12/2024	3.01.01.03.06.0057 - Despesa com Depreciaçao						
		Vr.depreciação ref. 122024	0001	001	23	4.141,33	
27/12/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10						
		Vr.depreciação ref. 122024	0001	001	23		4.141,33
					Totais do dia 27:	**143.980,10**	**143.980,10**
28/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Comercial de Miudezas; Extrato:204875	0001	001	1	89,99	
28/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Comercial de Miudezas; Extrato:204875	0001	001	1		89,99
28/12/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.manutenção predial ref. Leroy Merlin; Extrato:013693	0001	001	2	363,39	
28/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Leroy Merlin; Extrato:013693	0001	001	2		363,39
28/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Acopel; Extrato:217988	0001	001	3	300,00	
28/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Acopel; Extrato:217988	0001	001	3		300,00
28/12/2024	3.01.01.07.01.0059 - Despesas C/Festas e Comemorações						
		Pg.desp.festas e comemorações ref. Rei do Frango Assado; Extrato:010745	0001	001	4	150,00	
28/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.festas e comemorações ref. Rei do Frango Assado; Extrato:010745	0001	001	4		150,00
28/12/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:013694	0001	001	5	158,02	
28/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:013694	0001	001	5		158,02
					Totais do dia 28:	**1.061,40**	**1.061,40**
29/12/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Pg EPIs e EPCs ref. Casa Pio; Extrato:20752	0001	001	1	219,90	
29/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg EPIs e EPCs ref. Casa Pio; Extrato:20752	0001	001	1		219,90
29/12/2024	3.01.01.07.01.0059 - Despesas C/Festas e Comemorações						
		Pg.desp.festas e comemorações ref. Restaurante O Paulinho; Extrato:050248	0001	001	2	133,99	
29/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.festas e comemorações ref. Restaurante O Paulinho; Extrato:050248	0001	001	2		133,99
29/12/2024	3.01.01.07.01.0059 - Despesas C/Festas e Comemorações						
		Pg.desp.festas e comemorações ref. Restaurante O Paulinho; Extrato:050249	0001	001	3	180,00	
29/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.festas e comemorações ref. Restaurante O Paulinho; Extrato:050249	0001	001	3		180,00
29/12/2024	3.01.01.07.01.0059 - Despesas C/Festas e Comemorações						
		Pg.desp.festas e comemorações ref. Dominos Pizza; Extrato:47698	0001	001	4	500,00	
29/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.festas e comemorações ref. Dominos Pizza; Extrato:47698	0001	001	4		500,00
					Totais do dia 29:	**1.033,89**	**1.033,89**
30/12/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Sefaz; DAE Multas Espontanea; Per:04/2023	0001	001	1	2.523,16	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.juros ref. Sefaz; DAE Multas Espontanea; Per:04/2023	0001	001	1		2.523,16
30/12/2024	3.01.01.07.01.0082 - Multas						
		Pg.multa ref. Sefaz; DAE Multas Espontanea; Per:05/2023	0001	001	2	2.830,97	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.multa ref. Sefaz; DAE Multas Espontanea; Per:05/2023	0001	001	2		2.830,97
30/12/2024	3.01.01.07.01.0082 - Multas						
		Pg.juros ref. Sefaz; DAE Multas Espontanea; Per:06/2023	0001	001	3	239,36	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.juros ref. Sefaz; DAE Multas Espontanea; Per:06/2023	0001	001	3		239,36
30/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples nacional ref. Per:Nov/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	4	44.146,29	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.simples nacional ref. Per:Nov/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	4		44.146,29
30/12/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Pg.juros ref. Per:Nov/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	5	1.165,46	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.juros ref. Per:Nov/2024; D.A. Simples Nacional	0001	001	5		1.165,46
30/12/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr. refente a nf- 000069328 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	0001	001	6	754,34	
30/12/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Vr. refente a nf- 000069328 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	0001	001	6		754,34
30/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:012041	0001	001	8	38,97	
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:012041	0001	001	8		38,97
30/12/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:007212	0001	001	9	96,50	
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:007212	0001	001	9		96,50
30/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:082185	0001	001	10	50,00	
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:082185	0001	001	10		50,00
30/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:082300	0001	001	11	40,00	
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref. Posto Caribe; Extrato:082300	0001	001	11		40,00
30/12/2024	3.01.01.07.01.0059 - Despesas C/Festas e Comemorações						
		Pg.desp.festas e comemorações ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:012040	0001	001	12	600,00	
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.festas e comemorações ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:012040	0001	001	12		600,00
30/12/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2024; Doc:23721699; Junto Seguros; ifce tiangua	0001	001	13	290,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2024; Doc:23721699; Junto Seguros; ifce tiangua	0001	001	13		290,00
30/12/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2024; Doc:23721876; Junto Seguros; ifce jaguaribe	0001	001	14	290,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2024; Doc:23721876; Junto Seguros; ifce jaguaribe	0001	001	14		290,00
30/12/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2024; Doc:23723116; Junto Seguros; ifce camocim	0001	001	15	290,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2024; Doc:23723116; Junto Seguros; ifce camocim	0001	001	15		290,00
30/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	16	5.012,40	
30/12/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	16		5.012,40
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	0001	001	17	1.266,21	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	0001	001	17		1.266,21
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	0001	001	18	278,84	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	0001	001	18		278,84
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	0001	001	19	56,06	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	0001	001	19		56,06
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	0001	001	20	31,96	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	0001	001	20		31,96
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21	1.871,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	21		1.871,00
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22	893,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	22		893,00
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23	1.000,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	23		1.000,00
30/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2893 Codevasf	0001	001	24	522,50	
30/12/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Rec.receita de serviços nf 2893 Codevasf	0001	001	24		522,50
30/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2954 Codevasf	0001	001	25	522,50	
30/12/2024	1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D						
		Rec.receita de serviços nf 2954 Codevasf	0001	001	25		522,50
30/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2956 SME	0001	001	26	1.425,00	
30/12/2024	1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI						
		Rec.receita de serviços nf 2956 SME	0001	001	26		1.425,00
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	31	1.856,70	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	31		1.856,70
30/12/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 012025	0001	001	32	249,60	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Pg.vale transporte ref. 012025	0001	001	32		249,60
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	33	2.000,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato	0001	001	33		2.000,00
30/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	37	15,50	
30/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	37		15,50
30/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	38	50.872,88	
30/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.res.investimento n/data Invest Facil	0001	001	38		50.872,88
30/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	39	17,65	
30/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	0001	001	39		17,65
30/12/2024	2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda						
		Pg.duplicata Adtech	0001	001	40	2.875,50	
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata Adtech	0001	001	40		2.875,50
					Totais do dia 30:	**124.122,35**	**124.122,35**
31/12/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Referente a prolabore 12/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	11	1.412,00	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Referente a prolabore 12/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	0001	001	11		1.412,00
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Provisao INSS prolabore 12/2024	0001	001	12	155,32	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.Provisao INSS prolabore 12/2024	0001	001	12		155,32
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. vale transportes folha 12/2024	0001	001	13	208,98	
31/12/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vr. vale transportes folha 12/2024	0001	001	13		208,98
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref.IRRf folha 12/2024	0001	001	14	13,20	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						
		Vr. ref.IRRf folha 12/2024	0001	001	14		13,20
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref.INSS folha 12/2024	0001	001	15	1.034,58	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Valor ref.INSS folha 12/2024	0001	001	15		1.034,58
31/12/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Valor ref. salrio folha mes 12/2024	0001	001	16	11.438,29	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor ref. salrio folha mes 12/2024	0001	001	16		11.438,29
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Salario familia 12/2024	0001	001	17	124,08	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Salario familia 12/2024	0001	001	17		124,08
31/12/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr. referente ao FGTS 12/2024	0001	001	18	1.010,25	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. referente ao FGTS 12/2024	0001	001	18		1.010,25
31/12/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Pro-Labore 12/2024	0001	001	19	13,20	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr. Pro-Labore 12/2024	0001	001	19		13,20
31/12/2024	3.01.01.03.02.0063 - Adicional de Periculosidade						
		Vr. periculosidade12/2024	0001	001	20	1.190,09	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. periculosidade12/2024	0001	001	20		1.190,09
31/12/2024	3.01.01.07.01.0059 - Despesas C/Festas e Comemorações						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.festas e comemorações ref. Noelia Doces e Salgados; Extrato:086790	0001	001	21	300,00	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.festas e comemorações ref. Noelia Doces e Salgados; Extrato:086790	0001	001	21		300,00
31/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	22	3.820,00	
31/12/2024	1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3						
		Vr.res.investimento n/data	0001	001	22		3.820,00
31/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2947 IFCE Tauá	0001	001	23	380,00	
31/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2947 IFCE Tauá	0001	001	23		380,00
31/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2953 IFCE Iguatu	0001	001	24	760,00	
31/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2953 IFCE Iguatu	0001	001	24		760,00
31/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Rec.receita de serviços nf 2941 IFCE Crateus	0001	001	25	1.140,00	
31/12/2024	1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia						
		Rec.receita de serviços nf 2941 IFCE Crateus	0001	001	25		1.140,00
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	26	1.600,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	26		1.600,00
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	27	2.000,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	27		2.000,00
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	29	2.500,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3						
		Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	0001	001	29		2.500,00
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples ref. 122024	0001	001	30	14.111,38	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 122024	0001	001	30		14.111,38
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 122024	0001	001	31	925,85	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 122024	0001	001	31		925,85
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar						
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 122024	0001	001	32	344,03	
31/12/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Desconto plano de Saude ref. 122024	0001	001	32		344,03
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.salario ref. 122024	0001	001	33	11.495,70	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.salario ref. 122024	0001	001	33		11.495,70
31/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2939 -Cetro de Inteligencia	0001	001	34	795,15	
31/12/2024	1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE						
		Rec.receita de serviços nf 2939 -Cetro de Inteligencia	0001	001	34		795,15
31/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Rec.receita de serviços nf 2866 Secretaria de Educaçao	0001	001	35	965,00	
31/12/2024	1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau						
		Rec.receita de serviços nf 2866 Secretaria de Educaçao	0001	001	35		965,00
31/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	38	1.760,15	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	38		1.760,15
31/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	39	2,50	
31/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	0001	001	39		2,50
31/12/2024	3.01.01.03.02.0045 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 012025	0001	001	40	736,44	
31/12/2024	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 012025	0001	001	40		736,44
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr dividendos referente ao exercicio 2024,ao socio Jose Jerusalem	0001	001	41	180.000,00	
31/12/2024	2.01.01.27.01.0002 - Socio Jose Jerusalem						
		Vr dividendos referente ao exercicio 2024,ao socio Jose Jerusalem	0001	001	41		180.000,00
31/12/2024	2.01.01.27.01.0002 - Socio Jose Jerusalem						
		Pg.dividendos quotas socio 2024,ao socio Jose Jerusalem	0001	001	42	180.000,00	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.dividendos quotas socio 2024,ao socio Jose Jerusalem	0001	001	42		180.000,00
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr dividendos referente ao exercicio 2024,socio Narinha Romualdo	0001	001	43	120.000,00	
31/12/2024	2.01.01.27.01.0003 - Socio(a) Narinha Romualdo						
		Vr dividendos referente ao exercicio 2024,socio Narinha Romualdo	0001	001	43		120.000,00
31/12/2024	2.01.01.27.01.0003 - Socio(a) Narinha Romualdo						
		Pg.dividendos quotas socio 2024,socio Narinha Romualdo	0001	001	44	120.000,00	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.dividendos quotas socio 2024,socio Narinha Romualdo	0001	001	44		120.000,00
31/12/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.IRRF ref. folha	0001	001	45	814,82	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. folha	0001	001	45		814,82
31/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	470.135,00	
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	1.659.817,18	
31/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	693,88	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	6,49	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	155,25	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	448,31	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	520,11	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	719,64	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	858,90	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	878,38	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	1.106,92	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	1.140,80	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	1.528,37	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	1.857,32	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	2.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	2.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	2.033,75	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	2.189,25	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	2.313,99	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	2.654,17	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	2.665,93	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	2.849,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	2.867,68	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	3.051,51	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	3.070,33	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	3.227,51	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	3.586,55	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	3.965,87	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	5.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	5.379,48	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	5.763,81	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	7.109,79	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	7.514,73	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	8.089,02	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	9.091,01	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	9.720,84	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	10.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	10.438,69	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	10.992,71	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	12.295,92	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	13.674,74	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	14.681,57	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	14.850,35	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	16.839,65	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	17.366,55	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	17.515,58	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	18.829,48	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	19.968,92	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	25.735,01	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	27.734,32	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	30.265,71	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	30.729,86	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	32.657,53	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	49.697,06	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	51.422,95	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	54.660,41	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	57.743,65	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	61.207,80	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	72.944,81	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	81.935,60	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	164.315,74	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	170.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	229.388,62	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	301.462,71	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46	405.925,41	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		301.462,71
31/12/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		27.734,32
31/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		57.743,65
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		229.388,62
31/12/2024	3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		405.925,41
31/12/2024	3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		61.207,80
31/12/2024	3.01.01.03.01.0004 - Oleos,graxas e lubrificantes p/ elevadores						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		10.000,00
31/12/2024	3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		72.944,81
31/12/2024	3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		13.674,74
31/12/2024	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		2.189,25
31/12/2024	3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		12.295,92
31/12/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		164.315,74
31/12/2024	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		19.968,92
31/12/2024	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		14.681,57
31/12/2024	3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		17.366,55
31/12/2024	3.01.01.03.02.0045 - Vale Transporte						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		3.965,87
31/12/2024	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		858,90
31/12/2024	3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		14.850,35
31/12/2024	3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		2.654,17
31/12/2024	3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		51.422,95
31/12/2024	3.01.01.03.02.0063 - Adicional de Periculosidade						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		16.839,65
31/12/2024	3.01.01.03.02.0064 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		17.515,58
31/12/2024	3.01.01.03.02.0065 - Rescisoes contratual						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		9.720,84
31/12/2024	3.01.01.03.02.0066 - GRRF/FGTS -rescisoes						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		878,38
31/12/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		25.735,01
31/12/2024	3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		30.729,86
31/12/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		18.829,48
31/12/2024	3.01.01.03.06.0023 - Outros Custos						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		9.091,01
31/12/2024	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		1.857,32
31/12/2024	3.01.01.03.06.0049 - Bens nao imobilizavel deduzidos como despesa						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		2.849,00
31/12/2024	3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		32.657,53
31/12/2024	3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		54.660,41
31/12/2024	3.01.01.03.06.0057 - Despesa com Depreciaçao						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		49.697,06
31/12/2024	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e conservação de bens						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		2.000,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		30.265,71
31/12/2024	3.01.01.07.01.0039 - Bens nao imolizavel deduzidos como despesa						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		10.438,69
31/12/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		170.000,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		5.000,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		2.665,93
31/12/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		3.051,51
31/12/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		5.763,81
31/12/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		81.935,60
31/12/2024	3.01.01.07.01.0059 - Despesas C/Festas e Comemorações						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		2.313,99
31/12/2024	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		2.000,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		7.109,79
31/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		3.227,51
31/12/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		10.992,71
31/12/2024	3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		3.586,55
31/12/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		1.528,37
31/12/2024	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		448,31
31/12/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		5.379,48
31/12/2024	3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		520,11
31/12/2024	3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		2.033,75
31/12/2024	3.01.01.07.01.0082 - Multas						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		3.070,33
31/12/2024	3.01.01.07.02.0025 - Seguros Diversos						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		2.867,68
31/12/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		1.106,92
31/12/2024	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		7.514,73
31/12/2024	3.01.01.07.03.0012 - ISS						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		155,25
31/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros de mora						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		1.140,80
31/12/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		6,49
31/12/2024	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		8.089,02
31/12/2024	3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		719,64
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		693,88
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		470.135,00
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	46		1.659.817,18
					Totais do dia 31:	**4.922.343,13**	**4.922.343,13**
					Totais do mês de Dezembro:	**6.431.699,61**	**6.431.699,61**

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial

Empresa: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.146.506/0001-09

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.046.903,78 D
1.01	Ativo Circulante	836.875,38 D
1.01.01	Disponibilidades	699.021,41 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	440.149,88 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	440.149,88 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	440.149,88 D
1.01.01.02	Bancos	3.353,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	3.353,00 D
1.01.01.02.01.0005	Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3	3.100,00 D
1.01.01.02.01.0006	Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4	252,00 D
1.01.01.02.01.0007	Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6	1,00 D
1.01.01.03	Aplicaçoes	255.518,53 D
1.01.01.03.01	Aplicaçoes	255.518,53 D
1.01.01.03.01.0004	Fundo de aplicaçao - Bradescos	2.078,18 D
1.01.01.03.01.0005	Aplicação Bradesco 3238 -435661-6	110.869,69 D
1.01.01.03.01.0006	Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3	140.633,68 D
1.01.01.03.01.0007	Aplicaçao Santander -3132 /130132111	1.936,98 D
1.01.03	Clientes	117.853,97 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	117.853,97 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	117.853,97 D
1.01.03.01.01.0003	Cond. Edif. Mirante	13.717,05 D
1.01.03.01.01.0008	Municipio de Maracanau	8.685,00 D
1.01.03.01.01.0016	(10º)-Comando da Decima Regiao Militar	4.500,44 D
1.01.03.01.01.0023	(SEFAZ) Secretaria da Fazenda	369,20 D
1.01.03.01.01.0026	Edivaldo Soares Chagas	300,00 D
1.01.03.01.01.0028	(TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	2.160,00 D
1.01.03.01.01.0029	(DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	2.431,00 D
1.01.03.01.01.0032	Minist.Econ.GO/PI -GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MI	1.951,00 D
1.01.03.01.01.0033	CÂMARA DOS DEPUTADOS	8.573,07 D
1.01.03.01.01.0034	(SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE	5.500,00 D
1.01.03.01.01.0035	(TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ	1.200,00 D
1.01.03.01.01.0036	(IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia	12.078,18 D
1.01.03.01.01.0037	DF- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PéBLIC	3.404,19 D
1.01.03.01.01.0038	(PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	481,82 D
1.01.03.01.01.0042	FUNDO MUNICIPAL DE SAéDE	19.119,70 D
1.01.03.01.01.0043	(SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.580,72 D
1.01.03.01.01.0046	(SECULT) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.508,33 D
1.01.03.01.01.0047	Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE	7.021,79 D
1.01.03.01.01.0048	SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	710,60 D
1.01.03.01.01.0049	(TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO	4.211,00 D
1.01.03.01.01.0053	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS H	2.600,00 D
1.01.03.01.01.0055	(CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D	68,32 D
1.01.03.01.01.0059	(MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A	600,00 D
1.01.03.01.01.0060	(SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE	968,00 D
1.01.03.01.01.0067	(PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE	3.060,16 D
1.01.03.01.01.0068	(HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	5.455,88 D
1.01.03.01.01.0073	COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	1.201,08 D
1.01.03.01.01.0075	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSIST	797,44 D
1.01.03.01.01.0077	ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFI	3.600,00 D
1.01.05	Créditos	20.000,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	20.000,00 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	20.000,00 D
1.01.05.01.01.0006	Adiantamento a Fornecedor -New Partes	20.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	210.028,40 D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial

Empresa: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.146.506/0001-09

Conta	Descrição	31/12/2024
1.07.04	Imobilizado	210.028,40 D
1.07.04.01	Bens em Operação	259.725,46 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	259.725,46 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	9.634,00 D
1.07.04.01.01.0009	Chevrolet /S10 LTZ DD4*M	248.485,80 D
1.07.04.01.01.0010	Adiantamento de Consorcio Santander	1.605,66 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	49.697,06 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	49.697,06 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10	49.697,06 C
2	Passivo	1.046.903,78 C
2.01	Passivo Circulante	424.189,06 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	424.189,06 C
2.01.01.01	Fornecedores	3.100,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	3.100,00 C
2.01.01.01.01.0021	Addtech Tecnologia Ltda	3.100,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	263.005,26 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.889,40 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.291,90 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.597,50 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	260.115,86 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher de funcionarios	13,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	260.102,66 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	158.083,80 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	158.083,80 C
2.01.01.07.01.0001	Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo	158.083,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	622.714,72 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.04	Reservas	421.252,01 C
2.07.04.01	Reservas	421.252,01 C
2.07.04.01.05	Outras Reservas	421.252,01 C
2.07.04.01.05.0001	Reserva para Reenvestimento/Expansao	421.252,01 C
2.07.07	Outras Contas	1.462,71 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.462,71 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.462,71 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.462,71 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.046.903,78 (Hum Milhão Quarenta e Seis Mil Novecentos e Três Reais e Setenta e Oito Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

Narinha Romualdo Maciel
Adiministrador(a)
CPF Nº 017.046.633-77
RG Nº 48.387.486-3 SSP - SP

Francisco Weine Torres Pinheiro
Contador
CRC/CE- 012769/O-0
CPF:259.210.293-00

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.146.506/0001-09
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

	Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+)	010	Receita Bruta Operacional	2.129.952,18
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.129.952,18
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	470.135,00
	010.01.03	Vendas de Serviços	1.659.817,18
(-)	020	Deduções da Receita	314.866,59
	020.01	Impostos Faturados	314.866,59
	020.01.01	ICMS	27.734,32
	020.01.02	ISS	57.743,65
	020.01.05	Simples	229.388,62
(=)	030	Receita Líquida	1.815.085,59
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.139.384,08
	040.01	Custo dos Produtos Vendidos	913.277,40
	040.03	Custo dos Serviços Prestados	226.106,68
(=)	060	Lucro Bruto	675.701,51
(-)	070	Despesas Operacionais	374.238,80
	070.01	Despesas Administrativas	353.332,15
	070.02	Despesas com Vendas	2.867,68
	070.03	Despesas Tributárias	8.776,90
	070.04	Resultado Financeiro	9.262,07
	070.04.01	Receitas Financeiras	(693,88)
	070.04.02	Despesas Financeiras	9.955,95
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	301.462,71
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	301.462,71
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	301.462,71

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

Narinha Romualdo Maciel
Adiministrador(a)
CPF Nº 017.046.633-77
RG Nº 48.387.486-3 SSP - SP

Francisco Weine Torres Pinheiro
Contador
CRC/CE- 012769/O-0
CPF:259.210.293-00

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	358	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco Itau	738	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0002-6	Banco Bradesco 2251/0040561-2	743	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0003-4	Bradesco - Aplicação	755	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0004-2	Banco do Brasil S/A-8076-4/29478-0	756	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0005-0	Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3	819	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0006-9	Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4	836	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0007-7	Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6	841	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0008-5	Santander-Ag 3132 C/C130132111	1000	X	X		Devedora
1.01.01.03	Aplicaçoes			X		Devedora
1.01.01.03.01	Aplicaçoes			X		Devedora
1.01.01.03.01.0001-0	Aplicaçoes Bradesco 2251/40561-2	802	X	X		Devedora
1.01.01.03.01.0002-9	Aplicação Banco do Brasil 8076-4/ 29478-0	826	X	X		Devedora
1.01.01.03.01.0003-7	Aplicação Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4	837	X	X		Devedora
1.01.01.03.01.0004-5	Fundo de aplicaçao - Bradescos	845	X	X		Devedora
1.01.01.03.01.0005-3	Aplicação Bradesco 3238 -435661-6	847	X	X		Devedora
1.01.01.03.01.0006-1	Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3	886	X	X		Devedora
1.01.01.03.01.0007-0	Aplicaçao Santander -3132 /130132111	1001	X	X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	359	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0002-0	Nordeste Comercio e Serviços Ltda	722	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0003-8	Cond. Edif. Mirante	736	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0004-6	Condominio	739	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0005-4	Procuradoria Geral De Justica	745	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0006-2	(IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de	749	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0007-0	Procuradoria Geral Do Estado	750	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0008-9	Municipio de Maracanau	752	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0009-7	(Secult)-Secretaria da Cultura	758	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0010-0	Luiz Carlosde Sousa	759	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0011-9	Inst. Federal de Educaçao, Ciencia e Tec	763	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0012-7	SESC-Servico Social do Comercio - AR.C	765	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0013-5	Paulo Ferreira de Sousa Filho	768	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0014-3	(SECOG) Municipo de Sobral	773	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0015-1	(PGJ/CE)- Fundo de Reaparelhamento e Modernizzaçao	774	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0016-0	(10º)-Comando da Decima Regiao Militar	775	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0017-8	(SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao	776	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0018-6	(UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao	785	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0019-4	(TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao	789	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0020-8	Secretaria da Saude do Estado do Ceara - HGF	808	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0021-6	(HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara	809	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0022-4	(SERPRO) Servicos Federal De Processamento De Dado	813	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0023-2	(SEFAZ) Secretaria da Fazenda	814	X	X		Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.03.01.01.0024-0	(SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao	815	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0025-9	(SEDUC) Secretaria da Educaçao	824	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0026-7	Edivaldo Soares Chagas	839	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0027-5	REVEST - Comercio e Servicos LTDA	840	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0028-3	(TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	848	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0029-1	(DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	849	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0031-3	(JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANH	853	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0032-1	Minist.Econ.GO/PI -GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTF	854	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0033-0	CÂMARA DOS DEPUTADOS	859	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0034-8	(SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE	866	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0035-6	(TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANI	867	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0036-4	(IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia	868	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0037-2	DF- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PéBLIC	869	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0038-0	(PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	870	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0039-9	CONSORCIO HTB PIACENTINI - PORTO DE ITAQ	872	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0040-2	IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E	889	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0041-0	(CREA) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	890	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0042-9	FUNDO MUNICIPAL DE SAéDE	891	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0043-7	(SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	892	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0044-5	(PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MAI	895	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0045-3	(UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PAF	896	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0046-1	(SECULT) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	897	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0047-0	Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO I	905	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0048-8	SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	906	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0049-6	(TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO	907	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0050-0	INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO	909	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0051-8	(JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO	910	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0052-6	(SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI	911	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0053-4	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS H	917	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0054-2	ROBERT TAYLON DA SILVA SOUSA	932	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0055-0	(CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS	933	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0056-9	ELIAS MONTEIRO CORREA DA SILVA	936	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0057-7	(SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO	938	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0058-5	(SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO	939	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0059-3	(MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A	940	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0060-7	(SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE	941	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0061-5	(CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE	943	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0062-3	HOSPITAL DA PM	947	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0063-1	Tribunal Regional do Trabalho	949	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0064-0	FRANCISCO CARLOS SOUSA MONTEIRO	958	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0065-8	ADÇO NILSON DA SILVA SANTOS	959	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0066-6	INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	962	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0067-4	(PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª	963	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0068-2	(HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZ	966	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0069-0	(DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONT	967	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0070-4	(FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO C	968	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0071-2	(HMJMA) HOSPITAL E MATERNIDADE JOSE MARTINIAN	970	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0072-0	MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E	975	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0073-9	COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	977	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0074-7	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP	978	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0075-5	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSIST	980	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0076-3	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	983	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0077-1	ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFI	985	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0078-0	Agencia Nacional de Telecomunicacoes	991	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	360	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	361	X	X		Devedora
1.01.05.01.01.0002-6	Adiantamento a Fornecedor- Elevcom	856	X	X		Devedora
1.01.05.01.01.0003-4	Adiantamento a Fornecedor -Alfa Elevadores	874	X	X		Devedora
1.01.05.01.01.0004-2	Adiantamento aFornecedor - Fluhydro	875	X	X		Devedora
1.01.05.01.01.0005-0	Adiantamento a Fornecedor - Tecno America	883	X	X		Devedora
1.01.05.01.01.0006-9	Adiantamento a Fornecedor -New Partes	994	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	362	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	363	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	364	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	365	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	366	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0006-8	Adiantamento de Pro-labore	873	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	367	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	368	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	369	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	370	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	371	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	372	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	373	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	374	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	375	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	376	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	377	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	378	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	379	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	380	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	381	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0003-1	Seguro automovel4x4 Bradesco	864	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Revenda,Uso e Consumo	382	X	X		Devedora
1.01.15.01.01.0002-3	Fretes	719	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	383	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	384	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	385	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	386	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0005-2	Produto Intermediario	791	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0006-0	Outros Insumo	792	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0007-9	Outros	793	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	387	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	388	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	389	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	390	X	X		Devedora
1.01.15.01.20-9	Material de Uso e Consumo	796	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	391	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	392	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	393	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	394	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	395	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	396	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	397	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	398	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	399	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	400	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	401	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	402	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	403	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	404	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.03.01-0	Investimento -Consorcio	827	X	X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	405	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	406	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	407	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	408	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	409	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	410	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0007-7	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	795	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0008-5	Adiantamento de Consorcio	807	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0009-3	Chevrolet /S10 LTZ DD4*M	882	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0010-7	Adiantamento de Consorcio Santander	1002	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	411	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	412	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0003-9	Ativo Imobilizado	794	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei nº 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei nº 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10	1003	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei nº 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei nº 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	Passivo			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	413	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	Data Transporte & Logistica Ltda	717	X	X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0005-2	Infolev Elevadores & Informatica Ltda	724	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0006-0	Apiguana Maquinas e Ferramentas Ltda - M	726	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0007-9	Elevatec Elevadores Tecnicos Ind Com Imp	727	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	R. Chagas e Cia. Ltda. Filial 2	728	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0009-5	Speapex Peças de Precisão Ltda	729	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	Carlos Antonio de Sousa Encardenações	730	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0011-7	Instituto Fenacon	734	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0012-5	Caboloc Ind e Comercio de Cabos	735	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	Nossamoto Ltda Matriz	737	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	Companhia Energetica do Ceara	740	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0015-0	Iseletrica Ltda	744	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0016-8	Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda	746	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0017-6	Alfa Elevadores Ltda	747	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0018-4	Instel Montagens Comercio e Serv Tecnico	748	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0019-2	Iseletrica Ltda	751	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0020-6	QR2 Comunicação e Marketing Eireli Me	757	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0021-4	Addtech Tecnologia Ltda	761	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0022-2	Addtech Tecnologia Ltda	762	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0023-0	Prisma Contrapesos Industrias ltda - ME	764	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0024-9	Aco Shopping Comercio Ltda	766	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0025-7	New Parts Elevator Ltda	767	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0026-5	Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda	769	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0027-3	Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda	770	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0028-1	Aco Comercial ltda	771	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0029-0	Wittur Ltda	772	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0030-3	Nossamoto ltda	778	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0031-1	Companhia Inustria de Cimento Apodi	783	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0032-0	M. A. Frota & Cia ltda	784	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0033-8	M. A. Frota Cia Ltda	788	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0034-6	Companhia Industrial de Cimento Apodi	790	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0035-4	Bernadete Feijo Quezado 37792342387	797	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0036-2	Araujo Cabral & Alves Lltda - HC	798	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0037-0	MB Com Mat Construçao Ltda	799	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0038-9	Mix Parts Elevador Ltda - EPP	800	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0039-7	Raimundo Faz TudoServiços Mecanico LTD	803	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0040-0	Comefe Comercial De Ferros tdtda	806	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0041-9	Maquilar Com de Maq p/ Esc e Ass Tec Ltda	810	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0042-7	Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par	812	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0043-5	Aricabos Ind. Com. Imp. Exp. Ltdfa	816	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0045-1	Madereira Bacem EIRELI	825	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0046-0	Loquicenter Locadora Comercial LTDA	831	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0047-8	Mecrel Medeiros Comercio e Servicos LTDA	832	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0048-6	Aco Maranhao Ltda Filial	833	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0049-4	Central Aco Comercial LTDA	834	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0050-8	NORONHA & NORONHA COM E SERV LTDA	835	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0051-6	Sebastiao Mendes	838	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0052-4	Fluhydro Systems	842	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0053-2	Supply Com de Prod para Nutricao	843	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0054-0	Tecno America Industria	851	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0055-9	Datalog Transportes	852	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0056-7	Prolub Comercio e Representaçoes	855	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0057-5	Carmehil Comercial Eletronica Ltda	858	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0058-3	Dafonte Veiculos LTDA	865	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0059-1	Distribuiçao Comercio	876	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0060-5	Comercial Dragao Ltda	877	X	X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0061-3	Imcerol Importado	878	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0062-1	Caroline Ferreira Sauderrs Gurgel	879	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0063-0	Solange Maria Silva	880	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0064-8	General Motors do Brasil Ltda	881	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0065-6	PROLUB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	888	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0066-4	CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA	898	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0067-2	WERTUO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ELE	899	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0068-0	TECNOAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	900	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0069-9	SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA	901	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0070-2	SIA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	902	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0071-0	TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTI	903	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0072-9	W L ATACADISTA LTDA	904	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0073-7	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	908	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0074-5	W SOARES ATACADISTA LTDA ME	912	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0075-3	RGN SOM ELETRONICA E INFORMATICA LTDA.(3	913	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0076-1	DATAFONTE VEICULOS	916	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0077-0	MD ROL COMERCIO DE POLAMENTOS	918	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0078-8	Regilauro Matriz	919	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0079-6	Addtronic LTDA	921	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0080-0	Dr Log Transportes de Cargas	922	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0081-8	GARA Industria e Comercio de Polias	923	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0082-6	Termaco Terminais Mar de Containers e Serv	924	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0083-4	MM Usinagem LTDA	925	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0084-2	ZEUS COMANDOS PARA ELEVADORES EIRELI	926	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0085-0	CAROLINE FERREIRA SAUNDERS GURGEL	927	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0086-9	COML UNILUB IND COM GRAXA LUBRIF EIRELI	928	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0087-7	ALFA ELEVADORES LTDA	929	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0088-5	GARA INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIAS LTDA	930	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0089-3	ROLAPEL ROLAMENTOS LTDA	931	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0090-7	Vidraçaria Marins	934	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0091-5	Jean Vidros	935	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0092-3	RADAR ROLAMENTOS LTDA	937	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0093-1	Solida Transporte LTDA	945	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0094-0	Via Lactea Industria e Comerci	946	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0095-8	UNIMOVEIS	948	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0096-6	COMERCIAL DRAGAO LTDA	953	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0097-4	REGILAURO MARTINS DOS SANTOS	954	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0098-2	MD ROL COMERCIO DE ROLAMENTOS E PECAS LT	955	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0099-0	SANPOSS TECNOLOGIA SUPRIMENTOS E CONS. I	956	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0100-8	REI DOS CAPACHOS	957	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0101-6	MOV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE COM	964	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0102-4	P&P TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO TECNI	965	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0103-2	STC SERV DE TRANSP RODOV D CARGAS EIRELI	969	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0104-0	Premium Securitizadora S/A	971	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0105-9	ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA	973	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0106-7	PH AUDIO E ELETRONICA LTDA	974	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0107-5	LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMIN	976	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0108-3	MADEIREIRA RIO BRANCO LTDA	979	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0109-1	PINTEC COLETORES	981	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0110-5	F. V. DE LIMA SILVA	984	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0111-3	GRUPO CASAS BAHIA SA	986	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0112-1	MECREL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA I	987	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0113-0	MHF MANUTENCAO DE VEICULO LTDA	988	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0114-8	COFEMIL COM DE FERRAM E MAT INDL LTDA	989	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0115-6	WT COMANDOS ELETRONICOS LTDA	990	X	X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0116-4	R V COMERCIO DE BATERIAS	992	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0117-2	PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA	993	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0118-0	VELOCARGAS BRASIL TRANSP ROD E LOG	995	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	414	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	415	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	416	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	417	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	418	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	419	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	420	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	421	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	422	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	423	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	424	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	425	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0016-3	GRRF a pagar	817	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0017-1	Vale Transporte apagar	846	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	426	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	427	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	428	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	429	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	430	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	431	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	432	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher de funcionarios	433	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	434	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	435	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	436	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	437	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	438	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.01.0001-6	Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo	829	X	X		Credora
2.01.01.07.01.0002-4	Emprestismo Banco do Brasil- Curto Prazo	997	X	X		Credora
2.01.01.07.01.0003-2	Emprestimo Bradesco-Curto prazo	998	X	X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	439	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	440	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	441	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	442	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	443	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	444	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	445	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labore a Pagar	446	X	X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.17.01.0008-5	Consorcio a pagar	828	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0009-3	Outras obrigaçoes	960	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	447	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	448	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	449	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	450	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	451	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	452	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Dividendos apagar	811	X	X		Credora
2.01.01.27.01.0002-8	Socio Jose Jerusalem	893	X	X		Credora
2.01.01.27.01.0003-6	Socio(a) Narinha Romualdo	894	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	453	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	454	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	455	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	456	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.01.0001-9	Emprestimos Banco Caixa Economica- Longo Prazo	830	X	X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	457	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	458	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	459	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	460	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	461	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	462	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	463	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	464	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	465	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	466	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim	467	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	468	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	469	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.04.01.05.0001-0	Reserva para Reenvestimento/Expansao	972	X	X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	470	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	Lucro do Exercicio	725	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	471	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	472	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec E	473	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	474	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	475	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	476	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços	477	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita de Prestação de Servivços a Vista	478	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	479	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	480	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	481	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionai	482	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	483	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	484	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	485	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	486	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	487	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples Nacional	488	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Serviços Prestados					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo das Mercad. Para Revenda	489	X			Devedora
3.01.01.03.01.0002-8	CMV-Custo dos Serviços Prestados	777	X			Devedora
3.01.01.03.01.0003-6	Material Aplicado na Produção de Serviços	860	X			Devedora
3.01.01.03.01.0004-4	Oleos,graxas e lubrificantes p/ elevadores	861	X			Devedora
3.01.01.03.01.0005-2	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	863	X			Devedora
3.01.01.03.01.0006-0	Fretes e carretos s/custo	920	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo Dos Serviços Prestados /Vendidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	490	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	491	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Proc	492	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produ	493	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produçã	494	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	495	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	496	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	497	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	498	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	499	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	500	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	Contribuiçao para o FGTS	501	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	502	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador/Refeiçoes	503	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	504	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	505	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	506	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	507	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - País	508	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - Exterior	509	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços	510	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	511	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	512	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	513	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	514	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreç	515	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	516	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	517	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	518	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento/vestimentas	519	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	520	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	521	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	522	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis do estabelecimento	523	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	524	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Apolices e Seguros Diversos	525	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	526	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	527	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes e carretos nao realizados pelo correios	528	X			Devedora
3.01.01.03.02.0061-8	EPI's e EpC's	862	X			Devedora
3.01.01.03.02.0062-6	Hospedagem, e outros custo com o trabalhador	914	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0063-4	Adicional de Periculosidade	942	X			Devedora
3.01.01.03.02.0064-2	FGTS	950	X			Devedora
3.01.01.03.02.0065-0	Rescisoes contratual	951	X			Devedora
3.01.01.03.02.0066-9	GRRF/FGTS -rescisoes	952	X			Devedora
3.01.01.03.02.0067-7	Transportes, ajuda de custos e outros	961	X			Devedora
3.01.01.03.03	Outros Custos Produzidos					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Outros	529	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custos ligados a produçao para aobtençao de receitas					Devedora
3.01.01.03.06	Outros Custos de Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	531	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	532	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	533	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Servic	534	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	535	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	536	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	537	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	538	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	539	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	540	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	541	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	542	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	543	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	544	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serv	545	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	546	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	547	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	548	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - País	549	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - Exterior	550	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	551	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	552	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	553	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	554	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	555	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	556	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	557	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	558	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.06.0048-9	Rescisoes	753	X			Devedora
3.01.01.03.06.0049-7	Bens nao imobilizavel deduzidos como despesa	801	X			Devedora
3.01.01.03.06.0050-0	Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conserva	804	X			Devedora
3.01.01.03.06.0051-9	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos ligado a p	805	X			Devedora
3.01.01.03.06.0052-7	GRRF rescisao	820	X			Devedora
3.01.01.03.06.0053-5	Oleos,Lubrificantes , combustivies e derivados aplicados	823	X			Devedora
3.01.01.03.06.0054-3	Combustiveis e Lubrificantes	871	X			Devedora
3.01.01.03.06.0055-1	Diesel,combustiveis e outros	915	X			Devedora
3.01.01.03.06.0056-0	Conselho Regional dos Tecnicos Indus	944	X			Devedora
3.01.01.03.06.0057-8	Despesa com Depreciaçao	1004	X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	559	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	560	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-T	561	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	562	X			Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	563	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	564	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	565	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	566	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	567	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	568	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	569	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	570	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	571	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	572	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	573	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	574	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	575	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilic	576	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	577	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	578	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregad	579	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	580	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreg	581	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	582	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	583	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	584	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	585	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	586	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	587	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	588	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS- Fundo de Garantia por Tempo de Serviços	589	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	590	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	591	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9249/9	592	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	593	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	594	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	595	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	596	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	597	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	598	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	599	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	600	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e conservação de bens	601	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Pro	602	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	603	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Juros e Multas	604	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	605	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	606	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	607	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	608	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	609	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - País	610	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - Exterior	611	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreg	612	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	613	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens nao imolizavel deduzidos como despesa	614	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	615	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	616	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	617	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	618	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	619	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	620	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	621	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	622	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	623	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	624	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	625	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	626	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	627	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	628	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Apolices e Seguros Diversos	629	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	630	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	631	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	632	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios,Telegrafos e Malotes	633	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	634	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Despesa com Softwares/Programas	635	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Despesas com copa e cozinha	636	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manutenção,Conservação e Limpeza Predial	637	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	638	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Material de Expediente	639	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	640	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	641	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	642	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	643	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	644	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	645	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	646	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Manutencao Predial	733	X			Devedora
3.01.01.07.01.0076-2	Material de construção	780	X			Devedora
3.01.01.07.01.0077-0	Outras Despesas	786	X			Devedora
3.01.01.07.01.0078-9	Material Eletrico	787	X			Devedora
3.01.01.07.01.0079-7	Falencia e concordata	818	X			Devedora
3.01.01.07.01.0080-0	Despesa com Seguro do Veiculo	857	X			Devedora
3.01.01.07.01.0081-9	Medicamentos	982	X			Devedora
3.01.01.07.01.0082-7	Multas	996	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	647	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	648	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	649	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	650	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	651	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	652	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	653	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	654	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	655	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	656	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	657	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	658	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	659	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	660	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	661	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	662	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	663	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	664	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreç	665	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	666	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	667	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	668	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	669	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	670	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	671	X			Devedora
3.01.01.07.02.0027-9	Combustiveis e Lubrificantes	742	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	672	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	673	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	674	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	675	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	676	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	677	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	678	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	679	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	680	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	681	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	682	X			Devedora
3.01.01.07.03.0012-5	ISS	754	X			Devedora
3.01.01.07.03.0013-3	Dividas Tributarias	822	X			Devedora
3.01.01.07.04-0	Bens Nao Imobilizaveis	732	X		X	Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	683	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trad	684	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	685	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	686	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	687	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	688	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	689	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros de mora	690	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	691	X			Devedora
3.01.01.09.01.0010-5	Despesas Bancarias	782	X			Devedora
3.01.01.09.01.0011-3	Abertura de conta	884	X			Devedora
3.01.01.09.01.0012-1	Despesas com premiaçao/Seguros	885	X			Devedora
3.01.01.09.01.0013-0	Desp.com juros s/emprestimos	887	X			Devedora
3.01.01.09.01.0014-8	Seguro proteçao de credito	999	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	692	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	693	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqui	694	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em Scp	695	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	696	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	697	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilic	698	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	699	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	700	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	701	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	702	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat l	703	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	704	X			Devedora
3.01.03.01.02.0004-0	Resultado do Exerccicio	760	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	705	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregac	706	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	707	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	708	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	709	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	710	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	711	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	712	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	713	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	714	X			-

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição
1	Rec.receita de serviços nf
2	Rec.cheque n.
3	Rec.juros ref
4	Rec.devolução de compras nf
5	Rec.funcionário ref.
6	Vr.provissão vale transporte ref-
7	Rec.ref.
8	Rec.devolução de cheque no.
9	Rec.venda à vista nf
10	Rec.duplicata no.
11	Rec.IRRF ref.
12	Rec.receita ref.
13	Vr.depósito n/data conforme extrato
14	Pg.duplicata
15	Pg.IRPJ ref.
16	Pg.CSL ref.
17	Pg.COFINS ref.
18	Pg.PIS ref.
19	Pg.ISS ref.
20	Pg.IRRF ref.
21	Pg.funcionários ref.
22	Pg.INSS ref.
23	Pg.FGTS ref.
24	Pg.Contrib.Sindical ref.
25	Pg.13o.Salário ref.
26	Pg.férias ref.
27	Pg.vale transporte ref.
28	Pg.rescisão ref.
29	Pg.bolsa de estudo
30	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref.
31	Pg.estagiários ref.
32	Pg.alimentação/refeiçoes ref-
33	Pg.desp.festas e comemorações ref.
34	Pg.fardamento/vestimentas ref.
35	Pg.consumo telefone ref.
36	Pg.correios ref.
37	Pg.assessoria juridica ref.
38	Pg.desp.com softwares nf
39	Pg.bens nao imobilizaveis ref.
40	Pg.publicações e assinaturas-
41	Pg.manutenção predial ref.
42	Pg.consórcio ref.
43	Pg.cursos e treinamento ref.
44	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.
45	Pg.alugueis ref.
46	Pg.consumo de energia ref.
47	Pg.mensalidade sindical
48	Pg.cópias e encadernações
49	Vr.devolução ref.
50	Pg.material de expediente ref.
51	Pg.taxa ref.
52	Pg.assessoria contabil ref.
53	Pg.despesas ref.
54	Pg.despesas.bancaria ref.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição
55	Pg.juros ref.
56	Pg.salário familia ref.
57	Pg.desp.cartório ref.
58	Pg.pró-labore ref.
59	Pg.seguro e apolices ref.
60	Pg.multa ref.
61	Pg.desp.publicidade e propaganda ref.
62	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos
63	Pg.salario maternidade ref.
64	Pg.IPTU ref.
65	Pg.IPI ref.
66	Pg.Cagece consumo mes
67	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.
68	Pg.frete ref.
69	Pg.ICMS ref.
70	Pg.aquisição de materiais
71	Pg.adiantamento a fornecedor ref.
72	Pg.adiantamento salário ref.
73	Pg.adiantamento férias ref.
74	Pg.simples nacional ref.
75	Pg.taxa assistencial
76	Pg.CREA ref.
77	Vr.aquisição de materiais
78	Vr.consumo de materiais
79	Vr.desconto concedido ref.
80	Vr.despesa bancária ref.
81	Vr.faturamento
82	Vr.ICMS s/compras
83	Vr.ICMS s/vendas
84	Vr.apuração de ICMS ref.
85	Vr.IPI s/compras
86	Vr.IPI s/vendas
87	Vr.debitado ref.
88	Vr.duplicata ref.
89	Vr.aplicação n/data
90	Vr.comissão s/vendas ref.
91	Vr. GRRF ref.
92	Vr.débito IOF
93	Vr.devolução de mercadorias
94	Vr.duplicata debitada no.
95	Vr.ICMS ref.devolução
96	Vr.compra de mercadorias
97	Vr.depreciação ref.
98	Vr.apropriação ref.
99	Vr.pró-labore ref.
100	Vr.variação cambial ref.
101	Vr.variação monetaria ref.
102	Vr.baixa imobilizado nf
103	Vr.rendimento aplic.financeira
104	Vr.aquisição de mercadorias
105	Vr.ISS ref.
106	Vr.salário ref.
107	Vr.prov.INSS ref.
108	Vr.prov.FGTS ref.
109	Vr.prov.13 salário ref.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição
110	Vr.prov.férias ref.
111	Vr.pis ref.
112	Vr.cofins ref.
113	Vr.IRPJ ref.
114	Vr.CSL ref.
115	Vr.simples ref.
116	Vr.consumo telefone ref.
117	Vr.consumo energia ref.
118	Vr.consumo água ref.
119	Pg.adiantamento 13o.salario
120	Vr.desconto de adiantamento ref.
121	Vr.res.investimento n/data
122	Pg.leasing vr. residual ref.
123	Vr.rescisão ref.
124	Vr.salário família
125	Vr.saldo de implantacao
126	Vr.saldo tranf.p/res.exercício
127	Vr.resultado transf.p/LPA
128	Vr.resgate de aplicação n/data
129	Vr.IRRF s/aplic.financeira
130	Rec.aluguel ref.
131	Vr.IRRF ref.
132	Pg.IPVA ref.
133	Vr.manutenção ref.
134	Pg.serviços terceiros ref.
135	Vr.servicos terceiros ref.
136	Pg.seguro ref.
137	Vr.ICMS diferencial de alíquota
138	Vr.ICMS substituição tributária ref.
139	Vr.frete ref.
140	Pg.publicidade e propaganda ref.
141	Vr.despesa publicidade e propaganda ref.
142	Pg.despesas judiciais ref.
143	Rec.dividendos ref.
144	Vr.empréstimo ref.
145	Vr.IPI s/produtos devolvidos
146	Pg.empréstimo ref.
147	Vr.apropriação da provisão ref.
148	Pg.internet ref.
149	Vr.despesa internet ref.
150	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados
151	Rec.venda a prazo nf.
152	Vr.vendas ref.
153	Pg.aquisição de mercadorias
154	Vr.subscrição de capital
155	Vr.Saque n/data
156	Vr.Custo dos serviços prestados ref.
157	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.
158	Vr.integralização de capital
159	Vr.encerramento do exercício
160	Pg.combustiveis,lubrificantes,derivados ref.
161	Pg.manutençao predial ref.
162	Vr.encerramento do exercicio.
163	Saque conf.Extrato
164	Vr.suprimento de caixa conf.extrato

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição
165	Deposito conf.extrato Bancario
166	Pg.salario ref.
167	Pg.falencia e concordata ref.
169	Vr.Lucro do exercicio
170	Pagamento Transportadora
171	Fundo Aplicação
172	Vr.pago amaior ou indevido
173	Vr dividendos referente ao exercicio
174	Pg.dividendos quotas socio
175	Pg.consumo telefone oi ref.
176	Pg consumo telefone Tim ref.
177	Pg.oleos, graxas e ubrificante p/elevadores ref.
178	Pg EPIs e EPC's ref.
179	Pg seguro de veiculos
180	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.
181	Vr.aquisicao do veiculo
182	Pag.CRT
183	Referente vale transporte do periodo
184	Pg.transporte,ajudo de custos e outros
185	Pg.Medicamentos
186	Vr.Desconto plano de Saude ref.

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Contábil

Empresa: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.146.506/0001-09
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	967.463,69 D	7.899.080,46	7.819.640,37	1.046.903,78 D
1.01	Ativo Circulante	709.343,89 D	7.897.474,80	7.769.943,31	836.875,38 D
1.01.01	Disponibilidades	597.895,82 D	5.709.446,40	5.608.320,81	699.021,41 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	427.253,86 D	1.274.991,14	1.262.095,12	440.149,88 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	427.253,86 D	1.274.991,14	1.262.095,12	440.149,88 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	427.253,86 D	1.274.991,14	1.262.095,12	440.149,88 D
1.01.01.02	Bancos	86,74 D	3.332.249,63	3.328.983,37	3.353,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	86,74 D	3.332.249,63	3.328.983,37	3.353,00 D
1.01.01.02.01.0005	Caixa economica federal 31/0003/ 00005657	0,00	1.170.392,74	1.167.292,74	3.100,00 D
1.01.01.02.01.0006	Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4	85,74 D	45.730,31	45.564,05	252,00 D
1.01.01.02.01.0007	Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6	1,00 D	2.111.088,75	2.111.088,75	1,00 D
1.01.01.02.01.0008	Santander-Ag 3132 C/C130132111	0,00	5.037,83	5.037,83	0,00
1.01.01.03	Aplicaçoes	170.555,22 D	1.102.205,63	1.017.242,32	255.518,53 D
1.01.01.03.01	Aplicaçoes	170.555,22 D	1.102.205,63	1.017.242,32	255.518,53 D
1.01.01.03.01.0004	Fundo de aplicaçao - Bradescos	2.078,18 D	0,00	0,00	2.078,18 D
1.01.01.03.01.0005	Aplicação Bradesco 3238 -435661-6	102.604,30 D	815.278,92	807.013,53	110.869,69 D
1.01.01.03.01.0006	Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 ·	65.872,74 D	283.953,18	209.192,24	140.633,68 D
1.01.01.03.01.0007	Aplicaçao Santander -3132 /130132111	0,00	2.973,53	1.036,55	1.936,98 D
1.01.03	Clientes	82.767,96 D	2.129.952,22	2.094.866,21	117.853,97 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	82.767,96 D	2.129.952,22	2.094.866,21	117.853,97 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	82.767,96 D	2.129.952,22	2.094.866,21	117.853,97 D
1.01.03.01.01.0003	Cond. Edif. Mirante	10.194,69 D	5.170,00	1.647,64	13.717,05 D
1.01.03.01.01.0006	(IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio c	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
1.01.03.01.01.0008	Municipio de Maracanau	2.895,00 D	34.740,00	28.950,00	8.685,00 D
1.01.03.01.01.0009	(Secult)-Secretaria da Cultura	0,00	34.667,38	34.667,38	0,00
1.01.03.01.01.0016	(10º)-Comando da Decima Regiao Militar	646,15 D	374.895,32	371.041,03	4.500,44 D
1.01.03.01.01.0017	(SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e G	0,00	17.500,01	17.500,01	0,00
1.01.03.01.01.0018	(UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do M	0,00	48.730,50	48.730,50	0,00
1.01.03.01.01.0019	(TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranha	0,00	18.972,25	18.972,25	0,00
1.01.03.01.01.0021	(HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ce	0,00	161.666,52	161.666,52	0,00
1.01.03.01.01.0023	(SEFAZ) Secretaria da Fazenda	369,20 D	26.254,00	26.254,00	369,20 D
1.01.03.01.01.0024	(SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia	0,00	37.185,00	37.185,00	0,00
1.01.03.01.01.0025	(SEDUC) Secretaria da Educaçao	0,00	20.825,00	20.825,00	0,00
1.01.03.01.01.0026	Edivaldo Soares Chagas	300,00 D	0,00	0,00	300,00 D
1.01.03.01.01.0028	(TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO EST	2.160,00 D	25.920,00	25.920,00	2.160,00 D
1.01.03.01.01.0029	(DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	2.431,00 D	20.400,00	20.400,00	2.431,00 D
1.01.03.01.01.0031	(JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTAD	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
1.01.03.01.01.0032	Minist.Econ.GO/PI -GERÊNCIA REGIONAL	1.951,00 D	0,00	0,00	1.951,00 D
1.01.03.01.01.0033	CÂMARA DOS DEPUTADOS	7.633,67 D	20.895,83	19.956,43	8.573,07 D
1.01.03.01.01.0034	(SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA S	4.500,00 D	6.000,00	5.000,00	5.500,00 D
1.01.03.01.01.0035	(TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTAD	800,00 D	4.863,40	4.463,40	1.200,00 D
1.01.03.01.01.0036	(IFCE) Instituto Federal de Educaçao Cienc	3.668,57 D	216.990,72	208.581,11	12.078,18 D
1.01.03.01.01.0037	DF- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURAN	5.125,83 D	0,00	1.721,64	3.404,19 D
1.01.03.01.01.0038	(PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO	481,82 D	6.000,00	6.000,00	481,82 D
1.01.03.01.01.0040	IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃ	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
1.01.03.01.01.0042	FUNDO MUNICIPAL DE SAéDE	19.119,70 D	0,00	0,00	19.119,70 D
1.01.03.01.01.0043	(SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRU	1.057,88 D	6.600,01	6.077,17	1.580,72 D
1.01.03.01.01.0044	(PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JU	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00
1.01.03.01.01.0045	(UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO D	0,00	121.295,00	121.295,00	0,00
1.01.03.01.01.0046	(SECULT) SECRETARIA MUNICIPAL DE CU	1.508,33 D	0,00	0,00	1.508,33 D
1.01.03.01.01.0047	Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E D	4.439,67 D	60.328,16	57.746,04	7.021,79 D
1.01.03.01.01.0048	SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	0,00	7.480,00	6.769,40	710,60 D
1.01.03.01.01.0049	(TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL D	4.347,30 D	47.796,48	47.932,78	4.211,00 D
1.01.03.01.01.0051	(JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIME	0,00	31.600,00	31.600,00	0,00
1.01.03.01.01.0052	(SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRE	3.096,15 D	25.560,00	28.656,15	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Contábil

Empresa: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.146.506/0001-09
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.01.03.01.01.0053	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECI	2.600,00 D	0,00	0,00	2.600,00 D
1.01.03.01.01.0055	(CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOL	1.122,56 D	6.600,00	7.654,24	68,32 D
1.01.03.01.01.0057	(SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JU	0,00	23.400,00	23.400,00	0,00
1.01.03.01.01.0058	(SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESE	335,44 D	3.878,98	4.214,42	0,00
1.01.03.01.01.0059	(MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A	1.500,00 D	5.500,00	6.400,00	600,00 D
1.01.03.01.01.0060	(SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBI	484,00 D	4.356,00	3.872,00	968,00 D
1.01.03.01.01.0061	(CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO	0,00	10.044,00	10.044,00	0,00
1.01.03.01.01.0066	INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ART	0,00	57.485,26	57.485,26	0,00
1.01.03.01.01.0067	(PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UN	0,00	51.356,00	48.295,84	3.060,16 D
1.01.03.01.01.0068	(HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL	0,00	25.100,98	19.645,10	5.455,88 D
1.01.03.01.01.0069	(DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE	0,00	21.594,39	21.594,39	0,00
1.01.03.01.01.0070	(FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ES	0,00	19.455,00	19.455,00	0,00
1.01.03.01.01.0072	MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDE	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.01.03.01.01.0073	COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	0,00	6.526,03	5.324,95	1.201,08 D
1.01.03.01.01.0074	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORT	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00
1.01.03.01.01.0075	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E A	0,00	2.780,00	1.982,56	797,44 D
1.01.03.01.01.0076	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITA	0,00	413.640,00	413.640,00	0,00
1.01.03.01.01.0077	ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00 D
1.01.05	Créditos	3.067,11 D	58.076,18	41.143,29	20.000,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	3.067,11 D	58.076,18	41.143,29	20.000,00 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	722,75 D	39.440,94	20.163,69	20.000,00 D
1.01.05.01.01.0003	Adiantamento a Fornecedor -Alfa Elevadores	722,75 D	0,00	722,75	0,00
1.01.05.01.01.0005	Adiantamento a Fornecedor - Tecno America	0,00	7.332,94	7.332,94	0,00
1.01.05.01.01.0006	Adiantamento a Fornecedor -New Partes	0,00	32.108,00	12.108,00	20.000,00 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00	18.635,24	18.635,24	0,00
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	0,00	10.936,04	10.936,04	0,00
1.01.05.01.03.0005	Vale Transporte	0,00	7.699,20	7.699,20	0,00
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	2.344,36 D	0,00	2.344,36	0,00
1.01.05.01.07.0003	Seguro automovel4x4 Bradesco	2.344,36 D	0,00	2.344,36	0,00
1.01.15	Estoques	25.613,00 D	0,00	25.613,00	0,00
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	25.613,00 D	0,00	25.613,00	0,00
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	25.613,00 D	0,00	25.613,00	0,00
1.01.15.01.01.0001	Revenda,Uso e Consumo	25.613,00 D	0,00	25.613,00	0,00
1.07	Ativo não Circulante	258.119,80 D	1.605,66	49.697,06	210.028,40 D
1.07.04	Imobilizado	258.119,80 D	1.605,66	49.697,06	210.028,40 D
1.07.04.01	Bens em Operação	258.119,80 D	1.605,66	0,00	259.725,46 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	258.119,80 D	1.605,66	0,00	259.725,46 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	9.634,00 D	0,00	0,00	9.634,00 D
1.07.04.01.01.0009	Chevrolet /S10 LTZ DD4*M	248.485,80 D	0,00	0,00	248.485,80 D
1.07.04.01.01.0010	Adiantamento de Consorcio Santander	0,00	1.605,66	0,00	1.605,66 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	0,00	0,00	49.697,06	49.697,06 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaçã	0,00	0,00	49.697,06	49.697,06 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10	0,00	0,00	49.697,06	49.697,06 C
2	Passivo	967.463,69 C	1.691.872,43	1.771.312,52	1.046.903,78 C
2.01	Passivo Circulante	277.941,22 C	1.323.601,97	1.469.849,81	424.189,06 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	277.941,22 C	1.323.601,97	1.469.849,81	424.189,06 C
2.01.01.01	Fornecedores	26.480,28 C	385.048,58	361.668,30	3.100,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	26.480,28 C	385.048,58	361.668,30	3.100,00 C
2.01.01.01.01.0005	Infolev Elevadores & Informatica Ltda	2.462,50 C	2.462,50	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0006	Apiguana Maquinas e Ferramentas Ltda - M	0,00	1.099,29	1.099,29	0,00
2.01.01.01.01.0016	Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda	0,00	7.096,89	7.096,89	0,00
2.01.01.01.01.0017	Alfa Elevadores Ltda	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2.01.01.01.01.0021	Addtech Tecnologia Ltda	24.017,78 C	185.987,81	165.070,03	3.100,00 C
2.01.01.01.01.0024	Aco Shopping Comercio Ltda	0,00	3.073,43	3.073,43	0,00
2.01.01.01.01.0025	New Parts Elevator Ltda	0,00	40.180,00	40.180,00	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.01.01.0026	Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda	0,00	1.787,50	1.787,50	0,00
2.01.01.01.01.0027	Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda	0,00	12.190,30	12.190,30	0,00
2.01.01.01.01.0028	Aco Comercial ltda	0,00	2.902,37	2.902,37	0,00
2.01.01.01.01.0042	Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par	0,00	41.513,88	41.513,88	0,00
2.01.01.01.01.0043	Aricabos Ind. Com. Imp. Exp. Ltdfa	0,00	5.211,04	5.211,04	0,00
2.01.01.01.01.0054	Tecno America Industria	0,00	19.777,26	19.777,26	0,00
2.01.01.01.01.0055	Datalog Transportes	0,00	2.363,16	2.363,16	0,00
2.01.01.01.01.0058	Dafonte Veiculos LTDA	0,00	4.685,79	4.685,79	0,00
2.01.01.01.01.0062	Caroline Ferreira Sauderrs Gurgel	0,00	747,00	747,00	0,00
2.01.01.01.01.0071	TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENT/	0,00	4.372,00	4.372,00	0,00
2.01.01.01.01.0072	W L ATACADISTA LTDA	0,00	123,13	123,13	0,00
2.01.01.01.01.0073	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	0,00	21.734,91	21.734,91	0,00
2.01.01.01.01.0075	RGN SOM ELETRONICA E INFORMATICA	0,00	512,00	512,00	0,00
2.01.01.01.01.0082	Termaco Terminais Mar de Containers e Ser	0,00	224,71	224,71	0,00
2.01.01.01.01.0087	ALFA ELEVADORES LTDA	0,00	1.806,88	1.806,88	0,00
2.01.01.01.01.0092	RADAR ROLAMENTOS LTDA	0,00	32,94	32,94	0,00
2.01.01.01.01.0097	REGILAURO MARTINS DOS SANTOS	0,00	426,00	426,00	0,00
2.01.01.01.01.0101	MOV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	0,00	534,00	534,00	0,00
2.01.01.01.01.0102	P&P TREINAMENTOS E DESENVOLVIMEN	0,00	858,90	858,90	0,00
2.01.01.01.01.0103	STC SERV DE TRANSP RODOV D CARGA	0,00	2.120,74	2.120,74	0,00
2.01.01.01.01.0105	ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA	0,00	78,00	78,00	0,00
2.01.01.01.01.0106	PH AUDIO E ELETRONICA LTDA	0,00	162,90	162,90	0,00
2.01.01.01.01.0107	LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS D	0,00	183,79	183,79	0,00
2.01.01.01.01.0108	MADEIREIRA RIO BRANCO LTDA	0,00	254,91	254,91	0,00
2.01.01.01.01.0110	F. V. DE LIMA SILVA	0,00	300,00	300,00	0,00
2.01.01.01.01.0111	GRUPO CASAS BAHIA SA	0,00	2.849,00	2.849,00	0,00
2.01.01.01.01.0116	R V COMERCIO DE BATERIAS	0,00	426,00	426,00	0,00
2.01.01.01.01.0117	PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA	0,00	6.319,00	6.319,00	0,00
2.01.01.01.01.0118	VELOCARGAS BRASIL TRANSP ROD E LC	0,00	650,55	650,55	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	185.664,07 C	431.581,24	508.922,43	263.005,26 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.635,34 C	272.589,23	271.843,29	2.889,40 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.777,87 C	26.773,65	26.287,68	1.291,90 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.857,47 C	17.775,55	17.515,58	1.597,50 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	182.644,35	182.644,35	0,00
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	14.681,57	14.681,57	0,00
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	0,00	20.114,89	20.114,89	0,00
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	0,00	9.720,84	9.720,84	0,00
2.01.01.03.01.0016	GRRF a pagar	0,00	878,38	878,38	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	182.028,73 C	158.992,01	237.079,14	260.115,86 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	0,00	5,38	5,38	0,00
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher de funcionarios	8.838,12 C	16.510,06	7.685,14	13,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	173.190,61 C	142.476,57	229.388,62	260.102,66 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	65.796,87 C	125.036,55	217.323,48	158.083,80 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Finan	65.796,87 C	125.036,55	217.323,48	158.083,80 C
2.01.01.07.01.0001	Emprestimo Banco Caixa Economica a curto	65.796,87 C	125.036,55	217.323,48	158.083,80 C
2.01.01.17	Outras Contas	0,00	81.935,60	81.935,60	0,00
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	81.935,60	81.935,60	0,00
2.01.01.17.01.0007	Pró-labore a Pagar	0,00	81.935,60	81.935,60	0,00
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
2.01.01.27.01.0002	Socio Jose Jerusalem	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
2.01.01.27.01.0003	Socio(a) Narinha Romualdo	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2.03	Passivo não Circulante	68.270,46 C	68.270,46	0,00	0,00
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	68.270,46 C	68.270,46	0,00	0,00
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	68.270,46 C	68.270,46	0,00	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Contábil

Empresa: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.146.506/0001-09
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Finar	68.270,46 C	68.270,46	0,00	0,00
2.03.01.07.01.0001	Emprestimos Banco Caixa Economica- Long	68.270,46 C	68.270,46	0,00	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	621.252,01 C	300.000,00	301.462,71	622.714,72 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes nc	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.04	Reservas	421.252,01 C	0,00	0,00	421.252,01 C
2.07.04.01	Reservas	421.252,01 C	0,00	0,00	421.252,01 C
2.07.04.01.05	Outras Reservas	421.252,01 C	0,00	0,00	421.252,01 C
2.07.04.01.05.0001	Reserva para Reenvestimento/Expansao	421.252,01 C	0,00	0,00	421.252,01 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	300.000,00	301.462,71	1.462,71 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	300.000,00	301.462,71	1.462,71 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	300.000,00	301.462,71	1.462,71 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	0,00	300.000,00	301.462,71	1.462,71 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	3.964.941,97	3.964.941,97	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	3.964.941,97	3.964.941,97	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	3.964.941,97	3.964.941,97	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	2.444.818,77	2.444.818,77	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	2.129.952,18	2.129.952,18	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Merc	0,00	470.135,00	470.135,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	0,00	1.659.817,18	1.659.817,18	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	314.866,59	314.866,59	0,00
3.01.01.01.03.0002	ICMS	0,00	27.734,32	27.734,32	0,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	0,00	57.743,65	57.743,65	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	0,00	229.388,62	229.388,62	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	1.143.752,44	1.143.752,44	0,00
3.01.01.03.01	Custo dos Serviços Prestados	0,00	563.752,76	563.752,76	0,00
3.01.01.03.01.0002	CMV-Custo dos Serviços Prestados	0,00	405.925,41	405.925,41	0,00
3.01.01.03.01.0003	Material Aplicado na Produção de Serviços	0,00	61.207,80	61.207,80	0,00
3.01.01.03.01.0004	Oleos,graxas e lubrificantes p/ elevadores	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.01.01.03.01.0005	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na	0,00	72.944,81	72.944,81	0,00
3.01.01.03.01.0006	Fretes e carretos s/custo	0,00	13.674,74	13.674,74	0,00
3.01.01.03.02	Custo Dos Serviços Prestados /Vendidos	0,00	353.893,00	353.893,00	0,00
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	2.189,25	2.189,25	0,00
3.01.01.03.02.0023	CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços	0,00	12.295,92	12.295,92	0,00
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	164.315,74	164.315,74	0,00
3.01.01.03.02.0041	Férias	0,00	19.968,92	19.968,92	0,00
3.01.01.03.02.0042	Décimo Terceiro Salário	0,00	14.681,57	14.681,57	0,00
3.01.01.03.02.0044	Assistência Médica, Odontológica e Farmacê	0,00	21.734,91	21.734,91	0,00
3.01.01.03.02.0045	Vale Transporte	0,00	3.965,87	3.965,87	0,00
3.01.01.03.02.0050	Despesas com Treinamento de Pessoal	0,00	858,90	858,90	0,00
3.01.01.03.02.0054	Apolices e Seguros Diversos	0,00	14.850,35	14.850,35	0,00
3.01.01.03.02.0061	EPI's e EpC's	0,00	2.654,17	2.654,17	0,00
3.01.01.03.02.0062	Hospedagem, e outros custo com o trabalhac	0,00	51.422,95	51.422,95	0,00
3.01.01.03.02.0063	Adicional de Periculosidade	0,00	16.839,65	16.839,65	0,00
3.01.01.03.02.0064	FGTS	0,00	17.515,58	17.515,58	0,00
3.01.01.03.02.0065	Rescisoes contratual	0,00	9.720,84	9.720,84	0,00
3.01.01.03.02.0066	GRRF/FGTS -rescisoes	0,00	878,38	878,38	0,00
3.01.01.03.06	Outros Custos de Serviços Produzidos	0,00	226.106,68	226.106,68	0,00
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	0,00	25.735,01	25.735,01	0,00
3.01.01.03.06.0014	Alimentação do Trabalhador	0,00	30.729,86	30.729,86	0,00
3.01.01.03.06.0015	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Pr	0,00	18.829,48	18.829,48	0,00
3.01.01.03.06.0023	Outros Custos	0,00	9.091,01	9.091,01	0,00
3.01.01.03.06.0041	Férias	0,00	1.857,32	1.857,32	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Contábil

Empresa: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.146.506/0001-09
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.03.06.0049	Bens nao imobilizavel deduzidos como despe	0,00	2.849,00	2.849,00	0,00
3.01.01.03.06.0050	Despesas com veículos pecas,acessorio ,oul	0,00	32.657,53	32.657,53	0,00
3.01.01.03.06.0054	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	54.660,41	54.660,41	0,00
3.01.01.03.06.0057	Despesa com Depreciaçao	0,00	49.697,06	49.697,06	0,00
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	693,88	693,88	0,00
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	0,00	693,88	693,88	0,00
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	0,00	693,88	693,88	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	364.976,73	364.976,73	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ge	0,00	353.332,15	353.332,15	0,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e conservação de be	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0029	Juros e Multas	0,00	30.265,71	30.265,71	0,00
3.01.01.07.01.0039	Bens nao imolizavel deduzidos como despes	0,00	10.438,69	10.438,69	0,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Cu	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	2.665,93	2.665,93	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	3.051,51	3.051,51	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	5.763,81	5.763,81	0,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	0,00	81.935,60	81.935,60	0,00
3.01.01.07.01.0059	Despesas C/Festas e Comemorações	0,00	2.313,99	2.313,99	0,00
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0062	Despesa com Softwares/Programas	0,00	7.109,79	7.109,79	0,00
3.01.01.07.01.0063	Despesas com copa e cozinha	0,00	3.227,51	3.227,51	0,00
3.01.01.07.01.0064	Manutenção,Conservação e Limpeza Predial	0,00	10.992,71	10.992,71	0,00
3.01.01.07.01.0066	Material de Expediente	0,00	3.586,55	3.586,55	0,00
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	1.528,37	1.528,37	0,00
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório	0,00	448,31	448,31	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	5.379,48	5.379,48	0,00
3.01.01.07.01.0079	Falencia e concordata	0,00	520,11	520,11	0,00
3.01.01.07.01.0081	Medicamentos	0,00	2.033,75	2.033,75	0,00
3.01.01.07.01.0082	Multas	0,00	3.070,33	3.070,33	0,00
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	0,00	2.867,68	2.867,68	0,00
3.01.01.07.02.0025	Seguros Diversos	0,00	2.867,68	2.867,68	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	8.776,90	8.776,90	0,00
3.01.01.07.03.0008	IPTU	0,00	1.106,92	1.106,92	0,00
3.01.01.07.03.0009	IPVA	0,00	7.514,73	7.514,73	0,00
3.01.01.07.03.0012	ISS	0,00	155,25	155,25	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	10.700,15	10.700,15	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	10.700,15	10.700,15	0,00
3.01.01.09.01.0008	Juros de mora	0,00	1.140,80	1.140,80	0,00
3.01.01.09.01.0009	IOF	0,00	6,49	6,49	0,00
3.01.01.09.01.0010	Despesas Bancarias	0,00	8.089,06	8.089,06	0,00
3.01.01.09.01.0014	Seguro proteçao de credito	0,00	1.463,80	1.463,80	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	2.130.646,06	2.130.646,06	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	2.130.646,06	2.130.646,06	0,00
		0,00	15.686.540,92	15.686.540,92	0,00

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

Narinha Romualdo Maciel
Adiministrador(a)
CPF Nº 017.046.633-77
RG Nº 48.387.486-3 SSP - SP

Francisco Weine Torres Pinheiro
Contador
CRC/CE- 012769/O-0
CPF:259.210.293-00

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 10)

Empresa: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.146.506/0001-09

Mês/Ano: 12/2024

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
ET	Exigivel Total	(c201+c203)/(c1)	
	(424.189,06 + 0,00)/(1.046.903,78)		0,41
	Quanto é o seu endividamento em relaçao ao seu Ativo. Quanto menor melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	836.875,38 / 424.189,06		1,97
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(836.875,38 + 210.028,40)/(424.189,06 + 0,00)		2,47
	Quanto a empresa possui de R$1,00 do Ativo ,em relaçao ao passivo.Quanto maior melhor		
SG	Solvencia Geral	(c1)/(c201+c203)	
	(1.046.903,78)/(424.189,06 + 0,00)		2,47
	Quanto a minha empresa tem de R$ 1,00 de Ativo do passivo. Quanto maior melhor		

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA					
NIRE:	2320208269-4	CNPJ:	23.146.506/0001-09	NIRE Anterior:	2360006107-7
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/08/2015			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	23/05/2025
Quantidade de páginas:	687		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
259.210.293-00	FRNACISCO WEINE TORRES PINHEIRO	Contador	012769/O-0 -CE
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.899-1 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20048072 em 27/05/2025. Assinado Eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/100.899-1	nHor

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nire:	
CNPJ:	23.146.506/0001-09
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	02/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
259.210.293-00	012769/O-0 -CE	27/05/2025
Nome	FRNACISCO WEINE TORRES PINHEIRO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

017.046.633-77		27/05/2025
Nome	NARINHA ROMUALDO MACIEL	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

SRM

Documento assinado eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2025, às 13:08.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. terça-feira, 27 de maio de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/100.899-1.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA					
NIRE:	2320208269-4	CNPJ:	23.146.506/0001-09	NIRE Anterior:	2360006107-7
Nome Anterior:					
ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/08/2015			

Dados do Livro			
Finalidade:	RAZAO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	712
Data	23/05/2025		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
259.210.293-00	FRNACISCO WEINE TORRES PINHEIRO	Contador	012769/O-0 -CE
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
			*** SALDO ANTERIOR ***							427.253,86D
02/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	20.000,00		
02/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Petrocar; Extrato 272480	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		65,29	
02/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Veterinaria Provet; Extrato 53986	3.01.01.03.01.0003	0001	001	3		131,42	
02/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato 006054	3.01.01.03.01.0003	0001	001	4		432,18	
02/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. GMX Comercio; Extrato 122126	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		180,00	
02/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:315303	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		100,00	
02/01/2024	0001	001	Pg.duplicata 724171Terra Util	2.01.01.01.01.0071	0001	001	22		1.008,00	445.336,97D
03/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	16.450,00		
03/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	3.797,56		
03/01/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. anivesario -Diniz Supermercados; Extrato 012609	3.01.01.07.01.0059	0001	001	7		200,00	
03/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Ervi Posto; Extrato 047009	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		50,00	
03/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Pitombeira; Extrato 077063	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		183,60	
03/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Dampetro Comercio; Extrato 002239	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		79,37	465.071,56D
04/01/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. Facil Conveniencias; Extrato 006512	3.01.01.07.01.0059	0001	001	2		250,00	
04/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. AAB Neto; Extrato 004722	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		196,50	
04/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. So Vedacoes; Extrato 121481	3.01.01.07.01.0064	0001	001	4		484,50	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
04/01/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. WMS Supermercado; Extrato 039509	3.01.01.07.01.0063	0001	001	5		10,90	
04/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato 002061	3.01.01.03.01.0003	0001	001	6		21,03	464.108,63D
05/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4	1.336,54		
05/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos diretores ,hospedagem e consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	5.000,00		
05/01/2024	0001	001	Vr.aquisição de materiais DANFE; No:435587; Saida; Krautop Veiculos	3.01.01.03.01.0002	0001	001	1		148,00	470.297,17D
07/01/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Costa Mendes; Extrato 183563	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		250,00	
07/01/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Costa Mendes; Extrato 183564	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		200,00	
07/01/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- PFM Comercial; Extrato 048252	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		350,00	
07/01/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Leroy Merlin; Extrato 088653	3.01.01.07.01.0066	0001	001	4		31,90	469.465,27D
08/01/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Stock; Extrato 025615	3.01.01.07.01.0066	0001	001	3		44,00	
08/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Casa da Construcao; Extrato 13162	3.01.01.07.01.0064	0001	001	4		17,34	
08/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Petrocar; Extrato 274362	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		37,02	
08/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L&S; Extrato 312825	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		100,00	
08/01/2024	0001	001	Pg.duplicata 151850 Aco Shoping	2.01.01.01.01.0024	0001	001	13		81,00	469.185,91D
09/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	1.500,00		
09/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Arruda Construcoes; Extrato 259710	3.01.01.03.06.0015	0001	001	3		28,84	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
09/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Arruda Construcoes; Extrato 259695	3.01.01.03.06.0015	0001	001	4		1.000,00	
09/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. JF Comercio; Extrato 152930	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		149,43	
09/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 022385	3.01.01.03.06.0054	0001	001	13		100,00	
09/01/2024	0001	001	Pg.duplicata 151850 Aco Shoping	2.01.01.01.01.0026	0001	001	28		80,00	469.327,64D
10/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	4.200,00		
10/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Robert	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19	1.000,00		
10/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Petromax; Extrato 2096	3.01.01.07.01.0064	0001	001	3		68,50	
10/01/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. FJ Feijo; Extrato 053964	3.01.01.07.01.0063	0001	001	4		21,98	
10/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato 153545	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		200,00	
10/01/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref.: Jan/2024	3.01.01.07.01.0050	0001	001	6		57,89	
10/01/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.: Jan/2024	3.01.01.07.01.0050	0001	001	7		115,80	
10/01/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref.: Jan/2024	3.01.01.07.01.0050	0001	001	8		32,49	
10/01/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:01/2024; 5667360	3.01.01.07.01.0048	0001	001	9		126,14	
10/01/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associacao Agiliza Clube de Beneficios	3.01.01.03.06.0050	0001	001	10		149,50	
10/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:317125	3.01.01.03.06.0054	0001	001	14		100,00	473.655,34D
11/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Varejao dos Fogoes; Extrato 017777	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1		80,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
11/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Casa da Construcao; Extrato 13246	3.01.01.03.06.0015	0001	001	2		350,80	
11/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Arruda Construcoes; Extrato 260133	3.01.01.03.06.0015	0001	001	3		11,50	
11/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Jaguar Tintas; Extrato 138730	3.01.01.07.01.0064	0001	001	4		258,80	
11/01/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:01/2024; 33921	3.01.01.07.01.0048	0001	001	5		87,71	
11/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto; Extrato 226696	3.01.01.03.06.0054	0001	001	20		110,00	
11/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto RJ; Extrato: 180675	3.01.01.03.06.0054	0001	001	22		100,00	
11/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:4094; T Alves	3.01.01.03.02.0062	0001	001	24		95,00	
11/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Santa Lucia; NFC:181699	3.01.01.03.06.0054	0001	001	25		145,72	472.415,81D
12/01/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. 122023	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1		178,47	
12/01/2024	0001	001	Pg.juros ref. s/FGTS122023	3.01.01.09.01.0008	0001	001	2		87,81	
12/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Brumap Materiais; Extrato 038251	3.01.01.03.06.0015	0001	001	13		20,00	
12/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tigrao; Extrato: 381781	3.01.01.03.06.0054	0001	001	14		100,00	
12/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:317697	3.01.01.03.06.0054	0001	001	16		100,00	471.929,53D
13/01/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato 255851	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		320,00	471.609,53D
15/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Peças Padre Cicero; Extrato 044145	3.01.01.03.06.0015	0001	001	3		86,00	
15/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LS; Extrato 314699	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		35,88	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
15/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LS; Extrato 314704	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		50,00	
15/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L&S; Extrato 314703	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		249,62	
15/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Petrocar; Extrato: 276720	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		150,00	471.038,03D
16/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Casa do Construtor; Extrato 001296	3.01.01.03.06.0015	0001	001	3		300,00	
16/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Deposito Pio XII; Extrato 074304	3.01.01.07.01.0064	0001	001	4		2.235,00	
16/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato 8410	3.01.01.03.06.0001	0001	001	5		262,88	
16/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. EM Ramos com Varej; Extrato 71860	3.01.01.03.01.0003	0001	001	6		249,80	
16/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato 113405	3.01.01.03.06.0001	0001	001	7		42,96	
16/01/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Normatel; Extrato 008411	3.01.01.07.01.0066	0001	001	8		11,80	
16/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 062488	3.01.01.07.01.0064	0001	001	9		58,00	
16/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Dois Amigos Revendedora; Extrato 023611	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		155,46	
16/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:318505	3.01.01.03.06.0054	0001	001	12		103,77	
16/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Santa Cecilia; NFC:040114	3.01.01.03.06.0054	0001	001	13		168,00	467.450,36D
17/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	15.000,00		
17/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX None	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	2.000,00		
17/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Auto Posto Siena; Extrato 096068	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		111,06	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
17/01/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Eletronica Central; Extrato 002583	3.01.01.07.01.0066	0001	001	4		65,00	
17/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:9936; F C Holanda	3.01.01.03.02.0062	0001	001	6		94,00	484.180,30D
18/01/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ; Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	2.000,00		
18/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sol Poente; Extrato 067904	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		103,05	
18/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel Americo; Extrato 155108	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		260,87	
18/01/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.: Jan/2024	3.01.01.07.01.0050	0001	001	5		567,05	
18/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato 154955	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		200,00	
18/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.1600302143; Data:18/01/2024; Hapvida	2.01.01.01.01.0073	0001	001	7		1.656,63	
18/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:11887; Sousa Ribeiro	3.01.01.03.02.0062	0001	001	8		115,00	483.277,70D
19/01/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ; Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9	200,00		
19/01/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Jardineira Complexo; Extrato 6684	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		160,00	
19/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sao Jorge; Extrato 159070	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		87,01	
19/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Auto Posto Nelson; Extrato 033552	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		87,00	
19/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 024502	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		100,00	483.043,69D
22/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto; Extrato 316483	3.01.01.03.06.0054	0001	001	14		366,52	
22/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Petrocar; Extrato: 279156	3.01.01.03.06.0054	0001	001	16		100,00	
22/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	3.01.01.03.02.0062	0001	001	34		2.000,00	480.577,17D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
23/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. LM Castelo Posto; Extrato 001010	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		197,03	480.380,14D
24/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Ceara; Extrato 129489	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		175,03	
24/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. AAB Neto; Extrato 005989	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		166,00	
24/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Casa da Construcao; Extrato:13688	3.01.01.07.01.0064	0001	001	6		85,00	
24/01/2024	0001	001	Pg.duplicata 94422 Radar	2.01.01.01.01.0092	0001	001	19		32,94	
24/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	3.01.01.03.02.0062	0001	001	20		1.800,00	478.121,17D
25/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:320592	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		143,12	
25/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Maxxi 13; NFC:5493	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		132,68	
25/01/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato	1.01.01.02.01.0006	0001	001	7		2.700,00	475.145,37D
26/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. VIP Construcoes; Extrato 034612	3.01.01.03.06.0015	0001	001	1		150,23	
26/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L&S; Extrato 317482	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		28,95	
26/01/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5		259,81	474.706,38D
29/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9	600,00		
29/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral&Palacio; Extrato 134483	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		133,77	
29/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral&Palacio; Extrato 134484	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		121,57	
29/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 026786	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		100,00	474.951,04D
30/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato 157049	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		303,22	
30/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato 063641	3.01.01.03.01.0002	0001	001	4		126,30	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
30/01/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato 003668	3.01.01.03.02.0061	0001	001	5		56,70	474.464,82D
31/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Paulo Roberto	1.01.01.02.01.0006	0001	001	49	1.000,00		
31/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	51	1.691,58		
31/01/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Braseiro; Extrato 023224	3.01.01.03.06.0014	0001	001	39		230,00	
31/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Carvalho III; NFC-e 073545	3.01.01.03.06.0054	0001	001	40		382,71	
31/01/2024	0001	001	Pg.frete ref. Num:153114; Despacho Rapido; Modal Rodoviario	3.01.01.03.01.0006	0001	001	41		60,00	
31/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 027367	3.01.01.03.06.0054	0001	001	42		100,00	
31/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato:56299	3.01.01.07.01.0064	0001	001	43		35,70	
31/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Jose Jerusalem; Data Doc:27/12/2023	3.01.01.03.02.0023	0001	001	48		550,53	
31/01/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 012024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	61		6.353,07	
31/01/2024	0001	001	Pg.salario ref. 012024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	64		14.863,90	
31/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Infolev	2.01.01.01.01.0005	0001	001	66		2.462,50	
31/01/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. funcionarios	2.01.01.03.03.0008	0001	001	68		8.107,73	
31/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	70		24.017,78	419.992,48D
01/02/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria O Cervejao; NFC-e 6790	3.01.01.03.06.0014	0001	001	9		119,81	
01/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato:26805	3.01.01.07.01.0064	0001	001	10		189,00	419.683,67D
02/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	1.01.01.02.01.0006	0001	001	23	300,00		
02/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	834,00		
02/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	4.400,00		
02/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	1.000,00		
02/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 063367	3.01.01.07.01.0064	0001	001	14		98,50	
02/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato 56494	3.01.01.07.01.0064	0001	001	15		251,23	
02/02/2024	0001	001	Pg.duplicata 99656 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	43		729,12	425.138,82D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
03/02/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato 074416	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		380,00	
03/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato 157771	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		200,00	424.558,82D
04/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato 51358	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1		1.403,62	423.155,20D
05/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	1.483,16		
05/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	13.500,00		
05/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto; Extrato 319986	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		159,81	
05/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. CS Comercio; Extrato 319989	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		109,41	
05/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. MB Comercio de Materiais; Extrato 27026	3.01.01.07.01.0064	0001	001	8		1.514,00	
05/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:323142	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		100,03	
05/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		10.000,00	426.255,11D
06/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 063510	3.01.01.07.01.0064	0001	001	4		50,00	
06/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato 063533	3.01.01.03.06.0001	0001	001	5		19,00	
06/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato 45210	3.01.01.03.06.0015	0001	001	6		216,50	
06/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marques; Extrato 057816	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		156,99	
06/02/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:01/2024; 299XXX	3.01.01.07.01.0049	0001	001	9		269,94	
06/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:102103	3.01.01.03.06.0015	0001	001	10		8,40	
06/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		10.000,00	415.534,28D
07/02/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ; Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	2.000,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
07/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato 048297	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		50,00	
07/02/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Casa da Construcao; Extrato 14190	3.01.01.07.01.0066	0001	001	5		22,77	
07/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 063629	3.01.01.07.01.0064	0001	001	6		42,00	
07/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Cidade Alta; Extrato 183171	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		140,01	
07/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:12479; Ello Hotel	3.01.01.03.02.0062	0001	001	9		120,00	
07/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		10.000,00	407.159,50D
08/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto; Extrato 321000	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		100,00	
08/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Comercial; Extrato 6135	3.01.01.03.06.0015	0001	001	5		33,76	
08/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alumil Comercio; Extrato 012035	3.01.01.03.06.0015	0001	001	6		200,00	
08/02/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato 119376	3.01.01.07.01.0063	0001	001	7		84,28	
08/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Auto Posto Tigrao; Extrato 393699	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		110,15	
08/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Auto Posto Sao Jose; Extrato 017631	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		100,00	
08/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 029674	3.01.01.03.06.0054	0001	001	13		100,00	
08/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		10.000,00	396.431,31D
09/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	1.01.01.02.01.0006	0001	001	17	1.000,00		
09/02/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	2.000,00		
09/02/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Selfservice; Extrato 43209	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		190,00	
09/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sao Jose II; Extrato 085922	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		100,02	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
09/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Massilon; NFC-e 429	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		119,07	
09/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato: 062260	3.01.01.03.06.0001	0001	001	9		324,68	
09/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:4154; T Alves	3.01.01.03.02.0062	0001	001	11		90,00	
09/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		10.000,00	388.607,54D
10/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato 036219	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		300,00	
10/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sales; Extrato 168422	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		140,09	388.167,45D
12/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Pajucara; Extrato: 401046	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		100,00	388.067,45D
14/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Viana Eloi	1.01.01.02.01.0006	0001	001	2	13,00		
14/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Evando Frete	1.01.01.02.01.0006	0001	001	3	100,00		
14/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pagto Cobranca	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	1.554,41		389.734,86D
15/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	30	1.500,00		
15/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio; Extrato 216393	3.01.01.07.01.0064	0001	001	16		214,80	
15/02/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associacao Agiliza Clube de Beneficios	3.01.01.03.06.0050	0001	001	18		149,50	
15/02/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Fev/2024; Tel.:9985-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	21		584,17	
15/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Petrocar; Extrato: 287707	3.01.01.03.06.0054	0001	001	22		50,00	
15/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:216394	3.01.01.07.01.0064	0001	001	23		110,68	
15/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato:063921	3.01.01.07.01.0064	0001	001	24		270,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
15/02/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Deposito Colonia; Extrato:077596	3.01.01.07.01.0066	0001	001	25		23,00	
15/02/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:562621; Fortes Tecnologia	2.01.01.01.01.0016	0001	001	27		584,80	
15/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32		10.000,00	
15/02/2024	0001	001	Pg.férias ref. Marcos Venicius	2.01.01.03.01.0014	0001	001	50		1.711,35	377.536,56D
16/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d	3.01.01.03.06.0054	0001	001	19		292,54	
			ref. LS Comercio; Extrato 322385							
16/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Frangolandia; Extrato:015021	3.01.01.03.06.0001	0001	001	21		17,98	
16/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		10.000,00	367.226,04D
17/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		200,00	
			ref. Acopel; Extrato: 159513							
17/02/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 268192	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		180,00	
17/02/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:097432	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3		35,07	366.810,97D
18/02/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato: 087759	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		131,51	366.679,46D
19/02/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19	2.000,00		
19/02/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:02/2024; 5667360	3.01.01.07.01.0048	0001	001	4		133,84	
19/02/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:02/2024; 33921	3.01.01.07.01.0048	0001	001	5		88,16	
19/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato:064094	3.01.01.07.01.0064	0001	001	6		105,00	
19/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		10.000,00	358.352,46D
20/02/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	2.000,00		
20/02/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Fev/2024; Tel.:4101-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	3		104,70	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
20/02/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref.:Fev/2024; Tel.:3221-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	4		57,89	
20/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato: 048693	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		50,00	
20/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:064174	3.01.01.03.01.0002	0001	001	6		12,00	
20/02/2024	0001	001	Pg.duplicata duplicata hapiva	2.01.01.01.01.0073	0001	001	21		33,13	360.094,74D
21/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Edvaldo	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	706,00		
21/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 032311	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		100,00	
21/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tigrao; Extrato: 399261	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		100,00	
21/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato: 216697	3.01.01.03.06.0001	0001	001	6		49,50	
21/02/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana Maquinas; Extrato:064858	3.01.01.03.02.0061	0001	001	7		193,88	
21/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		10.000,00	
21/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	3.01.01.03.02.0062	0001	001	21		2.500,00	
21/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	3.01.01.03.02.0062	0001	001	22		2.000,00	345.857,36D
22/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	10.000,00		
22/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. G7 Domingao; Extrato: 097759	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		130,45	
22/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato: 192264	3.01.01.03.06.0001	0001	001	4		16,00	
22/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:216761	3.01.01.07.01.0064	0001	001	5		87,50	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
22/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		10.000,00	345.623,41D
23/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX BC	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	1.008,00		
23/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Higor	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	1.131,96		
23/02/2024	0001	001	Vr. referente de adiantamento 13º salario 02/2024	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1		706,00	
23/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 032940	3.01.01.03.06.0054	0001	001	19		100,00	
23/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito NovoLar; Extrato: 108317	3.01.01.03.06.0001	0001	001	20		69,80	
23/02/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Des. Moreira; Extrato:0045	3.01.01.07.01.0063	0001	001	22		116,70	
23/02/2024	0001	001	Pg.duplicata 100149 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	45		432,84	
23/02/2024	0001	001	Pg.duplicata 736117 Terra Util	2.01.01.01.01.0071	0001	001	46		1.008,00	345.330,03D
24/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LS; Extrato: 324516	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		100,00	
24/02/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 270635	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		200,00	
24/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato: 064428	3.01.01.03.06.0001	0001	001	3		43,00	
24/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato: 064393	3.01.01.03.06.0001	0001	001	4		16,00	
24/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alumil Comercio; Extrato:012292	3.01.01.03.06.0015	0001	001	5		100,00	
24/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:064387	3.01.01.03.06.0015	0001	001	6		56,00	344.815,03D
26/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Alfa Elevadores	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23	1.806,88		
26/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato: 048941	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		200,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
26/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. AutoPosto Siena; Extrato: 098351	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		140,05	
26/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Novo Nordeste; Extrato: 140675	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		159,99	
26/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato: 000237	3.01.01.03.06.0001	0001	001	12		24,00	
26/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato:46036	3.01.01.07.01.0064	0001	001	13		108,90	
26/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Autopecas Padre; Extrato:050723	3.01.01.03.06.0015	0001	001	14		43,00	
26/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatell; Extrato:46035	3.01.01.03.06.0015	0001	001	15		166,50	
26/02/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Kalunga; Extrato:322584	3.01.01.07.01.0063	0001	001	16		14,20	
26/02/2024	0001	001	Pg.duplicata 153306 Aco Shopping	2.01.01.01.01.0024	0001	001	36		714,40	345.050,87D
27/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	2.500,00		
27/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Luar do Sertao; Extrato: 025391	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		100,00	
27/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Canaa; Extrato: 003736	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		100,00	
27/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:46080	3.01.01.03.06.0015	0001	001	10		33,80	
27/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:10020; F C Holanda	3.01.01.03.02.0062	0001	001	11		94,00	
27/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Alfa Elevadores	2.01.01.01.01.0087	0001	001	30		1.084,13	346.138,94D
28/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	2.000,00		
28/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 034265	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		50,00	
28/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LS; Extrato: 325535	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		50,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
28/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato: 035791	3.01.01.03.06.0001	0001	001	12		9,00	
28/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato: 035793	3.01.01.03.06.0001	0001	001	13		396,00	
28/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:217102	3.01.01.03.06.0001	0001	001	14		191,78	
28/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:46142	3.01.01.03.06.0015	0001	001	15		100,00	
28/02/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana Maquinas; Extrato:038874	3.01.01.03.02.0061	0001	001	16		193,88	347.148,28D
29/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	40	1.691,58		
29/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	41	800,00		
29/02/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	1.01.01.02.01.0007	0001	001	42	2.000,00		
29/02/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:02/2024; 299XXX	3.01.01.07.01.0049	0001	001	30		275,70	
29/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:24990	3.01.01.03.06.0015	0001	001	31		44,70	
29/02/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Egberto Motos; Extrato:007141	3.01.01.03.02.0061	0001	001	32		35,00	
29/02/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 022024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	61		6.364,11	
29/02/2024	0001	001	Pg.salario ref. 022024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	63		13.479,44	331.440,91D
01/03/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	60,00		
01/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Tome	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30	960,00		
01/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Paulo	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	1.000,00		
01/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Canada; Extrato: 471180	3.01.01.03.06.0054	0001	001	12		100,00	
01/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Giofar Comercio; Extrato: 135364	3.01.01.03.06.0054	0001	001	13		50,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
01/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Sinal Verde MotoPeças; Extrato: 015972	3.01.01.03.06.0001	0001	001	14		157,00	
01/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Mavi Construcoes; Extrato:027910	3.01.01.03.06.0015	0001	001	15		22,00	
01/03/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario saldo 26/02/2024 a ser verificado	1.01.01.02.01.0006	0001	001	23		11,37	
01/03/2024	0001	001	Pg.duplicata 299739 Fortcolor	2.01.01.01.01.0026	0001	001	33		304,00	332.816,54D
02/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato: 161587	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		200,00	
02/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sao Joao; Extrato: 245834	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		100,00	332.516,54D
03/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mangat; Extrato: 001610	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		288,54	332.228,00D
04/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	47	521,38		
04/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	48	212,00		
04/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- SanRemo; Extrato: 334727	3.01.01.03.06.0014	0001	001	34		300,00	
04/03/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc.:665986; Data Doc.:23/02/24; Datalog	2.01.01.01.01.0055	0001	001	35		173,24	
04/03/2024	0001	001	Pg.férias ref. Higor gonçalves	2.01.01.03.01.0014	0001	001	52		1.131,96	
04/03/2024	0001	001	Pg.férias ref. Paulo Roberto	2.01.01.03.01.0014	0001	001	53		1.131,96	
04/03/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.02.01.0005	0001	001	54		263,48	
04/03/2024	0001	001	Pg.duplicata 344499 Dafonte	2.01.01.01.01.0058	0001	001	55		2.679,43	
04/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Dafonte Veiculos	2.01.01.01.01.0058	0001	001	56		461,60	
04/03/2024	0001	001	Pg.PIS ref. 032024	2.01.01.03.03.0004	0001	001	57		3,00	326.816,71D
05/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	15	60,04		
05/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Seguro BB cred empr	1.01.01.02.01.0006	0001	001	16	11,84		
05/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	2.548,00		
05/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	1.683,16		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
05/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	2.600,00		
05/03/2024	0001	001	Pg.frete ref. Num:157312; Despacho Rapido; Modal Rodoviario	3.01.01.03.01.0006	0001	001	6		85,00	
05/03/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:217461	3.01.01.07.01.0064	0001	001	7		72,60	
05/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:193491	3.01.01.03.06.0015	0001	001	9		56,00	
05/03/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:199051	3.01.01.07.01.0066	0001	001	10		18,80	333.487,35D
06/03/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:104889	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3		90,87	
06/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Corujao 1; NFC:316008	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		144,51	333.251,97D
07/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	2.100,00		
07/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	4.339,22		
07/03/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Local; Ref.:Mar/2024; Tel.:4141-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	10		30,85	
07/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato: 193805	3.01.01.03.06.0001	0001	001	11		60,00	339.600,34D
08/03/2024	0001	001	Pg.IPVA ref. 2a parcela; Referencia:03/2024; Placa: SAO1H25	3.01.01.07.03.0009	0001	001	6		1.461,99	
08/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato: 162783	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		200,00	
08/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- RV Pizzaria; Extrato: 91524	3.01.01.03.06.0014	0001	001	10		161,60	
08/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Ceara; Extrato:172566	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		165,00	
08/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:331308	3.01.01.03.06.0054	0001	001	21		100,04	337.511,71D
09/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercdinhos Sao Luiz; Extrato: 275888	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		380,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
09/03/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidadora; Extrato:96418	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		21,42	337.110,29D
10/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 276317	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		300,00	336.810,29D
11/03/2024	0001	001	Pg.duplicata 300092 Fortocolor	2.01.01.01.01.0026	0001	001	16		56,00	
11/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	17		20.000,00	316.754,29D
12/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. JP Comercio; Extrato: 196630	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		50,00	
12/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. GMX Comercio; Extrato: 152944	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		150,00	
12/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral&Palacio; Extrato: 160621	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		100,00	
12/03/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Fortcolor; Extrato:053346	3.01.01.07.01.0064	0001	001	6		18,50	
12/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Egberto Motos; Extrato:087252	3.01.01.03.06.0015	0001	001	7		60,00	316.375,79D
13/03/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:03/2024; 5667360	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2		141,84	
13/03/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:03/2024; 33921	3.01.01.07.01.0048	0001	001	3		87,60	
13/03/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Mar/2024; Tel.:4101-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	4		109,42	
13/03/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref.:Mar/2024; Tel.:3221-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	5		59,13	
13/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Canada; Extrato: 475543	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		200,00	
13/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:065286	3.01.01.03.06.0015	0001	001	7		22,00	
13/03/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:568184; Fortes Tecnologia	2.01.01.01.01.0016	0001	001	15		584,80	
13/03/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Elevcom	3.01.01.03.01.0005	0001	001	22		1.716,16	313.454,84D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
14/03/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19	2.000,00		
14/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Israel Comercio; Extrato: 005884	3.01.01.03.06.0001	0001	001	10		100,00	
14/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. JTP Ramos; Extrato: 59489	3.01.01.03.06.0001	0001	001	11		9,00	
14/03/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Comercial de Miudezas; Extrato:018230	3.01.01.07.01.0063	0001	001	12		18,99	
14/03/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Israel Comercio; Extrato:5883	3.01.01.07.01.0063	0001	001	13		19,80	
14/03/2024	0001	001	Pg.duplicata 276937 Aco Shopping	2.01.01.01.01.0024	0001	001	20		1.594,13	
14/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Aco comercial	2.01.01.01.01.0028	0001	001	22		1.594,13	312.118,79D
15/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	1.200,00		
15/03/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	1.000,00		
15/03/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:147487	3.01.01.07.01.0063	0001	001	5		57,98	
15/03/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Mar/2024; Tel:9985-5150	3.01.01.07.01.0050	0001	001	6		571,70	
15/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Gentelandia; Extrato:002761	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		100,00	
15/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mais; NFC:84232	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		158,06	313.431,05D
16/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 039698	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		200,00	
16/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 278374	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		280,00	312.951,05D
17/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:333601	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		100,00	312.851,05D
18/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Paulo Roberto	1.01.01.02.01.0006	0001	001	17	1.000,00		
18/03/2024	0001	001	Vr.Saque n/data NU Pagamento	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	1.130,72		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
18/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. ServiPosto; Extrato: 049863	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		150,00	
18/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Reis magos II; Extrato: 056659	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		50,00	
18/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol; Extrato: 021706	3.01.01.03.06.0001	0001	001	5		720,00	
18/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato: 037585	3.01.01.03.06.0001	0001	001	6		142,00	
18/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. J P Comercio; Extrato:200939	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		184,25	313.735,52D
19/03/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. CasaPio; Extrato:35293	3.01.01.03.02.0061	0001	001	3		119,90	
19/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- JP Comercio; Extrato:119187	3.01.01.03.06.0014	0001	001	6		300,00	313.315,62D
20/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	1.01.01.02.01.0006	0001	001	24	350,00		
20/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Edvaldo Felix	1.01.01.02.01.0006	0001	001	25	700,00		
20/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	1.000,00		
20/03/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	2.000,00		
20/03/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associação Agiliza Clube de Beneficios	3.01.01.03.06.0050	0001	001	7		149,50	
20/03/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Aco Shopping; Extrato:957	3.01.01.03.02.0061	0001	001	8		26,00	
20/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tigrao; Extrato:412326	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		154,19	
20/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sales; Extrato:174026	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		137,20	
20/03/2024	0001	001	Pg.duplicata 100863 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	34		123,00	
20/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	3.01.01.03.02.0062	0001	001	36		2.100,00	314.675,73D
21/03/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Aco Shopping; Extrato:000998	3.01.01.07.01.0064	0001	001	11		70,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
21/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota nº 3097; Santos&Lopes	3.01.01.03.02.0062	0001	001	12		82,00	
21/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sao Luiz; Extrato:027437	3.01.01.03.06.0054	0001	001	13		142,00	
21/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- AutoPosto Cajazeiras; Extrato:022018	3.01.01.03.06.0014	0001	001	17		300,00	
21/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Santa Lucia; NFC:188231	3.01.01.03.06.0054	0001	001	18		140,01	313.941,72D
22/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	400,00		
22/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	200,00		
22/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	400,00		
22/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	1.560,00		
22/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	5.000,00		
22/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato: 166077	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		300,00	
22/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Ceara; Extrato: 191261	3.01.01.03.06.0014	0001	001	4		200,00	
22/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Ceara; Extrato: 191268	3.01.01.03.06.0014	0001	001	5		200,00	
22/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota nº 12371; Hotel Pinheiro	3.01.01.03.02.0062	0001	001	6		109,00	
22/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Cidade Alta; Extrato:193676	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		160,99	
22/03/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		262,25	
22/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	3.01.01.03.02.0062	0001	001	19		2.100,00	318.169,48D
23/03/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Atacadao S.A.; Extrato:078002	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		128,29	318.041,19D
26/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. JP Comercio; Extrato:206486	3.01.01.03.06.0054	0001	001	12		50,00	
26/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tijuca; Extrato:202145	3.01.01.03.06.0054	0001	001	13		180,07	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
26/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:335639	3.01.01.03.06.0054	0001	001	15		100,00	
26/03/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Nordeste	1.01.01.02.01.0006	0001	001	19		2.600,00	315.111,12D
27/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato: 167098	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		395,04	
27/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MegaLux Comercio; Extrato:015616	3.01.01.03.06.0015	0001	001	9		141,70	
27/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tavares; Extrato:962595	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		100,00	
27/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Alfa Elevadores	2.01.01.01.01.0017	0001	001	32		2.000,00	312.474,38D
28/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6	1.691,58		
28/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Emp. Bras. de Correios; Caixa:113164253	3.01.01.03.06.0001	0001	001	5		111,71	314.054,25D
31/03/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 032024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	26		6.364,11	
31/03/2024	0001	001	Pg.salario ref. 032024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	28		13.238,14	294.452,00D
01/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	131,67		
01/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral&Palacio; Extrato:286269	3.01.01.03.06.0054	0001	001	17		100,00	
01/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato:050364	3.01.01.03.06.0054	0001	001	18		150,00	
01/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Planalto 31; Extrato:090777	3.01.01.03.06.0054	0001	001	19		50,00	
01/04/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Alaelia Freitas; Extrato:004481	3.01.01.07.01.0066	0001	001	21		19,98	
01/04/2024	0001	001	Pg.férias ref. Paulo Roberto	2.01.01.03.01.0014	0001	001	30		1.131,96	293.131,73D
02/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	135,02		
02/04/2024	0001	001	Vr.Custo dos serviços prestados ref. orcamento 098083/24 Addtecch	3.01.01.03.01.0003	0001	001	15		20.370,37	272.896,38D
03/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral&Palacio; Extrato:151273	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		50,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
03/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Brumap Materiais; Extrato:039667	3.01.01.03.06.0015	0001	001	14		32,00	
03/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:337723	3.01.01.03.06.0054	0001	001	16		50,00	272.764,38D
04/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Egberto Motos; Extrato:007373	3.01.01.03.06.0001	0001	001	16		250,00	
04/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mais Macauba; NFC:120608	3.01.01.03.06.0054	0001	001	17		100,00	272.414,38D
05/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	2.600,00		
05/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	321,38		
05/04/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	2.000,00		
05/04/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes 03/2024; Insc:299162	3.01.01.07.01.0049	0001	001	9		269,94	
05/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:041904	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		200,00	
05/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. VP13 Comercio; Extrato:203474	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		100,18	
05/04/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:054131	3.01.01.07.01.0064	0001	001	17		20,00	
05/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 301053Fortcolor	2.01.01.01.01.0026	0001	001	26		666,50	276.079,14D
06/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito PIO XII; Extrato:017269	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1		1.000,00	275.079,14D
07/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Bom Sucesso; Extrato:114695	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		50,00	
07/04/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:074012	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		33,74	274.995,40D
08/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Edvaldo Felix	1.01.01.02.01.0006	0001	001	21	100,00		
08/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	1.01.01.02.01.0006	0001	001	22	100,00		
08/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LS; Extrato:336263	3.01.01.03.06.0054	0001	001	15		150,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
08/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral&Palacio; Extrato:015642	3.01.01.03.06.0054	0001	001	16		150,00	
08/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:57130	3.01.01.03.06.0015	0001	001	19		59,60	
08/04/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. incotel	3.01.01.03.01.0005	0001	001	24		2.000,00	272.835,80D
09/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:042402	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		315,05	
09/04/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Francisco Barbosa; Extrato:033982	3.01.01.03.06.0014	0001	001	14		300,00	
09/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:339118	3.01.01.03.06.0054	0001	001	15		88,48	
09/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 719396 Apiguana	2.01.01.01.01.0006	0001	001	19		438,69	
09/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 101426 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	20		3.946,66	267.746,92D
10/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	1.000,00		
10/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	5.000,00		
10/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Cartão	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19	1.268,83		
10/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto de Combustivel; NFC:156337	3.01.01.03.06.0054	0001	001	13		100,00	
10/04/2024	0001	001	Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	3.01.01.07.01.0042	0001	001	14		1.000,00	
10/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 101459 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	20		230,00	273.685,75D
11/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	5.000,00		
11/04/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:04/2024; Cli:5667360	3.01.01.07.01.0048	0001	001	12		141,85	
11/04/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:04/2024; Cli:33921	3.01.01.07.01.0048	0001	001	13		84,28	
11/04/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Abril/2024; Tel:3221-3870	3.01.01.07.01.0050	0001	001	14		57,89	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
11/04/2024	0001	001	Pg.internet ref. CLaro Net Virtual+Servicos Moveis; Mes Ref:Mar/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	16		227,27	
11/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Carmehil Comercial; Extrato:102872	3.01.01.03.06.0015	0001	001	21		163,85	
11/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:123430	3.01.01.03.06.0015	0001	001	22		51,08	
11/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Axial Eletronica; Extrato:021336	3.01.01.03.06.0015	0001	001	23		450,00	
11/04/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Arnazem Montreal; Extrato:011614	3.01.01.07.01.0066	0001	001	24		33,35	
11/04/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:575388; Fortes Tecnologia	2.01.01.01.01.0016	0001	001	25		584,80	276.891,38D
12/04/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associacao Agiliza Clube de Beneficios - AACB	3.01.01.03.06.0050	0001	001	9		149,20	
12/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:042957	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		336,29	
12/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mercury	3.01.01.03.06.0054	0001	001	12		175,80	
12/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 101475 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	16		101,00	
12/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 101476 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	17		3.946,66	272.182,43D
15/04/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	2.000,00		
15/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	2.900,00		
15/04/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes 04/2024; Insc:299162	3.01.01.07.01.0049	0001	001	12		275,61	
15/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LS; Extrato:338412	3.01.01.03.06.0054	0001	001	14		100,00	
15/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato:051046	3.01.01.03.06.0054	0001	001	15		50,00	
15/04/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- San Remo; Extrato:350085	3.01.01.03.06.0014	0001	001	18		200,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
15/04/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:11/04/2024; FUFMA	3.01.01.03.02.0023	0001	001	19		99,64	276.357,18D
16/04/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref:Abril/2024; Tel:4141-0504	3.01.01.07.01.0050	0001	001	23		34,04	
16/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato:051063	3.01.01.03.06.0054	0001	001	24		150,00	
16/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:197750	3.01.01.03.06.0001	0001	001	28		6,89	
16/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:039913	3.01.01.03.06.0001	0001	001	29		336,50	
16/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:197749	3.01.01.03.06.0015	0001	001	30		4,25	
16/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinho; NFC:341092	3.01.01.03.06.0054	0001	001	31		100,00	275.725,50D
17/04/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	1.000,00		
17/04/2024	0001	001	Pg.frete ref. Ldb logistica	3.01.01.03.01.0006	0001	001	16		2.675,34	274.050,16D
18/04/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Eletronica Central; Extrato:064923	3.01.01.07.01.0066	0001	001	9		880,00	
18/04/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Comercial Feitas; Extrato:095432	3.01.01.07.01.0066	0001	001	10		7,99	
18/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 127821 RGN Som	2.01.01.01.01.0075	0001	001	18		512,00	
18/04/2024	0001	001	Pg.frete ref. STC	2.01.01.01.01.0103	0001	001	19		1.060,37	
18/04/2024	0001	001	Vr.frete ref. STC Serv De Transporte	3.01.01.03.01.0006	0001	001	21		1.800,00	269.789,80D
19/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	6.000,00		
19/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:068500	3.01.01.03.06.0001	0001	001	10		44,72	
19/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:039080	3.01.01.03.06.0001	0001	001	11		500,23	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
19/04/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:579410; Fortes Tecnologia	2.01.01.01.01.0016	0001	001	12		584,80	
19/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:66442	3.01.01.03.06.0015	0001	001	13		21,18	
19/04/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		21,41	
19/04/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		2,99	274.614,47D
20/04/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:006423	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		180,00	
20/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:049816	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		200,00	
20/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:342062	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		100,00	274.134,47D
21/04/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:006627	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		200,00	273.934,47D
22/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Manoel	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	1.880,00		
22/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	5.000,00		
22/04/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Abril/2024; Tel:4101-6250	3.01.01.07.01.0050	0001	001	8		105,31	
22/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:1646240752; Data Doc:22/04/2024; Hapvida	2.01.01.01.01.0073	0001	001	10		1.656,63	
22/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. GMX Comercio; Extrato:168713	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		100,00	
22/04/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Abril/2024; Tel.:9985-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	15		566,51	
22/04/2024	0001	001	Pg.duplicata EF: IPDs de reposicao; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	16		336,31	
22/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:340546	3.01.01.03.06.0054	0001	001	17		150,00	
22/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Alves; NFC:9540	3.01.01.03.06.0015	0001	001	20		1.880,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
22/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. E. Nunes; NFC:245937	3.01.01.03.06.0015	0001	001	21		105,00	
22/04/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	3.01.01.03.02.0062	0001	001	26		2.300,00	273.614,71D
23/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Cauipe; Extrato:155611	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		125,01	
23/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Corujao 1; NFC:329734	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		148,23	
23/04/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- R Carvalho Picos; NFC:188542	3.01.01.03.06.0014	0001	001	8		200,00	273.141,47D
24/04/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; No:3647; Regimara M S Pousada; Comp:04/2024	3.01.01.03.02.0062	0001	001	18		120,00	
24/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. E M Ramos; Extrato:0076960	3.01.01.03.06.0001	0001	001	20		1.000,00	
24/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. GMX Comercio; Extrato:169784	3.01.01.03.06.0054	0001	001	21		50,00	
24/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Moreira; Extrato:131944	3.01.01.03.06.0054	0001	001	22		120,11	
24/04/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. CS Construsul; NFC:147649	3.01.01.07.01.0064	0001	001	23		54,01	
24/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Irrimaquinas; Extrato:4837	3.01.01.03.06.0001	0001	001	24		300,00	
24/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Flogas; NFC:19574	3.01.01.03.06.0001	0001	001	25		32,50	
24/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 101830 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	28		160,00	
24/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 301926 Fortolor	2.01.01.01.01.0026	0001	001	29		327,00	
24/04/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	3.01.01.03.02.0062	0001	001	30		1.190,20	269.787,65D
25/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	1.500,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
25/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	10.000,00		
25/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	706,00		
25/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	4.200,00		
25/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	2.644,09		
25/04/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; No:101474; Carlos A. V. Sampaio; Comp:04/2024	3.01.01.03.02.0062	0001	001	7		112,00	
25/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. C&A Comercio de Petroleo; Extrato:014347	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		121,77	
25/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dag; Extrato:167941	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		80,01	
25/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Falima GLP; Extrato:028960	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		150,00	
25/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Ribeiro&Fernandes; NFC:293531	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		215,01	
25/04/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	1.01.01.02.01.0006	0001	001	15		1.100,00	
25/04/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	1.01.01.02.01.0006	0001	001	16		1.000,00	
25/04/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Dep. Online TAA	1.01.01.02.01.0006	0001	001	17		600,00	285.458,95D
26/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	10.000,00		
26/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 11219; NFS Mov. Ind. Com. de Serv. de Com.; Comp:04/2024	2.01.01.01.01.0101	0001	001	19		534,00	
26/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:175768	3.01.01.03.06.0054	0001	001	20		200,00	
26/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sao Francisco; Extrato:018879	3.01.01.03.06.0054	0001	001	21		140,02	
26/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mais; NFC:439839	3.01.01.03.06.0054	0001	001	23		145,04	294.439,89D
27/04/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:036812	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		300,00	
27/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto JX; Extrato:018274	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		140,05	293.999,84D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
28/04/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:011569	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		400,00	293.599,84D
29/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	503,19		
29/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Jaguaribano; Extrato:030934	3.01.01.03.06.0054	0001	001	14		160,05	
29/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato:051726	3.01.01.03.06.0054	0001	001	15		150,00	293.792,98D
30/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	4.000,00		
30/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	1.691,58		
30/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	1.871,00		
30/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	5.000,00		
30/04/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	2.000,00		
30/04/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 042024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	33		6.364,11	
30/04/2024	0001	001	Pg.salario ref. 042024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	35		13.980,34	
30/04/2024	0001	001	Pg.duplicata P & P Treinamentos	2.01.01.01.01.0102	0001	001	39		858,90	287.152,21D
02/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29	2.500,00		
02/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	30	2.500,00		
02/05/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	1.000,00		
02/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:069383	3.01.01.03.06.0001	0001	001	3		29,50	
02/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:041118	3.01.01.03.06.0001	0001	001	4		176,90	
02/05/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. MaviLux; Extrato:016158	3.01.01.07.01.0064	0001	001	5		67,95	
02/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:051889	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		50,00	
02/05/2024	0001	001	Pg.frete ref. Termaco	3.01.01.03.01.0006	0001	001	33		580,52	292.247,34D
03/05/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	1.000,00		
03/05/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua+Servicos Moveis; Ref:Abril/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	5		440,61	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
03/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Emp. Bras. de Correios; Ag:12300012	3.01.01.03.06.0001	0001	001	7		76,90	
03/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:345461	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		114,00	292.615,83D
04/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:177495	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		200,00	
04/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial de Miudezas; Extrato:022918	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2		23,34	
04/05/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Israel Comercio; Extrato:006899	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3		65,00	
04/05/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:11313	3.01.01.07.01.0063	0001	001	4		38,48	292.289,01D
06/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	2.600,00		
06/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	521,38		
06/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	9.182,15		
06/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	1.380,00		
06/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	1.112,00		
06/05/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	1.548,00		
06/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. GMX Comercio; Extrato:175211	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		100,00	
06/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:344327	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		150,00	308.382,54D
07/05/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:372489	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		200,00	
07/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. RS Iluminacao; Extrato:012938	3.01.01.03.06.0015	0001	001	2		40,00	
07/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol; Extrato:022985	3.01.01.03.06.0015	0001	001	3		350,00	
07/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. J L Carvalho; NFC:509330	3.01.01.03.06.0054	0001	001	14		150,04	307.642,50D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
08/05/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Maio/2024; Tel:4101-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1		104,70	
08/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Progresso; NFC:148470	3.01.01.03.06.0054	0001	001	17		190,00	307.347,80D
09/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	1.000,00		
09/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	1.331,75		
09/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	5.000,00		
09/05/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Plano; Ref:Maio/2024; Tel:3221-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1		57,89	
09/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:38467	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2		15,40	
09/05/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Comercial Dantas; Extrato:18679	3.01.01.07.01.0066	0001	001	3		159,45	
09/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:38480	3.01.01.03.06.0001	0001	001	8		11,00	
09/05/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:04/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	11		1.331,69	
09/05/2024	0001	001	Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	3.01.01.07.01.0042	0001	001	12		1.000,00	312.104,12D
10/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	400,00		
10/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	400,00		
10/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	1.000,00		
10/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Carmehil Comercial; Extrato:028999	3.01.01.03.06.0015	0001	001	1		444,70	
10/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Ferramentas; Nota:81474	3.01.01.03.06.0001	0001	001	6		117,00	
10/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Ferramentas; Nota:81484	3.01.01.03.06.0001	0001	001	8		153,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
10/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:67604	3.01.01.03.06.0001	0001	001	9		260,00	312.929,42D
11/05/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato:068211	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1		49,60	
11/05/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Mormaco; Extrato:033138	3.01.01.07.01.0066	0001	001	2		411,22	312.468,60D
12/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:180747	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		300,00	312.168,60D
13/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto VPL3; Extrato:224096	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		100,00	
13/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:066399	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2		51,52	
13/05/2024	0001	001	Pg.duplicata 113405 Eletronica apolo	2.01.01.01.01.0105	0001	001	20		78,00	311.939,08D
14/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Org. Helio Meireles; Extrato:037815	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		50,00	
14/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:346780	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		150,00	
14/05/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Comercial Dantas; Extrato:17519	3.01.01.07.01.0064	0001	001	3		10,80	
14/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Central; Extrato:017383	3.01.01.03.06.0015	0001	001	4		120,00	
14/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Aeroporto; NFC:4179	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		169,05	311.439,23D
15/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	5.000,00		
15/05/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	2.000,00		
15/05/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. AACB; Assoc. Agil. Clube de Benef.	3.01.01.03.06.0050	0001	001	1		149,50	
15/05/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Maio/2024; Tel:9985-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2		545,75	
15/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:347132	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		100,00	
15/05/2024	0001	001	Pg.juros ref. s/ins	3.01.01.09.01.0008	0001	001	22		923,71	316.720,27D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
16/05/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9	1.000,00		317.720,27D
17/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	5.000,00		
17/05/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	600,00		
17/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	5.000,00		
17/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:38902	3.01.01.03.06.0001	0001	001	6		10,00	
17/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:348923	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		100,00	
17/05/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		262,25	327.948,02D
20/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	700,00		
20/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	2.500,00		
20/05/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Braseiro; Extrato:0249	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		250,00	
20/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Expresso Guanabara; BP-e:13680505	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2		28,25	
20/05/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Braseiro; Extrato:000211	3.01.01.03.06.0014	0001	001	11		240,00	
20/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Martinez 4; NFC-e:34340	3.01.01.03.06.0054	0001	001	12		392,45	
20/05/2024	0001	001	Vr.frete ref. STC Serv De Transporte	3.01.01.03.01.0006	0001	001	25		1.060,37	329.176,95D
21/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:348799	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		50,00	
21/05/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:168339	3.01.01.03.06.0014	0001	001	5		280,00	
21/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Jorge Vieira; Extrato:068849	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		195,14	
21/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:052770	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		50,00	
21/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:052727	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		50,00	328.551,81D
22/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	800,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
22/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	5.000,00		
22/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	1.500,00		
22/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	7.500,00		
22/05/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Boquinha; Extrato:146200	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		320,00	
22/05/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes 05/2024; Insc:299162	3.01.01.07.01.0049	0001	001	3		269,94	
22/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sao Cristovao; Extrato:178567	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		150,06	
22/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Grupo Sao Benedito; Fortaleza para Aracati	3.01.01.03.06.0001	0001	001	5		42,88	
22/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. RS Iluminacao; Extrato:013113	3.01.01.03.06.0015	0001	001	6		40,00	
22/05/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	3.01.01.03.02.0062	0001	001	17		1.900,80	340.628,13D
23/05/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	2.000,00		
23/05/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº 4324	3.01.01.03.02.0062	0001	001	3		90,00	
23/05/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:585054; Fortes Tecnologia	2.01.01.01.01.0016	0001	001	4		584,80	
23/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Acopiara; Extrato:025985	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		140,01	
23/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto de Combustiveis; NFC:158857	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		134,00	
23/05/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	3.01.01.03.02.0062	0001	001	19		2.200,00	339.479,32D
24/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	1.01.01.02.01.0006	0001	001	12	400,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
24/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	5.000,00		
24/05/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº 13165; Comp:Mai/2024	3.01.01.03.02.0062	0001	001	5		109,00	
24/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Cidade Alta; Extrato:209756	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		150,00	
24/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:052897	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		100,00	344.520,32D
25/05/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:014216	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		300,00	
25/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:185393	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		200,00	344.020,32D
26/05/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Atacadao; Extrato:047303	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		19,80	344.000,52D
27/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Santo Expedito; Extrato:034804	3.01.01.03.06.0054	0001	001	16		107,42	
27/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:350551	3.01.01.03.06.0054	0001	001	17		50,00	
27/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tigrao; Extrato:435403	3.01.01.03.06.0054	0001	001	18		118,50	
27/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017218	3.01.01.03.06.0015	0001	001	19		539,80	
27/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. HD Petroleo Maranhao; NFC:023006	3.01.01.03.06.0054	0001	001	20		191,68	
27/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:163776	3.01.01.03.06.0015	0001	001	23		30,00	
27/05/2024	0001	001	Pg.duplicata 102899 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	28		138,82	
27/05/2024	0001	001	Pg.duplicata 35288 RVComercio	2.01.01.01.01.0116	0001	001	29		426,00	
27/05/2024	0001	001	Pg.duplicata Regilauro Martins	2.01.01.01.01.0097	0001	001	30		426,00	341.972,30D
28/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Edvaldo Felix	1.01.01.02.01.0006	0001	001	21	1.000,00		
28/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Apiguana; Extrato:279512	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		20,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
28/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sol&Mar; Extrato:168762	3.01.01.03.06.0054	0001	001	12		129,58	
28/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dag; Extrato:188818	3.01.01.03.06.0054	0001	001	13		115,04	
28/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:39505	3.01.01.03.06.0001	0001	001	14		43,00	
28/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. FortColor Tintas; Extrato:055963	3.01.01.07.01.0064	0001	001	15		127,40	
28/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017220	3.01.01.03.06.0015	0001	001	16		189,80	
28/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:003356	3.01.01.03.06.0015	0001	001	17		24,00	
28/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Certer Construções; Numero:14209	3.01.01.03.06.0015	0001	001	18		26,90	342.296,58D
29/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:351167	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		100,00	
29/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dag; Extrato:189614	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		50,00	
29/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sol Poente; Extrato:088273	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		140,03	
29/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Freitas Distribuidora; Extrato:141120	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		134,03	341.872,52D
30/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:062310	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		200,00	341.672,52D
31/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	1.500,00		
31/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	1.000,00		
31/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	1.691,58		
31/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	400,00		
31/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	400,00		
31/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	400,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
31/05/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 052024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	33		6.364,11	
31/05/2024	0001	001	Pg.salario ref. 052024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	35		14.833,90	
31/05/2024	0001	001	Pg.duplicata 745 PH Audio	2.01.01.01.01.0106	0001	001	39		162,90	325.703,19D
01/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:049735	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		200,00	325.503,19D
02/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:076286	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		162,14	
02/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:076287	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		240,00	325.101,05D
03/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora San Remo; Extrato:367662	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		250,00	
03/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral&Palacio; Extrato:297522	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		50,00	
03/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:352312	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		150,00	
03/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:023780	3.01.01.03.06.0015	0001	001	4		720,00	323.931,05D
04/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	1.000,00		
04/06/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	2.000,00		
04/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	5.000,00		
04/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Urucutuba; Extrato:233841	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		50,00	
04/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pedro I; Extrato:038527	3.01.01.03.06.0015	0001	001	3		99,00	
04/06/2024	0001	001	Pg.despesas ref. Diego Galdino	3.01.01.07.01.0042	0001	001	12		1.000,00	330.782,05D
05/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	2.600,00		
05/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	871,00		
05/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	521,38		
05/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	1.100,00		
05/06/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	1.548,00		
05/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto; Extrato:111118	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		50,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
05/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:049314	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		200,00	
05/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto RSA Teresina; NFC:300311	3.01.01.03.06.0054	0001	001	17		171,55	
05/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Hidroeletrica Engenharia; Numero:127188	3.01.01.03.06.0015	0001	001	18		22,14	336.978,74D
06/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	1.01.01.02.01.0006	0001	001	30	100,00		
06/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	31	1.000,00		
06/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	32	139,99		
06/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto DX; Extrato:095395	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		50,00	
06/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Gaturiano; NFC:396875	3.01.01.03.06.0054	0001	001	25		139,00	
06/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Santa Lucia; NFC:735609	3.01.01.03.06.0014	0001	001	26		300,00	
06/06/2024	0001	001	Pg.duplicata 103188 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	35		190,18	337.539,55D
07/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:354206	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		100,00	
07/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto 7 Cidades; NFC:1580	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		181,33	
07/06/2024	0001	001	Pg.duplicata 103242Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	16		699,36	336.558,86D
08/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- WMS Supermercados; Extrato:054177	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		400,00	
08/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Alfa; Extrato:135917	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		50,00	
08/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:188954	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		200,00	335.908,86D
09/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora Ideal; Extrato:104720	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		200,00	335.708,86D
10/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	1.01.01.02.01.0006	0001	001	23	100,00		
10/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:044624	3.01.01.03.06.0001	0001	001	6		147,40	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
10/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. LS Comercio; Extrato:354199	3.01.01.03.06.0054	0001	001	17		100,00	335.561,46D
11/06/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:05/2024; Cli:5667360	3.01.01.07.01.0048	0001	001	3		142,60	
11/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Shopping; Extrato:81522	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		160,05	
11/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato:44714	3.01.01.03.06.0001	0001	001	5		561,00	
11/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:130785	3.01.01.03.06.0015	0001	001	6		4,50	
11/06/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:05/2024; Cli:33921	3.01.01.07.01.0048	0001	001	7		86,79	334.606,52D
12/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	960,00		
12/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Noronha Distribuidora; Extrato:56039	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		150,58	
12/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. HD Petroleo Maranhao; NFC:024524	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		184,47	335.231,47D
13/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sol Poente; Extrato:090405	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		124,57	
13/06/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Supplex com Mat; Extrato:7535	3.01.01.07.01.0066	0001	001	5		32,19	335.074,71D
14/06/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	700,00		
14/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Chagas; Extrato:012828	3.01.01.03.06.0001	0001	001	4		126,20	
14/06/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Arte Tintas; Extrato:002116	3.01.01.07.01.0064	0001	001	5		18,00	
14/06/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:005597	3.01.01.07.01.0064	0001	001	6		189,90	
14/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato:45019	3.01.01.03.06.0001	0001	001	7		207,40	
14/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Apiguana	2.01.01.01.01.0006	0001	001	19		660,60	334.572,61D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
15/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Eco Posto; NFC:187636	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		153,07	334.419,54D
17/06/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Maio/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	18		440,61	
17/06/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agiliza Clube Benef. -AACB	3.01.01.03.06.0050	0001	001	19		149,50	
17/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:356157	3.01.01.03.06.0054	0001	001	20		100,00	
17/06/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jun/2024; Tel:3221-3870	3.01.01.07.01.0050	0001	001	22		57,89	
17/06/2024	0001	001	Pg.férias ref. Francisco Donizete	2.01.01.03.01.0014	0001	001	32		1.741,48	
17/06/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.02.01.0005	0001	001	33		254,01	
17/06/2024	0001	001	Pg.duplicata 1717 Led Legal	2.01.01.01.01.0107	0001	001	34		166,80	
17/06/2024	0001	001	Pg.duplicata 1718 Led Legal	2.01.01.01.01.0107	0001	001	35		16,99	331.492,26D
18/06/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	1.000,00		
18/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dag; Extrato:202710	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		130,95	
18/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fermahil; Extrato:067158	3.01.01.03.06.0001	0001	001	8		25,00	
18/06/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Pintec Coletores	3.01.01.03.01.0003	0001	001	13		3.100,00	329.236,31D
19/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	1.307,27		
19/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	900,00		
19/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	831,94		
19/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Armando; Extrato:036749	3.01.01.03.06.0054	0001	001	12		130,04	
19/06/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:05/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	16		1.307,27	
19/06/2024	0001	001	Pg.duplicata 304659 Fortcolor	2.01.01.01.01.0026	0001	001	26		65,00	
19/06/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	3.01.01.03.02.0062	0001	001	29		2.000,00	328.773,21D
20/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	850,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
20/06/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	2.000,00		
20/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Chagas; Extrato:001794	3.01.01.03.06.0001	0001	001	7		15,50	
20/06/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:06/2024; Cli:5667360	3.01.01.07.01.0048	0001	001	8		139,54	
20/06/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:06/2024; Cli:33921	3.01.01.07.01.0048	0001	001	10		90,43	331.377,74D
21/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Juice Fatima; Extrato:027287	3.01.01.03.06.0014	0001	001	6		300,00	331.077,74D
22/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Emporio do pao Industria; Extrato:049189	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		290,00	
22/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:020490	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		103,73	330.684,01D
23/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:060572	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		402,70	330.281,31D
24/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pag. Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	952,70		
24/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Dragao dos Parafusos; Extrato:205459	3.01.01.03.06.0001	0001	001	16		10,00	
24/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:045791	3.01.01.03.06.0001	0001	001	17		89,50	
24/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fortaleza Tintas; Extrato:057053	3.01.01.03.06.0015	0001	001	18		42,00	
24/06/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato:012087	3.01.01.03.02.0061	0001	001	19		717,84	
24/06/2024	0001	001	Pg.duplicata 103733Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	21		78,74	
24/06/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	3.01.01.03.02.0062	0001	001	22		1.900,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
24/06/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	3.01.01.03.02.0062	0001	001	23		1.940,00	326.455,93D
25/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:358661	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		180,03	
25/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:122359	3.01.01.03.06.0015	0001	001	7		66,00	
25/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcom Ind e comercio	2.01.01.01.01.0042	0001	001	16		20.756,94	305.452,96D
26/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	350,00		
26/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29	3.000,00		
26/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	30	3.500,00		
26/06/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Planos Contratados; Ref:Jun/2024; Tel:4101-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	13		104,70	
26/06/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jun/2024; Tel:4141-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	14		25,00	
26/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Canada; Extrato:508700	3.01.01.03.06.0054	0001	001	15		100,00	
26/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:359042	3.01.01.03.06.0054	0001	001	16		188,05	
26/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:41149	3.01.01.03.06.0015	0001	001	17		24,80	
26/06/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato:012230	3.01.01.03.02.0061	0001	001	18		83,19	
26/06/2024	0001	001	Pg.juros ref. Tim Planos Contratados; Ref:Jun/2024; Tel:4101-XXXX	3.01.01.07.01.0029	0001	001	23		15,93	
26/06/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	1.01.01.02.01.0006	0001	001	27		2.560,00	
26/06/2024	0001	001	Pg.duplicata 305089 Fortcolor	2.01.01.01.01.0026	0001	001	37		56,00	309.145,29D
27/06/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Cartório João Machado	3.01.01.07.01.0071	0001	001	4		46,10	309.099,19D
28/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29	463,10		
28/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	30	1.691,58		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
28/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	31	1.000,00		
28/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	32	500,00		
28/06/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	36	2.000,00		
28/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:70093	3.01.01.03.06.0001	0001	001	13		120,00	
28/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Padre; Extrato:029553	3.01.01.03.06.0015	0001	001	14		22,87	
28/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:982; Data Doc:10/10/2023; MM Usinagem	3.01.01.03.01.0002	0001	001	19		300,00	
28/06/2024	0001	001	Pg.juros ref. Doc:982; Data Doc:10/10/2023; MM Usinagem	3.01.01.07.01.0029	0001	001	20		163,10	
28/06/2024	0001	001	Pg.frete ref. NFS:982; Razao Social: ICP; Comp:10/10/2023	3.01.01.03.01.0002	0001	001	22		300,00	313.847,90D
29/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:063768	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		230,75	
29/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:004958	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		680,00	
29/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Postao 9 Centro; NFC:029012	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		100,00	312.837,15D
30/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:193314	3.01.01.03.06.0054	0001	001	12		200,00	
30/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:001700	3.01.01.03.06.0014	0001	001	13		460,00	
30/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:078580	3.01.01.03.06.0014	0001	001	14		560,00	
30/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:078581	3.01.01.03.06.0014	0001	001	15		109,12	
30/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Santa Lucia; NFC:272493	3.01.01.03.06.0054	0001	001	16		156,00	
30/06/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 062024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	18		6.364,11	
30/06/2024	0001	001	Pg.salario ref. 062024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	20		14.221,10	290.766,82D
01/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Trans CC para CCPJ	1.01.01.02.01.0007	0001	001	43	1.000,00		
01/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato:054729	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		100,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
01/07/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio; Extrato:224479	3.01.01.07.01.0064	0001	001	4		118,77	
01/07/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:06/2024; Insc:299162	3.01.01.07.01.0049	0001	001	5		269,94	291.278,11D
02/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Paulo Roberto	1.01.01.02.01.0006	0001	001	21	50,00		
02/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Shopping; Extrato:083891	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		130,00	
02/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:069253	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2		565,05	
02/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Senatec; Extrato:003822	3.01.01.03.06.0001	0001	001	3		430,00	
02/07/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Lafaiete Tintas; Extrato:017008	3.01.01.07.01.0064	0001	001	4		299,92	
02/07/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Telas Pinheiro; Extrato:024234	3.01.01.07.01.0064	0001	001	5		95,00	
02/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedações; Extrato:132394	3.01.01.03.06.0015	0001	001	6		30,00	
02/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:133472	3.01.01.03.06.0015	0001	001	7		23,77	
02/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:4670	3.01.01.03.06.0015	0001	001	8		52,50	
02/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:206547	3.01.01.03.06.0015	0001	001	9		20,00	
02/07/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Maio/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	10		144,98	
02/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. DAE Multas Espontaneas; Ref:12/2023	3.01.01.07.01.0029	0001	001	11		2.496,76	
02/07/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Cartorio Joao Machado	3.01.01.07.01.0071	0001	001	20		402,21	286.637,92D
03/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	1.000,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
03/07/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:25/06/2024; Junto Seguros S.A.; Seg. do 1o Aditivo	3.01.01.03.02.0054	0001	001	2		290,00	
03/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. C A Comercio; Extrato:020767	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		130,07	
03/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto X; Extrato:285547	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		150,04	
03/07/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. So Vedacoes; Extrato:132527	3.01.01.07.01.0064	0001	001	5		150,00	
03/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:360776	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		100,00	
03/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. DAE Multas Espontaneas; Ref:11/2023	3.01.01.07.01.0029	0001	001	8		925,03	
03/07/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:07/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	9		4,31	
03/07/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:07/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	10		5,40	285.883,07D
04/07/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:06/06 (IPTU)	3.01.01.07.03.0008	0001	001	1		84,84	
04/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. Sefaz-CE; Multas Espontaneas, Obrigacoes; Per. Referencia:07/2023	3.01.01.07.01.0029	0001	001	3		863,50	
04/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. Sefaz-CE; Multas Espontaneas, Obrigacoes; Per. Referencia:10/2023	3.01.01.07.01.0029	0001	001	4		842,87	
04/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. Sefaz-CE; Multas Espontaneas, Obrigacoes; Per. Referencia:09/2023	3.01.01.07.01.0029	0001	001	5		647,78	
04/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Armando; Extrato:046828	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		142,62	
04/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. DAE Multas Espontaneas; Ref:08/2023	3.01.01.07.01.0029	0001	001	8		861,66	282.439,80D
05/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	1.01.01.02.01.0006	0001	001	13	180,00		
05/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	2.600,00		
05/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	521,38		
05/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	683,16		
05/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	1.100,00		
05/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	2.000,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
05/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX None	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30	1.400,00		
05/07/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. M Carvalho e CIA; NFC:69511	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1		50,00	290.874,34D
06/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:194663	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		200,00	
06/07/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Freitas Varejo; Extrato:021710	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		207,91	
06/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LG; NFC:152526	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		100,00	290.366,43D
07/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Costa Mendes; Extrato:221669	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		150,00	
07/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:79131	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		149,27	
07/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:79132	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		196,04	289.871,12D
08/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mil; Extrato:034923	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		50,08	
08/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fontel Comercio; Extrato:023781	3.01.01.03.06.0015	0001	001	4		419,51	
08/07/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:211788	3.01.01.07.01.0066	0001	001	5		23,55	
08/07/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:211787	3.01.01.07.01.0066	0001	001	9		17,55	289.360,43D
09/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:004962	3.01.01.03.06.0001	0001	001	4		70,50	
09/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:70519	3.01.01.03.06.0015	0001	001	5		40,00	289.249,93D
10/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	1.000,00		
10/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	1.500,00		
10/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pag. Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	1.153,66		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
10/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. GMX Comercio; Extrato:204655	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		150,00	
10/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mercury Centro; NFC:166167	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		183,20	
10/07/2024	0001	001	Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	3.01.01.07.01.0042	0001	001	7		1.000,00	
10/07/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. tipo selector mcx e ipd matriz	3.01.01.03.01.0005	0001	001	21		16.500,00	
10/07/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. tipo maquina de traçao, timoneira, limitar ,polia ,eoutro,nf 69532 Incotel	3.01.01.03.01.0005	0001	001	22		20.180,00	254.890,39D
11/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Deposito Pio XII; Extrato:030507	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1		14,00	
11/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:207636	3.01.01.03.06.0015	0001	001	2		40,50	
11/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:207713	3.01.01.03.06.0015	0001	001	3		37,40	
11/07/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F J Feijo; Extrato:030870	3.01.01.07.01.0063	0001	001	4		65,09	
11/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Engecopi com; NFC:98759	3.01.01.03.06.0015	0001	001	5		78,90	
11/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Alves; NFC:142390	3.01.01.03.06.0001	0001	001	6		78,00	
11/07/2024	0001	001	Pg.duplicata 157211Aco Shopping	2.01.01.01.01.0024	0001	001	15		258,45	254.318,05D
12/07/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Planos; Ref:Jul/2024; Tel:4101-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2		104,70	
12/07/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jul/2024; Tel:3221-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	3		57,89	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
12/07/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jul/2024; Tel:4141-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	4		34,24	
12/07/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agiliza Clube Benef.-AACB	3.01.01.03.06.0050	0001	001	5		149,50	
12/07/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Junho/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	7		443,17	
12/07/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:590623; Fortes Tecnologia	2.01.01.01.01.0016	0001	001	8		584,80	
12/07/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:68828; SP para CE; Modal Rodoviario	3.01.01.03.01.0006	0001	001	11		141,48	
12/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:076626	3.01.01.03.06.0054	0001	001	14		50,00	
12/07/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aricabos	3.01.01.03.01.0003	0001	001	22		6.000,00	246.752,27D
13/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:039618	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		141,56	
13/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:070239	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		167,39	
13/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:070237	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		128,78	
13/07/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Mundo e Cia; Extrato:5042	3.01.01.07.01.0066	0001	001	4		70,00	246.244,54D
14/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Pecaso; Extrato:061067	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		391,47	
14/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:005352	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		156,90	245.696,17D
15/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Maxxi Mega; NFC:17245	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		305,54	
15/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Shopping; Extrato:85317	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		100,00	
15/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Armazem Express; Extrato:4550	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		137,88	
15/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:5274	3.01.01.03.06.0015	0001	001	4		18,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
15/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Pedro Neres; NFC:305804	3.01.01.03.06.0054	0001	001	19		183,05	244.951,70D
16/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	2.000,00		
16/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Saque Atm	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	1.500,00		
16/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	2.000,00		
16/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato:055426	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		50,00	
16/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marina; Extrato:047190	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		100,00	
16/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Arte Tintas; Extrato:002428	3.01.01.03.06.0001	0001	001	4		35,00	
16/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:5238	3.01.01.03.06.0015	0001	001	5		40,00	
16/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:025047	3.01.01.03.06.0015	0001	001	6		50,00	
16/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto RJ; Extrato:33725	3.01.01.03.06.0054	0001	001	17		100,00	250.076,70D
17/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	500,00		
17/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	1.000,00		
17/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial de Miudezas; Extrato:024684	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2		305,96	
17/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:048191	3.01.01.03.06.0001	0001	001	3		59,50	
17/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Lojao das Peças; Extrato:4766	3.01.01.03.06.0001	0001	001	4		67,50	
17/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:2266	3.01.01.03.06.0015	0001	001	5		50,97	
17/07/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23		284,80	250.807,97D
18/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	2.000,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
18/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:365401	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		100,00	
18/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rancho; Extrato:087252	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		100,00	
18/07/2024	0001	001	Pg.duplicata 2260Pontual	2.01.01.01.01.0117	0001	001	22		977,00	
18/07/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. New Partes	3.01.01.03.01.0005	0001	001	23		7.000,00	244.630,97D
19/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5	5.000,00		
19/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6	700,00		
19/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7	1.200,00		
19/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8	3.000,00		
19/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	1.200,00		
19/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Organização Helio Meirelis; Extrato:057708	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		100,00	255.630,97D
20/07/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:264590	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		35,56	
20/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:041171	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		143,00	
20/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Papagaio; Extrato:214094	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		100,00	255.352,41D
21/07/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Americanas S.A.; Extrato:36322	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		949,98	
21/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:080141	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		188,39	
21/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:074256	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		133,78	
21/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:080140	3.01.01.03.06.0014	0001	001	4		156,39	
21/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:074257	3.01.01.03.06.0014	0001	001	5		143,19	
21/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:5981	3.01.01.03.06.0014	0001	001	6		113,45	253.667,23D
22/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	2.323,42		
22/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19	1.000,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
22/07/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:07/2024; Cli:33921	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1		86,31	
22/07/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:07/2024; Cli:5667360	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2		131,38	
22/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Drogasil; Extrato:168771	3.01.01.03.06.0001	0001	001	6		407,58	
22/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto 40; Extrato:13497	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		50,00	
22/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:366707	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		206,00	
22/07/2024	0001	001	Pg.duplicata 2263 Pontual	2.01.01.01.01.0117	0001	001	20		595,00	
22/07/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	3.01.01.03.02.0062	0001	001	22		2.000,00	253.514,38D
23/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mistura Cearense; Extrato:036884	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		146,00	
23/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto dos Bambus; Extrato:256157	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		40,00	
23/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Shopping; Extrato:086241	3.01.01.03.06.0054	0001	001	16		100,00	
23/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Brasil; Extrato:009956	3.01.01.03.06.0054	0001	001	17		205,14	
23/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Extrato:762773	3.01.01.03.06.0001	0001	001	18		18,45	
23/07/2024	0001	001	Vr.Custo dos serviços prestados ref. 104592 e 104594 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	26		217,60	252.787,19D
24/07/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:07/11 (TMRSU); Insc:50800-4	3.01.01.07.03.0008	0001	001	1		37,23	
24/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Clementino; NFC:163174	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		180,26	
24/07/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:07/2024; Insc:299162	3.01.01.07.01.0049	0001	001	3		269,94	
24/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Drogasil; Extrato:56543	3.01.01.03.06.0001	0001	001	4		81,03	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
24/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:8113	3.01.01.03.06.0001	0001	001	5		79,78	
24/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:071224	3.01.01.03.06.0014	0001	001	6		141,52	
24/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:197764	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		150,00	
24/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Auto Posto Cajazeira; Extrato:037768	3.01.01.03.06.0054	0001	001	18		184,62	251.662,81D
25/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Maciel e Felix Comercial; Extrato:231243	3.01.01.03.06.0014	0001	001	5		144,55	
25/07/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	1.01.01.02.01.0006	0001	001	8		447,75	
25/07/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	1.01.01.02.01.0006	0001	001	9		1.808,57	
25/07/2024	0001	001	Pg.duplicata 353522 Dafontr	2.01.01.01.01.0058	0001	001	14		363,62	
25/07/2024	0001	001	Pg.PIS ref. 072024	2.01.01.03.03.0004	0001	001	15		2,38	248.895,94D
26/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	400,00		
26/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	400,00		
26/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	700,00		
26/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017493	3.01.01.03.06.0015	0001	001	11		49,90	
26/07/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Comercial de Miudezas; Extrato:020892	3.01.01.07.01.0063	0001	001	12		38,29	
26/07/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	1.01.01.02.01.0006	0001	001	16		2.500,00	247.807,75D
27/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:077120	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		160,14	
27/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:076845	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		148,93	
27/07/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:265798	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3		54,25	247.444,43D
28/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do frango assado; Extrato:005703	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		165,90	247.278,53D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
29/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:302770	3.01.01.03.06.0014	0001	001	5		113,27	
29/07/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:125223; SP para CE; Modal Rodoviario	3.01.01.03.01.0006	0001	001	6		115,02	
29/07/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:87517; SP para CE; Modal Rodoviario	3.01.01.03.01.0006	0001	001	7		900,49	
29/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Predileto; Extrato:288339	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		50,00	
29/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:054158	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		200,00	
29/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Verdes Mares; Extrato:016203	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		129,97	
29/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Postao 9 Centro; NFC:38947	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		100,00	
29/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Laudiana F.; Nota:8154	3.01.01.03.06.0001	0001	001	14		15,00	245.654,78D
30/07/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jul/2024; Tel:9985-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	3		80,99	
30/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto da Paz; Extrato:160036	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		197,10	
30/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. L O Comercio; Extrato:144944	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		158,49	
30/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Novinho pecas p/ refrigeracao; Extrato:021246	3.01.01.03.06.0001	0001	001	6		150,00	
30/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Frota 08; NFC:10312	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		100,00	
30/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Pedro Neres; NFC:309308	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		190,04	
30/07/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	1.01.01.02.01.0006	0001	001	9		21,21	
30/07/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	1.01.01.02.01.0006	0001	001	10		11,84	244.745,11D
31/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	2.000,00		
31/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:369372	3.01.01.03.06.0054	0001	001	14		60,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
31/07/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 072024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	29		6.364,11	
31/07/2024	0001	001	Pg.salario ref. 072024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	31		15.598,27	
31/07/2024	0001	001	Pg.duplicata 3034 F V De Lima	2.01.01.01.01.0110	0001	001	36		190,00	224.532,73D
01/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	1.000,00		
01/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Magalhaes XI; Extrato:75679	3.01.01.03.06.0054	0001	001	24		70,00	
01/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Postao 9 Centro; NFC:39978	3.01.01.03.06.0054	0001	001	25		100,03	225.362,70D
02/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	400,00		
02/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	400,00		
02/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dunass; Extrato:439902	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		135,39	226.027,31D
03/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:080068	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		113,05	
03/08/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Mavi Construcoes; Extrato:033355	3.01.01.07.01.0064	0001	001	2		54,76	
03/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Vignoli Restaurantes; Extrato:4763	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		160,00	225.699,50D
04/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:080761	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		156,71	
04/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:039565	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2		74,07	
04/08/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Kalunga; Extrato:519442	3.01.01.07.01.0066	0001	001	3		27,10	225.441,62D
05/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	600,00		
05/08/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:67835; Data Doc:05/06/2024; Elevcom	2.01.01.01.01.0042	0001	001	1		811,28	
05/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:055315	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		150,00	
05/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:370677	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		70,00	
05/08/2024	0001	001	Pg.frete ref. 4854344 TERMACO -FORNECEDOR ELEVCOM INDUSTRIA	2.01.01.01.01.0082	0001	001	23		224,71	224.785,63D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
06/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29	300,00		
06/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Lanchonete Corujao; Extrato:19367	3.01.01.03.06.0014	0001	001	4		127,00	
06/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Ce 021; Extrato:165965	3.01.01.03.06.0054	0001	001	21		166,65	
06/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Ceara 7; Extrato:097268	3.01.01.03.06.0054	0001	001	22		166,98	
06/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:000888	3.01.01.03.06.0014	0001	001	23		306,17	
06/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:000889	3.01.01.03.06.0001	0001	001	24		23,59	
06/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Volta da Jurema; NFC:098822	3.01.01.03.06.0054	0001	001	28		191,03	224.104,21D
07/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	6.500,00		
07/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Alvorada; Extrato:145655	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		170,04	230.434,17D
08/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	400,00		
08/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sol Poente; Extrato:002114	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		149,44	
08/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Emp. Bras. de Correios;	3.01.01.03.06.0001	0001	001	12		76,90	230.607,83D
09/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	400,00		
09/08/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:08/2024; Cli:5667360	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1		129,19	
09/08/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Ago/2024; Tel:9985-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2		80,99	
09/08/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Ago/2024; Tel:3221-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	3		57,89	
09/08/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef.; AACB	3.01.01.03.06.0050	0001	001	4		149,50	
09/08/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:106193	3.01.01.07.01.0081	0001	001	20		118,88	230.471,38D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
10/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- VM Brasil; Extrato:36610	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		185,90	
10/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango assado; Extrato:005903	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		147,90	
10/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:083873	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		116,32	
10/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Supermercado Cometa; Extrato:225742	3.01.01.03.06.0014	0001	001	4		163,43	
10/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:056158	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		200,00	
10/08/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Miudezas Freitas; Extrato:025910	3.01.01.07.01.0063	0001	001	6		331,72	
10/08/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Supermercado Cometa; Extrato:225741	3.01.01.07.01.0063	0001	001	7		43,25	229.282,86D
12/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	1.000,00		
12/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extratro:372562	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		100,00	
12/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dag; Extrato:241387	3.01.01.03.06.0054	0001	001	12		143,00	
12/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:372566	3.01.01.03.06.0054	0001	001	13		100,00	
12/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito PIO XII; Extrato:031614	3.01.01.03.06.0001	0001	001	15		14,00	
12/08/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:295087	3.01.01.07.01.0063	0001	001	16		110,39	
12/08/2024	0001	001	Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:07/2024	3.01.01.07.03.0012	0001	001	17		18,30	
12/08/2024	0001	001	Pg.férias ref. Jefferson Garces	2.01.01.03.01.0014	0001	001	22		3.547,35	
12/08/2024	0001	001	Pg.férias ref. Paulo Roberto	2.01.01.03.01.0014	0001	001	23		1.131,96	225.117,86D
13/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	750,00		
13/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extratro:372863	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		50,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
13/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:050751	3.01.01.03.06.0001	0001	001	4		32,50	
13/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:050718	3.01.01.03.06.0001	0001	001	5		875,00	
13/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto; Extrato:375130	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		50,00	224.860,36D
14/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Itajave; NFC:2396	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		136,80	
14/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:025858	3.01.01.03.06.0001	0001	001	5		330,00	224.393,56D
15/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:075216	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		111,18	
15/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:075217	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		150,77	
15/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do frango assado; Extrato:021639	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		163,30	
15/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- WJ Chaves; Extrato:176545	3.01.01.03.06.0014	0001	001	4		111,00	
15/08/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:596953; Fortes Tecnologia	2.01.01.01.01.0016	0001	001	5		584,80	
15/08/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Julho/2024; Francisco Weine	3.01.01.07.01.0072	0001	001	7		456,38	
15/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Pegaso; Extratro:062655	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		200,00	
15/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto de Combustiveis; Extrato:186855	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		130,01	
15/08/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:183079	3.01.01.07.01.0081	0001	001	12		61,92	
15/08/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Addtech	3.01.01.03.01.0005	0001	001	17		1.604,17	220.820,03D
16/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Tranf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30	1.000,00		
16/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Tranf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	2.000,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
16/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	10.000,00		
16/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Comercio; Extrato:023994	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		130,00	
16/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:015221	3.01.01.03.06.0001	0001	001	11		335,37	
16/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:211729	3.01.01.03.06.0015	0001	001	13		206,00	
16/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Joao Batista; Extrato:5455	3.01.01.03.06.0015	0001	001	14		139,00	233.009,66D
17/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:086992	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		167,39	
17/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:087279	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		140,52	232.701,75D
18/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:029563	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		188,88	232.512,87D
19/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Laudiane F.; Nota:8322	3.01.01.03.06.0015	0001	001	12		29,34	
19/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:72368	3.01.01.03.06.0001	0001	001	13		63,00	232.420,53D
20/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	700,00		
20/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	1.400,00		
20/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	2.000,00		
20/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	5.000,00		
20/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:051376	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2		157,00	
20/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Ramos Construir; Extrato:084370	3.01.01.03.06.0001	0001	001	3		6,50	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
20/08/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:231621	3.01.01.07.01.0066	0001	001	8		19,80	
20/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Atacarejo Eletrico; Extrato:019932	3.01.01.03.06.0015	0001	001	9		87,00	
20/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Israel Eletronicos; Extrato:48566	3.01.01.03.06.0015	0001	001	10		139,90	
20/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017586	3.01.01.03.06.0015	0001	001	11		74,80	
20/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mistura Cearense; Extrato:038821	3.01.01.03.06.0014	0001	001	12		121,00	
20/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Cacique Petroleo; NFC:212055	3.01.01.03.06.0054	0001	001	13		201,73	240.712,80D
21/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	33,70		
21/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Boaventura II; Extrato:393842	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		50,00	
21/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:6189	3.01.01.03.06.0015	0001	001	13		384,00	
21/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:212404	3.01.01.03.06.0015	0001	001	14		40,00	
21/08/2024	0001	001	Pg.frete ref. 73544 VELOCARGAS BRASIL	2.01.01.01.01.0118	0001	001	21		650,55	
21/08/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	3.01.01.03.02.0062	0001	001	23		2.350,80	
21/08/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	3.01.01.03.02.0062	0001	001	24		1.750,40	235.520,75D
22/08/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:08/2024; Cli:33921	3.01.01.07.01.0048	0001	001	3		86,79	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
22/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L & O; Extrato:159904	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		50,00	
22/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:212442	3.01.01.03.06.0001	0001	001	12		18,00	235.365,96D
23/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	1.01.01.02.01.0006	0001	001	12	900,00		
23/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	350,00		
23/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	5.000,00		
23/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:057920	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		300,00	
23/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Vitória; Extrato:135896	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		100,00	
23/08/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:08/2024; Insc:299162	3.01.01.07.01.0049	0001	001	5		275,70	
23/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mistura Cearense; Extrato:39355	3.01.01.03.06.0014	0001	001	9		143,00	
23/08/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Israel Comercio; Extrato:1912	3.01.01.07.01.0063	0001	001	10		88,01	240.709,25D
24/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Juice Fatima; Extrato:032188	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		176,80	240.532,45D
25/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:090756	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		140,68	240.391,77D
26/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	5.000,00		
26/08/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:172204	3.01.01.07.01.0081	0001	001	5		16,19	
26/08/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Lafaiete Tintas; Extrato:018883	3.01.01.07.01.0064	0001	001	6		275,93	
26/08/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. R7 Informatica; Extrato:025451	3.01.01.07.01.0066	0001	001	8		798,85	244.300,80D
27/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	1.000,00		
27/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	5.000,00		
27/08/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Varejao da Formica; Extrato:026752	3.01.01.07.01.0064	0001	001	7		140,24	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
27/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:051952	3.01.01.03.06.0001	0001	001	8		445,90	
27/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:376757	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		50,00	
27/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto JB I; NFC:67560	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		200,00	
27/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mais Caxias; NFC:117876	3.01.01.03.06.0054	0001	001	12		100,00	
27/08/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	1.01.01.02.01.0006	0001	001	13		0,01	249.364,65D
28/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7	9.130,96		
28/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	1.000,00		
28/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Miguel Petroleo Comercio; Extrato:175038	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		100,00	
28/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:052051	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2		27,50	
28/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pedro Pereira; Extrato:001745	3.01.01.03.06.0015	0001	001	4		156,60	
28/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto T3 Petroleo; NFC:236974	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		100,00	259.111,51D
29/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	10.000,00		
29/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Iguatu; Extrato:154057	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		188,14	
29/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mil; Extrato:036651	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		174,10	
29/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:376307	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		192,04	268.557,23D
30/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	1.01.01.02.01.0006	0001	001	11	500,00		
30/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	740,34		
30/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	3.000,00		
30/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	10.000,00		
30/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	2.000,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
30/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	21	1,31		
30/08/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-GO; Data Doc:30/08/2024; Boleto	3.01.01.03.02.0023	0001	001	4		740,34	
30/08/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; N:931; Comp:Ago/2024	3.01.01.03.02.0062	0001	001	5		150,00	
30/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:213406	3.01.01.03.06.0015	0001	001	6		25,00	
30/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto ; Extrato:13820	3.01.01.03.06.0014	0001	001	8		129,75	
30/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Santa Teresina; Extrato:138205	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		170,30	
30/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:377751	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		300,00	
30/08/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23		301,58	282.981,91D
31/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:031444	3.01.01.03.06.0014	0001	001	12		177,52	
31/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Iluminar Comercio; Numero:26089	3.01.01.03.06.0015	0001	001	13		177,77	
31/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Maxxi Mega 09; NFC:17495	3.01.01.03.06.0054	0001	001	14		150,05	
31/08/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 082024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	16		6.364,11	
31/08/2024	0001	001	Pg.salario ref. 082024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	18		13.933,31	262.179,15D
01/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:094215	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		137,46	
01/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:6506	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		183,80	
01/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:394144	3.01.01.03.06.0014	0001	001	4		146,95	261.710,94D
02/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	30	1.158,98		
02/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	1.000,00		
02/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:092321	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		100,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
02/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Pio XII; Extrato:032283	3.01.01.03.06.0001	0001	001	19		14,50	
02/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:2526	3.01.01.03.06.0015	0001	001	22		55,60	
02/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:057623	3.01.01.03.06.0054	0001	001	23		70,00	
02/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:057633	3.01.01.03.06.0054	0001	001	24		50,00	
02/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:72961	3.01.01.03.06.0001	0001	001	26		53,00	263.526,82D
03/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	10.000,00		
03/09/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:601684; Fortes Tecnologia	2.01.01.01.01.0016	0001	001	18		584,80	
03/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Comercio de Combustiveis; Extrato:450891	3.01.01.03.06.0054	0001	001	19		138,86	
03/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sul; Extrato:368490	3.01.01.03.06.0054	0001	001	20		152,96	272.650,20D
04/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	2.000,00		
04/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:016325	3.01.01.03.06.0001	0001	001	6		47,35	
04/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:057764	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		50,00	
04/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dag; Extrato:257332	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		153,93	
04/09/2024	0001	001	Pg.duplicata 279315 Aco comercial	2.01.01.01.01.0028	0001	001	17		426,30	273.972,62D
05/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	2.343,00		
05/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	521,38		
05/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	1.400,00		
05/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	548,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
05/09/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim fixo total; Ref:Ago/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	4		105,01	
05/09/2024	0001	001	Pg.juros ref. Tim fixo total; Ref:Ago/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	3.01.01.07.01.0029	0001	001	5		2,45	
05/09/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-local; Ref:Ago/2024; Tel:4141-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	6		25,25	
05/09/2024	0001	001	Pg.juros ref. Tim Fixo-local; Ref:Ago/2024; Tel:4141-XXXX	3.01.01.07.01.0029	0001	001	7		0,57	
05/09/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Comprovante PIX; Edvaldo	3.01.01.03.06.0023	0001	001	8		521,38	
05/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedacoes; Extrato:136705	3.01.01.03.06.0015	0001	001	9		73,00	
05/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Triangulo; Extrato:154663	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		161,04	277.896,30D
06/09/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Tecno Industria e Comercio; Extrato:008123	3.01.01.07.01.0066	0001	001	3		649,70	
06/09/2024	0001	001	Pg.duplicata 123901 Madeireira Riobranco	2.01.01.01.01.0108	0001	001	8		254,91	276.991,69D
07/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:097151	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		137,19	
07/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Gasocel II; NFC:122369	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		100,00	276.754,50D
08/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:6696	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		195,70	276.558,80D
09/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	155,00		
09/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	10.000,00		
09/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech Tecnologia Ltda	2.01.01.01.01.0021	0001	001	15		155,00	
09/09/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Set/2024; Tel:9985-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	16		80,99	
09/09/2024	0001	001	Pg.juros ref. Tim Black Light; Ref:Set/2024; Tel:9985-XXXX	3.01.01.07.01.0029	0001	001	17		1,98	
09/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:072438	3.01.01.03.06.0001	0001	001	18		67,70	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
09/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:003668	3.01.01.03.06.0001	0001	001	19		129,90	
09/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017688	3.01.01.03.06.0015	0001	001	20		589,50	
09/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:380649	3.01.01.03.06.0054	0001	001	21		50,00	
09/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:058023	3.01.01.03.06.0054	0001	001	22		50,00	
09/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:059820	3.01.01.03.06.0054	0001	001	23		300,00	
09/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:171120	3.01.01.03.06.0001	0001	001	24		25,00	
09/09/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. Higor Goncalves	2.01.01.03.01.0015	0001	001	33		5.108,58	280.155,15D
10/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	1.01.01.02.01.0006	0001	001	15	200,00		
10/09/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Via Brasil Fashion; Extrato:017608	3.01.01.03.02.0061	0001	001	13		279,97	
10/09/2024	0001	001	Pg.duplicata 789271 Terra Util	2.01.01.01.01.0071	0001	001	23		805,00	
10/09/2024	0001	001	Pg.duplicata 789283 Terra Util	2.01.01.01.01.0071	0001	001	24		543,00	
10/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Terra Util	2.01.01.01.01.0071	0001	001	25		1.008,00	277.719,18D
11/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	1.500,00		
11/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	32,99		
11/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	1.379,98		
11/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	5.000,00		
11/09/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-local; Ref:Set/2024; Tel:4141-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	16		32,99	
11/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alumil Comercio; Extrato:015854	3.01.01.03.06.0015	0001	001	19		130,00	
11/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Hora Certa; Extrato:98192	3.01.01.03.06.0054	0001	001	20		175,09	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
11/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Auto Posto Sao Jose; Extrato:028999	3.01.01.03.06.0054	0001	001	21		165,25	
11/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:21832	3.01.01.03.06.0015	0001	001	22		88,00	
11/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Postao 9 Centro; NFC:051477	3.01.01.03.06.0054	0001	001	23		198,88	
11/09/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Incotel	3.01.01.03.01.0005	0001	001	35		1.379,98	283.461,96D
12/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9	5.000,00		
12/09/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:173032	3.01.01.07.01.0081	0001	001	5		308,85	
12/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Taua Gas; Extrato:034666	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		138,00	288.015,11D
13/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	3.100,00		
13/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	1.500,00		
13/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23	10.000,00		
13/09/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube Benef. - AACB	3.01.01.03.06.0050	0001	001	8		149,50	
13/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:032591	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		41,03	302.424,58D
14/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Mavi Construcoes; Extrato:034895	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1		22,36	
14/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:100657	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		140,12	302.262,10D
15/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:084477	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		198,64	
15/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:084476	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		162,04	301.901,42D
16/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	142,37		
16/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	3.100,00		
16/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33	2.000,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
16/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34	5.000,00		
16/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Jocely	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35	2.000,00		
16/09/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-total; Ref:Set/2024; Tel:4101-XXXX, 3226-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	5		142,37	
16/09/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Set/2024; Tel:3221-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	6		57,89	
16/09/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:156331	3.01.01.07.01.0066	0001	001	8		6,60	
16/09/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:155261	3.01.01.07.01.0063	0001	001	9		50,76	
16/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:155262	3.01.01.03.06.0014	0001	001	10		159,94	
16/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:382458	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		70,00	313.656,23D
17/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	1.980,00		
17/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	1.504,50		
17/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	500,00		
17/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	1.000,00		
17/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	5.000,00		
17/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:011336	3.01.01.03.06.0001	0001	001	14		26,01	
17/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dag; Extrato:268792	3.01.01.03.06.0054	0001	001	17		180,11	
17/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:381552	3.01.01.03.06.0054	0001	001	18		138,07	323.296,54D
18/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	1.440,00		
18/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	1.000,00		
18/09/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:32190	3.01.01.07.01.0081	0001	001	1		179,99	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
18/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:215324	3.01.01.03.06.0001	0001	001	3		18,30	
18/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Padagonia V; Extrato:076327	3.01.01.03.06.0014	0001	001	7		129,00	
18/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Catole; Extrato:033029	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		150,02	
18/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Itapery; Extrato:717323	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		50,00	
18/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Imperial; Extrato:017524	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		193,03	
18/09/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	3.01.01.03.02.0062	0001	001	34		2.000,00	
18/09/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	3.01.01.03.02.0062	0001	001	35		1.995,80	321.020,40D
19/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	1.546,47		
19/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	200,00		
19/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	39	2.000,00		
19/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Paulo	1.01.01.02.01.0007	0001	001	40	1.500,00		
19/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Comercial; Extrato:15966	3.01.01.03.06.0015	0001	001	15		181,00	
19/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto; Extrato:103845	3.01.01.03.06.0054	0001	001	16		140,10	
19/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. J L Carvalho; NFC:461780	3.01.01.03.06.0054	0001	001	17		100,03	
19/09/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:08/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	18		1.546,47	
19/09/2024	0001	001	Pg.duplicata 279485 Aco Comercial	2.01.01.01.01.0028	0001	001	44		176,94	
19/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Aco Comercial	2.01.01.01.01.0028	0001	001	47		705,00	323.417,33D
20/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	700,00		
20/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	1.700,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
20/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	400,00		
20/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	300,00		
20/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30	500,00		
20/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	5.000,00		
20/09/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:09/2024; Cli:5667360	3.01.01.07.01.0048	0001	001	10		125,42	
20/09/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:64918	3.01.01.07.01.0081	0001	001	11		168,85	
20/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:026911	3.01.01.03.06.0015	0001	001	15		300,00	
20/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:061131	3.01.01.03.06.0054	0001	001	16		300,00	
20/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:171854	3.01.01.03.06.0015	0001	001	17		20,00	
20/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Magnolia 10; NFC:062771	3.01.01.03.06.0054	0001	001	18		100,00	331.003,06D
22/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Bar do Peixe; Extrato:3533	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		156,20	330.846,86D
23/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Posto L S; Extrato:384448	3.01.01.03.06.0001	0001	001	14		144,00	
23/09/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F j Feijo; Extrato:128981	3.01.01.07.01.0063	0001	001	16		28,36	
23/09/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:09/2024; Cli:33921	3.01.01.07.01.0048	0001	001	17		87,80	
23/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:384442	3.01.01.03.06.0054	0001	001	18		50,00	330.536,70D
24/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	780,00		
24/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	1.378,16		
24/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Frangolandia; Extrato:360368	3.01.01.03.06.0001	0001	001	11		11,29	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
24/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Cafe; Extrato:58793	3.01.01.03.06.0054	0001	001	12		150,01	
24/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sul; Extrato:031661	3.01.01.03.06.0054	0001	001	13		160,01	332.373,55D
25/09/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato ICP	1.01.01.02.01.0006	0001	001	9	2,00		
25/09/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato ICP	1.01.01.02.01.0006	0001	001	10	3,00		
25/09/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato ICP	1.01.01.02.01.0006	0001	001	11	1,00		
25/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	833,00		
25/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	700,00		
25/09/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:25/09/2024; Cobranca de certidao	3.01.01.03.02.0023	0001	001	1		61,28	
25/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Araujo Cabral&Alves; Extrato:052650	3.01.01.03.06.0015	0001	001	4		143,59	
25/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:027005	3.01.01.03.06.0015	0001	001	5		420,50	
25/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:106314	3.01.01.03.06.0014	0001	001	6		131,42	
25/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Nossa Senhora; Extrato:22459	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		150,14	333.005,62D
26/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	400,00		
26/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato AMS	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	3.967,50		
26/09/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato:017565	3.01.01.03.02.0061	0001	001	7		194,14	
26/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Armazem Montreal; Extrato:246350	3.01.01.03.06.0001	0001	001	8		5,85	
26/09/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Comercial Dantas; Extrato:8067	3.01.01.07.01.0066	0001	001	10		92,05	
26/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:216169	3.01.01.03.06.0015	0001	001	11		186,91	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
26/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:143628	3.01.01.03.06.0015	0001	001	12		15,40	
26/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:204585	3.01.01.03.06.0054	0001	001	13		200,00	
26/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:099767	3.01.01.03.06.0054	0001	001	14		100,00	
26/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sd Revenda; NFC:24977	3.01.01.03.06.0054	0001	001	15		126,12	336.452,65D
27/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transferir; Banco Bradesco p/ Santander	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	850,00		
27/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	400,00		
27/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	400,00		
27/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	3.000,00		
27/09/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:055166	3.01.01.03.02.0061	0001	001	13		139,98	
27/09/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Emis:01/04/2024; Cobranca de anuidade; Parc:06/06	3.01.01.03.02.0023	0001	001	14		131,67	
27/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Miudezas Freitas; Extrato:023421	3.01.01.03.06.0001	0001	001	15		89,99	
27/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tubarao; NFC:17051	3.01.01.03.06.0054	0001	001	17		120,04	
27/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Auto Posto Baruci; Extrato:134587	3.01.01.03.06.0054	0001	001	18		100,09	
27/09/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 102024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	28		360,00	
27/09/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato abertura de conta	1.01.01.02.01.0008	0001	001	29		850,00	339.310,88D
28/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. L O Comercio de Derivados; Extrato:129979	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1		49,00	
28/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Up Combustivel; Extrato:027651	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		100,00	339.161,88D
29/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Ceara; Extrato:413446	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		100,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
29/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:384819	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		100,00	338.961,88D
30/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	40	200,00		
30/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	41	1.000,00		
30/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PG Org Gov	1.01.01.02.01.0005	0001	001	43	475,60		
30/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	46	2.000,00		
30/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	1.01.01.02.01.0007	0001	001	47	2.800,00		
30/09/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:052332	3.01.01.03.02.0061	0001	001	33		79,99	
30/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:46566	3.01.01.03.06.0015	0001	001	35		17,00	
30/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:216505	3.01.01.03.06.0015	0001	001	36		87,00	
30/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:101056	3.01.01.03.06.0054	0001	001	37		100,00	
30/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:059141	3.01.01.03.06.0054	0001	001	38		50,00	
30/09/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 092024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	54		6.364,11	
30/09/2024	0001	001	Pg.salario ref. 092024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	56		13.637,41	325.101,97D
01/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pag Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	259,20		
01/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Empresa de Correios; Aaddtech	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2		160,20	
01/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LG; NFC:157671	3.01.01.03.06.0054	0001	001	23		100,00	325.100,97D
02/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	1.900,00		
02/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	1.000,00		
02/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Supermercado Cometa; Extrato:427299	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2		41,55	327.959,42D
03/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	300,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
03/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcom; Venc:09/10/2024	2.01.01.01.01.0042	0001	001	2		914,78	
03/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcom; Venc:09/11/2024	2.01.01.01.01.0042	0001	001	3		914,79	
03/10/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio; Extrato:230782	3.01.01.07.01.0064	0001	001	4		227,46	
03/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Padre Cicero; Extrato:034984	3.01.01.03.06.0001	0001	001	5		52,04	
03/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Araujo Cabral&Alves; Extrato:160486	3.01.01.03.06.0015	0001	001	15		49,50	
03/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Axial Eletronica; Extrato:023960	3.01.01.03.06.0015	0001	001	16		16,00	
03/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:062604	3.01.01.03.06.0054	0001	001	17		300,00	
03/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Mendes Comercio; Extrato:153500	3.01.01.03.06.0054	0001	001	18		121,50	
03/10/2024	0001	001	Pg.duplicata 3202 FV de Lima	2.01.01.01.01.0110	0001	001	30		110,00	
03/10/2024	0001	001	Pg.duplicata 310762 Fortcolor	2.01.01.01.01.0026	0001	001	31		84,00	325.469,35D
04/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	871,00		
04/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	2.000,00		
04/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	1.500,00		
04/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	15.000,00		
04/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedacoes; Extrato:138447	3.01.01.03.06.0015	0001	001	8		33,00	
04/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:217032	3.01.01.03.06.0015	0001	001	9		15,90	
04/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:059364	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		50,00	344.741,45D
06/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:1518	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		149,47	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
06/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:1528	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		137,89	
06/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:095478	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		153,56	
06/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:095480	3.01.01.03.06.0014	0001	001	4		138,45	
06/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Baj Comercial; Extrato:192400	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		100,00	344.062,08D
07/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:055487	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2		232,00	
07/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:055488	3.01.01.03.06.0001	0001	001	3		17,00	
07/10/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:052391	3.01.01.03.02.0061	0001	001	6		79,99	
07/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Araujo Cabral&Alves; Extrato:160580	3.01.01.03.06.0015	0001	001	7		59,40	
07/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Padre Cicero; Extrato:072815	3.01.01.03.06.0015	0001	001	8		43,00	
07/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:042981	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		50,00	
07/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Ferramentas; Nota:87932	3.01.01.03.06.0001	0001	001	10		45,00	
07/10/2024	0001	001	Vr.devolução ref. Estorno Pagto Cobrança	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		864,01	342.671,68D
08/10/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:03/10/2024; Cobranca de Certidao	3.01.01.03.02.0023	0001	001	5		61,28	
08/10/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Fermahil; Extrato:071939	3.01.01.07.01.0064	0001	001	6		40,00	
08/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- F J Feijo; Extrato:135694	3.01.01.03.06.0014	0001	001	14		134,55	
08/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:387240	3.01.01.03.06.0054	0001	001	15		100,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
08/10/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcotel	3.01.01.03.01.0003	0001	001	28		2.071,43	340.264,42D
09/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	1.000,00		
09/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Multi Moto Pecas; Extrato:115542	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1		77,00	
09/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. C S Comercio; Extrato:064088	3.01.01.03.06.0054	0001	001	20		200,00	340.987,42D
10/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	668,00		
10/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	4.000,00		
10/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	5.000,00		
10/10/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:83651	3.01.01.07.01.0081	0001	001	12		135,95	
10/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Cocal de Telha; NFC:25333	3.01.01.03.06.0054	0001	001	13		215,08	350.304,39D
11/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	3	700,00		
11/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4	400,00		
11/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5	400,00		
11/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6	440,00		
11/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7	200,00		
11/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Incontel	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	1.379,98		
11/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Imperial; Extrato:019301	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		155,01	353.669,36D
12/10/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:83848	3.01.01.07.01.0081	0001	001	1		137,54	
12/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:7699	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		180,70	353.351,12D
13/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:011702	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		150,54	353.200,58D
14/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	400,00		
14/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	135,00		
14/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Diego	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	1.500,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
14/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:059902	3.01.01.03.06.0054	0001	001	14		150,00	
14/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:059860	3.01.01.03.06.0054	0001	001	15		50,00	
14/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MS MotoPecas; Extrato:056219	3.01.01.03.06.0015	0001	001	16		303,30	354.732,28D
15/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	2.800,00		
15/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	250,00		
15/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	2.000,00		
15/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30	500,00		
15/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	500,00		
15/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	500,00		
15/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	37	3.000,00		
15/10/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Set/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	3		142,11	
15/10/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:607120; Fortes Tecnologia	2.01.01.01.01.0016	0001	001	5		584,80	
15/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:388911	3.01.01.03.06.0054	0001	001	16		100,00	
15/10/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Local; Ref:Out/2024; Tel:4141-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	17		33,37	
15/10/2024	0001	001	Pg.juros ref. Tim Fixo Local; Ref:Out/2024; Tel:4141-XXXX	3.01.01.07.01.0029	0001	001	18		0,66	
15/10/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Out/2024; Tel:3221-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	19		57,89	
15/10/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Plus; Ref:Out/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	20		161,11	
15/10/2024	0001	001	Pg.juros ref. Tim Fixo Plus; Ref:Out/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	3.01.01.07.01.0029	0001	001	21		2,80	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
15/10/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef. - AACB	3.01.01.03.06.0050	0001	001	22		149,50	363.050,04D
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	6.181,80		
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	2.500,00		
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	706,00		
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	1.000,00		
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	1.000,00		
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	1.289,00		
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	1.456,07		
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	870,74		
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	8.000,00		
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	32	334,79		
16/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:066430	3.01.01.03.06.0054	0001	001	17		300,00	
16/10/2024	0001	001	Pg.férias ref. Marcos Venecius	2.01.01.03.01.0014	0001	001	42		1.711,35	384.377,09D
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	3.358,22		
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	1.863,00		
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	1.000,00		
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	582,84		
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	112,96		
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	437,72		
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	416,54		
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	388,29		
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	140,07		
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	112,96		
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	105,90		
17/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- F J Feijo; Extrato:130429	3.01.01.03.06.0014	0001	001	6		102,71	
17/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Santa Lucia; NFC:289721	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		160,02	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
17/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:060045	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		50,00	
17/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:218359	3.01.01.03.06.0015	0001	001	9		591,70	
17/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MS MotoPecas; Extrato:056512	3.01.01.03.06.0015	0001	001	10		97,50	391.893,66D
18/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	400,00		
18/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	400,00		
18/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	2.000,00		
18/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tropical; NFC:240794	3.01.01.03.06.0054	0001	001	21		150,05	
18/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:060073	3.01.01.03.06.0054	0001	001	22		50,00	
18/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:013421	3.01.01.03.06.0001	0001	001	23		223,09	394.270,52D
19/10/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:177048	3.01.01.07.01.0081	0001	001	1		129,68	
19/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:1251	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		143,20	
19/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mais Areinha; NFC:487772	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		170,02	393.827,62D
20/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:7998	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		143,90	393.683,72D
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	700,00		
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	1.400,00		
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	500,00		
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	10.000,00		
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	362,28		
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	141,71		
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	166,66		
21/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30	2.000,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Paulo	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	1.500,00		
21/10/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:10/2024; Cli:5667360	3.01.01.07.01.0048	0001	001	14		141,71	
21/10/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Ibyte; Extrato:4166	3.01.01.07.01.0066	0001	001	15		119,90	
21/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Alves do Nascimento; Extrato:450275	3.01.01.03.06.0001	0001	001	16		59,62	
21/10/2024	0001	001	Pg.férias ref. Edvaldo Felix	2.01.01.03.01.0014	0001	001	32		1.741,48	
21/10/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	3.01.01.03.02.0062	0001	001	39		2.000,00	406.391,66D
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	319,90		
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	600,00		
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	600,00		
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	1.000,00		
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	1.000,00		
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	1.000,00		
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	734,97		
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	273,47		
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	635,37		
22/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:390724	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		100,00	
22/10/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro S/A; Mes/Ano:10/2024; Cli:161173247	3.01.01.07.01.0072	0001	001	7		319,90	
22/10/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Casa da Construcao; Extrato:21393	3.01.01.07.01.0064	0001	001	8		98,43	
22/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Carmehil Comercial; Extrato:112046	3.01.01.03.06.0015	0001	001	10		249,62	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
22/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:75365	3.01.01.03.06.0001	0001	001	11		42,90	411.744,52D
23/10/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.03.01.01.0017	0001	001	16	0,01		
23/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Petrolima Comercio; Extrato:049612	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		50,00	
23/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Alfa Elevadores	2.01.01.01.01.0017	0001	001	17		5.800,00	
23/10/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	3.01.01.03.02.0062	0001	001	18		2.000,00	403.894,53D
24/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	300,00		
24/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	1.500,00		
24/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	5.000,00		
24/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	5.323,30		
24/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	559,27		
24/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Aceano; Extrato:100291	3.01.01.03.06.0054	0001	001	7		150,00	
24/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:19084	3.01.01.03.06.0001	0001	001	8		51,80	
24/10/2024	0001	001	Pg.duplicata 359151 Dafonte	2.01.01.01.01.0058	0001	001	31		85,68	
24/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Dafonte Veiculos	2.01.01.01.01.0058	0001	001	32		275,08	
24/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Dafonte Veiculos	2.01.01.01.01.0058	0001	001	33		815,00	415.199,54D
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	2.000,00		
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	4.210,91		
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	305,01		
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	131,75		
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	317,43		
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	385,46		
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	478,31		
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	500,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	400,00		
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	400,00		
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	2.000,00		
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	3.000,00		
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	2.797,58		
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	2.781,73		
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29	1.353,10		
25/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Vr. refeente a nf 000002375 PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA	2.01.01.01.01.0062	0001	001	4		747,00	
25/10/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per. Apuracao:Out/2024; Parcela:04/60; D.A.Simples Nacional	2.01.01.03.03.0010	0001	001	7		3.125,69	
25/10/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per. Apuracao:Out/2024; Parcela:04/60; D.A.Simples Nacional	3.01.01.07.01.0029	0001	001	8		1.085,22	
25/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:070136	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		200,00	
25/10/2024	0001	001	Pg.duplicata 1606656 AcoShopping	2.01.01.01.01.0024	0001	001	42		278,45	
25/10/2024	0001	001	Pg.duplicata 2375 Aco pontual	2.01.01.01.01.0117	0001	001	43		747,00	
25/10/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.02.01.0005	0001	001	44		294,74	429.782,72D
26/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:2754	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		127,26	
26/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:2750	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		134,30	
26/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:2755	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		146,59	
26/10/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. MilPlast; Extrato:156277	3.01.01.07.01.0063	0001	001	4		38,00	429.336,57D
27/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:8251	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		138,90	429.197,67D
28/10/2024	0001	001	Vr. referente de adiantamento 13º salario 10/2024	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1		7.340,79	
28/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:060408	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		50,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
28/10/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Pague Menos; Extrato:35092	3.01.01.07.01.0081	0001	001	6		38,30	
28/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So vedacoes; Extrato:139879	3.01.01.03.06.0015	0001	001	7		37,00	
28/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Padre Cicero; Extrato:26096	3.01.01.03.06.0015	0001	001	8		103,25	
28/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:171625	3.01.01.03.06.0014	0001	001	9		103,21	421.525,12D
29/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	2.000,00		
29/10/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Pague Menos; Extrato:49792	3.01.01.03.02.0061	0001	001	8		43,83	
29/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- San Remo Delicatessem; Extrato:476315	3.01.01.03.06.0014	0001	001	9		107,85	
29/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Ventura II; Extrato:039942	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		50,00	423.323,44D
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9	1.000,00		
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	1.000,00		
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	706,00		
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	1.835,60		
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	1.412,00		
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	702,00		
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	706,00		
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	1.856,15		
30/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	785,98		
30/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	1.000,00		
30/10/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:60015	3.01.01.07.01.0081	0001	001	5		86,06	
30/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:219628	3.01.01.03.06.0015	0001	001	6		17,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
30/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:027969	3.01.01.03.06.0015	0001	001	7		600,00	
30/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. L B Revendedora; Extrato:149986	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		50,00	433.574,11D
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	38	3.000,00		
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	39	1.871,00		
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	40	6.059,18		
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	41	6.123,20		
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	42	5.292,35		
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	43	3.451,88		
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	44	3.488,36		
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	45	3.015,06		
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	48	3.158,74		
31/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	51	2.000,00		
31/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3094	3.01.01.03.06.0015	0001	001	37		16,99	
31/10/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 102024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	55		2.182,53	
31/10/2024	0001	001	Pg.salario ref. 102024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	57		12.932,78	
31/10/2024	0001	001	Pg.duplicata 104547 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	66		126,57	455.775,01D
01/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco W T	1.01.01.02.01.0007	0001	001	36	1.500,00		
01/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:396954	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		100,00	
01/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:147769	3.01.01.03.06.0015	0001	001	24		38,79	
01/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So vedacoes; Extrato:140189	3.01.01.03.06.0001	0001	001	25		460,00	
01/11/2024	0001	001	Vr.vale transporste rescisao	2.01.01.03.01.0015	0001	001	40		2,82	
01/11/2024	0001	001	Vr.plano de saude rescisao	2.01.01.03.01.0015	0001	001	41		30,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
01/11/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. Webster Gomes	2.01.01.03.01.0015	0001	001	42		3.648,59	
01/11/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Rescisao Webster Gomes	2.01.01.03.01.0016	0001	001	46		878,38	452.116,43D
03/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:4598	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		140,44	
03/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:4597	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		117,68	
03/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Americanas; Extrato:025821	3.01.01.03.06.0015	0001	001	3		64,97	
03/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Americanas; Extrato:025820	3.01.01.03.06.0015	0001	001	4		69,98	
03/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:008527	3.01.01.03.06.0014	0001	001	5		158,80	451.564,56D
04/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	2.000,00		
04/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	2.500,00		
04/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	3.345,10		
04/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	2.000,00		
04/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Braseiro; Extrato:4033	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		143,74	
04/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Canada; Extrato:562550	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		362,87	
04/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Predileto Comercial; Extrato:317325	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		188,68	
04/11/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Out/2024; Tel:9985-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	6		80,99	
04/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220077	3.01.01.03.06.0015	0001	001	11		40,00	
04/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220079	3.01.01.03.06.0015	0001	001	12		33,60	
04/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220098	3.01.01.03.06.0015	0001	001	13		13,50	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
04/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Pai Tereza Comercial; Extrato:069330	3.01.01.03.06.0054	0001	001	14		195,02	
04/11/2024	0001	001	Pg.duplicata 312538 Fortcolor	2.01.01.01.01.0026	0001	001	34		149,00	460.202,26D
05/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	1.183,16		
05/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	1.306,10		
05/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	1.680,00		
05/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	521,38		
05/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	548,00		
05/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	1.430,00		
05/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	600,00		
05/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria O Cervejao; NFC:631	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		147,37	
05/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mais Gurupi; NFC:216976	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		310,00	
05/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral & Palacio Petroleo; Extrato:225765	3.01.01.03.06.0054	0001	001	15		50,00	466.963,53D
06/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	2.343,00		
06/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	1.412,00		
06/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pagto Eletron Cob. Francisco W T	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	500,00		
06/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	341,94		
06/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	184,16		
06/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	36	3.162,68		
06/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Alfa; Extrato:210889	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		30,00	
06/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Ceara 7; Extrato:018478	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		117,97	
06/11/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:006808	3.01.01.07.01.0064	0001	001	14		117,50	
06/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MegaLux Comercio; Extrato:019171	3.01.01.03.06.0015	0001	001	15		29,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
06/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Central; Extrato:072119	3.01.01.03.06.0015	0001	001	16		114,00	
06/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletrica e Eletronical; Extrato:015342	3.01.01.03.06.0015	0001	001	17		25,00	
06/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220289	3.01.01.03.06.0015	0001	001	18		38,87	
06/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto SIM; Extrato:015348	3.01.01.03.06.0054	0001	001	19		125,01	474.309,96D
07/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	878,37		
07/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	700,00		
07/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	700,00		
07/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX ICP	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	100,00		
07/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Shopping Mangue; Extrato:101826	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		120,00	
07/11/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:10,11/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	13		1.077,25	
07/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Itajave; Extrato:018311	3.01.01.03.06.0054	0001	001	14		140,07	
07/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:112644	3.01.01.03.06.0054	0001	001	15		100,00	
07/11/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato	1.01.01.02.01.0008	0001	001	28		100,00	475.151,01D
08/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9	2.200,00		
08/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	223,00		
08/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	500,00		
08/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	1.108,58		
08/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	1.000,00		
08/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	5.000,00		
08/11/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:234163	3.01.01.07.01.0081	0001	001	1		68,62	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
08/11/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:100099	3.01.01.03.02.0061	0001	001	8		189,98	484.923,99D
09/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:6036	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		153,03	
09/11/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:23948	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		67,13	
09/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:209825	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		300,00	
09/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:008723	3.01.01.03.06.0014	0001	001	4		194,20	
09/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Expresso Guanabara	3.01.01.03.06.0001	0001	001	5		170,30	484.039,33D
10/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Shopping Mangue; Extrato:102252	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		50,00	483.989,33D
11/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9	1.427,85		
11/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	660,00		
11/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	1.379,98		
11/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Shopping Mangue; Extrato:102308	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		143,11	
11/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:060974	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		50,00	
11/11/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato NF 2821 Villagran	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		1.200,00	486.064,05D
12/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	142,11		
12/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	3.224,01		
12/11/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Out/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1		142,11	
12/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3325	3.01.01.03.06.0015	0001	001	2		30,89	
12/11/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref:Nov/2024; Tel:4141-0504	3.01.01.07.01.0050	0001	001	3		32,02	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
12/11/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Nov/2024; Tel:3221-3870	3.01.01.07.01.0050	0001	001	4		57,89	
12/11/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Brasil Total; Ref:Nov/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	5		104,70	
12/11/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Nov/2024; Tel:9985-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	6		80,99	488.981,57D
13/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:14834	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1		72,09	
13/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Posto Quinteriense; Extrato:042017	3.01.01.03.06.0015	0001	001	8		46,00	
13/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Quiteriense; Extrato:042018	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		168,34	488.695,14D
14/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9	1.767,43		
14/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	750,00		
14/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	772,00		
14/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	2.000,00		
14/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	2.000,00		
14/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX ICP	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23	1.000,00		
14/11/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef. - AACB	3.01.01.03.06.0050	0001	001	5		149,50	
14/11/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato	1.01.01.02.01.0008	0001	001	29		1.000,00	495.835,07D
15/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:061547	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		50,00	
15/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto EX4; Extrato:120935	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		300,00	495.485,07D
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	780,00		
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	1.820,00		
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	1.426,10		
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	1.790,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	950,00		
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CAIXA	1.01.01.02.01.0007	0001	001	36	2.795,42		
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CAIXA	1.01.01.02.01.0007	0001	001	37	1.027,85		
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CARTÃO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	38	436,67		
18/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	39	2.000,00		
18/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Trasf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	41	500,00		
18/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Trasf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	42	1.000,00		
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	43	1.000,00		
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	45	20.000,00		
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Nordeste	1.01.01.02.01.0007	0001	001	46	10.000,00		
18/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. GMX Comercio; Extrato:266348	3.01.01.03.06.0054	0001	001	13		50,00	
18/11/2024	0001	001	Pg.férias ref. Erinalda freitas	2.01.01.03.01.0014	0001	001	40		1.741,48	
18/11/2024	0001	001	Pg.duplicata 108062 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	61		554,30	
18/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcom	2.01.01.01.01.0042	0001	001	62		6.624,40	
18/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	63		26.800,00	
18/11/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	3.01.01.03.02.0062	0001	001	64		2.323,50	502.917,43D
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	10.000,00		
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	2.052,70		
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	2.000,00		
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	1.285,50		
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	900,00		
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	1.378,16		
19/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34	650,00		
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35	20.000,00		
19/11/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Arte Tintas & Construcoes; Extrato:003608	3.01.01.07.01.0064	0001	001	17		30,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
19/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Juice Fatima; Extrato:938795	3.01.01.03.06.0014	0001	001	18		144,90	
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Junto Seguros	1.01.01.02.01.0006	0001	001	19		42,83	540.966,06D
20/11/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:90015	3.01.01.07.01.0081	0001	001	1		100,57	
20/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:030540	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		198,70	
20/11/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	3.01.01.03.02.0062	0001	001	3		1.800,00	538.866,79D
21/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	1.000,00		
21/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	600,00		
21/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	1.000,00		
21/11/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	3.092,80		
21/11/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	2.763,15		
21/11/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29	734,97		
21/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	38	20.000,00		
21/11/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.02.01.0005	0001	001	43		4,90	
21/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Tecno america	2.01.01.01.01.0054	0001	001	45		5.000,00	563.052,81D
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	89,77		
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	2.500,00		
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	400,00		
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	1.000,00		
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	400,00		
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	4.613,21		
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	20.000,00		
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	635,37		
22/11/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes 11/2024; Insc:299162	3.01.01.07.01.0049	0001	001	3		291,60	
22/11/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:11/2024; Cli:33921	3.01.01.07.01.0048	0001	001	4		89,77	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
22/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:78404	3.01.01.03.06.0015	0001	001	5		46,00	
22/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Egberto Motos; Extrato:011618	3.01.01.03.06.0015	0001	001	9		30,00	
22/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Pontual Acos	2.01.01.01.01.0117	0001	001	26		4.000,00	588.233,79D
24/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:089569	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		101,34	588.132,45D
25/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	5.376,53		
25/11/2024	0001	001	Vr.frete ref. DACTE; Fortaleza/CE para Brasilia/DF; Modal Rodoviario	3.01.01.03.01.0006	0001	001	14		70,00	
25/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:8186	3.01.01.03.06.0015	0001	001	15		753,72	
25/11/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	3.01.01.03.02.0062	0001	001	26		1.910,60	590.774,66D
26/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	20.000,00		
26/11/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes 10/2024; Insc:299162	3.01.01.07.01.0049	0001	001	9		291,60	
26/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fontel Comercio de Telefonia; Extrato:24716	3.01.01.03.06.0015	0001	001	10		307,35	
26/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3494	3.01.01.03.06.0015	0001	001	11		16,99	
26/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:081487	3.01.01.03.06.0054	0001	001	12		399,98	609.758,74D
27/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3519	3.01.01.03.06.0015	0001	001	2		49,50	
27/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:66971	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		50,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
27/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:119156	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		200,00	
27/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Bom Jesus; Extrato:099983	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		300,00	
27/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:405402	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		81,00	609.078,24D
28/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	199,55		
28/11/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:115405	3.01.01.07.01.0081	0001	001	8		151,52	
28/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:49881	3.01.01.03.06.0015	0001	001	9		31,00	
28/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Pitombeira; Extrato:129333	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		250,02	
28/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Patagonia II; Extrato:014525	3.01.01.03.06.0014	0001	001	11		150,00	608.695,25D
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	1.000,00		
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	1.000,00		
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	400,00		
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	3.000,00		
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	1.694,58		
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	500,00		
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	1.856,15		
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	1.980,28		
29/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	2.000,00		
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	20.000,00		
29/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:27/11/2024; Hapvida	2.01.01.01.01.0073	0001	001	8		1.921,68	
29/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedacoes; Extrato:141799	3.01.01.03.06.0015	0001	001	9		10,00	
29/11/2024	0001	001	Pg.duplicata 108446 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	25		228,07	639.966,51D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
30/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora Ideal; Extrato:772879	3.01.01.03.06.0014	0001	001	29		128,30	
30/11/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 112024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	55		925,85	
30/11/2024	0001	001	Pg.salario ref. 112024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	57		12.062,49	626.849,87D
01/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:9123	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		195,87	626.654,00D
02/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	43	600,00		
02/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	54	1.000,00		
02/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	55	10.000,00		
02/12/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.03.01.01.0009	0001	001	59	0,02		
02/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica SINAI; Extrato:014440	3.01.01.03.06.0015	0001	001	39		129,90	
02/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:120758	3.01.01.03.06.0054	0001	001	40		100,00	
02/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Regi Motos; Extrato:027075	3.01.01.03.06.0001	0001	001	41		30,00	
02/12/2024	0001	001	Pg.duplicata 106070 Grupo Casas Bahia	2.01.01.01.01.0111	0001	001	60		2.849,00	635.145,12D
03/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	2.500,00		
03/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	2.500,00		
03/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	3.260,69		
03/12/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F J Feijo; Extrato:153382	3.01.01.07.01.0063	0001	001	8		9,99	
03/12/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F J Feijo; Extrato:153383	3.01.01.07.01.0063	0001	001	9		9,99	
03/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:8363	3.01.01.03.06.0015	0001	001	10		156,00	
03/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:069650	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		50,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
03/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:222985	3.01.01.03.06.0001	0001	001	12		100,00	643.079,83D
04/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	16,63		
04/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30	839,96		
04/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:083371	3.01.01.03.06.0054	0001	001	22		300,00	643.636,42D
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	2.343,00		
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	500,00		
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	240,00		
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	521,38		
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	1.412,00		
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	1.683,16		
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	2.380,00		
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	548,00		
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	780,00		
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	1.430,00		
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	1.427,85		
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	300,00		
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29	1.000,00		
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	30	150,00		
05/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34	2.000,00		
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35	16.000,00		
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX INCOMTEL	1.01.01.02.01.0007	0001	001	36	20.000,00		
05/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Multi Moto Pecas; Extrato:118601	3.01.01.03.06.0015	0001	001	5		210,00	
05/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:121829	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		237,87	
05/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora San Remo; Extrato:054797	3.01.01.03.06.0014	0001	001	7		188,44	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
05/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:076140	3.01.01.03.06.0001	0001	001	8		41,44	695.674,06D
06/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7	176,42		
06/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8	400,00		
06/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9	1.500,00		
06/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX INCOMTEL	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	20.000,00		
06/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Fortal Foods Restaurante; Extrato:46106	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		169,69	
06/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Irineudo P.; Extrato:1960	3.01.01.03.06.0014	0001	001	4		113,00	
06/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial de Miudezas; Extrato:031823	3.01.01.03.06.0001	0001	001	5		66,97	
06/12/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf PIX Ed. Villagran	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		1.200,00	716.200,82D
07/12/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Shopping ProHospital; Extrato:027910	3.01.01.07.01.0081	0001	001	1		27,00	
07/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Petrocar Comercio; Extrato:231456	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		200,00	
07/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:9722	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		162,40	715.811,42D
09/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	30	400,00		
09/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	31	1.871,62		
09/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Incontel	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35	1.379,98		
09/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Nu Pagamento	1.01.01.02.01.0007	0001	001	36	510,79		
09/12/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:405608	3.01.01.07.01.0063	0001	001	21		146,98	
09/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:223594	3.01.01.03.06.0015	0001	001	22		22,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
09/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:014511	3.01.01.03.06.0015	0001	001	23		139,90	
09/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto IIPVEX; Extrato:244658	3.01.01.03.06.0054	0001	001	24		209,89	
09/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto CE-021; Extrato:177157	3.01.01.03.06.0054	0001	001	25		211,02	
09/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:072134	3.01.01.03.06.0054	0001	001	26		50,00	
09/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Ceara; Extrato:078007	3.01.01.03.06.0014	0001	001	27		138,45	
09/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria O Doquinha; Extrato:172238	3.01.01.03.06.0014	0001	001	28		190,71	
09/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:060957	3.01.01.03.06.0001	0001	001	29		475,00	
09/12/2024	0001	001	Pg.duplicata 161936 Aco Shopping	2.01.01.01.01.0024	0001	001	41		147,00	718.242,86D
10/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	600,10		
10/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29	800,00		
10/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	30	1.648,59		
10/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	40	2.000,00		
10/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:123094	3.01.01.03.06.0054	0001	001	24		100,00	
10/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Emporio do Pao; Extrato:426401	3.01.01.03.06.0014	0001	001	25		157,50	723.034,05D
11/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	473,86		
11/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	125,33		
11/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	319,70		
11/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Municipio de Fortaleza	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	66,31		
11/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Stock Comercio; Extrato:036968	3.01.01.03.06.0001	0001	001	7		24,08	
11/12/2024	0001	001	Pg.duplicata 108856 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	20		127,38	723.867,79D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
12/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	500,00		
12/12/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:076572	3.01.01.07.01.0081	0001	001	6		100,57	
12/12/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Apiguana Maquinas; Extrato:053854	3.01.01.07.01.0064	0001	001	7		104,55	
12/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Axial Eletronica; Extrato:024827	3.01.01.03.06.0015	0001	001	8		240,00	
12/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Remap Eletrica; Extrato:026431	3.01.01.03.06.0015	0001	001	9		32,00	
12/12/2024	0001	001	Pg.duplicata 662748 W L Atacadista	2.01.01.01.01.0072	0001	001	16		123,13	
12/12/2024	0001	001	Pg.duplicata 662748 W L Atacadista	2.01.01.01.01.0027	0001	001	17		70,00	723.697,54D
13/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	647,56		
13/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	2.500,00		
13/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	1.200,20		
13/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	200,00		
13/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	400,00		
13/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PG Org Gov	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	917,98		
13/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	2.000,00		
13/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX INCOMTEL	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	14.022,80		
13/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:062252	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		20,00	
13/12/2024	0001	001	Pg.duplicata 108913 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	31		90,00	
13/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Fortes Tecnologia	2.01.01.01.01.0016	0001	001	32		611,23	744.864,85D
14/12/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:330427	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		12,29	
14/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tetra; Extrato:26222	3.01.01.03.06.0054	0001	001	2		300,00	
14/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:014017	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		142,69	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
14/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:014016	3.01.01.03.06.0014	0001	001	4		127,56	
14/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do frango assado; Extrato:010044	3.01.01.03.06.0014	0001	001	5		199,70	744.082,61D
15/12/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:181723	3.01.01.07.01.0081	0001	001	1		74,32	744.008,29D
16/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	2.000,00		
16/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	5.000,00		
16/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	1.714,84		
16/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	135,12		
16/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	1.000,00		
16/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	2.000,00		
16/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. J P Comercio; Extrato:130350	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		180,17	
16/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Brasil; Extrato:0679	3.01.01.03.06.0054	0001	001	12		165,01	
16/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Kalunga; Extrato:373031	3.01.01.03.06.0001	0001	001	13		191,00	
16/12/2024	0001	001	Pg.férias ref. Marcos Venicius	2.01.01.03.01.0014	0001	001	21		1.711,35	
16/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	30		20.000,00	733.610,72D
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	150,70		
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	300,00		
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	180,43		
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	252,72		
17/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data WG	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	2.817,57		
17/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Pagto Eletron Cobranca - Casa	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23	1.047,33		
17/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Pagto Eletron Cobranca - Aquiraz	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	351,06		
17/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Pagto Eletron Cobranca - SanTorino	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	130,00		
17/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	1.000,00		
17/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	1.000,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CAIXA Economica	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33	210,10		
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CAIXA Economica	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34	185,75		
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CAIXA Economica	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35	145,59		
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	1.01.01.02.01.0007	0001	001	36	142,61		
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	1.01.01.02.01.0007	0001	001	37	105,90		
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	1.01.01.02.01.0007	0001	001	38	105,90		
17/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sao Luiz; Extrato:11137	3.01.01.03.06.0054	0001	001	8		125,00	
17/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Acopel; Extrato:215511	3.01.01.03.06.0054	0001	001	9		20,00	741.591,38D
18/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	2.500,00		
18/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	550,00		
18/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	1.070,00		
18/12/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000001276 MECREL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	1		333,90	
18/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Pitombeira; Extrato:132864	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		60,43	
18/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. G A Comercio Petroleo; Extrato:149487	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		100,00	
18/12/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	3.01.01.03.02.0062	0001	001	21		2.000,00	
18/12/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem ,alimentos eoutros consumo -CE	3.01.01.03.02.0062	0001	001	22		1.980,85	741.236,20D
19/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	430,81		
19/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	3.800,00		
19/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	800,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
19/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	2.000,00		
19/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	1.000,00		
19/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Acopel; Extrato:215988	3.01.01.03.06.0054	0001	001	4		300,00	
19/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Tempero Grill; Extrato:006933	3.01.01.03.06.0014	0001	001	5		118,80	748.848,21D
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	700,00		
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	66,31		
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	1.168,00		
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	1.306,10		
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	1.700,00		
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	400,00		
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	5.000,00		
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	2.000,00		
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	1.284,50		
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29	3.600,00		
20/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data TRT	1.01.01.02.01.0007	0001	001	37	5.430,29		
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0007	0001	001	39	323,11		
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0007	0001	001	40	323,11		
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0007	0001	001	41	310,46		
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0007	0001	001	42	483,86		
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0007	0001	001	43	390,62		
20/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	44	2.000,00		
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Eliene	1.01.01.02.01.0007	0001	001	45	1.284,50		
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	1.01.01.02.01.0007	0001	001	46	204,60		
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	1.01.01.02.01.0007	0001	001	47	319,08		
20/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fontel Comercio; Extrato:024856	3.01.01.03.06.0015	0001	001	15		166,25	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
20/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral & Palacio Petroleo; Extrato:031565	3.01.01.03.06.0054	0001	001	16		50,00	
20/12/2024	0001	001	Pg.13o.Salário ref. 2024	2.01.01.03.01.0013	0001	001	31		4.451,53	
20/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Tecno america	2.01.01.01.01.0054	0001	001	53		5.000,00	
20/12/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Datafonte	3.01.01.03.06.0050	0001	001	54		10.000,00	757.474,97D
21/12/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:739	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		33,10	
21/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:015586	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2		144,49	
21/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:0738	3.01.01.03.06.0014	0001	001	3		1.691,61	755.605,77D
22/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- SBJBP Restaurante de Carnes; Extrato:008335	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1		454,45	755.151,32D
23/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	2.000,00		
23/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	700,00		
23/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	415,10		
23/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	1.000,00		
23/12/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:120503	3.01.01.07.01.0081	0001	001	9		128,94	
23/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:232639	3.01.01.03.06.0014	0001	001	10		179,96	
23/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:016181	3.01.01.03.06.0014	0001	001	11		300,00	
23/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:225176	3.01.01.03.06.0001	0001	001	12		48,70	
23/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:022363	3.01.01.03.06.0001	0001	001	13		160,46	758.448,36D
24/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7	2.000,00		
24/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8	800,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
24/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:079843	3.01.01.03.06.0054	0001	001	1		50,00	761.198,36D
26/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	406,89		
26/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	1.378,16		
26/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	670,82		
26/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	320,00		
26/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	700,00		
26/12/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco W	1.01.01.02.01.0006	0001	001	8		1.200,00	763.474,23D
27/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9	400,00		
27/12/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.03.01.0007	0001	001	16	810,04		
27/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MegaLux Comercio; Extrato:019905	3.01.01.03.06.0015	0001	001	4		167,55	
27/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Planalto 31; Extrato:132506	3.01.01.03.06.0054	0001	001	5		100,00	
27/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:081048	3.01.01.03.06.0054	0001	001	6		30,00	
27/12/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	2.01.01.01.01.0025	0001	001	21		755,98	
27/12/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	2.01.01.01.01.0025	0001	001	22		19.502,00	744.128,74D
28/12/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Comercial de Miudezas; Extrato:204875	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		89,99	
28/12/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Leroy Merlin; Extrato:013693	3.01.01.07.01.0064	0001	001	2		363,39	
28/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Acopel; Extrato:217988	3.01.01.03.06.0054	0001	001	3		300,00	
28/12/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. Rei do Frango Assado; Extrato:010745	3.01.01.07.01.0059	0001	001	4		150,00	
28/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:013694	3.01.01.03.06.0001	0001	001	5		158,02	743.067,34D
29/12/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Casa Pio; Extrato:20752	3.01.01.03.02.0061	0001	001	1		219,90	
29/12/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. Restaurante O Paulinho; Extrato:050248	3.01.01.07.01.0059	0001	001	2		133,99	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
29/12/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. Restaurante O Paulinho; Extrato:050249	3.01.01.07.01.0059	0001	001	3		180,00	
29/12/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. Dominos Pizza; Extrato:47698	3.01.01.07.01.0059	0001	001	4		500,00	742.033,45D
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	1.266,21		
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	278,84		
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	56,06		
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	31,96		
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	1.871,00		
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	893,00		
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	1.000,00		
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	1.856,70		
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33	2.000,00		
30/12/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:012041	3.01.01.07.01.0063	0001	001	8		38,97	
30/12/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:007212	3.01.01.07.01.0064	0001	001	9		96,50	
30/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:082185	3.01.01.03.06.0054	0001	001	10		50,00	
30/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:082300	3.01.01.03.06.0054	0001	001	11		40,00	
30/12/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:012040	3.01.01.07.01.0059	0001	001	12		600,00	
30/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Adtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	40		2.875,50	747.586,25D
31/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	1.600,00		
31/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	2.000,00		
31/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29	2.500,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
31/12/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. Noelia Doces e Salgados; Extrato:086790	3.01.01.07.01.0059	0001	001	21		300,00	
31/12/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 122024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	31		925,85	
31/12/2024	0001	001	Pg.salario ref. 122024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	33		11.495,70	
31/12/2024	0001	001	Pg.dividendos quotas socio 2024,ao socio Jose Jerusalem	2.01.01.27.01.0002	0001	001	42		180.000,00	
31/12/2024	0001	001	Pg.dividendos quotas socio 2024,socio Narinha Romualdo	2.01.01.27.01.0003	0001	001	44		120.000,00	
31/12/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. folha	2.01.01.03.03.0008	0001	001	45		814,82	440.149,88D
Resumo da conta 1.01.01.01.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):						**427.253,86D**		**1.274.991,14**	**1.262.095,12**	**440.149,88D**
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1977 IFCE Umirim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	335,44		
02/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	14	19.669,37		
02/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	3.01.01.09.01.0010	0001	001	12		1,61	
02/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	3.01.01.09.01.0010	0001	001	13		3,20	
02/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		20.000,00	0,00
03/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1896/ 086 Minist. da Justiça	1.01.03.01.01.0037	0001	001	16	1.721,64		
03/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1865 Mapa	1.01.03.01.01.0059	0001	001	17	500,00		
03/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	19	15.407,44		
03/01/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro net virtua; Mes Ref:Dez/2023	3.01.01.07.01.0072	0001	001	11		130,38	
03/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:03/01/2024; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	14		290,00	
03/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:27/12/2023	3.01.01.03.02.0023	0001	001	15		96,62	
03/01/2024	0001	001	Pg.duplicata 61874/ 3 Elevcom	3.01.01.03.01.0003	0001	001	20		651,08	
03/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		16.450,00	
03/01/2024	0001	001	Pg.internet ref.	3.01.01.07.01.0072	0001	001	23		11,00	0,00
05/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	3	1.405,54		
05/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	3.01.01.09.01.0010	0001	001	2		69,00	
05/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4		1.336,54	0,00
09/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	18	1.500,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
09/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		1.500,00	0,00
17/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	12	1.686,06		
17/01/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	2.01.01.07.01.0001	0001	001	11		1.686,06	0,00
18/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1978 IFCE Taua	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	400,00		400,00D
19/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1994 IFCE Baturite	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5	1.500,00		1.900,00D
22/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1983 IFCE Caucaia	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	334,17		
22/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	18		203,30	2.030,87D
23/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1984 Facil projeto	1.01.03.01.01.0043	0001	001	3	526,62		2.557,49D
24/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1990 UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	10	5.400,00		
24/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	13	968,63		
24/01/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	2.01.01.07.01.0001	0001	001	12		8.926,12	0,00
26/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1974 IFCE Ubajara	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3	400,00		
26/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2012 UFMA	1.01.03.01.01.0018	0001	001	4	5.853,32		
26/01/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	259,81		6.513,13D
29/01/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:63247; Periodo Refer:01/2024; DAE ICMS	3.01.01.01.03.0002	0001	001	7		4.790,39	
29/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9		600,00	1.122,74D
30/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2018 IFCE Horizonte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	700,00		
30/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2019 IFCE Horizonte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11	700,00		
30/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Tecnoamerica	1.01.05.01.01.0005	0001	001	13		2.444,32	78,42D
31/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2016 IFCE Morada Nova	1.01.03.01.01.0036	0001	001	45	1.299,00		
31/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1960 IFCE Aracati	1.01.03.01.01.0036	0001	001	46	700,00		
31/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1999 IFCE Jaguaribe	1.01.03.01.01.0036	0001	001	47	400,00		
31/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	50	1.804,16		
31/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	51		1.691,58	
31/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	52		290,00	
31/01/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	53		2.300,00	0,00
01/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1988 IFCE Sobral	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	1.200,00		
01/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1993 IFCE Iguatu	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14	800,00		
01/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020 IFCE Caninde	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	1.200,00		3.200,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
02/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1989 IFPI	1.01.03.01.01.0040	0001	001	22	2.500,00		
02/02/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:23/01/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	19		99,64	
02/02/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:23/01/2024; Inst. Mirante	3.01.01.03.02.0023	0001	001	20		99,64	
02/02/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:23/01/2024; Inst. Mirante	3.01.01.03.02.0023	0001	001	21		262,55	
02/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		834,00	
02/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		4.400,00	4,17D
05/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	12	612,37		
05/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	3.01.01.09.01.0010	0001	001	11		69,00	
05/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		1.483,16	935,62C *
06/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2015 IFCE Camocim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11	382,76		552,86C *
08/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2009 IFCE Pecem	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	350,00		*
08/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2011 IFCE Ubajara	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16	400,00		197,14D
09/02/2024	0001	001	Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:01/2024	3.01.01.07.03.0012	0001	001	7		33,13	164,01D
14/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2040 IFCE Tiangua	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1	399,90		563,91D
15/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		1.500,00	936,09C *
16/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2033/ 2034 TJMA	1.01.03.01.01.0035	0001	001	23	800,00		136,09C *
19/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2039 IFCE Caucaia	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	333,96		197,87D
20/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2023 10ª RM - Villagran	1.01.03.01.01.0016	0001	001	8	3.592,54		
20/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2056 JF1º Grau	1.01.03.01.01.0051	0001	001	9	2.344,40		
20/02/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	2.01.01.07.01.0001	0001	001	10		1.737,73	
20/02/2024	0001	001	Pg.seguro ref.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	12		203,30	4.193,78D
21/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2036 Facil projeto	1.01.03.01.01.0043	0001	001	10	526,29		
21/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2057 IFCE Taua	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	400,00		
21/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1965 Mapa	1.01.03.01.01.0059	0001	001	14	500,00		5.620,07D
22/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2071 IFCE Morada Nova	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	1.299,00		6.919,07D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
26/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2028 IFCE Juazeiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	700,00		
26/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2014 IFCE Aracati	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18	700,00		
26/02/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	2.01.01.07.01.0001	0001	001	19		8.950,89	631,82C *
27/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2010 IFCE Umirim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	335,12		*
27/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2072 IFCE Baturite	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	1.500,00		
27/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2042 UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	14	5.400,00		
27/02/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:64959; Periodo Refer:02/2024; DAE ICMS	3.01.01.01.03.0002	0001	001	7		1.652,24	
27/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		2.500,00	2.451,06D
28/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2058 IFCE Sobral	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18	1.200,00		
28/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2051 IFPI	1.01.03.01.01.0040	0001	001	19	2.500,00		
28/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2054 PGJ	1.01.03.01.01.0044	0001	001	20	1.800,00		
28/02/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 03/2024; Vales-Transporte Eletronico	1.01.05.01.03.0005	0001	001	6		513,00	
28/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:059067-10; Data:05/06/2023; Addtech Tecnologia	2.01.01.01.01.0021	0001	001	7		2.800,00	
28/02/2024	0001	001	Pg.juros ref. Doc:059067-10; Data:05/06/2023; Addtech Tecnologia	3.01.01.07.01.0029	0001	001	8		87,72	
28/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		2.000,00	2.550,34D
29/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	40		1.691,58	
29/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	41		800,00	58,76D
01/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2093 IFCE Ubajara	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16	400,00		
01/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	3.01.01.09.01.0010	0001	001	24		9,67	
01/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	3.01.01.09.01.0010	0001	001	25		29,96	419,13D
04/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2066 IFCE Fortaleza	1.01.03.01.01.0036	0001	001	41	1.739,64		
04/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2091 UFMA	1.01.03.01.01.0018	0001	001	42	5.849,65		
04/03/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.01.01.0001	0001	001	54	263,48		
04/03/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Fev/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	32		130,38	
04/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	47		521,38	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
04/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	48		212,00	
04/03/2024	0001	001	Pg.frete ref. Datalog	3.01.01.03.01.0006	0001	001	49		173,24	7.234,90D
05/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	3.01.01.09.01.0010	0001	001	17		69,00	
05/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		2.548,00	
05/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		1.683,16	
05/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		2.600,00	334,74D
06/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2067 IFCE Fortaleza	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	1.818,11		
06/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2085 IFCE Iguatu	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5	800,00		
06/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2086 IFCE Iguatu	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	800,00		
06/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2005 IFCE Crateus	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	1.149,00		
06/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2064 IFCE Crateus	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	1.148,28		
06/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2069 IFCE Jaguaribe	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	400,00		6.450,13D
07/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		2.100,00	
07/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		4.339,22	10,91D
11/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2096 IFCE Camocim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	382,76		
11/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2094 IFCE Aracati	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	700,00		1.093,67D
13/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2136 IFCE Pecem	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	350,00		
13/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2118 IFCE Taua	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11	400,00		
13/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2127 IFCE Tabuleiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	1.365,00		
13/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2128 IFCE Tabuleiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	1.365,00		
13/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2079 IFCE Caninde	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14	1.200,00		
13/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2132 JF1º Grau	1.01.03.01.01.0051	0001	001	18	2.870,40		
13/03/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	2.01.01.07.01.0001	0001	001	20		8.846,85	202,78C *
14/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2141 IFCE Tiangua	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	400,00		
14/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2110 IFCE Caucaia	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16	333,96		531,18D
15/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2082 IFCE Maranguape	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	706,25		
15/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		1.200,00	37,43D
18/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2108 Facil projeto	1.01.03.01.01.0043	0001	001	8	526,29		
18/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2041 IFCE Horizonte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	700,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
18/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2098 IFCE Horizonte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	700,00		
18/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2044 Mapa	1.01.03.01.01.0059	0001	001	15	500,00		
18/03/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	2.01.01.07.01.0001	0001	001	18		1.715,93	747,79D
20/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		1.000,00	*
20/03/2024	0001	001	Pg.seguro ref.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	27		203,30	455,51C *
21/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2142 IFCE Caninde	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16	1.200,00		744,49D
22/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2152 UFMA	1.01.03.01.01.0018	0001	001	8	5.850,88		
22/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2123 TJMA	1.01.03.01.01.0035	0001	001	9	400,00		
22/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2140 PGJ	1.01.03.01.01.0044	0001	001	10	1.800,00		
22/03/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	262,25		
22/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		400,00	
22/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		200,00	
22/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		400,00	
22/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		1.560,00	
22/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		5.000,00	1.497,62D
25/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2112 IFCE Paracuru	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1	700,00		
25/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2113 IFCE Paracuru	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2	700,00		2.897,62D
26/03/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 04/2024; Vales-Transporte Eletrônicos	1.01.05.01.03.0005	0001	001	9		594,00	
26/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom; Parc:02/06	2.01.01.01.01.0042	0001	001	10		1.336,54	
26/03/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:83306; Periodo Refer:03/2024; DAE ICMS	3.01.01.01.03.0002	0001	001	11		1.199,77	*
26/03/2024	0001	001	Pg.juros ref. NF 64959 Elevcom	3.01.01.07.01.0029	0001	001	20		37,21	269,90C *
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2125 IFCE Umirim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	334,98		
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2124 Mapa	1.01.03.01.01.0059	0001	001	18	500,00		565,08D
28/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2013 IFCE Limoeiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	383,00		
28/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6		1.691,58	743,50C *
01/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	3.01.01.09.01.0010	0001	001	24		6,50	*

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
01/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	3.01.01.09.01.0010	0001	001	25		7,05	*
01/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		131,67	888,72C *
02/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2162 IFCE Pecem	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	350,00		*
02/04/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:14/03/2024; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	11		290,00	*
02/04/2024	0001	001	Pg.juros ref. Data Doc:14/03/2024; Junto Seguros S.A.	3.01.01.07.01.0029	0001	001	12		1,15	*
02/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		135,02	964,89C *
04/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2167 IFCE Baturite	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	1.500,00		535,11D
05/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2115 IFCE Sobral	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14	1.200,00		
05/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2171 IFCE Tiangua	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	400,00		
05/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	3.01.01.09.01.0010	0001	001	18		69,00	
05/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		2.600,00	*
05/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		321,38	855,27C *
08/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2070 IFCE Limoeiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	382,76		*
08/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2183 IFCE Iguatu	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18	800,00		
08/04/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:03/04/2024; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	20		290,00	37,49D
10/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		1.000,00	962,51C *
11/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2172 IFCE Camocim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	19	382,76		579,75C *
15/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2179 Facil projeto	1.01.03.01.01.0043	0001	001	16	526,24		*
15/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2176 IFCE Morada Nova	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	1.299,00		
15/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2116 UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	20	5.400,00		6.645,49D
16/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2174 IFCE Jaguaribe	1.01.03.01.01.0036	0001	001	27	400,00		
16/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 089 UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	32	1.440,00		
16/04/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	2.01.01.07.01.0001	0001	001	33		8.880,23	394,74C *
18/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2222 JF1º Grau	1.01.03.01.01.0051	0001	001	12	2.870,40		
18/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:063247-04; Data Doc:18/01/2024; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	8		2.323,42	152,24D
19/04/2024	0001	001	Pg.IPTU ref.	3.01.01.07.03.0008	0001	001	14		24,41	127,83D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
22/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2154 IFCE Umirim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	334,98		
22/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2170 IFCE Ubajara	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14	400,00		
22/04/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:22/04/2024; Junto Seguros S.A.; SME	3.01.01.03.02.0054	0001	001	18		290,00	
22/04/2024	0001	001	Pg.seguro ref.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	22		203,30	369,51D
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2164 10ª RM - Villagran	1.01.03.01.01.0016	0001	001	13	2.334,18		
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2177 10ª RM - Mallet	1.01.03.01.01.0016	0001	001	14	77.647,66		
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2190 IFCE Fortaleza	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16	1.817,92		
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2197 IFCE Taua	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	400,00		82.569,27D
25/04/2024	0001	001	Pg.IPVA ref. 4a Parcela; Ref.:05/2024; Placa:SAO1H25	3.01.01.07.03.0009	0001	001	3		1.461,99	
25/04/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:04/06 (IPTU); Insc:50800-4	3.01.01.07.03.0008	0001	001	4		84,84	
25/04/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:04/11 (TMRSU); Insc:50800-4	3.01.01.07.03.0008	0001	001	5		37,23	
25/04/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 05/2024; Vales-transporte	1.01.05.01.03.0005	0001	001	6		567,00	
25/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		1.500,00	
25/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		10.000,00	
25/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		706,00	
25/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		4.200,00	
25/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		2.644,09	61.368,12D
26/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2191 UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	22	5.400,00		
26/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:061270-08; Data Doc:29/09/2024; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	17		1.730,00	
26/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		10.000,00	
26/04/2024	0001	001	Pg.IPTU ref.	3.01.01.07.03.0008	0001	001	25		24,56	55.013,56D
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2214 IFCE Morada Nova	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	1.299,00		
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2217 IFCE Juazeiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11	669,76		
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2218 IFCE Juazeiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	669,76		
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2225 IFCE Maranguape	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	706,18		
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2246 PGJ	1.01.03.01.01.0044	0001	001	16	1.800,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
29/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		503,19	59.655,07D
30/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		4.000,00	
30/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		1.691,58	
30/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		1.871,00	
30/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		5.000,00	47.092,49D
02/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2165 IFCE Crateus	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1	1.148,52		
02/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2219 IFCE Caninde	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2	1.148,16		
02/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	3.01.01.09.01.0010	0001	001	27		9,62	
02/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		50,63	
02/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29		2.500,00	
02/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		2.500,00	44.328,92D
03/05/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Doc:11220; Data Doc:26/04/2024; Premium Securitizadora	3.01.01.07.02.0025	0001	001	6		523,32	
03/05/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Abril/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	9		142,11	43.663,49D
06/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2186 Mapa	1.01.03.01.01.0059	0001	001	18	500,00		
06/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2226 Ifce Caucaia	1.01.03.01.01.0036	0001	001	19	333,92		
06/05/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 06/2024; Vales-transporte	1.01.05.01.03.0005	0001	001	1		105,60	
06/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	3.01.01.09.01.0010	0001	001	20		69,00	
06/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		2.600,00	
06/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		521,38	
06/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		9.182,15	
06/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		1.380,00	
06/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		1.112,00	29.527,28D
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2198 TJMA	1.01.03.01.01.0035	0001	001	15	400,00		
07/05/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:05/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	10		4,31	
07/05/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:05/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	11		41,33	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
07/05/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:05/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	12		5,40	
07/05/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de Certidao; Dmitri Raulino	3.01.01.03.02.0023	0001	001	13		100,63	29.775,61D
08/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2270 Ifce camocim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18	382,72		
08/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2279 Baturite	1.01.03.01.01.0036	0001	001	19	1.500,00		
08/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2273 Tiangua	1.01.03.01.01.0036	0001	001	20	400,00		
08/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2175 Limoeiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	21	382,72		
08/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2206 Tabuleiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	22	1.365,00		
08/05/2024	0001	001	Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:04/2024	3.01.01.07.03.0012	0001	001	16		47,61	33.758,44D
09/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2262 Pecem	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	350,00		
09/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		1.000,00	
09/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		1.331,75	
09/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		5.000,00	26.776,69D
10/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10		400,00	
10/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		400,00	
10/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		1.000,00	24.976,69D
13/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2173 Aracati	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	700,00		
13/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2259 Umirim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18	334,98		
13/05/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	2.01.01.07.01.0001	0001	001	19		8.674,29	17.337,38D
15/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2301 JF1º Grau	1.01.03.01.01.0051	0001	001	14	2.871,30		
15/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 042024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	17		2.097,84	
15/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		5.000,00	
15/05/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. funcionario042024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	23		831,94	12.278,90D
16/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2261 Crateus	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	1.148,16		
16/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2277 Caucaia	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	333,96		13.761,02D
17/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2304 UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	8	5.400,00		
17/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2307 UFMA	1.01.03.01.01.0018	0001	001	9	5.850,88		
17/05/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	262,25		
17/05/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:05/11 (TMRSU); Insc:50800-4	3.01.01.07.03.0008	0001	001	1		37,23	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
17/05/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:05/06 (IPTU); Insc:50800-4	3.01.01.07.03.0008	0001	001	2		84,84	
17/05/2024	0001	001	Pg.CREA ref. Crea-CE; Cobrança de Anuidade; Dimitri Oliveira	3.01.01.03.02.0023	0001	001	5		131,67	
17/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		5.000,00	20.020,41D
20/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2276 Ubajara	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14	382,76		
20/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2317 TJMA	1.01.03.01.01.0035	0001	001	15	400,00		
20/05/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Abril/2024; V.:5.1.8; D.A.Simples Nacional	2.01.01.03.03.0010	0001	001	10		342,86	
20/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		700,00	
20/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		2.500,00	
20/05/2024	0001	001	Pg.seguro ref.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	19		203,30	17.057,01D
21/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2254 Sobral	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	1.200,00		
21/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2228 Limoeiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	400,00		
21/05/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:79792; Ref.:05/2024; DAE ICMS	3.01.01.01.03.0002	0001	001	4		1.334,43	17.322,58D
22/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2333 Ubajara	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	382,84		
22/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2166 Horizonte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	700,00		
22/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2230 Horizonte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	700,00		
22/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		800,00	
22/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		5.000,00	
22/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		1.500,00	
22/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		7.500,00	4.305,42D
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2316 Tabuleiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	1.365,00		5.670,42D
24/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2311 Mapa	1.01.03.01.01.0059	0001	001	9	500,00		
24/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2192 Fortaleza	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	1.817,92		7.988,34D
27/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2326 PGJ	1.01.03.01.01.0044	0001	001	22	1.800,00		
27/05/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. Data Doc:27/05/2024; Certisign Cert Digital S	3.01.01.07.01.0062	0001	001	24		12,90	9.775,44D
28/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2292 Serpro	1.01.03.01.01.0043	0001	001	19	526,40		
28/05/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE JUCEC; Ref.:06/2024	3.01.01.07.01.0067	0001	001	8		140,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
28/05/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc: 1659278737; Data Doc:27/05/2024; Hapvida	2.01.01.01.01.0073	0001	001	9		1.656,63	
28/05/2024	0001	001	Pg.juros ref. Doc: 1659278737; Data Doc:27/05/2024; Hapvida	3.01.01.07.01.0029	0001	001	10		48,59	
28/05/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Jucec	3.01.01.07.01.0067	0001	001	23		44,00	
28/05/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Jucec	3.01.01.07.01.0067	0001	001	24		44,00	8.368,62D
31/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2334 Fortaleza	1.01.03.01.01.0036	0001	001	21	1.818,49		
31/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2324 Horizonte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	22	700,00		
31/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		1.500,00	
31/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		1.000,00	
31/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		1.691,58	
31/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		400,00	
31/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28		400,00	5.895,53D
04/06/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Recol:02; Ref:06/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	1		41,33	
04/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		1.000,00	4.854,20D
05/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2335 Juazeiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	21	669,76		
05/06/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:06/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	19		4,31	
05/06/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:06/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	20		5,40	
05/06/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:31/05/2024; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	22		290,00	
05/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	3.01.01.09.01.0010	0001	001	23		69,00	
05/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		2.600,00	
05/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		871,00	
05/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		521,38	
05/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		1.100,00	62,87D
06/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2227 Aracati	1.01.03.01.01.0036	0001	001	28	700,00		
06/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2343 Tiangua	1.01.03.01.01.0036	0001	001	29	400,00		
06/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		1.000,00	
06/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32		139,99	22,88D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
10/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2341 Limoeiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18	400,00		
10/06/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Maio/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1		142,11	
10/06/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:04/06/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	16		262,55	18,22D
11/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2351 Camocim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	382,84		401,06D
12/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2253 Paracuru	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3	700,00		1.101,06D
13/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2382 Paracuru	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	700,00		
13/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2381 Paracuru	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	700,00		2.501,06D
14/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2353 Mapa	1.01.03.01.01.0059	0001	001	8	500,00		
14/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2285 Sobral	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	1.200,00		4.201,06D
17/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2355 UFMA	1.01.03.01.01.0018	0001	001	25	5.666,91		
17/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2384 JF1º Grau	1.01.03.01.01.0051	0001	001	26	2.868,90		
17/06/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.01.01.0001	0001	001	33	254,01		
17/06/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	2.01.01.07.01.0001	0001	001	29		8.898,67	4.092,21D
18/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2342 Aracati	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	700,00		
18/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2377 Morada Nova	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	1.299,00		
18/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2338 Caninde	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11	1.148,52		7.239,73D
19/06/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Maio/2024; D.A.Receita Federal	2.01.01.03.01.0001	0001	001	19		2.070,31	
19/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		1.307,27	
19/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		900,00	
19/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		831,94	2.130,21D
20/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2251 Maranguape	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11	706,18		
20/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2361 Umirim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	334,70		
20/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		850,00	
20/06/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Seguradora	3.01.01.03.02.0054	0001	001	15		203,30	2.117,79D
21/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2356 UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	10	5.400,00		
21/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2358 Caucaia	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	333,75		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
21/06/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:14/06/2024; Junto Seguros S.A.; Seg. do 2 aditivo	3.01.01.03.02.0054	0001	001	4		290,00	
21/06/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:14/06/2024; Junto Seguros S.A.; IFCE Baturite	3.01.01.03.02.0054	0001	001	5		290,00	
21/06/2024	0001	001	Pg.estagiários ref. Doc:187637; Data Doc:14/06/2024; Bolsa Nacional de Compras	3.01.01.03.06.0023	0001	001	7		98,10	
21/06/2024	0001	001	Pg.juros ref. Doc:187637; Data Doc:14/06/2024; Bolsa Nacional de Compras	3.01.01.07.01.0029	0001	001	8		2,11	
21/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	2.01.01.01.01.0042	0001	001	9		1.336,54	5.834,79D
24/06/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-PI; Anotações de Responsailidade Tecnica; Data Doc:14/06/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	15		262,55	
24/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pag. Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		952,70	4.619,54D
25/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2278 Jaguaribe	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	400,00		
25/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2376 Jaguaribe	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	400,00		5.419,54D
26/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2395 Baturite	1.01.03.01.01.0036	0001	001	19	1.500,00		
26/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2404 Baturite	1.01.03.01.01.0036	0001	001	20	1.500,00		
26/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2391 Tabuleiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	21	1.365,00		
26/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2360 Serpro	1.01.03.01.01.0043	0001	001	22	525,96		
26/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28		350,00	
26/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29		3.000,00	
26/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		3.500,00	3.460,50D
27/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2397 TJMA	1.01.03.01.01.0035	0001	001	5	400,00		
27/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2388 PGJ	1.01.03.01.01.0044	0001	001	6	1.800,00		
27/06/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 07/2024; Vales-transporte	1.01.05.01.03.0005	0001	001	3		828,00	4.832,50D
28/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2357 Crateus	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16	1.147,56		
28/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2380 Juazeiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	669,41		
28/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2403 Umirim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18	334,70		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
28/06/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:01/04/2024; Cobranca de Anuidade; Parc:3/6	3.01.01.03.02.0023	0001	001	23		131,67	
28/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29		463,10	
28/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		1.691,58	
28/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		1.000,00	
28/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32		500,00	3.197,82D
01/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2346 IFCE PECEM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	37	350,00		
01/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	3.01.01.09.01.0010	0001	001	40		3,81	
01/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	3.01.01.09.01.0010	0001	001	41		14,83	3.529,18D
03/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2412 IFCE IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	765,28		
03/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2413 IFCE IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18	765,28		
03/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		1.000,00	4.059,74D
04/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2421 IFCE UBAJARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	19	382,52		
04/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2411 IFCE TAUA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	20	382,64		4.824,90D
05/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2446 JF1º	1.01.03.01.01.0051	0001	001	19	2.332,15		
05/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	3.01.01.09.01.0010	0001	001	14		69,00	
05/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		2.600,00	
05/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		521,38	
05/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		683,16	
05/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		1.100,00	2.183,51D
08/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2425 IFCE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	1.816,97		
08/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2437 IFCE JUAZEIRO	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11	666,33		4.666,81D
09/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2396 IFCE SOBRAL	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	1.200,00		
09/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2451 IFCE TIANGUA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	400,00		6.266,81D
10/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2431 IFCE CANINDE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	1.142,52		
10/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2419 IFCE TAUA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	382,16		
10/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2438 PGJ	1.01.03.01.01.0044	0001	001	13	1.800,00		
10/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10		1.000,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
10/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		1.500,00	
10/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pag. Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		1.153,66	5.937,83D
11/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2468 IFCE BATURITE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	1.500,00		
11/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2442 IFCE JAGUARIBE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	400,00		
11/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2465 UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	11	5.400,00		
11/07/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	2.01.01.07.01.0001	0001	001	10		8.684,77	4.553,06D
12/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2418 IFCE MARANGUAPE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	705,66		
12/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2441 IFCE CAUCAIA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	332,21		5.590,93D
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2443 IFCE CAMOCIM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	380,76		
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2461 IFCE SOBRAL	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16	1.200,00		
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2408 IFCE ARACATI	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	700,00		
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2453 IFCE CRATEUS	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18	1.142,28		
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2434 MAPA	1.01.03.01.01.0059	0001	001	21	500,00		
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1966 SES/MA	1.01.03.01.01.0034	0001	001	22	500,00		
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2047 SES/MA	1.01.03.01.01.0034	0001	001	23	500,00		
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2126 SES/MA	1.01.03.01.01.0034	0001	001	24	500,00		
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2187 SES/MA	1.01.03.01.01.0034	0001	001	25	500,00		
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2263 SES/MA	1.01.03.01.01.0034	0001	001	26	500,00		12.013,97D
16/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2410 IFCE MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	1.299,00		
16/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2476 IFCE MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16	1.299,00		
16/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		2.000,00	
16/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Saque Atm	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		1.500,00	11.111,97D
17/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2472 UFMA	1.01.03.01.01.0018	0001	001	14	5.636,12		
17/07/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	284,80		17.032,89D
19/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5		5.000,00	
19/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6		700,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
19/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7		1.200,00	
19/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8		3.000,00	7.132,89D
22/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	2.01.01.01.01.0042	0001	001	4		1.336,56	
22/07/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Seguradora	3.01.01.03.02.0054	0001	001	10		203,30	
22/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		2.323,42	3.269,61D
23/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2467 MAPA	1.01.03.01.01.0059	0001	001	19	400,00		
23/07/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF:68637; Ref:07/2024; DAE ICMS Substituicao	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2		55,72	
23/07/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:17/07/2024; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	5		290,00	3.323,89D
24/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2490 IFCE TABULEIRO	1.01.03.01.01.0036	0001	001	19	1.365,00		4.688,89D
26/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		400,00	
26/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		400,00	
26/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		700,00	3.188,89D
01/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		3,59	
01/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	3.01.01.09.01.0010	0001	001	29		6,05	3.179,25D
02/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2487 IFCE UBAJARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	380,76		
02/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2505 IFCE TIANGUA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	400,00		
02/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		400,00	
02/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		400,00	3.160,01D
05/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	3.01.01.09.01.0010	0001	001	15		69,00	3.091,01D
06/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2460 IFCE TAUA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	25	380,32		
06/08/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:08/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	1		4,31	
06/08/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:08/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	2		41,33	
06/08/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:08/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	3		5,40	
06/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29		300,00	3.120,29D
07/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2491 IFCE CAMOCIM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	380,76		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
07/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2509 IFCE CRATEUS	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	1.142,28		
07/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2507 IFCE CANINDE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	1.142,28		
07/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2365 SES	1.01.03.01.01.0034	0001	001	14	500,00		
07/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2318/2424 10a RM Vilagran	1.01.03.01.01.0016	0001	001	15	3.409,53		
07/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		6.500,00	3.195,14D
08/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2525 IFCE PECEM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	343,00		
08/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		400,00	3.138,14D
09/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2498 IFCE MARANGUAPE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	21	702,56		
09/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		400,00	3.440,70D
14/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2527 JF1º	1.01.03.01.01.0051	0001	001	8	2.331,17		
14/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2519 PGJ	1.01.03.01.01.0044	0001	001	9	1.800,00		7.571,87D
15/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2533 IFCE JUAZEIRO	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14	666,05		8.237,92D
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2540 IFCE MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	1.299,00		
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2440 Facil Comercio	1.01.03.01.01.0043	0001	001	16	523,54		10.060,46D
19/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2562 IFCE TABULEIRO	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11	1.365,00		
19/08/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	2.01.01.07.01.0001	0001	001	14		8.929,20	2.496,26D
20/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2484 IFCE IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	760,64		
20/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2555 IFCE BATURITE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5	1.500,00		
20/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf IFCE TIANGUA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	400,00		
20/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2524 IFCE UMIRIM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	333,02		
20/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		700,00	
20/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		1.400,00	
20/08/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Seguradora	3.01.01.03.02.0054	0001	001	16		203,30	3.186,62D
21/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2528 IFCE JAGUARIBE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	400,00		
21/08/2024	0001	001	Vr.empréstimo ref. Caixa Economica	2.01.01.07.01.0001	0001	001	22	146.204,02		
21/08/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Data Doc:20/08/2024; Boleto;TRT 7 Regiao CE	3.01.01.03.06.0023	0001	001	3		120,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
21/08/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:01/04/2024; Cobranca de Anuidade	3.01.01.03.02.0023	0001	001	4		131,67	
21/08/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:21/08/2024; Cobrança de A.R.T.	3.01.01.03.02.0023	0001	001	9		99,64	
21/08/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:14/08/2024; Cobrança de A.R.T.	3.01.01.03.02.0023	0001	001	10		99,64	
21/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		33,70	149.305,99D
22/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2556 IFCE CAMOCIM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	380,60		
22/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2475 IFCE ARACATI	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14	700,00		
22/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2569 IFCE UMIRIM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	332,07		
22/08/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Data Doc:22/08/2024; Boleto;TRT 07 Regiao	3.01.01.03.06.0023	0001	001	2		185,35	150.533,31D
23/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2405 IFCE HORIZONTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	700,00		
23/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2513 Estado do Maranhão	1.01.03.01.01.0059	0001	001	13	500,00		151.733,31D
26/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2539 IFCE TAUA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	380,08		
26/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2559 UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	13	5.400,00		
26/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		5.000,00	152.513,39D
27/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2543 IFCE UBAJARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	380,60		
27/08/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Agosto/2024; Parcela:02/60; D.A.Simples Nacional	2.01.01.03.03.0010	0001	001	3		3.088,36	
27/08/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Agosto/2024; Parcela:02/60; D.A.Simples Nacional	3.01.01.07.01.0029	0001	001	4		1.052,44	
27/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		1.000,00	
27/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		5.000,00	
27/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	19		139.653,18	3.100,01D
28/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2573 IFCE CRATEUS	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3	1.141,80		
28/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	6	7.989,15		
28/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7		9.130,96	3.100,00D
29/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2571 IFCE PECEM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	350,00		
29/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	12	91.373,79		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
29/08/2024	0001	001	Pg.13o.Salário ref. Recibo de Adiantamento 13 salário	1.01.05.01.03.0003	0001	001	7		1.723,79	
29/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		10.000,00	
29/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data DEB AUTOR	1.01.01.03.01.0006	0001	001	16		80.000,00	3.100,00D
30/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	12	7.522,27		
30/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2582 UFMA	1.01.03.01.01.0018	0001	001	16	5.916,49		
30/08/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	301,58		
30/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		740,34	
30/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		3.000,00	
30/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		10.000,00	3.100,00D
02/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2584 IFCE PARACURU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	20	700,00		
02/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2632 IFCE UMIRIM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	21	333,02		
02/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	29	132,53		
02/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	3.01.01.09.01.0010	0001	001	27		2,34	
02/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		4,23	
02/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		1.158,98	3.100,00D
03/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	21	13.449,34		
03/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:05/06/2024; Doc:67835; Elevcom	2.01.01.01.01.0042	0001	001	1		811,32	
03/09/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Detran-CE; Extrato de Licenciamento; Placa:PMJ3I07	3.01.01.03.06.0050	0001	001	2		172,49	
03/09/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net virtua; Mes Ref:Ago/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	16		142,11	
03/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:66090-03; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	17		2.323,42	
03/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		10.000,00	3.100,00D
04/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	9	1.000,00		
04/09/2024	0001	001	Pg.taxa ref. CPP CA CR	3.01.01.07.01.0067	0001	001	16		1.000,00	3.100,00D
05/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	12	3.839,38		
05/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2433 Farmacia (SES)	1.01.03.01.01.0034	0001	001	24	500,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
05/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	3.01.01.09.01.0010	0001	001	11		75,00	
05/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		2.343,00	
05/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		521,38	
05/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		1.400,00	3.100,00D
06/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2591 MAPA	1.01.03.01.01.0059	0001	001	4	500,00		3.600,00D
09/09/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Reco. 01; Ref:09/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	3		4,31	
09/09/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Reco. 02; Ref:09/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	4		41,33	
09/09/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Reco. 01; Ref:09/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	5		5,40	
09/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		155,00	3.393,96D
10/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2550 IFCE PARACURU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14	700,00		
10/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2598 IFPI	1.01.03.01.01.0040	0001	001	16	2.000,00		6.093,96D
11/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2521 IFCE SOBRAL	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	1.200,00		
11/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2535 IFCE ARACATI	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18	700,00		
11/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	24	2.490,73		
11/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		1.500,00	
11/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		32,99	
11/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28		1.379,98	
11/09/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	2.01.01.07.01.0001	0001	001	34		4.471,72	3.100,00D
12/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2619 IFCE BATURITE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	1.500,00		
12/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	8	3.500,00		
12/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9		5.000,00	3.100,00D
13/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	10	4.600,00		
13/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		3.100,00	
13/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		1.500,00	3.100,00D
16/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2606 IFCE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	1.808,61		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	13	3.701,10		
16/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2518 Projeto Facil (SERPRO)	1.01.03.01.01.0043	0001	001	24	523,32		
16/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:065243-05; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	4		2.345,86	
16/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		142,37	
16/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		3.100,00	
16/09/2024	0001	001	Pg.internet ref. Ago/2024; Claro Net vitua+Serv. Moveis	3.01.01.07.01.0072	0001	001	23		444,80	3.100,00D
17/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2601 IFCE IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	760,88		
17/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2626 JF1º Grau	1.01.03.01.01.0051	0001	001	20	2.332,40		
17/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2575 TJMA	1.01.03.01.01.0035	0001	001	31	400,00		
17/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		1.980,00	
17/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		1.504,50	3.108,78D
18/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2625 IFCE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	1.808,80		
18/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2593 IFCE JAGUARIBE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5	400,00		
18/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2609 IFCE PECEM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	350,00		
18/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		1.440,00	4.227,58D
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2602 IFCE IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	760,88		
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2637 IFCE TIANGUA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	400,00		
19/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transferir; Banco Bradesco p/ Caixa Economica	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	4.800,00		
19/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		1.546,47	
19/09/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 082024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	21		2.381,15	
19/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		200,00	
19/09/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. 082024 funcionarios	2.01.01.03.03.0008	0001	001	45		965,78	5.095,06D
20/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2614 IFCE MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14	1.299,00		
20/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	20	18,10		
20/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		700,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
20/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		1.700,00	
20/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		400,00	
20/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		300,00	
20/09/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Seguradora	3.01.01.03.02.0054	0001	001	25		212,16	3.100,00D
23/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2599 IFCE CANINDE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	1.142,40		
23/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2611 PGJ	1.01.03.01.01.0044	0001	001	19	1.800,00		
23/09/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:13/09/2024; Cobrança de A.R.T.	3.01.01.03.02.0023	0001	001	10		262,55	
23/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:23/09/2024; Hapvida	2.01.01.01.01.0073	0001	001	12		1.921,68	
23/09/2024	0001	001	Pg.juros ref. Data Doc:23/09/2024; Hapvida	3.01.01.07.01.0029	0001	001	13		45,15	3.813,02D
24/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	14	66,98		
24/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		780,00	3.100,00D
25/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2623 IFCE TAUA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2	380,44		
25/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2640 IFCE TABULEIRO	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3	1.365,00		
25/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		833,00	4.012,44D
26/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf IFCE UMIRIM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	333,20		
26/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		400,00	3.945,64D
27/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2534 IFCE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	22	1.807,85		
27/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2624 IFCE JUAZEIRO	1.01.03.01.01.0036	0001	001	23	666,40		
27/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2635 IFCE JUAZEIRO	1.01.03.01.01.0036	0001	001	24	666,40		
27/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		400,00	
27/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		400,00	
27/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		3.000,00	3.286,29D
30/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	39	9,11		
30/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2634 IFCE CANINDE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	44	1.142,40		
30/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2594 Projeto Facil (Serpro)	1.01.03.01.01.0043	0001	001	45	523,60		
30/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	40		200,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
30/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	41		1.000,00	
30/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:29/08/2024; Doc:71119; New Parts	2.01.01.01.01.0025	0001	001	42		397,15	
30/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PG Org Gov	1.01.01.01.01.0001	0001	001	43		475,60	2.888,65D
01/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2638 IFCE Crateus	1.01.03.01.01.0036	0001	001	26	1.142,40		
01/10/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 11/2024; Vales-transporte	1.01.05.01.03.0005	0001	001	1		621,00	
01/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	3.01.01.09.01.0010	0001	001	25		0,80	
01/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pag Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		259,20	3.150,05D
02/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2661 IFCE Tauá	1.01.03.01.01.0036	0001	001	20	380,44		
02/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf PGJ/MA	1.01.03.01.01.0044	0001	001	21	1.800,00		
02/10/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:09/2024; Insc:299162	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1		291,60	
02/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		1.900,00	3.138,89D
04/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		871,00	2.267,89D
07/10/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Insc:50800-4; Parc:09/11 (TMRSU/2024)	3.01.01.07.03.0008	0001	001	1		37,23	
07/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	3.01.01.09.01.0010	0001	001	11		75,00	2.155,66D
08/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2629 IFCE Ubajara	1.01.03.01.01.0036	0001	001	19	380,60		
08/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2644 IFCE Jaguaribe	1.01.03.01.01.0036	0001	001	20	400,00		
08/10/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:01/10/2024; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1		290,00	2.646,26D
09/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2532 10a RM	1.01.03.01.01.0016	0001	001	21	1.190,00		
09/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2668 TJMA	1.01.03.01.01.0035	0001	001	22	400,00		
09/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		1.000,00	
09/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	24		8,50	3.227,76D
10/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2636 IFCE Caucaia	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16	332,26		
10/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		668,00	
10/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	23		5,94	2.886,08D
11/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2568 IFCE Maranguape	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	702,26		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
11/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2556 IFCE Maranguape	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	702,63		
11/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3		700,00	
11/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4		400,00	
11/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5		400,00	
11/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6		440,00	
11/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7		200,00	
11/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	12		6,23	
11/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	13		3,56	
11/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	14		3,56	
11/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	15		3,91	
11/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	16		1,78	2.131,93D
14/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2703 IFCE Camocim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18	381,04		
14/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1711 JF1º	1.01.03.01.01.0051	0001	001	19	2.333,87		
14/10/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Data Doc:02/10/2024; Boleto Cartões CAIXA	3.01.01.03.06.0023	0001	001	13		2.044,45	
14/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		400,00	
14/10/2024	0001	001	Pg.frete ref. Data Doc:16/09/2024; Doc:687831; DataLog	2.01.01.01.01.0055	0001	001	20		121,91	
14/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		135,00	
14/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	32		3,56	2.141,92D
15/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2639/ 093 UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	36	6.060,00		
15/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		2.800,00	
15/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		250,00	
15/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	33		8,50	
15/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	34		8,50	
15/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	35		2,22	
15/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	37		3.000,00	2.132,70D
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2709 IFCE Morada Nova	1.01.03.01.01.0036	0001	001	29	1.299,00		
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 091 UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	30	48.500,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2716 TJMA	1.01.03.01.01.0035	0001	001	31	400,00		
16/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:65243-06; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	14		2.345,86	
16/10/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per:Set/2024; D.A. Receita Federal	2.01.01.03.01.0001	0001	001	19		2.252,27	
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		6.181,80	
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		2.500,00	
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		706,00	
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		1.000,00	
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		1.000,00	
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		1.289,00	
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		1.456,07	
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		870,74	
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28		8.000,00	
16/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32		334,79	
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	43		8,50	
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	44		8,50	
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	45		6,28	
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	46		8,50	
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	47		8,50	
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	48		8,50	
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	49		7,74	
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	50		8,50	
16/10/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. 092024 folha	2.01.01.03.03.0008	0001	001	51		831,94	23.498,21D
17/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2679 IFPI	1.01.03.01.01.0040	0001	001	24	2.000,00		
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		3.358,22	
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		1.863,00	
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		1.000,00	
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		582,84	
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		112,96	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		437,72	
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		416,54	
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		388,29	
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		140,07	
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		112,96	
17/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		105,90	
17/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	31		8,50	
17/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	32		8,50	16.962,71D
18/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2676 IFCE Paracuru	1.01.03.01.01.0036	0001	001	27	700,00		
18/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2677 IFCE Paracuru	1.01.03.01.01.0036	0001	001	28	700,00		
18/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2713 UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	29	5.400,00		
18/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		400,00	
18/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		400,00	
18/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		2.000,00	
18/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	36		3,56	
18/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	37		3,56	
18/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	38		8,50	20.947,09D
21/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2734 IFCE Pecem	1.01.03.01.01.0036	0001	001	25	350,00		
21/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2643 10a RM	1.01.03.01.01.0016	0001	001	26	167.893,81		
21/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:063247-10; Data Doc:18/01/2024; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	12		2.323,41	
21/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:07/10/2024; Hapvida	2.01.01.01.01.0073	0001	001	13		1.921,68	
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		700,00	
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		1.400,00	
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		500,00	
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		10.000,00	
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		362,28	
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		141,71	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		166,66	
21/10/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Seguradora	3.01.01.03.02.0054	0001	001	28		212,16	
21/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	35		6,23	
21/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	36		8,50	
21/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	37		4,45	
21/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	38		8,50	171.435,32D
22/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2710 IFCE Umirim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	20	333,41		
22/10/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:10/2024; Cli:33921	3.01.01.07.01.0048	0001	001	4		101,93	
22/10/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-PI; Data Doc:18/10/2024; Anot. Resp. Tecnica	3.01.01.03.02.0023	0001	001	6		262,55	
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		319,90	
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		600,00	
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		600,00	
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		1.000,00	
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		1.000,00	
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		1.000,00	
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		734,97	
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		273,47	
22/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		635,37	
22/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	26		5,34	
22/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	27		5,34	
22/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		8,50	
22/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	29		8,50	
22/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	30		8,50	165.204,36D
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2409 IFCE Limoeiro do Norte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5	400,00		
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2477 IFCE Limoeiro do Norte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	400,00		
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2541 IFCE Limoeiro do Norte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	400,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2615 IFCE Limoeiro do Norte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	400,00		
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2708 IFCE Limoeiro do Norte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	400,00		167.204,36D
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2758 IFCE Baturite	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	1.500,00		
24/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10		300,00	
24/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		1.500,00	
24/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		5.000,00	
24/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		5.323,30	
24/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		559,27	
24/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		2,67	
24/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	29		8,50	
24/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	30		8,50	156.002,12D
25/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2757 IFCE Fortaleza	1.01.03.01.01.0036	0001	001	25	1.809,94		
25/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2741 UFMA	1.01.03.01.01.0018	0001	001	26	5.923,33		
25/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2687 Projeto Facil (Serpro)	1.01.03.01.01.0043	0001	001	30	523,93		
25/10/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.01.01.0001	0001	001	44	294,74		
25/10/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 11/2024; Vales-transporte	1.01.05.01.03.0005	0001	001	5		531,00	
25/10/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:23/10/2024; Doc:23140826; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	10		290,00	
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		2.000,00	
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		4.210,91	
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		305,01	
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		131,75	
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		317,43	
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		385,46	
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		478,31	
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		400,00	
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		400,00	
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		2.000,00	
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		3.000,00	
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		2.797,58	
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28		2.781,73	
25/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29		1.353,10	
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	36		8,50	
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	37		4,45	
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	38		3,56	
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	39		3,56	
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	40		8,50	
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	41		8,50	142.634,71D
28/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2718 MAPA	1.01.03.01.01.0059	0001	001	11	500,00		143.134,71D
30/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2764 IFCE Tiangua	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16	400,00		
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9		1.000,00	
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10		1.000,00	
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		706,00	
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		1.835,60	
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		1.412,00	
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		702,00	
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		706,00	
30/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		1.856,15	
30/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	25		8,50	
30/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	26		8,50	
30/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	27		6,28	
30/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		8,50	
30/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	29		8,50	
30/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	30		6,24	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
30/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	31		6,28	134.264,16D
31/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2765 IFCE Ubajara	1.01.03.01.01.0036	0001	001	46	381,04		
31/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2751 IFCE Jaguaribe	1.01.03.01.01.0036	0001	001	47	400,00		
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	38		3.000,00	
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CH PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	39		1.871,00	
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	40		6.059,18	
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	41		6.123,20	
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	42		5.292,35	
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	43		3.451,88	
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	44		3.488,36	
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	45		3.015,06	
31/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	48		3.158,74	
31/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	62		8,50	
31/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	63		8,50	99.568,43D
01/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2747 10a RM	1.01.03.01.01.0016	0001	001	29	2.621,04		
01/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2763 IFCE Iguatu	1.01.03.01.01.0036	0001	001	30	761,68		
01/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2746 IFCE Crateus	1.01.03.01.01.0036	0001	001	31	1.143,12		
01/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	3.01.01.09.01.0010	0001	001	27		7,80	
01/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		36,80	104.049,67D
04/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2726 IFCE Caninde	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18	1.143,12		
04/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2766 IFCE Tauá	1.01.03.01.01.0036	0001	001	19	380,84		
04/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:03/07/2024; Doc:066090-05; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	2		2.323,42	
04/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		2.000,00	
04/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		2.500,00	
04/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		3.345,10	
04/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	32		8,50	
04/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	33		8,50	95.388,11D
05/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2682 IFCE Caucaia	1.01.03.01.01.0036	0001	001	24	332,46		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	3.01.01.09.01.0010	0001	001	16		75,00	
05/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		1.183,16	
05/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		1.306,10	
05/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		1.680,00	
05/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		521,38	
05/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		548,00	
05/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		1.430,00	
05/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		600,00	
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	34		8,50	
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	35		8,50	
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	36		8,50	
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	37		4,64	
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	38		4,87	
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	39		8,50	
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	40		5,34	88.328,08D
06/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2776 IFCE Fortaleza	1.01.03.01.01.0036	0001	001	33	1.809,94		
06/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2613 IFCE Aracati	1.01.03.01.01.0036	0001	001	34	700,00		
06/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2742 IFCE Tabuleiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	35	1.365,00		
06/11/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:04/11/2024; Doc:23241578; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	13		290,00	
06/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		2.343,00	
06/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		1.412,00	
06/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	31		8,50	
06/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	32		8,50	
06/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	36		3.162,68	84.978,34D
07/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2729 IFCE Maranguape	1.01.03.01.01.0036	0001	001	26	703,08		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
07/11/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:07/11/2024; Doc:23279562; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	12		290,00	
07/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		878,37	
07/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		700,00	
07/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	25		6,23	83.806,82D
08/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2748 IFCE Camocim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	381,04		
08/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2794 IFCE Juazeiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16	665,42		
08/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9		2.200,00	
08/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10		223,00	
08/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		500,00	
08/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		1.108,58	
08/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		1.000,00	
08/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		5.000,00	
08/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	3.01.01.03.01.0002	0001	001	17		2.071,42	
08/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	21		8,50	
08/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	22		1,98	
08/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	23		4,45	
08/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	24		8,50	
08/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	25		8,50	
08/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	26		8,50	72.709,85D
11/11/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:11/11/2024; Doc:23300484; 1 Adit. IFCE-Crateus; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	5		290,00	
11/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9		1.427,85	
11/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10		660,00	
11/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		1.379,98	
11/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:10/09/2024; Doc:126394-002; Alfa Elevadores	3.01.01.03.01.0002	0001	001	12		750,00	
11/11/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF 90873; Ref:11/2024; DAE ICMS	3.01.01.01.03.0002	0001	001	13		2.825,62	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
11/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	24		8,50	
11/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	25		5,87	
11/11/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	2.01.01.07.01.0001	0001	001	26		4.478,17	60.883,86D
12/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2704 IFCE Aracati	1.01.03.01.01.0036	0001	001	20	700,00		
12/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2788 IFCE Caucaia	1.01.03.01.01.0036	0001	001	21	331,55		
12/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2791 PGJ/MA	1.01.03.01.01.0044	0001	001	22	1.800,00		
12/11/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF 612562; Fortes Tecnologia	2.01.01.01.01.0016	0001	001	7		611,23	
12/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		142,11	
12/11/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. New Parts	3.01.01.03.01.0003	0001	001	23		3.295,00	
12/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		3.224,01	56.443,06D
14/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2813 IFCE Morada Nova	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	1.299,00		
14/11/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Serviços Móveis; Ref:Out/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	4		395,48	
14/11/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 102024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	8		1.544,54	
14/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9		1.767,43	
14/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10		750,00	
14/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		772,00	
14/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		2.000,00	
14/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	25		6,67	
14/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	26		6,87	
14/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	27		8,50	50.490,57D
18/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2773 IFCE Iguatu	1.01.03.01.01.0036	0001	001	21	761,68		
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		780,00	
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		1.820,00	
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		1.426,10	
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		1.790,00	
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		950,00	
18/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	56		6,94	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
18/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	57		8,50	
18/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	58		8,50	
18/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	59		8,50	
18/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	60		8,45	44.445,26D
19/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2784 10a RM	1.01.03.01.01.0016	0001	001	25	90.692,81		
19/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2815 TJMA	1.01.03.01.01.0035	0001	001	26	431,70		
19/11/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:13/11/2024; Doc:23333000; DNOCS; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	15		290,00	
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		10.000,00	
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		2.052,70	
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		2.000,00	
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		1.285,50	
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		900,00	
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		1.378,16	
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	39		8,50	
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	40		8,50	
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	41		8,50	
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	42		8,50	
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	43		8,01	
19/11/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. 102024 folha	2.01.01.03.03.0008	0001	001	44		13,20	117.608,20D
21/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2805 MAPA	1.01.03.01.01.0059	0001	001	25	500,00		
21/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2827 JF 1º	1.01.03.01.01.0051	0001	001	26	2.328,97		
21/11/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.01.01.0001	0001	001	43	4,90		
21/11/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:11/11 (TMRSU/2024); Insc:50800-4	3.01.01.07.03.0008	0001	001	15		37,23	
21/11/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:18/11/2024; Doc:23355300; 10a Reg.; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	17		290,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
21/11/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:18/11/2024; Doc:23354519; Adit. Ifce Caninde; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	18		290,00	
21/11/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:11/2024; Cli:5667360	3.01.01.07.01.0048	0001	001	19		138,65	
21/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		1.000,00	
21/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		600,00	
21/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		1.000,00	
21/11/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Seguradora	3.01.01.03.02.0054	0001	001	24		212,16	
21/11/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		3.092,80	
21/11/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28		2.763,15	
21/11/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29		734,97	
21/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	40		8,50	
21/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	41		5,34	
21/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	42		8,50	110.260,77D
22/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2832 IFCE Pecem	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	350,00		
22/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2831 IFCE Tabuleiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16	1.365,00		
22/11/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:22/11/2024; Doc:23393775; 2 adt. IFCE-Maranguape; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	2		290,00	
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10		89,77	
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		2.500,00	
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		400,00	
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		1.000,00	
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		400,00	
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		4.613,21	
22/11/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Caixa Economica	1.01.01.03.01.0006	0001	001	23		30.000,00	
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		635,37	72.047,42D
25/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2597 IFCE Sobral	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	1.200,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
25/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2681 IFCE Sobral	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18	1.200,00		
25/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		5.376,53	
25/11/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Caixa Economica	1.01.01.03.01.0006	0001	001	25		10.000,00	59.070,89D
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2833 IFCE Tianguá	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	400,00		
26/11/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Nov/2024; Parcela:5/60; PARCSN; D.A.Simples Nacional	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1		3.132,40	
26/11/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Nov/2024; Parcela:5/60; PARCSN; D.A.Simples Nacional	3.01.01.07.01.0029	0001	001	2		1.116,64	
26/11/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:22/11/2024; Cobrança de A.R.T.	3.01.01.03.02.0023	0001	001	3		99,64	55.122,21D
27/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2824 IFCE Baturite	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	1.500,00		56.622,21D
28/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		199,55	
28/11/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Caixa Economica	1.01.01.03.01.0006	0001	001	17		15.000,00	41.422,66D
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10		1.000,00	
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		1.000,00	
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		400,00	
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		3.000,00	
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		1.694,58	
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		500,00	
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		1.856,15	
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		1.980,28	29.991,65D
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2823 IFCE Maranguape	1.01.03.01.01.0036	0001	001	45	701,60		
02/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	43		600,00	30.093,25D
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2790 IFCE Sobral	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	1.200,00		
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2817 IFCE Paracuru	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16	700,00		
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2849 IFCE Paracuru	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	700,00		
03/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		2.500,00	
03/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		2.500,00	27.693,25D
04/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2818 IFCE Umirim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	27	332,71		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
04/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		16,63	28.009,33D
05/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2870 IFCE Camocim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14	380,24		
05/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2872 IFCE Iguatu	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	760,00		
05/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2792 IFPI	1.01.03.01.01.0040	0001	001	16	2.000,00		
05/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 092/2807 UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	17	11.295,00		
05/12/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:05/12/2024; Certisign Cert Digital	3.01.01.03.06.0023	0001	001	1		58,05	
05/12/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef. - AACB; PIX	3.01.01.03.06.0050	0001	001	2		149,50	
05/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	3.01.01.09.01.0010	0001	001	11		55,00	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		2.343,00	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		500,00	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		240,00	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		521,38	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		1.412,00	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		1.683,16	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		2.380,00	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		548,00	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		780,00	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		1.430,00	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		1.427,85	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28		300,00	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29		1.000,00	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		150,00	
05/12/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Caixa Economica	1.01.01.03.01.0006	0001	001	39		7.000,00	20.466,63D
06/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2848 IFCE Caninde	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	1.140,72		
06/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7		176,42	
06/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8		400,00	
06/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9		1.500,00	19.530,93D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
09/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		400,00	
09/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		1.871,62	17.259,31D
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2868 IFCE Juazeiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	26	665,42		
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2892 TJMA	1.01.03.01.01.0035	0001	001	27	431,70		
10/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28		600,10	
10/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29		800,00	
10/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		1.648,59	15.307,74D
11/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2812 IFCE Limoeiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	400,00		
11/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Detran-CE; Extrato p/ pag. de taxas/multas	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1		104,13	
11/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Detran-CE; Extrato p/ pag. de taxas/multas	3.01.01.07.01.0029	0001	001	2		234,78	
11/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		473,86	
11/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		125,33	
11/12/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	2.01.01.07.01.0001	0001	001	19		4.481,30	10.288,34D
12/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2882 PGJ/MA	1.01.03.01.01.0044	0001	001	10	1.800,00		
12/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		500,00	11.588,34D
13/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2924 IFCE Pecem	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14	350,00		
13/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2885 IFPI	1.01.03.01.01.0040	0001	001	15	2.000,00		
13/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2875 UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	16	5.400,00		
13/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		647,56	
13/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		2.500,00	
13/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		1.200,20	
13/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		200,00	
13/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		400,00	
13/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PG Org Gov	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		917,98	13.472,60D
16/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2890 JF 1º	1.01.03.01.01.0051	0001	001	14	2.327,50		
16/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2915 IFCE Umirim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	332,50		
16/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		2.000,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
16/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		5.000,00	
16/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		1.714,84	
16/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		135,12	
16/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		1.000,00	6.282,64D
17/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2916 IFCE Baturite	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	1.500,00		
17/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2930 IFCE Tauá	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11	380,00		
17/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2905 IFCE Tabuleiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	1.365,00		
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		150,70	
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		300,00	
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		180,43	
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		252,72	8.643,79D
18/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2810 IFCE Aracati	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	700,00		
18/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2907 IFCE Aracati	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	700,00		
18/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2908 IFCE Morada Nova	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11	1.299,00		
18/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2589 Farmacia(SES)	1.01.03.01.01.0034	0001	001	18	500,00		
18/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		2.500,00	
18/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		550,00	
18/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		1.070,00	7.722,79D
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2921 IFCE Maranguape	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	701,16		
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2830 IFCE Ubajara	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	380,24		
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2499 IFCE Horizonte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	700,00		
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2567 IFCE Horizonte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	700,00		
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2651 IFCE Horizonte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	700,00		
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2759 IFCE Horizonte	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11	700,00		
19/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		430,81	
19/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		3.800,00	
19/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		800,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
19/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		2.000,00	
19/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		1.000,00	3.573,38D
20/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	17	14.163,69		
20/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2943 PGJ/MA	1.01.03.01.01.0044	0001	001	19	1.800,00		
20/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2878 Farmacia(SES)	1.01.03.01.01.0034	0001	001	50	500,00		
20/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2590 Farmacia(SES)	1.01.03.01.01.0034	0001	001	51	500,00		
20/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Seguradora	3.01.01.03.02.0054	0001	001	18		212,16	
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		700,00	
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		66,31	
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		1.168,00	
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		1.306,10	
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		1.700,00	
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		400,00	
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		5.000,00	
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		2.000,00	
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28		1.284,50	
20/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29		3.600,00	3.100,00D
23/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	14	3.450,10		
23/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2948 IFCE Juazeiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	665,00		
23/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		2.000,00	
23/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		700,00	
23/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		415,10	
23/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		1.000,00	3.100,00D
24/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2940 IFCE Crateus	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2	1.140,00		
24/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2728 IFCE Boa Viagem	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3	800,00		
24/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2931 IFCE Boa Viagem	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	800,00		
24/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2932 IFCE Boa Viagem	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5	800,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
24/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2909 IFCE Limoeiro	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	400,00		
24/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7		2.000,00	
24/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8		800,00	4.240,00D
26/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2951 IFCE Camocim	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	380,00		
26/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2952 IFCE Tiuanguá	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11	400,00		
26/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2917 JF 1º	1.01.03.01.01.0051	0001	001	12	2.327,50		
26/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2881 Serpro	1.01.03.01.01.0043	0001	001	15	522,50		
26/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. DB T CESTA	3.01.01.09.01.0010	0001	001	9		122,85	
26/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		406,89	
26/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		1.378,16	
26/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		670,82	
26/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		320,00	
26/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		700,00	4.271,28D
27/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2914 IFCE Fortaleza	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	1.805,00		
27/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2880 IFCE Caucaia	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	331,55		
27/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9		400,00	6.007,83D
30/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	16	5.012,40		
30/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Sefaz; DAE Multas Espontanea; Per:04/2023	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1		2.523,16	
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		1.266,21	
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		278,84	
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		56,06	
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pg Org Gov	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		31,96	
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		1.871,00	
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		893,00	
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		1.000,00	3.100,00D
31/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.03.01.0006	0001	001	22	3.820,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0005 - Caixa economica federal 31/0003/ 00005657-3										
31/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2947 IFCE Tauá	1.01.03.01.01.0036	0001	001	23	380,00		
31/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2953 IFCE Iguatu	1.01.03.01.01.0036	0001	001	24	760,00		
31/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2941 IFCE Crateus	1.01.03.01.01.0036	0001	001	25	1.140,00		
31/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		1.600,00	
31/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		2.000,00	
31/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CH	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29		2.500,00	3.100,00D
Resumo da conta 1.01.01.02.01.0005 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**1.170.392,74**	**1.167.292,74**	**3.100,00D**
Conta: 1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4										
			*** SALDO ANTERIOR ***							85,74D
02/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	10		60,04	
02/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	11		11,84	13,86D
15/01/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	8		13,86	0,00
24/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1996 10ª RM	1.01.03.01.01.0016	0001	001	7	378,21		
24/01/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	11		153,14	225,07D
25/01/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	2.700,00		
25/01/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	5		2.114,24	
25/01/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	6		545,15	265,68D
30/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1920 Minist da Economia	1.01.03.01.01.0047	0001	001	12	744,32		1.010,00D
31/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Paulo Roberto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	49		1.000,00	10,00D
01/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2021 Minist da Economia	1.01.03.01.01.0047	0001	001	16	194,49		
01/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2022 Minist da Economia	1.01.03.01.01.0047	0001	001	17	194,49		
01/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	18		60,04	
01/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	19		11,84	327,10D
02/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		300,00	27,10D
09/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2029 TRE	1.01.03.01.01.0019	0001	001	15	1.678,96		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4										
09/02/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc.:663182; Data Doc.:23/01/2024; Datalog	2.01.01.01.01.0055	0001	001	10		518,74	
09/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		1.000,00	187,32D
14/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Viana Eloi	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2		13,00	
14/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Evando Frete	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3		100,00	74,32D
15/02/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	29		74,32	0,00
01/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	3.01.01.09.01.0014	0001	001	21	60,04		
01/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	3.01.01.09.01.0014	0001	001	22	11,84		
01/03/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario saldo 26/02/2024 a ser verificado	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	11,37		
01/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	19		60,04	
01/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	20		11,84	11,37D
04/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	3.01.01.09.01.0014	0001	001	45	60,04		
04/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	3.01.01.09.01.0014	0001	001	46	11,84		
04/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	43		60,04	
04/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	44		11,84	11,37D
05/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1980 Minist da Economia	1.01.03.01.01.0047	0001	001	13	320,14		
05/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2092 Minist da Economia	1.01.03.01.01.0047	0001	001	14	129,69		
05/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		60,04	
05/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Seguro BB cred empr	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		11,84	389,32D
07/03/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAM:2024.03655683-70; SEFIN (GRPFOR)	3.01.01.07.01.0067	0001	001	12		122,07	
07/03/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:01/03/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	13		99,64	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4										
07/03/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:01/03/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	14		99,64	
07/03/2024	0001	001	Pg consumo telefone Tim ref.	3.01.01.07.01.0050	0001	001	16		30,85	37,12D
08/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2088 TRE	1.01.03.01.01.0019	0001	001	22	1.678,96		
08/03/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:08/03/2024	3.01.01.03.06.0023	0001	001	19		665,92	
08/03/2024	0001	001	Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	3.01.01.07.01.0042	0001	001	23		1.000,00	50,16D
15/03/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	10		50,16	0,00
18/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2143 TRE	1.01.03.01.01.0019	0001	001	14	1.678,96		
18/03/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	16		116,84	
18/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Paulo Roberto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		1.000,00	562,12D
20/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2144 Minist da Economia	1.01.03.01.01.0047	0001	001	13	129,65		
20/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2148 Minist da Economia	1.01.03.01.01.0047	0001	001	14	371,79		
20/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		350,00	
20/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Edvaldo Felix	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		700,00	13,56D
25/03/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Estorno	2.01.01.07.01.0001	0001	001	6	506,81		
25/03/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	3		13,56	
25/03/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	4		506,81	0,00
26/03/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Nordeste	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	2.600,00		
26/03/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	17		517,76	
26/03/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	18		1.993,47	88,77D
27/03/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Estorno	3.01.01.05.01.0007	0001	001	20	0,28		89,05D
01/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	22		60,04	
01/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	23		11,84	17,17D
04/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2080 10ª RM	1.01.03.01.01.0016	0001	001	18	377,98		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4										
04/04/2024	0001	001	Pg.taxa ref. 04/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	3.01.01.07.01.0079	0001	001	4		5,40	
04/04/2024	0001	001	Pg.taxa ref. 04/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	3.01.01.07.01.0079	0001	001	5		4,31	
04/04/2024	0001	001	Pg.taxa ref. 04/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:2	3.01.01.07.01.0079	0001	001	6		41,33	344,11D
08/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Edvaldo Felix	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		100,00	
08/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		100,00	144,11D
09/04/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:03/06 (IPTU); Insc:50800-4	3.01.01.07.03.0008	0001	001	11		84,84	
09/04/2024	0001	001	Pg.juros ref. Parc:03/06 (IPTU); Insc:50800-4	3.01.01.07.01.0029	0001	001	12		1,11	
09/04/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:03/11 (TMRSU); Insc:50800-4	3.01.01.07.03.0008	0001	001	13		37,72	20,44D
15/04/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	21		20,44	0,00
25/04/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	1.100,00		
25/04/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	1.000,00		
25/04/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Dep. Online TAA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	600,00		
25/04/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	12		146,56	
25/04/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	13		1.972,10	
25/04/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	14		496,97	84,37D
30/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2255 Minist da Economia	1.01.03.01.01.0047	0001	001	23	129,65		214,02D
02/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	25		60,04	
02/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	26		11,84	142,14D
15/05/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	16		142,14	0,00
20/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2314/ 2315 TRE	1.01.03.01.01.0019	0001	001	13	3.357,92		
20/05/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	16		24,86	3.333,06D
24/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		400,00	2.933,06D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4										
27/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2248/ 2249 10ª RM	1.01.03.01.01.0016	0001	001	21	755,88		
27/05/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	25		1.900,27	
27/05/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	26		478,84	1.309,83D
28/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Edvaldo Felix	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		1.000,00	309,83D
03/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	6		60,04	
03/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	7		11,84	237,95D
06/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2319 Minist da Economia	1.01.03.01.01.0047	0001	001	27	129,69		
06/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		100,00	267,64D
10/06/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-DF; Data Doc:31/05/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	15		99,64	
10/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Carlos Alberto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		100,00	68,00D
17/06/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		68,00	0,00
25/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Estorno	2.01.01.07.01.0001	0001	001	12	464,85		
25/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Estorno	2.01.01.07.01.0001	0001	001	13	1.877,34		
25/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	10		1.877,34	
25/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	11		464,85	0,00
26/06/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27	2.560,00		
26/06/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	24		99,00	
26/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	25		1.918,03	
26/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	26		474,89	68,08D
27/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	7		43,89	
27/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	8		10,82	13,37D
28/06/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	27	43,84		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4										
28/06/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	28	10,80		
28/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	26		0,01	68,00D
01/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2352 10ª RM	1.01.03.01.01.0016	0001	001	6	378,05		
01/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	38		60,04	
01/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	39		0,01	386,00D
02/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Paulo Roberto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		50,00	336,00D
03/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:27/06/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	1		99,64	
03/07/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:07/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	7		41,33	
03/07/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Dae Emolumentos e Custas	3.01.01.07.01.0079	0001	001	19		5,40	
03/07/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Dae Emolumentos e Custas	3.01.01.07.01.0079	0001	001	20		4,31	185,32D
05/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		180,00	5,32D
15/07/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	20		5,32	0,00
25/07/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	447,75		
25/07/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	1.808,57		
25/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	6		447,75	
25/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	7		1.808,57	0,00
26/07/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco Weine	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	2.500,00		
26/07/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	13		161,68	
26/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	14		457,43	
26/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	15		1.847,77	33,12D
29/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	12		11,86	
29/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	13		21,26	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4										
30/07/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	21,21		
30/07/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	11,84		33,05D
31/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	15		0,01	33,04D
01/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	3.01.01.09.01.0014	0001	001	27	60,04		
01/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	26		60,04	33,04D
02/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	3.01.01.09.01.0014	0001	001	11	60,04		
02/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	10		60,04	33,04D
05/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	3.01.01.09.01.0014	0001	001	13	60,04		
05/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	3.01.01.09.01.0014	0001	001	14	60,04		
05/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	12		60,04	93,08D
06/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	27		60,04	33,04D
07/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	3.01.01.09.01.0014	0001	001	12	60,04		
07/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	11		60,04	33,04D
08/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	3.01.01.09.01.0014	0001	001	15	60,04		
08/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	14		60,04	33,04D
09/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	3.01.01.09.01.0014	0001	001	23	60,04		
09/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	22		60,04	33,04D
12/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	3.01.01.09.01.0014	0001	001	19	60,04		
12/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	18		60,04	33,04D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4										
13/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	3.01.01.09.01.0014	0001	001	8	60,04		
13/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	7		60,04	33,04D
14/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	3.01.01.09.01.0014	0001	001	7	60,04		
14/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	6		60,04	33,04D
15/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2435 10ª RM	1.01.03.01.01.0016	0001	001	13	376,08		
15/08/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	15		171,20	237,92D
19/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2551/ 2552/ 2557 TRE-MA	1.01.03.01.01.0019	0001	001	10	5.036,88		5.274,80D
21/08/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc:682413; Data Doc:01/08/2024	3.01.01.03.01.0006	0001	001	1		427,06	
21/08/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:69832; Data Doc:15/08/2024; Elevcom	2.01.01.01.01.0042	0001	001	2		295,14	4.552,60D
23/08/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	11		0,01	
23/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		900,00	3.652,59D
26/08/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	10		432,70	
26/08/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	11		1.782,59	1.437,30D
27/08/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Estorno	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	0,01		
27/08/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:08/11 (TMRSU/2024); Insc:50800-4	3.01.01.07.03.0008	0001	001	5		37,23	
27/08/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 09/2024; Vales-transporte	1.01.05.01.03.0005	0001	001	6		567,00	833,08D
30/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		500,00	333,08D
02/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	25		120,08	213,00D
10/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Fco Weine	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		200,00	13,00D
16/09/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	12		13,00	0,00
20/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2497 10ª RM	1.01.03.01.01.0016	0001	001	12	376,00		
20/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2628 TRE-MA	1.01.03.01.01.0019	0001	001	13	1.678,96		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4										
20/09/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	19		158,20	1.896,76D
25/09/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	8		1.735,21	
25/09/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato ICP	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9		2,00	
25/09/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato ICP	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10		3,00	
25/09/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato ICP	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		1,00	155,55D
01/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	24		60,04	95,51D
08/10/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Reco:02; Ref:10/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	2		41,33	
08/10/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Reco:01; Ref:10/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	3		5,40	
08/10/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Reco:01; Ref:10/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	4		4,31	44,47D
15/10/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	23		44,47	0,00
21/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2588 10ª RM	1.01.03.01.01.0016	0001	001	4	375,84		
21/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2739 TRE-MA	1.01.03.01.01.0019	0001	001	5	1.678,96		
21/10/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	17		126,73	1.928,07D
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Detran-CE; Notificação de Penalidade; Placa:SAO1H25	3.01.01.03.06.0050	0001	001	6		104,13	
25/10/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	11		1.671,02	152,92D
28/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2652 10ª RM	1.01.03.01.01.0016	0001	001	10	376,04		528,96D
01/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	26		60,04	468,92D
04/11/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Junto Seguros	3.01.01.03.02.0054	0001	001	15		290,00	178,92D
06/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2745 10ª RM	1.01.03.01.01.0016	0001	001	20	376,28		555,20D
11/11/2024	0001	001	Pg.despesas ref. Material de Construçoes	3.01.01.07.01.0064	0001	001	7		343,43	
11/11/2024	0001	001	Pg.despesas ref. AMC multas transito	3.01.01.07.01.0067	0001	001	8		104,13	107,64D
13/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2802 TRE / MA	1.01.03.01.01.0019	0001	001	10	1.678,96		1.786,60D
18/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tarifa de Serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	14		171,20	1.615,40D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0006 - Banco do Brasil 2917-3/ 129.478-4										
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Junto Seguros	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	42,83		1.658,23D
25/11/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	16		1.640,45	17,78D
28/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2838 TRE / MA	1.01.03.01.01.0019	0001	001	12	503,69		521,47D
02/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	3.01.01.09.01.0014	0001	001	42		60,04	461,43D
04/12/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:12/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	8		5,40	
04/12/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:12/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	9		4,31	
04/12/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:12/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	10		41,33	410,39D
18/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2876 10ª RM	1.01.03.01.01.0016	0001	001	8	392,13		
18/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. tarifa de Serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	7		171,20	631,32D
26/12/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Francisco W	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	1.200,00		
26/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	2.01.01.07.01.0001	0001	001	7		1.579,32	252,00D
Resumo da conta 1.01.01.02.01.0006 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**85,74D**	**45.730,31**	**45.564,05**	**252,00D**
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
			*** SALDO ANTERIOR ***							1,00D
02/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg. Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16	598,00		
02/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2023; Junto Seguros S.A.; IFCE Boa Viagem	3.01.01.03.02.0054	0001	001	7		290,00	
02/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2023; Junto Seguros S.A.; TRF1	3.01.01.03.02.0054	0001	001	8		290,00	
02/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	17		9,00	
02/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	18		9,00	1,00D
03/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1902 Codevasf	1.01.03.01.01.0055	0001	001	18	527,12		
03/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24	13.333,44		
03/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Trasnf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	25		9,00	
03/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Trasnf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	26		9,00	
03/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Trasnf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	27		9,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
03/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		9,00	
03/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	29		9,00	
03/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	30		9,00	
03/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	31		9,00	
03/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32		3.797,56	
03/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos diretores ,hospedagens e consumos	3.01.01.07.01.0041	0001	001	33		10.000,00	1,00D
04/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15	2.282,55		
04/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.061270-04; Data:29/09/2023; Addtech Tecnologia	2.01.01.01.01.0021	0001	001	7		1.730,00	
04/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:03/01/2024; Junto Seguros S.A.; DNOCS	3.01.01.03.02.0054	0001	001	8		290,00	
04/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:03/01/2024; UECE	3.01.01.03.02.0023	0001	001	14		262,55	1,00D
05/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	5	17.018,00		
05/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	6		9,00	
05/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	7		9,00	
05/01/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	3.01.01.07.01.0025	0001	001	8		2.000,00	
05/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo dirigentes	3.01.01.07.01.0041	0001	001	9		10.000,00	
05/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos diretores ,hospedagem e consumos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10		5.000,00	1,00D
08/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	7	5.000,00		
08/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos consumos e hospedagem	3.01.01.07.01.0041	0001	001	8		5.000,00	1,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
09/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20	14.259,23		
09/01/2024	0001	001	Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:12/2023	3.01.01.07.03.0012	0001	001	6		33,13	
09/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-DF; Data Doc:08/01/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	7		520,70	
09/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:27/12/2023	3.01.01.03.02.0023	0001	001	8		1.041,41	
09/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-PI; Data Doc:08/01/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	9		520,70	
09/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE (Narinha); Data Doc:27/12/2023	3.01.01.03.02.0023	0001	001	10		275,27	
09/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA (ICP); Data Doc:08/01/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	11		520,70	
09/01/2024	0001	001	Pg.IPVA ref. 06/2024; Placa:PMJ3I07	3.01.01.07.03.0009	0001	001	12		204,77	
09/01/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:09/01/2024; Con. Reg. de Contabilidade	3.01.01.03.06.0023	0001	001	15		572,00	
09/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:05/01/2024; TRE-MA	3.01.01.03.02.0023	0001	001	16		262,55	
09/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:05/01/2024; Junto Seguros S.A.;Pecem	3.01.01.03.02.0054	0001	001	17		290,00	
09/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	21		9,00	
09/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	22		9,00	
09/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo dirigentes	3.01.01.07.01.0041	0001	001	23		10.000,00	1,00D
10/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15	18.396,04		
10/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.170224-6; Data Doc:02/01/2024; Solida Transp.	3.01.01.03.01.0006	0001	001	11		227,06	
10/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:08/01/2024; Junto Seguros S.A.; IFCE Sobral	3.01.01.03.02.0054	0001	001	12		290,00	
10/01/2024	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	3.01.01.07.01.0061	0001	001	13		1.000,00	
10/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		4.200,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
10/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem econsumo	3.01.01.07.01.0041	0001	001	18		10.000,00	
10/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Robert	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		1.000,00	
10/01/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Pag Eletron Tributo	2.01.01.03.01.0002	0001	001	22		1.678,98	1,00D
11/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	27	2.818,00		
11/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.059067-09; Data:05/06/2023; Addtech Tecnologia	2.01.01.01.01.0021	0001	001	21		2.800,00	
11/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		9,00	
11/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	29		9,00	1,00D
12/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1931 SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	15	335,44		
12/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	17		9,00	
12/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	18		9,00	
12/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	19		9,00	
12/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	20		9,00	
12/01/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21		299,44	1,00D
15/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	10	141,90		
15/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cesta Empresarial	3.01.01.09.01.0010	0001	001	11		141,90	1,00D
16/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1991 IPM	1.01.03.01.01.0006	0001	001	11	1.436,25		
16/01/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14		1.436,25	1,00D
17/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1967 Codevasf	1.01.03.01.01.0055	0001	001	7	527,12		
17/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1982 Camara dos Deputados	1.01.03.01.01.0033	0001	001	8	2.034,69		
17/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1957 TRF 1º	1.01.03.01.01.0049	0001	001	10	1.512,00		
17/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	13	12.926,19		
17/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		15.000,00	
17/01/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX None	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		2.000,00	1,00D
18/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	13	1.449,12		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
18/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14	13.611,69		
18/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:17/01/2024; Junto Seguros PRT	3.01.01.03.02.0054	0001	001	10		290,00	
18/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:17/01/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	11		262,55	
18/01/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per:Dezembro/2023; D.A.Receita Federal	2.01.01.03.01.0001	0001	001	12		1.777,87	
18/01/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ; Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		2.000,00	
18/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	3.01.01.07.01.0041	0001	001	16		10.000,00	
18/01/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. funcionario	2.01.01.03.03.0008	0001	001	21		730,39	1,00D
19/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	6	218,00		
19/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	7		9,00	
19/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	8		9,00	
19/01/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ; Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9		200,00	1,00D
22/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	19	10,00		
22/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	20		9,00	2,00D
24/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2006 CIE	1.01.03.01.01.0061	0001	001	9	801,43		
24/01/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14		802,43	1,00D
30/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14	299,48		
30/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15	545,83		
30/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16	1.436,37		
30/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17	497,14		
30/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.063247-01; Data:18/01/2024; Addtech Tecnologia	2.01.01.01.01.0021	0001	001	6		2.323,42	
30/01/2024	0001	001	Pg.juros ref. Doc.063247-01; Data:18/01/2024; Addtech Tecnologia	3.01.01.09.01.0008	0001	001	7		77,40	
30/01/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 02/2024; Vales-Transporte	1.01.05.01.03.0005	0001	001	8		378,00	1,00D
02/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2017 Sefaz	1.01.03.01.01.0023	0001	001	16	2.017,17		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
02/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1985 Secret. da Educação	1.01.03.01.01.0008	0001	001	17	965,00		
02/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2027 SEJUV	1.01.03.01.01.0057	0001	001	18	1.865,95		
02/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	26		3.848,12	
02/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		1.000,00	1,00D
05/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2025 DPU	1.01.03.01.01.0029	0001	001	9	1.627,75		
05/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	10.000,00		
05/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15	1.566,93		
05/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16	305,32		
05/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		13.500,00	1,00D
06/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2024 Minist. da Econ./ PI	1.01.03.01.01.0047	0001	001	12	4.301,98		
06/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	10.000,00		
06/02/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 03/2024; Vales-Transporte Eletronico	1.01.05.01.03.0005	0001	001	8		189,00	
06/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	14		9,00	
06/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15		10.103,98	
06/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	3.01.01.07.01.0041	0001	001	16		4.000,00	1,00D
07/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	10.000,00		
07/02/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:1/6 (IPTU) e Parc:1/11 (TMRSU)	3.01.01.07.03.0008	0001	001	8		122,13	
07/02/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia de Rec. do FGTS; Comp:01/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	10		1.307,29	
07/02/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ; Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		2.000,00	
07/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	13		1.570,58	
07/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	3.01.01.07.01.0041	0001	001	14		5.000,00	1,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
08/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2007 HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	14	12.766,65		
08/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	10.000,00		
08/02/2024	0001	001	Pg.IPVA ref. 1a parcela; Referencia:02/2024; Placa: SAO1H25	3.01.01.07.03.0009	0001	001	10		1.461,99	
08/02/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc: Unica (TMRSU/2023); Luiza	3.01.01.07.03.0008	0001	001	11		298,13	
08/02/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Pagto eletron cobranca; CAIXA	2.01.01.07.01.0001	0001	001	18		4.304,52	
08/02/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Pagto eletron cobranca; CAIXA	2.01.01.07.01.0001	0001	001	19		2.605,14	
08/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	20		9,00	
08/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	21		9,00	
08/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22		13.078,87	
08/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	3.01.01.07.01.0041	0001	001	23		1.000,00	1,00D
09/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2026 SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	12	335,12		
09/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	10.000,00		
09/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	19	634,99		
09/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:061270-05; Data:29/09/2023; Addtech Tecnologia	2.01.01.01.01.0021	0001	001	6		1.730,00	
09/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:91874; Data Doc:09/10/2023; Elevcom	3.01.01.03.01.0003	0001	001	8		651,11	
09/02/2024	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	3.01.01.07.01.0061	0001	001	16		1.000,00	
09/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	3.01.01.07.01.0041	0001	001	20		5.000,00	
09/02/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		2.000,00	
09/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	22		9,00	
09/02/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Junto Seguros IFCE Juazeiro	3.01.01.03.02.0054	0001	001	23		290,00	
09/02/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Junto Seguros IFCE Fortaleza	3.01.01.03.02.0054	0001	001	24		290,00	1,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
14/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	6	2.142,36		
14/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	7	1.646,28		
14/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	8	10.104,16		
14/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	9	1.570,61		
14/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	3.01.01.07.01.0041	0001	001	4		8.900,00	
14/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	3.01.01.07.01.0041	0001	001	5		5.000,00	
14/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pagto Cobranca	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10		1.554,41	
14/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	11		9,00	1,00D
15/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2046 HMJMA	1.01.03.01.01.0021	0001	001	26	1.435,35		
15/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2008 TCE/PI	1.01.03.01.01.0028	0001	001	31	2.160,00		
15/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32	10.000,00		
15/02/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref.: Fev/2024	3.01.01.07.01.0050	0001	001	17		27,54	
15/02/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Jan/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	20		130,38	
15/02/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:05/02/2024; Sec. da Fazenda	3.01.01.03.02.0023	0001	001	28		262,55	
15/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tarifa Bancaria	3.01.01.09.01.0010	0001	001	33		141,90	
15/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	34		9,00	
15/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	35		9,00	
15/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	36		12.014,98	
15/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	3.01.01.07.01.0041	0001	001	37		1.000,00	1,00D
16/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre Ags	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	10.000,00		
16/02/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:07/02/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	22		262,55	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
16/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	25		2.637,45	
16/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	3.01.01.07.01.0041	0001	001	26		7.100,00	1,00D
19/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2059 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	8	1.052,59		
19/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2062 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	9	618,80		
19/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2061 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	10	323,43		
19/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2063 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	11	323,43		
19/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2060 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	12	526,29		
19/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	10.000,00		
19/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.:063247-02; Data Doc.:18/01/24; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	7		2.323,42	
19/02/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Janeiro/2024; D.A.Receita Federal	2.01.01.03.01.0001	0001	001	16		2.070,31	
19/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	18		9,00	
19/02/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		2.000,00	
19/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20		5.589,83	
19/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	21		9,00	
19/02/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. funcionarios	2.01.01.03.03.0008	0001	001	24		842,98	1,00D
20/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	13	8.632,50		
20/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.:1611882600; Data Doc.:20/02/2024; HapVida	2.01.01.01.01.0073	0001	001	7		1.623,50	
20/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	14		9,00	
20/02/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		2.000,00	
20/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	3.01.01.07.01.0041	0001	001	16		5.000,00	1,00D
21/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2031 Seplag	1.01.03.01.01.0017	0001	001	8	1.674,57		
21/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2004 IFCE Maranguape	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	706,25		
21/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	10.000,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
21/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17		11.674,82	
21/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Edvaldo	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		706,00	1,00D
22/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1903 Secret. da Saude	1.01.03.01.01.0008	0001	001	6	965,00		
22/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2065 CIE	1.01.03.01.01.0061	0001	001	7	800,93		
22/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2030 TRF1	1.01.03.01.01.0049	0001	001	9	4.231,99		
22/02/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf entre ags	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	10.000,00		
22/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2035 Secitece Iguatu	1.01.03.01.01.0024	0001	001	11	1.435,35		
22/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2035 Secitece Iguatu	1.01.03.01.01.0024	0001	001	12	1.435,35		
22/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	13		9,00	
22/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14		8.859,62	
22/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		10.000,00	1,00D
23/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23	2.304,54		
23/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24	4.895,46		
23/02/2024	0001	001	Pg.taxa ref. 02/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:2	3.01.01.07.01.0079	0001	001	16		41,33	
23/02/2024	0001	001	Pg.taxa ref. 02/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	3.01.01.07.01.0079	0001	001	17		4,31	
23/02/2024	0001	001	Pg.taxa ref. 02/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	3.01.01.07.01.0079	0001	001	18		5,40	
23/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	25		9,00	
23/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX BC	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		1.008,00	
23/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagen e consumo	3.01.01.07.01.0041	0001	001	27		5.000,00	
23/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Higor	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28		1.131,96	1,00D
26/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2073 Inst. Mirante - Cultural Arte	1.01.03.01.01.0066	0001	001	24	3.157,77		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
26/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2074 Inst Mirante - Jose Lourenço	1.01.03.01.01.0066	0001	001	25	838,88		
26/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	21		9,00	
26/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22		2.180,77	
26/02/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX; Alfa Elevadores	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		1.806,88	1,00D
27/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2002 Camara dos Deputados	1.01.03.01.01.0033	0001	001	15	2.033,41		
27/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	17		9,00	
27/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	18		9,00	
27/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	19		9,00	
27/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20		2.006,41	1,00D
28/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2075 DPU	1.01.03.01.01.0029	0001	001	21	1.626,73		
28/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23	7.120,11		
28/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24	2.637,59		
28/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	25	613,44		
28/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Tecnoamerica	3.01.01.03.01.0002	0001	001	27		11.988,87	
28/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		9,00	1,00D
29/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2078 IPM	1.01.03.01.01.0006	0001	001	39	1.435,35		
29/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2090 Jucema	1.01.03.01.01.0031	0001	001	44	1.500,00		
29/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2032 TCE/PI	1.01.03.01.01.0028	0001	001	45	2.160,00		
29/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2083 PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	46	478,45		
29/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2084 PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	47	478,45		
29/02/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ	1.01.01.01.01.0001	0001	001	42		2.000,00	
29/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	43		4.052,25	1,00D
01/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	26	4.976,69		
01/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	27	4.523,62		
01/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:24/822; Data Doc:01/03/2024; Tecnoamerica	1.01.05.01.01.0005	0001	001	18		2.444,31	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
01/03/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	1.01.05.01.01.0006	0001	001	28		4.036,00	
01/03/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29		60,00	
01/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Tome	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		960,00	
01/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	3.01.01.07.01.0041	0001	001	31		1.000,00	
01/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Paulo	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32		1.000,00	1,00D
04/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2038 Secret. da Educação	1.01.03.01.01.0008	0001	001	36	965,00		
04/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2106 SEJUV	1.01.03.01.01.0057	0001	001	37	1.865,95		
04/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2099 Inst. Mirante - Cariri	1.01.03.01.01.0066	0001	001	39	805,71		
04/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2100 Inst. Mirante - Cariri	1.01.03.01.01.0066	0001	001	40	805,71		
04/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1981 SMM/Go	1.01.03.01.01.0060	0001	001	50	484,00		
04/03/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	51		4.926,37	1,00D
05/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2073 Inst. Mirante - Artes	1.01.03.01.01.0066	0001	001	11	3.157,77		
05/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2074 Inst. Mirante - Dr. Jose Lourenço	1.01.03.01.01.0066	0001	001	12	838,88		
05/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	6.030,35		
05/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	22		9,00	
05/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	23		9,00	
05/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	24		9,00	
05/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	3.01.01.07.01.0041	0001	001	25		10.000,00	1,00D
07/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2083 PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	19	478,45		
07/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20	1.121,52		
07/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	8.860,30		
07/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22	942,22		
07/03/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia de Rec. do FGTS; Comp:02/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	15		1.393,49	
07/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	23		9,00	
07/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	3.01.01.07.01.0041	0001	001	24		10.000,00	1,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
08/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2101 HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	12	12.758,65		
08/03/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:122001; Periodo Refer:03/2024; DAE ICMS	3.01.01.01.03.0002	0001	001	8		458,77	
08/03/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:01/03/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	20		99,64	
08/03/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	26		10.700,24	
08/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	3.01.01.07.01.0041	0001	001	27		1.500,00	1,00D
11/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2087 Sefaz	1.01.03.01.01.0023	0001	001	9	2.015,90		
11/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2089 Secitece	1.01.03.01.01.0024	0001	001	10	1.529,84		
11/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2095 Policia Civil	1.01.03.01.01.0048	0001	001	11	715,76		
11/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.061270-06; Data:29/09/2023; Addtech Tecnologia	2.01.01.01.01.0021	0001	001	8		1.730,00	
11/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	14		9,00	
11/03/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15		2.522,50	1,00D
12/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2131 Jucema	1.01.03.01.01.0031	0001	001	8	1.500,00		
12/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2120 TCE/PI	1.01.03.01.01.0028	0001	001	9	2.160,00		
12/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	10	1.238,71		
12/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	11	110,29		
12/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	12		9,00	
12/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	3.01.01.07.01.0041	0001	001	13		5.000,00	1,00D
13/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2134 IPM	1.01.03.01.01.0006	0001	001	19	1.435,65		
13/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.064078-01; Data:08/03/2024; Addtech Tecnologia	2.01.01.01.01.0021	0001	001	1		300,12	
13/03/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc.:666826; Data Doc.:04/03/24; DataLog	2.01.01.01.01.0055	0001	001	8		106,44	
13/03/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:11/03/2024; Junto Seguros IFCE Umirim	3.01.01.03.02.0054	0001	001	16		290,00	
13/03/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21		739,09	1,00D
14/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2135 Policia Civil	1.01.03.01.01.0048	0001	001	14	715,91		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
14/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17	1.293,09		
14/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	18		9,00	
14/03/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		2.000,00	1,00D
15/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	12	538,64		
15/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	13	603,26		
15/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cesta Empresarial	3.01.01.09.01.0010	0001	001	14		141,90	
15/03/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		1.000,00	1,00D
18/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2139 SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	10	334,98		
18/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2048/2119 SMM/Go	1.01.03.01.01.0060	0001	001	19	968,00		
18/03/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20		172,26	
18/03/2024	0001	001	Vr.Saque n/data NU Pagamento	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		1.130,72	1,00D
20/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2129 Secitece Iguatu	1.01.03.01.01.0024	0001	001	12	1.435,20		
20/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2114 TRF1	1.01.03.01.01.0049	0001	001	15	4.341,41		
20/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2109 Minist. da Econ./ PI	1.01.03.01.01.0047	0001	001	16	4.301,53		
20/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	28	3.514,21		
20/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	29	4.926,89		
20/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	30	407,64		
20/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:1628556107; Data Doc:20/03/2024; HapVida	2.01.01.01.01.0073	0001	001	6		1.656,63	
20/03/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Fevereiro/2024; D.A.Receita Federal	2.01.01.03.01.0001	0001	001	17		2.114,89	
20/03/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		2.000,00	
20/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	3.01.01.07.01.0041	0001	001	32		10.000,00	
20/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Pagto Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	33		2.323,42	
20/03/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. funcionario	2.01.01.03.03.0008	0001	001	35		831,94	1,00D
21/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2149 Secitece	1.01.03.01.01.0024	0001	001	14	1.530,16		
21/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2150 HMJMA	1.01.03.01.01.0021	0001	001	15	1.435,65		
21/03/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21		2.965,81	1,00D
22/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16	10,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
22/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	17		9,00	2,00D
26/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1909 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	14	1.437,60		
26/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2153 DPU	1.01.03.01.01.0029	0001	001	16	1.627,07		
26/03/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21		3.065,67	1,00D
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2159 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	11	1.052,81		
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2160 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	12	618,93		
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2157 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	13	323,50		
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2156 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	14	323,50		
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2158 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	15	526,40		
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2122 Camara dos Deputados	1.01.03.01.01.0033	0001	001	19	2.033,20		
27/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	5.121,66		
27/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	3.01.01.07.01.0041	0001	001	22		10.000,00	1,00D
01/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Faacil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	27	4.045,00		
01/04/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	1.01.05.01.01.0006	0001	001	28		4.036,00	
01/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	29		9,00	1,00D
03/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2151 HMJMA	1.01.03.01.01.0021	0001	001	12	1.435,65		
03/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1938 Secret. da Saude	1.01.03.01.01.0008	0001	001	13	965,00		
03/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17	172,28		
03/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18	2.965,98		
03/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	19	2.360,05		
03/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20	1.117,70		
03/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	2.523,00		
03/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22	739,21		
03/04/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:03/04/2024; Junto Seguros Supernt PI	3.01.01.03.02.0054	0001	001	15		290,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
03/04/2024	0001	001	Pg.duplicata TecnoAmerica	3.01.01.03.01.0002	0001	001	23		11.988,87	1,00D
04/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2146 Sefaz	1.01.03.01.01.0023	0001	001	7	2.109,51		
04/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2161 Minist. da Econ/ PI	1.01.03.01.01.0047	0001	001	19	4.301,53		
04/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20		6.411,04	1,00D
05/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2163 Seplag	1.01.03.01.01.0017	0001	001	12	1.134,16		
05/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2178 Seplag	1.01.03.01.01.0017	0001	001	13	1.133,81		
05/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	4.056,31		
05/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22	705,71		
05/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23	470,01		
05/04/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		2.000,00	
05/04/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	3.01.01.07.01.0041	0001	001	25		5.500,00	1,00D
08/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23	1.485,07		
08/04/2024	0001	001	Pg.IPVA ref. 3a Parcela; Ref:04/2024; Placa:SAO1H25	3.01.01.07.03.0009	0001	001	13		1.461,99	
08/04/2024	0001	001	Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:03/2024	3.01.01.07.03.0012	0001	001	14		23,08	1,00D
09/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2195 SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	10	334,88		
09/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	16		9,00	
09/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17		325,88	1,00D
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2200 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	7	908,96		
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2200 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	8	1.435,20		
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2202 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	9	1.435,20		
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2201 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	10	1.435,20		
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2204 Inst. Mirante - Artes	1.01.03.01.01.0066	0001	001	11	3.157,44		
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2205 Inst. Mirante - Cariri	1.01.03.01.01.0066	0001	001	12	805,63		
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2185 TCE/PI	1.01.03.01.01.0028	0001	001	16	2.160,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
10/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:65883; Data Doc:26/03/2024; Elevcom	2.01.01.01.01.0042	0001	001	5		187,52	
10/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:61270-07; Data Doc:29/09/2023; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	6		1.730,00	
10/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		5.000,00	
10/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18		3.151,28	
10/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Cartão	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		1.268,83	1,00D
11/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2138 PRT 7ª REGIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	17	3.441,73		
11/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	26	869,70		
11/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	27	325,89		
11/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	28	362,68		
11/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29		5.000,00	1,00D
12/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2203 Inst. Mirante - Dr. Jose Lourenço	1.01.03.01.01.0066	0001	001	11	838,79		
12/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2196 Jucema	1.01.03.01.01.0031	0001	001	15	1.500,00		
12/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	13		9,00	
12/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14		2.329,79	1,00D
15/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22	2.788,63		
15/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23	2.329,80		
15/04/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net virtua; Mes Ref:Mar/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	13		130,38	
15/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cesta Empresarial	3.01.01.09.01.0010	0001	001	24		80,05	
15/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	25		9,00	
15/04/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		2.000,00	
15/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		2.900,00	0,00
16/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1811 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	25	1.438,05		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
16/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1812 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	26	220,50		
16/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	3.01.01.09.01.0010	0001	001	34		61,85	
16/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	35		1.595,70	1,00D
17/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2234 Secitece	1.01.03.01.01.0024	0001	001	9	1.529,68		
17/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2208 Secitece Iguatu	1.01.03.01.01.0024	0001	001	10	1.435,20		
17/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2242 FUNECE	1.01.03.01.01.0070	0001	001	11	1.904,03		
17/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2043 Codevasf	1.01.03.01.01.0055	0001	001	12	526,29		
17/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2121 Codevasf	1.01.03.01.01.0055	0001	001	13	526,29		
17/04/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		1.000,00	
17/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15		4.921,49	1,00D
18/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2216 Seplag	1.01.03.01.01.0017	0001	001	3	540,59		
18/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2221 Seplag	1.01.03.01.01.0017	0001	001	4	540,59		
18/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2244 Inst. Mirante - Dr. Jose Lourenço	1.01.03.01.01.0066	0001	001	5	838,79		
18/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15	1.595,71		
18/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16	2.007,65		
18/04/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc:100137/24; Data Doc:26/03/2024; STC Serv de Transp	2.01.01.01.01.0103	0001	001	6		1.060,37	
18/04/2024	0001	001	Pg.juros ref. Doc:100137/24; Data Doc:26/03/2024; STC Serv de Transp	3.01.01.07.01.0029	0001	001	7		22,98	
18/04/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-PI; Anotacao de Responsabilidade Tecnica; Data Doc:11/04/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	11		99,64	
18/04/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Março/2024; D.A.Receita Federal	2.01.01.03.01.0001	0001	001	13		2.136,39	
18/04/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia ddo FGTS Digital; Comp:03/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	14		1.366,01	
18/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	17		9,00	
18/04/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. funcionario	2.01.01.03.03.0008	0001	001	20		831,94	2,00C *
19/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2243 FUNECE	1.01.03.01.01.0070	0001	001	7	1.904,03		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
19/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2232 Inst. Mirante - Artes	1.01.03.01.01.0066	0001	001	8	3.157,44		
19/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2193 CIE	1.01.03.01.01.0061	0001	001	9	800,84		
19/04/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	21,41		
19/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16	116,28		
19/04/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	2,99		
19/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		6.000,00	0,99D
22/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2240 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	12	1.435,20		
22/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2220 TRF1º	1.01.03.01.01.0049	0001	001	19	4.340,04		
22/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23	2.441,30		
22/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	2.01.01.01.01.0042	0001	001	9		1.336,54	
22/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Manoel	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		1.880,00	
22/04/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		5.000,00	0,99D
23/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2137 HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	5	12.761,32		
23/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2213 Minist. da Econ./ PI	1.01.03.01.01.0047	0001	001	9	4.302,88		
23/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	10		9,00	
23/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	11		9,00	
23/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	12		17.046,20	0,99D
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2238 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	7	1.052,48		
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2239 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	8	618,73		
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2236 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	9	323,40		
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2235 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	10	323,40		
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2237 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	11	526,24		
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2184 DNOCS	1.01.03.01.01.0069	0001	001	15	1.589,35		
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2245 DPU	1.01.03.01.01.0029	0001	001	26	1.626,56		
24/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	27		6.060,15	1,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
25/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23	18,00		
25/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	24		9,00	
25/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	25		9,00	1,00D
26/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1998 Secret. da Saude	1.01.03.01.01.0008	0001	001	13	965,00		
26/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2182 HOSP. DO EXERCITO	1.01.03.01.01.0068	0001	001	14	241,64		
26/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	26	2.212,08		
26/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	27	338,31		
26/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2258 Minist. Economia/GO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	29	371,89		
26/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:064867-01; Data Doc:22/04/2024; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	15		468,96	
26/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	2.01.01.01.01.0042	0001	001	16		1.336,54	
26/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:063247-05; Data Doc:18/01/2024; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	18		2.323,42	1,00D
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2252 SEJUV	1.01.03.01.01.0057	0001	001	8	1.865,76		
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2233 Inst. Mirante - Cariri	1.01.03.01.01.0066	0001	001	9	805,63		
29/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18		2.671,39	1,00D
30/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2247 Sefaz	1.01.03.01.01.0023	0001	001	22	2.108,84		
30/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	28		108,84	
30/04/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29		2.000,00	1,00D
02/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2257 IPM	1.01.03.01.01.0006	0001	001	23	1.435,20		
02/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2199 Camara dos Deputados	1.01.03.01.01.0033	0001	001	24	2.033,20		
02/05/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		1.000,00	
02/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	32		2.468,40	1,00D
03/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2284 SEJUV	1.01.03.01.01.0057	0001	001	3	1.865,95		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
03/05/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		1.000,00	
03/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	12		865,95	1,00D
06/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2209 PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	26	478,40		
06/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2272 PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	27	478,40		
06/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	28	5.591,20		
06/05/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29		1.548,00	
06/05/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Transf PIX Francisco	3.01.01.07.01.0041	0001	001	30		5.000,00	1,00D
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2189 SMM	1.01.03.01.01.0060	0001	001	17	484,00		
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2296 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	19	323,50		
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2295 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	20	323,50		
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2297 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	21	526,40		
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2299 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	22	618,93		
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2274 Policia Civil	1.01.03.01.01.0048	0001	001	23	715,69		
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2298 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	24	1.052,81		
07/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	25		4.044,83	1,00D
08/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2260 PRT 7Reg	1.01.03.01.01.0067	0001	001	23	2.908,67		
08/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24		2.908,67	1,00D
09/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2300 SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	10	334,98		
09/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2286 Jucema	1.01.03.01.01.0031	0001	001	16	1.500,00		
09/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	17		9,00	
09/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18		1.825,98	1,00D
10/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2309 IPM	1.01.03.01.01.0006	0001	001	7	1.435,65		
10/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2306 Seplag	1.01.03.01.01.0017	0001	001	14	540,76		
10/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2305 Seplag	1.01.03.01.01.0017	0001	001	15	1.134,16		
10/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	13		3.110,57	1,00D
14/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2308 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	13	1.435,65		
14/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14		1.435,65	1,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
15/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	19	2.141,90		
15/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	3.01.01.09.01.0010	0001	001	20		141,90	
15/05/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		2.000,00	1,00D
16/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	8	3.345,86		
16/05/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:65243-01; Data Doc:14/05/2024; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	5		2.345,86	
16/05/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9		1.000,00	1,00D
17/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2288 Secret. Assist. Social	1.01.03.01.01.0008	0001	001	10	965,00		
17/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2289 Secret. Assist. Social	1.01.03.01.01.0008	0001	001	11	965,00		
17/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14	3.670,00		
17/05/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		600,00	
17/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		5.000,00	1,00D
20/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2302 7aReg	1.01.03.01.01.0067	0001	001	20	3.062,72		
20/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2287 TCE/PI	1.01.03.01.01.0028	0001	001	21	2.160,00		
20/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2327 Inst. Mirante	1.01.03.01.01.0066	0001	001	22	805,88		
20/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2328 Inst. Mirante	1.01.03.01.01.0066	0001	001	23	3.158,43		
20/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24		9.187,03	1,00D
21/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2313 SEFAZ	1.01.03.01.01.0023	0001	001	11	2.109,51		
21/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2181 Hosp.do Exerc.	1.01.03.01.01.0068	0001	001	12	1.997,27		
21/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2320 Minist da Econo/GO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	13	372,01		
21/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2329 Inst. Mirante	1.01.03.01.01.0066	0001	001	14	839,05		
21/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	16		9,00	
21/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17		5.308,84	1,00D
22/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2265 CIE	1.01.03.01.01.0061	0001	001	10	800,84		
22/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2325 Funece	1.01.03.01.01.0070	0001	001	15	1.478,26		
22/05/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 06/2024; Vales-transporte	1.01.05.01.03.0005	0001	001	1		540,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
22/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16		1.739,10	1,00D
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2290 Secret. Assist. Social	1.01.03.01.01.0008	0001	001	7	965,00		
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2291 Secret. Assist. Social	1.01.03.01.01.0008	0001	001	8	965,00		
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2107 Secret. da Educação	1.01.03.01.01.0008	0001	001	9	965,00		
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2282 Dnocs	1.01.03.01.01.0069	0001	001	11	2.384,27		
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2267 SMM	1.01.03.01.01.0060	0001	001	12	484,00		
23/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	13	87,30		
23/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14	6.061,97		
23/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15	2.430,60		
23/05/2024	0001	001	Pg.duplicata TecnoAmerica	3.01.01.03.01.0002	0001	001	16		11.988,87	
23/05/2024	0001	001	Pg.duplicata DataLog	2.01.01.01.01.0055	0001	001	17		354,27	
23/05/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		2.000,00	1,00D
24/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2331 DPU	1.01.03.01.01.0029	0001	001	11	1.627,07		
24/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	13	4.045,29		
24/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14	2.908,96		
24/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15	1.595,57		
24/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16	241,36		
24/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17	108,87		
24/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18	2.468,85		
24/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	19	866,09		
24/05/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF:65243; Ref.:05/2024; DAE ICMS	3.01.01.01.03.0002	0001	001	6		4.826,06	
24/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		5.000,00	
24/05/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	1.01.05.01.01.0006	0001	001	21		4.036,00	1,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
28/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2310 TRF1º	1.01.03.01.01.0049	0001	001	20	4.211,16		
28/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2340 Secitece Iguatu	1.01.03.01.01.0024	0001	001	25	1.435,65		
28/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	26		9,00	
28/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	27		5.637,81	1,00D
29/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2271 Secret. da Educação	1.01.03.01.01.0008	0001	001	7	965,00		
29/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2105 Secret. da Saude	1.01.03.01.01.0008	0001	001	8	965,00		
29/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	9		1.930,00	1,00D
31/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2344 Minist. da Econ./ PI	1.01.03.01.01.0047	0001	001	23	4.299,29		
31/05/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Cond. Mirante	1.01.03.01.01.0003	0001	001	29	470,00		
31/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Automatica	1.01.01.03.01.0005	0001	001	30		4.369,29	
31/05/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		400,00	1,00D
03/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	8	230,60		
03/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	9	3.111,14		
03/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	10	1.435,85		
03/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	11	1.534,45		
03/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	12		2.500,00	
03/06/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	3.01.01.03.06.0050	0001	001	13		2.698,73	
03/06/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Internet SEFAZ/CE	3.01.01.01.03.0002	0001	001	14		1.113,31	1,00D
04/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14	7.005,60		
04/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	15		5,60	
04/06/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		2.000,00	
04/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		5.000,00	1,00D
05/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	28	647,69		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
05/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	29	5.309,25		
05/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	30	591,06		
05/06/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		1.548,00	
05/06/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	3.01.01.07.01.0041	0001	001	32		5.000,00	1,00D
06/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Restate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	33	10,00		
06/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	34		9,00	2,00D
07/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2215 HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	12	12.757,32		
07/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	13		2.595,28	
07/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	14		9,00	
07/06/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15		10.154,04	1,00D
10/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2188 Codevasf	1.01.03.01.01.0055	0001	001	19	526,24		
10/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2264 Codevasf	1.01.03.01.01.0055	0001	001	20	526,24		
10/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2345 CIE	1.01.03.01.01.0061	0001	001	21	801,09		
10/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2362 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	25	1.663,96		
10/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	26	4.217,57		
10/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	27	1.138,22		
10/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:061270-09; Data Doc:29/09/2023; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	2		1.730,00	
10/06/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc:674433; Data Doc:20/05/2024; DataLog	2.01.01.01.01.0055	0001	001	3		471,27	
10/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:67632; Data Doc:28/05/2024; Elevcom	2.01.01.01.01.0042	0001	001	4		210,05	
10/06/2024	0001	001	Pg.IPVA ref. 5a Parcela; Ref:06/2024; Placa:SAO1H25	3.01.01.07.03.0009	0001	001	5		1.462,00	
10/06/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	3.01.01.03.06.0050	0001	001	24		5.000,00	1,00D
11/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2385 Funece	1.01.03.01.01.0070	0001	001	11	1.903,04		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
11/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2375 Pefoce	1.01.03.01.01.0038	0001	001	12	478,15		
11/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2303 SEMS/PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	13	1.196,37		
11/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:79792/1; Data Doc:14/05/2024; Aricabos Ind.	2.01.01.01.01.0043	0001	001	2		2.605,52	
11/06/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF:67952; Ref:06/2024; DAE ICMS	3.01.01.01.03.0002	0001	001	9		561,61	
11/06/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	10		410,43	1,00D
12/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2378 SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	4	334,70		
12/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2370 Secult Jose Ribamar	1.01.03.01.01.0009	0001	001	5	323,23		
12/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2369 Secult Arquivo Publico	1.01.03.01.01.0009	0001	001	6	323,23		
12/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2371 Secult Museu do Ceará	1.01.03.01.01.0009	0001	001	7	525,96		
12/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2373 Secult TCC	1.01.03.01.01.0009	0001	001	8	618,41		
12/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2372 Secult Sede	1.01.03.01.01.0009	0001	001	9	1.051,93		
12/06/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	10		2.217,46	
12/06/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		960,00	1,00D
13/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2354 TCE/PI	1.01.03.01.01.0028	0001	001	8	2.160,00		
13/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2366 SECITECE/CE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	9	1.528,88		
13/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2367 SECITECE/CE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	10	1.528,88		
13/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	11		9,00	
13/06/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	12		5.208,76	1,00D
14/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	10	1.420,62		
14/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	11	1.930,18		
14/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	12	4.369,60		
14/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	13	3.338,73		
14/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	14		3.194,03	
14/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	3.01.01.09.01.0010	0001	001	15		156,10	
14/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	16		9,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
14/06/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		700,00	
14/06/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	3.01.01.03.06.0050	0001	001	18		7.000,00	1,00D
17/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2266 Camara dos Deputados	1.01.03.01.01.0033	0001	001	27	2.031,71		
17/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	30	2.866,70		
17/06/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:10/06/2024; Junto Seguros S.A.;Seduc	3.01.01.03.02.0054	0001	001	17		290,00	
17/06/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:07/06/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	23		262,55	
17/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:65243-02; Data Doc:14/05/2024; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	24		2.345,86	
17/06/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	3.01.01.03.06.0050	0001	001	31		2.000,00	1,00D
18/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2386 SEJUV	1.01.03.01.01.0057	0001	001	12	1.864,78		
18/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	15		9,00	
18/06/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		1.000,00	
18/06/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17		855,78	1,00D
19/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2387 IPM	1.01.03.01.01.0006	0001	001	14	1.434,45		
19/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2339 Seplag Capai	1.01.03.01.01.0017	0001	001	22	540,76		
19/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2337 Seplag Sede	1.01.03.01.01.0017	0001	001	23	1.134,16		
19/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2374 SECITEC Iguatu	1.01.03.01.01.0024	0001	001	24	1.434,45		
19/06/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF:67835; Ref:06/2024; DAE ICMS	3.01.01.01.03.0002	0001	001	13		679,05	
19/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:24/7985; Data Doc:18/06/2024; Tecnoamerica	2.01.01.01.01.0054	0001	001	15		2.444,32	
19/06/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	25		1.420,45	1,00D
20/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2392 Jucema	1.01.03.01.01.0031	0001	001	16	1.500,00		
20/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18	410,45		
20/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	19	385,64		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
20/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20	3.949,01		
20/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:63247-06; Data Doc:18/01/2024; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	9		2.323,42	
20/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:27/05/2024; Hapvida	2.01.01.01.01.0073	0001	001	13		1.921,68	
20/06/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		2.000,00	1,00D
26/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2399 PRT 7a/CE	1.01.03.01.01.0067	0001	001	31	3.060,16		
26/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	32	1.831,97		
26/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	33	5.209,08		
26/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	34	855,81		
26/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	35	1.031,85		
26/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Tecnoamericaa	3.01.01.03.01.0002	0001	001	36		11.988,87	1,00D
27/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2420 Funece	1.01.03.01.01.0070	0001	001	9	1.903,04		
27/06/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	10		1.903,04	1,00D
28/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2407 DPU	1.01.03.01.01.0029	0001	001	21	1.625,71		
28/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	33	388,65		
28/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	34	397,55		
28/06/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc:676553; Data Doc:10/06/2024; DataLog	2.01.01.01.01.0055	0001	001	15		121,91	
28/06/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Junto Seguros Codevasf	3.01.01.03.02.0054	0001	001	35		290,00	
28/06/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	36		2.000,00	1,00D
01/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	42	1.199,28		
01/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:24/06/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	1		99,64	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
01/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:24/06/2024; Sec. de Estado da Saude	3.01.01.03.02.0023	0001	001	2		99,64	
01/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Trans CC para CCPJ	1.01.01.01.01.0001	0001	001	43		1.000,00	1,00D
02/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2390 Sefaz	1.01.03.01.01.0023	0001	001	22	408,60		
02/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2401 PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	23	478,15		
02/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2390 Sefaz	1.01.03.01.01.0023	0001	001	24	1.699,14		
02/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2428 Secret do Esporte	1.01.03.01.01.0057	0001	001	25	1.864,78		
02/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	26		4.450,67	1,00D
03/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2450 Inst. Mirante	1.01.03.01.01.0066	0001	001	22	801,50		
03/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2448 Inst. Mirante	1.01.03.01.01.0066	0001	001	23	3.141,27		
03/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24		3.942,77	1,00D
04/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	542,28		
04/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22	306,23		
04/07/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:06/11 (TMRSU)	3.01.01.07.03.0008	0001	001	2		37,23	
04/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcon	2.01.01.01.01.0042	0001	001	23		811,28	1,00D
05/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2383 Camara dos Deputados	1.01.03.01.01.0033	0001	001	20	2.031,71		
05/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2398 TRF 1º/DF	1.01.03.01.01.0049	0001	001	21	3.574,45		
05/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2449 Inst. Mirante	1.01.03.01.01.0066	0001	001	22	834,49		
05/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2454 IPM	1.01.03.01.01.0006	0001	001	23	1.427,85		
05/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24	3.908,39		
05/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	25	3.073,06		
05/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	26	0,03		
05/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	27	0,01		
05/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28		2.000,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
05/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	3.01.01.03.01.0005	0001	001	29		11.450,00	
05/07/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX None	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		1.400,00	0,99D
08/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2415 Camara dos Deputados	1.01.03.01.01.0033	0001	001	13	2.033,20		
08/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2426 Seplag-Sede	1.01.03.01.01.0017	0001	001	15	1.133,22		
08/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2473 Secitec-Iguatu	1.01.03.01.01.0024	0001	001	16	1.427,85		
08/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2445 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	17	1.856,20		
08/07/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Detran-CE; Extrato de Licenciamento; Placa:SAO1H25	3.01.01.03.06.0050	0001	001	1		201,24	
08/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:27/06/2024; Cobrança de A.R.T.	3.01.01.03.02.0023	0001	001	2		262,55	
08/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	12		5.986,67	1,00D
09/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2275 Secret. Educação	1.01.03.01.01.0008	0001	001	8	965,00		
09/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2466 HMJMA	1.01.03.01.01.0021	0001	001	9	1.427,85		
09/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	12	869,71		
09/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	13	3.125,45		
09/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	14	0,02		
09/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	15	0,01		
09/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2458 SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	16	333,16		
09/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:061270-10; Data Doc:29/09/2023; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	1		1.730,00	
09/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:68383; Data Doc:25/06/2024; Elevcom	2.01.01.01.01.0042	0001	001	2		187,52	
09/07/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF:66090; Per. Refer:07/2024; DAE ICMS	3.01.01.01.03.0002	0001	001	3		4.785,68	
09/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	10		9,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
09/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	11		9,00	1,00D
10/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2447 CIE/DF	1.01.03.01.01.0061	0001	001	14	796,74		
10/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2478 SECITEC	1.01.03.01.01.0024	0001	001	15	1.521,85		
10/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf Diversos	1.01.03.01.01.0003	0001	001	17	470,00		
10/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18		2.788,59	1,00D
12/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2452 TCE/PI	1.01.03.01.01.0028	0001	001	15	2.160,00		
12/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2427 Seplag Capai	1.01.03.01.01.0017	0001	001	16	540,31		
12/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17	2.861,22		
12/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18	1.855,33		
12/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	19	0,04		
12/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	20	0,01		
12/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:065243-03; Data Doc:14/05/2024; Addtech TC-PI	2.01.01.01.01.0021	0001	001	1		2.345,86	
12/07/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Junho/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	6		142,11	
12/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:66090-01; Data Doc:03/07/2024; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	9		2.323,42	
12/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:79792/2; Data Doc:14/05/2024; Aricabos Ind	2.01.01.01.01.0043	0001	001	10		2.605,52	1,00D
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2414 Minist Econ/GO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	27	743,39		
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2429 SEMS/PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	29	1.190,12		
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2430 SEMS/PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	30	1.190,12		
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2455 TRF 1º/DF	1.01.03.01.01.0049	0001	001	31	3.571,45		
15/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	3.01.01.09.01.0010	0001	001	32		156,10	
15/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	33		6.538,98	1,00D
16/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20	5.313,56		
16/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	22	0,01		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
16/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	23	0,02		
16/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24	933,26		
16/07/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:06/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	13		1.324,84	
16/07/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per.de Apur.:Junho/2024; D.A.Receita Federal	2.01.01.03.01.0001	0001	001	14		2.090,07	
16/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		2.000,00	
16/07/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. 062024 funcionarios	2.01.01.03.03.0008	0001	001	25		831,94	1,00D
17/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2474 Metrofor	1.01.03.01.01.0074	0001	001	15	1.856,20		
17/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2368 Dnocs	1.01.03.01.01.0069	0001	001	16	2.382,77		
17/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2322 Secret Aassit Social	1.01.03.01.01.0008	0001	001	18	965,00		
17/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2485 Seduc	1.01.03.01.01.0025	0001	001	19	3.093,67		
17/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		500,00	
17/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		1.000,00	
17/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22		6.797,64	1,00D
18/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2463 Minist. Econ./PI	1.01.03.01.01.0047	0001	001	9	4.277,71		
18/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2336 HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	10	12.761,32		
18/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2402 HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	11	12.750,65		
18/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2483 HMJMA	1.01.03.01.01.0021	0001	001	12	1.427,85		
18/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2488 Funece	1.01.03.01.01.0070	0001	001	13	1.894,28		
18/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2229 Secret. da Saude	1.01.03.01.01.0008	0001	001	20	965,00		
18/07/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	3.01.01.03.01.0002	0001	001	14		7.000,00	
18/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcon	2.01.01.01.01.0042	0001	001	15		276,30	
18/07/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Internet; SEFAZ/CE	3.01.01.01.03.0002	0001	001	16		968,57	
18/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		2.000,00	
18/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18		13.831,94	
18/07/2024	0001	001	Pg.oleos, graxas e ubrificante p/elevadores ref.	3.01.01.03.01.0004	0001	001	19		10.000,00	1,00D
19/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2480 Jucema	1.01.03.01.01.0031	0001	001	13	1.500,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
19/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2482 PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	14	475,95		
19/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2363 SMM-GO	1.01.03.01.01.0060	0001	001	15	484,00		
19/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2459 SMM-GO	1.01.03.01.01.0060	0001	001	16	484,00		
19/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-PI; Anot. Resp. Tecnica; Data Doc:10/07/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	2		99,64	
19/07/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Internet SEFAZ/CE	3.01.01.01.03.0002	0001	001	10		248,00	
19/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		1.200,00	
19/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	12		1.396,31	1,00D
22/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	12	1.225,42		
22/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	13	6.797,64		
22/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14	4.323,50		
22/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	15	0,03		
22/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	16	0,06		
22/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	17	0,03		
22/07/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Junho/2024; V.5.2.0; D.A. Simples Nacional	2.01.01.03.03.0010	0001	001	3		8.630,81	
22/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:24/7985; Data Doc:17/07/2024; TecnoAmerica	1.01.05.01.01.0005	0001	001	5		2.444,31	
22/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Anot. Resp. Tecnica; Data Doc:12/07/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	8		262,55	
22/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	18		9,00	
22/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19		1.000,00	1,01D
23/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2489 Sefaz	1.01.03.01.01.0023	0001	001	20	408,60		
23/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2489 Sefaz	1.01.03.01.01.0023	0001	001	21	1.689,44		
23/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22		2.098,05	1,00D
24/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2379 HFAB	1.01.03.01.01.0073	0001	001	20	891,36		
24/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2364 Codevasf	1.01.03.01.01.0055	0001	001	21	525,96		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
24/07/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:18/07/2024; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	8		290,00	
24/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-DF; Anot. Resp. Tecnica; Data Doc:15/07/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	9		262,55	
24/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobranca de A.R.T.; Data Doc:19/07/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	10		99,64	
24/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobranca de anuidade; Data Doc:01/04/2024	3.01.01.03.02.0023	0001	001	15		131,67	
24/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA; Data Doc:03/04/2024; Cobranca de Anuidade	3.01.01.03.02.0023	0001	001	16		142,76	
24/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA; Data Doc:09/07/2024; Cobranca de Anuidade	3.01.01.03.02.0023	0001	001	17		449,57	42,13D
25/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2481 DPU	1.01.03.01.01.0029	0001	001	10	1.618,23		
25/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2416 Secret Assist Social	1.01.03.01.01.0008	0001	001	11	965,00		
25/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	12		2.624,36	1,00D
26/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	2.822,16		
26/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	22	0,07		
26/07/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc:679731; Data Doc:08/07/2024; DataLog	2.01.01.01.01.0055	0001	001	1		495,38	
26/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:69924; Data Doc:23/07/2024; New Parts	3.01.01.03.01.0003	0001	001	2		294,00	
26/07/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF:69924; Ref:07/2024; DAE ICMS Substituicao	3.01.01.01.03.0002	0001	001	3		59,29	
26/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:26/07/2024; Hapvida	2.01.01.01.01.0073	0001	001	4		1.921,68	
26/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. Data Doc:26/07/2024; Hapvida	3.01.01.09.01.0008	0001	001	20		51,88	1,00D
29/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2493 CIE-DF	1.01.03.01.01.0061	0001	001	16	796,74		
29/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2359 Secret Educação	1.01.03.01.01.0008	0001	001	19	965,00		
29/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20	3.805,11		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
29/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	21	0,15		
29/07/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 08/2024; Vales-transporte	1.01.05.01.03.0005	0001	001	4		567,00	
29/07/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	3.01.01.07.01.0041	0001	001	15		5.000,00	1,00D
30/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2496 PRT 1ºR	1.01.03.01.01.0067	0001	001	12	3.799,98		
30/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2510 Policia Civil	1.01.03.01.01.0048	0001	001	13	712,02		
30/07/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Julho/2024; Parcela:1/60; D.A.Simples Nacional	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1		3.078,64	
30/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Julho/2024; Parcela:1/60; D.A.Simples Nacional	3.01.01.07.01.0029	0001	001	2		1.021,17	
30/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	11		412,19	1,00D
31/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	19	2.881,17		
31/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20	1.396,31		
31/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	2.098,05		
31/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22	633,15		
31/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	23	0,18		
31/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	24	0,07		
31/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	25	0,06		
31/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	26	0,01		
31/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	16		9,00	
31/07/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		2.000,00	
31/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	3.01.01.03.01.0005	0001	001	18		5.000,00	1,00D
01/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2512 Sejuv	1.01.03.01.01.0057	0001	001	30	1.855,42		
01/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		1.000,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
01/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	32		855,42	1,00D
02/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2508 Policia Civil	1.01.03.01.01.0048	0001	001	14	712,02		
02/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2506 Policia Civil	1.01.03.01.01.0048	0001	001	15	712,02		
02/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16	307,57		
02/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	17	0,01		
02/08/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:125223; Ref:08/2024	3.01.01.01.03.0002	0001	001	1		555,09	
02/08/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF:87517; Ref:08/2024; DAE ICMS	3.01.01.01.03.0002	0001	001	3		1.167,53	
02/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	18		9,00	1,00D
05/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16	827,50		
05/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17	1.683,64		
05/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18	412,19		
05/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	19	0,01		
05/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	20	0,07		
05/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	21	0,01		
05/08/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:066090-02; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	2		2.323,42	
05/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		600,00	1,00D
08/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2439 Codevasf	1.01.03.01.01.0055	0001	001	19	523,54		
08/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2526 TCE/PI	1.01.03.01.01.0028	0001	001	20	2.160,00		
08/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2542 Inst. Mirante - Sobrado	1.01.03.01.01.0066	0001	001	21	834,14		
08/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2542 Inst. Mirante - Cariri	1.01.03.01.01.0066	0001	001	22	801,16		
08/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2530 Inst. Mirante - Cultural Arte	1.01.03.01.01.0066	0001	001	23	3.139,95		
08/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	17		8,40	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
08/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18		7.450,39	1,00D
09/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2538 SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	26	333,02		
09/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2523 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	27	1.427,25		
09/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	28	27,92		
09/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	29	346,12		
09/08/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net virtua; Mes Ref:Julho/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	5		142,11	
09/08/2024	0001	001	Pg.férias ref. Demons. de feriasi; Marcos Venicio	3.01.01.03.02.0041	0001	001	6		1.711,35	
09/08/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:01/08/2024; Cobranca de A.R.T.	3.01.01.03.02.0023	0001	001	7		262,55	
09/08/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Internet; PM Fortaleza/CE	3.01.01.01.03.0002	0001	001	25		18,30	1,00D
12/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20	999,99		
12/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	21	0,01		
12/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		1.000,00	1,00D
13/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2522 Codevasf	1.01.03.01.01.0055	0001	001	9	523,32		
13/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2537 Seduc - Iguatu	1.01.03.01.01.0024	0001	001	10	1.427,25		
13/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		750,00	
13/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	12		1.200,57	1,00D
14/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2520 Metrofor	1.01.03.01.01.0074	0001	001	10	1.855,42		
14/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2479 HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	11	12.691,99		
14/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2544 Seduc	1.01.03.01.01.0025	0001	001	12	3.092,37		
14/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	13		17.639,78	1,00D
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2500 Secret Assist	1.01.03.01.01.0008	0001	001	17	965,00		
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2494 HFAB	1.01.03.01.01.0073	0001	001	18	163,19		
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2494 HFAB	1.01.03.01.01.0073	0001	001	19	723,88		
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2514 TRF 1º	1.01.03.01.01.0049	0001	001	20	3.569,95		
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2558 Sefaz	1.01.03.01.01.0023	0001	001	21	408,60		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2545 Secitec	1.01.03.01.01.0024	0001	001	22	1.521,21		
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2558 Sefaz	1.01.03.01.01.0023	0001	001	23	1.688,56		
16/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	26	0,16		
16/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	27	0,01		
16/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	33	6.104,28		
16/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	34	774,12		
16/08/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Data Doc:16/08/2024; Boleto B.B.M.	3.01.01.03.06.0023	0001	001	1		408,00	
16/08/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:065243-04; Data Doc:14/05/2024; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	2		2.345,86	
16/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		156,10	
16/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	29		9,00	
16/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Tranf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		1.000,00	
16/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Tranf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		2.000,00	
16/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32		10.000,00	1,00D
19/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2536 PRT 7a	1.01.03.01.01.0067	0001	001	16	3.044,80		
19/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17	426,45		
19/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18	3.431,48		
19/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	19	0,01		
19/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	20	0,04		
19/08/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:063247-08; Data Doc:18/01/2024; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	1		2.323,42	
19/08/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:07/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	2		1.458,15	
19/08/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Julho/2024; D.A.Receita Federal	2.01.01.03.01.0001	0001	001	3		2.249,94	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
19/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	21		9,00	
19/08/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. 072024 folha	2.01.01.03.03.0008	0001	001	22		862,26	1,01D
20/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2502 SMM	1.01.03.01.01.0060	0001	001	17	484,00		
20/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18	8.437,56		
20/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	19	0,11		
20/08/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:19/08/2024; Hapvida	2.01.01.01.01.0073	0001	001	1		1.921,68	
20/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		2.000,00	
20/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		5.000,00	1,00D
21/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2549 Secult-J. Ribamar	1.01.03.01.01.0009	0001	001	16	321,61		
21/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2548 Secult-Museu do Ceara	1.01.03.01.01.0009	0001	001	17	523,32		
21/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2547 Secult-TCC	1.01.03.01.01.0009	0001	001	18	615,31		
21/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2546 Secult-Sede	1.01.03.01.01.0009	0001	001	19	1.046,65		
21/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20		2.506,89	1,00D
22/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2572 Jucema	1.01.03.01.01.0031	0001	001	18	1.500,00		
22/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2570 HMJMA	1.01.03.01.01.0021	0001	001	19	1.427,25		
22/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2561 Seplag-Copai	1.01.03.01.01.0017	0001	001	20	537,60		
22/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2563 Seplag-Sede	1.01.03.01.01.0017	0001	001	21	1.127,53		
22/08/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:24/07/2024; Alfa Elevadores	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1		1.100,00	
22/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16		3.483,38	
22/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	17		9,00	1,00D
23/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14	5.349,82		
23/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	15	0,18		
23/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		350,00	
23/08/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		5.000,00	1,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
27/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2564 HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	16	12.686,65		
27/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	17		9,00	
27/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18		12.677,65	1,00D
28/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	8	109,04		
28/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	9	420,92		
28/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	10	0,01		
28/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	11	0,04		
28/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf Diversos Cond Mirante	1.01.03.01.01.0003	0001	001	13	470,00		
28/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12		1.000,00	1,01D
29/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2515 DNOCS	1.01.03.01.01.0069	0001	001	15	2.370,81		
29/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14		2.370,82	1,00D
30/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2583 DPU	1.01.03.01.01.0029	0001	001	17	1.617,55		
30/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18	382,44		
30/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCredd	3.01.01.05.01.0007	0001	001	19	0,02		
30/08/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		2.000,00	1,01D
02/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2586 Funece	1.01.03.01.01.0070	0001	001	31	1.893,48		
02/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32		1.000,00	
02/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.03.01.0005	0001	001	33		893,49	1,00D
04/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2207 EEEP Monsenhor Sobral	1.01.03.01.01.0025	0001	001	10	662,50		
04/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2269 EEEP Monsenhor Sobral	1.01.03.01.01.0025	0001	001	11	662,50		
04/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2600 Sejuv	1.01.03.01.01.0057	0001	001	12	1.856,40		
04/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		2.000,00	
04/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14		1.181,40	1,00D
05/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	16	0,18		
05/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	17	0,25		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
05/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20	2.015,41		
05/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	3.483,38		
05/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22	48,78		
05/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		548,00	
05/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	3.01.01.03.01.0005	0001	001	19		5.000,00	1,00D
06/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2592 IPM	1.01.03.01.01.0006	0001	001	5	1.428,00		
06/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.03.01.0005	0001	001	6		1.428,00	1,00D
09/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2462 DNOCS	1.01.03.01.01.0069	0001	001	26	2.371,81		
09/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2393 Hospital do Exercito	1.01.03.01.01.0068	0001	001	27	2.237,74		
09/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2394 Hospital do Exercito	1.01.03.01.01.0068	0001	001	28	2.237,74		
09/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2608 Inst. Mirante - Imagem e Som	1.01.03.01.01.0066	0001	001	29	542,64		
09/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCredd	3.01.01.05.01.0007	0001	001	30	0,16		
09/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	34	2.618,91		
09/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	31		9,00	
09/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32		10.000,00	1,00D
10/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2504 SEMS/PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	17	1.189,87		
10/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2610 SEMS/PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	18	1.190,00		
10/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2607 TRF 1º	1.01.03.01.01.0049	0001	001	19	3.571,83		
10/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2566 Assist Social Maracanaú	1.01.03.01.01.0008	0001	001	20	965,00		
10/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21		6.916,70	1,00D
11/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2618 Funece	1.01.03.01.01.0070	0001	001	29	1.894,48		
11/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	30	0,26		
11/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	32	3.105,26		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
11/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		5.000,00	1,00D
12/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2321 Secret Saude	1.01.03.01.01.0008	0001	001	23	965,00		
12/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2417 Secret Saude	1.01.03.01.01.0008	0001	001	24	965,00		
12/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2616 Jucema	1.01.03.01.01.0031	0001	001	25	1.500,00		
12/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2605 TCE/PI	1.01.03.01.01.0028	0001	001	26	2.160,00		
12/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2617 SDE/CE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	27	333,20		
12/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		9,00	
12/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.03.01.0005	0001	001	29		5.914,20	1,00D
13/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2595 Metrofor	1.01.03.01.01.0074	0001	001	13	1.856,40		
13/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2603 PRT 7a	1.01.03.01.01.0067	0001	001	14	3.044,80		
13/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2432 Hosp. Exercito	1.01.03.01.01.0068	0001	001	15	2.227,91		
13/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2612 SEFAZ	1.01.03.01.01.0023	0001	001	16	408,60		
13/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2604 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	17	1.637,27		
13/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2612 SEFAZ	1.01.03.01.01.0023	0001	001	18	1.689,67		
13/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	19	0,08		
13/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24	706,27		
13/09/2024	0001	001	Pg.duplicata AriCabos	3.01.01.03.01.0002	0001	001	20		1.405,90	
13/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	3.01.01.09.01.0010	0001	001	21		156,10	
13/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	22		9,00	
13/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		10.000,00	1,00D
16/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2631 SEDUC	1.01.03.01.01.0025	0001	001	25	3.094,00		
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	26	0,07		
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	27	0,01		
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	28	0,89		
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	29	0,26		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	30	0,07		
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	36	1.181,40		
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	37	159,73		
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	38	6.198,43		
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	39	2.370,82		
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	40	893,49		
16/09/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	2.01.01.01.01.0025	0001	001	31		3.295,00	
16/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Additech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	32		1.604,17	
16/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	33		2.000,00	
16/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	34		5.000,00	
16/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Jocely	1.01.01.01.01.0001	0001	001	35		2.000,00	1,00D
17/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	22	0,06		
17/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	23	0,11		
17/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	28	1.268,27		
17/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	29	5.240,56		
17/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	24		9,00	
17/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		500,00	
17/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		1.000,00	
17/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		5.000,00	1,00D
18/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	12	0,04		
18/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14	1.100,60		
18/09/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:13/09/2024; Cobranca de certidao; Parc:1/1	3.01.01.03.02.0023	0001	001	2		100,63	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
18/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13		1.000,00	1,01D
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2457 MInist Economia-GO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	25	322,46		
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2492 MInist Economia-GO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	26	322,46		
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2422 Minist Economia/GO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	28	323,95		
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2630 Codevasf	1.01.03.01.01.0055	0001	001	29	523,60		
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2444 Secret Educação	1.01.03.01.01.0008	0001	001	30	965,00		
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2641 Inst. Mirante -Cariri	1.01.03.01.01.0066	0001	001	31	801,58		
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2642 Inst. Mirante - Das Artes	1.01.03.01.01.0066	0001	001	32	3.141,60		
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2627 PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	33	476,00		
19/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	34	0,03		
19/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	35	0,02		
19/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	41	575,54		
19/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	42	874,75		
19/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transferir; Banco Bradesco p/ Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		4.800,00	
19/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	36		9,00	
19/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	37		9,00	
19/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	38		9,00	
19/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	39		2.000,00	
19/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Paulo	1.01.01.01.01.0001	0001	001	40		1.500,00	1,00D
20/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2576 CIE	1.01.03.01.01.0061	0001	001	26	796,41		
20/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2464 Minist Economia/PI	1.01.03.01.01.0047	0001	001	27	4.277,71		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
20/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2553 Minist Economia/PI	1.01.03.01.01.0047	0001	001	28	4.277,71		
20/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:18/01/2024; Doc:63247-09; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	9		2.323,42	
20/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	29		9,00	
20/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		500,00	
20/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		5.000,00	
20/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.03.01.0005	0001	001	32		1.519,41	1,00D
23/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2579 Minist Economia/GO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	20	322,32		
23/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2649 Minist Mirante-Jose Lourenço	1.01.03.01.01.0066	0001	001	21	834,58		
23/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2645 Minist Mirante-Cariri	1.01.03.01.01.0066	0001	001	22	801,58		
23/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2646 Minist Mirante-Das Artes	1.01.03.01.01.0066	0001	001	23	3.141,60		
23/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2633 SECITEC	1.01.03.01.01.0024	0001	001	25	1.522,01		
23/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:24/07/2024; Doc:125223-002; Alfa Elevadores	2.01.01.01.01.0017	0001	001	11		1.100,00	
23/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	26		9,00	
23/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	27		9,00	
23/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.03.01.0005	0001	001	28		5.504,09	1,00D
24/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	16	0,07		
24/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	19	1.387,09		
24/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		1.378,16	
24/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	18		9,00	1,00D
25/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2657 Inst. Mirante-Imagem e Som	1.01.03.01.01.0066	0001	001	13	542,64		
25/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2647 Inst. Mirante-Jose Lourenço	1.01.03.01.01.0066	0001	001	14	834,58		
25/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		700,00	
25/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16		677,22	1,00D
26/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2577 HFAB	1.01.03.01.01.0073	0001	001	18	887,07		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
26/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	19	0,23		
26/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	3.080,20		
26/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato AMS	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		3.967,50	1,00D
27/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2648 DPU	1.01.03.01.01.0029	0001	001	25	1.618,40		
27/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transferir; Banco Bradesco p/ Santander	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		850,00	
27/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.03.01.0005	0001	001	26		768,40	1,00D
30/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	48	0,07		
30/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	49	0,01		
30/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	50	0,11		
30/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	51	0,06		
30/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	52	0,01		
30/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	58	1.519,41		
30/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	59	5.504,09		
30/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	60	677,22		
30/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	61	703,33		
30/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	62	572,16		
30/09/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Peri:Diversos; Parcela:3/60; D.A.Simples Nacional	2.01.01.03.03.0010	0001	001	31		3.106,70	
30/09/2024	0001	001	Pg.juros ref. Peri:Diversos; Parcela:3/60; D.A.Simples Nacional	3.01.01.07.01.0029	0001	001	32		1.069,77	
30/09/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	46		2.000,00	
30/09/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	1.01.01.01.01.0001	0001	001	47		2.800,00	1,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
01/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2662 HMJMA	1.01.03.01.01.0021	0001	001	28	1.428,00		
01/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2665 Seplag- Capai	1.01.03.01.01.0017	0001	001	29	537,88		
01/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2663 Seplag- Sede	1.01.03.01.01.0017	0001	001	30	1.128,12		
01/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	31		9,00	
01/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	32		3.085,00	1,00D
02/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2672 Seplag- Capai	1.01.03.01.01.0017	0001	001	22	537,88		
02/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2674 Seplag- Sede	1.01.03.01.01.0017	0001	001	23	1.128,12		
02/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	24		9,00	
02/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		1.000,00	
02/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	26		657,00	1,00D
03/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2673 Jucema	1.01.03.01.01.0031	0001	001	19	1.500,00		
03/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2699 SEJUV	1.01.03.01.01.0057	0001	001	20	1.857,57		
03/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invet FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	0,01		
03/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	27	65,07		
03/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	28	1.700,77		
03/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	22		2.323,42	
03/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	23		2.500,00	
03/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		300,00	1,00D
04/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2495 Camara dos Deputados	1.01.03.01.01.0033	0001	001	12	2.021,94		
04/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2688 IPM	1.01.03.01.01.0006	0001	001	13	1.428,90		
04/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14	0,01		
04/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15	0,01		
04/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	19	1.384,23		
04/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20	657,00		
04/10/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:24/09/2024; Cobrança de A.R.T.	3.01.01.03.02.0023	0001	001	1		99,64	
04/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		2.000,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
04/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17		1.500,00	
04/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18		15.000,00	13.106,55C *
07/10/2024	0001	001	Vr.devolução ref. Estorno Pagto Cobrança	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	864,01		*
07/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcon	2.01.01.01.01.0042	0001	001	12		864,01	*
07/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tranf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	13		4,20	13.110,75C *
08/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2695 Secult- J.Ribamar	1.01.03.01.01.0009	0001	001	21	321,98		*
08/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2696 Secult- Arquivo Pub.	1.01.03.01.01.0009	0001	001	22	321,98		*
08/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2697 Secult- Museu do Ceará	1.01.03.01.01.0009	0001	001	23	457,25		*
08/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2694 Secult- TCC	1.01.03.01.01.0009	0001	001	24	523,93		*
08/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2693 Secult- Sede	1.01.03.01.01.0009	0001	001	25	1.047,86		*
08/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	26		9,00	*
08/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	27		9,00	10.455,75C *
10/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2691 PRT 1a	1.01.03.01.01.0067	0001	001	17	3.425,55		*
10/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2664 CIE	1.01.03.01.01.0061	0001	001	18	796,82		*
10/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2700 TCE/PI	1.01.03.01.01.0028	0001	001	19	2.160,00		*
10/10/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:10/10/2024; Cobranca de A.R.T.	3.01.01.03.02.0023	0001	001	2		99,64	*
10/10/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-PI; Data Doc:03/10/2024; Boleto	3.01.01.03.02.0023	0001	001	3		61,28	*
10/10/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:10/10/2024; Cobranca de certidao	3.01.01.03.02.0023	0001	001	4		100,63	*
10/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		4.000,00	*
10/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		5.000,00	*
10/10/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-GO	3.01.01.03.02.0023	0001	001	22		262,55	13.597,48C *
11/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Incontel	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11		1.379,98	14.977,46C *
14/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2653 HFAB	1.01.03.01.01.0073	0001	001	23	887,54		*
14/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2654 Secret Ass Social	1.01.03.01.01.0008	0001	001	24	965,00		*

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
14/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2501 Secret da Saúde	1.01.03.01.01.0008	0001	001	25	965,00		*
14/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2692 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	26	5.429,82		*
14/10/2024	0001	001	Pg.duplicata AriCabos	3.01.01.03.01.0002	0001	001	27		1.405,90	*
14/10/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	2.01.01.01.01.0025	0001	001	28		826,87	*
14/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	29		9,00	*
14/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	30		9,00	*
14/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Diego	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		1.500,00	10.480,87C *
15/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2683 Codevasf	1.01.03.01.01.0055	0001	001	26	523,93		*
15/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:10/07/2024; Doc:066151-04; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	4		1.604,17	*
15/10/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	2.01.01.01.01.0025	0001	001	27		3.295,00	*
15/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		156,10	*
15/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29		2.000,00	*
15/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		500,00	*
15/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Robert	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		500,00	*
15/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32		500,00	18.512,21C *
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2685 Metrofor	1.01.03.01.01.0074	0001	001	33	1.857,57		*
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2669 Minist Economia/PI	1.01.03.01.01.0047	0001	001	34	4.282,65		*
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2722 Secult- J.Ribamar	1.01.03.01.01.0009	0001	001	35	321,98		*
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2720 Secult- Arq. Público	1.01.03.01.01.0009	0001	001	36	321,98		*
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2723 Secult- M. do Ceará	1.01.03.01.01.0009	0001	001	37	457,25		*
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2725 Secult- TCC	1.01.03.01.01.0009	0001	001	38	523,93		*
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2724 Secult- Sede	1.01.03.01.01.0009	0001	001	39	1.047,86		*
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2740 Secitec- Iguatu	1.01.03.01.01.0024	0001	001	40	1.428,90		*
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	41		9,00	8.279,09C *
17/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2705 TRF 1º	1.01.03.01.01.0049	0001	001	25	3.466,05		*

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
17/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2743 HMJMA	1.01.03.01.01.0021	0001	001	26	1.428,90		*
17/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2717 Seduc	1.01.03.01.01.0025	0001	001	27	3.095,95		*
17/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		7,00	*
17/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	29		7,00	*
17/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. transf. PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	30		7,00	309,19C *
18/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2715 Sefaz	1.01.03.01.01.0023	0001	001	31	408,60		
18/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2738 Secitec- Iguatu	1.01.03.01.01.0024	0001	001	32	1.428,90		
18/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2736 IPM	1.01.03.01.01.0006	0001	001	33	1.428,90		
18/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2715 Sefaz	1.01.03.01.01.0023	0001	001	34	1.690,99		
18/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	35		4.647,20	1,00D
21/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	29	0,01		
21/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	33	3.499,99		
21/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		2.000,00	
21/10/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Paulo	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		1.500,00	1,00D
22/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2737 Policia Civil	1.01.03.01.01.0048	0001	001	23	712,25		
22/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24		712,25	1,00D
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2712 Seplag- Capai	1.01.03.01.01.0017	0001	001	10	538,22		
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2678 Seplag- Sede	1.01.03.01.01.0017	0001	001	11	1.128,12		
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2749 Secitec	1.01.03.01.01.0024	0001	001	12	1.522,97		
23/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	13		9,00	
23/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14		3.180,31	1,00D
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2585 Hosp. Exército	1.01.03.01.01.0068	0001	001	17	2.226,51		
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2486 Hosp. Exército	1.01.03.01.01.0068	0001	001	18	2.227,45		
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2707 SEMS/PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	19	1.190,75		
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2753 Secult-J.Ribamar	1.01.03.01.01.0009	0001	001	20	321,98		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2752 Secult- Arq. Público	1.01.03.01.01.0009	0001	001	21	321,98		
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2760 SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	22	336,29		
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2754 Secult M. do Ceará	1.01.03.01.01.0009	0001	001	23	457,25		
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2756 Secult TCC	1.01.03.01.01.0009	0001	001	24	523,93		
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2755 Secult- Sede	1.01.03.01.01.0009	0001	001	25	1.047,86		
24/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	26		8.654,00	1,00D
25/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2680 DPU	1.01.03.01.01.0029	0001	001	31	1.618,40		
25/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2750 IPM	1.01.03.01.01.0006	0001	001	32	1.428,90		
25/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	34		3.047,30	1,00D
29/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	11	0,02		
29/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	12	0,01		
29/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	13	0,05		
29/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15	712,25		
29/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16	140,47		
29/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17	1.147,21		
29/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14		2.000,00	1,01D
30/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2671 HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	18	12.693,32		
30/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2768 Pefoce	1.01.03.01.01.0038	0001	001	19	476,30		
30/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		785,98	
30/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		1.000,00	
30/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23		11.383,65	1,00D
31/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	49	0,08		
31/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	50	0,15		
31/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	59	3.039,84		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
31/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	60	7.459,93		
31/10/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	51		2.000,00	
31/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	3.01.01.03.06.0001	0001	001	52		8.500,00	1,00D
01/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2659 Minist. Economia/GO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	32	322,49		
01/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2762 CIE	1.01.03.01.01.0061	0001	001	33	797,33		
01/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2772 Jucema	1.01.03.01.01.0031	0001	001	34	1.500,00		
01/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2775 Secitec	1.01.03.01.01.0024	0001	001	35	1.428,90		
01/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Francisco W T	1.01.01.01.01.0001	0001	001	36		1.500,00	
01/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	44		2.548,72	1,00D
04/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2783 Funece	1.01.03.01.01.0070	0001	001	21	1.895,67		
04/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22	0,05		
04/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23	0,10		
04/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	29	1.194,07		
04/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	30	2.641,64		
04/11/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Produto:31041; Parc:10; Liberty Seguros	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1		195,31	
04/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	24		2.500,00	
04/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	25		9,00	
04/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		2.000,00	
04/11/2024	0001	001	Vr.despesa bancária ref. Encargos Limite de Cred	3.01.01.09.01.0010	0001	001	27		922,75	
04/11/2024	0001	001	Vr.despesa bancária ref. IOF s/ utili. limite	3.01.01.09.01.0010	0001	001	28		104,47	1,00D
05/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2778 Secult- J. Ribamar	1.01.03.01.01.0009	0001	001	25	321,98		
05/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2777 Secult- Arq. Público	1.01.03.01.01.0009	0001	001	26	321,98		
05/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2774 SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	27	345,77		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
05/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2779 Secult- M. do Ceará	1.01.03.01.01.0009	0001	001	28	457,25		
05/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2781 Secult- TCC	1.01.03.01.01.0009	0001	001	29	523,93		
05/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2780 Secult- Sede	1.01.03.01.01.0009	0001	001	30	1.047,86		
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	31		9,00	
05/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	32		3.009,77	1,00D
06/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2690 Dnocs	1.01.03.01.01.0069	0001	001	24	2.373,56		
06/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2719 Dnocs	1.01.03.01.01.0069	0001	001	25	2.373,56		
06/11/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Rec:02; Ref:11/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	1		41,33	
06/11/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Rec:01; Ref:11/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	2		4,31	
06/11/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Rec:01; Ref:11/2024	3.01.01.07.01.0079	0001	001	3		5,40	
06/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Pagto Eletron Cob. Francisco W T	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		500,00	
06/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		341,94	
06/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28		184,16	
06/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	29		3.669,98	1,00D
07/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2808 Funece	1.01.03.01.01.0070	0001	001	19	1.891,69		
07/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2798 Seduc	1.01.03.01.01.0025	0001	001	20	3.089,45		
07/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		700,00	
07/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX ICP	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		100,00	
07/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23		4.181,14	1,00D
08/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2806 Secitec	1.01.03.01.01.0024	0001	001	18	1.519,77		
08/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	19		1.519,77	1,00D
11/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2793 TCE/PI	1.01.03.01.01.0028	0001	001	14	2.160,00		
11/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2795 PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	15	475,30		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
11/11/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato NF 2821 Villagran	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	1.200,00		
11/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17	0,05		
11/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18	0,09		
11/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	405,66		
11/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22	1.760,55		
11/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	19		1,65	
11/11/2024	0001	001	Vr.Custo dos serviços prestados ref. materialaplicado na sustituiçao de pecas do elevaor	3.01.01.03.01.0003	0001	001	20		6.000,00	1,00D
12/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2796 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	25	1.425,90		
12/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	26		1.425,90	1,00D
13/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2811 Intituto Mirante	1.01.03.01.01.0066	0001	001	12	541,84		
13/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	13		9,00	
13/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14		532,84	1,00D
14/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2731 Secret Assist.	1.01.03.01.01.0008	0001	001	14	965,00		
14/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2517 Secret. Educação	1.01.03.01.01.0008	0001	001	15	965,00		
14/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2596 Secret. Educação	1.01.03.01.01.0008	0001	001	16	965,00		
14/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 096 ADH/PI	1.01.03.01.01.0076	0001	001	17	206.820,00		
14/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	18		1.604,17	
14/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	3.01.01.09.01.0010	0001	001	19		156,10	
14/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		2.000,00	
14/11/2024	0001	001	Pg.adiantamento a fornecedor ref. INCOMTE/New Parts	1.01.05.01.01.0006	0001	001	21		20.000,00	
14/11/2024	0001	001	Pg.bens nao imobilizaveis ref. varios itens ,chaves fenda ,chave alien ,chave inglesas,martelo ,gracha,estopa,bolsa e acessorios	3.01.01.07.01.0039	0001	001	22		10.000,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
14/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX ICP	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		1.000,00	
14/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24		174.954,73	1,00D
18/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2786 Metrofor	1.01.03.01.01.0074	0001	001	22	1.853,67		
18/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2809 PRT 7a	1.01.03.01.01.0067	0001	001	23	3.041,92		
18/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2782 Câmara dos Deputados	1.01.03.01.01.0033	0001	001	24	1.683,35		
18/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2706 Câmara dos Deputados	1.01.03.01.01.0033	0001	001	25	2.020,02		
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	26	0,18		
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	27	0,16		
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	28	0,05		
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	29	0,02		
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	30	1,18		
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	31	0,01		
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	32	0,06		
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	33	0,24		
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	3.01.01.05.01.0007	0001	001	34	0,18		
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	47	3.669,98		
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	48	4.181,14		
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	49	1.519,77		
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	50	1.425,90		
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	51	9.623,10		
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	52	532,84		
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	53	27.449,36		
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	54	2.548,72		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	55	3.009,77		
18/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:065243-07; Addtech Tecnologia	2.01.01.01.01.0021	0001	001	11		2.345,85	
18/11/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:13/11/2024; Doc:23333344; DPU-PI; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	12		290,00	
18/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcon	2.01.01.01.01.0042	0001	001	35		1.165,83	
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CAIXA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	36		2.795,42	
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CAIXA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	37		1.027,85	
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato CARTÃO	1.01.01.01.01.0001	0001	001	38		436,67	
18/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	39		2.000,00	
18/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Trasf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	41		500,00	
18/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Trasf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	42		1.000,00	
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	43		1.000,00	
18/11/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. INCOMTEL	3.01.01.03.01.0002	0001	001	44		20.000,00	
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	45		20.000,00	
18/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Nordeste	1.01.01.01.01.0001	0001	001	46		10.000,00	1,00D
19/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2797 TRF 1º	1.01.03.01.01.0049	0001	001	28	3.566,58		
19/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2829 Sefaz	1.01.03.01.01.0023	0001	001	29	2.095,18		
19/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	30	0,07		
19/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2819 PR -PI	1.01.03.01.01.0067	0001	001	37	3.403,15		
19/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	38	11.612,02		
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tranf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	31		9,00	
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	32		9,00	
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	33		9,00	
19/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	34		650,00	
19/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	35		20.000,00	1,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
21/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2767 HFAB	1.01.03.01.01.0073	0001	001	30	886,23		
21/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2799 Codevasf	1.01.03.01.01.0055	0001	001	31	522,83		
21/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2816 SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	32	345,05		
21/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	33	0,22		
21/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	39	18.281,67		
21/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	34		9,00	
21/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	35		9,00	
21/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	36		9,00	
21/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	37		9,00	
21/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	38		20.000,00	1,00D
22/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2820 HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	18	12.674,65		
22/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	19	0,13		
22/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22	7.334,22		
22/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	20		9,00	
22/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		20.000,00	1,00D
25/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	0,02		
25/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23	504,62		
25/11/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 12/2024; Data Doc:25/11/2024; Vales-Transportes	1.01.05.01.03.0005	0001	001	1		396,00	
25/11/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:14/11/2024; Cobranca de A.R.T.	3.01.01.03.02.0023	0001	001	11		99,64	
25/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	22		9,00	1,00D
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2850 HMJMA	1.01.03.01.01.0021	0001	001	14	1.425,90		
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2842 Secult J. Ribamar	1.01.03.01.01.0009	0001	001	16	321,30		
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2845 Secult A. Público	1.01.03.01.01.0009	0001	001	17	321,30		
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2843 Secult M. Ceará	1.01.03.01.01.0009	0001	001	18	522,83		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2844 Secult TCC	1.01.03.01.01.0009	0001	001	19	614,72		
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2825 Policia Civil	1.01.03.01.01.0048	0001	001	20	711,05		
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2826 Policia Civil	1.01.03.01.01.0048	0001	001	21	711,05		
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2847 Secult Sede	1.01.03.01.01.0009	0001	001	22	1.045,66		
26/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Inverst FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23	0,56		
26/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	26	14.334,63		
26/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	24		9,00	
26/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		20.000,00	1,00D
27/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2770 Inst. Mirante - Cariri	1.01.03.01.01.0066	0001	001	8	802,09		
27/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2769 Inst. Mirante - Dr. Lourenço	1.01.03.01.01.0066	0001	001	9	835,11		
27/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2771 Inst. Mirante - Cultural	1.01.03.01.01.0066	0001	001	10	3.143,58		
27/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	11		4.780,78	1,00D
28/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2828 DPU	1.01.03.01.01.0029	0001	001	14	1.616,02		
28/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	15		9,00	
28/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16		1.607,02	1,00D
29/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2858 Pefoce	1.01.03.01.01.0038	0001	001	18	475,30		
29/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2846 Secitece	1.01.03.01.01.0024	0001	001	19	1.519,77		
29/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22	1,47		
29/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23	20.003,46		
29/11/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20		2.000,00	
29/11/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		20.000,00	1,00D
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2650/2814 Hosp. Exército	1.01.03.01.01.0068	0001	001	46	4.452,08		
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2785 Dnocs	1.01.03.01.01.0069	0001	001	47	2.368,57		
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2863 HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	48	12.674,65		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2852 Secult - J.Ribamar	1.01.03.01.01.0009	0001	001	49	321,30		
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2856 Secult - A.Público	1.01.03.01.01.0009	0001	001	50	321,30		
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2854 Secult Museu	1.01.03.01.01.0009	0001	001	51	522,83		
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2855 Secult TCC	1.01.03.01.01.0009	0001	001	52	614,72		
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2853 Secult Sede	1.01.03.01.01.0009	0001	001	53	1.045,66		
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 065 ADH - venda	1.01.03.01.01.0076	0001	001	56	206.820,00		
02/12/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 01/2025; Data Doc:02/12/2024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	1		162,00	
02/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	54		1.000,00	
02/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	55		10.000,00	
02/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	57		217.979,11	1,00D
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2865 CIE	1.01.03.01.01.0061	0001	001	18	795,65		
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2861 Jucema	1.01.03.01.01.0031	0001	001	19	1.500,00		
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2873 Secitece Iguatu	1.01.03.01.01.0024	0001	001	20	1.425,90		
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2864 Secitece CE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	21	1.519,77		
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2887 Sejuv	1.01.03.01.01.0057	0001	001	22	1.852,50		
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2888 Sejuv	1.01.03.01.01.0057	0001	001	23	1.852,50		
03/12/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Nov/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2		142,11	
03/12/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Serviços Móveis; Ref:Nov/2024	3.01.01.07.01.0072	0001	001	3		396,88	
03/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	24		2.323,42	
03/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		3.260,69	
03/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	26		9,00	
03/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	27		2.814,22	1,00D
04/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2857 Seduc	1.01.03.01.01.0025	0001	001	28	3.089,45		
04/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	29	0,17		
04/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	32	1.321,72		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
04/12/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:03/12/2024; Cobrança de A.R.T.	3.01.01.03.02.0023	0001	001	1		99,64	
04/12/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:04/12/2024; Doc:23510179; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	4		290,00	
04/12/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:617978; Fortes Tecnologia	2.01.01.01.01.0016	0001	001	5		611,23	
04/12/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:11/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	6		1.214,66	
04/12/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per:Nov/2024; D.A. Receita Federal	2.01.01.03.01.0001	0001	001	7		1.333,65	
04/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30		839,96	
04/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	31		9,00	
04/12/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. funcionarios	2.01.01.03.03.0008	0001	001	34		13,20	1,00D
05/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2874 Sefaz	1.01.03.01.01.0023	0001	001	31	2.093,86		
05/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2900 Sejuv	1.01.03.01.01.0057	0001	001	32	1.852,50		
05/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	33	5,16		
05/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	37	34.832,25		
05/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:05/12/2024; 2o Adit. SEJUV; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	3		290,00	
05/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:05/12/2024; 2o Adit. IFCE-Horizonte; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	4		290,00	
05/12/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:04/12/2024; Cobrança de A.R.T.; SDE 1º Aditivo	3.01.01.03.02.0023	0001	001	9		99,64	
05/12/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. DETRAN-CE; Not. de Penalidade; Placa:SAO1H25	3.01.01.03.06.0050	0001	001	10		104,13	
05/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	34		2.000,00	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Helia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	35		16.000,00	
05/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX INCOMTEL	1.01.01.01.01.0001	0001	001	36		20.000,00	1,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
06/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2884 PRT/CE	1.01.03.01.01.0067	0001	001	11	3.040,00		
06/12/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Transf PIX Ed. Villagran	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	1.200,00		
06/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14	2,66		
06/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15	15.757,34		
06/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX INCOMTEL	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10		20.000,00	1,00D
09/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2889 HMJMA	1.01.03.01.01.0021	0001	001	32	1.425,00		
09/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	33	1,16		
09/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	39	5.654,24		
09/12/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:02/12/2024; Cartoes CAixa Visa PJ	3.01.01.03.06.0023	0001	001	1		4.417,76	
09/12/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Dez/2024; Tel:3221-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2		57,89	
09/12/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Local; Ref:Dez/2024; Tel:4141-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	3		29,70	
09/12/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Plus; Ref:Dez/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	3.01.01.07.01.0050	0001	001	4		105,91	
09/12/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:12/2024; Cli:5667360	3.01.01.07.01.0048	0001	001	5		132,69	
09/12/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:12/2024; Cli:33921	3.01.01.07.01.0048	0001	001	6		63,51	
09/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:09/12/2024; Doc:23555729; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	7		290,00	
09/12/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Taxa de Vistoria (habite-se)	3.01.01.07.01.0067	0001	001	8		74,17	
09/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Incontel	1.01.01.01.01.0001	0001	001	35		1.379,98	
09/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Nu Pagamento	1.01.01.01.01.0001	0001	001	36		510,79	
09/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	37		9,00	
09/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	38		9,00	1,00D
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2670 SEMCAS	1.01.03.01.01.0075	0001	001	31	660,25		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2800 SEMCAS	1.01.03.01.01.0075	0001	001	32	662,06		
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2801 SEMCAS	1.01.03.01.01.0075	0001	001	33	660,25		
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2686 Secret Educação	1.01.03.01.01.0008	0001	001	34	965,00		
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2787 Secret Educação	1.01.03.01.01.0008	0001	001	35	965,00		
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2886 Jucema	1.01.03.01.01.0031	0001	001	36	1.500,00		
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2894 TCE/PI	1.01.03.01.01.0028	0001	001	38	2.160,00		
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2903 PR- PI	1.01.03.01.01.0067	0001	001	41	3.401,00		
10/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	39		9,00	
10/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	40		2.000,00	
10/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	42		8.964,56	1,00D
11/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2836 HFAB	1.01.03.01.01.0073	0001	001	14	885,68		
11/12/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Dez/2024; Tel:9985-5150	3.01.01.07.01.0050	0001	001	8		90,99	
11/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Tim Black Light; Ref:Dez/2024; Tel:9985-5150	3.01.01.07.01.0029	0001	001	9		2,12	
11/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15		319,70	
11/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Municipio de Fortaleza	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		66,31	
11/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17		406,56	1,00D
12/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2822 SEMS/PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	13	1.188,25		
12/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14		1.188,25	1,00D
13/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2883 Metrofor	1.01.03.01.01.0074	0001	001	23	1.852,50		
13/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2902 Inst Mirante Museu	1.01.03.01.01.0066	0001	001	24	541,50		
13/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	25	4,15		
13/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	29	13.796,35		
13/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	3.01.01.09.01.0010	0001	001	26		171,70	
13/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27		2.000,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
13/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX INCOMTEL	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28		14.022,80	1,00D
16/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2901 DPU/PI	1.01.03.01.01.0029	0001	001	22	1.615,00		
16/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23	0,04		
16/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24	1,34		
16/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	27	260,79		
16/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	28	4.072,85		
16/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:065243-08; Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	4		2.345,85	
16/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	25		1.604,17	
16/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26		2.000,00	1,00D
17/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2879 Dnocs	1.01.03.01.01.0069	0001	001	17	2.367,08		
17/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2744 SEMS / PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	18	1.190,75		
17/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	19	0,71		
17/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20	0,23		
17/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	0,26		
17/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	39	4.519,99		
17/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	40	1.607,02		
17/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	41	2.805,94		
17/12/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per:2024; 13o salário; D.A.Receita Federal	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1		1.165,46	
17/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:13/12/2024; 2o Adit. IFCE-Boa Viagem; Junto Seguros S.A.	3.01.01.03.02.0054	0001	001	2		290,00	
17/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:27/11/2024; Hapvida	2.01.01.01.01.0073	0001	001	3		1.921,68	
17/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data WG	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22		2.817,57	
17/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Pagto Eletron Cobranca - Casa	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23		1.047,33	
17/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Pagto Eletron Cobranca - Aquiraz	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24		351,06	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
17/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Pagto Eletron Cobranca - SanTorino	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25		130,00	
17/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	26		9,00	
17/12/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	2.01.01.03.01.0002	0001	001	27		437,72	
17/12/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	2.01.01.03.01.0002	0001	001	28		605,90	
17/12/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	2.01.01.03.01.0002	0001	001	29		582,84	
17/12/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Doc Arrec do ESocial	2.01.01.03.01.0002	0001	001	30		237,57	
17/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		1.000,00	
17/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Jose	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32		1.000,00	
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CAIXA Economica	1.01.01.01.01.0001	0001	001	33		210,10	
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CAIXA Economica	1.01.01.01.01.0001	0001	001	34		185,75	
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX CAIXA Economica	1.01.01.01.01.0001	0001	001	35		145,59	
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	1.01.01.01.01.0001	0001	001	36		142,61	
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	1.01.01.01.01.0001	0001	001	37		105,90	
17/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	1.01.01.01.01.0001	0001	001	38		105,90	1,00D
18/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2912 Hospital Exército	1.01.03.01.01.0068	0001	001	15	607,45		
18/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16		607,45	1,00D
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2927 Inst Mirante	1.01.03.01.01.0066	0001	001	17	3.135,00		
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2925 Inst Mirante	1.01.03.01.01.0066	0001	001	18	832,83		
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2935 PR- PI	1.01.03.01.01.0067	0001	001	20	3.401,00		
19/12/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	2.01.01.03.01.0002	0001	001	19		726,95	
19/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21		6.641,88	1,00D
20/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2761 Minist Economia-GO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	32	322,69		
20/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2675 Minist Economia-PI	1.01.03.01.01.0047	0001	001	33	4.282,65		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
20/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2837 Minist Economia-PI	1.01.03.01.01.0047	0001	001	34	4.270,96		
20/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2911 TRF 1º	1.01.03.01.01.0049	0001	001	35	3.564,32		
20/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	36	2,90		
20/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	48	20.467,17		
20/12/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Diversos; Parcela:6/60; PARCSN; D.A.Simples Nacional	2.01.01.03.03.0010	0001	001	7		3.149,00	
20/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per: Diversos; Parcela:6/60; D.A. Simples Nacional	3.01.01.07.01.0029	0001	001	10		1.132,43	
20/12/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Jul/2024; D.A. Simples Nacional	2.01.01.03.03.0010	0001	001	11		13.859,45	
20/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Jul/2024; D.A. Simples Nacional	3.01.01.07.01.0029	0001	001	12		3.265,29	
20/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data TRT	1.01.01.01.01.0001	0001	001	37		5.430,29	
20/12/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Receita Federal/SP	3.01.01.01.03.0002	0001	001	38		434,89	
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	39		323,11	
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	40		323,11	
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	41		310,46	
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	42		483,86	
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	43		390,62	
20/12/2024	0001	001	Vr.Saque n/data Transf CC para CCPJ Marcos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	44		2.000,00	
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato Transf PIX Eliene	1.01.01.01.01.0001	0001	001	45		1.284,50	
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	1.01.01.01.01.0001	0001	001	46		204,60	
20/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato PIX Receita Federal	1.01.01.01.01.0001	0001	001	47		319,08	1,00D
23/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2898 PRT 7º	1.01.03.01.01.0067	0001	001	20	3.792,40		
23/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	1,30		
23/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2906 Minist Economia	1.01.03.01.01.0047	0001	001	22	4.270,96		
23/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23	7.304,77		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
23/12/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 01/2025; Data Doc:23/12/2024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	1		531,00	
23/12/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Ago/2024; D.A. Simples Nacional	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2		12.091,29	
23/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Ago/2024; D.A. Simples Nacional	3.01.01.07.01.0029	0001	001	3		2.747,14	1,00D
24/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	10	10,00		
24/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	3.01.01.09.01.0010	0001	001	9		9,00	2,00D
26/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2926 Instituto Mirante	1.01.03.01.01.0066	0001	001	19	799,90		
26/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	20	2,70		
26/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22	11.693,46		
26/12/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Set/2024; D.A. Simples Nacional	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1		10.261,16	
26/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Set/2024; D.A. Simples Nacional	3.01.01.07.01.0029	0001	001	2		2.235,90	1,00D
27/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf -2871 Instituto economia de -GO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	10	322,02		
27/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2918 parcial TRF 1	1.01.03.01.01.0049	0001	001	11	2.188,62		
27/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	12	9,37		
27/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	13	36.382,86		
27/12/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Out/2024; D.A. Simples Nacional	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1		34.463,92	
27/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Out/2024; D.A. Simples Nacional	3.01.01.07.01.0029	0001	001	2		4.438,95	1,00D
30/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2893 Codevasf	1.01.03.01.01.0055	0001	001	24	522,50		
30/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2954 Codevasf	1.01.03.01.01.0055	0001	001	25	522,50		
30/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2956 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	26	1.425,00		
30/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	37	15,50		
30/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	38	50.872,88		
30/12/2024	0001	001	Pg.multa ref. Sefaz; DAE Multas Espontanea; Per:05/2023	3.01.01.07.01.0082	0001	001	2		2.830,97	
30/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Sefaz; DAE Multas Espontanea; Per:06/2023	3.01.01.07.01.0082	0001	001	3		239,36	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0007 - Bradesco Ag-3238 C/C 435661-6										
30/12/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Nov/2024; D.A. Simples Nacional	2.01.01.03.03.0010	0001	001	4		44.146,29	
30/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Nov/2024; D.A. Simples Nacional	3.01.01.07.01.0029	0001	001	5		1.165,46	
30/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2024; Doc:23721699; Junto Seguros; ifce tiangua	3.01.01.03.02.0054	0001	001	13		290,00	
30/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2024; Doc:23721876; Junto Seguros; ifce jaguaribe	3.01.01.03.02.0054	0001	001	14		290,00	
30/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2024; Doc:23723116; Junto Seguros; ifce camocim	3.01.01.03.02.0054	0001	001	15		290,00	
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31		1.856,70	
30/12/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 012025	1.01.05.01.03.0005	0001	001	32		249,60	
30/12/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	33		2.000,00	1,00D
31/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2939 -Cetro de Inteligencia	1.01.03.01.01.0061	0001	001	34	795,15		
31/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2866 Secretaria de Educaçao	1.01.03.01.01.0008	0001	001	35	965,00		
31/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	38		1.760,15	1,00D
Resumo da conta 1.01.01.02.01.0007 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**1,00D**	**2.111.088,75**	**2.111.088,75**	**1,00D**
Conta: 1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
27/09/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato abertura de conta	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29	850,00		
27/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data contamax	1.01.01.03.01.0007	0001	001	30		798,75	51,25D
01/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	37	3,03		
01/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. iof	3.01.01.09.01.0009	0001	001	33		0,06	
01/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. iof	3.01.01.09.01.0009	0001	001	36		3,03	51,19D
25/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	47	8,29		
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. seguro cheque	3.01.01.09.01.0010	0001	001	45		0,40	
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. juros s/limite	3.01.01.09.01.0010	0001	001	46		11,32	47,76D
07/11/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28	100,00		
07/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. fat .cartao	3.01.01.09.01.0010	0001	001	27		48,99	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0008 - Santander-Ag 3132 C/C130132111										
07/11/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data contamax	1.01.01.03.01.0007	0001	001	29		111,32	12,55C *
11/11/2024	0001	001	Vr.resgate de aplicação n/data	1.01.01.03.01.0007	0001	001	32	100,00		
11/11/2024	0001	001	Pg.consórcio ref. Santander	1.07.04.01.01.0010	0001	001	27		800,95	713,50C *
13/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. pacote de serviços	3.01.01.09.01.0010	0001	001	15		160,00	873,50C *
14/11/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29	1.000,00		
14/11/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data contamax	1.01.01.03.01.0007	0001	001	28		126,50	0,00
02/12/2024	0001	001	Vr.resgate de aplicação n/data contamax	1.01.01.03.01.0007	0001	001	61	22,86		
02/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. utilizaçao de limite	3.01.01.09.01.0010	0001	001	62		18,88	
02/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. seguro cheque	3.01.01.09.01.0010	0001	001	63		0,58	
02/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. iof	3.01.01.09.01.0009	0001	001	64		3,31	
02/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. iof	3.01.01.09.01.0009	0001	001	65		0,09	0,00
09/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira contamax	1.01.01.03.01.0007	0001	001	43	51,98		
09/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. cartao	3.01.01.09.01.0010	0001	001	42		51,98	0,00
10/12/2024	0001	001	Vr.resgate de aplicação n/data Santander	1.01.01.03.01.0007	0001	001	46	51,67		
10/12/2024	0001	001	Pg.consórcio ref. Santander	1.07.04.01.01.0010	0001	001	45		804,71	753,04C *
12/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2899IPM	1.01.03.01.01.0006	0001	001	21	1.425,00		
12/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira contamax	1.01.01.03.01.0007	0001	001	20		511,96	
12/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. pacote mensalidade	3.01.01.09.01.0010	0001	001	22		160,00	0,00
23/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2937 SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	26	1.425,00		
23/12/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data contamax	1.01.01.03.01.0007	0001	001	27		1.425,00	0,00
Resumo da conta 1.01.01.02.01.0008 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**5.037,83**	**5.037,83**	**0,00**
Conta: 1.01.01.03.01.0004 - Fundo de aplicaçao - Bradescos										
			*** SALDO ANTERIOR ***							2.078,18D
Resumo da conta 1.01.01.03.01.0004 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**2.078,18D**	**0,00**	**0,00**	**2.078,18D**
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
			*** SALDO ANTERIOR ***							102.604,30D
02/01/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	21	2,16		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
02/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg. Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		598,00	102.008,46D
03/01/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	40	0,46		
03/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		13.333,44	88.675,48D
04/01/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	1	1,27		
04/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		2.282,55	86.394,20D
05/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	5		17.018,00	69.376,20D
08/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7		5.000,00	64.376,20D
09/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		14.259,23	50.116,97D
10/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		18.396,04	31.720,93D
11/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		2.818,00	28.902,93D
12/01/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	299,44		29.202,37D
15/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		141,90	29.060,47D
16/01/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	1.436,25		30.496,72D
17/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		12.926,19	17.570,53D
18/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		1.449,12	
18/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		13.611,69	2.509,72D
19/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6		218,00	2.291,72D
22/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		10,00	2.281,72D
24/01/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	802,43		3.084,15D
30/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		299,48	
30/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		545,83	
30/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		1.436,37	
30/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		497,14	305,33D
01/02/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	28	0,01		305,34D
02/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	3.848,12		4.153,46D
05/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		1.566,93	
05/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		305,32	2.281,21D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
06/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	10.103,98		12.385,19D
07/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	1.570,58		13.955,77D
08/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	13.078,87		27.034,64D
09/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		634,99	26.399,65D
14/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6		2.142,36	
14/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7		1.646,28	
14/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		10.104,16	
14/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		1.570,61	10.936,24D
15/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	36	12.014,98		22.951,22D
16/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	2.637,45		25.588,67D
19/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	5.589,83		31.178,50D
20/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		8.632,50	22.546,00D
21/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	11.674,82		34.220,82D
22/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	8.859,62		43.080,44D
23/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		2.304,54	
23/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		4.895,46	35.880,44D
26/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	2.180,77		38.061,21D
27/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	2.006,41		40.067,62D
28/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		7.120,11	
28/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		2.637,59	
28/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgat Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		613,44	29.696,48D
29/02/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	43	4.052,25		
29/02/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	65	4,97		33.753,70D
01/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		4.976,69	
01/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		4.523,62	24.253,39D
04/03/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	51	4.926,37		29.179,76D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
05/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		6.030,35	23.149,41D
07/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		1.121,52	
07/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		8.860,30	
07/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		942,22	12.225,37D
08/03/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	10.700,24		22.925,61D
11/03/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	2.522,50		25.448,11D
12/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		1.238,71	
12/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		110,29	24.099,11D
13/03/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	739,09		24.838,20D
14/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		1.293,09	23.545,11D
15/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		538,64	
15/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		603,26	22.403,21D
18/03/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	172,26		22.575,47D
20/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		3.514,21	
20/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		4.926,89	
20/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30		407,64	13.726,73D
21/03/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	2.965,81		16.692,54D
22/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		10,00	16.682,54D
26/03/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	3.065,67		19.748,21D
27/03/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		5.121,66	14.626,55D
28/03/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	7	3,18		14.629,73D
01/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Faacil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		4.045,00	10.584,73D
03/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		172,28	
03/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		2.965,98	
03/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		2.360,05	
03/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		1.117,70	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
03/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		2.523,00	
03/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		739,21	706,51D
04/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	6.411,04		7.117,55D
05/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		4.056,31	
05/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		705,71	
05/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		470,01	1.885,52D
08/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		1.485,07	400,45D
09/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	325,88		726,33D
10/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	3.151,28		3.877,61D
11/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		869,70	
11/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		325,89	
11/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		362,68	2.319,34D
12/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	2.329,79		4.649,13D
15/04/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	28	469,30		
15/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		2.788,63	
15/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		2.329,80	0,00
16/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35	1.595,70		1.595,70D
17/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	4.921,49		6.517,19D
18/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		1.595,71	
18/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		2.007,65	2.913,83D
19/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		116,28	2.797,55D
22/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		2.441,30	356,25D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
23/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	17.046,20		17.402,45D
24/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	6.060,15		23.462,60D
25/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		18,00	23.444,60D
26/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		2.212,08	
26/04/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		338,31	20.894,21D
29/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	2.671,39		
29/04/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	19	2,08		23.567,68D
30/04/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	108,84		23.676,52D
02/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	2.468,40		26.144,92D
03/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	865,95		27.010,87D
06/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		5.591,20	21.419,67D
07/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	4.044,83		25.464,50D
08/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	2.908,67		28.373,17D
09/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	1.825,98		30.199,15D
10/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	3.110,57		33.309,72D
14/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	1.435,65		34.745,37D
15/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resg Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		2.141,90	32.603,47D
16/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		3.345,86	29.257,61D
17/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		3.670,00	25.587,61D
20/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	9.187,03		34.774,64D
21/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	5.308,84		40.083,48D
22/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	1.739,10		41.822,58D
23/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		87,30	
23/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		6.061,97	
23/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		2.430,60	33.242,71D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
24/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		4.045,29	
24/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		2.908,96	
24/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		1.595,57	
24/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		241,36	
24/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		108,87	
24/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		2.468,85	
24/05/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		866,09	21.007,72D
28/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	5.637,81		26.645,53D
29/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9	1.930,00		28.575,53D
31/05/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Automatica	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30	4.369,29		
31/05/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	37	7,86		32.952,68D
03/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		230,60	
03/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		3.111,14	
03/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		1.435,85	
03/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		1.534,45	26.640,64D
04/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		7.005,60	19.635,04D
05/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		647,69	
05/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		5.309,25	
05/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30		591,06	13.087,04D
06/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Restate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33		10,00	13.077,04D
07/06/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	10.154,04		23.231,08D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
10/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		4.217,57	
10/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		1.138,22	17.875,29D
11/06/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	410,43		18.285,72D
12/06/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	2.217,46		20.503,18D
13/06/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	5.208,76		25.711,94D
14/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		1.420,62	
14/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		1.930,18	
14/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		4.369,60	
14/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		3.338,73	14.652,81D
17/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30		2.866,70	11.786,11D
18/06/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	855,78		12.641,89D
19/06/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	1.420,45		14.062,34D
20/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		410,45	
20/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		385,64	
20/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		3.949,01	9.317,24D
26/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32		1.831,97	
26/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33		5.209,08	
26/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34		855,81	
26/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35		1.031,85	388,53D
27/06/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	1.903,04		2.291,57D
28/06/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	37	0,13		
28/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33		388,65	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
28/06/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34		397,55	1.505,50D
01/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	42		1.199,28	306,22D
02/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	4.450,67		4.756,89D
03/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic. Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	3.942,77		8.699,66D
04/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		542,28	
04/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		306,23	7.851,15D
05/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		3.908,39	
05/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		3.073,06	869,70D
08/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	5.986,67		6.856,37D
09/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		869,71	
09/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		3.125,45	2.861,21D
10/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	2.788,59		5.649,80D
12/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		2.861,22	
12/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		1.855,33	933,25D
15/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33	6.538,98		7.472,23D
16/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		5.313,56	
16/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		933,26	1.225,41D
17/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	6.797,64		8.023,05D
18/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	13.831,94		21.854,99D
19/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	1.396,31		23.251,30D
22/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		1.225,42	
22/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		6.797,64	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
22/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		4.323,50	10.904,74D
23/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	2.098,05		13.002,79D
25/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	2.624,36		15.627,15D
26/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		2.822,16	12.804,99D
29/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		3.805,11	8.999,88D
30/07/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	412,19		9.412,07D
31/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	34	0,15		
31/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		2.881,17	
31/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		1.396,31	
31/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		2.098,05	
31/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		633,15	2.403,54D
01/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	855,42		3.258,96D
02/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		307,57	2.951,39D
05/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		827,50	
05/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		1.683,64	
05/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		412,19	28,06D
08/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	7.450,39		7.478,45D
09/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		27,92	
09/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		346,12	7.104,41D
12/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		999,99	6.104,42D
13/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	1.200,57		7.304,99D
14/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	17.639,78		24.944,77D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
16/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33		6.104,28	
16/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34		774,12	18.066,37D
19/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		426,45	
19/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		3.431,48	14.208,44D
20/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		8.437,56	5.770,88D
21/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	2.506,89		8.277,77D
22/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	3.483,38		11.761,15D
23/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		5.349,82	6.411,33D
27/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	12.677,65		19.088,98D
28/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		109,04	
28/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		420,92	18.559,02D
29/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Aplic Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	2.370,82		20.929,84D
30/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	22	1,31		
30/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		382,44	20.548,71D
02/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33	893,49		
02/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	35	0,40		21.442,60D
03/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	24	0,41		21.443,01D
04/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	1.181,40		
04/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	15	0,43		22.624,84D
05/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		2.015,41	
05/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		3.483,38	
05/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		48,78	
05/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest. Facil	3.01.01.09.01.0010	0001	001	23		0,67	17.076,60D
06/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6	1.428,00		
06/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	7	0,33		18.504,93D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
09/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34		2.618,91	
09/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest facil	3.01.01.09.01.0010	0001	001	35		0,12	15.885,90D
10/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	6.916,70		
10/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	22	0,33		22.802,93D
11/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32		3.105,26	
11/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	3.01.01.09.01.0010	0001	001	33		0,23	19.697,44D
12/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	5.914,20		
12/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	30	0,39		25.612,03D
13/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	25	0,32		
13/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		706,27	24.906,08D
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	36		1.181,40	
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	37		159,73	
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	38		6.198,43	
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	39		2.370,82	
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	40		893,49	
16/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	3.01.01.09.01.0010	0001	001	41		2,14	14.100,07D
17/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		1.268,27	
17/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		5.240,56	
17/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	3.01.01.09.01.0010	0001	001	30		0,41	7.590,83D
18/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	15	0,02		
18/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		1.100,60	6.490,25D
19/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	41		575,54	
19/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	42		874,75	
19/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest. Facil	3.01.01.09.01.0010	0001	001	43		0,03	5.039,93D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
20/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	1.519,41		
20/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	33	0,10		6.559,44D
23/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	5.504,09		
23/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	29	0,13		12.063,66D
24/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	20	0,02		
24/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		1.387,09	10.676,59D
25/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	677,22		
25/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	17	0,22		11.354,03D
26/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		3.080,20	
26/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	3.01.01.09.01.0010	0001	001	22		0,39	8.273,44D
27/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	768,40		
27/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	3.01.01.05.01.0007	0001	001	27	0,16		9.042,00D
30/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	58		1.519,41	
30/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	59		5.504,09	
30/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	60		677,22	
30/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	61		703,33	
30/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Resgate Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	62		572,16	
30/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	3.01.01.09.01.0010	0001	001	64		0,73	65,06D
01/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	3.085,00		3.150,06D
02/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	657,00		
02/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	28	0,06		3.807,12D
03/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	29	0,01		
03/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invet FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		0,01	
03/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		65,07	
03/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		1.700,77	2.041,28D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
04/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		0,01	
04/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		0,01	
04/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		1.384,23	
04/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		657,00	
04/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	3.01.01.09.01.0010	0001	001	21		0,04	0,01C *
18/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35	4.647,20		4.647,19D
21/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	34	0,03		
21/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		0,01	
21/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33		3.499,99	1.147,22D
22/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	712,25		
22/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	25	0,02		1.859,49D
23/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	3.180,31		
23/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	15	0,03		5.039,83D
24/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	8.654,00		
24/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	27	0,10		13.693,93D
25/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34	3.047,30		
25/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	35	0,27		16.741,50D
28/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	12	0,33		16.741,83D
29/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	18	0,11		
29/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		712,25	
29/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		140,47	
29/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		1.147,21	14.742,01D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
30/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23	11.383,65		
30/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	24	0,29		26.125,95D
31/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	59		3.039,84	
31/10/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	60		7.459,93	
31/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	3.01.01.09.01.0010	0001	001	61		0,60	15.625,58D
01/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	44	2.548,72		
01/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	45	0,32		18.174,62D
04/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	31	0,03		
04/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		0,05	
04/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		0,10	
04/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		1.194,07	
04/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30		2.641,64	14.338,79D
05/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	3.009,77		
05/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	33	0,29		17.348,85D
06/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	3.669,98		
06/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	30	0,35		21.019,18D
07/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23	4.181,14		
07/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	24	0,42		25.200,74D
08/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19	1.519,77		
08/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	20	0,52		26.721,03D
11/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	23	0,32		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
11/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		0,05	
11/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		0,09	
11/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		405,66	
11/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		1.760,55	24.555,00D
12/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	1.425,90		
12/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	27	0,52		25.981,42D
13/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	532,84		26.514,26D
14/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	174.954,73		201.468,99D
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	47		3.669,98	
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	48		4.181,14	
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	49		1.519,77	
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	50		1.425,90	
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	51		9.623,10	
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	52		532,84	
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	53		27.449,36	
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	54		2.548,72	
18/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	55		3.009,77	147.508,41D
19/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30		0,07	
19/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	38		11.612,02	135.896,32D
21/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33		0,22	
21/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	39		18.281,67	117.614,43D
22/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		0,13	
22/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		7.334,22	110.280,08D
25/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		0,02	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
25/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		504,62	109.775,44D
26/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Inverst FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		0,56	
26/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		14.334,63	95.440,25D
27/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	4.780,78		100.221,03D
28/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	1.607,02		101.828,05D
29/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	24	13,89		
29/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		1,47	
29/11/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		20.003,46	81.837,01D
02/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	57	217.979,11		
02/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	58	1,71		299.817,83D
03/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	2.814,22		
03/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	28	6,29		302.638,34D
04/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	33	6,17		
04/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		0,17	
04/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32		1.321,72	301.322,62D
05/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	38	1,98		
05/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33		5,16	
05/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	37		34.832,25	266.487,19D
06/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	16	3,63		
06/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		2,66	
06/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		15.757,34	250.730,82D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
09/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	40	4,64		
09/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33		1,16	
09/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	39		5.654,24	245.080,06D
10/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	42	8.964,56		
10/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	43	5,13		254.049,75D
11/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	406,56		
11/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	18	5,34		254.461,65D
12/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	1.188,25		
12/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	15	5,32		255.655,22D
13/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	30	4,45		
13/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		4,15	
13/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		13.796,35	241.859,17D
16/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	29	5,09		
16/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		0,04	
16/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		1,34	
16/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		260,79	
16/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		4.072,85	237.529,24D
17/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	42	4,15		
17/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		0,71	
17/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		0,23	
17/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		0,26	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
17/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	39		4.519,99	
17/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	40		1.607,02	
17/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	41		2.805,94	228.599,24D
18/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	607,45		
18/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	17	5,20		229.211,89D
19/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	6.641,88		
19/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	22	5,22		235.858,99D
20/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	49	2,04		
20/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	36		2,90	
20/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	48		20.467,17	215.390,96D
23/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	24	3,81		
23/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		1,30	
23/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		7.304,77	208.088,70D
24/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	11	4,72		
24/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		10,00	208.083,42D
26/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	23	0,38		
26/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		11.693,46	196.390,34D
27/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		36.382,86	
27/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	3.01.01.09.01.0010	0001	001	14		9,91	159.997,57D
30/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	38		50.872,88	
30/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	3.01.01.09.01.0010	0001	001	39		17,65	109.107,04D
31/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	38	1.760,15		
31/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	3.01.01.05.01.0007	0001	001	39	2,50		110.869,69D
Resumo da conta 1.01.01.03.01.0005 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**102.604,30D**	**815.278,92**	**807.013,53**	**110.869,69D**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0005 - Aplicação Bradesco 3238 -435661-6										
Conta: 1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3										
			*** SALDO ANTERIOR ***							65.872,74D
02/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		19.669,37	46.203,37D
03/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		15.407,44	30.795,93D
05/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	3		1.405,54	29.390,39D
09/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		1.500,00	27.890,39D
17/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		1.686,06	26.204,33D
24/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		968,63	25.235,70D
31/01/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	53	2.300,00		
31/01/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	50		1.804,16	25.731,54D
05/02/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		612,37	25.119,17D
27/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	139.653,18		164.772,35D
28/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		7.989,15	156.783,20D
29/08/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data DEB AUTOR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	80.000,00		
29/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		91.373,79	145.409,41D
30/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		7.522,27	137.887,14D
02/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29		132,53	137.754,61D
03/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21		13.449,34	124.305,27D
04/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		1.000,00	123.305,27D
05/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		3.839,38	119.465,89D
11/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24		2.490,73	116.975,16D
12/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		3.500,00	113.475,16D
13/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		4.600,00	108.875,16D
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		3.701,10	105.174,06D
20/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20		18,10	105.155,96D
24/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		66,98	105.088,98D
30/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	39		9,11	105.079,87D
22/11/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	30.000,00		135.079,87D
25/11/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	10.000,00		145.079,87D
28/11/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	15.000,00		160.079,87D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.03.01.0006 - Aplicaçao-Caixa Economica Ag/31 -Op /003 -C/C- 5657-3										
05/12/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	39	7.000,00		167.079,87D
20/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		14.163,69	152.916,18D
23/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		3.450,10	149.466,08D
30/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		5.012,40	144.453,68D
31/12/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22		3.820,00	140.633,68D
Resumo da conta 1.01.01.03.01.0006 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**65.872,74D**	**283.953,18**	**209.192,24**	**140.633,68D**
Conta: 1.01.01.03.01.0007 - Aplicaçao Santander -3132 /130132111										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
27/09/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data contamax	1.01.01.02.01.0008	0001	001	30	798,75		798,75D
07/11/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data contamax	1.01.01.02.01.0008	0001	001	29	111,32		910,07D
11/11/2024	0001	001	Vr.resgate de aplicação n/data	1.01.01.02.01.0008	0001	001	32		100,00	810,07D
14/11/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data contamax	1.01.01.02.01.0008	0001	001	28	126,50		936,57D
02/12/2024	0001	001	Vr.resgate de aplicação n/data contamax	1.01.01.02.01.0008	0001	001	61		22,86	913,71D
09/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira contamax	1.01.01.02.01.0008	0001	001	43		51,98	861,73D
10/12/2024	0001	001	Vr.resgate de aplicação n/data Santander	1.01.01.02.01.0008	0001	001	46		51,67	810,06D
12/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira contamax	1.01.01.02.01.0008	0001	001	20	511,96		1.322,02D
23/12/2024	0001	001	Vr.aplicação n/data contamax	1.01.01.02.01.0008	0001	001	27	1.425,00		2.747,02D
27/12/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		810,04	1.936,98D
Resumo da conta 1.01.01.03.01.0007 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**0,00**	**2.973,53**	**1.036,55**	**1.936,98D**
Conta: 1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante										
			*** SALDO ANTERIOR ***							10.194,69D
08/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002053 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	25	470,00		
08/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002053	3.01.01.01.03.0005	0001	001	26		20,26	10.644,43D
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002117 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	28	470,00		
04/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002117	3.01.01.01.03.0005	0001	001	29		20,30	11.094,13D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante										
27/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002168 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	470,00		
27/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002168	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		20,30	11.543,83D
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002283 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	470,00		
02/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002283	3.01.01.01.03.0005	0001	001	14		20,26	11.993,57D
31/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002350 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	470,00		
31/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002350	3.01.01.01.03.0005	0001	001	20		20,16	
31/05/2024	0001	001	Vr.depósito n/data conforme extrato Cond. Mirante	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		470,00	11.973,41D
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002436 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	470,00		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002436	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		22,61	12.420,80D
10/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf Diversos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		470,00	11.950,80D
23/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002503 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	470,00		
23/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002503	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		22,61	12.398,19D
28/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf Diversos Cond Mirante	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		470,00	11.928,19D
29/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002587 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	470,00		
29/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002587	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		22,80	12.375,39D
26/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002667 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	470,00		
26/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002667	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		22,56	12.822,83D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0003 - Cond. Edif. Mirante										
10/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002727 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	470,00		
10/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002727	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		22,28	13.270,55D
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002891 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	30	470,00		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002891	3.01.01.01.03.0005	0001	001	31		23,50	13.717,05D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0003 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**10.194,69D**	**5.170,00**	**1.647,64**	**13.717,05D**
Conta: 1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
09/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001991 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	26	1.500,00		
09/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000001991	3.01.01.01.03.0005	0001	001	27		63,75	1.436,25D
16/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1991 IPM	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		1.436,25	0,00
21/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002078 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	1.500,00		
21/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002078	3.01.01.01.03.0005	0001	001	20		64,65	1.435,35D
29/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2078 IPM	1.01.01.02.01.0007	0001	001	39		1.435,35	0,00
07/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002134 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.500,00		
07/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002134	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		64,35	1.435,65D
13/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2134 IPM	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		1.435,65	0,00
23/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002257 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.500,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de										
23/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002257	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		64,80	1.435,20D
02/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2257 IPM	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		1.435,20	0,00
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002309 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	1.500,00		
08/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002309	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		64,35	1.435,65D
10/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2309 IPM	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7		1.435,65	0,00
10/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002387 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	1.500,00		
10/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002387	3.01.01.01.03.0005	0001	001	14		65,55	1.434,45D
19/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2387 IPM	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		1.434,45	0,00
02/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002454 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	1.500,00		
02/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002454	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		72,15	1.427,85D
05/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2454 IPM	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		1.427,85	0,00
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002592 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.500,00		
02/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002592	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		72,00	1.428,00D
06/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2592 IPM	1.01.01.02.01.0007	0001	001	5		1.428,00	0,00
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002688 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	1.500,00		
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002688	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		71,10	1.428,90D
04/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2688 IPM	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		1.428,90	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0006 - (IPM)-Instituto de Previdencia do Municipio de										
14/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002736 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.500,00		
14/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002736	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		71,10	1.428,90D
17/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002750 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.500,00		
17/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002750	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		71,10	2.857,80D
18/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2736 IPM	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33		1.428,90	1.428,90D
25/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2750 IPM	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32		1.428,90	0,00
04/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002899 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	1.500,00		
04/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002899	3.01.01.01.03.0005	0001	001	14		75,00	1.425,00D
12/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2899IPM	1.01.01.02.01.0008	0001	001	21		1.425,00	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0006 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau										
			*** SALDO ANTERIOR ***							2.895,00D
03/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001985 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	37	965,00		3.860,00D
12/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001998 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23	965,00		4.825,00D
31/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002288 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	59	965,00		5.790,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau										
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002038 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	40	965,00		
02/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1985 Secret. da Educação	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		965,00	5.790,00D
22/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1903 Secret. da Saude	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6		965,00	4.825,00D
29/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002105 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	48	965,00		
29/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002289 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	59	965,00		6.755,00D
01/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002107 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	965,00		7.720,00D
04/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2038 Secret. da Educação	1.01.01.02.01.0007	0001	001	36		965,00	6.755,00D
03/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1938 Secret. da Saude	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		965,00	5.790,00D
15/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002229 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	965,00		6.755,00D
26/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1998 Secret. da Saude	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		965,00	5.790,00D
29/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002271 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	965,00		6.755,00D
30/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002291 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	30	965,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau										
30/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002290 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	31	965,00		8.685,00D
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002275 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20	965,00		9.650,00D
15/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002322 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	965,00		
15/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002321 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	965,00		11.580,00D
17/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2288 Secret. Assist. Social	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		965,00	
17/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2289 Secret. Assist. Social	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		965,00	9.650,00D
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2290 Secret. Assist. Social	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7		965,00	
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2291 Secret. Assist. Social	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		965,00	
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2107 Secret. da Educação	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		965,00	6.755,00D
29/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2271 Secret. da Educação	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7		965,00	
29/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2105 Secret. da Saude	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		965,00	4.825,00D
04/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002359 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	965,00		5.790,00D
24/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002416 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	965,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau										
24/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002417 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	965,00		7.720,00D
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002444 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	22	965,00		8.685,00D
09/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2275 Secret. Educação	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		965,00	7.720,00D
17/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2322 Secret Aassit Social	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		965,00	6.755,00D
18/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2229 Secret. da Saude	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		965,00	5.790,00D
23/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002500 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	965,00		
23/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002501 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	965,00		7.720,00D
25/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2416 Secret Assist Social	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		965,00	6.755,00D
29/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2359 Secret Educação	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		965,00	5.790,00D
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002517 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	965,00		6.755,00D
16/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002565 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	965,00		
16/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002566 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	965,00		
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2500 Secret Assist	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		965,00	7.720,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau										
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002596 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	965,00		8.685,00D
10/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2566 Assist Social Maracanaú	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		965,00	7.720,00D
12/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2321 Secret Saude	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		965,00	
12/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2417 Secret Saude	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		965,00	5.790,00D
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2444 Secret Educação	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30		965,00	4.825,00D
23/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002654 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	965,00		
23/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002655 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	965,00		6.755,00D
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002686 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	965,00		7.720,00D
10/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002731 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	965,00		
10/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002730 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	965,00		9.650,00D
14/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2654 Secret Ass Social	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		965,00	
14/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2501 Secret da Saúde	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		965,00	7.720,00D
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002787 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18	965,00		8.685,00D
14/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2731 Secret Assist.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		965,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0008 - Municipio de Maracanau										
14/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2517 Secret. Educação	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		965,00	
14/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2596 Secret. Educação	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		965,00	5.790,00D
25/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002859 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	965,00		
25/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002860 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	965,00		7.720,00D
26/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002866 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	965,00		8.685,00D
04/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002904 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21	965,00		9.650,00D
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002922 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	965,00		
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002923 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	965,00		
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2686 Secret Educação	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34		965,00	
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2787 Secret Educação	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35		965,00	9.650,00D
31/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2866 Secretaria de Educaçao	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35		965,00	8.685,00D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0008 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**2.895,00D**	**34.740,00**	**28.950,00**	**8.685,00D**
Conta: 1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura										
15/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002063 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	38	338,00		
15/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002061 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	40	338,00		
15/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002060 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	43	550,00		
15/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002059 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	46	1.100,00		
15/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002062 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	48	646,67		
15/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002063	3.01.01.01.03.0005	0001	001	39		14,57	
15/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002061	3.01.01.01.03.0005	0001	001	41		14,57	
15/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002060	3.01.01.01.03.0005	0001	001	44		23,71	
15/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002059	3.01.01.01.03.0005	0001	001	47		47,41	
15/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002062	3.01.01.01.03.0005	0001	001	49		27,87	2.844,54D
19/02/2024	0001	001	Vr.despesa bancária ref. NF 2060 Secult	3.01.01.09.01.0010	0001	001	14	0,01		
19/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2059 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		1.052,59	
19/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2062 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		618,80	
19/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2061 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		323,43	
19/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2063 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		323,43	
19/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2060 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		526,29	0,01D
21/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002157 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	338,00		
21/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002158 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	550,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura										
21/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002159 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.100,00		
21/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002156 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	338,00		
21/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002160 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	646,67		
21/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002157	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		14,50	
21/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002158	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		23,60	
21/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002159	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		47,19	
21/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002156	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		14,50	
21/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002160	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		27,74	2.845,15D
27/03/2024	0001	001	Vr.despesa bancária ref. NF 2158 Secult	3.01.01.09.01.0010	0001	001	16	0,01		
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2159 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		1.052,81	
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2160 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		618,93	
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2157 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		323,50	
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2156 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		323,50	
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2158 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		526,40	0,02D
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002236 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	338,00		
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002237 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	550,00		
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002239 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	646,67		
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002238 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	1.100,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura										
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002235 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	338,00		
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002236	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		14,60	
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002237	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		23,76	
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002239	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		27,94	
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002238	3.01.01.01.03.0005	0001	001	14		47,52	
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002235	3.01.01.01.03.0005	0001	001	18		14,60	2.844,27D
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2238 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7		1.052,48	
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2239 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		618,73	
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2236 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		323,40	
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2235 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		323,40	
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2237 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		526,24	0,02D
06/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002295 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	338,00		
06/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002296 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	338,00		
06/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002298 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	1.100,00		
06/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002297 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	550,00		
06/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002299 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	646,67		
06/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002295	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		14,50	
06/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002296	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		14,50	
06/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002298	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		47,19	
06/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002297	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		23,60	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura										
06/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002299	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		27,74	2.845,16D
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2296 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		323,50	
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2295 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		323,50	
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2297 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		526,40	
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2299 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		618,93	
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2298 Secult	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		1.052,81	0,02D
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002369 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	338,00		
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002370 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	338,00		
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002371 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	550,00		
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002372 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	1.100,00		
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002373 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	646,67		
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002369	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		14,77	
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002370	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		14,77	
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002371	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		24,04	
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002372	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		48,07	
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002373	3.01.01.01.03.0005	0001	001	17		28,26	2.842,78D
12/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2370 Secult Jose Ribamar	1.01.01.02.01.0007	0001	001	5		323,23	
12/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2369 Secult Arquivo Publico	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6		323,23	
12/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2371 Secult Museu do Ceará	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7		525,96	
12/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2373 Secult TCC	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		618,41	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura										
12/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2372 Secult Sede	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		1.051,93	0,02D
08/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002549 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	338,00		
08/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002548 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	550,00		
08/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002547 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	646,67		
08/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002546 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	1.100,00		
08/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002549	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		16,39	
08/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002548	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		26,68	
08/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002547	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		31,36	
08/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002546	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		53,35	2.506,91D
21/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2549 Secult-J. Ribamar	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		321,61	
21/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2548 Secult-Museu do Ceara	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		523,32	
21/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2547 Secult-TCC	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		615,31	
21/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2546 Secult-Sede	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		1.046,65	0,02D
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002695 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	338,00		
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002693 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	1.100,00		
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002697 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	480,00		
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002694 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	550,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura										
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002696 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	338,00		
02/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002695	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		16,02	
02/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002693	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		52,14	
02/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002697	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		22,75	
02/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002694	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		26,07	
02/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002696	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		16,02	2.673,02D
08/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2695 Secult- J.Ribamar	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		321,98	
08/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2696 Secult- Arquivo Pub.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		321,98	
08/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2697 Secult- Museu do Ceará	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		457,25	
08/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2694 Secult- TCC	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		523,93	
08/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2693 Secult- Sede	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		1.047,86	0,02D
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002720 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	338,00		
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002723 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	480,00		
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002724 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	1.100,00		
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002722 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	338,00		
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002725 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18	550,00		
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002720	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		16,02	
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002723	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		22,75	
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002724	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		52,14	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura										
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002722	3.01.01.01.03.0005	0001	001	17		16,02	
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002725	3.01.01.01.03.0005	0001	001	19		26,07	2.673,02D
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2722 Secult- J.Ribamar	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35		321,98	
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2720 Secult- Arq. Público	1.01.01.02.01.0007	0001	001	36		321,98	
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2723 Secult- M. do Ceará	1.01.01.02.01.0007	0001	001	37		457,25	
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2725 Secult- TCC	1.01.01.02.01.0007	0001	001	38		523,93	
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2724 Secult- Sede	1.01.01.02.01.0007	0001	001	39		1.047,86	0,02D
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002755 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.100,00		
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002753 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	338,00		
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002756 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	550,00		
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002754 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	480,00		
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002752 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	338,00		
18/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002755	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		52,14	
18/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002753	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		16,02	
18/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002756	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		26,07	
18/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002754	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		22,75	
18/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002752	3.01.01.01.03.0005	0001	001	17		16,02	2.673,02D
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2753 Secult- J.Ribamar	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		321,98	
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2752 Secult- Arq. Público	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		321,98	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura										
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2754 Secult M. do Ceará	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		457,25	
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2756 Secult TCC	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		523,93	
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2755 Secult- Sede	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		1.047,86	0,02D
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002779 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18	480,00		
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002781 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20	550,00		
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002780 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	26	1.100,00		
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002778 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	29	338,00		
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002777 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	31	338,00		
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002779	3.01.01.01.03.0005	0001	001	19		22,75	
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002781	3.01.01.01.03.0005	0001	001	21		26,07	
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002780	3.01.01.01.03.0005	0001	001	27		52,14	
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002778	3.01.01.01.03.0005	0001	001	30		16,02	
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002777	3.01.01.01.03.0005	0001	001	32		16,02	2.673,02D
05/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2778 Secult- J. Ribamar	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		321,98	
05/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2777 Secult- Arq. Público	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		321,98	
05/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2779 Secult- M. do Ceará	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		457,25	
05/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2781 Secult- TCC	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		523,93	
05/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2780 Secult- Sede	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30		1.047,86	0,02D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura										
19/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002843 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	550,00		
19/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002842 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	338,00		
19/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002844 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	646,67		
19/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002847 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	1.100,00		
19/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002845 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	338,00		
19/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002843	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		27,17	
19/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002842	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		16,70	
19/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002844	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		31,95	
19/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002847	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		54,34	
19/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002845	3.01.01.01.03.0005	0001	001	14		16,70	2.825,83D
21/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002853 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.100,00		
21/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002852 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	338,00		
21/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002854 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	550,00		
21/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002856 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	338,00		
21/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002855 SECRETARIA DA CULTURA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	646,67		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0009 - (Secult)-Secretaria da Cultura										
21/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002853	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		54,34	
21/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002852	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		16,70	
21/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002854	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		27,17	
21/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002856	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		16,70	
21/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002855	3.01.01.01.03.0005	0001	001	14		31,95	5.651,64D
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2842 Secult J. Ribamar	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		321,30	
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2845 Secult A. Público	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		321,30	
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2843 Secult M. Ceará	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		522,83	
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2844 Secult TCC	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		614,72	
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2847 Secult Sede	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		1.045,66	2.825,83D
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2852 Secult - J.Ribamar	1.01.01.02.01.0007	0001	001	49		321,30	
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2856 Secult - A.Público	1.01.01.02.01.0007	0001	001	50		321,30	
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2854 Secult Museu	1.01.01.02.01.0007	0001	001	51		522,83	
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2855 Secult TCC	1.01.01.02.01.0007	0001	001	52		614,72	
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2853 Secult Sede	1.01.01.02.01.0007	0001	001	53		1.045,66	
02/12/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.01.01.0001	0001	001	59		0,02	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0009 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**34.667,38**	**34.667,38**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar										
			*** SALDO ANTERIOR ***							646,15D
12/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001996 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	24	395,00		
12/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000001996	3.01.01.01.03.0005	0001	001	25		16,79	1.024,36D
24/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1996 10ª RM	1.01.01.02.01.0006	0001	001	7		378,21	646,15D
30/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002023 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18	3.752,00		
30/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002023	3.01.01.01.03.0005	0001	001	19		159,46	4.238,69D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar										
20/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2023 10ª RM - Villagran	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		3.592,54	646,15D
23/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002080 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	41	395,00		
23/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002080	3.01.01.01.03.0005	0001	001	42		17,02	1.024,13D
26/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002164 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	2.438,80		
26/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002164	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		104,62	3.358,31D
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002177 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	81.153,49		
01/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002177	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		3.505,83	81.005,97D
04/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2080 10ª RM	1.01.01.02.01.0006	0001	001	18		377,98	80.627,99D
19/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002249 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	395,00		
19/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002248 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	395,00		
19/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002249	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		17,06	
19/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002248	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		17,06	81.383,87D
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2164 10ª RM - Villagran	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		2.334,18	
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2177 10ª RM - Mallet	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		77.647,66	1.402,03D
10/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002318 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	1.125,60		
10/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002318	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		48,29	2.479,34D
27/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2248/ 2249 10ª RM	1.01.01.02.01.0006	0001	001	21		755,88	1.723,46D
31/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002352 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	395,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar										
31/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002352	3.01.01.01.03.0005	0001	001	18		16,95	2.101,51D
26/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002424 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	2.438,80		
26/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002424	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		106,58	4.433,73D
28/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002435 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	395,00		
28/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002435	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		18,92	4.809,81D
01/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2352 10ª RM	1.01.01.02.01.0006	0001	001	6		378,05	4.431,76D
23/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002497 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	395,00		
23/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002497	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		19,00	4.807,76D
05/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002532 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	1.250,66		
05/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002532	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		60,66	5.997,76D
07/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2318/2424 10a RM Vilagran	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		3.409,53	2.588,23D
15/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2435 10ª RM	1.01.01.02.01.0006	0001	001	13		376,08	2.212,15D
29/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002588 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	395,00		
29/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002588	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		19,16	2.587,99D
17/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002643 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	176.359,04		
17/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002643	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		8.465,23	170.481,80D
20/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002652 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	395,00		
20/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002652	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		18,96	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar										
20/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2497 10ª RM	1.01.01.02.01.0006	0001	001	12		376,00	170.481,84D
09/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2532 10a RM	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21		1.190,00	169.291,84D
16/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002745 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	395,00		
16/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002747 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	2.751,46		
16/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002745	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		18,72	
16/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002747	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		130,42	172.289,16D
21/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2588 10ª RM	1.01.01.02.01.0006	0001	001	4		375,84	
21/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2643 10a RM	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26		167.893,81	4.019,51D
28/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2652 10ª RM	1.01.01.02.01.0006	0001	001	10		376,04	3.643,47D
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002784 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	22	95.205,55		
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002784	3.01.01.01.03.0005	0001	001	23		4.512,74	94.336,28D
01/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2747 10a RM	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29		2.621,04	91.715,24D
06/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2745 10ª RM	1.01.01.02.01.0006	0001	001	20		376,28	91.338,96D
19/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2784 10a RM	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25		90.692,81	646,15D
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002876 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	412,77		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002876	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		20,64	1.038,28D
09/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002910 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	412,77		
09/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002910	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		20,64	1.430,41D
13/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002936 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	3.644,38		
13/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002936	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		182,22	4.892,57D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0016 - (10º)-Comando da Decima Regiao Militar										
18/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2876 10ª RM	1.01.01.02.01.0006	0001	001	8		392,13	4.500,44D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0016 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**646,15D**	**374.895,32**	**371.041,03**	**4.500,44D**
Conta: 1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002031 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	36	1.750,00		
02/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002031	3.01.01.01.03.0005	0001	001	37		75,43	1.674,57D
21/02/2024	0001	001	Vr.despesa bancária ref. NF 2031 Seplag	3.01.01.09.01.0010	0001	001	9	0,01		
21/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2031 Seplag	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		1.674,57	0,01D
26/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002163 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.185,00		
26/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002163	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		50,84	1.134,17D
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002178 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	1.185,00		
01/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002178	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		51,19	2.267,98D
05/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2163 Seplag	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		1.134,16	
05/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2178 Seplag	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		1.133,81	0,01D
11/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002216 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	565,00		
11/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002216	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		24,41	540,60D
12/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002221 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	565,00		
12/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002221	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		24,41	1.081,19D
18/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2216 Seplag	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3		540,59	
18/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2221 Seplag	1.01.01.02.01.0007	0001	001	4		540,59	0,01D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao										
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002305 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	1.185,00		
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002306 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	565,00		
08/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002305	3.01.01.01.03.0005	0001	001	3		50,84	
08/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002306	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		24,24	1.674,93D
10/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2306 Seplag	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		540,76	
10/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2305 Seplag	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		1.134,16	0,01D
24/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002337 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.185,00		
24/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002337	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		50,84	1.134,17D
27/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002339 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	565,00		
27/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002339	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		24,24	1.674,93D
19/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2339 Seplag Capai	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		540,76	
19/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2337 Seplag Sede	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		1.134,16	0,01D
26/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002426 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	1.185,00		
26/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002427 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	565,00		
26/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002426	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		51,78	
26/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002427	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		24,69	1.673,54D
08/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2426 Seplag-Sede	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		1.133,22	540,32D
12/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2427 Seplag Capai	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		540,31	0,01D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao										
13/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002561 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	565,00		
13/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002561	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		27,40	537,61D
14/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002563 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	1.185,00		
14/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002563	3.01.01.01.03.0005	0001	001	3		57,47	1.665,14D
22/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2561 Seplag-Copai	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		537,60	
22/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2563 Seplag-Sede	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		1.127,53	0,01D
24/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002663 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.185,00		
24/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002665 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	565,00		
24/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002663	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		56,88	
24/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002665	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		27,12	1.666,01D
27/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002674 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	1.185,00		
27/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002672 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	565,00		
27/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002674	3.01.01.01.03.0005	0001	001	3		56,88	
27/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002672	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		27,12	3.332,01D
30/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002678 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	29	1.185,00		
30/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002678	3.01.01.01.03.0005	0001	001	30		56,88	4.460,13D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0017 - (SEPLAG)- Secretaria do Planejamento e Gestao										
01/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2665 Seplag- Capai	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		537,88	
01/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2663 Seplag- Sede	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30		1.128,12	2.794,13D
02/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2672 Seplag- Capai	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		537,88	
02/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2674 Seplag- Sede	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		1.128,12	1.128,13D
08/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002712 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	565,00		
08/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002712	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		26,78	1.666,35D
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2712 Seplag- Capai	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		538,22	
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2678 Seplag- Sede	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		1.128,12	
23/10/2024	0001	001	Vr.pago amaior ou indevido	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16		0,01	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0017 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**17.500,01**	**17.500,01**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
22/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002012 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	32	6.113,13		
22/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002012	3.01.01.01.03.0005	0001	001	21		259,81	5.853,32D
26/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2012 UFMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4		5.853,32	0,00
26/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002091 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	31	6.113,13		
26/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002091	3.01.01.01.03.0005	0001	001	32		263,48	5.849,65D
04/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2091 UFMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	42		5.849,65	0,00
15/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002152 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	6.113,13		
15/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002152	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		262,25	5.850,88D
22/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2152 UFMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		5.850,88	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0018 - (UFMA)-Fundaçao Universidade Federal do Maranhao										
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002307 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	6.113,13		
08/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002307	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		262,25	5.850,88D
17/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2307 UFMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		5.850,88	0,00
29/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002349 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	5.920,92		
29/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002349	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		254,01	5.666,91D
17/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2355 UFMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25		5.666,91	0,00
05/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002472 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	5.920,92		
05/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002472	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		284,80	5.636,12D
17/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2472 UFMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		5.636,12	0,00
23/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002582 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	6.218,07		
23/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002582	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		301,58	5.916,49D
30/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2582 UFMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		5.916,49	0,00
14/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002741 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	6.218,07		
14/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002741	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		294,74	5.923,33D
25/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2741 UFMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26		5.923,33	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0018 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**48.730,50**	**48.730,50**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao										
01/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002029 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21	1.678,96		1.678,96D
09/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2029 TRE	1.01.01.02.01.0006	0001	001	15		1.678,96	0,00
26/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002088 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	33	1.678,96		1.678,96D
08/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2088 TRE	1.01.01.02.01.0006	0001	001	22		1.678,96	0,00
11/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002143 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	1.678,96		1.678,96D
18/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2143 TRE	1.01.01.02.01.0006	0001	001	14		1.678,96	0,00
09/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002315 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	1.678,96		
09/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002314 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.678,96		3.357,92D
20/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2314/ 2315 TRE	1.01.01.02.01.0006	0001	001	13		3.357,92	0,00
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002552 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	1.678,96		
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002551 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	1.678,96		
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002557 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	1.678,96		5.036,88D
19/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2551/ 2552/ 2557 TRE-MA	1.01.01.02.01.0006	0001	001	10		5.036,88	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0019 - (TRE) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao										
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002628 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	1.678,96		1.678,96D
20/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2628 TRE-MA	1.01.01.02.01.0006	0001	001	13		1.678,96	0,00
14/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002739 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	1.678,96		1.678,96D
21/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2739 TRE-MA	1.01.01.02.01.0006	0001	001	5		1.678,96	0,00
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002802 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	1.678,96		1.678,96D
13/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2802 TRE / MA	1.01.01.02.01.0006	0001	001	10		1.678,96	0,00
18/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002838 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	503,69		503,69D
28/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2838 TRE / MA	1.01.01.02.01.0006	0001	001	12		503,69	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0019 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**18.972,25**	**18.972,25**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
17/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002007 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	13.333,32		
17/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002007	3.01.01.01.03.0005	0001	001	17		566,67	12.766,65D
06/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002046 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	1.500,00		
06/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002046	3.01.01.01.03.0005	0001	001	18		64,65	14.202,00D
08/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2007 HGF	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		12.766,65	1.435,35D
15/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2046 HMJMA	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		1.435,35	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara										
29/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002101 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	3.01.01.01.01.0006	0001	001	57	13.333,32		
29/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002101	3.01.01.01.03.0005	0001	001	58		574,67	12.758,65D
07/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002137 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	13.333,32		
07/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002137	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		572,00	25.519,97D
08/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2101 HGF	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		12.758,65	12.761,32D
14/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002150 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	1.500,00		
14/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002151 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	1.500,00		
14/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002150	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		64,35	
14/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002151	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		64,35	15.632,62D
21/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2150 HMJMA	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		1.435,65	14.196,97D
03/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2151 HMJMA	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		1.435,65	12.761,32D
11/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002215 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	13.333,32		
11/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002215	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		576,00	25.518,64D
23/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2137 HGF	1.01.01.02.01.0007	0001	001	5		12.761,32	12.757,32D
23/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002336 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	13.333,32		
23/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002336	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		572,00	25.518,64D
07/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2215 HGF	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		12.757,32	12.761,32D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara										
19/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002402 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	13.333,32		
19/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002402	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		582,67	25.511,97D
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002466 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	1.500,00		
04/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002466	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		72,15	26.939,82D
09/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2466 HMJMA	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		1.427,85	25.511,97D
10/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002479 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	13.333,32		
10/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002479	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		641,33	38.203,96D
15/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002483 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	1.500,00		
15/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002483	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		72,15	39.631,81D
18/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2336 HGF	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		12.761,32	
18/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2402 HGF	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		12.750,65	
18/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2483 HMJMA	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		1.427,85	12.691,99D
14/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2479 HGF	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		12.691,99	0,00
16/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002564 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	13.333,32		
16/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002564	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		646,67	12.686,65D
19/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002570 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.500,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara										
19/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002570	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		72,75	14.113,90D
22/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2570 HMJMA	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		1.427,25	12.686,65D
27/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2564 HGF	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		12.686,65	0,00
24/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002662 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.500,00		
24/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002662	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		72,00	1.428,00D
27/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002671 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	13.333,32		
27/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002671	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		640,00	14.121,32D
01/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2662 HMJMA	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		1.428,00	12.693,32D
15/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002743 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.500,00		
15/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002743	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		71,10	14.122,22D
17/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2743 HMJMA	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		1.428,90	12.693,32D
30/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2671 HGF	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		12.693,32	0,00
11/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002820 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	13.333,32		
11/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002820	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		658,67	12.674,65D
21/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002850 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.500,00		
21/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002850	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		74,10	14.100,55D
22/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2820 HGF	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		12.674,65	1.425,90D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0021 - (HGF) Secretaria da Saude do Estado do Ceara										
25/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002863 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	13.333,32		
25/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002863	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		658,67	14.100,55D
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2850 HMJMA	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		1.425,90	12.674,65D
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002889 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	3.01.01.01.01.0006	0001	001	34	1.500,00		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002889	3.01.01.01.03.0005	0001	001	35		75,00	
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2863 HGF	1.01.01.02.01.0007	0001	001	48		12.674,65	1.425,00D
09/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2889 HMJMA	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32		1.425,00	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0021 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**161.666,52**	**161.666,52**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda										
			*** SALDO ANTERIOR ***							369,20D
24/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002017 SECRETÁRIA DA FAZENDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	2.106,70		
24/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002017	3.01.01.01.03.0005	0001	001	16		89,53	2.386,37D
02/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2017 Sefaz	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		2.017,17	369,20D
26/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002087 SECRETÁRIA DA FAZENDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	28	2.106,70		
26/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002087	3.01.01.01.03.0005	0001	001	29		90,80	2.385,10D
11/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2087 Sefaz	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		2.015,90	369,20D
12/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002146 SECRETÁRIA DA FAZENDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	2.204,06		
12/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002146	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		94,55	2.478,71D
04/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2146 Sefaz	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7		2.109,51	369,20D
17/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002247 SECRETÁRIA DA FAZENDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	2.204,06		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda										
17/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002247	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		95,22	2.478,04D
30/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2247 Sefaz	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		2.108,84	369,20D
09/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002313 SECRETÁRIA DA FAZENDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	2.204,06		
09/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002313	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		94,55	2.478,71D
21/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2313 SEFAZ	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		2.109,51	369,20D
13/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002390 SECRETÁRIA DA FAZENDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	2.204,06		
13/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002390	3.01.01.01.03.0005	0001	001	3		96,32	2.476,94D
02/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2390 Sefaz	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		408,60	
02/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2390 Sefaz	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		1.699,14	369,20D
17/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002489 SECRETÁRIA DA FAZENDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	2.204,06		
17/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002489	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		106,02	2.467,24D
23/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2489 Sefaz	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		408,60	
23/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2489 Sefaz	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		1.689,44	369,20D
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002558 SECRETÁRIA DA FAZENDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	2.204,06		
09/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002558	3.01.01.01.03.0005	0001	001	18		106,90	2.466,36D
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2558 Sefaz	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		408,60	
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2558 Sefaz	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		1.688,56	369,20D
09/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002612 SECRETÁRIA DA FAZENDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	2.204,06		
09/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002612	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		105,79	2.467,47D
13/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2612 SEFAZ	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		408,60	
13/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2612 SEFAZ	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		1.689,67	369,20D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0023 - (SEFAZ) Secretaria da Fazenda										
08/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002715 SECRETÁRIA DA FAZENDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	2.204,06		
08/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002715	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		104,47	2.468,79D
18/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2715 Sefaz	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31		408,60	
18/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2715 Sefaz	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34		1.690,99	369,20D
13/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002829 SECRETÁRIA DA FAZENDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	2.204,06		
13/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002829	3.01.01.01.03.0005	0001	001	3		108,88	2.464,38D
19/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2829 Sefaz	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		2.095,18	369,20D
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002874 SECRETÁRIA DA FAZENDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	2.204,06		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002874	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		110,20	2.463,06D
05/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2874 Sefaz	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31		2.093,86	369,20D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0023 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**369,20D**	**26.254,00**	**26.254,00**	**369,20D**
Conta: 1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002035 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	34	1.500,00		
02/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002035	3.01.01.01.03.0005	0001	001	35		64,65	1.435,35D
20/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002076 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	1.500,00		
20/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002076	3.01.01.01.03.0005	0001	001	20		64,65	2.870,70D
22/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2035 Secitece Iguatu	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		1.435,35	
22/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2035 Secitece Iguatu	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		1.435,35	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao										
26/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002089 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	34	1.598,75		
26/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002089	3.01.01.01.03.0005	0001	001	35		68,91	1.529,84D
05/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002129 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	1.500,00		
05/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002129	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		64,80	2.965,04D
11/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2089 Secitece	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		1.529,84	1.435,20D
14/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002149 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	1.598,75		
14/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002149	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		68,59	2.965,36D
20/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2129 Secitece Iguatu	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		1.435,20	1.530,16D
21/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2149 Secitece	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		1.530,16	0,00
09/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002208 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.500,00		
09/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002208	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		64,80	1.435,20D
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002234 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	1.598,75		
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002234	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		69,07	2.964,88D
17/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2234 Secitece	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		1.529,68	
17/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2208 Secitece Iguatu	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		1.435,20	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao										
27/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002340 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	1.500,00		
27/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002340	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		64,35	1.435,65D
28/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2340 Secitece Iguatu	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		1.435,65	0,00
05/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002366 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	1.598,75		
05/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002367 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	1.598,75		
05/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002366	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		69,87	
05/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002367	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		69,87	3.057,76D
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002374 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	1.500,00		
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002374	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		65,55	4.492,21D
13/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2366 SECITECE/CE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		1.528,88	
13/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2367 SECITECE/CE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		1.528,88	1.434,45D
19/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2374 SECITEC Iguatu	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		1.434,45	0,00
05/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002473 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.500,00		
05/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002473	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		72,15	1.427,85D
08/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002478 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.598,75		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao										
08/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002478	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		76,90	
08/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2473 Secitec-Iguatu	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		1.427,85	1.521,85D
10/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2478 SECITEC	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		1.521,85	0,00
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002537 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	1.500,00		
06/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002537	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		72,75	1.427,25D
08/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002545 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.598,75		
08/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002545	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		77,54	2.948,46D
13/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2537 Seduc - Iguatu	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		1.427,25	1.521,21D
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2545 Secitec	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		1.521,21	0,00
12/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002633 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.598,75		
12/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002633	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		76,74	1.522,01D
23/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2633 SECITEC	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		1.522,01	0,00
14/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002738 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.500,00		
14/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002740 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	1.500,00		
14/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002738	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		71,10	
14/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002740	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		71,10	2.857,80D
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2740 Secitec- Iguatu	1.01.01.02.01.0007	0001	001	40		1.428,90	1.428,90D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao										
17/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002749 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.598,75		
17/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002749	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		75,78	2.951,87D
18/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2738 Secitec- Iguatu	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32		1.428,90	1.522,97D
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2749 Secitec	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		1.522,97	0,00
30/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002775 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.500,00		
30/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002775	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		71,10	1.428,90D
01/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2775 Secitec	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35		1.428,90	0,00
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002806 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	1.598,75		
05/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002806	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		78,98	1.519,77D
08/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2806 Secitec	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		1.519,77	0,00
19/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002846 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	1.598,75		
19/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002846	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		78,98	1.519,77D
26/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002864 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	1.598,75		
26/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002864	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		78,98	3.039,54D
29/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002873 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.500,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0024 - (SECITEC) Secretaria da Ciencia,Tecnologia e Educacao										
29/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002873	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		74,10	
29/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2846 Secitece	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		1.519,77	2.945,67D
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2873 Secitece Iguatu	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		1.425,90	
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2864 Secitece CE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		1.519,77	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0024 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**37.185,00**	**37.185,00**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
09/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002207 EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	662,50		662,50D
29/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002269 EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	662,50		1.325,00D
15/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002485 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	3.250,00		
15/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002485	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		156,33	4.418,67D
17/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2485 Seduc	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		3.093,67	1.325,00D
07/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002544 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	3.250,00		
07/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002544	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		157,63	4.417,37D
14/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2544 Seduc	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		3.092,37	1.325,00D
04/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2207 EEEP Monsenhor Sobral	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		662,50	
04/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2269 EEEP Monsenhor Sobral	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		662,50	0,00
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002631 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	3.250,00		
11/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002631	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		156,00	3.094,00D
16/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2631 SEDUC	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		3.094,00	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0025 - (SEDUC) Secretaria da Educaçao										
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002717 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	3.250,00		
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002717	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		154,05	3.095,95D
17/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2717 Seduc	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		3.095,95	0,00
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002798 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	3.250,00		
05/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002798	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		160,55	3.089,45D
07/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2798 Seduc	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		3.089,45	0,00
25/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002857 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	3.250,00		
25/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002857	3.01.01.01.03.0005	0001	001	3		160,55	3.089,45D
04/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2857 Seduc	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		3.089,45	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0025 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**20.825,00**	**20.825,00**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0026 - Edivaldo Soares Chagas										
			*** SALDO ANTERIOR ***							300,00D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0026 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**300,00D**	**0,00**	**0,00**	**300,00D**
Conta: 1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ										
			*** SALDO ANTERIOR ***							2.160,00D
18/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002008 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20	2.160,00		4.320,00D
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002032 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	38	2.160,00		6.480,00D
15/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2008 TCE/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31		2.160,00	4.320,00D
29/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2032 TCE/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	45		2.160,00	2.160,00D
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002120 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	27	2.160,00		4.320,00D
12/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2120 TCE/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		2.160,00	2.160,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ										
02/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002185 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	2.160,00		4.320,00D
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2185 TCE/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		2.160,00	2.160,00D
03/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002287 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	2.160,00		4.320,00D
20/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2287 TCE/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		2.160,00	2.160,00D
03/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002354 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	2.160,00		4.320,00D
13/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2354 TCE/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		2.160,00	2.160,00D
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002452 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	25	2.160,00		4.320,00D
12/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2452 TCE/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		2.160,00	2.160,00D
02/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002526 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	2.160,00		4.320,00D
08/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2526 TCE/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		2.160,00	2.160,00D
03/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002605 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	2.160,00		4.320,00D
12/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2605 TCE/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		2.160,00	2.160,00D
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002700 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	2.160,00		4.320,00D
10/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2700 TCE/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		2.160,00	2.160,00D
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002793 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	2.160,00		4.320,00D
11/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2793 TCE/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		2.160,00	2.160,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0028 - (TCE/ PI) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ										
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002894 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	38	2.160,00		4.320,00D
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2894 TCE/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	38		2.160,00	2.160,00D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0028 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**2.160,00D**	**25.920,00**	**25.920,00**	**2.160,00D**
Conta: 1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO										
			*** SALDO ANTERIOR ***							2.431,00D
31/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002025 Defensoria Publica da União	3.01.01.01.01.0006	0001	001	55	1.700,00		
31/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002025	3.01.01.01.03.0005	0001	001	56		72,25	4.058,75D
05/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2025 DPU	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		1.627,75	2.431,00D
19/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002075 Defensoria Publica da União	3.01.01.01.01.0006	0001	001	22	1.700,00		
19/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002075	3.01.01.01.03.0005	0001	001	23		73,27	4.057,73D
28/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2075 DPU	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		1.626,73	2.431,00D
18/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002153 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.700,00		
18/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002153	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		72,93	4.058,07D
26/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2153 DPU	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		1.627,07	2.431,00D
17/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002245 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.700,00		
17/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002245	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		73,44	4.057,56D
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2245 DPU	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		1.626,56	2.431,00D
20/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002331 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.700,00		
20/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002331	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		72,93	4.058,07D
24/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2331 DPU	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		1.627,07	2.431,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO										
20/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002407 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.700,00		
20/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002407	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		74,29	4.056,71D
28/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2407 DPU	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		1.625,71	2.431,00D
15/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002481 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	1.700,00		
15/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002481	3.01.01.01.03.0005	0001	001	14		81,77	4.049,23D
25/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2481 DPU	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		1.618,23	2.431,00D
26/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002583 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.700,00		
26/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002583	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		82,45	4.048,55D
30/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2583 DPU	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		1.617,55	2.431,00D
19/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002648 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.700,00		
19/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002648	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		81,60	4.049,40D
27/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2648 DPU	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		1.618,40	2.431,00D
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002680 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	1.700,00		
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002680	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		81,60	4.049,40D
25/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2680 DPU	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31		1.618,40	2.431,00D
13/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002828 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	1.700,00		
13/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002828	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		83,98	4.047,02D
28/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2828 DPU	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		1.616,02	2.431,00D
04/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002901 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	1.700,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0029 - (DPU) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO										
04/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002901	3.01.01.01.03.0005	0001	001	20		85,00	4.046,00D
16/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2901 DPU/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		1.615,00	2.431,00D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0029 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**2.431,00D**	**20.400,00**	**20.400,00**	**2.431,00D**
Conta: 1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
26/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002090 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	30	1.500,00		1.500,00D
29/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2090 Jucema	1.01.01.02.01.0007	0001	001	44		1.500,00	0,00
05/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002131 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	1.500,00		1.500,00D
12/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2131 Jucema	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		1.500,00	0,00
05/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002196 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.500,00		1.500,00D
12/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2196 Jucema	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		1.500,00	0,00
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002286 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21	1.500,00		1.500,00D
09/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2286 Jucema	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		1.500,00	0,00
14/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002392 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.500,00		1.500,00D
20/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2392 Jucema	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		1.500,00	0,00
11/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002480 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.500,00		1.500,00D
19/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2480 Jucema	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		1.500,00	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0031 - (JUCEMA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- J										
19/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002572 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	1.500,00		1.500,00D
22/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2572 Jucema	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		1.500,00	0,00
09/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002616 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	1.500,00		1.500,00D
12/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2616 Jucema	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		1.500,00	0,00
27/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002673 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.500,00		1.500,00D
03/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2673 Jucema	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		1.500,00	0,00
29/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002772 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.500,00		1.500,00D
01/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2772 Jucema	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34		1.500,00	0,00
25/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002861 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.500,00		1.500,00D
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002886 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	24	1.500,00		3.000,00D
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2861 Jucema	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		1.500,00	1.500,00D
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2886 Jucema	1.01.01.02.01.0007	0001	001	36		1.500,00	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0031 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0032 - Minist.Econ.GO/PI -GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MI										
			*** SALDO ANTERIOR ***							1.951,00D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0032 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**1.951,00D**	**0,00**	**0,00**	**1.951,00D**
Conta: 1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS										
			*** SALDO ANTERIOR ***							7.633,67D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS										
12/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002002 CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	22	2.125,00		9.758,67D
17/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1982 Camara dos Deputados	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		2.034,69	7.723,98D
27/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2002 Camara dos Deputados	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		2.033,41	5.690,57D
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002122 CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	30	2.125,00		7.815,57D
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2122 Camara dos Deputados	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		2.033,20	5.782,37D
05/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002199 CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	2.125,00		7.907,37D
26/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002266 CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	2.125,00		10.032,37D
02/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2199 Camara dos Deputados	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		2.033,20	7.999,17D
07/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002383 CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	2.125,00		10.124,17D
17/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2266 Camara dos Deputados	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		2.031,71	8.092,46D
21/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002415 CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	2.125,00		10.217,46D
05/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2383 Camara dos Deputados	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		2.031,71	8.185,75D
08/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2415 Camara dos Deputados	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		2.033,20	6.152,55D
18/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002495 CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	2.125,00		8.277,55D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0033 - CÂMARA DOS DEPUTADOS										
22/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002580 CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	2.125,00		10.402,55D
04/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002706 CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	2.125,00		
04/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2495 Camara dos Deputados	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		2.021,94	10.505,61D
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002782 CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	28	1.770,83		12.276,44D
18/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2782 Câmara dos Deputados	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		1.683,35	
18/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2706 Câmara dos Deputados	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		2.020,02	8.573,07D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0033 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**7.633,67D**	**20.895,83**	**19.956,43**	**8.573,07D**
Conta: 1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE										
			*** SALDO ANTERIOR ***							4.500,00D
06/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002047 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	500,00		5.000,00D
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002126 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	3.01.01.01.01.0006	0001	001	31	500,00		5.500,00D
03/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002187 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	500,00		6.000,00D
26/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002263 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	500,00		6.500,00D
05/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002365 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	500,00		7.000,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE										
28/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002433 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	500,00		7.500,00D
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1966 SES/MA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22		500,00	
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2047 SES/MA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23		500,00	
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2126 SES/MA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24		500,00	
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2187 SES/MA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25		500,00	
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2263 SES/MA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26		500,00	5.000,00D
07/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2365 SES	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		500,00	4.500,00D
30/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002589 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	500,00		
30/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002590 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	500,00		5.500,00D
05/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2433 Farmacia (SES)	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24		500,00	5.000,00D
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002698 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	500,00		5.500,00D
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002803 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	500,00		6.000,00D
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002895 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	3.01.01.01.01.0006	0001	001	37	500,00		6.500,00D
18/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2589 Farmacia(SES)	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		500,00	6.000,00D
20/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2878 Farmacia(SES)	1.01.01.02.01.0005	0001	001	50		500,00	
20/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2590 Farmacia(SES)	1.01.01.02.01.0005	0001	001	51		500,00	5.000,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0034 - (SES/ MA) SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE										
27/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002957 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	500,00		5.500,00D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0034 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**4.500,00D**	**6.000,00**	**5.000,00**	**5.500,00D**
Conta: 1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ										
			*** SALDO ANTERIOR ***							800,00D
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002033 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	30	400,00		
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002034 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	33	400,00		1.600,00D
16/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2033/ 2034 TJMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23		800,00	800,00D
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002123 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	400,00		1.200,00D
22/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2123 TJMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		400,00	800,00D
05/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002198 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	400,00		1.200,00D
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2198 TJMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		400,00	800,00D
10/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002317 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	400,00		1.200,00D
20/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2317 TJMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		400,00	800,00D
17/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002397 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	400,00		1.200,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0035 - (TJMA) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃ										
27/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2397 TJMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5		400,00	800,00D
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002467 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	400,00		1.200,00D
21/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002575 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	400,00		1.600,00D
17/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2575 TJMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	31		400,00	1.200,00D
26/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002668 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	400,00		1.600,00D
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002716 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	400,00		
09/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2668 TJMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22		400,00	1.600,00D
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2716 TJMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	31		400,00	1.200,00D
07/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002815 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	431,70		1.631,70D
19/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2815 TJMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26		431,70	1.200,00D
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002892 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	25	431,70		1.631,70D
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2892 TJMA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27		431,70	1.200,00D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0035 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**800,00D**	**4.863,40**	**4.463,40**	**1.200,00D**
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
			*** SALDO ANTERIOR ***							3.668,57D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
02/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1977 IFCE Umirim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		335,44	3.333,13D
03/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001988 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	34	1.200,00		
03/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001983 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	38	349,00		
03/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000001983	3.01.01.01.03.0005	0001	001	39		14,83	4.867,30D
10/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001993 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20	800,00		
10/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000001993	3.01.01.01.03.0005	0001	001	21		34,00	5.633,30D
12/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001999 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	26	400,00		
12/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001994 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	27	1.500,00		
12/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002004 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	28	738,06		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
12/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002003 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	30	800,00		
12/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002004	3.01.01.01.03.0005	0001	001	29		31,81	9.039,55D
15/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002005 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	1.200,00		
15/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002005	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		51,00	10.188,55D
18/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002009 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	350,00		
18/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1978 IFCE Taua	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		400,00	10.138,55D
19/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1994 IFCE Baturite	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5		1.500,00	8.638,55D
22/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002010 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	22	350,00		
22/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002016 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	24	1.299,00		
22/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002013 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	25	400,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
22/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002015 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	27	400,00		
22/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002014 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	29	700,00		
22/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002011 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	30	400,00		
22/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1983 IFCE Caucaia	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		334,17	
22/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002010	3.01.01.01.03.0005	0001	001	23		14,88	
22/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002013	3.01.01.01.03.0005	0001	001	26		17,00	
22/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002015	3.01.01.01.03.0005	0001	001	28		17,24	
22/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002011	3.01.01.01.03.0005	0001	001	31		17,00	11.787,26D
25/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002020 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	1.200,00		
25/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002020	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		51,00	12.936,26D
26/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1974 IFCE Ubajara	1.01.01.02.01.0005	0001	001	3		400,00	12.536,26D
30/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2018 IFCE Horizonte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		700,00	
30/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2019 IFCE Horizonte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11		700,00	11.136,26D
31/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2016 IFCE Morada Nova	1.01.01.02.01.0005	0001	001	45		1.299,00	
31/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1960 IFCE Aracati	1.01.01.02.01.0005	0001	001	46		700,00	
31/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1999 IFCE Jaguaribe	1.01.01.02.01.0005	0001	001	47		400,00	8.737,26D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
01/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002028 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	26	700,00		
01/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1988 IFCE Sobral	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		1.200,00	
01/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1993 IFCE Iguatu	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		800,00	
01/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020 IFCE Caninde	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		1.200,00	
01/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002028	3.01.01.01.03.0005	0001	001	27		30,17	6.207,09D
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002040 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	39	400,00		
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002039 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	41	349,00		
02/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002039	3.01.01.01.03.0005	0001	001	42		15,04	6.941,05D
05/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002041 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18	700,00		7.641,05D
06/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2015 IFCE Camocim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11		382,76	7.258,29D
08/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2009 IFCE Pecem	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		350,00	
08/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2011 IFCE Ubajara	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		400,00	6.508,29D
14/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2040 IFCE Tiangua	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1		399,90	6.108,39D
15/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002058 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	42	1.200,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
15/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002057 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	45	400,00		7.708,39D
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002064 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	29	1.200,00		
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002066 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	31	1.900,00		
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002070 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	33	400,00		
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002067 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	37	1.900,00		
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002071 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	39	1.299,00		
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002072 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	40	1.500,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002069 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	43	400,00		
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002068 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	44	800,00		
16/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002064	3.01.01.01.03.0005	0001	001	30		51,72	
16/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002066	3.01.01.01.03.0005	0001	001	32		81,89	
16/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002070	3.01.01.01.03.0005	0001	001	34		17,24	
16/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002067	3.01.01.01.03.0005	0001	001	38		81,89	16.874,65D
19/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2039 IFCE Caucaia	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		333,96	16.540,69D
21/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2057 IFCE Taua	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		400,00	
21/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2004 IFCE Maranguape	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		706,25	15.434,44D
22/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002079 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	1.200,00		
22/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2071 IFCE Morada Nova	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		1.299,00	
22/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002079	3.01.01.01.03.0005	0001	001	17		51,72	15.283,72D
23/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002082 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	33	738,06		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
23/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002086 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	39	800,00		
23/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002085 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	43	800,00		
23/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002082	3.01.01.01.03.0005	0001	001	34		31,81	
23/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002086	3.01.01.01.03.0005	0001	001	40		34,48	
23/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002085	3.01.01.01.03.0005	0001	001	44		34,48	17.521,01D
26/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2028 IFCE Juazeiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		700,00	
26/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2014 IFCE Aracati	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		700,00	16.121,01D
27/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002093 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23	400,00		
27/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002094 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	28	700,00		
27/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2010 IFCE Umirim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		335,12	
27/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2072 IFCE Baturite	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		1.500,00	
27/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002093	3.01.01.01.03.0005	0001	001	24		17,24	15.368,65D
28/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002096 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	29	400,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
28/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002098 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	31	700,00		
28/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2058 IFCE Sobral	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		1.200,00	
28/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002096	3.01.01.01.03.0005	0001	001	30		17,24	15.251,41D
01/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002110 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	349,00		
01/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002110	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		15,04	
01/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2093 IFCE Ubajara	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		400,00	15.185,37D
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002115 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	1.200,00		
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002113 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	700,00		
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002112 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	700,00		
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002125 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21	350,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002118 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23	400,00		
04/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002113	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		30,03	
04/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002112	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		30,03	
04/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002125	3.01.01.01.03.0005	0001	001	22		15,02	
04/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2066 IFCE Fortaleza	1.01.01.02.01.0005	0001	001	41		1.739,64	16.720,65D
05/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002127 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.365,00		
05/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002128 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.365,00		19.450,65D
06/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2067 IFCE Fortaleza	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4		1.818,11	
06/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2085 IFCE Iguatu	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5		800,00	
06/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2086 IFCE Iguatu	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		800,00	
06/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2005 IFCE Crateus	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7		1.149,00	
06/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2064 IFCE Crateus	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		1.148,28	
06/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2069 IFCE Jaguaribe	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		400,00	13.335,26D
07/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002136 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	350,00		13.685,26D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
11/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002142 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.200,00		
11/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002141 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	400,00		
11/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002142	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		51,84	
11/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2096 IFCE Camocim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		382,76	
11/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2094 IFCE Aracati	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		700,00	14.150,66D
13/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2136 IFCE Pecem	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		350,00	
13/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2118 IFCE Taua	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11		400,00	
13/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2127 IFCE Tabuleiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		1.365,00	
13/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2128 IFCE Tabuleiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		1.365,00	
13/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2079 IFCE Caninde	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		1.200,00	9.470,66D
14/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2141 IFCE Tiangua	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		400,00	
14/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2110 IFCE Caucaia	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		333,96	8.736,70D
15/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2082 IFCE Maranguape	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7		706,25	8.030,45D
18/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2041 IFCE Horizonte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		700,00	
18/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2098 IFCE Horizonte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		700,00	6.630,45D
20/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002154 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	350,00		
20/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002154	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		15,02	6.965,43D
21/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2142 IFCE Caninde	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		1.200,00	5.765,43D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
22/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002162 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	350,00		6.115,43D
25/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2112 IFCE Paracuru	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1		700,00	
25/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2113 IFCE Paracuru	1.01.01.02.01.0005	0001	001	2		700,00	4.715,43D
26/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002165 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.200,00		
26/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002165	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		51,48	5.863,95D
27/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002170 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	400,00		
27/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002167 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.500,00		
27/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002169 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	800,00		
27/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002166 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	700,00		
27/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002170	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		17,24	
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2125 IFCE Umirim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		334,98	8.911,73D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
28/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002172 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	400,00		
28/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002171 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	400,00		
28/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002172	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		17,24	
28/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2013 IFCE Limoeiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4		383,00	9.311,49D
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002175 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	400,00		
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002176 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	1.299,00		
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002173 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	700,00		
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002174 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	400,00		
01/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002175	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		17,28	12.093,21D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
02/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002183 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	800,00		
02/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002183	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		34,56	
02/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2162 IFCE Pecem	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		350,00	12.508,65D
03/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002192 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.900,00		
03/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002190 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	1.900,00		
03/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002192	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		82,08	
03/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002190	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		82,08	16.144,49D
04/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2167 IFCE Baturite	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		1.500,00	14.644,49D
05/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002197 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	400,00		
05/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2115 IFCE Sobral	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		1.200,00	
05/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2171 IFCE Tiangua	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		400,00	13.444,49D
08/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2070 IFCE Limoeiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		382,76	
08/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2183 IFCE Iguatu	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		800,00	12.261,73D
09/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002206 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.365,00		13.626,73D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
11/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002217 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	700,00		
11/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002219 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.200,00		
11/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002214 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	1.299,00		
11/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002218 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	700,00		
11/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002217	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		30,24	
11/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002219	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		51,84	
11/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002218	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		30,24	
11/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2172 IFCE Camocim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		382,76	17.030,65D
15/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002227 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	700,00		
15/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002225 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	738,06		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
15/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002226 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	349,00		
15/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002230 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	700,00		
15/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002228 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	400,00		
15/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002225	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		31,88	
15/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002226	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		15,08	
15/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002228	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		17,28	
15/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2176 IFCE Morada Nova	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		1.299,00	18.554,47D
16/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2174 IFCE Jaguaribe	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27		400,00	18.154,47D
19/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002251 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	738,06		
19/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002251	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		31,88	18.860,65D
22/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002253 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	700,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
22/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002254 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.200,00		
22/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002253	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		30,24	
22/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2154 IFCE Umirim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		334,98	
22/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2170 IFCE Ubajara	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		400,00	19.995,43D
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2190 IFCE Fortaleza	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		1.817,92	
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2197 IFCE Taua	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		400,00	17.777,51D
25/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002259 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	350,00		
25/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002259	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		15,12	18.112,39D
26/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002261 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	1.200,00		
26/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002262 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	350,00		
26/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002261	3.01.01.01.03.0005	0001	001	3		51,84	19.610,55D
29/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002270 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	400,00		
29/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002270	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		17,28	
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2214 IFCE Morada Nova	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		1.299,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2217 IFCE Juazeiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11		669,76	
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2218 IFCE Juazeiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		669,76	
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2225 IFCE Maranguape	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		706,18	16.648,57D
30/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002273 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	400,00		17.048,57D
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002279 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.500,00		
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002277 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	349,00		
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002278 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	400,00		
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002276 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	400,00		
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002281 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	800,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002285 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	22	1.200,00		
02/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2165 IFCE Crateus	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1		1.148,52	
02/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2219 IFCE Caninde	1.01.01.02.01.0005	0001	001	2		1.148,16	
02/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002277	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		15,04	
02/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002276	3.01.01.01.03.0005	0001	001	18		17,24	19.368,61D
06/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2226 Ifce Caucaia	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		333,92	19.034,69D
08/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2270 Ifce camocim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		382,72	
08/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2279 Baturite	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		1.500,00	
08/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2273 Tiangua	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20		400,00	
08/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2175 Limoeiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21		382,72	
08/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2206 Tabuleiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22		1.365,00	15.004,25D
09/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2262 Pecem	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		350,00	14.654,25D
10/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002316 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.365,00		16.019,25D
13/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2173 Aracati	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		700,00	
13/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2259 Umirim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		334,98	14.984,27D
15/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002323 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	738,06		
15/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002324 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	700,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
15/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002323	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		31,88	16.390,45D
16/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2261 Crateus	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		1.148,16	
16/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2277 Caucaia	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7		333,96	14.908,33D
17/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002330 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	400,00		15.308,33D
20/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002333 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	400,00		
20/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002334 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.900,00		
20/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002332 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	800,00		
20/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002333	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		17,16	
20/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002334	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		81,51	
20/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2276 Ubajara	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		382,76	17.926,90D
21/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002335 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	700,00		
21/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002335	3.01.01.01.03.0005	0001	001	3		30,24	
21/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2254 Sobral	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		1.200,00	
21/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2228 Limoeiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		400,00	16.996,66D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
22/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2333 Ubajara	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7		382,84	
22/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2166 Horizonte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		700,00	
22/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2230 Horizonte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		700,00	15.213,82D
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2316 Tabuleiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		1.365,00	13.848,82D
24/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002338 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.200,00		
24/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002338	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		51,48	
24/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2192 Fortaleza	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		1.817,92	13.179,42D
27/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002342 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	700,00		
27/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002341 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	400,00		
27/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002343 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	400,00		
27/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002341	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		17,16	14.662,26D
28/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002346 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	350,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
28/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002347 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	800,00		
28/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002348 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	800,00		
28/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002347	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		34,32	
28/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002348	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		34,32	16.543,62D
31/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002351 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	400,00		
31/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002351	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		17,16	
31/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2334 Fortaleza	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21		1.818,49	
31/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2324 Horizonte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22		700,00	14.407,97D
04/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002357 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	1.200,00		
04/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002358 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	349,00		
04/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002357	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		52,44	
04/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002358	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		15,25	15.889,28D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
05/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002361 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	350,00		
05/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002361	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		15,30	
05/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2335 Juazeiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21		669,76	15.554,22D
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002377 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18	1.299,00		
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002376 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	22	400,00		
06/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2227 Aracati	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28		700,00	
06/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2343 Tiangua	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29		400,00	16.153,22D
07/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002380 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	700,00		
07/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002381 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	700,00		
07/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002382 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	700,00		
07/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002380	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		30,59	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
07/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002381	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		30,59	
07/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002382	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		30,59	18.161,45D
10/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2341 Limoeiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		400,00	17.761,45D
11/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2351 Camocim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		382,84	17.378,61D
12/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2253 Paracuru	1.01.01.02.01.0005	0001	001	3		700,00	16.678,61D
13/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002391 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.365,00		
13/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2382 Paracuru	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		700,00	
13/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2381 Paracuru	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7		700,00	16.643,61D
14/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2285 Sobral	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		1.200,00	15.443,61D
17/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002396 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	1.200,00		
17/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002395 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	1.500,00		18.143,61D
18/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2342 Aracati	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		700,00	
18/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2377 Morada Nova	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		1.299,00	
18/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2338 Caninde	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11		1.148,52	14.996,09D
19/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002403 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	350,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
19/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002404 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.500,00		
19/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002406 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	800,00		
19/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002405 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	700,00		
19/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002403	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		15,30	18.330,79D
20/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002408 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	700,00		
20/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002409 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	400,00		
20/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002410 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	1.299,00		
20/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002409	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		17,48	
20/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2251 Maranguape	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11		706,18	
20/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2361 Umirim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		334,70	19.671,43D
21/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2358 Caucaia	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		333,75	19.337,68D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
24/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002418 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	738,06		
24/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002419 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	400,00		
24/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002418	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		32,40	
24/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002419	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		17,84	20.425,50D
25/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002421 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	400,00		
25/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002421	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		17,48	
25/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2278 Jaguaribe	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		400,00	
25/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2376 Jaguaribe	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		400,00	20.008,02D
26/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002425 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.900,00		
26/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002425	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		83,03	
26/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2395 Baturite	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		1.500,00	
26/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2404 Baturite	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20		1.500,00	
26/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2391 Tabuleiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21		1.365,00	17.459,99D
28/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002431 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	1.200,00		
28/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002431	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		57,48	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
28/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2357 Crateus	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		1.147,56	
28/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2380 Juazeiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		669,41	
28/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2403 Umirim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		334,70	16.450,84D
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002442 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	400,00		
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002441 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	349,00		
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002437 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	700,00		
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002443 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23	400,00		
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002451 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	36	400,00		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002441	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		16,79	
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002437	3.01.01.01.03.0005	0001	001	20		33,67	
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002443	3.01.01.01.03.0005	0001	001	24		19,24	
01/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2346 IFCE PECEM	1.01.01.02.01.0005	0001	001	37		350,00	18.280,14D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
02/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002453 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	1.200,00		
02/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002453	3.01.01.01.03.0005	0001	001	17		57,72	19.422,42D
03/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002461 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	1.200,00		
03/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002460 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	400,00		
03/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002460	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		19,68	
03/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2412 IFCE IGUATU	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		765,28	
03/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2413 IFCE IGUATU	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		765,28	19.472,18D
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002469 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	800,00		
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002468 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	1.500,00		
04/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2421 IFCE UBAJARA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		382,52	
04/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2411 IFCE TAUA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20		382,64	21.007,02D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
05/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002475 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	700,00		
05/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002476 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	1.299,00		
05/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002477 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	400,00		
05/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002477	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		19,24	23.386,78D
08/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2425 IFCE FORTALEZA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		1.816,97	
08/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2437 IFCE JUAZEIRO	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11		666,33	20.903,48D
09/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2396 IFCE SOBRAL	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		1.200,00	
09/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2451 IFCE TIANGUA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7		400,00	19.303,48D
10/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2431 IFCE CANINDE	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		1.142,52	
10/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2419 IFCE TAUA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		382,16	17.778,80D
11/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2468 IFCE BATURITE	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		1.500,00	
11/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2442 IFCE JAGUARIBE	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		400,00	15.878,80D
12/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2418 IFCE MARANGUAPE	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		705,66	
12/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2441 IFCE CAUCAIA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		332,21	14.840,93D
15/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002484 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	800,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
15/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002484	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		39,36	
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2443 IFCE CAMOCIM	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		380,76	
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2461 IFCE SOBRAL	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		1.200,00	
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2408 IFCE ARACATI	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		700,00	
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2453 IFCE CRATEUS	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		1.142,28	12.178,53D
16/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002487 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	400,00		
16/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002487	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		19,24	
16/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2410 IFCE MORADA NOVA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		1.299,00	
16/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2476 IFCE MORADA NOVA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		1.299,00	9.961,29D
17/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002491 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	400,00		
17/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002490 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	1.365,00		
17/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002491	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		19,24	11.707,05D
23/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002499 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	700,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educacao Ciencia										
23/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002498 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	738,06		
23/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002498	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		35,50	13.109,61D
24/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002505 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	400,00		
24/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2490 IFCE TABULEIRO	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		1.365,00	12.144,61D
26/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002507 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.200,00		
26/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002509 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	1.200,00		
26/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002507	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		57,72	
26/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002509	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		57,72	14.429,17D
31/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002525 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	27	343,00		14.772,17D
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002521 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	1.200,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002516 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	349,00		
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002524 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18	350,00		
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002516	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		16,93	
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002524	3.01.01.01.03.0005	0001	001	19		16,98	16.637,26D
02/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2487 IFCE UBAJARA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		380,76	
02/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2505 IFCE TIANGUA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		400,00	15.856,50D
05/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002528 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	400,00		16.256,50D
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002533 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	700,00		
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002534 IFCE CAMPUS FORTALEZA - INSTITUTO FEDERAL CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.900,00		
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002535 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	700,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002541 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	400,00		
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002540 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18	1.299,00		
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002539 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	400,00		
06/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002533	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		33,95	
06/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002534	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		92,15	
06/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002541	3.01.01.01.03.0005	0001	001	17		19,40	
06/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002539	3.01.01.01.03.0005	0001	001	20		19,92	
06/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2460 IFCE TAUA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25		380,32	21.109,76D
07/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002543 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	400,00		
07/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002543	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		19,40	
07/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2491 IFCE CAMOCIM	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		380,76	
07/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2509 IFCE CRATEUS	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		1.142,28	
07/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2507 IFCE CANINDE	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		1.142,28	18.825,04D
08/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2525 IFCE PECEM	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		343,00	18.482,04D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002550 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	700,00		
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002556 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	400,00		
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002554 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	800,00		
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002555 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	1.500,00		
09/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002550	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		33,95	
09/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002556	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		19,40	
09/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2498 IFCE MARANGUAPE	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21		702,56	21.126,13D
12/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002560 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	400,00		21.526,13D
14/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002562 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.365,00		22.891,13D
15/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2533 IFCE JUAZEIRO	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		666,05	22.225,08D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
16/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002568 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	738,06		
16/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002567 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	700,00		
16/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002568	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		35,80	
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2540 IFCE MORADA NOVA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		1.299,00	22.328,34D
19/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002569 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	350,00		
19/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002571 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	350,00		
19/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002569	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		16,98	
19/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2562 IFCE TABULEIRO	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11		1.365,00	21.646,36D
20/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2484 IFCE IGUATU	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4		760,64	
20/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2555 IFCE BATURITE	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5		1.500,00	
20/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf IFCE TIANGUA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		400,00	
20/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2524 IFCE UMIRIM	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7		333,02	18.652,70D
21/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002573 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	1.200,00		
21/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002573	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		58,20	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
21/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2528 IFCE JAGUARIBE	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		400,00	19.394,50D
22/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2556 IFCE CAMOCIM	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		380,60	
22/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2475 IFCE ARACATI	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		700,00	
22/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2569 IFCE UMIRIM	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		332,07	17.981,83D
23/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2405 IFCE HORIZONTE	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		700,00	17.281,83D
26/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002584 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	700,00		
26/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002584	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		33,95	
26/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2539 IFCE TAUA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7		380,08	17.567,80D
27/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2543 IFCE UBAJARA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		380,60	17.187,20D
28/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2573 IFCE CRATEUS	1.01.01.02.01.0005	0001	001	3		1.141,80	16.045,40D
29/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2571 IFCE PECEM	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		350,00	15.695,40D
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002593 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	400,00		
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002597 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	1.200,00		
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002599 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	1.200,00		
02/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002599	3.01.01.01.03.0005	0001	001	16		57,60	
02/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2584 IFCE PARACURU	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20		700,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
02/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2632 IFCE UMIRIM	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21		333,02	17.404,78D
03/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002601 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	800,00		
03/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002602 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	800,00		
03/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002606 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	1.900,00		
03/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002601	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		39,12	
03/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002602	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		39,12	
03/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002606	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		91,39	20.735,15D
04/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002609 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	350,00		21.085,15D
09/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002613 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	700,00		
09/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002614 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.299,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
09/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002615 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	400,00		
09/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002615	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		19,20	23.464,95D
10/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002619 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	1.500,00		
10/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002620 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	800,00		
10/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002623 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	400,00		
10/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002623	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		19,56	
10/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2550 IFCE PARACURU	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		700,00	25.445,39D
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002624 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	700,00		
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002625 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.900,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002629 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	400,00		
11/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002624	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		33,60	
11/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002625	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		91,20	
11/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002629	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		19,20	
11/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2521 IFCE SOBRAL	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		1.200,00	
11/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2535 IFCE ARACATI	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		700,00	26.401,39D
12/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002632 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	350,00		
12/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002632	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		16,80	
12/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2619 IFCE BATURITE	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		1.500,00	25.234,59D
13/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002635 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	700,00		
13/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002637 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	400,00		
13/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002634 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	1.200,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
13/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002636 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	349,00		
13/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002635	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		33,60	
13/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002634	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		57,60	
13/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002636	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		16,75	27.775,64D
16/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002638 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	1.200,00		
16/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002638	3.01.01.01.03.0005	0001	001	3		57,60	
16/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2606 IFCE FORTALEZA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7		1.808,61	27.109,43D
17/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002640 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	1.365,00		
17/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2601 IFCE IGUATU	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		760,88	27.713,55D
18/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2625 IFCE FORTALEZA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4		1.808,80	
18/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2593 IFCE JAGUARIBE	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5		400,00	
18/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2609 IFCE PECEM	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		350,00	25.154,75D
19/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002644 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	400,00		
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2602 IFCE IGUATU	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		760,88	
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2637 IFCE TIANGUA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		400,00	24.393,87D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
20/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002651 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	700,00		
20/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2614 IFCE MORADA NOVA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		1.299,00	23.794,87D
23/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002656 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	738,06		
23/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002656	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		35,43	
23/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2599 IFCE CANINDE	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		1.142,40	23.355,10D
24/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002661 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	400,00		
24/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002661	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		19,56	23.735,54D
25/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2623 IFCE TAUA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	2		380,44	
25/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2640 IFCE TABULEIRO	1.01.01.02.01.0005	0001	001	3		1.365,00	21.990,10D
26/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf IFCE UMIRIM	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		333,20	21.656,90D
27/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002677 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	700,00		
27/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002676 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	700,00		
27/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002677	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		33,60	
27/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002676	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		33,60	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
27/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2534 IFCE FORTALEZA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22		1.807,85	
27/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2624 IFCE JUAZEIRO	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23		666,40	
27/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2635 IFCE JUAZEIRO	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24		666,40	19.849,05D
30/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2634 IFCE CANINDE	1.01.01.02.01.0005	0001	001	44		1.142,40	18.706,65D
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002682 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	349,00		
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002681 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18	1.200,00		
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002682	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		16,54	
01/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2638 IFCE Crateus	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26		1.142,40	19.096,71D
02/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2661 IFCE Tauá	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20		380,44	18.716,27D
03/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002704 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	700,00		
03/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002703 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	400,00		
03/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002703	3.01.01.01.03.0005	0001	001	14		18,96	19.797,31D
04/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002708 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	400,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
04/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002709 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.299,00		
04/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002708	3.01.01.01.03.0005	0001	001	3		18,96	21.477,35D
07/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002710 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	350,00		
07/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002710	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		16,59	21.810,76D
08/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2629 IFCE Ubajara	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		380,60	
08/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2644 IFCE Jaguaribe	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20		400,00	21.030,16D
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002726 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	1.200,00		
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002726	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		56,88	22.173,28D
10/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002728 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	800,00		
10/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002729 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	738,06		
10/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002729	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		34,98	
10/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2636 IFCE Caucaia	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		332,26	23.344,10D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
11/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002734 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	350,00		
11/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2568 IFCE Maranguape	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		702,26	
11/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2556 IFCE Maranguape	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		702,63	22.289,21D
14/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002742 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.365,00		
14/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2703 IFCE Camocim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		381,04	23.273,17D
16/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002746 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	1.200,00		
16/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002748 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	400,00		
16/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002746	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		56,88	
16/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002748	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		18,96	
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2709 IFCE Morada Nova	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29		1.299,00	23.498,33D
17/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002751 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	400,00		23.898,33D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002758 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.500,00		
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002757 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	1.900,00		
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002759 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18	700,00		
18/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002757	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		90,06	
18/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2676 IFCE Paracuru	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27		700,00	
18/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2677 IFCE Paracuru	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28		700,00	26.508,27D
21/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002763 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	800,00		
21/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002763	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		38,32	
21/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2734 IFCE Pecem	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25		350,00	26.919,95D
22/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002765 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	400,00		
22/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002764 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	400,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
22/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002765	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		18,96	
22/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2710 IFCE Umirim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20		333,41	27.367,58D
23/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002766 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	400,00		
23/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002766	3.01.01.01.03.0005	0001	001	3		19,16	
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2409 IFCE Limoeiro do Norte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5		400,00	
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2477 IFCE Limoeiro do Norte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		400,00	
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2541 IFCE Limoeiro do Norte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7		400,00	
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2615 IFCE Limoeiro do Norte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		400,00	
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2708 IFCE Limoeiro do Norte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		400,00	25.748,42D
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2758 IFCE Baturite	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		1.500,00	24.248,42D
25/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2757 IFCE Fortaleza	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25		1.809,94	22.438,48D
29/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002773 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	800,00		
29/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002773	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		38,32	23.200,16D
30/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2764 IFCE Tiangua	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		400,00	22.800,16D
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002776 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	33	1.900,00		
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002776	3.01.01.01.03.0005	0001	001	34		90,06	
31/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2765 IFCE Ubajara	1.01.01.02.01.0005	0001	001	46		381,04	
31/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2751 IFCE Jaguaribe	1.01.01.02.01.0005	0001	001	47		400,00	23.829,06D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002788 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	349,00		
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002790 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	1.200,00		
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002794 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	700,00		
01/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002788	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		17,45	
01/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002794	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		34,58	
01/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2763 IFCE Iguatu	1.01.01.02.01.0005	0001	001	30		761,68	
01/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2746 IFCE Crateus	1.01.01.02.01.0005	0001	001	31		1.143,12	24.121,23D
04/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2726 IFCE Caninde	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		1.143,12	
04/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2766 IFCE Tauá	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		380,84	22.597,27D
05/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2682 IFCE Caucaia	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24		332,46	22.264,81D
06/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002810 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	700,00		
06/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2776 IFCE Fortaleza	1.01.01.02.01.0005	0001	001	33		1.809,94	
06/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2613 IFCE Aracati	1.01.01.02.01.0005	0001	001	34		700,00	
06/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2742 IFCE Tabuleiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	35		1.365,00	19.089,87D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
07/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002812 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	400,00		
07/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002813 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	1.299,00		
07/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002812	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		19,76	
07/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2729 IFCE Maranguape	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26		703,08	20.066,03D
08/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002818 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	350,00		
08/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002817 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	700,00		
08/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002818	3.01.01.01.03.0005	0001	001	3		17,29	
08/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002817	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		34,58	
08/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2748 IFCE Camocim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		381,04	
08/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2794 IFCE Juazeiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		665,42	20.017,70D
12/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002824 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	1.500,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
12/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002823 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	738,06		
12/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002823	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		36,46	
12/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2704 IFCE Aracati	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20		700,00	
12/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2788 IFCE Caucaia	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21		331,55	21.187,75D
13/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002830 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	400,00		
13/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002830	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		19,76	21.567,99D
14/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002832 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	350,00		
14/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002831 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	1.365,00		
14/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002833 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	400,00		
14/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2813 IFCE Morada Nova	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		1.299,00	22.383,99D
18/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2773 IFCE Iguatu	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21		761,68	21.622,31D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
19/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002848 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.200,00		
19/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002848	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		59,28	22.763,03D
21/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002849 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	700,00		
21/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002849	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		34,58	23.428,45D
22/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2832 IFCE Pecem	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		350,00	
22/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2831 IFCE Tabuleiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		1.365,00	21.713,45D
25/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2597 IFCE Sobral	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		1.200,00	
25/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2681 IFCE Sobral	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		1.200,00	19.313,45D
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2833 IFCE Tianguá	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		400,00	18.913,45D
27/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2824 IFCE Baturite	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7		1.500,00	17.413,45D
28/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002868 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	700,00		
28/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002869 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	400,00		
28/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002870 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	400,00		
28/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002868	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		34,58	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
28/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002870	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		19,76	18.859,11D
29/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002872 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	800,00		
29/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002872	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		40,00	19.619,11D
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002877 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	700,00		
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002880 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18	349,00		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002880	3.01.01.01.03.0005	0001	001	19		17,45	
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2823 IFCE Maranguape	1.01.01.02.01.0005	0001	001	45		701,60	19.949,06D
03/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002897 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	1.200,00		
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2790 IFCE Sobral	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		1.200,00	
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2817 IFCE Paracuru	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		700,00	
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2849 IFCE Paracuru	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		700,00	18.549,06D
04/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2818 IFCE Umirim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27		332,71	18.216,35D
05/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2870 IFCE Camocim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		380,24	
05/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2872 IFCE Iguatu	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		760,00	17.076,11D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
06/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002905 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	1.365,00		
06/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2848 IFCE Caninde	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		1.140,72	17.300,39D
09/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002907 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	700,00		
09/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002908 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	1.299,00		
09/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002909 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	400,00		
09/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002909	3.01.01.01.03.0005	0001	001	18		20,00	19.679,39D
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002914 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.900,00		
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002915 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	350,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002921 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	738,06		
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002924 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	350,00		
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002916 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	1.500,00		
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002914	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		95,00	
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002915	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		17,50	
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002921	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		36,90	
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2868 IFCE Juazeiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26		665,42	23.702,63D
11/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002930 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	400,00		
11/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002930	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		20,00	
11/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2812 IFCE Limoeiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		400,00	23.682,63D
12/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002931 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	800,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
12/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002932 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	800,00		
12/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002933 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	700,00		25.982,63D
13/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002938 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.200,00		
13/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002938	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		60,00	
13/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2924 IFCE Pecem	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		350,00	26.772,63D
16/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002941 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.200,00		
16/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002940 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.200,00		
16/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002941	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		60,00	
16/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002940	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		60,00	
16/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2915 IFCE Umirim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		332,50	28.720,13D
17/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002947 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	400,00		
17/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002947	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		20,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
17/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2916 IFCE Baturite	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		1.500,00	
17/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2930 IFCE Tauá	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11		380,00	
17/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2905 IFCE Tabuleiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		1.365,00	25.855,13D
18/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002948 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	700,00		
18/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002948	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		35,00	
18/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2810 IFCE Aracati	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		700,00	
18/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2907 IFCE Aracati	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		700,00	
18/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2908 IFCE Morada Nova	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11		1.299,00	23.821,13D
19/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002949 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	400,00		
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2921 IFCE Maranguape	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		701,16	
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2830 IFCE Ubajara	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7		380,24	
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2499 IFCE Horizonte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		700,00	
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2567 IFCE Horizonte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		700,00	
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2651 IFCE Horizonte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		700,00	
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2759 IFCE Horizonte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11		700,00	20.339,73D
20/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002951 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	400,00		
20/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002951	3.01.01.01.03.0005	0001	001	14		20,00	20.719,73D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0036 - (IFCE) Instituto Federal de Educaçao Ciencia										
23/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002952 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	400,00		
23/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002953 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	800,00		
23/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002953	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		40,00	
23/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2948 IFCE Juazeiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		665,00	21.214,73D
24/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2940 IFCE Crateus	1.01.01.02.01.0005	0001	001	2		1.140,00	
24/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2728 IFCE Boa Viagem	1.01.01.02.01.0005	0001	001	3		800,00	
24/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2931 IFCE Boa Viagem	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4		800,00	
24/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2932 IFCE Boa Viagem	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5		800,00	
24/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2909 IFCE Limoeiro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		400,00	17.274,73D
26/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2951 IFCE Camocim	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		380,00	
26/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2952 IFCE Tiuanguá	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11		400,00	16.494,73D
27/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2914 IFCE Fortaleza	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7		1.805,00	
27/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2880 IFCE Caucaia	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		331,55	14.358,18D
31/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2947 IFCE Tauá	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23		380,00	
31/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2953 IFCE Iguatu	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24		760,00	
31/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2941 IFCE Crateus	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25		1.140,00	12.078,18D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0036 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**3.668,57D**	**216.990,72**	**208.581,11**	**12.078,18D**
Conta: 1.01.03.01.01.0037 - DF- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PéBLIC										
			*** SALDO ANTERIOR ***							5.125,83D
03/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1896/ 086 Minist. da Justiça	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		1.721,64	3.404,19D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0037 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**5.125,83D**	**0,00**	**1.721,64**	**3.404,19D**
Conta: 1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ										

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ										
			*** SALDO ANTERIOR ***							481,82D
23/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002084 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	35	500,00		
23/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002083 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	37	500,00		
23/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002084	3.01.01.01.03.0005	0001	001	36		21,55	
23/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002083	3.01.01.01.03.0005	0001	001	38		21,55	1.438,72D
28/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002097 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	32	500,00		
28/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002097	3.01.01.01.03.0005	0001	001	33		21,55	1.917,17D
29/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2083 PEFOCE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	46		478,45	
29/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2084 PEFOCE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	47		478,45	960,27D
07/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2083 PEFOCE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		478,45	481,82D
09/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002209 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	500,00		
09/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002209	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		21,60	960,22D
29/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002272 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	500,00		
29/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002272	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		21,60	1.438,62D
06/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2209 PEFOCE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		478,40	
06/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2272 PEFOCE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		478,40	481,82D
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002375 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20	500,00		
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002375	3.01.01.01.03.0005	0001	001	21		21,85	959,97D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ										
11/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2375 Pefoce	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		478,15	481,82D
19/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002401 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	500,00		
19/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002401	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		21,85	959,97D
02/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2401 PEFOCE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		478,15	481,82D
15/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002482 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	500,00		
15/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002482	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		24,05	957,77D
19/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2482 PEFOCE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		475,95	481,82D
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002627 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	500,00		
11/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002627	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		24,00	957,82D
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2627 PEFOCE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33		476,00	481,82D
24/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002768 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	500,00		
24/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002768	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		23,70	958,12D
30/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2768 Pefoce	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		476,30	481,82D
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002795 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20	500,00		
01/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002795	3.01.01.01.03.0005	0001	001	21		24,70	957,12D
11/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2795 PEFOCE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		475,30	481,82D
25/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002858 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	500,00		
25/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002858	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		24,70	957,12D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0038 - (PEFOCE) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ										
29/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2858 Pefoce	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		475,30	481,82D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0038 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**481,82D**	**6.000,00**	**6.000,00**	**481,82D**
Conta: 1.01.03.01.01.0040 - IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
08/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001989 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	2.500,00		2.500,00D
02/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1989 IFPI	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22		2.500,00	0,00
07/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002051 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	2.500,00		2.500,00D
28/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2051 IFPI	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		2.500,00	0,00
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002598 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	2.000,00		2.000,00D
10/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2598 IFPI	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		2.000,00	0,00
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002679 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	2.000,00		2.000,00D
17/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2679 IFPI	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24		2.000,00	0,00
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002792 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	2.000,00		2.000,00D
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002885 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	3.01.01.01.01.0006	0001	001	36	2.000,00		4.000,00D
05/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2792 IFPI	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		2.000,00	2.000,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0040 - IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E										
13/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2885 IFPI	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		2.000,00	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0040 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0042 - FUNDO MUNICIPAL DE SAéDE										
			*** SALDO ANTERIOR ***							19.119,70D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0042 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**19.119,70D**	**0,00**	**0,00**	**19.119,70D**
Conta: 1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							1.057,88D
03/01/2024	0001	001	Vr.despesa bancária ref. NF 1984 Facil projeto	3.01.01.09.01.0010	0001	001	13	0,01		
03/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001984 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	35	550,00		
03/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000001984	3.01.01.01.03.0005	0001	001	36		23,38	1.584,51D
23/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1984 Facil projeto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	3		526,62	1.057,89D
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002036 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	31	550,00		
02/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002036	3.01.01.01.03.0005	0001	001	32		23,71	1.584,18D
21/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2036 Facil projeto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		526,29	1.057,89D
01/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002108 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	550,00		
01/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002108	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		23,71	1.584,18D
18/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2108 Facil projeto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		526,29	1.057,89D
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002179 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	550,00		
01/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002179	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		23,76	1.584,13D
15/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2179 Facil projeto	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		526,24	1.057,89D
06/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002292 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	550,00		
06/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002292	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		23,60	1.584,29D
28/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2292 Serpro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		526,40	1.057,89D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA										
04/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002360 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	550,00		
04/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002360	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		24,04	1.583,85D
26/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2360 Serpro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22		525,96	1.057,89D
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002440 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	550,00		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002440	3.01.01.01.03.0005	0001	001	16		26,46	1.581,43D
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002518 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	550,00		
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002518	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		26,68	2.104,75D
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2440 Facil Comercio	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		523,54	1.581,21D
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002594 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	550,00		
02/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002594	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		26,40	2.104,81D
16/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2518 Projeto Facil (SERPRO)	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24		523,32	1.581,49D
30/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2594 Projeto Facil (Serpro)	1.01.01.02.01.0005	0001	001	45		523,60	1.057,89D
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002687 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	550,00		
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002687	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		26,07	1.581,82D
25/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2687 Projeto Facil (Serpro)	1.01.01.02.01.0005	0001	001	30		523,93	1.057,89D
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002789 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	550,00		
01/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002789	3.01.01.01.03.0005	0001	001	14		27,17	1.580,72D
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002881 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	550,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0043 - (SERPRO) FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA										
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002881	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		27,50	2.103,22D
26/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2881 Serpro	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		522,50	1.580,72D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0043 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**1.057,88D**	**6.600,01**	**6.077,17**	**1.580,72D**
Conta: 1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
08/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002054 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	24	1.800,00		1.800,00D
28/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2054 PGJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20		1.800,00	0,00
08/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002140 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.800,00		1.800,00D
22/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2140 PGJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		1.800,00	0,00
17/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002246 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.800,00		1.800,00D
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2246 PGJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		1.800,00	0,00
15/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002326 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.800,00		1.800,00D
27/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2326 PGJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22		1.800,00	0,00
11/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002388 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.800,00		1.800,00D
27/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2388 PGJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6		1.800,00	0,00
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002438 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21	1.800,00		1.800,00D
10/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2438 PGJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		1.800,00	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0044 - (PGJ/ MA) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃ										
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002519 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	1.800,00		1.800,00D
14/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2519 PGJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		1.800,00	0,00
05/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002611 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.800,00		1.800,00D
23/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2611 PGJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		1.800,00	0,00
26/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002666 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.800,00		1.800,00D
02/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf PGJ/MA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21		1.800,00	0,00
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002791 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	1.800,00		1.800,00D
12/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2791 PGJ/MA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22		1.800,00	0,00
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002882 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	1.800,00		1.800,00D
12/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2882 PGJ/MA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		1.800,00	0,00
17/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002943 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	1.800,00		1.800,00D
20/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2943 PGJ/MA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		1.800,00	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0044 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**21.600,00**	**21.600,00**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
08/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001990 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA UFDPAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	5.400,00		5.400,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB										
24/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1990 UFDPAR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		5.400,00	0,00
05/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002042 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA UFDPAR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	22	5.400,00		5.400,00D
27/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2042 UFDPAR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		5.400,00	0,00
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002116 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÃBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18	5.400,00		5.400,00D
15/03/2024	0001	001	Receita de Vendas nf-000000089 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÃBA	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1	1.440,00		6.840,00D
03/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002191 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	5.400,00		12.240,00D
15/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2116 UFDPAR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20		5.400,00	6.840,00D
16/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 089 UFDPAR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	32		1.440,00	5.400,00D
26/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2191 UFDPAR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22		5.400,00	0,00
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002304 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	5.400,00		5.400,00D
17/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2304 UFDPAR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		5.400,00	0,00
04/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002356 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	5.400,00		5.400,00D
21/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2356 UFDPAR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10		5.400,00	0,00
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002465 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	5.400,00		5.400,00D
11/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2465 UFDPAR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11		5.400,00	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0045 - (UFDPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍB										
12/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002559 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	5.400,00		5.400,00D
26/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2559 UFDPAR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		5.400,00	0,00
16/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002639 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	5.400,00		5.400,00D
17/09/2024	0001	001	Receita de Vendas nf-000000091 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1	48.500,00		
17/09/2024	0001	001	Receita de Vendas nf-000000092 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	3.01.01.01.01.0005	0001	001	3	5.895,00		
17/09/2024	0001	001	Receita de Vendas nf-000000093 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	3.01.01.01.01.0005	0001	001	5	660,00		60.455,00D
08/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002713 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	5.400,00		65.855,00D
15/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2639/ 093 UFDPAR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	36		6.060,00	59.795,00D
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 091 UFDPAR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	30		48.500,00	11.295,00D
18/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2713 UFDPAR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29		5.400,00	5.895,00D
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002807 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	5.400,00		11.295,00D
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002875 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	5.400,00		16.695,00D
05/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 092/2807 UFDPAR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		11.295,00	5.400,00D
13/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2875 UFDPAR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16		5.400,00	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0045 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**121.295,00**	**121.295,00**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0046 - (SECULT) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0046 - (SECULT) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							1.508,33D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0046 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**1.508,33D**	**0,00**	**0,00**	**1.508,33D**
Conta: 1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE										
			*** SALDO ANTERIOR ***							4.439,67D
29/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002021 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	203,25		
29/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002022 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	203,25		4.846,17D
30/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1920 Minist da Economia	1.01.01.02.01.0006	0001	001	12		744,32	4.101,85D
31/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002024 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	54	4.495,75		8.597,60D
01/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2021 Minist da Economia	1.01.01.02.01.0006	0001	001	16		194,49	
01/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2022 Minist da Economia	1.01.01.02.01.0006	0001	001	17		194,49	8.208,62D
06/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2024 Minist. da Econ./ PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		4.301,98	3.906,64D
07/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002050 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	777,36		4.684,00D
27/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002092 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	25	135,50		4.819,50D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE										
01/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002109 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	4.495,75		9.315,25D
05/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1980 Minist da Economia	1.01.01.02.01.0006	0001	001	13		320,14	
05/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2092 Minist da Economia	1.01.01.02.01.0006	0001	001	14		129,69	8.865,42D
11/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002144 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	135,50		9.000,92D
14/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002148 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	388,58		9.389,50D
20/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2144 Minist da Economia	1.01.01.02.01.0006	0001	001	13		129,65	
20/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2148 Minist da Economia	1.01.01.02.01.0006	0001	001	14		371,79	
20/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2109 Minist. da Econ./ PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		4.301,53	4.586,53D
22/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002161 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	4.495,75		9.082,28D
04/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2161 Minist. da Econ/ PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		4.301,53	4.780,75D
10/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002213 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	4.495,75		9.276,50D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE										
23/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002255 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	135,50		
23/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002255	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		5,85	
23/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2213 Minist. da Econ./ PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		4.302,88	5.103,27D
24/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002258 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	388,68		
24/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002258	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		16,79	5.475,16D
26/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2258 Minist. Economia/GO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		371,89	5.103,27D
30/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2255 Minist da Economia	1.01.01.02.01.0006	0001	001	23		129,65	4.973,62D
14/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002320 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	388,68		
14/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002319 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	135,50		
14/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002320	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		16,67	
14/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002319	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		5,81	5.475,32D
21/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2320 Minist da Econo/GO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		372,01	5.103,31D
27/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002344 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	4.495,75		9.599,06D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE										
31/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2344 Minist. da Econ./ PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		4.299,29	5.299,77D
06/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2319 Minist da Economia	1.01.01.02.01.0006	0001	001	27		129,69	5.170,08D
21/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002414 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	777,36		
21/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002414	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		33,97	5.913,47D
26/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002422 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	338,75		
26/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002422	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		14,80	6.237,42D
02/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002457 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18	338,75		
02/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002457	3.01.01.01.03.0005	0001	001	19		16,29	6.559,88D
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002464 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	4.495,75		
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002463 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	4.495,75		15.551,38D
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2414 Minist Econ/GO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		743,39	14.807,99D
17/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002492 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	338,75		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE										
17/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002492	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		16,29	15.130,45D
18/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2463 Minist. Econ./PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		4.277,71	10.852,74D
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002553 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	4.495,75		15.348,49D
22/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002579 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	338,75		
22/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002579	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		16,43	15.670,81D
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2457 MInist Economia-GO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		322,46	
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2492 MInist Economia-GO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		322,46	
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2422 Minist Economia/GO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		323,95	14.701,94D
20/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2464 Minist Economia/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		4.277,71	
20/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2553 Minist Economia/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		4.277,71	6.146,52D
23/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002659 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	338,75		
23/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002659	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		16,26	
23/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2579 Minist Economia/GO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		322,32	6.146,69D
26/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002669 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	4.495,75		10.642,44D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE										
27/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002675 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	4.495,75		15.138,19D
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2669 Minist Economia/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34		4.282,65	10.855,54D
21/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002761 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	338,75		
21/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002761	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		16,06	11.178,23D
01/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2659 Minist. Economia/GO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32		322,49	10.855,74D
18/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002837 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	4.495,75		15.351,49D
28/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002871 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	338,75		
28/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002871	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		16,73	15.673,51D
06/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002906 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	4.495,75		20.169,26D
19/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002950 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	338,75		
19/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002950	3.01.01.01.03.0005	0001	001	3		16,94	20.491,07D
20/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2761 Minist Economia-GO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32		322,69	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0047 - Minist-PI/GO-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SE										
20/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2675 Minist Economia-PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33		4.282,65	
20/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2837 Minist Economia-PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34		4.270,96	11.614,77D
23/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2906 Minist Economia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		4.270,96	7.343,81D
27/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf -2871 Instituto economia de -GO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		322,02	7.021,79D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0047 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**4.439,67D**	**60.328,16**	**57.746,04**	**7.021,79D**
Conta: 1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
27/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002095 SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	26	748,00		
27/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002095	3.01.01.01.03.0005	0001	001	27		32,24	715,76D
07/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002135 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	748,00		
07/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002135	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		32,09	1.431,67D
11/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2095 Policia Civil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		715,76	715,91D
14/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2135 Policia Civil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		715,91	0,00
30/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002274 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	748,00		
30/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002274	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		32,31	715,69D
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2274 Policia Civil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		715,69	0,00
25/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002506 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	748,00		
25/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002506	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		35,98	712,02D
26/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002508 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	748,00		
26/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002508	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		35,98	1.424,04D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0048 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL										
29/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002510 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	748,00		
29/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002510	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		35,98	2.136,06D
30/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2510 Policia Civil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		712,02	1.424,04D
02/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2508 Policia Civil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		712,02	
02/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2506 Policia Civil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		712,02	0,00
14/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002737 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	748,00		
14/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002737	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		35,75	712,25D
22/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2737 Policia Civil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		712,25	0,00
12/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002825 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	748,00		
12/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002826 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	748,00		
12/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002825	3.01.01.01.03.0005	0001	001	16		36,95	
12/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002826	3.01.01.01.03.0005	0001	001	18		36,95	1.422,10D
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2825 Policia Civil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		711,05	
26/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2826 Policia Civil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		711,05	0,00
26/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002955 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	748,00		
26/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002955	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		37,40	710,60D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0048 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**7.480,00**	**6.769,40**	**710,60D**
Conta: 1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO										
			*** SALDO ANTERIOR ***							4.347,30D
17/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1957 TRF 1º	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		1.512,00	2.835,30D
01/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002030 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	22	4.422,60		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO										
01/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002030	3.01.01.01.03.0005	0001	001	23		190,61	7.067,29D
22/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2030 TRF1	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		4.231,99	2.835,30D
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002114 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	4.536,00		
04/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002114	3.01.01.01.03.0005	0001	001	17		194,59	7.176,71D
20/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2114 TRF1	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		4.341,41	2.835,30D
12/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002220 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	4.536,00		
12/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002220	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		195,96	7.175,34D
22/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2220 TRF1º	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		4.340,04	2.835,30D
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002310 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	4.399,92		
08/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002310	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		188,76	7.046,46D
28/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2310 TRF1º	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		4.211,16	2.835,30D
18/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002398 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	3.751,92		
18/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002398	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		177,47	6.409,75D
02/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002455 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	3.751,92		
02/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002455	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		180,47	9.981,20D
05/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2398 TRF 1º/DF	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		3.574,45	6.406,75D
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2455 TRF 1º/DF	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31		3.571,45	2.835,30D
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002514 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	3.751,92		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0049 - (TRF1º) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO										
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002514	3.01.01.01.03.0005	0001	001	3		181,97	6.405,25D
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2514 TRF 1º	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		3.569,95	2.835,30D
03/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002607 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	3.751,92		
03/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002607	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		180,09	6.407,13D
10/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2607 TRF 1º	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		3.571,83	2.835,30D
03/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002705 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	3.638,52		
03/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002705	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		172,47	6.301,35D
17/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2705 TRF 1º	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		3.466,05	2.835,30D
04/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002797 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	3.751,92		
04/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002797	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		185,34	6.401,88D
19/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2797 TRF 1º	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		3.566,58	2.835,30D
09/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002911 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	3.751,92		
09/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002911	3.01.01.01.03.0005	0001	001	20		187,60	6.399,62D
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002918 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	3.751,92		
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002918	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		187,60	9.963,94D
20/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2911 TRF 1º	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35		3.564,32	6.399,62D
27/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2918 parcial TRF 1	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		2.188,62	4.211,00D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0049 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**4.347,30D**	**47.796,48**	**47.932,78**	**4.211,00D**
Conta: 1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU										
09/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002056 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	25	2.450,00		
09/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002056	3.01.01.01.03.0005	0001	001	26		105,60	2.344,40D
20/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2056 JF1º Grau	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		2.344,40	0,00
06/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002132 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	3.000,00		
06/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002132	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		129,60	2.870,40D
13/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2132 JF1º Grau	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		2.870,40	0,00
15/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002222 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	3.000,00		
15/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002222	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		129,60	2.870,40D
18/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2222 JF1º Grau	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		2.870,40	0,00
07/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002301 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	3.000,00		
07/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002301	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		128,70	2.871,30D
15/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2301 JF1º Grau	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		2.871,30	0,00
10/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002384 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	3.000,00		
10/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002384	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		131,10	2.868,90D
17/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2384 JF1º Grau	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26		2.868,90	0,00
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002446 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	32	2.450,00		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002446	3.01.01.01.03.0005	0001	001	33		117,85	2.332,15D
05/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2446 JF1º	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		2.332,15	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU										
02/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002527 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	2.450,00		
02/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002527	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		118,83	2.331,17D
14/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2527 JF1º	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		2.331,17	0,00
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002626 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	2.450,00		
11/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002626	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		117,60	2.332,40D
17/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2626 JF1º Grau	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20		2.332,40	0,00
08/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002711 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	2.450,00		
08/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002711	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		116,13	2.333,87D
14/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1711 JF1º	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		2.333,87	0,00
12/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002827 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	2.450,00		
12/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002827	3.01.01.01.03.0005	0001	001	14		121,03	2.328,97D
21/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2827 JF 1º	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26		2.328,97	0,00
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002890 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	28	2.450,00		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002890	3.01.01.01.03.0005	0001	001	29		122,50	2.327,50D
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002917 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	2.450,00		
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002917	3.01.01.01.03.0005	0001	001	14		122,50	4.655,00D
16/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2890 JF 1º	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		2.327,50	2.327,50D
26/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2917 JF 1º	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12		2.327,50	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0051 - (JF1º GRAU) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAU										
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0051 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**0,00**	**31.600,00**	**31.600,00**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI										
			*** SALDO ANTERIOR ***							3.096,15D
26/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1909 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		1.437,60	1.658,55D
08/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002200 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	2.450,00		
08/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002201 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.500,00		
08/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002202 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.500,00		
08/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002200	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		105,84	
08/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002201	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		64,80	
08/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002202	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		64,80	6.873,11D
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2200 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7		908,96	
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2200 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		1.435,20	
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2202 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		1.435,20	
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2201 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		1.435,20	1.658,55D
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002240 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	1.500,00		
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002240	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		64,80	
16/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1811 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		1.438,05	
16/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1812 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		220,50	1.435,20D
22/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2240 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		1.435,20	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI										
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002308 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	1.500,00		
08/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002308	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		64,35	1.435,65D
14/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2308 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		1.435,65	0,00
05/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002362 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	1.740,00		
05/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002362	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		76,04	1.663,96D
10/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2362 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		1.663,96	0,00
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002445 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	1.950,00		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002445	3.01.01.01.03.0005	0001	001	18		93,80	1.856,20D
08/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2445 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		1.856,20	0,00
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002523 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20	1.500,00		
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002523	3.01.01.01.03.0005	0001	001	21		72,75	1.427,25D
09/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2523 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		1.427,25	0,00
03/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002604 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	1.720,00		
03/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002604	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		82,73	1.637,27D
13/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2604 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		1.637,27	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0052 - (SME) MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICI										
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002692 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	5.700,00		
02/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002692	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		270,18	5.429,82D
14/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2692 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		5.429,82	0,00
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002796 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	3.01.01.01.01.0006	0001	001	22	1.500,00		
01/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002796	3.01.01.01.03.0005	0001	001	23		74,10	1.425,90D
12/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2796 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		1.425,90	0,00
13/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002937 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.500,00		
13/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002937	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		75,00	1.425,00D
23/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2937 SME	1.01.01.02.01.0008	0001	001	26		1.425,00	0,00
26/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002956 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.500,00		
26/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002956	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		75,00	1.425,00D
30/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2956 SME	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		1.425,00	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0052 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**3.096,15D**	**25.560,00**	**28.656,15**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0053 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS H										
			*** SALDO ANTERIOR ***							2.600,00D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0053 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**2.600,00D**	**0,00**	**0,00**	**2.600,00D**
Conta: 1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D										
			*** SALDO ANTERIOR ***							1.122,56D
03/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1902 Codevasf	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		527,12	595,44D
17/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1967 Codevasf	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7		527,12	68,32D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D										
05/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002043 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20	550,00		
05/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002043	3.01.01.01.03.0005	0001	001	21		23,71	594,61D
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002121 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	25	550,00		
04/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002121	3.01.01.01.03.0005	0001	001	26		23,71	1.120,90D
03/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002188 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	550,00		
03/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002188	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		23,76	1.647,14D
17/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2043 Codevasf	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		526,29	
17/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2121 Codevasf	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		526,29	594,56D
26/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002264 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	550,00		
26/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002264	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		23,76	1.120,80D
05/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002364 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	550,00		
05/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002364	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		24,04	1.646,76D
10/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2188 Codevasf	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		526,24	
10/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2264 Codevasf	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		526,24	594,28D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D										
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002439 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	550,00		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002439	3.01.01.01.03.0005	0001	001	14		26,46	1.117,82D
24/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2364 Codevasf	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		525,96	591,86D
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002522 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	22	550,00		
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002522	3.01.01.01.03.0005	0001	001	23		26,68	1.115,18D
08/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2439 Codevasf	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		523,54	591,64D
13/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2522 Codevasf	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		523,32	68,32D
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002630 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	550,00		
11/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002630	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		26,40	591,92D
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2630 Codevasf	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		523,60	68,32D
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002683 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	550,00		
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002683	3.01.01.01.03.0005	0001	001	17		26,07	592,25D
15/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2683 Codevasf	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		523,93	68,32D
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002799 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	550,00		
05/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002799	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		27,17	591,15D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0055 - (CODEVASF) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D										
21/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2799 Codevasf	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31		522,83	68,32D
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002893 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	26	550,00		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002893	3.01.01.01.03.0005	0001	001	27		27,50	590,82D
23/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002954 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	550,00		
23/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002954	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		27,50	1.113,32D
30/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2893 Codevasf	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		522,50	
30/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2954 Codevasf	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		522,50	68,32D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0055 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**1.122,56D**	**6.600,00**	**7.654,24**	**68,32D**
Conta: 1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
01/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002027 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	24	1.950,00		
01/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002027	3.01.01.01.03.0005	0001	001	25		84,05	1.865,95D
02/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2027 SEJUV	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		1.865,95	0,00
01/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002106 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.950,00		
01/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002106	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		84,05	1.865,95D
04/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2106 SEJUV	1.01.01.02.01.0007	0001	001	37		1.865,95	0,00
22/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002252 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.950,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST										
22/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002252	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		84,24	1.865,76D
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2252 SEJUV	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		1.865,76	0,00
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002284 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	1.950,00		
02/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002284	3.01.01.01.03.0005	0001	001	16		84,05	1.865,95D
03/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2284 SEJUV	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3		1.865,95	0,00
10/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002386 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	1.950,00		
10/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002386	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		85,22	1.864,78D
18/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2386 SEJUV	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		1.864,78	0,00
27/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002428 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.950,00		
27/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002428	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		85,22	1.864,78D
02/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2428 Secret do Esporte	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		1.864,78	0,00
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002512 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	1.950,00		
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002512	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		94,58	
01/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2512 Sejuv	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30		1.855,42	0,00
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002600 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	1.950,00		
02/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002600	3.01.01.01.03.0005	0001	001	18		93,60	1.856,40D
04/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2600 Sejuv	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		1.856,40	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0057 - (SEJUV) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO EST										
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002699 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	1.950,00		
02/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002699	3.01.01.01.03.0005	0001	001	18		92,43	1.857,57D
03/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2699 SEJUV	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		1.857,57	0,00
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002888 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	22	1.950,00		
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002887 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	32	1.950,00		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002888	3.01.01.01.03.0005	0001	001	23		97,50	
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002887	3.01.01.01.03.0005	0001	001	33		97,50	3.705,00D
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2887 Sejuv	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		1.852,50	
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2888 Sejuv	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		1.852,50	0,00
04/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002900 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	1.950,00		
04/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002900	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		97,50	1.852,50D
05/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2900 Sejuv	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32		1.852,50	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0057 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**23.400,00**	**23.400,00**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO										
			*** SALDO ANTERIOR ***							335,44D
12/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1931 SDE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		335,44	0,00
31/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002026 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	57	350,00		
31/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002026	3.01.01.01.03.0005	0001	001	58		14,88	335,12D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO										
09/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2026 SDE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		335,12	0,00
08/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002139 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	350,00		
08/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002139	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		15,02	334,98D
18/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2139 SDE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		334,98	0,00
05/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002195 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	350,00		
05/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002195	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		15,12	334,88D
09/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2195 SDE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		334,88	0,00
06/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	350,00		
06/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002300	3.01.01.01.03.0005	0001	001	17		15,02	334,98D
09/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2300 SDE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		334,98	0,00
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002378 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23	350,00		
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002378	3.01.01.01.03.0005	0001	001	24		15,30	334,70D
12/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2378 SDE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	4		334,70	0,00
03/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002458 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	350,00		
03/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002458	3.01.01.01.03.0005	0001	001	16		16,84	333,16D
09/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2458 SDE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		333,16	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0058 - (SDE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO										
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002538 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	350,00		
06/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002538	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		16,98	333,02D
09/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2538 SDE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		333,02	0,00
09/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002617 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	350,00		
09/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002617	3.01.01.01.03.0005	0001	001	14		16,80	333,20D
12/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2617 SDE/CE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		333,20	0,00
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002760 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	353,02		
18/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002760	3.01.01.01.03.0005	0001	001	20		16,73	336,29D
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2760 SDE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		336,29	0,00
30/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002774 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	362,98		
30/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002774	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		17,21	345,77D
05/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2774 SDE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		345,77	0,00
07/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002816 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	362,98		
07/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002816	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		17,93	345,05D
21/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2816 SDE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32		345,05	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0058 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**335,44D**	**3.878,98**	**4.214,42**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A										
			*** SALDO ANTERIOR ***							1.500,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A										
03/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1865 Mapa	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17		500,00	1.000,00D
05/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002044 MARANHAO PARCERIAS S.A	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	500,00		1.500,00D
21/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1965 Mapa	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14		500,00	1.000,00D
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002124 MARANHAO PARCERIAS S.A	3.01.01.01.01.0006	0001	001	24	500,00		1.500,00D
18/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2044 Mapa	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15		500,00	1.000,00D
27/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2124 Mapa	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		500,00	500,00D
03/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002186 MARANHAO PARCERIAS S.A	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	500,00		1.000,00D
06/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2186 Mapa	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18		500,00	500,00D
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002311 MARANHAO PARCERIAS S.A	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	500,00		1.000,00D
24/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2311 Mapa	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9		500,00	500,00D
31/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002353 MARANHAO PARCERIAS S.A	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	500,00		1.000,00D
14/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2353 Mapa	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8		500,00	500,00D
28/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002434 MARANHAO PARCERIAS S.A	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	500,00		1.000,00D
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2434 MAPA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21		500,00	500,00D
23/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2467 MAPA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19		400,00	100,00D
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002513 MARANHAO PARCERIAS S.A	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	500,00		600,00D
23/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2513 Estado do Maranhão	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13		500,00	100,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0059 - (MAPA) MARANHAO PARCERIAS S.A										
30/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002591 MARANHAO PARCERIAS S.A	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	500,00		600,00D
06/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2591 MAPA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4		500,00	100,00D
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002718 MARANHAO PARCERIAS S.A	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	500,00		600,00D
28/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2718 MAPA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11		500,00	100,00D
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002805 MARANHAO PARCERIAS S.A	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	500,00		600,00D
21/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2805 MAPA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25		500,00	100,00D
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002878 MARANHAO PARCERIAS S.A	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	500,00		600,00D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0059 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**1.500,00D**	**5.500,00**	**6.400,00**	**600,00D**
Conta: 1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE										
			*** SALDO ANTERIOR ***							484,00D
07/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002048 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	484,00		968,00D
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002119 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20	484,00		
04/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 1981 SMM/Go	1.01.01.02.01.0007	0001	001	50		484,00	968,00D
18/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2048/2119 SMM/Go	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		968,00	0,00
03/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002189 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	484,00		484,00D
29/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002267 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	484,00		968,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0060 - (SMM) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE										
07/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2189 SMM	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		484,00	484,00D
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2267 SMM	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		484,00	0,00
05/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002363 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	484,00		484,00D
03/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002459 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	484,00		968,00D
19/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2363 SMM-GO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		484,00	
19/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2459 SMM-GO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		484,00	0,00
23/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002502 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	484,00		484,00D
20/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2502 SMM	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		484,00	0,00
22/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002578 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	484,00		484,00D
23/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002658 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	484,00		968,00D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0060 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**484,00D**	**4.356,00**	**3.872,00**	**968,00D**
Conta: 1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
16/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002006 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	837,00		
16/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002006	3.01.01.01.03.0005	0001	001	16		35,57	801,43D
24/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2006 CIE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		801,43	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE										
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002065 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	27	837,00		
16/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002065	3.01.01.01.03.0005	0001	001	28		36,07	800,93D
22/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2065 CIE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7		800,93	0,00
04/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002193 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	837,00		
04/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002193	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		36,16	800,84D
19/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2193 CIE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		800,84	0,00
26/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002265 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	837,00		
26/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002265	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		36,16	800,84D
22/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2265 CIE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		800,84	0,00
27/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002345 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	837,00		
27/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002345	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		35,91	801,09D
10/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2345 CIE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		801,09	0,00
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002447 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	26	837,00		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002447	3.01.01.01.03.0005	0001	001	27		40,26	796,74D
10/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2447 CIE/DF	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		796,74	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE										
18/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002493 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	837,00		
18/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002493	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		40,26	796,74D
29/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2493 CIE-DF	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		796,74	0,00
22/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002576 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	837,00		
22/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002576	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		40,59	796,41D
20/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2576 CIE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		796,41	0,00
24/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002664 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	837,00		
24/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002664	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		40,18	796,82D
10/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2664 CIE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		796,82	0,00
21/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002762 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	837,00		
21/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002762	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		39,67	797,33D
01/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2762 CIE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33		797,33	0,00
26/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002865 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	837,00		
26/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002865	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		41,35	795,65D
03/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2865 CIE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		795,65	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0061 - (CIE) COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGE										
16/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002939 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	837,00		
16/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002939	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		41,85	795,15D
31/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2939 -Cetro de Inteligencia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34		795,15	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0061 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**0,00**	**10.044,00**	**10.044,00**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002073 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	35	3.300,00		
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002074 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	41	876,66		
16/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002073	3.01.01.01.03.0005	0001	001	36		142,23	
16/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002074	3.01.01.01.03.0005	0001	001	42		37,78	3.996,65D
26/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2073 Inst. Mirante - Cultural Arte	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		3.157,77	
26/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2074 Inst Mirante - Jose Lourenço	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		838,88	0,00
29/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002103 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	49	876,66		
29/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002100 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	51	842,00		
29/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002102 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	53	3.300,00		
29/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002099 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	55	842,00		
29/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002103	3.01.01.01.03.0005	0001	001	50		37,78	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE										
29/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002100	3.01.01.01.03.0005	0001	001	52		36,29	
29/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002102	3.01.01.01.03.0005	0001	001	54		142,23	
29/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002099	3.01.01.01.03.0005	0001	001	56		36,29	5.608,07D
04/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2099 Inst. Mirante - Cariri	1.01.01.02.01.0007	0001	001	39		805,71	
04/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2100 Inst. Mirante - Cariri	1.01.01.02.01.0007	0001	001	40		805,71	3.996,65D
05/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2073 Inst. Mirante - Artes	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		3.157,77	
05/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2074 Inst. Mirante - Dr. Jose Lourenço	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		838,88	0,00
08/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002203 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	876,66		
08/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002204 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	3.300,00		
08/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002205 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	842,00		
08/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002203	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		37,87	
08/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002204	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		142,56	
08/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002205	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		36,37	4.801,86D
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2204 Inst. Mirante - Artes	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		3.157,44	
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2205 Inst. Mirante - Cariri	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		805,63	838,79D
12/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2203 Inst. Mirante - Dr. Jose Lourenço	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		838,79	0,00
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002232 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	3.300,00		
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002233 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	842,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE										
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002232	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		142,56	
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002233	3.01.01.01.03.0005	0001	001	20		36,37	3.963,07D
17/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002244 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	876,66		
17/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002244	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		37,87	4.801,86D
18/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2244 Inst. Mirante - Dr. Jose Lourenço	1.01.01.02.01.0007	0001	001	5		838,79	3.963,07D
19/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2232 Inst. Mirante - Artes	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		3.157,44	805,63D
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2233 Inst. Mirante - Cariri	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		805,63	0,00
15/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002327 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	842,00		
15/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002327	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		36,12	805,88D
16/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002328 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	3.300,00		
16/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002329 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	876,66		
16/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002328	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		141,57	
16/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002329	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		37,61	4.803,36D
20/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2327 Inst. Mirante	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		805,88	
20/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2328 Inst. Mirante	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		3.158,43	839,05D
21/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2329 Inst. Mirante	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		839,05	0,00
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002449 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	28	876,66		
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002450 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	30	842,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE										
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002448 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	34	3.300,00		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002449	3.01.01.01.03.0005	0001	001	29		42,17	
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002450	3.01.01.01.03.0005	0001	001	31		40,50	
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002448	3.01.01.01.03.0005	0001	001	35		158,73	4.777,26D
03/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2450 Inst. Mirante	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		801,50	
03/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2448 Inst. Mirante	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		3.141,27	834,49D
05/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2449 Inst. Mirante	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		834,49	0,00
05/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002531 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	842,00		
05/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002530 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	3.300,00		
05/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002531	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		40,84	
05/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002530	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		160,05	3.941,11D
07/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002542 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	876,66		
07/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002542	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		42,52	4.775,25D
08/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2542 Inst. Mirante - Sobrado	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		834,14	
08/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2542 Inst. Mirante - Cariri	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		801,16	
08/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2530 Inst. Mirante - Cultural Arte	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		3.139,95	0,00
04/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002608 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	570,00		
04/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002608	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		27,36	542,64D
09/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2608 Inst. Mirante - Imagem e Som	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		542,64	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE										
17/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002642 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	3.300,00		
17/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002641 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	842,00		
17/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002642	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		158,40	
17/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002641	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		40,42	3.943,18D
19/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002645 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	842,00		
19/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002646 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	3.300,00		
19/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002647 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	876,66		
19/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002645	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		40,42	
19/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002646	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		158,40	
19/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002647	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		42,08	
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2641 Inst. Mirante -Cariri	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31		801,58	
19/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2642 Inst. Mirante - Das Artes	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32		3.141,60	4.777,76D
20/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002649 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	876,66		
20/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002649	3.01.01.01.03.0005	0001	001	3		42,08	5.612,34D
23/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002657 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	570,00		
23/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002657	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		27,36	
23/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2649 Minist Mirante- Jose Lourenço	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		834,58	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE										
23/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2645 Minist Mirante-Cariri	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		801,58	
23/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2646 Minist Mirante-Das Artes	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		3.141,60	1.377,22D
25/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2657 Inst. Mirante-Imagem e Som	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		542,64	
25/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2647 Inst. Mirante-Jose Lourenço	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		834,58	0,00
28/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002769 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	876,66		
28/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002769	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		41,55	835,11D
29/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002770 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	842,00		
29/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002771 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	3.300,00		
29/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002770	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		39,91	
29/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002771	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		156,42	4.780,78D
06/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002811 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	570,00		
06/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002811	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		28,16	5.322,62D
13/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2811 Intituto Mirante	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		541,84	4.780,78D
27/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2770 Inst. Mirante - Cariri	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8		802,09	
27/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2769 Inst. Mirante - Dr. Lourenço	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		835,11	
27/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2771 Inst. Mirante - Cultural	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		3.143,58	0,00
04/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002902 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	570,00		
04/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002902	3.01.01.01.03.0005	0001	001	18		28,50	541,50D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0066 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE										
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002925 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18	876,66		
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002926 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20	842,00		
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002927 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	22	3.300,00		
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002925	3.01.01.01.03.0005	0001	001	19		43,83	
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002926	3.01.01.01.03.0005	0001	001	21		42,10	
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002927	3.01.01.01.03.0005	0001	001	23		165,00	5.309,23D
13/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2902 Inst Mirante Museu	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		541,50	4.767,73D
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2927 Inst Mirante	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		3.135,00	
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2925 Inst Mirante	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		832,83	799,90D
26/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2926 Instituto Mirante	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		799,90	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0066 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**57.485,26**	**57.485,26**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
07/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002138 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	3.596,00		
07/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002138	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		154,27	3.441,73D
11/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2138 PRT 7ª REGIAO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		3.441,73	0,00
26/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002260 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	3.040,00		
26/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002260	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		131,33	2.908,67D
07/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002302 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	3.200,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE										
07/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002302	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		137,28	5.971,39D
08/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2260 PRT 7Reg	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		2.908,67	3.062,72D
20/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2302 7aReg	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		3.062,72	0,00
18/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002399 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	3.200,00		
18/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002400 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	3.200,00		
18/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002399	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		139,84	
18/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002400	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		139,84	6.120,32D
26/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2399 PRT 7a/CE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31		3.060,16	3.060,16D
19/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002496 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	3.992,00		
19/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002496	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		192,02	6.860,14D
30/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2496 PRT 1ºR	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		3.799,98	3.060,16D
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002536 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	3.200,00		
06/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002536	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		155,20	6.104,96D
19/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2536 PRT 7a	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		3.044,80	3.060,16D
03/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002603 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	3.200,00		
03/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002603	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		155,20	6.104,96D
13/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2603 PRT 7a	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		3.044,80	3.060,16D
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002691 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	3.596,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE										
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002691	3.01.01.01.03.0005	0001	001	20		170,45	6.485,71D
10/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2691 PRT 1a	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		3.425,55	3.060,16D
06/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002809 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	3.200,00		
06/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002809	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		158,08	6.102,08D
08/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002819 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	3.580,00		
08/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002819	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		176,85	9.505,23D
18/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2809 PRT 7a	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		3.041,92	6.463,31D
19/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2819 PR -PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	37		3.403,15	3.060,16D
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002884 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20	3.200,00		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002884	3.01.01.01.03.0005	0001	001	21		160,00	6.100,16D
03/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002898 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	3.992,00		
03/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002898	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		199,60	9.892,56D
04/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002903 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	3.580,00		
04/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002903	3.01.01.01.03.0005	0001	001	16		179,00	13.293,56D
06/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2884 PRT/CE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		3.040,00	10.253,56D
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2903 PR- PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	41		3.401,00	6.852,56D
13/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002935 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	3.580,00		
13/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002935	3.01.01.01.03.0005	0001	001	10		179,00	10.253,56D
19/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2935 PR- PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		3.401,00	6.852,56D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0067 - (PRT7ª REG) MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª RE										
23/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2898 PRT 7º	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		3.792,40	3.060,16D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0067 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**51.356,00**	**48.295,84**	**3.060,16D**
Conta: 1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002181 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	2.087,45		
02/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002182 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	252,55		
02/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002181	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		90,18	
02/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002182	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		10,91	2.238,91D
26/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2182 HOSP. DO EXERCITO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		241,64	1.997,27D
21/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2181 Hosp.do Exerc.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		1.997,27	0,00
17/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002394 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	2.340,00		
17/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002393 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	2.340,00		
17/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002394	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		102,26	
17/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002393	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		102,26	4.475,48D
28/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002432 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	2.340,00		
28/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002432	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		112,09	6.703,39D
16/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002486 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	2.340,00		
16/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002486	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		112,55	8.930,84D
27/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002585 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	2.340,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0068 - (HOSP. DO EXERCITO) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA										
27/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002585	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		113,49	11.157,35D
09/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2393 Hospital do Exercito	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		2.237,74	
09/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2394 Hospital do Exercito	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		2.237,74	6.681,87D
13/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2432 Hosp. Exercito	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		2.227,91	4.453,96D
20/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002650 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	2.340,00		
20/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002650	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		112,32	6.681,64D
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2585 Hosp. Exército	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		2.226,51	
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2486 Hosp. Exército	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		2.227,45	2.227,68D
07/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002814 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	2.340,00		
07/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002814	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		115,60	4.452,08D
18/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002834 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	2.340,00		
18/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002834	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		115,60	6.676,48D
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2650/2814 Hosp. Exército	1.01.01.02.01.0007	0001	001	46		4.452,08	2.224,40D
09/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002913 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	1.700,98		
09/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002913	3.01.01.01.03.0005	0001	001	16		85,05	3.840,33D
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002919 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	2.340,00		
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002919	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		117,00	6.063,33D
18/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2912 Hospital Exército	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		607,45	5.455,88D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0068 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**0,00**	**25.100,98**	**19.645,10**	**5.455,88D**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002184 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	1.661,11		
02/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002184	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		71,76	1.589,35D
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2184 DNOCS	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		1.589,35	0,00
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002282 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	2.491,66		
02/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002282	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		107,39	2.384,27D
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2282 Dnocs	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		2.384,27	0,00
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002368 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	2.491,66		
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002368	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		108,89	2.382,77D
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002462 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17	2.491,66		
04/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002462	3.01.01.01.03.0005	0001	001	18		119,85	4.754,58D
17/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2368 Dnocs	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		2.382,77	2.371,81D
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002515 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	2.491,66		
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002515	3.01.01.01.03.0005	0001	001	5		120,85	4.742,62D
29/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2515 DNOCS	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		2.370,81	2.371,81D
09/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2462 DNOCS	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		2.371,81	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0069 - (DNOCS) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS										
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002690 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21	2.491,66		
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002690	3.01.01.01.03.0005	0001	001	22		118,10	2.373,56D
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002719 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	2.491,66		
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002719	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		118,10	4.747,12D
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002785 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	2.491,66		
01/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002785	3.01.01.01.03.0005	0001	001	17		123,09	7.115,69D
06/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2690 Dnocs	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		2.373,56	
06/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2719 Dnocs	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		2.373,56	2.368,57D
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002879 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14	2.491,66		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002879	3.01.01.01.03.0005	0001	001	15		124,58	
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2785 Dnocs	1.01.01.02.01.0007	0001	001	47		2.368,57	2.367,08D
17/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2879 Dnocs	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		2.367,08	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0069 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**21.594,39**	**21.594,39**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002242 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15	1.990,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ										
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002243 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21	1.990,00		
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002242	3.01.01.01.03.0005	0001	001	16		85,97	
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002243	3.01.01.01.03.0005	0001	001	22		85,97	3.808,06D
17/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2242 FUNECE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		1.904,03	1.904,03D
19/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2243 FUNECE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7		1.904,03	0,00
15/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002325 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	1.545,00		
15/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002325	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		66,74	1.478,26D
22/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2325 Funece	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		1.478,26	0,00
10/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002385 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	1.990,00		
10/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002385	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		86,96	1.903,04D
11/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2385 Funece	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		1.903,04	0,00
25/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002420 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.990,00		
25/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002420	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		86,96	1.903,04D
27/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2420 Funece	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9		1.903,04	0,00
16/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002488 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.990,00		
16/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002488	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		95,72	1.894,28D
18/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2488 Funece	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		1.894,28	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0070 - (FUNECE) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ										
29/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002586 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	1.990,00		
29/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002586	3.01.01.01.03.0005	0001	001	4		96,52	1.893,48D
02/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2586 Funece	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31		1.893,48	0,00
10/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002618 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.990,00		
10/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002618	3.01.01.01.03.0005	0001	001	8		95,52	1.894,48D
11/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2618 Funece	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		1.894,48	0,00
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002783 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	24	1.990,00		
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002783	3.01.01.01.03.0005	0001	001	25		94,33	1.895,67D
04/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2783 Funece	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		1.895,67	0,00
06/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002808 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	1.990,00		
06/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002808	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		98,31	1.891,69D
07/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2808 Funece	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		1.891,69	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0070 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**19.455,00**	**19.455,00**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
07/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002303 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	1.250,00		
07/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002303	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		53,63	1.196,37D
11/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2303 SEMS/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		1.196,37	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E										
28/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002430 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.250,00		
28/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002429 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	1.250,00		
28/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002430	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		59,88	
28/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002429	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		59,88	2.380,24D
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2429 SEMS/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		1.190,12	
15/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2430 SEMS/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30		1.190,12	0,00
24/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002504 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	1.250,00		
24/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002504	3.01.01.01.03.0005	0001	001	13		60,13	1.189,87D
05/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002610 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	1.250,00		
05/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002610	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2		60,00	2.379,87D
10/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2504 SEMS/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		1.189,87	
10/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2610 SEMS/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		1.190,00	0,00
04/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002707 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.250,00		
04/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002707	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		59,25	1.190,75D
16/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002744 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	1.250,00		
16/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002744	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		59,25	2.381,50D
24/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2707 SEMS/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		1.190,75	1.190,75D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0072 - MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA E										
12/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002822 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11	1.250,00		
12/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002822	3.01.01.01.03.0005	0001	001	12		61,75	2.379,00D
12/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2822 SEMS/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		1.188,25	1.190,75D
17/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2744 SEMS / PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		1.190,75	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0072 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002379 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19	932,29		932,29D
18/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002494 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	932,29		1.864,58D
24/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2379 HFAB	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		891,36	973,22D
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2494 HFAB	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		163,19	
16/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2494 HFAB	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		723,88	86,15D
22/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002577 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	932,29		1.018,44D
20/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002653 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	932,29		1.950,73D
26/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2577 HFAB	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18		887,07	1.063,66D
14/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2653 HFAB	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		887,54	176,12D
23/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002767 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	932,29		1.108,41D
18/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002836 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	932,29		2.040,70D
21/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2767 HFAB	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30		886,23	1.154,47D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0073 - COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB										
11/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2836 HFAB	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		885,68	268,79D
17/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002945 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	932,29		1.201,08D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0073 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**6.526,03**	**5.324,95**	**1.201,08D**
Conta: 1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
05/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002474 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	1.950,00		
05/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002474	3.01.01.01.03.0005	0001	001	6		93,80	1.856,20D
17/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2474 Metrofor	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		1.856,20	0,00
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002520 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8	1.950,00		
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002520	3.01.01.01.03.0005	0001	001	9		94,58	1.855,42D
14/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2520 Metrofor	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		1.855,42	0,00
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002595 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	1.950,00		
02/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002595	3.01.01.01.03.0005	0001	001	11		93,60	1.856,40D
13/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2595 Metrofor	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		1.856,40	0,00
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002685 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13	1.950,00		
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002685	3.01.01.01.03.0005	0001	001	14		92,43	1.857,57D
16/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2685 Metrofor	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33		1.857,57	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0074 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROP										
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002786 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	1.950,00		
01/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002786	3.01.01.01.03.0005	0001	001	7		96,33	1.853,67D
18/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2786 Metrofor	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		1.853,67	0,00
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002883 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16	1.950,00		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002883	3.01.01.01.03.0005	0001	001	17		97,50	1.852,50D
13/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2883 Metrofor	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		1.852,50	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0074 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**11.700,00**	**11.700,00**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0075 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSIST										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
26/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002670 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	695,00		695,00D
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002801 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	695,00		
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002800 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	695,00		2.085,00D
27/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002867 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	695,00		2.780,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0075 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSIST										
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2670 SEMCAS	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31		660,25	
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2800 SEMCAS	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32		662,06	
10/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2801 SEMCAS	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33		660,25	797,44D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0075 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**2.780,00**	**1.982,56**	**797,44D**
Conta: 1.01.03.01.01.0076 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
18/10/2024	0001	001	Receita de Vendas nf-000000095 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUI	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1	206.820,00		
18/10/2024	0001	001	Receita de Vendas nf-000000096 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUI	3.01.01.01.01.0005	0001	001	3	206.820,00		413.640,00D
14/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 096 ADH/PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		206.820,00	206.820,00D
02/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 065 ADH - venda	1.01.01.02.01.0007	0001	001	56		206.820,00	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0076 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**413.640,00**	**413.640,00**	**0,00**
Conta: 1.01.03.01.01.0077 - ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFI										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
11/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002821 ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFICIO TC VILLAGRAN CABRITA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	1.200,00		1.200,00D
03/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002896 ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFICIO TC VILLAGRAN CABRITA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	1.200,00		2.400,00D
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002920 ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFICIO TC VILLAGRAN CABRITA	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12	1.200,00		3.600,00D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0077 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**3.600,00**	**0,00**	**3.600,00D**
Conta: 1.01.05.01.01.0003 - Adiantamento a Fornecedor -Alfa Elevadores										
			*** SALDO ANTERIOR ***							722,75D
27/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Alfa Elevadores	2.01.01.01.01.0087	0001	001	29		722,75	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.05.01.01.0003 - Adiantamento a Fornecedor -Alfa Elevadores										
Resumo da conta 1.01.05.01.01.0003 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**722,75D**	**0,00**	**722,75**	**0,00**
Conta: 1.01.05.01.01.0005 - Adiantamento a Fornecedor - Tecno America										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
30/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Tecnoamerica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	2.444,32		2.444,32D
01/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:24/822; Data Doc:01/03/2024; Tecnoamerica	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	2.444,31		4.888,63D
19/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Tecnoamerica	2.01.01.01.01.0054	0001	001	28		2.444,31	2.444,32D
22/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:24/7985; Data Doc:17/07/2024; TecnoAmerica	1.01.01.02.01.0007	0001	001	5	2.444,31		4.888,63D
15/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Tecnoamerica	2.01.01.01.01.0054	0001	001	38		4.888,63	0,00
Resumo da conta 1.01.05.01.01.0005 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**7.332,94**	**7.332,94**	**0,00**
Conta: 1.01.05.01.01.0006 - Adiantamento a Fornecedor -New Partes										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
01/03/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	4.036,00		4.036,00D
01/04/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	4.036,00		8.072,00D
24/05/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	4.036,00		12.108,00D
14/11/2024	0001	001	Pg.adiantamento a fornecedor ref. INCOMTE/New Parts	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	20.000,00		32.108,00D
27/12/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	2.01.01.01.01.0025	0001	001	17		12.108,00	20.000,00D
Resumo da conta 1.01.05.01.01.0006 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**32.108,00**	**12.108,00**	**20.000,00D**
Conta: 1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
23/02/2024	0001	001	Vr. referente de adiantamento 13º salario 02/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	706,00		706,00D
29/08/2024	0001	001	Pg.13o.Salário ref. Recibo de Adiantamento 13 salário	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7	1.723,79		2.429,79D
28/10/2024	0001	001	Vr. referente de adiantamento 13º salario 10/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.340,79		9.770,58D
01/11/2024	0001	001	Pg.13o.Salário ref. rescisao	2.01.01.03.01.0015	0001	001	39		706,00	9.064,58D
17/12/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per:2024; 13o salário; D.A.Receita Federal	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	1.165,46		10.230,04D
20/12/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 13/2024	2.01.01.03.01.0013	0001	001	30		9.064,58	
20/12/2024	0001	001	Pg.13o.Salário ref. 2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	52		1.165,46	0,00
Resumo da conta 1.01.05.01.03.0003 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**10.936,04**	**10.936,04**	**0,00**
Conta: 1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte										
30/01/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 02/2024; Vales-Transporte	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	378,00		378,00D
31/01/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 01/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	28		338,88	
31/01/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 022024	3.01.01.03.02.0045	0001	001	65		39,12	0,00
06/02/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 03/2024; Vales-Transporte Eletronico	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	189,00		189,00D
28/02/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 03/2024; Vales-Transporte Eletronico	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6	513,00		702,00D
29/02/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 02/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	33		338,88	
29/02/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 032025	3.01.01.03.02.0045	0001	001	66		363,12	0,00
26/03/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 04/2024; Vales-Transporte Eletrônicos	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9	594,00		594,00D
31/03/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 03/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	18		338,88	
31/03/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref.	3.01.01.03.02.0045	0001	001	30		255,12	0,00
25/04/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 05/2024; Vales-transporte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6	567,00		567,00D
30/04/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 04/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	16		338,88	
30/04/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 052024	3.01.01.03.02.0045	0001	001	38		228,12	0,00
06/05/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 06/2024; Vales-transporte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1	105,60		105,60D
22/05/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 06/2024; Vales-transporte	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	540,00		645,60D
31/05/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 05/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1		338,88	
31/05/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 062024	3.01.01.03.02.0045	0001	001	38		306,72	0,00
27/06/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 07/2024; Vales-transporte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	3	828,00		828,00D
30/06/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 06/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	6		338,88	
30/06/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 072024	3.01.01.03.02.0045	0001	001	22		489,12	0,00
29/07/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 08/2024; Vales-transporte	1.01.01.02.01.0007	0001	001	4	567,00		567,00D
31/07/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 07/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1		338,88	
31/07/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref.	3.01.01.03.02.0045	0001	001	35		228,12	0,00
27/08/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 09/2024; Vales-transporte	1.01.01.02.01.0006	0001	001	6	567,00		567,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte										
31/08/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 08/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1		338,88	
31/08/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 022024	3.01.01.03.02.0045	0001	001	21		228,12	0,00
27/09/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 102024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28	360,00		360,00D
30/09/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 09/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	21		338,88	
30/09/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 102024	3.01.01.03.02.0045	0001	001	65		21,12	0,00
01/10/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 11/2024; Vales-transporte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1	621,00		621,00D
25/10/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 11/2024; Vales-transporte	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5	531,00		1.152,00D
31/10/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 10/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1		310,64	
31/10/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 112024	3.01.01.03.02.0045	0001	001	64		841,36	0,00
25/11/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 12/2024; Data Doc:25/11/2024; Vales-Transportes	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	396,00		396,00D
30/11/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 11/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	21		163,79	
30/11/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 122024	3.01.01.03.02.0045	0001	001	58		229,39	2,82D
02/12/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 01/2025; Data Doc:02/12/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	162,00		164,82D
23/12/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 01/2025; Data Doc:23/12/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	531,00		695,82D
30/12/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 012025	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	249,60		945,42D
31/12/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 12/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	13		208,98	
31/12/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 012025	3.01.01.03.02.0045	0001	001	40		736,44	0,00
Resumo da conta 1.01.05.01.03.0005 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**7.699,20**	**7.699,20**	**0,00**
Conta: 1.01.05.01.07.0003 - Seguro automovel4x4 Bradesco										
			*** SALDO ANTERIOR ***							2.344,36D
31/01/2024	0001	001	Vr.apropriacao do seguro	3.01.01.07.02.0025	0001	001	69		2.344,36	0,00
Resumo da conta 1.01.05.01.07.0003 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**2.344,36D**	**0,00**	**2.344,36**	**0,00**
Conta: 1.01.15.01.01.0001 - Revenda,Uso e Consumo										
			*** SALDO ANTERIOR ***							25.613,00D
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000090 ROBERT TAYLON DA SILVA SOUSA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	5		100,00	25.513,00D
27/12/2024	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 2024	3.01.01.03.01.0002	0001	001	15		25.513,00	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.15.01.01.0001 - Revenda,Uso e Consumo										
Resumo da conta 1.01.15.01.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**25.613,00D**	**0,00**	**25.613,00**	**0,00**
Conta: 1.07.04.01.01.0004 - Veículos										
			*** SALDO ANTERIOR ***							9.634,00D
Resumo da conta 1.07.04.01.01.0004 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**9.634,00D**	**0,00**	**0,00**	**9.634,00D**
Conta: 1.07.04.01.01.0009 - Chevrolet /S10 LTZ DD4*M										
			*** SALDO ANTERIOR ***							248.485,80D
Resumo da conta 1.07.04.01.01.0009 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**248.485,80D**	**0,00**	**0,00**	**248.485,80D**
Conta: 1.07.04.01.01.0010 - Adiantamento de Consorcio Santander										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
11/11/2024	0001	001	Pg.consórcio ref. Santander	1.01.01.02.01.0008	0001	001	27	800,95		800,95D
10/12/2024	0001	001	Pg.consórcio ref. Santander	1.01.01.02.01.0008	0001	001	45	804,71		1.605,66D
Resumo da conta 1.07.04.01.01.0010 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**0,00**	**1.605,66**	**0,00**	**1.605,66D**
Conta: 1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciaçao acumulada Chevrolet- S/10										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 012024	3.01.01.03.06.0057	0001	001	71		4.141,43	4.141,43C
29/02/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 012024	3.01.01.03.06.0057	0001	001	67		4.141,43	8.282,86C
31/03/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 032024	3.01.01.03.06.0057	0001	001	31		4.141,43	12.424,29C
30/04/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 042024	3.01.01.03.06.0057	0001	001	40		4.141,43	16.565,72C
31/05/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 052024	3.01.01.03.06.0057	0001	001	40		4.141,43	20.707,15C
30/06/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 062024	3.01.01.03.06.0057	0001	001	23		4.141,43	24.848,58C
31/07/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 072024	3.01.01.03.06.0057	0001	001	37		4.141,43	28.990,01C
31/08/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 082024	3.01.01.03.06.0057	0001	001	22		4.141,43	33.131,44C
30/09/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 092024	3.01.01.03.06.0057	0001	001	66		4.141,43	37.272,87C
31/10/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 102024	3.01.01.03.06.0057	0001	001	67		4.141,43	41.414,30C
30/11/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 112024	3.01.01.03.06.0057	0001	001	59		4.141,43	45.555,73C
27/12/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 122024	3.01.01.03.06.0057	0001	001	23		4.141,33	49.697,06C
Resumo da conta 1.07.04.21.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**0,00**	**0,00**	**49.697,06**	**49.697,06C**
Conta: 2.01.01.01.01.0005 - Infolev Elevadores & Informatica Ltda										
			*** SALDO ANTERIOR ***							2.462,50C
31/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Infolev	1.01.01.01.01.0001	0001	001	66	2.462,50		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0005 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**2.462,50C**	**2.462,50**	**0,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0006 - Apiguana Maquinas e Ferramentas Ltda - M										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0006 - Apiguana Maquinas e Ferramentas Ltda - M										
09/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000719396 APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - MT	3.01.01.07.01.0039	0001	001	1		438,69	
09/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 719396 Apiguana	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	438,69		0,00
14/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000730302 APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - MT	3.01.01.03.01.0003	0001	001	1		660,60	
14/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Apiguana	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	660,60		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0006 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**1.099,29**	**1.099,29**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
17/01/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. NF. 562621; Fortes Tecnologia; Comp.01/2024	3.01.01.07.01.0062	0001	001	5		584,80	584,80C
15/02/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:562621; Fortes Tecnologia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27	584,80		0,00
16/02/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. NF. 568184; Fortes Tecnologia; Comp.02/2024	3.01.01.07.01.0062	0001	001	20		584,80	584,80C
13/03/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:568184; Fortes Tecnologia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	584,80		0,00
20/03/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 575388; NF Fortes Tecnologia; Comp:03/2024	3.01.01.07.01.0062	0001	001	9		584,80	584,80C
11/04/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:575388; Fortes Tecnologia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25	584,80		0,00
17/04/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 579410; NF Fortes Tecnologia; Comp:04/2024	3.01.01.07.01.0062	0001	001	8		584,80	584,80C
19/04/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:579410; Fortes Tecnologia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	584,80		0,00
17/05/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 585054; NF Fortes Tecnologia; Comp:05/2024	3.01.01.07.01.0062	0001	001	4		584,80	584,80C
23/05/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:585054; Fortes Tecnologia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	584,80		0,00
17/06/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 590623; NF Fortes Tecnologia; Comp:06/2024	3.01.01.07.01.0062	0001	001	21		584,80	584,80C
12/07/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:590623; Fortes Tecnologia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	584,80		0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0016 - Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda										
18/07/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 596953; NF Fortes Tecnologia; Comp:07/2024	3.01.01.07.01.0062	0001	001	7		584,80	584,80C
15/08/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:596953; Fortes Tecnologia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	584,80		0,00
21/08/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 601684; NF Fortes Tecnologia; Comp:08/2024	3.01.01.07.01.0062	0001	001	11		584,80	584,80C
03/09/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:601684; Fortes Tecnologia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	584,80		0,00
17/09/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 607120; NF Fortes Tecnologia; Comp:09/2024	3.01.01.07.01.0062	0001	001	16		584,80	584,80C
15/10/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:607120; Fortes Tecnologia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	584,80		0,00
16/10/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 612562; NF Fortes Tecnologia; Comp:10/2024	3.01.01.07.01.0062	0001	001	15		611,23	611,23C
12/11/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF 612562; Fortes Tecnologia	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7	611,23		0,00
19/11/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 617978; NF Fortes Tecnologia; Comp:11/2024	3.01.01.07.01.0062	0001	001	16		611,23	611,23C
04/12/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. NF:617978; Fortes Tecnologia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	5	611,23		0,00
13/12/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 623330; NF Fortes Tecnologia; Comp:12/2024	3.01.01.07.01.0062	0001	001	12		611,23	
13/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Fortes Tecnologia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32	611,23		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0016 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**7.096,89**	**7.096,89**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0017 - Alfa Elevadores Ltda										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
27/02/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alfa Elevadores	3.01.01.03.01.0002	0001	001	31		2.000,00	2.000,00C
27/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Alfa Elevadores	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32	2.000,00		0,00
24/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000125223 ALFA ELEVADORES LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	22		8.000,00	8.000,00C
22/08/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:24/07/2024; Alfa Elevadores	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	1.100,00		6.900,00C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0017 - Alfa Elevadores Ltda										
23/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:24/07/2024; Doc:125223-002; Alfa Elevadores	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	1.100,00		5.800,00C
23/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Alfa Elevadores	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	5.800,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0017 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda										
			*** SALDO ANTERIOR ***							24.017,78C
04/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.061270-04; Data:29/09/2023; Addtech Tecnologia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7	1.730,00		22.287,78C
11/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.059067-09; Data:05/06/2023; Addtech Tecnologia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	2.800,00		19.487,78C
18/01/2024	0001	001	Vr referente a nf 000063247 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	19		23.234,19	42.721,97C
30/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.063247-01; Data:18/01/2024; Addtech Tecnologia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6	2.323,42		40.398,55C
31/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	1.01.01.01.01.0001	0001	001	70	24.017,78		16.380,77C
09/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:061270-05; Data:29/09/2023; Addtech Tecnologia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6	1.730,00		14.650,77C
19/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.:063247-02; Data Doc.:18/01/24; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7	2.323,42		12.327,35C
28/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:059067-10; Data:05/06/2023; Addtech Tecnologia	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7	2.800,00		9.527,35C
08/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000064078 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	1		25.000,00	34.527,35C
11/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.061270-06; Data:29/09/2023; Addtech Tecnologia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	1.730,00		
11/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	20.000,00		12.797,35C
13/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.064078-01; Data:08/03/2024; Addtech Tecnologia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	300,12		12.497,23C
20/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Pagto Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33	2.323,42		10.173,81C
10/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:61270-07; Data Doc:29/09/2023; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6	1.730,00		8.443,81C
18/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:063247-04; Data Doc:18/01/2024; Addtech	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8	2.323,42		6.120,39C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda										
22/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000064867 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	1		468,96	
22/04/2024	0001	001	Pg.duplicata EF: IPDs de reposicao; Addtech	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	336,31		6.253,04C
26/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:064867-01; Data Doc:22/04/2024; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	468,96		
26/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:061270-08; Data Doc:29/09/2024; Addtech	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	1.730,00		
26/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:063247-05; Data Doc:18/01/2024; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	2.323,42		1.730,66C
14/05/2024	0001	001	Vr referente a nf 000065243 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	6		23.458,56	25.189,22C
16/05/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:65243-01; Data Doc:14/05/2024; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	5	2.345,86		22.843,36C
03/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	2.500,00		20.343,36C
07/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	2.595,28		17.748,08C
10/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:061270-09; Data Doc:29/09/2023; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	1.730,00		16.018,08C
11/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00065667 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	14		15.519,79	31.537,87C
14/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	3.194,03		28.343,84C
17/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:65243-02; Data Doc:14/05/2024; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	2.345,86		25.997,98C
18/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	3.01.01.03.01.0002	0001	001	14		3.100,00	29.097,98C
20/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:63247-06; Data Doc:18/01/2024; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9	2.323,42		26.774,56C
03/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-0000066090 Addtech Tecnologia LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	25		23.234,19	50.008,75C
09/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:061270-10; Data Doc:29/09/2023; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	1.730,00		48.278,75C
12/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:065243-03; Data Doc:14/05/2024; Addtech TC-PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	2.345,86		
12/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:66090-01; Data Doc:03/07/2024; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9	2.323,42		43.609,47C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda										
05/08/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:066090-02; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	2.323,42		41.286,05C
16/08/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:065243-04; Data Doc:14/05/2024; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	2.345,86		38.940,19C
19/08/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:063247-08; Data Doc:18/01/2024; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	2.323,42		36.616,77C
03/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:66090-03; Addtech	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	2.323,42		34.293,35C
09/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech Tecnologia Ltda	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	155,00		34.138,35C
14/09/2024	0001	001	Vr.aquisição de materiais aplicado na produçao -Addtech	3.01.01.03.01.0002	0001	001	3		23.500,00	57.638,35C
16/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:065243-05; Addtech	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4	2.345,86		
16/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Additech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	1.604,17		53.688,32C
20/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:18/01/2024; Doc:63247-09; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9	2.323,42		51.364,90C
03/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	2.323,42		
03/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23	2.500,00		46.541,48C
15/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:10/07/2024; Doc:066151-04; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	4	1.604,17		44.937,31C
16/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:65243-06; Addtech	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	2.345,86		42.591,45C
21/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:063247-10; Data Doc:18/01/2024; Addtech	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	2.323,41		40.268,04C
24/10/2024	0001	001	Vr.aquisição de materiais aplicado na produçao -Addtech	3.01.01.03.01.0002	0001	001	34		26.800,00	67.068,04C
04/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:03/07/2024; Doc:066090-05; Addtech	1.01.01.02.01.0005	0001	001	2	2.323,42		
04/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	2.500,00		62.244,62C
14/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	1.604,17		60.640,45C
18/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:065243-07; Addtech Tecnologia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	2.345,85		
18/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	1.01.01.01.01.0001	0001	001	63	26.800,00		31.494,60C
03/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	2.323,42		29.171,18C
16/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:14/05/2024; Doc:065243-08; Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	4	2.345,85		
16/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	1.604,17		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0021 - Addtech Tecnologia Ltda										
16/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30	20.000,00		5.221,16C
30/12/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000069328 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	6		754,34	
30/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Adtech	1.01.01.01.01.0001	0001	001	40	2.875,50		3.100,00C
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0021 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**24.017,78C**	**185.987,81**	**165.070,03**	**3.100,00C**
Conta: 2.01.01.01.01.0024 - Aco Shopping Comercio Ltda										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
08/01/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000151850 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	10		81,00	
08/01/2024	0001	001	Pg.duplicata 151850 Aco Shoping	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	81,00		0,00
26/02/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000153306 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	27		714,40	
26/02/2024	0001	001	Pg.duplicata 153306 Aco Shopping	1.01.01.01.01.0001	0001	001	36	714,40		0,00
14/03/2024	0001	001	Vr.Custo dos serviços prestados ref. 276937 Aco Shopping	3.01.01.03.01.0002	0001	001	21		1.594,13	
14/03/2024	0001	001	Pg.duplicata 276937 Aco Shopping	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	1.594,13		0,00
11/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000157211 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	12		258,45	
11/07/2024	0001	001	Pg.duplicata 157211Aco Shopping	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	258,45		0,00
25/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000160656 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	1		278,45	
25/10/2024	0001	001	Pg.duplicata 1606656 AcoShopping	1.01.01.01.01.0001	0001	001	42	278,45		0,00
09/12/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000161936 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	9		147,00	
09/12/2024	0001	001	Pg.duplicata 161936 Aco Shopping	1.01.01.01.01.0001	0001	001	41	147,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0024 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**3.073,43**	**3.073,43**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0025 - New Parts Elevator Ltda										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
10/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00069532 NEW PARTS	3.01.01.03.01.0002	0001	001	20		20.180,00	20.180,00C
23/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00069920 NEW PARTS ELEVATOR LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	23		10.000,00	
23/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00069924 NEW PARTS ELEVATOR LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	24		10.000,00	40.180,00C
16/09/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	3.295,00		36.885,00C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0025 - New Parts Elevator Ltda										
30/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:29/08/2024; Doc:71119; New Parts	1.01.01.02.01.0005	0001	001	42	397,15		36.487,85C
14/10/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	826,87		35.660,98C
15/10/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	3.295,00		32.365,98C
27/12/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	1.01.05.01.01.0006	0001	001	17	12.108,00		
27/12/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	755,98		
27/12/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	19.502,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0025 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**40.180,00**	**40.180,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
09/01/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000297305 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	25		80,00	
09/01/2024	0001	001	Pg.duplicata 151850 Aco Shoping	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28	80,00		0,00
01/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000299739 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	2		304,00	
01/03/2024	0001	001	Pg.duplicata 299739 Fortcolor	1.01.01.01.01.0001	0001	001	33	304,00		0,00
11/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000300092 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	1		56,00	
11/03/2024	0001	001	Pg.duplicata 300092 Fortocolor	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	56,00		0,00
05/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000301053 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	3.01.01.03.01.0005	0001	001	1		666,50	
05/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 301053Fortcolor	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26	666,50		0,00
24/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000301926 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	3.01.01.03.01.0005	0001	001	3		327,00	
24/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 301926 Fortolor	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29	327,00		0,00
19/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000304659 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	3.01.01.03.01.0005	0001	001	1		65,00	
19/06/2024	0001	001	Pg.duplicata 304659 Fortcolor	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26	65,00		0,00
26/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000305089 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	3.01.01.03.01.0005	0001	001	1		56,00	
26/06/2024	0001	001	Pg.duplicata 305089 Fortcolor	1.01.01.01.01.0001	0001	001	37	56,00		0,00
03/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000310762 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	8		84,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0026 - Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda										
03/10/2024	0001	001	Pg.duplicata 310762 Fortcolor	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31	84,00		0,00
04/11/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000312538 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	8		149,00	
04/11/2024	0001	001	Pg.duplicata 312538 Fortcolor	1.01.01.01.01.0001	0001	001	34	149,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0026 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**1.787,50**	**1.787,50**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/02/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000099656 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	29		729,12	
02/02/2024	0001	001	Pg.duplicata 99656 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	43	729,12		0,00
23/02/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000100149 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	30		432,84	
23/02/2024	0001	001	Pg.duplicata 100149 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	45	432,84		0,00
20/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf- 000100863 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	1		123,00	
20/03/2024	0001	001	Pg.duplicata 100863 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	34	123,00		0,00
09/04/2024	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 101426 Mega Lux	3.01.01.03.01.0002	0001	001	21		3.946,66	
09/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 101426 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	3.946,66		0,00
10/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf- 000101459 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	1		230,00	
10/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 101459 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	230,00		0,00
12/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf- 000101475 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	1		101,00	
12/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf- 000101476 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	3		3.946,66	
12/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 101475 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	101,00		
12/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 101476 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	3.946,66		0,00
24/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf- 000101830 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	1		160,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda										
24/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 101830 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28	160,00		0,00
27/05/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000102899 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	3		138,82	
27/05/2024	0001	001	Pg.duplicata 102899 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28	138,82		0,00
06/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000103188 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	2		190,18	
06/06/2024	0001	001	Pg.duplicata 103188 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	35	190,18		0,00
07/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000103242 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	1		699,36	
07/06/2024	0001	001	Pg.duplicata 103242Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	699,36		0,00
24/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000103733 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	1		78,74	
24/06/2024	0001	001	Pg.duplicata 103733Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	78,74		0,00
20/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000104592 MEGA LUX COM SERV MAT ELET HID LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	4		108,80	108,80C
23/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000104594 MEGA LUX COM SERV MAT ELET HID LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	25		108,80	
23/07/2024	0001	001	Vr.Custo dos serviços prestados ref. 104592 e 104594 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26	217,60		0,00
31/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000107547 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.02.0008	0001	001	16		126,57	
31/10/2024	0001	001	Pg.duplicata 104547 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	66	126,57		0,00
18/11/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000108062 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	4		554,30	
18/11/2024	0001	001	Pg.duplicata 108062 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	61	554,30		0,00
29/11/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000108446 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	1		228,07	
29/11/2024	0001	001	Pg.duplicata 108446 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25	228,07		0,00
11/12/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000108856 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	3		127,38	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0027 - Mega Lux Com. Serv.Mat. Elet. Hid. Ltda										
11/12/2024	0001	001	Pg.duplicata 108856 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	127,38		0,00
12/12/2024	0001	001	Vr.Custo dos serviços prestados ref. 108913 Mega Lux	3.01.01.03.01.0002	0001	001	19		70,00	
12/12/2024	0001	001	Pg.duplicata 662748 W L Atacadista	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	70,00		0,00
13/12/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000108945 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	1		90,00	
13/12/2024	0001	001	Pg.duplicata 108913 Mega Lux	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31	90,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0027 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**12.190,30**	**12.190,30**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0028 - Aco Comercial ltda										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
14/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000276937 ACO COMERCIAL LTDA.	3.01.01.03.01.0003	0001	001	1		1.594,13	
14/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Aco comercial	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	1.594,13		0,00
04/09/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000279315 ACO COMERCIAL LTDA.	3.01.01.03.01.0003	0001	001	1		426,30	
04/09/2024	0001	001	Pg.duplicata 279315 Aco comercial	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	426,30		0,00
19/09/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000279485 ACO COMERCIAL LTDA.	3.01.01.03.01.0002	0001	001	1		881,94	
19/09/2024	0001	001	Pg.duplicata 279485 Aco Comercial	1.01.01.01.01.0001	0001	001	44	176,94		
19/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Aco Comercial	1.01.01.01.01.0001	0001	001	47	705,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0028 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**2.902,37**	**2.902,37**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
20/02/2024	0001	001	Vr referente a nf 000064959 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	18		8.019,26	8.019,26C
26/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000065883 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	1		187,52	
26/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom; Parc:02/06	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	1.336,54		6.870,24C
10/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:65883; Data Doc:26/03/2024; Elevcom	1.01.01.02.01.0007	0001	001	5	187,52		6.682,72C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par										
22/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9	1.336,54		5.346,18C
26/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	1.336,54		4.009,64C
28/05/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000067632 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	1		210,05	4.219,69C
05/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000067835 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	3		3.245,16	7.464,85C
10/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:67632; Data Doc:28/05/2024; Elevcom	1.01.01.02.01.0007	0001	001	4	210,05		7.254,80C
21/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9	1.336,54		5.918,26C
25/06/2024	0001	001	Vr.aquisição de materiais DANFE; NF-e:68383; Elevcom	3.01.01.03.01.0003	0001	001	5		187,52	
25/06/2024	0001	001	Vr.aquisição de materiais Elevcom Ind e comercio	3.01.01.03.01.0002	0001	001	15		20.756,94	
25/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcom Ind e comercio	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	20.756,94		6.105,78C
04/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00068637 ELEVCOM IND. E COM DE PECAS E	3.01.01.03.01.0002	0001	001	24		276,30	
04/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcon	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23	811,28		5.570,80C
09/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:68383; Data Doc:25/06/2024; Elevcom	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	187,52		5.383,28C
10/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00068828 ELEVCOM IND. E COM DE PECAS E	3.01.01.03.01.0002	0001	001	19		4.661,14	10.044,42C
18/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcon	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	276,30		9.768,12C
22/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:64959; Data Doc:21/02/2024; Elevcom	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4	1.336,56		8.431,56C
29/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00069327 ELEVCOM IND E COM DE PECAS E ACES PARA ELEV.LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	23		3.674,85	12.106,41C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0042 - Elevcom Ind.e Com .de pecas e Aces.par										
05/08/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:67835; Data Doc:05/06/2024; Elevcom	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	811,28		11.295,13C
15/08/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000069832 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	8		295,14	11.590,27C
21/08/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:69832; Data Doc:15/08/2024; Elevcom	1.01.01.02.01.0006	0001	001	2	295,14		11.295,13C
03/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:05/06/2024; Doc:67835; Elevcom	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1	811,32		10.483,81C
03/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcom; Venc:09/10/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	914,78		
03/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcom; Venc:09/11/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	914,79		8.654,24C
07/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcon	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	864,01		7.790,23C
18/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcon	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35	1.165,83		
18/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Elevcom	1.01.01.01.01.0001	0001	001	62	6.624,40		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0042 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**41.513,88**	**41.513,88**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0043 - Aricabos Ind. Com. Imp. Exp. Ltdfa										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
13/05/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000079792 ARICABOS IND. COM. IMP. EXP. LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	5		5.211,04	5.211,04C
11/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:79792/1; Data Doc:14/05/2024; Aricabos Ind.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	2.605,52		2.605,52C
12/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:79792/2; Data Doc:14/05/2024; Aricabos Ind	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	2.605,52		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0043 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**5.211,04**	**5.211,04**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0054 - Tecno America Industria										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
19/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000083306 TECNOAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	1		4.888,63	4.888,63C
19/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:24/7985; Data Doc:18/06/2024; Tecnoamerica	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	2.444,32		
19/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Tecnoamerica	1.01.05.01.01.0005	0001	001	28	2.444,31		0,00
29/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00087517 TECNOAMERICA INDUSTRIA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	22		4.888,63	4.888,63C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0054 - Tecno America Industria										
15/10/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Tecno america	3.01.01.03.01.0002	0001	001	39		5.000,00	
15/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Tecnoamerica	1.01.05.01.01.0005	0001	001	38	4.888,63		5.000,00C
21/11/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Tecno america	3.01.01.03.01.0002	0001	001	44		5.000,00	
21/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Tecno america	1.01.01.01.01.0001	0001	001	45	5.000,00		5.000,00C
20/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Tecno america	1.01.01.01.01.0001	0001	001	53	5.000,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0054 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**19.777,26**	**19.777,26**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
23/01/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:63247; SP para CE; Modal Rodov	3.01.01.03.01.0006	0001	001	2		518,74	518,74C
09/02/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc.:663182; Data Doc.:23/01/2024; Datalog	1.01.01.02.01.0006	0001	001	10	518,74		0,00
23/02/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:64959; SP para CE; Modal Rodov	3.01.01.03.01.0006	0001	001	21		173,24	173,24C
28/02/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:122001; SP para CE; Modal Rodov	3.01.01.03.01.0006	0001	001	17		106,44	279,68C
04/03/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc.:665986; Data Doc.:23/02/24; Datalog	1.01.01.01.01.0001	0001	001	35	173,24		106,44C
13/03/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc.:666826; Data Doc.:04/03/24; DataLog	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	106,44		0,00
14/05/2024	0001	001	Vr.frete ref. DACTE; NF:79792; Aricabos/SP para ICP/CE; Modal Rodoviario	3.01.01.03.01.0006	0001	001	12		354,27	354,27C
18/05/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:65243; Addtech/SP para ICP/CE; Modal Rodoviario	3.01.01.03.01.0006	0001	001	1		471,27	825,54C
23/05/2024	0001	001	Pg.duplicata DataLog	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	354,27		471,27C
08/06/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:67835; SP para CE; Modal Rodoviario	3.01.01.03.01.0006	0001	001	4		121,91	593,18C
10/06/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc:674433; Data Doc:20/05/2024; DataLog	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3	471,27		121,91C
28/06/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc:676553; Data Doc:10/06/2024; DataLog	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	121,91		0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0055 - Datalog Transportes										
05/07/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:66090; SP para CE; Modal Rodoviario	3.01.01.03.01.0006	0001	001	2		495,38	495,38C
26/07/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc:679731; Data Doc:08/07/2024; DataLog	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	495,38		0,00
12/09/2024	0001	001	Vr.frete ref. DACTE NF126394; SP para CE; Modal Rodof.	3.01.01.03.01.0006	0001	001	21		121,91	121,91C
14/10/2024	0001	001	Pg.frete ref. Data Doc:16/09/2024; Doc:687831; DataLog	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	121,91		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0055 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**2.363,16**	**2.363,16**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0058 - Dafonte Veiculos LTDA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
04/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000000142922 DAFONTE VEICULOS LTDA	3.01.01.03.02.0008	0001	001	7		461,60	
04/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000344499 DAFONTE VEICULOS LTDA	3.01.01.03.06.0050	0001	001	9		2.682,43	
04/03/2024	0001	001	Provisao Pis nf-000000000142922	2.01.01.03.03.0004	0001	001	8	3,00		
04/03/2024	0001	001	Pg.duplicata 344499 Dafonte	1.01.01.01.01.0001	0001	001	55	2.679,43		
04/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Dafonte Veiculos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	56	461,60		0,00
25/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000000146079 DAFONTE VEICULOS LTDA	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1		366,00	
25/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000353522 DAFONTE VEICULOS LTDA	3.01.01.03.06.0050	0001	001	13		815,00	
25/07/2024	0001	001	Provisao Pis nf-000000000146079	2.01.01.03.03.0004	0001	001	2	2,38		
25/07/2024	0001	001	Pg.duplicata 353522 Dafontr	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	363,62		815,00C
24/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000000148102 DAFONTE VEICULOS LTDA	3.01.01.03.02.0008	0001	001	2		275,08	
24/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000359151 DAFONTE VEICULOS LTDA	3.01.01.03.06.0050	0001	001	3		85,68	
24/10/2024	0001	001	Pg.duplicata 359151 Dafonte	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31	85,68		
24/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Dafonte Veiculos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32	275,08		
24/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Dafonte Veiculos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	33	815,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0058 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**4.685,79**	**4.685,79**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0062 - Caroline Ferreira Sauderrs Gurgel										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0062 - Caroline Ferreira Sauderrs Gurgel										
25/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000002375 PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	3		747,00	
25/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Vr. refeente a nf 000002375 PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	747,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0062 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**747,00**	**747,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0071 - TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTI										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/01/2024	0001	001	Vr referente a nf 000724171 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	20		1.008,00	
02/01/2024	0001	001	Pg.duplicata 724171Terra Util	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	1.008,00		0,00
23/02/2024	0001	001	Vr referente a nf 000736117 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	32		1.008,00	
23/02/2024	0001	001	Pg.duplicata 736117 Terra Util	1.01.01.01.01.0001	0001	001	46	1.008,00		0,00
10/09/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000789271 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	1		805,00	
10/09/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000789283 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	3		543,00	
10/09/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000789303 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	5		1.008,00	
10/09/2024	0001	001	Pg.duplicata 789271 Terra Util	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	805,00		
10/09/2024	0001	001	Pg.duplicata 789283 Terra Util	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	543,00		
10/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Terra Util	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25	1.008,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0071 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**4.372,00**	**4.372,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0072 - W L ATACADISTA LTDA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
12/12/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000662748 W L ATACADISTA LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	2		123,13	
12/12/2024	0001	001	Pg.duplicata 662748 W L Atacadista	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	123,13		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0072 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**123,13**	**123,13**	**0,00**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.										
			*** SALDO ANTERIOR ***							1.656,63C
18/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.1600302143; Data:18/01/2024; Hapvida	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	1.656,63		0,00
01/02/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000056403571 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	3.01.01.03.02.0044	0001	001	20		1.656,63	1.656,63C
20/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.:1611882600; Data Doc.:20/02/2024; HapVida	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7	1.623,50		
20/02/2024	0001	001	Pg.duplicata duplicata hapiva	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	33,13		0,00
01/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000057326037 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1		1.656,63	1.656,63C
20/03/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:1628556107; Data Doc:20/03/2024; HapVida	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6	1.656,63		0,00
01/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000058230123 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	3.01.01.03.02.0044	0001	001	4		1.656,63	1.656,63C
22/04/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:1646240752; Data Doc:22/04/2024; Hapvida	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	1.656,63		0,00
01/05/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000059375467 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1		1.656,63	1.656,63C
28/05/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc: 1659278737; Data Doc:27/05/2024; Hapvida	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9	1.656,63		0,00
01/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000060361970 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	3.01.01.03.02.0044	0001	001	2		1.921,68	1.921,68C
20/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:27/05/2024; Hapvida	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	1.921,68		0,00
01/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000061526382 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	3.01.01.03.02.0044	0001	001	7		1.921,68	1.921,68C
26/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:26/07/2024; Hapvida	1.01.01.02.01.0007	0001	001	4	1.921,68		0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0073 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.										
01/08/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000062436784 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1		1.921,68	1.921,68C
20/08/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:19/08/2024; Hapvida	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	1.921,68		0,00
01/09/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000063480798 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1		1.921,68	1.921,68C
23/09/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:23/09/2024; Hapvida	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	1.921,68		0,00
01/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000064825180 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	3.01.01.03.02.0044	0001	001	3		1.921,68	1.921,68C
21/10/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:07/10/2024; Hapvida	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	1.921,68		0,00
01/11/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000065965422 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	3.01.01.03.02.0044	0001	001	4		1.921,68	1.921,68C
29/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:27/11/2024; Hapvida	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	1.921,68		0,00
01/12/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000066850738 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1		1.921,68	1.921,68C
17/12/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:27/11/2024; Hapvida	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3	1.921,68		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0073 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**1.656,63C**	**21.734,91**	**20.078,28**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0075 - RGN SOM ELETRONICA E INFORMATICA LTDA.(3										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
18/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000127821 RGN SOM ELETRONICA E INFORMATICA LTDA.(310)	3.01.01.03.01.0003	0001	001	1		512,00	
18/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 127821 RGN Som	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	512,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0075 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**512,00**	**512,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0082 - Termaco Terminais Mar de Containers e Serv										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0082 - Termaco Terminais Mar de Containers e Serv										
02/08/2024	0001	001	Vr.frete ref. 4854344 TERMACO -FORNECEDOR ELEVCOM INDUSTRIA	3.01.01.03.01.0006	0001	001	19		224,71	224,71C
05/08/2024	0001	001	Pg.frete ref. 4854344 TERMACO -FORNECEDOR ELEVCOM INDUSTRIA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	224,71		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0082 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**0,00**	**224,71**	**224,71**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0087 - ALFA ELEVADORES LTDA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
27/02/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000122001 ALFA ELEVADORES LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	21		1.806,88	
27/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Alfa Elevadores	1.01.05.01.01.0003	0001	001	29	722,75		
27/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Alfa Elevadores	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30	1.084,13		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0087 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**0,00**	**1.806,88**	**1.806,88**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0092 - RADAR ROLAMENTOS LTDA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
24/01/2024	0001	001	Vr referente a nf 000094422 RADAR ROLAMENTOS LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	18		32,94	
24/01/2024	0001	001	Pg.duplicata 94422 Radar	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	32,94		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0092 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**0,00**	**32,94**	**32,94**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0097 - REGILAURO MARTINS DOS SANTOS										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
27/05/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000035289 R.V. COMERCIO DE BATERIAS E SERVICOS LTDA	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1		426,00	
27/05/2024	0001	001	Pg.duplicata Regilauro Martins	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30	426,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0097 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**0,00**	**426,00**	**426,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0101 - MOV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE COM										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
26/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000000011220 MOV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1		534,00	
26/04/2024	0001	001	Pg.duplicata 11219; NFS Mov. Ind. Com. de Serv. de Com.; Comp:04/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	534,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0101 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**0,00**	**534,00**	**534,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0102 - P&P TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO TECNI										

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0102 - P&P TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO TECNI										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
30/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000000010533 P&P TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO TECNICO LTDA	3.01.01.03.02.0050	0001	001	12		858,90	
30/04/2024	0001	001	Pg.duplicata P & P Treinamentos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	39	858,90		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0102 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**858,90**	**858,90**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0103 - STC SERV DE TRANSP RODOV D CARGAS EIRELI										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
19/03/2024	0001	001	Vr.frete ref. Taubate-SP para Fortaleza-CE; Modal Rodoviario	3.01.01.03.01.0006	0001	001	4		1.060,37	
19/03/2024	0001	001	Vr.frete ref. CT-e:223055; Taubate para Fortaleza; Modal Rodoviario	3.01.01.03.01.0006	0001	001	5		1.060,37	2.120,74C
18/04/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc:100137/24; Data Doc:26/03/2024; STC Serv de Transp	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6	1.060,37		
18/04/2024	0001	001	Pg.frete ref. STC	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	1.060,37		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0103 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**2.120,74**	**2.120,74**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0105 - ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
13/05/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000113405 ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	4		78,00	
13/05/2024	0001	001	Pg.duplicata 113405 Eletronica apolo	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	78,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0105 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**78,00**	**78,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0106 - PH AUDIO E ELETRONICA LTDA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/05/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000745 PH AUDIO E ELETRONICA LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	12		162,90	
31/05/2024	0001	001	Pg.duplicata 745 PH Audio	1.01.01.01.01.0001	0001	001	39	162,90		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0106 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**162,90**	**162,90**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0107 - LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMIN										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
17/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000001717 LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	4		166,80	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0107 - LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMIN										
17/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000001718 LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	6		16,99	
17/06/2024	0001	001	Pg.duplicata 1717 Led Legal	1.01.01.01.01.0001	0001	001	34	166,80		
17/06/2024	0001	001	Pg.duplicata 1718 Led Legal	1.01.01.01.01.0001	0001	001	35	16,99		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0107 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**183,79**	**183,79**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0108 - MADEIREIRA RIO BRANCO LTDA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
06/09/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000123901 MADEIREIRA RIO BRANCO LTDA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	1		254,91	
06/09/2024	0001	001	Pg.duplicata 123901 Madeireira Riobranco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	254,91		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0108 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**254,91**	**254,91**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0110 - F. V. DE LIMA SILVA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-0003034 F V DE LIMA SILVA	3.01.01.03.01.0002	0001	001	33		190,00	
31/07/2024	0001	001	Pg.duplicata 3034 F V De Lima	1.01.01.01.01.0001	0001	001	36	190,00		0,00
03/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000003202 F. V. DE LIMA SILVA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	6		110,00	
03/10/2024	0001	001	Pg.duplicata 3202 FV de Lima	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30	110,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0110 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**300,00**	**300,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0111 - GRUPO CASAS BAHIA SA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/12/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000106070 GRUPO CASAS BAHIA SA	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2		2.849,00	
02/12/2024	0001	001	Pg.duplicata 106070 Grupo Casas Bahia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	60	2.849,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0111 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**2.849,00**	**2.849,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0116 - R V COMERCIO DE BATERIAS										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
27/05/2024	0001	001	Vr. refente a nf- 35289 R V COMERCIO DE BATERIAS	3.01.01.03.01.0003	0001	001	27		426,00	
27/05/2024	0001	001	Pg.duplicata 35288 RVComercio	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29	426,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0116 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**426,00**	**426,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0117 - PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0117 - PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA										
18/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-0002260 PONTUAL ACOS INDUSTRIA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	21		977,00	
18/07/2024	0001	001	Pg.duplicata 2260Pontual	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	977,00		0,00
22/07/2024	0001	001	Vr.Custo dos serviços prestados ref. 2263 Pontual Acos	3.01.01.03.01.0002	0001	001	21		595,00	
22/07/2024	0001	001	Pg.duplicata 2263 Pontual	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	595,00		0,00
25/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-0002375 PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA	3.01.01.03.01.0003	0001	001	33		747,00	
25/10/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pontual	3.01.01.03.01.0002	0001	001	48		2.000,00	
25/10/2024	0001	001	Pg.duplicata 2375 Aco pontual	1.01.01.01.01.0001	0001	001	43	747,00		2.000,00C
22/11/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pontual	3.01.01.03.01.0002	0001	001	25		2.000,00	
22/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Pontual Acos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26	4.000,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0117 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**6.319,00**	**6.319,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.01.01.0118 - VELOCARGAS BRASIL TRANSP ROD E LOG										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
14/08/2024	0001	001	Vr.frete ref. 73544 VELOCARGAS BRASIL	3.01.01.03.01.0006	0001	001	14		650,55	650,55C
21/08/2024	0001	001	Pg.frete ref. 73544 VELOCARGAS BRASIL	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	650,55		0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0118 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**650,55**	**650,55**	**0,00**
Conta: 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher										
			*** SALDO ANTERIOR ***							1.777,87C
18/01/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per:Dezembro/2023; D.A.Receita Federal	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	1.777,87		0,00
31/01/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 01/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	29		1.262,47	
31/01/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 01/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	35		776,60	
31/01/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 01/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	38		155,32	
31/01/2024	0001	001	Vr. Salario familia 01/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	31	124,08		2.070,31C
15/02/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 02/2024	2.01.01.03.01.0014	0001	001	3		145,97	2.216,28C
19/02/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Janeiro/2024; D.A.Receita Federal	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	2.070,31		145,97C
29/02/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 02/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	8		155,32	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher										
29/02/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 02/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	10		776,60	
29/02/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 02/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	34		1.161,08	
29/02/2024	0001	001	Vr. Salario familia 02/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	36	124,08		2.114,89C
04/03/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 03/2024	2.01.01.03.01.0014	0001	001	3		91,77	
04/03/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 03/2024	2.01.01.03.01.0014	0001	001	6		91,77	2.298,43C
20/03/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Fevereiro/2024; D.A.Receita Federal	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	2.114,89		183,54C
31/03/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 03/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	8		155,32	
31/03/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 03/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	10		776,60	
31/03/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 03/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	19		1.145,01	
31/03/2024	0001	001	Vr. Salario familia 03/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	21	124,08		2.136,39C
01/04/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 04/2024	2.01.01.03.01.0014	0001	001	3		91,77	2.228,16C
18/04/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Março/2024; D.A.Receita Federal	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	2.136,39		91,77C
30/04/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 04/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	8		155,32	
30/04/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 04/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	10		776,60	
30/04/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 04/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	17		1.198,23	
30/04/2024	0001	001	Vr. Salario familia 04/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	19	124,08		2.097,84C
15/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 042024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	2.097,84		0,00
31/05/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 05/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		1.262,47	
31/05/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 05/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	8		155,32	
31/05/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 05/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	10		776,60	
31/05/2024	0001	001	Vr. Salario familia 05/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	4	124,08		2.070,31C
17/06/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 06/2024	2.01.01.03.01.0014	0001	001	3		141,19	2.211,50C
19/06/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Maio/2024; D.A.Receita Federal	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	2.070,31		141,19C
30/06/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 06/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2		155,32	
30/06/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 06/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	4		776,60	
30/06/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 06/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	7		1.216,34	
30/06/2024	0001	001	Vr. Salario familia 06/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	9	124,08		2.165,37C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher										
16/07/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per.de Apur.:Junho/2024; D.A.Receita Federal	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	2.090,07		75,30C
31/07/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 07/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3		1.366,90	
31/07/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 07/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	10		155,32	
31/07/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 07/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	12		776,60	
31/07/2024	0001	001	Vr. Salario familia 07/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	5	124,08		2.250,04C
12/08/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 08/2024	2.01.01.03.01.0014	0001	001	3		91,77	
12/08/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 08/2024	2.01.01.03.01.0014	0001	001	6		318,81	2.660,62C
19/08/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per. de Apur.:Julho/2024; D.A.Receita Federal	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3	2.249,94		410,68C
31/08/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 08/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		1.262,73	
31/08/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 08/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	8		155,32	
31/08/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 08/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	10		776,60	
31/08/2024	0001	001	Vr. Salario familia 08/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	4	124,08		2.481,25C
09/09/2024	0001	001	Vr.resciao HIGOR GONCALVES DA SILVA	(diversas)			1		133,07	2.614,32C
19/09/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 082024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	2.381,15		233,17C
30/09/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 09/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	19		776,60	
30/09/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 09/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	22		1.211,36	
30/09/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 09/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	28		155,32	
30/09/2024	0001	001	Vr. Salario familia 09/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	24	124,08		2.252,37C
16/10/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 10/2024	2.01.01.03.01.0014	0001	001	3		145,97	
16/10/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per:Set/2024; D.A. Receita Federal	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	2.252,27		146,07C
21/10/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 10/2024	2.01.01.03.01.0014	0001	001	3		141,19	287,26C
31/10/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 10/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3		1.160,24	
31/10/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 10/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	10		155,32	
31/10/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 10/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	15		155,32	
31/10/2024	0001	001	Vr. Salario familia 10/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	5	124,08		1.634,06C
01/11/2024	0001	001	Vr.resciao WEBSTER GOMES PINHEIRO	(diversas)			1		91,78	1.725,84C
14/11/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 102024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8	1.544,54		181,30C
18/11/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 11/2024	2.01.01.03.01.0014	0001	001	3		141,19	322,49C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher										
30/11/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 11/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	20		155,32	
30/11/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 11/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	23		1.060,03	
30/11/2024	0001	001	Vr. Salario familia 11/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	25	124,08		1.413,76C
04/12/2024	0001	001	Pg.INSS ref. Per:Nov/2024; D.A. Receita Federal	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7	1.333,65		80,11C
16/12/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 12/2024	2.01.01.03.01.0014	0001	001	3		145,97	226,08C
20/12/2024	0001	001	Vr .INSS 13º 12/2024	2.01.01.03.01.0013	0001	001	6		1.165,46	
20/12/2024	0001	001	Pg.13o.Salário ref. 2024	1.01.05.01.03.0003	0001	001	52	1.165,46		226,08C
31/12/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 12/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	12		155,32	
31/12/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 12/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	15		1.034,58	
31/12/2024	0001	001	Vr. Salario familia 12/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	17	124,08		1.291,90C
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**1.777,87C**	**26.773,65**	**26.287,68**	**1.291,90C**
Conta: 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher										
			*** SALDO ANTERIOR ***							1.857,47C
10/01/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Pag Eletron Tributo	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	1.678,98		178,49C
12/01/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. 122023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	178,47		0,02C
31/01/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 01/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	32		1.307,27	1.307,29C
07/02/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia de Rec. do FGTS; Comp:01/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	1.307,29		0,00
15/02/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 02/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	1		148,58	148,58C
23/02/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 02/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	2		56,48	205,06C
29/02/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 02/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	37		1.188,40	1.393,46C
04/03/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 03/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	1		97,89	
04/03/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 03/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	4		97,89	1.589,24C
07/03/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia de Rec. do FGTS; Comp:02/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	1.393,49		195,75C
31/03/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 03/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	22		1.170,21	1.365,96C
01/04/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 04/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	1		97,89	1.463,85C
18/04/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia ddo FGTS Digital; Comp:03/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	1.366,01		97,84C
30/04/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 04/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	20		1.233,85	1.331,69C
09/05/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:04/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	1.331,69		0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher										
31/05/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 05/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	5		1.307,27	1.307,27C
17/06/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 06/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	1		150,60	1.457,87C
19/06/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:05/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	1.307,27		150,60C
30/06/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 06/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	10		1.254,55	1.405,15C
16/07/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:06/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	1.324,84		80,31C
31/07/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 07/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	6		1.377,83	1.458,14C
12/08/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 08/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	1		97,89	
12/08/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 08/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	4		319,99	1.876,02C
19/08/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:07/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	1.458,15		417,87C
31/08/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 08/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	5		1.235,24	1.653,11C
09/09/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 09/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	2		141,95	1.795,06C
19/09/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:08/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	1.546,47		248,59C
30/09/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 09/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	25		1.207,47	1.456,06C
16/10/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 10/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	1		148,58	1.604,64C
21/10/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 10/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	1		150,60	1.755,24C
28/10/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 10/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	2		587,25	2.342,49C
31/10/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 10/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	6		1.145,80	3.488,29C
01/11/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 11/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	37		41,41	3.529,70C
07/11/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:10,11/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	1.077,25		2.452,45C
18/11/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 11/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	1		150,60	2.603,05C
30/11/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 11/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	26		1.054,01	3.657,06C
04/12/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Guia do FGTS Digital; Comp:11/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6	1.214,66		2.442,40C
16/12/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 12/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	1		148,58	2.590,98C
17/12/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	437,72		
17/12/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	605,90		
17/12/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	582,84		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher										
17/12/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Doc Arrec do ESocial	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30	237,57		726,95C
19/12/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Receita Federal/SP	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19	726,95		0,00
20/12/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 12/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	5		587,25	587,25C
31/12/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 12/2024	3.01.01.03.02.0064	0001	001	18		1.010,25	1.597,50C
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0002 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**1.857,47C**	**17.775,55**	**17.515,58**	**1.597,50C**
Conta: 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 01/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	30		14.851,05	
31/01/2024	0001	001	Vr. Salario familia 01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	31		124,08	
31/01/2024	0001	001	Vr. periculosidade01/2024	3.01.01.03.02.0063	0001	001	33		1.490,12	
31/01/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 01/2024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	28	338,88		
31/01/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	29	1.262,47		
31/01/2024	0001	001	Pg.salario ref. 012024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	64	14.863,90		0,00
29/02/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 02/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	35		13.708,09	
29/02/2024	0001	001	Vr. Salario familia 02/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	36		124,08	
29/02/2024	0001	001	Vr. periculosidade02/2024	3.01.01.03.02.0063	0001	001	38		1.147,23	
29/02/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 02/2024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	33	338,88		
29/02/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 02/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	34	1.161,08		
29/02/2024	0001	001	Pg.salario ref. 022024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	63	13.479,44		0,00
31/03/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 03/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	20		13.533,19	
31/03/2024	0001	001	Vr. Salario familia 03/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	21		124,08	
31/03/2024	0001	001	Vr. periculosidade03/2024	3.01.01.03.02.0063	0001	001	23		1.094,76	
31/03/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 03/2024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	18	338,88		
31/03/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 03/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	19	1.145,01		
31/03/2024	0001	001	Pg.salario ref. 032024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28	13.238,14		
31/03/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 032024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	29	30,00		0,00
30/04/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 04/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	18		14.145,05	
30/04/2024	0001	001	Vr. Salario familia 04/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	19		124,08	
30/04/2024	0001	001	Vr. periculosidade04/2024	3.01.01.03.02.0063	0001	001	21		1.278,32	
30/04/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 04/2024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	16	338,88		
30/04/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 04/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	17	1.198,23		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar										
30/04/2024	0001	001	Pg.salario ref. 042024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	35	13.980,34		
30/04/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 042024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	36	30,00		0,00
31/05/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 05/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	3		14.851,05	
31/05/2024	0001	001	Vr. Salario familia 05/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	4		124,08	
31/05/2024	0001	001	Vr. periculosidade05/2024	3.01.01.03.02.0063	0001	001	6		1.490,12	
31/05/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 05/2024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	1	338,88		
31/05/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 05/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	1.262,47		
31/05/2024	0001	001	Pg.salario ref. 052024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	35	14.833,90		
31/05/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 052024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	36	30,00		0,00
30/06/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 06/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	8		14.192,12	
30/06/2024	0001	001	Vr. Salario familia 06/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	9		124,08	
30/06/2024	0001	001	Vr. periculosidade06/2024	3.01.01.03.02.0063	0001	001	11		1.490,12	
30/06/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 06/2024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	6	338,88		
30/06/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 06/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	7	1.216,34		
30/06/2024	0001	001	Pg.salario ref. 062024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	14.221,10		
30/06/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 062024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	21	30,00		0,00
31/07/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 07/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	4		15.309,45	
31/07/2024	0001	001	Vr. Salario familia 07/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	5		124,08	
31/07/2024	0001	001	Vr. periculosidade07/2024	3.01.01.03.02.0063	0001	001	8		1.913,72	
31/07/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 07/2024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	1	338,88		
31/07/2024	0001	001	Vr. ref.IRRf folha 07/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	2	13,20		
31/07/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 07/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	3	1.366,90		
31/07/2024	0001	001	Pg.salario ref. 072024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31	15.598,27		
31/07/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 072024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	32	30,00		0,00
31/08/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 08/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	3		13.724,80	
31/08/2024	0001	001	Vr. Salario familia 08/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	4		124,08	
31/08/2024	0001	001	Vr. periculosidade08/2024	3.01.01.03.02.0063	0001	001	6		1.716,04	
31/08/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 08/2024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	1	338,88		
31/08/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 08/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	1.262,73		
31/08/2024	0001	001	Pg.salario ref. 082024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	13.933,31		
31/08/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 082024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	19	30,00		0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar										
30/09/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 09/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	23		13.744,65	
30/09/2024	0001	001	Vr. Salario familia 09/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	24		124,08	
30/09/2024	0001	001	Vr. periculosidade09/2024	3.01.01.03.02.0063	0001	001	26		1.348,92	
30/09/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 09/2024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	21	338,88		
30/09/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 09/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	22	1.211,36		
30/09/2024	0001	001	Pg.salario ref. 092024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	56	13.637,41		
30/09/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 092024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	57	30,00		0,00
31/10/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 10/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	4		13.132,69	
31/10/2024	0001	001	Vr. Salario familia 10/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	5		124,08	
31/10/2024	0001	001	Vr. periculosidade10/2024	3.01.01.03.02.0063	0001	001	8		1.190,09	
31/10/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 10/2024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	1	310,64		
31/10/2024	0001	001	Vr. ref.IRRf folha 10/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	2	13,20		
31/10/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 10/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	3	1.160,24		
31/10/2024	0001	001	Pg.salario ref. 102024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	57	12.932,78		
31/10/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 102024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	58	30,00		0,00
30/11/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 11/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	24		11.685,31	
30/11/2024	0001	001	Vr. Salario familia 11/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	25		124,08	
30/11/2024	0001	001	Vr. periculosidade11/2024	3.01.01.03.02.0063	0001	001	28		1.490,12	
30/11/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 11/2024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	21	163,79		
30/11/2024	0001	001	Vr. ref.IRRf folha 11/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	22	13,20		
30/11/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 11/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	23	1.060,03		
30/11/2024	0001	001	Pg.salario ref. 112024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	57	12.062,49		0,00
31/12/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 12/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	16		11.438,29	
31/12/2024	0001	001	Vr. Salario familia 12/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	17		124,08	
31/12/2024	0001	001	Vr. periculosidade12/2024	3.01.01.03.02.0063	0001	001	20		1.190,09	
31/12/2024	0001	001	Vr. vale transportes folha 12/2024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	13	208,98		
31/12/2024	0001	001	Vr. ref.IRRf folha 12/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	14	13,20		
31/12/2024	0001	001	Valor ref.INSS folha 12/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	15	1.034,58		
31/12/2024	0001	001	Pg.salario ref. 122024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	33	11.495,70		0,00
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0010 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**182.644,35**	**182.644,35**	**0,00**

Conta: 2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
20/12/2024	0001	001	Valor ref. 13º salario 12/2024	3.01.01.03.02.0042	0001	001	4		14.681,57	
20/12/2024	0001	001	Vr .INSS 13º 12/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	6	1.165,46		
20/12/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 13/2024	1.01.05.01.03.0003	0001	001	30	9.064,58		
20/12/2024	0001	001	Pg.13o.Salário ref. 2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31	4.451,53		0,00
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0013 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**14.681,57**	**14.681,57**	**0,00**
Conta: 2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
15/02/2024	0001	001	Vr. referente a ferias MARCOS VENICIO VERAS	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2		1.857,32	
15/02/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 02/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	3	145,97		
15/02/2024	0001	001	Pg.férias ref. Marcos Venicius	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50	1.711,35		0,00
04/03/2024	0001	001	Vr. referente a ferias HIGOR GONCALVES DA SILVA	3.01.01.03.02.0041	0001	001	2		1.223,73	
04/03/2024	0001	001	Vr. referente a ferias PAULO ROBERTO BARBOSA LELIS	3.01.01.03.02.0041	0001	001	5		1.223,73	
04/03/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 03/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	3	91,77		
04/03/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 03/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	6	91,77		
04/03/2024	0001	001	Pg.férias ref. Higor gonçalves	1.01.01.01.01.0001	0001	001	52	1.131,96		
04/03/2024	0001	001	Pg.férias ref. Paulo Roberto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	53	1.131,96		0,00
01/04/2024	0001	001	Vr. referente a ferias PAULO ROBERTO BARBOSA LELIS	3.01.01.03.02.0041	0001	001	2		1.223,73	
01/04/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 04/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	3	91,77		
01/04/2024	0001	001	Pg.férias ref. Paulo Roberto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30	1.131,96		0,00
17/06/2024	0001	001	Vr. referente a ferias FRANCISCO DONIZETE DE MARIA	3.01.01.03.02.0041	0001	001	2		1.882,67	
17/06/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 06/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	3	141,19		
17/06/2024	0001	001	Pg.férias ref. Francisco Donizete	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32	1.741,48		0,00
12/08/2024	0001	001	Vr. referente a ferias PAULO ROBERTO BARBOSA LELIS	3.01.01.03.02.0041	0001	001	2		1.223,73	
12/08/2024	0001	001	Vr. referente a ferias JEFFERSON GARCES CARVALHO	3.01.01.03.02.0041	0001	001	5		4.000,00	
12/08/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 08/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	3	91,77		
12/08/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 08/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	6	318,81		
12/08/2024	0001	001	Vr IRRF ferias 08/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	7	133,84		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar										
12/08/2024	0001	001	Pg.férias ref. Jefferson Garces	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	3.547,35		
12/08/2024	0001	001	Pg.férias ref. Paulo Roberto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	1.131,96		0,00
16/10/2024	0001	001	Vr. referente a ferias MARCOS VENICIO VERAS	3.01.01.03.02.0041	0001	001	2		1.857,32	
16/10/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 10/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	3	145,97		
16/10/2024	0001	001	Pg.férias ref. Marcos Venecius	1.01.01.01.01.0001	0001	001	42	1.711,35		0,00
21/10/2024	0001	001	Vr. referente a ferias EDVALDO FELIX CERQUEIRA	3.01.01.03.02.0041	0001	001	2		1.882,67	
21/10/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 10/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	3	141,19		
21/10/2024	0001	001	Pg.férias ref. Edvaldo Felix	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32	1.741,48		0,00
18/11/2024	0001	001	Vr. referente a ferias FRANCISCA ERINALDA PEREIRA FREITAS ROCHA	3.01.01.03.02.0041	0001	001	2		1.882,67	
18/11/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 11/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	3	141,19		
18/11/2024	0001	001	Pg.férias ref. Erinalda freitas	1.01.01.01.01.0001	0001	001	40	1.741,48		0,00
16/12/2024	0001	001	Vr. referente a ferias MARCOS VENICIO VERAS	3.01.01.03.02.0041	0001	001	2		1.857,32	
16/12/2024	0001	001	Vr INSS s/ ferias 12/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	3	145,97		
16/12/2024	0001	001	Pg.férias ref. Marcos Venicius	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	1.711,35		0,00
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0014 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**20.114,89**	**20.114,89**	**0,00**
Conta: 2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
09/09/2024	0001	001	Vr.resciao HIGOR GONCALVES DA SILVA	(diversas)			1		5.241,65	
09/09/2024	0001	001	Vr.resciao HIGOR GONCALVES DA SILVA	(diversas)			1	133,07		
09/09/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. Higor Goncalves	1.01.01.01.01.0001	0001	001	33	5.108,58		0,00
01/11/2024	0001	001	Vr.resciao WEBSTER GOMES PINHEIRO	(diversas)			1		4.476,37	
01/11/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. vale transporte	3.01.01.03.02.0065	0001	001	38		2,82	
01/11/2024	0001	001	Vr.resciao WEBSTER GOMES PINHEIRO	(diversas)			1	91,78		
01/11/2024	0001	001	Pg.13o.Salário ref. rescisao	1.01.05.01.03.0003	0001	001	39	706,00		
01/11/2024	0001	001	Vr.vale transporste rescisao	1.01.01.01.01.0001	0001	001	40	2,82		
01/11/2024	0001	001	Vr.plano de saude rescisao	1.01.01.01.01.0001	0001	001	41	30,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar										
01/11/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. Webster Gomes	1.01.01.01.01.0001	0001	001	42	3.648,59		0,00
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0015 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**9.720,84**	**9.720,84**	**0,00**
Conta: 2.01.01.03.01.0016 - GRRF a pagar										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
01/11/2024	0001	001	Vr. GRRF ref. Webster Gomes Pinheiro	3.01.01.03.02.0066	0001	001	43		878,38	
01/11/2024	0001	001	Pg.FGTS ref. Rescisao Webster Gomes	1.01.01.01.01.0001	0001	001	46	878,38		0,00
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0016 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**878,38**	**878,38**	**0,00**
Conta: 2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
04/03/2024	0001	001	Provisao Pis nf-000000000142922	2.01.01.01.01.0058	0001	001	8		3,00	
04/03/2024	0001	001	Pg.PIS ref. 032024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	57	3,00		0,00
25/07/2024	0001	001	Provisao Pis nf-000000000146079	2.01.01.01.01.0058	0001	001	2		2,38	
25/07/2024	0001	001	Pg.PIS ref. 072024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	2,38		0,00
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0004 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**5,38**	**5,38**	**0,00**
Conta: 2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios										
			*** SALDO ANTERIOR ***							8.838,12C
18/01/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. funcionario	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	730,39		8.107,73C
31/01/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore01/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	36		842,98	
31/01/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. funcionarios	1.01.01.01.01.0001	0001	001	68	8.107,73		842,98C
19/02/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. funcionarios	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	842,98		0,00
29/02/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore02/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	11		831,94	831,94C
20/03/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. funcionario	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35	831,94		0,00
31/03/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore03/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	11		831,94	831,94C
18/04/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. funcionario	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	831,94		0,00
30/04/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore04/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	11		831,94	831,94C
15/05/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. funcionario042024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	831,94		0,00
31/05/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore05/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	11		831,94	831,94C
30/06/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore06/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5		831,94	1.663,88C
16/07/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. 062024 funcionarios	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	831,94		831,94C
31/07/2024	0001	001	Vr. ref.IRRf folha 07/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		13,20	
31/07/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore07/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	13		831,94	1.677,08C
12/08/2024	0001	001	Vr IRRF ferias 08/2024	2.01.01.03.01.0014	0001	001	7		133,84	1.810,92C
19/08/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. 072024 folha	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	862,26		948,66C
31/08/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore08/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	11		831,94	1.780,60C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher de funcionarios										
19/09/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. 082024 funcionarios	1.01.01.02.01.0005	0001	001	45	965,78		814,82C
30/09/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore09/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	20		831,94	1.646,76C
16/10/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. 092024 folha	1.01.01.02.01.0005	0001	001	51	831,94		814,82C
31/10/2024	0001	001	Vr. ref.IRRf folha 10/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		13,20	828,02C
19/11/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. 102024 folha	1.01.01.02.01.0005	0001	001	44	13,20		814,82C
30/11/2024	0001	001	Vr. ref.IRRf folha 11/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	22		13,20	828,02C
04/12/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. funcionarios	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34	13,20		814,82C
31/12/2024	0001	001	Vr. ref.IRRf folha 12/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	14		13,20	
31/12/2024	0001	001	Pg.IRRF ref. folha	1.01.01.01.01.0001	0001	001	45	814,82		13,20C
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0008 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**8.838,12C**	**16.510,06**	**7.685,14**	**13,20C**
Conta: 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher										
			*** SALDO ANTERIOR ***							173.190,61C
31/01/2024	0001	001	Vr.simples ref. 012024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	60		7.221,64	180.412,25C
29/02/2024	0001	001	Vr.simples ref. 022024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	60		11.096,04	191.508,29C
31/03/2024	0001	001	Vr.simples ref. 032024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	24		10.941,65	202.449,94C
30/04/2024	0001	001	Vr.simples ref. 042024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	32		20.995,83	223.445,77C
20/05/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Abril/2024; V.:5.1.8; D.A.Simples Nacional	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	342,86		223.102,91C
31/05/2024	0001	001	Vr.simples ref. 052024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	32		12.129,30	235.232,21C
30/06/2024	0001	001	Vr.simples ref. 062024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	17		12.431,13	247.663,34C
22/07/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Junho/2024; V.5.2.0; D.A. Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3	8.630,81		239.032,53C
30/07/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Julho/2024; Parcela:1/60; D.A.Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	3.078,64		235.953,89C
31/07/2024	0001	001	Vr.simples ref. 072024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	28		12.700,01	248.653,90C
27/08/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Agosto/2024; Parcela:02/60; D.A.Simples Nacional	1.01.01.02.01.0005	0001	001	3	3.088,36		245.565,54C
31/08/2024	0001	001	Vr.simples ref. 082024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	15		12.597,79	258.163,33C
30/09/2024	0001	001	Vr.simples ref. 092024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	53		35.104,19	
30/09/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Peri:Diversos; Parcela:3/60; D.A.Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	3.106,70		290.160,82C
25/10/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per. Apuracao:Out/2024; Parcela:04/60; D.A.Simples Nacional	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	3.125,69		287.035,13C
31/10/2024	0001	001	Vr.simples ref. 102024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	53		64.279,87	351.315,00C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher										
26/11/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Nov/2024; Parcela:5/60; PARCSN; D.A.Simples Nacional	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1	3.132,40		348.182,60C
30/11/2024	0001	001	Vr.simples ref. 112024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	54		15.779,79	363.962,39C
20/12/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Diversos; Parcela:6/60; PARCSN; D.A.Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7	3.149,00		
20/12/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Jul/2024; D.A. Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	13.859,45		346.953,94C
23/12/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Ago/2024; D.A. Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	12.091,29		334.862,65C
26/12/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Set/2024; D.A. Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	10.261,16		324.601,49C
27/12/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Out/2024; D.A. Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	34.463,92		290.137,57C
30/12/2024	0001	001	Pg.simples nacional ref. Per:Nov/2024; D.A. Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	4	44.146,29		245.991,28C
31/12/2024	0001	001	Vr.simples ref. 122024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	30		14.111,38	260.102,66C
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0010 (s.ant./ent./saíd./s.at.):						**173.190,61C**		**142.476,57**	**229.388,62**	**260.102,66C**
Conta: 2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo										
			*** SALDO ANTERIOR ***							65.796,87C
17/01/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	1.686,06		64.110,81C
24/01/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	8.926,12		55.184,69C
25/01/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	5	2.114,24		
25/01/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	6	545,15		52.525,30C
31/01/2024	0001	001	Vr .emprestimo junto ao Banco Caixa	2.03.01.07.01.0001	0001	001	67		68.270,46	120.795,76C
08/02/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Pagto eletron cobranca; CAIXA	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	4.304,52		
08/02/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Pagto eletron cobranca; CAIXA	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19	2.605,14		113.886,10C
20/02/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	1.737,73		112.148,37C
26/02/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	8.950,89		103.197,48C
13/03/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	8.846,85		94.350,63C
18/03/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	1.715,93		92.634,70C
25/03/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Estorno	1.01.01.02.01.0006	0001	001	6		506,81	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo										
25/03/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	3	13,56		
25/03/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	4	506,81		92.621,14C
26/03/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	17	517,76		
26/03/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	18	1.993,47		90.109,91C
16/04/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	33	8.880,23		81.229,68C
25/04/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	13	1.972,10		
25/04/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	14	496,97		78.760,61C
13/05/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	8.674,29		70.086,32C
27/05/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	25	1.900,27		
27/05/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	26	478,84		67.707,21C
17/06/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29	8.898,67		58.808,54C
25/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Estorno	1.01.01.02.01.0006	0001	001	12		464,85	
25/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Estorno	1.01.01.02.01.0006	0001	001	13		1.877,34	
25/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	10	1.877,34		
25/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	11	464,85		58.808,54C
26/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	25	1.918,03		
26/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	26	474,89		56.415,62C
27/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	7	43,89		
27/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	8	10,82		56.360,91C
28/06/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	26	0,01		56.360,90C
01/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	39	0,01		56.360,89C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.07.01.0001 - Emprestimo Banco Caixa Economica a curto prazo										
11/07/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	8.684,77		47.676,12C
25/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	6	447,75		
25/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	7	1.808,57		45.419,80C
26/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	14	457,43		
26/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	15	1.847,77		43.114,60C
29/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	12	11,86		
29/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	13	21,26		43.081,48C
31/07/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	15	0,01		43.081,47C
19/08/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	8.929,20		34.152,27C
21/08/2024	0001	001	Vr.empréstimo ref. Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22		146.204,02	180.356,29C
23/08/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	11	0,01		180.356,28C
26/08/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	10	432,70		
26/08/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	11	1.782,59		178.140,99C
11/09/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	34	4.471,72		173.669,27C
25/09/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	8	1.735,21		171.934,06C
25/10/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	11	1.671,02		170.263,04C
11/11/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	4.478,17		165.784,87C
25/11/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	16	1.640,45		164.144,42C
11/12/2024	0001	001	Pg.empréstimo ref. Caixa Economica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	4.481,30		159.663,12C
26/12/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Cap Giro Dig Amortização	1.01.01.02.01.0006	0001	001	7	1.579,32		158.083,80C
Resumo da conta 2.01.01.07.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):						**65.796,87C**		**125.036,55**	**217.323,48**	**158.083,80C**
Conta: 2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar										
31/01/2024	0001	001	Referente a prolabore 01/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	3.01.01.07.01.0055	0001	001	34		7.060,00	
31/01/2024	0001	001	Referente a prolabore 01/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	3.01.01.07.01.0055	0001	001	37		1.412,00	
31/01/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	35	776,60		
31/01/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore01/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	36	842,98		
31/01/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	38	155,32		
31/01/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 012024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	61	6.353,07		
31/01/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 012024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	63	344,03		0,00
29/02/2024	0001	001	Referente a prolabore 02/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	3.01.01.07.01.0055	0001	001	7		1.412,00	
29/02/2024	0001	001	Referente a prolabore 02/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	3.01.01.07.01.0055	0001	001	9		7.060,00	
29/02/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 02/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	8	155,32		
29/02/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 02/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	10	776,60		
29/02/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore02/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	11	831,94		
29/02/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 022024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	61	6.364,11		
29/02/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 022024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	62	344,03		0,00
31/03/2024	0001	001	Referente a prolabore 03/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	3.01.01.07.01.0055	0001	001	7		1.412,00	
31/03/2024	0001	001	Referente a prolabore 03/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	3.01.01.07.01.0055	0001	001	9		7.060,00	
31/03/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 03/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	8	155,32		
31/03/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 03/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	10	776,60		
31/03/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore03/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	11	831,94		
31/03/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 032024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26	6.364,11		
31/03/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 032024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	27	344,03		0,00
30/04/2024	0001	001	Referente a prolabore 04/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	3.01.01.07.01.0055	0001	001	7		1.412,00	
30/04/2024	0001	001	Referente a prolabore 04/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	3.01.01.07.01.0055	0001	001	9		7.060,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar										
30/04/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 04/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	8	155,32		
30/04/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 04/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	10	776,60		
30/04/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore04/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	11	831,94		
30/04/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 042024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	33	6.364,11		
30/04/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 042024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	34	344,03		0,00
31/05/2024	0001	001	Referente a prolabore 05/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	3.01.01.07.01.0055	0001	001	7		1.412,00	
31/05/2024	0001	001	Referente a prolabore 05/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	3.01.01.07.01.0055	0001	001	9		7.060,00	
31/05/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 05/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	8	155,32		
31/05/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 05/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	10	776,60		
31/05/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore05/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	11	831,94		
31/05/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 052024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	33	6.364,11		
31/05/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 052024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	34	344,03		0,00
30/06/2024	0001	001	Referente a prolabore 06/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1		1.412,00	
30/06/2024	0001	001	Referente a prolabore 06/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	3.01.01.07.01.0055	0001	001	3		7.060,00	
30/06/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 06/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	155,32		
30/06/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 06/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	4	776,60		
30/06/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore06/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	5	831,94		
30/06/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 062024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	6.364,11		
30/06/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 062024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	19	344,03		0,00
31/07/2024	0001	001	Referente a prolabore 07/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	3.01.01.07.01.0055	0001	001	9		1.412,00	
31/07/2024	0001	001	Referente a prolabore 07/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	3.01.01.07.01.0055	0001	001	11		7.060,00	
31/07/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 07/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	10	155,32		
31/07/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 07/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	12	776,60		
31/07/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore07/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	13	831,94		
31/07/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 072024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29	6.364,11		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar										
31/07/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 072024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	30	344,03		0,00
31/08/2024	0001	001	Referente a prolabore 08/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	3.01.01.07.01.0055	0001	001	7		1.412,00	
31/08/2024	0001	001	Referente a prolabore 08/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	3.01.01.07.01.0055	0001	001	9		7.060,00	
31/08/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 08/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	8	155,32		
31/08/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 08/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	10	776,60		
31/08/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore08/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	11	831,94		
31/08/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 082024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	6.364,11		
31/08/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 082024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	17	344,03		0,00
30/09/2024	0001	001	Referente a prolabore 09/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	3.01.01.07.01.0055	0001	001	18		7.060,00	
30/09/2024	0001	001	Referente a prolabore 09/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	3.01.01.07.01.0055	0001	001	27		1.412,00	
30/09/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 09/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	19	776,60		
30/09/2024	0001	001	Vr IRRF S/Prolabore09/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	20	831,94		
30/09/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 09/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	28	155,32		
30/09/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 092024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	54	6.364,11		
30/09/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 092024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	55	344,03		0,00
31/10/2024	0001	001	Vr. Pro-Labore 10/2024	3.01.01.07.01.0055	0001	001	7		13,20	
31/10/2024	0001	001	Referente a prolabore 10/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	3.01.01.07.01.0055	0001	001	9		1.412,00	
31/10/2024	0001	001	Referente a prolabore 10/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	3.01.01.07.01.0055	0001	001	14		1.412,00	
31/10/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 10/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	10	155,32		
31/10/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 10/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	15	155,32		
31/10/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 102024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	55	2.182,53		
31/10/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 102024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	56	344,03		0,00
30/11/2024	0001	001	Referente a prolabore 11/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	3.01.01.07.01.0055	0001	001	19		1.412,00	
30/11/2024	0001	001	Vr. Pro-Labore 11/2024	3.01.01.07.01.0055	0001	001	27		13,20	
30/11/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 11/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	20	155,32		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.17.01.0007 - Pró-labore a Pagar										
30/11/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 112024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	55	925,85		
30/11/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 112024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	56	344,03		0,00
31/12/2024	0001	001	Referente a prolabore 12/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	3.01.01.07.01.0055	0001	001	11		1.412,00	
31/12/2024	0001	001	Vr. Pro-Labore 12/2024	3.01.01.07.01.0055	0001	001	19		13,20	
31/12/2024	0001	001	Vr.Provisao INSS prolabore 12/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	12	155,32		
31/12/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 122024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31	925,85		
31/12/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 122024	3.01.01.03.02.0044	0001	001	32	344,03		0,00
Resumo da conta 2.01.01.17.01.0007 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**81.935,60**	**81.935,60**	**0,00**
Conta: 2.01.01.27.01.0002 - Socio Jose Jerusalem										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/12/2024	0001	001	Vr dividendos referente ao exercicio 2024,ao socio Jose Jerusalem	2.07.07.01.01.0001	0001	001	41		180.000,00	
31/12/2024	0001	001	Pg.dividendos quotas socio 2024,ao socio Jose Jerusalem	1.01.01.01.01.0001	0001	001	42	180.000,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.27.01.0002 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.27.01.0003 - Socio(a) Narinha Romualdo										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/12/2024	0001	001	Vr dividendos referente ao exercicio 2024,socio Narinha Romualdo	2.07.07.01.01.0001	0001	001	43		120.000,00	
31/12/2024	0001	001	Pg.dividendos quotas socio 2024,socio Narinha Romualdo	1.01.01.01.01.0001	0001	001	44	120.000,00		0,00
Resumo da conta 2.01.01.27.01.0003 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**
Conta: 2.03.01.07.01.0001 - Emprestimos Banco Caixa Economica- Longo Prazo										
			*** SALDO ANTERIOR ***							68.270,46C
31/01/2024	0001	001	Vr .emprestimo junto ao Banco Caixa	2.01.01.07.01.0001	0001	001	67	68.270,46		0,00
Resumo da conta 2.03.01.07.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**68.270,46C**	**68.270,46**	**0,00**	**0,00**
Conta: 2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País										
			*** SALDO ANTERIOR ***							200.000,00C
Resumo da conta 2.07.01.01.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**200.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00C**
Conta: 2.07.04.01.05.0001 - Reserva para Reenvestimento/Expansao										
			*** SALDO ANTERIOR ***							421.252,01C
Resumo da conta 2.07.04.01.05.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**421.252,01C**	**0,00**	**0,00**	**421.252,01C**
Conta: 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		301.462,71	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia										
31/12/2024	0001	001	Vr dividendos referente ao exercicio 2024,ao socio Jose Jerusalem	2.01.01.27.01.0002	0001	001	41	180.000,00		
31/12/2024	0001	001	Vr dividendos referente ao exercicio 2024,socio Narinha Romualdo	2.01.01.27.01.0003	0001	001	43	120.000,00		1.462,71C
Resumo da conta 2.07.07.01.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**300.000,00**	**301.462,71**	**1.462,71C**
Conta: 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
15/03/2024	0001	001	Receita de Vendas nf-000000089 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÃBA	1.01.03.01.01.0045	0001	001	1		1.440,00	1.440,00C
17/09/2024	0001	001	Receita de Vendas nf-000000091 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	1.01.03.01.01.0045	0001	001	1		48.500,00	
17/09/2024	0001	001	Receita de Vendas nf-000000092 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	1.01.03.01.01.0045	0001	001	3		5.895,00	
17/09/2024	0001	001	Receita de Vendas nf-000000093 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	1.01.03.01.01.0045	0001	001	5		660,00	56.495,00C
18/10/2024	0001	001	Receita de Vendas nf-000000095 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUI	1.01.03.01.01.0076	0001	001	1		206.820,00	
18/10/2024	0001	001	Receita de Vendas nf-000000096 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUI	1.01.03.01.01.0076	0001	001	3		206.820,00	470.135,00C
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	470.135,00		0,00
Resumo da conta 3.01.01.01.01.0005 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**470.135,00**	**470.135,00**	**0,00**
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
03/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001988 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	1.01.03.01.01.0036	0001	001	34		1.200,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
03/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001984 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.01.03.01.01.0043	0001	001	35		550,00	
03/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001985 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	37		965,00	
03/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001983 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	38		349,00	3.064,00C
08/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001989 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	1.01.03.01.01.0040	0001	001	11		2.500,00	
08/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001990 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	12		5.400,00	10.964,00C
09/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001991 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0006	0001	001	26		1.500,00	12.464,00C
10/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001993 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	20		800,00	13.264,00C
12/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002002 CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.01.03.01.01.0033	0001	001	22		2.125,00	
12/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001998 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	23		965,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
12/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001996 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	24		395,00	
12/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001999 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	26		400,00	
12/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000001994 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	27		1.500,00	
12/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002004 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	28		738,06	
12/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002003 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	30		800,00	20.187,06C
15/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002005 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12		1.200,00	21.387,06C
16/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002006 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	1.01.03.01.01.0061	0001	001	15		837,00	22.224,06C
17/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002007 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	16		13.333,32	35.557,38C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
18/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002009 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17		350,00	
18/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002008 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0028	0001	001	20		2.160,00	38.067,38C
22/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002010 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	22		350,00	
22/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002016 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	24		1.299,00	
22/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002013 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	25		400,00	
22/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002015 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	27		400,00	
22/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002014 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	29		700,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
22/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002011 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	30		400,00	
22/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002012 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0018	0001	001	32		6.113,13	47.729,51C
24/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002017 SECRETÁRIA DA FAZENDA	1.01.03.01.01.0023	0001	001	15		2.106,70	49.836,21C
25/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002020 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8		1.200,00	51.036,21C
29/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002021 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	10		203,25	
29/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002022 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	11		203,25	51.442,71C
30/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002023 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	18		3.752,00	55.194,71C
31/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002024 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	1.01.03.01.01.0047	0001	001	54		4.495,75	
31/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002025 Defensoria Publica da União	1.01.03.01.01.0029	0001	001	55		1.700,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
31/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002026 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	57		350,00	
31/01/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002288 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	59		965,00	62.705,46C
01/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002029 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0019	0001	001	21		1.678,96	
01/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002030 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.01.03.01.01.0049	0001	001	22		4.422,60	
01/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002027 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	1.01.03.01.01.0057	0001	001	24		1.950,00	
01/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002028 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	26		700,00	71.457,02C
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002033 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	1.01.03.01.01.0035	0001	001	30		400,00	
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002036 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.01.03.01.01.0043	0001	001	31		550,00	
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002034 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	1.01.03.01.01.0035	0001	001	33		400,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002035 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	34		1.500,00	
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002031 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	36		1.750,00	
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002032 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0028	0001	001	38		2.160,00	
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002040 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	39		400,00	
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002038 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	40		965,00	
02/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002039 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	41		349,00	79.931,02C
05/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002041 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18		700,00	
05/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002044 MARANHAO PARCERIAS S.A	1.01.03.01.01.0059	0001	001	19		500,00	
05/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002043 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	1.01.03.01.01.0055	0001	001	20		550,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
05/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002042 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA UFDPAR	1.01.03.01.01.0045	0001	001	22		5.400,00	87.081,02C
06/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002046 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	1.01.03.01.01.0021	0001	001	17		1.500,00	
06/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002047 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	1.01.03.01.01.0034	0001	001	19		500,00	89.081,02C
07/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002048 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	1.01.03.01.01.0060	0001	001	15		484,00	
07/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002050 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	16		777,36	
07/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002051 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	1.01.03.01.01.0040	0001	001	17		2.500,00	92.842,38C
08/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002054 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0044	0001	001	24		1.800,00	
08/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002053 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	1.01.03.01.01.0003	0001	001	25		470,00	95.112,38C
09/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002056 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0051	0001	001	25		2.450,00	97.562,38C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
15/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002063 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	38		338,00	
15/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002061 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	40		338,00	
15/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002058 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	1.01.03.01.01.0036	0001	001	42		1.200,00	
15/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002060 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	43		550,00	
15/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002057 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	45		400,00	
15/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002059 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	46		1.100,00	
15/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002062 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	48		646,67	102.135,05C
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002065 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	1.01.03.01.01.0061	0001	001	27		837,00	
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002064 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	29		1.200,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002066 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	31		1.900,00	
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002070 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	33		400,00	
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002073 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	35		3.300,00	
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002067 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	37		1.900,00	
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002071 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	39		1.299,00	
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002072 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	40		1.500,00	
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002074 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	41		876,66	
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002069 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	43		400,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
16/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002068 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	44		800,00	116.547,71C
19/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002075 Defensoria Publica da União	1.01.03.01.01.0029	0001	001	22		1.700,00	118.247,71C
20/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002076 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	19		1.500,00	119.747,71C
21/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002078 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0006	0001	001	19		1.500,00	121.247,71C
22/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002079 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16		1.200,00	122.447,71C
23/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002082 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	33		738,06	
23/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002084 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	35		500,00	
23/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002083 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	37		500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
23/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002086 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	39		800,00	
23/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002080 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	41		395,00	
23/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002085 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	43		800,00	126.180,77C
26/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002087 SECRETÁRIA DA FAZENDA	1.01.03.01.01.0023	0001	001	28		2.106,70	
26/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002090 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	1.01.03.01.01.0031	0001	001	30		1.500,00	
26/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002091 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0018	0001	001	31		6.113,13	
26/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002088 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0019	0001	001	33		1.678,96	
26/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002089 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	34		1.598,75	139.178,31C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
27/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002093 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	23		400,00	
27/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002092 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	25		135,50	
27/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002095 SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	1.01.03.01.01.0048	0001	001	26		748,00	
27/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002094 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	28		700,00	141.161,81C
28/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002096 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	29		400,00	
28/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002098 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	31		700,00	
28/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002097 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	32		500,00	142.761,81C
29/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002105 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	48		965,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
29/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002103 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	49		876,66	
29/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002100 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	51		842,00	
29/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002102 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	53		3.300,00	
29/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002099 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	55		842,00	
29/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002101 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	57		13.333,32	
29/02/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002289 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	59		965,00	163.885,79C
01/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002107 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	4		965,00	
01/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002110 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		349,00	
01/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002106 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	1.01.03.01.01.0057	0001	001	7		1.950,00	
01/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002108 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.01.03.01.01.0043	0001	001	9		550,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
01/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002109 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	1.01.03.01.01.0047	0001	001	11		4.495,75	172.195,54C
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002115 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11		1.200,00	
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002113 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12		700,00	
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002112 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14		700,00	
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002114 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.01.03.01.01.0049	0001	001	16		4.536,00	
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002116 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÃBA	1.01.03.01.01.0045	0001	001	18		5.400,00	
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002123 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	1.01.03.01.01.0035	0001	001	19		400,00	
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002119 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	1.01.03.01.01.0060	0001	001	20		484,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002125 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	21		350,00	
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002118 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	23		400,00	
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002124 MARANHAO PARCERIAS S.A	1.01.03.01.01.0059	0001	001	24		500,00	
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002121 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	1.01.03.01.01.0055	0001	001	25		550,00	
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002120 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0028	0001	001	27		2.160,00	
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002117 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	1.01.03.01.01.0003	0001	001	28		470,00	
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002122 CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.01.03.01.01.0033	0001	001	30		2.125,00	
04/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002126 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	1.01.03.01.01.0034	0001	001	31		500,00	192.670,54C
05/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002127 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		1.365,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
05/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002131 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	1.01.03.01.01.0031	0001	001	2		1.500,00	
05/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002128 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		1.365,00	
05/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002129 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	4		1.500,00	198.400,54C
06/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002132 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0051	0001	001	1		3.000,00	201.400,54C
07/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002134 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0006	0001	001	1		1.500,00	
07/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002135 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	1.01.03.01.01.0048	0001	001	3		748,00	
07/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002137 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	5		13.333,32	
07/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002138 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	7		3.596,00	
07/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002136 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		350,00	220.927,86C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
08/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002140 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0044	0001	001	3		1.800,00	
08/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002139 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	4		350,00	223.077,86C
11/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002142 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		1.200,00	
11/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002141 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		400,00	
11/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002143 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0019	0001	001	6		1.678,96	
11/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002144 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	7		135,50	226.492,32C
12/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002146 SECRETÁRIA DA FAZENDA	1.01.03.01.01.0023	0001	001	1		2.204,06	228.696,38C
14/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002148 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	3		388,58	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
14/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002150 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	1.01.03.01.01.0021	0001	001	4		1.500,00	
14/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002151 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	1.01.03.01.01.0021	0001	001	6		1.500,00	
14/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002149 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	8		1.598,75	233.683,71C
15/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002152 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0018	0001	001	3		6.113,13	239.796,84C
18/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002153 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	1.01.03.01.01.0029	0001	001	1		1.700,00	241.496,84C
20/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002154 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		350,00	241.846,84C
21/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002157 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	1		338,00	
21/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002158 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3		550,00	
21/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002159 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	5		1.100,00	
21/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002156 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	7		338,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
21/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002160 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	9		646,67	244.819,51C
22/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002162 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		350,00	
22/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002161 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	1.01.03.01.01.0047	0001	001	2		4.495,75	249.665,26C
26/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002164 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	3		2.438,80	
26/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002163 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	5		1.185,00	
26/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002165 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		1.200,00	254.489,06C
27/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002170 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		400,00	
27/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002167 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		1.500,00	
27/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002168 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	1.01.03.01.01.0003	0001	001	4		470,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
27/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002169 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		800,00	
27/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002166 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		700,00	258.359,06C
28/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002172 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		400,00	
28/03/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002171 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		400,00	259.159,06C
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002175 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		400,00	
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002177 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	8		81.153,49	
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002176 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10		1.299,00	
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002178 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	11		1.185,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002173 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13		700,00	
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002179 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.01.03.01.01.0043	0001	001	14		550,00	
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002174 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16		400,00	344.846,55C
02/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002181 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	1.01.03.01.01.0068	0001	001	1		2.087,45	
02/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002182 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0068	0001	001	3		252,55	
02/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002185 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0028	0001	001	5		2.160,00	
02/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002184 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	1.01.03.01.01.0069	0001	001	6		1.661,11	
02/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002183 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8		800,00	351.807,66C
03/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002188 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	1.01.03.01.01.0055	0001	001	1		550,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
03/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002187 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	1.01.03.01.01.0034	0001	001	3		500,00	
03/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002189 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	1.01.03.01.01.0060	0001	001	4		484,00	
03/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002191 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	1.01.03.01.01.0045	0001	001	5		5.400,00	
03/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002186 MARANHAO PARCERIAS S.A	1.01.03.01.01.0059	0001	001	6		500,00	
03/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002192 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		1.900,00	
03/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002190 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		1.900,00	363.041,66C
04/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002193 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	1.01.03.01.01.0061	0001	001	1		837,00	363.878,66C
05/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002195 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	3		350,00	
05/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002196 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	1.01.03.01.01.0031	0001	001	5		1.500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
05/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002198 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	1.01.03.01.01.0035	0001	001	6		400,00	
05/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002197 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		400,00	
05/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002199 CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.01.03.01.01.0033	0001	001	8		2.125,00	368.653,66C
08/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002200 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	1		2.450,00	
08/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002201 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	3		1.500,00	
08/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002202 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	5		1.500,00	
08/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002203 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	7		876,66	
08/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002204 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	9		3.300,00	
08/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002205 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	11		842,00	379.122,32C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
09/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002209 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	3		500,00	
09/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002206 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		1.365,00	
09/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002207 EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	1.01.03.01.01.0025	0001	001	6		662,50	
09/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002208 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	7		1.500,00	383.149,82C
10/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002213 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	1.01.03.01.01.0047	0001	001	3		4.495,75	387.645,57C
11/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002215 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	1		13.333,32	
11/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002217 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		700,00	
11/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002219 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		1.200,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
11/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002216 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	7		565,00	
11/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002214 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		1.299,00	
11/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002218 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10		700,00	405.442,89C
12/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002220 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.01.03.01.01.0049	0001	001	5		4.536,00	
12/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002221 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	7		565,00	410.543,89C
15/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002222 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0051	0001	001	1		3.000,00	
15/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002227 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		700,00	
15/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002225 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4		738,06	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
15/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002226 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		349,00	
15/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002230 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8		700,00	
15/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002228 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		400,00	
15/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002229 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	11		965,00	417.395,95C
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002232 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	1		3.300,00	
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002236 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3		338,00	
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002237 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	5		550,00	
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002239 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	7		646,67	
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002240 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	9		1.500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002234 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	11		1.598,75	
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002238 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	13		1.100,00	
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002242 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	1.01.03.01.01.0070	0001	001	15		1.990,00	
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002235 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	17		338,00	
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002233 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	19		842,00	
16/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002243 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	1.01.03.01.01.0070	0001	001	21		1.990,00	431.589,37C
17/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002245 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	1.01.03.01.01.0029	0001	001	1		1.700,00	
17/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002247 SECRETÁRIA DA FAZENDA	1.01.03.01.01.0023	0001	001	3		2.204,06	
17/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002246 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0044	0001	001	5		1.800,00	
17/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002244 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	6		876,66	438.170,09C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
19/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002249 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	1		395,00	
19/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002248 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	3		395,00	
19/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002251 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		738,06	439.698,15C
22/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002252 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	1.01.03.01.01.0057	0001	001	3		1.950,00	
22/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002253 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		700,00	
22/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002254 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		1.200,00	443.548,15C
23/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002257 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0006	0001	001	1		1.500,00	
23/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002255 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	3		135,50	445.183,65C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
24/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002258 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	5		388,68	445.572,33C
25/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002259 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		350,00	445.922,33C
26/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002261 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2		1.200,00	
26/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002260 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	4		3.040,00	
26/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002262 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		350,00	
26/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002263 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	1.01.03.01.01.0034	0001	001	7		500,00	
26/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002264 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	1.01.03.01.01.0055	0001	001	8		550,00	
26/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002266 CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.01.03.01.01.0033	0001	001	10		2.125,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
26/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002265 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	1.01.03.01.01.0061	0001	001	11		837,00	454.524,33C
29/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002272 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	1		500,00	
29/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002270 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		400,00	
29/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002271 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	5		965,00	
29/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002267 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	1.01.03.01.01.0060	0001	001	6		484,00	
29/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002269 EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	1.01.03.01.01.0025	0001	001	7		662,50	457.535,83C
30/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002273 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13		400,00	
30/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002274 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	1.01.03.01.01.0048	0001	001	14		748,00	
30/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002291 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	30		965,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
30/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002290 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	31		965,00	460.613,83C
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002279 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		1.500,00	
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002277 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8		349,00	
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002278 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10		400,00	
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002282 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	1.01.03.01.01.0069	0001	001	11		2.491,66	
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002283 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	1.01.03.01.01.0003	0001	001	13		470,00	
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002284 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	1.01.03.01.01.0057	0001	001	15		1.950,00	
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002276 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17		400,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002281 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	19		800,00	
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002275 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	20		965,00	
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002286 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	1.01.03.01.01.0031	0001	001	21		1.500,00	
02/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002285 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	1.01.03.01.01.0036	0001	001	22		1.200,00	472.639,49C
03/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002287 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0028	0001	001	8		2.160,00	474.799,49C
06/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002295 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	4		338,00	
06/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002296 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	6		338,00	
06/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002292 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.01.03.01.01.0043	0001	001	8		550,00	
06/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002298 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	10		1.100,00	
06/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002297 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	12		550,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
06/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002299 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	14		646,67	
06/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	16		350,00	478.672,16C
07/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002301 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0051	0001	001	4		3.000,00	
07/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002302 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	6		3.200,00	
07/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002303 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	8		1.250,00	486.122,16C
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002305 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	2		1.185,00	
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002307 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0018	0001	001	4		6.113,13	
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002308 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	6		1.500,00	
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002306 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	8		565,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002304 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	1.01.03.01.01.0045	0001	001	10		5.400,00	
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002311 MARANHAO PARCERIAS S.A	1.01.03.01.01.0059	0001	001	11		500,00	
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002310 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.01.03.01.01.0049	0001	001	12		4.399,92	
08/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002309 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0006	0001	001	14		1.500,00	507.285,21C
09/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002315 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0019	0001	001	4		1.678,96	
09/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002314 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0019	0001	001	5		1.678,96	
09/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002313 SECRETÁRIA DA FAZENDA	1.01.03.01.01.0023	0001	001	6		2.204,06	512.847,19C
10/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002317 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	1.01.03.01.01.0035	0001	001	2		400,00	
10/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002316 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		1.365,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
10/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002318 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	4		1.125,60	515.737,79C
14/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002320 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	7		388,68	
14/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002319 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	9		135,50	516.261,97C
15/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002322 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	4		965,00	
15/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002326 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0044	0001	001	5		1.800,00	
15/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002323 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		738,06	
15/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002324 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8		700,00	
15/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002321 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	9		965,00	
15/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002327 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	10		842,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
15/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002325 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	1.01.03.01.01.0070	0001	001	12		1.545,00	523.817,03C
16/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002328 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	1		3.300,00	
16/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002329 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	3		876,66	527.993,69C
17/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002330 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		400,00	528.393,69C
20/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002333 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		400,00	
20/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002334 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		1.900,00	
20/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002331 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	1.01.03.01.01.0029	0001	001	7		1.700,00	
20/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002332 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		800,00	533.193,69C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
21/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002335 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2		700,00	533.893,69C
23/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002336 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	1		13.333,32	547.227,01C
24/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002337 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	1		1.185,00	
24/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002338 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		1.200,00	549.612,01C
27/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002339 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	5		565,00	
27/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002342 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		700,00	
27/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002341 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8		400,00	
27/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002345 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	1.01.03.01.01.0061	0001	001	10		837,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
27/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002340 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	12		1.500,00	
27/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002343 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14		400,00	
27/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002344 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	1.01.03.01.01.0047	0001	001	15		4.495,75	558.509,76C
28/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002346 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		350,00	
28/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002347 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4		800,00	
28/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002348 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		800,00	560.459,76C
29/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002349 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0018	0001	001	1		5.920,92	566.380,68C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
31/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002351 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14		400,00	
31/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002353 MARANHAO PARCERIAS S.A	1.01.03.01.01.0059	0001	001	16		500,00	
31/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002352 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	17		395,00	
31/05/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002350 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	1.01.03.01.01.0003	0001	001	19		470,00	568.145,68C
03/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002354 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0028	0001	001	5		2.160,00	570.305,68C
04/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002357 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4		1.200,00	
04/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002358 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		349,00	
04/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002360 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.01.03.01.01.0043	0001	001	8		550,00	
04/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002359 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	10		965,00	
04/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002356 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	1.01.03.01.01.0045	0001	001	11		5.400,00	578.769,68C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
05/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002361 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		350,00	
05/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002363 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	1.01.03.01.01.0060	0001	001	7		484,00	
05/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002364 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	1.01.03.01.01.0055	0001	001	8		550,00	
05/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002362 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	10		1.740,00	
05/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002366 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	12		1.598,75	
05/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002367 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	14		1.598,75	
05/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002365 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	1.01.03.01.01.0034	0001	001	16		500,00	585.591,18C
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002374 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	4		1.500,00	
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002369 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	6		338,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002370 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	8		338,00	
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002371 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	10		550,00	
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002368 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	1.01.03.01.01.0069	0001	001	12		2.491,66	
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002372 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	14		1.100,00	
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002373 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	16		646,67	
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002377 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18		1.299,00	
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002379 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	1.01.03.01.01.0073	0001	001	19		932,29	
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002375 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	20		500,00	
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002376 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	22		400,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
06/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002378 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	23		350,00	596.036,80C
07/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002380 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		700,00	
07/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002381 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		700,00	
07/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002382 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		700,00	
07/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002383 CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.01.03.01.01.0033	0001	001	9		2.125,00	600.261,80C
10/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002384 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0051	0001	001	7		3.000,00	
10/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002386 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	1.01.03.01.01.0057	0001	001	9		1.950,00	
10/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002385 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	1.01.03.01.01.0070	0001	001	11		1.990,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
10/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002387 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0006	0001	001	13		1.500,00	608.701,80C
11/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002388 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0044	0001	001	1		1.800,00	610.501,80C
13/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002391 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		1.365,00	
13/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002390 SECRETÁRIA DA FAZENDA	1.01.03.01.01.0023	0001	001	2		2.204,06	614.070,86C
14/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002392 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	1.01.03.01.01.0031	0001	001	3		1.500,00	615.570,86C
17/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002394 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0068	0001	001	8		2.340,00	
17/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002393 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0068	0001	001	10		2.340,00	
17/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002396 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12		1.200,00	
17/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002395 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13		1.500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
17/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002397 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	1.01.03.01.01.0035	0001	001	14		400,00	623.350,86C
18/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002399 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	1		3.200,00	
18/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002398 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.01.03.01.01.0049	0001	001	3		3.751,92	
18/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002400 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	5		3.200,00	633.502,78C
19/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002403 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		350,00	
19/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002404 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		1.500,00	
19/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002402 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	6		13.333,32	
19/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002401 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	8		500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
19/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002406 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10		800,00	
19/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002405 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11		700,00	650.686,10C
20/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002407 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	1.01.03.01.01.0029	0001	001	1		1.700,00	
20/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002408 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		700,00	
20/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002409 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4		400,00	
20/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002410 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		1.299,00	654.785,10C
21/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002414 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	1		777,36	
21/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002415 CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.01.03.01.01.0033	0001	001	3		2.125,00	657.687,46C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
24/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002416 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	3		965,00	
24/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002417 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	4		965,00	
24/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002418 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		738,06	
24/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002419 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		400,00	660.755,52C
25/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002420 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	1.01.03.01.01.0070	0001	001	1		1.990,00	
25/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002421 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		400,00	663.145,52C
26/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002424 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	3		2.438,80	
26/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002422 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	5		338,75	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
26/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002425 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		1.900,00	
26/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002426 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	9		1.185,00	
26/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002427 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	11		565,00	669.573,07C
27/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002428 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	1.01.03.01.01.0057	0001	001	1		1.950,00	671.523,07C
28/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002430 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	1		1.250,00	
28/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002432 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0068	0001	001	3		2.340,00	
28/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002433 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	1.01.03.01.01.0034	0001	001	5		500,00	
28/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002435 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	6		395,00	
28/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002431 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8		1.200,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
28/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002429 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	10		1.250,00	
28/06/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002434 MARANHAO PARCERIAS S.A	1.01.03.01.01.0059	0001	001	12		500,00	678.958,07C
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002442 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8		400,00	
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002441 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		349,00	
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002436 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	1.01.03.01.01.0003	0001	001	11		470,00	
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002439 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	1.01.03.01.01.0055	0001	001	13		550,00	
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002440 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.01.03.01.01.0043	0001	001	15		550,00	
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002445 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	17		1.950,00	
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002437 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	19		700,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002438 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0044	0001	001	21		1.800,00	
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002444 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	22		965,00	
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002443 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	23		400,00	
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002452 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0028	0001	001	25		2.160,00	
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002447 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	1.01.03.01.01.0061	0001	001	26		837,00	
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002449 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	28		876,66	
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002450 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	30		842,00	
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002446 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0051	0001	001	32		2.450,00	
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002448 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	34		3.300,00	
01/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002451 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	36		400,00	697.957,73C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
02/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002455 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.01.03.01.01.0049	0001	001	12		3.751,92	
02/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002454 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0006	0001	001	14		1.500,00	
02/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002453 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16		1.200,00	
02/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002457 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	18		338,75	704.748,40C
03/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002461 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11		1.200,00	
03/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002460 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12		400,00	
03/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002459 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	1.01.03.01.01.0060	0001	001	14		484,00	
03/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002458 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	15		350,00	707.182,40C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002469 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		800,00	
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002467 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	1.01.03.01.01.0035	0001	001	10		400,00	
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002468 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11		1.500,00	
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002466 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	1.01.03.01.01.0021	0001	001	12		1.500,00	
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002465 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	1.01.03.01.01.0045	0001	001	14		5.400,00	
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002464 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	1.01.03.01.01.0047	0001	001	15		4.495,75	
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002463 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	1.01.03.01.01.0047	0001	001	16		4.495,75	
04/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002462 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	1.01.03.01.01.0069	0001	001	17		2.491,66	728.265,56C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
05/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002473 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	3		1.500,00	
05/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002474 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	1.01.03.01.01.0074	0001	001	5		1.950,00	
05/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002475 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		700,00	
05/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002472 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0018	0001	001	8		5.920,92	
05/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002476 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10		1.299,00	
05/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002477 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11		400,00	740.035,48C
08/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002478 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	7		1.598,75	741.634,23C
10/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002479 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	5		13.333,32	754.967,55C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
11/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002480 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	1.01.03.01.01.0031	0001	001	7		1.500,00	756.467,55C
15/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002485 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	1.01.03.01.01.0025	0001	001	5		3.250,00	
15/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002484 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		800,00	
15/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002483 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	1.01.03.01.01.0021	0001	001	9		1.500,00	
15/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002482 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	11		500,00	
15/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002481 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	1.01.03.01.01.0029	0001	001	13		1.700,00	764.217,55C
16/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002488 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	1.01.03.01.01.0070	0001	001	7		1.990,00	
16/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002487 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		400,00	
16/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002486 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0068	0001	001	11		2.340,00	768.947,55C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
17/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002492 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	6		338,75	
17/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002491 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8		400,00	
17/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002490 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10		1.365,00	
17/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002489 SECRETÁRIA DA FAZENDA	1.01.03.01.01.0023	0001	001	11		2.204,06	773.255,36C
18/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002495 CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.01.03.01.01.0033	0001	001	3		2.125,00	
18/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002493 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	1.01.03.01.01.0061	0001	001	4		837,00	
18/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002494 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	1.01.03.01.01.0073	0001	001	6		932,29	777.149,65C
19/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002496 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	3		3.992,00	781.141,65C
23/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002499 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		700,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
23/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002500 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	7		965,00	
23/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002497 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	8		395,00	
23/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002502 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	1.01.03.01.01.0060	0001	001	10		484,00	
23/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002501 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	11		965,00	
23/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002503 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	1.01.03.01.01.0003	0001	001	12		470,00	
23/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002498 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14		738,06	785.858,71C
24/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002505 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11		400,00	
24/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002504 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	12		1.250,00	787.508,71C
25/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002506 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	1.01.03.01.01.0048	0001	001	3		748,00	788.256,71C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
26/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002507 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		1.200,00	
26/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002508 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	1.01.03.01.01.0048	0001	001	7		748,00	
26/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002509 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		1.200,00	791.404,71C
29/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002510 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	1.01.03.01.01.0048	0001	001	1		748,00	792.152,71C
31/07/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002525 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	27		343,00	792.495,71C
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002514 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.01.03.01.01.0049	0001	001	2		3.751,92	
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002515 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	1.01.03.01.01.0069	0001	001	4		2.491,66	
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002518 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.01.03.01.01.0043	0001	001	6		550,00	
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002520 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	1.01.03.01.01.0074	0001	001	8		1.950,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002513 MARANHAO PARCERIAS S.A	1.01.03.01.01.0059	0001	001	10		500,00	
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002521 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11		1.200,00	
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002516 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12		349,00	
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002512 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	1.01.03.01.01.0057	0001	001	14		1.950,00	
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002517 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	16		965,00	
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002519 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0044	0001	001	17		1.800,00	
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002524 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18		350,00	
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002523 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	20		1.500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
01/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002522 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	1.01.03.01.01.0055	0001	001	22		550,00	810.403,29C
02/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002526 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0028	0001	001	4		2.160,00	
02/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002527 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0051	0001	001	5		2.450,00	815.013,29C
05/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002528 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		400,00	
05/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002531 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	4		842,00	
05/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002532 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	6		1.250,66	
05/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002530 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	8		3.300,00	820.805,95C
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002533 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		700,00	
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002534 IFCE CAMPUS FORTALEZA - INSTITUTO FEDERAL CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		1.900,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002535 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		700,00	
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002536 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7Âª REGIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	10		3.200,00	
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002537 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	12		1.500,00	
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002538 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	14		350,00	
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002541 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16		400,00	
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002540 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18		1.299,00	
06/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002539 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	19		400,00	831.254,95C
07/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002544 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	1.01.03.01.01.0025	0001	001	1		3.250,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
07/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002543 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		400,00	
07/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002542 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	5		876,66	835.781,61C
08/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002549 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	1		338,00	
08/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002548 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3		550,00	
08/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002545 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	5		1.598,75	
08/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002547 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	7		646,67	
08/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002546 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	9		1.100,00	840.015,03C
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002552 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0019	0001	001	8		1.678,96	
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002551 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0019	0001	001	9		1.678,96	
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002550 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10		700,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002553 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	1.01.03.01.01.0047	0001	001	12		4.495,75	
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002557 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0019	0001	001	13		1.678,96	
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002556 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14		400,00	
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002554 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16		800,00	
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002558 SECRETÁRIA DA FAZENDA	1.01.03.01.01.0023	0001	001	17		2.204,06	
09/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002555 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	19		1.500,00	855.151,72C
12/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002560 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		400,00	
12/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002559 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	1.01.03.01.01.0045	0001	001	10		5.400,00	860.951,72C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
13/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002561 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	1		565,00	861.516,72C
14/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002562 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		1.365,00	
14/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002563 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	2		1.185,00	864.066,72C
16/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002565 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	3		965,00	
16/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002568 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4		738,06	
16/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002564 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	6		13.333,32	
16/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002566 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	8		965,00	
16/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002567 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		700,00	880.768,10C
19/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002572 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	1.01.03.01.01.0031	0001	001	4		1.500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
19/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002569 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		350,00	
19/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002570 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	1.01.03.01.01.0021	0001	001	7		1.500,00	
19/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002571 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		350,00	884.468,10C
21/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002575 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	1.01.03.01.01.0035	0001	001	5		400,00	
21/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002573 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		1.200,00	886.068,10C
22/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002576 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	1.01.03.01.01.0061	0001	001	4		837,00	
22/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002580 CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.01.03.01.01.0033	0001	001	6		2.125,00	
22/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002578 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	1.01.03.01.01.0060	0001	001	7		484,00	
22/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002577 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	1.01.03.01.01.0073	0001	001	8		932,29	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
22/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002579 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	9		338,75	890.785,14C
23/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002582 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0018	0001	001	1		6.218,07	897.003,21C
26/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002584 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		700,00	
26/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002583 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	1.01.03.01.01.0029	0001	001	3		1.700,00	899.403,21C
27/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002585 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0068	0001	001	1		2.340,00	901.743,21C
29/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002588 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	1		395,00	
29/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002586 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	1.01.03.01.01.0070	0001	001	3		1.990,00	
29/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002587 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	1.01.03.01.01.0003	0001	001	5		470,00	904.598,21C
30/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002589 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	1.01.03.01.01.0034	0001	001	1		500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
30/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002590 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	1.01.03.01.01.0034	0001	001	2		500,00	
30/08/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002591 MARANHAO PARCERIAS S.A	1.01.03.01.01.0059	0001	001	3		500,00	906.098,21C
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002592 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0006	0001	001	5		1.500,00	
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002593 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		400,00	
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002594 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.01.03.01.01.0043	0001	001	8		550,00	
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002595 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	1.01.03.01.01.0074	0001	001	10		1.950,00	
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002596 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	12		965,00	
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002597 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13		1.200,00	
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002598 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	1.01.03.01.01.0040	0001	001	14		2.000,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002599 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15		1.200,00	
02/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002600 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	1.01.03.01.01.0057	0001	001	17		1.950,00	917.813,21C
03/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002601 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		800,00	
03/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002602 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		800,00	
03/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002603 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	7		3.200,00	
03/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002604 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	9		1.720,00	
03/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002605 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0028	0001	001	11		2.160,00	
03/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002606 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12		1.900,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
03/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002607 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.01.03.01.01.0049	0001	001	14		3.751,92	932.145,13C
04/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002608 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	3		570,00	
04/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002609 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		350,00	933.065,13C
05/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002610 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	1		1.250,00	
05/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002611 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0044	0001	001	3		1.800,00	936.115,13C
09/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002613 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		700,00	
09/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002614 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		1.299,00	
09/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002616 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	1.01.03.01.01.0031	0001	001	8		1.500,00	
09/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002612 SECRETÁRIA DA FAZENDA	1.01.03.01.01.0023	0001	001	9		2.204,06	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
09/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002615 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11		400,00	
09/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002617 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	13		350,00	942.568,19C
10/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002618 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	1.01.03.01.01.0070	0001	001	7		1.990,00	
10/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002619 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		1.500,00	
10/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002620 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10		800,00	
10/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002623 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11		400,00	947.258,19C
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002624 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		700,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002625 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		1.900,00	
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002626 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0051	0001	001	5		2.450,00	
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002627 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	7		500,00	
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002628 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0019	0001	001	9		1.678,96	
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002629 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10		400,00	
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002630 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	1.01.03.01.01.0055	0001	001	12		550,00	
11/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002631 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	1.01.03.01.01.0025	0001	001	14		3.250,00	958.687,15C
12/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002633 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	1		1.598,75	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
12/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002632 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		350,00	960.635,90C
13/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002635 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		700,00	
13/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002637 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		400,00	
13/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002634 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4		1.200,00	
13/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002636 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		349,00	963.284,90C
16/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002639 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	1.01.03.01.01.0045	0001	001	1		5.400,00	
16/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002638 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2		1.200,00	969.884,90C
17/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002642 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	7		3.300,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
17/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002643 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	9		176.359,04	
17/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002641 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	11		842,00	
17/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002640 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13		1.365,00	1.151.750,94C
19/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002645 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	3		842,00	
19/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002648 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	1.01.03.01.01.0029	0001	001	5		1.700,00	
19/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002646 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	7		3.300,00	
19/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002647 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	9		876,66	
19/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002644 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11		400,00	1.158.869,60C
20/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002651 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		700,00	
20/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002649 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	2		876,66	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
20/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002650 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0068	0001	001	4		2.340,00	
20/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002652 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	6		395,00	
20/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002653 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	1.01.03.01.01.0073	0001	001	8		932,29	1.164.113,55C
23/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002654 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	1		965,00	
23/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002655 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	2		965,00	
23/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002656 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		738,06	
23/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002657 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	5		570,00	
23/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002658 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	1.01.03.01.01.0060	0001	001	7		484,00	
23/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002659 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	8		338,75	1.168.174,36C
24/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002662 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	1.01.03.01.01.0021	0001	001	1		1.500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
24/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002663 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	3		1.185,00	
24/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002664 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	1.01.03.01.01.0061	0001	001	5		837,00	
24/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002665 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	7		565,00	
24/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002661 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		400,00	1.172.661,36C
26/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002667 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	1.01.03.01.01.0003	0001	001	1		470,00	
26/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002666 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0044	0001	001	3		1.800,00	
26/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002668 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	1.01.03.01.01.0035	0001	001	4		400,00	
26/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002669 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	1.01.03.01.01.0047	0001	001	5		4.495,75	
26/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002670 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	1.01.03.01.01.0075	0001	001	6		695,00	1.180.522,11C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
27/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002673 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	1.01.03.01.01.0031	0001	001	1		1.500,00	
27/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002674 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	2		1.185,00	
27/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002672 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	4		565,00	
27/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002677 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		700,00	
27/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002675 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	1.01.03.01.01.0047	0001	001	8		4.495,75	
27/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002676 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		700,00	
27/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002671 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	11		13.333,32	1.203.001,18C
30/09/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002678 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	29		1.185,00	1.204.186,18C
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002679 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	1.01.03.01.01.0040	0001	001	4		2.000,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002682 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		349,00	
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002687 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.01.03.01.01.0043	0001	001	7		550,00	
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002680 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	1.01.03.01.01.0029	0001	001	9		1.700,00	
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002688 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0006	0001	001	11		1.500,00	
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002685 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	1.01.03.01.01.0074	0001	001	13		1.950,00	
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002686 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	15		965,00	
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002683 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	1.01.03.01.01.0055	0001	001	16		550,00	
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002681 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18		1.200,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002691 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	19		3.596,00	
01/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002690 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	1.01.03.01.01.0069	0001	001	21		2.491,66	1.221.037,84C
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002695 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3		338,00	
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002692 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	5		5.700,00	
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002698 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	1.01.03.01.01.0034	0001	001	7		500,00	
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002693 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	8		1.100,00	
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002697 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	10		480,00	
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002694 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	12		550,00	
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002696 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	14		338,00	
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002700 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0028	0001	001	16		2.160,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
02/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002699 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	1.01.03.01.01.0057	0001	001	17		1.950,00	1.234.153,84C
03/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002704 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10		700,00	
03/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002705 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.01.03.01.01.0049	0001	001	11		3.638,52	
03/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002703 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13		400,00	1.238.892,36C
04/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002708 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2		400,00	
04/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002706 CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.01.03.01.01.0033	0001	001	4		2.125,00	
04/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002707 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	5		1.250,00	
04/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002709 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		1.299,00	1.243.966,36C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
07/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002710 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4		350,00	1.244.316,36C
08/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002713 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	1.01.03.01.01.0045	0001	001	7		5.400,00	
08/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002715 SECRETÁRIA DA FAZENDA	1.01.03.01.01.0023	0001	001	8		2.204,06	
08/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002711 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0051	0001	001	10		2.450,00	
08/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002712 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	1.01.03.01.01.0017	0001	001	12		565,00	1.254.935,42C
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002718 MARANHAO PARCERIAS S.A	1.01.03.01.01.0059	0001	001	2		500,00	
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002717 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	1.01.03.01.01.0025	0001	001	3		3.250,00	
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002716 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	1.01.03.01.01.0035	0001	001	5		400,00	
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002720 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	6		338,00	
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002726 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8		1.200,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002723 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	10		480,00	
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002719 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	1.01.03.01.01.0069	0001	001	12		2.491,66	
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002724 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	14		1.100,00	
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002722 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	16		338,00	
09/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002725 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	18		550,00	1.265.583,08C
10/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002727 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	1.01.03.01.01.0003	0001	001	5		470,00	
10/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002728 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		800,00	
10/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002729 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8		738,06	
10/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002731 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	10		965,00	
10/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002730 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	11		965,00	1.269.521,14C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
11/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002734 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		350,00	1.269.871,14C
14/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002737 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	1.01.03.01.01.0048	0001	001	1		748,00	
14/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002738 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	3		1.500,00	
14/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002736 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0006	0001	001	5		1.500,00	
14/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002742 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		1.365,00	
14/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002740 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	8		1.500,00	
14/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002739 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0019	0001	001	10		1.678,96	
14/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002741 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0018	0001	001	11		6.218,07	1.284.381,17C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
15/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002743 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	1.01.03.01.01.0021	0001	001	1		1.500,00	1.285.881,17C
16/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002746 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4		1.200,00	
16/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002744 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	6		1.250,00	
16/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002745 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	8		395,00	
16/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002747 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	10		2.751,46	
16/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002748 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12		400,00	1.291.877,63C
17/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002749 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	1		1.598,75	
17/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002750 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0006	0001	001	3		1.500,00	
17/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002751 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		400,00	1.295.376,38C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002755 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	5		1.100,00	
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002758 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		1.500,00	
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002753 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	8		338,00	
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002756 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	10		550,00	
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002757 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12		1.900,00	
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002754 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	14		480,00	
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002752 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	16		338,00	
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002759 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18		700,00	
18/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002760 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	19		353,02	1.302.635,40C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
21/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002761 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	6		338,75	
21/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002763 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8		800,00	
21/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002762 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	1.01.03.01.01.0061	0001	001	10		837,00	1.304.611,15C
22/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002765 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		400,00	
22/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002764 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		400,00	1.305.411,15C
23/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002767 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	1.01.03.01.01.0073	0001	001	1		932,29	
23/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002766 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2		400,00	1.306.743,44C
24/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002768 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	5		500,00	1.307.243,44C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
28/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002769 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	3		876,66	1.308.120,10C
29/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002770 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	1		842,00	
29/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002771 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	3		3.300,00	
29/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002773 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		800,00	
29/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002772 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	1.01.03.01.01.0031	0001	001	7		1.500,00	1.314.562,10C
30/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002775 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	1		1.500,00	
30/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002774 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	3		362,98	1.316.425,08C
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002779 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	18		480,00	
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002781 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	20		550,00	
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002784 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	22		95.205,55	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002783 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	1.01.03.01.01.0070	0001	001	24		1.990,00	
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002780 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	26		1.100,00	
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002782 CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.01.03.01.01.0033	0001	001	28		1.770,83	
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002778 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	29		338,00	
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002777 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	31		338,00	
31/10/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002776 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	33		1.900,00	1.420.097,46C
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002793 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0028	0001	001	5		2.160,00	
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002786 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	1.01.03.01.01.0074	0001	001	6		1.950,00	
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002788 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8		349,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002790 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10		1.200,00	
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002794 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11		700,00	
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002789 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.01.03.01.01.0043	0001	001	13		550,00	
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002792 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	1.01.03.01.01.0040	0001	001	15		2.000,00	
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002785 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	1.01.03.01.01.0069	0001	001	16		2.491,66	
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002787 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	18		965,00	
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002791 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0044	0001	001	19		1.800,00	
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002795 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	20		500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
01/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002796 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	22		1.500,00	1.436.263,12C
04/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002797 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.01.03.01.01.0049	0001	001	9		3.751,92	1.440.015,04C
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002801 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	1.01.03.01.01.0075	0001	001	3		695,00	
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002799 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	1.01.03.01.01.0055	0001	001	4		550,00	
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002798 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	1.01.03.01.01.0025	0001	001	6		3.250,00	
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002802 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0019	0001	001	8		1.678,96	
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002800 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	1.01.03.01.01.0075	0001	001	9		695,00	
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002803 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	1.01.03.01.01.0034	0001	001	10		500,00	
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002806 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	11		1.598,75	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002807 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	1.01.03.01.01.0045	0001	001	13		5.400,00	
05/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002805 MARANHAO PARCERIAS S.A	1.01.03.01.01.0059	0001	001	14		500,00	1.454.882,75C
06/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002810 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		700,00	
06/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002809 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	7		3.200,00	
06/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002811 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	9		570,00	
06/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002808 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE	1.01.03.01.01.0070	0001	001	11		1.990,00	1.461.342,75C
07/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002814 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	1.01.03.01.01.0068	0001	001	4		2.340,00	
07/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002812 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		400,00	
07/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002813 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8		1.299,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
07/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002815 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	1.01.03.01.01.0035	0001	001	9		431,70	
07/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002816 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÈMICO-SDE	1.01.03.01.01.0058	0001	001	10		362,98	1.466.176,43C
08/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002818 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2		350,00	
08/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002819 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	4		3.580,00	
08/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002817 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		700,00	1.470.806,43C
11/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002821 ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFICIO TC VILLAGRAN CABRITA	1.01.03.01.01.0077	0001	001	2		1.200,00	
11/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002820 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	3		13.333,32	1.485.339,75C
12/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002824 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8		1.500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
12/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002823 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9		738,06	
12/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002822 MINISTERIO DA SAUDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	1.01.03.01.01.0072	0001	001	11		1.250,00	
12/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002827 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0051	0001	001	13		2.450,00	
12/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002825 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	1.01.03.01.01.0048	0001	001	15		748,00	
12/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002826 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	1.01.03.01.01.0048	0001	001	17		748,00	1.492.773,81C
13/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002829 SECRETÁRIA DA FAZENDA	1.01.03.01.01.0023	0001	001	2		2.204,06	
13/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002828 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	1.01.03.01.01.0029	0001	001	4		1.700,00	
13/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002830 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		400,00	1.497.077,87C
14/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002832 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		350,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
14/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002831 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2		1.365,00	
14/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002833 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		400,00	1.499.192,87C
18/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002834 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	1.01.03.01.01.0068	0001	001	6		2.340,00	
18/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002837 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	1.01.03.01.01.0047	0001	001	8		4.495,75	
18/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002836 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	1.01.03.01.01.0073	0001	001	9		932,29	
18/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002838 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0019	0001	001	10		503,69	1.507.464,60C
19/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002843 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	1		550,00	
19/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002842 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3		338,00	
19/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002844 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	5		646,67	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
19/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002848 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		1.200,00	
19/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002846 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	9		1.598,75	
19/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002847 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	11		1.100,00	
19/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002845 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	13		338,00	1.513.236,02C
21/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002850 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	1.01.03.01.01.0021	0001	001	1		1.500,00	
21/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002853 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3		1.100,00	
21/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002849 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA- PARACURU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		700,00	
21/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002852 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	7		338,00	
21/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002854 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	9		550,00	
21/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002856 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	11		338,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
21/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002855 SECRETARIA DA CULTURA	1.01.03.01.01.0009	0001	001	13		646,67	1.518.408,69C
25/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002857 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	1.01.03.01.01.0025	0001	001	2		3.250,00	
25/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002859 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	4		965,00	
25/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002861 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	1.01.03.01.01.0031	0001	001	5		1.500,00	
25/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002858 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ- PEFOCE	1.01.03.01.01.0038	0001	001	6		500,00	
25/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002860 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	8		965,00	
25/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002863 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HGF	1.01.03.01.01.0021	0001	001	9		13.333,32	1.538.922,01C
26/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002864 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	4		1.598,75	
26/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002865 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	1.01.03.01.01.0061	0001	001	6		837,00	
26/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002866 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	8		965,00	1.542.322,76C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
27/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002867 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCAS	1.01.03.01.01.0075	0001	001	1		695,00	1.543.017,76C
28/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002868 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		700,00	
28/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002869 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		400,00	
28/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002870 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4		400,00	
28/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002871 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	6		338,75	1.544.856,51C
29/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002872 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		800,00	
29/11/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002873 SECRETÁRIA DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE	1.01.03.01.01.0024	0001	001	5		1.500,00	1.547.156,51C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002875 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	1.01.03.01.01.0045	0001	001	4		5.400,00	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002874 SECRETÁRIA DA FAZENDA	1.01.03.01.01.0023	0001	001	5		2.204,06	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002881 FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.01.03.01.01.0043	0001	001	7		550,00	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002882 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0044	0001	001	9		1.800,00	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002877 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10		700,00	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002878 MARANHAO PARCERIAS S.A	1.01.03.01.01.0059	0001	001	11		500,00	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002876 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	12		412,77	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002879 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	1.01.03.01.01.0069	0001	001	14		2.491,66	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002883 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	1.01.03.01.01.0074	0001	001	16		1.950,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002880 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18		349,00	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002884 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	20		3.200,00	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002888 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	1.01.03.01.01.0057	0001	001	22		1.950,00	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002886 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA	1.01.03.01.01.0031	0001	001	24		1.500,00	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002892 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	1.01.03.01.01.0035	0001	001	25		431,70	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002893 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	1.01.03.01.01.0055	0001	001	26		550,00	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002890 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0051	0001	001	28		2.450,00	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002891 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE	1.01.03.01.01.0003	0001	001	30		470,00	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002887 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	1.01.03.01.01.0057	0001	001	32		1.950,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002889 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR(HMJMA)	1.01.03.01.01.0021	0001	001	34		1.500,00	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002885 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	1.01.03.01.01.0040	0001	001	36		2.000,00	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002895 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	1.01.03.01.01.0034	0001	001	37		500,00	
02/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002894 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0028	0001	001	38		2.160,00	1.582.175,70C
03/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002898 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PRT 7ª REGIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	4		3.992,00	
03/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002897 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS SOBRAL	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		1.200,00	
03/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002896 ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFICIO TC VILLAGRAN CABRITA	1.01.03.01.01.0077	0001	001	7		1.200,00	1.588.567,70C
04/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002900 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ	1.01.03.01.01.0057	0001	001	11		1.950,00	
04/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002899 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0006	0001	001	13		1.500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
04/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002903 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	15		3.580,00	
04/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002902 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	17		570,00	
04/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002901 DEFENSORIA PéBLICA DA UNIÃO	1.01.03.01.01.0029	0001	001	19		1.700,00	
04/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002904 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	21		965,00	1.598.832,70C
06/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002906 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PéBLICOS	1.01.03.01.01.0047	0001	001	1		4.495,75	
06/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002905 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2		1.365,00	1.604.693,45C
09/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002907 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11		700,00	
09/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002910 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	12		412,77	
09/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002908 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS MORADA NOVA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14		1.299,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
09/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002913 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	1.01.03.01.01.0068	0001	001	15		1.700,98	
09/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002909 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17		400,00	
09/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002911 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.01.03.01.01.0049	0001	001	19		3.751,92	1.612.958,12C
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002914 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		1.900,00	
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002919 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - Hospital Militar de Fortaleza	1.01.03.01.01.0068	0001	001	3		2.340,00	
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002915 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE UMIRM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		350,00	
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002921 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		738,06	
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002922 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	9		965,00	
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002918 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.01.03.01.01.0049	0001	001	10		3.751,92	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002920 ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFICIO TC VILLAGRAN CABRITA	1.01.03.01.01.0077	0001	001	12		1.200,00	
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002917 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ	1.01.03.01.01.0051	0001	001	13		2.450,00	
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002923 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARACANAé	1.01.03.01.01.0008	0001	001	15		965,00	
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002924 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE PECÉM	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16		350,00	
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002916 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS BATURITÉ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17		1.500,00	
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002925 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	18		876,66	
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002926 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	20		842,00	
10/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002927 INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	1.01.03.01.01.0066	0001	001	22		3.300,00	1.634.486,76C
11/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002930 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		400,00	1.634.886,76C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
12/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002931 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		800,00	
12/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002932 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4		800,00	
12/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002933 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		700,00	1.637.186,76C
13/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002936 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.01.03.01.01.0016	0001	001	3		3.644,38	
13/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002937 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	5		1.500,00	
13/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002938 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		1.200,00	
13/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002935 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	1.01.03.01.01.0067	0001	001	9		3.580,00	1.647.111,14C
16/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002941 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		1.200,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
16/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002940 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7		1.200,00	
16/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002939 COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	1.01.03.01.01.0061	0001	001	9		837,00	1.650.348,14C
17/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002943 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	1.01.03.01.01.0044	0001	001	4		1.800,00	
17/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002945 COMANDO DA AERONAUTICA - HFAB	1.01.03.01.01.0073	0001	001	5		932,29	
17/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002947 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6		400,00	1.653.480,43C
18/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002948 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3		700,00	1.654.180,43C
19/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002949 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	1		400,00	
19/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002950 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS-SRA-GO-TO	1.01.03.01.01.0047	0001	001	2		338,75	1.654.919,18C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços										
20/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002951 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13		400,00	1.655.319,18C
23/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002952 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4		400,00	
23/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002953 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE CAMPUS IGUATU	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5		800,00	
23/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002954 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	1.01.03.01.01.0055	0001	001	7		550,00	1.657.069,18C
26/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002955 SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL	1.01.03.01.01.0048	0001	001	3		748,00	
26/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002956 MUNICIPIO DE FORTALEZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	1.01.03.01.01.0052	0001	001	5		1.500,00	1.659.317,18C
27/12/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000000002957 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAéDE-SES	1.01.03.01.01.0034	0001	001	3		500,00	1.659.817,18C
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	1.659.817,18		0,00
Resumo da conta 3.01.01.01.01.0006 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**1.659.817,18**	**1.659.817,18**	**0,00**
Conta: 3.01.01.01.03.0002 - ICMS										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0002 - ICMS										
29/01/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:63247; Periodo Refer:01/2024; DAE ICMS	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7	4.790,39		4.790,39D
27/02/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:64959; Periodo Refer:02/2024; DAE ICMS	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7	1.652,24		6.442,63D
08/03/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:122001; Periodo Refer:03/2024; DAE ICMS	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	458,77		6.901,40D
26/03/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:83306; Periodo Refer:03/2024; DAE ICMS	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	1.199,77		8.101,17D
21/05/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:79792; Ref.:05/2024; DAE ICMS	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4	1.334,43		9.435,60D
24/05/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF:65243; Ref.:05/2024; DAE ICMS	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6	4.826,06		14.261,66D
03/06/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Internet SEFAZ/CE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	1.113,31		15.374,97D
11/06/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF:67952; Ref:06/2024; DAE ICMS	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9	561,61		15.936,58D
19/06/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF:67835; Ref:06/2024; DAE ICMS	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	679,05		16.615,63D
09/07/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF:66090; Per. Refer:07/2024; DAE ICMS	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3	4.785,68		21.401,31D
18/07/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Internet; SEFAZ/CE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	968,57		22.369,88D
19/07/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Internet SEFAZ/CE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	248,00		22.617,88D
23/07/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF:68637; Ref:07/2024; DAE ICMS Substituicao	1.01.01.02.01.0005	0001	001	2	55,72		22.673,60D
26/07/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF:69924; Ref:07/2024; DAE ICMS Substituicao	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3	59,29		22.732,89D
02/08/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Nota Fiscal:125223; Ref:08/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	555,09		
02/08/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF:87517; Ref:08/2024; DAE ICMS	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3	1.167,53		24.455,51D
09/08/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Internet; PM Fortaleza/CE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	18,30		24.473,81D
11/11/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. NF 90873; Ref:11/2024; DAE ICMS	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	2.825,62		27.299,43D
20/12/2024	0001	001	Pg.ICMS ref. Receita Federal/SP	1.01.01.02.01.0007	0001	001	38	434,89		27.734,32D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		27.734,32	0,00
Resumo da conta 3.01.01.01.03.0002 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**27.734,32**	**27.734,32**	**0,00**

Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
03/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000001984	1.01.03.01.01.0043	0001	001	36	23,38		
03/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000001983	1.01.03.01.01.0036	0001	001	39	14,83		38,21D
09/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000001991	1.01.03.01.01.0006	0001	001	27	63,75		101,96D
10/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000001993	1.01.03.01.01.0036	0001	001	21	34,00		135,96D
12/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000001996	1.01.03.01.01.0016	0001	001	25	16,79		
12/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002004	1.01.03.01.01.0036	0001	001	29	31,81		184,56D
15/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002005	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	51,00		235,56D
16/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002006	1.01.03.01.01.0061	0001	001	16	35,57		271,13D
17/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002007	1.01.03.01.01.0021	0001	001	17	566,67		837,80D
22/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002012	1.01.03.01.01.0018	0001	001	21	259,81		
22/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002010	1.01.03.01.01.0036	0001	001	23	14,88		
22/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002013	1.01.03.01.01.0036	0001	001	26	17,00		
22/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002015	1.01.03.01.01.0036	0001	001	28	17,24		
22/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002011	1.01.03.01.01.0036	0001	001	31	17,00		1.163,73D
24/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002017	1.01.03.01.01.0023	0001	001	16	89,53		1.253,26D
25/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002020	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	51,00		1.304,26D
30/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002023	1.01.03.01.01.0016	0001	001	19	159,46		1.463,72D
31/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002025	1.01.03.01.01.0029	0001	001	56	72,25		
31/01/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002026	1.01.03.01.01.0058	0001	001	58	14,88		1.550,85D
01/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002030	1.01.03.01.01.0049	0001	001	23	190,61		
01/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002027	1.01.03.01.01.0057	0001	001	25	84,05		
01/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002028	1.01.03.01.01.0036	0001	001	27	30,17		1.855,68D
02/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002036	1.01.03.01.01.0043	0001	001	32	23,71		
02/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002035	1.01.03.01.01.0024	0001	001	35	64,65		
02/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002031	1.01.03.01.01.0017	0001	001	37	75,43		
02/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002039	1.01.03.01.01.0036	0001	001	42	15,04		2.034,51D
05/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002043	1.01.03.01.01.0055	0001	001	21	23,71		2.058,22D
06/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002046	1.01.03.01.01.0021	0001	001	18	64,65		2.122,87D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
08/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002053	1.01.03.01.01.0003	0001	001	26	20,26		2.143,13D
09/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002056	1.01.03.01.01.0051	0001	001	26	105,60		2.248,73D
15/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002063	1.01.03.01.01.0009	0001	001	39	14,57		
15/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002061	1.01.03.01.01.0009	0001	001	41	14,57		
15/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002060	1.01.03.01.01.0009	0001	001	44	23,71		
15/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002059	1.01.03.01.01.0009	0001	001	47	47,41		
15/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002062	1.01.03.01.01.0009	0001	001	49	27,87		2.376,86D
16/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002065	1.01.03.01.01.0061	0001	001	28	36,07		
16/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002064	1.01.03.01.01.0036	0001	001	30	51,72		
16/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002066	1.01.03.01.01.0036	0001	001	32	81,89		
16/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002070	1.01.03.01.01.0036	0001	001	34	17,24		
16/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002073	1.01.03.01.01.0066	0001	001	36	142,23		
16/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002067	1.01.03.01.01.0036	0001	001	38	81,89		
16/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002074	1.01.03.01.01.0066	0001	001	42	37,78		2.825,68D
19/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002075	1.01.03.01.01.0029	0001	001	23	73,27		2.898,95D
20/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002076	1.01.03.01.01.0024	0001	001	20	64,65		2.963,60D
21/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002078	1.01.03.01.01.0006	0001	001	20	64,65		3.028,25D
22/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002079	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	51,72		3.079,97D
23/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002082	1.01.03.01.01.0036	0001	001	34	31,81		
23/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002084	1.01.03.01.01.0038	0001	001	36	21,55		
23/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002083	1.01.03.01.01.0038	0001	001	38	21,55		
23/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002086	1.01.03.01.01.0036	0001	001	40	34,48		
23/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002080	1.01.03.01.01.0016	0001	001	42	17,02		
23/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002085	1.01.03.01.01.0036	0001	001	44	34,48		3.240,86D
26/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002087	1.01.03.01.01.0023	0001	001	29	90,80		
26/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002091	1.01.03.01.01.0018	0001	001	32	263,48		
26/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002089	1.01.03.01.01.0024	0001	001	35	68,91		3.664,05D
27/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002093	1.01.03.01.01.0036	0001	001	24	17,24		
27/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002095	1.01.03.01.01.0048	0001	001	27	32,24		3.713,53D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
28/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002096	1.01.03.01.01.0036	0001	001	30	17,24		
28/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002097	1.01.03.01.01.0038	0001	001	33	21,55		3.752,32D
29/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002103	1.01.03.01.01.0066	0001	001	50	37,78		
29/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002100	1.01.03.01.01.0066	0001	001	52	36,29		
29/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002102	1.01.03.01.01.0066	0001	001	54	142,23		
29/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002099	1.01.03.01.01.0066	0001	001	56	36,29		
29/02/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002101	1.01.03.01.01.0021	0001	001	58	574,67		4.579,58D
01/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002110	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	15,04		
01/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002106	1.01.03.01.01.0057	0001	001	8	84,05		
01/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002108	1.01.03.01.01.0043	0001	001	10	23,71		4.702,38D
04/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002113	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	30,03		
04/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002112	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	30,03		
04/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002114	1.01.03.01.01.0049	0001	001	17	194,59		
04/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002125	1.01.03.01.01.0036	0001	001	22	15,02		
04/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002121	1.01.03.01.01.0055	0001	001	26	23,71		
04/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002117	1.01.03.01.01.0003	0001	001	29	20,30		5.016,06D
05/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002129	1.01.03.01.01.0024	0001	001	5	64,80		5.080,86D
06/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002132	1.01.03.01.01.0051	0001	001	2	129,60		5.210,46D
07/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002134	1.01.03.01.01.0006	0001	001	2	64,35		
07/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002135	1.01.03.01.01.0048	0001	001	4	32,09		
07/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002137	1.01.03.01.01.0021	0001	001	6	572,00		
07/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002138	1.01.03.01.01.0067	0001	001	8	154,27		6.033,17D
08/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002139	1.01.03.01.01.0058	0001	001	5	15,02		6.048,19D
11/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002142	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	51,84		6.100,03D
12/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002146	1.01.03.01.01.0023	0001	001	2	94,55		6.194,58D
14/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002150	1.01.03.01.01.0021	0001	001	5	64,35		
14/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002151	1.01.03.01.01.0021	0001	001	7	64,35		
14/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002149	1.01.03.01.01.0024	0001	001	9	68,59		6.391,87D
15/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002152	1.01.03.01.01.0018	0001	001	4	262,25		6.654,12D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
18/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002153	1.01.03.01.01.0029	0001	001	2	72,93		6.727,05D
20/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002154	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	15,02		6.742,07D
21/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002157	1.01.03.01.01.0009	0001	001	2	14,50		
21/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002158	1.01.03.01.01.0009	0001	001	4	23,60		
21/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002159	1.01.03.01.01.0009	0001	001	6	47,19		
21/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002156	1.01.03.01.01.0009	0001	001	8	14,50		
21/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002160	1.01.03.01.01.0009	0001	001	10	27,74		6.869,60D
26/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002164	1.01.03.01.01.0016	0001	001	4	104,62		
26/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002163	1.01.03.01.01.0017	0001	001	6	50,84		
26/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002165	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	51,48		7.076,54D
27/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002170	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2	17,24		
27/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002168	1.01.03.01.01.0003	0001	001	5	20,30		7.114,08D
28/03/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002172	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2	17,24		7.131,32D
01/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002175	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	17,28		
01/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002177	1.01.03.01.01.0016	0001	001	9	3.505,83		
01/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002178	1.01.03.01.01.0017	0001	001	12	51,19		
01/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002179	1.01.03.01.01.0043	0001	001	15	23,76		10.729,38D
02/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002181	1.01.03.01.01.0068	0001	001	2	90,18		
02/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002182	1.01.03.01.01.0068	0001	001	4	10,91		
02/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002184	1.01.03.01.01.0069	0001	001	7	71,76		
02/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002183	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	34,56		10.936,79D
03/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002188	1.01.03.01.01.0055	0001	001	2	23,76		
03/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002192	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	82,08		
03/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002190	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	82,08		11.124,71D
04/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002193	1.01.03.01.01.0061	0001	001	2	36,16		11.160,87D
05/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002195	1.01.03.01.01.0058	0001	001	4	15,12		11.175,99D
08/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002200	1.01.03.01.01.0052	0001	001	2	105,84		
08/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002201	1.01.03.01.01.0052	0001	001	4	64,80		
08/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002202	1.01.03.01.01.0052	0001	001	6	64,80		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
08/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002203	1.01.03.01.01.0066	0001	001	8	37,87		
08/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002204	1.01.03.01.01.0066	0001	001	10	142,56		
08/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002205	1.01.03.01.01.0066	0001	001	12	36,37		11.628,23D
09/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002209	1.01.03.01.01.0038	0001	001	4	21,60		
09/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002208	1.01.03.01.01.0024	0001	001	8	64,80		11.714,63D
11/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002215	1.01.03.01.01.0021	0001	001	2	576,00		
11/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002217	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	30,24		
11/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002219	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	51,84		
11/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002216	1.01.03.01.01.0017	0001	001	8	24,41		
11/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002218	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11	30,24		12.427,36D
12/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002220	1.01.03.01.01.0049	0001	001	6	195,96		
12/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002221	1.01.03.01.01.0017	0001	001	8	24,41		12.647,73D
15/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002222	1.01.03.01.01.0051	0001	001	2	129,60		
15/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002225	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5	31,88		
15/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002226	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	15,08		
15/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002228	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	17,28		12.841,57D
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002232	1.01.03.01.01.0066	0001	001	2	142,56		
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002236	1.01.03.01.01.0009	0001	001	4	14,60		
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002237	1.01.03.01.01.0009	0001	001	6	23,76		
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002239	1.01.03.01.01.0009	0001	001	8	27,94		
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002240	1.01.03.01.01.0052	0001	001	10	64,80		
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002234	1.01.03.01.01.0024	0001	001	12	69,07		
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002238	1.01.03.01.01.0009	0001	001	14	47,52		
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002242	1.01.03.01.01.0070	0001	001	16	85,97		
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002235	1.01.03.01.01.0009	0001	001	18	14,60		
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002233	1.01.03.01.01.0066	0001	001	20	36,37		
16/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002243	1.01.03.01.01.0070	0001	001	22	85,97		13.454,73D
17/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002245	1.01.03.01.01.0029	0001	001	2	73,44		
17/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002247	1.01.03.01.01.0023	0001	001	4	95,22		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
17/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002244	1.01.03.01.01.0066	0001	001	7	37,87		13.661,26D
19/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002249	1.01.03.01.01.0016	0001	001	2	17,06		
19/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002248	1.01.03.01.01.0016	0001	001	4	17,06		
19/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002251	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	31,88		13.727,26D
22/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002252	1.01.03.01.01.0057	0001	001	4	84,24		
22/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002253	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	30,24		13.841,74D
23/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002257	1.01.03.01.01.0006	0001	001	2	64,80		
23/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002255	1.01.03.01.01.0047	0001	001	4	5,85		13.912,39D
24/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002258	1.01.03.01.01.0047	0001	001	6	16,79		13.929,18D
25/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002259	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2	15,12		13.944,30D
26/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002261	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3	51,84		
26/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002260	1.01.03.01.01.0067	0001	001	5	131,33		
26/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002264	1.01.03.01.01.0055	0001	001	9	23,76		
26/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002265	1.01.03.01.01.0061	0001	001	12	36,16		14.187,39D
29/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002272	1.01.03.01.01.0038	0001	001	2	21,60		
29/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002270	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	17,28		14.226,27D
30/04/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002274	1.01.03.01.01.0048	0001	001	15	32,31		14.258,58D
02/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002277	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	15,04		
02/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002282	1.01.03.01.01.0069	0001	001	12	107,39		
02/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002283	1.01.03.01.01.0003	0001	001	14	20,26		
02/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002284	1.01.03.01.01.0057	0001	001	16	84,05		
02/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002276	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18	17,24		14.502,56D
06/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002295	1.01.03.01.01.0009	0001	001	5	14,50		
06/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002296	1.01.03.01.01.0009	0001	001	7	14,50		
06/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002292	1.01.03.01.01.0043	0001	001	9	23,60		
06/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002298	1.01.03.01.01.0009	0001	001	11	47,19		
06/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002297	1.01.03.01.01.0009	0001	001	13	23,60		
06/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002299	1.01.03.01.01.0009	0001	001	15	27,74		
06/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002300	1.01.03.01.01.0058	0001	001	17	15,02		14.668,71D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
07/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002301	1.01.03.01.01.0051	0001	001	5	128,70		
07/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002302	1.01.03.01.01.0067	0001	001	7	137,28		
07/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002303	1.01.03.01.01.0072	0001	001	9	53,63		14.988,32D
08/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002305	1.01.03.01.01.0017	0001	001	3	50,84		
08/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002307	1.01.03.01.01.0018	0001	001	5	262,25		
08/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002308	1.01.03.01.01.0052	0001	001	7	64,35		
08/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002306	1.01.03.01.01.0017	0001	001	9	24,24		
08/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002310	1.01.03.01.01.0049	0001	001	13	188,76		
08/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002309	1.01.03.01.01.0006	0001	001	15	64,35		15.643,11D
09/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002313	1.01.03.01.01.0023	0001	001	7	94,55		15.737,66D
10/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002318	1.01.03.01.01.0016	0001	001	5	48,29		15.785,95D
14/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002320	1.01.03.01.01.0047	0001	001	8	16,67		
14/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002319	1.01.03.01.01.0047	0001	001	10	5,81		15.808,43D
15/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002323	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	31,88		
15/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002327	1.01.03.01.01.0066	0001	001	11	36,12		
15/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002325	1.01.03.01.01.0070	0001	001	13	66,74		15.943,17D
16/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002328	1.01.03.01.01.0066	0001	001	2	141,57		
16/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002329	1.01.03.01.01.0066	0001	001	4	37,61		16.122,35D
20/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002333	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	17,16		
20/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002334	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	81,51		
20/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002331	1.01.03.01.01.0029	0001	001	8	72,93		16.293,95D
21/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002335	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3	30,24		16.324,19D
23/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002336	1.01.03.01.01.0021	0001	001	2	572,00		16.896,19D
24/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002337	1.01.03.01.01.0017	0001	001	2	50,84		
24/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002338	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	51,48		16.998,51D
27/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002339	1.01.03.01.01.0017	0001	001	6	24,24		
27/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002341	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	17,16		
27/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002345	1.01.03.01.01.0061	0001	001	11	35,91		
27/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002340	1.01.03.01.01.0024	0001	001	13	64,35		17.140,17D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
28/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002347	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5	34,32		
28/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002348	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	34,32		17.208,81D
29/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002349	1.01.03.01.01.0018	0001	001	2	254,01		17.462,82D
31/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002351	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	17,16		
31/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002352	1.01.03.01.01.0016	0001	001	18	16,95		
31/05/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002350	1.01.03.01.01.0003	0001	001	20	20,16		17.517,09D
04/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002357	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5	52,44		
04/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002358	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	15,25		
04/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002360	1.01.03.01.01.0043	0001	001	9	24,04		17.608,82D
05/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002361	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	15,30		
05/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002364	1.01.03.01.01.0055	0001	001	9	24,04		
05/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002362	1.01.03.01.01.0052	0001	001	11	76,04		
05/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002366	1.01.03.01.01.0024	0001	001	13	69,87		
05/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002367	1.01.03.01.01.0024	0001	001	15	69,87		17.863,94D
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002374	1.01.03.01.01.0024	0001	001	5	65,55		
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002369	1.01.03.01.01.0009	0001	001	7	14,77		
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002370	1.01.03.01.01.0009	0001	001	9	14,77		
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002371	1.01.03.01.01.0009	0001	001	11	24,04		
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002368	1.01.03.01.01.0069	0001	001	13	108,89		
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002372	1.01.03.01.01.0009	0001	001	15	48,07		
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002373	1.01.03.01.01.0009	0001	001	17	28,26		
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002375	1.01.03.01.01.0038	0001	001	21	21,85		
06/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002378	1.01.03.01.01.0058	0001	001	24	15,30		18.205,44D
07/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002380	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	30,59		
07/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002381	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	30,59		
07/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002382	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	30,59		18.297,21D
10/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002384	1.01.03.01.01.0051	0001	001	8	131,10		
10/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002386	1.01.03.01.01.0057	0001	001	10	85,22		
10/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002385	1.01.03.01.01.0070	0001	001	12	86,96		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
10/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002387	1.01.03.01.01.0006	0001	001	14	65,55		18.666,04D
13/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002390	1.01.03.01.01.0023	0001	001	3	96,32		18.762,36D
17/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002394	1.01.03.01.01.0068	0001	001	9	102,26		
17/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002393	1.01.03.01.01.0068	0001	001	11	102,26		18.966,88D
18/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002399	1.01.03.01.01.0067	0001	001	2	139,84		
18/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002398	1.01.03.01.01.0049	0001	001	4	177,47		
18/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002400	1.01.03.01.01.0067	0001	001	6	139,84		19.424,03D
19/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002403	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	15,30		
19/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002402	1.01.03.01.01.0021	0001	001	7	582,67		
19/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002401	1.01.03.01.01.0038	0001	001	9	21,85		20.043,85D
20/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002407	1.01.03.01.01.0029	0001	001	2	74,29		
20/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002409	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5	17,48		20.135,62D
21/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002414	1.01.03.01.01.0047	0001	001	2	33,97		20.169,59D
24/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002418	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	32,40		
24/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002419	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	17,84		20.219,83D
25/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002420	1.01.03.01.01.0070	0001	001	2	86,96		
25/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002421	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	17,48		20.324,27D
26/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002424	1.01.03.01.01.0016	0001	001	4	106,58		
26/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002422	1.01.03.01.01.0047	0001	001	6	14,80		
26/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002425	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	83,03		
26/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002426	1.01.03.01.01.0017	0001	001	10	51,78		
26/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002427	1.01.03.01.01.0017	0001	001	12	24,69		20.605,15D
27/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002428	1.01.03.01.01.0057	0001	001	2	85,22		20.690,37D
28/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002430	1.01.03.01.01.0072	0001	001	2	59,88		
28/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002432	1.01.03.01.01.0068	0001	001	4	112,09		
28/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002435	1.01.03.01.01.0016	0001	001	7	18,92		
28/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002431	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	57,48		
28/06/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002429	1.01.03.01.01.0072	0001	001	11	59,88		20.998,62D
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002441	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	16,79		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002436	1.01.03.01.01.0003	0001	001	12	22,61		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002439	1.01.03.01.01.0055	0001	001	14	26,46		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002440	1.01.03.01.01.0043	0001	001	16	26,46		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002445	1.01.03.01.01.0052	0001	001	18	93,80		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002437	1.01.03.01.01.0036	0001	001	20	33,67		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002443	1.01.03.01.01.0036	0001	001	24	19,24		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002447	1.01.03.01.01.0061	0001	001	27	40,26		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002449	1.01.03.01.01.0066	0001	001	29	42,17		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002450	1.01.03.01.01.0066	0001	001	31	40,50		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002446	1.01.03.01.01.0051	0001	001	33	117,85		
01/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002448	1.01.03.01.01.0066	0001	001	35	158,73		21.637,16D
02/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002455	1.01.03.01.01.0049	0001	001	13	180,47		
02/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002454	1.01.03.01.01.0006	0001	001	15	72,15		
02/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002453	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	57,72		
02/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002457	1.01.03.01.01.0047	0001	001	19	16,29		21.963,79D
03/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002460	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	19,68		
03/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002458	1.01.03.01.01.0058	0001	001	16	16,84		22.000,31D
04/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002466	1.01.03.01.01.0021	0001	001	13	72,15		
04/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002462	1.01.03.01.01.0069	0001	001	18	119,85		22.192,31D
05/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002473	1.01.03.01.01.0024	0001	001	4	72,15		
05/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002474	1.01.03.01.01.0074	0001	001	6	93,80		
05/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002472	1.01.03.01.01.0018	0001	001	9	284,80		
05/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002477	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	19,24		22.662,30D
08/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002478	1.01.03.01.01.0024	0001	001	8	76,90		22.739,20D
10/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002479	1.01.03.01.01.0021	0001	001	6	641,33		23.380,53D
15/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002485	1.01.03.01.01.0025	0001	001	6	156,33		
15/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002484	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	39,36		
15/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002483	1.01.03.01.01.0021	0001	001	10	72,15		
15/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002482	1.01.03.01.01.0038	0001	001	12	24,05		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
15/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002481	1.01.03.01.01.0029	0001	001	14	81,77		23.754,19D
16/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002488	1.01.03.01.01.0070	0001	001	8	95,72		
16/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002487	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	19,24		
16/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002486	1.01.03.01.01.0068	0001	001	12	112,55		23.981,70D
17/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002492	1.01.03.01.01.0047	0001	001	7	16,29		
17/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002491	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	19,24		
17/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002489	1.01.03.01.01.0023	0001	001	12	106,02		24.123,25D
18/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002493	1.01.03.01.01.0061	0001	001	5	40,26		24.163,51D
19/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002496	1.01.03.01.01.0067	0001	001	4	192,02		24.355,53D
23/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002497	1.01.03.01.01.0016	0001	001	9	19,00		
23/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002503	1.01.03.01.01.0003	0001	001	13	22,61		
23/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002498	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	35,50		24.432,64D
24/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002504	1.01.03.01.01.0072	0001	001	13	60,13		24.492,77D
25/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002506	1.01.03.01.01.0048	0001	001	4	35,98		24.528,75D
26/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002507	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	57,72		
26/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002508	1.01.03.01.01.0048	0001	001	8	35,98		
26/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002509	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	57,72		24.680,17D
29/07/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002510	1.01.03.01.01.0048	0001	001	2	35,98		24.716,15D
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002514	1.01.03.01.01.0049	0001	001	3	181,97		
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002515	1.01.03.01.01.0069	0001	001	5	120,85		
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002518	1.01.03.01.01.0043	0001	001	7	26,68		
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002520	1.01.03.01.01.0074	0001	001	9	94,58		
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002516	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	16,93		
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002512	1.01.03.01.01.0057	0001	001	15	94,58		
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002524	1.01.03.01.01.0036	0001	001	19	16,98		
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002523	1.01.03.01.01.0052	0001	001	21	72,75		
01/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002522	1.01.03.01.01.0055	0001	001	23	26,68		25.368,15D
02/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002527	1.01.03.01.01.0051	0001	001	6	118,83		25.486,98D
05/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002531	1.01.03.01.01.0066	0001	001	5	40,84		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
05/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002532	1.01.03.01.01.0016	0001	001	7	60,66		
05/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002530	1.01.03.01.01.0066	0001	001	9	160,05		25.748,53D
06/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002533	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	33,95		
06/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002534	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	92,15		
06/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002536	1.01.03.01.01.0067	0001	001	11	155,20		
06/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002537	1.01.03.01.01.0024	0001	001	13	72,75		
06/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002538	1.01.03.01.01.0058	0001	001	15	16,98		
06/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002541	1.01.03.01.01.0036	0001	001	17	19,40		
06/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002539	1.01.03.01.01.0036	0001	001	20	19,92		26.158,88D
07/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002544	1.01.03.01.01.0025	0001	001	2	157,63		
07/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002543	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	19,40		
07/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002542	1.01.03.01.01.0066	0001	001	6	42,52		26.378,43D
08/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002549	1.01.03.01.01.0009	0001	001	2	16,39		
08/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002548	1.01.03.01.01.0009	0001	001	4	26,68		
08/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002545	1.01.03.01.01.0024	0001	001	6	77,54		
08/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002547	1.01.03.01.01.0009	0001	001	8	31,36		
08/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002546	1.01.03.01.01.0009	0001	001	10	53,35		26.583,75D
09/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002550	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11	33,95		
09/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002556	1.01.03.01.01.0036	0001	001	15	19,40		
09/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002558	1.01.03.01.01.0023	0001	001	18	106,90		26.744,00D
13/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002561	1.01.03.01.01.0017	0001	001	2	27,40		26.771,40D
14/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002563	1.01.03.01.01.0017	0001	001	3	57,47		26.828,87D
16/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002568	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5	35,80		
16/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002564	1.01.03.01.01.0021	0001	001	7	646,67		27.511,34D
19/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002569	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	16,98		
19/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002570	1.01.03.01.01.0021	0001	001	8	72,75		27.601,07D
21/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002573	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	58,20		27.659,27D
22/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002576	1.01.03.01.01.0061	0001	001	5	40,59		
22/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002579	1.01.03.01.01.0047	0001	001	10	16,43		27.716,29D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
23/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002582	1.01.03.01.01.0018	0001	001	2	301,58		28.017,87D
26/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002584	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2	33,95		
26/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002583	1.01.03.01.01.0029	0001	001	4	82,45		28.134,27D
27/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002585	1.01.03.01.01.0068	0001	001	2	113,49		28.247,76D
29/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002588	1.01.03.01.01.0016	0001	001	2	19,16		
29/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002586	1.01.03.01.01.0070	0001	001	4	96,52		
29/08/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002587	1.01.03.01.01.0003	0001	001	6	22,80		28.386,24D
02/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002592	1.01.03.01.01.0006	0001	001	6	72,00		
02/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002594	1.01.03.01.01.0043	0001	001	9	26,40		
02/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002595	1.01.03.01.01.0074	0001	001	11	93,60		
02/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002599	1.01.03.01.01.0036	0001	001	16	57,60		
02/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002600	1.01.03.01.01.0057	0001	001	18	93,60		28.729,44D
03/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002601	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	39,12		
03/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002602	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	39,12		
03/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002603	1.01.03.01.01.0067	0001	001	8	155,20		
03/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002604	1.01.03.01.01.0052	0001	001	10	82,73		
03/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002606	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	91,39		
03/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002607	1.01.03.01.01.0049	0001	001	15	180,09		29.317,09D
04/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002608	1.01.03.01.01.0066	0001	001	4	27,36		29.344,45D
05/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002610	1.01.03.01.01.0072	0001	001	2	60,00		29.404,45D
09/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002612	1.01.03.01.01.0023	0001	001	10	105,79		
09/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002615	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	19,20		
09/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002617	1.01.03.01.01.0058	0001	001	14	16,80		29.546,24D
10/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002618	1.01.03.01.01.0070	0001	001	8	95,52		
10/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002623	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	19,56		29.661,32D
11/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002624	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2	33,60		
11/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002625	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	91,20		
11/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002626	1.01.03.01.01.0051	0001	001	6	117,60		
11/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002627	1.01.03.01.01.0038	0001	001	8	24,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
11/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002629	1.01.03.01.01.0036	0001	001	11	19,20		
11/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002630	1.01.03.01.01.0055	0001	001	13	26,40		
11/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002631	1.01.03.01.01.0025	0001	001	15	156,00		30.129,32D
12/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002633	1.01.03.01.01.0024	0001	001	2	76,74		
12/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002632	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	16,80		30.222,86D
13/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002635	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2	33,60		
13/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002634	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5	57,60		
13/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002636	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	16,75		30.330,81D
16/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002638	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3	57,60		30.388,41D
17/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002642	1.01.03.01.01.0066	0001	001	8	158,40		
17/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002643	1.01.03.01.01.0016	0001	001	10	8.465,23		
17/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002641	1.01.03.01.01.0066	0001	001	12	40,42		39.052,46D
19/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002645	1.01.03.01.01.0066	0001	001	4	40,42		
19/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002648	1.01.03.01.01.0029	0001	001	6	81,60		
19/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002646	1.01.03.01.01.0066	0001	001	8	158,40		
19/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002647	1.01.03.01.01.0066	0001	001	10	42,08		39.374,96D
20/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002649	1.01.03.01.01.0066	0001	001	3	42,08		
20/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002650	1.01.03.01.01.0068	0001	001	5	112,32		
20/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002652	1.01.03.01.01.0016	0001	001	7	18,96		39.548,32D
23/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002656	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	35,43		
23/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002657	1.01.03.01.01.0066	0001	001	6	27,36		
23/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002659	1.01.03.01.01.0047	0001	001	9	16,26		39.627,37D
24/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002662	1.01.03.01.01.0021	0001	001	2	72,00		
24/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002663	1.01.03.01.01.0017	0001	001	4	56,88		
24/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002664	1.01.03.01.01.0061	0001	001	6	40,18		
24/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002665	1.01.03.01.01.0017	0001	001	8	27,12		
24/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002661	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	19,56		39.843,11D
26/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002667	1.01.03.01.01.0003	0001	001	2	22,56		39.865,67D
27/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002674	1.01.03.01.01.0017	0001	001	3	56,88		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
27/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002672	1.01.03.01.01.0017	0001	001	5	27,12		
27/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002677	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	33,60		
27/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002676	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	33,60		
27/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002671	1.01.03.01.01.0021	0001	001	12	640,00		40.656,87D
30/09/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002678	1.01.03.01.01.0017	0001	001	30	56,88		40.713,75D
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002682	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	16,54		
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002687	1.01.03.01.01.0043	0001	001	8	26,07		
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002680	1.01.03.01.01.0029	0001	001	10	81,60		
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002688	1.01.03.01.01.0006	0001	001	12	71,10		
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002685	1.01.03.01.01.0074	0001	001	14	92,43		
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002683	1.01.03.01.01.0055	0001	001	17	26,07		
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002691	1.01.03.01.01.0067	0001	001	20	170,45		
01/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002690	1.01.03.01.01.0069	0001	001	22	118,10		41.316,11D
02/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002695	1.01.03.01.01.0009	0001	001	4	16,02		
02/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002692	1.01.03.01.01.0052	0001	001	6	270,18		
02/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002693	1.01.03.01.01.0009	0001	001	9	52,14		
02/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002697	1.01.03.01.01.0009	0001	001	11	22,75		
02/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002694	1.01.03.01.01.0009	0001	001	13	26,07		
02/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002696	1.01.03.01.01.0009	0001	001	15	16,02		
02/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002699	1.01.03.01.01.0057	0001	001	18	92,43		41.811,72D
03/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002705	1.01.03.01.01.0049	0001	001	12	172,47		
03/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002703	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14	18,96		42.003,15D
04/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002708	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3	18,96		
04/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002707	1.01.03.01.01.0072	0001	001	6	59,25		42.081,36D
07/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002710	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5	16,59		42.097,95D
08/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002715	1.01.03.01.01.0023	0001	001	9	104,47		
08/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002711	1.01.03.01.01.0051	0001	001	11	116,13		
08/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002712	1.01.03.01.01.0017	0001	001	13	26,78		42.345,33D
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002717	1.01.03.01.01.0025	0001	001	4	154,05		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002720	1.01.03.01.01.0009	0001	001	7	16,02		
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002726	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	56,88		
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002723	1.01.03.01.01.0009	0001	001	11	22,75		
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002719	1.01.03.01.01.0069	0001	001	13	118,10		
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002724	1.01.03.01.01.0009	0001	001	15	52,14		
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002722	1.01.03.01.01.0009	0001	001	17	16,02		
09/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002725	1.01.03.01.01.0009	0001	001	19	26,07		42.807,36D
10/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002727	1.01.03.01.01.0003	0001	001	6	22,28		
10/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002729	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	34,98		42.864,62D
14/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002737	1.01.03.01.01.0048	0001	001	2	35,75		
14/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002738	1.01.03.01.01.0024	0001	001	4	71,10		
14/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002736	1.01.03.01.01.0006	0001	001	6	71,10		
14/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002740	1.01.03.01.01.0024	0001	001	9	71,10		
14/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002741	1.01.03.01.01.0018	0001	001	12	294,74		43.408,41D
15/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002743	1.01.03.01.01.0021	0001	001	2	71,10		43.479,51D
16/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002746	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5	56,88		
16/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002744	1.01.03.01.01.0072	0001	001	7	59,25		
16/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002745	1.01.03.01.01.0016	0001	001	9	18,72		
16/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002747	1.01.03.01.01.0016	0001	001	11	130,42		
16/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002748	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	18,96		43.763,74D
17/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002749	1.01.03.01.01.0024	0001	001	2	75,78		
17/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002750	1.01.03.01.01.0006	0001	001	4	71,10		43.910,62D
18/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002755	1.01.03.01.01.0009	0001	001	6	52,14		
18/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002753	1.01.03.01.01.0009	0001	001	9	16,02		
18/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002756	1.01.03.01.01.0009	0001	001	11	26,07		
18/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002757	1.01.03.01.01.0036	0001	001	13	90,06		
18/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002754	1.01.03.01.01.0009	0001	001	15	22,75		
18/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002752	1.01.03.01.01.0009	0001	001	17	16,02		
18/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002760	1.01.03.01.01.0058	0001	001	20	16,73		44.150,41D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
21/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002761	1.01.03.01.01.0047	0001	001	7	16,06		
21/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002763	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	38,32		
21/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002762	1.01.03.01.01.0061	0001	001	11	39,67		44.244,46D
22/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002765	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2	18,96		44.263,42D
23/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002766	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3	19,16		44.282,58D
24/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002768	1.01.03.01.01.0038	0001	001	6	23,70		44.306,28D
28/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002769	1.01.03.01.01.0066	0001	001	4	41,55		44.347,83D
29/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002770	1.01.03.01.01.0066	0001	001	2	39,91		
29/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002771	1.01.03.01.01.0066	0001	001	4	156,42		
29/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002773	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	38,32		44.582,48D
30/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002775	1.01.03.01.01.0024	0001	001	2	71,10		
30/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002774	1.01.03.01.01.0058	0001	001	4	17,21		44.670,79D
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002779	1.01.03.01.01.0009	0001	001	19	22,75		
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002781	1.01.03.01.01.0009	0001	001	21	26,07		
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002784	1.01.03.01.01.0016	0001	001	23	4.512,74		
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002783	1.01.03.01.01.0070	0001	001	25	94,33		
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002780	1.01.03.01.01.0009	0001	001	27	52,14		
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002778	1.01.03.01.01.0009	0001	001	30	16,02		
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002777	1.01.03.01.01.0009	0001	001	32	16,02		
31/10/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002776	1.01.03.01.01.0036	0001	001	34	90,06		49.500,92D
01/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002786	1.01.03.01.01.0074	0001	001	7	96,33		
01/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002788	1.01.03.01.01.0036	0001	001	9	17,45		
01/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002794	1.01.03.01.01.0036	0001	001	12	34,58		
01/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002789	1.01.03.01.01.0043	0001	001	14	27,17		
01/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002785	1.01.03.01.01.0069	0001	001	17	123,09		
01/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002795	1.01.03.01.01.0038	0001	001	21	24,70		
01/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002796	1.01.03.01.01.0052	0001	001	23	74,10		49.898,34D
04/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002797	1.01.03.01.01.0049	0001	001	10	185,34		50.083,68D
05/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002799	1.01.03.01.01.0055	0001	001	5	27,17		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
05/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002798	1.01.03.01.01.0025	0001	001	7	160,55		
05/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002806	1.01.03.01.01.0024	0001	001	12	78,98		50.350,38D
06/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002809	1.01.03.01.01.0067	0001	001	8	158,08		
06/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002811	1.01.03.01.01.0066	0001	001	10	28,16		
06/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002808	1.01.03.01.01.0070	0001	001	12	98,31		50.634,93D
07/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002814	1.01.03.01.01.0068	0001	001	5	115,60		
07/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002812	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	19,76		
07/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002816	1.01.03.01.01.0058	0001	001	11	17,93		50.788,22D
08/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002818	1.01.03.01.01.0036	0001	001	3	17,29		
08/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002819	1.01.03.01.01.0067	0001	001	5	176,85		
08/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002817	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	34,58		51.016,94D
11/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002820	1.01.03.01.01.0021	0001	001	4	658,67		51.675,61D
12/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002823	1.01.03.01.01.0036	0001	001	10	36,46		
12/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002822	1.01.03.01.01.0072	0001	001	12	61,75		
12/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002827	1.01.03.01.01.0051	0001	001	14	121,03		
12/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002825	1.01.03.01.01.0048	0001	001	16	36,95		
12/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002826	1.01.03.01.01.0048	0001	001	18	36,95		51.968,75D
13/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002829	1.01.03.01.01.0023	0001	001	3	108,88		
13/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002828	1.01.03.01.01.0029	0001	001	5	83,98		
13/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002830	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	19,76		52.181,37D
18/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002834	1.01.03.01.01.0068	0001	001	7	115,60		52.296,97D
19/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002843	1.01.03.01.01.0009	0001	001	2	27,17		
19/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002842	1.01.03.01.01.0009	0001	001	4	16,70		
19/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002844	1.01.03.01.01.0009	0001	001	6	31,95		
19/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002848	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	59,28		
19/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002846	1.01.03.01.01.0024	0001	001	10	78,98		
19/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002847	1.01.03.01.01.0009	0001	001	12	54,34		
19/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002845	1.01.03.01.01.0009	0001	001	14	16,70		52.582,09D
21/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002850	1.01.03.01.01.0021	0001	001	2	74,10		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
21/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002853	1.01.03.01.01.0009	0001	001	4	54,34		
21/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002849	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	34,58		
21/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002852	1.01.03.01.01.0009	0001	001	8	16,70		
21/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002854	1.01.03.01.01.0009	0001	001	10	27,17		
21/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002856	1.01.03.01.01.0009	0001	001	12	16,70		
21/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002855	1.01.03.01.01.0009	0001	001	14	31,95		52.837,63D
25/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002857	1.01.03.01.01.0025	0001	001	3	160,55		
25/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002858	1.01.03.01.01.0038	0001	001	7	24,70		
25/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002863	1.01.03.01.01.0021	0001	001	10	658,67		53.681,55D
26/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002864	1.01.03.01.01.0024	0001	001	5	78,98		
26/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002865	1.01.03.01.01.0061	0001	001	7	41,35		53.801,88D
28/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002868	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2	34,58		
28/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002870	1.01.03.01.01.0036	0001	001	5	19,76		
28/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002871	1.01.03.01.01.0047	0001	001	7	16,73		53.872,95D
29/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002872	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	40,00		
29/11/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002873	1.01.03.01.01.0024	0001	001	6	74,10		53.987,05D
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002874	1.01.03.01.01.0023	0001	001	6	110,20		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002881	1.01.03.01.01.0043	0001	001	8	27,50		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002876	1.01.03.01.01.0016	0001	001	13	20,64		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002879	1.01.03.01.01.0069	0001	001	15	124,58		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002883	1.01.03.01.01.0074	0001	001	17	97,50		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002880	1.01.03.01.01.0036	0001	001	19	17,45		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002884	1.01.03.01.01.0067	0001	001	21	160,00		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002888	1.01.03.01.01.0057	0001	001	23	97,50		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002893	1.01.03.01.01.0055	0001	001	27	27,50		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002890	1.01.03.01.01.0051	0001	001	29	122,50		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002891	1.01.03.01.01.0003	0001	001	31	23,50		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002887	1.01.03.01.01.0057	0001	001	33	97,50		
02/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002889	1.01.03.01.01.0021	0001	001	35	75,00		54.988,42D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
03/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002898	1.01.03.01.01.0067	0001	001	5	199,60		55.188,02D
04/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002900	1.01.03.01.01.0057	0001	001	12	97,50		
04/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002899	1.01.03.01.01.0006	0001	001	14	75,00		
04/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002903	1.01.03.01.01.0067	0001	001	16	179,00		
04/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002902	1.01.03.01.01.0066	0001	001	18	28,50		
04/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002901	1.01.03.01.01.0029	0001	001	20	85,00		55.653,02D
09/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002910	1.01.03.01.01.0016	0001	001	13	20,64		
09/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002913	1.01.03.01.01.0068	0001	001	16	85,05		
09/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002909	1.01.03.01.01.0036	0001	001	18	20,00		
09/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002911	1.01.03.01.01.0049	0001	001	20	187,60		55.966,31D
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002914	1.01.03.01.01.0036	0001	001	2	95,00		
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002919	1.01.03.01.01.0068	0001	001	4	117,00		
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002915	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	17,50		
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002921	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	36,90		
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002918	1.01.03.01.01.0049	0001	001	11	187,60		
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002917	1.01.03.01.01.0051	0001	001	14	122,50		
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002925	1.01.03.01.01.0066	0001	001	19	43,83		
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002926	1.01.03.01.01.0066	0001	001	21	42,10		
10/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002927	1.01.03.01.01.0066	0001	001	23	165,00		56.793,74D
11/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002930	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	20,00		56.813,74D
13/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002936	1.01.03.01.01.0016	0001	001	4	182,22		
13/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002937	1.01.03.01.01.0052	0001	001	6	75,00		
13/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002938	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	60,00		
13/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002935	1.01.03.01.01.0067	0001	001	10	179,00		57.309,96D
16/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002941	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	60,00		
16/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002940	1.01.03.01.01.0036	0001	001	8	60,00		
16/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002939	1.01.03.01.01.0061	0001	001	10	41,85		57.471,81D
17/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002947	1.01.03.01.01.0036	0001	001	7	20,00		57.491,81D
18/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002948	1.01.03.01.01.0036	0001	001	4	35,00		57.526,81D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0005 - ISS										
19/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002950	1.01.03.01.01.0047	0001	001	3	16,94		57.543,75D
20/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002951	1.01.03.01.01.0036	0001	001	14	20,00		57.563,75D
23/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002953	1.01.03.01.01.0036	0001	001	6	40,00		
23/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002954	1.01.03.01.01.0055	0001	001	8	27,50		57.631,25D
26/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002955	1.01.03.01.01.0048	0001	001	4	37,40		
26/12/2024	0001	001	ISS retido nf-000000000002956	1.01.03.01.01.0052	0001	001	6	75,00		57.743,65D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		57.743,65	0,00
Resumo da conta 3.01.01.01.03.0005 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**57.743,65**	**57.743,65**	**0,00**
Conta: 3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2024	0001	001	Vr.simples ref. 012024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	60	7.221,64		7.221,64D
29/02/2024	0001	001	Vr.simples ref. 022024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	60	11.096,04		18.317,68D
31/03/2024	0001	001	Vr.simples ref. 032024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	24	10.941,65		29.259,33D
30/04/2024	0001	001	Vr.simples ref. 042024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	32	20.995,83		50.255,16D
31/05/2024	0001	001	Vr.simples ref. 052024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	32	12.129,30		62.384,46D
30/06/2024	0001	001	Vr.simples ref. 062024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	17	12.431,13		74.815,59D
31/07/2024	0001	001	Vr.simples ref. 072024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	28	12.700,01		87.515,60D
31/08/2024	0001	001	Vr.simples ref. 082024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	15	12.597,79		100.113,39D
30/09/2024	0001	001	Vr.simples ref. 092024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	53	35.104,19		135.217,58D
31/10/2024	0001	001	Vr.simples ref. 102024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	53	64.279,87		199.497,45D
30/11/2024	0001	001	Vr.simples ref. 112024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	54	15.779,79		215.277,24D
31/12/2024	0001	001	Vr.simples ref. 122024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	30	14.111,38		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		229.388,62	0,00
Resumo da conta 3.01.01.01.03.0007 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**229.388,62**	**229.388,62**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/01/2024	0001	001	Vr referente a nf 000724171 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	2.01.01.01.01.0071	0001	001	20	1.008,00		1.008,00D
05/01/2024	0001	001	Vr.aquisição de materiais DANFE; No:435587; Saida; Krautop Veiculos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	148,00		1.156,00D
08/01/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000151850 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	2.01.01.01.01.0024	0001	001	10	81,00		1.237,00D
18/01/2024	0001	001	Vr referente a nf 000063247 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	2.01.01.01.01.0021	0001	001	19	23.234,19		24.471,19D
24/01/2024	0001	001	Vr referente a nf 000094422 RADAR ROLAMENTOS LTDA	2.01.01.01.01.0092	0001	001	18	32,94		24.504,13D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados										
30/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato 063641	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	126,30		24.630,43D
20/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:064174	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	12,00		
20/02/2024	0001	001	Vr referente a nf 000064959 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	2.01.01.01.01.0042	0001	001	18	8.019,26		32.661,69D
23/02/2024	0001	001	Vr referente a nf 000736117 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	2.01.01.01.01.0071	0001	001	32	1.008,00		33.669,69D
26/02/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000153306 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	2.01.01.01.01.0024	0001	001	27	714,40		34.384,09D
27/02/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000122001 ALFA ELEVADORES LTDA	2.01.01.01.01.0087	0001	001	21	1.806,88		
27/02/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alfa Elevadores	2.01.01.01.01.0017	0001	001	31	2.000,00		38.190,97D
28/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Tecnoamerica	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	11.988,87		50.179,84D
08/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000064078 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	2.01.01.01.01.0021	0001	001	1	25.000,00		75.179,84D
14/03/2024	0001	001	Vr.Custo dos serviços prestados ref. 276937 Aco Shopping	2.01.01.01.01.0024	0001	001	21	1.594,13		76.773,97D
19/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000083306 TECNOAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.01.01.01.01.0054	0001	001	1	4.888,63		81.662,60D
20/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000100863 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	1	123,00		81.785,60D
26/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000065883 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	2.01.01.01.01.0042	0001	001	1	187,52		81.973,12D
01/04/2024	0001	001	Receita de Serviços Prestados 000000090 ROBERT TAYLON DA SILVA SOUSA	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5	100,00		82.073,12D
03/04/2024	0001	001	Pg.duplicata TecnoAmerica	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23	11.988,87		94.061,99D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados										
09/04/2024	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 101426 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	21	3.946,66		98.008,65D
22/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000064867 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	2.01.01.01.01.0021	0001	001	1	468,96		98.477,61D
13/05/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000079792 ARICABOS IND. COM. IMP. EXP. LTDA	2.01.01.01.01.0043	0001	001	5	5.211,04		103.688,65D
14/05/2024	0001	001	Vr referente a nf 000065243 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	2.01.01.01.01.0021	0001	001	6	23.458,56		127.147,21D
23/05/2024	0001	001	Pg.duplicata TecnoAmerica	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	11.988,87		139.136,08D
28/05/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000067632 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	2.01.01.01.01.0042	0001	001	1	210,05		139.346,13D
05/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000067835 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	2.01.01.01.01.0042	0001	001	3	3.245,16		142.591,29D
11/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00065667 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	2.01.01.01.01.0021	0001	001	14	15.519,79		158.111,08D
17/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000001718 LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO LTDA	2.01.01.01.01.0107	0001	001	6	16,99		158.128,07D
18/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	14	3.100,00		161.228,07D
24/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000103733 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	1	78,74		161.306,81D
25/06/2024	0001	001	Vr.aquisição de materiais Elevcom Ind e comercio	2.01.01.01.01.0042	0001	001	15	20.756,94		182.063,75D
26/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Tecnoamericaa	1.01.01.02.01.0007	0001	001	36	11.988,87		194.052,62D
28/06/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:982; Data Doc:10/10/2023; MM Usinagem	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	300,00		
28/06/2024	0001	001	Pg.frete ref. NFS:982; Razao Social: ICP; Comp:10/10/2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	300,00		194.652,62D
03/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-0000066090 Addtech Tecnologia LTDA	2.01.01.01.01.0021	0001	001	25	23.234,19		217.886,81D
04/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00068637 ELEVCOM IND. E COM DE PECAS E	2.01.01.01.01.0042	0001	001	24	276,30		218.163,11D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados										
10/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00068828 ELEVCOM IND. E COM DE PECAS E	2.01.01.01.01.0042	0001	001	19	4.661,14		
10/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00069532 NEW PARTS	2.01.01.01.01.0025	0001	001	20	20.180,00		243.004,25D
18/07/2024	0001	001	Pg.duplicata New Parts	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	7.000,00		250.004,25D
22/07/2024	0001	001	Vr.Custo dos serviços prestados ref. 2263 Pontual Acos	2.01.01.01.01.0117	0001	001	21	595,00		250.599,25D
23/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00069920 NEW PARTS ELEVATOR LTDA	2.01.01.01.01.0025	0001	001	23	10.000,00		
23/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00069924 NEW PARTS ELEVATOR LTDA	2.01.01.01.01.0025	0001	001	24	10.000,00		270.599,25D
24/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000125223 ALFA ELEVADORES LTDA	2.01.01.01.01.0017	0001	001	22	8.000,00		278.599,25D
29/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00087517 TECNOAMERICA INDUSTRIA	2.01.01.01.01.0054	0001	001	22	4.888,63		
29/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-00069327 ELEVCOM IND E COM DE PECAS E ACES PARA ELEV.LTDA	2.01.01.01.01.0042	0001	001	23	3.674,85		287.162,73D
31/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-0003034 F V DE LIMA SILVA	2.01.01.01.01.0110	0001	001	33	190,00		287.352,73D
15/08/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000069832 ELEVCOM IND. E COM. DE PECAS E ACES. PARA ELEV. LTDA	2.01.01.01.01.0042	0001	001	8	295,14		287.647,87D
06/09/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000123901 MADEIREIRA RIO BRANCO LTDA	2.01.01.01.01.0108	0001	001	1	254,91		287.902,78D
13/09/2024	0001	001	Pg.duplicata AriCabos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	1.405,90		289.308,68D
14/09/2024	0001	001	Vr.aquisição de materiais aplicado na produçao -Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	3	23.500,00		312.808,68D
19/09/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000279485 ACO COMERCIAL LTDA.	2.01.01.01.01.0028	0001	001	1	881,94		313.690,62D
14/10/2024	0001	001	Pg.duplicata AriCabos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	1.405,90		315.096,52D
15/10/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Tecno america	2.01.01.01.01.0054	0001	001	39	5.000,00		320.096,52D
24/10/2024	0001	001	Vr.aquisição de materiais aplicado na produçao -Addtech	2.01.01.01.01.0021	0001	001	34	26.800,00		346.896,52D
25/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000002375 PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA	2.01.01.01.01.0062	0001	001	3	747,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.01.0002 - CMV-Custo dos Serviços Prestados										
25/10/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pontual	2.01.01.01.01.0117	0001	001	48	2.000,00		349.643,52D
08/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Addtech	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	2.071,42		351.714,94D
11/11/2024	0001	001	Pg.duplicata Data Doc:10/09/2024; Doc:126394-002; Alfa Elevadores	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	750,00		352.464,94D
18/11/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. INCOMTEL	1.01.01.02.01.0007	0001	001	44	20.000,00		372.464,94D
21/11/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Tecno america	2.01.01.01.01.0054	0001	001	44	5.000,00		377.464,94D
22/11/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pontual	2.01.01.01.01.0117	0001	001	25	2.000,00		379.464,94D
12/12/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000662748 W L ATACADISTA LTDA	2.01.01.01.01.0072	0001	001	2	123,13		
12/12/2024	0001	001	Vr.Custo dos serviços prestados ref. 108913 Mega Lux	2.01.01.01.01.0027	0001	001	19	70,00		379.658,07D
27/12/2024	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 2024	1.01.15.01.01.0001	0001	001	15	25.513,00		405.171,07D
30/12/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000069328 ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	2.01.01.01.01.0021	0001	001	6	754,34		405.925,41D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		405.925,41	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.01.0002 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**405.925,41**	**405.925,41**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Veterinaria Provet; Extrato 53986	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	131,42		
02/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato 006054	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	432,18		563,60D
03/01/2024	0001	001	Pg.duplicata 61874/ 3 Elevcom	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	651,08		1.214,68D
04/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato 002061	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	21,03		1.235,71D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
09/01/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000297305 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	2.01.01.01.01.0026	0001	001	25	80,00		1.315,71D
16/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. EM Ramos com Varej; Extrato 71860	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	249,80		1.565,51D
02/02/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000099656 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	29	729,12		2.294,63D
09/02/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:91874; Data Doc:09/10/2023; Elevcom	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	651,11		2.945,74D
23/02/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000100149 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	30	432,84		3.378,58D
01/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf- 000299739 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	2.01.01.01.01.0026	0001	001	2	304,00		3.682,58D
11/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf- 000300092 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	2.01.01.01.01.0026	0001	001	1	56,00		3.738,58D
14/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf- 000276937 ACO COMERCIAL LTDA.	2.01.01.01.01.0028	0001	001	1	1.594,13		5.332,71D
02/04/2024	0001	001	Vr.Custo dos serviços prestados ref. orcamento 098083/24 Addtecch	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	20.370,37		25.703,08D
10/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf- 000101459 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	1	230,00		25.933,08D
12/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf- 000101475 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	1	101,00		
12/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf- 000101476 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	3	3.946,66		29.980,74D
18/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf- 000127821 RGN SOM ELETRONICA E INFORMATICA LTDA.(310)	2.01.01.01.01.0075	0001	001	1	512,00		30.492,74D
24/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf- 000101830 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	1	160,00		30.652,74D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
13/05/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000113405 ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA	2.01.01.01.01.0105	0001	001	4	78,00		30.730,74D
27/05/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000102899 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	3	138,82		
27/05/2024	0001	001	Vr. refente a nf- 35289 R V COMERCIO DE BATERIAS	2.01.01.01.01.0116	0001	001	27	426,00		31.295,56D
31/05/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000745 PH AUDIO E ELETRONICA LTDA	2.01.01.01.01.0106	0001	001	12	162,90		31.458,46D
06/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000103188 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	2	190,18		31.648,64D
07/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000103242 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	1	699,36		32.348,00D
14/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000730302 APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - MT	2.01.01.01.01.0006	0001	001	1	660,60		33.008,60D
17/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000001717 LED LEGAL COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO LTDA	2.01.01.01.01.0107	0001	001	4	166,80		33.175,40D
18/06/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Pintec Coletores	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	3.100,00		36.275,40D
25/06/2024	0001	001	Vr.aquisição de materiais DANFE; NF-e:68383; Elevcom	2.01.01.01.01.0042	0001	001	5	187,52		36.462,92D
11/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000157211 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	2.01.01.01.01.0024	0001	001	12	258,45		36.721,37D
12/07/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aricabos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	6.000,00		42.721,37D
18/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-0002260 PONTUAL ACOS INDUSTRIA	2.01.01.01.01.0117	0001	001	21	977,00		43.698,37D
20/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000104592 MEGA LUX COM SERV MAT ELET HID LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	4	108,80		43.807,17D
23/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000104594 MEGA LUX COM SERV MAT ELET HID LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	25	108,80		43.915,97D
26/07/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc:69924; Data Doc:23/07/2024; New Parts	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	294,00		44.209,97D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
04/09/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000279315 ACO COMERCIAL LTDA.	2.01.01.01.01.0028	0001	001	1	426,30		44.636,27D
10/09/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000789271 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	2.01.01.01.01.0071	0001	001	1	805,00		
10/09/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000789283 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	2.01.01.01.01.0071	0001	001	3	543,00		
10/09/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000789303 TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	2.01.01.01.01.0071	0001	001	5	1.008,00		46.992,27D
03/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000003202 F. V. DE LIMA SILVA	2.01.01.01.01.0110	0001	001	6	110,00		
03/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000310762 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	2.01.01.01.01.0026	0001	001	8	84,00		47.186,27D
08/10/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcotel	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28	2.071,43		49.257,70D
25/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000160656 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	2.01.01.01.01.0024	0001	001	1	278,45		
25/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-0002375 PONTUAL ACOS INDUSTRIA LTDA	2.01.01.01.01.0117	0001	001	33	747,00		50.283,15D
04/11/2024	0001	001	Vr. refeente a nf 000312538 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	2.01.01.01.01.0026	0001	001	8	149,00		50.432,15D
11/11/2024	0001	001	Vr.Custo dos serviços prestados ref. materialaplicado na sustituiçao de pecas do elevaor	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	6.000,00		56.432,15D
12/11/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. New Parts	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	3.295,00		59.727,15D
18/11/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000108062 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	4	554,30		60.281,45D
29/11/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000108446 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	1	228,07		60.509,52D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.01.0003 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
09/12/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000161936 ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	2.01.01.01.01.0024	0001	001	9	147,00		60.656,52D
11/12/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000108856 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	3	127,38		60.783,90D
13/12/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000108945 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	1	90,00		60.873,90D
18/12/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000001276 MECREL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	333,90		61.207,80D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		61.207,80	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.01.0003 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**61.207,80**	**61.207,80**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.01.0004 - Oleos,graxas e lubrificantes p/ elevadores										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
18/07/2024	0001	001	Pg.oleos, graxas e ubrificante p/elevadores ref.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19	10.000,00		10.000,00D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		10.000,00	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.01.0004 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
13/03/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Elevcom	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	1.716,16		1.716,16D
05/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000301053 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	2.01.01.01.01.0026	0001	001	1	666,50		2.382,66D
08/04/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. incotel	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	2.000,00		4.382,66D
24/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000301926 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	2.01.01.01.01.0026	0001	001	3	327,00		4.709,66D
19/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000304659 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	2.01.01.01.01.0026	0001	001	1	65,00		4.774,66D
26/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000305089 FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	2.01.01.01.01.0026	0001	001	1	56,00		4.830,66D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.01.0005 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção										
05/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	11.450,00		16.280,66D
10/07/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. tipo selector mcx e ipd matriz	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	16.500,00		
10/07/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. tipo maquina de traçao, timoneira, limitar ,polia ,eoutro,nf 69532 Incotel	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	20.180,00		52.960,66D
18/07/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. New Partes	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	7.000,00		59.960,66D
31/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	5.000,00		64.960,66D
15/08/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Addtech	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	1.604,17		66.564,83D
05/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19	5.000,00		71.564,83D
11/09/2024	0001	001	Vr.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Incotel	1.01.01.01.01.0001	0001	001	35	1.379,98		72.944,81D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		72.944,81	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.01.0005 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**72.944,81**	**72.944,81**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
10/01/2024	0001	001	Pg.duplicata Doc.170224-6; Data Doc:02/01/2024; Solida Transp.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	227,06		227,06D
23/01/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:63247; SP para CE; Modal Rodov	2.01.01.01.01.0055	0001	001	2	518,74		745,80D
31/01/2024	0001	001	Pg.frete ref. Num:153114; Despacho Rapido; Modal Rodoviario	1.01.01.01.01.0001	0001	001	41	60,00		805,80D
23/02/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:64959; SP para CE; Modal Rodov	2.01.01.01.01.0055	0001	001	21	173,24		979,04D
28/02/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:122001; SP para CE; Modal Rodov	2.01.01.01.01.0055	0001	001	17	106,44		1.085,48D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo										
04/03/2024	0001	001	Pg.frete ref. Datalog	1.01.01.02.01.0005	0001	001	49	173,24		1.258,72D
05/03/2024	0001	001	Pg.frete ref. Num:157312; Despacho Rapido; Modal Rodoviario	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	85,00		1.343,72D
19/03/2024	0001	001	Vr.frete ref. Taubate-SP para Fortaleza-CE; Modal Rodoviario	2.01.01.01.01.0103	0001	001	4	1.060,37		
19/03/2024	0001	001	Vr.frete ref. CT-e:223055; Taubate para Fortaleza; Modal Rodoviario	2.01.01.01.01.0103	0001	001	5	1.060,37		3.464,46D
17/04/2024	0001	001	Pg.frete ref. Ldb logistica	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	2.675,34		6.139,80D
18/04/2024	0001	001	Vr.frete ref. STC Serv De Transporte	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	1.800,00		7.939,80D
02/05/2024	0001	001	Pg.frete ref. Termaco	1.01.01.01.01.0001	0001	001	33	580,52		8.520,32D
14/05/2024	0001	001	Vr.frete ref. DACTE; NF:79792; Aricabos/SP para ICP/CE; Modal Rodoviario	2.01.01.01.01.0055	0001	001	12	354,27		8.874,59D
18/05/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:65243; Addtech/SP para ICP/CE; Modal Rodoviario	2.01.01.01.01.0055	0001	001	1	471,27		9.345,86D
20/05/2024	0001	001	Vr.frete ref. STC Serv De Transporte	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25	1.060,37		10.406,23D
08/06/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:67835; SP para CE; Modal Rodoviario	2.01.01.01.01.0055	0001	001	4	121,91		10.528,14D
05/07/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:66090; SP para CE; Modal Rodoviario	2.01.01.01.01.0055	0001	001	2	495,38		11.023,52D
12/07/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:68828; SP para CE; Modal Rodoviario	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	141,48		11.165,00D
29/07/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:125223; SP para CE; Modal Rodoviario	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	115,02		
29/07/2024	0001	001	Vr.frete ref. NF:87517; SP para CE; Modal Rodoviario	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	900,49		12.180,51D
02/08/2024	0001	001	Vr.frete ref. 4854344 TERMACO -FORNECEDOR ELEVCOM INDUSTRIA	2.01.01.01.01.0082	0001	001	19	224,71		12.405,22D
14/08/2024	0001	001	Vr.frete ref. 73544 VELOCARGAS BRASIL	2.01.01.01.01.0118	0001	001	14	650,55		13.055,77D
21/08/2024	0001	001	Pg.frete ref. Doc:682413; Data Doc:01/08/2024	1.01.01.02.01.0006	0001	001	1	427,06		13.482,83D
12/09/2024	0001	001	Vr.frete ref. DACTE NF126394; SP para CE; Modal Rodof.	2.01.01.01.01.0055	0001	001	21	121,91		13.604,74D
25/11/2024	0001	001	Vr.frete ref. DACTE; Fortaleza/CE para Brasilia/DF; Modal Rodoviario	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	70,00		13.674,74D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.01.0006 - Fretes e carretos s/custo										
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		13.674,74	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.01.0006 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**13.674,74**	**13.674,74**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
04/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000000142922 DAFONTE VEICULOS LTDA	2.01.01.01.01.0058	0001	001	7	461,60		461,60D
26/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000000011220 MOV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	2.01.01.01.01.0101	0001	001	1	534,00		995,60D
27/05/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000035289 R.V. COMERCIO DE BATERIAS E SERVICOS LTDA	2.01.01.01.01.0097	0001	001	1	426,00		1.421,60D
25/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000000146079 DAFONTE VEICULOS LTDA	2.01.01.01.01.0058	0001	001	1	366,00		1.787,60D
24/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000000148102 DAFONTE VEICULOS LTDA	2.01.01.01.01.0058	0001	001	2	275,08		2.062,68D
31/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000107547 MEGA LUX COM. SERV.MAT. ELET. HID. LTDA	2.01.01.01.01.0027	0001	001	16	126,57		2.189,25D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		2.189,25	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0008 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**2.189,25**	**2.189,25**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
03/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:27/12/2023	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	96,62		96,62D
04/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:03/01/2024; UECE	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	262,55		359,17D
09/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-DF; Data Doc:08/01/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7	520,70		
09/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:27/12/2023	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	1.041,41		
09/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-PI; Data Doc:08/01/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9	520,70		
09/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE (Narinha); Data Doc:27/12/2023	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	275,27		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços										
09/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA (ICP); Data Doc:08/01/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	520,70		
09/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:05/01/2024; TRE-MA	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	262,55		3.500,50D
18/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:17/01/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	262,55		3.763,05D
31/01/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Jose Jerusalem; Data Doc:27/12/2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	48	550,53		4.313,58D
02/02/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:23/01/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	99,64		
02/02/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:23/01/2024; Inst. Mirante	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	99,64		
02/02/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:23/01/2024; Inst. Mirante	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	262,55		4.775,41D
15/02/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:05/02/2024; Sec. da Fazenda	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	262,55		5.037,96D
16/02/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:07/02/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	262,55		5.300,51D
07/03/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:01/03/2024	1.01.01.02.01.0006	0001	001	13	99,64		
07/03/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:01/03/2024	1.01.01.02.01.0006	0001	001	14	99,64		5.499,79D
08/03/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:01/03/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	99,64		5.599,43D
15/04/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:11/04/2024; FUFMA	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	99,64		5.699,07D
18/04/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-PI; Anotacao de Responsabilidade Tecnica; Data Doc:11/04/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	99,64		5.798,71D
07/05/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de Certidao; Dmitri Raulino	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	100,63		5.899,34D
17/05/2024	0001	001	Pg.CREA ref. Crea-CE; Cobrança de Anuidade; Dimitri Oliveira	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5	131,67		6.031,01D
10/06/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-DF; Data Doc:31/05/2024	1.01.01.02.01.0006	0001	001	15	99,64		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços										
10/06/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:04/06/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	262,55		6.393,20D
17/06/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:07/06/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23	262,55		6.655,75D
24/06/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-PI; Anotações de Responsailidade Tecnica; Data Doc:14/06/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	262,55		6.918,30D
28/06/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:01/04/2024; Cobranca de Anuidade; Parc:3/6	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	131,67		7.049,97D
01/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:24/06/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	99,64		
01/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:24/06/2024; Sec. de Estado da Saude	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	99,64		7.249,25D
03/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobrança de A.R.T.; Data Doc:27/06/2024	1.01.01.02.01.0006	0001	001	1	99,64		7.348,89D
08/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:27/06/2024; Cobrança de A.R.T.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	262,55		7.611,44D
19/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-PI; Anot. Resp. Tecnica; Data Doc:10/07/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	99,64		7.711,08D
22/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Anot. Resp. Tecnica; Data Doc:12/07/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	262,55		7.973,63D
24/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-DF; Anot. Resp. Tecnica; Data Doc:15/07/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9	262,55		
24/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA; Cobranca de A.R.T.; Data Doc:19/07/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	99,64		
24/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Cobranca de anuidade; Data Doc:01/04/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	131,67		
24/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA; Data Doc:03/04/2024; Cobranca de Anuidade	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	142,76		
24/07/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-MA; Data Doc:09/07/2024; Cobranca de Anuidade	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	449,57		9.059,82D
09/08/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:01/08/2024; Cobranca de A.R.T.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7	262,55		9.322,37D
21/08/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:01/04/2024; Cobranca de Anuidade	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4	131,67		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0023 - CREA- Art,Taxa s e Contribuiços s/ serviços										
21/08/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:21/08/2024; Cobrança de A.R.T.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9	99,64		
21/08/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:14/08/2024; Cobrança de A.R.T.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	99,64		9.653,32D
30/08/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-GO; Data Doc:30/08/2024; Boleto	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	740,34		10.393,66D
18/09/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:13/09/2024; Cobranca de certidao; Parc:1/1	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	100,63		10.494,29D
23/09/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:13/09/2024; Cobrança de A.R.T.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	262,55		10.756,84D
25/09/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:25/09/2024; Cobranca de certidao	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	61,28		10.818,12D
27/09/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Emis:01/04/2024; Cobranca de anuidade; Parc:06/06	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	131,67		10.949,79D
04/10/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:24/09/2024; Cobrança de A.R.T.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	99,64		11.049,43D
08/10/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:03/10/2024; Cobranca de Certidao	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	61,28		11.110,71D
10/10/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:10/10/2024; Cobranca de A.R.T.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	99,64		
10/10/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-PI; Data Doc:03/10/2024; Boleto	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3	61,28		
10/10/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:10/10/2024; Cobranca de certidao	1.01.01.02.01.0007	0001	001	4	100,63		
10/10/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-GO	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	262,55		11.634,81D
22/10/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-PI; Data Doc:18/10/2024; Anot. Resp. Tecnica	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6	262,55		11.897,36D
25/11/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:14/11/2024; Cobranca de A.R.T.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	99,64		11.997,00D
26/11/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:22/11/2024; Cobrança de A.R.T.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	3	99,64		12.096,64D
04/12/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:03/12/2024; Cobrança de A.R.T.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	99,64		12.196,28D
05/12/2024	0001	001	Pg.CREA ref. CREA-CE; Data Doc:04/12/2024; Cobrança de A.R.T.; SDE 1º Aditivo	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9	99,64		12.295,92D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		12.295,92	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0023 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**0,00**	**12.295,92**	**12.295,92**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações										

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 01/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	30	14.851,05		14.851,05D
29/02/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 02/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	35	13.708,09		28.559,14D
31/03/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 03/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	20	13.533,19		42.092,33D
30/04/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 04/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	18	14.145,05		56.237,38D
31/05/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 05/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3	14.851,05		71.088,43D
30/06/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 06/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	8	14.192,12		85.280,55D
31/07/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 07/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	4	15.309,45		100.590,00D
31/08/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 08/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3	13.724,80		114.314,80D
30/09/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 09/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	23	13.744,65		128.059,45D
31/10/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 10/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	4	13.132,69		141.192,14D
30/11/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 11/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	24	11.685,31		152.877,45D
31/12/2024	0001	001	Valor ref. salrio folha mes 12/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	16	11.438,29		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		164.315,74	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0040 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**164.315,74**	**164.315,74**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0041 - Férias										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
04/03/2024	0001	001	Vr. referente a ferias HIGOR GONCALVES DA SILVA	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2	1.223,73		
04/03/2024	0001	001	Vr. referente a ferias PAULO ROBERTO BARBOSA LELIS	2.01.01.03.01.0014	0001	001	5	1.223,73		2.447,46D
01/04/2024	0001	001	Vr. referente a ferias PAULO ROBERTO BARBOSA LELIS	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2	1.223,73		3.671,19D
17/06/2024	0001	001	Vr. referente a ferias FRANCISCO DONIZETE DE MARIA	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2	1.882,67		5.553,86D
09/08/2024	0001	001	Pg.férias ref. Demons. de feriasi; Marcos Venicio	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6	1.711,35		7.265,21D
12/08/2024	0001	001	Vr. referente a ferias PAULO ROBERTO BARBOSA LELIS	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2	1.223,73		
12/08/2024	0001	001	Vr. referente a ferias JEFFERSON GARCES CARVALHO	2.01.01.03.01.0014	0001	001	5	4.000,00		12.488,94D
16/10/2024	0001	001	Vr. referente a ferias MARCOS VENICIO VERAS	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2	1.857,32		14.346,26D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0041 - Férias										
21/10/2024	0001	001	Vr. referente a ferias EDVALDO FELIX CERQUEIRA	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2	1.882,67		16.228,93D
18/11/2024	0001	001	Vr. referente a ferias FRANCISCA ERINALDA PEREIRA FREITAS ROCHA	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2	1.882,67		18.111,60D
16/12/2024	0001	001	Vr. referente a ferias MARCOS VENICIO VERAS	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2	1.857,32		19.968,92D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		19.968,92	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0041 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**19.968,92**	**19.968,92**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
20/12/2024	0001	001	Valor ref. 13º salario 12/2024	2.01.01.03.01.0013	0001	001	4	14.681,57		14.681,57D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		14.681,57	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0042 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**14.681,57**	**14.681,57**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados										
			*** SALDO ANTERIOR ***							1.656,63D
31/01/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 012024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	63		344,03	1.312,60D
01/02/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000056403571 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.01.01.01.01.0073	0001	001	20	1.656,63		2.969,23D
29/02/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 022024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	62		344,03	2.625,20D
01/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000057326037 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.01.01.01.01.0073	0001	001	1	1.656,63		4.281,83D
31/03/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 032024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	27		344,03	
31/03/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 032024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	29		30,00	3.907,80D
01/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000058230123 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.01.01.01.01.0073	0001	001	4	1.656,63		5.564,43D
30/04/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 042024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	34		344,03	
30/04/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 042024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	36		30,00	5.190,40D
01/05/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000059375467 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.01.01.01.01.0073	0001	001	1	1.656,63		6.847,03D
31/05/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 052024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	34		344,03	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados										
31/05/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 052024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	36		30,00	6.473,00D
01/06/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000060361970 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.01.01.01.01.0073	0001	001	2	1.921,68		8.394,68D
30/06/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 062024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	19		344,03	
30/06/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 062024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	21		30,00	8.020,65D
01/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000061526382 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.01.01.01.01.0073	0001	001	7	1.921,68		9.942,33D
31/07/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 072024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	30		344,03	
31/07/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 072024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	32		30,00	9.568,30D
01/08/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000062436784 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.01.01.01.01.0073	0001	001	1	1.921,68		11.489,98D
31/08/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 082024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	17		344,03	
31/08/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 082024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	19		30,00	11.115,95D
01/09/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000063480798 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.01.01.01.01.0073	0001	001	1	1.921,68		13.037,63D
30/09/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 092024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	55		344,03	
30/09/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 092024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	57		30,00	12.663,60D
01/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000064825180 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.01.01.01.01.0073	0001	001	3	1.921,68		14.585,28D
31/10/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 102024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	56		344,03	
31/10/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 102024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	58		30,00	14.211,25D
01/11/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000065965422 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.01.01.01.01.0073	0001	001	4	1.921,68		16.132,93D
30/11/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 112024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	56		344,03	15.788,90D
01/12/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000066850738 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.01.01.01.01.0073	0001	001	1	1.921,68		17.710,58D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados										
31/12/2024	0001	001	Vr.Desconto plano de Saude ref. 122024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	32		344,03	
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		17.366,55	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0044 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**1.656,63D**	**20.078,28**	**21.734,91**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0045 - Vale Transporte										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 022024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	65	39,12		39,12D
29/02/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 032025	1.01.05.01.03.0005	0001	001	66	363,12		402,24D
31/03/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref.	1.01.05.01.03.0005	0001	001	30	255,12		657,36D
30/04/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 052024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	38	228,12		885,48D
31/05/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 062024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	38	306,72		1.192,20D
30/06/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 072024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	22	489,12		1.681,32D
31/07/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref.	1.01.05.01.03.0005	0001	001	35	228,12		1.909,44D
31/08/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 022024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	21	228,12		2.137,56D
30/09/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 102024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	65	21,12		2.158,68D
31/10/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 112024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	64	841,36		3.000,04D
30/11/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 122024	1.01.05.01.03.0005	0001	001	58	229,39		3.229,43D
31/12/2024	0001	001	Pg.vale transporte ref. 012025	1.01.05.01.03.0005	0001	001	40	736,44		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		3.965,87	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0045 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**3.965,87**	**3.965,87**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
30/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000000000010533 P&P TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO TECNICO LTDA	2.01.01.01.01.0102	0001	001	12	858,90		858,90D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		858,90	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0050 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**858,90**	**858,90**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2023; Junto Seguros S.A.; IFCE Boa Viagem	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7	290,00		
02/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2023; Junto Seguros S.A.; TRF1	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	290,00		580,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos										
03/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:03/01/2024; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	290,00		870,00D
04/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:03/01/2024; Junto Seguros S.A.; DNOCS	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	290,00		1.160,00D
09/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:05/01/2024; Junto Seguros S.A.;Pecem	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	290,00		1.450,00D
10/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:08/01/2024; Junto Seguros S.A.; IFCE Sobral	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	290,00		1.740,00D
18/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:17/01/2024; Junto Seguros PRT	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	290,00		2.030,00D
22/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	203,30		2.233,30D
31/01/2024	0001	001	Pg.seguro ref.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	52	290,00		2.523,30D
09/02/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Junto Seguros IFCE Juazeiro	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23	290,00		
09/02/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Junto Seguros IFCE Fortaleza	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	290,00		3.103,30D
20/02/2024	0001	001	Pg.seguro ref.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	203,30		3.306,60D
13/03/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:11/03/2024; Junto Seguros IFCE Umirim	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	290,00		3.596,60D
20/03/2024	0001	001	Pg.seguro ref.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	203,30		3.799,90D
02/04/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:14/03/2024; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	290,00		4.089,90D
03/04/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:03/04/2024; Junto Seguros Supernt PI	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	290,00		4.379,90D
08/04/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:03/04/2024; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	290,00		4.669,90D
22/04/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:22/04/2024; Junto Seguros S.A.; SME	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	290,00		
22/04/2024	0001	001	Pg.seguro ref.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	203,30		5.163,20D
20/05/2024	0001	001	Pg.seguro ref.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	203,30		5.366,50D
05/06/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:31/05/2024; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	290,00		5.656,50D
17/06/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:10/06/2024; Junto Seguros S.A.;Seduc	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	290,00		5.946,50D
20/06/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Seguradora	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	203,30		6.149,80D
21/06/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:14/06/2024; Junto Seguros S.A.; Seg. do 2 aditivo	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4	290,00		
21/06/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:14/06/2024; Junto Seguros S.A.; IFCE Baturite	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5	290,00		6.729,80D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos										
28/06/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Junto Seguros Codevasf	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35	290,00		7.019,80D
03/07/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:25/06/2024; Junto Seguros S.A.; Seg. do 1o Aditivo	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	290,00		7.309,80D
22/07/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Seguradora	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	203,30		7.513,10D
23/07/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:17/07/2024; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5	290,00		7.803,10D
24/07/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:18/07/2024; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	290,00		8.093,10D
20/08/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Seguradora	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	203,30		8.296,40D
20/09/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Seguradora	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	212,16		8.508,56D
08/10/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:01/10/2024; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1	290,00		8.798,56D
21/10/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Seguradora	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	212,16		9.010,72D
25/10/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:23/10/2024; Doc:23140826; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	290,00		9.300,72D
04/11/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Produto:31041; Parc:10; Liberty Seguros	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	195,31		
04/11/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Junto Seguros	1.01.01.02.01.0006	0001	001	15	290,00		9.786,03D
06/11/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:04/11/2024; Doc:23241578; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	290,00		10.076,03D
07/11/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:07/11/2024; Doc:23279562; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	290,00		10.366,03D
11/11/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:11/11/2024; Doc:23300484; 1 Adit. IFCE-Crateus; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5	290,00		10.656,03D
18/11/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:13/11/2024; Doc:23333344; DPU-PI; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	290,00		10.946,03D
19/11/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:13/11/2024; Doc:23333000; DNOCS; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	290,00		11.236,03D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0054 - Apolices e Seguros Diversos										
21/11/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:18/11/2024; Doc:23355300; 10a Reg.; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	290,00		
21/11/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:18/11/2024; Doc:23354519; Adit. Ifce Caninde; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	290,00		
21/11/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Seguradora	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	212,16		12.028,19D
22/11/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:22/11/2024; Doc:23393775; 2 adt. IFCE-Maranguape; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	2	290,00		12.318,19D
04/12/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Data Doc:04/12/2024; Doc:23510179; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	4	290,00		12.608,19D
05/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:05/12/2024; 2o Adit. SEJUV; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3	290,00		
05/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:05/12/2024; 2o Adit. IFCE-Horizonte; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	4	290,00		13.188,19D
09/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:09/12/2024; Doc:23555729; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7	290,00		13.478,19D
17/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:13/12/2024; 2o Adit. IFCE-Boa Viagem; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	290,00		13.768,19D
20/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Seguradora	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	212,16		13.980,35D
30/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2024; Doc:23721699; Junto Seguros; ifce tiangua	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	290,00		
30/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2024; Doc:23721876; Junto Seguros; ifce jaguaribe	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	290,00		
30/12/2024	0001	001	Pg.seguro ref. Data Doc:27/12/2024; Doc:23723116; Junto Seguros; ifce camocim	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	290,00		14.850,35D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		14.850,35	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0054 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**14.850,35**	**14.850,35**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's										

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0061 - EPI's e EpC's										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
30/01/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato 003668	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	56,70		56,70D
21/02/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana Maquinas; Extrato:064858	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	193,88		250,58D
28/02/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana Maquinas; Extrato:038874	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	193,88		444,46D
29/02/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Egberto Motos; Extrato:007141	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32	35,00		479,46D
19/03/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. CasaPio; Extrato:35293	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	119,90		599,36D
20/03/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Aco Shopping; Extrato:957	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	26,00		625,36D
24/06/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato:012087	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	717,84		1.343,20D
26/06/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato:012230	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	83,19		1.426,39D
10/09/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Via Brasil Fashion; Extrato:017608	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	279,97		1.706,36D
26/09/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Apiguana; Extrato:017565	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	194,14		1.900,50D
27/09/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:055166	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	139,98		2.040,48D
30/09/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:052332	1.01.01.01.01.0001	0001	001	33	79,99		2.120,47D
07/10/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:052391	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	79,99		2.200,46D
29/10/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Pague Menos; Extrato:49792	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	43,83		2.244,29D
08/11/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Magazine Torra; Extrato:100099	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	189,98		2.434,27D
29/12/2024	0001	001	Pg EPIs e EPCs ref. Casa Pio; Extrato:20752	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	219,90		2.654,17D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		2.654,17	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0061 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**2.654,17**	**2.654,17**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
11/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:4094; T Alves	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	95,00		95,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador										
17/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:9936; F C Holanda	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	94,00		189,00D
18/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:11887; Sousa Ribeiro	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	115,00		304,00D
22/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	1.01.01.01.01.0001	0001	001	34	2.000,00		2.304,00D
24/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	1.800,00		4.104,00D
07/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:12479; Ello Hotel	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	120,00		4.224,00D
09/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:4154; T Alves	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	90,00		4.314,00D
21/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	2.500,00		
21/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	2.000,00		8.814,00D
27/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº:10020; F C Holanda	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	94,00		8.908,00D
20/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	1.01.01.01.01.0001	0001	001	36	2.100,00		11.008,00D
21/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota nº 3097; Santos&Lopes	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	82,00		11.090,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador										
22/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota nº 12371; Hotel Pinheiro	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	109,00		
22/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	2.100,00		13.299,00D
22/04/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26	2.300,00		15.599,00D
24/04/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; No:3647; Regimara M S Pousada; Comp:04/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	120,00		
24/04/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30	1.190,20		16.909,20D
25/04/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; No:101474; Carlos A. V. Sampaio; Comp:04/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	112,00		17.021,20D
22/05/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	1.900,80		18.922,00D
23/05/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº 4324	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	90,00		
23/05/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	2.200,00		21.212,00D
24/05/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; Nota Nº 13165; Comp:Mai/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	109,00		21.321,00D
19/06/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29	2.000,00		23.321,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador										
24/06/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	1.900,00		
24/06/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	1.940,00		27.161,00D
22/07/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	2.000,00		29.161,00D
21/08/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	2.350,80		
21/08/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	1.750,40		33.262,20D
30/08/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Hospedagem; N:931; Comp:Ago/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	150,00		33.412,20D
18/09/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	1.01.01.01.01.0001	0001	001	34	2.000,00		
18/09/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	1.01.01.01.01.0001	0001	001	35	1.995,80		37.408,00D
21/10/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	1.01.01.01.01.0001	0001	001	39	2.000,00		39.408,00D
23/10/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	2.000,00		41.408,00D
18/11/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	1.01.01.01.01.0001	0001	001	64	2.323,50		43.731,50D
20/11/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	1.800,00		45.531,50D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0062 - Hospedagem, e outros custo com o trabalhador										
25/11/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -CE	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26	1.910,60		47.442,10D
18/12/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedangem,alimento e outros consumos -PI	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	2.000,00		
18/12/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem ,alimentos eoutros consumo -CE	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	1.980,85		51.422,95D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		51.422,95	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0062 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**51.422,95**	**51.422,95**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0063 - Adicional de Periculosidade										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2024	0001	001	Vr. periculosidade01/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	33	1.490,12		1.490,12D
29/02/2024	0001	001	Vr. periculosidade02/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	38	1.147,23		2.637,35D
31/03/2024	0001	001	Vr. periculosidade03/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	23	1.094,76		3.732,11D
30/04/2024	0001	001	Vr. periculosidade04/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	21	1.278,32		5.010,43D
31/05/2024	0001	001	Vr. periculosidade05/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	6	1.490,12		6.500,55D
30/06/2024	0001	001	Vr. periculosidade06/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	11	1.490,12		7.990,67D
31/07/2024	0001	001	Vr. periculosidade07/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	8	1.913,72		9.904,39D
31/08/2024	0001	001	Vr. periculosidade08/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	6	1.716,04		11.620,43D
30/09/2024	0001	001	Vr. periculosidade09/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	26	1.348,92		12.969,35D
31/10/2024	0001	001	Vr. periculosidade10/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	8	1.190,09		14.159,44D
30/11/2024	0001	001	Vr. periculosidade11/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	28	1.490,12		15.649,56D
31/12/2024	0001	001	Vr. periculosidade12/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	20	1.190,09		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		16.839,65	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0063 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**16.839,65**	**16.839,65**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0064 - FGTS										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 01/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	32	1.307,27		1.307,27D
15/02/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 02/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1	148,58		1.455,85D
23/02/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 02/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	2	56,48		1.512,33D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0064 - FGTS										
29/02/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 02/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	37	1.188,40		2.700,73D
04/03/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 03/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1	97,89		
04/03/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 03/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	4	97,89		2.896,51D
31/03/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 03/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	22	1.170,21		4.066,72D
01/04/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 04/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1	97,89		4.164,61D
30/04/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 04/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	20	1.233,85		5.398,46D
31/05/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 05/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	5	1.307,27		6.705,73D
17/06/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 06/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1	150,60		6.856,33D
30/06/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 06/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	10	1.254,55		8.110,88D
31/07/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 07/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	6	1.377,83		9.488,71D
12/08/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 08/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1	97,89		
12/08/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 08/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	4	319,99		9.906,59D
31/08/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 08/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	5	1.235,24		11.141,83D
09/09/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 09/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	2	141,95		11.283,78D
30/09/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 09/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	25	1.207,47		12.491,25D
16/10/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 10/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1	148,58		12.639,83D
21/10/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 10/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1	150,60		12.790,43D
28/10/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 10/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	2	587,25		13.377,68D
31/10/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 10/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	6	1.145,80		14.523,48D
01/11/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 11/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	37	41,41		14.564,89D
18/11/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 11/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1	150,60		14.715,49D
30/11/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 11/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	26	1.054,01		15.769,50D
16/12/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 12/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1	148,58		15.918,08D
20/12/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 12/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	5	587,25		16.505,33D
31/12/2024	0001	001	Vr. referente ao FGTS 12/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	18	1.010,25		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		17.515,58	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0064 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**17.515,58**	**17.515,58**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0065 - Rescisoes contratual										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0065 - Rescisoes contratual										
09/09/2024	0001	001	Vr.resciao HIGOR GONCALVES DA SILVA	(diversas)			1	5.241,65		5.241,65D
01/11/2024	0001	001	Vr.resciao WEBSTER GOMES PINHEIRO	(diversas)			1	4.476,37		
01/11/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. vale transporte	2.01.01.03.01.0015	0001	001	38	2,82		9.720,84D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		9.720,84	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0065 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**9.720,84**	**9.720,84**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0066 - GRRF/FGTS -rescisoes										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
01/11/2024	0001	001	Vr. GRRF ref. Webster Gomes Pinheiro	2.01.01.03.01.0016	0001	001	43	878,38		878,38D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		878,38	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0066 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**878,38**	**878,38**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
11/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Varejao dos Fogoes; Extrato 017777	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	80,00		80,00D
16/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato 8410	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	262,88		
16/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato 113405	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	42,96		385,84D
06/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato 063533	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	19,00		404,84D
09/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato: 062260	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	324,68		729,52D
16/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Frangolandia; Extrato:015021	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	17,98		747,50D
21/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato: 216697	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	49,50		797,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
22/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato: 192264	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	16,00		813,00D
23/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito NovoLar; Extrato: 108317	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	69,80		882,80D
24/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato: 064428	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	43,00		
24/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato: 064393	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	16,00		941,80D
26/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato: 000237	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	24,00		965,80D
28/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato: 035791	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	9,00		
28/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato: 035793	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	396,00		
28/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:217102	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	191,78		1.562,58D
01/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Sinal Verde MotoPeças; Extrato: 015972	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	157,00		1.719,58D
07/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato: 193805	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	60,00		1.779,58D
14/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Israel Comercio; Extrato: 005884	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	100,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
14/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. JTP Ramos; Extrato: 59489	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	9,00		1.888,58D
18/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol; Extrato: 021706	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	720,00		
18/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato: 037585	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	142,00		2.750,58D
28/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Emp. Bras. de Correios; Caixa:113164253	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	111,71		2.862,29D
04/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Egberto Motos; Extrato:007373	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	250,00		3.112,29D
06/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito PIO XII; Extrato:017269	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.000,00		4.112,29D
16/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:197750	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28	6,89		
16/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:039913	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29	336,50		4.455,68D
19/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:068500	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	44,72		
19/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:039080	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	500,23		5.000,63D
24/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. E M Ramos; Extrato:0076960	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	1.000,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
24/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Irrimaquinas; Extrato:4837	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	300,00		
24/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Flogas; NFC:19574	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25	32,50		6.333,13D
02/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:069383	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	29,50		
02/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:041118	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	176,90		6.539,53D
03/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Emp. Bras. de Correios; Ag:12300012	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	76,90		6.616,43D
04/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial de Miudezas; Extrato:022918	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	23,34		6.639,77D
09/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:38467	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	15,40		
09/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:38480	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	11,00		6.666,17D
10/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Ferramentas; Nota:81474	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	117,00		
10/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Ferramentas; Nota:81484	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	153,00		
10/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:67604	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	260,00		7.196,17D
13/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:066399	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	51,52		7.247,69D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
17/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:38902	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	10,00		7.257,69D
20/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Expresso Guanabara; BP-e:13680505	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	28,25		7.285,94D
22/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Grupo Sao Benedito; Fortaleza para Aracati	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	42,88		7.328,82D
28/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:39505	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	43,00		7.371,82D
10/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:044624	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	147,40		7.519,22D
11/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato:44714	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	561,00		8.080,22D
14/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Chagas; Extrato:012828	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	126,20		
14/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. SuperMoto; Extrato:45019	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	207,40		8.413,82D
18/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fermahil; Extrato:067158	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	25,00		8.438,82D
20/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Chagas; Extrato:001794	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	15,50		8.454,32D
24/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Dragao dos Parafusos; Extrato:205459	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	10,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
24/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:045791	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	89,50		8.553,82D
28/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:70093	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	120,00		8.673,82D
02/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:069253	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	565,05		
02/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Senatec; Extrato:003822	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	430,00		9.668,87D
09/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:004962	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	70,50		9.739,37D
11/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Deposito Pio XII; Extrato:030507	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	14,00		
11/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Alves; NFC:142390	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	78,00		9.831,37D
16/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Arte Tintas; Extrato:002428	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	35,00		9.866,37D
17/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial de Miudezas; Extrato:024684	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	305,96		
17/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:048191	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	59,50		
17/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Lojao das Peças; Extrato:4766	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	67,50		10.299,33D
22/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Drogasil; Extrato:168771	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	407,58		10.706,91D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
23/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Extrato:762773	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	18,45		10.725,36D
24/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Drogasil; Extrato:56543	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	81,03		
24/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:8113	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	79,78		10.886,17D
29/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Laudiana F.; Nota:8154	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	15,00		10.901,17D
30/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Novinho pecas p/ refrigeracao; Extrato:021246	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	150,00		11.051,17D
04/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:039565	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	74,07		11.125,24D
06/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:000889	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	23,59		11.148,83D
08/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Emp. Bras. de Correios;	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	76,90		11.225,73D
12/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito PIO XII; Extrato:031614	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	14,00		11.239,73D
13/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:050751	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	32,50		
13/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:050718	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	875,00		12.147,23D
14/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:025858	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	330,00		12.477,23D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
16/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:015221	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	335,37		12.812,60D
19/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:72368	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	63,00		12.875,60D
20/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:051376	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	157,00		
20/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Ramos Construir; Extrato:084370	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	6,50		13.039,10D
22/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:212442	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	18,00		13.057,10D
27/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:051952	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	445,90		13.503,00D
28/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:052051	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	27,50		13.530,50D
02/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Pio XII; Extrato:032283	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	14,50		
02/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:72961	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26	53,00		13.598,00D
04/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:016325	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	47,35		13.645,35D
09/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:072438	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	67,70		
09/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:003668	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	129,90		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
09/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:171120	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	25,00		13.867,95D
14/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Mavi Construcoes; Extrato:034895	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	22,36		13.890,31D
17/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:011336	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	26,01		13.916,32D
18/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:215324	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	18,30		13.934,62D
23/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Posto L S; Extrato:384448	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	144,00		14.078,62D
24/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Frangolandia; Extrato:360368	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	11,29		14.089,91D
26/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Armazem Montreal; Extrato:246350	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	5,85		14.095,76D
27/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Miudezas Freitas; Extrato:023421	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	89,99		14.185,75D
28/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. L O Comercio de Derivados; Extrato:129979	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	49,00		14.234,75D
01/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Empresa de Correios; Aaddtech	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	160,20		14.394,95D
02/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Supermercado Cometa; Extrato:427299	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	41,55		14.436,50D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
03/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Padre Cicero; Extrato:034984	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	52,04		14.488,54D
07/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:055487	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	232,00		
07/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:055488	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	17,00		
07/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Ferramentas; Nota:87932	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	45,00		14.782,54D
09/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Multi Moto Pecas; Extrato:115542	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	77,00		14.859,54D
18/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:013421	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	223,09		15.082,63D
21/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. R Alves do Nascimento; Extrato:450275	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	59,62		15.142,25D
22/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:75365	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	42,90		15.185,15D
24/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:19084	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	51,80		15.236,95D
31/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	52	8.500,00		23.736,95D
01/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So vedacoes; Extrato:140189	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25	460,00		24.196,95D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
09/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Expresso Guanabara	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	170,30		24.367,25D
13/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana; Extrato:14834	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	72,09		24.439,34D
02/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Regi Motos; Extrato:027075	1.01.01.01.01.0001	0001	001	41	30,00		24.469,34D
03/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:222985	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	100,00		24.569,34D
05/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:076140	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	41,44		24.610,78D
06/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial de Miudezas; Extrato:031823	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	66,97		24.677,75D
09/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Super Moto; Extrato:060957	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29	475,00		25.152,75D
11/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Stock Comercio; Extrato:036968	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	24,08		25.176,83D
16/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Kalunga; Extrato:373031	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	191,00		25.367,83D
23/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:225176	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	48,70		
23/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Apiguana Maquinas; Extrato:022363	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	160,46		25.576,99D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços										
28/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Leroy Merlin; Extrato:013694	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	158,02		25.735,01D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		25.735,01	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**25.735,01**	**25.735,01**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
07/01/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Costa Mendes; Extrato 183563	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	250,00		
07/01/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Costa Mendes; Extrato 183564	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	200,00		
07/01/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- PFM Comercial; Extrato 048252	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	350,00		800,00D
13/01/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato 255851	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	320,00		1.120,00D
19/01/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Jardineira Complexo; Extrato 6684	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	160,00		1.280,00D
31/01/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Braseiro; Extrato 023224	1.01.01.01.01.0001	0001	001	39	230,00		1.510,00D
01/02/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria O Cervejao; NFC-e 6790	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	119,81		1.629,81D
03/02/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato 074416	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	380,00		2.009,81D
09/02/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Selfservice; Extrato 43209	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	190,00		2.199,81D
17/02/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 268192	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	180,00		2.379,81D
18/02/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato: 087759	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	131,51		2.511,32D
24/02/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 270635	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	200,00		2.711,32D
03/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mangat; Extrato: 001610	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	288,54		2.999,86D
04/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- SanRemo; Extrato: 334727	1.01.01.01.01.0001	0001	001	34	300,00		3.299,86D
08/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- RV Pizzaria; Extrato: 91524	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	161,60		3.461,46D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador										
09/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercdinhos Sao Luiz; Extrato: 275888	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	380,00		3.841,46D
10/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 276317	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	300,00		4.141,46D
16/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato: 278374	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	280,00		4.421,46D
19/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- JP Comercio; Extrato:119187	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	300,00		4.721,46D
21/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- AutoPosto Cajazeiras; Extrato:022018	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	300,00		5.021,46D
22/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Ceara; Extrato: 191261	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	200,00		
22/03/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Ceara; Extrato: 191268	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	200,00		5.421,46D
09/04/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Francisco Barbosa; Extrato:033982	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	300,00		5.721,46D
15/04/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- San Remo; Extrato:350085	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	200,00		5.921,46D
20/04/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:006423	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	180,00		6.101,46D
21/04/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:006627	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	200,00		6.301,46D
23/04/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- R Carvalho Picos; NFC:188542	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	200,00		6.501,46D
27/04/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:036812	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	300,00		6.801,46D
28/04/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:011569	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	400,00		7.201,46D
07/05/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:372489	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	200,00		7.401,46D
20/05/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Braseiro; Extrato:0249	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	250,00		
20/05/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Braseiro; Extrato:000211	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	240,00		7.891,46D
21/05/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:168339	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	280,00		8.171,46D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador										
22/05/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Boquinha; Extrato:146200	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	320,00		8.491,46D
25/05/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:014216	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	300,00		8.791,46D
01/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:049735	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	200,00		8.991,46D
02/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:076286	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	162,14		
02/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:076287	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	240,00		9.393,60D
03/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora San Remo; Extrato:367662	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	250,00		9.643,60D
06/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Santa Lucia; NFC:735609	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26	300,00		9.943,60D
08/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- WMS Supermercados; Extrato:054177	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	400,00		10.343,60D
09/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora Ideal; Extrato:104720	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	200,00		10.543,60D
21/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Juice Fatima; Extrato:027287	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	300,00		10.843,60D
22/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Emporio do pao Industria; Extrato:049189	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	290,00		
22/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:020490	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	103,73		11.237,33D
23/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:060572	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	402,70		11.640,03D
29/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:063768	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	230,75		
29/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:004958	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	680,00		12.550,78D
30/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:001700	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	460,00		
30/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:078580	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	560,00		
30/06/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:078581	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	109,12		13.679,90D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador										
07/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Costa Mendes; Extrato:221669	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	150,00		
07/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:79131	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	149,27		
07/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:79132	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	196,04		14.175,21D
13/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:039618	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	141,56		
13/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:070239	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	167,39		
13/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:070237	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	128,78		14.612,94D
14/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:005352	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	156,90		14.769,84D
15/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Armazem Express; Extrato:4550	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	137,88		14.907,72D
20/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:041171	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	143,00		15.050,72D
21/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:080141	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	188,39		
21/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:074256	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	133,78		
21/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:080140	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	156,39		
21/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:074257	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	143,19		
21/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:5981	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	113,45		15.785,92D
23/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mistura Cearense; Extrato:036884	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	146,00		15.931,92D
24/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:071224	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	141,52		16.073,44D
25/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Maciel e Felix Comercial; Extrato:231243	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	144,55		16.217,99D
27/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:077120	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	160,14		
27/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:076845	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	148,93		16.527,06D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador										
28/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do frango assado; Extrato:005703	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	165,90		16.692,96D
29/07/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:302770	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	113,27		16.806,23D
03/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:080068	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	113,05		
03/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Vignoli Restaurantes; Extrato:4763	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	160,00		17.079,28D
04/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:080761	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	156,71		17.235,99D
06/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Lanchonete Corujao; Extrato:19367	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	127,00		
06/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:000888	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	306,17		17.669,16D
10/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- VM Brasil; Extrato:36610	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	185,90		
10/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango assado; Extrato:005903	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	147,90		
10/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:083873	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	116,32		
10/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Supermercado Cometa; Extrato:225742	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	163,43		18.282,71D
15/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:075216	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	111,18		
15/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:075217	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	150,77		
15/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do frango assado; Extrato:021639	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	163,30		
15/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- WJ Chaves; Extrato:176545	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	111,00		18.818,96D
17/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:086992	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	167,39		
17/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:087279	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	140,52		19.126,87D
18/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:029563	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	188,88		19.315,75D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador										
20/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mistura Cearense; Extrato:038821	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	121,00		19.436,75D
23/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante Mistura Cearense; Extrato:39355	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	143,00		19.579,75D
24/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Juice Fatima; Extrato:032188	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	176,80		19.756,55D
25/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:090756	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	140,68		19.897,23D
30/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto ; Extrato:13820	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	129,75		20.026,98D
31/08/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Restaurante O Paulinho; Extrato:031444	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	177,52		20.204,50D
01/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:094215	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	137,46		
01/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:6506	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	183,80		
01/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:394144	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	146,95		20.672,71D
07/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:097151	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	137,19		20.809,90D
08/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:6696	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	195,70		21.005,60D
14/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:100657	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	140,12		21.145,72D
15/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:084477	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	198,64		
15/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:084476	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	162,04		21.506,40D
16/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:155262	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	159,94		21.666,34D
18/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Padagonia V; Extrato:076327	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	129,00		21.795,34D
22/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Bar do Peixe; Extrato:3533	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	156,20		21.951,54D
25/09/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:106314	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	131,42		22.082,96D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador										
06/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:1518	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	149,47		
06/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:1528	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	137,89		
06/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:095478	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	153,56		
06/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:095480	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	138,45		22.662,33D
08/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- F J Feijo; Extrato:135694	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	134,55		22.796,88D
12/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:7699	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	180,70		22.977,58D
13/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:011702	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	150,54		23.128,12D
17/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- F J Feijo; Extrato:130429	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	102,71		23.230,83D
19/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:1251	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	143,20		23.374,03D
20/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:7998	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	143,90		23.517,93D
26/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:2754	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	127,26		
26/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:2750	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	134,30		
26/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:2755	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	146,59		23.926,08D
27/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango Assado; Extrato:8251	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	138,90		24.064,98D
28/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:171625	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	103,21		24.168,19D
29/10/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- San Remo Delicatessem; Extrato:476315	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	107,85		24.276,04D
03/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:4598	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	140,44		
03/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:4597	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	117,68		
03/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:008527	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	158,80		24.692,96D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador										
04/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Braseiro; Extrato:4033	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	143,74		24.836,70D
05/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria O Cervejao; NFC:631	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	147,37		24.984,07D
09/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:6036	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	153,03		
09/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:008723	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	194,20		25.331,30D
19/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Juice Fatima; Extrato:938795	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	144,90		25.476,20D
20/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:030540	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	198,70		25.674,90D
24/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Divina Comida; Extrato:089569	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	101,34		25.776,24D
28/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Patagonia II; Extrato:014525	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	150,00		25.926,24D
30/11/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora Ideal; Extrato:772879	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29	128,30		26.054,54D
01/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:9123	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	195,87		26.250,41D
05/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Panificadora San Remo; Extrato:054797	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	188,44		26.438,85D
06/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Fortal Foods Restaurante; Extrato:46106	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	169,69		
06/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Irineudo P.; Extrato:1960	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	113,00		26.721,54D
07/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do Frango; Extrato:9722	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	162,40		26.883,94D
09/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Posto Ceara; Extrato:078007	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27	138,45		
09/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria O Doquinha; Extrato:172238	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28	190,71		27.213,10D
10/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Emporio do Pao; Extrato:426401	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25	157,50		27.370,60D
14/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:014017	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	142,69		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0014 - Alimentação do Trabalhador										
14/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:014016	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	127,56		
14/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Rei do frango assado; Extrato:010044	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	199,70		27.840,55D
19/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Churrascaria Tempero Grill; Extrato:006933	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	118,80		27.959,35D
21/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:015586	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	144,49		
21/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:0738	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	1.691,61		29.795,45D
22/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- SBJBP Restaurante de Carnes; Extrato:008335	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	454,45		30.249,90D
23/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Super Frangolandia; Extrato:232639	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	179,96		
23/12/2024	0001	001	Pg.alimentação/refeiçoes ref- Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:016181	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	300,00		30.729,86D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		30.729,86	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0014 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**30.729,86**	**30.729,86**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
09/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Arruda Construcoes; Extrato 259710	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	28,84		
09/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Arruda Construcoes; Extrato 259695	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	1.000,00		1.028,84D
11/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Casa da Construcao; Extrato 13246	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	350,80		
11/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Arruda Construcoes; Extrato 260133	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	11,50		1.391,14D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços										
12/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Brumap Materiais; Extrato 038251	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	20,00		1.411,14D
15/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Peças Padre Cicero; Extrato 044145	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	86,00		1.497,14D
16/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Casa do Construtor; Extrato 001296	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	300,00		1.797,14D
26/01/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. VIP Construcoes; Extrato 034612	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	150,23		1.947,37D
06/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato 45210	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	216,50		
06/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:102103	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	8,40		2.172,27D
08/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Comercial; Extrato 6135	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	33,76		
08/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alumil Comercio; Extrato 012035	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	200,00		2.406,03D
24/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alumil Comercio; Extrato:012292	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	100,00		
24/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:064387	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	56,00		2.562,03D
26/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Autopecas Padre; Extrato:050723	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	43,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços										
26/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatell; Extrato:46035	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	166,50		2.771,53D
27/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:46080	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	33,80		2.805,33D
28/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:46142	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	100,00		2.905,33D
29/02/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:24990	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31	44,70		2.950,03D
01/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Mavi Construcoes; Extrato:027910	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	22,00		2.972,03D
05/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:193491	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	56,00		3.028,03D
12/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Egberto Motos; Extrato:087252	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	60,00		3.088,03D
13/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:065286	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	22,00		3.110,03D
27/03/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MegaLux Comercio; Extrato:015616	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	141,70		3.251,73D
03/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Brumap Materiais; Extrato:039667	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	32,00		3.283,73D
08/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Normatel; Extrato:57130	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	59,60		3.343,33D
11/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Carmehil Comercial; Extrato:102872	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	163,85		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços										
11/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:123430	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	51,08		
11/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Axial Eletronica; Extrato:021336	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	450,00		4.008,26D
16/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:197749	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30	4,25		4.012,51D
19/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:66442	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	21,18		4.033,69D
22/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Alves; NFC:9540	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	1.880,00		
22/04/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. E. Nunes; NFC:245937	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	105,00		6.018,69D
07/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. RS Iluminacao; Extrato:012938	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	40,00		
07/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol; Extrato:022985	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	350,00		6.408,69D
10/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Carmehil Comercial; Extrato:028999	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	444,70		6.853,39D
14/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Central; Extrato:017383	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	120,00		6.973,39D
22/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. RS Iluminacao; Extrato:013113	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	40,00		7.013,39D
27/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017218	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	539,80		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços										
27/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:163776	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	30,00		7.583,19D
28/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017220	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	189,80		
28/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:003356	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	24,00		
28/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Certer Construções; Numero:14209	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	26,90		7.823,89D
03/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:023780	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	720,00		8.543,89D
04/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pedro I; Extrato:038527	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	99,00		8.642,89D
05/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Hidroeletrica Engenharia; Numero:127188	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	22,14		8.665,03D
11/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:130785	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	4,50		8.669,53D
24/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fortaleza Tintas; Extrato:057053	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	42,00		8.711,53D
25/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:122359	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	66,00		8.777,53D
26/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:41149	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	24,80		8.802,33D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços										
28/06/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Padre; Extrato:029553	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	22,87		8.825,20D
02/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedações; Extrato:132394	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	30,00		
02/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:133472	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	23,77		
02/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:4670	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	52,50		
02/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:206547	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	20,00		8.951,47D
08/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fontel Comercio; Extrato:023781	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	419,51		9.370,98D
09/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Beto Parafusos; Nota:70519	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	40,00		9.410,98D
11/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:207636	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	40,50		
11/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:207713	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	37,40		
11/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Engecopi com; NFC:98759	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	78,90		9.567,78D
15/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:5274	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	18,00		9.585,78D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços										
16/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Shopping; Extrato:5238	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	40,00		
16/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:025047	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	50,00		9.675,78D
17/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:2266	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	50,97		9.726,75D
26/07/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017493	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	49,90		9.776,65D
16/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:211729	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	206,00		
16/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Joao Batista; Extrato:5455	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	139,00		10.121,65D
19/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Laudiane F.; Nota:8322	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	29,34		10.150,99D
20/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Atacarejo Eletrico; Extrato:019932	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	87,00		
20/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Israel Eletronicos; Extrato:48566	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	139,90		
20/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017586	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	74,80		10.452,69D
21/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:6189	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	384,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços										
21/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:212404	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	40,00		10.876,69D
28/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Pedro Pereira; Extrato:001745	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	156,60		11.033,29D
30/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:213406	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	25,00		11.058,29D
31/08/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Iluminar Comercio; Numero:26089	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	177,77		11.236,06D
02/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:2526	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	55,60		11.291,66D
05/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedacoes; Extrato:136705	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	73,00		11.364,66D
09/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:017688	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	589,50		11.954,16D
11/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alumil Comercio; Extrato:015854	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	130,00		
11/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:21832	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	88,00		12.172,16D
19/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Aco Comercial; Extrato:15966	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	181,00		12.353,16D
20/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:026911	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	300,00		
20/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Liceu Eletronica; NFC:171854	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	20,00		12.673,16D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços										
25/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Araujo Cabral&Alves; Extrato:052650	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	143,59		
25/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:027005	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	420,50		13.237,25D
26/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:216169	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	186,91		
26/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:143628	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	15,40		13.439,56D
30/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:46566	1.01.01.01.01.0001	0001	001	35	17,00		
30/09/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:216505	1.01.01.01.01.0001	0001	001	36	87,00		13.543,56D
03/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Araujo Cabral&Alves; Extrato:160486	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	49,50		
03/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Axial Eletronica; Extrato:023960	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	16,00		13.609,06D
04/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedacoes; Extrato:138447	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	33,00		
04/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:217032	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	15,90		13.657,96D
07/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Araujo Cabral&Alves; Extrato:160580	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	59,40		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços										
07/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Padre Cicero; Extrato:072815	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	43,00		13.760,36D
14/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MS MotoPecas; Extrato:056219	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	303,30		14.063,66D
17/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:218359	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	591,70		
17/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MS MotoPecas; Extrato:056512	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	97,50		14.752,86D
22/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Carmehil Comercial; Extrato:112046	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	249,62		15.002,48D
28/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So vedacoes; Extrato:139879	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	37,00		
28/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Auto Pecas Padre Cicero; Extrato:26096	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	103,25		15.142,73D
30/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:219628	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	17,00		
30/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Cercol Comercio; Extrato:027969	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	600,00		15.759,73D
31/10/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3094	1.01.01.01.01.0001	0001	001	37	16,99		15.776,72D
01/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:147769	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	38,79		15.815,51D
03/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Americanas; Extrato:025821	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	64,97		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços										
03/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Americanas; Extrato:025820	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	69,98		15.950,46D
04/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220077	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	40,00		
04/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220079	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	33,60		
04/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220098	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	13,50		16.037,56D
06/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MegaLux Comercio; Extrato:019171	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	29,00		
06/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Central; Extrato:072119	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	114,00		
06/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletrica e Eletronical; Extrato:015342	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	25,00		
06/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:220289	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	38,87		16.244,43D
12/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3325	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	30,89		16.275,32D
13/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Posto Quinteriense; Extrato:042017	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	46,00		16.321,32D
22/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Alcir Monteiro; Extrato:78404	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	46,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços										
22/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Egberto Motos; Extrato:011618	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	30,00		16.397,32D
25/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:8186	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	753,72		17.151,04D
26/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fontel Comercio de Telefonia; Extrato:24716	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	307,35		
26/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3494	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	16,99		17.475,38D
27/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Led Legal; Extrato:3519	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	49,50		17.524,88D
28/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Deposito Padre Antonio; Extrato:49881	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	31,00		17.555,88D
29/11/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. So Vedacoes; Extrato:141799	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	10,00		17.565,88D
02/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica SINAI; Extrato:014440	1.01.01.01.01.0001	0001	001	39	129,90		17.695,78D
03/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Imcerol Rolamentos; Extrato:8363	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	156,00		17.851,78D
05/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Multi Moto Pecas; Extrato:118601	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	210,00		18.061,78D
09/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Comercial Dragao; Extrato:223594	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	22,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços										
09/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Eletronica Sinai; Extrato:014511	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	139,90		18.223,68D
12/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Axial Eletronica; Extrato:024827	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	240,00		
12/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Remap Eletrica; Extrato:026431	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	32,00		18.495,68D
20/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. Fontel Comercio; Extrato:024856	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	166,25		18.661,93D
27/12/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. MegaLux Comercio; Extrato:019905	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	167,55		18.829,48D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		18.829,48	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0015 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**18.829,48**	**18.829,48**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.06.0023 - Outros Custos										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
09/01/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:09/01/2024; Con. Reg. de Contabilidade	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	572,00		572,00D
08/03/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:08/03/2024	1.01.01.02.01.0006	0001	001	19	665,92		1.237,92D
21/06/2024	0001	001	Pg.estagiários ref. Doc:187637; Data Doc:14/06/2024; Bolsa Nacional de Compras	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7	98,10		1.336,02D
16/08/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Data Doc:16/08/2024; Boleto B.B.M.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	408,00		1.744,02D
21/08/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Data Doc:20/08/2024; Boleto;TRT 7 Regiao CE	1.01.01.02.01.0005	0001	001	3	120,00		1.864,02D
22/08/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Data Doc:22/08/2024; Boleto;TRT 07 Regiao	1.01.01.02.01.0005	0001	001	2	185,35		2.049,37D
05/09/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Comprovante PIX; Edvaldo	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	521,38		2.570,75D
14/10/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Data Doc:02/10/2024; Boleto Cartões CAIXA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	2.044,45		4.615,20D
05/12/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:05/12/2024; Certisign Cert Digital	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1	58,05		4.673,25D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0023 - Outros Custos										
09/12/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Boleto; Data Doc:02/12/2024; Cartoes CAixa Visa PJ	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	4.417,76		9.091,01D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		9.091,01	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0023 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**9.091,01**	**9.091,01**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.06.0041 - Férias										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
15/02/2024	0001	001	Vr. referente a ferias MARCOS VENICIO VERAS	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2	1.857,32		1.857,32D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		1.857,32	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0041 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**1.857,32**	**1.857,32**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.06.0049 - Bens nao imobilizavel deduzidos como despesa										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/12/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000106070 GRUPO CASAS BAHIA SA	2.01.01.01.01.0111	0001	001	2	2.849,00		2.849,00D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		2.849,00	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0049 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**2.849,00**	**2.849,00**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
10/01/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associacao Agiliza Clube de Beneficios	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	149,50		149,50D
15/02/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associacao Agiliza Clube de Beneficios	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	149,50		299,00D
04/03/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000344499 DAFONTE VEICULOS LTDA	2.01.01.01.01.0058	0001	001	9	2.682,43		2.981,43D
20/03/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associação Agiliza Clube de Beneficios	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	149,50		3.130,93D
12/04/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Associacao Agiliza Clube de Beneficios - AACB	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	149,20		3.280,13D
15/05/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. AACB; Assoc. Agil. Clube de Benef.	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	149,50		3.429,63D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao										
03/06/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	2.698,73		6.128,36D
10/06/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	5.000,00		11.128,36D
14/06/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	7.000,00		18.128,36D
17/06/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agiliza Clube Benef. -AACB	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	149,50		
17/06/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	2.000,00		20.277,86D
08/07/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Detran-CE; Extrato de Licenciamento; Placa:SAO1H25	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	201,24		20.479,10D
12/07/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agiliza Clube Benef.-AACB	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	149,50		20.628,60D
25/07/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000353522 DAFONTE VEICULOS LTDA	2.01.01.01.01.0058	0001	001	13	815,00		21.443,60D
09/08/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef.; AACB	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	149,50		21.593,10D
03/09/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Detran-CE; Extrato de Licenciamento; Placa:PMJ3I07	1.01.01.02.01.0005	0001	001	2	172,49		21.765,59D
13/09/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube Benef. - AACB	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	149,50		21.915,09D
15/10/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef. - AACB	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	149,50		22.064,59D
24/10/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000359151 DAFONTE VEICULOS LTDA	2.01.01.01.01.0058	0001	001	3	85,68		22.150,27D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0050 - Despesas com veículos pecas,acessorio ,outros e conservaçao										
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Detran-CE; Notificação de Penalidade; Placa:SAO1H25	1.01.01.02.01.0006	0001	001	6	104,13		22.254,40D
14/11/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef. - AACB	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	149,50		22.403,90D
05/12/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Assoc. Agil. Clube de Benef. - AACB; PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	2	149,50		
05/12/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. DETRAN-CE; Not. de Penalidade; Placa:SAO1H25	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	104,13		22.657,53D
20/12/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref. Datafonte	1.01.01.01.01.0001	0001	001	54	10.000,00		32.657,53D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		32.657,53	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0050 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**32.657,53**	**32.657,53**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Petrocar; Extrato 272480	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	65,29		
02/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. GMX Comercio; Extrato 122126	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	180,00		
02/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:315303	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	100,00		345,29D
03/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Ervi Posto; Extrato 047009	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	50,00		
03/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Pitombeira; Extrato 077063	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	183,60		
03/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Dampetro Comercio; Extrato 002239	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	79,37		658,26D
04/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. AAB Neto; Extrato 004722	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	196,50		854,76D
08/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Petrocar; Extrato 274362	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	37,02		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
08/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L&S; Extrato 312825	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	100,00		991,78D
09/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. JF Comercio; Extrato 152930	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	149,43		
09/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 022385	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	100,00		1.241,21D
10/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato 153545	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	200,00		
10/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:317125	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	100,00		1.541,21D
11/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto; Extrato 226696	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	110,00		
11/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto RJ; Extrato: 180675	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	100,00		
11/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Santa Lucia; NFC:181699	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25	145,72		1.896,93D
12/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tigrao; Extrato: 381781	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	100,00		
12/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:317697	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	100,00		2.096,93D
15/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LS; Extrato 314699	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	35,88		
15/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LS; Extrato 314704	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	50,00		
15/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L&S; Extrato 314703	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	249,62		
15/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Petrocar; Extrato: 276720	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	150,00		2.582,43D
16/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Dois Amigos Revendedora; Extrato 023611	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	155,46		
16/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:318505	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	103,77		
16/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Santa Cecilia; NFC:040114	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	168,00		3.009,66D
17/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Auto Posto Siena; Extrato 096068	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	111,06		3.120,72D
18/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sol Poente; Extrato 067904	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	103,05		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
18/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel Americo; Extrato 155108	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	260,87		
18/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato 154955	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	200,00		3.684,64D
19/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sao Jorge; Extrato 159070	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	87,01		
19/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Auto Posto Nelson; Extrato 033552	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	87,00		
19/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 024502	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	100,00		3.958,65D
22/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto; Extrato 316483	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	366,52		
22/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Petrocar; Extrato: 279156	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	100,00		4.425,17D
23/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. LM Castelo Posto; Extrato 001010	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	197,03		4.622,20D
24/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Ceara; Extrato 129489	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	175,03		
24/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. AAB Neto; Extrato 005989	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	166,00		4.963,23D
25/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:320592	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	143,12		
25/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Maxxi 13; NFC:5493	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	132,68		5.239,03D
26/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L&S; Extrato 317482	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	28,95		5.267,98D
29/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral&Palacio; Extrato 134483	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	133,77		
29/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral&Palacio; Extrato 134484	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	121,57		
29/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 026786	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	100,00		5.623,32D
30/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato 157049	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	303,22		5.926,54D
31/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Carvalho III; NFC-e 073545	1.01.01.01.01.0001	0001	001	40	382,71		
31/01/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 027367	1.01.01.01.01.0001	0001	001	42	100,00		6.409,25D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
03/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato 157771	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	200,00		6.609,25D
05/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto; Extrato 319986	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	159,81		
05/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. CS Comercio; Extrato 319989	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	109,41		
05/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:323142	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	100,03		6.978,50D
06/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marques; Extrato 057816	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	156,99		7.135,49D
07/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato 048297	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	50,00		
07/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Cidade Alta; Extrato 183171	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	140,01		7.325,50D
08/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto; Extrato 321000	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	100,00		
08/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Auto Posto Tigrao; Extrato 393699	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	110,15		
08/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Auto Posto Sao Jose; Extrato 017631	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	100,00		
08/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 029674	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	100,00		7.735,65D
09/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sao Jose II; Extrato 085922	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	100,02		
09/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Massilon; NFC-e 429	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	119,07		7.954,74D
10/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato 036219	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	300,00		
10/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sales; Extrato 168422	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	140,09		8.394,83D
12/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Pajucara; Extrato: 401046	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	100,00		8.494,83D
15/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Petrocar; Extrato: 287707	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	50,00		8.544,83D
16/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. LS Comercio; Extrato 322385	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	292,54		8.837,37D
17/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato: 159513	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	200,00		9.037,37D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
20/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato: 048693	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	50,00		9.087,37D
21/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 032311	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	100,00		
21/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tigrao; Extrato: 399261	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	100,00		9.287,37D
22/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. G7 Domingao; Extrato: 097759	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	130,45		9.417,82D
23/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 032940	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	100,00		9.517,82D
24/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LS; Extrato: 324516	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	100,00		9.617,82D
26/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato: 048941	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	200,00		
26/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. AutoPosto Siena; Extrato: 098351	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	140,05		
26/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Novo Nordeste; Extrato: 140675	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	159,99		10.117,86D
27/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Luar do Sertao; Extrato: 025391	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	100,00		
27/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Canaa; Extrato: 003736	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	100,00		10.317,86D
28/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 034265	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	50,00		
28/02/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LS; Extrato: 325535	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	50,00		10.417,86D
01/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Canada; Extrato: 471180	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	100,00		
01/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Giofar Comercio; Extrato: 135364	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	50,00		10.567,86D
02/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato: 161587	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	200,00		
02/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sao Joao; Extrato: 245834	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	100,00		10.867,86D
06/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Corujao 1; NFC:316008	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	144,51		11.012,37D
08/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato: 162783	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	200,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
08/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Ceara; Extrato:172566	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	165,00		
08/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:331308	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	100,04		11.477,41D
12/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. JP Comercio; Extrato: 196630	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	50,00		
12/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. GMX Comercio; Extrato: 152944	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	150,00		
12/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral&Palacio; Extrato: 160621	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	100,00		11.777,41D
13/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Canada; Extrato: 475543	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	200,00		11.977,41D
15/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Gentelandia; Extrato:002761	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	100,00		
15/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mais; NFC:84232	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	158,06		12.235,47D
16/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato: 039698	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	200,00		12.435,47D
17/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:333601	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	100,00		12.535,47D
18/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. ServiPosto; Extrato: 049863	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	150,00		
18/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Reis magos II; Extrato: 056659	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	50,00		
18/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. J P Comercio; Extrato:200939	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	184,25		12.919,72D
20/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tigrao; Extrato:412326	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	154,19		
20/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sales; Extrato:174026	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	137,20		13.211,11D
21/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sao Luiz; Extrato:027437	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	142,00		
21/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Santa Lucia; NFC:188231	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	140,01		13.493,12D
22/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato: 166077	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	300,00		
22/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Cidade Alta; Extrato:193676	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	160,99		13.954,11D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
26/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. JP Comercio; Extrato:206486	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	50,00		
26/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tijuca; Extrato:202145	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	180,07		
26/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:335639	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	100,00		14.284,18D
27/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato: 167098	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	395,04		
27/03/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tavares; Extrato:962595	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	100,00		14.779,22D
01/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral&Palacio; Extrato:286269	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	100,00		
01/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato:050364	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	150,00		
01/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Planalto 31; Extrato:090777	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	50,00		15.079,22D
03/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral&Palacio; Extrato:151273	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	50,00		
03/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:337723	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	50,00		15.179,22D
04/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mais Macauba; NFC:120608	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	100,00		15.279,22D
05/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:041904	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	200,00		
05/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. VP13 Comercio; Extrato:203474	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	100,18		15.579,40D
07/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Bom Sucesso; Extrato:114695	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	50,00		15.629,40D
08/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LS; Extrato:336263	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	150,00		
08/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral&Palacio; Extrato:015642	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	150,00		15.929,40D
09/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:042402	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	315,05		
09/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:339118	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	88,48		16.332,93D
10/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto de Combustivel; NFC:156337	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	100,00		16.432,93D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
12/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:042957	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	336,29		
12/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mercury	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	175,80		16.945,02D
15/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LS; Extrato:338412	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	100,00		
15/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato:051046	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	50,00		17.095,02D
16/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato:051063	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	150,00		
16/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinho; NFC:341092	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31	100,00		17.345,02D
20/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:049816	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	200,00		
20/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:342062	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	100,00		17.645,02D
22/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. GMX Comercio; Extrato:168713	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	100,00		
22/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:340546	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	150,00		17.895,02D
23/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Cauipe; Extrato:155611	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	125,01		
23/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Corujao 1; NFC:329734	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	148,23		18.168,26D
24/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. GMX Comercio; Extrato:169784	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	50,00		
24/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Moreira; Extrato:131944	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	120,11		18.338,37D
25/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. C&A Comercio de Petroleo; Extrato:014347	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	121,77		
25/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dag; Extrato:167941	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	80,01		
25/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Falima GLP; Extrato:028960	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	150,00		
25/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Ribeiro&Fernandes; NFC:293531	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	215,01		18.905,16D
26/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:175768	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	200,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
26/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sao Francisco; Extrato:018879	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	140,02		
26/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mais; NFC:439839	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	145,04		19.390,22D
27/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto JX; Extrato:018274	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	140,05		19.530,27D
29/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Jaguaribano; Extrato:030934	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	160,05		
29/04/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato:051726	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	150,00		19.840,32D
02/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:051889	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	50,00		19.890,32D
03/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:345461	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	114,00		20.004,32D
04/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:177495	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	200,00		20.204,32D
06/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. GMX Comercio; Extrato:175211	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	100,00		
06/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:344327	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	150,00		20.454,32D
07/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. J L Carvalho; NFC:509330	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	150,04		20.604,36D
08/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Progresso; NFC:148470	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	190,00		20.794,36D
12/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:180747	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	300,00		21.094,36D
13/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto VPL3; Extrato:224096	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	100,00		21.194,36D
14/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Org. Helio Meireles; Extrato:037815	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	50,00		
14/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:346780	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	150,00		
14/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Aeroporto; NFC:4179	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	169,05		21.563,41D
15/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:347132	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	100,00		21.663,41D
17/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:348923	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	100,00		21.763,41D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
20/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Martinez 4; NFC-e:34340	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	392,45		22.155,86D
21/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:348799	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	50,00		
21/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Jorge Vieira; Extrato:068849	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	195,14		
21/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:052770	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	50,00		
21/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:052727	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	50,00		22.501,00D
22/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sao Cristovao; Extrato:178567	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	150,06		22.651,06D
23/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Acopiara; Extrato:025985	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	140,01		
23/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto de Combustiveis; NFC:158857	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	134,00		22.925,07D
24/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Cidade Alta; Extrato:209756	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	150,00		
24/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:052897	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	100,00		23.175,07D
25/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:185393	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	200,00		23.375,07D
27/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Santo Expedito; Extrato:034804	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	107,42		
27/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:350551	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	50,00		
27/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tigrao; Extrato:435403	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	118,50		
27/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. HD Petroleo Maranhao; NFC:023006	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	191,68		23.842,67D
28/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Apiguana; Extrato:279512	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	20,00		
28/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sol&Mar; Extrato:168762	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	129,58		
28/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dag; Extrato:188818	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	115,04		24.107,29D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
29/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:351167	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	100,00		
29/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dag; Extrato:189614	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	50,00		
29/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sol Poente; Extrato:088273	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	140,03		
29/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Freitas Distribuidora; Extrato:141120	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	134,03		24.531,35D
30/05/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:062310	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	200,00		24.731,35D
03/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral&Palacio; Extrato:297522	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	50,00		
03/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:352312	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	150,00		24.931,35D
04/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Urucutuba; Extrato:233841	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	50,00		24.981,35D
05/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto; Extrato:111118	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	50,00		
05/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:049314	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	200,00		
05/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto RSA Teresina; NFC:300311	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	171,55		25.402,90D
06/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto DX; Extrato:095395	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	50,00		
06/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Gaturiano; NFC:396875	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25	139,00		25.591,90D
07/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:354206	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	100,00		
07/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto 7 Cidades; NFC:1580	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	181,33		25.873,23D
08/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Alfa; Extrato:135917	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	50,00		
08/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:188954	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	200,00		26.123,23D
10/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. LS Comercio; Extrato:354199	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	100,00		26.223,23D
11/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Shopping; Extrato:81522	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	160,05		26.383,28D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
12/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Noronha Distribuidora; Extrato:56039	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	150,58		
12/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. HD Petroleo Maranhao; NFC:024524	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	184,47		26.718,33D
13/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sol Poente; Extrato:090405	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	124,57		26.842,90D
15/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Eco Posto; NFC:187636	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	153,07		26.995,97D
17/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:356157	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	100,00		27.095,97D
18/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dag; Extrato:202710	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	130,95		27.226,92D
19/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Armando; Extrato:036749	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	130,04		27.356,96D
25/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:358661	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	180,03		27.536,99D
26/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Canada; Extrato:508700	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	100,00		
26/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:359042	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	188,05		27.825,04D
29/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Postao 9 Centro; NFC:029012	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	100,00		27.925,04D
30/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:193314	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	200,00		
30/06/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Santa Lucia; NFC:272493	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	156,00		28.281,04D
01/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato:054729	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	100,00		28.381,04D
02/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Shopping; Extrato:083891	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	130,00		28.511,04D
03/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. C A Comercio; Extrato:020767	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	130,07		
03/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto X; Extrato:285547	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	150,04		
03/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:360776	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	100,00		28.891,15D
04/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Armando; Extrato:046828	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	142,62		29.033,77D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
06/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:194663	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	200,00		
06/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LG; NFC:152526	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	100,00		29.333,77D
08/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mil; Extrato:034923	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	50,08		29.383,85D
10/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. GMX Comercio; Extrato:204655	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	150,00		
10/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mercury Centro; NFC:166167	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	183,20		29.717,05D
12/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:076626	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	50,00		29.767,05D
14/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Pecaso; Extrato:061067	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	391,47		30.158,52D
15/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Maxxi Mega; NFC:17245	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	305,54		
15/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Shopping; Extrato:85317	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	100,00		
15/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Pedro Neres; NFC:305804	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	183,05		30.747,11D
16/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto; Extrato:055426	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	50,00		
16/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marina; Extrato:047190	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	100,00		
16/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto RJ; Extrato:33725	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	100,00		30.997,11D
18/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:365401	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	100,00		
18/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rancho; Extrato:087252	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	100,00		31.197,11D
19/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Organização Helio Meirelis; Extrato:057708	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	100,00		31.297,11D
20/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Papagaio; Extrato:214094	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	100,00		31.397,11D
22/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto 40; Extrato:13497	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	50,00		
22/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:366707	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	206,00		31.653,11D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
23/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto dos Bambus; Extrato:256157	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	40,00		
23/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Shopping; Extrato:086241	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	100,00		
23/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Brasil; Extrato:009956	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	205,14		31.998,25D
24/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Clementino; NFC:163174	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	180,26		
24/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:197764	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	150,00		
24/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Auto Posto Cajazeira; Extrato:037768	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	184,62		32.513,13D
29/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Predileto; Extrato:288339	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	50,00		
29/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:054158	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	200,00		
29/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Verdes Mares; Extrato:016203	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	129,97		
29/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Postao 9 Centro; NFC:38947	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	100,00		32.993,10D
30/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto da Paz; Extrato:160036	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	197,10		
30/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. L O Comercio; Extrato:144944	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	158,49		
30/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Frota 08; NFC:10312	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	100,00		
30/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Pedro Neres; NFC:309308	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	190,04		33.638,73D
31/07/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:369372	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	60,00		33.698,73D
01/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Magalhaes XI; Extrato:75679	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	70,00		
01/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Postao 9 Centro; NFC:39978	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25	100,03		33.868,76D
02/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dunass; Extrato:439902	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	135,39		34.004,15D
05/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:055315	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	150,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
05/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:370677	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	70,00		34.224,15D
06/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Ce 021; Extrato:165965	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	166,65		
06/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Ceara 7; Extrato:097268	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	166,98		
06/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Volta da Jurema; NFC:098822	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28	191,03		34.748,81D
07/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Alvorada; Extrato:145655	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	170,04		34.918,85D
08/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sol Poente; Extrato:002114	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	149,44		35.068,29D
10/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:056158	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	200,00		35.268,29D
12/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extratro:372562	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	100,00		
12/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dag; Extrato:241387	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	143,00		
12/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:372566	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	100,00		35.611,29D
13/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extratro:372863	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	50,00		
13/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto; Extrato:375130	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	50,00		35.711,29D
14/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Itajave; NFC:2396	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	136,80		35.848,09D
15/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Pegaso; Extratro:062655	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	200,00		
15/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto de Combustiveis; Extrato:186855	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	130,01		36.178,10D
16/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Comercio; Extrato:023994	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	130,00		36.308,10D
20/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Cacique Petroleo; NFC:212055	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	201,73		36.509,83D
21/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Boaventura II; Extrato:393842	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	50,00		36.559,83D
22/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L & O; Extrato:159904	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	50,00		36.609,83D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
23/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:057920	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	300,00		
23/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Vitória; Extrato:135896	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	100,00		37.009,83D
27/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:376757	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	50,00		
27/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto JB I; NFC:67560	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	200,00		
27/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mais Caxias; NFC:117876	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	100,00		37.359,83D
28/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Miguel Petroleo Comercio; Extrato:175038	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	100,00		
28/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto T3 Petroleo; NFC:236974	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	100,00		37.559,83D
29/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Iguatu; Extrato:154057	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	188,14		
29/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mil; Extrato:036651	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	174,10		
29/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:376307	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	192,04		38.114,11D
30/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Santa Teresina; Extrato:138205	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	170,30		
30/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:377751	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	300,00		38.584,41D
31/08/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Maxxi Mega 09; NFC:17495	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	150,05		38.734,46D
02/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:092321	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	100,00		
02/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:057623	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	70,00		
02/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:057633	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	50,00		38.954,46D
03/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Comercio de Combustiveis; Extrato:450891	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	138,86		
03/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sul; Extrato:368490	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	152,96		39.246,28D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
04/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:057764	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	50,00		
04/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dag; Extrato:257332	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	153,93		39.450,21D
05/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Triangulo; Extrato:154663	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	161,04		39.611,25D
07/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Gasocel II; NFC:122369	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	100,00		39.711,25D
09/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:380649	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	50,00		
09/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:058023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	50,00		
09/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:059820	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	300,00		40.111,25D
11/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Hora Certa; Extrato:98192	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	175,09		
11/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Auto Posto Sao Jose; Extrato:028999	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	165,25		
11/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Postao 9 Centro; NFC:051477	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	198,88		40.650,47D
12/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Taua Gas; Extrato:034666	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	138,00		40.788,47D
13/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:032591	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	41,03		40.829,50D
16/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:382458	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	70,00		40.899,50D
17/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Dag; Extrato:268792	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	180,11		
17/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:381552	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	138,07		41.217,68D
18/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Catole; Extrato:033029	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	150,02		
18/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Itapery; Extrato:717323	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	50,00		
18/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Imperial; Extrato:017524	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	193,03		41.610,73D
19/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto; Extrato:103845	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	140,10		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
19/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. J L Carvalho; NFC:461780	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	100,03		41.850,86D
20/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:061131	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	300,00		
20/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Magnolia 10; NFC:062771	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	100,00		42.250,86D
23/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:384442	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	50,00		42.300,86D
24/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Cafe; Extrato:58793	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	150,01		
24/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sul; Extrato:031661	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	160,01		42.610,88D
25/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Nossa Senhora; Extrato:22459	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	150,14		42.761,02D
26/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:204585	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	200,00		
26/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:099767	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	100,00		
26/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sd Revenda; NFC:24977	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	126,12		43.187,14D
27/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tubarao; NFC:17051	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	120,04		
27/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Auto Posto Baruci; Extrato:134587	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	100,09		43.407,27D
28/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Up Combustivel; Extrato:027651	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	100,00		43.507,27D
29/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Ceara; Extrato:413446	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	100,00		
29/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:384819	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	100,00		43.707,27D
30/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:101056	1.01.01.01.01.0001	0001	001	37	100,00		
30/09/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:059141	1.01.01.01.01.0001	0001	001	38	50,00		43.857,27D
01/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto LG; NFC:157671	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	100,00		43.957,27D
03/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:062604	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	300,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
03/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Mendes Comercio; Extrato:153500	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	121,50		44.378,77D
04/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:059364	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	50,00		44.428,77D
06/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Baj Comercial; Extrato:192400	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	100,00		44.528,77D
07/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:042981	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	50,00		44.578,77D
08/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:387240	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	100,00		44.678,77D
09/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. C S Comercio; Extrato:064088	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	200,00		44.878,77D
10/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Cocal de Telha; NFC:25333	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	215,08		45.093,85D
11/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Imperial; Extrato:019301	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	155,01		45.248,86D
14/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:059902	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	150,00		
14/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:059860	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	50,00		45.448,86D
15/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:388911	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	100,00		45.548,86D
16/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:066430	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	300,00		45.848,86D
17/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Santa Lucia; NFC:289721	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	160,02		
17/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:060045	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	50,00		46.058,88D
18/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tropical; NFC:240794	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	150,05		
18/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:060073	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	50,00		46.258,93D
19/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mais Areinha; NFC:487772	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	170,02		46.428,95D
22/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Morrinhos; NFC:390724	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	100,00		46.528,95D
23/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Petrolima Comercio; Extrato:049612	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	50,00		46.578,95D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
24/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Aceano; Extrato:100291	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	150,00		46.728,95D
25/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:070136	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	200,00		46.928,95D
28/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:060408	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	50,00		46.978,95D
29/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Ventura II; Extrato:039942	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	50,00		47.028,95D
30/10/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. L B Revendedora; Extrato:149986	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	50,00		47.078,95D
01/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:396954	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	100,00		47.178,95D
04/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Canada; Extrato:562550	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	362,87		
04/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Predileto Comercial; Extrato:317325	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	188,68		
04/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Pai Tereza Comercial; Extrato:069330	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	195,02		47.925,52D
05/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Mais Gurupi; NFC:216976	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	310,00		
05/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral & Palacio Petroleo; Extrato:225765	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	50,00		48.285,52D
06/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Alfa; Extrato:210889	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	30,00		
06/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Ceara 7; Extrato:018478	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	117,97		
06/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto SIM; Extrato:015348	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	125,01		48.558,50D
07/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Shopping Mangue; Extrato:101826	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	120,00		
07/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Itajave; Extrato:018311	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	140,07		
07/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:112644	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	100,00		48.918,57D
09/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Acopel; Extrato:209825	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	300,00		49.218,57D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
10/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Shopping Mangue; Extrato:102252	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	50,00		49.268,57D
11/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Shopping Mangue; Extrato:102308	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	143,11		
11/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:060974	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	50,00		49.461,68D
13/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Quiteriense; Extrato:042018	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	168,34		49.630,02D
15/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:061547	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	50,00		
15/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto EX4; Extrato:120935	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	300,00		49.980,02D
18/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. GMX Comercio; Extrato:266348	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	50,00		50.030,02D
26/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:081487	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	399,98		50.430,00D
27/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:66971	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	50,00		
27/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:119156	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	200,00		
27/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Bom Jesus; Extrato:099983	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	300,00		
27/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto L S; Extrato:405402	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	81,00		51.061,00D
28/11/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Pitombeira; Extrato:129333	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	250,02		51.311,02D
02/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:120758	1.01.01.01.01.0001	0001	001	40	100,00		51.411,02D
03/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:069650	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	50,00		51.461,02D
04/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Rui Barbosa; Extrato:083371	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	300,00		51.761,02D
05/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:121829	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	237,87		51.998,89D
07/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Petrocar Comercio; Extrato:231456	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	200,00		52.198,89D
09/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto IIPVEX; Extrato:244658	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	209,89		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
09/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto CE-021; Extrato:177157	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25	211,02		
09/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:072134	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26	50,00		52.669,80D
10/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Marcio; Extrato:123094	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	100,00		52.769,80D
13/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Servi Posto Capri; Extrato:062252	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	20,00		52.789,80D
14/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Tetra; Extrato:26222	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	300,00		53.089,80D
16/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. J P Comercio; Extrato:130350	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	180,17		
16/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Brasil; Extrato:0679	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	165,01		53.434,98D
17/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Sao Luiz; Extrato:11137	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	125,00		
17/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Acopel; Extrato:215511	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	20,00		53.579,98D
18/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Pitombeira; Extrato:132864	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	60,43		
18/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. G A Comercio Petroleo; Extrato:149487	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	100,00		53.740,41D
19/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Acopel; Extrato:215988	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	300,00		54.040,41D
20/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Sobral & Palacio Petroleo; Extrato:031565	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	50,00		54.090,41D
24/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:079843	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	50,00		54.140,41D
27/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Planalto 31; Extrato:132506	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	100,00		
27/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:081048	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	30,00		54.270,41D
28/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Acopel; Extrato:217988	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	300,00		54.570,41D
30/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:082185	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	50,00		
30/12/2024	0001	001	Pg.combustiveis,lubrificantes,d ref. Posto Caribe; Extrato:082300	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	40,00		54.660,41D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0054 - Combustiveis e Lubrificantes										
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		54.660,41	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0054 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**54.660,41**	**54.660,41**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.06.0057 - Despesa com Depreciaçao										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 012024	1.07.04.21.01.0001	0001	001	71	4.141,43		4.141,43D
29/02/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 012024	1.07.04.21.01.0001	0001	001	67	4.141,43		8.282,86D
31/03/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 032024	1.07.04.21.01.0001	0001	001	31	4.141,43		12.424,29D
30/04/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 042024	1.07.04.21.01.0001	0001	001	40	4.141,43		16.565,72D
31/05/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 052024	1.07.04.21.01.0001	0001	001	40	4.141,43		20.707,15D
30/06/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 062024	1.07.04.21.01.0001	0001	001	23	4.141,43		24.848,58D
31/07/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 072024	1.07.04.21.01.0001	0001	001	37	4.141,43		28.990,01D
31/08/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 082024	1.07.04.21.01.0001	0001	001	22	4.141,43		33.131,44D
30/09/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 092024	1.07.04.21.01.0001	0001	001	66	4.141,43		37.272,87D
31/10/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 102024	1.07.04.21.01.0001	0001	001	67	4.141,43		41.414,30D
30/11/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 112024	1.07.04.21.01.0001	0001	001	59	4.141,43		45.555,73D
27/12/2024	0001	001	Vr.depreciação ref. 122024	1.07.04.21.01.0001	0001	001	23	4.141,33		49.697,06D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		49.697,06	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0057 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**49.697,06**	**49.697,06**	**0,00**
Conta: 3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/01/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21		2,16	2,16C
03/01/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	40		0,46	2,62C
04/01/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	1		1,27	3,89C
01/02/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	28		0,01	3,90C
29/02/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	65		4,97	8,87C
27/03/2024	0001	001	Deposito conf.extrato Bancario Estorno	1.01.01.02.01.0006	0001	001	20		0,28	9,15C
28/03/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	7		3,18	12,33C
15/04/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	28		469,30	481,63C
29/04/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	19		2,08	483,71C
31/05/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	37		7,86	491,57C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras										
28/06/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.02.01.0006	0001	001	27		43,84	
28/06/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.02.01.0006	0001	001	28		10,80	
28/06/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	37		0,13	546,34C
05/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		0,03	
05/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		0,01	546,38C
09/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14		0,02	
09/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		0,01	546,41C
12/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		0,04	
12/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		0,01	546,46C
16/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		0,01	
16/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		0,02	546,49C
22/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		0,03	
22/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		0,06	
22/07/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		0,03	546,61C
26/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		0,07	546,68C
29/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		0,15	546,83C
31/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		0,18	
31/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24		0,07	
31/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25		0,06	
31/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		0,01	
31/07/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	34		0,15	547,30C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras										
02/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		0,01	547,31C
05/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		0,01	
05/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		0,07	
05/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		0,01	547,40C
12/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21		0,01	547,41C
16/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		0,16	
16/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		0,01	547,58C
19/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		0,01	
19/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		0,04	547,63C
20/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		0,11	547,74C
23/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15		0,18	547,92C
28/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10		0,01	
28/08/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		0,04	547,97C
30/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCredd	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		0,02	
30/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21		1,31	
30/08/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22		1,31	550,61C
02/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	35		0,40	551,01C
03/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24		0,41	551,42C
04/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15		0,43	551,85C
05/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		0,18	
05/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17		0,25	552,28C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras										
06/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	7		0,33	552,61C
09/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCredd	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30		0,16	552,77C
10/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22		0,33	553,10C
11/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30		0,26	553,36C
12/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	30		0,39	553,75C
13/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		0,08	
13/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	25		0,32	554,15C
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		0,07	
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		0,01	
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		0,89	
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		0,26	
16/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30		0,07	555,45C
17/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22		0,06	
17/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23		0,11	555,62C
18/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		0,04	
18/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15		0,02	555,68C
19/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34		0,03	
19/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35		0,02	555,73C
20/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	33		0,10	555,83C
23/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	29		0,13	555,96C
24/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16		0,07	
24/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20		0,02	556,05C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras										
25/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17		0,22	556,27C
26/09/2024	0001	001	Vr.res.investimento n/data Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19		0,23	556,50C
27/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.03.01.0005	0001	001	27		0,16	556,66C
30/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	48		0,07	
30/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	49		0,01	
30/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	50		0,11	
30/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	51		0,06	
30/09/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest Facil	1.01.01.02.01.0007	0001	001	52		0,01	556,92C
01/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.02.01.0008	0001	001	37		3,03	559,95C
02/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	28		0,06	560,01C
03/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	29		0,01	560,02C
21/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	34		0,03	560,05C
22/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	25		0,02	560,07C
23/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15		0,03	560,10C
24/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	27		0,10	560,20C
25/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	35		0,27	
25/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.02.01.0008	0001	001	47		8,29	568,76C
28/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	12		0,33	569,09C
29/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11		0,02	
29/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		0,01	
29/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13		0,05	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras										
29/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18		0,11	569,28C
30/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24		0,29	569,57C
31/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	49		0,08	
31/10/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	50		0,15	569,80C
01/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	45		0,32	570,12C
04/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	31		0,03	570,15C
05/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	33		0,29	570,44C
06/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	30		0,35	570,79C
07/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24		0,42	571,21C
08/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	20		0,52	571,73C
11/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23		0,32	572,05C
12/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	27		0,52	572,57C
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26		0,18	
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27		0,16	
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28		0,05	
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29		0,02	
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30		1,18	
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31		0,01	
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32		0,06	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras										
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33		0,24	
18/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Rentab Invest FacilCred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34		0,18	574,65C
29/11/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24		13,89	588,54C
02/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	58		1,71	590,25C
03/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	28		6,29	596,54C
04/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	33		6,17	602,71C
05/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	38		1,98	604,69C
06/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	16		3,63	608,32C
09/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	40		4,64	612,96C
10/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	43		5,13	618,09C
11/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	18		5,34	623,43C
12/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	15		5,32	628,75C
13/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	30		4,45	633,20C
16/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	29		5,09	638,29C
17/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	42		4,15	642,44C
18/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	17		5,20	647,64C
19/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22		5,22	652,86C
20/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	49		2,04	654,90C
23/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	24		3,81	658,71C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras										
24/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	11		4,72	663,43C
26/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20		2,70	
26/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23		0,38	666,51C
27/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12		9,37	675,88C
30/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira	1.01.01.02.01.0007	0001	001	37		15,50	691,38C
31/12/2024	0001	001	Vr.rendimento aplic.financeira Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	39		2,50	
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	693,88		0,00
Resumo da conta 3.01.01.05.01.0007 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**693,88**	**693,88**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e conservação de bens										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
05/01/2024	0001	001	Pg.despesas.com veículos ,pecas, acessorios e outros ref.	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	2.000,00		2.000,00D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		2.000,00	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0025 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
28/02/2024	0001	001	Pg.juros ref. Doc:059067-10; Data:05/06/2023; Addtech Tecnologia	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8	87,72		87,72D
26/03/2024	0001	001	Pg.juros ref. NF 64959 Elevcom	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	37,21		124,93D
02/04/2024	0001	001	Pg.juros ref. Data Doc:14/03/2024; Junto Seguros S.A.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	1,15		126,08D
09/04/2024	0001	001	Pg.juros ref. Parc:03/06 (IPTU); Insc:50800-4	1.01.01.02.01.0006	0001	001	12	1,11		127,19D
18/04/2024	0001	001	Pg.juros ref. Doc:100137/24; Data Doc:26/03/2024; STC Serv de Transp	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7	22,98		150,17D
28/05/2024	0001	001	Pg.juros ref. Doc: 1659278737; Data Doc:27/05/2024; Hapvida	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	48,59		198,76D
21/06/2024	0001	001	Pg.juros ref. Doc:187637; Data Doc:14/06/2024; Bolsa Nacional de Compras	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8	2,11		200,87D
26/06/2024	0001	001	Pg.juros ref. Tim Planos Contratados; Ref:Jun/2024; Tel:4101-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	15,93		216,80D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas										
28/06/2024	0001	001	Pg.juros ref. Doc:982; Data Doc:10/10/2023; MM Usinagem	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	163,10		379,90D
02/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. DAE Multas Espontaneas; Ref:12/2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	2.496,76		2.876,66D
03/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. DAE Multas Espontaneas; Ref:11/2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	925,03		3.801,69D
04/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. Sefaz-CE; Multas Espontaneas, Obrigacoes; Per. Referencia:07/2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	863,50		
04/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. Sefaz-CE; Multas Espontaneas, Obrigacoes; Per. Referencia:10/2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	842,87		
04/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. Sefaz-CE; Multas Espontaneas, Obrigacoes; Per. Referencia:09/2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	647,78		
04/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. DAE Multas Espontaneas; Ref:08/2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	861,66		7.017,50D
30/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Julho/2024; Parcela:1/60; D.A.Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	1.021,17		8.038,67D
27/08/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Agosto/2024; Parcela:02/60; D.A.Simples Nacional	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4	1.052,44		9.091,11D
05/09/2024	0001	001	Pg.juros ref. Tim fixo total; Ref:Ago/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	2,45		
05/09/2024	0001	001	Pg.juros ref. Tim Fixo-local; Ref:Ago/2024; Tel:4141-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	0,57		9.094,13D
09/09/2024	0001	001	Pg.juros ref. Tim Black Light; Ref:Set/2024; Tel:9985-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	1,98		9.096,11D
23/09/2024	0001	001	Pg.juros ref. Data Doc:23/09/2024; Hapvida	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	45,15		9.141,26D
30/09/2024	0001	001	Pg.juros ref. Peri:Diversos; Parcela:3/60; D.A.Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	1.069,77		10.211,03D
15/10/2024	0001	001	Pg.juros ref. Tim Fixo Local; Ref:Out/2024; Tel:4141-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	0,66		
15/10/2024	0001	001	Pg.juros ref. Tim Fixo Plus; Ref:Out/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	2,80		10.214,49D
25/10/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per. Apuracao:Out/2024; Parcela:04/60; D.A.Simples Nacional	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	1.085,22		11.299,71D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0029 - Juros e Multas										
26/11/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Nov/2024; Parcela:5/60; PARCSN; D.A.Simples Nacional	1.01.01.02.01.0005	0001	001	2	1.116,64		12.416,35D
11/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Detran-CE; Extrato p/ pag. de taxas/multas	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1	104,13		
11/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Detran-CE; Extrato p/ pag. de taxas/multas	1.01.01.02.01.0005	0001	001	2	234,78		
11/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Tim Black Light; Ref:Dez/2024; Tel:9985-5150	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9	2,12		12.757,38D
20/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per: Diversos; Parcela:6/60; D.A. Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	1.132,43		
20/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Jul/2024; D.A. Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	3.265,29		17.155,10D
23/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Ago/2024; D.A. Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3	2.747,14		19.902,24D
26/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Set/2024; D.A. Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	2.235,90		22.138,14D
27/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Out/2024; D.A. Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	4.438,95		26.577,09D
30/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Sefaz; DAE Multas Espontanea; Per:04/2023	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1	2.523,16		
30/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Per:Nov/2024; D.A. Simples Nacional	1.01.01.02.01.0007	0001	001	5	1.165,46		30.265,71D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		30.265,71	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0029 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**30.265,71**	**30.265,71**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0039 - Bens nao imolizavel deduzidos como despesa										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
09/04/2024	0001	001	Vr. refente a nf-000719396 APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - MT	2.01.01.01.01.0006	0001	001	1	438,69		438,69D
14/11/2024	0001	001	Pg.bens nao imobilizaveis ref. varios itens ,chaves fenda ,chave alien ,chave inglesas,martelo ,gracha,estopa,bolsa e acessorios	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	10.000,00		10.438,69D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		10.438,69	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0039 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**10.438,69**	**10.438,69**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos										

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
03/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos diretores ,hospedagens e consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33	10.000,00		10.000,00D
05/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo dirigentes	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9	10.000,00		20.000,00D
08/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos consumos e hospedagem	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	5.000,00		25.000,00D
09/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo dirigentes	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23	10.000,00		35.000,00D
10/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem econsumo	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	10.000,00		45.000,00D
18/01/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	10.000,00		55.000,00D
06/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	4.000,00		59.000,00D
07/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	5.000,00		64.000,00D
08/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23	1.000,00		65.000,00D
09/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	5.000,00		70.000,00D
14/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	1.01.01.02.01.0007	0001	001	4	8.900,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos										
14/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	5	5.000,00		83.900,00D
15/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	1.01.01.02.01.0007	0001	001	37	1.000,00		84.900,00D
16/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	7.100,00		92.000,00D
20/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagem e consumo	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	5.000,00		97.000,00D
23/02/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos hospedagen e consumo	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	5.000,00		102.000,00D
01/03/2024	0001	001	Vr.suprimento de caixa conf.extrato	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	1.000,00		103.000,00D
05/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	10.000,00		113.000,00D
07/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	10.000,00		123.000,00D
08/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	1.500,00		124.500,00D
12/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	5.000,00		129.500,00D
20/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	10.000,00		139.500,00D
27/03/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	10.000,00		149.500,00D
05/04/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	5.500,00		155.000,00D
06/05/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos Transf PIX Francisco	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30	5.000,00		160.000,00D
05/06/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	5.000,00		165.000,00D
29/07/2024	0001	001	Pg.desp.viagens ref.hospedagem,alimentaçao e outros consumos	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	5.000,00		170.000,00D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		170.000,00	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos										
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0041 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**170.000,00**	**170.000,00**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
08/03/2024	0001	001	Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	1.01.01.02.01.0006	0001	001	23	1.000,00		1.000,00D
10/04/2024	0001	001	Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	1.000,00		2.000,00D
09/05/2024	0001	001	Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	1.000,00		3.000,00D
04/06/2024	0001	001	Pg.despesas ref. Diego Galdino	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	1.000,00		4.000,00D
10/07/2024	0001	001	Pg.despesas ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	1.000,00		5.000,00D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		5.000,00	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0042 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
10/01/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:01/2024; 5667360	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	126,14		126,14D
11/01/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:01/2024; 33921	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	87,71		213,85D
19/02/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:02/2024; 5667360	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	133,84		
19/02/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:02/2024; 33921	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	88,16		435,85D
13/03/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:03/2024; 5667360	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	141,84		
13/03/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:03/2024; 33921	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	87,60		665,29D
11/04/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:04/2024; Cli:5667360	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	141,85		
11/04/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:04/2024; Cli:33921	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	84,28		891,42D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica										
11/06/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:05/2024; Cli:5667360	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	142,60		
11/06/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:05/2024; Cli:33921	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	86,79		1.120,81D
20/06/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:06/2024; Cli:5667360	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	139,54		
20/06/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:06/2024; Cli:33921	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	90,43		1.350,78D
22/07/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:07/2024; Cli:33921	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	86,31		
22/07/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:07/2024; Cli:5667360	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	131,38		1.568,47D
09/08/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:08/2024; Cli:5667360	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	129,19		1.697,66D
22/08/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:08/2024; Cli:33921	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	86,79		1.784,45D
20/09/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:09/2024; Cli:5667360	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	125,42		1.909,87D
23/09/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:09/2024; Cli:33921	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	87,80		1.997,67D
21/10/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:10/2024; Cli:5667360	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	141,71		2.139,38D
22/10/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:10/2024; Cli:33921	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4	101,93		2.241,31D
21/11/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:11/2024; Cli:5667360	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	138,65		2.379,96D
22/11/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:11/2024; Cli:33921	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	89,77		2.469,73D
09/12/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Trifasico; Mes/Ano:12/2024; Cli:5667360	1.01.01.02.01.0007	0001	001	5	132,69		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica										
09/12/2024	0001	001	Pg.consumo de energia ref. Monofasico; Mes/Ano:12/2024; Cli:33921	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6	63,51		2.665,93D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		2.665,93	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0048 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**2.665,93**	**2.665,93**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0049 - Água										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
06/02/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:01/2024; 299XXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	269,94		269,94D
29/02/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:02/2024; 299XXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30	275,70		545,64D
05/04/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes 03/2024; Insc:299162	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	269,94		815,58D
15/04/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes 04/2024; Insc:299162	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	275,61		1.091,19D
22/05/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes 05/2024; Insc:299162	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	269,94		1.361,13D
01/07/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:06/2024; Insc:299162	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	269,94		1.631,07D
24/07/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:07/2024; Insc:299162	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	269,94		1.901,01D
23/08/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:08/2024; Insc:299162	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	275,70		2.176,71D
02/10/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes Mes/Ano:09/2024; Insc:299162	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1	291,60		2.468,31D
22/11/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes 11/2024; Insc:299162	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	291,60		2.759,91D
26/11/2024	0001	001	Pg.Cagece consumo mes 10/2024; Insc:299162	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	291,60		3.051,51D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		3.051,51	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0049 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**3.051,51**	**3.051,51**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0050 - Telefones										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
10/01/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref.: Jan/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	57,89		
10/01/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.: Jan/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	115,80		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0050 - Telefones										
10/01/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref.: Jan/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	32,49		206,18D
18/01/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.: Jan/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	567,05		773,23D
15/02/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref.: Fev/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	27,54		
15/02/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Fev/2024; Tel.:9985-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	584,17		1.384,94D
20/02/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Fev/2024; Tel.:4101-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	104,70		
20/02/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref.:Fev/2024; Tel.:3221-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	57,89		1.547,53D
07/03/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Local; Ref.:Mar/2024; Tel.:4141-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	30,85		
07/03/2024	0001	001	Pg consumo telefone Tim ref.	1.01.01.02.01.0006	0001	001	16	30,85		1.609,23D
13/03/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Mar/2024; Tel.:4101-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	109,42		
13/03/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref.:Mar/2024; Tel.:3221-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	59,13		1.777,78D
15/03/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Mar/2024; Tel:9985-5150	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	571,70		2.349,48D
11/04/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Abril/2024; Tel:3221-3870	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	57,89		2.407,37D
16/04/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref:Abril/2024; Tel:4141-0504	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	34,04		2.441,41D
22/04/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Abril/2024; Tel:4101-6250	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	105,31		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0050 - Telefones										
22/04/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref.:Abril/2024; Tel.:9985-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	566,51		3.113,23D
08/05/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Maio/2024; Tel:4101-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	104,70		3.217,93D
09/05/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Plano; Ref:Maio/2024; Tel:3221-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	57,89		3.275,82D
15/05/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Planos Contratados; Ref:Maio/2024; Tel:9985-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	545,75		3.821,57D
17/06/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jun/2024; Tel:3221-3870	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	57,89		3.879,46D
26/06/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Planos Contratados; Ref:Jun/2024; Tel:4101-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	104,70		
26/06/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jun/2024; Tel:4141-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	25,00		4.009,16D
12/07/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Planos; Ref:Jul/2024; Tel:4101-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	104,70		
12/07/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jul/2024; Tel:3221-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	57,89		
12/07/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jul/2024; Tel:4141-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	34,24		4.205,99D
30/07/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Jul/2024; Tel:9985-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	80,99		4.286,98D
09/08/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Ago/2024; Tel:9985-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	80,99		
09/08/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Plano; Ref:Ago/2024; Tel:3221-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	57,89		4.425,86D
05/09/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim fixo total; Ref:Ago/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	105,01		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0050 - Telefones										
05/09/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-local; Ref:Ago/2024; Tel:4141-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	25,25		4.556,12D
09/09/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Set/2024; Tel:9985-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	80,99		4.637,11D
11/09/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-local; Ref:Set/2024; Tel:4141-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	32,99		4.670,10D
16/09/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-total; Ref:Set/2024; Tel:4101-XXXX, 3226-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	142,37		
16/09/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Set/2024; Tel:3221-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	57,89		4.870,36D
15/10/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Local; Ref:Out/2024; Tel:4141-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	33,37		
15/10/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Out/2024; Tel:3221-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	57,89		
15/10/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Plus; Ref:Out/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	161,11		5.122,73D
04/11/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Out/2024; Tel:9985-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	80,99		5.203,72D
12/11/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo-Local; Ref:Nov/2024; Tel:4141-0504	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	32,02		
12/11/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Nov/2024; Tel:3221-3870	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	57,89		
12/11/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Brasil Total; Ref:Nov/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	104,70		
12/11/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Nov/2024; Tel:9985-XXXX	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	80,99		5.479,32D
09/12/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Ilimitado; Ref:Dez/2024; Tel:3221-XXXX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	57,89		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0050 - Telefones										
09/12/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Local; Ref:Dez/2024; Tel:4141-XXXX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3	29,70		
09/12/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Fixo Plus; Ref:Dez/2024; Tel:4101-XXXX,3226-XXXX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	4	105,91		5.672,82D
11/12/2024	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Tim Black Light; Ref:Dez/2024; Tel:9985-5150	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	90,99		5.763,81D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		5.763,81	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0050 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**5.763,81**	**5.763,81**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2024	0001	001	Referente a prolabore 01/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	2.01.01.17.01.0007	0001	001	34	7.060,00		
31/01/2024	0001	001	Referente a prolabore 01/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	2.01.01.17.01.0007	0001	001	37	1.412,00		8.472,00D
29/02/2024	0001	001	Referente a prolabore 02/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	2.01.01.17.01.0007	0001	001	7	1.412,00		
29/02/2024	0001	001	Referente a prolabore 02/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	2.01.01.17.01.0007	0001	001	9	7.060,00		16.944,00D
31/03/2024	0001	001	Referente a prolabore 03/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	2.01.01.17.01.0007	0001	001	7	1.412,00		
31/03/2024	0001	001	Referente a prolabore 03/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	2.01.01.17.01.0007	0001	001	9	7.060,00		25.416,00D
30/04/2024	0001	001	Referente a prolabore 04/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	2.01.01.17.01.0007	0001	001	7	1.412,00		
30/04/2024	0001	001	Referente a prolabore 04/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	2.01.01.17.01.0007	0001	001	9	7.060,00		33.888,00D
31/05/2024	0001	001	Referente a prolabore 05/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	2.01.01.17.01.0007	0001	001	7	1.412,00		
31/05/2024	0001	001	Referente a prolabore 05/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	2.01.01.17.01.0007	0001	001	9	7.060,00		42.360,00D
30/06/2024	0001	001	Referente a prolabore 06/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1	1.412,00		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores										
30/06/2024	0001	001	Referente a prolabore 06/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	2.01.01.17.01.0007	0001	001	3	7.060,00		50.832,00D
31/07/2024	0001	001	Referente a prolabore 07/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	2.01.01.17.01.0007	0001	001	9	1.412,00		
31/07/2024	0001	001	Referente a prolabore 07/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	2.01.01.17.01.0007	0001	001	11	7.060,00		59.304,00D
31/08/2024	0001	001	Referente a prolabore 08/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	2.01.01.17.01.0007	0001	001	7	1.412,00		
31/08/2024	0001	001	Referente a prolabore 08/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	2.01.01.17.01.0007	0001	001	9	7.060,00		67.776,00D
30/09/2024	0001	001	Referente a prolabore 09/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	2.01.01.17.01.0007	0001	001	18	7.060,00		
30/09/2024	0001	001	Referente a prolabore 09/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	2.01.01.17.01.0007	0001	001	27	1.412,00		76.248,00D
31/10/2024	0001	001	Vr. Pro-Labore 10/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	7	13,20		
31/10/2024	0001	001	Referente a prolabore 10/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	2.01.01.17.01.0007	0001	001	9	1.412,00		
31/10/2024	0001	001	Referente a prolabore 10/2024JOSE JERUSALEM CAMELO RODRIGUES	2.01.01.17.01.0007	0001	001	14	1.412,00		79.085,20D
30/11/2024	0001	001	Referente a prolabore 11/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	2.01.01.17.01.0007	0001	001	19	1.412,00		
30/11/2024	0001	001	Vr. Pro-Labore 11/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	27	13,20		80.510,40D
31/12/2024	0001	001	Referente a prolabore 12/2024NARINHA ROMUALDO MACIEL	2.01.01.17.01.0007	0001	001	11	1.412,00		
31/12/2024	0001	001	Vr. Pro-Labore 12/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	19	13,20		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		81.935,60	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0055 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**81.935,60**	**81.935,60**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0059 - Despesas C/Festas e Comemorações										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
03/01/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. anivesario -Diniz Supermercados; Extrato 012609	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	200,00		200,00D
04/01/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. Facil Conveniencias; Extrato 006512	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	250,00		450,00D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0059 - Despesas C/Festas e Comemorações										
28/12/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. Rei do Frango Assado; Extrato:010745	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	150,00		600,00D
29/12/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. Restaurante O Paulinho; Extrato:050248	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	133,99		
29/12/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. Restaurante O Paulinho; Extrato:050249	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	180,00		
29/12/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. Dominos Pizza; Extrato:47698	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	500,00		1.413,99D
30/12/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:012040	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	600,00		2.013,99D
31/12/2024	0001	001	Pg.desp.festas e comemorações ref. Noelia Doces e Salgados; Extrato:086790	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	300,00		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		2.313,99	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0059 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**2.313,99**	**2.313,99**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
10/01/2024	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	1.000,00		1.000,00D
09/02/2024	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Giselle Bezerra; Soc. Ind. Advocacia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	1.000,00		2.000,00D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		2.000,00	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0061 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
17/01/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. NF. 562621; Fortes Tecnologia; Comp.01/2024	2.01.01.01.01.0016	0001	001	5	584,80		584,80D
16/02/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. NF. 568184; Fortes Tecnologia; Comp.02/2024	2.01.01.01.01.0016	0001	001	20	584,80		1.169,60D
20/03/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 575388; NF Fortes Tecnologia; Comp:03/2024	2.01.01.01.01.0016	0001	001	9	584,80		1.754,40D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0062 - Despesa com Softwares/Programas										
17/04/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 579410; NF Fortes Tecnologia; Comp:04/2024	2.01.01.01.01.0016	0001	001	8	584,80		2.339,20D
17/05/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 585054; NF Fortes Tecnologia; Comp:05/2024	2.01.01.01.01.0016	0001	001	4	584,80		2.924,00D
27/05/2024	0001	001	Pg.serviços terceiros ref. Data Doc:27/05/2024; Certisign Cert Digital S	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	12,90		2.936,90D
17/06/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 590623; NF Fortes Tecnologia; Comp:06/2024	2.01.01.01.01.0016	0001	001	21	584,80		3.521,70D
18/07/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 596953; NF Fortes Tecnologia; Comp:07/2024	2.01.01.01.01.0016	0001	001	7	584,80		4.106,50D
21/08/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 601684; NF Fortes Tecnologia; Comp:08/2024	2.01.01.01.01.0016	0001	001	11	584,80		4.691,30D
17/09/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 607120; NF Fortes Tecnologia; Comp:09/2024	2.01.01.01.01.0016	0001	001	16	584,80		5.276,10D
16/10/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 612562; NF Fortes Tecnologia; Comp:10/2024	2.01.01.01.01.0016	0001	001	15	611,23		5.887,33D
19/11/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 617978; NF Fortes Tecnologia; Comp:11/2024	2.01.01.01.01.0016	0001	001	16	611,23		6.498,56D
13/12/2024	0001	001	Vr.servicos terceiros ref. 623330; NF Fortes Tecnologia; Comp:12/2024	2.01.01.01.01.0016	0001	001	12	611,23		7.109,79D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		7.109,79	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0062 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**7.109,79**	**7.109,79**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
04/01/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. WMS Supermercado; Extrato 039509	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	10,90		10,90D
10/01/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. FJ Feijo; Extrato 053964	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	21,98		32,88D
08/02/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato 119376	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	84,28		117,16D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha										
17/02/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:097432	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	35,07		152,23D
23/02/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Des. Moreira; Extrato:0045	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	116,70		268,93D
26/02/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Kalunga; Extrato:322584	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	14,20		283,13D
06/03/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:104889	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	90,87		374,00D
09/03/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidadora; Extrato:96418	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	21,42		395,42D
14/03/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Comercial de Miudezas; Extrato:018230	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	18,99		
14/03/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Israel Comercio; Extrato:5883	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	19,80		434,21D
15/03/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:147487	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	57,98		492,19D
23/03/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Atacadao S.A.; Extrato:078002	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	128,29		620,48D
07/04/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:074012	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	33,74		654,22D
04/05/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Israel Comercio; Extrato:006899	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	65,00		
04/05/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:11313	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	38,48		757,70D
26/05/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Atacadao; Extrato:047303	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	19,80		777,50D
06/07/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Freitas Varejo; Extrato:021710	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	207,91		985,41D
11/07/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F J Feijo; Extrato:030870	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	65,09		1.050,50D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha										
20/07/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:264590	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	35,56		1.086,06D
21/07/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Americanas S.A.; Extrato:36322	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	949,98		2.036,04D
26/07/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Comercial de Miudezas; Extrato:020892	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	38,29		2.074,33D
27/07/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:265798	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	54,25		2.128,58D
10/08/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Miudezas Freitas; Extrato:025910	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	331,72		
10/08/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Supermercado Cometa; Extrato:225741	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	43,25		2.503,55D
12/08/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:295087	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	110,39		2.613,94D
23/08/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Israel Comercio; Extrato:1912	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	88,01		2.701,95D
16/09/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:155261	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	50,76		2.752,71D
23/09/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F j Feijo; Extrato:128981	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	28,36		2.781,07D
26/10/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. MilPlast; Extrato:156277	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	38,00		2.819,07D
09/11/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:23948	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	67,13		2.886,20D
03/12/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F J Feijo; Extrato:153382	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	9,99		
03/12/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. F J Feijo; Extrato:153383	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	9,99		2.906,18D
09/12/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Super Frangolandia; Extrato:405608	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	146,98		3.053,16D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Despesas com copa e cozinha										
14/12/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Fortali Distribuidora; Extrato:330427	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	12,29		3.065,45D
21/12/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:739	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	33,10		3.098,55D
28/12/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Comercial de Miudezas; Extrato:204875	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	89,99		3.188,54D
30/12/2024	0001	001	Pg.despesas-copa e cozinha conforme ref. Mercadinhos Sao Luiz; Extrato:012041	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	38,97		3.227,51D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		3.227,51	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0063 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**3.227,51**	**3.227,51**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
04/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. So Vedacoes; Extrato 121481	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	484,50		484,50D
08/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Casa da Construcao; Extrato 13162	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	17,34		501,84D
10/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Petromax; Extrato 2096	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	68,50		570,34D
11/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Jaguar Tintas; Extrato 138730	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	258,80		829,14D
16/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Deposito Pio XII; Extrato 074304	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	2.235,00		
16/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 062488	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	58,00		3.122,14D
24/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Casa da Construcao; Extrato:13688	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	85,00		3.207,14D
31/01/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato:56299	1.01.01.01.01.0001	0001	001	43	35,70		3.242,84D
01/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato:26805	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	189,00		3.431,84D
02/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 063367	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	98,50		
02/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato 56494	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	251,23		3.781,57D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial										
04/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato 51358	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.403,62		5.185,19D
05/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. MB Comercio de Materiais; Extrato 27026	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	1.514,00		6.699,19D
06/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 063510	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	50,00		6.749,19D
07/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato 063629	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	42,00		6.791,19D
15/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio; Extrato 216393	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	214,80		
15/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:216394	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	110,68		
15/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato:063921	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	270,00		7.386,67D
19/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato:064094	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	105,00		7.491,67D
22/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:216761	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	87,50		7.579,17D
26/02/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Normatel; Extrato:46036	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13	108,90		7.688,07D
05/03/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio de Tintas; Extrato:217461	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	72,60		7.760,67D
12/03/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Fortcolor; Extrato:053346	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	18,50		7.779,17D
21/03/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Aco Shopping; Extrato:000998	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	70,00		7.849,17D
05/04/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:054131	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	20,00		7.869,17D
24/04/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. CS Construsul; NFC:147649	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23	54,01		7.923,18D
02/05/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. MaviLux; Extrato:016158	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	67,95		7.991,13D
11/05/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Alcir Monteiro; Extrato:068211	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	49,60		8.040,73D
14/05/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Comercial Dantas; Extrato:17519	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	10,80		8.051,53D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial										
28/05/2024	0001	001	Pg.material aplicado na produçao de serviços manutençao e reparos ref. FortColor Tintas; Extrato:055963	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	127,40		8.178,93D
14/06/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Arte Tintas; Extrato:002116	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	18,00		
14/06/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:005597	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	189,90		8.386,83D
01/07/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio; Extrato:224479	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	118,77		8.505,60D
02/07/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Lafaiete Tintas; Extrato:017008	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	299,92		
02/07/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Telas Pinheiro; Extrato:024234	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	95,00		8.900,52D
03/07/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. So Vedacoes; Extrato:132527	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	150,00		9.050,52D
05/07/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. M Carvalho e CIA; NFC:69511	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	50,00		9.100,52D
03/08/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Mavi Construcoes; Extrato:033355	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	54,76		9.155,28D
26/08/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Lafaiete Tintas; Extrato:018883	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	275,93		9.431,21D
27/08/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Varejao da Formica; Extrato:026752	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	140,24		9.571,45D
03/10/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. PPV Comercio; Extrato:230782	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	227,46		9.798,91D
08/10/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Fermahil; Extrato:071939	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	40,00		9.838,91D
22/10/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Casa da Construcao; Extrato:21393	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	98,43		9.937,34D
06/11/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:006808	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	117,50		10.054,84D
11/11/2024	0001	001	Pg.despesas ref. Material de Construçoes	1.01.01.02.01.0006	0001	001	7	343,43		10.398,27D
19/11/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Arte Tintas & Construcoes; Extrato:003608	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	30,00		10.428,27D
12/12/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Apiguana Maquinas; Extrato:053854	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	104,55		10.532,82D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0064 - Manutenção,Conservação e Limpeza Predial										
28/12/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Leroy Merlin; Extrato:013693	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	363,39		10.896,21D
30/12/2024	0001	001	Pg.manutenção predial ref. Fortaleza Tintas; Extrato:007212	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	96,50		10.992,71D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		10.992,71	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0064 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**10.992,71**	**10.992,71**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
07/01/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Leroy Merlin; Extrato 088653	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	31,90		31,90D
08/01/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Stock; Extrato 025615	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	44,00		75,90D
16/01/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Normatel; Extrato 008411	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	11,80		87,70D
17/01/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Eletronica Central; Extrato 002583	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	65,00		152,70D
07/02/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Casa da Construcao; Extrato 14190	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	22,77		175,47D
15/02/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Deposito Colonia; Extrato:077596	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25	23,00		198,47D
05/03/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:199051	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	18,80		217,27D
01/04/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Alaelia Freitas; Extrato:004481	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21	19,98		237,25D
11/04/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Arnazem Montreal; Extrato:011614	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24	33,35		270,60D
18/04/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Eletronica Central; Extrato:064923	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	880,00		
18/04/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Comercial Feitas; Extrato:095432	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	7,99		1.158,59D
09/05/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Comercial Dantas; Extrato:18679	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	159,45		1.318,04D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0066 - Material de Expediente										
11/05/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Mormaco; Extrato:033138	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	411,22		1.729,26D
13/06/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Supplex com Mat; Extrato:7535	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	32,19		1.761,45D
08/07/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:211788	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	23,55		
08/07/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:211787	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	17,55		1.802,55D
13/07/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Mundo e Cia; Extrato:5042	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	70,00		1.872,55D
04/08/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Kalunga; Extrato:519442	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	27,10		1.899,65D
20/08/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:231621	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	19,80		1.919,45D
26/08/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. R7 Informatica; Extrato:025451	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	798,85		2.718,30D
06/09/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Tecno Industria e Comercio; Extrato:008123	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	649,70		3.368,00D
16/09/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Armazem Montreal; Extrato:156331	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	6,60		3.374,60D
26/09/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Comercial Dantas; Extrato:8067	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	92,05		3.466,65D
21/10/2024	0001	001	Pg.material de expediente ref. Ibyte; Extrato:4166	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	119,90		3.586,55D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		3.586,55	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0066 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**3.586,55**	**3.586,55**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
07/03/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAM:2024.03655683-70; SEFIN (GRPFOR)	1.01.01.02.01.0006	0001	001	12	122,07		122,07D
28/05/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE JUCEC; Ref.:06/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	8	140,00		
28/05/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Jucec	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	44,00		
28/05/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Jucec	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	44,00		350,07D
04/09/2024	0001	001	Pg.taxa ref. CPP CA CR	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	1.000,00		1.350,07D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos										
11/11/2024	0001	001	Pg.despesas ref. AMC multas transito	1.01.01.02.01.0006	0001	001	8	104,13		1.454,20D
09/12/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Taxa de Vistoria (habite-se)	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	74,17		1.528,37D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		1.528,37	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0067 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**1.528,37**	**1.528,37**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
27/06/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Cartório João Machado	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	46,10		46,10D
02/07/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Cartorio Joao Machado	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	402,21		448,31D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		448,31	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0071 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**448,31**	**448,31**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0072 - Internet										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
03/01/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro net virtua; Mes Ref:Dez/2023	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	130,38		
03/01/2024	0001	001	Pg.internet ref.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	11,00		141,38D
15/02/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Jan/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	130,38		271,76D
04/03/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Fev/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	32	130,38		402,14D
11/04/2024	0001	001	Pg.internet ref. CLaro Net Virtual+Servicos Moveis; Mes Ref:Mar/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	227,27		629,41D
15/04/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net virtua; Mes Ref:Mar/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	130,38		759,79D
03/05/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua+Servicos Moveis; Ref:Abril/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	440,61		
03/05/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Abril/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9	142,11		1.342,51D
10/06/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Maio/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1	142,11		1.484,62D
17/06/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Maio/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	440,61		1.925,23D
02/07/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Maio/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	144,98		2.070,21D
12/07/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Junho/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6	142,11		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0072 - Internet										
12/07/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Junho/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	443,17		2.655,49D
09/08/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net virtua; Mes Ref:Julho/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	5	142,11		2.797,60D
15/08/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Ref:Julho/2024; Francisco Weine	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	456,38		3.253,98D
03/09/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net virtua; Mes Ref:Ago/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	142,11		3.396,09D
16/09/2024	0001	001	Pg.internet ref. Ago/2024; Claro Net vitua+Serv. Moveis	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	444,80		3.840,89D
15/10/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Set/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	142,11		3.983,00D
22/10/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro S/A; Mes/Ano:10/2024; Cli:161173247	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	319,90		4.302,90D
12/11/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Out/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	142,11		4.445,01D
14/11/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Serviços Móveis; Ref:Out/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4	395,48		4.840,49D
03/12/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Net Virtua; Mes Ref:Nov/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	142,11		
03/12/2024	0001	001	Pg.internet ref. Claro Serviços Móveis; Ref:Nov/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3	396,88		5.379,48D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		5.379,48	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0072 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**5.379,48**	**5.379,48**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
23/02/2024	0001	001	Pg.taxa ref. 02/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:2	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	41,33		
23/02/2024	0001	001	Pg.taxa ref. 02/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	4,31		
23/02/2024	0001	001	Pg.taxa ref. 02/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	5,40		51,04D
04/04/2024	0001	001	Pg.taxa ref. 04/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	1.01.01.02.01.0006	0001	001	4	5,40		
04/04/2024	0001	001	Pg.taxa ref. 04/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:1	1.01.01.02.01.0006	0001	001	5	4,31		
04/04/2024	0001	001	Pg.taxa ref. 04/2024; Emolumentos e Custas Judiciais; Recolh:2	1.01.01.02.01.0006	0001	001	6	41,33		102,08D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata										
07/05/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:05/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	10	4,31		
07/05/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:05/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	41,33		
07/05/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:05/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	5,40		153,12D
04/06/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Recol:02; Ref:06/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1	41,33		194,45D
05/06/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:06/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	19	4,31		
05/06/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:06/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	5,40		204,16D
03/07/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:07/2024	1.01.01.02.01.0006	0001	001	7	41,33		
03/07/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:07/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	4,31		
03/07/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:07/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	5,40		
03/07/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Dae Emolumentos e Custas	1.01.01.02.01.0006	0001	001	19	5,40		
03/07/2024	0001	001	Pg.taxa ref. Dae Emolumentos e Custas	1.01.01.02.01.0006	0001	001	20	4,31		264,91D
06/08/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:08/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1	4,31		
06/08/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:08/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	2	41,33		
06/08/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Ref:08/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	3	5,40		315,95D
09/09/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Reco. 01; Ref:09/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	3	4,31		
09/09/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Reco. 02; Ref:09/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4	41,33		
09/09/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Reco. 01; Ref:09/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5	5,40		366,99D
08/10/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Reco:02; Ref:10/2024	1.01.01.02.01.0006	0001	001	2	41,33		
08/10/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Reco:01; Ref:10/2024	1.01.01.02.01.0006	0001	001	3	5,40		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0079 - Falencia e concordata										
08/10/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Reco:01; Ref:10/2024	1.01.01.02.01.0006	0001	001	4	4,31		418,03D
06/11/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Rec:02; Ref:11/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	1	41,33		
06/11/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Rec:01; Ref:11/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	4,31		
06/11/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas Judiciais; Rec:01; Ref:11/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3	5,40		469,07D
04/12/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:12/2024	1.01.01.02.01.0006	0001	001	8	5,40		
04/12/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:12/2024	1.01.01.02.01.0006	0001	001	9	4,31		
04/12/2024	0001	001	Pg.taxa ref. DAE Emolumentos e Custas; Ref:12/2024	1.01.01.02.01.0006	0001	001	10	41,33		520,11D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		520,11	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0079 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**520,11**	**520,11**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
09/08/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:106193	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	118,88		118,88D
15/08/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:183079	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	61,92		180,80D
26/08/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:172204	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	16,19		196,99D
12/09/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:173032	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	308,85		505,84D
18/09/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:32190	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	179,99		685,83D
20/09/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:64918	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	168,85		854,68D
10/10/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:83651	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	135,95		990,63D
12/10/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:83848	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	137,54		1.128,17D
19/10/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:177048	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	129,68		1.257,85D
28/10/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Pague Menos; Extrato:35092	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	38,30		1.296,15D
30/10/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:60015	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	86,06		1.382,21D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0081 - Medicamentos										
08/11/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:234163	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	68,62		1.450,83D
20/11/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:90015	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	100,57		1.551,40D
28/11/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:115405	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	151,52		1.702,92D
07/12/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Shopping ProHospital; Extrato:027910	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	27,00		1.729,92D
12/12/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:076572	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	100,57		1.830,49D
15/12/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:181723	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	74,32		1.904,81D
23/12/2024	0001	001	Pg.Medicamentos Drogasil; Extrato:120503	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	128,94		2.033,75D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		2.033,75	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0081 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**2.033,75**	**2.033,75**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0082 - Multas										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
30/12/2024	0001	001	Pg.multa ref. Sefaz; DAE Multas Espontanea; Per:05/2023	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	2.830,97		
30/12/2024	0001	001	Pg.juros ref. Sefaz; DAE Multas Espontanea; Per:06/2023	1.01.01.02.01.0007	0001	001	3	239,36		3.070,33D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		3.070,33	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0082 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**3.070,33**	**3.070,33**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.02.0025 - Seguros Diversos										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2024	0001	001	Vr.apropriacao do seguro	1.01.05.01.07.0003	0001	001	69	2.344,36		2.344,36D
03/05/2024	0001	001	Pg.seguro e apolices ref. Doc:11220; Data Doc:26/04/2024; Premium Securitizadora	1.01.01.02.01.0005	0001	001	6	523,32		2.867,68D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		2.867,68	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.02.0025 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**2.867,68**	**2.867,68**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.03.0008 - IPTU										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
07/02/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:1/6 (IPTU) e Parc:1/11 (TMRSU)	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	122,13		122,13D
08/02/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc: Unica (TMRSU/2023); Luiza	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	298,13		420,26D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.03.0008 - IPTU										
09/04/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:03/06 (IPTU); Insc:50800-4	1.01.01.02.01.0006	0001	001	11	84,84		
09/04/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:03/11 (TMRSU); Insc:50800-4	1.01.01.02.01.0006	0001	001	13	37,72		542,82D
19/04/2024	0001	001	Pg.IPTU ref.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	24,41		567,23D
25/04/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:04/06 (IPTU); Insc:50800-4	1.01.01.02.01.0005	0001	001	4	84,84		
25/04/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:04/11 (TMRSU); Insc:50800-4	1.01.01.02.01.0005	0001	001	5	37,23		689,30D
26/04/2024	0001	001	Pg.IPTU ref.	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	24,56		713,86D
17/05/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:05/11 (TMRSU); Insc:50800-4	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1	37,23		
17/05/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:05/06 (IPTU); Insc:50800-4	1.01.01.02.01.0005	0001	001	2	84,84		835,93D
04/07/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:06/06 (IPTU)	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	84,84		
04/07/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:06/11 (TMRSU)	1.01.01.02.01.0007	0001	001	2	37,23		958,00D
24/07/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:07/11 (TMRSU); Insc:50800-4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	37,23		995,23D
27/08/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:08/11 (TMRSU/2024); Insc:50800-4	1.01.01.02.01.0006	0001	001	5	37,23		1.032,46D
07/10/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Insc:50800-4; Parc:09/11 (TMRSU/2024)	1.01.01.02.01.0005	0001	001	1	37,23		1.069,69D
21/11/2024	0001	001	Pg.IPTU ref. Parc:11/11 (TMRSU/2024); Insc:50800-4	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	37,23		1.106,92D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		1.106,92	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.03.0008 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**1.106,92**	**1.106,92**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.03.0009 - IPVA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
09/01/2024	0001	001	Pg.IPVA ref. 06/2024; Placa:PMJ3I07	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	204,77		204,77D
08/02/2024	0001	001	Pg.IPVA ref. 1a parcela; Referencia:02/2024; Placa: SAO1H25	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	1.461,99		1.666,76D
08/03/2024	0001	001	Pg.IPVA ref. 2a parcela; Referencia:03/2024; Placa: SAO1H25	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	1.461,99		3.128,75D
08/04/2024	0001	001	Pg.IPVA ref. 3a Parcela; Ref:04/2024; Placa:SAO1H25	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	1.461,99		4.590,74D
25/04/2024	0001	001	Pg.IPVA ref. 4a Parcela; Ref.:05/2024; Placa:SAO1H25	1.01.01.02.01.0005	0001	001	3	1.461,99		6.052,73D
10/06/2024	0001	001	Pg.IPVA ref. 5a Parcela; Ref:06/2024; Placa:SAO1H25	1.01.01.02.01.0007	0001	001	5	1.462,00		7.514,73D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		7.514,73	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.03.0009 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**7.514,73**	**7.514,73**	**0,00**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.03.0009 - IPVA										
Conta: 3.01.01.07.03.0012 - ISS										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
09/01/2024	0001	001	Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:12/2023	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6	33,13		33,13D
09/02/2024	0001	001	Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:01/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	7	33,13		66,26D
08/04/2024	0001	001	Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:03/2024	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	23,08		89,34D
08/05/2024	0001	001	Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:04/2024	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	47,61		136,95D
12/08/2024	0001	001	Pg.ISS ref. Ret. por Subst.; SEFIN; Comp:07/2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	18,30		155,25D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		155,25	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.03.0012 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**155,25**	**155,25**	**0,00**
Conta: 3.01.01.09.01.0008 - Juros de mora										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
12/01/2024	0001	001	Pg.juros ref. s/FGTS122023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	87,81		87,81D
30/01/2024	0001	001	Pg.juros ref. Doc.063247-01; Data:18/01/2024; Addtech Tecnologia	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7	77,40		165,21D
15/05/2024	0001	001	Pg.juros ref. s/ins	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22	923,71		1.088,92D
26/07/2024	0001	001	Pg.juros ref. Data Doc:26/07/2024; Hapvida	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	51,88		1.140,80D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		1.140,80	0,00
Resumo da conta 3.01.01.09.01.0008 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**1.140,80**	**1.140,80**	**0,00**
Conta: 3.01.01.09.01.0009 - IOF										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
01/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. iof	1.01.01.02.01.0008	0001	001	33	0,06		
01/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. iof	1.01.01.02.01.0008	0001	001	36	3,03		3,09D
02/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. iof	1.01.01.02.01.0008	0001	001	64	3,31		
02/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. iof	1.01.01.02.01.0008	0001	001	65	0,09		6,49D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		6,49	0,00
Resumo da conta 3.01.01.09.01.0009 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**6,49**	**6,49**	**0,00**
Conta: 3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	1,61		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias										
02/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	3,20		
02/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	9,00		
02/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	9,00		22,81D
03/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Trasnf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	9,00		
03/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Trasnf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	9,00		
03/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Trasnf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	9,00		
03/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	9,00		
03/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	9,00		
03/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30	9,00		
03/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	9,00		
03/01/2024	0001	001	Vr.despesa bancária ref. NF 1984 Facil projeto	1.01.03.01.01.0043	0001	001	13		0,01	85,80D
05/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	2	69,00		
05/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	6	9,00		
05/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7	9,00		172,80D
09/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	9,00		
09/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	9,00		190,80D
11/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	9,00		
11/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	9,00		208,80D
12/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	9,00		
12/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	9,00		
12/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19	9,00		
12/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	9,00		244,80D
15/01/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	8	13,86		
15/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cesta Empresarial	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	141,90		400,56D
19/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	7	9,00		
19/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	8	9,00		418,56D
22/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	9,00		427,56D
24/01/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	11	153,14		580,70D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias										
05/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	69,00		649,70D
06/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	9,00		658,70D
08/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	9,00		
08/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	9,00		676,70D
09/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	9,00		685,70D
14/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	9,00		694,70D
15/02/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	29	74,32		
15/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tarifa Bancaria	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33	141,90		
15/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34	9,00		
15/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35	9,00		928,92D
19/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	9,00		
19/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	9,00		
19/02/2024	0001	001	Vr.despesa bancária ref. NF 2060 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	14		0,01	946,91D
20/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	9,00		955,91D
21/02/2024	0001	001	Vr.despesa bancária ref. NF 2031 Seplag	1.01.03.01.01.0017	0001	001	9		0,01	955,90D
22/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	9,00		964,90D
23/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	9,00		973,90D
26/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	9,00		982,90D
27/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	9,00		
27/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	9,00		
27/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19	9,00		1.009,90D
28/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	9,00		1.018,90D
01/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	9,67		
01/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	29,96		1.058,53D
05/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	17	69,00		
05/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	9,00		
05/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23	9,00		
05/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	9,00		1.154,53D
07/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	23	9,00		1.163,53D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias										
11/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	9,00		1.172,53D
12/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	12	9,00		1.181,53D
14/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	9,00		1.190,53D
15/03/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	10	50,16		
15/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cesta Empresarial	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	141,90		1.382,59D
18/03/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	16	116,84		1.499,43D
22/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	9,00		1.508,43D
27/03/2024	0001	001	Vr.despesa bancária ref. NF 2158 Secult	1.01.03.01.01.0009	0001	001	16		0,01	1.508,42D
01/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	6,50		
01/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	7,05		
01/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	9,00		1.530,97D
05/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	18	69,00		1.599,97D
09/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	9,00		1.608,97D
12/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	9,00		1.617,97D
15/04/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	21	20,44		
15/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cesta Empresarial	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	80,05		
15/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	9,00		1.727,46D
16/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34	61,85		1.789,31D
18/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	9,00		1.798,31D
23/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	9,00		
23/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	9,00		1.816,31D
25/04/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	12	146,56		
25/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	9,00		
25/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	9,00		1.980,87D
02/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	9,62		
02/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	50,63		2.041,12D
06/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	20	69,00		2.110,12D
09/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	9,00		2.119,12D
15/05/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	16	142,14		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias										
15/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	141,90		2.403,16D
20/05/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	16	24,86		2.428,02D
21/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	9,00		2.437,02D
28/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	9,00		2.446,02D
04/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	5,60		2.451,62D
05/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	69,00		2.520,62D
06/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34	9,00		2.529,62D
07/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	14	9,00		2.538,62D
13/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	9,00		2.547,62D
14/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	156,10		
14/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	9,00		2.712,72D
17/06/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	28	68,00		2.780,72D
18/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	9,00		2.789,72D
26/06/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	24	99,00		2.888,72D
01/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	1.01.01.02.01.0005	0001	001	40	3,81		
01/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	1.01.01.02.01.0005	0001	001	41	14,83		2.907,36D
05/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	69,00		2.976,36D
09/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	10	9,00		
09/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	11	9,00		2.994,36D
15/07/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	20	5,32		
15/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	156,10		3.155,78D
22/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	9,00		3.164,78D
26/07/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	13	161,68		3.326,46D
31/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	16	9,00		3.335,46D
01/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	3,59		
01/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29	6,05		3.345,10D
02/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	9,00		3.354,10D
05/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	69,00		3.423,10D
08/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	8,40		3.431,50D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias										
15/08/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	15	171,20		3.602,70D
16/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	156,10		
16/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	9,00		3.767,80D
19/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	9,00		3.776,80D
22/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	9,00		3.785,80D
27/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	17	9,00		3.794,80D
02/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	2,34		
02/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	4,23		3.801,37D
05/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	75,00		
05/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest. Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	23	0,67		3.877,04D
09/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	9,00		
09/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	35	0,12		3.886,16D
11/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	33	0,23		3.886,39D
12/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	9,00		3.895,39D
13/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	1.01.01.02.01.0007	0001	001	21	156,10		
13/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	9,00		4.060,49D
16/09/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	12	13,00		
16/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	41	2,14		4.075,63D
17/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	9,00		
17/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	30	0,41		4.085,04D
19/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	36	9,00		
19/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	37	9,00		
19/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	38	9,00		
19/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest. Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	43	0,03		4.112,07D
20/09/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	19	158,20		
20/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	9,00		4.279,27D
23/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	9,00		
23/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	9,00		4.297,27D
24/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	18	9,00		4.306,27D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias										
26/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	22	0,39		4.306,66D
30/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	64	0,73		4.307,39D
01/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	0,80		
01/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	9,00		4.317,19D
02/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	9,00		4.326,19D
04/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	21	0,04		4.326,23D
07/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	75,00		
07/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tranf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	4,20		4.405,43D
08/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	9,00		
08/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	9,00		4.423,43D
09/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	8,50		4.431,93D
10/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	5,94		4.437,87D
11/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	12	6,23		
11/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	13	3,56		
11/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	14	3,56		
11/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	15	3,91		
11/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	1,78		4.456,91D
14/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	9,00		
14/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30	9,00		
14/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	32	3,56		4.478,47D
15/10/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	23	44,47		
15/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	156,10		
15/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	33	8,50		
15/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	34	8,50		
15/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	35	2,22		4.698,26D
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	41	9,00		
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	43	8,50		
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	44	8,50		
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	45	6,28		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias										
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	46	8,50		
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	47	8,50		
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	48	8,50		
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	49	7,74		
16/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	50	8,50		4.772,28D
17/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	7,00		
17/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	29	7,00		
17/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. transf. PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	30	7,00		
17/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	31	8,50		
17/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	32	8,50		4.810,28D
18/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	36	3,56		
18/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	37	3,56		
18/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	38	8,50		4.825,90D
21/10/2024	0001	001	Pg.despesas ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	17	126,73		
21/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	35	6,23		
21/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	36	8,50		
21/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	37	4,45		
21/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	38	8,50		4.980,31D
22/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	5,34		
22/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	5,34		
22/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	8,50		
22/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29	8,50		
22/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	30	8,50		5.016,49D
23/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	9,00		5.025,49D
24/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	2,67		
24/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29	8,50		
24/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	30	8,50		5.045,16D
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	36	8,50		
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	37	4,45		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias										
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	38	3,56		
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	39	3,56		
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	40	8,50		
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	41	8,50		
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. seguro cheque	1.01.01.02.01.0008	0001	001	45	0,40		
25/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. juros s/limite	1.01.01.02.01.0008	0001	001	46	11,32		5.093,95D
30/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	8,50		
30/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	8,50		
30/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	6,28		
30/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	8,50		
30/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	29	8,50		
30/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	30	6,24		
30/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	31	6,28		5.146,75D
31/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	61	0,60		
31/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	62	8,50		
31/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	63	8,50		5.164,35D
01/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Iof	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	7,80		
01/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Juros	1.01.01.02.01.0005	0001	001	28	36,80		5.208,95D
04/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	25	9,00		
04/11/2024	0001	001	Vr.despesa bancária ref. Encargos Limite de Cred	1.01.01.02.01.0007	0001	001	27	922,75		
04/11/2024	0001	001	Vr.despesa bancária ref. IOF s/ utili. limite	1.01.01.02.01.0007	0001	001	28	104,47		
04/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	32	8,50		
04/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	33	8,50		6.262,17D
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	16	75,00		
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	9,00		
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	34	8,50		
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	35	8,50		
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	36	8,50		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias										
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	37	4,64		
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	38	4,87		
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	39	8,50		
05/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	40	5,34		6.395,02D
06/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	31	8,50		
06/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	32	8,50		6.412,02D
07/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	6,23		
07/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. fat .cartao	1.01.01.02.01.0008	0001	001	27	48,99		6.467,24D
08/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	21	8,50		
08/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	22	1,98		
08/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	23	4,45		
08/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	8,50		
08/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	8,50		
08/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	8,50		6.507,67D
11/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19	1,65		
11/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	24	8,50		
11/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	5,87		6.523,69D
13/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	13	9,00		
13/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. pacote de serviços	1.01.01.02.01.0008	0001	001	15	160,00		6.692,69D
14/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	1.01.01.02.01.0007	0001	001	19	156,10		
14/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	25	6,67		
14/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	26	6,87		
14/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	27	8,50		6.870,83D
18/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tarifa de Serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	14	171,20		
18/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	56	6,94		
18/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	57	8,50		
18/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	58	8,50		
18/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	59	8,50		
18/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	60	8,45		7.082,92D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias										
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tranf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	9,00		
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	32	9,00		
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	33	9,00		
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	39	8,50		
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	40	8,50		
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	41	8,50		
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	42	8,50		
19/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	43	8,01		7.151,93D
21/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	34	9,00		
21/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	35	9,00		
21/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	36	9,00		
21/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	37	9,00		
21/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	40	8,50		
21/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	41	5,34		
21/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Tar PIX	1.01.01.02.01.0005	0001	001	42	8,50		7.210,27D
22/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	20	9,00		7.219,27D
25/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	22	9,00		7.228,27D
26/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	24	9,00		7.237,27D
28/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	15	9,00		7.246,27D
02/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. utilizaçao de limite	1.01.01.02.01.0008	0001	001	62	18,88		
02/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. seguro cheque	1.01.01.02.01.0008	0001	001	63	0,58		7.265,73D
03/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	9,00		7.274,73D
04/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	31	9,00		7.283,73D
05/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Cest PJ	1.01.01.02.01.0005	0001	001	11	55,00		7.338,73D
09/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	37	9,00		
09/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	38	9,00		
09/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. cartao	1.01.01.02.01.0008	0001	001	42	51,98		7.408,71D
10/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	39	9,00		7.417,71D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancarias										
12/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. pacote mensalidade	1.01.01.02.01.0008	0001	001	22	160,00		7.577,71D
13/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. CestaEmpresarial	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	171,70		7.749,41D
17/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	26	9,00		7.758,41D
18/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. tarifa de Serviços	1.01.01.02.01.0006	0001	001	7	171,20		7.929,61D
24/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Transf PIX	1.01.01.02.01.0007	0001	001	9	9,00		7.938,61D
26/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. DB T CESTA	1.01.01.02.01.0005	0001	001	9	122,85		8.061,46D
27/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	14	9,91		8.071,37D
30/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Invest Facil	1.01.01.03.01.0005	0001	001	39	17,65		8.089,02D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		8.089,02	0,00
Resumo da conta 3.01.01.09.01.0010 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**8.089,06**	**8.089,06**	**0,00**
Conta: 3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	10	60,04		
02/01/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	11	11,84		71,88D
01/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	18	60,04		
01/02/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	19	11,84		143,76D
01/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	19	60,04		
01/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	20	11,84		
01/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	1.01.01.02.01.0006	0001	001	21		60,04	
01/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	1.01.01.02.01.0006	0001	001	22		11,84	143,76D
04/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	43	60,04		
04/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	44	11,84		
04/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	1.01.01.02.01.0006	0001	001	45		60,04	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito										
04/03/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	1.01.01.02.01.0006	0001	001	46		11,84	143,76D
01/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	22	60,04		
01/04/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	23	11,84		215,64D
02/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	25	60,04		
02/05/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	26	11,84		287,52D
03/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	6	60,04		
03/06/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	7	11,84		359,40D
01/07/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	38	60,04		419,44D
01/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	26	60,04		
01/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	1.01.01.02.01.0006	0001	001	27		60,04	419,44D
02/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	10	60,04		
02/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	1.01.01.02.01.0006	0001	001	11		60,04	419,44D
05/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	12	60,04		
05/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	1.01.01.02.01.0006	0001	001	13		60,04	
05/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	1.01.01.02.01.0006	0001	001	14		60,04	359,40D
06/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	27	60,04		419,44D
07/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	11	60,04		
07/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	1.01.01.02.01.0006	0001	001	12		60,04	419,44D
08/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	14	60,04		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.09.01.0014 - Seguro proteçao de credito										
08/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	1.01.01.02.01.0006	0001	001	15		60,04	419,44D
09/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	22	60,04		
09/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	1.01.01.02.01.0006	0001	001	23		60,04	419,44D
12/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	18	60,04		
12/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	1.01.01.02.01.0006	0001	001	19		60,04	419,44D
13/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	7	60,04		
13/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	1.01.01.02.01.0006	0001	001	8		60,04	419,44D
14/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	6	60,04		
14/08/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Estorno BB seguro empr	1.01.01.02.01.0006	0001	001	7		60,04	419,44D
02/09/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	25	120,08		539,52D
01/10/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	24	60,04		599,56D
01/11/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	26	60,04		659,60D
02/12/2024	0001	001	Pg.despesas.bancaria ref. Seg. Cred Prot empresa	1.01.01.02.01.0006	0001	001	42	60,04		719,64D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		719,64	0,00
Resumo da conta 3.01.01.09.01.0014 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**1.463,80**	**1.463,80**	**0,00**
Conta: 6.01 - Apuração do Exercício										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		470.135,00	
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		1.659.817,18	
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46		693,88	
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	27.734,32		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	57.743,65		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	229.388,62		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 6.01 - Apuração do Exercício										
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	405.925,41		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	61.207,80		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	10.000,00		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	72.944,81		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	13.674,74		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	2.189,25		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	12.295,92		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	164.315,74		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	19.968,92		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	14.681,57		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	17.366,55		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	3.965,87		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	858,90		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	14.850,35		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	2.654,17		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	51.422,95		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	16.839,65		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	17.515,58		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	9.720,84		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	878,38		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	25.735,01		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	30.729,86		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	18.829,48		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	9.091,01		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	1.857,32		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	2.849,00		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	32.657,53		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	54.660,41		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	49.697,06		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 6.01 - Apuração do Exercício										
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	2.000,00		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	30.265,71		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	10.438,69		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	170.000,00		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	5.000,00		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	2.665,93		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	3.051,51		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	5.763,81		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	81.935,60		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	2.313,99		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	2.000,00		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	7.109,79		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	3.227,51		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	10.992,71		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	3.586,55		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	1.528,37		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	448,31		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	5.379,48		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	520,11		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	2.033,75		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	3.070,33		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	2.867,68		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	1.106,92		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	7.514,73		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	155,25		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	1.140,80		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	6,49		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	8.089,02		
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	719,64		

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 6.01 - Apuração do Exercício										
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	(diversas)			46	301.462,71		0,00
Resumo da conta 6.01 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**0,00**	**2.130.646,06**	**2.130.646,06**	**0,00**

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA					
NIRE:	2320208269-4	CNPJ:	23.146.506/0001-09	NIRE Anterior:	2360006107-7
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/08/2015			

Dados do Livro			
Finalidade:	RAZAO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	23/05/2025
Quantidade de páginas:	712		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
259.210.293-00	FRNACISCO WEINE TORRES PINHEIRO	Contador	012769/O-0 -CE
017.046.633-77	NARINHA ROMUALDO MACIEL	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/100.881-9 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20048073 em 27/05/2025. Assinado Eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/100.881-9	UVR4

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nire:	
CNPJ:	23.146.506/0001-09
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	RAZAO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	02/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
259.210.293-00	012769/O-0 -CE	27/05/2025
Nome	FRNACISCO WEINE TORRES PINHEIRO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

017.046.633-77		27/05/2025
Nome	NARINHA ROMUALDO MACIEL	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

SRM

Documento assinado eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2025, às 13:11.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. terça-feira, 27 de maio de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/100.881-9.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS,

Considerando o processo nº **0001574.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

Encaminhamos a essa Supervisão, para análise e aprovação, a proposta de preços, acompanhada da respectiva documentação de habilitação.

São Luís–MA, em **10** de **setembro** de **2025**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0255394v1

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 10/09/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0255394** e o código CRC **125F30D0**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SOR / Supervisão de Obras e Reformas

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0001574.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

Ao analisar a documentação apresentada pela licitante **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.506/0001-09, declaramos que a licitante apresentou toda a documentação técnica e proposta de preço ajustada em conformidade com o edital.

Portanto considera-se **APTA**.

São Luís–MA, em **11** de **setembro** de **2025**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 11/09/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0256308** e o código CRC **C73DE6AC**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e e demais condições estabelecidas no TR.

Entrega de propostas: De 22/08/2025 às 08:00 até 10/09/2025 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/09/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/09/2025 às 09:31:13	Senhores licitantes, Bom dia.
Sistema	10/09/2025 às 09:31:22	Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/09/2025 às 09:31:37	O objeto desta licitação é Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros.
Sistema	10/09/2025 às 09:32:02	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/09/2025 às 09:46:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/09/2025 às 11:53:57	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 11/09/2025, às 10h00.
Sistema	11/09/2025 às 10:01:58	Senhores licitantes, Bom dia.
Sistema	11/09/2025 às 10:03:18	Aguardem uns minutos pois o setor técnico responsável ainda está concluído a análise técnica das especificações.
Sistema	11/09/2025 às 10:14:46	Após a análise da proposta comercial, dos documentos técnicos e de habilitação apresentados, a empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 23.146.506/0001-09, encontra-se classificada e habilitada, em conformidade com o despacho emitido pelo setor técnico, devidamente publicado no quadro de avisos e por esta Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição

Ata de Julgamento / Ata da sessão (0256484) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 2097

Data/Hora	Descrição
10/09/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
10/09/2025 às 09:46:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Ata de Julgamento / Ata da sessão (0256484) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 2098

Item 1 - Elevador Passageiro

Elevador Passageiro Tipo: Elétrico, Quantidade Paradas: 3, Capacidade Carga: 630KG, Quantidade Passageiro: 8, Velocidade: 1M/S, Acessórios: Dispositivo De Resgate Automático, Material Cabina: Aço Inoxidável

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 204.200,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 204.200,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.146.506/0001-09, melhor lance: R$ 204.200,0000 (unitário) / R$ 204.200,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 207.548,8800 (unitário) R$ 207.548,8800 (total)	-

Marca/Fabricante:	Elevador Passageiro Tipo: Elétrico, Quantidade Par				
Modelo/versão:	Elevador Passageiro Tipo: Elétrico, Quantidade Par				
Valor proposta:	R$ 207.548,8800 (unitário) R$ 207.548,8800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.355.223/0001-90 - BT COMERCIO E SERVICOS EM ELEVADORES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 600.000,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	própria, essa informação pode revelar a licitante				
Modelo/versão:	próprioessa, informação pode revelar a licitante				
Valor proposta:	R$ 600.000,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.146.506/0001-09 - ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 204.200,0000 (unitário) R$ 204.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	ICP				
Modelo/versão:	ICP 2025				
Valor proposta:	R$ 204.200,0000 (unitário) R$ 204.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Ata de Julgamento / Ata da sessão (0256484) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 2099

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 09:30:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/09/2025 às 09:35:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/09/2025 às 09:45:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.146.506/0001-09	10/09/2025 às 09:46:52	Bom dia, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 23.146.506/0001-09	10/09/2025 às 09:47:25	A administração tem interesse em negociar. O valor da sua proposta é o seu menor valor?
Sistema para o participante 23.146.506/0001-09	10/09/2025 às 09:47:36	A empresa tem 10 minutos para responder.
Pelo participante 23.146.506/0001-09	10/09/2025 às 09:57:25	Bom dia sr. pregoeiro, infelizmente não podemos reduzir o valor da proposta sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.
Sistema para o participante 23.146.506/0001-09	10/09/2025 às 09:58:57	Obrigada pela atenção. No momento farei a convocação dos anexos.
Sistema para o participante 23.146.506/0001-09	10/09/2025 às 09:59:34	Sr. Fornecedor ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.146.506/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Conforme o Edital O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, para enviar a proposta e a documentação de habilitação..
Pelo participante 23.146.506/0001-09	10/09/2025 às 11:21:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:48 de 10/09/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.146.506/0001-09.
Sistema	11/09/2025 às 10:15:26	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 10:25:26.
Sistema	11/09/2025 às 10:26:05	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 10:36:05.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/09/2025 às 09:35:00	Item aberto para lances.
10/09/2025 às 09:45:01	Item com etapa aberta encerrada.
10/09/2025 às 09:45:01	Item encerrado para lances.
10/09/2025 às 09:59:34	Fornecedor ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.146.506/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Conforme o Edital O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, para enviar a proposta e a documentação de habilitação..
10/09/2025 às 11:21:48	Fornecedor ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.146.506/0001-09 finalizou o envio de anexo.
11/09/2025 às 10:15:26	Fornecedor ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.146.506/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 204.200,0000. Motivo: A empresa atendeu as exigências do Edital. .
11/09/2025 às 10:26:05	Fornecedor ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.146.506/0001-09 foi habilitado.
11/09/2025 às 10:36:46	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Ata de Julgamento / Ata da sessão (0256484) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 2100

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELATÓRIO

PROCESSO SEI nº 0001574.110000943.0.2025-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025-CPC/DPE/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA).

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Trata-se de processo licitatório, solicitado pela **Supervisão de Obras e Reformas (SOR)**, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por item único. Destaca-se que o processo administrativo foi devidamente instaurado e instruído em conformidade com as disposições legais pertinentes.

O Departamento de Controle Interno (DCI) emitiu parecer de análise de regularidade processual conforme ID 0235982.

A autoridade superior autorizou a realização do certame conforme despacho anexo aos autos ID: 0236873.

A minuta do edital (ID: 0238175) foi elaborada pela Comissão Permanente de Contratação (CPC) com base no Termo de Referência (ID: 0180554) e encaminhada à Assessoria Jurídica (ASSEJUR) para conhecimento, aprovação e emissão da minuta do contrato.

Ressalta-se que a pedido da ASSEJUR, o setor demandante revisou subitens do TR, resultando na emissão de novo TR (ID: 0241356). Após as adequações, a ASSEJUR manifestou-se favorável à minuta do edital, conforme Parecer nº 354/2025 (ID: 0242433). Na ocasião, foi emitida também a minuta do contrato (ID: 0242435).

A Segunda Subdefensoria Geral ratificou o parecer da ASSEJUR, conforme despacho constante nos autos (ID: 0243765).

O edital definitivo, na modalidade Pregão Eletrônico, foi publicado sob o nº 90025/2025, com abertura prevista para 10 de setembro, às 9h30 (horário de Brasília-DF), no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br (ID: 0244265). A publicidade do certame ocorreu nos dias 22 e 25 de agosto do corrente ano, através dos seguintes canais:

- Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Sistema SINC-Contrata (ID: 0244297).
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (ID: 0244304);
- Portal da Transparência da DPE/MA (ID: 0246131);
- Jornal de grande circulação local (O Imparcial) (ID: 0246432);

· Diário Oficial do Estado do Maranhão – edição nº 1554 (ID: 0256531);

Tais publicações evidenciam o cumprimento dos requisitos legais de publicidade e transparência do certame.

Não houve pedido de esclarecimento e impugnação ao Edital e seus anexos.

A Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico, teve início na data e horário previamente agendado conforme evidenciado no Termo de Julgamento/Ata da Sessão ID: 0256484. Registra-se que participaram do procedimento licitatório 03 (três) empresas.

Registra-se que não houve apresentação de lances. Pela ordem de classificação dos preços ofertados, a empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ficou em 1º lugar, com o valor de R$ 204.200,00, equivalente ao estimado. Instada a negociar e apresentar, ao menos, um desconto, a empresa recusou.

A proposta e a documentação de habilitação foram analisadas pela Supervisão de Obras, que declarou a licitante apta, conforme despacho ID nº 0256308.

Declara-se, ainda, que após a concessão do prazo legal para apresentação de recursos, nenhuma das licitantes manifestou intenção de interpor recurso contra o resultado da licitação, ratificando-se, assim, a regularidade e a conformidade do procedimento.

Este certame será homologado pelo valor global de R$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais), a favor da empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 23.146.506/0001-09.

Encaminhem-se os autos ao Controle Interno para manifestação, com posterior devolução a esta Comissão Permanente de Contratação, a fim de viabilizar o encaminhamento à autoridade superior para a adjudicação e homologação do procedimento.

São Luís, 11 de setembro de 2025

Lilian Ribeiro de S. Goulart
Pregoeira da Sessão

Anunciação de M C Barbosa
Presidente da Comissão de Contratação

Hilton Rafael C. Costa
Pregoeiro

Beatriz Jorge de Melo Martins
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 12/09/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 12/09/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0256486** e o código CRC **A631472F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0001574.110000943.0.2025
Interessado: SOR
Assunto: Licitatório: Pregão Eletrônico - Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

CPC,

Vem a exame deste Departamento de Controle Interno o processo referente a o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025-CPC/DPE/MA**, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), conforme as especificações contidas nos autos.

Fase interna:

Este Departamento de Controle Interno se manifestou na fase inicial do processo através do expediente (0235982), exarado no dia 05 de agosto de 2025, e após foram cumpridas as demais exigências da fase interna com a elaboração da minuta do edital pela CPL, emissão de parecer e elaboração de minuta do contrato pela ASSEJUR e autorização do Ordenador de Despesas.

Fase externa:

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

- Disponibilização da Divulgação do Aviso PE Nº 25 (0244284);
- TCE-MA Procedimento Licitatório nº 25.25 (0244297);
- PNCP - Comprovante de Divulgação Edital (0244304);
- Divulgação Site DPE (0246131);
- Publicação Jornal (0246432);
- Publicação DOE (0256531);
- Proposta Ajustada (0255388);
- Documentos de Habilitação e Regularidade Fiscal da empresa (0255390);
- Documento de análise da Documentação das Propostas de Preços pela Supervisão de Obras e Reformas (0256308); e
- Relatório Conclusivo da CPL, culminando com o encaminhamento do processo licitatório a este Departamento de Controle Interno (0256486).

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

A sessão fora marcada para o dia 10/09/2025, sendo realizada no dia e hora marcada, as publicações do instrumento convocatório remontam a 22 e 25/08/2025, tendo sido respeitado, portanto, o lapso temporal mínimo de 08 (oito) dias exigido em lei entre a data da divulgação do aviso de licitação e a data marcada para ocorrer o certame, respeitando-se, assim, o princípio da publicidade, inserto no art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do presente processo licitatório, observa-se que este transcorreu regularmente, tendo participado do certame 3(três) empresas. A Propostas de Preço ajustada foi encaminhada para análise da Supervisão de Obras e Reformas, setor responsável pela demanda, que manifestou-se pela aprovação das mesma conforme despacho.

Após a aprovação da proposta ajustada, foi declarada vencedora e habilitada pela CPL a empresa **ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 23.146.506/0001-09,** com o valor de **R$ 204.200,00**

Por fim, considerando que foram atendidos os requisitos da Lei nº 14.133/2021 (que institui normas para Licitações e Contratos da Administrativos), recomendamos a adjudicação e posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas.

São Luís–MA, em **12** de **setembro** de **2025**.

Gabriel de Melo Lopes
Assessor Junior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Melo Lopes**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 12/09/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0257302** e o código CRC **4F17157D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

Ao Gabinete DPGE,

Considerando o **Processo nº 0001574.110000943.0.2025**, referente ao Pregão Eletrônico destinado à aquisição de elevador com 5 (cinco) paradas e capacidade para até 9 (nove) passageiros.

Concluído o certame, encaminham-se os autos à autoridade superior competente para apreciação e deliberação quanto à **adjudicação e homologação** do **Pregão Eletrônico nº 90025/2025 DPE/MA.**

São Luís–MA, em **12** de **setembro** de **2025**.

Lilian Ribeiro de Santana Goulart
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0257387v1

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 12/09/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0257387** e o código CRC **92591688**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

GAB-DEFGERAL / Gabinete da Defensoria Geral

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0001574.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

Diante da impossibilidade de visualização do despacho 0257387, encaminho os autos para que seja realizada a assinatura.

Após, solicitamos que retornem os autos a esta Defensoria Geral.

São Luís–MA, em **12** de **setembro** de **2025**.

Ana Paula de Oliveira Almeida
Assessora Sênior
Gabinete da Defensoria Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **defensoriageral@ma.def.br -**

0257458v1

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida**, **Assessoria de Gabinete da Defensoria Geral**, em 12/09/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0257458** e o código CRC **538759EE**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

GAB-DEFGERAL / Gabinete da Defensoria Geral

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0001574.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

Informo a adjudicação e homologação do pregão e encaminho os autos para providências.

São Luís–MA, em **15** de **setembro** de **2025**.

Ana Paula de Oliveira Almeida
Assessora Sênior
Gabinete da Defensoria Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **defensoriageral@ma.def.br -**

0257895v1

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida**, **Assessoria de Gabinete da Defensoria Geral**, em 15/09/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0257895** e o código CRC **F81F15B5**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90025/2025

Às 11:10 horas do dia 15 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001574.110000943, Pregão nº 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL – Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da (DPE-MA), incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, acessórios e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme as especificações técnicas, normas de acessibilidade e e demais condições estabelecidas no TR.

Entrega de propostas: De 22/08/2025 às 08:00 até 10/09/2025 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/09/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/09/2025 às 09:31:13	Senhores licitantes, Bom dia.
Sistema	10/09/2025 às 09:31:22	Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/09/2025 às 09:31:37	O objeto desta licitação é Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros.
Sistema	10/09/2025 às 09:32:02	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/09/2025 às 09:46:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/09/2025 às 11:53:57	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 11/09/2025, às 10h00.
Sistema	11/09/2025 às 10:01:58	Senhores licitantes, Bom dia.
Sistema	11/09/2025 às 10:03:18	Aguardem uns minutos pois o setor técnico responsável ainda está concluído a análise técnica das especificações.
Sistema	11/09/2025 às 10:14:46	Após a análise da proposta comercial, dos documentos técnicos e de habilitação apresentados, a empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 23.146.506/0001-09, encontra-se classificada e habilitada, em conformidade com o despacho emitido pelo setor técnico, devidamente publicado no quadro de avisos e por esta Pregoeira.

Eventos da compra

Termo de Homologação (0257910) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 2109

Data/Hora	Descrição
10/09/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
10/09/2025 às 09:46:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0257910) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 2110

Item 1 - Elevador Passageiro

Elevador Passageiro Tipo: Elétrico, Quantidade Paradas: 3, Capacidade Carga: 630KG, Quantidade Passageiro: 8, Velocidade: 1M/S, Acessórios: Dispositivo De Resgate Automático, Material Cabina: Aço Inoxidável

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 204.200,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 204.200,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.146.506/0001-09, melhor lance: R$ 204.200,0000 (unitário) / R$ 204.200,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 207.548,8800 (unitário) R$ 207.548,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: Elevador Passageiro Tipo: Elétrico, Quantidade Par Modelo/versão: Elevador Passageiro Tipo: Elétrico, Quantidade Par Valor proposta: R$ 207.548,8800 (unitário) R$ 207.548,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.355.223/0001-90 - BT COMERCIO E SERVICOS EM ELEVADORES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 600.000,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: própria, essa informação pode revelar a licitante Modelo/versão: próprioessa, informação pode revelar a licitante Valor proposta: R$ 600.000,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
23.146.506/0001-09 - ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 204.200,0000 (unitário) R$ 204.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ICP Modelo/versão: ICP 2025 Valor proposta: R$ 204.200,0000 (unitário) R$ 204.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 09:30:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/09/2025 às 09:35:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Termo de Homologação (0257910) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 2111

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 09:45:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.146.506/0001-09	10/09/2025 às 09:46:52	Bom dia, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 23.146.506/0001-09	10/09/2025 às 09:47:25	A administração tem interesse em negociar. O valor da sua proposta é o seu menor valor?
Sistema para o participante 23.146.506/0001-09	10/09/2025 às 09:47:36	A empresa tem 10 minutos para responder.
Pelo participante 23.146.506/0001-09	10/09/2025 às 09:57:25	Bom dia sr. pregoeiro, infelizmente não podemos reduzir o valor da proposta sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.
Sistema para o participante 23.146.506/0001-09	10/09/2025 às 09:58:57	Obrigada pela atenção. No momento farei a convocação dos anexos.
Sistema para o participante 23.146.506/0001-09	10/09/2025 às 09:59:34	Sr. Fornecedor ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.146.506/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Conforme o Edital O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, para enviar a proposta e a documentação de habilitação..
Pelo participante 23.146.506/0001-09	10/09/2025 às 11:21:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:48 de 10/09/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.146.506/0001-09.
Sistema	11/09/2025 às 10:15:26	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 10:25:26.
Sistema	11/09/2025 às 10:26:05	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 10:36:05.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/09/2025 às 09:59:34	Fornecedor ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.146.506/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Conforme o Edital O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, para enviar a proposta e a documentação de habilitação..
10/09/2025 às 11:21:48	Fornecedor ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.146.506/0001-09 finalizou o envio de anexo.
15/09/2025 às 11:10:50	Fornecedor ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.146.506/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 204.200,0000.
15/09/2025 às 11:10:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de Homologação (0257910) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 2112

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/09/2025 10:25:26
Intenção de recurso na habilitação:	11/09/2025 10:36:05

Termo de Homologação (0257910) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 2113

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025-DPE/MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90025/2025, Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 01 (um) elevador de transporte vertical de passageiros, com tecnologia elétrica (MRL-Machine Room Less), sem casa de máquinas, para atendimento às necessidades da ampliação do bloco B, da sede da DPE-MA. A autoridade superior após constatar a regularidade dos atos procedimentais homologou o resultado da licitação em 15/09/2025, a favor da empresa: ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 23.146.506/0001-09, no valor de 204.200,00. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís–MA. Anunciação de M. C. Barbosa - CPC-DPEMA.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 15/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0257913** e o código CRC **0D09A192**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DELIBERAÇÃO

OFÍCIO N.º: 100/2025 / CPC/DPE-MA

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1- **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025-DPE/MA.**

Cordiais saudações,
São Luís, 15 de setembro de 2025
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0257914v1

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 15/09/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0257914** e o código CRC **639DE980**.

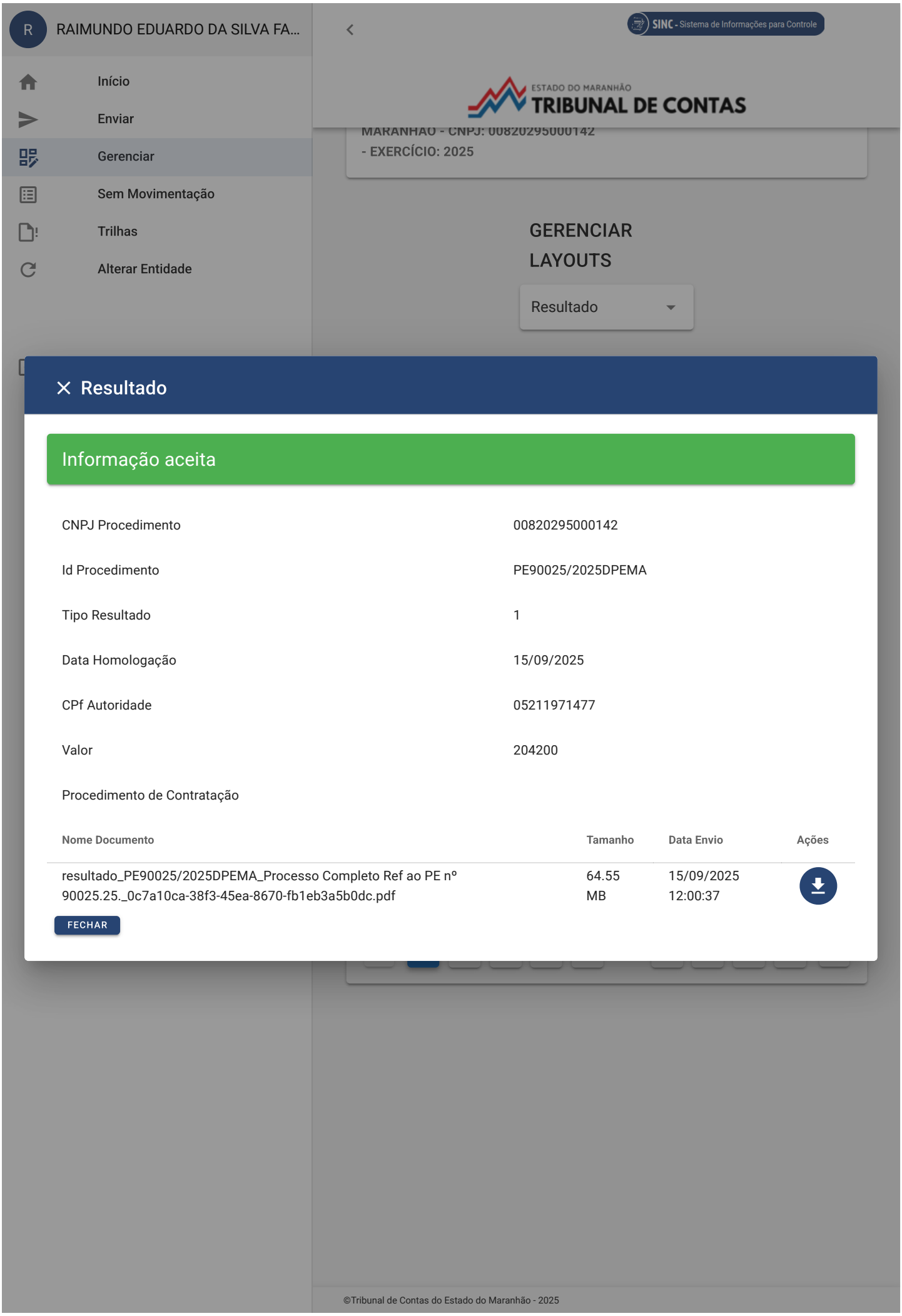

Anexo / TCE-MA Resultado - PE 90025/25 (0257948) SEI 0001574.110000943.0.2025 / pg. 2116

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo nº **0001574.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de elevador com 5 paradas e para até 9 passageiros

Em prosseguimento ao **Procedimento Licitatório nº 90025/2025**, informamos que o **Aviso de Resultado** foi enviado ao **Diário Oficial do Estado** e divulgado no sistema **SINC-CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, conforme ofício e anexos.

Para fins de registro e transparência, solicitamos que a cópia da publicação do aviso, referente à edição do DOE de **17/09/2025**, seja anexada aos autos.

Em face da conclusão do certame, comunicamos o encerramento do processo nesta **Comissão Permanente de Contratação** (CPC).

São Luís–MA, em **15** de **setembro** de **2025**.

Raimundo Eduardo da Silva Farias
Assessor Sênior
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0257958v1

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 15/09/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0257958** e o código CRC **88209E87**.